



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 007

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 16 DE MARÇO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social.

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 14/81, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

##### 1.2.3 — Discurso do Expediente

**SENADOR LUIZ CAVALCANTE** — A inflação no Governo João Figueiredo.

##### 1.2.4 — Requerimento

— Nº 12/81, de autoria do Sr. Senador Nilo Coelho e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Joaquim Coutinho. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Aderbal Jurema, Marcos Freire, Lourival Baptista e Dinarte Mariz, tendo o Sr. Presidente se associado às homenagens prestadas.

#### 1.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 13-3-81  
— Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 13-3-81  
— Do Sr. Almir Pinto, proferido na sessão de 13-3-81

#### 3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 71 a 77 e 85, de 1980 (Republicação).

#### 4 — ATA DE COMISSÃO

## ATA DA 8ª SESSÃO, EM 16 DE MARÇO DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1981

(Nº 1.529/79, na Casa de origem)

**Dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os proventos de aposentadoria do ex-combatente segurado da Previdência Social corresponderão, obrigatoriamente, à remuneração integral percebida quando em atividade.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se ex-combatente o assim definido pela Lei n.º 5.315, de 12 de setembro de 1967.

Art. 2.º A requerimento do ex-combatente aposentado, os seus proventos de aposentadoria que estiverem em desacordo com o estabelecido no artigo anterior serão revistos pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

Parágrafo único. O novo valor do benefício revisto será devido a partir da data de apresentação, no órgão previdenciário competente, do requerimento do interessado, instruído com a documentação necessária, não cabendo o pagamento de diferenças relativas ao período anterior.

Art. 3.º Os encargos decorrentes desta lei onerarão as fontes de receita de que trata o art. 69 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.315, DE 12 DE SETEMBRO DE 1967

Regulamenta o art. 178 da Constituição do Brasil, que dispõe sobre os ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial.

Art. 1.º Considera-se ex-combatente, para efeito da aplicação do art. 178 da Constituição do Brasil, todo aquele que tenha participado efetivamente de operações bélicas na Segunda Guerra Mundial, como integrante da Força do Exército, da Força Expedicionária Brasileira, da Força Aérea Brasileira, da Marinha de Guerra e da Marinha Mercante, e que, no caso de militar, haja sido licenciado do serviço ativo e com isso retornado à vida civil definitivamente.

§ 1.º A prova da participação efetiva em operações bélicas será fornecida ao interessado pelos Ministérios Militares.

§ 2.º Além da fornecida pelos Ministérios Militares, constituem, também, dados de informação para fazer prova de ter tomado parte efetiva em operações bélicas:

a) no Exército:

I — o diploma da Medalha de Campanha ou o certificado de ter servido no Teatro de Operações da Itália, para o componente da Força Expedicionária Brasileira;

II — o certificado de que tenha participado efetivamente em missões de vigilância e segurança do litoral, como integrante da guarnição de ilhas oceânicas ou de unidades que se deslocaram de suas sedes para o cumprimento daquelas missões.

b) na Aeronáutica:

I — o diploma da Medalha de Campanha da Itália, para o seu portador, ou o diploma da Cruz da Aviação, para os tripulantes de aeronaves engajadas em missões de patrulha;

c) na Marinha de Guerra e Marinha Mercante:

I — o diploma de uma das Medalhas Navais do Mérito de Guerra, para o seu portador, desde que tenha sido tripulante de navio de guerra ou mercante, atacado por inimigos ou destruído por acidente, ou que tenha participado de comboio de transporte de tropas ou de abastecimentos, ou de missões de patrulha;

II — o diploma de Medalha de Campanha da Força Expedicionária Brasileira;

III — o certificado de que tenha participado efetivamente em missões de vigilância e segurança como integrante da guarnição de ilhas oceânicas;

IV — o certificado de ter participado das operações especificadas nos itens I e II, alínea c, § 2.º, do presente artigo;

d) certidão fornecida pelo respectivo Ministério Militar ao ex-combatente integrante de tropa transportada em navios escoltados por navios de guerra.

§ 3.º A prova de ter servido em Zona de Guerra não autoriza o gozo das vantagens previstas nesta Lei, ressalvado o preceituado no art. 177, § 1.º da Constituição do Brasil de 1967, e o disposto no § 2.º do art. 1.º desta Lei.

Art. 2.º É estável o ex-combatente servidor público civil da União, dos Estados e dos Municípios.

Art. 3.º O Presidente da República aproveitará, mediante nomeação, nos cargos públicos vagos, iniciais de carreira ou isolados, independentemente de concurso, os ex-combatentes que o requererem, mediante apresentação de diploma registrado no Ministério da Educação e Cultura de curso que os qualifique para o exercício do cargo, ou mediante prova de capacidade para os demais, segundo critérios a serem fixados em regulamento.

§ 1.º Os que não quiserem submeter-se à prova, ou nela forem inabilitados, serão aproveitados em classe de menor padrão de vencimentos, não destinada a acesso.

§ 2.º O requerimento de que trata este artigo será dirigido aos Ministérios Militares a que estiver vinculado o ex-combatente.

§ 3.º O Ministério Militar, a que tiver pertencido o ex-combatente, encaminhará o requerimento ao Departamento Administrativo do Pessoal Civil, depois de convenientemente informado pelos órgãos competentes quanto ao atendimento dos requisitos previstos no art. 1.º desta Lei.

Art. 4.º Nenhuma nomeação será feita se houver ex-combatente que tenha requerido o seu aproveitamento no serviço público e esteja em condições de exercer o cargo inicial de carreira para cujo provimento foi realizado concurso.

Parágrafo único. Aberto o concurso e durante o prazo estabelecido para a inscrição dos candidatos, os ex-combatentes deverão requerer o seu aproveitamento para efeito do disposto neste artigo.

Art. 5.º O ex-combatente que, no ato da posse, vier a ser julgado definitivamente incapaz para o serviço público será encaminhado ao Ministério Militar a que estiver vinculado, a fim de que se processe sua reforma, nos termos da Lei n.º 2.579, de 23 de agosto de 1965.

Parágrafo único. O ex-combatente já considerado incapaz para o exercício da função pública, em laudo passado por autoridade competente da administração pública, poderá, para efeito de seu aproveitamento, requerer, imediata e diretamente, reinserção médica, no Ministério Militar a que estiver vinculado, para a concessão da reforma referida neste artigo.

Art. 6.º Exclui-se do aproveitamento o ex-combatente que tenha em sua folha de antecedentes o registro de condenação penal por mais de dois anos; ou mais de uma condenação e pena menor por qualquer crime doloso.

Art. 7.º Somente será aposentado com 25 (vinte e cinco) anos de serviço público o servidor público civil que o requerer, satisfeitos os requisitos do art. 1.º desta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se igualmente ao contribuinte da previdência social.

Art. 8.º Ao ex-combatente funcionário civil, fica assegurado o direito à promoção após o interstício legal, e se houver vaga.

Parágrafo único. Nas promoções subsequentes, o ex-combatente terá preferência, em igualdade de condições de merecimento ou antiguidade.

Art. 9.º O ex-combatente, sem vínculo empregatício com o serviço público, carente de recursos, que contraiu ou vier a contrair moléstia incurável, infecto-contagiosa, ou não, poderá requerer para fins do art. 6.º desta Lei, sua internação nas organizações hospitalares, civis ou militares, do Governo Federal.

Parágrafo único. A organização militar mais próxima da residência do requerente providenciará sua internação, fornecendo a passagem para o local onde ela for possível.

Art. 10. O ex-combatente já aproveitado e os que vierem a sê-lo não terão direito a novos aproveitamentos.

Art. 11. O disposto nesta Lei se aplica aos órgãos da administração direta e das autarquias.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a execução da presente Lei dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário. — A. Costa e Silva.

LEI N.º 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Lei Orgânica da Previdência Social,  
com as modificações posteriores

#### TÍTULO IV

#### Do Custeio

#### CAPÍTULO I

#### Das Fontes de Receita

Art. 69. O custeio da Previdência Social será atendido pelas contribuições:

I — dos segurados, em geral, na base de 8% (oito por cento) do respectivo salário de contribuição, nele integradas todas as importâncias recebidas a qualquer título;

II — dos segurados de que trata o § 2.º do art. 22, em percentagem do respectivo vencimento igual à que vigorar para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, com o acréscimo de 1% (um por cento), para o custeio dos demais benefícios a que fazem jus e de 2% (dois por cento) para as assistências patronal;

III — das empresas, em quantia igual à que for devida pelos segurados a seu serviço, inclusive os de que trata o item III do art. 5.º, obedecida quanto aos autônomos a regra a eles pertinente;

IV — da União, em quantia destinada a custear o pagamento de pessoal e as despesas de administração geral da previdência social, bem como a cobrir as insuficiências financeiras verificadas;

V — dos autônomos, dos segurados facultativos e dos que se encontram na situação do art. 9.º, na base de 16% (dezesseis por cento) do respectivo salário de contribuição, observadas quanto a isto as normas do item I deste artigo.

§ 1.º A empresa que se utilizar de serviços de trabalhador autônomo fica obrigada a reembolsá-lo, por ocasião do respectivo pagamento, no valor correspondente a 8% (oito por cento) da retribuição a ela devida até o limite de seu salário de contribuição, de acordo com as normas previstas no item I deste artigo.

§ 2.º Caso a remuneração paga seja superior ao valor do salário de contribuição, fica a empresa obrigada a recolher ao Instituto Nacional de Previdência Social a contribuição de 8% (oito por cento) sobre a diferença entre aqueles dois valores.

§ 3.º Na hipótese de prestação de serviços de trabalhador autônomo a uma só empresa, mais de uma vez, durante o mesmo mês, correspondendo assim a várias faturas ou recibos, deverá a empresa entregar ao segurado apenas o valor correspondente a 8% (oito por cento) do seu salário de contribuição, uma só vez. A contribuição de 8% (oito por cento) correspondente ao excesso será recolhida integralmente ao Instituto Nacional de Previdência Social pela empresa.

§ 4.º Sobre o valor da remuneração de que tratam os parágrafos anteriores não será devida nenhuma outra das contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

§ 5.º Equiparam-se à empresa, para fins de Previdência Social, o trabalhador autônomo que remunerar serviços a ele prestado por outro trabalhador autônomo, bem como a cooperativa de trabalho e a sociedade civil, de direito ou de fato, prestadora de serviços.

#### LEI N.º 5.698, DE 31 DE AGOSTO DE 1971

Dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatentes segurados à previdência social, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O ex-combatente segurado da previdência social e seus dependentes terão direito às prestações previdenciárias, concedidas, mantidas e reajustadas de conformidade com o regime geral da legislação orgânica de previdência social, salvo quanto:

I — ao tempo de serviço para aquisição do direito à aposentadoria por tempo de serviço ou ao abono de permanência em serviço, que será de 25 (vinte e cinco) anos;

II — a renda mensal do auxílio-doença e da aposentadoria de qualquer espécie, que será igual a 100% (cem por cento) do salário de benefício, definido e delimitado na legislação comum da previdência social.

Parágrafo único. Será computado como tempo de serviço para os efeitos desta Lei, o período de serviço militar prestado durante a guerra de 1939 a 1945.

Art. 2.º Considera-se ex-combatente, para os efeitos desta Lei, o definido como tal na Lei n.º 5.315, de 12 de setembro de 1967, bem como integrante da Marinha Mercante Nacional, que, entre 22 de março de 1941 e 8 de maio de 1945, tenha participado de pelo menos duas viagens em zona de ataques submarinos.

Parágrafo único. Consideram-se, ainda ex-combatentes, para os efeitos desta Lei, os pilotos civis que, no período referido neste artigo, tenham comprovadamente participado, por solicitação de autoridade militar, de patrulhamento, busca, vigilância, localização de navios torpedeados e assistência aos naufragos.

Art. 3.º O ex-combatente já aposentado de acordo com o regime comum da legislação orgânica da previdência social terá direito à revisão do cálculo da renda mensal de seu benefício para que ela seja ajustada ao valor estabelecido no item II do art. 1.º, com efeitos financeiros a contar da data do pedido de revisão.

Parágrafo único. Poderá igualmente ser revisto a pedido, nas condições deste artigo, o valor da aposentadoria que tiver servido de base para o cálculo de pensão concedida a dependentes de ex-combatentes.

Art. 4.º O valor do benefício em manutenção de ex-combatente ou de seus dependentes, que atualmente seja superior a 10 (dez) vezes o maior salário mínimo mensal vigente no País, não sofrerá redução em decorrência desta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto neste artigo, incorporam-se aos benefícios da previdência social as vantagens concedidas com fundamento na Lei n.º 1.756, de 5 de dezembro de 1952.

Art. 5.º Os futuros reajustamentos do benefício do segurado ex-combatente não incidirão sobre a parcela excedente de 10 (dez) vezes o valor do maior salário mínimo mensal vigente no País.

Art. 6.º Fica ressalvado o direito do ex-combatente que, na data em que entrar em vigor esta Lei, tiver preenchido os requisitos na legislação ora revogada para a concessão da aposentadoria por tempo de serviço nas condições então vigentes, observado, porém, os futuros reajustamentos, o disposto no art. 5.º

Parágrafo único. Nas mesmas condições deste artigo, fica ressalvado o direito à pensão dos dependentes de ex-combatentes.

Art. 7.º Ressalvada a hipótese do art. 6.º no caso de ex-combatente vir contribuindo de acordo com a legislação ora revogada, sobre salário superior a 10 (dez) vezes o maior salário mínimo vigente no País, não será computada, para qualquer efeito, a parcela da contribuição que corresponda ao excedente daquele limite, a qual será restituída, a pedido.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis números 1.756, de 5 de dezembro de 1952 e 4.297, de 23 de dezembro de 1963, e demais disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1971; 150.º da Independência e 83.º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Júlio Barata.

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

##### TÍTULO III

##### Da Ordem Econômica e Social

Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos tempos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

XVI — Previdência Social nos casos de doenças, velhice, invalidez e morte, seguro desemprego, seguro contra acidentes do trabalho e proteção da maternidade, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado;

Parágrafo único. Nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício compreendidos na previdência social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total.

##### TÍTULO V

##### Disposições Gerais e Transitórias

Art. 197. Ao civil, ex-combatente da Segunda Guerra Mundial, que tenha participado efetivamente em operações bélicas da Força Expedicionária Brasileira, da Marinha, da Força Aérea Brasileira, da Marinha Mercante ou de Força do Exército, são assegurados os seguintes direitos:

- a) estabilidade, se funcionário público;
- b) aproveitamento no serviço público sem a exigência do disposto no § 1.º do art. 97;
- c) aposentadoria com proventos integrais aos vinte e cinco anos de serviço efetivo, se funcionário público da administração direta ou indireta ou contribuinte da Previdência Social; e
- d) assistência médica, hospitalar e educacional, se carente de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 1981

Altera dispositivos da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os artigos do CPC, a seguir enumerados, passam à seguinte redação:

##### Do Agravo

Art. 522. Ressalvado o disposto nos artigos 504 e 513, das decisões proferidas no processo caberá agravo, de instrumento ou retido nos autos, no prazo de cinco (5) dias.

Art. 523. O agravante poderá requerer, por petição ou termo nos autos, que o agravo fique retido, a fim de que dele conheça o Tribunal, preliminarmente, por ocasião do julgamento da apelação.

§ 1.º Reputar-se-á que a parte desistiu do agravo se, nas razões ou nas contra-razões da apelação, expressamente não requerer sua apreciação pelo Tribunal.

§ 2.º Independe de preparo o agravo retido.

Art. 524. O agravo de instrumento será interposto por petição, que conterá:

- I — a exposição do fato e do direito;
- II — as razões do pedido de reforma da decisão;
- III — a indicação das peças do processo que devam ser trasladadas.

§ 1.º Serão obrigatoriamente trasladadas a decisão agravada, a certidão da respectiva intimação e a procuração outorgada ao advogado do agravante, salvo se outra instruir a petição de agravo.

§ 2.º Com a petição, o agravante apresentará comprovante do depósito das custas taxadas para o recurso, inclusive as custas do Tribunal e porte de retorno, e poderá apresentar documentos novos.

Art. 525. O agravado será intimado para, no prazo de cinco (5) dias, responder e indicar peças que devam ser trasladadas, podendo igualmente juntar documentos novos.

§ 1.º Se o agravado apresentar documento novo, o escrivão dará vista dos autos ao recorrente, independentemente de novas intimações, pelo prazo de cinco (5) dias.

§ 2.º Será de três (3) dias o prazo para extração e autenticação dos trasladados. Nas comarcas em que não houver disponibilidade de máquinas reprográficas, será de até dez (10) dias, a critério do juiz.

Art. 526. Formado o instrumento, e com informação do escrivão relativamente ao preparo, os autos serão conclusos em vinte e quatro (24) horas, podendo o juiz determinar o traslado de peças não indicadas pelas partes.

Art. 527. Completo o instrumento, o juiz determinará sejam os autos do recurso remetidos ao Tribunal em quarenta e oito (48) horas, salvo se entender de reformar a decisão agravada; neste caso, o escrivão trasladará para os autos principais, em quarenta e oito (48) horas, o inteiro teor da nova decisão, dela intimando as partes.

Parágrafo único. Não se conformando o agravado com a nova decisão, se couber agravo poderá requerer em cinco (5) dias, a imediata remessa do recurso ao Tribunal, assumindo a posição de agravante e consignando em cartório a importância do preparo feito pela parte contrária, para ser levantado por esta se o Tribunal confirmar a nova decisão.

Art. 528. O juiz não poderá negar seguimento ao agravo, ainda que o considere deserto ou interposto fora do prazo legal.

Art. 529. Se o agravo de instrumento não for conhecido, ou for reputado manifestamente improcedente, o Tribunal poderá condenar o recorrente (art. 17) em multa, em benefício do agravado, até quantia equivalente

ao décuplo do valor das custas respectivas. Igual faculdade assiste ao relator, no caso do artigo 557.

Art. 557. Se o recurso for manifestamente inadmissível, ou manifestamente improcedente, o relator poderá indeferir-lo. Também poderá determinar diligência, para correção de equívocos no procedimento, ou, em se tratando de agravo, se insuficientemente instruído o instrumento.

Parágrafo único. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de cinco (5) dias, ao órgão competente para julgar a apelação ou o agravo. Interposto o recurso, o relator imediatamente pedirá dia; provido, a apelação será mandada processar, ou o agravo será de logo apreciado.

Art. 558. O agravante poderá requerer ao relator, nos casos de prisão civil, adjudicação, remição de bens, levantamento de dinheiro sem prestação de caução idônea, e em outros casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, que suspenda a execução da medida, até o pronunciamento definitivo da turma ou Câmara.

Parágrafo único. Igual competência tem o juiz da causa, enquanto o agravo não tiver subido.

Art. 2.º A expressão "agravo de instrumento" é substituída pela palavra "agravo" nos seguintes artigos: 496, II; 497; 508; 539, II.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

##### Justificação

Um dos pontos em que o CPC merece ser alterado é o alusivo ao rito do "agravo de instrumento". Ilustre Juiz do Tribunal de Alcada do Rio Grande do Sul, confrontando os dispositivos do CPC de 1939 com os do Código vigente, chegou à matemática conclusão de que, neste, o processamento do agravo, só em primeiro grau, pode consumir mais de cem (100) dias, enquanto no diploma processual revogado o prazo correspondente era de trinta (30) dias (Adroaldo F. Fabrício, "Doutrina e Prática do Procedimento Sumaríssimo", ed. Ajurs/7, pág. 115).

Objetivando restituir-lhe celeridade, e simplificar o agravo por instrumento, é necessário investigar quais os atos e formas procedimentais demorados ou supérfluos. Em primeiro lugar, as intimações (pela demora na publicação das notas de expediente no jornal oficial, ou no encontro do advogado da parte) são a maior fonte de retardamento. O agravado é intimado para apontar as peças a serem trasladadas; o agravante é intimado para dizer sobre documentos novos juntados pelo agravado; o agravado é intimado para responder ao agravo; o agravante é intimado da conta; ambos são intimados da decisão do juiz confirmando ou reformando a decisão impugnada.

Para a formação (e a burocrática "conferência") do instrumento, o CPC vigente concede ao escrivão nada menos de quinze (15) dias, prorrogáveis por mais 10 dias. Ora, na quase totalidade das comarcas são hoje disponíveis as máquinas de reprografia, que em poucas horas podem, se preciso, multiplicar um processo inteiro, com a vantagem da dispensa da "conferência" e do "conserto", substituídos pela simples autenticação das cópias.

A remessa dos autos ao contador, a confecção da conta, e o prazo de 10 dias para que o agravante, após intimado, venha efetuar o preparo, com frequência estendem para mais de um mês a mera satisfação de ônus financeiro já taxado em quantias certas no Regimento de Custas.

O juiz geralmente mantém a decisão impugnada. As Tribunaux costumam exigir seja expressa a decisão de manutenção, e por isso perde-se, vezes muitas, tempo (e dinheiro) na diligência de retorno dos autos ao juízo de origem, para corrigenda da omissão.

Ao escrivão cumpre remeter o agravo ao Tribunal "dentro de 10 dias" (art. 527, § 4.º). Mas para a apelação o CPC prevê um prazo de apenas 48 horas (art. 519). A diversidade de prazos não encontra explicação razoável.

Alvitra as seguintes modificações principais:

1.º — O recurso passa a denominar-se simplesmente "agravo", sob duas formas: retido e por instrumento;

2.º — Para o agravo retido é mantida a atual sistemática, permitindo-se expressamente sua interposição por termo nos autos;

3.º — Ao oferecer a petição de agravo de instrumento, já o agravante apresentará comprovante do depósito das custas taxa-

das para o recurso, inclusive as custas do Tribunal e porte de "recurso". Esta singela providência dispensa a ida dos autos ao cartador, e previne deserções. De qualquer forma, pronto o instrumento, o escrivão informará ao juiz quanto à regularidade do preparo, mantida todavia a proibição de o juiz negar seguimento ao agravo, mesmo que o considere deserto ou intempestivo;

4.º — O agravado será intimado uma só vez, para "responder e indicar peças que devam ser trasladadas, podendo igualmente juntar documentos novos";

5.º — O agravante deve ser atento à possibilidade de apresentação de documentos novos pelo agravação, pois seu prazo de cinco (5) dias, para falar sobre os mesmos, correrá independente de intimação;

6.º — Será de três (3) dias o prazo para a "extração e autenticação dos trasladados", prorrogável até dez (10) dias nas comarcas em que não houver disponibilidade de máquinas reprográficas;

7.º — Formado o instrumento, o juiz simplesmente "determinará sejam os autos remetidos ao Tribunal em quarenta e oito (48) horas, salvo se entender de reformar a decisão agravada; neste caso ... etc.". Assim, apenas quando dela dissentir deverá o juiz manifestar-se expressamente sobre decisão impugnada.

Também é proposta a ampliação da faculdade prevista no art. 557 do CPC, para abranger a possibilidade de o relator, no Tribunal, indeferir qualquer recurso, se manifestamente inadmissível ou improcedente, com "agravinho" para a Câmara no prazo de cinco dias. A providência, já adotada no Tribunal Federal de Recursos a teor do art. 90, § 2.º, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, visa a contribuir para o descongestionamento dos Tribunais de Justiça e Alçada (com vantagem evidente para a generalidade das partes e advogados), sem prejuízo do contraditório e do duplo grau de jurisdição.

Por fim, é pleiteada alteração no art. 558 do CPC para incluir, entre os casos de outorga (facultativa) de efeito suspensivo ao agravo, aquelas hipóteses nas quais a execução imediata da decisão impugnada possa resultar em "lesão grave e de difícil reparação" ao (alegado) direito do agravante.

Com isso, serão evitados numerosos mandados de segurança contra ato judicial, impetrados com o objetivo de impedir o cumprimento da decisão enquanto pendente agravo com efeito apenas devolutivo.

Sala das Sessões, 16 de março de 1981. — **Paulo Brossard.**

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (PDS — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes, à margem do meu discurso, quero dizer aos ilustres colegas que não tenho o propósito de fugir ao debate, nem de ser descortês com V. Exs. Mas, o meu pronunciamento desta tarde é de tal modo alentado — alentado em número de folhas — que eu me vejo obrigado a rogar-lhes que não me apartiem senão no final, se tempo ainda houver.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, dia 15, o Governo João Figueiredo completou dois anos de vida. Parabéns ao aniversariante.

Concluído está o primeiro terço do mandato de seis anos. Das realizações governamentais, uma há de ser ressaltada — a abertura política. Sejam quais forem suas limitações, o que foi concretizado já é bastante para dividir em duas partes a cena política brasileira contemporânea: *antes e depois* do João. A anistia aí está para comprová-lo. Não mais há expatriados. Muitos deles foram reintegrados em funções públicas; outros gozam o ócio da condição de pensionistas do Estado.

Enquanto o enorme passo pela normalidade democrática é o grande êxito do Governo, em contrapartida há de se admitir um grande malogro: o combate à inflação.

Com efeito, manipulando-se índices oficiais da Fundação Getúlio Vargas, conclui-se que, nos dois primeiros anos do atual Governo, ela remontou a nada menos que 300 por cento.

A persistir a mesma taxa em cada um dos biênios subsequentes, ao termo do atual período presidencial a inflação ter-se-á alçado a 6.300 por cento. 6.300 por cento — repito. Pasmem os distintos Colegas!

Lembremos, para referência, que, nos cinco anos do Governo anterior, a taxa acumulada ficou em 409 por cento, recorde nacional em termos de períodos presidenciais.

Ao expirar o primeiro ano do Governo Figueiredo com inflação de 81,7 por cento, projetando, neste plenário, esta mesma taxa em cada um dos cinco anos vindouros, conclui que chegaríamos ao fim do sextênio com inflação de 3.500 por cento. Agora, como já vimos, a projeção da taxa dos dois anos iniciais profetiza inflação de 6.300 por cento ao fim do mandato.

Se tão elevado percentual não chega a ser uma fatalidade, serve pelo menos como séria advertência. Advertência ao próprio Presidente Figueiredo, tão comprometido está com a Nação em decepar, qual Perseu, a cabeça da Medusa inflacionária, ou, pelo menos, mutilar seriamente esta mais terrível das Górgonas.

Com efeito, conforme os jornais de 25 de março de 1979, as diretrizes presidenciais ao Ministro da Fazenda determinaram textualmente:

"Diretrizes setoriais do Presidente João Baptista Figueiredo ao Ministério da Fazenda.

1. O Ministério da Fazenda desenvolverá sua ação de modo a contribuir para a consecução dos seguintes objetivos gerais do Governo:

1.1. — (...)

1.2. — Reduzir a taxa de inflação para níveis observados no início da atual década, aperfeiçoar o controle dos gastos públicos e promover o declínio da taxa de juros."

Depois disso, a 1.º de maio de 79, em alocução aos trabalhadores, volta o Presidente a externar preocupação com a escalada do custo de vida:

"Todos os brasileiros sabem que atravessamos uma época particularmente difícil da vida nacional. Nos primeiros meses deste ano, em especial em março, a inflação voltou a disparar. Não há justificação técnica para o fato. Só que, como toda a gente esperava que a inflação subisse, ela subiu mais do que o razoável."

O Presidente não achou razoável que uma inflação de 3,7 por cento em janeiro e também em fevereiro de 79 tivesse subido a 5,8 em março seguinte. Que diria Sua Excelência diante de uma inflação de 6,6 por cento em janeiro, disparando em fevereiro para 8,5 por cento?

Naquela mesma saudação aos trabalhadores, disse ainda o Presidente:

"A inflação, é preciso repetir e lembrar, é sempre pior para os assalariados do que para as empresas ou os que vivem de rendas."

Ao anunciar, pelo rádio e pela televisão, o pacote de medidas econômicas de 7 de dezembro de 1979, assim começa a fala presidencial:

"Brasileiros, compatriotas de todas as regiões do Brasil:

Desde o primeiro momento em que assumi as responsabilidades do Governo, senti claramente que não poderia realizar os anseios da sociedade brasileira de prosperidade econômica e bem-estar social sem atacar, como medida prioritária, o grave problema da inflação.

A inflação incontrolada é o inimigo insidioso que solapa as bases da tranquilidade social e da estabilidade política. Ela mina, sorrateira, os próprios alicerces da sociedade, porque desestimula e distorce os investimentos produtivos, criadores de emprego, e gera pressões perniciosas de desequilíbrio do balanço de pagamentos internacionais. No primeiro caso, acirram-se os ânimos e as insatisfações das camadas mais numerosas da população e, no segundo, compromete-se a soberania nacional, pela dependência em que coloca o País, ao sabor de interesses e pressões internacionais.

Por isso mesmo, tive a preocupação de inscrever, como premisa básica nas diretrizes econômicas do meu governo, que o combate à inflação constitui prioridade fundamental."

Apesar das recomendações e apreensões do primeiro mandatário, a inflação chegou a 77,2 por cento ao fim de 79, deixando longe os 40,8 do ano anterior.

Todavia, com a sua peculiar tenacidade, o Presidente não se deu por vencido. À página 41 de sua Mensagem ao Congresso Nacional, ao ensejo da reabertura dos trabalhos legislativos, a 1.º de março de 1980, lê-se o seguinte:

"O que se espera da agricultura é a expansão quantitativa e qualitativa da produção, de forma a se obterem ganhos de renda real graças à queda dos preços dos alimentos. Este aspecto é particularmente importante no Brasil, dado o alto peso das despesas com gêneros alimentícios no orçamento familiar — o que torna uma redução dos preços dos alimentos forma significativa de distribuição de renda."

Infelizmente, logradas foram mais uma vez as esperanças do Presidente. Ao invés de queda dos preços dos alimentos, o que de fato ocorreu, em 1980,

foi a subida dos preços, que, segundo os números oficiais da FGV, elevaram-se de 91 por cento contra os 86,5 de 1979.

Ainda na aludida Mensagem, externando a convicção no acerto das medidas tomadas a 7 de dezembro anterior, afirma o Presidente à pág. 10:

“A redução, assim programada, da massa de subsídios diretos e indiretos, terá forte impacto em termos de desaceleração da inflação.”

Novamente aconteceu o contrário do esperado: a inflação de 77,2 disparou para 110,2 em 1980.

Vai-se tornando, portanto, menos brejeira a observação de Millôr Fernandes de que “a inflação brasileira destrói uma antiga lei natural: tudo que sobe, desce”.

O Senhor Presidente da República reconheceu, como vimos, que “a inflação incontrolada solapa as bases da tranquilidade social e da estabilidade pública”. Múltiplos e históricos acontecimentos justificam os temores presidenciais. Na Rússia, a hiperinflação, ao curso da I Guerra Mundial, contribuiu bem mais do que Lenin para destronar o czar Nicolau II; no Chile, uma hiperinflação que rondava os 1.000 por cento derrubou Allende; no China, também uma inflação galopante colocou Mao no lugar de Chaing Kai-Shek; e, mais proximamente, na Coreia do Sul, em 1979, a falácia de um milagre econômico tremendamente inflacionista gerou explosiva insatisfação popular, cujo trágico desfecho foi o assassinio do presidente Chung Hee.

Vejamos, ainda, outras conspícuas opiniões sobre o câncer inflacionário: — Do Ministro Camilo Penna (*O Globo* de 14-2-81):

“A inflação é mãe da desonestidade de empresários na indústria e no sistema financeiro.”

— Do General Bento Bandeira de Melo (ao despedir-se da Diretoria do Material Bélico, a 6 de fevereiro):

“A inflação é um problema desastroso e que anula certos aspectos positivos da Revolução.”

— Do ex-Ministro Otávio Gouveia de Bulhões (*JB*, 9-1-81):

“O Governo, em seu roteiro de desenvolvimento, a despeito da alta dos preços, não procura compreender as aflições que essa alta acarreta e, porque não procura compreender, não é compreendido.”

— Do Ministro Delfim Netto (ao assumir o Ministério do Planejamento, em 15-8-79):

“O Brasil, é claro, é um país que precisa de crescimento, mas ele precisa de crescimento sem inflação e sem problemas do balanço de pagamento.”

— Do Ministro Ernane Galvêas (em 17-1-80):

“É possível reduzir substancialmente os níveis de inflação no Brasil. Estamos convencidos de que o País não pode suportar novamente, no ano de 1980, os níveis de inflação experimentados em 79.”

Não podia, mas experimentou.

Repetidamente, os Ministros Delfim Netto e Ernane Galvêas têm feito previsões que os fatos muito cedo desmentem. Passemos em revista algumas delas, começando pelo titular da Secretaria de Planejamento.

Ainda à frente do Ministério da Agricultura, disse enfaticamente o Sr. Delfim Netto (*Folha de S. Paulo*, 1º-6-79):

“Não temos tempo para errar de novo.”

Mas errou. A guinada de 180 graus no pacote de “medidas harmônicas” solenemente anunciadas pelo Presidente da República, em dezembro de 1979, foi um atestado de enorme erro que durou um ano inteiro. Erro, diga-se de passagem, prontamente detectado pelo Sr. Afonso Celso Pastore, o primeiro a bradar contra o aparatoso pacote.

Outro vaticínio delfiniano que se desequilibrou temerariamente, proferido em 15-8-79:

“Nós vamos crescer aceleradamente, ao mesmo tempo em que conseguiremos equilíbrio no nosso balanço de pagamentos e taxas de inflação decrescentes.”

Uma promessa de curto prazo, que pediu moratória, feita a 22-8-79:

“Agora temos uma tarefa de curto prazo que é reduzir a taxa de inflação e pôr este País para andar rapidamente.”

A seguir, uma briga rotundamente perdida (*Jornal da Tarde*, 25-9-79):

“Se tudo funcionar bem, teremos, no ano que vem, oportunidade de brigar com uma inflação de cerca de 40 por cento.”

E uma queda que aconteceu para o alto:

“Não é concebível que a taxa de inflação não caia. Não adianta chorar. Pode demorar ainda dois, três meses, mas é o que vai acontecer.” (Afirmção feita em 16-1-80.)

Por fim, uma aposta ganha... pelos outros (*Gazeta Mercantil*, 11-11-80):

“Quem apostar numa inflação superior a 45 por cento vai perder e pagar o prejuízo com o seu próprio capital.”

Não menos enganosas têm sido as predições do Sr. Galvêas, o qual, em novembro do ano passado, foi peremptório:

“A inflação já chegou ao seu limite. A partir de agora, a tendência é de declínio.”

E pouco depois punha ponto final ao assunto, com a sua muito discutida asseveração:

“A inflação exauriu suas possibilidades.”

O *Correio Braziliense* de 10 do corrente noticiou a visita, na véspera, do Ministro Ernane Galvêas ao Senado, semana passada, ocasião em que garantiu uma inflação de apenas dois dígitos, neste ano. Na mesma data, o “Informe Econômico” de *O Globo* divulgou a expectativa da Federação das Indústrias de São Paulo de que a inflação superará a marca dos 130 pontos. Simultaneamente, muitos articulistas econômicos admitem inflação de 150 por cento, em consequência da liberação e do abuso das taxas de juros.

Bem avisado andou, portanto, o industrial gaúcho Paulo Vellinho, ex-membro do Conselho de Exportação, ao fazer recentemente este reparo (*O Globo*, 23-12-80):

“Está na hora de o Governo parar de fazer prognósticos.

Quanto mais prognósticos, mais se desgasta a imagem do Governo, já que eles não são cumpridos.”

Verdade é que as quiméricas antevisões desses futurólogos por conveniência têm sido particularmente danosas para eles e — o que é mais importante — para o próprio Governo, cuja palavra sempre deve ser transformada em fato, para não perder a credibilidade. A propósito, o presidente da Associação Brasileira de Máquinas, Sr. Einar Kock, teceu estas considerações:

“A base da inflação brasileira, agora, são as influências psicológicas, que só podem ser revertidas com a existência de uma certa credibilidade no Governo e uma conscientização geral de que é preciso deter a inflação.”

E o austero Professor Bulhões sentença (*O Estado de S. Paulo*, 19-12-80):

“Essa falta de confiança dificulta muito o próprio combate à inflação.”

Todavia, de bem maior peso do que essas opiniões, é o conceito de um próprio e eminente membro do Governo, o Ministro Camilo Penna, que, segundo jornais de 12 de fevereiro último, surpreendeu os empresários ao admitir que:

“A política econômica oficial perdeu a confiabilidade.”

Tão grave julgamento, até objeto de editorial de grande jornal paulista, nunca foi desmentido, apesar de vir à lume há mais de mês.

Não causa nenhum espanto, por conseguinte, o crescente desprestígio do Sr. Delfim Netto no seio do empresariado nacional, conforme atestam as periódicas pesquisas empreendidas pela revista *Exame*.

Em julho de 79, quatro meses após a instalação do Governo Figueiredo, 68,4 por cento dos empresários consideravam *excelente e bom* o desempenho do aludido Ministro, enquanto apenas 6 por cento o consideravam *ruim e péssimo*. Agora, na derradeira pesquisa, em janeiro deste ano, aqueles percentuais se modificaram, respectivamente, para 22 e 41 por cento. Ora, se os empresários fazem tão severo conceito do condutor da política econômica governamental, pode-se afirmar, sem medo do mínimo erro, que, no mundo do chamado povão, se pesquisa houvesse, aquele percentual que o considera ruim e péssimo — 41 por cento — seria pelo menos duplicado.

A apreensão de figuras de proa do Partido governamental, quanto à sorte do PDS nas eleições de 1982, é simples decorrência do malogro da política econômica e, muito particularmente, da crescente inflação.

Coloquemos na passarela algumas dessas apreensões:

A 12 de agosto passado, em Belo Horizonte, o nobre Senador Murilo Badaró admitiu que “se a inflação não for controlada de imediato, o PDS

não vencerá as próximas eleições gerais". E disse mais o Senador mineiro, segundo *O Estado de S. Paulo* de 13 de agosto:

"Concordo que há uma grande insatisfação popular no País. O Governo deve tomar em consideração esses rumores e tendências, porque a História está cheia de governos que se isolaram em gabinetes acústicos, não ouviram o clamor do povo e não foram felizes."

Bem mais recente e bem mais afilada é a reação dos Deputados Christovam Chiaradia e Antônio Dias, da bancada mineira na Câmara Federal. Segundo o *Jornal de Brasília*, de 6 do corrente, referidos parlamentares pediram a substituição do Ministro Delfim Netto, "como forma de conter o descontentamento das lideranças municipais do PDS". E acrescentou o Deputado Antônio Dias:

"Até psicologicamente uma saída do Ministro Delfim Netto a esta altura era boa para todos."

Por sua vez, como se lê no *Jornal de Brasília* de 10 do corrente, o Deputado Carlos Chiarelli, do PDS sul-rio-grandense também pediu a demissão do Ministro do Planejamento, sob a alegação de que:

"O seu incansável expediente ministerial é um desserviço ao País e ao Partido a que pertencemos."

Ainda segundo o parlamentar gaúcho:

"As posturas do Sr. Delfim Netto são pouco confiáveis a nível de opinião pública."

Quanto a mim, afirmo alto e bom som: penso exatamente como aqueles ilustres parlamentares.

Para concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma explicação aos meus correligionários do PDS e, muito particularmente, ao eminente Líder Senador Nilo Coelho:

Não vejam Vossas Excelências nenhum laivo de rebeldia neste meu pronunciamento. Ao expor sem ambagens o meu pensamento, não estou senão correspondendo ao que o Presidente Figueiredo, em Sorocaba, disse esperar dos membros de seu Partido:

"Um Partido em que os representantes do povo compareçam ao nosso Congresso para dizer o que o povo quer e o que o povo sente e não para dizer o que o Presidente quer e o que o Presidente sente."

É minha firme convicção de que, da primeira à última linha deste discurso, eu não disse senão o que o povo quer e o que o povo sente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 12, DE 1981

Pelo falecimento do Deputado Joaquim Coutinho, requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Pernambuco; e
- c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 16 de março de 1981. — *Nilo Coelho — Marcos Freire — Lourival Baptista.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A matéria está em votação.

**O Sr. Aderbal Jurema** (PDS — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Com a palavra o nobre Senador Aderbal Jurema.

*O SR. ADERBAL JUREMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A matéria continua sob apreciação. (Pausa.) Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

*O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Para encaminhar o requerimento.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Casa acaba de ouvir as palavras de saudade dos eminentes Senadores Aderbal Jurema e Marcos Freire.

Desejo, também, associar-me às justas e merecidas homenagens que estão sendo prestadas, nesta Casa, ao Deputado Joaquim Coutinho, com a emoção de quem perdeu um amigo e bravo companheiro de atividades políticas.

O seu prematuro falecimento traumatizou não apenas o seu querido Pernambuco, mas a todos quantos o conheciam.

Foi um dos mais eficientes representantes na Câmara dos Deputados. Admirado pela sua cultura e comprovada capacidade, desde cedo revelou admiráveis qualidades de liderança e, sobretudo, a sua inextinguível vocação para uma legítima especialização no campo dos estudos e da problemática da nossa política exterior. Poliglota, renomado estudioso dos assuntos vinculados à política internacional e ao desempenho da diplomacia brasileira, Joaquim Coutinho cedo se destacou nos complexos domínios da política exterior do Brasil, logrando presidir, com reconhecida competência, a própria Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, da qual participou como um dos seus membros mais atuantes.

Pernambuco, o Nordeste e, por que não dizê-lo, todo o Poder Legislativo perderam, com o seu infausto desaparecimento, uma das suas maiores esperanças e autênticos valores.

Deixa ele, nos Anais da Câmara dos Deputados, a luminosa contribuição dos discursos, dos projetos e dos trabalhos que comprovam a alta categoria intelectual e competência de um parlamentar que honrou e enalteceu Pernambuco e o Brasil.

**O Sr. Dinarté Mariz** (PDS — RN) — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarté Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ** (PDS — RN. Para encaminhar o requerimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Rio Grande do Norte, pela minha palavra, se associa às homenagens póstumas que se prestam, nesta hora, com tanta justiça, ao ex-Deputado Joaquim Coutinho.

Ele, como muito bem frisou o Líder Marcos Freire, foi a rebeldia personificada. Eu diria, ele personificava muito bem o Nordeste. Na sua independência, na sua cultura, no seu talento, ele deixa, realmente, um lugar vazio no Nordeste brasileiro. Ele era, da sua geração, uma das melhores figuras que podiam representar a nossa região.

Deixo aqui a homenagem do Rio Grande do Norte, mais uma vez repito, pela minha palavra, numa hora em que tão justamente prestamos essa homenagem à sua memória.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*). Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, há ocasiões em que a Presidência desta Casa se associa a manifestações do Plenário e deve fazê-lo, ora de maneira formal, para cumprir requisitos regimentais, ora extravasando de algum modo a letra pura e simples do Regimento Interno. Este é um caso.

Ao vir para o Senado da República, já no sétimo ano do meu primeiro mandato, eu travei conhecimento aqui com o Deputado Joaquim Coutinho, e é para mim muito ilustrativo que os ilustres Srs. Senadores, ao fazer-lhe o elogio fúnebre, tenham destacado a sua inclinação de inconformação, a sua vocação para a disputa intelectual, sobretudo. E quando me coube, por designação do pranteado Senador Petrônio Portella, ser o Coordenador Geral do Programa da Aliança Renovadora Nacional, conheci mais de perto o Deputado Joaquim Coutinho, que fazia parte de um grupo renovador. S. Ex<sup>a</sup> apresentava ao programa um substitutivo que parecia, no entender dos jovens Deputados que pleiteavam a sua aprovação, a única forma através da qual o programa do meu partido poderia agilizar-se, oxigenar-se e responder às aspirações nacionais.

Ocorre que havia um programa anterior e havia uma Comissão bastante atuante que apresentou sucessivamente matéria a ser discutida, de natureza doutrinária, e durante três dias e duas noites, sem intervalo, conseguimos chegar ao final de um programa que representava o consenso dos 30 congressistas encarregados da matéria, e o submetemos à convenção do nosso Partido. Pouco depois disto, eu era procurado pelo Deputado Joaquim Coutinho. E esse testemunho se me afigura importante nesta altura, porque caracteriza uma coragem moral, às vezes difícil de se encontrar na floresta humana em que muitas vezes vivemos.

S. Ex<sup>a</sup> me dizia que tinha iniciado os trabalhos sob a minha direção com completa aversão a mim próprio, que o que conhecia de mim eram os estereótipos que S. Ex<sup>a</sup> se acostumara a ter como verdades, e à proporção em que naqueles três dias e duas noites de trabalho praticamente ininterrupto, ele me conhecia melhor, discutindo pontos doutrinários em que as pessoas não têm como esconder o pensamento, que ele vinha até a minha presença para, não apenas retificar aquele conceito original, mas desculpar-se do fato de ter acreditado em aparências e não na verdade.

Ora, este Deputado com esta vocação da dissensão partidária poderia ter-se poupado a fazer esse tipo de viagem a Canossa, para dizer a um companheiro seu do Senado que havia dele feito um julgamento equivocado. Mas, ao contrário, com grandeza, e grandeza de alma, fez questão de aproximar-se de mim, e descobrimos, então, pelo menos uma identidade a mais: nós ambos tínhamos em André Malraux um dos nossos autores prediletos, e guardo dele, agora, um disco que ele me ofereceu, gravado pelo próprio André Malraux que ele trouxera de França como um dos seus patrimônios mais cultuados, e fazia questão de entregá-lo ao companheiro mais velho, num testemunho de fraternidade.

É pensando nesse gesto desse Deputado, desse homem que nem o acidente a que se referiu o Senador Marcos Freire, tão cruel, foi capaz de abater-lhe a coragem e o vigor moral, e pensando nele e nesse gesto, que, ao dar cumprimento ao dispositivo regimental, associo-me em nome da Mesa às homenagens que lhe foram prestadas, e farei cumprir a deliberação da Casa. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1979, do Senador Henrique Santillo, dispondo sobre a distribuição da Taxa Rodoviária Única a que se refere o Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, tendo

**PARECER**, sob nº 1.171, de 1980, da Comissão  
— de *Redação*, oferecendo a redação do vencido.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1980, do Senador Passos Pôrto, que estabelece normas de proteção à empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.122 e 1.123, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Economia*, favorável.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, introduzindo alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.036 e 1.037, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, contrário, com voto vencido dos Senadores Luiz Fernando Freire de Franco Montoro; e  
— de *Legislação Social*, favorável.

4

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aposentadoria especial do músico, tendo

**PARECER**, sob nº 1.032, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça* (ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social), pela inconstitucionalidade.

5

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1980, do Senador José Sarney, que assegura redução de tarifa postal no envio de catálogos ou folhetos informativos de livros, tendo

**PARECER**, sob nº 1.007, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 15 horas e 25 minutos.*)

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 13-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

**O SR. MARCOS FREIRE** (PMDB — PE. Para encaminhar a votação.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa ouviu, em cada uma das sessões deste período legislativo, a voz de representantes do povo, em especial daqueles que vieram da região nordestina, trazer ao debate o problema do Nordeste. As vozes têm-se feito ouvir, como, aliás, se ouviram elas durante todos esses últimos anos, em que a política desenvolvimentista do Nordeste, anunciada como redentora há vinte anos atrás, quando da criação da SUDENE, não logrou os objetivos a que se propunha.

Por isso mesmo é que quando um novo ciclo de seca se abate sobre o Nordeste, nós estamos testemunhando a verdadeira catástrofe que isso representa em termos econômicos, em termos sociais, em termos políticos.

Esta é uma Casa constituída de representantes de Estados federados, e são vários os Estados que estão mergulhados na tragédia. Por isso mesmo, parece-nos oportuno que o Senado Federal convoque uma sessão extraordinária para dedicar todo o seu expediente, com exclusividade, ao debate amplo, profundo e específico da conjuntura que o Nordeste atravessa.

A seca é apenas um fenômeno climático, que possivelmente jamais conseguirá ser extinto da face da terra. No entanto, as consequências da seca são mais catastróficas se o desenvolvimento de uma região não atingiu certo nível, aquele a que tanto nos temos batido para o Nordeste.

Pela Constituição e pelo Regimento Interno, podemos contar, nessa sessão extraordinária, com a presença do Sr. Ministro do Interior, Pasta diretamente ligada aos assuntos nordestinos. Com isso S. Ex<sup>a</sup> poderia, se julgar que tem alguma contribuição a trazer, prestar os esclarecimentos necessários, diretamente aos representantes dos Estados federados do Brasil, principalmente aos da região mais atingida.

O Ministro do Interior, Cel. Mário Andreazza, recorre, pelas declarações à imprensa, que a situação é muito difícil no Nordeste. E nós, que vimos de lá, sabemos o que está passando o homem do interior, em especial os pequenos e médios agricultores, que fazem com que em Pernambuco o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da região do Alto Pajeú, onde se situam os municípios de São José do Egito, Tuparetama, Brejinho, Itapetim e Santa Teresinha, tenha se declarado em assembléia permanente, tal a gravidade a que se chegou naquela área.

Por outro lado, o noticiário da imprensa nos dá conta e informações várias nos chegam nesse sentido, de que estão se sucedendo os saques ao comércio e às feiras de cidades do interior. E não nos parece que a causa seja a presença desse ou daquele elemento considerado agitador pelo Governo. Na verdade, o grande elemento agitador é a fome, é a miséria que se abate sobre os lares nordestinos.

A Bancada do PMDB, no presente período de Sessão Legislativa, num novo estilo de ação, está disposta não apenas a discutir aqui os assuntos que dizem respeito aos interesses do povo, mas a sair daqui e ir às regiões atingidas por tragédias como esta e, ao mesmo tempo, bater às portas do Poder Público para reclamar aquilo que nos parece devido no tratamento dos interesses coletivos.

Por isso mesmo, esta semana, reunida a Bancada do PMDB, constituímos uma Comissão dos Senadores nordestinos presentes em Brasília e solicitamos uma audiência ao Sr. Ministro das Minas e Energia para tratarmos pessoalmente, com o testemunho que trazemos dos Estados nordestinos, do problema do corte do orçamento da CHESF. Esse corte foi de cerca de 55%, porque aquele organismo solicitara 55 bilhões para o ano de 81 e o orçamento foi fixado em apenas 24 bilhões de cruzeiros.

Ora, se levarmos em consideração que o orçamento de 1980 foi de 21 bilhões, chegamos à conclusão de que esses 24 bilhões, previstos para 1981, representam um decréscimo real, uma redução drástica no orçamento daquela companhia.

Isso vai implicar na paralisação de obras fundamentais para o Nordeste, significa a não-construção da Barragem de Itaparica, o não início da Hidrelétrica de Xingó, ao mesmo que a desativação das obras de Paulo Afonso e Sobradinho, que hão de continuar em ritmo lento.

Não é a Oposição que assim o declara, neste instante. Trazemos aqui a afirmativa do próprio Presidente da CHESF, que reconheceu que, com a paralisação dessas obras, abre-se a oportunidade de termos de racionalizar energia elétrica em 1983, ou então de recorrermos a usinas térmicas.

Ora, tudo isso se insere no contexto nordestino e também no próprio contexto nacional, porque não vamos pensar que resolveremos os problemas do Brasil sem solucionarmos os das suas regiões subdesenvolvidas. E se essa possibilidade existe, em 1983, de racionamento de energia, não podemos cui-



dar do assunto apenas em 1983. Temos que fazê-lo agora porque se não os efeitos negativos não serão evitados. E se as obras se paralisam, se não se constrói Itaparica, se não se constrói Xingó, se desaceleram as obras de Paulo Afonso e de Sobradinho, se inúmeros outros serviços já programados pela CHESF são suspensos, isso significa o agravamento da situação social do Nordeste, porque vai implicar, necessariamente, no desemprego maior, na dispensa de milhares e milhares de servidores, sejam aqueles diretamente ligados à CHESF, sejam aqueles ligados às empreiteiras que executam as obras públicas.

Portanto, Sr. Presidente, torna-se necessário, faz-se imprescindível que este Senado Federal, onde todos os Estados são representados equitativamente, tenha uma participação mais ativa, mais efetiva, por que não dizer, mais agressiva no trato dos problemas daquelas regiões mais pobres. Dir-se-á que o Governo tem que partir para a contenção de despesas públicas, em face da política antiinflacionária, mas, perguntamos quais os cortes que sofreu Itaipu? Quais os cortes que sofreu a Usina de Tucuruí? Quais os desvios de verbas que houve em relação às usinas nucleares que agora mesmo foram aquinhoadas com 90 milhões de cruzeiros.

Não, Sr. Presidente, não nos conformamos com esse tratamento discriminatório, e por isto mesmo solicitamos esta sessão extraordinária que é motivada pela angústia da seca que vem agravar a angústia permanente do Nordeste. Estamos certos que contaremos com a compreensão da Casa e até mesmo com a contribuição do Poder Executivo, através da presença espontânea do Sr. Ministro do Interior.

Por tudo isto, aqui estamos para defender a conveniência, a utilidade, mais a necessidade de que este Congresso dê uma demonstração à opinião pública de que está presente nas horas de angústia nacional, e que, então, depois desse encontro dos representantes desta Casa, debatendo em profundidade a conjuntura nordestina, nós constituamos uma comissão interpartidária para, com as informações obtidas, verificarmos os pontos mais cruciantes dos flagelados na seca do Nordeste brasileiro.

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 13-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Para encaminhar a votação.) —** Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Partido Popular tem preocupação permanente com o desenvolvimento de todas as áreas do Brasil. É de nosso interesse o desenvolvimento harmônico da sociedade brasileira. Com efeito, é preocupação nossa qualquer problema que aflore em qualquer área do território brasileiro.

Os problemas com que vive a sociedade nordestina, particularmente neste momento, atingida pelas secas prolongadas que ocorrem nos últimos anos, têm merecido do nosso Partido a nossa preocupação, a nossa manifestação nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Vários dos integrantes do Partido Popular têm-se deslocado para os Estados nordestinos, especialmente integrando Comissões Técnicas desta Casa, procurando se identificar melhor e mais profundamente com o problema das secas, e têm oferecido a sua contribuição, se não na solução total do problema, pelo menos num arbrandamento das dificuldades, das angústias em que vive a comunidade nordestina.

É por isso que o Partido Popular está à vontade para prestar o seu total apoio à iniciativa que adota neste momento, buscando o apoio de toda a Casa, o Líder do Partido da Mobilização Democrática Brasileira, Senador Marcos Freire, no sentido de se realizar uma sessão especial, com a presença do Ministro do Interior. A maior responsabilidade no desenvolvimento das regiões brasileiras, e no caso específico das secas no Nordeste, cabe ao Ministério do Interior, daí sermos inteiramente favoráveis à iniciativa, para através de um amplo debate, tentarmos obter soluções para os problemas oriundos da seca, como também para os demais sérios e crônicos problemas daquela vasta região brasileira. Soluções existem, programas têm sido elaborados e iniciados, mas, no nosso entendimento, o que está ocorrendo no Nordeste, ao longo dos anos, é a descontinuidade na execução desses programas.

Tivemos a oportunidade, em algumas das visitas de trabalho que realizamos aos Estados do Nordeste, de constatar a construção de grandes, médios e pequenos açudes, mas carecendo do veículo de irrigação. São obras parciais que precisam ser complementadas para atingir a sua verdadeira finalidade.

Entendemos também que há necessidade de se dar ênfase à política agrícola e pecuária no Nordeste. O Nordeste tem condições excelentes para ser um grande produtor de alimentos não apenas para o consumo dos seus habitantes, mas condições de produzir para o Centro-Sul e principalmente de conseguir excedentes exportáveis. Mas para isto é preciso que nós iniciemos neste

País, preferencialmente no Nordeste, uma reforma agrária, que nós temos nesta Casa defendido, desde que aqui chegamos. É indispensável e urgente instituir um seguro agrário neste País. Se o Brasil contasse com um seguro agrário, aquele que se dedicasse à atividade rural, que é maior vítima das secas do Nordeste, estaria hoje tranqüilo, porque em ocasiões como esta o seu trabalho e o capital investido seriam indenizados. Com efeito, os prejuízos seriam bem menores.

Entendemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que é acertada, e por isso merece o apoio do Partido Popular, a iniciativa de se realizar uma sessão especial com a presença do Ministro Mário Andreazza, como também o da constituição de uma Comissão Interpartidária para lá comparecer e buscar melhores dados, melhores subsídios, a fim de nos instrumentar melhor no grande trabalho em busca da solução para os problemas do Nordeste, o que significa buscar soluções para problemas que preocupam a todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 13-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao final de uma semana de trabalho, quando esta augusta Casa foi palco dos mais sérios debates sobre o fenômeno climático do Nordeste, propus-me voltar ao assunto para dar ciência aos meus ilustres pares como ocorreu a visita do Ministro Andreazza, ao meu Estado — o Ceará.

Esclareço que lá não estive presente, como era do meu desejo, mas procurei certificar-me, através de amigos e da imprensa local, como decorreram as conversações, depois de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Andreazza ter regressado da visita ao Sertão Central e haver-se capacitado da real tragédia que assola não só o Ceará, como todo o Nordeste.

Evidentemente, o ilustre Ministro do Interior não se surpreenderia com o quadro que iria encontrar, porque as informações que lhe eram prestadas pelos seus auxiliares imediatos pintavam o quadro desolador que ele lá contemplou.

Reunido com os seus assessores imediatos, entre estes os Srs. Superintendente da SUDENE e Diretor do DNOCS e S. Ex.<sup>a</sup> o Governador do Estado, foi levantado todo o quadro da seca que, na verdade, pela sua repetição neste ano de 1981, se apresenta terrivelmente desolador.

O problema hídrico é o que mais preocupa, por se refletir de maneira danosa sobre a agricultura e a pecuária.

Temido e não menos grave é o espectro da fome em regiões onde mais se fez sentir a estiagem dos anos 79 e 80, se bem que o constatamos em todo o território cearense.

Diante de situação tão contrastadora, o Ministro Andreazza não titubeou em aceitar todas as sugestões alvitradas pelo Sr. Governador Virgílio Távora, prometendo envidar todos os esforços possíveis para que o seu Ministério ofereça maior cobertura a toda região assolada pela calamidade.

O Governo do Estado do Ceará, antes de oferecer concretas sugestões, reportou-se aos fatores que vêm influenciando para a gravidade do problema, de maneira séria perturbando a vida econômica e social da gleba cearense, intranqüilizando-a com assaltos e saques registrados em pacíficas cidades interioranas.

Alinhou como causas principais:

"a) 3º ano consecutivo de seca em que não houve precipitação pluvial adequada. Conseqüentemente, falta água em todo o Estado, com o lençol freático bem reduzido.

b) De uma P.E.A. rural de 1.021 mil estão atendidas pelo programa de emergência (Fundo Perdido) 227 mil, ou seja 22,7 por cento.

c) As lagoas, açudes e poços estão virtualmente secos, a não ser os de grande capacidade, e que são poucos. Dos 140 Municípios, apenas 75 dispõem de carros-pipa, em número de 163, o que evidencia a gravidade da situação, tendo-se em conta a necessidade de se abastecer todo o Estado a atender, ainda, à parte relativa ao suprimento d'água para obras públicas.

d) O rebanho do Estado está reduzido a 40 por cento, e inexistem pastagens, água e concentrados;

e) A divulgação dos prognósticos da CTA está causando pânico no interior com ambiente propício à inquietação, o que poderá dar margem a movimentos de caráter subversivo."

Não concordo muito.

"f) O abastecimento d'água das cidades do interior, conforme anexos da Fundação SESP e da CACEGE, está na iminência de colapso.

g) Verifica-se de forma bastante acentuada a escassez de alimentos básicos para os habitantes.

h) Absoluta incapacidade de os proprietários rurais resgatarem os empréstimos, principalmente os de emergência, contraídos em 1979 e 1980.

i) Aumento do nível de desemprego, gerando grande fluxo migratório para os núcleos urbanos, notadamente Fortaleza."

A seguir, passou o Governador Virgílio Távora a mencionar *uma a uma* as sugestões que lhe pareceram válidas, visando uma perfeita adequação programática de combate à calamidade, em todos os seus segmentos.

Transcreverei, para conhecimento dos Srs. Senadores, as proposições formuladas. Acredito que poderão ser praticamente aproveitadas para todo o Nordeste, porque o que serve para o Ceará serve para o Piauí, serve para os demais Estados, porquanto a crise é a mesma, os problemas são os mesmos.

O Sr. *Helvídio Nunes* (PDS — PI) — Nem sempre.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Não estou falando em dinheiro. Sr. Presidente, passo a mencionar as proposições apresentadas pelo Sr. Governador do Estado do Ceará a S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro do Interior:

"1 — Extensão do Programa de Recursos Hídricos a todo o Estado.

2 — Elevar de 12 para 32 os núcleos do Projeto Sertanejo, uma vez que 96 por cento do Território do Estado, ou seja, 126 mil km<sup>2</sup> se encontram na área semi-árida.

3 — Concessão de moratória, a partir de 1981, para os empréstimos rurais, principalmente os da emergência, contraídos em 1979 e 1980."

Até aqui creio que vai dando certo.

"4 — fornecimento, pela SUDENE, de carros-pipa e ferramentas necessários à realização de obras públicas, no âmbito dos programas de emergência;"

Aqui faço um parêntese, porque não sei se está nesta relação, posteriormente o Governador Virgílio Távora falou com S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro Andreazza para que fornecesse o combustível para esses carros-pipa, pois as prefeituras não dispunham mais de qualquer recurso para financiar essa despesa, que não é pequena. É uma grande despesa para os municípios.

"5 — duplicar, de logo, o número de inscrições de trabalhadores nos programas de emergência;

6 — estabelecimento de uma linha de crédito para aquisição de motobombas e eletrobombas, diretamente para os beneficiários, sem a participação de cooperativas;

7 — linha de crédito para aquisição de perfuratrizes, por percussão, às prefeituras que assim o desejarem;

8 — ampliar a programação da CPRM de perfuração de poços de grande profundidade — de 800 a 1.200 m, no momento restrito à área do Apodi, para as regiões da Ibiapaba e do Araripe; enfatize-se aquela programação ainda não iniciada;"

Outro parêntese. Devo dizer aos nobres Senadores que, no meu discurso de segunda-feira, eu falava do problema dos poços profundos. O DNOCS, lá na nossa Região, faz uma perfuração até 60, 70 metros. Difícilmente encontraremos o que desejamos nessa profundidade, já que o solo cearense, na sua maioria, é um cristalino. Então, eu lembrava a necessidade de aumentar para 800, 1000 ou 1200 metros a perfuração desses poços. Se não der petróleo, dará água.

9 — redirecionar os programas de desenvolvimento rural integrado, em termos espaciais e setoriais, com ênfase nos segmentos irrigação, eletrificação rural, açudes, poços e estradas vicinais;

10 — reconhecer, como de emergência a fundo perdido, todos os Municípios do Estado, com exceção da Capital.

11 — proporcionar os meios indispensáveis para a produção de alimentos nas áreas beneficiadas pelo DNOCS (perímetros de irrigação e açudes), principalmente nas regiões de influência dos rios Jaguaribe, Banabuiú, Palhano, Aroeiras, Santa Rosa, Figueiredo (Promovale), Acaraú e Curu;

12 — elevar o limite operacional dos Bancos Oficiais Federais na parte destinada a crédito geral;

13 — alocação imediata de recursos financeiros junto aos Bancos Oficiais e particulares para atendimento à demanda dos proprietários rurais;

14 — estabelecer mecanismos de apoio-crédito, subsídio, estoque regulador para importação de alimentos destinados à população humana e ao rebanho bovino;

15 — implantação imediata de micromineração em áreas estrategicamente escolhidas de modo a garantir a absorção de mão-de-obra significativa nas zonas rurais, principalmente nas regiões do litoral de Pacajus, Baixo Jaguaribe, Sertões de Quixeramobim, Sertões de Senador Pompeu e Médio Jaguaribe;

16 — repasse de recursos do Banco Central para o Banco do Estado do Ceará S/A. — BEC, através do Proase;

17 — complementar com crédito adequado as ações voltadas para o programa de emergência, a fundo perdido, visando a criação de uma infra-estrutura física permanente a nível de propriedade;

18 — eletrificação rural dos vales localizados ao longo dos rios perenizados do Estado — B. . . s do Jaguaribe, Acaraú e Curu (projeto em anexo). Importância maior é atendida a este item. Propõe-se igualmente energização do contorno dos açudes públicos;

19 — alocação de recursos para obras públicas do Estado, com ênfase para a construção de açudes de médio e pequeno porte, barragens subterrâneas, barreiros na Chapada do Araripe, perfuração de poços rasos, estradas vicinais e outras necessárias à absorção de mão-de-obra na periferia das zonas urbanas;

20 — permissão para que os colonos dos açudes públicos do DNOCS participem do programa de emergência, inclusive, com acesso ao crédito;

21 — não liberar a exportação de qualquer tipo de torta, especialmente a de babaçu produzida no Piauí e no Maranhão, durante a emergência;

22 — criação de linha de crédito voltada para o artesanato, como forma de absorção de mão-de-obra;

23 — admitir a participação no alistamento, da mulher e do menor até 14 anos, das famílias cujos integrantes sejam superiores a 6 pessoas;

24 — arrendamento pela CONESP das máquinas de firmas particulares que se encontram ociosas.

Sr. Presidente, essas foram as sugestões oferecidas por S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Governador do Estado ao Sr. Ministro Mário Andreazza e que, como eu disse de início, poderiam servir de um padrão, de um modelo para S. Ex<sup>a</sup> estender aos demais Estados da Região.

Agora, o Governador fala no problema de irrigação e de perenização. Na verdade, quando ocupei a tribuna, na segunda-feira, falei muito na questão da perenização dos doze rios do Nordeste, através do aproveitamento das águas excedentes da Bacia de Sobradinho, em Pernambuco. Depois, refletindo bem, essa perenização, que eu poderia dizer uma das grandes soluções para o Nordeste, não terá sentido se, concomitantemente, não se proceder à irrigação, não se construir os canais irrigatórios porque isso não adianta, por exemplo, como no caso do rio Jaguaribe, no Ceará, que depois de doze anos de um defeito apresentado no tubo interno que iria receber a válvula dispersora do Açude Orós, o rio Jaguaribe, com essa válvula, passou a ser perenizado, porém deveriam, logo, sabendo-se que essa válvula iria perenizar duzentos e vinte quilômetros do rio Jaguaribe, também, haver pensado com antecedência em preparar aquela região do médio e baixo Jaguaribe com irrigação, digamos assim, sem grande sofisticação. Por que o que irá acontecer? O açude de Orós, que tem a capacidade normal, por enquanto, de 2 bilhões e 700 milhões de metros cúbicos, desde que sejam colocadas as comportas, ele passará para 4 bilhões de metros cúbicos e não se entende que se coloque essa válvula para, soltando a água, ela correr para o mar. Isso não terá sentido.

Já se encontra, na verdade, nas margens do Jaguaribe, em algumas partes, digamos assim, uma modesta irrigação que cada sítante entendeu de fazer. Mas aqui S. Ex<sup>a</sup> o Governador pede justamente o que é mais necessário para o aproveitamento da água do Orós. São as bombas, as motobombas, as eletrobombas, que puxam a água para fazer irrigação nas terras não muito próximas do rio, mas que são férteis e que se poderão constituir num verdadeiro oásis naquela região do médio e baixo Jaguaribe.

Também assim pensei que seria interessante, se nós tivémos a infelicidade de sofrer, daqui para a frente, mais três anos de seca, barrar todos os açudes do Nordeste. Ao invés de, no momento, se cogitar de trazer a água da Barragem de Sobradinho, se fizessem exatamente barragens e mais barragens para o inverno, que, daqui por diante, talvez ultrapasse mais de 3 anos — de acordo com a previsão, a tendência é essa, mas há de chover algum dia. Por exemplo, já tenho a satisfação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de dizer que choveu em todo território do Ceará, de anteontem para ontem e de ontem para hoje, chuvas grossas. Por exemplo, no Município de Uruoca, uma chuva

de 116 milímetros, no Município de Independência, que confronta, quase limítrofe com o Piauí, com uma chuva de 98 milímetros, chuva de 81 milímetros, chuva de 76 milímetros, se bem que a maioria tenham sido chuvas que variaram de 10 milímetros até 30, 40 milímetros. Mas para começo, para uma aproximação do Equinócio, é uma coisa muito boa. Nós estamos no dia 13, a passagem do Equinócio é a 23. Eu já queria, quando nada, que Deus nos protegesse, nesse ponto, que chovesse de verdade, ao menos para juntar água nos açudes, nas lagoas, nos rios, para o povo ter água para tomar. Porque eu tenho aqui uma nota, que o Governador forneceu ao Ministro Andreazza, dizendo que os carros-pipa estavam buscando água na distância de 100 a 200 quilômetros, para fornecer água a populações distantes, àquelas populações que estão em torno de Orós, do Açude Banabuiú, do Açude Araras, outro grande açude lá do Ceará, o Forquilha, o Aires de Souza, o Lima Campos, o Feiticeiro e outros grandes açudes, que não têm quase que uma irrigação, a não ser o Lima Campos e o Banabuiú, que irriga Morada Nova e o Conjunto Pentecostes, Caxitoré e General Sampaio, que irriga o Projeto Curu-paraipeba, que são irrigações que nós visitamos, apenas como que um modelo de apresentação, uma casa de visita. Os Srs. Senadores, aliás ficaram admirados como uma obra tão bem organizada, a irrigação Curu-paraipeba, mas o nobre Senador Evelásio Vieira viu lá, perfeitamente, os sitiantes, cada um na sua casinha; os que tinham dois anos ainda procurando se equilibrar, os que já estavam com 3, 4, 5 anos já estavam mais ou menos organizados. O Presidente da Comissão, Sr. Senador Mendes Canale, conversou muito com aquela gente e viu que é um projeto válido. Mas, quanto é para ser irrigado no projeto Curu-paraipeba? Nada menos do que 12 mil hectares; por enquanto, só tem 3 mil hectares irrigados. O que é que estava faltando naquela ocasião? Dinheiro. Essa foi a informação que nos deu o Diretor do DNOCS, o Dr. José Pontes: estava faltando dinheiro.

Então, é a tal estória. Vamos ver se de agora por diante o dinheiro aparece; eu acredito que aparece, terá que aparecer, porque, se não, toda aquela gente do Nordeste tenderá a fenececer, porque falta aquilo mais necessário à vida, que é a alimentação, alimentação e água.

Por conseguinte, as sugestões oferecidas pelo Governador do Estado foram precedidas de uma apreciação, digamos assim, do que, na verdade, vinha causando certas apreensões ao seu Estado, o Estado do Ceará, que é o meu, e o nobre Ministro do Interior, recebendo as sugestões oferecidas pelo Governador, segundo diz S. Ex<sup>a</sup> na imprensa de Fortaleza, na perna mesmo já despachando uma por uma. Quer dizer, o Sr. Ministro Mário Andreazza aceitou todas aquelas sugestões oferecidas pelo Governador do Ceará, visando exatamente a minimizar aquela situação tão difícil e mesmo calamitosa.

Mas, Sr. Presidente, como se pode depreender, o Chefe do Executivo cearense procurou ser o mais objetivo possível, apresentando ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Mário Andreazza solução de meridiana viabilidade, por isto merecendo a pronta aceitação do Ministro do Interior.

Praza aos céus as coisas melhorem no plano assistencial do Nordeste, como sabemos, contando hoje com 35 milhões de habitantes, e não pode essa gente ficar a mercê de *emergências*, que só amenizam um pouco o sofrimento, e não será isto o suficiente, porque não debela o *mal*. Isto só acontecerá mediante um tratamento radical que venha diretamente influir na restauração da ecologia nordestina.

Srs. Senadores, desde ontem venho recebendo avissareiras notícias do Ceará, a estas horas todo chovido, com precipitações pluviométricas que vão de 10 mm a 96 mm, como ocorreu no Município de Independência, na Região dos Inhaúmas — 81 no Município de Uruburetama, que parece haver salvo a safra de banana, Município de Boa Viagem — 71 mm — no médio sertão e Uruoca, com 116 mm.

Tudo nos leva a crer que tais precipitações já corram por conta da próxima passagem do equinócio, no dia 23 do mês em curso.

Que as bonançosas chuvas continuem a cair para, quando nada, encher os pequenos e médios reservatórios, as lagoas e barragens, minimizando em muito o quadro atual, que até água para beber está difícil, com os carros-pipa buscando água na distância de 100 e 200 quilômetros para saciar a sede das populações sertanejas, sem se contar com o dispêndio de combustível.

Que Deus se apiade da gente nordestina e a favoreça com a graça divina de um bom inverno em 1981.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

#### ATOS DO PRESIDENTE

##### (\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 71, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão

Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004653/80,

Resolve aposentar Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade, no cargo de Taquígrafo Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL-013, Referência 57, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972 e artigo 405, inciso IV da mesma Resolução alterada pela Resolução SF nº 21, de 1980, com proventos integrais acrescidos de 20% e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, bem como à incorporação aos seus proventos da Gratificação de Atividade, na forma do artigo 7º da Resolução SF nº 21, de 1980, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º da Constituição.

Senado Federal, 3 de dezembro de 1980. — *Luiz Viana*, Presidente do Senado Federal.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 4-12-80.

##### (\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 72, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004526/80,

Resolve aposentar Severino Jorge Trindade Silva, no cargo de Assistente Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL-012, Referência 43, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I, e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 405, inciso IV da mesma Resolução alterada pela Resolução SF nº 21, de 1980, com proventos integrais acrescidos de 20% e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, conforme estabelece o artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º da Constituição.

Senado Federal, 3 de dezembro de 1980. — *Luiz Viana*, Presidente do Senado Federal.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 4-12-80.

##### (\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 73, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004484/80,

Resolve aposentar Antônio Augusto Felizola, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe Única, Referência 46, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, inciso II, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972 e artigo 405, inciso III da mesma Resolução alterada pela Resolução SF nº 21, de 1980, com proventos integrais calculados na base do vencimento da Classe Especial, Referência 51 da mesma Categoria Funcional, e a gratificação adicional por tempo de serviço que tem direito, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, bem como a Gratificação de Atividade, conforme determina o artigo 7º da Resolução SF nº 21, de 1980, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição.

Senado Federal, 3 de dezembro de 1980. — *Luiz Viana*, Presidente do Senado Federal.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 4-12-80.

##### (\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 74, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004756/80,

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 5-12-80.

Resolve aposentar *Celia Tereza Assumpção*, no cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL-011, Referência 57, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I, e 392 § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 405, inciso IV, da mesma Resolução alterada pela Resolução nº 21, de 1980, com proventos integrais acrescidos de 20% e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, bem como a incorporação aos seus proventos da Gratificação de Atividade, conforme determina o artigo 7º da Resolução SF nº 21, de 1980, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1980. — *Luiz Viana*, Presidente do Senado Federal.

(\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 75, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 004463/80,

Resolve aposentar, por invalidez, *Benedito Afonso de Araujo*, no cargo de Assistente Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL-012, Referência 43, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III, 359 e 392, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e 405, inciso IV, da mesma Resolução alterada pela Resolução SF nº 21, de 1980, com proventos integrais acrescidos de 20% e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1980. — *Luiz Viana*, Presidente do Senado Federal.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 5-12-80.

(\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 76, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004484/80,

Resolve aposentar *Odenegus Gonçalves Leite*, no cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Código SF—AL—011, Referência 57, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I, 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972 e artigo 405, inciso IV da mesma Resolução, alterado pela Resolução SF nº 21, de 1980, com proventos integrais acrescidos de 20% e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, nos termos do artigo 3º da Lei

nº 5.903, de 1973 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, bem como a incorporação aos seus proventos da Gratificação de Atividade, na forma do artigo 7º da Resolução SF nº 21, de 1980, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1980. — *Luiz Viana*, Presidente do Senado Federal.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 6-12-80.

(\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 77, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004711/80,

Resolve aposentar *Sarah Abrahão*, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Assistente da Secretaria Geral da Presidência, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972 e artigo 405, inciso I, da mesma Resolução, alterada pela Resolução SF nº 21, de 1980, com proventos correspondentes ao vencimento do cargo em comissão de Secretário Geral da Mesa, Código SF-DAS 101.6, acrescidos de 60% na representação mensal prevista no artigo 6º da Resolução SF nº 21, de 1980, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, nos termos do artigo 4º, § 2º da Lei nº 5.900, de 1973 e artigo 10, § 1º da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1980. — *Luiz Viana*, Presidente do Senado Federal.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 6-12-80.

(\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 85, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004976/80,

Resolve aposentar, por invalidez, *Maria das Graças Carvalho*, no cargo de Assistente de Plenários, classe "A", Código SF-AL-014, Referência 21, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III, e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos integrais e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei 4.345, de 1964.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1980. — *Luiz Viana*, Presidente do Senado Federal.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 25-8-80.

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1980—(CN), que "dispõe sobre a cobrança da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências".

#### 3º Reunião, realizada em 28 de agosto de 1980

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores José Lins, Helvídio Nunes, Moacyr Dalla, Bernardino Viana, Almir Pinto, Raimundo Parente, Afonso Camargo e De-

putados Nilson Gibson, Alcebiades de Oliveira, Brabo de Carvalho, Francisco Leão, Gomes da Silva, João Gilberto, Odacir Klein, Walter Silva, Daso Coimbra e Felipe Penna, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1980 — (CN) que "dispõe sobre a cobrança da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mauro Benevides, Roberto Saturnino, José Richa, Leite Chaves e Deputado Ubaldino Meirelles.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Felipe Penna, que, solicita, nos termos regimentais, a dis-

pensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofícios das Lideranças do Partido Democrático Social e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Senador Moacyr Dalla e Deputados Ubaldino Meirelles, Gomes da Silva, João Gilberto, Odacir Klein e Walter Silva, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Senador Murilo Badaró e Deputados Léo Simões, Nelson Morro, Jackson Barreto, Jorge Gama e Marcello Cerqueira, respectivamente, anteriormente designados.

Comunica, ainda, o Senhor Presidente que, ao Projeto foram oferecidas 68 (sessenta e oito) emendas, todas julgadas pertinentes pela presidência.

Tendo sido, na reunião anterior, concedida vista do parecer do Senhor Relator, Senador José Lins, aos Senhores Deputados Jackson Barreto e Brabo de Carvalho, favorável ao Projeto, nos termos de Substitutivo que oferece como conclusão, no qual acolhe as Emendas nºs 3, 6, 8, 25, 32, 35, 37, 42, 53, 56, 57, 60, 65, em parte as de nºs 1, 2 e 52; com Subemendas as de nºs 5, 20, 38, 43, 45; apresenta as de nºs 69-R a 72-R; considera prejudicadas as de nºs 7, 9, 21, 22 e rejeita as demais.

O Senhor Presidente coloca o parecer em discussão, usando da palavra, neste período, os Senhores Deputados Nilson Gibson, Walter Silva, Odacir Klein, João Gilberto, Brabo de Carvalho, Adroaldo Campos e Senadores Bernardino Viana e Helvídio Nunes.

Prosseguindo, o Senhor Presidente informa o recebimento de Requerimento sobre a inconstitucionalidade do regime de urgência da matéria, de autoria do Senhor Deputado Walter Silva.

Posto em votação, é o Requerimento rejeitado.

Logo após, o Senhor Presidente coloca em votação o parecer do Relator, ressalvados os destaques a serem apresentados, sendo este aprovado, votando com restrições, os Senhores Deputados João Gilberto e Odacir Klein.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente comunica haver sobre a mesa, Requerimentos de destaques para as Emendas de nºs 14, 29, e 66, sendo todos estes rejeitados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

*ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO, DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 14, DE 1980-CN, QUE "DISPÕE SOBRE A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". INTEGRAÇÃO DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, DEPUTADO FELIPPE PENNA.*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Felipe Penna) — Havendo número regimental declarado aberta a reunião. Nos termos regimentais proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Se não houver objeção dos Srs. Parlamentares declaro a mesma aprovada. Aprovada. Comunico o recebimento de Ofícios das Lideranças do Partido Democrático Social e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, indicando os Srs. Senador Moacyr Dalla e Deputado Ubaldino Meirelles, Gomes da Silva, João Gilberto, Odacir Klein e Walter Silva, para integrarem a Comissão, em substituição aos Srs. Senador Murilo Badaró e Deputados Léo Simões, Nelson Morro, Jackson Barreto, Jorge Gama e Marcello Cerqueira, respectivamente, anteriormente designados. Comunico, ainda, que ao Projeto foram oferecidas 68 (sessenta e oito) emendas, julgadas pertinentes por esta Presidência. Esclareço, também, que a presente sessão destina-se à apreciação do parecer do Relator, Sr. Senador José Lins, tendo sido concebido o pedido de vista do mesmo na reunião anterior, aos Srs. Deputados Jackson Barreto e Brabo de Carvalho, ficando, assim, dispensada a leitura deste.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Walter Silva.

**O SR. WALTER SILVA** — Desde março de 1972 que se estabeleceu o processo administrativo fiscal. Mas, essa matéria ficou restrita apenas à administração pública, isto é, ao processo administrativo fiscal, que ainda padece da eiva da suspeição porque continua sendo a própria administração pública parte e juiz na causa tributária. Mesmo com a criação ou com a consolidação dos chamados conselhos de contribuintes, nós verificamos que es-

sas decisões da Justiça Administrativa são parciais. E há uma luta enorme e antiga, que travamos aqui no Congresso Nacional, para se criar uma Justiça Administrativa independente da Justiça ligada ao próprio Poder Executivo. Esse desiderato ainda não foi alcançado. O Próprio Poder Executivo prometeu mandar-nos um anteprojeto contendo a criação de uma Justiça Administrativa para cuidar dos processos fiscais e também dos processos de funcionários públicos etc. Chegou-se a nomear uma comissão encarregada de elaborar esse ante-projeto. E mais, chegou-se a publicar na imprensa um anteprojeto que seria remetido ao Congresso Nacional. Até hoje tal não aconteceu.

Então, temos uma Justiça Administrativa cujas decisões, mesmo em segunda instância, não fazem coisa julgada, portanto, não são passíveis de execução pelo próprio Poder Executivo, pela própria Administração Fiscal, pendente sempre essa decisão administrativa da execução judicial. E a execução judicial feita nos moldes do Código de Processo Civil, evidentemente, é embaraçosa no sentido de que se misturam coisas distintas. A execução fiscal tem parâmetros próprios, tem, portanto, uma especificidade muito própria do Direito Tributário.

Mas, verificamos, Sr. Presidente, que para esse anteprojeto ou projeto do Governo, Projeto de Lei nº 14/80, lamentavelmente, houve dispensa da leitura do parecer do Sr. Relator. E para nós que estamos ingressando nesta Comissão pela primeira vez, neste momento, e surpreendidos por um volumoso parecer, contendo, inclusive, rejeição de emendas etc., fica extremamente difícil uma análise mais profunda da matéria em discussão. Então, somos forçados a um exame muito perfunctório daquilo que o Sr. Relator afinal acolheu e, sobretudo, do substitutivo que ele apresenta à nossa consideração. O certo, Sr. Presidente, é que as emendas apresentadas ao projeto estão a merecer destaques e a Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro gostaria de apresentá-los, para melhor examinar esta matéria, para que não passe em julgado, nesta sessão e nesta assentada, a aprovação do parecer e, especialmente, do substitutivo do nobre Relator, sem que pudéssemos levantar as objeções de direito.

Claro que aos autores ou às lideranças compete o levantamento dessas questões, mas eu não queria deixar passar em branco, sem uma consideração especial, as críticas feitas por setores da Oposição e até por alguns setores do próprio Governo contra certas demasias que se contém no projeto e que realmente agridem a consciência jurídica nacional. Há aspectos positivos, destacados no parecer do nobre Relator, com os quais concordamos plenamente, mas existem certas demasias que merecem uma crítica mais apurada, mais demorada para que possamos chegar ao plenário do Congresso Nacional conscientemente preparados para a discussão de uma matéria de tal importância.

Não há dúvida de que estamos diante de um projeto de grande envergadura e eu quero lembrar que o próprio Código Tributário Nacional, a Lei nº 5.172, foi objeto, inclusive, eu diria, de uma rasteira do Poder Executivo no Congresso Nacional, porque o projeto foi remetido como lei ordinária e aqui aprovado, apesar da urgência solicitada pelo Executivo, e depois transformada em Código através do Ato Complementar nº 36 que, no seu artigo 7º, que cuidava de matéria totalmente distinta, resolveu denominar Código Tributário Nacional.

Ora, a tramitação de um Código não pode ter a ligeireza, a rapidez, a urgência com a qual o Poder Executivo cobrou um pronunciamento do Congresso Nacional. E o que é pior, através de um ato do Poder Executivo transformar essa lei ordinária, e assim votada pelo Congresso Nacional, em Código por simples disposição criada no bojo de um Ato Complementar, transformar assim, como num passe de mágica, uma lei ordinária em Código.

Já aqui o aspecto é diferente. Se bem que a urgência requerida é a mesma. Nós entendemos que aqui, na verdade, há um Código de Processo Tributário. E sendo um Código de Processo Tributário, nobre Presidente, ele não pode se submeter a esse ritual urgentíssimo exigido pelo Poder Executivo. Disfarçar essa lei de execução judicial de créditos tributários numa simples lei ordinária não condiz com a realidade dos fatos. Mesmo porque, pela própria extensão da matéria discutida, pela própria extensão da lei e pelo que ela, na verdade, regula, trata-se de um Código Tributário Processual. E como tal quero, pela ordem, requerer que V. Exª reestude o assunto e acolha o requerimento no sentido de dar ao projeto a tramitação normal de Código e não a urgência de lei ordinária.

Este é o requerimento preliminar, sobre ele nós, então, gostaríamos de abrir discussão, porque é um requerimento normal. Trata-se, na verdade, de um Código de Processo Tributário. Tal como temos um Código de Processo Administrativo Fiscal, consubstanciado num decreto do Poder Executivo.

Era este o requerimento que queria levantar porque a matéria é relevante, merece um estudo mais acurado, mais demorado e um tratamento de codificação que, na verdade, o é.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão Mista que examina a Mensagem nº 87, de 1980, *data venia* do entendimento, nobre Deputado Walter Silva, que, arguindo uma preliminar, todavia sem fundamentá-la, sem amparo legal, apresenta um requerimento sem a vestimenta necessária, dentro da norma legal. Acredito que deve ser, também preliminarmente, indeferido, em decorrência de já entrarmos na discussão do parecer que foi apresentado pelo nobre Relator.

O SR. WALTER SILVA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fellipe Penna) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA — Para responder à impugnação do Deputado Nilson Gibson, gostaria de dizer a V. Exª que a tramitação especial dos Códigos está regulada expressamente na Constituição Federal, que é de conhecimento obrigatório de todos nós. Queria lembrar mais a V. Exª que, há poucos dias, quando da discussão e votação do chamado Estatuto dos Estrangeiros, tivemos oportunidade de receber um estudo feito pelo Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, onde essa matéria foi exaustivamente examinada e discutida, e apresentada a esta Casa, à Mesa, sobretudo, do Congresso Nacional, para evitar que aquele estatuto tivesse a tramitação que teve, contrariando dispositivos expressos da Constituição que dispõe que, quando a matéria codifica matéria existente, quer dizer, leis que regulam um assunto, essa codificação não pode ter a tramitação urgente requerida pelo Poder Executivo, mas sim a tramitação normal...

O SR. NILSON GIBSON — ...

O SR. WALTER SILVA — ... eu só queria, nobre Deputado, fundamentar, porque V. Exª estranhou que eu não tivesse fundamentado o meu petição, mas aconteceu que eu suponha que, sendo matéria constitucional, ela fosse do conhecimento obrigatório porque assim a própria lei dispõe que a ninguém é dado desconhecer...

O SR. JOÃO GILBERTO — ...

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Sr. Deputado, a palavra está com o Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA — Eu vou fundamentar, Sr. Presidente, para ficar mais claro ainda.

O meu requerimento tem firme fundamento no § 6º do art. 51, da Constituição Federal que diz o seguinte:

“O disposto neste artigo não se aplicará aos projetos de codificação.”

E como o projeto, na verdade, é de codificação, eu requiro a V. Exª que exclua essa urgência solicitada pelo Senhor Presidente da República mesmo porque o corpo do artigo 51 da Constituição, quando fala que o Presidente da República poderá pedir urgência, isso não significa que essa urgência seja obrigatória. Ela será deferida ou não pela Presidência da Comissão Mista ou pela Presidência do Congresso Nacional se for o caso.

De sorte que quero, tempestivamente, ainda dentro desta Comissão, levantar esta questão de ordem e lembrar expressamente o artigo 51 da Constituição Federal:

“Art. 51. O Presidente da República poderá enviar ao Congresso Nacional projeto de lei sobre qualquer matéria, os quais, se o solicitar, serão apreciados dentro de 45 dias.”

Se o solicitar. Portanto, é uma medida de potestade de pedido não é uma medida de exigência. O Presidente da República não pode exigir, ele pode solicitar, pode pedir como está nos termos da lei. E assim como ele pode solicitar, o Congresso pode rejeitar, se entender que, realmente, estamos diante de uma codificação de matéria processual tributária. Art. 51, § 6º, da Constituição Federal.

O SR. NILSON GIBSON — Permite um aparte?

O SR. WALTER SILVA — Com muito prazer Deputado.

O SR. NILSON GIBSON — Quero esclarecer ao Sr. Presidente, como também ao ilustre Deputado Walter Silva, que foge totalmente à competência do nobre Presidente, agora, pretender modificar o ritmo, os trâmites da Comissão constituída pelo Presidente do Congresso Nacional, que recebeu a mensagem, constituiu a Comissão para que deliberasse, dentro daquele prazo que é fixado no Regimento e também na própria Constituição, sobre a Mensagem Presidencial. Foge totalmente à competência do nobre Presidente da Comissão Mista apreciar o requerimento de V. Exª

O SR. WALTER SILVA — Mas, por que foge? Eu não sei, entendo que não (inaudível).

De sorte que a Presidência é que decidirá se realmente a matéria é urgente ou não. A Presidência da Comissão Mista — por isso é que ela é mista, reúne a Câmara e o Senado, Deputados e Senadores — exatamente o Presidente da Comissão Mista é que tem os poderes de competência, senão não haveria necessidade, nobre Deputado, de haver uma Comissão Mista que absorve, no seu trabalho, todo o trabalho das Comissões Técnicas: da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças, de Fiscalização Financeira etc. Nós aqui absorvemos a competência das Comissões Técnicas, e o Presidente desta Comissão também absorve nas suas funções e na sua competência o direito e o poder de resolver essas questões de ordem, esses requerimentos. Se não, nós estaríamos decretando a falência da própria Comissão Mista. De forma que estranho o pronunciamento de V. Exª, porque na verdade o Presidente da Comissão Mista reúne, em si, na sua Presidência, os poderes do Congresso Nacional.

O SR. JOÃO GILBERTO — Queria apenas levantar a seguinte observação, a respeito da questão de ordem formulada por V. Exª: é a de que no projeto anterior — isto desfaz por completo as questões levantadas pelo Deputado Nilson Gibson — no projeto anterior, dos Estrangeiros, qual foi a alegação do Sr. Presidente do Congresso Nacional em plenário? Foi que a Comissão tinha mantido, que a Comissão tem o caráter de Comissão de Constituição e Justiça e que ela tinha interpretado de maneira diferente. Quer dizer, o âmbito de levantar a questão de V. Exª é perfeito. Quem vai decidir, se o plenário da Comissão ou se é o Presidente, é uma questão regimental. (Inaudível.)

O SR. WALTER SILVA — ... não sem antes de dizer exatamente: o Deputado João Gilberto acaba de inteirar, completar aquele raciocínio que estávamos desenvolvendo. A Comissão Mista absorve os poderes das Comissões Técnicas. Então, nós devemos decidir se a matéria é realmente de codificação — e neste caso a urgência não se explica — ou entendemos o contrário. Mas o certo é que a competência para decidir é da Mesa (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Com a palavra o nobre Deputado Brabo de Carvalho.

O SR. BRABO DE CARVALHO — Sr. Presidente, em primeiro lugar, em questão de ordem, não cabem apartes. É suscitada a questão de ordem e cada um discute a questão de ordem, sem apartes.

É uma questão muito simples, Sr. Presidente. Primeiro é saber se esta Comissão tem competência ou não para atender à questão de ordem. Competência não pode ser implícita, tem que ser expressa. O Regimento do Congresso Nacional está aí, é só verificar. Não podemos inventar competência, ela sempre está no Regimento. Se esta Comissão tem competência, vai-se discutir a questão de ordem dentro da competência e a Comissão poderá deliberar. Esta é a primeira razão por que pedi a V. Exª para decidir se esta Comissão tem competência regimental, e não competência implícita, porque não cabe esta competência, dentro do Regimento do Congresso Nacional, de dar, de alterar a tramitação de uma proposição para a qual o Presidente do Congresso recebeu aquele rito.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Perfeitamente, realmente não conheço. Gostaria de saber se podemos verificar esse ponto então, se temos competência ou não.

O SR. BERNARDINO VIANA — Esta Mensagem do Presidente da República aqui chegou nos termos do § 2º, do art. 51, da Constituição. Então, o Presidente do Congresso Nacional deu curso à mensagem, achando que realmente esta mensagem era um projeto de lei e não um código. Deu curso como projeto de lei. Nós aqui, na Comissão, não podemos modificar a qualidade ou não da mensagem, creio eu, salvo melhor juízo de V. Exª

O SR. ODACIR KLEIN — Pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Pela ordem? V. Exª poderia citar o artigo?

O SR. ODACIR KLEIN — Não, é questão de competência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Questão de competência da Comissão, perfeitamente. Estamos discutindo.

O SR. ODACIR KLEIN — Sr. Presidente, o art. 17, do Regimento Comum, do Congresso Nacional, preceitua o seguinte:

“A comissão deverá sempre se pronunciar sobre o mérito da proposição principal das emendas, ainda quando decidir pela inconstitucionalidade daquela.”

Se a Comissão pode decidir pela inconstitucionalidade de proposição, pode decidir pela inconstitucionalidade da forma de tramitação. Está claro na Constituição Federal, Sr. Presidente, que os projetos de código e nos pare-

ce não há dúvida de que este seja um projeto de código — está claro que os projetos de código não podem tramitar com urgência. O dispositivo constitucional, lido aqui pelo nobre Deputado Walter Silva, o art. 51, em seu § 6º prevê, expressamente, que o dispositivo neste artigo, que versa sobre a urgência, não se aplicará aos projetos de codificação. É inconstitucional que o projeto de codificação tramite com urgência.

De sorte que, se sobre a proposta, a Comissão pode decidir pela inconstitucionalidade, logicamente poderá decidir pela inconstitucionalidade do seu assessorio que, no caso, é a tramitação com urgência. Trata-se aqui de uma codificação para a cobrança da dívida ativa pela fazenda pública, codifica a forma de cobrança da dívida ativa. Desta forma, me parece que tem esta Comissão competência para afirmar que este projeto não pode tramitar com urgência, que é inconstitucional a tramitação sob a forma de urgência.

O SR. PRESIDENTE — Perfeitamente. Tem a palavra V. Ex\*

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, novamente volto ao seguinte ponto: estamos, no Congresso Nacional, num jogo de gato e rato. A um projeto anterior, foi levantada uma questão de ordem ao Sr. Presidente do Congresso, de que o projeto era de codificação e S. Ex\* respondeu: o projeto recebeu parecer da Comissão Mista, que tem a atribuição de verificar a constitucionalidade etc. Então, a Comissão deu o parecer técnico e a Mesa não pode aceitar a questão de ordem. Agora, o nobre Senador vem levantar a questão de ordem: "O Presidente despachou, está despachado" — não! Esperem aí, nós estamos numa Casa Colegiada — e inclui o Presidente do Congresso (inaudível). Não, aqui há órgãos técnicos. Nobre Deputado e nobre Senador, o plenário não aprova, a sessão é de leitura. Não, não se venha falar o aspecto regimental. O plenário não aprovou, Senador (inaudível).

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, de vez que o nobre Deputado Brabo de Carvalho apontou questão regimental e que o seu aparte...

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Não é aparte, é questão de ordem.

O SR. JOÃO GILBERTO — Me parece até que, inclusive, é correto.

O SR. BRABO DE CARVALHO — Pedi a palavra para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO GILBERTO — Agora, estou discutindo a matéria regimental.

O SR. PRESIDENTE — (Felippe Penna) — Regimental.

O SR. JOÃO GILBERTO — Está posta uma dúvida regimental, vários parlamentares estão discutindo e pedi a palavra para discutir também.

Agora, acho que a competência para dar parecer sobre este assunto, parecer que, inclusive, pode ser recusado em plenário, é da Comissão Técnica. A Comissão Técnica tem poderes para dar parecer. E o Plenário vai considerar esse parecer, tanto que o Sr. Presidente já considerou esse parecer até por um despacho, em Plenário, dizendo que a Comissão deu parecer normal e considerou que o projeto não era de codificação, no caso da lei dos estrangeiros. Agora, vem neste plenário a Comissão dizer: não, a Comissão não pode dar parecer. Mas, em plenário, vale uma coisa, aqui vale outra. E o Congresso não decide nada. Quer dizer, na verdade nós pegamos o pacote e não deliberamos sobre o pacote. Alguém tem que ser competente para fazer alguma coisa neste Congresso: ou é o Plenário ou é o Presidente ou é a Comissão. Agora, alguém tem que ser competente para dar o parecer, em nome da Comissão. Agora, vem um douto Senador e diz: não, a Comissão não pode, porque o Presidente deu o despacho. Mas, o que é isto? Nós estamos nos demitindo, a cada dia que passa os nossos próprios deveres parlamentares. Isto é ou não é uma Comissão Técnica?

A Comissão de Constituição e Justiça dá parecer até nas questões de ordem em grau de recurso, tanto no Senado como na Câmara dos Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça dá parecer sobre a constitucionalidade. O nobre Deputado Odacyr Klein leu, textualmente, no Regimento Interno que a questão de constitucionalidade é dever, é competência, é obrigação dessa Comissão Mista.

Ora, o que nós estamos fazendo aqui?

O SR. PRESIDENTE — (Felippe Penna) — Nós temos que decidir a questão. Mas...

O SR. BRABO DE CARVALHO — Eu acho que está claro no Regimento, não tem dúvida nenhuma. Não precisamos nos exaltar, porque a exaltação nada constrói.

No título 3º das Comissões Mistas, § 2º do art. 9 diz o seguinte:

"O calendário para tramitação ....

Vejam bem, quem organiza o calendário para sua tramitação é o Congresso Nacional. Diz mais aí:

(Leitura)

Então na minha opinião, respeitando a opinião de todo mundo, é a de que está claro que o calendário, para a tramitação da proposição, não é a Comissão quem estabelece. Ele já é fixado pela Reunião do Congresso Nacional. E, se esse calendário é fixado na reunião do Congresso Nacional, inclusive constando da Ordem do Dia, na minha opinião falece competência a esta Comissão para esta decisão.

Diz o nobre Deputado João Gilberto que a Comissão de Constituição e Justiça dá parecer sobre a constitucionalidade. Parecer não é decisão, parecer nós podemos dar. Parecer é uma coisa. Mas, o que está pedindo o Deputado Walter Silva é que esta Comissão delibere. Contrariando uma decisão sobre tramitação de um projeto que foi estabelecido numa sessão do Congresso Nacional e sobre a qual nós temos 20 dias de prazo para deliberar.

De maneira que, na minha opinião, falece competência à Comissão, para alterar o prazo estabelecido pelo Congresso Nacional. É o que consta da Ordem do Dia. Este é um ponto de vista meu. O Deputado João Gilberto sabe que cada um deve respeitar o ponto de vista dos seus colegas. Mas acho que o novo Regimento deixa claro que a situação do calendário não é da nossa competência. É da competência do Congresso Nacional que estabelece os calendários na sessão conjunta em que, inclusive, é publicado na Ordem do Dia.

O SR. WALTER SILVA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Com a palavra o nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA — Sr. Presidente, sobre a fala do nobre Deputado Brabo de Carvalho. Evidentemente o Presidente do Congresso Nacional, quando recebe uma mensagem do Executivo, ele não vai deter-se, antes de despachar, em todos os dispositivos constitucionais, mesmo porque ele não tem funções no sentido de apreciar a constitucionalidade ou não, a juridicidade ou não. Ele apenas despacha e remete às Comissões. Isto acontece também na Câmara dos Deputados com o Presidente da Câmara, acontece também no Senado com o Presidente do Senado.

As Comissões Técnicas é que examinam os aspectos constitucionais, jurídicos e de técnica legislativa. Em se tratando de comissão mista, essas atribuições e essas competências se somam, se juntam na Comissão Mista, ela é ao mesmo tempo uma comissão de mérito e uma comissão de formalidade. E a oportunidade que o parlamentar tem, pertencente à Comissão Mista, de levantar questões de constitucionalidade é exatamente por ocasião da discussão e votação na Comissão Mista.

Então, para que não ocorra o que ocorreu com relação ao projeto de estrangeiros, em que a questão levantada em plenário foi rejeitada pelo Presidente da Casa, o Congresso Nacional, sob o argumento de que a Comissão Mista não havia apreciado essa preliminar de julgamento, de decisão da matéria, nós tomamos a iniciativa de, agora, neste momento, levantar a questão que é prejudicial, de conhecimento da constitucionalidade dessa tramitação em caráter de urgência. Não entendo por que esse acodamento, essa pressão da nobre Liderança da Maioria, na Comissão, de fazer aprovar, atropeladamente, um projeto que requer, realmente, um estudo, um exame mais acurado. Vejam V. Ex\*ts, quantas leis nós levantamos e que estão referidas neste projeto que, na verdade, é um código. O Código de Processo Civil é revogado expressamente no capítulo que diz respeito à execução judicial. Portanto, é matéria de código. Tanto assim que é extraído do código todo um capítulo para ser revogado em face da nova lei.

A Lei nº 4.320, a Lei do Orçamento, é uma lei de 17 de março de 1964, que é também agasalhada no projeto como lei a ser executada segundo o dispositivo do novo projeto. A Lei nº 3.827, de 1960, que é a Lei da Previdência Social, o Decreto-lei nº 960, de 1938, que, conquanto revogado na sua maior parte pelo Código de Processo Civil, ele subsiste, subsidiariamente, como lei complementar ao próprio Código de Processo Civil. O Código Tributário Nacional, que nós citamos aqui reiteradas vezes; o Decreto-lei nº 1.737, de 1979; e o Decreto nº 70.235, de 1972. Sr. Presidente, num exame rápido, eu detectei sete leis que são consolidadas e são codificadas neste projeto.

Há um dispositivo constitucional expresso, dizendo que não se aplica urgência — e é o § 6º do art. 51 — nos casos de codificação, não vejo como, sem agasalho expresso no Regimento e na Constituição, V. Ex\* não há de deferir o pedido formulado neste momento pela Liderança do PMDB, no sentido de negar a tramitação de urgência e despachar no sentido de que esse processo tenha tramitação normal de um código que na verdade ele o é.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Sr. Deputado Adroaldo Campos, V. Ex\* está com a palavra.

O SR. ADROALDO CAMPOS — Sr. Presidente, estamos discutindo aqui questão de competência. Estou de posse aqui do Regimento Comum do Congresso Nacional. E no Regimento Comum do Congresso Nacional, no seu art. 1º diz o seguinte:

“A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a direção da Mesa deste, reunir-se-ão em sessão conjunta para:

4 — deliberar sobre projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, no caso do art. 51, § 2º da Constituição.”

Em face disto, Sr. Presidente, deliberado e decidido pela Mesa do Congresso Nacional, não nos cabe, a nós da Comissão, objetar sobre o que foi decidido. Se objeção houvesse, teria que ser feita naquele momento, lá, e não aqui neste momento. É o art. 1º, § 4º, sobre competência da Mesa do Congresso Nacional.

E esclarecendo mais, Sr. Presidente, a questão de *quorum*, na própria Exposição de Motivos, no item 101, encontramos o por que desse projeto de lei.

O anteprojeto, por outro lado, refere-se ao problema nacional de desburocratização a que se refere o Decreto nº 83.740, de 18 de julho de 1979... Uma vez que simplifica o processo da execução da dívida ativa, reduz substancialmente o número de despachos... e assim por diante. Quer dizer, não se trata de código. Se é decorrência do Código de Processo Civil, se vem alterar outros decretos-leis, então é para melhor, estará atendendo à desburocratização. É que para isto vem esse projeto de lei.

Quanto à questão de referência, no sentido de ser um código, não é um código. Se fosse um código teria o nome de código e não de decreto. A questão da competência, o Regimento Comum aqui está, claro e positivo, dizendo que compete à Mesa do Congresso Nacional, art. 1º, parágrafo...

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, no nosso entender ficou muito claro a questão levantada pelo nobre colega. Apenas queria discutir o problema como foi levantado pelo nobre Deputado João Gilberto a respeito da nossa competência, para estudar a constitucionalidade. Claro que a Comissão tem essa competência. A matéria que está em discussão, isto é, o projeto de lei, parece-me duvidosa a constitucionalidade desse projeto. Se fosse o caso de ser levantada pela Comissão, por uma preliminar, se era projeto ou se era código, seria outro assunto. A Comissão decidiria se era código ou não. Af, então, o caminho seria devolver o projeto ao Presidente da República e não, no outro sentido. De modo que, a meu ver não cabe a questão de ordem. Pode caber a decisão da Comissão, mas questão de ordem, data vênua, não entendo que possa caber para decidir esse problema. Seria um voto ou uma preliminar levantada pelo nobre Deputado para que se discutisse se é ou não código. A Comissão decidiria. Mas em relação à questão de ordem, a meu ver, ela não caberia nesta oportunidade para decidir, seria um voto ou uma preliminar levantada, mas não seria uma questão de ordem a meu ver.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Eu vou decidir a questão de ordem e vamos prosseguir imediatamente.

Srs. Congressistas, analisando estas questões de ordem, pretendo decidir da seguinte maneira: creio que o próprio art. 17 é claro, porque, diz: “ainda quando decidir pela inconstitucionalidade”. De modo que a Comissão pode decidir de um modo ou de outro. Agora, como a matéria está controversa aqui na Comissão, creio que seria bom pormos em votação esse ponto, a Comissão deliberará coletivamente se é inconstitucional ou não.

Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Congressistas para o seguinte: a Comissão deverá sempre se pronunciar, Sr. Deputado João Gilberto, sobre o mérito da proposição principal. Em seguida passaremos à...

Sobre a questão da forma mencionada anteriormente pelo Deputado Walter Silva, da urgência, que é uma forma de tramitação, ela é pertinente à questão de ordem. Eu gostaria de colocar em votação, mas, antes, para encaminhar a votação, tem a palavra o Relator, Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, ouvi com muito cuidado a exposição feita pelo nobre Deputado Walter Silva que, certamente, não teve tempo para ler o relatório e talvez nem mesmo a mensagem. Concorro com S. Exª que tivemos pouco tempo para uma matéria que tem suscitado muita controvérsia a nível de debate, o que é importante para nós todos.

Mas eu queria opinar no seguinte sentido: em primeiro lugar, Sr. Presidente, a Constituição é muito clara, no seu art. 51, quando diz que o Presidente da República poderá enviar ao Congresso projetos de lei sobre qualquer matéria, os quais, se o solicitar — quer dizer, da iniciativa dele — serão apreciados dentro do prazo de 45 dias. Não há dúvida que é o Presidente quem fixa o prazo.

Quando chegamos ao parágrafo 6º, do Art. 51, a Constituição diz: “O disposto neste artigo não se aplicará aos projetos de codificação.”

O ponto fundamental, portanto, Sr. Presidente, é saber se se trata de código ou não. Isso, para a opinião da Comissão. Independente da opinião

sobre a constitucionalidade, a Comissão, cumprindo a sua obrigação, terá que se pronunciar sobre o mérito, conforme cita o art. 17 do Regimento Comum.

Mas, Sr. Presidente, não se trata, é claro, de nenhum código. Há apenas um recurso, há a utilização de um dispositivo constitucional, que, no caso, absolutamente não se aplica. Aliás, o problema já tinha sido estudado na própria mensagem mandada pelo Executivo, que no seu item 12 diz:

Mas é oportuno relatar que a orientação adotada no anteprojeto resultou de confronto...

É uma opinião como a dos nobres Deputados e Senadores que aqui estão expendendo o seu pensamento. Mas a mensagem é muito clara quando diz que foram estudadas as alternativas de elaboração de um texto paralelo ao Código de Processo Civil e certamente seria repetitivo completamente a execução fiscal a exemplo do Decreto-lei 960, que, realmente, também não era um código. A segunda alternativa seria um anteprojeto de alteração direta e parcial do próprio texto do código, para nele incorporar as normas tradicionais de garantia e de privilégio da Fazenda e etc., etc. A terceira alternativa, adoção do anteprojeto de lei autônoma, contendo, apenas, normas especiais sobre a cobrança da dívida ativa que no mais seria o suporte processual do código nas regras que contém.

Diz a mensagem, no item 13, que a primeira alternativa foi descartada porque apresenta a inconveniência de reproduzir, na sua maior parte, normas já contidas no código e que permanecerão em vigor. Aliás, o código é um instrumento que tem sido objeto de estudos os mais diversos e realmente não tem necessidade de ser modificado. A terceira alternativa, entretanto, mereceu preferência porque, a par de não revogar as linhas gerais e a filosofia do código, disciplinaria, apenas, a matéria no essencial para assegurar não só os privilégios e garantias da Fazenda em juízo, como para agilizar e racionalizar a cobrança da dívida ativa.

Em suma, Sr. Presidente, trata-se apenas da consolidação de alguns dispositivos esparsos sobre o processo da...

O SR. WALTER SILVA — Senador, deixe-me fazer uma breve observação?

O SR. RELATOR (José Lins) — Pois não.

O SR. WALTER SILVA — Disse no início, quando levantei a questão de ordem, mas quero reprisar: quando se cogitou de elaborar o atual Código Tributário Nacional, o Governo mandou uma mensagem de projeto de lei com tramitação urgente. Posteriormente à edição da lei, da sua publicação e da sua sanção, um ato complementar do Executivo inseriu no art. 7º, Ato Complementar nº 36, o seguinte dispositivo:

“Passa a denominar-se Código Tributário Nacional a Lei nº 5.172 de 1976.”

Então, nós estamos alertas, nobre Senador, para a repetição desse gesto do Executivo para conosco. Então, eu queria alertar a Casa e a Comissão Mista contra esse perigo. Daqui há pouco, aprovamos como projeto de lei ordinária e o Executivo baixa um ato qualquer, até por um decreto e diz: a lei tal passa a denominar-se código do processo tal. A própria consolidação reconhece...

O SR. RELATOR (José Lins) — De qualquer modo, essa é uma mera opinião do nobre Deputado Walter Silva que põe em dúvida o nome ou a natureza do projeto de lei que estamos votando.

O parecer do Relator é contrário à proposição e considera absolutamente legal a instituição de uma lei sobre o processo, que nada tem a ver com o Código do Processo Civil e fica, assim encaminhada a votação pela Maioria.

O SR. WALTER SILVA — A própria redação do art. 1º diz que é código.

O SR. RELATOR (José Lins) — A matéria está em votação.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Vou pôr a matéria em votação.

O SR. ADROALDO CAMPOS — Sr. Presidente, a matéria não está em encaminhamento de votação?

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Em encaminhamento.

O SR. WALTER SILVA — V. Exª deu a palavra ao Relator, que é o último a falar...

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Não, foi para um esclarecimento. A palavra do Relator, que é o último a falar...

O SR. WALTER SILVA — *Data vênua*, V. Exª determinou que o Relator encaminhasse a votação...



O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Não, apenas S. Ex<sup>a</sup> Ele havia me pedido para encaminhar a votação como outros Deputados também me pediram. Só isso. Inclusive, esclareci ao Senador que S. Ex<sup>a</sup> falava encaminhando a votação.

Quanto à questão de ordem formulada, chamei a atenção para o fato de que não havia dúvidas quanto à mesma, porque diz o Regimento no seu art. 17:

“Art. 17. A Comissão deverá sempre se pronunciar sobre o mérito da proposição principal e das emendas, ainda quando decidir pela inconstitucionalidade daquela.”

A urgência foi argüida como sendo inconstitucional. Agora, foi argüida a urgência como sendo um aspecto, uma forma. Quem pode o conteúdo, pode a forma. Foi a argumentação apresentada e aceito a argumentação nesta questão de ordem. Mas chamei a atenção para o fato de que qualquer decisão da Comissão, a qual vou submeter a votação, não impede que nós, a seguir, nos pronunciemos quanto ao mérito da proposição principal, que é o que nós vamos fazer em seguida.

Gostaria de saber, então, se algum dos Srs. Congressistas deseja encaminhar a votação.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Com a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> já decidiu, sabiamente, a respeito da competência da Comissão para decidir a constitucionalidade ou não da urgência. O que nós devemos discutir, agora, é se o projeto é de Código ou não é de Código, porque, se o projeto for de Código, a urgência não pode ser possível, por força da norma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Quanto a isto não há nenhum problema, Excelência.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS) — A Constituição está clara. Então, Sr. Presidente, o que nos parece que temos que estabelecer é se a matéria é ou não é de Código. Nós temos um Código Tributário na legislação, assim como temos um Código Civil, um Código Penal e outros códigos. Aqui trata-se de codificar a legislação adjetiva, a legislação processual a respeito de cobrança de dívidas ativas provenientes de obrigações tributárias apuradas por força da legislação substantiva. A legislação substantiva prevê os fatos geradores do tributo; a legislação substantiva prevê a legalidade de determinados tributos; a legislação substantiva, em si, cria a obrigação tributária. Esta legislação é adjetiva, mas é um código como é o Código Tributário Nacional, um código porque está a compilar todas as disposições a respeito do procedimento para a cobrança da dívida pública. Em se tratando de código, isto me parece claro que nós, que somos do Congresso Nacional, temos que defender o nosso direito de examinar com vagar as matérias e com possibilidade de bem legismos em se tratando de código, fica claro que o prazo de urgência é inconstitucional. Eu penso que esta Comissão Mista superará o partidário. Nós temos, Sr. Presidente, é que pensar na valorização do Congresso Nacional. Parece-me que nós não podemos pegar uma matéria desta natureza, uma matéria que, na verdade, é código, e, a toque de caixa, às carreiras, apressadamente, a votarmos aqui.

Por que nós, Sr. Presidente, nós do Congresso Nacional, não procuramos melhorar, não procuramos examinar com mais vagar, não admitirmos que este é um projeto de código, quando o próprio art. 1º do projeto de lei encaminhado pela Presidência da República, no nosso entendimento, deixa claro tratar-se de projeto de código, com aplicação subsidiária de dispositivos do Código de Processo Civil, como existe a aplicação subsidiária, por exemplo, do Código de Processo Penal em determinados códigos, como o Código de Menores. E ninguém negará que a legislação codificada sobre os menores é um código, com aplicação subsidiária do Código do Processo Penal ou do Código Penal. Ninguém poderá negar, Sr. Presidente, que se trata de um projeto de codificação. Agora, por que nós, que temos de valorizar o Parlamento, apenas por uma questão partidária, Sr. Presidente, apenas por isso, dizermos que não é código quando, na verdade, é legislação adjetiva ao Código Tributário Nacional? Essas normas são de procedimento para a execução do Código Tributário Nacional e para a cobrança das obrigações tributárias, criadas em decorrência daquele código reconhecido como tal, como disse o nobre Deputado Walter Silva, por ato do Poder Executivo. Então, nos parece, Sr. Presidente, que nós devemos reconhecer, preliminarmente, que se trata de projeto de código e, em reconhecendo que se trata de projeto de código, reconhecer que é inconstitucional a tramitação urgente no Congresso Nacional.

O SR. BRABO DE CARVALHO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Deputado.

O SR. BRABO DE CARVALHO (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, o nobre Deputado Odacir Klein não pode prejudicar o comportamento de cada um de nós. S. Ex<sup>a</sup> tem o direito de expor o seu ponto de vista, mas não prejudicar que nós estamos, aqui, decidindo uma questão partidária. Eu não autorizo e nem permito que S. Ex<sup>a</sup> invada a minha capacidade e, muito menos, o meu direito de decidir por mim próprio, numa hora em que não estamos, absolutamente, optando questões partidárias. É, portanto, uma questão de julgamento de cada um. Vejam bem o código que o nobre Deputado quer impingir a nós. Agora, eu uso o termo impingir. É um código que sobre seu art. 1º, que S. Ex<sup>a</sup> situou, diz assim:

“O artigo 1º estabelece que a execução da dívida pública da União Federal será regida por nova lei e, subsidiariamente, pelo Código de Processo Civil.”

Vejam bem, é um código que vai reger e, também, estabelecer, subsidiariamente, outro código que vai atender. Não teria sentido um código dentro de outro código. Se a lei ressalva que, subsidiariamente, o Código de Processo Civil, nos casos em que ela for omissa, vai atender, é lógico que não se pode julgar que estamos diante de um código. Não teria sentido um código canalizar tudo e não poderia remeter a outro código.

Então, na minha opinião, com respeito ao nobre Deputado Odacir Klein, pois respeito a sua opinião, mas, no meu ponto de vista nós estamos diante de uma lei especial, uma lei com um fim determinado. Não é uma lei com um sentido genérico, mas uma lei com fim determinado, disciplina, apenas, a cobrança da dívida ativa, estabelecendo normas para a inscrição da dívida e para sua execução. Então, naquilo em que ela não atender, por omissão, remete ao Código do Processo Civil. Parece-me que esta ilustração esclarece, de maneira definitiva, que nós não estamos ante um código. E a minha decisão não é uma questão partidária, e gostaria que o nobre Deputado respeitasse o nosso ponto de vista, o meu, pelo menos, porque tenho dado provas de que sou um homem, na apreciação das Comissões de que tenho participado, de independência.

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu gostaria de dizer que o Título XI do Regimento Interno, ou seu art. 389, tem um capítulo sobre a tramitação de códigos. De modo que cabe à Mesa analisar o problema de entrada de leis da natureza de código, que parece-me que mata a questão. De qualquer modo, o Sr. Relator não tem objeções a que a Comissão vote.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Nobre Relator, *data venia*, eu já havia decidido que a questão seria decidida pelo plenário. É uma questão de ordem e é um assunto encerrado.

Coloco, então, em votação a questão de ordem; será pelo processo nominal, requerido pelo nobre Deputado.

O SR. WALTER SILVA — O Deputado Nilson Gibson pediu que fosse colocado em votação o requerimento do Deputado João Gilberto. Antes do Deputado João Gilberto, eu havia formulado um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — O requerimento é do Deputado Walter Silva, no sentido da inconstitucionalidade do regime de urgência. Este é o requerimento a ser votado.

Então, vai-se proceder à chamada.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Presidente, vamos votar contra ou favoravelmente a quê?

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — A votação é do requerimento do Deputado Walter Silva, que é no sentido de que se considere inconstitucional a solicitação de urgência.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Para dizer que é inconstitucional o quê?

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — A urgência.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Presidente, desculpe-me a intransigência, sempre fui um admirador anônimo do Deputado Walter Silva, mas hoje tenho que proclamar de público essa minha admiração.

O SR. WALTER SILVA — Muito obrigado, é recíproco o sentimento.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado.

Realmente, S. Ex<sup>a</sup> fez uma construção tão bem feita que é preciso que a examinemos com um pouco de cautela.

Nos tempos em que alguns professores me falaram sobre o Direito Constitucional, me ensinaram o Direito Constitucional, há muitos anos...

O SR. PRESIDENTE (Féllipe Penna) — V. Ex\* está encaminhando a votação? Já havia encerrado o encaminhamento de votação. V. Ex\* solicitou um esclarecimento.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Se V. Ex\* decidir que o voto terá que ser *sim* ou *não*, me calarei.

O SR. PRESIDENTE (Féllipe Penna) — V. Ex\*, por favor, termine o seu esclarecimento.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Obrigado. Naqueles tempos havia inconstitucionalidade formal e material, duas correntes de pensamento. E eu sempre me filiei àquela que entende que a inconstitucionalidade tem que ser material. A inconstitucionalidade formal é um conceito muito fluido, muito escorregadio, muito difícil de ser identificado, de ser percebido, de ser identificado. Decidir sobre se a mensagem presidencial é um código ou é uma lei ordinária e, sobretudo, deferir a esta Comissão a responsabilidade de decretar a inconstitucionalidade da remessa presidencial, vai uma diferença muito grande, porque todo código é uma lei. Eu desconheço um código que, antes de ser código, não seja uma lei. Então, esta Comissão, do alto da sua sabedoria, decretar que é inconstitucional a remessa que o Presidente fez ao Congresso Nacional, tenho até mesmo, em homenagem ao Deputado Walter Silva, as minhas dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Féllipe Penna) — Agradeço o esclarecimento, mas vamos colocar em votação. Lembraria apenas que a chamada é nominal. A Sr\* Secretária procederá à chamada:  
(*Procede-se a votação*)

O SR. PRESIDENTE (Féllipe Penna) — Votaram não, 9; sim, 6. Então, fica resolvida a questão de ordem.

Não havendo mais questão de ordem, continua em discussão o parecer do Relator.

O SR. BRABO DE CARVALHO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Féllipe Penna) — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. BRABO DE CARVALHO — Sr. Presidente, na sessão de ontem, solicitamos vistas do processo, justamente porque havia, no projeto encaminhado, algumas situações que nos preocupavam. E fomos, ontem, as emendas oferecidas pelos Srs. Congressistas e o parecer do ilustre Relator, Senador José Lins. Quero, nesta oportunidade, louvar o Relator, que, num trabalho minucioso, exaustivo mesmo, sério, examinou todas as emendas oferecidas, a todas dando a atenção que mereceu e manifestando o seu ponto de vista através do parecer, aprovando ou rejeitando, sempre oferecendo ele as razões pelas quais aprovava ou pelas quais rejeitava.

Não chego a dizer que a lei ficou perfeita, mas posso assegurar que S. Ex\* melhorou em muito a norma encaminhada pelo Poder Executivo, amenizando, pelo menos em princípio, aquelas preocupações que nós tínhamos na defesa do direito de todos da União, dos Estados, municípios, entidades autárquicas, na cobrança de suas dívidas, dos seus créditos, como dos devedores que deverão se defender. Parece que o projeto, através do substitutivo apresentado, já se apresenta em condições de ser aceito. Pelo menos, repito, aquilo que me preocupava no projeto, o ilustre Relator esclareceu, através das emendas oferecidas. Com isto, não está, vamos dizer, terminada a lei para o todo e sempre. Haverá as falhas e omissões, mas ela irá atender os fins a que se propõe. Até mesmo a citação, que me parecia um pouco extravagante feita pelo correio, através de uma emenda do Deputado Adroaldo Campos, se não me falha a memória, o Senador a corrigiu no substitutivo, artigo 12 do projeto, quando determinou, no parágrafo 3º, que nos casos em que a citação for feita através do correio e o aviso não trouxer a assinatura pessoal do devedor ou de seu representante legal, ele será obrigatoriamente intimado da penhora. Com isto, afastou-se o risco de uma execução sem o conhecimento dele. Se na citação inicial, feita pelo correio, o devedor não assinar o aviso da recepção, quando feita a penhora ele será, obrigatoriamente, intimado, pessoalmente, dessa penhora. Se alguém assinou por ele e ele não conheceu; se chegou à sua residência e a criada assinou e não lhe entregou, ele poderia alegar mais tarde que não tinha sido regularmente citado, mas essa situação poderá ser corrigida na penhora, porque aí ele vai ser pessoalmente citado.

Afastou-se, também, do projeto, para a cobrança da dívida ativa, as entidades de economia mista que tenham atividade puramente privativa. S. Ex\*, o nobre Relator, atendeu as emendas que foram apresentadas e essa situação, que nos parecia um pouco extravagante até, foi corrigida.

Outras correções existem e eu me considero satisfeito. Volto a dizer, louvo o Relator pelo trabalho exaustivo que realizou no curto espaço de tempo, permitindo que, hoje, esta Comissão possa votar um substitutivo que me parece, em princípio, atender as necessidades do momento, não só para defen-

der a União na cobrança da sua dívida ativa, como também defender o devedor de possíveis agressões que a lei pudesse determinar.

O SR. PRESIDENTE (Féllipe Penna) — Continua em discussão. Mais algum dos Srs. Congressistas deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Em seguida, pretendo suspender a sessão para a apresentação dos destaques à emenda, mas, antes de passar a palavra para o Sr. Relator, eu desejo saber se algum dos Srs. Congressistas deseja fazer uso da palavra para discutir o projeto.

O SR. WALTER SILVA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

\* O SR. PRESIDENTE (Féllipe Penna) — O Sr. Deputado Walter Silva com a palavra.

O Sr. Walter Silva — Conquanto o nobre Relator, no seu substitutivo, tenha querido escoimar o projeto de algumas inconstitucionalidades e até de algumas injuridicidades, elas ainda permanecem. Veja, V. Ex\*, por exemplo, que a Emenda nº 4, do nobre Deputado Pedro Faria, que tem inteira pertinência, foi rejeitada pelo nobre Relator. O nobre Deputado Pedro Faria tem razão, o Código Tributário Nacional e a lei substantiva, como aqui já foi dito, estabelecem expressamente, entre as modalidades de extinção da obrigação tributária e do crédito tributário, entre as várias modalidades, essas duas que são muito importantes; a prescrição e a decadência. Como se trata, no caso, de uma lei processual, o projeto não cuida, especificamente, da decadência, que estaria a perimir o Direito em si, ao passo que a prescrição faz perimir o Direito de ação, isto é, o *modus faciendi* da cobrança judicial. Mas acontece que o Código Tributário estabelece, expressamente, as modalidades de extinção, contemplando a prescrição e a decadência, mas estabelece, também, quando esta prescrição será interrompida. Claro que o código não cuida da interrupção dos prazos de decadência ou de caducidade, porque esses prazos são fatais e não admitem, na sistemática jurídica, qualquer modalidade de suspensão ou interrupção. Mas, com relação a prescrição, que é susceptível, indiscutivelmente, de suspensão ou interrupção, o Código Tributário, que é lei complementar e isto foi muito bem destacado pelo nobre autor da emenda, que é lei complementar à Constituição, o Código estabelece as condições de interrupção e o projeto pretende introduzir uma modalidade nova, numa lei ordinária. V. Ex\* vê como nós temos razão quando dizemos que se trata, na verdade, de um código, não só porque o Artigo 1º do projeto diz, expressamente, que é código, como porque se eu chamar um elefante de camelo ele não deixa de ser elefante por isso. Então, dizer que se trata de uma lei ordinária, quando, na verdade se trata de um código, não disfarçar a natureza de código da lei, vejamos como o argumento agora prepondera exatamente contrário ao parecer, porque, se na verdade é uma lei ordinária, ela não pode alterar uma lei complementar à própria Constituição.

Eu queria destacar este ponto, esta emenda, porque ela mostra que nós temos razão quando sustentamos a natureza de código do projeto e não de simples lei ordinária, porque, ao aceitarmos essa argumentação, nós estaríamos a conflitar com a própria natureza intrínseca do projeto, na medida em que ele pretende acrescentar mais uma condição de interrupção da prescrição, contrariamente à própria Constituição que estabeleceu a lei complementar.

Era esta observação que gostaria de fazer, como advertência e como orientação à discussão e, sobretudo, aos destaques das emendas que nós pretendemos fazer nesta assentada, nesta discussão. E lembrar que também o Código Tributário Nacional foi mandado aqui, como lei ordinária, com essa tramitação urgente do Artigo 51 da Constituição e depois transformada em Código, num passe de mágica, numa rasteira ao Congresso Nacional, com a qual nós não concordamos. Foi transformada em código por disposição de uma lei complementar, ou melhor, de um ato complementar do Poder Executivo, que dispôs que a Lei 5.172 passaria a ser chamada de código, quando ela teve tramitação de lei ordinária. É contra esses procedimentos do Poder Executivo, que nós temos que levantar nossos protestos, em tempo oportuno, para que pelo menos nos Anais não conste que nós aceitamos pacificamente, sem uma reação, sem um protesto, sem mostrar que não estamos aqui para sermos embaixados numa linguagem que possa induzir outros a erros, mas não poderá induzir aqueles que estão atentos à sistemática procedimental e votação dos projetos nesta Casa.

Levantei a questão da Emenda nº 4, como vou levantar de outras emendas, para mostrar a incongruência e incompatibilidade da tramitação que se quer dar a este projeto. O que diz o nobre Relator no sentido de recusar a emenda? Diz ele.

“Com relação à pretensa injuridicidade da suspensão da prescrição, pondere-se, em primeiro lugar, que a prescrição é um conceito emprestado do Direito Privado, apropriado por outros ramos do Direito, sem, contudo, desnaturar-lhe a feição.”

Ora, Sr. Presidente, na verdade não é tão-somente um instituto apropriado de outros ramos do Direito, mas é, sobretudo, um instituto afeiçoado à sistemática processual.

Outrossim, diz o nobre Relator:

O Código Tributário Nacional, em seu art. 97, inciso VI, prevê, expressamente, que lei ordinária pode estabelecer novas hipóteses de suspensão, extinção de créditos tributários, sendo certo que a prescrição é uma das modalidades de extinção do crédito tributário”.

Acontece que o projeto não introduz uma nova modalidade de extinção do crédito tributário. Na verdade ele inova uma modalidade já estabelecida em lei. E inova naquilo que não pode inovar, criando condições de suspensão da prescrição, em si.

De sorte que gostaria de destacar, Sr. Presidente, esta incompatibilidade, esta incongruência do parecer, para mostrar que está a merecer de todos nós um estudo realmente cuidadoso, escrupuloso, para que não haja atropelo nem injuridicidade num projeto de tal magnitude, de tal relevância que interessa, sobretudo, à própria existência do crédito tributário, no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Antes de passar à votação do parecer e do substitutivo, concedo a palavra ao Relator, Senador José Lins. Em seguida, passaremos à votação do parecer, ressalvados os destaques que serão apresentados.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, Srs. Membros desta Comissão, temos a convicção de que este projeto de lei é um projeto importante e que suscitou as mais diversas reações, não só dentro do Congresso, como lá fora. Recebemos 68 emendas dos Srs. Congressistas e, além disso, recebemos sugestões de várias origens, não só de colegas do Congresso que não tiveram oportunidade de apresentar emendas no prazo normal, como o Deputado Marcello Cerqueira, mas também de instituições as mais diversas. Nós analisamos, com todo o cuidado, essas sugestões que foram recebidas, quer as oficiais quer as extra-oficiais, e procuramos dar o melhor da nossa análise para melhorar o texto do projeto, de acordo com essas sugestões e, é claro, de acordo com o entendimento do próprio Relator.

Quero agradecer, neste momento, essas contribuições e a apreciação que aqui foi feita pelo Deputado Brabo de Carvalho sobre o relatório, que considerou que o trabalho do Relator conduziu a um projeto aceitável e, sem dúvida, bem melhor do que o projeto original. Quero dizer que essa melhoria pouco dependeu do relator. As contribuições daqueles que apresentaram emendas, sejam oficiais ou extra-oficiais, foram fundamentais para orientar o Relator nesse trabalho de aprimoramento do texto. A contribuição pessoal do Relator foi relativamente pequena e isto V. Ex<sup>ts</sup> podem verificar no final do relatório.

Como o relatório foi apresentado somente ontem, tenho a certeza que a maioria dos membros desta Comissão não puderam fazer uma análise aprofundada da matéria. Tenho certeza porém, que o cuidado com que S. Ex<sup>ts</sup> analisam o texto pelo menos os põe em condições de fazer qualquer ressalva quanto a pontos essenciais nos casos tratados nesta ocasião. Além do mais, teremos oportunidade, com certeza, de receber, a Mesa terá oportunidade de receber, muitas emendas na Comissão que, naturalmente, serão analisadas pelo Relator.

No mais, queria apenas agradecer aos que conosco cooperaram e ao Presidente pela maneira como está conduzindo os trabalhos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Srs. Congressistas, está encerrada a discussão. Passamos à votação do parecer com o substitutivo do Senador José Lins, ressalvados os destaques e emendas que serão apresentadas em seguida.

Os Srs. Congressistas que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A sessão está suspensa por 10 minutos para a apresentação dos destaques e das emendas. (Pausa.)

Vamos votar o destaque da emenda nº 14. Poderão usar da palavra para discutir: o autor do destaque, o autor da emenda e o Relator.

Com a palavra o Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA — Sr. Presidente, vou ler o destaque e a justificativa. O destaque da Emenda nº 14 visa suprimir o § 4º do art. 8º.

A emenda diz o seguinte:

“Substituir o art. 4º e seus parágrafos pelo seguinte:

“Art. 4º A execução judicial da dívida ativa poderá ser promovida contra, primeiro, o devedor; segundo, o fiador, observado, se for o caso, o benefício de ordem: o espólio, a massa falida, o responsável, inclusive sucessão, nos termos da lei ou de negócio jurídico,

por dívida de pessoa natural ou de pessoa jurídica de direito privado.

§ 1º O síndico, o liquidante, o inventariante e o administrador, que nos casos de falência, liquidação, inventário, insolvência ou concurso de credores, sem prévia autorização judicial, alienarem ou derem em garantia quaisquer dos bens administrados sem prévia garantia dos créditos da Fazenda Pública em cobrança judicial, respondem subsidiariamente por esses créditos até o valor dos bens alienados gravados.

§ 2º Os responsáveis poderão nomear bens livres e desembaraçados do devedor, tanto quantos bastem para pagar as dívidas. Os bens dos responsáveis ficarão, porém, sujeitos a execução se os do devedor forem insuficientes à satisfação da dívida.”

Na justificação, Sr. Presidente, o autor da emenda dispõe o seguinte:

“A emenda ressalva, no item dois, o benefício de ordem do fiador e consolida, no item cinco, a hipótese de terceiro que, por força da lei ou de negócio jurídico, é responsável pela dívida. A emenda elimina o § 1º, o comissário de concordata, que não é administrador de bem, porém fiscal; ressalva os atos dos atos praticados com prévia autorização judicial e corrige a redação do projeto ao definir que a responsabilidade é pelo crédito da Fazenda Pública, em execução judicial, até o valor dos bens alienados ou gravados e não pelo valor desses bens.

O § 2º desse projeto torna todos os sócios, administradores ou representantes de pessoa jurídica de Direito Privado, independentemente de dolo ou culpa, responsáveis pelas obrigações dessas pessoas. Tal preceito tornaria impossível a existência, do sistema econômico, da economia de mercado tal como instituída pela nossa Constituição. A responsabilidade limitada de sócios e administradores, que é a regra nos tipos mais modernos de sociedade, resulta de quatro séculos de evolução de Direito e de economia e constitui um dos institutos fundamentais dos sistemas econômicos modernos. Adotado o preceito previsto no projeto, qualquer investidor do mercado que adquirisse ações de uma sociedade, se tornaria responsável pelas obrigações das companhias abertas, o que por si só demonstra o absurdo da proposição. A responsabilidade dos administradores e sócios das pessoas jurídicas já é regulada na lei, variando conforme o tipo de sociedade.

O Código Tributário Nacional credencia os casos em que os sócios e os administradores respondem pelas obrigações tributárias da sociedade, e não há necessidade de qualquer norma adicional para regular essa responsabilidade.

A emenda mantém o parágrafo 3º do projeto, com a redação adaptada às modificações do parágrafo 1º e a eliminação do parágrafo 2º.

Não se justifica a extensão proposta no parágrafo 4º do projeto a todo e qualquer crédito da Fazenda Pública e os privilégios que o Código Tributário prevê para os créditos dessa natureza. O conceito do crédito da dívida pública pode incluir créditos contratuais e não tem cabimento o Estado preterir a todos os demais credores de uma pessoa jurídica, no caso do crédito de natureza contratual.”

Sr. Presidente, basicamente, a emenda visa...

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Gostaria que V. Ex<sup>ta</sup> esclarecesse se é destaque para a emenda toda ou para uma sua emenda, com a redação que o senhor tem.

O SR. WALTER SILVA — Não, o destaque é para suprimir o parágrafo 4º, do art. 4º.

O SR. RELATOR (José Lins) — É uma subemenda à Emenda 14.

O SR. WALTER SILVA — Exato. Vou ler o destaque para poder a Douta Comissão tomar conhecimento.

#### DESTAQUE

Emenda nº 14

(§ 4º do art. 4º)

Suprima-se — § 4º, do art. 4º.

#### Justificação

Data Venia do E. Relator, a Emenda nº 14 é de ser aprovada.

A sua finalidade precípua é suprimir o § 4º, do art. 4º, do projeto.

Além das razões constantes de sua justificação, é de se salientar mais o seguinte:

Não tem sentido, como pretende o § 4º, dar-se às dívidas provenientes de obrigações contratuais os privilégios e garantias do crédito tributário, que, de acordo com o artigo 186 do Código Tributário Nacional, prefere a qualquer outro, seja qual for o tempo da constituição deste, ressalvados apenas os créditos trabalhistas.

Destarte, o simples descumprimento de um contrato firmado por pessoa de direito privado, celebrado, por exemplo, com qualquer Município do País, gerando uma dívida, depois inscrita, pode pôr em risco todas as garantias bancárias, inclusive as dadas ao próprio Banco do Brasil e outros bancos oficiais e tornar impréstitável a hipoteca do Sistema Financeiro de Habitação.

Ademais, dentro do critério de preferência, ocorrerá que uma dívida de natureza contratual da União e de suas autarquias preferirá no roteiro de bens do devedor, aos créditos tributários dos Estados e Municípios, postergando o próprio princípio da Federação.

Sr. Presidente, esta é a justificativa da emenda. Eu gostaria de aduzir, na sustentação desta emenda, a seguinte observação: é próprio da natureza jurídica do Direito Tributário, tanto na sua doutrina como na sua jurisprudência, especialmente, no próprio texto do Código Tributário, que não pode ser fonte de obrigações tributárias os contratos, assim como não poder ser o ato ilícito. O Código Tributário Nacional é expresso ao dispor o que seja obrigação tributária. E, sobretudo, quando dispõe e define os tributos, e diz expressamente que: não pode ser fonte de obrigação tributária, a não ser a lei. A lei é a única fonte da obrigação tributária. Fora da lei, nós só temos o fato gerador da obrigação e o lançamento. Admitir-se a obrigação tributária na cena do contrato, como pretende o projeto, ou do ato ilícito, que felizmente, não aparece no projeto, mas que poderia perfeitamente ser incluído, tal o absurdo da proposição, realmente será inovar matéria de Direito Tributário. É a doutrina assente entre todos os tratadistas, é assente na jurisprudência tradicional desde quando se instituiu o sistema tributário no Brasil e a codificação tributária; também é assente na Doutrina, inclusive estrangeira, que a obrigação tributária só nasce na lei. Não nasce do contrato nem nasce do ato ilícito. Não participa, portanto, a obrigação tributária da mesma natureza da obrigação comum que pode nascer de outras fontes e não apenas da lei. Então, a aceitar a redação do projeto sem esse destaque, sem essa emenda, nós estaríamos introduzindo uma inovação perigosa, porque estaríamos estabelecendo como fonte da obrigação tributária, além da lei, que é estabelecida na própria Constituição. E eu invoco o disposto no Art. 19, inciso 1º, da Constituição Federal, que diz expressamente, que só a lei pode criar a obrigação tributária, pode criar um tributo, a taxa ou a contribuição, o imposto de melhoria. É o mesmo princípio penal do *nullum crimen nulla poena sine lege*. Não pode haver tributo sem prévia definição legal. E aqui nós estaríamos introduzindo uma sistemática perigosa, qual seja a de se permitir a execução, com os privilégios do Código Tributário, de obrigações nascidas de contratos firmados com o poder público. Me parece que este é o nó górdio da questão. E a aprovação dessa emenda se impõe pela própria natureza jurídica do Direito Tributário sobre o qual nós estamos legislando.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Como o Senador Tancredo Neves não se encontra presente, com a palavra o Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, Srs. membros desta Comissão.

O nobre Deputado Walter Silva faz uma confusão muito grande entre a definição de dívida tributária, ou melhor, a definição de tributo e a definição de dívida pública. É claro que não há nada a ver uma coisa com a outra, apenas pode haver uma dívida tributária e uma dívida não tributária. O que a emenda pretende é criar uma distinção no sistema de cobrança para dívidas à União, dívidas à Fazenda Pública, de acordo com a natureza dessa dívida. A Constituição é muito clara no seu art. 19:

“Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

1 — instituir ou aumentar tributo sem que a lei o estabeleça, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;”

Ora, ainda que isso se desse, a lei estaria estabelecendo. Mas aqui não se trata de estabelecer tributo nenhum. Além do mais, este projeto não está inovando coisa nenhuma. Quando, no art. 2º, do original do Projeto, se fez uma definição nova na dívida ativa, nós fizemos questão de modificar este art. 2º, para que não haja nenhuma modificação da atual definição de dívida. O que nós estamos querendo é unificar o sistema de cobrança judicial. O relator é, portanto, contrário à aprovação da emenda e do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Em votação. Os Srs. que aprovam o destaque, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado. (Fora do microfone.)

Então, segundo a Emenda nº 29, suprime-se todo o parágrafo 2º, do art. 8º.

Com a palavra o autor da subemenda.

O SR. WALTER SILVA — Eu me permitiria apenas resumir, para não tomar muito tempo. A matéria diz respeito à interrupção.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Sr. Congressistas, se houver dificuldades por parte do Plenário, nós poderíamos mandar rodar a matéria para melhor estudo, mas tendo em vista o adiantado da hora, prefiro que os Senhores tenham um pouco de paciência, prestem um pouco de atenção quando o autor da subemenda ou destaque ler. Com isto, nós ganharemos tempo.

O SR. WALTER SILVA — Sr. Presidente, o projeto pretende que o simples despacho do juiz, na petição inicial da execução, suspenda o curso da prescrição. Ora, essa disposição do projeto contraria frontalmente o dispositivo do Código Tributário Nacional que estabelece em dois incisos, eu não me recordo o número, mas, me parece que no art. 174, estabelece, expressamente, as duas hipóteses em que a prescrição se interrompe. A primeira hipótese é a da citação pessoal do devedor. E, no Código de Processo Civil, que é subsidiário e que, atualmente, regula a execução forçada dos créditos tributários, estabelece que só a citação válida, aperfeiçoada, pessoal é que tem o efeito de suspender o curso da prescrição. Então, o projeto inova, não só em relação à sistemática processual tradicional e vigente, como inova, também, em relação à lei substantiva que é o Código Tributário Nacional.

Não se trata de se estabelecer uma nova modalidade de extinção das obrigações tributárias. Não! Trata-se de se estabelecer a interrupção do curso da prescrição, que já é uma modalidade prevista no Código Tributário Nacional e regulada pelo mesmo. Dizer-se que o Código Tributário Nacional é lei processual é agredir, realmente, a natureza das coisas. Tanto não é que estamos cogitando, agora, de elaborar uma lei adjetiva, uma lei processual própria tributária, sintoma evidente de que o tratamento dado no Código Tributário à prescrição é tratamento de direitos substantivos. A prescrição é uma das modalidades de extinção da obrigação tributária, ou melhor, é uma das modalidades de extinção do crédito tributário, ao lado da decadência que, sim, é uma modalidade de extinção da obrigação tributária.

De sorte que a aprovação desta Emenda nº 29 virá, sem dúvida, restabelecer a verdade jurídica que estaria sendo violentada, pela aprovação do projeto em seu original.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, acho que o próprio comentário do relator sobre a Emenda nº 29 é muito claro. O parágrafo único do art. 174 do Código Tributário, cita as hipóteses em que a prescrição se interrompe, mas ele não esgota, como se vê do art. 97, item 6, do mesmo Código, que diz que as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção de crédito tributário podem ser modificadas pela lei, podem ser estabelecidas em lei. Ora, sendo a prescrição uma das formas de extinção, é claro que a lei pode versar sobre a prescrição. É o que diz o art. 156 do próprio Código Tributário Nacional.

O projeto já previa a suspensão do prazo de prescrição com a simples existência da dívida. O relator modificou esse aspecto do projeto original, fazendo com que essa suspensão se desse apenas por 180 dias, aliás, aproveitando uma emenda de um congressista, prazo que nós julgamos suficiente para que a Fazenda tomasse as medidas cabíveis para encaminhar o processo de cobrança judicial. De modo que não havendo qualquer ilegalidade, ao contrário, sendo do interesse da Fazenda, portanto da comunidade, o que estabelece o parágrafo 2º do art. 8º, nós somos contra a aprovação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Os Srs. que aprovam o destaque, permaneçam sentados.

Rejeitado.

Em discussão o destaque para a Emenda nº 33. Com a palavra, o autor do Destaque, Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA — Sr. Presidente, a Emenda nº 33 tem por objetivo suprimir o § 3º do art. 11 do projeto original. Diz esse dispositivo que se quer suprimir:

“O juiz ordenará a remoção do bem penhorado para depósito judicial, particular ou da Fazenda Pública exequente, sempre que esta o requerer e em qualquer fase do processo.”

Vejam como este dispositivo pode se prestar à violência de toda sorte e prejudicar, até mesmo, a atividade empresarial. Se os bens penhorados se constituírem em bens essenciais à própria atividade empresarial ou se disser respeito a todo o estabelecimento comercial ou industrial, nós teremos a supressão pura e simples da atividade do comerciante, do industrial ou da empresa, da entidade executada. A remoção, portanto, dos bens penhorados pode, em muitos casos, paralisar a atividade empresarial, não sendo conveniente que essa medida de pura violência seja mantida num código de processo fiscal, agredindo, inclusive, a própria disposição processual vigente.

Contra essa remoção inopinada, arbitrária, decidida a qualquer momento pelo juiz, claro que a pedido do fisco, nós teremos mais uma medida de exceção consagrada na lei. Daí, a razão pela qual nós ponderamos que a emenda deve ser aprovada para se escoimar do projeto essa violência que se quer perpetrar.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Sr. Deputado, V. Ex<sup>a</sup> terminou?

O SR. WALTER SILVA — Terminei, fazendo a ressalva de que o dispositivo é draconiano na medida em que ele não dá uma faculdade ao juiz, mas ordena que ele faça a remoção.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, o § 3º do art. 8º não impõe a remoção do bem. Ele autoriza a Fazenda, em casos especiais, a solicitar do juiz, e o juiz no caso atenderia, a remoção do bem para depósito judicial.

O SR. WALTER SILVA — O juiz ordenaria a remoção.

O SR. RELATOR (José Lins) — O juiz ordenará a pedido da Fazenda, mas não diz que, obrigatoriamente, a Fazenda pedirá.

O que acontece, Sr. Presidente, é que esta norma não é uma inovação deste projeto. A norma já vigora desde o Código de Processo Civil, que é de 1939, vigora no atual Código, que é de 1973, no seu art. 666 e está presente, também, em outros instrumentos legais, como na antiga lei de execuções fiscais, Decreto-lei nº 960, de 1938. O parecer nada inova neste caso, ele funciona normalmente, é apenas uma norma de precaução, para proteger a Fazenda Pública.

Nós somos contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Em votação. Vou inverter o critério. Os Srs. que a rejeitam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Destaque para a Emenda 51.

Com a palavra o nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA — Sr. Presidente, a Emenda 51 visa suprimir a expressão final do art. 26: "sem qualquer ônus para as partes". Trata-se, Sr. Presidente, do princípio de sucumbência que foi agasalhado no Código de Processo Civil e tem sido uma tradição jurídica. Vou ler o art. 26, para melhor compreensão dos presentes:

"Se, antes da decisão de primeira instância a extinção de dívida ativa for, a qualquer título, cancelada, a execução fiscal será extinta, sem qualquer ônus para as partes."

A dívida ativa decorre de um processo administrativo, em que a matéria já foi apreciada pelo poder público.

Assim, é lógico que, quando se inscreve uma dívida, deve a Administração agir com toda a prudência e cautela, pois se cria, contra uma pessoa de direito privado, um título executivo extrajudicial, que permite a penhora de seus bens, inclusive do estabelecimento comercial ou industrial.

Se os agentes públicos não agirem com a indispensável cautela e prudência que o caso requer, os prejuízos causados ao executado devem ser ressarcidos. Ressalte-se, ademais, que a hipótese não está adstrita apenas à União, compreendendo todos os Estados e Municípios do País.

Evidentemente, Sr. Presidente, a dívida ativa só se consuma com o aperfeiçoamento do lançamento, que se constitui um ato administrativo vinculado, mas que se pode constituir, também, uma série de atos da administração pública. É o processo administrativo visa, exatamente, estabelecer esse lançamento, aperfeiçoá-lo e completá-lo. Se a Fazenda se der conta de que realmente lançou mal, lançou erradamente, e resolver desistir da cobrança do crédito tributário mal constituído, nos termos do art. 26, antes da decisão de primeira instância, portanto, com o processo já em curso, com despesas por parte do executado — V. Ex<sup>a</sup> sabe que, hoje, os embargos da execução constituem uma ação contra outra ação, uma verdadeira reconvenção, que obriga o embargante a fazer despesas, a pagar taxas judiciárias, a contratar advogados, a ter custos — não é justo que a Fazenda possa desistir da execução sem qual-

quer ônus, sem pagar por isto. É, portanto, um princípio de sucumbência não só do advogado da parte, mas as custas, a taxa judiciária. Quem é que vai ressarcir o executado dessas despesas? O fisco, a Fazenda instaurou, erradamente, como um verdadeiro litigante improbo, uma ação que, afinal, foi cancelada sem qualquer ônus para as partes. Então, o julgamento da extinção da ação por iniciativa do próprio fisco, porque errou ao lançar, o abandono, a rejeição do princípio da sucumbência, nos parece uma agressão a esse instituto consagrado na lei processual civil. É mais uma violência, portanto, que se quer perpetrar na esteira de outras tantas, que este projeto consagra para arrepiar da nossa consciência jurídica.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, a Fazenda já é isenta de custos, o que resta aí são honorários. A aceitação desse destaque seria arma de dois gumes, porque ficando a Fazenda sujeita ao pagamento desses honorários, ela já é isenta de custos, na realidade, no afã de evitar o pagamento, o ressarcimento pela Fazenda de alguma despesa, que fatalmente será muito pequena em relação aos problemas criados pelos processos, estaremos incentivando a própria Fazenda a dar prosseguimento a uma causa que ela já julga que deva ser abandonada.

Neste caso, no meu entender, o texto é judicioso, pois evitará, inclusive, o prosseguimento de muitas demandas que deveriam imediatamente ser liquidadas. De modo que o parecer também é contrário à aprovação do destaque. Muitas vezes o interesse da parte é exatamente liquidar a questão judicial.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Antes de pôr em votação, gostaria de esclarecer que, neste caso concreto, pode haver injustiças muito grandes, principalmente quando o contribuinte for pequeno. Os honorários do advogado, que para a União ou para, digamos, o fisco podem não significar nada, têm um significado muito grande para o pequeno contribuinte.

O SR. WALTER SILVA — É possível embargar-se uma execução, hoje, sem pagar a taxa judiciária? Aqui foi afirmado que sim. Eu desconheço isto. As taxas judiciais, as custas processuais, são ônus do contribuinte executado. Ele vai perder esse dinheiro porque o fisco, como litigante improbo, ingressou aodadamente em juízo? Não é o problema dos honorários, é o problema das custas, da taxa judiciária, que é cara. Numa execução de milhões de cruzeiros, quanto não se paga só de taxa judiciária para se embargar? E se for uma ação anulatória, por exemplo, do lançamento fiscal, em que o contribuinte tem que entrar com a ação e pagar a taxa judiciária, como é que fica?

O SR. RELATOR (José Lins) — Tem que fazer o depósito. V. Ex<sup>a</sup> sabe que a despesa é proporcional ao próprio valor da dívida. Então não tem sentido a objeção de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. WALTER SILVA — Senador, o argumento de V. Ex<sup>a</sup> também é despidendo na medida em que parte nenhuma poderia desistir de ação nenhuma, porque ela teria que pagar as custas da parte contrária.

O SR. RELATOR (José Lins) — Ela paga, mas à força, porque a lei manda.

O SR. WALTER SILVA — E isto aconteceria com um litigante qualquer.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Face aos esclarecimentos, coloco em votação.

Os que rejeitam o destaque do nobre Deputado Walter Silva, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Emenda nº 55.

O SR. WALTER SILVA — Sr. Presidente, esta emenda visa a suprimir o art. 30, que diz o seguinte:

"Sem prejuízo dos privilégios especiais sobre determinados bens, que sejam previstos em lei, responde pelo pagamento da dívida ativa da Fazenda pública a totalidade dos bens e das vendas de qualquer origem ou natureza, do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa, inclusive os gravados por ônus real ou cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade, seja qual for a data da constituição do ônus ou da cláusula, excetuados unicamente os bens e rendas que a lei declare absolutamente impenhoráveis."

Da Vênua do Relator, esta emenda, não só pelas razões expostas na sua justificação, como ainda por que não tem sentido dar-se às dívidas provenientes de obrigações contratuais as mesmas garantias e privilégios inerentes às obrigações legais, ou seja, aos créditos decorrentes de lei, merece a nossa aprovação. Diz a Justificativa:

"A matéria, além de já estar regulada no Código Tributário Nacional quanto às contribuições compulsórias, põe em risco as ga-

rantias dadas a bancos, ao próprio Banco do Brasil e outros bancos oficiais, e torna imprestável a hipoteca do Sistema Financeiro da Habitação, visto que o simples descumprimento de um contrato por pessoa de direito privado, celebrado, por exemplo, terá preferência sobre as citadas garantias. Acresce ademais que a norma prejudica os estados e municípios, pois uma dívida de natureza contratual da União e de suas autarquias passará a ter preferência no rateio dos bens do devedor aos créditos tributários dos estados e municípios, o que não é aceitável, ferindo por outro lado o próprio sistema constitucional tributário brasileiro e o princípio da federação."

Parece-me que a justificativa da emenda por si só responde à necessidade de sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, o problema é o mesmo. O que estamos tratando é de unificar o sistema de cobrança da dívida, independente da natureza original dela. Esta emenda, como o segundo destaque apresentado, também pretende fazer distinção entre a dívida de origem tributária e a dívida de origem não tributária, o que o Relator, realmente, não aceita.

Por isto somos contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Emenda nº 66.

O SR. WALTER SILVA — Sr. Presidente, a Emenda nº 66 procura dar ao caput do art. 41 do Projeto e 40 do substitutivo do nobre Relator e aos seus parágrafos 2º e 3º nova redação.

Data vênua do eminente Relator, a Emenda nº 66 é de ser acolhida na seguinte redação:

"Art. 41. O juiz suspenderá o curso da execução se não forem encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora."

O texto do projeto diz o seguinte:

"O juiz suspenderá o curso da execução enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora."

A emenda diz mais:

"§ 2º Decorrido o prazo máximo de um ano sem que sejam encontrados bens penhoráveis, o juiz ordenará o arquivamento dos autos."

Esta a sistemática do Código de Processo Civil.

"Encontrados que sejam, a qualquer tempo, os bens, serão desarquivados os autos para prosseguimento da execução."

Com licença do Relator, o dispositivo contém efetivamente um defeito de técnica processual, pois quando o devedor não é encontrado pessoalmente ou através do seu representante legal, estando em lugar incerto, deve ser citado por edital. Destarte, a primeira hipótese prevista no preceito não pode ocorrer no processo judicial. Ainda, *data vênua* do egrégio Relator, as duas condições não são cumulativas e sim alternativas, visto que o próprio dispositivo refere-se a "nesses casos", no plural, deixando claro que se trata de duas hipóteses. Por outro lado, adapta-se a redação do dispositivo ao art. 791, inciso III do Código de Processo Civil que prescreve:

"Art. 791. Suspende-se a execução:

III — quando o devedor não possuir bens penhoráveis."

Ademais, o problema da prescrição deve ser regulado pelas normas gerais já existentes, não havendo razão suficiente que determinem uma regra específica, na espécie.

A norma da execução fiscal deve ter redação semelhante à do Código de Processo Civil, que disciplina a matéria com precisão técnica.

Evitar-se-á, por outro lado, que os créditos públicos, inclusive de natureza contratual, tenham o curso da prescrição suspenso *ad aeternum*, o que não se admite em qualquer Estado de direito.

A justificativa, Sr. Presidente, é neste sentido, de se devolver à redação do Código de Processo Civil, que é mais consentâneo com a nossa tradição jurídica, evitando-se mais uma violência contra o contribuinte, contra o segurado. Mesmo porque, na redação original, a suspensão da prescrição ficaria permanentemente de pé, até que se implementasse a condição legal.

Veja V. Exª o absurdo:

"O Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrado os bens sobre os quais possam recair a penhora. E, nesses casos, não ocorrerá o prazo de prescrição."

Então é uma suspensão *ad infinitum* da prescrição, o que violenta o próprio curso da prescrição, que tem prazo certo e determinado por lei, para fluir e produzir os seus recursos.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, o parecer do Relator é muito claro sobre esta emenda. Ela pretende eliminar a hipótese de não ter sido localizado o devedor como caso de suspensão do curso da execução da dívida.

Acontece, Sr. Presidente, que a alegativa não procede, porque o projeto de lei não determina a paralização da execução, no caso de não ter sido encontrado o devedor. Apenas, quando não localizado este, não encontrados bens penhoráveis. É claro que, nesta situação, o parágrafo 3º prevalece. O que não se justifica que o devedor da Fazenda seja simplesmente desconhecido pelo simples fato de não ter sido encontrado.

O Parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Em votação o destaque.

Os Srs. Congressistas que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Destaque para a última emenda, a Emenda nº 69/R, ao projeto substitutivo.

O SR. WALTER SILVA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Felippe Penna) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA — Sr. Presidente, esta emenda de nº 69-R, para a qual nós pedimos destaque, visa suprimir o parágrafo 9º do art. 2º do substitutivo do nobre Relator. Trata-se de matéria pertinente, também, ao problema da prescrição previdenciária. No substitutivo do Relator está disposto o seguinte:

"O prazo para cobrança das contribuições previdenciárias continua a ser o estabelecido no art. 144, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960."

Insero este dispositivo um parágrafo 9º ao art. 2º, do substitutivo, prevendo o prazo para a cobrança das contribuições previdenciárias, que continuaria ser o estabelecido no art. 144, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. Esse dispositivo estabelece o prazo de prescrição de 30 anos e não constava do projeto original encaminhado pelo Poder Executivo. O prazo atual, previsto no Código Tributário Nacional, já é bastante longo pois a Administração goza de 5 anos para constituir o crédito — é prazo, portanto, de decadência, para constituição do crédito tributário — a contar do exercício subsequente ao do fato gerador e mais cinco anos, para ajuizar a execução, contados do término do processo administrativo, isto é, da constituição do crédito tributário pelo lançamento. Só isso e mais o prazo de 180 dias, previsto no parágrafo 3º, do art. 2º, do substitutivo, alcança, na maioria dos casos, cerca de 15 anos, tempo mais do que suficiente para se exigir do devedor o cumprimento da sua obrigação. Por outro lado, trata-se de matéria controvertida, que está sendo objeto de apreciação do Poder Judiciário, ao qual cabe dar a palavra final sobre a natureza jurídica das contribuições previdenciárias dentro do sistema constitucional tributário brasileiro. Não há, portanto, razões suficientes para inserir tal disposição no projeto, eis que o assunto soube envolver problema de ordem constitucional, trata da questão de prescrição, já devidamente regulada no Código Tributário Nacional, em legislação referente à matéria.

Sr. Presidente, eu queria aduzir ainda um último argumento à justificativa. É que o próprio Código Tributário Nacional, que na sua redação original, no seu art. 5º, estabelecia como tributos o imposto, a taxa e a contribuição de melhoria, teve acrescido, por leis posteriores, ao art. 217 do próprio Código Tributário Nacional, as contribuições chamadas parafiscais, sobre as quais pendia uma dúvida doutrinária e jurisprudencial, se elas teriam ou não caráter tributário, para os efeitos de se aplicar, então, a prescrição geral de 5 anos, do Código Tributário. Esta dúvida me parece não subsistir mais, na medida em que se deu ao Código Tributário Nacional, no art. 217, por disposição expressa de lei, a inserção entre os créditos tributários do crédito previdenciário. Portanto, é uma demasia, um acréscimo feito pelo nobre Relator ao

projeto original. Neste particular, o Executivo merece nossos aplausos, porque ele se deu conta de que, realmente, a contribuição parafiscal é uma contribuição de natureza tributária à qual se deve aplicar o dispositivo de prescrição e de decadência estabelecidos no Código Tributário Nacional. Então, o reproduzir uma prescrição trintenária, colocada na Lei Orgânica da Previdência Social, já superada e revogada pela superveniência de novas leis, constitui, sem dúvidas, uma violência, também, desnecessária, inclusive, porque ao prazo de prescrição de 5 anos se somam o prazo da decadência em 5 anos. Aí, nós temos 10 anos, mais adicionais do próprio Código Tributário, temos o prazo muito elástico de 15 anos, o bastante para garantir à Fazenda o direito de cobrar o seu crédito.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, nós sabemos que o sistema de cobrança da dívida ativa da União pretere a qualquer outro, mesmo no que tange ao julgamento do Juiz. E sabemos, também, que a única dívida que pode preterir o Código e ter prioridades ou condições mais ainda especiais, ainda, que as da União, são exatamente as da Previdência.

Hoje, o prazo de cobrança, o prazo de prescrição final é de 30 anos. E o que há, Sr. Presidente, é uma longa contenda, uma longa discussão dentro do próprio Poder Legislativo, que vem prejudicando o sistema de cobrança da dívida e criando sérios problemas para a Presidência Social. O que o Relator pretendeu, foi trazer uma oportunidade para que essa longa demanda, existente dentro do próprio Poder Judiciário, seja encerrada. E, com isto, se estabelece, definitivamente, o prazo final de prescrição das dívidas previdenciárias. Somos contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Penna) — Em votação.

Os Srs. Congressistas que aprovam a emenda, permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Quero agradecer a todos mas, gostaria, também, de dizer umas palavras que eu preparei. Senhores Congressistas:

O Projeto de Lei nº 014, de 1980-CN, acompanhado da Mensagem nº 087/80, do Exmº Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, que nos foi cometido para estudo e parecer, em que pese ao exíguo tempo conferido aos Parlamentares para examiná-lo e aprová-lo, ou rejeitá-lo, ou deixar ser promulgado por decurso de prazo, foi objeto de 68 (sessenta e oito) emendas, e, hoje, de mais 7 (sete) destaques, todos elaborados com a propriedade peculiar aos seus signatários, corrigindo erros e anomalias até gritantes, o que prova a açada utilização do permissivo constitucional do Art. 51, § 2º pelo Chefe do Poder Executivo para um assunto que não demanda, em hipótese alguma, a urgência requerida.

Temos, Senhores Deputados e Senhores Senadores, em nosso Regimento Interno da Câmara e no Senado, um capítulo especial sobre os Projetos de Código, que têm tramitação especialmente prevista, denunciando a imane seriedade, o cuidado, a flexibilidade, a publicidade e o rigor no exame da técnica legislativa e dos aspectos da constitucionalidade e juridicidade, com que devem ser tratados esses assuntos. Esse salutar princípio foi lamentavelmente ignorado no envio deste projeto de lei, que derroga o Código de Processo Civil e, ao mesmo tempo, utiliza vários de seus dispositivos e do Código Tributário Nacional — esta Lei Complementar —. No entanto, trata-se de uma pretendida lei ordinária extravagante, como que reencarnando, sem sólida base administrativa, o antigo e desusado sistema do Executivo Fiscal do Decreto-lei nº 960, de 1945.

Vemos, não podemos negar, algumas disposições deste Projeto de Lei que poderiam agilizar, se a máquina administrativa e judiciária estivessem preparadas para tanto, o processo de cobrança da dívida da Fazenda Pública. Todavia, outras disposições são controversas dentro do espírito de desburocratização aventado, ou, ainda, impróprias ou inadequadas e até injurídicas e inconstitucionais. Regras há que não passam de um *bis in idem*, por terem sido retiradas *ipsis litteris* do Código Tributário ou do Código de Processo, caracterizando o que Carlos Maximiliano chama de compatibilidade explícita entre duas expressões de direito, o que é uma extravagância.

Este projeto, diga-se a bem da verdade, expõe mais uma vez o Congresso Nacional — que anda às voltas com projetos e temas do mais alto alcance e de extraordinário interesse nacional — à contingência de ratificar por alto ou por omissão uma lei compilativa, consequência das reações de órgãos, pessoas e opiniões divididas e antagonicas, ou de interesses em jogo e, o que é mais grave: se aprovado, não se transformará em lei conclusiva, mas em uma lei da 1ª etapa, em um começo do começo. Não há quem possa garantir que institucionalizando-se a sistemática do Executivo Fiscal em lei especial, possa ele vir a surtir os resultados esperados com aquilo que a Mensagem, no seu

item 9, chama — digamos entre aspas — de “melhor entrosamento das Procuradorias da República e da Fazenda Nacional, em face das respectivas competências legais”. Mais uma vez, o que acontecerá é o Congresso Nacional ficar à mercê de julgamentos errôneos, injustos e contraditórios, pela promulgação de lei que, poucos se darão conta no futuro, lhe foi imposta.

Senhores Congressistas, dizia, com razão, o Presidente Wilson: *Congresso em Comissão, Congresso em Trabalho*. Lamentavelmente, muito lamentavelmente, o Poder Executivo, além de nos subtrair a iniciativa em muitas matérias, com fulcro na Constituição, nos subtrai e nos proíbe a discussão, acorrentando-nos com o emaranhado de projetos de leis a prazo. Hoje deixamos de ser um dos mais ricos e brilhantes repositórios de cultura jurídica, de estudos e de iniciativas sobre problemas culturais, econômicos, administrativos e políticos de nosso País, o que é um despreço aos altos valores — morais, intelectuais e criativos — que se encontram no seio do Poder Legislativo. O exemplo deste projeto de lei e de sua votação é um ponto vívido da exacerbação a que chegou o Poder Executivo na sua influência e poderio sobre o Congresso Nacional, no seu propósito de restringir ao máximo os nossos inalienáveis direitos de iniciativa e de discussão. Esta cidadela central da Democracia, para usarmos a expressão de Galloway, continuará assim enfraquecida, enquanto não houver compreensão da parte do Poder Executivo em utilizar o permissivo dos arts. 51 e 55 da Constituição, e enquanto esse mesmo Poder concentrar em suas mãos os controles econômicos do País. Porque, meus Senhores, o maior aspecto comprometedor, nos dias atuais, do prestígio e da autoridade do Congresso Nacional, é esse tipo de delegação, esse abuso de legislar mediante decreto-lei ou lei por decurso de prazo, quando não mediante regulamentos, decretos, avisos, instruções, portarias, inclusive de entidades autárquicas e até de meras repartições burocráticas.

O Projeto de Lei nº 14 por exemplo, distorcendo os princípios básicos da própria Federação em alguns artigos outorga preferência aos créditos de autarquia da União, inclusive de natureza contratual sobre os créditos tributários dos Estados e Municípios.

É preciso que nos voltemos contra essa subversão da competência do Poder Legislativo, em que pese à ação da Maioria resignada, sob comando e em comodidade, omissa e tolerante, que assume maior gravidade quando se trata de projetos de lei originários da imposição de órgãos governamentais de controle econômico, fiscal, bancário, cambial, etc. É preciso rebelarmo-nos contra o hipertrofiante presidencialismo, que leva o Congresso Nacional a votar leis importantes sem o estudo necessário, pelo arrocho dos prazos, tornando-o, em suma, incapaz de examinar e indicar soluções para os problemas nacionais de grande e médio porte e até de pequeno porte como o que retrata, em sua forma, a mensagem ora examinada.

Senhores Senadores e Deputados, o Congresso Nacional tem refletido, politicamente, o pensamento do Governo e, conseqüentemente, do Executivo. Se perguntarmos, o que este Congresso vale ou representa nos dias presentes, ou como aferi-lo sob o ângulo da eficiência, não teremos respostas alentadoras. E assim, com este projeto, se a Administração da Dívida Ativa trabalhar pior, o Governo terá a certeza de que seus erros ou suas omissões poderão ser aqui facilmente contornados.

Meus Senhores, a maioria das sociedades com mais alto grau de modernização e desenvolvimento é democrática e dotada de instituições legislativas poderosas. Em nosso País, parece que viceja, exatamente entre os que apregoam a *abertura*, a idéia de que as instituições legislativas não são mais necessárias nas sociedades atuais, sobretudo naquelas em vias de progresso, pois, ainda segundo os teóricos desse pensamento, os problemas de interesse público tornaram-se essencialmente técnicos ou administrativos. E assim, a burocracia executiva — cuja autoridade foi sempre justificada em termos de capacitação técnica e administrativa — torna-se a instituição política que, segundo os que estão dentro do círculo, vem atendendo sábia e eficientemente às necessidades das exigências da sociedade, e, para eles, a existência do legislativo torna-se útil, apenas, para a “mobilização de consenso” (expressão de Beer) ou como forma de debate público, mas nunca para a formulação e revisão das leis.

Descuida-se, no projeto em questão, do problema fundamental da capacidade contributiva do cidadão e das empresas. Nenhuma justificativa é apresentada demonstrando que a atual dívida pública, de proporções avantajadas, tenha a possibilidade de efetiva cobrança.

O papel agüenta tudo, mas não se encontra solução para o papelório existente no setor público por meio da simples exacerbação da cobrança.

O que se faz mister é uma total reformulação de todo sistema tributário nacional, respeitando-se a tradição constitucional do Ocidente, de que não pode haver taxação sem representação.

Desejamos enfatizar, apesar do nosso pessimismo, que, conquanto tenham existido todas as sortes de percalços, temos sido apresentados perante

os estudiosos patricios e estrangeiros e perante a História, como um Poder Legislativo que, embora algumas vezes abolido ou praticamente abolido, tem reaparecido e se feito presente, embora mesmo sob a suserania do Poder Executivo, exclusivamente por uma notável flexibilidade e capacidade de persistência.

Mas, o que não desejamos e com o que não concordamos é que sejamos eternizados como "conselhos de conveniência" ou "conselhos de consentimento", destinados a engendrar e legitimar ou ratificar decisões, ou de órgão, simplesmente auxiliar da mobilização do apoio popular às políticas defendidas pelo Executivo que não pode mais prosperar nos dias atuais, em que o próprio Presidente da República apregoa, de viva voz, que tem um compromisso inarredável com o povo, o de transformar este país numa democracia, pois a nós, Poder Legislativo, compete primordialmente legislar.

Deus nos ajude a quê vêmhamos chegar, quando muito, a podar ter capacidade de controlar os excessos potenciais da iniciativa do Poder Executivo, tarefa básica do Legislativo, a que nem os precursores daquela teoria limitativa e intimidativa podem negar.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, em primeiro lugar, gostaria de agradecer a participação de todos os colegas da Comissão nesse nosso trabalho, àqueles que apresentaram emendas e confirmar aos Srs. que o relator fez o maior esforço para melhorar, na medida do possível, o texto, tendo sido, a seu ver, encampadas aquelas sugestões fundamentais que eliminaram exigências que constituíam graves entraves para o setor privado no seu processo de relacionamento com o Poder Público.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> levanta alguns problemas relacionados com a sistemática da tramitação do processo, no caso, no Congresso, que evidentemente

não cabe ao relator comentar, muito embora nós tenhamos a compreensão de que este é um processo legal, que está inteiramente dentro dos termos da Constituição e, por isso, foi adotado.

Levantou V. Ex<sup>a</sup> o problema da reforma tributária. No caso, evidentemente, nada tem a ver com o problema da revisão da sistemática da dívida pública. Nós entendemos que são dois problemas diferentes e reconhecemos que o estudo de reforma tributária, não só quanto à sistemática de cobrança dos tributos, para que torne cada vez mais ajustada ao nosso processo de desenvolvimento econômico, principalmente, de bem-estar social, estamos totalmente de acordo, inclusive naqueles aspectos que se relacionam com a análise da redistribuição dos tributos a nível nacional entre as esferas de poder. De qualquer modo, nós entendemos que, no campo específico do Projeto nº 14, ele representa um avanço no sentido de dar melhor oportunidade ao devedor para se defender e ao Governo para agilizar o processo de cobrança, que todos reconhecemos, apresenta hoje sérias dificuldades.

Quero dizer aos meus colegas de comissão que o relator fez uma profunda análise das emendas apresentadas. O relator esperava que os destaques aqui feitos pudessem inclusive inovar um pouco e não se ater simplesmente aos textos das emendas que foram por nós profundamente analisadas. Infelizmente, este aspecto dificultou um pouco para que o relator pudesse ter sugestões novas para analisar a nível desse curto espaço de tempo que dispusemos.

De qualquer modo, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Sr. Presidente, a deferência que teve com o relator e a maneira cavalheiresca com que conduziu os trabalhos durante toda a nossa reunião. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 13 minutos.)



<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 008

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 9ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

*Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 35/81 (nº 68/81, na origem), relativa à escolha do Sr. Celso Diniz, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados de Bahrain e Catar.

— Nº 36/81 (nº 69/81, na origem), relativa à escolha do Doutor Antônio Carlos de Seixas Telles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/6/81 (nº 220/81, na origem), do Governador do Estado do Maranhão solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor que menciona para o fim que especifica.

##### 1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 15/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na legislação previdenciária que disciplina os benefícios de aposentadoria por invalidez e por velhice.

— Projeto de Lei do Senado nº 16/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o pagamento da pensão prevista no Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, aos dependentes de ferroviários falecidos.

— Projeto de Lei do Senado nº 17/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do § 2º do art. 6º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

— Projeto de Lei do Senado nº 18/81, de autoria do Sr. Senador Gas-tão Müller, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de museu, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente.

##### 1.2.4 — Comunicações da Liderança do Bloco Parlamentar do PMDB

— Referente a indicação de Srs. Senadores que deverão integrar as comissões permanentes.

— De indicação de Srs. Senadores para exercerem a função de Vice-Líderes.

##### 1.2.5 — Comunicação da Liderança do Bloco Parlamentar do PP

— De indicação de Srs. Senadores para exercerem a função de Vice-Líderes.

##### 1.2.6 — Discursos do Expediente

*SENADOR JOSÉ RICHÁ* — Observações sobre a importação de algodão em detrimento de seu similar nacional.

*SENADOR JOSÉ FRAGELLI*, como Líder — Documento encaminhado ao Senhor Presidente da República pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, contendo reivindicações em favor da classe.

*SENADOR ITAMAR FRANCO* — Reparos sobre exigências estipuladas pela Caixa Econômica Federal, para a habilitação de candidatos a processo seletivo externo a ser realizado por aquele órgão.

*SENADOR NELSON CARNEIRO* — Criação, pelo Ministério da Educação e Cultura, do Prêmio Anísio Teixeira a ser concedido a personalidades brasileiras que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento institucional da universidade ou de centros de natureza educacional ou científica.

*SENADOR JUTAHY MAGALHÃES* — Relatório elaborado pelo Governo do Estado da Bahia, sobre a aplicação dos recursos obtidos por aquele Estado através do beneplácito do Senado Federal.

##### 1.2.7 — Comunicação da Presidência

Referente a convocação de sessão extraordinária, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 11/81, aprovado em sessão anterior.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 82/79, do Senador Henrique Santillo, dispondo sobre a distribuição da Taxa Rodoviária Única a que se refere o Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979. **Aprovado**, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 35/80, de autoria do Senador Passos Pôrto, que estabelece normas de proteção à empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 101/79, do Senador Nelson Carneiro, introduzindo alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. **Rejeitado**, após usar a palavra os Srs. Nelson Carneiro, Bernardino Viana, Humberto Lucena. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 13/81, tendo usado a palavra os Srs. Itamar Franco, Nelson Carneiro e Leite Chaves.

— Projeto de Lei do Senado nº 132/80, do Senador José Sarney, que assegura redução de tarifa postal no envio de catálogos ou folhetos infor-

mativos de livros. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Rejeitado. Ao Arquivo.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR PAULO BROSSARD** — Efeitos civis da anistia. Notas dos Ministros militares sobre matéria divulgada pela Imprensa, relativa aos métodos adotados para o combate à subversão.

**SENADOR AMARAL PEIXOTO** — Falecimento do Deputado estadual fluminense Luiz Fernando Linhares.

**SENADOR LEITE CHAVES** — Exclusão da competência do júri popular para apreciar crimes movidos por adultério.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Homenagem ao empresário João Santos Filho, recentemente falecido.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Interferência que estaria havendo na nomeação de prefeito para município amazonense considerado área de segurança nacional. Preço sedutor para a borracha natural.

**SENADOR JORGE KALUME** — Necrológio da Irmã Petronila Trinca e da Professora Luzia Vellozo.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Igualização do tratamento entre celetistas e estatutários no serviço público.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Exposição e lançamento de livro sobre o artesanato de rendas no País, pela FUNARTE.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Distorções que estaria havendo na aplicação da Lei Complementar nº 36/79, no âmbito da Rede Ferroviária do Nordeste.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. José Lins, proferido na sessão de 9-3-81.

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 13-3-81.

— Do Sr. Aderbal Jurema, proferido na sessão de 16-3-81.

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 9ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÓRTO, JORGE KALUME E ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Milton Cabral — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard — Turso Dutra

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos  
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

#### MENSAGEM Nº 35, DE 1981

(Nº 68/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CELSO DINIZ, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados de Bahrain e Catar, nos termos do Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Celso Diniz, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de março de 1981. — João Figueiredo.

#### INFORMAÇÃO

#### Curriculum Vitae

#### Embaixador Celso Diniz.

Nascido em Vitória, Espírito Santo, 2 de novembro de 1925.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco.

Estágio na ONU e na OEA.

Cônsul de Terceira Classe, 3 de outubro de 1951.

Cônsul de Segundo Classe, merecimento, 21 de fevereiro de 1957.

Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, título, 23 de novembro de 1966.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1.º de janeiro de 1973.

Ministro de Primeiro Classe, merecimento, 1.º de janeiro de 1977.

Chefe, substituto, da Divisão Econômica da América, 1961. Secretário da Seção de Segurança Nacional, 1962.

Assistente do Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1962.

Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1962.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1962.

Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1963/67.

Chefe, interino, do Gabinete do Ministro de Estado, 1967. Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1967/69.

Nova York, Assistente de Pesquisa da Divisão de Transportes e Comunicações do Departamento de Assuntos Econômicos da ONU, 1952.

Baltimore, Vice-Cônsul, 1954/57.

Baltimore, Encarregado do Consulado, 1954 e 1955.

Baltimore, Cônsul-Adjunto, 1957.

Assunção, Segundo-Secretário, 1957/58.

Assunção, Encarregado de Negócios, 1958.

Buenos Aires, Segundo-Secretário, 1958/61.

Tegucigalpa, Encarregado de Negócios, 1966.

Washington, Ministro Conselheiro, 1969/77.

Washington, Encarregado de Negócios, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974 e 1975.

São Domingos, Embaixador, 1978/80.

Jeddah, Embaixador, 1980/81.

Solenidade de posse do Presidente do Paraguai, 1958 (membro).

Congresso de Faculdades de Ciências Econômicas, Rosário, 1960 (observador).

Grupo da COLESTE, 1963/67 (secretário-executivo).  
Acordo Comercial entre o Brasil e a URSS, Moscou, 1963 (membro).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Praga, 1964 (membro).

Reunião de Chefes da Missão do Leste Europeu, Viena, 1965 (participante).

Comitiva do Ministro de Estado do Planejamento Econômico à URSS, Moscou, 1965 (membro).

Reunião dos Chefes de Estados Americanos, Punta del Este, 1967 (membro).

XXII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1967 (membro).

Reunião do Subcomitê Interamericano da Aliança para o Progresso, Washington, 1970 (membro).

Reuniões de Consulta de Acordo de Textéis de Algodão Brasil-EUA, Washington, 1972 (chefe).

Conferência Plenipotenciária para a Adoção de uma Convenção sobre o Comércio Internacional de Animais Selvagens e Plantas, Washington, 1972 (chefe).

Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas cerimônias de posse do Presidente da República Dominicana, São Domingos, 1978 (membro).

Secretaria da Comissão de Imigração e Colonização, 1953 (chefe).

Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Argentina, 1959 (membro).

Comissão de Transferência do Ministério das Relações Exteriores para Brasília, 1968 (membro).

Prêmio Rio-Branco e Medalha de Prata, Instituto Rio-Branco.

Ordem de Rio-Branco, Grã-Cruz, Brasil.

O Embaixador Celso Diniz se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 27 de fevereiro de 1981. — Guilherme Luiz Leite Ribeiro, Chefe da Divisão do Pessoal.

#### MENSAGEM Nº 36, DE 1981

(Nº 69/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos dos artigos 42, item III, e 128 da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor Antônio Carlos de Seixas Telles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres.

Os méritos do Doutor Antônio Carlos de Seixas Telles, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *Curriculum Vitae*.

Brasília, 16 de março de 1981. — João Figueiredo.

#### "CURRICULUM VITAE"

— Extrato —

Nome: Antônio Carlos de Seixas Telles

Naturalidade: Recife — Pernambuco

Nascimento: 14 de fevereiro de 1932

Cargo: Juiz-Auditor da Justiça Militar, em exercício na 1.ª Auditoria de Marinha da 1.ª C.J.M.

Situação militar: 2.º Ten. R/2 — art. 1955.

#### Cursos

1 — Bacharel em Direito — 1956

2 — Superior da Escola Superior de Guerra — 1976

3 — Nacionalidade e Naturalização — Fc. Nac. Dir., da Univ. do Brasil — Rio de Janeiro — 1957.

#### Concursos

1 — Aprovação para Promotor da Justiça, do Estado de Minas Gerais — 1961.

2 — Aprovação para Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro — 1968.

3 — Aprovação para Juiz Auditor da Justiça Militar Federal — 1968.

#### Carreira na Justiça Militar

1 — Auditor de 1.ª Entrância, em 18-12-68.

2 — Auditor de 2.ª Entrância — promoção por merecimento — em 4-12-72.

#### Trabalhos

1 — "O Delito" — Monografia, publicada em 1958.

2 — "Integração da Juventude" — Monografia, elaborada como Estagiário da Escola Superior de Guerra — 1976.

#### Condecorações

1 — Medalha "Amigo da Marinha", concedida pelo Exm.º Sr. Almirante Comandante do 3.º Distrito Naval — 13-12-1969;

2 — Medalha da "Ordem do Mérito Judiciário Militar", no grau de "Alta Distinção" — STM — 1.º-4-1976.

#### Elogios

1 — Do General Comandante da 7.ª R.M., publicado no Boletim n.º 32, do STM, de 10-8-1970.

2 — Do General Comandante da 7.ª R.M., publicado no Boletim n.º 38, do STM, de 27-9-1971.

#### Conferências

1 — "A justiça militar brasileira e sua missão face à legislação revolucionária", proferida em Recife/PE, a convite do General Comandante da 7.ª R.M., em 22-5-1969;

2 — "IPM — Crimes Contra a Segurança Nacional" — principais peças — detalhes de execução — casos de nulidade — prisão preventiva, proferida em João Pessoa — PE, a convite do General Comandante do 1.º Grupamento de Engenharia, em julho de 1969;

3 — "Constituição do Brasil e Leis relacionadas com a segurança nacional", proferida em Recife — PE, a convite do Cel. Comandante do 4.º BCOM, em setembro de 1972;

4 — "Habeas Corpus", proferida no Rio de Janeiro — RJ, a convite do Almirante Comandante do 1.º Distrito Naval, em setembro de 1978.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do governador do Estado do Maranhão, o Ofício nº S/6, de 1981 (nº 220/81, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operações de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (tinta milhões de dólares americanos), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 1981

**Introduz alterações na legislação previdenciária que disciplina os benefícios de aposentadoria por invalidez e por velhice.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O § 1.º do art. 6.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1.º A aposentadoria por invalidez consistirá numa renda mensal correspondente a 100% do salário efetivamente percebido pelo segurado."

Art. 2.º É suprimido o § 2.º do art. 6.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelos recursos próprios da previdência social, previstos no art. 69 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A aposentadoria por invalidez e a aposentadoria por velhice, antes disciplinadas pelos arts. 27 a 29 e 30 da Lei n.º 3.807,

de 26 de agosto de 1960, passaram a ser reguladas pelos arts. 6.º, 7.º e 8.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973.

Com efeito, diz o art. 6.º e seu § 1.º:

"Art. 6.º A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, após doze contribuições mensais, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz ou insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garante a subsistência.

§ 1.º A aposentadoria por invalidez, observado o disposto no artigo anterior, consistirá numa renda mensal correspondente a 70% do salário-de-benefício, mais 1% desse salário por ano completo de atividade abrangida pela previdência social ou de contribuição recolhida nos termos do art. 9.º, da Lei n.º 3.807, de 1960, até o máximo de 30%, arredondado o total obtido para a unidade de cruzeiros imediatamente superior.

....."  
 Quanto à aposentadoria por velhice, regulada, como dito, no art. 8.º da Lei n.º 5.890, ali está assim definida:

"Art. 8.º A aposentadoria por velhice será concedida ao segurado que, após haver realizado 60 contribuições mensais, completar 65 anos de idade quando do sexo masculino e 60 anos de idade, quando do feminino, e consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1.º do art. 6.º desta lei.

....."  
 Trata-se de um critério, sem dúvida, mas do qual resulta tratamento discriminatório injusto para os segurados que cheguem à situação de aposentar-se por invalidez ou, então, que alcancem a idade proposita e em razão dela precisem inativar-se.

Quem assim o observa é a CARTA DE PEREQUÊ, documento que resultou do II Encontro dos Trabalhadores de Santa Catarina, a nós remetido pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Brusque.

Na verdade, pagar a previdência social aos seus aposentados por invalidez ou por velhice importância correspondente a 70% do salário-de-benefício, este nem sempre equivalente ao salário efetivamente percebido, é o mesmo que condená-lo à condição de permanentemente necessitados, miseráveis mesmo.

O projeto ora apresentado, por inspiração da referida Carta de Perequê, trata de alterar a redação do § 1.º do art. 6.º bem como de suprimir-lhe o § 2.º Com isto alcançará a base de cálculo de ambos os benefícios (aposentadoria por invalidez e por velhice), conforme se depreende da leitura dos textos atualmente vigorando.

Trata-se, ainda, de mencionar fonte de custeio para fazer face às despesas decorrentes de sua execução, fazendo referência aos recursos próprios da previdência social que, a nosso ver, são mais do que suficientes.

Sala das Sessões 17 de março de 1981. — Nelson Carneiro.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 1981

Dispõe sobre o pagamento da pensão prevista no Decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941, aos dependentes de ferroviários falecidos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É assegurado aos dependentes de ferroviários funcionários públicos civis da União, em gozo da dupla aposentadoria, garantida pela Lei n.º 2.752, de 10 de abril de 1956, o direito de perceber a pensão prevista no Decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941.

Parágrafo único. A pensão prevista neste artigo será paga cumulativamente com a relativa à Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Na forma da legislação em vigor, é assegurado aos ferroviários o direito à dupla aposentadoria, ou seja, à relativa à sua condição de servidores públicos civis e à de segurados obrigatórios da Previdência Social.

De fato, por força de imperativo constitucional, consubstanciado no art. 101 da Lei Maior, é assegurada a aposentadoria aos ferroviários em face de seu status de funcionários públicos.

Além disso, como segurados compulsórios da Previdência Social, têm eles direito à aposentadoria previdenciária, decorrente das contribuições pagas durante o exercício de suas atividades.

Como é evidente, percebendo os ferroviários ambas as aposentadorias, em caso de morte seus dependentes devem fazer jus às duas pensões correspondentes.

No entanto, inexplicavelmente, o Poder Público vem pagando aos dependentes dos ferroviários exclusivamente a pensão prevista na Lei Orgânica da Previdência Social, deixando de pagar-lhes a referente ao IPASE, atualmente a cargo do INPS.

Nosso objetivo, portanto, é corrigir tal distorção, tornando expresso o direito dos dependentes dos ferroviários falecidos à percepção às duas pensões, decorrentes da dupla aposentadoria.

Não há nenhuma necessidade, na espécie, de indicação de fonte de custeio, na forma do parágrafo único do art. 165 da Constituição Federal, pois não é criada benesse previdenciária nova, tão-somente explicitando-se direito já assegurado pela legislação vigente.

Sala das Sessões, 17 de março de 1981. — Nelson Carneiro.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 1981

Altera a redação do § 2.º do art. 6.º da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O § 2.º do art. 6.º da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6.º

....."  
 § 2.º A doença será comprovada mediante atestado médico ou odontológico de médicos ou dentistas da instituição de previdência social ou de entidades sindicais que com ela mantenham convênio e, na falta destes e sucessivamente, de médico ou dentista do Serviço Social do Comércio ou da Indústria; da empresa ou por ela designados; dos que estejam a serviço de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, incumbidos de assuntos de higiene e saúde pública; ou não existindo esses, na localidade em que trabalhar, de médico ou dentista de sua escolha.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

De acordo com as disposições contidas na Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, que cuida do repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, é considerado motivo justificado para que o empregado não perca o direito à remuneração, a sua doença, desde que devidamente comprovada.

Para tal comprovação, somente serão aceitos atestados de médicos do INAMPS, e, na falta destes, do SESC ou SESI, de serviços federais, estaduais ou municipais incumbidos de assuntos de higiene e saúde pública ou, não existindo esses, na localidade de trabalho do empregado, de médico de sua escolha.

O referido diploma legal, no entanto, peca por omitir os atestados expedidos por dentistas e por facultativos de entidades sindicais que mantenham convênio com a Previdência Social.

Em verdade, são comuns as cirurgias bucais e outras incisões odontológicas, que obrigam o trabalhador a manter repouso, faltando ao serviço. Nesses casos, é justo que o atestado expedido por dentista supra as exigências legais.

Por outro lado, como medida de desburocratização, impõe-se que também sejam aceitos os atestados expedidos por médicos ou dentistas de entidades sindicais que mantenham convênio com o INAMPS.

Nesse sentido são as alterações que alvitramos, que, pelas razões expostas, temos convicção, merecerão o beneplácito dos Ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 17 de março de 1981. — Orestes Quárnia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949

Dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

....."  
 Art. 6.º Não será devida a remuneração quando, sem motivo justificado, o empregado não tiver trabalhado durante toda a semana anterior, cumprindo integralmente o seu horário de trabalho.

§ 1.º São motivos justificados:

- a) os previstos no art. 473 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho;
- b) a ausência do empregado, devidamente justificada, a critério da administração do estabelecimento;
- c) a paralisação do serviço nos dias em que, por conveniência do empregador, não tenha havido trabalho;
- d) a ausência do empregado, até três dias consecutivos, em virtude de seu casamento;
- e) a falta ao serviço com fundamento na lei sobre acidente do trabalho;
- f) a doença do empregado, devidamente comprovada.

§ 2.º A doença será comprovada, mediante atestado de médico da empresa, ou por ela designado e pago, e na falta deste, de médico da instituição de previdência social a que esteja filiado o empregado, de médico do Serviço Social da Indústria ou do Comércio, de médico a serviço de repartição federal, estadual ou municipal incumbida de assuntos de higiene e saúde, ou, não existindo estes na localidade em que trabalhar o empregado, de médico de sua escolha.

§ 3.º Nas empresas em que vigorar regime de trabalho reduzido a frequência exigida corresponderá ao número de dias em que o empregado tiver de trabalhar.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 1981

Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de museu, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Nenhum museu público poderá ser extinto ou demolido sem previsão ou destinação da receita específica para a construção, reconstrução ou montagem, na mesma cidade, de outra instituição congênera de, pelo menos, idêntica capacidade física e técnica.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Visa a presente proposição a preservar, principalmente a memória nacional, assegurando sua existência, mediante destinação de recursos para construção, reconstrução ou montagem de museu que seja extinto ou demolido.

Museu é expressão de cultura que não pode ser eliminada sem que se projetem as necessárias substituições, na mesma localidade.

Segundo a Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, a definição de museu é a seguinte:

"Atualmente museu é o estabelecimento público e reconhece-o o I.C.O.M. (The International Council of Museums) — como instituição permanente (grifo nosso) que conserva e expõe, para fins de estudo, educação e prazer, coleções de objetos de significado cultural ou científico. Abrange, dentro desta definição: a) galerias de exposição permanente mantidas por bibliotecas públicas e arquivos; b) monumentos históricos e partes de monumentos históricos ou dependências destes, como tesouros de catedrais, estações históricas e arqueológicas, oficialmente abertas ao público; c) jardins botânicos e jardins zoológicos, aquários, viveiros e outras instituições que expõem espécies vivas; d) reservas naturais. A tipologia dos museus admite critérios diferenciados, consoante o gênero de coleções de arte, de arqueologia, de história, de etnologia, de etnografia, de ciências, de técnicas, regionais, etc., conforme sua localização: museu ao ar livre, parques, etc., ou a sua frequência apropriada-universitários, para crianças, etc., ou ainda segundo a categoria administrativa municipais particulares, de fundações, etc. Cada museu é um caso, revestindo, pela situação, pela instalação, pelas coleções e sua disposição, uma feição permanente que o caracteriza."

Além disso, convém mencionar, entre outros, o Museu de Imagem e do Som, da cidade do Rio de Janeiro fundado em 1965, cujo exemplo deve ser citado por fugir aos padrões tradicionais dos existentes, já que conta com um acervo de mais de 10.000 fotografias; gravuras originais de Rugendas, Debret e outros artistas que documentam aspectos do Brasil e da vida brasileira; discoteca com mais de 50.000 discos de compositores e intérpretes brasileiros; arquivo do Almirante com 200.000 partituras de música popular

brasileira; além de depoimentos gravados sobre a vida e obra de figuras características da vida brasileira, o que, sem dúvida, evidencia a evolução desta ciência no Brasil, ao mesmo tempo que nos conscientiza da necessidade do incentivo à manutenção e a criação de entidades similares a nível municipal e estadual.

É sobejamente reconhecida, em nosso País, a carência dessas casas de cultura, o que tem prejudicado o nosso desenvolvimento cultural, artístico e científico. Assim, impõe-se a preservação das instituições existentes, como medida de elevado interesse social.

Sala das Sessões, 17 de março de 1981. — Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 11 de março de 1981

OF. GL-PMDB nº 005/81

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exª a relação dos membros do PMDB que deverão integrar as Comissões Permanentes do Senado Federal, respeitando o critério de proporcionalidade.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Exª os protestos de elevada consideração.

Cordialmente. — Marcos Freire, Líder do PMDB.

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA

Membros PMDB — 2

1. Leite Chaves
2. José Richa

Suplentes PMDB — 1

1. Agenor Maria

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

Membros PMDB — 2

1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides

Suplentes PMDB — 1

1. Evandro Carreira

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Membros PMDB — 5

1. Paulo Brossard
2. Marcos Freire
3. Nelson Carneiro
4. Leite Chaves
5. Orestes Quércia

Suplentes PMDB — 3

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barboza
3. Humberto Lucena

#### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Membros PMDB — 3

1. Lázaro Barboza
2. Mauro Benevides
3. Adalberto Sena

Suplentes PMDB — 2

1. Henrique Santillo
2. Evandro Carreira

#### COMISSÃO DE ECONOMIA

Membros PMDB — 3

1. Roberto Saturnino
2. Marcos Freire
3. José Richa

Suplentes PMDB — 2

1. Pedro Simon
2. Teotonio Vilela

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Membros PMDB — 3

1. Adalberto Sena
2. Franco Montoro
3. Pedro Simon

Suplentes PMDB — 2

1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides

## COMISSÃO DE FINANÇAS

- |                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <i>Membros PMDB — 5</i> | <i>Suplentes PMDB — 3</i> |
| 1. Mauro Benevides      | 1. Humberto Lucena        |
| 2. Roberto Saturnino    | 2. Paulo Brossard         |
| 3. Pedro Simon          | 3. José Richa             |
| 4. Teotônio Vilela      |                           |
| 5. Franco Montoro       |                           |

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

- |                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <i>Membros PMDB — 3</i> | <i>Suplentes PMDB — 3</i> |
| 1. Franco Montoro       | 1. Agenor Maria           |
| 2. Humberto Lucena      | 2. Nelson Carneiro        |
| 3. Jaison Barreto       |                           |

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

- |                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <i>Membros PMDB — 2</i> | <i>Suplentes PMDB — 1</i> |
| 1. Henrique Santillo    | 1. Roberto Saturnino      |
| 2. Teotônio Vilela      |                           |

## COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

- |                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <i>Membros PMDB — 5</i> | <i>Suplentes PMDB — 3</i> |
| 1. José Richa           | 1. Marcos Freire          |
| 2. Orestes Quêrcia      | 2. Jaison Barreto         |
| 3. Evandro Carreira     | 3. Humberto Lucena        |
| 4. Lázaro Barboza       |                           |
| 5. Agenor Maria         |                           |

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

- |                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <i>Membros PMDB — 1</i> | <i>Suplentes PMDB — 1</i> |
| 1. Adalberto Sena       | 1. Evandro Carreira       |

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

- |                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <i>Membros PMDB — 5</i> | <i>Suplentes PMDB — 3</i> |
| 1. Paulo Brossard       | 1. Leite Chaves           |
| 2. Nelson Carneiro      | 2. Pedro Simon            |
| 3. José Richa           | 3. Roberto Saturnino      |
| 4. Mauro Benevides      |                           |
| 5. Marcos Freire        |                           |

## COMISSÃO DE SAÚDE

- |                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <i>Membros PMDB — 2</i> | <i>Suplentes PMDB — 1</i> |
| 1. Henrique Santillo    | 1. Adalberto Sena         |
| 2. Jaison Barreto       |                           |

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

- |                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <i>Membros PMDB — 2</i> | <i>Suplentes PMDB — 1</i> |
| 1. Mauro Benevides      | 1. Orestes Quêrcia        |
| 2. Agenor Maria         |                           |

## COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

- |                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <i>Membros PMDB — 2</i> | <i>Suplentes PMDB — 1</i> |
| 1. Evandro Carreira     | 1. Lázaro Barboza         |
| 2. Humberto Lucena      |                           |

COMISSÃO DE TRANSPORTES,  
COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

- |                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <i>Membros PMDB — 2</i> | <i>Suplentes PMDB — 1</i> |
| 1. Evandro Carreira     | 1. Orestes Quêrcia        |
| 2. Lázaro Barboza       |                           |

Brasília, 11 de março de 1981

Of. GL-PMDB nº 006/81

Senhor Presidente,  
Tenho a honra de encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> a relação dos nomes dos Senadores do PMDB que deverão integrar o quadro de Vice-Líderes a partir desta data:

- Senador Roberto Saturnino
- Senador Mauro Benevides
- Senador Humberto Lucena
- Senador Pedro Simon
- Senador Orestes Quêrcia
- Senador Henrique Santillo
- Senador Lázaro Barboza
- Senador Evandro Carreira

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex<sup>a</sup> os protestos de elevada consideração.

Cordialmente — *Marcos Freire*, Líder do PMDB.

Brasília, 13 de março de 1981

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 64, parágrafo 2º, do Regimento Interno, tenho a honra de indicar os nobres Senhores Senadores, relacionados em anexo, para exercerem a função de Vice-Líderes do Partido Popular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha mais alta estima e consideração. — *Evelásio Vieira*, Líder do PP.

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO  
PARTIDO POPULAR — PP

Vice-Líderes

- Afonso Camargo
- José Fragelli
- Gastão Müller
- Mendes Canale
- Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As comunicações lidas vão à publicação. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A alegada prioridade do Governo pela agricultura não passa de mistificação. Nesses dois anos de mandato temos denunciado sucessivamente nesta Casa a realidade, realidade esta que demonstra um comportamento exatamente oposto ao anunciado pelo Governo. O comportamento do Governo, em verdade, não se compatibiliza com as suas intenções; essa prioridade dita pelo Governo não tem passado de retórica demagógica. Na hora de plantar, diz o Governo: "A prioridade é a agricultura", entretanto na hora de colher, na hora de comercializar é que vai se verificar quem na realidade está tendo prioridade. E esta prioridade na hora da comercialização não é para o produtor agrícola: a prioridade tem sido, com a proteção do Governo, aos comerciantes, aos industriais, aos intermediários, afinal aos especuladores.

Vejamos um exemplo da presente safra de algodão: no mês de dezembro, portanto, cerca de 60 dias antes do início da colheita, o mercado interno situava-se em torno de 2 mil e 600 cruzeiros a arroba do algodão em pluma, do tipo 6, o que equivale aproximadamente a um preço de 860 cruzeiros a arroba do algodão em caroço. No mercado internacional, esse preço era de 2 mil e 200 cruzeiros a arroba do pluma, tipo 6, correspondendo em caroço ao preço de 730 cruzeiros a arroba. Entretanto, no mês de fevereiro, quando se iniciava a colheita do algodão, vem o Governo e autoriza, a pedido das indústrias, a importação de 30 mil e 800 toneladas de algodão. Se esta autorização em si já é um fato inusitado, porque jamais seria boa prática o Governo autorizar importação de algodão no início da colheita, se o inusitado da autorização em si para essa importação já é um fato de certo modo escandaloso, que direi, então, das condições em que o Governo autorizou esta importação? A importação foi autorizada para as indústrias, com financiamento do Banco do Brasil, a um prazo de 180 dias e a um juro de 4,5% no período.

Ora, Sr. Presidente, este juro de 4,5%, num período de 6 meses, para as indústrias poderem importar algodão, significa um juro menor de apenas

0,75%, enquanto que a própria cooperativa encarregada da comercialização dos produtos agrícolas, para descontar duplicata, pagava e paga juros de 5% ao mês; quando os próprios comerciantes, hoje, para obterem crédito, pagam até 10% de juros ao mês, pois o Governo autoriza industriais, algumas dessas indústrias de propriedade de multinacionais, a importar algodão no início da nossa safra, com financiamento do Banco do Brasil, 180 dias de prazo e um juro de 4,5% no período.

Esse tratamento, Sr. Presidente, de verdadeiro privilégio à indústria, evidentemente derrubou o preço, era uma consequência inevitável. Tive a oportunidade, neste recesso, de passar por áreas produtoras de algodão, no norte do Paraná, quando pude verificar negócios sendo fechados pelas cooperativas com os seus respectivos cooperados, a Cr\$ 830,00 a arroba do algodão. Entretanto, autorizada essa importação, agora no mês de fevereiro, o preço caiu de Cr\$ 850,00, Cr\$ 830,00, para Cr\$ 570,00, Cr\$ 600,00, no máximo, a arroba do algodão em caroço. Isso corresponde, Sr. Presidente, a cerca de Cr\$ 1.800,00 a arroba do algodão em pluma do tipo 6.

*O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Permite V. Ex\* um aparte?*

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Concedo o aparte a V. Ex\*.**

*O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) —* Como já vejo o Senador José Lins preparando-se para a sua heróica tarefa de defender o projeto econômico do Governo, antecipo-me para dizer que nós concordamos com tudo que V. Ex\* afirma, aqui, a esta Casa, na tarde de hoje. Estivemos percorrendo o nosso Estado, a semana passada, e sentimos uma verdadeira revolta em toda a cotonicultura paranaense, exatamente por esses motivos que estão sendo hoje relatados por V. Ex\* a esta Casa. É a expressão da verdade. Os produtores vêm sendo, sistematicamente, desestimulados a produzir neste País. V. Ex\* aborda o problema do algodão e, tenho a certeza, dentro de mais alguns dias estaremos abordando novamente o problema do trigo, porque, efetivamente, parece que nosso País tem superávit no balanço de pagamentos: faz-se tudo para desestimular a nossa produção, optando-se pelas importações, o que agrava, naturalmente, o balanço de pagamentos brasileiro. De modo que dou total apoio às palavras de V. Ex\*.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Agradeço a sua solidariedade. Eu, que tive a oportunidade de me encontrar, nos meus roteiros de visitas pelo interior do Paraná, diversas vezes com V. Ex\*, sei que V. Ex\*, tanto quanto eu, testemunhou estas aberrações que estão acontecendo e que hoje nos levam a tratar do assunto mais urgente que nos pareceu ser o algodão. Entretanto, aqui fica o nosso compromisso de voltar, senão nesta, pelo menos na semana que vem, para analisar os demais produtos agrícolas produzidos sobretudo lá no Paraná, porque todos sabem, e V. Ex\* mais do que ninguém, que o Paraná é o maior produtor agrícola do Brasil, contribuindo, como contribuiu, no ano passado, na safra 79/80, com um total que chegou perto dos 30% de toda a produção nacional de cereais.

Mas, Sr. Presidente, eu dizia que o próprio fato em si, da autorização da importação, já contribuiu para a derrubada de preços e eu pude demonstrar que negócios realizados no mês de dezembro, fechados a 830 cruzeiros a arroba, com a simples autorização dessas importações em fevereiro o preço caiu para 570, no máximo 600 cruzeiros a arroba.

Esta foi uma constatação que decorreu de um mero aspecto psicológico, porque se as indústrias solicitaram e obtiveram do Governo autorização para a importação do algodão, é bem verdade que quando o mercado nacional chegou, para o algodão em pluma, ao nível de 1 mil e 800 cruzeiros a arroba, e o próprio mercado internacional estava a 2 mil e 200 cruzeiros, nenhuma indústria foi, até esta data, na CACEX para obter a necessária autorização de importação. Quer dizer, não houve, até o presente momento, embora ainda esteja em vigor a autorização dada pelo Governo, uma indústria sequer que tenha recorrido à CACEX para obter esta autorização para a importação.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex\* um aparte?*

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Eu permito o aparte a V. Ex\*.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Nobre Senador José Richa, acompanhei a solicitação dos industriais, como as interveniências dos produtores de algodão, durante os meses de dezembro e janeiro, a respeito desse problema da importação de uma certa cota de pluma. Queria dizer a V. Ex\* que, em primeiro lugar, o volume para a importação a que se refere a autorização é extremamente baixo, e a importação só pode ser feita em regime de *drawback*, segundo V. Ex\* sabe, certamente. Quanto ao total importado, é, realmente, irrisório em relação à produção nacional, e a autorização foi dada apenas para cumprimento de cotas de exportação que, como V. Ex\* sabe, é fundamental para o País. E, finalmente, quanto ao problema do financiamento, creio que, se bem entendi, V. Ex\* milita aí num engano, porque o financiamento para as cooperativas é realmente bem mais barato do que o financiamento para os

compradores ou para os industriais do algodão. Eram as observações que queria fazer a V. Ex\*.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Mas, se esse financiamento é barato, eu me referia aos descontos de duplicatas. E esses descontos de duplicata estas em torno de 5% ao mês para as cooperativas.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Não. Acho que aí V. Ex\* incorre em engano porque o financiamento para a aquisição do algodão dos produtores é feito, se não me engano, a cerca de 45% ao ano, ao passo que para os industriais é da ordem de 75%.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Mas o que está aqui em foco, em discussão, não é bem isso.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* V. Ex\* disse que o custo do financiamento para as cooperativas era igual ao dos industriais.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Não, eu não falei em nenhum momento isso. Eu apenas fiz referência de que nessa autorização de importação o Governo fez a juros de 4,5% no período de 6 meses, o que dá um juro médio de 0,75%, portanto, menos de 1% de juro ao mês, quando as próprias cooperativas produtoras, para descontarem duplicatas em banco, pagam 5% de juros ao mês.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Mas não é 5% de juros ao mês.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** É. O desconto de duplicata está em 5% de juros ao mês, hoje.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Além do mais, a importação está vinculada ao programa de incentivos à exportação, porque essa importação está vinculada ao regime de *drawback*.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Mas, outro aspecto é que V. Ex\* é muito bom de polêmica, e eu, que sou um pouco mais objetivo, estou aqui angustiado querendo cumprir, no meu tempo, dando informações à Casa de assuntos da maior importância e que dizem respeito ao meu Estado, que é um dos maiores produtores de algodão, e aliás, o Nordeste também. E V. Ex\*, como brilhante parlamentar, aqui representando a região nordestina, deveria estar nos emprestando a sua solidariedade, porque o problema que afeta o meu Estado, certamente, por extensão, deve também estar afetando a região de V. Ex\*.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Como o objetivo de V. Ex\* é esclarecer o assunto, eu achei de dar uma contribuição, mas peço desculpas...

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Absolutamente, não tem que pedir desculpas. V. Ex\* apenas está equivocado, e a informação que eu estou prestando foi checada ainda hoje de manhã, para evitar que fossem transmitidas aqui informações erradas.

Na realidade, essas importações foram autorizadas a esses juros de menos de 1% ao mês, enquanto as cooperativas pagam para desconto de duplicatas juros de até 5% ao mês.

Quanto ao montante autorizado de importação de algodão, V. Ex\* disse que é uma quantia irrisória. Realmente, trinta mil e oitocentas toneladas é, de certo modo, uma quantia irrisória, porque representa talvez pouco mais do que 5% apenas do total do consumo nacional e da produção nacional, que este ano está praticamente igual ao consumo. Pela primeira vez nós temos uma posição estatística boa, e se o Governo não estivesse interferindo, ou se não houvesse Governo, seria muito melhor para a atividade agrícola, já que numa posição estatística equilibrada o Governo só entra para tumultuar o mercado.

A importação autorizada pelo Governo foi de montante pequeno, irrisório, insignificante, mas na medida certa para tumultuar o mercado e para fazer baixar de cerca de oitocentos e cinquenta até seiscentos cruzeiros a arroba de algodão. E o que é pior, Sr. Presidente: veja como o pobre do lavrador, o pobre do agricultor é, além de sacrificado, enganado, iludido na sua boa fé. Hoje, quando o produtor reclama das indústrias pelo preço aviltado, elas alegam que não têm condição de melhorar o preço, porque há excedentes de mercado. Ora, se há excedentes, conforme alegam as indústrias, por que o Governo autorizou, a pedido delas próprias, a importação do algodão? E se é verdade que há excedentes, porque talvez o consumo possa ter diminuído — pode ocorrer que em pleno andamento da safra tenha ocorrido uma diminuição do consumo — que se prepare o Governo, porque nesta semana ainda chegam dirigentes de cooperativas do meu Estado, para pleitear do Governo a autorização para exportar algodão.

Então, aqui já fica o convite ao Senador José Lins, prestimoso Representante do Governo neste plenário, para que nos ajude a apoiar as cooperativas do Paraná, que vêm ao Governo em busca de autorização para exportar algodão.



*O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Senador José Richa, V. Ex\* me permite?*

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Com muito prazer, nobre Senador Leite Chaves.

*O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) —* Estava eu em companhia de V. Ex\*, no oeste do Paraná, quando tomamos conhecimento dessa decisão de importação. Constatamos, inclusive, o pânico dos produtores que, naquela fase, estavam animados com o início de uma das melhores safras do Estado. Tomei conhecimento aqui, logo depois, através de um industrial, que a determinação do Governo fora feita para que houvesse queda do preço do algodão do Norte do País, que estava além de um determinado limite, e essa importação teria a finalidade de flagiciar o mercado, isto é, de impor medidas indiretas, restritivas ao preço do algodão. Agora, veja V. Ex\* que medida sem critério em relação à lavoura. Automóveis, hoje, estão sobrando no País; os parques estão cheios, mas nem por isso há o decréscimo no preço do carro colocado no mercado nacional. Pelo contrário, ontem houve um aumento de 11%. Mas basta que haja o anúncio de maior preço nos produtos agrícolas para que se importe produto concorrente para baixar o preço. No setor industrial de automóveis não há isso; pode haver excesso no mercado e não há baixa alguma. O Governo, pelo contrário, faz concessões exageradas, por exemplo, prestações superiores a 40, para que o produtor do automóvel, as montadoras coloquem em seu produto no mercado. É uma desigualdade insuportável. Por essa razão, acho que o discurso de V. Ex\* é inteiramente oportuno.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** V. Ex\* tem toda a razão. O Governo, quando essas multinacionais começam a ter perspectivas de prejuízos em seus balanços, o Governo vem em seu socorro. Entretanto, quando o produtor, que foi estimulado pelo próprio Governo a plantar, vai comercializar o seu produto, ao invés de ter o Governo como seu protetor, ele tem exatamente o Governo como seu principal algoz, seu principal adversário, seu principal inimigo. Essa é a verdade. O próprio Governo contribui para derrubar o preço, numa safra de comercialização absolutamente tranqüila, pela boa e sintonizada produção estatística, com a produção praticamente batendo com o consumo nacional. Era só deixar o mercado fluir normalmente e teríamos uma excelente comercialização, com bons resultados para os produtores que, certamente, se sentiriam estimulados. Na realidade, esta queda de preço para até 600 cruzeiros a arroba não leva ao produtor nenhum resultado. Nós tivemos a oportunidade de acompanhar, junto a diversas cooperativas do Paraná, o levantamento dos custos da produção, e o custo da produção da arroba do algodão para o produtor está em torno de 500 cruzeiros, isto sem apropriar as despesas financeiras, sem apropriar o investimento fixo que representa a sua terra, hoje supervalorizada, e sem cumputar, ainda, o trabalho do lavrador, o trabalho do produtor. Se o custo da produção, sem a apropriação destes três fatores, já está em torno de 500, torna-se evidente que até mesmo o agricultor razoavelmente organizado e que tenha tido, em função do bom tempo na sua região, uma boa produtividade, mesmo assim ele não consegue nenhum resultado. Esta é a realidade.

*O Sr. Evelásio Vieira (PP - SC) —* Permite V. Ex\* um aparte?

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Com muito prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

*O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) —* Nobre Senador, *a priori*, a impressão que se pode ter é a de que V. Ex\* está a defender exclusivamente o produtor e não o industrial. Mas V. Ex\* está defendendo o produtor, o empresário e o País, porque na hora em que o produtor do algodão não encontrar preços remuneradores, ele irá se afastar dessa atividade e ingressar em outra atividade em busca de rentabilidade. Ora, decaindo a produção do algodão no Brasil, maiores prejuízos terão as indústrias têxteis do País. Mas por que está o Governo assim procedendo? Porque o Governo ultimamente tem operado no campo econômico de forma não séria, não inteligente, não correta. Em razão dos desequilíbrios na balança comercial e principalmente no balanço de pagamento, em razão do endividamento externo crescer a cada ano em parcelas altamente expressivas, o Governo tem que aumentar de qualquer maneira as exportações, a qualquer preço. Tanto é que o Governo subsidia extraordinariamente as exportações. Como nós não temos preços competitivos nos produtos têxteis, nos manufaturados têxteis, porque os índices de produtividade do nosso algodão ainda não alcançaram o nível do algodão produzido em outros países, porque não temos uma tecnologia desenvolvida...

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Mas como ter uma tecnologia, se o produtor está descapitalizado e não tem preço na hora de comercializar?

*O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) —* Pois bem, como nós não temos uma capacidade gerencial a nível das grandes empresas, os nossos preços são supe-

riorios aos preços dos têxteis produzidos em outros países. Em razão disso, como a nossa dívida externa é muito grande, crescente, o Governo tem que exportar a qualquer preço, então vêm os subsídios.

O Governo autoriza as importações de algodão exatamente para pressionar os preços internos, para reduzir os preços internos, para desequilibrar, a fim de possibilitar as importações. No entanto, o Governo se esquece de que, enfraquecendo o produtor, teremos, nesta ordem, a cada ano, de importar mais algodão. Chegará o dia — e não tardará — em que não teremos mais produção de algodão no Brasil, porque os preços não compensarão essa atividade.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** V. Ex\* tem toda a razão. Quando aparentemente só abordo o problema sob o ângulo do produtor, não significa que esteja aqui exclusivamente defendendo os seus interesses que são legítimos, e nesta hora se conciliam com os interesses nacionais.

O agricultor, obrigatoriamente, tem que analisar a situação em função de resultados imediatos, porque, quando está colhendo, já tem que imediatamente recorrer aos bancos para pagar os seus financiamentos, tem que pagar as contas do armazém, as contas da farmácia, afinal, saldar os seus compromissos. Então, o agricultor tem a obrigação de possuir uma visão imediatista de resultados. O industrial, não. Se o agricultor tem a opção imediata de, na próxima safra, plantar outra coisa, se aquela não lhe rendeu resultado, o industrial, não. O industrial tem que pensar na segurança, na continuidade do fornecimento da matéria-prima.

Quando estou aqui a defender o produtor, na realidade, por via indireta, também estou defendendo o setor industrial e o próprio consumidor, pois, é evidente, do jeito que as coisas estão, o produtor, no próximo ano, não vai plantar algodão, pelo menos a níveis da nossa demanda. O que é que vai acontecer? O País vai-se prejudicar, porque terá que importar algodão. Os preços, aí sim, para industriais e para consumidores, serão a níveis assustadores, porque vamos ser obrigados a comprar pelo preço que o mercado internacional quiser impor-nos.

Nobre Senador Evelásio Vieira, na realidade o produtor é um homem eternamente sacrificado, hoje iludido por essa campanha demagógica do Governo, de que a agricultura é prioritária. Normalmente o agricultor já tem de lutar contra as intempéries. Quando o tempo corre bem, como foi o caso deste ano, o Governo descompensa o bom tempo com uma má política. Esta é a verdade.

Sr. Presidente, se a autorização da importação, se outros tipos de restrições já são desastrosos para a atividade, o que não dizer, então, de outros fatores, além dessa autorização de importação de algodão no início da safra? Não foi só algodão. Semana que vem alinharei, nesta tribuna, outros itens da imensa pauta da nossa produção agrícola, para demonstrar que em todos os setores da nossa agricultura o Governo agiu mais ou menos da mesma maneira com que o fez com relação ao algodão, assunto ora enfocado.

*O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) —* Na importação do arroz, na importação da maçã.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Sim, na importação do arroz, na importação da maçã. A maçã ainda se poderia compreender, porque ainda estamos produzindo uma quantidade bem inferior ao nosso consumo. No caso do arroz não se justifica, e muito menos no da soja, quando, neste ano, colheremos nossa maior safra de toda história, e o Governo, no início da colheita, também autoriza a importação desse produto.

Estou sendo advertido pelo Sr. Presidente. Concluirei, dizendo que não foi somente essa autorização de importação que levou o agricultor a esse desestímulo e a esses prejuízos. Outros fatores também influenciaram. Na hora da comercialização, o Governo, sistematicamente, restringe o crédito, encurta os prazos de amortização dos financiamentos e aumenta os juros para o produtor, para a atividade agrícola.

Hoje, no caso do algodão, falta dinheiro até para sua colheita. O Governo deu ou apropriou, para o lavrador colher algodão, 50 cruzeiros por arroba. Acontece que hoje a colheita não sai por menos de 200 cruzeiros. Hoje só o bóia-fria está cobrando — e é natural, precisava até mais do que isso — 150 cruzeiros por arroba. Além disso, tem que se computar a unidade, tem que se computar o grau de impureza desse algodão que vem da lavoura para o centro de comercialização, para a cooperativa ou outro centro qualquer, e ainda, tem que se computar o transporte, que, ao preço desses combustíveis cobrado pelo Governo, é fácil imaginar que esses 50 cruzeiros, evidentemente, não dão para a colheita. O lavrador, descapitalizado. Então, o que está contendo? A colheita está atrasada. No Paraná tivemos agora, nesta semana, duas chuvas fortes. O algodão já está, penso, no capucho, já está para cair. Mais uma chuva forte e esse algodão cai. Por falta de um pouco mais de crédito, que prejuízo o País vai levar, por falta de visão do governo, que não dá, não injeta ime-

diatamente mais recursos para o setor, para que se complete rapidamente essa colheita!

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?*

**O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) —** Pois não.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Peço a V. Exª não conceda mais apartes, porque o seu tempo já está esgotado e temos outros oradores inscritos. V. Exª já extrapolou um minuto.

**O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) —** Peço a V. Exª possa conceder o aparte.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) —* Veja V. Exª, 75% do valor do algodão, por incrível que pareça, são tributos e juros. O algodão sofre 16% de ICM; sofre 2,5% do FUNRURAL, que são encargos sociais. São 18,5%. O IGF subiu mais de 150%. Quando o maquinista vai comprar o algodão, ele paga IGF, e sofre um juro superior a 150% ao que era dois anos passados. De forma que os encargos sociais, os juros e o tributo elevam o custo do produto até a mão do consumidor em mais de 75%. O agricultor, que é quem planta, é quem limpa, é quem colhe, fica apenas com 25%. A rentabilidade da cotonicultura hoje, no Brasil, é nenhuma. Há o problema das cooperativas. Posso afirmar a V. Exª que cooperativismo, como essência, não existe no País, porque o cooperativismo traz, em si, a idéia da liberdade econômica, e não há liberdade econômica em país capitalista. Muito obrigado a V. Exª

**O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) —** Agradeço o aparte de V. Exª. Tudo isto que acabei de relatar — contenção de crédito, juros elevados, autorização de importação em pleno início de colheita — tudo isto faz parte de uma manobra. Só quem não está acompanhando diariamente o setor é que pode iludir-se em relação àquilo que o Governo divulga, que a agricultura é a sua prioridade. Só esses é que podem iludir-se. Quem vem acompanhando paulatinamente o setor sabe que é preciso que a Nação tome conhecimento da situação, para desmistificar essa política demagógica do Governo, pois que, na realidade, não é a agricultura a prioridade do Governo. E é preciso que se relatam esses fatos, para se saber devidamente de que lado está o Governo e a serviço de que interesses ele se coloca.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tudo que estou relatando aqui não são fatos que estão acontecendo agora. Isto tudo já está programado desde junho do ano passado, conforme atesta a própria carta da Comissão de Financiamento da Produção, quando ela própria diz:

“As medidas governamentais foram tomadas em reunião de 18 de junho passado, entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços, as Assessorias Econômicas dos Ministérios da Fazenda e da Agricultura, o Banco Central, o Banco do Brasil e a CFP.”

Como estão consubstanciadas essas medidas? Aqui, nesta carta, se diz:

“Novos Critérios para Contratação de EGFs.”

“Objetivando aumentar a oferta no mercado dos produtos agrícolas colhidos na presente safra, o Governo decidiu rever os critérios para a concessão de Empréstimos do Governo Federal (EGFs) de algodão, arroz, feijão, milho e soja. Em alguns casos — dependendo do produto e da região do País — reduziram-se os prazos e os limites desses financiamentos. Em outros, elevaram-se os percentuais das primeiras amortizações.

Ainda com a finalidade de acelerar o fluxo da comercialização agrícola, foi adotada em todo o País uma série de restrições ao desconto de duplicatas mercantis e rurais, notas promissórias e outros títulos similares, representativos da venda daqueles cinco produtos.”

Para bom entendedor, isto aqui já está dizendo tudo: “para acelerar o fluxo da comercialização agrícola”. O que isto significa? Significa que o Governo não quer deixar o agricultor respirar. O Governo, na hora da comercialização, aperta de tal maneira o pescoço do produtor com as medidas do plano econômico e, não bastando estas, ele autoriza a importação para, exatamente, forçar o produtor a vender o seu produto.

Sr. Presidente, se essas medidas visassem, como diz o Governo, o combate à inflação, a proteção ao consumidor, nenhum de nós estaria aqui a criticar o Governo. Acontece que não há essa preocupação de proteger o consumidor também. O produtor é apertado pelo Governo para não segurar a sua produção e o consumidor não se beneficia disso. No mês de dezembro, vamos citar um exemplo ainda, a soja estava sendo comercializada a Cr\$ 1.300,00 a saca. Vem o Governo e, na hora da nossa maior safra de soja de toda a História, quando começa a colheita o Governo autoriza a importação, quando vamos colher excedentes, agora, no Brasil. O preço cai de Cr\$ 1.300,00 para

Cr\$ 800,00. Beneficiaram o consumidor? Não. Por quê? Porque, em dezembro, o óleo de soja estava a 53 cruzeiros e 50 centavos o litro. Hoje, fevereiro, a soja não está a 1.300, está a 800, entretanto, o litro de óleo de soja está a 78 cruzeiros e 50 centavos. Quer dizer, baixam os preços para o produtor mas aumentam para o consumidor.

Aqui está, Sr. Presidente, a desmistificação, está aqui o plano do Governo para a comercialização dessa safra, adotado em reunião da alta cúpula do Governo no mês de junho do ano passado e, agora, na hora da colheita, o coitado do produtor está colhendo esses resultados de um Governo que diz que a agricultura é prioritária. Mas, nós sabemos quais são os esquemas prioritários do Governo. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli, como Líder do Partido Popular.

*O SR. JOSÉ FRAGELLI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Para uma comunicação, em obediência ao art. 16 do Regimento, concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para um apelo urgente, nesta comunicação rápida que o Regimento me permite. É sobre o processo seletivo externo realizado pela Caixa Econômica Federal. Eu me dirijo, neste instante, ao nobre Líder da Maioria, para dizer o seguinte, Sr. Presidente: a Caixa Econômica Federal vai proceder a um concurso, cujo período de inscrição vai de 11 a 17 de março. Exatamente, essa inscrição termina hoje. Vejam Sr. Presidente e Srs. Senadores, a exigência, quanto à idade, que a Caixa estabeleceu uma idade superior a 19 anos e inferior a 24 anos. Nós nos recordamos da Lei nº 6.334, de 31 de maio de 76. Evidentemente, aqui se refere à matéria estatutária, mas esta lei poderia servir de parâmetro à Caixa Econômica, já que se trata de admissão baseada na Consolidação das Leis do Trabalho que diz o seguinte:

“E fixado em 50 anos a idade máxima para inscrição em concurso público destinado ao ingresso nas categorias funcionais instituídas de acordo com a Lei nº 5.645 de 1º de dezembro de 70, exceto às integrantes dos grupos polícia federal, diplomacia, tributação, arrecadação e fiscalização.”

Sr. Presidente, trata-se apenas, de encargos de auxiliar de escritório. Não é possível, neste País, considerar-se um rapaz de 24 anos velho para iniciar a sua carreira na Caixa Econômica Federal e no cargo de auxiliar de escritório.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Em comunicação, lamentavelmente, não é permitido aparte.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Perdoe-me, Sr. Presidente, estou chegando ao plenário e não sabia que S. Exª estava falando nesta condição. Muito obrigado.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) —** Sr. Presidente, eu tenho certeza que o Senador Gilvan Rocha apoiaria nosso apelo à Liderança do Governo.

Gostaria, Sr. Presidente, que a nobre Liderança do Governo impedisse o encerramento das inscrições no dia de hoje. Temos o desemprego caracterizado no nosso País e na minha cidade, Sr. Presidente, Juiz de Fora, jovens de 24, 25 anos, formados em Engenharia, estão a procura de empregos. É incrível, pois, que o Governo venha limitar, na idade de 24 anos, as inscrições para auxiliar de escritório na Caixa Econômica Federal.

Fica aqui, portanto, Sr. Presidente, o meu apelo e os meus agradecimentos a V. Exª (*Muito bem! Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma comunicação.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma comunicação.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpro um grato dever, o de exaltar a iniciativa do Ministro Rubem Ludwig, instituindo, e afinal, o Prêmio Anísio Teixeira, a cada cinco anos concedido a personalidades brasileiras que “por suas atividades tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento institucional da universidade ou de centros de natureza educacional ou científica”. E, ajuntando um complemento indispensável à obra do eminente educador, o titular da Pasta da Educação criou igualmente o Prêmio CAPES, que será outorgado anualmente aos autores das melhores teses de mestrado e doutorado produzidas no País.

Quem quer que haja acompanhado o desdobrar do problema da educação nestes últimos 50 anos, há de recordar sempre a figura de Anísio Teixeira, vítima muitas vezes da incompreensão e da injustiça. É certo que, depois da morte de Anísio Teixeira, sendo Ministro da Educação o ilustre Senador Jarbas Passarinho, lhe foi conferida *post mortem* a comenda da Ordem Nacional do Mérito. Somente isto, Sr. Presidente, para aquele a quem Hermes Lima chamava de "O Estadista da Educação" e que todos que um dia se interessaram pela educação e pela evolução da educação neste País, hão de se lembrar com saudade e com admiração.

Quando em 1921 ingressei no Colégio Antonio Vieira, na Bahia, ali encontrei o traço de luz, que fora a passagem, por aquele educandário, do jovem de Caetité, detentor de quantas medalhas de ouro haviam sido distribuídas durante seu curso. Àquele tempo, no Antonio Vieira, o Padre Cabral, orador fluente, conferencista consagrado, o gesto largo e acolhedor, logo descobriu em Anísio um futuro jesuíta, que somente não se concretizou pela resistência do Dr. Deocleciano Pires Teixeira, que aspirava para o filho os sucessos da carreira política. Foi o Governo Góes Calmon que primeiro o convocou, aos 23 anos, para a área da educação, ao lhe confiar a Inspeção Geral do Ensino. Daí por diante, ele próprio rasgou as estradas de sua formação, fosse na administração Pedro Ernesto, quando traçou rumos novos à Secretaria da Educação, fosse, mais tarde, quando a clarividência de Otávio Mangabeira o convocou para o ministério, mais que o secretariado, que o assessorava. Coube-lhe criar o Centro Educacional Carneiro Ribeiro, no bairro popular da Liberdade; as três escolas de classe inicial, 42.000 m<sup>2</sup> compreendiam o pavilhão de trabalho, o setor socializante; pavilhão de Educação Física, jogos e recreação; biblioteca; setor administrativo geral e almoxarifado; teatro de arena para cinco mil pessoas. Ministro da Educação, Simões Filho, vencendo resistências injustificadas, nomeou Anísio para dirigir a Comissão de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, recém-criada, e que resultara de sugestão de Romulo de Almeida. E, desaparecido tragicamente Murilo Braga de Carvalho, tocou a Anísio a direção do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

O aluno distintíssimo do Colégio Antonio Vieira, o leitor constante de Santo Tomás de Aquino, o quase sacerdote que somente a resistência paterna impedia, seria de parte dos bispos gaúchos, acusado de tentar alcançar "os mesmos resultados pré-revolucionários previstos, com ansiosa expectativa, pela doutrina socialista". Ao defensor da escola pública, ao autor de "educação não é privilégio".

Hermes Lima, na primorosa biografia de Anísio Teixeira, indaga e responde: — "Que reivindicava Anísio? A escola pública comum como instituição adequada a formar a mentalidade básica popular propícia à consolidação da dignidade do indivíduo e de sua capacitação no trabalho produtivo.

Que essa escola teria de ser missão do Estado decorrida da própria estrutura da sociedade moderna, onde as probabilidades de educação proporcionada pela família não atendem sequer um mínimo de exigências nas condições técnico-industriais dos nossos dias. Quem retirou a educação da família, não foi o Dr. Anísio Teixeira, mas a complexidade da estrutura social". O criador, em 1935, da Universidade do então Distrito Federal, foi um artesão da Universidade de Brasília, ao lado de Darcy Ribeiro, a quem substituiria na Reitoria. Amargos foram os anos que se seguiram à revolução de 1964, somente minorados pelos contratos de trabalhos nas Universidades de Colúmbia e da Califórnia. Foram precisos vários anos para que, Ministro da Educação, o ilustre Senador Jarbas Passarinho conferisse a Anísio Teixeira a comenda, *post mortem*, da Ordem Nacional do Mérito Educativo.

Louvores, assim, somente merece o Ministro Rubem Ludwig quando carrega mais uma pedra para o monumento de gratidão que o País deve a Anísio Teixeira. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para uma comunicação.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PDS — BA. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago, para conhecimento do Senado, a informação, que é prestada por determinação do Governador Antônio Carlos Magalhães, sobre a aplicação dos recursos obtidos pelo Estado da Bahia, através de aprovação pelo Senado Federal.

Presta contas, assim, o governo da Bahia relacionando as obras que foram executadas com os recursos que aprovamos nesta Casa.

Necessitamos, Senhor Presidente, de recursos para cumprir o programa de obras que necessitam ser realizadas em benefícios, do povo baiano. O perfil da nossa dívida demonstra a capacidade do Estado em obter novos recursos.

Estamos certos de que os Senhores Senadores, sempre atentos ao interesse público, haverão de, após examinar a aplicação de recursos anteriormente captados, manifestar-se favoravelmente a qualquer nova solicitação que a Bahia venha a fazer.

Somos um Estado em desenvolvimento, com grandes necessidades, e com uma administração voltada para o interesse social. V. Ex<sup>as</sup>, examinando a relação das obras executadas, verão as prioridades que foram estabelecidas para a aplicação dos recursos obtidos.

Fica, pois, Senhor Presidente, à disposição dos Srs. Senadores, a prestação de contas que a Bahia apresenta em respeito ao Senado. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES, EM SEU DISCURSO:**

CONTRATOS ASSINADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PERÍODO: a partir de 15.03.1979

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATOS INTRALIMITE		
	VALOR DO CONTRATO Cr\$ 1,00	NATUREZA DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
BNDE - 7821051/010 19.04.79	170.000.000,00	Integralização de até 46% (quarenta e seis por cento) do aumento de capital do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia a ser subscrito pelo Estado da Bahia.	
BNDE - 7921781/011 07.04.80	194.663.423,76	Pavimentação de 49 Km do Trecho Caraíba - Barrinha, a construção de ponte sobre o rio Curuçá, visando o escoamento de concentrado de cobre da mina Caraíba Metais S.A.	
BNDE - 8021094/012 30.05.80	37.956.378,74	Conclusão da primeira etapa de implantação do Distrito Industrial de Ilheus	
BNDE - 8021934/018 25.11.80	48.303.216,50	Eletrificação das minas de cromita localizadas no vale do Jacurici, Município de Senhor do Bonfim, e das minas de mármore localizadas no Distrito de Ouro Branco, Município de Jacobina.	
BNDE - 88.222.041 15.12.80	863.395.075,36	Implantação do "Programa de Produção" de Alimentos para a zona de Ribeira do Pombal".	
ONDE - 14.12.79	500.000.000,00	Obras de eletrificação e estradas (Ilheus - Vitória da Conquista)	
ONDE - 30.01.81	2.000.000.000,00	Barragem de Pedra do Cavalo	

CONTRATOS ASSINADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PERÍODO: A partir de 15.03.1979

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATOS EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS PELO SENADO		
	VALOR DO CONTRATO Cr\$1,00	NATUREZA DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
THE PLAN BRAZILIAN BANK LIMITED - EURO- SUDZ 01.10.79	3.027.500.000,00	Programas de Construção/Pavimentação Estrada das regiões Oeste e Centro-Oeste, perfuração de poços tubulares em regiões semi-áridas, abastecimento alimentar dos grandes Centros Urbanos e implementação do Plano de Valorização dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraguaçu.	
ANBASA ESPECIAL I 26.06.79	501.900.000,00	execução de obras integrantes do Planasa e referentes ao sistema de abastecimento de água das cidades de Salvador e Caetite e sistemas de esgotos sanitários das cidades de Feira de Santana e Ilhéus.	
ANBASA ESPECIAL II 08.07.80	499.837.544,00	execução de obras integrantes do Planasa e referentes ao sistema de abastecimento de água da cidade do Salvador e ampliação de ligações prediais ao sistema de esgotos sanitários das cidades de Salvador, Vitória da Conquista, Ilhéus e Jequié.	
ANBASA XIX - CTN 05/79 28.05.79	16.204.427,81	Infraestrutura em diversos conjuntos habitacionais do setor Itapagipe na área de alagados.	
ANBASA XXI - CTN 17/79 28.12.79	2.716.019,20	Elaboração de projetos executivos de drenagem e pavimentação em diversos sub-bairros da área de alagados.	

CONTRATOS ASSINADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PERÍODO: A partir de 15.03.1979

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATOS EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS PELO SENADO		
	VALOR DO CONTRATO Cr\$1,00	NATUREZA DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANBASA - XXII - CTN 10/80 27.08.80	15.094.425,06	Produção de lotes urbanizados integrantes do conjunto "Itapagipe I". (Município do Salvador)	
ANBASA - XXIII - CTN 12/80 27.08.80	65.655.970,38	Obras de infraestrutura no conjunto habitacional "Joanes Centro Oeste". (Município do Salvador)	
ANBASA - XXIV - CTN 14/80 27.08.80	90.328.828,59	Obras de infraestrutura no conjunto habitacional "Bairro do Uruguaí". (Município do Salvador)	
ANBASA - XXV - CTN 15/80 27.08.80	18.977.213,87	Obras de infraestrutura no conjunto habitacional "Saco de Joanes".	
ANBASA - XXVI - CTN 11/80	90.172.162,08	Produção de lotes urbanizados integrantes do conjunto "Joanes Centro e Oeste".	
ANBASA - XXVII - CTN 27.08.80	13.089.214,71	Obras de infraestrutura no conjunto habitacional "Joanes Centro Oeste".	
FINBASI - I - A - CTN 06/79 26.06.79	255.000.000,00	Complementar a integralização do Fundo de Financiamento para água e Esgotos - FAE.	
FINBAST - III - B - CTN 09/79 31.10.79	54.621.830,00	Sistemas de abastecimento de água de comunidades de pequeno porte.	

CONTRATOS ASSINADOS PELO GOV. DO ESTADO DA BAHIA  
PERÍODO: A partir de 15.03.1979

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATOS EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS PELO SENADO		
	VALOR DO CONTRATO Cr\$1,00	NATUREZA DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FRLESI - III - C - CTN 06/80 04.07.80	203.849.745,00	Sistemas de Abastecimento de água de comunidades de pequeno porte.	
LRBIS - I - CTN 10/79 21.11.79	27.994.208,00	Construção e/ou reconstrução de habitações para populações de baixa renda atingidas por inundações no município de Bom Jesus da Lapa e a execução dos respectivos obras de infraestrutura.	
LRBIS - II - CTN 11/79 21.11.79	10.978.995,20	Construção e/ou reconstrução de habitações para populações de baixa renda atingidas por inundações no município de Paratinga e a execução das respectivas obras de infraestrutura.	
LRBIS - III - CTN 12/79	22.981.536,00	Construção e/ou reconstrução de habitações para populações de baixa renda atingidas por inundações no município de Barra e a execução das respectivas obras de infraestrutura.	
LRBIS - IV - CTN 13/79 21.11.79	23.910.316,80	Construção e/ou reconstrução de habitações para populações de baixa renda atingidas por inundações no município de Ibotirama e a execução das respectivas obras de infraestrutura.	

CONTRATOS ASSINADOS PELO GOV. DO ESTADO DA BAHIA  
PERÍODO: A partir de 15.03.1979

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATOS EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS PELO SENADO		
	VALOR DO CONTRATO Cr\$1,00	NATUREZA DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
LRBIS - V - CTN 14/79 21.11.79	17.196.166,40	Construção e/ou reconstrução de habitações para populações de baixa renda atingidas por inundações no município de Xique-Xique e a execução das respectivas obras de infraestrutura.	
LRBIS - VI - CTN 15/79 21.11.79	4.774.259,20	Construção e/ou reconstrução de habitações para populações de baixa renda atingidas por inundações no município de Morparé e a execução das respectivas obras de infraestrutura.	
FISIP - 32 20.04.79	8.702.462,28	Obras de infra-estrutura em diversos conjuntos habitacionais.	
FISIP - 98 28.12.79	4.925.625,60	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional Jequiê II. (Município de Jequiê)	
FISIP - 107 28.12.79	15.157.651,20	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional CIA II. (Município de Simões Filho)	
FISIP - 115 19.10.79	3.045.337,60	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional "Itamaraju". (Município de Itamaraju)	
FISIP - 119 16.05.79	1.380.658,89	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional "São Sebastião III". (Município de São Sebastião do Passé)	
FISIP - 122 28.12.79	3.562.470,40	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional "Itabuna III". (Município de Itabuna)	

CONTRATOS ASSINADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PERÍODO: A partir de 15.03.1979

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATOS EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS PELO SENADO		
	VALOR DO CONTRATO Cr\$1,00	NATUREZA DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FISIP - 124 16.11.79	107.459.424,00	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional de Camaçari. (Município de Camaçari)	
FISIP - 126 28.12.79	1.120.025,60	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional Conquista IV. (Município de Vitória da Conquista)	
FISIP - 129 20.11.80	7.256.028,60	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional "Feira de Santana V". (Município de Feira de Santana)	
FISIP - 130 28.12.79	1.019.686,40	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional "Icapagipe - Lotes Urbanizados". (Município de Salvador)	
FISIP - 133 14.07.80	2.489.122,35	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional "Mussurunga III". (Município de Salvador)	
FISIP - 134 12.06.80	402.873,68	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional "Cabula VI - Remanescente". (Município de Salvador)	
FISIP - 136 20.11.80	3.390.791,60	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional "Santo Antonio de Jesus II". (Município de Santo Antonio de Jesus)	
FISIP - 137 14.07.80	7.455.874,14	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional "Jacobina II". (Município de Jacobina)	
FISIP - 141 20.11.80	14.242.651,64	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional "Saboeiro". (Município de Salvador)	

CONTRATOS ASSINADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PERÍODO: A partir de 15.03.1979

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATOS EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS PELO SENADO		
	VALOR DO CONTRATO Cr\$1,00	NATUREZA DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FISIP - 144 20.11.80	19.628.104,80	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional "Alagoinhas III". (Município de Alagoinhas)	
FISIP - 145 20.11.80	31.750.018,88	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional "Jequiê III". (Município de Jequiê)	
FISIP - 147 20.11.80	21.252.499,68	Obras de infra-estrutura no conjunto habitacional "Candeias II". (Município de Candeias)	
FIREC/FIEP - 24 28.12.79	1.992.204,80	Equipamento comunitário em conjuntos residenciais.	
FIREC/FIEP - 25 29.05.80	120.131.246,32	Construção do centro alimentar de Brotas (Município de Salvador)	
PLANASA - 01/80 13.10.80	700.000.000,00	Barragem de Pedra do Cavalo	
PLANASA - 01/80-A 31.10.80	450.000.000,00	Barragem de Pedra do Cavalo	
PLANASA - 01/80 - B 24.12.80	200.000.000,00	Barragem de Pedra do Cavalo	

CONTRATOS ASSINADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 PERÍODO: A partir de 15.03.1979

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATOS EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS PELO SENADO		
	VALOR DO CONTRATO Cr\$1,00	NATUREZA DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FINC/FIEGE 39 25.10.75	9.252.217,60	Obras de infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Sr. do Bonfim II": Terraplenagem, arreamento e drenagem pluvial. (Município de Sr. do Bonfim).	
FINC/FIEGE 57 19.10.79	8.058.438,40	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Itamaraju": Terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação. (Município de Itamaraju)	
FINC/FIEGE 69 25.05.79	21.818.195,97	Execução da pavimentação da via regional do projeto "Cajazeiras". (Município de Salvador).	
FINC/FIEGE 71 26.12.79	19.774.112,00	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Jequiê II": Terraplenagem, drenagem e pavimentação. (Município de Jequiê).	
FINC/FIEGE 81 28.12.79	26.871.609,60	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "CIA II": execução de obras complementares de urbanização. (Município de Simões Filho).	

CONTRATOS ASSINADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 PERÍODO: A partir de 15.03.1979

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATOS EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS PELO SENADO		
	VALOR DO CONTRATO Cr\$1,00	NATUREZA DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FINC/FIEGE 82 16.05.79	5.384.885,13	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "São Sebastião III": Terraplenagem e pavimentação. (Município de S. Sebastião do Passé).	
FINC/FIEGE 87 26.12.79	17.056.377,60	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Conquista IV": Urbanização, drenagem pluvial e paisagismo. (Município de Vitória da Conquista).	
FINC/FIEGE 88 28.12.79	14.238.304,00	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Itabuna III": Terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação. (Município de Itabuna).	
FINC/FIEGE 91 20.11.80	44.189.114,64	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Feira de Santana V": Terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial e obras complementares de urbanização. (Município de Feira de Santana).	
FINC/FIEGE 92 28.12.79	8.408.768,00	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Itapagipe - Lotes Urbanizados": Terraplenagem, pavimentação e galerias pluviais. (Município de Salvador).	

CONTRATOS ASSINADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 PERÍODO: A partir de 15.03.1979

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATOS EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS PELO SENADO		
	VALOR DO CONTRATO Cr\$1,00	NATUREZA DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FINC/FIEGE 93 28.12.79	160.410.220,80	Infra-estrutura urbana em parte dos sub-bairros "Vila Rui Barbosa e Uruguaí" na área de Alagados: Terraplanagem e pavimentação. (Município de Salvador).	
FINC/FIEGE 94 28.12.79	50.167.456,00	Infra-estrutura para beneficiamento do setor "Castro Alves" da área de Alagados: Terraplanagem e pavimentação. (Município de Salvador).	
FINC/FIEGE 95 28.12.79	5.102.720,00	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Itapagipe - Lotes Urbanizados": Terraplanagem, pavimentação e galerias pluviais. (Município de Salvador).	
FINC/FIEGE 96 28.12.79	7.383.936,00	Produção dos lotes urbanizados integrantes do Conjunto "Itapagipe - 19 Etapa", construído por 238 unidades no bairro de Itapagipe - área de Alagados. (Município de Salvador).	
FINC/FIEGE 98 12.06.80	794.814,56	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Cabula VI - Remanescente": Construção de rede de drenagem pluvial, pavimentação e obras complementares de urbanização. (Município de Salvador).	

CONTRATOS ASSINADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 PERÍODO: A partir de 15.03.1979

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATOS EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS PELO SENADO		
	VALOR DO CONTRATO Cr\$1,00	NATUREZA DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FINC/FIEGE 99 14.07.80	3.703.741,47	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Mussurunga III": Terraplanagem, pavimentação, drenagem pluvial e obras complementares de urbanização. (Município de Salvador).	
FINC/FIEGE 100 11.11.80	39.000.739,00	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Cajazeiras - 4 e 5": obras de drenagem pluvial, pavimentação e serviços complementares. (Município de Salvador).	
FINC/FIEGE 101 15.06.80	33.016.710,87	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Jacobina II": urbanização e drenagem pluvial. (Município de Jacobina).	
FINC/FIEGE 102 20.11.80	37.126.182,00	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Stº Antonio de Jesus II": drenagem pluvial e urbanização. (Município de Stº Antonio de Jesus).	
FINC/FIEGE 105 20.11.80	56.772.866,48	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Doron": rede de drenagem pluvial e pavimentação. (Município de Salvador).	



CONTRATOS ASSINADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PERÍODO: A partir de 15.03.1979

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATOS EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS PELO SENADO		
	VALOR DO CONTRATO Cr\$1,00	NATUREZA DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FINC/FIEGE 106 20.11.80	28.741.437,84	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Saboeiro": Terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação e urbanização complementar. (Município de Salvador).	
FINC/FIEGE 108 20.11.80	48.403.384,20	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Jequié III": urbanização e drenagem pluvial. (Município de Jequié)	
FINC/FIEGE 109 20.11.80	75.333.303,24	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Alagoinhas III": Terraplenagem, meios-fios e sarjetas, pavimentação, drenagem e obras complementares de urbanização. (Município de Alagoinhas).	
FINC/FIEGE 111 20.11.80	42.829.460,20	Infra-estrutura para beneficiamento do Conjunto Habitacional "Candeias II": Terraplenagem, abertura de ruas, drenagem pluvial e obras complementares de urbanização. (Município de Candeias).	

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com entendimentos das Lideranças e, não havendo objeção do Plenário, a Presidência convocará oportunamente a sessão extraordinária cuja realização foi solicitada através do requerimento nº 11, de 1981, de autoria do Senador Marcos Freire.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1º:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1979, do Senador Henrique Santillo, dispoendo sobre a distribuição da taxa rodoviária única a que se refere o Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, tendo

PARECER, sob nº 1.171, de 1980, da Comissão  
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o projeto é dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1979, que "dispõe sobre a distribuição da Taxa Rodoviária Única a que se refere o Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Do montante da arrecadação da Taxa Rodoviária Única a que se refere o Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, 80% (oitenta por cento) destinar-se-ão aos Estados e seus Municípios, vedadas quaisquer reduções ou deduções.

Parágrafo único. A quota-parte dos Municípios no rateio com os Estados será de 40% (quarenta por cento) sobre a arrecadação global da Taxa Rodoviária Única.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1981.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, os arts. 6º e 7º do Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1980, do Senador Passos Pôrto, que estabelece normas de proteção à empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia, tendo

PARECERES, sob nºs 1.122 e 1.123, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e jurídica-

de; e

de Economia, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, de acordo com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 1980

Estabelece normas de proteção à empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O apoio do Governo Federal à empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia se dará em obediência ao disposto nesta Lei.

Art. 2º Os órgãos federais, bem como as instituições de apoio financeiro e entidade gestora de incentivos fiscais, setoriais e regionais, deverão dar prioridade nos processos de associação de capital nacional e estrangeiro:

I — Ao fortalecimento da posição do sócio nacional, que terá preferência na negociação inicial, e a quem será oferecido, quando necessário, recursos para capitalização, através dos mecanismos oficiais.

II — Ao sócio estrangeiro, que der garantia da abertura da tecnologia externa de processos e/ou produtos, de forma a possibilitar ao sócio nacional obter a efetiva transferência da tecnologia e sua assimilação.

Art. 3º As pessoas jurídicas de direito público ou empresa sob o seu controle, empresas públicas, sociedades de economia mista ou suas subsidiárias, bem como as instituições de apoio financeiro e entidades gestoras de

incentivos fiscais e outros benefícios, setoriais e regionais, adotarão procedimento de, uma vez identificada qualquer oportunidade de investimento, procurar esgotar as possibilidades da participação do setor privado nacional.

Art. 4º Para a utilização, absorção e nacionalização de tecnologia, as entidades mencionadas no artigo 2º desta Lei, darão prioridade:

- I — Ao aproveitamento da tecnologia existente no País.
- II — À execução, no País, da engenharia básica e processual.
- III — À realização, no País, de toda a engenharia de detalhamento.
- IV — Ao maior índice de nacionalização possível nas máquinas, inclusive componentes.

Art. 5º A importação de bens de capital, tais como máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, com redução ou isenção de impostos e taxas, só poderá ser efetivada, uma vez comprovada, pelo órgão competente, a inexistência de similar e/ou capacidade de produção nacional.

Parágrafo único. Aplica-se também o disposto neste artigo à contratação de serviços de engenharia.

Art. 6º Na execução de projetos de interesse de empresas e/ou órgãos oficiais, mesmo amparados por financiamentos externos, adotar-se-á a obrigatoriedade de determinar primeiro o montante do fornecimento de equipamento pela indústria nacional, realizando, em seguida, licitação internacional ou outra forma de negociação para a parcela a ser adquirida no exterior.

Parágrafo 1º O montante do fornecimento de equipamento pela indústria nacional será determinado pelo exame, por órgão competente, de existência de similar nacional e/ou capacidade de produção nacional.

Parágrafo 2º Nos casos de consórcios para fornecimentos, dar-se-á preferência àqueles sob a liderança de empresas nacionais, às quais deverá ser confiada a posição de contratante principal.

Art. 7º Os órgãos e entidades de administração federal, direta e indireta, somente poderão importar diretamente ou adquirir no País, arrendar ou locar bens de capital de origem externa, tais como máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, uma vez comprovada, pelo órgão competente, a inexistência de similar e/ou capacidade de produção nacional.

Parágrafo único. Aplica-se também o disposto neste artigo à contratação de serviços de engenharia.

Art. 8º A política a ser adotada na área de bens de capital e de serviços de engenharia, deverá compreender, basicamente, os seguintes princípios e normas:

I — Os órgãos mencionados no artigo 2º desta Lei e outros com atribuições legais da mesma natureza, quando da análise e aprovação de projetos, deverão observar um equilíbrio de evitar, de um lado, o monopólio, e, de outro, o excessivo número de empresas da mesma linha de produção, visando uma relativa especialização e a obtenção de um adequado grau de competição.

II — A diretriz estabelecida na alínea anterior deverá ser seguida pelo BNDE — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, no apoio e participação em financiamento, e pela FINAME — Agência Especial de Financiamento Industrial, no credenciamento de fornecedores, bem como pelas empresas oficiais setoriais compradoras, inclusive as pessoas de direito público ou empresa sob seu controle, empresas públicas, sociedades de economia mista ou suas subsidiárias.

III — O Poder Executivo promoverá e incentivará todos os esforços pela progressiva nacionalização de componentes.

Art. 9º O disposto nesta Lei será aplicado aos órgãos da administração direta e indireta dos Estados e dos Municípios nos seus projetos que tenham amparo e participação do Governo Federal.

Art. 10. Esta lei será regulamentada no prazo de cento e oitenta dias e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, introduzindo alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECERES, sob nºs 1.036 e 1.037, de 1980, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, contrário, com voto vencido dos Senadores Luiz Fernando Freire e Franco Montoro; e — de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto. Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto visa tornar realidade o Decreto do Poder Executivo nº 59.820, de 1966, que obrigava os bancos que recebem o Fundo de Garantia a comunicar anualmente, aos contribuintes, a situação de suas contas.

Esse decreto nunca foi cumprido.

Veio então a minha iniciativa que assegura que, de 6 em 6 meses, os bancos que recebem o Fundo de Garantia façam apenas isto; comuniquem aos seus prestamistas a soma que eles têm a sua disposição. Não cria nenhuma despesa para o serviço público, não interfere no Fundo de Garantia.

Mas, dis o projeto:

“Os bancos depositários remeterão aos empregados optantes, para os seus endereços residenciais, extratos semestrais das respectivas contas vinculadas, obrigando-se, ainda, a atender aos pedidos de informações que lhes sejam feitos diretamente pelos titulares ou por seus sindicatos.”

Ora, dirá: o cidadão pode comparecer ao banco e perguntar qual é o saldo da sua conta. Pode, mas, o trabalhador perderá o dia para saber quanto tem no Fundo de Garantia, e perdendo um dia, ele perde o repouso semanal remunerado. Então, para que ele saiba quanto ele tem na conta, ele perde dois dias e perde o repouso semanal remunerado.

Ora, o que se quer apenas é que o banco que recebe aquela importância, que empresta aquela importância a terceiros, às vezes, a juros de 120% ao ano, que este banco comunique ao cidadão quanto ele tem à sua disposição.

É apenas esse o projeto, um projeto que não cria ônus para o Governo, mas que obriga aos bancos beneficiários do Fundo de Garantia, daquilo que é recolhido do trabalhador, que comunique esse saldo semestralmente. Qualquer um de nós recebe semestralmente, em casa, um demonstrativo da sua conta corrente; só o trabalhador, que tem o Fundo de Garantia, não recebe, é proibido receber, porque o decreto do Presidente da República, de 1966, que manda, que, de ano em ano, se faça essa comunicação, nunca, até hoje, foi cumprido.

De modo, que com o maior respeito pela douta Comissão de Constituição e Justiça, de que foi relator o meu eminente amigo e grande expressão de Direito nesta Casa, o Senador Helvídio Nunes, com a devida vênua da Comissão de Constituição e Justiça, que tenho a honra de integrar, peço que o Senado, sensível a esse problema, acompanhe a Comissão de Legislação Social, que, por unanimidade, votou pela aprovação do projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Continua em discussão o projeto.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana, como Líder.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Como Líder. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos entendido que o projeto apresentado pelo nobre Senador Nelson Carneiro não deve ter andamento, como não deve ser aprovado porque as empresas, de acordo com o regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, estão fornecendo mensalmente, nos espelhos, o valor do saldo do Fundo de Garantia que o empregado possui na empresa, obedecendo ao § 1º, do art. 16, do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Afora isso, anualmente, o banco depositário deverá, ou é obrigado a encaminhar ao empregado um extrato de conta dele do Fundo de Garantia.

Por essas razões, a Liderança entende aconselhar pela rejeição do projeto. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Continua em discussão o projeto.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Nelson Carneiro, um estudioso dos nossos problemas sociais, trás ao Senado Federal um projeto de lei e sua lavra que procura introduzir alterações na lei que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Projeto, Sr. Presidente, é muito simples, como bem esclareceu o seu nobre autor:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

§ 1º

Os bancos depositários remeterão aos empregados optantes, para os seus endereços residenciais, extratos semestrais das respectivas contas vinculadas, obrigando-se, ainda, a atender aos pedidos de informações que lhes sejam feitos diretamente pelos titulares de contas ou por seus sindicatos.

§ 3º A empresa empregadora, ao solicitar abertura de conta vinculada, fornecerá ao banco o endereço residencial do empregado optante para os fins do parágrafo anterior.”

Na sua justificativa diz S. Exª:

À vista do disposto no art. 14 do Decreto nº 59.820, de 1966 — um simples regulamento e não uma determinação legal — os bancos depositários do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço limitam-se a expedir anualmente os extratos das contas vinculadas e a mandá-los às próprias empresas empregadoras, ficando os empregados permanentemente alheios ao que acontece com as mesmas contas e seu numerário.

E o fato torna-se tanto mais grave quando se sabe que os mesmos bancos recusam-se a dar quaisquer explicações aos titulares de contas vinculadas do FGTS, mesmo que haja solicitação formal.

Para evitar tais abusos e também para que o direito dos trabalhadores seja efetivamente respeitado por bancos depositários, propomos as presentes alterações à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, particularmente ao seu art. 2º

Como se vê, Sr. Presidente, a proposição procura, mudando um pouco a sistemática da regulamentação em vigor, dar força de lei ao que existe, em princípio num decreto governamental, que, nem de longe, vem sendo cumprido pelos bancos, conforme alude, no seu parecer, na Comissão de Legislação Social, o nobre Relator, Senador Franco Montoro. Diz ele:

“Apesar do Decreto de regulamentação da Lei já dispor sobre essa obrigatoriedade de informação, porém em caráter anual, poucos são os empregados que recebem os extratos das suas contas, até porque são eles encaminhados pelos bancos depositários “através das empresas”.

Trata-se, assim, Sr. Presidente, de projeto de alto alcance social, pois, no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço estão bilhões e bilhões de cruzeiros de todos os trabalhadores brasileiros, e que são manipulados pelo Banco Nacional de Habitação. O fato é que cada empregado, cada trabalhador deseja, ao final de certo tempo, ter conhecimento do quanto monta o seu depósito naquele Fundo, até para efeito de exercer os direitos que a Legislação lhe assegura, porque, por várias razões pode o empregado sacar o saldo do Fundo de Garantia.

Portanto, Sr. Presidente, o ponto de vista da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro é no sentido de que o Plenário do Senado acolha o projeto do nobre Senador Nelson Carneiro, deixando que a Câmara dos Deputados que ainda irá fazer um exame sobre a matéria, possa, amanhã, numa outra etapa, sugerir algumas modificações, se for o caso, no trecho da proposição.

Neste particular, aproveitaria a presença do nobre Senador Nilo Coelho, Líder do Governo, para fazer um apelo a S. Exª pela aprovação deste projeto que agasalha legítimos interesses dos trabalhadores.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Continua em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

A matéria vai ao Arquivo.

*É o seguinte o projeto rejeitado*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 1979**

“Introduz alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

§ 1º

Os bancos depositários remeterão aos empregados optantes, para os seus endereços residenciais, extratos semestrais das respectivas contas vinculadas, obrigando-se, ainda, a atender aos pedidos de informações que lhes sejam feitos diretamente pelos titulares de contas ou por seus sindicatos.

§ 3º A empresa empregadora, ao solicitar abertura de conta vinculada, fornecerá ao banco o endereço residencial do empregado optante para os fins do parágrafo anterior.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aposentadoria especial do músico, tendo

PARECER, sob nº 1.032, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça (ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social), pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Parece até ironia. Há poucos dias, na Colômbia, o Senhor Presidente da República se referia a um Congresso forte, ao desejo de um Legislativo realmente atuante.

Veja, Sr. Presidente, o projeto que apresentamos, o qual foi examinado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado. O que se pede, Sr. Presidente?

**“PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 1980**

*Dispõe sobre a aposentadoria especial do músico.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao músico, inscrito na Ordem dos Músicos do Brasil, é assegurada aposentadoria especial, desde que conte, no mínimo, 60 (sessenta) anos de idade e vinte e cinco anos de serviço, e tenha, pelo menos, 5 (cinco) anos de contribuição previdenciária.

— E aqui eu chamo a atenção da Casa! —

“Art. 2º A aposentadoria especial de que trata esta Lei consistirá numa renda mensal equivalente a dois salários mínimos regionais.”

É realmente difícil, Sr. Presidente, entender um Congresso forte, um Legislativo atuante, quando se propõe um projeto de lei, de alto alcance social, pobre, inclusive, Sr. Presidente, na aposentadoria pretendida por esta nobre classe, vem a Comissão de Constituição e Justiça proceder ao despacho que fez:

Submetido o Projeto de Lei nº 18, de 1980, ao exame da douta Comissão de Constituição e Justiça, recebeu o mesmo parecer prévio do ilustre Relator, Senador Nelson Carneiro, onde “*encareceu a justiça da proposição*” entendendo apenas necessário ouvir previamente o Ministério da Previdência e Assistência Social “em face do disposto no parágrafo único do artigo 165 da Carta Constitucional outorgada”.

A toda evidência, desejou o órgão técnico da Casa saber da administração direta se a previsão contida no artigo 3º do projeto, qual seja a de que a execução da lei “*será atendida à conta de recursos relativos às contribuições para a Previdência Social*”.

No parecer finalmente oferecido e aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, cujo reexame ora se requer, acolheu o relator da matéria, *in totum*, as razões aduzidas pelo Poder Executivo, na informação prestada, para justificar a inviabilidade da medida. Ocorre, como passamos a demonstrar, que a resposta enviada a esta Casa pela administração deixou de se

ater ao aspecto propriamente jurídico da questão suscitada para adentrar no próprio mérito da medida, julgando-a inconveniente. Dos 14 itens de que se compõe a informação Ministerial, 12 procuram demonstrar apenas seja a iniciativa imprópria. Poderíamos facilmente demonstrar que nenhuma das razões apontadas merece acolhida, porém acreditamos ser isto, no momento, fora de propósito, eis que interessamos apenas e tão-somente analisar a opinião oficial quanto ao quesito objeto de indagação.

Ao exigir a lei fundamental que toda proposição legislativa versando sobre majoração ou ampliação de benefício previdenciário indique "a correspondente fonte de custeio", desejou-se evitar que desequilíbrios orçamentários viessem a ocorrer no âmbito da instituição de seguridade social por força da edição de novas normas jurídicas. No caso em tela, o projeto indica claramente a fonte de custeio total, a saber, "os recursos relativos às contribuições para a Previdência Social". Mais claro e incisivo não o poderíamos ser. Cobia, neste passo, à entidade autárquica informar ao Legislativo se os recursos orçamentários existentes ou previstos são ou não suficientes para atender aos reclamos do projeto, caso venha a ser transformado em lei.

É sabido que as previsões orçamentárias para o setor previdenciário não passam de simples estimativas, as quais podem variar enormemente quanto à efetivação da receita ou de despesas ao longo do exercício. Nestas condições, uma resposta segura ao que foi indagado deveria calcar-se em números, em demonstrações financeiras ou contábeis capaz de comprovar que os atuais recursos são ou não suficientes ao atendimento do previsto no projeto.

O único item do ofício-resposta dedicado especificamente ao objeto da consulta, (nº 13) revela que nenhum estudo de profundidade foi levado a efeito. Julgou-se arbitrária, quicá levianamente, que tanto a Previdência como a massa segurada teriam os seus "interesses contrariados" caso a medida viesse a ser aprovada. Assim se pronunciou tendo em vista que o projeto assegura um piso de vencimentos na aposentadoria equivalente a dois salários mínimos, deixando, em contrapartida, de prever a obrigatoriedade da contribuição mínima versar sobre tal montante.

Escapou por completo ao espírito das autoridades executivas o sentido e o alcance do respeito constitucional (165, § único). O que se exige a nível constitucional é que o projeto indique a fonte de custeio e isto, no caso vertente, foi feito. Caso os recursos alocados fossem insuficientes, aí sim, poder-se-ia falar em descumprimento da Lei Maior. Para tanto, entretanto, seria necessário que a entidade executiva demonstrasse com dados concretos, com números, a ocorrência da hipótese e não se ativesse a meras divagações sobre a possibilidade de virem a ser "contrariados os interesses das previdência". Assim procedendo, furtando-se a prestar uma informação cabal e inequívoca, deixa transparecer que, na verdade, apenas não deseja ver o projeto aporovado por julgá-lo inconveniente ou inoportuno. Nestas condições não há mais porque se falar em inconstitucionalidades, devendo a matéria receber curso normal e exame de mérito.

Acreditamos que os argumentos até aqui aduzidos seriam por si suficientes para ensejar o reexame da matéria pela douda Comissão de Constituição e Justiça, vez ter ficado patente o manifesto equívoco em que laborou dito órgão ao acolher a parte conclusiva apenas das informações prestadas pelo Poder Executivo, esquecendo, no entanto, que dita conclusão se lastreou em razões meramente políticas e não jurídico-constitucional.

Com o intuito de reforçar o ponto de vista sustentado — e aqui lembraria ao nobre Senador e eminente companheiro Nelson Carneiro o seguinte: — desejamos lembrar aos ilustres pares a existência de inúmeros precedentes de proposições legislativas, versando sobre matéria previdenciária, onde a fonte de custeio não veio tão bem explicitada quanto no caso em tela e nem por isso deixaram de merecer acolhida. Desejo referir-me expressamente aos inúmeros acordos internacionais dispostos sobre o assunto, aprovados ao longo dos últimos anos, com os quais estendem-se benefícios previdenciários nacionais e estrangeiros sem expressa indicação de contrapartida, a não ser evidentemente o respeito ao princípio da reciprocidade. É claro que todos os precedentes a que me refiro tiveram origem em propostas oriundas do Executivo, mas entendendo que nada justifica se outorgue tratamento diverso ou mais severo àqueles egressos do próprio âmbito parlamentar.

É verdade, Sr. Presidente, quando a matéria — e já o disse aqui uma vez no Senado — é do Executivo recebe o beneplácito, principalmente da Maioria nesta Casa. E o exemplo que trago é o próprio Acordo de Previdência Social entre os Governos de Portugal e da República Federativa do Brasil.

Sr. Presidente, antes de pedir a V. Ex<sup>a</sup> o reexame da matéria, como me concede o Regimento Interno da Casa, queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> que mandasse transcrever nos Anais do Senado Federal o ofício que recebi da Ordem dos Músicos do Brasil e de Célio Balona, de Minas Gerais, referente ao projeto.

E mais ainda, Sr. Presidente, neste momento desejo render aqui as minhas homenagens a um valoroso e velho lutador das causas do povo, de ori-

gem simples, um trabalhista autêntico da minha cidade, falecido há poucos dias em Juiz de Fora e que muito batalhou por este projeto. Foi o ex-presidente da Ordem dos Músicos de Juiz de Fora, o Sr. David Cedrola, que morreu sem ver o Congresso Nacional aprovar, eu diria, Sr. Presidente, um simples projeto, uma miserável aposentadoria de dois salários, que atendesse a essa classe tão esquecida por todos nós, e que com este projeto, tentava eu, como vou tentar, sensibilizar não apenas o Senado Federal, mas o Congresso Nacional. Valendo-me do que me faculta o art. 310, letra b do Regimento Interno, requiro a V. Ex<sup>a</sup> seja o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de minha autoria, reexaminado pela douda Comissão de Constituição e Justiça, face aos argumentos ora apresentados. (*Muito bem!*)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

Of. 372/80

Belo Horizonte, MG, 24 de abril de 1980.

Do: Presidente do CRMEMG — OMB

Ao: Senador Itamar Franco

Assunto: Faz agradecimentos

Senhor Senador,

É com grande prazer que nos dirigimos a Vossa Excelência, para apresentar os mais efusivos agradecimentos em nome deste Conselho e de todos os músicos, pela iniciativa de apresentar o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980.

Temos a certeza que podemos contar com a boa vontade de todo o Senado e, esperamos seja o Projeto aprovado, beneficiando toda uma classe carente de amparo no ocaso da sua carreira.

É oportuno levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em Reunião deste Conselho no dia 14 último, cientificamos a todos Conselheiros da brilhante iniciativa, constando em Ata, e sendo aplaudido por todos presentes.

Mais uma vez, apresentamos nossos melhores agradecimentos e a certeza de que venceremos com o apoio de Vossa Excelência, como de todos ilustres Senadores.

Com reiterado apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Respeitosamente — *João de Deus Peluci*, Presidente.

Ilm<sup>o</sup> Senhor Senador

Dr. Itamar Franco.

Prezado Senhor,

É com grande alegria e júbilo, que vimos apresentar a V. S<sup>a</sup>, os nossos mais calorosos aplausos, pelo projeto de sua autoria, que dá ao músico brasileiro, o direito à aposentadoria. Com este projeto, V. S<sup>a</sup>, dá mostras de sua enorme sensibilidade, e é para nós mineiros muito gratificante, sabermos que o referido projeto foi proposto pelo representante de Minas Gerais no Senado Federal. Temos confiança na sua aprovação! Sabemos também, que este é sem dúvida alguma o primeiro passo dado em benefício desta classe, da qual faço parte com muita honra, classe esta tão sofrida, desamparada e injustiçada. Por tudo isto, pela sua lembrança, sua sensibilidade, seu enorme interesse por todos nós, é que me permito, em nome dos músicos de toda Minas Gerais, deixar aqui patenteado o nosso mais profundo agradecimento.

O amigo eternamente grato, *Célio Balona*.

Rua Nelson Soares de Faria 246 ap. 01

Belo Horizonte — Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Solicito ao nobre Senador Itamar Franco que formule o seu requerimento por escrito e o encaminhe à Mesa.

Continua em discussão o projeto, quanto a preliminar da constitucionalidade.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para discutir o projeto.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, sou obrigado, com o maior constrangimento, a me ater aos termos da Carta Constitucional de 1969, outorgada por Chefes Militares, a um país em busca de redemocratização.

Ali me foi presente o projeto de autoria do nobre Senador Itamar Franco, pelo qual manifestei, de logo, a minha maior simpatia. Mas, de acordo com a orientação daquela Comissão, procurei obter os elementos capazes de

justificar a sua aprovação, em face do parágrafo único do art. 165. Isso mesmo disse no meu parecer, lamentando expressamente:

"Enquanto o Congresso Nacional não votar uma Constituição que lhe devolva as prerrogativas que lhe foram retiradas *ex abrupto* pelo poder discricionário, em 1969, outra solução não lhe resta senão a declaração da inviabilidade de propostas semelhantes, em face do disposto do citado parágrafo único do art. 165.

Com pesar de não poder descer ao mérito da proposição, para atender à classe tão laboriosa e sacrificada, meu voto é pela *inconstitucionalidade* do projeto."

Agi, Sr. Presidente, levado pelo que senti ser o meu dever. Mas também quero dar aqui, de público, o meu aplauso à iniciativa do nobre representante de Minas Gerais, para que aquela Comissão, tendo outro Relator mais esclarecido, possa rever a matéria e, quem sabe, atender, como disse no início do meu trabalho, a uma classe laboriosa e digna.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eu gostaria, nesse reexame a ser feito pela douta Comissão de Constituição e Justiça, que fosse V. Ex<sup>a</sup> o Relator, porque V. Ex<sup>a</sup> há de verificar, com a sua inteligência, com o seu alto grau de sensibilidade que todos nós conhecemos, que os argumentos que acabo de aduzir levarão V. Ex<sup>a</sup> a aprovar a constitucionalidade do projeto, inclusive com o argumento que trouxe, de tratados internacionais. Eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> me permitisse ler apenas isto, nesse Acordo de Previdência Social entre os Governos de Portugal e do Brasil, quando se diz o seguinte, num dos seus artigos:

4. As despesas relativas à assistência médica de que trata este artigo ficarão por conta da entidade gestora à qual esteja vinculado o trabalhador. A forma de indenizar essas despesas e de determinar o seu custo será fixada de comum acordo entre os Estados contratantes, conforme o estipulado em ajuste complementar ao presente Acordo.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que às argumentações apresentadas ao meu projeto, estudado por V. Ex<sup>a</sup>, o Executivo não correspondeu na sua justificativa da inconstitucionalidade do projeto. Ao contrário, continuo insistindo em que o Governo poderia e deveria enviar, se há ou não recursos, na sua forma financeira e na sua forma contábil, porque, lamentavelmente, Senador Nelson Carneiro, até hoje, — e agora, sob a Presidência do eminente Senador Jarbas Passarinho, vai-se procurar ter um retrato do Orçamento Federal, — nós aqui desconhecemos e jamais podemos acompanhar o Orçamento da República.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Compreendo e acolho as observações de V. Ex<sup>a</sup> quanto a ausência, por parte do Poder Legislativo, de qualquer elemento de convicção baseado nas disposições orçamentárias.

Mas, eu gostaria que esse projeto, que é da maior relevância e do maior sentido social, fosse realmente reexaminado pela Comissão de Constituição e Justiça, que sobre ele se debruçasse e, afinal, opinasse pela manutenção ou não do modesto parecer que ofereci. Procuro ser, naquela Comissão, Sr. Presidente, apenas um desventurado cumpridor da Carta Constitucional de 1969, já que não posso ser um adversário, não posso agredi-la de frente. Mas sempre que posso, e tenho afirmado isso ali muitas vezes, encontrar uma interpretação que sem ferir a letra alcance o espírito, eu tenho dado o meu voto favorável. Infelizmente, não pude fazê-lo nesse caso, mas estou satisfeito porque contribuí com o meu voto para a aprovação do requerimento do nobre Senador Itamar Franco, na certeza de que S. Ex<sup>a</sup>, interpretando um anseio justo e sentido de toda a numerosa e desamparada classe dos músicos do Brasil, que esse apelo de S. Ex<sup>a</sup> se converterá em realidade, e o Senado Federal poderá rever a matéria, na sua alta sabedoria.

Aqui deixo consignado o meu voto favorável ao requerimento apresentado pelo nobre Senador Itamar Franco, na esperança de que a Comissão de Constituição e Justiça, melhor esclarecida por outros elementos que S. Ex<sup>a</sup> já anuncia e pela clarividência dos que a integram, possa reformar o modesto Parecer de que fui Relator.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para discutir o projeto quanto à constitucionalidade.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) Para discutir. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Junto minha voz à dos que se levantaram em favor deste projeto.

É uma classe que está sofrendo as maiores injustiças nesses últimos anos, sobretudo depois que se sofisticaram as aparelhagens de som. Os músicos, hoje, estão cada vez mais reduzidos, pressionados, afrontados. No meu Estado, sou freqüentemente solicitado por eles para que endosse ou apresente um projeto desta natureza. Se não fiz um projeto em termos semelhantes a este do Senador Itamar Franco, foi porque já encontrei o de S. Ex<sup>a</sup>

Acho que o Senado fará justiça à classe deferindo, aprovando um projeto desta natureza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 13, DE 1981

Na forma do que faculta o art. 310, letra "b", do Regimento Interno, requerido seja o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, reexaminado pela douta Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

Sala das Sessões, 17 de março de 1981. — *Itamar Franco.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1980, do Senador José Sarney, que assegura redução de tarifa postal no envio de catálogos ou folhetos informativos de livros, tendo PARECER, sob nº 1.007, de 1980, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto quanto à constitucionalidade queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo:

É o seguinte o projeto rejeitado

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 1980

*Assegura redução de tarifa postal no envio de catálogo ou folhetos informativos de livros.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As editoras nacionais é assegurada redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da tarifa postal relativa do envio de catálogos ou folhetos informativos de livros em todo o País.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu estava na campanha rio-grandense, entregue aos trabalhos do campo, longe das agitações da cidade, quando me chegou notícia de que o Ministro do Exército divulgara nota mavórtica, logo imitado pelos Ministros da Marinha e da Aeronáutica. Nesses documentos, que tenho em mãos e vou anexar ao meu discurso, tanto se falava em anistia como em revanchismo, em "versões deturpadas de fatos ocorridos no início da década passada" com a "intenção de denegrir a imagem da instituição militar", como em "verdadeiras operações de guerra".

Deveu-se isto ao fato de certa pessoa, por sinal que envolvida até as orelhas em atividades ilegais, figura de proa de um dos movimentos mais extremados, haver localizado casa onde estivera presa e fora torturada, e identificado médico, ao que parece não muito ortodoxo em relação aos preceitos hipocráticos, que a assistira nos transe infernais a que fora submetida, enquanto estivera sob um regime ilegal de encarceramento.

Fora condenada. Veio a ser anistiada.

Na sua formulação marcial, a tese poderia ser resumida assim: a anistia é o eterno esquecimento que em seu manto generoso encobrirá também os agentes da repressão nos "excessos" que tivessem cometido; e reviver fatos a

eles relativos e a seus autores seria com ela incompatível e configuraria situação de intolerável "revanchismo".

Tenho instintiva reserva quanto a certos dogmas em matéria secular, especialmente no que concerne a fatos políticos. E como me parecesse perigoso estabelecer que certos temas devam ser proscritos de discussão, análise e julgamento, entendi de examinar os assuntos assim colocados, para mim de maneira menos acertada, com a gravidade que convém a esta tribuna.

Tenho como inaceitável ver na apreciação de fatos, cuja existência não é sequer contestada, "revanchismo" ou intenções denergridoras da instituição militar, e daí passar-se a ameaças à chamada "abertura", eufemismo vago, impreciso, indefinido.

Ou os atos praticados entram na competência da autoridade militar ou dela transbordam. No primeiro caso, a divulgação das ocorrências, tal como ocorreram, em si mesma não poderia "denegrir a imagem da autoridade militar"; no segundo caso, na medida em que os atos estivessem associados à instituição, a imagem desta seria atingida não pela divulgação do fato, mas pelo próprio fato ocorrido.

Em outras palavras, os atos cometidos por autoridades encarregadas da repressão foram ajustados à lei ou não, compatibilizaram-se com os deveres legais e atribuições funcionais da autoridade ou não; no primeiro caso, não há porque escondê-los, por mais duros que tenham sido; no segundo, não há porque encobri-los, e ninguém pode acobertar fatos ilegais e abusivos, até porque encobri-los seria protegê-los.

Note-se que o Ministro da Aeronáutica chegou a proclamar, clara e abertamente: "fomos violentos, injustiças existiram e erros não negamos".

De outro lado, tais fatos, por terem ocorrido, são hoje históricos e a anistia não os apaga da história. E se há interesse em que eles não sejam deturpados nem distorcidos, e a isto aludem as notas ministeriais, seria útil ponderar que na medida em que sejam eles encobertos, mais facilmente poderá haver deturpação e distorção. E se é verdade que tal pode ocorrer, quando tal intenção exista, para que a verdade seja conhecida, nada melhor que sua investigação se processe e seja rigorosa e séria a apuração dela.

Uma das notas alude a "versões deturpadas de fatos ocorridos no início da década passada", enquanto outra fala em "deturpações intencionais".

Nada mais útil, eu diria mesmo, nada mais necessário, do que a investigação desses fatos, honrosos ou horrorosos, louváveis ou repulsivos; se louváveis, para que sejam louvados; se repulsivos, para que tornem abominados e nunca mais venham a ser praticados. (Muito bem!); investigação tanto mais oportuna quando estão vivos os personagens que neles tiveram interferência ou deles participaram, de uma ou outra maneira. Com o correr do tempo, desaparecidas as pessoas que a respeito podem depor com conhecimento de causa e depondo dizer a verdade ou restaurá-la quando deturpada, crescerá a possibilidade de deturpação e distorção dos fatos, fatos que, para honra nossa, ou para nossa vergonha, entre nós aconteceram. Qualquer um, bem ou mal intencionado, poderá divulgar versão menos verídica e mais reformada, inclusive com a intenção de denegrir a instituição militar.

Uma casa de torturas foi localizada em Petrópolis, identificado seu proprietário. A existência dela não foi negada; antes, foi admitida. A presença de um médico foi confessada.

Em editorial, observou a *Folha de S. Paulo*:

"o relato é verdadeiramente impressionante pela abundância de pormenores, pela localização geográfica da casa onde tais práticas eram clandestinamente levadas a efeito e pela confirmação das acusações por parte de um médico psiquiatra então a serviço de aparatos de segurança."

Que relação pode existir entre uma casa de tortura e a instituição militar, que seria intenção denegrir, segundo versão ministerial?

Nenhuma relação tem, nenhuma relação pode ter. E quando alguma relação de fato pudesse ter existido, teria sido ilegítima, porque legalmente incompatível com a natureza, os deveres, as atribuições, a finalidade da instituição, que, por isto mesmo, não poderia acobertá-la, sem associar-se a ela.

Se mazelas existiram, eufemisticamente denominadas de "excessos", o remédio não está em ocultá-las, porque ocultá-las seria protegê-las e protegê-las seria mantê-las, conservando-as em condições de, quiçá, virem um dia a ressurgir e proliferar. O remédio estaria em extirpá-las de modo a no organismo não ficar fibra contaminada, que se reproduzisse amanhã.

Desgraçado país o que tenha medo de livrar-se dos próprios erros (muito bem!) porque para libertar-se deles tenha de exibi-los. Mil vezes exibi-los, e expondo-os inspirar horror, para que nunca mais voltem a repetir-se, do que envergonhadamente ocultá-los e ocultando-os, protegê-los, com o risco de voltarem amanhã, confiados na complacência que ensaja, senão estimula os abusos.

Alega-se ter havido anistia e um Ministro, o da Aeronáutica, aludiu ao seu "caráter bilateral", expressão que me fez lembrar a "anistia recíproca", de que tanto se falou, e que tanto irritava certos setores, segundo os quais os vendedores não precisavam de anistia.

A VEJA publicou estas palavras de ilustre General:

"a lei de anistia, ao falar em crimes conexos, deixou bem claro que os excessos cometidos pelos órgãos de segurança durante o combate à subversão deveriam ser igualmente esquecidos."

Não poderia ser mais claro o General Newton Cruz.

A mesma revista estampa esta declaração do Senador Jarbas Passarinho: "agora posso entender melhor o brilho que surgia nos olhos do Petrônio quando ele se batia pela inclusão dos crimes conexos no decreto de anistia."

Estranho que a ágil inteligência do então Líder do Governo no Senado só agora entenda, em toda a sua extensão, o porquê do brilho que chispava no olhar do Ministro da Justiça quando insistia em incluir no projeto governamental os "crimes conexos no decreto da anistia".

Pois não foi por acaso que o esperto Ministro assoalhava que o projeto do governo era mais amplo que o da Oposição... vanglória que veio a tornar-se estribilho.

À toda evidência, o projeto do governo era mais amplo que o da Oposição num ponto: no incluir os crimes conexos (sem falar nos eleitorais), mercê de emenda de um parlamentar do Piauí, valendo-se de uma fórmula ilimitada, de modo a *fazer sem dizer que fazia* o que agora o Senador Passarinho entende melhor ao recordar o lucilar dos olhos do falecido Ministro da Justiça ao insistir na anistia também para "os excessos cometidos pelos órgãos de segurança".

Só que a fórmula tinha de ser difusa e elástica, de modo a evitar o questionamento da original "conexão"...

"consideram-se conexos os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política."

Para os efeitos da lei, conexos seriam os crimes DE QUALQUER NATUREZA RELACIONADOS com crimes políticos ou praticados POR MOTIVAÇÃO POLÍTICA.

Nessa fórmula cabe tudo, Deus, o tempo e a eternidade, o céu, o inferno e o purgatório.

De qualquer sorte, quando o Ministro da Aeronáutica fala no "caráter bilateral da anistia", ou quando o General invoca a anistia para "os excessos cometidos pelos órgãos de segurança", está estampado o reconhecimento do caráter criminoso desses excessos, está explícita a sua configuração de crimes: não fora assim e descaberia anistiá-los; anistiam-se crimes.

Com a sua lucidez habitual, escreveu BARBOSA LIMA SOBRINHO:

"Por mais que me digam que não há anistia para torturadores, e considere até simpática a tese que assim se apresente, não tenho dúvida de que para eles também existe anistia, nem sei se ela teria sido decretada, se não houvesse a intenção de protegê-los com a certeza da impunidade."

Nunca teria sido decretada a anistia, se ela não viesse com a intenção de ser recíproca."

Aceito a tese da conexão, admito o "caráter bilateral da anistia", a que se referiu o Ministro da Aeronáutica, acolho o entendimento do General Newton Cruz, segundo o qual vale repetir,

"a lei da anistia, ao falar em crimes conexos, deixou bem claro que os excessos cometidos pelos órgãos de segurança durante o combate à subversão deveriam ser igualmente esquecidos."

Está aceita a tese. Aceita, quais suas conseqüências?

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador? (*Assentimento do orador*) Quero apenas, eminente Senador Paulo Brossard, expressar a minha esperança de que o combate ao terrorismo tenha o mesmo êxito que teve o combate à subversão. Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Agradeço o aparte do nobre Senador. E prossigo, Sr. Presidente:

Não há quem não conheça a natureza da anistia, sua motivação, sua finalidade.

Em dado momento um interesse político predomina sobre o interesse social de punir, fazendo com que a lei penal deixe de ser aplicada a certo fato, a que normalmente seria aplicada, porque ele importara na infringência dela.

Pela anistia a lei penal deixa de incidir aqui e agora, *hic et nunc*; é uma espécie de revogação parcial, limitada e temporária da lei penal; por motivos de alta conveniência política, o Estado renuncia ao que é seu, o direito de punir. Os efeitos da anistia, maiores ou menores, gerais ou parciais, amplos, restritos ou condicionados, os seus efeitos são, é bem de ver-se, de natureza penal.

A lei extingue a punibilidade. Antes de iniciado o processo, impede a ação penal; paralisa-a, se instaurado o processo; findo este, desfaz a própria sentença condenatória, ainda que ela tenha transitado em julgado. É uma exceção clássica ao princípio clássico da divisão dos poderes. Na medida em que for irrestrita, apaga todos os efeitos, *efeitos penais*, lei penal que é. Não assim os civis, que são de diversa natureza e envolvem interesses de outras pessoas que não o Estado.

Se houver dano a reparar, o Estado não pode dispensar a reparação; se o fizesse estaria dispondo acerca do que lhe não pertence. No plano civil, o interesse lesado é individual, não é estatal, o ressarcimento possível é ao indivíduo, não ao Estado.

Estarei eu a inventar uma teoria?

Com a sua proverbial acuidade, já nos *Comentários à Constituição de 1934* (Comentários, 1936, I, 314), Pontes de Miranda advertia que o Estado só poderia dispensar a reparação do dano se ele assumisse o encargo de repará-lo, caso em que não se trataria de dívida nova, mas de sub-rogação de dívida, obviamente preexistente. E ao meu coração é agradável registrar que esta solução foi acolhida pelo meu saudosos professor de Direito Penal, José Salgado Martins (Direito Penal, 1974, p. 406).

"A finalidade da anistia é a mesma da lei criminal, com sinais contrários. Quem faz a lei é que anistia. A simetria é forçada."

"Mas, lei de direito penal, a anistia só tem efeitos de direito penal, efeitos negativos, obliantes, de direito material e de direito processual."

Estes conceitos não são meus, são de Pontes de Miranda (*Comentários à Constituição de 1946*, 2ª ed., I, 344 e 347).

Resta saber, indaga o juriconsulto,

"resta saber se é possível lei de anistia que modifique ou exclua o sistema que determina não seja o olvido penal extensivo à eficácia de direito civil (eficácia anexa).

E a resposta é precisa:

"se as circunstâncias exigem que se dêem à anistia efeitos de direito civil, tais efeitos não decorrem dela propriamente, mas de medida *a latere*, como a de assumir o Estado a responsabilidade de reparar os danos causados aos particulares, eximidos os autores de quaisquer ou de algumas obrigações em que incorreram. Medida política, como a anistia mesma, só o legislador e o poder que a promulga são juiz da oportunidade e da sabedoria de tal gesto. Em verdade, porém, não se trata de anistia, mas de extensão civil, ou melhor, de sub-rogação pessoal do Estado aos particulares, de sucessão voluntária de dívida. Não se trata de dívida nova, que o Estado assumiu, mas de continuação da dívida (que se constituiu ao tempo do dano), através de sujeitos diferentes (particulares, Estado)" (op. cit., I, 347).

A tese não é tão impraticável, como pareceu a Basileu Garcia, e bastaria lembrar o que, *mutatis mutandis*, estabelecia a cláusula VIII do art. 10 do Pacto de Pedras Altas, pelo qual, sob o patrocínio do governo da República, foi posto termo à revolução sul-rio-grandense de 1923.

Depois de dizer que a anistia é verdadeira revogação parcial, *hic et nunc*, da lei penal e que pela lei de anistia o Estado renuncia ao direito de punir, doutrina José Frederico Marques:

"a anistia atinge integralmente a pretensão punitiva. É condição resolutiva que produz efeitos *ex-tunc* atingindo a própria sentença condenatória em todos os seus efeitos penais. A condenação desaparece com a anistia... A reparação civil não é atingida pela anistia, porque a lei a esta referente só se projeta no campo penal. A menos que o Estado indenize os que sofreram os prejuízos decorrentes do delito anistiado." (Curso de Direito Penal, 1956, III, 433.)

Somelhante é a linguagem de Basileu Garcia, também professor da Academia de São Paulo:

"a anistia é uma renúncia à faculdade de punir. Como tal, só abrange direitos que podem ser renunciados pelo Estado, e não direitos de particulares, que são terceiros perante a munificência estatal. ... A nosso ver, a questão (da reparação civil) está resolvida por texto legal. Sem fazer qualquer ressalva, o art. 67, II, do Código de Processo Penal preceitua que a decisão que julgar extinta a punibilidade não impede a propositura da ação civil. A anistia, pois, extingue radicalmente a punibilidade, mas não obsta a que o ofendido pelo crime pleiteie a satisfação do dano." (Instituições de Direito Penal, 1954, v. I, t. I, p. 670.)

Outro exímio penalista, Magalhães Noronha, é didático ao esclarecer:

"já o mesmo não sucede com os efeitos civis. Não alcança a reparação civil a anistia, já que ela é tão-somente renúncia ao *ius puniendi*. Conseqüentemente não atingirá direitos — como a indenização do dano — que não pertencem ao Estado. Qualquer dúvida a respeito, desapareceria em face do art. 67, nº II, do Código de Processo Penal: "Não impedirão igualmente a propositura da ação civil ... II. a decisão que julgar extinta a punibilidade." (Magalhães Noronha, Direito Penal, 1965, I, n. 233, p. 448 e 449.)

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — permite um aparte, nobre Senador? (*Assentimento do orador.*) Acho que são da mais alta correção as lições doutrinárias que V.Exª traz ao caso. E o discurso de V.Exª é de extrema importância havendo de ter conseqüências, inclusive, numa quantidade enorme de ações de reparação civil, em curso no Brasil! De fato o *ius puniendi* é do Estado; ele pode renunciar a isso. Entretanto, estender a anistia às reparações civis é fazer concessão com o que não lhe pertence, é fazer generosidade à custa dos demais. Entendemos que na parte penal o assunto está encerrado, mas ninguém pode retirar a milhares de pessoas que sofreram profundas violações a seus direitos, a seus interesses, que sejam, obstadas a recorrer à Justiça, como é o caso dos herdeiros do operário fiel, e do jornalista Herzog, e de uma série de outras pessoas que têm valores a reclamar na Justiça.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Sou grato à intervenção do nobre Senador pelo Paraná.

E continuo, Sr. Presidente.

É igual o magistério de Anibal Bruno, figura ilustre da Faculdade do Recife:

A anistia

"não se limita a excluir a pena, extingue o próprio crime e com ele todos os seus efeitos penais. Só lhe sobrevivem as obrigações de ordem civil. Caberá sempre ao responsável pelo dano o dever de indenizá-lo. O fato, como crime, cessa de existir, mas subsiste como acontecimento histórico e dele podem resultar efeitos não-penais. Um destes é essa obrigação civil de reparação." (Anibal Bruno, Direito Penal, parte geral, t. 3ª, 1967, p. 202.)

Vicente de Paulo Vicente de Azevedo outro jurista, em monografia conceituada, ensina que

"a anistia pode ser concedida a qualquer tempo, isto é, antes, durante ou depois de terminado o processo oriundo do crime. Neste último caso, embora sem efeitos de execução criminal, a sentença de condenação constituirá o título para a ação de indenização; constituirá a prova da existência do fato e da autoria, pontos a respeito dos quais já não se discutirá, considerando-se com força de coisa julgada a sentença de condenação. Se, porém, a anistia vier antes de concluído o processo criminal, dever-se-á produzir na ação civil, toda a prova relativa à existência do fato e autoria." (Vicente de Paulo Vicente de Azevedo, Crime-Dano-Reparação, 1934, p. 135.)

Em obra recente, Damasio de Jesus é de uma clareza solar ao responder à indagação:

"A Anistia impede a *actio civilis ex-delicto*?"

Não. A anistia faz cessar os efeitos penais da eventual sentença condenatória com trânsito em julgado. Em face dela, a condenação irreversível desaparece, não podendo ser executado no juízo civil para efeito da reparação do dano. Nada impede, porém, o exercício da ação civil prevista no art. 64 do CPP." Damasio E. de Jesus, Direito Penal, parte geral, II, 1972, p. 502.

Não pense o Senado que isto seja novidade. Digo mal, perdoe-me o Senado por estar a demonstrar a evidência, pois esta câmara sabe que sempre se entendeu. Faz mais de século que José da Silva Costa publicou seu estudo sobre a reparação do dano e já àquela tempo examinava esta questão para asseverar:

"cumpre, porém, observar que a anistia opera os seus efeitos unicamente quanto ao procedimento criminal, extingue a acusação tão-somente; ora, se como ficou demonstrado, a ação civil de satisfação do dano causado é independente da criminal, como se pode juridicamente asseverar que a medida estatuída em razão do delito, pode prejudicar os legítimos interesses das partes ofendidas? Não há inducto oficial para os ônus civis; e, portanto, a ofensa ao patrimônio público ou privado importa o imediato dever de repará-lo." (*Reparação do Dano*, 1867, p. 83)

E, em abono de sua tese, o escritor fazia referência ao Aviso 237, de 1835, no qual a Regência, como era de costume ao tempo do Império, quero dizer, o Governo, o Poder Executivo, tornava, pelo aviso, explícito o princípio.

Dos meus tempos de estudante ainda me recordo do que escreveu Constantino Castore no vasto e opulento "Completo Trattato Teorico e Pratico di Diritto Penale", publicado sob a direção de Pietro Coglioli:

"Entre as causas de extinção da ação penal a morte do imputado, a lei nova e a anistia não exercem nenhuma influência sobre a ação civil. ... E quanto à anistia é natural que sua eficácia se limite aos efeitos penais. Não se pode espóliar a parte lesada no seu direito de ser indenizada no dano consequente ao delito. Isto segundo o princípio pelo qual a autoridade não pode influir sobre o adimplemento das obrigações civis, pois seria iníquo que ela pudesse liberar um devedor ou vedar um credor de exercerem os seus direitos." (op. cit., v. II, parte IV, 1890, nº 106, p. 328 e 329.)

Ainda uma vez vou pedir ao Senado seja benevolente para comigo e me perdoe a insistência em repetir noções tão consagradas. Ocupando a sua tribuna, por que esquecer o magistério de antigo membro desta câmara, dos mais ilustres? Ao demais, é a ocasião que se me oferece, desde que aqui me encontro, de homenagear sua memória ilustre. Duas vezes Senador pela Bahia, de cuja Faculdade foi ornamento, como catedrático e como diretor, escritor polido, orador disserto, homem público exemplar, Aloysio de Carvalho Filho compendia a doutrina assente, assim nacional, como alienígena, nestes conceitos lapidários:

O crime anistiado desaparece, por si mesmo, e em todas as suas consequências. Consequências penais, bem entendido. Porque os efeitos civis da condenação persistem, impondo ao anistiado, e apesar da anistia, a obrigação de reparar o dano que o seu crime causou. Ainda que a lei, que concedeu o favor, tenha silenciado a respeito, como acentuava Haus.

"Garraud focaliza, com precisão, o ponto, mostrando que a anistia provoca, exatamente, a dissociação do direito à reparação e do direito à repressão, extinguindo-se este, enquanto aquele subsiste."

"Sabido que de qualquer infração resultam *consequências penais*, que se objetivam na imposição de uma pena, e *consequências civis*, que se afirmam pela reparação do dano, a anistia não leva os seus efeitos extintivos senão às consequências penais."

"A pena é função privativa do poder público; assim como a impõe, pode dispensá-la. Uma das formas desta dispensa, como temos visto, é a anistia. Mas a reparação do dano, pedida e obtida, de regra, pela via civil, é direito da vítima do crime, direito, pois, de terceiros, de que somente poderia abrir mão o poder público, se oferecesse a devida compensação, isto é, avocando a si a obrigação do pagamento."

A tradição do direito positivo brasileiro é no sentido de ressaltar a indenização civil do dano, em caso de anistia." (*Comentários ao Código Penal*, IV, p. 151, 152 e 153.)

Até aqui o magistério de Aloysio de Carvalho Filho.

De modo que o fato de alguém ter sido anistiado não lhe tira o direito de ser indenizado pelo dano que tenha sofrido e o mais abominável dos delinquentes, anistiado ou não, pode ter o mais inconcusso direito de ser civilmente indenizado.

Da mesma forma, o fato de alguém ter sido anistiado não o exonera da obrigação de reparar civilmente o dano que tenha causado a outrem.

E como esclarecia Barbosa Lima Sobrinho, e ainda uma vez me vou servir de seu magistério,

"o que é preciso deixar claro é que não se trata de punir ninguém. Trata-se, sim, de reparar danos que persistem, e para os quais a anistia não tem nenhum sentido. ... No fundo, ou na essência, uma reparação no domínio civil e não penal." (Em torno do revanchismo, JB, 8-3-81.)

Será necessário lembrar que ao tratar da liquidação das obrigações resultantes de atos ilícitos, o Código Civil disciplina "a indenização por ofensa à liberdade pessoal", art. 1.550, e dispõe que se consideram "ofensivos da liberdade pessoal" o cárcere privado e a prisão ilegal, assim como a prisão por queixa ou denúncia falsa e de má fé, art. 1.551.

Para fins de ressarcimento, a prisão ilegal é fato "ofensivo da liberdade pessoal". A indenizabilidade decorre do ato ilícito que constitui "ofensa da liberdade pessoal".

Como se vê, a prisão ilegal, o cárcere privado, o mau trato, a ofensa à integridade física, a tortura, independente de sua feição criminal, configuram *ilicitos civis*, assim conceituados pelo Código.

De modo que, a menos que o cumprimento da lei neste país já seja considerado abominável, "revanchismo" e a menos que "revanchista" seja o velho Código, cujo projeto, o projeto Bevilacqua, foi enviado ao Congresso pelo Presidente Campos Salles e convertido em lei pela sanção do Presidente Wenceslau Braz, não me parecem tenham sido felizes as notas marciais que estrepitosamente pipocaram, uma depois da outra, porque uma anistiada pretendeu haver indenização em consequência de torturas que diz ter sofrido em cárcere privado.

Eu não condenaria a autoridade, civil ou militar, pouco importa, que, no cumprimento do seu dever legal, em plena luta, viesse a matar a quem tivesse recorrido à luta armada. Quem a ela recorre há de sujeitar-se às suas regras, quer dizer, aos riscos a ela inerentes, o matar e o morrer. Compreendo que isto ocorra no campo aberto da luta; mas não posso compreender e muito menos aceitar que isto venha a ocorrer quanto ao prisioneiro, despojado de qualquer meio de ataque ou de defesa. E eu não sei se torturar não seja ainda pior do que matar.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Para justificar os "excessos da repressão", eufemismo oficialmente consagrado, dir-se-á, como disse uma das notas, terem havido "verdadeiras operações de guerra".

Para melhor argumentar, nada melhor que conceder. Concedo, pois, tenham havido "verdadeiras operações de guerra", para repetir palavras da nota do Ministro do Exército.

Se é exata a colocação ministerial, forçoso será concluir que os aprisionados eram "prisioneiros de guerra".

Ora, é regra universal. Os prisioneiros têm direito de ser tratados com humanidade.

A Convenção de Genebra de 12 de agosto de 1949, relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, da qual o Brasil é signatário, consagra o preceito no art. 13:

"os prisioneiros de guerra devem ser tratados sempre com humanidade."

E o art. 14 prescreve:

"os prisioneiros de guerra têm direito, em todas as circunstâncias, a que suas pessoas e sua honra sejam respeitadas. As mulheres devem ser tratadas com todas as atenções devidas a seu sexo e devem gozar sempre de tratamento tão favorável quanto o que é dado aos homens."

E obriga os beligerantes a abrirem seus campos de prisioneiros à fiscalização de organismos neutros.

Mas a Convenção mencionada, de 1949, mais ampla e completa que as anteriores, no tocante à questão não faz senão repetir a Convenção de Genebra de 27 de julho de 1929, relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, que logo no seu art. 2º estatua que os prisioneiros de guerra

"deverão ser tratados, em todas as circunstâncias, com humanidade e ser protegidos especialmente contra atos de violência, insultos e curiosidade pública."

E no art. 3º:

"os prisioneiros de guerra têm direito ao respeito da sua pessoa e da sua honra. As mulheres serão tratadas com todas as deferências devidas ao seu sexo."

Bania toda a forma de crueldade, proibida penas coletivas por atos individuais, exigia condições de limpeza, luz e calor nos dormitórios.

Mas a Convenção de Genebra de 1929 não fazia senão reiterar preceitos da Convenção da Haia de 18 de outubro de 1907, relativa às leis e costumes de guerra, como esta confirmava a Convenção da Haia de 29 de julho de 1899, cujo regulamento, no art. 4º, enunciava que os prisioneiros de guerra

"devem ser tratados com humanidade."

Não fazia senão repetir o que está expresso na famosa declaração de Bruxelas de 1874.

Destarte, aceitando tenham havido "verdadeiras operações de guerra", como se lê em uma das notas, o fato, longe de autorizar a tortura ou legitimar os maus tratos, colocaria os prisioneiros sob a proteção das leis relativas ao tratamento dos prisioneiros de guerra, e estas lhes asseguram de maneira en-



fática o tratamento humano e vedam de modo categórico e solene os maus tratos, a desumanidade, a crueldade, a tortura.

Esta, convém lembrar, poderá ser crime de guerra; não é, não pode ser, ato de guerra. A menos que se chegasse à estranha conclusão de que a lei seja mais benigna quando cuida de inimigos em guerra externa, do que em relação a nacionais nos desvarios dos conflitos intestinos.

Mas quando este absurdo fosse sustentável, em custódia do prisioneiro viria a norma interna, absoluta e incondicionada, válida em tempo de paz e em tempo de guerra.

Existe lei que autorize autoridade, seja civil, seja militar, a maltratar, fisicamente ou moralmente o detento, ainda que sobre ele recaiam as suspeitas mais veementes ou as certezas mais incontáveis?

Lei alguma existe que autorize autoridade nenhuma a infligir maus tratos a ser humano, a ofender-lhe a saúde, a torturá-lo, seja qual for o motivo, seja qual a finalidade.

Bem ao contrário, lei existe a impor como dever de toda a autoridade, toda, "o respeito à integridade física e moral do detento e do presidiário".

No rol dos direitos individuais assegurados a brasileiros e estrangeiros aqui residentes figura o da *incolumidade pessoal* como limite intransponível do poder do Estado:

"impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral do detento e do presidiário."

É o que se lê na Carta outorgada, art. 153, § 14, e ela repete o § 14 do art. 150 da Constituição de 1967.

A fórmula não pode ser mais categórica, nem mais ampla. Ela é absoluta.

Inequivocamente ilegal terá sido o ato da autoridade que consistiu em maltratar pessoa presa, não importa o delito a ela imputado, ou a prova contra ela acumulada, quaisquer que tenham sido as circunstâncias; e anistiada que tenha sido a autoridade, violenta ou cruel, pela fórmula amplíssima dos "crimes conexos", assim entendidos os "de qualquer natureza" simplesmente porque "relacionados" com crimes políticos ou porque praticados por "motivos" políticos, essa autoridade terá se livrado da responsabilidade criminal, mas não está exonerada e muito menos isenta de reparar o dano que tenha causado à vítima da violência ou da crueldade.

Por fim, se por histórica e expressa disposição constitucional, que até a Carta outorgada manteve, a lei não pode excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão de direito individual, como poderiam fazê-lo autoridades do Poder Executivo?

Desafeto declarado de toda forma de violência, e particularmente da violência como ação política, não posso aceitar a teoria marcial que pretenderia o *oblivio absoluto* sobre os "excessos cometidos", ou no campo aberto da luta, ou no fundo negro das masmorras.

Partidário confesso da ordem legal, entendo ser preciso incutir verdadeiro horror a essas manifestações selvagens, que rebaixam o homem, que aviltam o poder.

Houve quem entendesse que aquela que participara da luta armada não teria direito de reclamar contra a violência sofrida na casa de torturas por ela mesma descoberta, descoberta esta que verdadeira tempestade haveria de desencadear. Não é necessário grande esforço para nesse raciocínio defrontar a velha Lei de Talião. Ao demais, se o Estado adotar os métodos dos delinquentes que diferença haverá entre estes e aquele?

Continuo a pensar que por mais miserável que seja o indivíduo, e por mais execrável o seu proceder, isto lhe não tira o direito, que as leis a todos asseguram, de ser tratado como ente humano, nem confere à autoridade, seja ela qual for, direito de maltratá-lo, e muito menos de torturá-lo.

Pela sua importância e atualidade, há outro aspecto a considerar e ele foi posto em relevo por editorialista da *Folha de S. Paulo*. Referindo-se à casa de torturas descoberta em Petrópolis, escreveu,

"ou a casa de Ladders era conhecida das autoridades da época, e isso as acumplicia com fatos da maior gravidade, ou elas nada sabiam e, nesse caso, cabe duvidar se tais aparelhos foram desmontados e temer que esteja neles a base de ações terroristas contra as quais as autoridades se têm mostrado impotentes." (Ameaça mais grave, 12-II-81.)

O fato é que, depois das explosões havidas na Ordem dos Advogados e na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, matando e mutilando pessoas, pararam como por encanto os atos terroristas que se multiplicavam de norte a sul do País. O Presidente da República ameaçou céus e terras e prometeu esclarecer tudo, doesse em quem doesse; até agora, e são passados meses, nada foi apurado; ninguém deu crédito que tudo se resumisse na ação de um indigitado autor. O certo é que elas pararam.

São estes aspectos de uma realidade, desagradável, sem dúvida, mas que a nossa responsabilidade não permite que sobre eles guardemos a comodidade do silêncio.

De forma que em lugar de estarmos a falar em "revanchismo" ou em ameaça às eleições de 82 e à "abertura", porque a sociedade brasileira mostrou sua repugnância a atos de selvageria praticados contra uma pessoa que, agora anistiada, pretenderia haver reparação civil pelos danos sofridos, tenhamos a coragem de, aproveitando a revelação feita, esvurmar a pústula, e com perícia extirpar o tecido gangrenado. Não há quem não saiba da sua capacidade de propagar-se. Não há quem ignore a letalidade da sua propagação, mesmo em países de tradições admiráveis.

Já não falo no que ocorreu na Alemanha nazista, com sua política pagão e brutal. Já não falo no que sucedeu na França, ao tempo da ocupação, quando torturadores profissionais surgiram sob a influência de Gestapo. Falo na França depois da libertação, onde a tortura ressurgiu porque "*malheuresement, le virus était dans l'organisme*", para repetir um magistrado daquele País (Raymond Lindon, *Justice, un magistrat dépose...*, 1979, p. 125); tendo encontrado na Argélia larga aplicação, veio a ser aplicada contra franceses e no território metropolitano.

Denunciada em *A Gangrena*, foi contestada pelo Primeiro Ministro Debré que ao Senado declarou que o livre era *purement et simplement un assemblage de mensonges*. Com o tempo, o fato se tornou incontestado e confessado, e tudo pode ser resumido no depoimento citado pelo General Bollardi no livro em que responde ao do General Massu: "se um novo tribunal de Nuremberg viesse a existir todos nós seríamos condenados" (Lindon, op. cit., p. 132).

Coube ao Presidente da Câmara Criminal da Corte de Cassação, Maurice Rolland, companheiro do General Massu na fase heróica da libertação da França, dar-lhe a resposta em artigo que termina assim:

"lembro os meus pobres camaradas, em número reduzido retornados dos campos da morte, e que conosco haviam feito o juramento de que isto não voltaria a ocorrer, de que isto não seria mais possível, de que este crime ficaria fora da lei. E escuto o que me dizem agora, que esta tortura é por vezes 'eficaz' e pode ser oficialmente autorizada. Evoco a lembrança daqueles que como eu conhecem o General Massu, companheiro da Libertação. Penso naqueles que, esartejados, e vós conheceis seus nomes, mataram-se para não ceder à tortura, para não falar. Lembro Jean Moullin que ficou firme, com o corpo desconjuntado, e que fizeram desaparecer após tanto sofrimento, para que isto não fosse conhecido. Ah! este desaparecimento em mim evoca outros. Então, perdoem-me, lendo o que escreve o General Massu não só o deploro, mas tenho vergonha."

Se uma casa de torturas é descoberta e são identificadas algumas pessoas que nela exerciam os seus ofícios macabros, o fato não deve ser interdito à análise pública e não deve prestar-se para gerar ameaças tantas vezes repetidas de "retrocesso", de "ameaça à abertura", de pôr em risco as eleições de 1982.

E estejam tranqüilos os torturadores. É uma nódoa histórica que a anistia desgraçadamente não apaga. Antes apagasse. Também assim os fatos ocorridos em 35-37, denunciados pela palavra de fogo de João Mangabeira. Encheriam de horror o mundo civilizado quando revelados à Câmara, flamejava o grande orador e grande homem. Nada sucedeu. O golpe de estado de 10 de novembro veio a ser a "anistia" para aqueles bárbaros. Mas não foram apagados da história e ainda hoje enchem de horror as pessoas que abominam a violência e se não afeiçoaram à crueldade.

Sr. Presidente, sirva o episódio, pelo menos, para a todos ensinar como é estéril a violência em especial quando empregada como ação política e em todos instilar horror à tortura, em particular quando erigida em ação de governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PAULO BROSARD EM SEU DISCURSO:

*Jornal do Brasil*, 12-2-81

DÉLIO DIZ QUE SOCIEDADE NÃO DARÁ ESPAÇO A FANÁTICOS Brasília — O Ministro da Aeronáutica Brigadeiro Délio Jardim de Mattos, distribuiu ontem uma nota afirmando que seu Ministério. "como instituição nacional, não está preocupado com a repetitiva retórica desta minoria comprometida, porque confia em que a sociedade brasileira saberá negar o espaço cênico para que esta troupe de fanáticos monte mais uma tragédia para o Brasil".

A nota do Brigadeiro Délio Jardim de Mattos só não foi divulgada terça-feira, justamente com a do General Walter Pires e do Almirante Maximiano

da Fonseca, porque o Ministro da Aeronáutica encontrava-se ausente de Brasília. Na Nota, o Ministro afirmou, ainda, que "um presente de paz e tranquilidade não interessava e continua não interessando aos que se venderam ao credo do quanto pior, melhor".

#### A nota

É a seguinte a nota do Ministro:

"Se terroristas anistiados podem hoje, com a tranquilidade de homens livres, reescrever a história dos vencidos, é porque aos vencedores mais importava o reencontro histórico que hoje vivemos, que a vingança estéril e sem futuro. *Fomos violentos, injustiças existiram e erros não negamos, tudo como só um tempo de dor e sofrimento sabem ser.*

Mas a quem pode interessar o julgamento de uma fase ultrapassada? Aos vencedores que reafirmam, a cada dia, a sua fé nos valores da democracia ou aos vencidos que, na clandestinidade, julgavam-se heróis, no cárcere, vítimas indefesas e, em liberdade, arautos de um pacifismo hipócrita?

Em verdade, o que se pretende agora, exumando supostas vítimas do passado, é tumultuar um presente de paz e tranquilidade que não interessava e continua não interessando aos que se venderam ao credo do "quanto pior, melhor".

O Ministério da Aeronáutica, como instituição nacional, não está preocupado com a repetitiva retórica desta minoria comprometida, porque confia em que a sociedade brasileira saberá negar o espaço cênico para que esta tropa de fanáticos monte mais uma tragédia para o Brasil."

*Correio Braziliense, 12-2-81*

#### EXÉRCITO

"Alguns periódicos vêm divulgando, nestes últimos dias, com um certo sensacionalismo, *versões deturpadas de fatos ocorridos no início da década passada*, envolvendo elementos subversivos e agentes dos órgãos de segurança.

A campanha, que tem a evidente intenção de *denegrir a imagem da instituição militar e de tumultuar o processo de abertura política do Governo* é, paradoxalmente, apoiada por entidades, antes tão obstinadas em propugnar pela anistia, e promovida por notórios agitadores, condenados em passado recente pela egrégia Justiça Militar a severas penas, em virtude de flagrante participação em ações armadas contra as instituições nacionais. Vêm eles a público, agora, *esquecidos dos elevados propósitos daquele ato de pacificação nacional*, para incriminar os agentes da ordem, revivendo episódios e *distorcendo fatos* de que foram cruentos protagonistas e principais responsáveis.

A Nação é testemunha da árdua luta empreendida pelas Forças Armadas, naqueles difíceis anos, contra os subversivos que, nas cidades e no campo, inquietaram nossa sociedade, tentando, de armas na mão, implantar em nossa terra um regime infenso aos anseios tradicionais da esmagadora maioria de nosso povo.

Nessa ingente luta para assegurar a normalidade da vida do País e o sossego de sua população, nossos combatentes se portaram com patriotismo, bravura e insuperável dignidade, sacrificando, muitos, heroicamente, a própria vida, para que o Brasil desfrutasse o clima de liberdade e segurança, em que todos vivemos hoje.

O Exército repele energicamente, portanto, as malévolas insinuações suscitadas por contumazes subvedores da ordem, que procuram agora lançar a execração pública aqueles que se bateram, *em verdadeiras operações de guerra*, pela preservação da paz e da tranquilidade da família brasileira.

General-de-Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque — Ministro do Exército.

#### MARINHA

A respeito de recente noticiário divulgado em alguns órgãos da Imprensa, o Ministério da Marinha distribui a seguinte nota oficial:

"A Marinha não aceita, em hipótese alguma, as insinuações maldosas e as *deturpações intencionais*, com o claro propósito de desacreditar as Forças Armadas perante a opinião pública, relacionadas com os episódios nos quais tomaram parte agentes de órgãos de segurança, nos idos dos anos 70, na defesa da Segurança Nacional e da própria estrutura da sociedade brasileira, empreendendo ações legítimas contra elementos subversivos. Embora o povo brasileiro possa perfeitamente perceber a campanha insidiosa com que certos grupos procuram solapar e denegrir, com ataques às Instituições Nacionais, em particular às Forças Armadas, o trabalho patriótico e permanente que tem se desenvolvido em nosso País, este Ministério não poderia manter-se em silêncio diante do vulto da injustiça que tal campanha procura difundir, não só em âmbito interno como no exterior.

Saibam os contumazes detratores que nada arredará nem de leve prejudicará os rumos traçados para que nosso País, dentro de um processo de abertura política, atinja, num clima de justiça e paz social, os seus mais lídimos anseios de desenvolvimento.

A Marinha hipoteca sua total e irrestrita solidariedade ao Exército Brasileiro e às Forças Armadas em seu todo — instituições intocáveis reiterando seu propósito de absoluto apoio aos *irreversíveis rumos em direção à ampla re-democratização nacional* adotados pelo Governo na pessoa do Presidente João Figueiredo."

#### AERONÁUTICA

O ministro Délio Jardim de Mattos, da Aeronáutica, declarou ontem que "defende a normalidade democrática, *mas sem revanchismo*." Ele disse que hoje, pela manhã, vai distribuir uma nota oficial sobre as matérias publicadas pela imprensa sobre métodos adotados para o combate à subversão.

— *Anistia é perdão, é esquecimento, e nunca é unilateral*, ressaltou o Ministro.

— Ninguém pode me acusar de radical. Mas defendo a normalidade sem revanchismo. Ninguém está lembrando as bombas jogadas em aeroportos. E os aleijados estão aí, os mortos estão aí — concluiu.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Peixoto.

O SR. AMARAL PEIXOTO (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro perdeu, há poucos dias, um de seus melhores valores. Faleceu, vítima de um desastre de automóvel, o Deputado Luiz Fernando Linhares, representante do norte fluminense.

Era difícil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, encontrar-se um homem que tivesse tal compenetração dos seus deveres e procurasse compreender de tal modo, com tal dedicação, com tal inteligência, a confiança que o povo nele depositara.

Luiz Fernando Linhares era representante dos municípios do noroeste fluminense, zona afastada da capital, o extremo norte do Estado, e além disso uma zona de população muito rarefeita. Mesmo assim, com a sua dedicação, com o seu entusiasmo, ele dava assistência constante e permanente ao seu eleitorado.

Terminada a sessão concentrada na Assembléia, de 3 dias, ele embarcava em um carro e ia para o norte fluminense, percorrendo todos os Municípios, indo aos menores deles, percorrendo os distritos, não em uma visita protocolar, mas em uma visita de trabalho, para conhecer as necessidades do povo e saber o que eles poderiam precisar da sua atuação na Assembléia.

É muito comum, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dizer-se, quando uma figura eminente desaparece, um grande líder político, um grande médico, um grande empresário, que deixa um vácuo insubstituível; ele será substituído, mas dificilmente poderemos encontrar quem o faça com a dedicação que ele fazia.

Quero, ao falar sobre ele, prestar uma homenagem, também, ao seu velho pai, político de muitos anos, que foi o Chefe da Revolução de 1930, no norte fluminense, organizando colunas que chegaram a ameaçar a cidade de Campos: o capitão Altivo Linhares, que teve a honra de ter como prefeito, durante vários anos, da sua cidade natal, Miracema, terra, também, de Luiz Fernando.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO (PDS — RJ) — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Quero me associar às palavras de V. Ex<sup>a</sup> pelo desaparecimento do eminente Deputado pelo Estado do Rio. Em verdade, como disse V. Ex<sup>a</sup>, foi uma grande perda para o nosso Partido e, sobretudo, para o povo do Estado do Rio que ele tão bem representava. Receba, pois, V. Ex<sup>a</sup>, em nome da Liderança, os nossos sentimentos de pesar pelo desaparecimento desse ilustre varão de sua terra.

O SR. AMARAL PEIXOTO (PDS — RJ) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Perde o nosso Partido um dos seus maiores valores. Além disso, era, no momento, Secretário-Geral do Partido Democrático Social, no Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO (PDS — RJ) — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, por sua seção do Rio de Janeiro, já teve oportunidade de consignar em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Deputado Luiz Fernando Linhares. Quando V. Ex<sup>a</sup> o recorda nesta Casa, os que acompanham naquele Estado a trajetória política dos homens públicos, não podem deixar de consignar também, nesta oportunidade, o seu pesar pelo desaparecimento prematuro de quem tanto podia servir à causa democrática e às instituições livres deste País.

O SR. AMARAL PEIXOTO (PDS — RJ) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Ele era realmente um democrata, e democraticamente exercia o seu mandato. Democrático como foi seu pai, o velho Capitão Altivo Linhares, que hoje, com 90 anos de idade, ainda está lá à frente das suas atividades de fazendeiro.

Sr. Presidente, registrando o falecimento desse meu correligionário, desejo prestar aqui a minha homenagem e, mais do que isto, numa época em que ainda se fala tão mal dos políticos, em que estes são tão atacados, encontrar-se um homem que possa ser apontado como exemplo às gerações futuras, é para mim altamente confortador. É o que faço, neste momento, prestando minhas homenagens a este querido companheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho, — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

*O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume.) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

*O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Evandro Carreira.

*O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante o recesso, quando me encontrava no meu Estado — o Acre —, fui surpreendido com a infausta notícia do falecimento de duas pessoas às quais eu era ligado por laços do mais profundo sentimento de gratidão. Refiro-me, a duas mestras, duas vidas com o mesmo destino. São elas Irmã Petronila Trinca e Professora Luzia Vellozo. Uma Madre Petronila, nascida na Itália e a outra, brasileira, natural do Estado do Pará. Lembro-me de que, quando ainda criança, recebia diariamente os seus sorrisos espontâneos e alegres, os quais se fixaram em mim; e com elas me habituei a conviver, inclusive na puberdade, porque ambas seguiam o lema de Dinamor:

“Atentai, amigos meus  
Para este sublime arcano:  
Procurai sempre ver Deus  
Na face do Ser Humano.”

Confesso-lhes que senti em mim um vácuo ante o desaparecimento dessas verdadeiras santas, que vieram ao Mundo apenas com a missão de evangelizar, no sentido lato, através da instrução. E que agora se vão quase octogenárias.

Irmã Petronila Trinca, italiana de nascimento, após receber o seu hábito como Mensageira das Servas de Maria Reparadoras; teve como sua primeira incumbência seguir para Xapuri, para servir junto ao Colégio Divina Providência, fundado por inspiração do saudoso Padre Felipe Gallerani. Ali se manteve lecionando e depois, como Diretora do Estabelecimento, no período de 7 de agosto de 1935 a 4 de janeiro de 1949. Posteriormente se ausentou por um curto período, mas logo retomou a mesma atividade, a partir de 7 de abril de 1950, até o ano de 1956, exercendo, portanto, a Chefia durante vinte anos! E quantas agruras teve de enfrentar, quanta incompreensão e quanto dissabor... Mas o que fazer, se abraçou um ideal e jamais o abandonaria, porque seguiu o exemplo do Divino Mestre, sorrir sempre, mesmo quando pedia água para mitigar a sede e lhe davam a “esponja amarga”... Contudo mantinha-se altaneira, pensando no chamamento de Cristo, “se alguém quiser vir após mim, renuncie a si próprio, tome a sua cruz e siga-me”.

Irmã Petronila não titubeou um só instante, mantendo-se decidida no caminho traçado para percorrer. Diante de todos esses óbices, naturais em uma terra que despontava e ainda por sedimentar-se, era difícil compreender a altruística missão de uma Mestre do porte de Madre Petronila, substituta, em 1935, da saudosa Irmã Maria Gabriela Nardi e que, à semelhança de sua predecessora, foi ali plantar sementes que, no futuro, dariam frutos sadios e sa-

zonados, tendo como base a religião. Disciplinada legionária de Cristo, escudada nos seus ensinamentos e da fundadora de sua Ordem, Madre Elisa Andreoli, não pode permanecer em Xapuri, terra à qual se devotara e onde criara raízes, transferindo-se para a Capital acreana e daí, tempos depois, para Fátima, em Portugal, onde faleceu e se encontra sepultada.

Falarei agora sobre a sua símile e amiga, Professora Luzia Octávio Vellozo. Exerceu o magistério como verdadeira abnegada. Migrara jovem do Pará, onde nascera. Veio com sua mãe Benvinda Vellozo, conhecida carinhosamente como “preta” Benvinda, que se dedicara ao comércio de tacacá e gulosimas regionais para ajudar as despesas domésticas. Luzia era sua única filha, o seu orgulho e enfim o seu universo! Por isso procurou, dentro das suas limitações econômicas, dar-lhe relativa instrução.

Tolerante, ante a sua humilde origem, Luzia soube compreender o esforço de quem tanto a amava e se lhe dedicara. Com a sua bondade herdada do berço e seguindo a sua natural vocação, abraça o magistério, pois sabia ser o melhor canal para afeiçoar-se ao seu próximo, como ensinara uma pensadora: “um caminho para trilhar, um ideal para atingir e tantos seres para amar!”

Se sua mãe, com sorriso fixo e palavras de louvor, nas tardes quentes de Xapuri, atendia sua numerosa clientela, vendendo a saborosa bebida e quitutes, sua inigualável filha, mais tarde professora Luzia, seguiu aquele exemplo de bondade, de trabalho, de equilíbrio, de honradez e de fraternidade. Não sendo mãe, tinha nos alunos a imagem real de seus filhos, não apenas enquanto recebiam o influxo de seus ensinamentos, mas permanentemente. E apesar da labuta diária, instada pelo seu espírito de solidariedade cristã, adotara crianças como os irmãos Nacib e José Saab, Maneiro, Beatriz, Natércia e tantos outros, até à sua emancipação, pela idade ou pelo matrimônio. A professora Luzia, pelo seu valor profissional, foi instada a abrir uma escola particular, para atender anseios gerais, lecionando em sua modesta casa, situada à rua Major Salinas, com frente para o rio Acre, o rio da história acreana, à qual se integrou o patrono da rua. Ali, pacientemente, sem ar condicionado, sem ventiladores e desprovida de outros confortos do mundo hodierno, mesmo sob a alta temperatura climática, exultava de contentamento por sentir apenas o calor das amizades que sabia estar cultivando para si, para o Acre e para o Brasil.

— Embora professora da rede oficial, dava a sua contribuição ao Colégio Divina Providência, ao lado da sua companheira Irmã Petronila Trinca, que Deus levou junto com ela no mesmo mês do ano de 1980. Professora de elevados méritos, era católica praticante e, dentro dessa conduta, emprestava seu concurso à Paróquia de São Sebastião, quer como congregada das Filhas de Maria, que eu sempre via nas missas dominicais, nos dias santificados, ou nas procissões, vestida de branco, com fita azul claro à cintura e ao pescoço, como símbolo da pureza, contrastando com a cor da sua pele escura. Era uma predestinada. Calma no andar e voz pausada, tinha em cada aluno um admirador, porque fez

“da minha aula um lar,  
dos meus alunos amigos,  
da minha vida um dom.”

Pranteio, nesta oportunidade, Madre Petronila Trinca e a Professora Luzia Octávio Vellozo, que vieram ao Mundo para servir, no sentido pleno e saudável da palavra, sem ostentação, sem vaidade, sem rancor, com espírito de fraternidade, carinho e amor ao próximo.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, concluo afirmando: se Xapuri, onde viveram parte de suas vidas, chora a perda irreparável dessas santas criaturas, os céus devem estar sorrindo com as suas queridas presenças. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Temos assinalado, com insistência, nesta tribuna, que a duplicidade de tratamento salarial, entre celetistas e estatutários, no serviço público, contraria o preceito constitucional da isonomia. Mas, nem por isso as autoridades administrativas federais obtêm, do Executivo, o encaminhamento de Mensagem que consolide, numa só estrutura salarial, esses dois tipos de servidores públicos, no que tange à percepção da gratificação natalina, ao recebimento de quinquênios, à estabilidade no emprego, ao pecúlio da inatividade e outras figuras que se distribuem entre os dois regimes.

Em vez disso, o que ocorre, vez por outra, é o surgimento de leis, de iniciativa do Executivo, diferenciando ainda mais as condições laborais dos estatutários e celetistas.

Agora mesmo estamos recebendo, em carta, uma consulta de Dona Nelly Fernandes da Silva e outros, a respeito da aplicação da Lei nº 6.700, de 24 de outubro de 1979, cujo artigo 1º declara:

"As vantagens previstas no art. 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, são devidas ao funcionário que se aposentar com o tempo de serviço fixado em lei para aposentadoria voluntária com proventos integrais e, em caso nenhum, ensejarão proventos de inatividade que excedam a remuneração percebida no serviço ativo pelo exercício de cargo ou função correspondente àquele em que se aposentou."

Indagamos os consulentes se esse mandamento não se aplica aos servidores regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e a resposta é negativa, pois a Lei nº 6.701/67 se refere ao pessoal sob a disciplina do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, que é a Lei nº 1.711, de 1952.

Quanto ao apelo, no sentido de melhorar a situação dos funcionários de nível inferior, temos a lamentar que a matéria seja de iniciativa legislativa exclusiva do Presidente da República.

Concordamos em que os antigos funcionários do extinto DCT foram prejudicados pela incompetência dos que elaboraram os planos de promoções, seja por antiguidade, seja por merecimento.

Alegam os reclamantes que muitos estão há treze e quinze anos esperando essa promoção por antiguidade e, às vésperas da aposentadoria, precisam protegê-la, na esperança de que a legislação relativa ao pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos seja reformulada, equalizando a situação dos celetistas e dos estatutários. Ademais, há o caso dos telegrafistas que, pelo Plano de Reclassificação, ficaram no nível 24, enquanto os postalistas alcançaram o nível 32.

Lamentamos, igualmente, essa injustiça, mas temos que ficar no protesto contra ela e na solidariedade aos prejudicados, porque, pela Constituição em vigor, a iniciativa de qualquer projeto de lei na matéria é exclusiva do Presidente da República.

Precisamos mesmo é de uma reforma constitucional que devolva ao Legislativo sua competência, mesmo que não seja exclusiva, mas, quanto à iniciativa da Lei, fiquem em pé de igualdade o Executivo e as Casas do Congresso Nacional.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Emergindo com a finalidade de atender às necessidades prioritárias do homem e da sua família, o artesanato se caracteriza basicamente como uma produção destinada ao autoconsumo.

Com o tempo, os produtos artesanais passaram a satisfazer interesses não utilitários mas, predominantemente ornamentais, decorativos ou artísticos, generalizando-se o artesanato multifuncional capaz de satisfazer a um variado espectro de desejos, aspirações e necessidades, inclusive dos colecionadores mais sofisticados.

Conforme escreveu o Diretor Executivo da FUNARTE, Roberto Parreira, ao apresentar o segundo importante documento do *Projeto Artesanato Brasileiro* — coordenado por esse órgão através do Instituto Nacional do Folclore: "... A subsistência cultural de um povo encontra-se, sem dúvida, nas manifestações que carreguem em si funcionalidade e identidade e é o artesanato significativo momento de criação e vida de nossa gente."

Com o objetivo de comemorar o 5º aniversário do advento da Fundação Nacional de Arte — FUNARTE, ocorrido ontem, no complexo dos órgãos integrantes de uma das mais importantes macrofunções do Ministério da Educação e Cultura, essa dinâmica Instituição elaborou uma ampla programação que, no decorrer de 1981, combinasse eventos em condições de, em seu conjunto, fornecerem uma visão abrangente do universo de atuação do órgão.

Atuando em termos nacionais de valorização das mais diversificadas manifestações artístico-culturais disseminadas em todo o território brasileiro, a FUNARTE estruturou uma programação visando cobrir seis capitais localizadas nas diferentes regiões do País, — ou seja, para 1981: Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Curitiba, Recife e Belém.

Aproveitando a ocasião, desejo exprimir os meus agradecimentos à FUNARTE, pelo honroso convite que me foi formulado a fim de comparecer à inauguração da exposição e lançamento do livro *Artesanato Brasileiro-Rendas*, em solenidade que se realizou, ontem, no Rio de Janeiro, às 17,00 horas, no *Museu de Folclore Edson Carneiro*, com a participação de Rendeiras de Florianópolis e de Maceió.

Cumpra esclarecer que este segundo documento do *Projeto Artesanato Brasileiro* dá prosseguimento à série dos volumes destinados a proporcionar aos pesquisadores, estudiosos, colecionadores e interessados, o panorama da criatividade brasileira, agora desdobrado, com o volume recém-publicado, no sentido de especificidade temática.

Sobre a matéria, assim se pronunciou o Diretor do *Instituto Nacional do Folclore*, Bráulio do Nascimento:

"O trabalho das rendeiras, com suas peculiaridades, nas diversas regiões do país, é enfocado em seu duplo aspecto de criatividade e meio de subsistência. São estudados os variados tipos de produtos, as formas de produção, a situação das rendeiras, o aprendizado, o contexto social, as modalidades de comercialização, individual ou em cooperativas, e a utilização do produto. Descreve-se o ciclo completo da feitura da renda, desde a fixação do pique e a amarração dos bilros ou a montagem do bastidor, até as suas mais diversas aplicações, numa abrangência de âmbito nacional."

A primorosa introdução aos textos dessa valiosa pesquisa e manifestação cultural da FUNARTE foi redigida pelo Professor Manoel Diégues Junior e merece destaque pela densidade de seu conteúdo sociológico.

Senhor Presidente,

Estes breves comentários resultam das informações que me foram proporcionadas pela leitura do documento encaminhado conjuntamente com o honroso convite para assistir a um dos mais significativos eventos da programação elaborada pela FUNARTE, a fim de comemorar o seu 5º aniversário.

Trata-se de iniciativa cultural digna de encômios, pelo seu valor intrínseco, como se depreende da entrevista concedida pela coordenadora da pesquisa e da edição, Amália Lucy Geisel, conjuntamente com o Professor Raul Lody, a jornalista Maria Lúcia Rangel, do *Jornal do Brasil*, de 10 de março de 1981, sobre o *Artesanato Brasileiro de Rendas*. Entrevista cuja incorporação ao texto desta breve comunicação, solicito a Vossa Excelência. (*Muito bem! Palmas.*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

*Jornal do Brasil*, 10 de março de 1981

AMÁLIA LUCY GEISEL

"Nosso artesanato de rendas pode se transformar. Morrer, nunca"

Maria Lúcia Rangel

Quando Amália Lucy Geisel desponta no fundo do corredor da FUNARTE, o que logo se nota é a pele muito branca, que mais branca se mostra com o vestido simples, de poucos desenhos vermelhos, em comprimento comportado. É simpática a filha do ex-Presidente. É tímida. Enrubesce facilmente. E na única menção a seu pai quase perde a fala.

No entanto, é loquaz quando fala do seu trabalho, um projeto que visa a difundir o artesanato em suas principais técnicas, matérias-primas, pólos produtores e núcleos sócio-econômicos. Fala bem a ex-professora de História Econômica, Geral e do Brasil, mas não dispensa a presença de Raul Lody, coordenador, com ela, do Projeto de Artesanato Brasileiro.

Amália, como é chamada pelos companheiros, torna claro que não pretende aparecer sozinha e, mais de uma vez, deixou evidente no meio em que trabalha que não quer ser conhecida como "a filha de Ernesto Geisel".

A primeira providência da moça alta — mas bem menos do que aparenta nas fotografias oficiais dos tempos de Presidência — é pedir café na cozinha da FUNARTE e encontrar um exemplar do livro que será lançado na próxima terça-feira no Museu do Folclore, *Artesanato Brasileiro, Rendas*, junto com uma exposição que contará com a presença de duas rendeiras e um audiovisual. Tenta, a seguir, não se importar com a máquina do fotógrafo mas não consegue dissimular o constrangimento que sente a cada clique.

— Este livro não pretende ser didático, mas informativo. A gente pretende mostrar o objeto artesanal desde a matéria-prima até sua utilização e comercialização. A idéia foi levar qualquer pessoa a conhecer e se interessar pelo artesanato.

Ela própria diz importar-se como assunto desde pequena, quando lia avidamente sobre as nossas lendas. Adolescente, optou por cursar História, iniciando o curso no Paraná e finalizando-o na PUC carioca. De 1966 a 1973 lecionou no Pedro II e FAHUPE, depois de um estágio no Colégio André Maurais. Formada, trabalhou em Brasília, no Conselho Federal de Cultura e FUNARTE, transferindo-se mais tarde para o Rio de Janeiro, onde cumpre horário das 9h30m às 18h30m.

— Nossa pesquisa foi realizada em duas etapas. A primeira, de texto, feita por Isa Maia. E nós, Lody, eu e Luiz Antônio Duailibi, fizemos a parte de documentação, percorrendo Rio, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernam-

buco, Sergipe, Alagoas e Santa Catarina. Certas áreas já estavam documentadas.

A memória é privilegiada. Está tudo arquivado para ser respondido prontamente. Ela desfila nomes e lugares com a segurança de quem entende do assunto:

— Normalmente, quando se fala de renda no Brasil, pensa-se na de bilro ou de almofada ou, ainda, renda da terra. Neste livro apresentados cinco tipos: além da de bilro, labirinto ou crivo, filé, renascença irlandesa ou inglesa e rendendê, na Bahia rendendê. É um aprendizado informal, que se faz de geração a geração. No caso da renda, isso ainda é bastante comum. Mas é importante colocar como o Instituto Nacional do Folclore vê o artesanato.

Amália pede a ajuda de Lody, que ao contrário da colega de trabalho usa uma profusão de jóias e nenhuma inibição:

— O artesanato não é somente habilidade manual — diz ele — mas cumpre o seu desempenho sócio-econômico, atuando significativamente na área em que é feito. Existe como produto e como meio de fixação do homem. Não é um livro de receita que iremos lançar. A pessoa poderá entender, por exemplo, o comprometimento da rendeira com o pescador e o litoral.

Amália mostra o capítulo sobre artesãos, onde esses aspectos estão colocados. Indagada por que a renda é trabalho realizado no litoral, ela responde com um ditado popular:

— Onde há rede, há renda. Se você reparar na trama de um e outro verá traços comuns. Vieram dos Açores, da Ilha da Madeira. Em Florianópolis encontra-se o pólo mais importante do Sul do país. É região dos açorianos. E quase sempre a rendeira é mulher. Penso que, como geralmente, são mulheres de pescadores, os maridos cuidam da pesca e elas da renda.

Segundo Lody, as crianças são iniciadas desde cedo no trabalho. E, excepcionalmente, encontraram meninos fazendo renda:

— Não é trabalho que se finaliza com o livro. Este é apenas um mecanismo de divulgação. Realizamos coleta de material para o acervo do Museu de Folclore.

É Amália Lucy quem explica que o Instituto, antiga Campanha de Defesa do Folclore, foi anexado à FUNARTE há cinco anos, desde sua criação. E este trabalho começou em 1978:

— Quando se sentiu a necessidade de se fazer uma amostragem do que é o artesanato popular brasileiro. Já lançamos um primeiro livro em 1979, uma visão geral sobre o que é o artesanato. A partir dele, notamos como era importante continuar nesta linha, aprofundando técnicas. O terceiro volume — acabará sendo uma coleção — já na etapa exploratória, é sobre tecelagem. São vendidos aqui na loja da FUNARTE, na Rua México, e em livrarias. Acredito que a distribuição seja feita por todo o Brasil, pois a loja tem, inclusive, sistema de reembolso postal.

Lody chama atenção para o que considera errado como "idéia de folclore". Pensa-se no exótico, lembra, quando o importante é situar o objeto como natural, fruto do meio e o que pode oferecer:

— Por que a incidência da cerâmica em determinada região? É preciso não esquecer também os legados da própria civilização. A técnica da renda, por exemplo, é transculturada. No Renascimento, ela adquire grande expressão. A Itália centraliza sua comercialização, principalmente Veneza, espalhando a renda por Flandres e Península Ibérica. E o que antes era de uso restrito da nobreza e do clero vai se popularizar no Brasil. Mas é técnica das mais caras, exigindo tempo e dedicação.

— No labirinto ou crivo, por exemplo — diz Amália Lucy — o tecido é desfiado, preso no bastidor, depois enche-se o tecido com pontos. O que as rendeiras chamam de "tecido de banquete" leva três meses para ser completado. Apesar de trabalharem em casa, é um trabalho desgastante. Quase todas, depois de uma certa idade, ficam com problemas de vista de de coluna.

O livro mostra também a ligação da renda com o bordado. Possivelmente, ela veio do macramê árabe ou egípcio. Mas a preocupação maior é bastante contemporânea. O fundamento histórico é apresentado como fonte de entendimento. Amália Lucy não contém o riso quando fala no risco que corre o artesanato de ser absorvido pela indústria. Desde o momento em que a técnica desempenha função social, econômica e mesmo lúdica, ela tem uma resistência natural de sobrevivência:

— Muita gente nos pergunta sobre isso. Se o folclore vai morrer. É necessário examinar cada caso. Este tipo de artesanato popular sofre uma série de pressões, como das indústrias, moda, meio em que vive. Hoje em dia, moças que naturalmente seguiriam a profissão de rendeiras de suas mães estão indo trabalhar em fábricas. Mas não temos a bola de cristal e é impossível dizer o que acontecerá. É possível que a coisa se transforme, mas morrer, nunca. Talvez surjam outros tipos de pontos. A renda filé e labirinto, atualmente, estão sendo feitas com maior intensidade por serem consideradas mais

fáceis e rendosas. Vende-se uma toalha de filé mais facilmente do que de bilro.

Em suas andanças pelo país, os dois chefes de núcleos — Amália Lucy chefe do Núcleo de Artesanato do Instituto Nacional de Folclore da FUNARTE e Raul Lody, o Núcleo de Pesquisa — foram muito bem recebidos pelos artesões. Adquiriram o que encontraram pronto — porque muitas rendeiras trabalham por sistema de encomendas — e contaram com o apoio de instituições locais, estaduais ou regionais. A pele branca do rosto de Amália tingiu-se de vermelho à indagação "se era reconhecida e se reivindicações eram feitas". Mas não foge:

— A maioria não me reconhecia. E nenhuma reivindicação foi feita.

O corte de verbas que atingiu a FUNARTE o mês passado ainda não foi sentido pelos dois núcleos do folclore. Amália diz mesmo que a diminuição de verbas está sendo estudada, em termos de projeto, pela diretoria. E como seu trabalho é descentralizado — conta com o apoio de outras instituições — talvez não se ressinta muito. A crise econômica atual e geral, esta sim, pode diminuir suas pretensões:

É hábito brasileiro, desde há muito tempo, deixar de lado a área cultura em tempos de crise. Se esta existe, há de haver prioridades. Cultura não é primeira necessidade. Mas acho que esta concepção está mudando um pouco. Temos que convir que cultura não é erudição, dirigida somente à elite. Acho que está sendo mais entendida tanto em termos de Governo federal como estadual. A cultura vem sendo mais valorizada.

É somente quando faz os comerciais de todo o trabalho de folclore que vem sendo realizado pela FUNARTE e Museu de Folclore que Amália Lucy perde a inibição:

— O Museu de Folclore Edson Carneiro fica na Rua do Catete, 179, com entrada pela Silveira Martins. Sua diretora é Célia Corsino. O Instituto é dirigido por Bráulio Nascimento. No dia 17, às 17h, estaremos demonstrando, com a exposição e lançamento do livro, duas técnicas de rendas, de agulha e bilro, a primeira rendeira vem de Maceió e a outra, de Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pela Lei Complementar nº 36/79, atendendo a sucessivos apelos dos parlamentares e das entidades de classe, a Governo Federal pretendeu resolver a situação de milhares de funcionários públicos disponíveis, os quais, na sua grande maioria, pertenciam aos quadros do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos e da Rede Ferroviária Federal.

Enquanto nos demais órgãos da administração a aplicação desse diploma legal vem ocorrendo satisfatoriamente, no âmbito da Rede Ferroviária do Nordeste, há algumas distorções que estão dificultando o reconhecimento dos direitos adquiridos de centenas de servidores.

Alegava-se que a Rede Ferroviária do Nordeste não tinha sido enquadrada na Administração Direta e sim indireta. Diante, disso, houve uma movimentação política que culminou com um parecer favorável do Consultor Jurídico do Ministério dos Transportes, no sentido de que a Rede pertence a administração direta.

Em dezembro do ano passado, um ano após a entrada em vigor da lei complementar, um emissário do Ministério dos Transportes levou para Brasília os requerimentos que se avolumavam. Mas, estranhamente, só foram contemplados os requerimentos do pessoal que entrou na Rede até junho de 1955. E como ficarão os admitidos de junho de 1955 a outubro de 1957 e que estão com 26, 25 e 24 anos de serviço? Será que continuarão em disponibilidade? Quais os critérios utilizados para beneficiar os funcionários que entraram até junho de 1955 e para prejudicar os que vieram depois? Eis a questão que se coloca neste instante, perante o Departamento Administrativo do Serviço Público e o Ministério dos Transportes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com estas palavras, apelamos às autoridades competentes, no sentido de esclarecer essa injusta discriminação contra modestos servidores públicos. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### I

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1979 (nº 1.775/79, na Casa de origem), dispondo sobre a apresentação de espetácu-

los musicais ao vivo, aditando capítulo à Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que instituiu a Ordem dos Músicos do Brasil, tendo

PARECERES, sob nºs 1.130 a 1.132, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de *Legislação Social*, favorável; e  
— de *Finanças*, favorável.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1980 (nº 1.996/76, na Casa de origem), que determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.238 a 1.240, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável, com voto vencido, quanto ao mérito, dos Senadores Nelson Carneiro, Helvídio Nunes e Lázaro Barboza;  
— de *Economia*, favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CE; e  
— de *Finanças*, favorável ao Projeto e contrário à Emenda da Comissão de Economia.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1979 nº 30/79, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978, tendo  
PARECER FAVORÁVEL, sob nº 39, de 1981, da Comissão  
— de *Finanças*.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);  
— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-DF, que apresenta com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e  
— de *Finanças*, favorável ao Projeto e às Emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Afonso Camargo e José Rocha.

5

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1980, do Senador Gastão Müller, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.124 e 1.125, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e  
— de *Economia*, favorável.

6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1978, do Senador Cunha Lima, que acrescenta parágrafo ao artigo 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 53, 54, 55 e 56, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de *Legislação Social*, favorável;  
— de *Serviço Público Civil*, favorável; e  
— de *Finanças*, favorável.

7

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta item IV ao artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, tendo

PARECERES, sob nºs 1.144 a 1.147, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: favorável ao substitutivo da Comissão de Legislação Social;  
— de *Legislação Social*, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e  
— de *Finanças*, favorável ao substitutivo da Comissão de Legislação Social.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1979, do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre o parcelamento dos prêmios anuais de seguros de ramos elementares, tendo

PARECERES, sob nºs 1.126 e 1.127, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Economia*, favorável.

9

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1980, do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.050, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*.

10

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que restabelece o art. 398, da Consolidação das Leis do Trabalho, com nova redação, tendo

PARECER, sob nº 1.008, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 9-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não desejo fazer um discurso. Antes quero trazer a esta augusta Casa algumas informações, que julgo muito importantes, sobre o atual problema do Nordeste.

Sabe V. Exª, Sr. Presidente, que novamente, este ano, o fantasma da seca nos ronda em toda aquela região. Este será o terceiro ano consecutivo em que o Nordeste sofre terríveis dificuldades com a falta de água, com a escassez de chuvas. Em 1979, tivemos a primeira seca deste ciclo, durante a qual o Governo empregou 450 mil homens e aplicou cerca de 12 bilhões de cruzeiros. Em 1980, com a continuidade da falta de chuvas, o Governo chegou a empregar quase 750 mil homens, aplicando cerca de 32 bilhões de cruzeiros para ajudar aos sertanejos.

Este ano, Sr. Presidente, se realmente não chover, pelo menos para reabastecer as fontes de água, é bem possível que tenhamos problemas bem mais complexos, muito mais difíceis de resolver, extremamente mais custosos do que tudo que se fez até 31 de dezembro do ano passado.

Para nós, Sr. Presidente, que somos nordestinos e conhecemos a história do sofrimento daquele povo, este é um quadro verdadeiramente doloroso e que nos toca profundamente. Há pouco, o nobre Senador Cunha Lima homenageou o parlamentar Argemiro de Figueiredo, grande homem público, grande paraibano, ao qual rendo as minhas homenagens. Era ele profundamente ligado à nossa região, tendo oferecido o melhor da sua inteligência e do seu trabalho para ajudar na solução dos nossos problemas. Sentia-se ele profundamente vinculado ao nosso destino.

De minha parte, Sr. Presidente, sinto-me ligado ao sertão, pelo seu passado e pelo meu passado, pela infância que ali passei, vendo o sofrimento do meu povo pobre, mas, sobretudo, bebendo as lições mais belas que recebi na minha mocidade, lições de grande beleza, lições de bondade, na mais extrema pureza em que se pode bebê-las no seio da família brasileira.

Vinculo-me, também, àquela região pelo seu presente, nesta luta que todos desenvolvemos para minorar os seus sofrimentos. Vinculo-me também a ela pelo seu futuro, diante das incertezas, mas diante, sobretudo, das responsabilidades que pesam sobre mim.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer, nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Ninguém nesta Casa tem mais autoridade para falar sobre o Nordeste do que V. Exª, porque V. Exª tem dado grande parte de sua vida trabalhando e construindo alguma coisa em benefício da nossa região. V. Exª está frisando um assunto interessante. Temos debatido muito os problemas do Nordeste. Agora há um consenso — pelo menos a mim me parece — entre todas as Bancadas do Nordeste, entre todas as legendas partidárias para se oferecer um trabalho minucioso ao Presidente

Figueiredo, transmitindo o nosso pensamento, o que pensamos, o que os nordestinos desejam e necessitam para o seu desenvolvimento. Então, se todos nós estamos de acordo, vamos adotar a sabedoria chinesa: dizem eles que ninguém faz uma grande caminhada sem dar o primeiro passo; vamos, pois, dar o primeiro passo.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Agradeço, nobre Senador Dinarte Mariz, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo ao meu pronunciamento com muita honra e com um inusitado prazer.

Agradeço, em primeiro lugar, essa bondade imensa que só pode ter sido fruto dos ensinamentos...

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Justiça.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — ... que V. Ex<sup>a</sup> bebeu no seio da mesma terra e do mesmo povo a que pertencemos. É verdade. Eu conheço aquela região.

Mas o que realmente sinto, nobre Senador Dinarte Mariz, é que quero bem àquela terra; e que tenho profunda vontade de acertar nas soluções que para lá buscamos. Mas sei também que a dedicação que tenho por nossa região não é maior do que o afeto que V. Ex<sup>a</sup> lhe dedica.

Concordo em que devamos nos unir, a despeito da descrença daqueles que alegam as uniões antigas, nada conseguiram. Isso não é verdade. Por outro lado os enfoques mudam; é preciso que entendamos os momentos.

O primeiro passo foi certamente dado, quando V. Ex<sup>a</sup> dirigiu a COCENE. Um outro foi avançado no ano passado, quando um elenco de sugestões sobre a solução dos problemas nordestinos foi oferecido por uma comissão congressual, das quais mais de 80% foram atendidas pelo Presidente Figueiredo. Precisamos agora atingir o objetivo fundamental que é o de iniciar um processo de cura das doenças crônicas que afetam a nossa ecologia. Na realidade, temos dado muita ênfase aos problemas agudos, nos momentos de crise. A solução dos problemas agudos é uma necessidade extrema, da qual não podemos fugir; mas a verdadeira solução para o Nordeste só surgirá com a consideração profunda dos seus problemas crônicos. E ela não será encontrada sem uma ampla discussão do problema da economia da água. É uma questão fundamental de geografia, humana que está na base da resolução das grandes ansiedades do seminário regional.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer, Sr. Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre Senador José Lins, o nobre Senador Dinarte Mariz disse, há pouco, uma verdade: ninguém, nesta Casa, tem mais autoridade do que V. Ex<sup>a</sup> para discutir o problema ecológico do Nordeste, ou melhor dizendo, o problema da seca. V. Ex<sup>a</sup>, nesta tarde-noite, deve ter apanhado uma gama de sugestões sobre como se deve combater ou minimizar o problema da estiagem do Nordeste. E o Senador Evandro Carreira — repetia a frase de Argemiro de Figueiredo: "não se faz no Nordeste um combate às secas sem água e sem irrigação". E não se fará irrigação, agora acrescente, sem água. V. Ex<sup>a</sup> irá viajar amanhã com Sua Excelência o Senhor Presidente da República, umas cinco horas de voo, Brasil a Bogotá. O Presidente costuma conversar com os parlamentares que o acompanham, quando faz uma viagem desta natureza. E V. Ex<sup>a</sup> poderia, quem sabe, conversar com mais calma, mais descontraidamente com Sua Excelência sobre o nosso problema secular e, já que Sua Excelência autorizou aqueles estudos para a perenização de rios do Nordeste, através do excesso das águas da barragem de Sobradinho, canalizando também o Tocantins para os rios nordestinos, se V. Ex<sup>a</sup>, como engenheiro, acha isso viável, não encaremos as despesas, porque V. Ex<sup>a</sup> acabou de nos dar uma soma de 30 bilhões de cruzeiros gastos com a estiagem...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — No ano passado.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) No ano passado, 30 bilhões de cruzeiros. Segundo estou informado, para se fazer essa canalização Sobradinho e rios do Nordeste, em número de 12 não excederá, segundo informações que me prestaram, a 8 bilhões de cruzeiros, que não serão gastos em 1 ano só e sim em 3, 4, 5 anos. Então, que se faça isso, porque, se sabemos que o problema do Nordeste é água, vamos buscar nos grandes rios vizinhos, nos grandes rios da Amazônia, no Tocantins, no São Francisco. Há pouco, eu falava com o nobre Senador Helvídio Nunes, se não me falha a memória, foi o assunto de que tratávamos e S. Ex<sup>a</sup> dizia: "Almir, vocês estão esquecendo o Parnaíba, o Parnaíba está secando. E, quando venho de Fortaleza para Brasília, que faço aquele voo via Teresina, vejo sempre o Parnaíba com as costas de fora". Então, seria uma das coisas que V. Ex<sup>a</sup> poderia conversar descontraidamente com o Senhor Presidente. Gaste o que gastar, se viável o plano, porque o Nordeste não comporta mais paliativo; em absoluto. No meu modesto pro-

nunciamento, quando procurei ser rápido, porque o Senador Jorge Kalu me havia cedido seu lugar para que eu pudesse tratar desse assunto, na tarde de hoje, aqui no Senado, apressei-me um pouco, passei por cima de coisas que eu deveria ter persistido mais, ter demorado mais, ter acentuado mais, a sua importância, desejava fazer. Mas, já que V. Ex<sup>a</sup> está incluído na caravana de Sua Excelência, fale sobre isto, sobre a necessidade da água para o Nordeste. E essa água está difícil. Sabemos que a chuva é cíclica. O Senador Evandro Carreira dizia que o fenômeno da seca é de cento e quarenta anos para cá. Sei alguma coisa de Tomaz Pompeu sobre seca, e foi justamente em um livro de Tomaz Pompeu que fui encontrar essa notícia de que a primeira seca no Nordeste foi no ano de 1646, com espaços de 50, 40 anos de uma para outra. Depois, foi baixando para 30 e, na centúria de 1700, tivemos um ciclo de 5 anos de seca que, segundo eu dizia ao Senador Evandro Carreira, talvez se basearam nos estudos da CTA, quando eles recuaram há 140 anos atrás, e encontraram aquelas coincidências de linhas que V. Ex<sup>a</sup> conhece. E parece que aqueles 5 anos, da centúria de 1700, coincidiam — agora — com a estiagem do último quarto do século XX.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador, 140 anos atrás não alcançamos 1700, alcançamos 1840. Estamos em 1981, menos 140 anos, é 1801, e não 1700.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Não. Estou mais ou menos dando aqui, não sei se poderei contar...

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — O que o CTA tem de verdadeiro, de autêntico, de documento, é de 140 anos para cá.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Ele refluíu 140 anos. Agora, não sei bem se esse ciclo de 5 anos ocorreu no fim da centúria, porque, se foi, pode ter pegado, perfeitamente, aqueles estudos.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Por isso que coloquei a margem de 170 anos.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Depois, eu disse para V. Ex<sup>a</sup>: que o ciclo era seca de 50 em 50 anos, depois passou para 40 em 40 anos, depois de 20 e baixou para 10. Por quê? Falei a V. Ex<sup>a</sup> sobre as Marias-Fumaças, máquinas a vapor de tração de comboios ferroviários...

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Exatamente.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — ... quando se deu grandes desmatamentos, Sr. Presidente, exatamente na época em que os nossos trens eram movidos por locomotiva a vapor. Eu me recordo bem que, no Ceará, os homens do interior compravam os caminhões para pagar aquela dívida do caminhão no corte da mata, na beira da lenha.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Correto.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Correto? Então, isso, por certo, contribuiu para o desflorestamento, e não veio mais o reflorestamento; e, aqui afirmei, já por várias vezes, da tribuna desta Casa, que o IBDF, em 1979, dos 100% que tinha para reflorestamento, 97% foram para o Centro-Sul e apenas 3% para o Nordeste. Acredito que isso tenha concorrido para o ciclo mais amiadado da estiagem que hoje é de dez em dez anos. Por conseguinte, este é o apelo como conterrâneo de V. Ex<sup>a</sup>, sabendo que o nosso Ceará está naquela situação tão difícil, tão angustiante: converse com o Senhor Presidente, e faça sentir a Sua Excelência que o problema é água. Se viável o estudo que Sua Excelência mandou realizar sobre o aproveitamento das águas dos grandes rios, que se execute a obra que redimirá o Nordeste desse eterno sofrimento.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu agradeço, nobre Senador Almir Pinto, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, muito oportuno.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> Peço, apenas um momento para responder ao nobre Senador Almir Pinto.

Nobre Senador Almir Pinto, os custos das obras que estão sendo estudadas pelo Ministério do Interior, relativas à interligação dos vales do Tocantins, do São Francisco e de vales menores do Nordeste, não custarão, evidentemente, apenas oito bilhões. Os estudos preliminares que estão sendo contratados, custarão, é cedo, apenas cento e vinte milhões, mas as obras a serem realizadas, após esses estudos, certamente custarão dezenas de vezes mais do que isso.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Acho que há um engano por parte de V. Ex<sup>a</sup>, porque a notícia que tive é que os estudos estavam orçados em 200 milhões, não bilhões.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — 120 bilhões. V. Ex<sup>a</sup> fala em 8 bilhões.

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE)* — Porque me disseram que os estudos estavam orçados em 200 milhões.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM)* — Do CTA!

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE)* — E o trabalho, quando nada, só Sobradinho, o cálculo seria de 7 bilhões. Mas, conversando com um engenheiro cearense, Fernando Motta, disse-me ele: não são 7 bilhões. Tenho estudos de engenheiros que revelam: para se trazer as águas excedentes da Bacia de Sobradinho, para o Nordeste, não ultrapassam a 3,5 bilhões.

*O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)* — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite esclarecerei o que disse. Pode ter havido engano da minha parte quanto ao custo citado por V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> falou em 8 bilhões. Pois bem, a meu ver, as obras de interligação dos vales citados custarão bem mais de 8 bilhões. Os estudos custarão, não 120 bilhões, mas 120 milhões, apenas. Mas as obras certamente, nobre Senador, custarão muito mais do que a quantia prevista de V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE)* — Mas isso em quantos anos?

*O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)* — Bem, essa é outra questão. O que quero dizer, é que 8 bilhões, hoje, talvez seja o custo de uma grande barragem como a de Orós, não menos do que isto. Todavia, o que é importante, a meu ver, é que os estudos que estão sendo feitos pelo Ministério do Interior, são fundamentais. Vão nos tirar uma grande dúvida sobre a conveniência ou a possibilidade de levarmos água do Tocantins para o São Francisco. O Tocantins tem uma vazão regularizável de 20 mil metros cúbicos por segundo...

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE)* — O que não estou gostando...

*O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)* — Sim?

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE)* — ... é que essas águas do Tocantins, segundo informações que recebi, virão...

*O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)* — Como dizia, o Tocantins dispõe de 20 mil metros cúbicos regularizáveis, por segundo, enquanto o São Francisco dispõe, apenas, 2 mil. Os estudos são, portanto, importantes, Senador Almir Pinto, na medida em que vão nos tirar dúvidas sobre a possibilidade de reversão de água em nosso benefício.

De um ponto de vista mais prático o que é importante para nós, é começarmos a aproveitar a água de que já dispomos em nossa terra. V. Ex<sup>a</sup> talvez saiba, ou talvez não saiba, que sobre o Nordeste caem, em média, apenas na zona das secas, mais de 500 bilhões de metros cúbicos d'água por ano. E nós represamos até agora, somente cerca de 16 bilhões.

É claro que podemos represar muito mais água. E é muito mais simples aproveitar essa água que já está represada do que esperar pela futura reversão, se esta for possível.

De qualquer modo, considero importantes, os estudos que estão sendo feitos pelo Ministério do Interior.

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE)* — V. Ex<sup>a</sup>, infelizmente estive ausente quando pronunciei, na tarde de hoje, o meu desprezível discurso, em que dizia que nós precisamos exatamente de aquedutos para prender as águas a fim de que não corram para o mar. Se há falta d'água, nós temos que fazer todo esforço para retê-las. E V. Ex<sup>a</sup> está, justamente, dentro desse nosso ponto de vista, porque se somos carentes de água, e temos uma queda pluviométrica de 500 milhões de metros cúbicos de água por ano...

*O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)* — Quinhentos bilhões...

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE)* — Quinhentos bilhões de metros cúbicos?

*O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)* — Quinhentos bilhões de metros cúbicos, em média, por ano.

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE)* — Mas, em todo o Nordeste?

*O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)* — Não, exatamente! Apenas na zona seca, ou seja, na zona semi-árida.

*O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE)* — Ignoro, porque peguei as quedas pluviométricas lá no Estado do Ceará do mês de janeiro e deu 70 milímetros durante todo o mês para cada município, e dá 2,3 milímetros por dia. Foi um mês que choveu bem.

*O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)* — Há uma certa confusão na referência. Refiro-me volume de água. Um milímetro de chuva, em um hectare equivale a dez metros cúbicos. São números diferentes. V. Ex<sup>a</sup> está absolutamente certo quando diz que temos que represar a água que já temos, e que Deus nos dá pela chuva. Isto é muito importante.

*O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)* — Com muito prazer, Senador Dinarte Mariz.

*O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN)* — Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Tenho minhas dúvidas e faço reservas quanto ao fato que queremos recorrer, de trazer a água do Rio Tocantins e do Rio São Francisco. Nós precisamos de água de fora, até mesmo porque podemos sacrificar esses reservatórios no futuro. O que o Nordeste precisa é prender as águas que caem na região e perenizar os rios. Esse estudo ainda é de viabilidade. Ao invés de gastarmos dinheiro com esse estudo, deveríamos estar cuidando de fazer barragens de toda maneira, submersa, de terra, enfim, de toda a maneira, para perenizar os nossos rios. Isso não é impossível. Já temos rios perenizados. Então, o Governo tem que gastar, realmente, um recurso muito alto para aproveitar essas águas. Avalie se nós formos perenizar os rios e as obras complementares para chegarmos a uma produção depois de perenizar os rios, com a água vindo do Tocantins, aí será um mundo de coisas. O que nós precisamos é perenizar os nossos rios aproveitando as águas que caem das chuvas, o que tenho certeza que é absolutamente viável. Não temos que ir atrás de outros estudos por que tudo isso vai concorrer para o adiamento, para uma solução que não virá. Já estou velho, já estou chegando ao fim dessa jornada nesse planeta...

*O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)* — Não apoiado V. Ex<sup>a</sup> por muitos anos ainda servirá com o brilhantismo de sempre a este País.

*O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN)* — Quando me despedir daqui vocês vão ver que eu tinha razão. Jamais esta idéia será vitoriosa!

*O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE)* — Permite V. Ex<sup>a</sup>? (Assentimento do orador.) O grande mal nosso é só encararmos o que é muito caro quando diz respeito ao Nordeste, achamos que é inviável. Negativo! Como é que vamos represar água num ciclo de cinco anos sem chover? Este é o grande problema. As chuvas que caíram no Nordeste, nestes dois meses, e estamos marchando para o terceiro, não deram nem para encher o fundo de uma lagoa, quanto mais passar barragem para coletar água. Isto, é certo, fora do ciclo da seca. Acho o seguinte. Todo dinheiro que o Governo Federal investir para água no Nordeste é mais do que razoável, é válida a idéia. Uma coisa, Senador Dinarte Mariz, não impede a outra; aceitamos que o Governo nos assista agora, que construa as pequenas barragens submersas e não submersas, cave poços profundos, tudo bem! Hoje, por exemplo, pode perfurar o número de poços que quiser no solo cearense e não se encontrará água, senão na profundidade de 400 a 500 metros e isto mesmo dependendo da região. O lençol freático não tem água de maneira alguma. Então temos que viver a realidade.

*O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)* — Agradeço o aparte do nobre Senador Almir Pinto e prometo que, se houver oportunidade, tratarei com o Presidente da República, da análise desses problemas que tanto nos angustiam.

Mas, estamos descambando para a análise das soluções definitivas da questão do Nordeste. No entanto eu gostaria, Sr. Presidente, de trazer aos Membros da Casa informações sobre as medidas mais recentes que estão sendo tomadas com vistas à situação atual da região. É claro que depois de dois anos de seca, nós não esperávamos um terceiro, tão doloroso, embora três anos de seca tenham se repetido diversas vezes nos últimos dois séculos. Entretanto, essa é uma ocorrência rara e apavorante.

Mas, aí estamos Sr. Presidente, diante de uma situação difícil. As chuvas no Piauí, deveriam começar de novembro para dezembro e começaram. Mas, infelizmente não tiveram prosseguimento adequado mesmo na região Sul do Estado. Quanto à região Norte, onde deveriam ter chegado pelo menos no final de dezembro, ou no início de janeiro, não apareceram. No Ceará, as chuvas deveriam ter chegado, pelo menos no fim de janeiro; também não chegaram. No Rio Grande do Norte, igualmente atrasaram e até hoje o Estado está a esperar por elas.

Em suma, há uma angústia surda em toda a região, de vez que até hoje não foi possível, em parte nenhuma, estabelecer os plantios necessários ao desempenho normal da nossa agricultura. E o que é pior do que isso: as fontes d'água que já estavam cansadas por dois anos de secas consecutivas, não foram reabastecidas e, certamente, falharão por completo dentro em pouco. Este será o problema mais sério deste ano, se continuar sem chover. Mas não é, absolutamente, certo, Sr. Presidente, que o Governo esteja descuidando do problema do Nordeste, como aqui foi alegado por alguns membros da Oposição.

Na realidade, não houve, em qualquer momento, suspensão das medidas de apoio ao povo, desde o início da seca do ano passado até hoje. A não ser no Sul do Piauí, onde o inverno chegou a começar definitivamente. Mas observadas as suas falhas, o Governo ali restabeleceu, prontamente, as ações de emergência. No resto do Nordeste, nenhum Estado, nenhum município teve suspensas as medidas de proteção às populações castigadas pela seca. Ao contrário do que aqui foi insinuado, não houve e nem haverá desmobilização enquanto não houver inverno firme. E se o inverno que realmente já tarda, não



vier, ao invés da desmobilização, teremos um acréscimo de ajuda em toda a área afetada.

É, aliás, do conhecimento de todos que, há cerca de 10 dias, o Superintendente da SUDENE vem percorrendo todo o Nordeste; S. Ex<sup>a</sup> viajou 2.500 km, com os seus assessores, observando *in loco* a situação de toda a região. Isso, apesar dos relatórios circunstanciados e constantes que, de 15 em 15 dias, chegam sistematicamente às suas mãos. Não contente com isso, S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro do Interior, recomendou que o Superintendente da SUDENE convocasse a todos os Secretários de Estado de Agricultura da região. Essa reunião foi realizada ontem. Nela foram analisadas, profundamente as dificuldades da Região.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, o resultado desse encontro que, evidentemente, não lerei todo. Mencionarei, porém, pelo menos, as suas conclusões preliminares que foram vazadas nos seguintes termos:

“Adequação do Programa de Recursos Hídricos

1.3 Conclusões da Reunião:

“Há necessidade de um rigoroso reexame da população alistada, de modo a eliminarem-se distorções (pequeno percentual compreensível, dentro do gigantismo do programa).

Em muitos Estados, o trabalho remunerado a fundo perdido, em propriedades de menos de 100 hectares, precisa ser reorientado para atividades mais proveitosas — notadamente obras comunitárias.”

Isso porque há dois anos esses operários trabalham por conta do Governo, em pequenas propriedades privadas. Certamente nessas propriedades já não há o que fazer. A conclusão é que deve haver uma reorientação dessa ajuda do Governo do que toca a sistemática atualmente em uso.

Terceira conclusão:

“São críticas as condições de abastecimento alimentar humano e animal nas áreas afligidas, já que a atual estiagem vem somar-se a dois anos consecutivos de seca, em que os mecanismos normais de provisão e auto-abastecimento, bem como os estoques forrageiros, encontram-se exauridos. Este é um ponto muito importante.

Quarta conclusão:

“Há necessidade imperiosa e imediata de dotação de recursos financeiros para operações de *custeio pecuário*, de vez que é totalmente incompreensível para o criador nordestino e para as lideranças regionais, que na iminência da dizimação do rebanho — por falta das chuvas, no momento — essa linha de crédito ordinária esteja submetida a controles monetários rígidos, simétricos para todo o País, tratando indistintamente situações profundamente desiguais.

Quinta conclusão:

“O PROAGRO, pelo menos no que diz respeito às culturas alimentares desenvolvidas por mini e pequenos produtores, precisa assegurar maior cobertura que a prevista na Resolução 671/CMN — sendo desejável que se restabelecesse a cobertura de 100%, tendo em vista que: nesse estrato de produtores a aversão ao risco é comprovadamente maior e, ademais, dificuldades com compromissos bancários são indutores triviais do abandono das atividades e da migração definitiva.

2. “Quadro Geral da situação:

— as áreas sertanejas do semi-árido nordestino praticamente não conseguiram até hoje fundar suas safras deste ano e, quando o fizeram, como nas regiões de inverno mais precoce (caso do Piauí a que me referi antes) os prejuízos foram substanciais e em grandes áreas não houve desenvolvimento das culturas.

— as áreas sertanejas não mais dispõem de calendário agrícola e o quadro nessas zonas pode ser dado como irreversível do ponto de vista da agricultura.

— nas zonas do agreste (zona de transição de 700 a 1000 mm), o inverno é mais tardio e, embora não se tenha mais esperanças a esse respeito, há possibilidade de chuvas a partir de março, ensejando formação de safra de feijão e considerável alívio para a pecuária.

“Nesse ponto parece-me claro, Sr. Presidente, que as chuvas no agreste realmente só são esperadas a partir de março, de modo que, a meu ver, há grande esperança para aquelas áreas.

3. “Sugestões para Providências

Além do concurso substancial dos trabalhos das EMATERS para a realização das tarefas do “Plano de Assistência às vítimas da

Seca”, caberão, de imediato, ao Ministério da Agricultura, responsabilidade preponderante quanto às seguintes atividades:

— atendimento de emergência no abastecimento de gêneros de primeira necessidade, de modo a garantir o disciplinamento de preços e a existência física de produtos nos mercados atingidos.

— assistência emergencial para suprimento de ração alimentar animal destinada aos rebanhos das áreas afetadas.

— modificações do PROAGRO para efeito de extensão da cobertura a mini e pequenos produtores, nas culturas alimentares.

— acompanhamento da execução do PROASE/NORDESTE.

— consecução de provisão de recursos financeiros para operações de custeio pecuário.

— ativação de esquemas especiais de produção de alimentos (áreas úmidas monocultores, perímetros irrigados, bordas úmidas de lagos e açudes, várzeas irrigáveis, etc.).

— orientação de investimentos para eletrificação rural exclusivamente para áreas que possibilitem o desenvolvimento de culturas irrigadas.

— elaboração de um manual expedito para as EMATERS, de modo a conduzirem eficientemente os trabalhos de mobilização comunitária nas áreas atingidas.”

Sr. Presidente, complementando estas informações, gostaria de dizer que em função desses dados, viajou hoje para o Nordeste, o próprio Ministro Mário Andreazza, com uma comitiva pertencente a vários Ministérios. Ele, hoje, está reunido com as lideranças da SUDENE, no Recife. Amanhã irá ao Piauí, ao interior do Estado. Depois de amanhã ao Ceará. Quinta-feira irá ao Rio Grande do Norte e à Paraíba. Sexta-feira irá a Alagoas e a Sergipe e finalmente, sábado irá à Bahia.

Visitará S. Ex<sup>a</sup>, a pedido do Presidente da República, todas essas áreas, para sentir de perto o problema da seca e para delinear um amplo programa que possa amparar as populações castigadas.

O Ministro Mário Andreazza comunicou-me pessoalmente que, na sua volta, pretende reunir as lideranças do Nordeste, ocasião em que ouvi-las-á com o maior cuidado, para que a programação deste ano consulte profundamente o pensamento dessas lideranças interessadas.

Será, creio, uma grande oportunidade para dar curso à sugestão do nobre Senador Dinarte Mariz, que nos convoca — a nós todos, do Nordeste — não para discreparmos através de análises azedas e sem profundidade, mas para nos debruçarmos sobre os verdadeiros problemas da região, com o objetivo de chegarmos a conclusões concretas que possam, apoiadas pelo Governo trazer-nos soluções, não só para a crise deste ano, evidentemente passageira, mas para o crônico sofrimento que há tantos séculos nos aflige. Há visivelmente um duplo problema a ser tratado: o problema agudo deste ano, o problema atual da fome e da sede...

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — O ano da assistência, que não pode ser adiado.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — O da assistência. Mas não podemos jamais esquecer o problema crônico que há 400 anos nos abala e que já poderiam estar sendo superado desde a criação do velho Departamento de Obras Contra as Secas, em 1909.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, homenageio hoje juntamente com o Senador Cunha Lima, os 80 anos de Argemiro Figueiredo. Que esta data e o exemplo que esse grande brasileiro nos tem dado, através dos tempos, possa servir de amálgama à nossa união, nesses próximos meses, para um grande e efetivo trabalho em benefício do Nordeste.

Era o que eu queria dizer. O Governo não poupará esforços para amparar as populações nordestinas nesse terrível transe por que passa hoje e que tantas vezes vem se repetindo através do tempo.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 13-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Presidente Ulysses Guimarães, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, recebeu de Manaus o seguinte telegrama, que leio para que conste dos nossos Anais:

Ulysses Guimarães  
Câmara dos Deputados  
Brasília — DF(70.160)

Informo ilustre companheiro agressão sofrida domingo pelo Presidente nosso Partido vg Vereador Fábio Lucena pt O fato ocor-

reu na porta da sua residência à luz do dia pt Nossas suspeitas recaem na direção da Polícia Federal no Estado pt Há um plano em marcha para desmoralizar os dirigentes do PMDB do Amazonas pt Primeiro agrediram a mim no Aeroporto e Manaus vg na semana passada no mesmo local vg o Vereador Carrel Benevides também foi agredido e depois preso pt Agora atingem o Líder Fábio Lucena no momento em que entrava em sua residência pt Sabemos que um plano sinistro foi esquematizado para liquidar os principais opositoristas do Governo pt A Polícia Federal está servindo de instrumento aos que pretendem nos intimidar pela força pt O resultado da agressão ao Líder Fábio Lucena foi fratura no ilíaco e na bacia abdominal pt Sabemos que corremos risco de vida pt Solicitamos urgentes providências pt Atenciosamente — *Mário Frota*.

Sr. Presidente, ao trazer ao conhecimento do Senado esta mensagem que nos dá notícia de fatos gravíssimos ocorridos na capital do Amazonas, eu desejaria, em nome da Liderança do PMDB no Senado, solicitar ao Sr. Ministro da Justiça, Ibraim Abi-Ackel, prontas e enérgicas providências no sentido da apuração dessas ocorrências que põem em risco a vida de líderes dos mais eminentes da Oposição no Estado do Amazonas. Quero crer que S. Ex<sup>a</sup> diligenciará para que seja aberto o competente inquérito nesse sentido.

Aproveito a presença neste plenário do nobre Líder da Maioria e do Governo, Senador Nilo Coelho, para apelar no sentido da assistência de S. Ex<sup>a</sup>, junto ao Ministério da Justiça, na elucidação total desses lamentáveis acontecimentos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ADERBAL JUREMA NA SESSÃO DE 16-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE.** Para encaminhar o requerimento.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É sob profundo sentimento de saudade que venho a esta tribuna encaminhar o requerimento para levantamento da sessão, em homenagem ao Deputado morto Joaquim Coutinho Corrêa de Oliveira.

Joaquim Coutinho Corrêa de Oliveira, filho da Zona da Mata de Pernambuco, da cidade que, certa vez, corrigiu um deslize do eleitorado do Recife, quando, no século passado, não reelegeu Joaquim Nabuco. Nazaré da Mata reuniu-se e pelas suas lideranças liberais, pelas suas lideranças antiescravocratas reelegeu Joaquim Aurélio Nabuco de Araújo. Pois foi nesta terra que nasceu Joaquim Coutinho Corrêa de Oliveira, que desempenhou na vida pública de Pernambuco um papel singular, porquanto, ao lado das suas atividades políticas, Joaquim Coutinho tinha uma vocação de diplomata. E foi esta vocação de diplomata que o Ministro Santiago Dantas, nos idos de 1962, descobriu e encaminhou para ser adido cultural na cidade de Túnis, na Tunísia.

Joaquim era um homem de atitudes claras lastreado por uma cultura humanística que eu chamaria de irrequieta, porquanto, muitas vezes, nas reuniões de nossa Bancada na Câmara dos Deputados, ele tomava posições que pareciam radicais, mas na verdade dizia baixinho aos companheiros mais próximos: "Estou fazendo isto aqui para agitar esta reunião, para que os De-

putados possam pensar e possam falar, porque o que nós precisamos é falar, porque parlamento vem de *parlare*; e a nossa função é discutir, é dialogar".

Vi muitas vezes, Joaquim Coutinho Corrêa de Oliveira como Chefe da Casa Civil do Governador Paulo Guerra, entrar no Gabinete do Governador levando soluções, porquanto ele dizia que ali estava, não apenas como Chefe da Casa Civil, mas como homem público, para trazer soluções ao seu Governador e não problemas.

Era assim que Joaquim agia na sua vida do Executivo em Pernambuco. Saiu do Governo em 66 e se candidatou a Deputado Estadual. Deputado Estadual à Assembléia Legislativa de Pernambuco, ninguém melhor do que o nosso Líder Nilo Coelho poderá dizer da atuação de Joaquim Coutinho naquela Casa durante os quatro anos de governo de S. Ex<sup>a</sup>. Ele foi sempre um companheiro leal, foi sempre um companheiro coerente. Depois Joaquim alçou-se à Câmara dos Deputados e estava no seu terceiro mandato de Deputado Federal. Conheci-o muito de perto, nas caminhadas que fazíamos ele, como candidato a Deputado Estadual, e eu cuidando de minha reeleição a Deputado Federal. Não esperava que o eleitor viesse a sua casa. Tinha por norma ir à casa do eleitor. Muitas e muitas vezes gastamos os nossos sapatos percorrendo casa por casa, nas cidades do interior onde nós tínhamos influência eleitoral, porquanto, ele não era um comodista na política, era sobretudo o melhor sentido um ativista do bem público. Deputado Federal, nós conhecemos a sua atuação como Presidente, duas vezes, da Comissão de Relações Exteriores. Conhecemos também as suas atitudes nas reuniões do Partido. A sua bravura quando, vítima de um acidente terrível, soube resistir moralmente a todas as implicações desse acidente, e não ficou no comodismo de sua cadeira de rodas. Tomava um avião, vinha a Brasília e participava das votações mais importantes do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados.

Todos nós que estamos aqui vimos Joaquim Coutinho sentado em sua cadeira de rodas, quatro a cinco horas a fio, ainda há pouco na escolha dos membros da Mesa da Câmara dos Deputados, ele bem doente, sentindo que estava chegando o seu dia, veio de Pernambuco e ficou em plenário até à apuração da Presidência.

Muito difícil, meus colegas do Senado Federal, muito difícil encontramos num jovem de 45 anos tanta bravura, tanta coragem cívica. Pois bem, Srs. Senadores, vítima de uma trombose, consequência, sem dúvida, do seu precaríssimo estado de saúde, Joaquim Coutinho faleceu, sábado, às 8 horas da manhã. E hoje, aqui, no Senado da República, nós lhe prestamos esta primeira homenagem suspendendo a sessão.

Lembro-me que certa vez, em Washington, procurei localizar o túmulo de um outro grande pernambucano, o historiador Manoel de Oliveira Lima. E encontrei, Sr. Presidente, num dos cemitérios de Washington, na pedra bruta, Sr. Líder Nilo Coelho, uma pedra bruta de Pernambuco sem o nome de Manoel de Oliveira Lima e nela apenas, uma inscrição: "Aqui jaz um amigo dos livros".

No século passado, o poeta Álvares de Azevedo, naquela poesia que todos nós sabemos de cor "Se eu morresse amanhã", terminava dizendo: Se eu morresse amanhã gostaria que me colocassem como epitáfio: "Foi poeta, sonhou e amou na vida".

Parafraseando aquele romântico admirável, eu diria que o epitáfio de Joaquim Coutinho poderia ser: "Foi político, lutou e amou a vida". (*Muito bem!*)

## ATA DE COMISSÃO

### COMISSÃO DIRETORA

#### 4ª Reunião Ordinária, Realizada a 12 de março de 1981

Sob a Presidência do Senhor Senador Jarbas Passarinho, e com a presença dos Senhores Senadores Passos Pôrto, Primeiro-Vice-Presidente; Gilvan Rocha, Segundo-Vice-Presidente; Cunha Lima, Primeiro-Secretário; Jorge Kalume, Segundo-Secretário; Itamar Franco, Terceiro-Secretário; e Jutahy Magalhães, Quarto-Secretário; às nove e trinta horas do dia doze de março de mil novecentos e oitenta e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e coloca em discussão a minuta de Ato da Comissão Diretora, distribuída na Reunião anterior, efetuando divisão de tarefas administrativas entre os membros da Comissão Diretora e determina a sua leitura pelo Diretor-Geral. À medida que ela se processa, os Senhores Senadores vão apresentando suas sugestões, sendo o Ato gradualmente adaptado de acordo com o consenso geral. Aprovada a minuta, o Senhor Primeiro-Secretário fica incumbido de, juntamente com o Diretor-

Geral, preparar a redação final, a ser submetida à apreciação na próxima Reunião.

Ainda com a palavra, o Senhor Presidente comunica à Comissão Diretora estar efetuando visitas a diversas dependências e órgãos da Casa, em companhia do Senhor Primeiro-Secretário, e dá ciência de algumas providências a serem tomadas para uma melhor execução dos serviços administrativos.

Com a palavra, o Senhor Primeiro-Vice-Presidente informa ter examinado a Resolução S/nº, de 1980 — CN, que designa "Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos em Plenário e suas dependências, por ocasião da discussão da Proposta que deu origem à Emenda Constitucional nº 14", que lhe fora distribuída na Reunião anterior para relatar. A matéria, segundo o Senhor Primeiro-Vice-Presidente, perdeu sua oportunidade, tendo a própria Deputada requerente desistido do que solicitara. Diante disso, o Relator propõe o arquivamento do processo, sendo o seu parecer acolhido pela unanimidade dos membros da Comissão Diretora.

O Senhor Presidente, a seguir, concede a palavra ao senhor Terceiro-Secretário, que emite parecer favorável à sugestão dada pelo Senador Gastão

Müller, de reforma do Regimento Interno, no sentido de serem permitidas inscrições de Senhores Senadores logo após a abertura da sessão ordinária. A Comissão Diretora, após debater a matéria, aprova a sugestão, com substitutivo do Senhor Terceiro-Secretário, que é incumbido de elaborar a redação a ser assinada e apresentada em Plenário.

O Senhor Presidente, tendo de se ausentar por algum tempo, em virtude de compromisso assumido anteriormente, passa a Presidência para o Senhor Primeiro-Vice-Presidente que, a seguir, concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, para relatar os seguintes casos:

1º) Projeto de lei que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, e dá outras providências". O Senhor Primeiro-Secretário informa que o projeto está redigido de acordo com os padrões da boa técnica legislativa e obedece ao princípio constitucional da paridade, sendo uma decorrência do que foi estabelecido pelo Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como das pensões e dá outras providências". A Comissão Diretora, à unanimidade dos seus membros, aprova o projeto que, assinado, é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais.

2º) Solicitação de impressão de 40.000 credenciais, a serem fornecidas pro Senador, autorizando o portador a ingressar na Tribuna de Honra do Senado Federal. Debatida a matéria, os Senhores Senadores membros da Comissão Diretora entendem não ser possível a distribuição genérica de tais credenciais, especialmente para a Tribuna de Honra, que possui lugares limitados e cujo ingresso só pode ser feito de acordo com as normas internas da Casa. Esse tipo de autorização só pode ser dado para que o portador visite "as dependências do Senado Federal". A decisão final fica, no entanto, adiada para oportunidade futura, quando a matéria será devidamente apreciada e regulamentada.

Ao retornar, o Senhor Presidente lê e assina o Projeto de Lei de reajuste dos vencimentos dos servidores e, nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos e convoca outra Reunião para o dia treze de março, às nove e trinta horas, pelo que, eu, Aiman Nogueira da Gama, Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Terceiro-Secretário, vai à publicação. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Iamar Franco*, Terceiro-Secretário.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 009

QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 10ª SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/81 (nº 4.261/77, na Casa de origem), que altera a redação do *caput* do art. 17 da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências.

##### 1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 19/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que “acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, que institui abono especial em caráter permanente, para aposentados de Institutos de Previdência”.

— Projeto de Lei do Senado nº 20/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre desconto especial de 50% nos preços das passagens dos transportes coletivos para velhos e crianças, nas condições que especifica.

— Projeto de Lei do Senado nº 22/81, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências.

##### 1.2.3 — Requerimento

Nº 14/81, do Sr. Senador Aloysio Chaves, solicitando que tenham tramitação conjunta os projetos que menciona.

##### 1.2.4 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituição de membros em Comissão Mista

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Reivindicações da Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia-APRA.

**SENADOR ORESTES QUÊRCIA** — Proposta, através da Indicação nº 1/81, que apresenta, de reformulação da Lei de Segurança Nacional.

**SENADOR JOSÉ RICHÁ** — Desapropriação de terras pela Itaipu Binacional.

**SENADOR LÁZARO BARBOZA** — Morosidade na distribuição de carnes de pagamento dos beneficiários do FUNRURAL.

##### 1.2.6 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

De substituições de membros em Comissão Mista.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 46/79 (nº 1.775/76, na Casa de origem), dispondo sobre a apresentação de espetáculos musicais ao vivo, adi-

tando capítulo à Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que instituiu a ordem dos músicos do Brasil. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 60/80 (nº 1.996/76, na Casa de origem), que determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 35/79 (nº 30/79, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão do dia 8 de abril do ano em curso, nos termos do Requerimento nº 15/81.

— Projeto de Lei do Senado nº 29/80, do Senador Gastão Müller, que obriga a identificação numérica dos motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores e dá outras providências. **Aprovado,** em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 50/78, do Senador Cunha Lima, que acrescenta parágrafo ao artigo 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 207/78, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta item IV ao artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 191/79, do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre o parcelamento dos prêmios anuais de seguros de ramos elementares. **Aprovado,** em primeiro turno, após usarem da palavra os Srs. Lázaro Barboza, Bernardino Viana, Milton Cabral, José Richa, Gabriel Hermes e José Lins.

— Projeto de Lei do Senado nº 276/80, do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil. **Aprovado,** em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 160/80, do Senador Orestes Quêrcia, que restabelece o art. 398, da Consolidação das Leis do Trabalho, com nova redação. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Rejeitado.** Ao Arquivo.

#### 1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Apreensões do Partido Popular diante do quadro de dificuldades crescentes vivido pela sociedade brasileira.

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** — Ausência da participação do Congresso Nacional nas grandes decisões nacionais. Reparos ao modelo sócio-econômico vigente no País.

**SENADOR JAISON BARRETO** — “Dia Nacional do Protesto” comemorado hoje pela classe médica do País.

**SENADOR ADERBAL JUREMA** — Nota divulgada pelo Ministério do Interior, a respeito da liberação, pelo Governo Federal, de recursos para aplicação no fortalecimento da economia nordestina.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor da brevidade na solução dos processos relacionados com a concessão de novos canais de televisão.

**SENADOR BERNARDINO VIANA** — Inauguração da Rádio Difusora "O Dia", em Teresina-PI.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Sugestões recebidas do Deputado Estadual Ottime dos Santos, propondo medidas eficazes de combate à inflação.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — "Plano Integrado de Atendimento ao Menor Carente" iniciado em Brasília pela Legião Brasileira de Assistência.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Arbitrariedades policiais que estariam ocorrendo em municípios atingidos pelo flagelo das secas no nordeste.

**SENADOR FRANCO MONTORC** — Atuação desenvolvida pelo Prefeito Edson Coelho Araujo à frente da administração do Município de Santa Fé do Sul — SP.

#### 1.6 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se dia 26, às 10 horas, em atendimento à deliberação do Plenário quando da aprovação na sessão de 13 do corrente, do Requerimento nº 11/81, de autoria do Sr. Senador Marcos Freire.

#### 1.7 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATA DA 11ª SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1981

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

**2.2.1 — Comunicação da Liderança do Bloco Parlamentar do PP** — Referente a indicação dos Srs. Senadores que deverão integrar as comissões permanentes.

**2.2.2 — Comunicação da Presidência** — Designação das comissões permanentes.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 77/80 (nº 3.358/80, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal. Aprovado. À sanção.

— Projeto de Resolução nº 13/81, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro. Aprovado. À Comissão de Redação.

#### 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 16-3-81.

— Do Sr. José Fragelli, proferido na sessão de 17-3-81.

— Do Sr. Evandro Carneira, proferido na sessão de 17-3-81.

#### 4 — MESA DIRETORA.

## ATA DA 10ª SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1981

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, ITAMAR FRANCO,  
GASTÃO MÜLLER E ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Hugo Ramos — Tancredo Neves — Orestes Quéricia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 1981 (Nº 4.261/77, na Casa de origem)

Altera a redação do caput do art. 17 da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, que "dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O caput do art. 17 da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 17. O eleitor que residir no Distrito Federal poderá requerer ao Juiz Eleitoral do seu novo domicílio a re-

messa de sua folha individual de votação, para sufragar, nas eleições para o Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembléia Legislativa, candidatos do Estado ou Território em que seja eleitor."

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.091, DE 15 DE AGOSTO DE 1974

Dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências.

Art. 17. O eleitor que residir no Distrito Federal poderá requerer ao Juiz Eleitoral do seu novo domicílio a remessa de sua folha individual de votação para sufragar, nas eleições para o Senado Federal e Câmara dos Deputados, candidatos do Estado ou Território em que seja eleitor.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1981

Acrescenta parágrafo único ao art. 2.º da Lei número 4.281, de 8 de novembro de 1963, que instituiu abono especial em caráter permanente, para aposentados de Institutos de Previdência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 2.º, da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 2.º

Parágrafo único. Durante o primeiro ano de afastamento por estar em gozo de auxílio-doença, o segurado

terá direito de receber, do empregador, importância correspondente à diferença entre o valor do abono e o de seu salário nominal."

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Os segurados da Previdência Social, quando afastados por motivo de enfermidade e em gozo de auxílio-doença, deixam de perceber a gratificação de Natal, tendo direito ao abono especial previsto na Lei n.º 4.281, de 8 de novembro de 1963.

Em conformidade com as disposições consubstanciadas nesse diploma legal, o abono em questão corresponde a 1/12 (um doze avos) do valor anual da pensão, aposentadoria ou demais benefícios (auxílio-doença e auxílio-reclusão), e é pago pela instituição previdenciária.

Ocorre que, na forma da legislação em vigor, o auxílio-doença corresponde a uma renda mensal equivalente a setenta por cento do salário-de-benefício, mais um por cento desse salário, por ano completo de atividade abrangida pela Previdência Social, até o máximo de vinte por cento.

Em assim sendo, sistematicamente é o auxílio-doença e, conseqüentemente, o abono especial, inferior ao valor da remuneração percebida pelo segurado quando em atividade.

Ora, é exatamente quando está doente que o trabalhador mais necessita de recursos, contando com o seu 13.º salário (no caso, o abono especial) a ser recebido integralmente.

Por esse motivo, temos para nós ser de justiça que, pelo menos durante o primeiro ano do afastamento, quando estiver em gozo de auxílio-doença, tenha o trabalhador o direito de receber o referido benefício, integralmente, calculado com base em seu salário nominal, ficando a complementação entre este e o abono especial a cargo da empresa.

Em se tratando de providência justa e destinada a ensejar positivas repercussões de caráter social, esperamos venha a merecer o beneplácito dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 18 de março de 1981. — **Orestes Quércia**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 4.281, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

Institui abono especial, em caráter permanente, para aposentados de Institutos de Previdência.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado, em caráter permanente, para os aposentados e pensionistas dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, um abono especial correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor anual da aposentadoria ou pensão que o segurado ou seus dependentes tiverem percebido na respectiva Instituição.

Parágrafo único. A importância a que se refere este artigo será paga até o dia quinze de janeiro do exercício seguinte ao vencido.

Art. 2.º O abono de que trata a presente Lei é extensivo a todos os segurados que durante o ano tenham percebido auxílio-doença por mais de seis meses, ou a dependentes seus que, por igual período, tenham percebido auxílio-reclusão.

Art. 3.º Para a cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, a União, os empregados e os empregadores contribuirão para as instituições de Previdência Social com 8% (oito por cento) cada, sobre o 13.º (décimo-terceiro) salário instituído pela Lei n.º 4.090, de 26 de julho de 1962.

Art. 4.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de novembro de 1963; 142.º da Independência e 75.º da República. — **JOÃO GOULART** — **Amaury Silva**.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 1981

Introduz alteração na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É acrescentado ao art. 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, o seguinte inciso IV:

"IV — Independentemente dos motivos e situações previstos neste artigo, a todo empregado é facultado movimentar sua conta vinculada entre os dias 15 a 23 de

dezembro de cada ano, utilizando até cinquenta por cento do respectivo saldo."

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Aqui uma proposição que vem de ser sugerida pelo Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Rio Grande do Norte, sob o argumento de que, embora depositado em conta nacional ao trabalhador, o dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço somente é utilizado por este — trabalhador — em situações excepcionabilíssimas.

Tal fato tem levado muito trabalhadores a usarem artifícios nem sempre recomendáveis para poder sacar o saldo dos depósitos do FGTS e, com ele, solucionar problemas financeiros inadiáveis.

A medida preconizada tem um vista proporcionar ao trabalhador integrante do FGTS um desaperto financeiro a menos na véspera das festas natalinas.

Sala das Sessões, 18 de março de 1981. — **Nelson Carneiro**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Art. 8.º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições, conforme se dispuser em regulamento:

I — No caso de rescisão sem justa causa, pela empresa, comprovada pelo depósito a que se refere o artigo 6.º, ou por declaração da empresa, ou reconhecida pela Justiça do Trabalho, no de rescisão com justa causa pelo empregado, nos termos do artigo 483 da CLT, e nos casos de cessação de atividade da empresa, de término de contrato de trabalho de tempo estipulado, ou de aposentadoria concedida pela previdência social, a conta poderá ser livremente movimentada.

II — No caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa com justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência do Sindicato da categoria do empregado, ou na falta deste, com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

a) aplicação do capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria nos termos do artigo 10 desta lei;

c) necessidade grave e premente pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;

e) por motivo de casamento do empregado do sexo feminino.

III — Durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b e c do item II deste artigo.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 1981

Dispõe sobre desconto especial de 50% nos preços das passagens dos transportes coletivos para velhos e crianças, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os menores de doze (12) anos e os maiores de sessenta e cinco (65) anos terão direito a pagar meia passagem em qualquer transporte coletivo de passageiros do País, terrestre, fluvial ou marítimo e aéreo.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Eusco, com a presente medida, reproduzir no Brasil uma salutar prática verificada na cidade de Miami e em inúmeras outras regiões dos Estados Unidos da América, assim como em vários países da Europa, demonstradora da especial atenção, carinho e respeito que a sociedade inteira devota às suas crianças e a seus velhos.

A medida justifica-se ainda, por razões de natureza econômico-social, visto que as crianças geralmente não têm economia própria, precisando recorrer aos pais a quem oneram quando pre-

cisam utilizar transporte coletivo. Os velhos de sua parte, embora possam dispor de economia própria, já deram tudo de si em favor da sociedade e estão merecendo amparo assistencial, carinho.

Conto com o apoio de meus ilustres pares para transformar em lei a presente proposição.

Sala das Sessões, 18 de março de 1981. — Nelson Carneiro.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1981

Dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Aos atuais professores colaboradores e auxiliares de ensino admitidos até à data de publicação desta lei, aplicam-se as disposições do art. 10 do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Art. 2.º A partir da data de publicação desta lei, as instituições de ensino superior realizarão concurso público de títulos e provas para o preenchimento dos empregos de professor auxiliar.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O Projeto de lei por nós apresentado simplesmente amplia o prazo para enquadramento de professores e auxiliares de ensino, de 31 de dezembro de 1979, estabelecida no Decreto-lei nº 1.820, de 9 de dezembro de 1980, para a data de entrada em vigor da lei que resultar do projeto.

A mudança dessa data justifica-se pelas seguintes razões: em primeiro lugar, porque não existem motivos, a nosso ver, para discriminar os admitidos após aquela data. Em segundo lugar, a adoção dessa medida de ampliação do prazo isentaria o DASP de elaborar as tabelas especiais, a serem extintas, e que precisarão ser submetidas ao Presidente da República.

Os objetivos do projeto são, além de beneficiar os professores admitidos no intervalo entre as duas datas, simplificar e desburocratizar a aplicação do recente decreto lei de enquadramento dos professores universitários.

Sala das Sessões, 18 de março de 1981. — Jorge Kajume.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.820, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como das pensões e dá outras providências.

Art. 10. Os atuais professores colaboradores e auxiliares de ensino, admitidos até 31 de dezembro de 1979, serão aproveitados na referência inicial da classe de Professor Assistente, desde que possuam diploma de graduação em curso superior e sejam aprovados em processo seletivo a ser organizado e aplicado pelas instituições de ensino superior dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados da entrada em vigor deste Decreto-lei.

§ 1.º Os Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino admitidos após 31 de dezembro de 1979 serão incluídos, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da entrada em vigor deste Decreto-lei, em tabelas especiais, em extinção, a serem submetidas à aprovação do Presidente da República, por intermediário do Departamento Administrativo do Serviço Público.

§ 2.º No prazo fixado no parágrafo anterior, as instituições de ensino superior realizarão concurso público de provas e de títulos para o provimento dos empregos de Professor Auxiliar, procedendo-se à inscrição *ex officio* dos docentes integrantes das tabelas especiais.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 14, DE 1981

Nos termos do artigo 282 do Regimento Interno requiro que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1980; e,

Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1980.

Sala das Sessões, 18 de março de 1981. — Aloysio Chaves— Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

OFÍCIO Nº 33/81

Brasília, 18 de março de 1981

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Nilson Gibson e Nasser de Almeida para integrarem, em substituição aos dos Senhores Deputados Altair Chagas e Divaldo Suruagy, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 98/80, que "acrescenta dispositivos à Constituição Federal, determinado a realização de plebiscito para a instalação de usina nuclear no Território Nacional".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e elevado apreço. — *Cantídio Sampaio*, Líder do PDS

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Gastão Muller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Jornal *Diário de Cuiabá*, datado de 18-2-81, publica, Sr. Presidente, Srs. Senadores, interessante artigo, intitulado: "*plantando dá, se o governo deixar*".

A Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia, com sede na cidade de Barra do Garças, reuniu os seus associados para estudar os problemas relativos à produção agrícola, solicitando a ação da Associação, junto aos órgãos competentes do Governo, a fim de liberar recursos para compra de implementos agrícolas, como seja colheitadeiras, com taxas de juros razoáveis, financiamentos para reforma das colheitadeiras, etc.

Solicitou-se, outrossim, maior urgência na liberação dos financiamentos, pois os entraves burocráticos são intransponíveis e viva o Ministério da Desburocratização.

Outra preocupação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, refere-se às taxas de juros que, conforme se apregoa, vai a cem por cento, na aquisição de máquinas agrícolas.

Melhor do que eu, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o artigo citado expressa muito bem as angústias dos produtores agrícolas, acho não só de Mato Grosso mas de todo o Brasil, pois o problema é nacional.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o referido artigo: "*Plantando dá, se o Governo deixar*", objetivando alertar os órgãos do Governo responsáveis pelo setor tomarem as providências cabíveis bem como anexo a este pronunciamento de um trecho do trabalho publicado pela APRA — Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia, que analisa também, corretamente, o angustiante problema dos produtores do Médio Araguaia, que são também os mesmos dos produtores de todo o Brasil.

Diz o artigo no *Diário de Cuiabá*:

#### "PLANTANDO DÁ, SE O GOVERNO DEIXAR"

"Associados da APRA — Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia, estiveram reunidos na sala de sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, para debaterem sérios problemas que afligem a classe de produtores rurais. Presidiu a reunião o Sr. Nilo Miro Sander, seu presidente.

Estiveram presentes grande número de associados e interessados nos debates. Os itens abordados foram: Bonus, Colheita, Problemas das colheitadeiras e Financiamentos.

Os produtores solicitaram a interferência da APRA para a imediata liberação dos financiamentos de colheitadeiras, com taxas de juros compatíveis com a realidade atual, caso contrário haverá perdas lastimáveis das colheitas; e liberação de recursos para reforma de colheitadeiras, em caráter de urgência.

Outra reclamação refere-se na demora para liberação de recursos, pois os estudos são feitos em Cuiabá e cada proposta leva quase quarenta e cinco dias de apreciação sendo que nesse intervalo, o preço das máquinas sobem e os produtores sentem falta de verbas próprias para cobrir a diferença que, ultimamente, aumentou em mais de cinquenta por cento.

Outra grande preocupação é com relação às taxas de juros, que conforme o anunciado, o financiamento de uma máquina atingirá cem por cento ao ano, o que representa o dobro do custo de uma nova há um ano atrás.



Fazendo uso da palavra o Sr. Reinhart representante da Coopercana, pediu a interferência da APRA para que o governo remunerasse o produtor com o preço mínimo da atual safra uma vez que o produtor está sendo punido — veja bem, Senador José Richa — mais uma vez, já que a CFP comprará o arroz na base do ano anterior (AGF), mas não informou o preço que pagará para o restante da safra 79/80 que é estimada em setecentos mil sacas estocadas.

O primeiro castigo aplicado pelo governo foi a importação, desnecessária diga-se de passagem, de arroz, ficando a classe produtora sem poder vender, preço mais condizente, e agora sofre mais uma punição com a redução do preço que a CFP estimulou sem a devida distinção do produto da atual safra.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Com muito prazer ouço o aparte do nobre Senador José Richa, a quem aliás pedi que apartasse porque conheço perfeitamente o assunto. Ainda ontem S. Ex<sup>a</sup> fez um discurso, na mesma linha do que faço hoje, só que S. Ex<sup>a</sup> lembrou o problema do algodão e eu estou falando sobre o do arroz, transmitindo o pensamento dos agricultores de Mato Grosso, de um modo geral.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — V. Ex<sup>a</sup> aborda com muita propriedade o problema do arroz, que não diz respeito só ao seu Estado, evidentemente — Mato Grosso, hoje, é um dos maiores produtores, junto com Goiás, mas o nosso Estado também produz — e o que criticamos aqui, fazendo do Senado a caixa de ressonância dos anseios daqueles que nos mandavam para esta Casa, nos obriga, realmente, a ficar diariamente tratando do assunto. V. Ex<sup>a</sup> levanta o problema do arroz. Quer dizer, todos sentem os reflexos, as consequências da alta taxa inflacionária. O colono, quando vai plantar, tem que se sujeitar ao preço do adubo, que o Governo não controla. Se o Governo controlasse como controla o preço do produto ao produtor os insumos que ele precisa para produzir, tudo bem. Acontece que o Governo controla, com mão-de-ferro, o preço mínimo, haja vista que o preço dado para esta safra é praticamente igual ao do ano passado. O café é um outro exemplo idêntico: nós estamos com um preço, hoje, quase igual ao de 1975. E a inflação neste período? E os preços dos insumos, adubos, inseticidas, ferramentas, máquinas?

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — ... que subiram 1.000.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Além disso tudo, o Governo, que diz que a agricultura é prioritária, não lhe dá o mesmo atendimento, conforme declara. Então, na prática, o comportamento do Governo não sintoniza com suas intenções. O próprio jurô para aquisição de máquinas e implementos agrícolas é da ordem de 73%, e o juro de custeio, 45%. Tudo isto, e na hora de colher o Governo autoriza importação do produto, como foi o caso do arroz. Não se compreende. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão de trazer, em nome do seu Estado, o protesto, juntamos o protesto do nosso Estado, o Paraná, que também produz muito arroz. O mais curioso é que notamos, no comportamento das autoridades do setor, uma incoerência muito grande. Quando de sua visita, ao Mato Grosso, após ser interpelado pelos produtores, porque já havia rumores de que o Governo iria autorizar a importação, o Ministro da Agricultura respondeu, esbravejando, que aquilo era uma grande verdade, que o Governo jamais tinha pensado em importar arroz, justamente quando se previa uma grande colheita, e ele, para demonstrar a importância que o Governo dava ao assunto, ia ao Mato Grosso no início da colheita do arroz. Entretanto, o Ministro nem bem saiu do Mato Grosso, três dias depois estava af estampada na imprensa, e conformada, a notícia de que, realmente, o Governo estava importando arroz da Tailândia. Não tem cabimento. Hoje, a agricultura brasileira está totalmente convulsionada. Ao emprestar a minha solidariedade ao discurso que V. Ex<sup>a</sup> faz, abordando, com propriedade, o problema da comercialização do arroz, quero aproveitar para registrar a convulsão que, neste instante, está acontecendo no Paraná, onde cerca de 800 colonos estão acampados em frente ao canteiro de obras de Itaipu. E o que eles pedem? Pedem justiça, nada mais que isso.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Preço real pelas terras.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Exato. Temos, lá no Paraná, uma das faixas mais férteis de terras do Brasil. Entretanto, essas terras, devido ao potencial hidrelétrico que o Paraná também tem e contribui para o Brasil, com 28% do total inventariado, têm sido, sistematicamente, inundadas. O Paraná, além de economicamente não ter nenhuma retribuição por isso, o próprio produtor, o dono da terra, o pequeno produtor — lá as propriedades variam de 5 a 10 alqueires no máximo, em média, e por aí se vê que são pequenos proprietários — está sendo desapropriado, sem receber o justo valor por essas desapropriações. E quando há algum acerto, a demora para a inden-

zação é tão grande que há uma defasagem total, devido à inflação. Então, não tem cabimento. Veja V. Ex<sup>a</sup> que o último acerto, em função de um movimento acontecido no oeste do Paraná, quando o Brasil inteiro tomou conhecimento, lá no Município de Santa Helena, milhares de colonos se concentraram, acabaram ganhando a parada e Itaipu foi obrigada a rever os preços em função dos valores de mercado. Muito bem. Houve o acerto, e até agora não houve a indenização. Decorreram-se praticamente seis meses, e agora Itaipu acena com um reajuste de 28%, mas em seis meses a inflação foi de mais de 55%.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Reconhecida.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Reconhecida oficialmente. Então, não tem cabimento. E os novos acertos que ainda não foram feitos? Itaipu também está oferecendo de 300 cruzeiros a 320 mil cruzeiros o alqueire. Os colonos não querem e não podem aceitar, porque o preço corrente de mercado, lá, é de 600 mil cruzeiros o alqueire. Então, eles não têm condições de entregar para Itaipu pelos preços que Itaipu quer pagar, porque eles não conseguem comprar uma outra área em qualquer região do Brasil pelo preço que Itaipu quer pagar por áreas férteis como aquelas. Então, eles estão lá concentrados, num movimento pacífico, tranqüilo, que tem inclusive o apoio do Bispo da diocese, D. Olívio Basa, que esteve presente à reunião, anteontem, no Distrito de Itacorá, distrito esse que vai desaparecer porque vai ser inundado, e emprestou-lhes a sua solidariedade, e eles ali acamparam. Existe praticamente um policial para cada dois colonos lá acampados, colonos que estão lá pacificamente, tomando chimarrão, sem agredir, ofender ninguém, pacatos e, no entanto, estão cercados por policiais, pelo aparelho de segurança, com baioneta calada, transformando praticamente em uma praça de guerra aquelas imediações de Itaipu. O terror psicológico que se pratica hoje lá contra os colonos é tão grande que, inclusive, o esquema de segurança de Itaipu está orientando as mulheres e crianças da vila residencial de Itaipu para que não durmam em suas residências. Ora, isto é uma ameaça que se explicita de maneira desnecessária, é uma demonstração de força desnecessária sobre colonos que nada mais querem do que justiça nas suas desapropriações. Então, eu aproveitei, perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>, para, ao me solidarizar em V. Ex<sup>a</sup>, introduzir no seu discurso essa informação à Casa, uma vez que me parece um assunto pertinente, já que V. Ex<sup>a</sup> trata de um problema ligado à agricultura brasileira. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Agradeço a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>

Prossigo, Sr. Presidente, na leitura do artigo do *Diário de Curitiba*:

Reivindica também, mais justiça na classificação do produto, que apresentar arroz de alta qualidade. Solicita que a APRA seja o porta-voz dos produtores junto as autoridades do Banco do Brasil para que seja suspensa a obrigatoriedade de medição das lavouras, após esta medida está onerando o custo da produção, e que essa medição teria que ser paga pelo banco, uma vez que não faz fé nas declarações dos produtores.

Informa ainda, Sr. Reinhart, que o custo do produto é onerado também pela CFP, que manda beneficiar o arroz nos grandes centros para depois retornar ao local de origem, sendo que o preço do frete de casca representa a parcela importante no custo do produto ao consumidor, sem benefício para os ruralistas.

Quanto à sacaria que a CFP atualmente indeniza a sentença e dois cruzeiros, para o saco novo, quando o custo para o produtor é superior a cem cruzeiros, é outro problema que a APRA tentará contornar junto às autoridades. Outro caso a ser resolvido pela entidade refere-se às execuções, pelo Banco do Brasil, das dívidas provenientes do EPP. Querem os produtores que as execuções judiciais sejam prontamente suspensas pelo menos até a colheita da próxima safra pois, no momento, não há possibilidade de saldar tais dívidas principalmente pelo defasado preço da safra 79/80.

Tomando a palavra, o sr. Valdemarino Bavareasco, solicitou que a APRA denuncie aos consumidores sobre o preço do arroz, pois o grande público responsabiliza o produtor pelo alto preço quando, na realidade, este não obtém lucros compatíveis.

O defeito, assegura o produtor, está na estrutura de comercialização, principalmente devido a interferência da CFP. Pede que todas as reivindicações da APRA junto aos órgãos governamentais sejam amplamente divulgadas pela imprensa, e se denuncie ao grande público consumidor a situação em que se encontram os produtores rurais, pois estes desconhecem as absurdas taxas de juros impostas aos ruralistas além de todos os encargos e custos que lhe são repassados.

Os associados cobram do governo a promessa de melhores preços na entressafra caso fossem estocados, nos armazéns oficiais, e tal não foi cumprido, pelo contrário, o governo importou arroz de péssima qualidade, possivelmente subsidiado, para não permitir remuneração condizente ao produtor rural.

Argumentaram ainda, que outros setores como a indústria, o comércio, as classes trabalhadoras reivindicam junto ao governo e são prontamente atendidas, e jamais um pedido de aumento nos preços de maquinário e implementos agrícolas deixou de ser atendido, ao passo que o produtor rural é obrigado a se submeter aos preços irrisórios impostos pelo governo ou por ele manipulado através de importações subsidiadas com altos custos e conseqüentemente gera o desequilíbrio na balança comercial externa. Os produtores rurais são unânimes em afirmar que, para amenizar os graves problemas que enfrentam, o governo deveria equiparar o preço do arroz em todo o país, ou conceder subsídios nos fretes e óleo diesel.

Passo, agora, a ler manifesto da Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia, cujo teor é o seguinte:

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MÉDIO ARAGUAIA  
APRA  
PRODUTOR RURAL**

A Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia — APRA, vem através deste, alertar aos produtores rurais e toda a comunidade da região, sobre a gravidade dos problemas que afetam a agricultura e conseqüentemente a todas as classes.

Além de relatarmos as atividades desenvolvidas pela associação, chamamos a atenção para o trabalho de custo de produção elaborado pelas Associações de Produtores Rurais do Estado e Secretaria da Agricultura, a seguir apresentado.

O Governo deu incentivo para o produtor ocupar os espaços vazios da Amazônia, especialmente os cerrados e agora vê todo o seu esforço ir água abaixo. Vejamos o que está acontecendo.

A nível de produtor o preço de arroz passou de Cr\$ 10,00/Kg para Cr\$ 11,00/Kg no período de janeiro a dezembro de 1980, verificando-se um acréscimo da ordem de 10%, enquanto a nível de mercado consumidor houve uma variação média de Cr\$ 18,50/Kg para Cr\$ 41,00/Kg, com acréscimo da ordem de 121,6% no mesmo período, comprovando um achatamento de preços a nível de produtor, com prejuízos para estes e redução do poder aquisitivo do consumidor. E por que isto aconteceu?

Hoje o preço do arroz no comércio está em média a Cr\$ 650,00 a saca de 60 Kg em casca. O custo de produção (ver quadros a seguir) é de Cr\$ 1.482,62. É justo o produtor vender o seu produto com prejuízo?

No Estado ainda existe cerca de 140 mil toneladas de arroz da safra passada, mas se preferiu importar. Por que preferir pagar um preço maior para o produtor estrangeiro em vez de melhorar o preço do produtor nacional?

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex\* me permite um aparte?*

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) —** Com muito prazer.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex\* fala do alto preço do arroz importado. Se nós considerarmos a distância que separa o Brasil da Birânia, do Reino da Tailândia e das Ilhas Filipinas, países situados do outro lado da terra, a mais de vinte e cinco mil quilômetros distantes do Brasil, aos preços dos transportes de hoje, V. Ex\* poderá verificar que, se o arroz fosse de graça nesses países, apenas as despesas de frete e seguros e as perdas naturais, que ocorrem nos transportes de grandes quantidades a granel, já representariam três a quatro vezes o preço do mercado aqui.*

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) —** Muito obrigado pelo aparte de V. Ex\*, que veio ilustrar a manifestação dos produtores rurais do Médio Araguaia:

Por que os fabricantes de máquinas, equipamentos agrícolas, insumos, etc, aumentam os preços sem haver um controle?

O preço mínimo do arroz da última safra para a próxima, teve um acréscimo de 126%, mas os fertilizantes, defensivos e óleo diesel, tiveram em média aumentos superiores a 200%. Por que só controlar o que produzimos e não o que o produtor consome?

Para o próximo plantio o médio produtor necessita de 20% de recursos próprios e o grande produtor 40%. De onde o produtor irá tirar estes recursos próprios se não vender o seu produto a preços superiores ao custo de produção?

O produtor quer aumentar a produtividade, mas para isto necessita de fazer correção do solo. Se a agricultura fosse um bom negócio, o produtor teria recursos próprios para arcar com estas despesas, mas não o é porque ele tem que vender o seu produto com prejuízo. A única alternativa é recorrer aos financiamentos. Mas cadê os financiamentos nas épocas certas?

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — V. Ex\* me permite, nobre Senador?*

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) —** Pois não.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) —* Meu caro Senador, é muito oportuno o discurso de V. Ex\*, e eu gostaria de enumerar as despesas com que arcam, no momento, as cooperativas encarregadas da cotonicultura no Brasil. Para que a Casa possa ter uma idéia, no Nordeste, o beneficiador de algodão fica na obrigação de financiar o seu cotonicultor de julho até dezembro. Quando ele descarrega esse algodão, a partir de dezembro, janeiro, até fevereiro, e o entrega ao contonifício, ele está sofrendo dois tipos de juros; primeiro, ele sofre o do EGF; que o Governo elevou astronômicamente — hoje, por 180 dias de EGF; que é imposto do Governo Federal, o Governo cobra 17,5% do faturamento. Depois, quando ele vende o algodão para os cotonifícios do Sul, ele é obrigado a descontar em duplicata, porque os contonifícios não compram e pagam na hora, mas fiado, no mínimo com 120 dias de prazo. Essas duplicatas sofrem um desconto de 22,5%; o ICM tem 16% sobre o faturamento; o FUNRURAL 2,5% de encargos sociais; o seguro é de 1,5%; a corretagem de 1%; o frete de 2%; e outras despesas, como arame, ardamento, etc, somam um total de 73%. De forma que se o maquinista e o intermediário fizer uma despesa, um volume de negócios no valor de um milhão de cruzeiros, ele sofrerá um desconto de 730 mil cruzeiros em juros, encargos sociais e impostos. O que fica para o agricultor são 27%, para arcar com o ônus da terra, da limpa, da colheita, de tudo. Então, é sobrecarregada a matéria prima na mão do homem, através de juros escorchantes, de um tributo medieval. Ou o Governo baixa os juros, baixa o tributo, ou não se tem como praticar a agricultura neste País. Muito obrigado a V. Ex\*.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) —** Muito obrigado, Senador Agenor Maria, pelo aparte que veio ilustrar o meu pronunciamento:

Para diversificação de culturas é necessário a correção do solo. Quando o produtor tiver condições de plantar diversas culturas ele deixará de ser escravo plantador de arroz.

Hoje o produtor precisa de recursos para colher, ele quer financiamento para colher o produto que com muito suor conseguiu cultivar também precisa de aquisição de colheitadeiras, mas não a juros que lhe tiram quase toda a sua produção.

Neste ano o produtor terá mais despesas que são os custos de medição das lavouras. O produtor não é contra as medições, mas não se conforma que tenha de pagar do seu bolso os serviços de fiscalização dos seus bens. Quem exige a fiscalização é que deve arcar com os custos.

Quer dizer, o Banco vai fiscalizar e vai cobrar do produtor as despesas com a fiscalização!

Ninguém quer admitir que o produtor tenha lucros, mas concordam que ele tenha prejuízo. Se a agricultura é o suporte econômico do País, porque sacrificá-la tanto? Quem estaria interessado em aniquilar ainda mais o produtor? Por que importar produtos agrícolas ao invés de dar um real incentivo na sua produção? Terras para plantar o Brasil tem, gente para trabalhar também.

As reivindicações que as Associações levaram ao governo consideradas de soluções imediatas, são; Bônus colheita, financiamento de colheitadeiras a juros condizentes, preço justo pelo produto, aquisição da safra do ano anterior pelo preço da atual safra, financiamento de reforma de máquinas e o custo das medições das lavouras por conta do Banco Central.

Mas os problemas não terminam aí. Em nossa região cerca de 150 mil hectares de lavouras necessitam de conservação e correção do solo para poder continuar a produzir. Os financiamentos devem iniciar-se imediatamente e suas liberações o mais breve possível. Como o nosso produtor está descapitalizado, o financiamento deve ser de 100%. Todo o mundo sabe que o produtor não tem dinheiro para arcar com os recursos próprios mas insistem em afirmar o contrário.

O próximo plantio, o produtor poderá fazê-lo só se vender o seu produto acima do custo de produção, porque o financiamento do custeio será de 80% para o grande produtor 80% para o médio produtor. Se o produtor não tiver lucro não poderá plantar dentro das recomendações técnicas e daí haverá uma queda na produtividade, e mais uma vez cairá no abismo.

Diante desta situação, o que cabe ao produtor fazer. Primeiro, associar-se a APRA, para que a entidade seja muito forte; segundo, participar ativa-

mente das atividades da associação, especialmente dando apoio total quando as reivindicações são apresentadas às autoridades competentes; e terceiro, vender o seu produto com uma margem de lucro, que lhe dê condições no mínimo de sobrevivência.

Eu estou de pleno acordo com a Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia e é o apelo que faço aos órgãos competentes do Governo, para que estudem com carinho o assunto, para que a agricultura, de fato, seja o esteio básico do progresso nacional. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia, por cessão do nobre Senador Almir Pinto.

**O SR. ORESTES QUÊRCIA** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tivemos, a 17 de outubro de 1978, o envio ao Congresso Nacional de um projeto de Lei de Segurança Nacional.

O projeto do Governo recebeu 141 emendas, sendo que 27 foram aceitas pela Comissão Mista que analisou a matéria. Infelizmente, por falta de quorum e porque o Governo estabeleceu prazos, nós tivemos este regulamento, esta Lei de Segurança Nacional aprovado por decurso de prazo.

É certo, Sr. Presidente, que houve, em razão da lei anterior, o abrandamento geral de penas, a extinção da pena de morte e a extinção da figura da prisão perpétua.

Hoje, no entanto, Sr. Presidente, setores importantíssimo da Nação brasileira reclamam contra a existência dessa Lei de Segurança Nacional.

Não é para menos, Sr. Presidente. Se analisarmos alguns aspectos dessa Lei, concluiremos pelo seu absurdo, quando o Governo fala em abertura política ao mesmo tempo.

O art. 53 estabelece:

“Durante as investigações, a autoridade responsável pelo inquérito poderá manter o indiciado preso ou sob custódia por até 30 dias, fazendo comunicação reservada à autoridade judiciária competente”.

E no parágrafo 1º:

“O responsável pelo inquérito poderá manter o indiciado incomunicável por até 8 dias, observado o disposto neste artigo, se necessário à investigação.”

A seguir, diz o art. 54:

“O inquérito policial nos crimes contra a Segurança Nacional compete à Polícia Federal e será iniciado:  
I — de ofício.

Além de outras possibilidades de que iniciação do inquérito.

Sr. Presidente, não há necessidade de prisão preventiva, não há necessidade da tipificação completa de um crime para que um agente da Polícia Federal coloque um cidadão na prisão por 30 dias, 8 dos quais incomunicáveis até para o advogado de defesa.

Anteriormente, no art. 14, diz a Lei de Segurança Nacional.

“Divulgar, por qualquer meio de comunicação social, notícia falsa, tendenciosa ou fato verdadeiro truncado ou deturpado, de modo a indispor ou tentar indispor o povo com as autoridades constituídas.

Pena: detenção, de 6 meses a 2 anos:

O art. 50, já agora cuidando especialmente dos órgãos de imprensa:

“O Ministro da Justiça poderá, em prejuízo da ação penal, determinar a apreensão de livro, jornal, revista, boletim, panfleto, filme, fotografia ou gravação de qualquer espécie que constitua, ou possa vir a constituir o meio de perpetração de crimes previstos nesta lei, bem como adotar outras providências necessárias para evitar a consumação de tais crimes ou seu exaurimento, como a suspensão de sua impressão, gravação, filmagem ou apresentação ou, ainda, a proibição da circulação, distribuição ou venda daquele material”.

Para ficar só neste exemplo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um agente da Polícia Federal pode deter, sem justificativa a ninguém, apenas mediante um comunicado reservado ao Poder Judiciário, o cidadão que, a talante, por interpretação subjetiva desse agente policial, tenha cometido qualquer tipo de crime. É absurdo que não se concebe, de maneira nenhuma, quando o Governo promete abertura política, quando este é o objetivo comum da Nação.

Na questão do art. 50, não se pode aceitar Sr. Presidente, a figura da apreensão de livro, de uma edição de jornal, de revista, de filme, a critério subjetivo, exclusivo, do Ministro da Justiça, a critério exclusivo de um funcionário do Governo, passando por cima de qualquer decisão judicial. Não há possibilidade, Sr. Presidente, de a Nação se calar ante a existência de lei como esta.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ORESTES QUÊRCIA** (PMDB — SP) — Com todo prazer, ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — É interessante, nobre Senador Orestes Quêrcia, se examine a etiologia, isto é, a origem da Lei de Segurança Nacional. O nome é bem claro: Segurança de Estado. Segurança de Estado que, no mínimo, é assunto estudado por todas as comunidades políticas civilizadas, há muito tempo, em todo Mundo. As armas de defesa do Estado são conhecidas em todos os países democráticos. É evidente que a Lei de Segurança Nacional, nos termos em que é posta aqui, no Brasil, mesmo já modificada, é incompatível com qualquer Estado democrático pleno. A Lei de Segurança Nacional deixa de ser segurança do Estado para ser segurança do governo, que não quer sentir-se molestado por críticas que possam atingir a sua pseudo-integridade. O Presidente João Figueiredo muito se queixa de que as Oposições não acreditam na sua promessa peremptória de abertura, de tornar este País uma democracia. Eis aí, nobre Senador. O caminho da democracia é limpo, largo e claro. Não admite estradas paralelas nem atalhos. O Presidente não pode cotemporizar uma abertura democrática com a presença da Lei de Segurança Nacional. São por estes fatos, nobre Senador Oreste Quêrcia, que a Oposição continua pagando para ver, porque não acredita que se possa transformar — o regime democrático — numa democracia Híbrida, em que os magos do Planalto continuam a insistir, mistura de liberdade com arbitrio, de escuridão com claridade. V. Exª tem a mais absoluta razão e o apoio dos seus companheiros de toda a Oposição nesta Casa, no sentido de que ou se caminha verdadeiramente e claramente para uma abertura política ou o Senhor Presidente da República terá sempre a devida e natural desconfiança dos membros da Oposição.

**O SR. ORESTES QUÊRCIA** (PMDB — SP) — Fiquei satisfeito com o noticiário da imprensa de hoje, que trouxe declarações do Chefe Nacional do Partido de V. Exª, nosso colega nesta Casa, Senador Tancredo Neves, que, quando em contato com o Ministro da Justiça, esclareceu bem que, na sua opinião, não se devia tratar tão-somente daquela matéria que o Ministro queria abordar, e que precisamos, que esta Nação precisa de uma abertura, de um encaminhamento para a Assembléia Nacional Constituinte, que esta Nação precisa de um encaminhamento de abertura real e efetiva. S. Exª o Senador Tancredo Neves foi além e exigiu mais.

Evidente que o Governo que aí está representando o Movimento de 64 corporifica a doutrina estratégica desse Movimento.

Lembramo-nos que o binômio “desenvolvimento e segurança” controlou e tem controlado todas as ações do Governo. A promessa é o máximo de desenvolvimento — econômico, social e político — para um mínimo de segurança indispensável, segundo a palavra reiterada das autoridades do Governo, desde 64 até esta data.

No entanto, a realidade hoje é outra. Estamos assistindo a um mínimo de desenvolvimento para um máximo de segurança. Quem apreende essa realidade, esse drama, não somos somente nós, os políticos da Oposição. Autoridades do Governo têm declarado, a necessidade de se rever a Lei de Segurança Nacional. Aliás, foi cobrado nisto pelo Senador Tancredo Neves, cujas declarações nós lemos na manhã de hoje.

Abertura significa reformulação da Lei de Segurança Nacional. Se S. Exª o Ministro da Justiça tem, evidentemente em nome do Governo, autoridade política, fácil é depreender que o próprio Governo admite que essa Lei de Segurança Nacional não pode permanecer. Quase que todos os ministros do Superior Tribunal Militar já fizeram declarações públicas, no sentido de que essa Lei de Segurança Nacional não pode permanecer, inclusive o Ministro Bierrerbach proclama que o Superior Tribunal Militar poderia elaborar um projeto — e aí eu acho que S. Exª está extravasando os objetivos do Tribunal, que devem ser os da interpretação e da aplicação da lei, não o de fazedor de leis, porque para isso nós temos o Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, são ministros do Superior Tribunal Militar, é o Ministro da Justiça que proclama a necessidade da reformulação da Lei de Segurança Nacional, são generais do Exército que fazem declarações públicas nesse sentido, inclusive, cito o nome de um desses generais, o General José Albuquerque que sente, de acordo com as declarações prestadas ao jornal *O Estado de S. Paulo* na sexta-feira passada, a necessidade da reformulação dessa lei. E quando repórteres insistiram que falasse mais atinidamente à matéria, respondeu o General José Albuquerque: “Lei de Segurança Nacional é um problema do Legislativo.” Portanto, estamos nós de acordo, rigorosamente, com essa opinião. Esse problema é problema do Poder Legislativo.

Dai, Sr. Presidente, a razão de nós estarmos ocupando a tribuna, nesta tarde, porque queremos realmente que o Senado Federal se interesse por esse assunto de reformulação da Lei de Segurança Nacional e, de acordo com o nosso Regimento, com a nossa Lei nesta Casa, art. 247, estamos encaminhando à Mesa uma indicação no sentido de que a Comissão de Constituição e Justiça elabore um trabalho que seria a contribuição do Senado Federal, pelo

seu órgão competente, de projeto de reformulação da Lei de Segurança Nacional.

Esta Casa, com representações dos mais diversos partidos lá na Comissão de Constituição e Justiça, tem condições de modificar o conteúdo arbitrário dessa lei. Eu, pessoalmente, entendo que nem haveria necessidade de existência de uma lei de Segurança Nacional. Nós temos o Código Penal tipificando os crimes, as penas, nós temos a Lei de Imprensa em condição de tratar dos mais variados aspectos das transgressões de imprensa. Não há necessidade de uma Lei de Segurança Nacional, mas temos que encarar a realidade que aí está e todo o esforço no sentido de que esta Casa contribua para a reformulação da Lei de Segurança Nacional, para o abrandamento da violência da Lei de Segurança Nacional, todo o esforço neste sentido deve ser feito. Daí a nossa indicação, Sr. Presidente, que encaminhamos à Mesa e pedimos seja ela encaminhada à Comissão de Justiça. (*Muito bem!*)

*É a seguinte a indicação encaminhada à Mesa pelo Sr. Senador Orestes Quéricia:*

#### INDICAÇÃO Nº 1, DE 1981

Sugere que a Comissão de Constituição e Justiça elabore projeto de lei sobre nova Lei de Segurança Nacional, atendendo à aspiração popular, e inspirada nos recentes pronunciamentos do Ministro da Justiça e de Ministros do Superior Tribunal Militar.

Senhor Presidente,

Com embasamento nos termos do art. 247 do Regimento Interno, vimos apresentar a presente indicação, para que a dita Comissão de Constituição e Justiça estructure um projeto de lei introduzindo profundas modificações na vigente Lei de Segurança Nacional, especialmente no tocante à liberalização de seus dispositivos.

Reclamadas de há muito tais alterações, por diversos segmentos da comunidade brasileira, na hora presente, a respeito do assunto, a imprensa vem estampando pronunciamentos do Ministro da Justiça, e dos que compõem o Superior Tribunal Militar, e de demais autoridades governamentais.

São todos unânimes em reconhecer e proclamar que os preceitos vigentes, da atual Lei de Segurança Nacional, não se harmonizam com o espírito que atualmente anima as leis pátrias, nos demais setores.

O Estado de São Paulo, de sexta-feira última — para exemplo de nossas afirmações — veiculava notícia referente a declarações do General Ruy de Paula Couto, diretor do Departamento-Geral dos Serviços do Exército, que considerava “lembrança muito oportuna” inserir-se alterações na LSN. E que, por sua vez, o Comandante da 3.ª Região Militar, General José Albuquerque, “admitira a possibilidade do abrandamento e até da extinção da LSN, se for esta a vontade da sociedade brasileira”. E quando os repórteres insistiram que falasse mais atinentemente à matéria, respondeu:

**“Lei de Segurança Nacional é um problema do Legislativo.”**

Foi o General José Albuquerque que, em aula inaugural deste ano, na Escola Militar do Rio Grande do Sul, apresentou como tema a Lei de Segurança Nacional.

O vice-presidente do Superior Tribunal Militar, o civil Jacy Guimarães Pinheiro, e o Brigadeiro Geraldo Antônio Peixoto, igualmente ministros do STM, defenderam a oportunidade da revisão da LSN, “em seu aspecto técnico, porque o aspecto político cabe a outros setores do governo”. Com essas declarações desses dois ministros, já se eleva para nove o número de integrantes do STM favoráveis às mudanças a serem impressas na LSN, registrou O Estado.

O Ministério Público Militar também se manifestou sobre o assunto. O procurador-geral da Justiça Militar, Milton Menezes da Costa Filho, acompanha a tese defendida pelos Ministros Jacy Pinheiro e Geraldo Peixoto, de que a LSN deve ser aperfeiçoada em seus aspectos técnicos, “pois há artigos com redação imperfeita”.

O Almirante Júlio de Sá Blerrenbach, um dos primeiros a se pronunciar a respeito, afirma que a referida lei “deve ser adaptada ao sistema político vigente, tendo em vista a evolução social”.

Entendemos que, no momento presente, existe consenso geral no sentido da urgência de se rever o texto da LSN em vigor. E assim sendo, cumpre ao Senado Federal tomar a dianteira, como costuma fazer, em atendimento a sentidas e legítimas reivindicações do povo brasileiro.

Senado Federal, 18 de março de 1981. — Senador Orestes Quéricia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A indicação encaminhada à Mesa pelo nobre Senador Orestes Quéricia será despachada à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Consulto a Casa sobre o seguinte: dispomos de quinze minutos antes do início da Ordem do Dia. Houve Srs. Senadores que me solicitaram autorização para breves comunicações. Regimentalmente, essas breves comunicações são cabíveis na prorrogação da Ordem do Dia. Temos quinze minutos, entretanto, ainda dentro do Expediente. Se não houver oradores que queiram usar da palavra neste instante, concederei a palavra ao Senador José Richa, que fez a primeira solicitação para breves comunicações e, em seguida, ao Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Se não abuso da magnanimidade de V. Exª peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Senador Helvídio Nunes, V. Exª está inscrito em 13º lugar. Suponho que a inscrição de V. Exª deveria respeitar as inscrições precedentes. Dando a palavra a V. Exª, eu só poderia lhe conceder os quinze minutos que restam.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Neste caso, então, V. Exª terá a palavra, mas eu chamarei os oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, primeiro orador inscrito. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Sr. Presidente, interpretei mal e peço desculpas o anúncio feito por V. Exª Longe de mim prejudicar a quem quer que seja. Se V. Exª chamou o nome de todos os inscritos e vai conceder a palavra ao que obteve a inscrição em 13º lugar, conseqüentemente, eu estou prejudicando àqueles que, por certo, dentro de alguns minutos aqui estarão. De maneira que eu desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Senador Helvídio Nunes desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa, se S. Exª desejar fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendo fazer, rapidamente, um registro. Parece até que nós, lá do Paraná, temos a sina de estar aqui, constantemente, tomando o tempo da Casa para trazer ao conhecimento dela assuntos desagradáveis.

Acontece, Sr. Presidente, que talvez o Paraná seja um dos Estados mais injustiçados da República, porque, contribuindo como contribui, de maneira tão generosa na agricultura — ano passado, com quase 30% do total de cereais produzidos pelo País — e com 28% do total inventariado em termos de recursos hidrelétricos, o Paraná não tem tido, por parte do Governo da União, a necessária e justa retribuição por essas duas importantes contribuições e, exatamente, o problema que agora está ocorrendo no meu Estado diz respeito a essas duas atividades.

O Paraná, como todos sabem, está com uma obra do Governo Federal de grande porte sendo construído em seu território, a Usina de Itaipu. Todos nós, embora sabendo que essa obra, diretamente, prejudica o nosso Estado, porque lhe inunda uma faixa das mais férteis do Brasil, entretanto, sendo ela uma obra absolutamente necessária e prioritária para a Nação brasileira, nós nos associamos também ao entusiasmo de toda a Nação, por lá no nosso Estado estar sendo construída a maior hidrelétrica do mundo.

Porém, Sr. Presidente, se alguma contribuição entendemos devamos dar à Nação com a construção de ITAIPU, não podemos, por outro lado, arcar com ônus tão pesados como os que temos arcado, porque se o Estado não

tem tido uma retribuição por imensas áreas que deixando de produzir também deixam de gerar recursos, porque é um ICM que não entra para os cofres do Estado, são áreas que deixam de produzir riquezas que se traduzem em resultados para o Estado.

Entretanto, se, além disso, também aqueles que estão sendo desapropriados não recebem uma justa retribuição pecuniária pelas suas áreas, pelo menos que lhes permita continuar na atividade que só esta eles conhecem, que é a atividade agrícola, e que a própria Constituição — como me lembra o Senador Mendes Canale — lhes assegura a justa remuneração pelas suas áreas desapropriadas, então não tem razão de ser um sacrifício tamanho do nosso Estado.

Então, Sr. Presidente, freqüentemente, aquela região que será inundada pela barragem de Itaipu vive convulsionada.

Há cerca de 6 meses, eu trazia ao conhecimento da Casa o fato de milhares de colonos estarem se reunindo no município de Santa Helena, naquela faixa de fronteira. O assunto foi resolvido. Entretanto, a indenização da maioria daquele pessoal, que acertou amigavelmente na ocasião, até agora não se procedeu. Agora, vem a Itaipu querendo apenas fazer um reajuste de 28%, quando eles pleiteiam mais do que isto, o que é justo e natural, é justo que assim procedam. Os que ainda não tiveram as suas áreas objeto de uma composição amigável para essa desapropriação querem um valor que oscila entre 500 e 600 mil cruzeiros, que é o valor de mercado. Reivindicam, ainda, que as benfeitorias tenham uma justa retribuição pecuniária nas desapropriações. Reivindicam, ainda, já que Itaipu não vai se utilizar dessas áreas, a não ser na hora da inundação, que fiquem nas áreas e que apenas saiam delas no dia 30 de abril, já que o prazo inicialmente concedido era até dezembro deste ano. Então, pleiteiam para 30 de abril.

Ainda há outros problemas pendentes, como as áreas, por exemplo, que tenham problema documental e que é preciso, então, a Empresa Itaipu Binacional levar em consideração este aspecto. Há, ainda, o problema das penínsulas, vão sobrar pequenas áreas que vão-se transformar em penínsulas dentro daquela imensidão que será inundada e que Itaipu não quer desapropriar. Ora, mas o que principalmente um pequeno comerciante vai fazer numa península rodeada de água por todos os lados? Absolutamente nada. Por que então não é justo que Itaipu indenize e também desapropriar esses pequenos comerciantes, lhes dê uma remuneração? O problema, também, dos arrendatários, parceiros, posseiros, meeiros. É preciso que a própria empresa, que é governamental, colabore no sentido do reassentamento dessas famílias.

Sr. Presidente, em função disto tudo, existem lá, hoje, acampados, oitocentos colonos, e nós queríamos, já que o Presidente de Itaipu, nosso ex-colega de Congresso, Costa Cavalcanti, está sendo hoje aguardado, queríamos, ao fazer este registro, transmitir a S. Ex<sup>a</sup>, também um apelo para que S. Ex<sup>a</sup>, tendo sensibilidade política, fugindo dessa tecnocracia que a todos nós angustia neste instante, que ele, sensível como político que é, e aguardado que está sendo hoje lá na obra, em Foz do Iguaçu, e compreendendo a situação aflitiva desses colonos, dê a sua contribuição acertando a situação desses colonos.

Agradeço a atenção e a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Senador Lázaro Barboza, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para a sua breve comunicação.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, obedecerei estritamente ao Regimento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, já estamos no mês de março, e recebo denúncia de que os pobres aposentados do FUNRURAL ainda não receberam suas míseras pensões, sob a alegação, pueril ao meu ver e injustificável, de que os carnês que são distribuídos para o pagamento dessas aposentadorias até hoje não estão prontos, não foram confeccionados.

Não sei quantos milhares de brasileiros tiveram no campo a fortuna de chegar aos 65 anos de idade e então fazerem jus a essa aposentadoria que em verdade não dá sequer para comprar a comida para um ancião. E acho injustificável, Sr. Presidente, que a protelação da burocracia deixe esses velhinhos aposentados do FUNRURAL três meses sem receberem a sua aposentadoria.

Quero apelar às autoridades competentes para que, com a maior rapidez, corrijam esta injustiça, esta anomalia que vem ocorrendo.

Era esta a comunicação que queria fazer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, a Presidência se considera na obrigação de dar uma explicação nestes minutos anteriores à Ordem do Dia.

O Regimento da Casa é extremamente claro. A hora do Expediente tem a duração de uma hora, por isso se diz a Hora do Expediente.

O artigo 183 do Regimento, com seus parágrafos 1º e 2º, esclarece que no caso de um orador estar ocupando a tribuna e esgotar-se a Hora do Expediente, dois procedimentos a Mesa pode tomar: 1) encerrar a oração temporariamente, e o orador passa a ter prioridade para após a Ordem do Dia recomençar o seu discurso; 2) a critério da Casa ou por iniciativa do Presidente, uma prorrogação por quinze minutos. Dentro dessa prorrogação, se algum Sr. Senador, ainda durante a Hora do Expediente, se houver dirigido à Mesa para inscrever-se pedindo para falar em breves comunicações — repito, dentro dessa prorrogação — pode ser deferida a breve comunicação.

Ora, o que se passou é que dois oradores utilizaram a Hora do Expediente e falaram menos do que os trinta minutos que cada um teria direito a falar. Faltando quinze minutos para o início da Ordem do Dia, e não querendo iniciá-la antes da sua hora, como havia oradores inscritos para breves comunicações, consultei a Casa. O nobre Sr. Senador Helvídio Nunes tomou a palavra e a pediu para utilizar dentro desses quinze minutos. Como S. Ex<sup>a</sup> estava inscrito e não procurara a Mesa na Hora do Expediente para breve comunicação — e não era o caso de breve comunicação — eu teria que seguir a lista dos inscritos. Chamei até o nobre Senador Helvídio Nunes.

Para não haver prejuízo dos demais, passaremos à Ordem do Dia e, após, daremos a palavra ao Senador Roberto Saturnino, que estava inscrito após a Ordem do Dia. Cumpriremos a lista e repeti-la-emos para não perder a oportunidade daqueles que se inscreveram. Esta é a decisão que a Mesa toma.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

OFÍCIO Nº 18/81

Brasília, 17 de março de 1981

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Fernando Cunha foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Modesto da Silveira na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 1980, que "acrescenta dispositivos à Constituição Federal, determinando a realização de Plebiscito para a Instalação de Usina Nuclear no Território Nacional".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração — Odaírc Klein, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

*COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:*

José Guiomard — Evandro Carneira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — José Sarney — Alberto Silva — José Lins — Cunha Lima — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Canelas — José Fragelli — Mendes Canale — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1979 (nº 1.775/76, na Casa de origem), dispondo sobre a apresentação de espetáculos musicais ao vivo, aditando capítulo à Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que instituiu a Ordem dos Músicos do Brasil, tendo

PARECERES, sob nºs 1.130 a 1.132, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 1979**  
(Nº 1.775/75, na Casa de origem)

*Dispõe sobre a apresentação de espetáculos musicais ao vivo, adiando Capítulo à Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que instituiu a Ordem dos Músicos do Brasil.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam reenumerados o Capítulo V e os arts. 54, 55, e seguintes, da Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, em consequência da inclusão do seguinte Capítulo V com os arts. 54 e 55:

**"CAPÍTULO V**

*Dos Espetáculos Musicais ao Vivo*

Art. 54. Os estabelecimentos de diversões públicas, de qualquer gênero, que apresentarem espetáculos musicais ao vivo, deverão obedecer às seguintes normas:

a) no mínimo dois terços dos artistas intérpretes e músicos que atuem serão brasileiros, ou equiparados na forma do art. 353 da Consolidação das Leis do Trabalho, admitida, entretanto, a compensação entre os diferentes espetáculos apresentados no trimestre;

b) a proporcionalidade prevista na alínea anterior aplicar-se-á também às remunerações pagas aos artistas, não podendo os estrangeiros domiciliados no País ou no exterior perceber quantias superiores às despendidas com artistas nacionais;

c) a comprovação das proporções determinadas pelas alíneas antecedentes deverá ser feita à Divisão do Serviço de Censura de Diversos Públicos do Departamento de Polícia Federal, por períodos que não excederão a três meses contínuos.

Parágrafo único. Responderão solidariamente pelo fiel cumprimento do disposto neste artigo, além do proprietário do estabelecimento, seu arrendatário, o empresário do espetáculo e os diretores da entidade civil ou comercial que patrocine as apresentações.

Art. 55. A inobservância do disposto no artigo anterior dará lugar à aplicação das seguintes sanções pela Divisão de Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento de Polícia Federal, ou pelas autoridades policiais estaduais;

I — multa de uma a dez vezes o salário mínimo vigente no Estado, por espetáculo, função ou programação, valores que serão reajustados na data do pagamento, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975;

II — no caso de reincidência, interdição do espetáculo e fechamento do estabelecimento por três a quinze dias."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1980 (nº 1.996/76, na Casa de origem), que determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.230 a 1.240, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável, com voto vencido, quanto ao mérito, dos Senadores Nelson Carneiro, Helvídio Nunes e Lázaro Barboza;

— de *Economia*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE;

— de *Finanças*, favorável ao Projeto e contrário à emenda da Comissão de Economia.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda a ele oferecida.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 1980**

(nº 1.996/76, na Casa de origem)

*Determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A correção monetária incide sobre qualquer débito resultante de decisão judicial, inclusive sobre custas e honorários advocatícios.

§ 1º Nas execuções de títulos de dívida líquida e certa, a correção será calculada a contar do respectivo vencimento.

§ 2º Nos demais casos, o cálculo far-se-á a partir do ajuizamento da ação.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a forma pela qual será efetuado o cálculo da correção monetária.

Art. 3º O disposto nesta lei aplica-se a todas as causas pendentes de julgamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação a emenda da Comissão de Economia.**

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Rejeitada.

Aprovado o projeto e rejeitada a emenda, a matéria vai à sanção.

É a seguinte a emenda rejeitada

**EMENDA Nº 1-CE**

Excluem-se do art. 1º as palavras: "e honorários advocatícios".

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1979 (nº 30/79, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 39, de 1981, da Comissão — de *Finanças*.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1979**

(Nº 30/79, na Câmara dos Deputados)

*Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978, conforme disposto nos arts. 44, inciso VIII, e 81, inciso XX, da Constituição Federal, com ressalvas aos valores lançados à conta "Despesas Impugnadas", pendentes de ulterior verificação pelo Tribunal de Conta da União.

Art. 2º Os diversos responsáveis da Administração Direta e Indireta que não apresentaram ao Tribunal de Contas da União os balanços anuais referentes ao exercício de 1978, no prazo estabelecido pelo Decreto nº 80.421, de 28 de setembro de 1977, ficam sujeitos às penalidades previstas no art. 53 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, e Resoluções daquele Tribunal.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União tomará as providências cabíveis para a aplicação das sanções a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça* — 1º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º **pronunciamento**: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º **pronunciamento**: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— de *Distrito Federal* — 1º **pronunciamento**: favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-DF, que apresenta com voto vencido, em

separado, do Senador Itamar Franco; 2º **pronunciamento**: favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e — de *Finanças*, favorável ao Projeto e às Emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão do dia 21 de novembro de 1980, tendo a discussão sido adiada para a presente data por deliberação do Plenário.

O Regimento Interno, entretanto, permite um segundo adiamento. Com esse objetivo foi encaminhado à Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 15, DE 1981**

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, a fim de ser feita na sessão de 8 de abril próximo.

Sala das Sessões, 18 de março de 1981. — *Itamar Franco*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para a ala retornar na data dada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — **Item 5:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1980, do Senador Gastão Müller, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.124 e 1.125, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e — de *Economia*, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 1980**

*Obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as fábricas de veículos automotores obrigadas a identificar, com gravações numéricas, em alto relevo, correspondentes as suas respectivas séries de fabricação, cada motor e chassi utilizados para fins de comercialização.

Parágrafo único. As gravações a que se refere este artigo deverão ser feitas em locais visíveis, de modo a permitir sua fácil verificação pela fiscalização.

Art. 2º As fábricas de veículos automotores terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta lei, para se adaptarem às exigências ora estabelecidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — **Item 6:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1978, do Senador Cunha Lima, que acrescenta parágrafo ao artigo 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, tendo

**PARECERES**, sob nºs 53, 54, 55 e 56, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; — de *Legislação Social*, favorável; — de *Serviço Público Civil*, favorável; e — de *Finanças*, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

*É o seguinte o projeto rejeitado*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 1978**

*Acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente ao art. 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, o seguinte:

“Parágrafo único. O disposto no item VI não se aplica ao tempo de serviço anterior à promulgação da Lei Orgânica da Previdência Social em relação aos segurados de que tratam os itens III e IV do art. 5º da referida lei.”

Art. 2º Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — **Item 7:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta item IV ao artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.144 a 1.147, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, 1º **pronunciamento** — pela constitucionalidade e juridicidade; 2º **pronunciamento** — favorável ao substitutivo da Comissão de Legislação Social;

— de *Legislação Social*, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e

— de *Finanças*, favorável ao substitutivo da Comissão de Legislação Social.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

*É o seguinte o substitutivo rejeitado*

**EMENDA Nº 1-CLS**

(Substitutivo)

*Acrescenta item IV ao art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com o seguinte item IV:

“Art. 8º

I — .....

II — .....

III — .....

IV — pela rescisão de contrato de trabalho celebrado após a aposentadoria concedida pela Previdência Social.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Rejeitado o substitutivo, passaremos à votação do projeto.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservá-se como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitados o substitutivo e o projeto, a matéria vai ao Arquivo.

*É o seguinte o projeto rejeitado*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 1978**

*Acrescenta item IV, ao artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar acrescido de item IV, com a seguinte redação:

“Art. 8º

I — .....

II — .....

III — .....

IV — Voltando a trabalhar, o aposentado poderá utilizar a conta, seja qual for o motivo da rescisão.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1979, do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre o parcelamento dos prêmios anuais de seguros de ramos elementares, tendo

PARECERES, sob nºs 1.126 e 1.127, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Economia, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando iniciávamos a sessão, procurei entendimentos com a Liderança da Maioria, a fim de me inteirar, Sr. Presidente, da disposição da Maioria em relação ao projeto que ora discutimos. Honestamente, não consegui entender o pensamento do eminente Líder da Maioria, que me demonstrou, logo de início, ser contra a aprovação do projeto de nossa iniciativa, que tem por objetivo permitir que as próprias companhias seguradoras, sem o aumento dos prêmios de seguro, porque esses são fixados pelo Instituto de Resseguros do Brasil e não fica ao talante das companhias seguradoras, que elas próprias fazem o parcelamento dos prêmios de seguros.

Em todos os países cuja economia se assemelha um pouco com a economia brasileira, a massa de seguros, com o objetivo de prevenir danos a pessoas, bens ou coisas, é no mínimo oito ou dez vezes maior em relação à massa de seguros, contratados no Brasil. Isto porque há uma credibilidade muito maior lá fora em relação ao seguro do que aqui no Brasil. Ademais, os prêmios dos seguros aqui cobrados são altos e só podem ser parcelados em apenas quatro pagamentos. E quando extrapolam esses quatro pagamentos, quando são financiados por bancos — neste caso poderão ser parcelados em até dez vezes — os bancos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não apenas cobram taxas de juros que são altíssimas, fazendo com que as companhias de seguros exerçam pressão a cada dia sobre o Instituto de Resseguros do Brasil, visando aumentar sempre as tarifas para cobertura dessas despesas, como cobram também o Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o financiamento, além dos gastos de apólice. E quando, por uma razão ou outra, o mutuário deixa de efetivar o pagamento em dia, os bancos que financiam os prêmios de seguros debitam esses prêmios às companhias seguradoras que, por sua vez, imediatamente, promovem o cancelamento das apólices de seguros, com o que, em milhares e milhares de casos, têm ocorrido até mesmo perdas judiciais, porque ocorre o *sinis* — o numa data em que o segurado se julgava acobertado com uma apólice e a companhia seguradora já efetivou o cancelamento dessa apólice; ou então o banco atrasou quatro, cinco ou dez dias a comunicação à seguradora de que o pagamento não foi efetivado em data própria, e o sinistro ocorre com apólice vigente e a companhia seguradora se nega a efetivar a cobertura, porque, em verdade, o mutuário ou segurado deixou de pagar oportuna *tempore* as parcelas devidas.

Ademais, Srs. Senadores, o sistema bancário nacional desvia, anualmente, de outras funções, uma massa considerável de recursos, aplicando-os no financiamento de seguros.

No ano passado, cerca de mais de vinte quatro bilhões de cruzeiros foram canalizados para o financiamento de prêmios de seguro. E a companhia seguradora dispõe de recursos próprios e elas próprias se propõem a parcelar em, até dez meses, esses prêmios, sem nenhum encargo quer para o segurado, quer para o Instituto de Resseguros do Brasil, que se, porventura, ver, de uma hora para outra, incrementado o crescimento do seguro no Brasil, passa a ser o grande beneficiário, porque o Instituto de Resseguros do Brasil participa de todas as apólices de seguro contratados.

Ao apresentar o projeto, Sr. Presidente, eu não o fiz de *motu proprio*. Eu o fiz atendendo ao apelo das próprias companhias seguradoras e não consigo atinar das razões por que o eminente Líder da maioria se mostra em desacordo com o projeto. Eu gostaria de conhecer os pontos de vista de S. Exª e de saber em que S. Exª se arrima, para negar a aprovação a um projeto dessa natureza.

O projeto não é inflacionário. O projeto não cria despesas. O projeto não vai fazer diminuir a massa de seguros contratados. Muito pelo contrário, vai incrementar o mercado segurador brasileiro.

O projeto interessa ao mercado segurador, de um modo geral.

O projeto não é nocivo ao Instituto de Resseguros do Brasil.

É altamente benéfico para o segurado, que, em muitos casos, à medida em que o projeto venha ser transformado em lei, em muitos casos, é fácil prever que o segurado possa, inclusive, contratar o seu seguro por uma taxa menor. Ele deixa de ser onerado com juros.

Pergunto, então, por que negar aprovação a esse projeto?

Sr. Presidente, vou encerrar, por aqui, minhas considerações, esperando que o nobre Líder da Maioria emita o seu ponto de vista e a Casa possa, enfim, deliberar acerca desse projeto, que foi apresentado à consideração do Senado, visando todos esses objetivos.

Eu não conheço, Sr. Presidente, nenhum ponto que poderia ser abordado pelo nobre Líder da Maioria para justificar a sua aversão ao projeto que tive a honra e oportunidade de firmar e de vê-lo aprovado nas Comissões Técnicas da Casa.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Continua em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nobre Senador Lázaro Barboza, autor do projeto em discussão.

De acordo com o art. 7º do Decreto nº 60.459/67, à SUSEP compete promover o parcelamento dos prêmios de seguro. Esse parcelamento, via de regra, é feito de comum acordo com as seguradoras, porque existem as fortes e as fracas; se as seguradoras fortes têm capacidade para parcelar o prêmio de seguro, que deveria ser pago à vista, porque os prêmios de seguro, via de regra, são pagos à vista, se elas têm capacidade de parcelar, em até 10 prestações, o seu prêmio de seguro, já as companhias, menos aquinhoadas pela fortuna não têm essa capacidade. Ninguém de bom senso pode pensar que uma companhia seguradora, ao parcelar um prêmio de seguro, até dez vezes, não vá alterar o seu valor; é claro que vai, principalmente no sistema inflacionário como o que estamos vivendo.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Exª uma pequena intervenção.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Sabe V. Exª que nenhuma companhia seguradora pode estatuir tarifas; as tarifas são uniformes e são fixadas pelos órgãos próprios. A Superintendência de Seguros Privados tem competência para estatuir as tarifas e não as companhias seguradoras. Daí por que o raciocínio de V. Exª, *data venia*, não procede.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Nobre Senador, com todo o respeito que me merece o seu entendimento com relação à matéria de que trata o presente projeto, os prêmios de seguros não são iguais; tanto é que há preferência por determinada companhia seguradora...

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eminente Senador, mas então é uma questão de preferência, porque não pode: há uma determinação superior, a SUSEP, para tratar de tarifas, ela tem o poder de fixar essas tarifas e somente a ela compete fixar tarifas; as companhias não fixam tarifas. O seguro que V. Exª contratar em qualquer companhia que opere no País, o prêmio de seguro é rigorosamente um só, desde que seja do mesmo ramo, e não poderia ser diferente.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Temos companhias seguradoras que cobram, por mil cruzeiros, 10 centavos, 90 centavos, outras, 60 centavos, outras, 80 centavos.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Mas não para o mesmo ramo de seguro, nobre Senador, não pode, isso é um absurdo!

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Seguro de vida, por exemplo, a Sul América cobrava, em tempos idos, 10 centavos, por mil cruzeiros; já a Internacional cobrava 90 centavos. Já, a Prudência e Capitalização, que não mais existe, cobrava 80 centavos.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eminente Senador, permita-me discordar, mais uma vez, de V. Exª, com a sua permissão. A tarifa para o seguro de vida não é, efetivamente, uniforme porque depende de um fator — o fator idade do segurado. Se um cidadão, com 50 anos de idade, faz um seguro de vida, é evidente que ele paga uma tarifa mais alta: mas variar de uma seguradora para outra? Desde que a Superintendência de Seguros Privados passou a ter, em função de lei o dever de fixar tarifas, é rigorosamente uniforme.



O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Pois bem, nobre Senador, eu estou falando nas mesmas condições. Mas, quero ler, para concluir a discussão dos meus argumentos, o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 1979.**

*Dispõe sobre o parcelamento dos prêmios anuais de seguros de ramos elementares.*

Senador Lázaro Barboza.

A proposição sob análise objetiva facultar às Seguradoras o parcelamento dos prêmios de seguros de ramos elementares em até 10 parcelas, mensais e consecutivas, sem juros.

2. Atualmente, o parcelamento de prêmios de seguros rege-se pelas disposições da Circ. SUSEP nº 36/75, que dispõe em seu art. 7º:

“Quando a importância do prêmio for igual ou superior a 4 (quatro) vezes o maior “valor de referência”, a que alude a letra “b”, do parágrafo único, do art. 1º, será permitido às Sociedades Seguradoras fracionar o pagamento desses prêmios em até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira das quais, acrescida do custo da apólice, será paga no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da apólice. Se o domicílio do segurado não for o mesmo do banco cobrador, esse prazo será dilatado para 45 (quarenta e cinco) dias, vencendo-se as 2ª 3ª e 4ª parcelas, respectivamente, a 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, contados da data do vencimento da 1ª parcela.

§ 1º Nenhuma parcela poderá ser de valor inferior ao maior valor da referência acima aludido, e sobre as importâncias correspondentes às 2ª, 3ª e 4ª parcelas incidirão, respectivamente, os adicionais de 2,2%, 4,4% e 6,6%, a serem pagos juntamente com a 1ª parcela.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos ramos de Acidentes Pessoais Coletivo, Aeronáuticos, Cascos, Crédito Interno, Transportes, Vida e ao Seguro Compreensivo Especial do Sistema Financeiro de Habitação, cujos critérios próprios de fracionamento são mantidos, às apólices de prazo curto e às que admitam averbação ou contas mensais.”

3. O prêmio é o preço do seguro, e é calculado levando-se em conta a maior ou menor probabilidade de ocorrência do sinistro e o maior ou menor grau de intensidade do dano resultante do sinistro previsto, entre outros fatores. Tradicionalmente, o prêmio é pago à vista e a possibilidade de fracioná-lo, nos termos dispostos na supracitada circular, já facilita a contratação para segurados e seguradoras.

4. A idéia da ampliação do prazo em até 10 vezes poderia ser considerada atrativa, à primeira vista, mas deve-se observar outros aspectos que não a favorecem, tais como:

a) o mecanismo do seguro está respaldado no recolhimento antecipado do prêmio; se se considerasse o parcelamento em 10 vezes sem juros, fatalmente como já disse teria de haver uma elevação de taxa, para compensar o retardamento no recebimento do prêmio, inclusive os efeitos da inflação;

b) o fato de o parcelamento feito pela própria seguradora exigir linha de crédito própria poderá vir a beneficiar aquelas que possuem maiores recursos, em detrimento das demais, estabelecendo-se, por conseguinte, uma concorrência pouco sadia, já que se baseia não na performance da empresa e sim em sua maior ou menor disponibilidade financeira;

c) as seguradoras teriam que alterar seus processamentos administrativos e isso implicaria aumento de despesas.

5. Quanto às vantagens que os segurados teriam com a ampliação do prazo de financiamento, elas ficariam anuladas se a eles fossem transferidos os ônus das operações. Além disso, o financiamento bancário tem atendido às necessidades dos que se interessam pelo parcelamento em maior número de vezes.

6. Cabe acrescentar, ainda, que as normas de seguros de determinados ramos já estabelecem o parcelamento mais amplo, em função de suas peculiaridades próprias (Aeronáuticos e Cascos, por exemplo). Assim, fica demonstrado que, havendo razões imperiosas que justifiquem um tratamento de exceção, a SUSEP, com base no artigo 7º do Decreto nº 60.459/67, promoverá a alteração de prazo, o que não significa que a generalização da sistemática possa ser considerada conveniente.

7. Ante o exposto, opina-se pela *rejeição* do projeto.”

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Para encaminhar a votação sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, veja como muitas vezes somos obrigados a escamotear, no bom sentido, o Regimento.

Em verdade, venho à tribuna para encaminhar a votação objetivando contraditar o eminente Líder da Maioria, porque em verdade nenhuma das colocações feitas pelo eminente...

O Sr. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Mas se V. Exª me permite, não está escamoteando nada, está rigorosamente dentro do Regimento.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB-GO) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nenhum dos argumentos expendidos pelo nobre Senador Bernardino Viana tem qualquer procedência. À primeira vista poder-se-ia entender que as pequenas companhias, as companhias de porte menor, como aludiu S. Exª, acabariam sendo jogadas fora do mercado segurador, porque elas não teriam condições de parcelar os seus prêmios.

Creio que apenas este ponto das colocações do nobre Senador Bernardino Viana deve ser objeto, aqui e agora, de argumentação, de vez que em relação ao valor dos prêmios cobrados, a lei está aí para dizer que eles são uniformes. E variam no ramo dos seguros de vida, dos seguros elementares em função do ramo de seguros, em função do risco segurado; mas não se pode, em função da companhia *a, b, c* ou *d*, para segurar o mesmo risco, cobrar-se um centavo a mais ou a menos.

Então, Sr. Presidente, vou desprezar esta preliminar, para ferir um ponto que efetivamente poderia sensibilizar os nobres Srs. Senadores, um ponto aqui abordado pelo nobre Senador Bernardino Viana, que responde pela Liderança do Governo em plenário: é de que as pequenas seguradoras seriam jogadas para fora do mercado segurador, porque elas não teriam condições próprias para financiar os prêmios de seguros. Mas é do conhecimento de todos os eminentes Senadores que nenhuma companhia de seguros, grande ou pequena, pode bancar sozinha uma apólice de seguros. Para isto, para fazer o rateio entre as companhias seguradoras é que existe o Instituto de Resseguros do Brasil. Determinada companhia faz a captação do seguro, em seguida, o que ela faz? Ao emitir a apólice, ela encaminha a documentação para o Instituto de Resseguros do Brasil e recolhe ao Instituto de Resseguros do Brasil um percentual que o Instituto redistribui para todas as companhias seguradoras que operam em Território Nacional.

Não existe mais, e isto Sr. Presidente já viu para cerca de vinte anos que acabou definitivamente, o comportamento de uma companhia seguradora sozinha arcar com determinado risco. Assim que se criou o Instituto de Resseguros do Brasil, apenas as apólices que envolviam certo vulto eram objeto de rateio entre o *pool* de companhias, três, quatro, cinco ou dez companhias. Mas depois da reorganização da superintendência de seguros privados, depois da reorganização do Instituto de Resseguros do Brasil, o rateio passou a ser feito em função de todas as companhias que tenham autorização da SUSEP e, portanto, do governo, para operar naquele ramo. É óbvio que se vamos fazer um seguro de transporte, apenas as companhias que podem operar em seguros de transportes participam do rateio. Mas não se indaga, aí, do tamanho desta companhia e o rateio entre elas é feito, Sr. Presidente, atendendo às condições de capital registrado de cada uma, atendendo às condições de depósitos na Ordem de Resseguros do Brasil e atendendo às condições de operações de cada uma dessas empresas seguradoras.

Não vejo por que o Senado deixar de acolher este projeto que representa primeiro, o anseio do mercado segurador, porque o mercado segurador acredita que com esta mecânica será incrementado em três, quatro, cinco vezes a massa de seguros que temos que é, repito, inferior e representa apenas 10% das necessidades da contratação de seguros no Brasil. E o mercado segurador, ao se propor a financiar com recursos próprios, os prêmios e os seguros em até dez meses — o que não quer dizer que é obrigado a financiar até em dez meses; é apenas autorizado a parcelar em até dez meses — não estará inflacionando o mercado, não estará desvalorizando a moeda, não estará cobrando juros. Portanto, eu não vejo qual a implicação maléfica que possa decorrer da aprovação deste projeto de lei, Sr. Presidente.

Daí por que, ao fazer aqui, à guisa de encaminhamento-de-votação esses esclarecimentos que se somam aos outros que expendi por ocasião da discussão da matéria, espero que o Senado acolha o projeto, por ser de inteira justiça e por ser de interesse do País. *(Muito Bem!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Dou a palavra ao Senador Bernardino Viana para encaminhar a votação.

*O Sr. Bernardino Viana* (PDS — PI) — Não, eu queria apenas prestar um esclarecimento, replicar ...

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — V. Ex<sup>a</sup> tem direito para encaminhar a votação, tem dez minutos para isso.

**O SR. BERNARDINO VIANA** (PDS — PI) — Só para um esclarecimento, nobre Senador Lázaro Barboza. Se ao invés da seguradora bancar o financiamento, o parcelamento do prêmio do seguro, por que então não recorrer ao banco que, de acordo com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 74, ...?

*O Sr. Lázaro Barboza* (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> está encaminhado a votação, me faz uma pergunta e eu não posso responder, por impedimento regimental.

**O SR. BERNARDINO VIANA** (PDS — PI) — Estou fazendo uma réplica ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Então, creio que quem poderia financiar o parcelamento seria o banco, que é uma entidade que está autorizada, legalmente, pela lei, a fazer o parcelamento. Uma companhia seguradora não está autorizada a fazer financiamento; ela não é comerciante para vender à prestação.

*O Sr. Milton Cabral* (PDS — PB) — Para encaminhar a votação, Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MILTON CABRAL** (PDS — PB. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acho que essa matéria, hoje em debate no Senado Federal, precisaria passar alguns dias de quarentena, a fim de possibilitar um exame mais aprofundado.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, vejam os Srs. Senadores, o argumento levantado pelo meu Vice-Líder, realmente, não é convincente. Imaginem se alguém pretender fazer um parcelamento de um prêmio de seguro tenha que recorrer a uma operação bancária para obter este parcelamento, isso criaria um obstáculo a mais e não há razão para, compulsoriamente, se impor um financiamento bancário para obter um parcelamento de prêmio.

Este argumento, portanto, precisava ser melhor examinado. Neste sentido eu encaminhei à Mesa um requerimento pedindo adiamento da matéria, para exatamente possibilitar um exame mais aprofundado. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Devo esclarecer ao nobre Senador Milton Cabral que, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> perdeu a oportunidade de tempo hábil para apresentar o pedido de adiamento, pois eu já havia anunciado a votação da matéria. Quando anuncio a discussão, até este momento é possível apresentar requerimento, fora disso apenas requerimentos que correspondem a diligências inadiáveis e de matéria considerada de preenchimento de formalidade essencial. Não se trata nem de um caso nem de outro, conseqüentemente a matéria anunciada em votação e já encaminhada pelo Senador Lázaro Barboza e pelo Senador Bernardino Viana, tem que ir ao final da sua votação.

*O Sr. José Richa* (PMDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ RICHA** (PMDB — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para dizer que estou de acordo com a estranheza do Senador Milton Cabral, com relação à sugestão do Senador Bernardino Viana. Não vejo razão alguma para não aprovarmos o projeto, que me parece que atende até mesmo ao interesse das empresas seguradoras, e aceitarmos a sugestão de rejeitarmos o projeto. E como alternativa para a rejeição do projeto, apresenta o Senador Bernardino Viana a sugestão de que para o parcelamento do prêmio se recorra a financiamento bancário. Ora, para que vamos acrescentar juros bancários, aumentando, portanto, o prêmio, e conseqüentemente, diminuindo a massa de seguros? E me parece que este não é o interesse das seguradoras. Ao aprovarmos o projeto, nós vamos simplesmente legalizar uma situação que já está acontecendo de fato. Qual é hoje a seguradora que não parcela o pagamento do prêmio? Todas elas. E ainda mais: se as seguradoras, em sua quase totalidade, ou pertencem a uma rede bancária ou então têm vínculos com estabelecimentos bancários, se há condições, se já acontece na prática parcelamentos sem despesa financeira por que vamos acrescentar despesa fi-

nanceira a prêmios de seguro, diminuindo, conseqüentemente, a massa e o volume de seguros? Não me parece que tenha algum sentido a proposta do Senador Bernardino Viana.

Tive a oportunidade de acompanhar a discussão, do projeto do Senador Lázaro Barboza, creio até que fui Relator na Comissão de Economia, e parece-me um projeto do maior alcance, tendo passado por unanimidade na Comissão de Economia.

O Plenário cometerá um erro tremendo se rejeitar este projeto, porque a legalização daquilo que já acontece na prática.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O projeto é de autoria de um nobre Sr. Senador, automaticamente, é um projeto que se discute em dois turnos. O segundo turno, em regra, de acordo com o Regimento, não tem votação, a menos que haja requerimento para tal.

Consulto a Liderança da Maioria, na pessoa do Senador Bernardino Viana, se S. Ex<sup>a</sup>, atendendo à solicitação do Senador Milton Cabral e às vezes de apoio da Oposição, mudaria a sua decisão, hoje para fazer uma aprovação do projeto, em primeiro turno, e reservar-se-ia o direito de rejeitá-lo, em segundo turno. Neste prazo, nós teríamos tempo suficiente para os esclarecimentos desejados. Do contrário, sou obrigado, regimentalmente, a submetê-lo a votos, e se houver pedido de verificação também ficará suspensa a decisão final.

*O Sr. Bernardino Viana* (PDS — PI) — Estou de acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Era a declaração a ser feita.

*O Sr. Gabriel Hermes* (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes, para encaminhar a votação.

**O SR. GABRIEL HERMES** (PDS — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto já está resolvido. Apenas o que se verifica é que o Senador Lázaro Barboza apresentou um projeto ampliando o prazo, que já é permitido às seguradoras, de parcelar o prêmio de seguro até quatro vezes, que é o que normalmente se usa. Eu, por exemplo, normalmente me utilizo desse direito direiro. Quando faço seguro das várias empresas, das lojas, aproveito sempre esse direito de parcelamento. Não há, portanto, uma rigidez. O que há é, um desejo, partido do Senador Lázaro Barboza, para que esse prazo fosse dilatado. Por outro lado, o que existe é aquela interpretação, e que aí já seria um financiamento a dez meses, e a Liderança foi orientada no sentido de justificar a não aceitação do projeto. Já que a sugestão da Presidência foi que nós adiassemos a decisão, na próxima oportunidade que o projeto vier ao Plenário não caberá de qualquer maneira nem emenda de modificação, acho que aceitaremos a sugestão da Liderança. Porém, é bom que fique claro, a Liderança não se negou sistematicamente, ela apenas achou que já havendo um direito de parcelamento por lei, até quatro vezes, já não havia razão para nós parcelarmos em dez, porque aí já partiríamos para um financiamento em dez meses. Mas creio que o correto, agora, seria aceitar a sugestão da Presidência, deixando o projeto em suspenso. (*Muito bem!*)

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ LINS** (PDS — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entendo que o objetivo desde projeto é facilitar a execução de seguro por aqueles que desejam segurar-se ou segurar certas operações.

Mas, evidentemente que o texto do projeto é ambíguo, porque no regime inflacionário em que vivemos dez meses representam muita coisa, e quando o projeto diz que à sociedade seguradora é facultado "proceder, sem juros e impostos, ao parcelamento dos prêmios anuais de seguros elementares em até até 10 (dez) parcelas mensais", significa ou que essas seguradoras calculariam esses prêmios tendo em vista o processo inflacionário, e nesse caso elas burlariam o texto porque estariam cobrando juros, ou, então, elas certamente perderiam alguma coisa daquilo que lhes é devido por norma, legalmente. Nesse caso, acho que o texto merece, realmente, uma complementação, no sentido de que possam ser elaborados planos de pagamento em dez meses, mas não que se imponha essa condição da não cobrança de juros, porque certamente será burlada por aquela instituição.

*O Sr. Lázaro Barboza* (PMDB — GO) — É facultativo, não se obriga.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Mas, não há quem faça milagre em economia, nobre Senador Lázaro Barboza. Não existe a figura do milagre em economia. Ou bem elas incorporarão a deterioração do prêmio ao longo desses dez meses, ou bem estarão perdendo dinheiro. Eu não acredito, assim, que um texto desta natureza consulte aos objetivos das empresas. Neste caso, a Mesa já se pronunciou no sentido de que não há mais possibilidade de emendas de Plenário. Quanto a esse texto, eu votaria contra. Não sei se a solução seria um outro projeto que substituisse o do nobre Senador Lázaro Barboza, que poderia ser apresentado imediatamente, mas se houvesse a possibilidade de ser apresentada alguma emenda, creio que seria a solução ideal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Senador José Lins citou a Mesa, portanto cabe uma nova explicação.

Como sabe V. Ex<sup>a</sup>, brilhante Vice-Líder que foi durante dois anos nesta Casa, os projetos que implicam discussão em 2º turno podem ser emendados no 2º turno. O que não pode a Presidência, nesta altura, é aceitar seja o pedido de adiamento, que foi apresentado tardiamente, seja uma emenda de Plenário, pois já estamos em processo de votação, e o processo de votação é irreversível.

Vou submeter o projeto a votos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado em 1º turno, o projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia para o 2º turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI Nº 191, DE 1979

Dispõe sobre o parcelamento dos prêmios anuais de seguros de ramos elementares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Às Sociedades Seguradoras é facultado proceder sem juros e impostos ao parcelamento dos prêmios anuais de seguros elementares em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 9:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1980, do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil, tendo

PARECER, sob nº 1.050, de 1980, da Comissão — de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 1980

Acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 383 do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, com as alterações posteriores) é acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 383.

Parágrafo único. O filho ilegítimo reconhecido pelo pai, que não o tem sob sua guarda, fica sob o poder materno.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 10:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 160 de 1980, do Senador Orestes Quêr-

cia, que restabelece o art. 398, da Consolidação das Leis do Trabalho, com nova redação, tendo

PARECER, sob nº 1.008, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Leite Chaves.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto a constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 1980

Restabelece o art. 398, da Consolidação das Leis do Trabalho, com nova redação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É restabelecido o art. 398, da CLT, com a seguinte redação:

“Art. 398. No período de 1 (um) ano após o nascimento do filho, a mulher terá sua jornada de trabalho reduzida em 2 (duas) horas, sem qualquer prejuízo salarial.

Parágrafo único. O valor das horas pago pela empresa será deduzido da contribuição mensal a ser recolhida ao INAMPS.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1980, e do Projeto de Resolução nº 15, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira, que falará como Líder.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste primeiro pronunciamento, como Líder do Partido Popular no Senado Federal, acreditamos ser oportuno o momento para externarmos a nossa preocupação diante do quadro de dificuldades crescentes vivido pela sociedade brasileira.

Graves são os problemas. No entanto, para acudi-los, estreitas e de curto alcance, e muitas vezes contraditórias, têm sido as providências adotadas.

A educação, massificada, no que resultou a perda de qualidade, num processo inverso ao que seria de esperar, deixa de atingir a todos em idade escolar. Assim, persiste a realimentação do analfabetismo, ainda que em escala sempre menor, num País onde entre 21% e 37% das pessoas dos grupos etários de 30 a 60 anos de idade não sabem ler nem escrever.

No campo da saúde certos dados recentes estarrecem a qualquer um. Em 1976, estimou-se que em cada 100.000 crianças, nascidas em famílias de rendimento familiar limitado a cinco salários mínimos, 12.830 delas não chegavam a ultrapassar os cinco anos de idade. Quer dizer, uma proporção de 12,8%.

A saúde chegou a tal ponto que os médicos instituíram o “Dia Nacional do Protesto”, com greve da classe em quase todo o País no dia de hoje. Ontem, foram as greves do professor, do policial, hoje, do médico.

A demora no superar esses problemas está diretamente relacionada com o aumento do grau de concentração da renda nacional.

Embora a economia, com o crescimento, tenha proporcionado melhorias no padrão de renda global da sociedade brasileira, para as camadas mais pobres da massa trabalhadora brasileira essa melhoria não foi suficiente para o atendimento daquelas necessidades consideradas básicas.

Em 1970, os 60% mais pobres obtinham uma renda média de Cr\$ 1.626,25. Em 1977, a preços constantes, aceitando-se, portanto, que não tivesse havido inflação, esta renda era maior em 52,9%, tendo atingido a Cr\$ 2.486,03.

É a comparação com o 1% mais rico, no entanto, que demonstra a desigualdade flagrante, dolorosa. De uma renda média, em 1970, de Cr\$ 68.267,98, este 1% alcançou Cr\$ 147.491,30 em 1977, 116% a mais, portanto.

Quer dizer, aqueles que não precisavam melhorar tanto obtiveram um resultado duas vezes superior ao dos mais necessitados.

Por isso, os 60% mais pobres, que em 1970 possuíam 23,41% da renda nacional, chegam a 1977 com apenas 17,64%, enquanto o 1% mais rico passa de 12,95% para a marca de 17,44%.

Sr. Presidente, não são palavras, são números que projetam a triste e dolorosa realidade da desigualdade neste País.

A persistência desses desequilíbrios sociais no processo de crescimento brasileiro decorre de uma orientação geral falha, imposta pelos seus formuladores, a ferro e fogo, como a única existente.

Potencialmente rico em terras agricultáveis, riquezas minerais e recursos hídricos, o Brasil importa produtos agrícolas, minérios (especialmente não-ferrosos) e energia, na forma de petróleo.

A proporção dessas importações revela uma economia muito mais aberta ao exterior do que seria aceitável, caso as riquezas internas brasileiras estivessem sendo suficiente e racionalmente aproveitadas.

Crescem os déficits de pagamentos com o exterior. A inflação dos últimos doze meses beira os 120%. Ao lado disso, as medidas postas em execução para reduzir essas dificuldades, muitas delas decorrentes de pressões externas, acumulam tão-só problemas para os pequenos e médios empresários brasileiros, os quais, descapitalizados, perdem poder de concorrência. Fica facilitado, em consequência, o trânsito pelo interior da economia nacional aos grupos multinacionais, cuja disponibilidade de recursos é quase sempre maior, pelas suas ligações externas e mobilidade no mercado financeiro internacional.

Na década passada, em pleno reinado da euforia e do autoritarismo, assistimos a uma explosão de grandes projetos. De Norte a Sul, nos gabinetes luxuosos dos ministérios e empresas estatais foram sendo planejadas obras e empreendimentos ciclôpicos. Dessa safra foram a Transamazônica, a Ferrovia do Aço, o Programa Nuclear, a Perimetral Norte, inúmeras siderurgias de grande porte, centrais elétricas, e outros. Projetos de longa maturação. Está aí um dos fortes vetores do astronômico endividamento externo e da inflação galopante e incontrolável nos últimos anos.

A falta de recurso não era um obstáculo insuperável. Em último caso, ou logo sem qualquer cerimônia, cada projeto desses já continha o aporte de empréstimos externos necessários à sua execução.

Empresas estatais, grandes e pequenas, sem limites de autonomia, descuraram de aspectos essenciais à sua própria atividade. A PETROBRÁS, como exemplo maior, preferiu a rentabilidade certa do refino ao risco da pesquisa.

Mesmo em plena crise de energia, persistiram as resistências ao desenvolvimento de alternativas energéticas, daí o atraso atual.

Ao lado disso, o crescimento econômico apoiado numa concentração dinâmica da renda estimulou setores produtivos de grande diversificação de produtos. A indústria automobilística cresceu, gerou quantidades crescentes de empregos diretos e indiretos. O consumidor aceitou modelos novos e passou ao segundo carro.

O problema de agora, no entanto, é outro. Não importa que o consumidor tenha condições de adquirir um carro novo, já que o que lhe falta são os recursos para a manutenção do veículo. A despesa média para essa manutenção é de aproximadamente 15 mil cruzeiros, quantia que torna proibitivo o uso do automóvel por vastas camadas da população brasileira.

O impasse econômico está claro, avivado pelas cores das dificuldades financeiras.

O modelo, que antes penalizava as parcelas mais pobres da sociedade brasileira, presentemente retarda também os sonhos de bem-estar da classe média. Ao mesmo tempo, demonstra que os rumos definidos para o País, na economia e na política, necessitam captar novos ângulos de abertura.

A nossa atuação na Liderança do Partido Popular procurará sempre considerar a necessidade de serem providenciadas medidas aceleradas do crescimento econômico do País, que efetivem o progresso social e contemplem, no plano político, a consolidação da normalidade democrática.

Em quaisquer desses campos de atuação, as medidas propostas devem estar sujeitas às regras do diálogo franco e aberto, para o qual sempre estaremos disponíveis, tendo em vista, como fim último, o bem-estar e a tranquilidade da família brasileira.

Diálogo compreende, sem dúvida, negociação, quando esta for necessária, objetivando conciliar posições.

É essencial precisar também que o diálogo, para ser iniciado e aceito, carece do reconhecimento quanto à oportunidade da medida a ser proposta.

Excluída essa preliminar, um diálogo sobre iniciativa de caráter particular, consumada, perde conteúdo semântico. É o seu oposto.

Reafirmação sobre a disposição para dialogar merecem, não podemos negar, cuidadosa atenção. Bem assim, muito mais, os passos positivos, afetos, no sentido do aperfeiçoamento da convivência democrática.

A dúvida quanto ao futuro, na medida, porém, em que coloca como pano de fundo acontecimentos que conduziram ao retrocesso do denominado "pacote de abril", revela, no paralelo traçado, haver insegurança da parte do Poder Executivo sobre o amanhã.

É o caso de se esperar um novo "pacote de abril", estrategicamente encoberto no bojo de uma proposta inaceitável ao Congresso Nacional.

Daí acreditarmos ser forçoso definir, o quanto antes, no respeito à legislação eleitoral, uma diretiva ampla, carente e duradoura, sujeita apenas ao critério do aperfeiçoamento da representação.

Além disso, na mesma linha de idéias é preciso igualmente um esforço contínuo e conjunto para o restabelecimento da confiança nas normas e regulamentos. Cabe legislar prevendo a continuidade, de forma a garantir, sobretudo aos empresários um razoável horizonte de planejamento.

Aí estaremos abolindo o clima de intranquilidade, de insegurança, que atualmente paira sobre todas as forças vivas desta Nação. Desenvolvimento é estado de espírito!

Da mesma maneira, no âmbito das garantias individuais, reconhecemos a necessidade de compatibilizar a legislação de segurança com o regime democrático. Somos, portanto, favoráveis à revisão da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a segurança nacional. Isto porque, conforme estabelece o Programa do Partido Popular, "o Estado livre deve defender-se de tudo que ameace a liberdade dos seus cidadãos", pelos meios inerentes ao Estado de Direito.

Favoráveis a medida que acelerem o crescimento econômico e efetivem o progresso social, somos de opinião que é chegado o momento de estabelecer prioridades globais de longo prazo para a atividade produtiva brasileira.

Apoio ao setor agropecuário, de modo a reduzir importações, aproveitar as peculiaridades regionais, abastecer convenientemente os mercados nacionais e exportar os excedentes.

Para tanto, e como forma de fixação definitiva do homem à terra, deve ser facilitado o acesso à propriedade da terra, até mesmo pela via do crédito. Assim, dois problemas cruciais serão equacionados, com amplas repercussões: o aumento da produção e a redução dos movimentos migratórios em direção às cidades.

Se hoje, para uma população na ordem de 120 milhões, estamos aumentando, a cada ano, a importação de mais alimentos, o que poderemos esperar, se continuarmos nesta situação, dentro de 20 anos, quando a nossa população ultrapassará aos 200 milhões de habitantes?!

Redirecionamento do parque industrial para a produção de bens de consumo popular. Assim, estaríamos ampliando o campo de ação da pequena e média empresas brasileiras, especialmente com linhas especiais de crédito, definidas tendo em vista o número de empregados, a tecnologia utilizada, a região e o aproveitamento da matéria-prima local. Sob este último aspecto, atenção prioritária caberia à agroindústria, basicamente à indústria de alimentos, que receberia incentivos preferenciais.

A fragilidade da agroindústria nordestina é um dos fatores do atraso do desenvolvimento dos que ali habitam.

Adaptação do setor de transportes às características dos recursos naturais, energéticos e geográficos, do País, estabelecendo a articulação de modalidades segundo a economicidade do serviço.

Ao assumirmos a Liderança do Partido Popular nesta Casa, o que muito nos honra, desejamos afirmar que não pretendemos inovar, no que respeita à linha de atuação daquele que nos precedeu, o eminente Senador Gilvan Rocha, pautando a nossa atividade unicamente pelo Programa definido pelo Partido que representamos no Senado Federal.

É certo que a situação brasileira se agrava. As diferenças que porventura venham a ocorrer derivarão sem dúvida da ênfase com que trabalharemos determinados pontos, jamais de choques de opinião com pessoas que, afora afinidades partidárias, respeitamos pela inteligência e espírito público.

Líder de um Partido de Oposição, o nosso posicionamento será de vigilância e crítica, mas, sempre que possível, aberto o espaço, a postura oposicionista conterà à alternativa a nosso ver viável para o caso, sempre no firme propósito de contribuir para o bem-estar material e espiritual da família brasileira.

Muito obrigado. *(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)*

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É penoso subir a esta tribuna envolvido pela sensação da inocuidade do debate que aqui travamos.

A inocuidade não resulta do fato de que, tendo, por exemplo, o PMDB e o PDS visões estruturalmente distintas da realidade brasileira, não sejamos

capazes de, em nenhum momento, convenceremos uns aos outros e obtermos acordos em determinados pontos substanciais para a vida da Nação.

Essa eventualidade do convencimento e do acordo completo, mesmo específico em determinados pontos, é eventualidade rara na vida política. No entanto, não é impossível, e não é impossível mormente nos períodos de crise.

Ademais, o debate profícuo não é apenas aquele que produz o convencimento de uma das partes pelas razões apresentadas pela outra. O debate profícuo é também aquele que leva as partes em confronto a um ajustamento de suas idéias, e de suas visões, aperfeiçoando os seus pontos de vista e suas respectivas linhas de ação política, ainda que tendo as suas divergências. Esses ajustamentos, esses aperfeiçoamentos de nossas opiniões temos conseguido no debate, neste plenário como no da outra Casa. Temos conseguido e estou certo que conseguiríamos avançar ainda mais na obtenção dessas visões aproximadas uma das outras, na medida em que o debate se desenvolvesse e ante a apreciação e ante a observação da realidade nacional.

Se assim é, por que, Sr. Presidente, esta sensação de inocuidade? A inocuidade advém do fato de que nossos progressos aqui, frutos do nosso debate, nada têm a ver com a conduta do Governo. Nenhum ajustamento, nenhuma consequência produzem, sobre a ação das autoridades, surdas ao nosso arrazoado, ao nosso esforço parlamentar.

O PDS não é Governo, não digo nenhuma novidade, toda a Nação sabe disso. Seus Senadores, seus Deputados não são Governo. Diria mesmo, seus Ministros, em grande parte, não são Governo. O Governo é exercido, como todos sabem, por 6 ou 7 cavalheiros que, diariamente, se reúnem às 9 horas da manhã e tomam as decisões essenciais sobre os problemas cruciais que afetam o nosso País. Tomam essas decisões à luz das suas opiniões, dos seus sentimentos, dos seus interesses, dos interesses que representam, e, também, à luz de informações que lhes são trazidas por um onerosíssimo sistema, que tem propósitos próprios também e cujo funcionamento, cuja qualidade nenhum de nós tem a ventura, o privilégio de conhecer.

Não há pois o debate da Oposição com o Governo, e não havendo o debate da Oposição com o Governo, tudo parece inútil, tudo parece infrutífero, sem sentido. A sensação é de que todos aqui falamos para os anais.

Os anais registram, Sr. Presidente, nossas advertências, nossas previsões qualificadas de pessimismo natural da Oposição, só não registram o nosso estado de alma, o nosso desgosto e a nossa angústia, que se aprofundam na medida em que vamos observando, traço a traço, tonalidade a tonalidade, a concretização do quadro sombrio que desenhamos com antecedência.

Os anais registram, e os nobres colegas hão de se recordar, poupando a mim próprio e a eles próprios extensas citações, nossas palavras, nossos avisos, nossas expressões de inquietação, ante o dilema claramente desenhado: ou se acelerava o processo de democratização do País e, com ampla base de legitimidade e de sustentação política, tomavam-se as medidas necessárias para a reformulação do nosso padrão de desenvolvimento, do nosso modelo econômico-social, medidas que arrolamos, repetidamente, compreendendo a reforma tributária, a reorientação para os investimentos sociais, a liberdade sindical, o combate à especulação financeira, à seletividade do crédito e das despesas governamentais, o fortalecimento dos Estado e Municípios, a melhoria do uso da terra e da produção de alimentos, a mudança drástica do modelo energético e do sistema de transportes, a contenção das importações pela via administrativa e muitas outras, ou desprezada essa alternativa, confirmado o padrão de crescimento que produziu na era delphiniana anterior, o fruto deteriorado e imoral do "milagre econômico", teríamos inevitavelmente o que temos hoje e que Raimundo Faoro chama, em editorial recente, "A maior crise dos últimos 50 anos".

Dispensando-me, Srs. Senadores, de mais uma vez descrever essa crise. Todos sabem, toda a Nação conhece os seus contornos e sente os seus flagelos. O Governo negou e nega a recessão e a recessão aí está. Os índices de desemprego subiram em dezembro e dispararam em janeiro, as vendas desabam em todos os setores, dos automóveis aos alimentos. E a teoria e a prática e o bom senso nos dizem que, quando se retrai significativamente a demanda de alimentos, quando um povo, já mal nutrido, reduz ainda mais sua alimentação, todas as sirenes, todos os sinais vermelhos, todos os alarmes da economia devem estar acusando situação de extrema gravidade.

*O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminente Senador?*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Ouço, com atenção, o aparte do Senador Luiz Cavalcante.

*O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) —* V. Ex<sup>a</sup> falou na inocuidade dos nossos debates. Eu discordo do eminente colega. Para mim não há, absolutamente, inocuidade alguma, há sucesso de nossa parte. V. Ex<sup>a</sup> também falou num diametralmente oposto posicionamento entre as oposições e o meu Partido, o PDS. Parece-me que também não há essa oposição assim tão radical.

Ultimamente, eminentes figuras do meu partido manifestaram sua discordância pela política econômica. Haja vista o Deputado federal Chiarelli, gaúcho, o Senador Murilo Badaró, Líder do meu Partido, e os Deputados por Minas Gerais Antônio Dias, Christóvam Chiaradia e um vago Senador Luiz Cavalcante que existe por aí...

*O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Não apoiado!*

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) —** Mas, além dessas personalidades, o próprio Sr. Vice-Presidente da República, que é também do meu partido, manifestou agora, no Rio Grande do Sul, sua discordância, no sentido de que decisões importantes sejam tomadas em gabinetes fechados. Mas isto não é novidade, porque há mais de um ano atrás, ou precisamente há um ano, o próprio e atual Ministro da Justiça, do meu partido, Ibrahim Abi-Ackel, teve estas seguintes palavras, que estou tirando aqui do meu "livro negro", já que a memória me falharia de repeti-lo, textualmente. Disse o Ministro Abi-Ackel, em 11 de abril de 1980:

"Os problemas para serem resolvidos, têm de ser amplamente debatidos, porque é do debate que as sugestões se enriquecem e, principalmente em nosso país, não era possível permitir que pequenos grupos, fechados em gabinetes, decidissem os destinos da nossa economia, sem que o principal, único e exclusivo destinatário dessa economia, que é o povo brasileiro, não pudesse discutir os projetos, exercer alternativas, criticar soluções através de suas vozes mais representativas."

É isso que estamos fazendo, senão no grosso, senão no atacado, mas pelo menos no varejo. Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Nobre Senador Luiz Cavalcante, no meu julgamento V. Ex<sup>a</sup> não discordou do que eu disse.

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Darei, logo em seguida, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

Eu mesmo constatei que nos debates, travados nesta Casa como na Câmara, temos, por vezes significativas, chegado a entendimento, aproximações importantes no que diz respeito a problemas essenciais, econômicos e sociais deste País. V. Ex<sup>a</sup> mesmo, respeitabilíssimo Senador desta Casa, é um homem que tem expressado opiniões muito próximas da que expressamos, nós da Bancada do PMDB. O que eu disse é que o nosso debate aqui não se refletiu em nenhum ajustamento em revisão da política do Governo, da política decidida na reunião das 9 horas, por meia dúzia de cavalheiros, que se sentam em torno de uma mesa, dispondo das informações de que não dispomos, que lhes são trazidas pelo SNI ou por qualquer outro órgão que desconhecemos. Esta alteração, esta influência do meio político sobre as decisões governamentais é que não enxergo. Daí a sensação de inocuidade.

Não discuto, não contesto que V. Ex<sup>a</sup> tenha razão. Aqui nesta Casa nós saberíamos chegar a muitos entendimentos. O que lamento é que isso não tenha efeito sobre a ação e a conduta governamental. Se V. Ex<sup>a</sup> participasse das reuniões das 9 horas, ainda que fosse uma vez por semana, até uma vez por mês, eu acreditaria mais na possibilidade da influência do debate que travamos aqui sobre as decisões do Governo. Se o Senador Nilo Coelho, Líder do Governo nesta Casa, e o Deputado Cantídio Sampaio, participassem da reunião das nove, eu teria outras esperanças, Senador Luiz Cavalcante. Mas o que constato é uma realidade diversa desta, é que as decisões são tomadas, às vezes por telefone — vou me referir a isso adiante — sem que os Senadores e Deputados do próprio Governo sejam consultados, sequer, por telefone.

Esta é a realidade. Daí, a sensação de frustração, de inocuidade do nosso debate mas, nem por isso, deixamos aqui de cumprir o nosso dever. Estamos aqui, V. Ex<sup>a</sup>, respeitado por todos nesta Casa, e eu aqui nesta tribuna, modestamente, debatendo, mas debatendo mergulhados, asfixiados nesta sensação de inocuidade, de frustração.

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>a</sup>?*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Pois não.

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) —* Penso que do aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante V. Ex<sup>a</sup> pode tirar um pouco mais de alento para essa nossa luta. Ela tem uma grande significação. Ele, Senador do PDS, citou uma série de representantes do Partido do Governo que apontam o mesmo problema. Cresce no Brasil, hoje, a consciência de que o Brasil não tolera mais que três ou quatro homens decidam, em algumas horas, sobre o destino do País. E é toda a Nação brasileira que está tomando consciência disto. Neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> começa a falar, por uma coincidência histórica, começam a se tornar cheias nossas galerias, com representantes da classe médica de todo o Brasil, que vêm dizer precisamente a mesma coisa em um setor fundamental, que é o da saúde.

Dizem eles:

2 — No últimos anos os médicos, através de seus órgãos de classe, vêm discutindo os problemas nacionais de saúde e através de encontros, simpósios, congressos, etc., tentando equacionar um novo modelo de assistência que possa levar à comunidade uma medicina mais humana, mais digna, mais ágil e mais efetiva, sem demagogia e sem engodos. (*Palmas.*)

E eles fazem a mesma lamentação de V. Ex\*:

3 — Ocorre que todos os modelos até agora colocados em prática são da exclusiva responsabilidade das pessoas que ocupam postos de mando na administração dos problemas da saúde neste País, sem que os médicos sejam chamados para opinar de modo a influir nas decisões.

E continuam a demonstrar que todo problema de saúde é decidido à revelia da comunidade que se ocupam da saúde no Brasil, que são os médicos de nossa terra. É o mesmo problema; V. Ex\*, neste momento, está comandando, praticamente, uma verdadeira sublevação nacional, aquela que vem da base e que diz: "O brasileiro não aceita mais ser tratado como coisa, ele quer participar, quer ser ouvido". E tenho a certeza de que a voz de V. Ex\*, como a do Senador Luiz Cavalcante, será ouvida no Brasil, mais cedo do que esperam os detentores ocasionais do poder que não vem do povo. (*Palmas.*)

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB-RJ) — Senador Franco Montoro, se não tivesse eu essa esperança, por mais longínqua que seja, não estaria aqui nesta tribuna. Tenho também esta esperança. Tenho a esperança de que o debate travado nesta Casa, a repercussão que possa ter pela imprensa, pela transmissão daqueles que nos ouvem, eventualmente, hoje ou amanhã, isso possa produzir um efeito, como acredito que esteja produzindo em termos de opinião pública.

Mas, o encastelamento do Governo, a cidadela da reunião das nove continua até agora inexpugnável.

Os médicos fazem greve. Fazem greve por quê? Fazem greve porque chegam à conclusão de que só pela greve é que eles são ouvidos, porque do contrário, não fariam greve. (*Palmas.*) Se os seus reclamos, os seus pontos de vistas, as suas reivindicações tivessem sendo minimamente consideradas, os médicos, como os policiais, como os magistrados — porque no meu Estado, os membros do Ministério Público chegaram a fazer greve — é claro que essas greves não existiriam, não haveria necessidade de recorrer a esse processo.

O Sr. Marcos Freire (PMDB-PE) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB-RJ) — Então, o que há é o isolamento cada vez mais restrito do Governo e o nosso protesto cada vez mais veemente...

O Sr. Franco Montoro (PMDB-SP) — E a nossa luta.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ...e a nossa luta,...

O Sr. Gilvan Rocha (PP-SE) — Permite V. Ex\* um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB-RJ) — ...baseados, enfim, sustentados por uma expectativa, por uma esperança de que um dia essa situação será rompida.

Ouço, com o maior prazer, o meu Líder que havia pedido o aparte anteriormente e, logo em seguida, o Senador Gilvan Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Senador Marcos Freire antes de V. Ex\* apartear o orador, quero comunicar à galeria, que nos honra muito com a presença; que é proibido expressamente pelo Regimento Interno, manifestação quando os oradores discursam. Muito obrigado.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Senador Roberto Saturnino, V. Ex\* volta mais uma vez à tribuna, interpretando o pensamento de todos nós da bancada do PMDB, ao analisar a situação brasileira. V. Ex\* registrou muito oportunamente, o divórcio, por assim dizer, que existe entre a própria representação governista, nesta Casa e as decisões de Governo. Recentemente, há dois ou três dias, um dos jornais brasileiros publicou minuciosa pesquisa, mostrando que a maioria dos parlamentares do Congresso Nacional são sistematicamente contrários ao que se trama em detrimento do processo eleitoral brasileiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB-RJ) — Muito oportuna a lembrança de V. Ex\*.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — São contra o voto distrital, o chamado "distritão", contra a vinculação de votos, contra a sublegenda e muitas outras coisas mais. Inclusive integrantes do Partido oficial.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB-RJ) — Na sua maioria.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Pois bem. Recordo-me outras pesquisas que têm sido feitas pela imprensa brasileira como por exemplo, há dois ou três anos — quando acabaram com as eleições diretas para o Governo em 1978 — uma anterior mostrando que a grande maioria, a esmagadora maioria, em mais de 90%, era contra a transformação das eleições diretas e indiretas. E, no entanto, elas foram transformadas em indiretas pelo voto da Maioria. Conseqüentemente, temos a registrar a exortação de V. Ex\*, porque esta é uma maneira de exortar a Maioria a tomar a posição que deve tomar, porque partido majoritário não é para assinar em cruz tudo o que o Governo quer.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB—GO) — Muito bem!

O Sr. Marcos Freire (PMDB—PE) — Governo da maioria é para ser, como qualquer Partido, um órgão reivindicante,...

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB—GO) — Muito Bem!

O Sr. Marcos Freire (PMDB—PE) — ... porque isso é o que ocorre por exemplo, nos Estados Unidos da América, onde muitas vezes, o próprio Presidente da República com maioria parlamentar não consegue, muitas vezes, aquilo que ele deseja. Um Partido que se credencia por ter posição independente e foi por isso que a falecida ARENA teve que dar um tiro no ouvido, por ter, exatamente, se desacreditado perante a opinião pública brasileira. Então, é bom que o Senador Franco Montoro, V. Ex\* e todos nós assinalemos episódios como este; a galeria cheia, porque os vários setores da sociedade brasileira já tomaram consciência da necessidade de resistirem. É necessário exatamente isto: que a sociedade brasileira, tome a sua posição, porque a Nação não pode continuar a permitir que o Governo imponha a sua política contra a vontade dela. A Nação é que tem que condicionar a política do Governo, e não o Governo impor a sua política a ferro e a fogo. Portanto, é significativo ver-se agora, as galerias repletas, com gente de uma classe sacrificada e que aqui está a pleitear os direitos que lhe são legítimos. Logo após V. Ex\* usar da palavra, a Liderança do PMDB, através do seu vice-líder e Presidente da Comissão de Saúde, Senador Jaison Barreto, falará especificamente sobre o assunto da classe médica. Que a Oposição deixe bem claro que há possibilidade de saída, inclusive para ajudar os integrantes do Partido governista, aqueles que, como o Senador Luiz Cavalcante, estão dispostos a atenderem, acima das imposições partidárias às imposições da sua consciência. É melhor ainda que a sociedade esteja presente para ajudar, para colaborar, para reforçar essa luta que é do povo e a que V. Ex\* tão bem interpreta nesta hora.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Muito agradeço o oportuno aparte de V. Ex\*, que reforça minhas palavras.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o Senador Gilvan Rocha, pedindo-lhe a possível brevidade, tendo em vista a extensão das coisas que tenho a dizer ainda.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex\* está coberto de razão, inclusive na sua melancólica constatação do esvaziamento, não do Congresso como entidade, como monumento erguido pela sabedoria dos que fundaram as democracias do mundo, mas pela conjuntura negativa dos maquiavéis de plantão, que, durante este período de negritude do País, tentaram obstruir o verdadeiro pulmão aberto da Nação que é o Congresso Nacional. Esquecem eles, porém, Ex\*, que aqueles que dinamitam monumentos freqüentemente morrem sob seus escombros. V. Ex\* fala numa tarde bastante significativa, onde as galerias se enchem de colegas — digo colegas porque antes de ser Senador sou médico, com, muita honra — que demonstram que uma classe que é uma classe de líderes, uma classe que fez o tradicional e milenar juramento de Hipócrates, começa a se conscientizar no sentido de que esta Nação só encontrará os seus caminhos verdadeiros, na medida em que os canais de comunicação entre povo e poder sejam desobstruídos. V. Ex\* sabe que a penumbra em que estamos mergulhados terminará por florescer numa alvorada, porque o sol é muito mais forte do que as nuvens.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Muito obrigado. Agradeço a participação e a contribuição de V. Ex\*

Continuo, Sr. Presidente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pediria a V. Ex\* que aguardasse um pouco, mas darei o aparte a V. Ex\*, com muito prazer, se V. Ex\* quiser, agora mesmo, lembrando, contudo, que V. Ex\* terá, evidentemente, disponibilidade de tempo para usar a tribuna, para dar a resposta, como habitualmente o faz, aos meus pronunciamentos.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> foi, realmente, honrado com muitos apertados da Oposição mas, infelizmente, parece que não julga oportuno ceder um minuto ao PDS. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é, de certo modo, inoportuno...

Os Srs. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — e Marcos Freire (PMDB — PE) — Não apoiado!

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... porque se fixa na velha mania de negar a abertura, de longe uma realidade dentro e fora do Congresso, voltado, hoje, indiscutivelmente, para o diálogo. Da parte do Governo esse tem sido um apelo longamente reiterado através do tempo, e já atualmente aceito pelas lideranças da Oposição, pelo menos para contatos iniciais. Há, é certo, da parte de certos oposicionistas, uma visível vontade de assumir as atribuições do Poder Executivo. Demonstram isso, por exemplo, quando criticam as sistêmicas naturais das reuniões presidenciais. Há reuniões presidenciais na área do Planejamento, que são mais restritas, mas há reuniões também dos grandes conselhos, das quais participam todos os Ministros, como é o caso do CDS e do CDE. Não falta, como pensam alguns, integração a nível de governo. Parece-me também que V. Ex<sup>a</sup> exorbita, quando julga que o PDS não tem influência sobre as decisões do Governo. Neste ponto creio que V. Ex<sup>a</sup> não tem condições para falar sobre o assunto. Acompanho, todos os dias, as reivindicações do Partido. Agora mesmo V. Ex<sup>a</sup> teve um claro exemplo no que respeita ao Nordeste; daí por que julgo essas observações de certo modo ultrapassadas. Devíamos ter um pouco de grandeza para aceitarmos o diálogo que está sendo buscado pelo Governo. Creio, nobre Senador Roberto Saturnino, que é hora de que nos integremos na consciência de que cabe ao Congresso dialogar antes de reclamar o diálogo com os outros poderes.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Eu é que agradeço, Senador José Lins; ninguém nesta Casa dialogou mais comigo do que V. Ex<sup>a</sup>, isto é, ninguém eu não diria, porque antecedendo V. Ex<sup>a</sup> o Senador Virgílio Távora, grande figura da representação do seu Estado também assim procedia. No entanto, a minha sensação, depois desses 6 anos de diálogo, primeiramente com o Senador Virgílio Távora e em seguida com V. Ex<sup>a</sup>, é a que eu descrevi nas primeiras palavras deste meu pronunciamento. É que este diálogo, realmente, produziu efeitos de grau zero na minha apreciação, no meu julgamento.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — O nobre Vice-Líder da Maioria contesta a nossa asserção, das Oposições, de que o PDS não participa das decisões do Governo. Quero só lembrar um fato de outro dia: a demissão do Governador de Mato Grosso, Marcelo Miranda, no dia do funcionário público, e no dia seguinte o Sr. Heitor de Aquino, secretário particular do Presidente, bloqueou as comunicações telefônicas com o Senhor Presidente da República, não permitindo que os Líderes do PDS no Senado, na Câmara Federal e o Presidente do Partido se comunicassem com Sua Excelência o Chefe da Nação, o que só foi possível depois que a Mensagem da demissão do Governador chegou a esta Casa.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — O que é da maior gravidade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Está aí, Srs. Senadores, o depoimento de um companheiro nosso, de um nobre colega nosso, que pertenceu ao quadro do Partido Democrático Social e que trouxe o seu exemplo tão significativo, tão ilustrativo.

E continuo, Sr. Presidente, dizendo que dados da Federação do Comércio de São Paulo indicam que já no ano passado as vendas dos supermercados caíram 1,7% em relação a 1979, apesar do aumento da população, apesar do processo de urbanização. Mas, janeiro e fevereiro de 1981 mostram claramente o agravamento do fenômeno, com uma queda de 3 e 4% das vendas globais dessas instituições, em cotejo com o mesmo período de 1980. Itens absolutamente essenciais, como a carne e o leite, apresentam resultados chocantes, uma redução de mais de 20% no consumo de carne, 10% no consumo de leite e de 25% dos seus derivados.

Quando cai a venda de alimentos, o que se pode esperar nos demais setores?

O Clube do Diretores Lojistas do Rio de Janeiro considerou fraquíssimo o movimento do início do ano, não obstante o afluxo dos argentinos e dos turistas em geral. As vendas retraíram-se 57% em relação a 1980. Em São Paulo o desempenho teria sido melhor, uma queda de apenas 11%, em Porto Alegre, algo como 20% de retração.

Empresários e observadores estão gravemente preocupados. Os depoimentos que tenho recolhido só comtêm maus presságios; não são diferentes, apenas atenuados pelo seu caráter de declaração pública, as que saem na imprensa diária.

Leio, aqui, rapidamente, no *Jornal do Brasil* de 24 de fevereiro último:

*Jornal do Brasil* — terça-feira, 24-2-81 — 1º Caderno

#### LUIS EULÁLIO DIZ QUE RECESSÃO IMINENTE PREOCUPA EMPRESÁRIOS

São Paulo — “A nossa grande preocupação é que a recessão está cada vez mais próxima. Se não for por queda na demanda, será por liquidez de todo sistema financeiro”, afirmou o presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, Luis Eulálio Bueno Vidigal, após reunião de quatro horas — a mais longa de sua gestão — com quase 70 empresários.

Leio, aqui, também, no *Jornal do Brasil*, de 28 de fevereiro:

O diretor-superintendente da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior, Roberto Fendt, disse ontem que os dados do primeiro trimestre “devem mostrar que já há uma recessão no setor industrial”. Mostrando-se “bastante preocupado”, ele alertou para o fato de que “as pessoas não estão dando atenção a isto, mas tenho certeza de que os números vão ser muito mais baixos que os esperados”.

Não é surpreendente, Srs. Senadores, o quadro de recessão. Surpreendente era a indiferença ou o otimismo de alguns meses atrás, quando ainda se esperava um novo milagre do Ministro Delfim Netto. E quando dizíamos que o núcleo da questão não estava na unidade do comando do setor econômico, ou nas qualidades excepcionais do respectivo Ministro, e sim no padrão de desenvolvimento adotado, nas linhas gerais do modelo econômico, inviável no seu prosseguimento. Quando dizíamos que a questão, antes de ser econômica, era, como é, essencialmente política, dependendo sua evolução muito mais do poder do grupo palaciano, dos interesses que ele representa e que sustentam politicamente o Governo do que da capacidade ou da taumaturgia do Ministro-chefe da área econômica, indicamos a evolução, que desembocaria, mais cedo ou mais tarde, na recessão; criticamos os cortes profundos e indiscriminados das inversões governamentais, sob a insensatez da desestatização. Apontamos a queda do nível de investimentos que vinha ocorrendo ano a ano, desde 77, particularmente no setor industrial, pois em 1980, ano passado, relativamente a 1979, os projetos aprovados no CDI — Conselho de Desenvolvimento Industrial — mostram uma retração de 58,5% do nível de investimentos! Ora, existe indicador mais grave? Pois enquanto isso se passava, no correr de 1980, a nós nos chamavam de pessimista, porque prevíamos a recessão.

Srs. Senadores, os empresários estão efetivamente preocupados, muito mais, entretanto, devem estar, e estão, os trabalhadores, os assalariados. Suas razões de preocupação são muito mais sérias e muito mais agudas, envolvem a questão da própria sobrevivência, sua e da sua família, acossados, de um lado, pelo terrível desemprego, de outro, pela maior inflação que já se registrou em todos os tempos na história do nosso País.

O Ministro Delfim Netto dispõe de um grau de liberdade tão grande, quanto o que lhe foi concedido nos anos mais negros do autoritarismo; usou e abusou do expediente dos “pacotes” e dos decretos-lei, chegou à desfaçatez de decidir um aumento de imposto que incide sobre as importações, espalhando-se por toda a economia, não apenas sem consultar o Congresso, mas sem reunir, sequer, o Conselho Monetário Nacional. Aumentou o IOF, Imposto de Operações Financeiras, sobre importações, de 15% para 25%, numa elevação grande de 66%. Aumentou por telefone Srs. Senadores! No dia trinta de dezembro do ano passado fez o que se chama uma sessão espírita do Conselho Monetário, uma sessão falsa, com ata falsa, consultando alguns membros do Conselho por telefone, e decidindo, desta forma, um aumento de 66% num tributo tão importante para todos os brasileiros.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Como se Ministro pudesse aumentar tributos por telefone.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — O Congresso Nacional, os representantes do povo, não foram consultados, nem por telefone. Garanto que o nosso Presidente, hoje, o Senador Jarbas Passarinho, então Líder do Governo nesta Casa, foi sequer consultado por telefone.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Tomou conhecimento pelo *Diário Oficial*.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pelo *Diário Oficial* ou pela imprensa do dia seguinte.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — É a participação passiva.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Finalmente, Sr. Presidente, onde é que estamos? O Ministro usou e abusou dos “pacotes” do

arbitrio do decreto-lei, e o resultado aí está, depois de um ano e meio de gestão, além da recessão, do desemprego terrível, as maiores taxas de inflação da nossa história no mês que findou. Taxa mensal de 8,5% em fevereiro, taxa anual de 119,5%, praticamente 120%. Taxas de juros de 170% ao ano para multinacionais selecionadas, para empresas brasileiras alcançam e superam 200% ao ano.

*O Sr. Lázaro Barbosa (PMDB — GO) — O que é um escândalo.*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** E a verdade é que os juros não foram apenas liberados pela pressão dos banqueiros; a alta dos juros foi estimulada pelo Governo. Praticou-se uma política de dinheiro caro, internamente, para forçar as empresas a buscarem no exterior os seus recursos para que o serviço da nossa dívida pudesse ser pago em dia.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** E também, nesse caso, não houve seletividade nenhuma, pagando a pequena empresa nacional o preço sempre maior.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Ouço com atenção, e contando com a brevidade do aparte, o ilustre Senador.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Senador Roberto Saturnino, inflação não se pode negar. Realmente o processo inflacionário...

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Também seria o cúmulo se V. Ex<sup>a</sup> viesse aqui negar a inflação, nobre Senador José Lins. *(Risos.)*

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —* Embora, em 1973, o tenham feito.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* A risada se justificaria se eu estivesse negando. Mas, na realidade, o processo inflacionário fica exacerbado sem qualquer sombra de dúvida.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** É inegável.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* No entanto, quando V. Ex<sup>a</sup> fala em recessão, eu realmente, já começo a desconfiar dos dados de que V. Ex<sup>a</sup> dispõe. Todo mundo sabe que a economia cresceu 8% no ano passado. Mas isso não confirma, de modo nenhum, nenhuma recessão, nenhuma dificuldade na área da produção do País. Quanto ao consumo, nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> há de convir, que ele cresceu, no ano passado, 8%. Se realmente, há indícios de que o consumo tenha caído nos primeiros meses deste ano, não se tem detalhes dessa queda. E, além do mais, o que é importante, V. Ex<sup>a</sup> não pode analisar, a queda do consumo isoladamente. E sabe V. Ex<sup>a</sup> que a poupança tem crescido, basta analisar o que está acontecendo com os Bancos e com a Caixa Econômica. Quanto ao problema do crédito, sabe V. Ex<sup>a</sup> que o Governo não está incentivando as compras a prazo, porque prefere incentivar a poupança. É claro que quanto ao problema da entrada de recursos externos, que realmente interessa ao País, nada tem que ver com o crédito, porque o crédito só estaria sendo buscado lá fora se, realmente, os juros internos do País estivessem mais baixos, o que seria um absurdo. O crédito internacional, se é mais barato, evidentemente, deve ser aceito. Era o que tinha a dizer a V. Ex<sup>a</sup> complementando a análise, apenas. V. Ex<sup>a</sup> é que entendeu mal.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> os apartes de V. Ex<sup>a</sup> sempre enriquecem, porque pelo menos vão para os Anais. É o que eu digo: a sensação de falar para os Anais pelo menos nos traz esta satisfação.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* E contribuem para esclarecimento da verdade.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Porque o historiador do futuro haverá de ler que um dia houve um debate em que um Senador sustentava isso e outro Senador sustentava aquilo. E, naturalmente, a evolução da realidade e do quadro histórico e econômico do País há de mostrar que um Senador falava com razão e um outro Senador que estava equivocada. Esperamos que o futuro esclareça essa questão.

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) —* Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? *(Assentimento do orador.)* Quero ressaltar apenas um fato. S. Ex<sup>a</sup> falou em poupança; o Governo, em janeiro, comprou, na França, 645 milhões de dólares em radares que o Brasil não precisa. Essa é a poupança.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* V. Ex<sup>a</sup> não tem provas.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Com tudo isso, a situação das nossas contas externas não melhorou. Encareceram-se, artificialmente, as importações. Primeiro, foram os depósitos compulsórios, depois a

maxidesvalorização e, finalmente, o IOF. Uma enorme onda inflacionária se superpôs àquela da elevação dos juros, inundando toda a economia. E o Balanço de Pagamentos não melhorou. O déficit, nas transações correntes elevou-se, mais uma vez, no ano passado, passando de 10 para 12 bilhões de dólares. A dívida externa bruta também cresceu mais do que no ano anterior. A Mensagem Presidencial omite esta importantíssima informação, mas se os dados do Balanço apresentado estão certos, o aumento foi da ordem de 7,6 bilhões de dólares, atingindo, portanto, o nível de 57,5 bilhões de dólares a nossa dívida bruta. Impressionante, mais do que impressionante, alarmante.

O que preocupa ainda mais, todavia, é o crescimento da dívida líquida, que foi de mais de 11 bilhões de dólares, já que se queimaram, perigosamente, 3,5 bilhões de dólares de reservas, durante o ano de 1980. Isso, Srs. Senadores, se os dados apresentados na Mensagem estão certos. São dados preliminares. E a rubrica "Erros e Omissões" a mim me parece anormalmente alta, registrando 683 milhões de dólares. Uma consequência inevitável, elevou-se a taxa adicional que pagamos sobre os juros correspondentes ao risco dos empréstimos do Brasil avaliado pelos nossos credores internacionais. O nosso *spread* já chega a 2,25%, um dos mais altos do mundo. E não esqueçamos que só esse *spread* aplicado sobre nossa dívida custa ao Brasil mais de US\$ 1,2 bilhão por ano.

Não quero, Srs. Senadores fazer previsões sobre as nossas contas externas em 1981. O mês de janeiro só ultrapassou um déficit de US\$ 100 milhões nas trocas comerciais, mas não farei previsões. E julgo leviano quem as faz. Observado o estrago feito pela Sra. Thatcher "Dama de Ferro" na economia inglesa, ninguém pode avaliar agora o que fará o "Cavalheiro de Ferro" na economia americana e mundial. Os primeiros sinais são alarmantes. É tudo o que posso constatar.

Outra consequência inevitável desse quadro de fracassos é a submissão cada vez maior do Brasil aos seus credores internacionais. O Fundo Monetário Internacional é o agente coordenador e executor dessas exigências. O Brasil teve que ir ao FMI não em busca de dinheiro, mas em busca de um aval exigido pela comunidade financeira internacional. E esse aval tem um preço: é tutela, é a fiscalização.

Nossos Ministros têm negado sistematicamente as negociações com o FMI. No entanto essas negociações se vêm processando desde setembro do ano passado. As exigências do Fundo se concentram em cinco pontos que compõem sua conhecida e ortodoxa receita, e estas exigências estão praticamente atendidas pelo Governo brasileiro, trazendo os resultados funestos que nos afligem. A primeira exigência diz respeito à desvalorização do cruzeiro, para encarecer as importações, para aumentar a renda dos exportadores, para elevar o poder aquisitivo interno de cada dólar de investimento estrangeiro que ingressa no País.

O Governo não teria condições de efetuar uma alteração cambial igual a uma desastrada maxidesvalorização de fins de 1979. Optou, então, pela alternativa de acelerar a sucessão das minis, produzindo resultados equivalentes no correr do ano. Nos primeiros 80 dias de 1981 o cruzeiro já sofreu sete reajustes, totalizando uma perda de valor de quase 15% em relação ao dólar. O FMI está satisfeito, parcialmente atendido.

*O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) —* Permite V. Ex<sup>a</sup> um ligeiro aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção.

*O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) —* V. Ex<sup>a</sup> falou do déficit da Balança Comercial em janeiro deste ano, que teria sido de 180 milhões de dólares, mas a coluna especializada, e acima de qualquer suspeita Panorama Econômico, de *O Globo*, de 24 de fevereiro, diz, textualmente:

Fonte da Fundação Getúlio Vargas assegura que o déficit da balança comercial em janeiro foi de US\$ 458 milhões.

E não os 180 milhões dados pelo Sr. Eduardo Carvalho, Secretário-Geral do Ministério.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —** Muito agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela informação que me era desconhecida e que reforça a composição deste discurso.

Outra posição, Sr. Presidente, é a da abertura para o capital estrangeiro, é o tratamento mais favorável, enfatizado na entrevista recente do Sr. William Simon que nos visitou. O Governo prefere fazer concessões casuísticas ao invés de capitular o ponto crucial da remessa de lucros. Atende ao capital estrangeiro no transporte rodoviário, atende na questão dos detergentes não biodegradáveis, atende-o no preço do alumínio de Carajás e na respectiva tarifa de energia elétrica; atende-o na participação do Programa do Alcool, promete atendê-lo na venda das ações da Companhia Vale do Rio Doce; acena com uma abertura do sistema bancário maior do que aquela obtida atra-



vés das operações de *leaving*. Mas o Fundo pressiona mais, como se não estivesse também aí parcialmente atendido. Pressiona, observa, fiscaliza...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> esqueceu dos incentivos fiscais e financeiros, beneficiando o capital estrangeiro que devia trazer, quando nada, o capital.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Exatamente. Outra imposição relaciona-se com o corte dos investimentos governamentais das empresas estatais em particular...

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Isto é um dado grave.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É a exigência da recessão como remédio para curar os nossos males. As inversões das estatais de 1980/81 foram reajustadas em cerca de 70% apenas em valor nominal, expresso em uma moeda desgastada por uma inflação que já atinge 120%. O Fundo gostaria de uma contratação maior, mas considera-se parcialmente atendido, observando, fiscalizando.

A quarta exigência é a liberação de juros e preços internos. Os juros já foram totalmente liberados. E o CIP deixou de controlar os preços de mais de um terço dos produtos que vigiava. O Fundo está, portanto, parcialmente atendido, mas observando, fiscalizando.

Finalmente, a quinta imposição diz respeito à contenção dos salários. O Governo argumenta, junto ao Fundo, com as reduções salariais da classe média e dos funcionários públicos — dos médicos por exemplo. O Ministro Delfim chegou a acenar com a manipulação dos índices de correção, o que causou mal-estar. O Fundo é moralista, (*risos*) não admite procedimentos eminentemente aéticos. O Fundo se sente pouco atendido neste ponto e carrega na pressão. O Governo tem dificuldade em propor a mudança da lei salarial tão recente, da revisão semestral. Mas induz que a proposição saia da boca de empresários, de conhecidos tecnocratas e já agora de alguns de seus Ministros.

Esta é a nova face das negociações com o Fundo Monetário. O Governo optou por uma política de submissão gradual e segura, vai atendendo parcialmente as exigências aqui e ali, vai conseguindo obter do Fundo relatórios parcialmente favoráveis a sua nova política e, dessa forma, vai conseguindo abrir parcialmente canais de financiamento internacional que estavam totalmente bloqueados.

É um jogo complexo, difícil e arriscado. Nossos Ministros vivem viagens angustiantes pelos centros financeiros do mundo. Não se pode dizer que tenham sido mal sucedidos no trazer os dólares da semana. O que se deve observar, com amargura e com indignação, é que os preços desses dólares é a recessão que aí está, é o desemprego, é a inflação, os juros escorchantes, a alienação de importantes parcelas do patrimônio nacional.

E o cerco não está rompido. Nenhum de nós tem condições de prever que posições ainda vão cair. Até que ponto o Governo vai ceder, por que flagelo nosso povo vai passar. O sentimento de revolta dos marginalizados tinha que surgir de alguma forma e explodiu no banditismo, na criminalidade em proporções jamais vistas ou admitidas em nosso País.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — É verdade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Desde há muito. Desde que cheguei a esta Casa, venho alertando as autoridades a respeito deste grave problema e sua correlação com o nosso quadro social.

Cheguei a classificar o fenômeno como um processo de guerra civil incipiente, informal, não ideológica, que se aprofundava dia a dia, insidiosamente, sempre contestado pela Bancada governista como portador de uma visão estruturalmente pessimista.

Estranha cegueira esta dos que se recusam a ver a evidência; a evidência de que os bandidos que assaltam e matam nas nossas cidades, todos ou praticamente todos, são jovens que acompanharam o ingente e inútil esforço de seus pais, da geração anterior de brasileiros humildes que trabalhou de sol a sol, que migrou, tentou a sorte, construiu fábricas, cidades, estradas, que adoeceu, que envelheceu e não conseguiu mais do que um rádio de pilha, quando muito uma televisão.

O Sr. Evandro Carneira (PMDB — AM) — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ... E nessa televisão, assim como nos bairros ricos, no comércio sofisticado e requintado desses bairros, os jovens, esses jovens viram as facilidades que o crescimento do Produto Nacional Bruto deu a poucos brasileiros, a alguns poucos milhões de brasileiros privilegiados.

E esses jovens marginalizados se recusaram a seguir o mesmo caminho, optaram pela forma de luta mais arriscada do tudo ou nada, trazendo no mais fundo do coração o sumo do rancor destilado ao correr de várias ge-

rações. Desde o início da arrancada desenvolvimentista do pós-guerra que premiou tão poucos com o sacrifício de tantos.

Ainda na semana passada, na porta de uma fábrica de confecções, no Rio de Janeiro, às 6 horas da manhã, deparei com uma enorme fila de postulantes de empregos, como é comum nos dias que correm. Entre as pessoas com quem conversei, havia uma senhora que ali estava com duas filhas menores; estava ali fazia horas, e tinha vindo de Raiz da Serra, um pequena localidade distante mais de 40 km, para tentar conseguir um emprego de salário mínimo para uma das moças.

Perguntei a mim mesmo e aos amigos que me cercavam: por que razão milagrosa haveriam essas meninas de resistir à decadência moral e à prostituição e persistir no sacrifício inútil do salário mínimo?

No dia seguinte, participava de uma reunião de metalúrgicos aposentados, em São Gonçalo, para ver e ouvir velhos trabalhadores, esgotados por contracheques que variam, na sua quase totalidade, entre 6 e 12 mil cruzeiros mensais, prêmio de dezenas de anos duros em uma fundição, em uma caldearia, em uma forja.

São casos pinçados, Sr. Presidente, são casos pinçados de uma realidade que existe, de uma realidade que é revoltante, conflagradora e inaceitável e que pode ser mudado, dependendo de decisões possíveis, muito mais políticas do que econômicas.

Sim, Srs. Senadores, a criminalidade explodiu em nosso País; mas quem pode, honestamente, maduramente, se surpreender com isso? A pergunta a fazer é: o que se poderia esperar senão isso, quando a sociedade é tão absurdamente injusta; quando os crimes dos ricos caem na impunidade, quando a corrupção de autoridade se confunde com competência na consecução de seus objetivos e quando o grande valor moral é a capacidade de consumir e ostentar, ou conseguir notoriedade a qualquer preço?

Não quero com isso justificar o banditismo ou tomar o seu partido nessa guerra. Quero, ao contrário, valorizar a Polícia, a nossa Polícia, dar-lhes meios, dignidade e salário; mas quero dizer que nesta sociedade o banditismo será inevitavelmente grande, mesmo com a Polícia valorizada, equipada e melhorada.

Não é porventura a criminalidade um produto da sociedade? E não é essa sociedade exemplarmente injusta, e além de injusta tolerante para com os crimes cometidos na sua cúpula?

Não há, porventura, banditismo no nosso mercado financeiro? O Caso Tieppo não é um caso de banditismo? O Caso DEPAC-COPAIG não é um caso de banditismo? O caso dos Fundos Fiscais 157, punidos com pequenas multas e advertências da Comissão de Valores Mobiliários, não é um caso de banditismo? E o caso da Corretora Laureano? E o rumoroso caso da Corretora Laureano, cuja inviolabilidade jamais foi explicada?

Não vou me deter nesses comentários sobre cada um desses casos inaceitáveis. Teria que fazer um discurso à parte e espero que a CPI do Sistema Financeiro apure em profundidade os fatos, as causas, e a ação das autoridades nessa nova onda de escândalos financeiros que resultou em quatorze intervenções nos últimos três meses, investigando também por que não ocorreu a décima quinta intervenção, que seria na Corretora Laureano.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Dá intervenção, mas não dá cadeia.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Dá intervenção, mas não dá cadeia. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem. Saem os Srs. Diretores, os Srs. proprietários, com os seus ativos retirados na calada da noite, e nenhuma punição recebem, passam a viver muito bem no exterior, na maior parte das vezes.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Agora, os líderes sindicais estão sendo presos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este quadro que aí está é insustentável; e por ser insustentável, vai mudar. De que modo vai mudar? A que preço vai mudar? Isso, eu não sei. Estas são as perguntas que temos que responder.

O Presidente Figueiredo, ao que parece, ainda não percebeu que o quadro vai mudar. Em seu discurso do fim do ano passado, enunciou um problema insolúvel ao afirmar, textualmente, que "a economia brasileira ou pára de crescer, ou se endivida ou encontra soluções novas para suprir combustíveis reclamados pelo progresso, pelo conforto e pelos hábitos decorrentes da melhoria do padrão de vida da população".

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Senador Roberto Saturnino, na oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> achar por bem, conceda-me um derradeiro e último aparte. Juro por Deus que será o último.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Estou na fila.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com o maior prazer. Logo em seguida.

O Presidente Figueiredo enuncia um problema insolúvel. Para a economia brasileira seria um desastre; prosseguir o endividamento, outro desastre.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto. Fazendo soar a campanha.) — Quero comunicar ao nobre colega que V. Ex<sup>a</sup> dispõe apenas de quatro minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Estou terminando e terei oportunidade de ouvir ainda os dois apartes solicitados.

Prosseguir o endividamento, outro desastre. A terceira alternativa, que seria, pelo que entendi, produzir álcool para continuar crescendo a multinacional indústria automobilística brasileira, outro desastre. Estaria, então, o Brasil, no pensar de Sua Excelência, na encruzilhada do desastre.

O Presidente não sabe que existe outra alternativa, outro caminho, outro padrão de desenvolvimento, outro modelo econômico e social. Não poderia saber e omitir essa alternativa na sua última fala de fim de ano; seria preciso ser um homem desonesto para assim proceder, e ele não é um homem desonesto.

Então, o Presidente não sabe que existem esses outros caminhos, o que me parece muito grave. O Presidente se informa diariamente, na reunião das 9 horas e não é informado de coisas tão importantes como estas. A informação principal, a informação essencial lhe está faltando, lhe está sendo sosegada, o que é gravíssimo.

A revista *Veja*, de 11 de março último, nos dá conta de que o Presidente se atormenta com a falsidade de seus interlocutores: "Nunca ninguém veio me dar alguma coisa". — Queixa-se. — "Sempre querem tirar alguma coisa da viúva; é ela que acaba tendo que pagar".

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — E a viúva é a Nação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Entre parênteses: a viúva, na gíria militar, é a Nação, a viúva de Caxias.

Diz Figueiredo:

"O mais difícil... é encontrar gente disposta a ver as coisas pelo ponto de vista do bem do País."

Veja, Sr. Senador Luiz Cavalcante, que falta V. Ex<sup>a</sup> está fazendo nessas reuniões das 9 horas da manhã!

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Quer V. Ex<sup>a</sup> me botar no fogo? É meu amigo ou é da onça?

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Quer botar nas nove...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ai está, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a causa de nossos males: faltam ao Presidente interlocutores que lhe passem as informações corretas, a visão real da situação nacional. É preciso, urgentemente, que o Senador Nilo Coelho frequente a reunião das nove, nem que seja uma vez por semana, e leve ao Senhor Presidente o que tem escutado aqui de sugestões e de críticas partidas da Oposição. Que mostre ao Senhor Presidente que existe um outro padrão de desenvolvimento, no qual a indústria automobilística vai parar de crescer,...

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ... mas não a indústria nacional, a agricultura nacional.

Dentro desse novo padrão, o PNB, Produto Nacional Bruto, terá menos automóveis, porém mais alimentos, mais roupas, mais calçados,...

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ... mais móveis, mais casas, mais coisas que se podem produzir sem importações, sem capitais estrangeiros e sem *royalties*.

Dentro desse novo padrão, o álcool, por exemplo, poderá ser produzido em unidades menores e destinado aos ônibus, aos tratores e aos caminhões. O transporte será mais coletivo, mais ferroviário e relativamente menor, pois que o crescimento será descentralizado. Dentro desse novo padrão haverá geração de empregos em escala muito maior, a terra será mais bem distribuída, a miséria será eliminada.

Por favor, Sr. Senador Nilo Coelho, informe ao Senhor Presidente que este argumento da falta de recursos é falso, que este País tem um produto bruto de duzentos e vinte bilhões de dólares, dos quais 55%, isto é, cento e vinte bilhões, são apropriados por 10% da nossa população, isto é, por doze milhões de brasileiros. Uma política que reduzisse em apenas 5% a renda desses nossos condescendidos privilegiados — e isto é possível, e não requer nenhuma revolução social, requer apenas uma boa reforma tributária, por exemplo;

criaria, esta pequena redução; criaria uma disponibilidade para investimentos sociais da ordem de 6 bilhões de dólares por ano, isto é, 450 bilhões de cruzeiros por ano. Pense, Senador Nilo Coelho e Senador José Lins, em metade desses fundos sendo aplicados no Nordeste e indaguem se, em 10 anos, não estariam resolvidos os problemas mais graves de sua região. Levem essa informação à reunião das 9.

Srs. Senadores, se o Líder do PDS, nesta Casa, como Líder do PDS, na Câmara, passarem a frequentar a reunião das 9, tenho esperanças de que encontraremos as soluções para o nosso sofrido País, para a nossa gente sofrida.

E não tomem, por favor, essa afirmação como brincadeira; não quero brincar. Quero, com isso, afirmar que é possível resolver os problemas brasileiros, que é possível eliminar a miséria em nosso País. E que esta é uma questão eminentemente política e não econômica e que só se resolverá com abertura, com democracia, com rotatividade no Poder, com ampla informação, com debate, com entendimento e negociação política.

O quadro atual é insustentável e o País vai encontrar o seu caminho.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço, com atenção e com a benevolência do Presidente, os dois apartes, o do Senador Agenor Maria e o do Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. Serei breve. Senador Roberto Saturnino, não tem sido outra preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, desde que a esta Casa chegou em 1975. Infelizmente, o Governo não procurou ouvir a Oposição. E já hoje, o Governo não vende o presente deste País, Senador Roberto Saturnino, vende o futuro do País. Carajás é uma mina que vai passar a produzir, a partir de 1985, dezoito milhões de toneladas de ferro. Pois bem! Eles já venderam vinte e cinco milhões de toneladas de ferro, por conta de uma mina que vai começar a produzir dezoito milhões de toneladas de ferro, em 1985. Isto demonstra que o presente já foi vendido e eles, agora, estão vendendo o futuro. Os valores éticos da sociedade brasileira, como a família e a religião, estão desaparecendo, porque, infelizmente, o nosso trabalhador, o homem assalariado desse País não tem mais força moral de mandar na casa dele. E por que ele não tem força para mandar na sua casa? Porque o salário miserável que aí está não lhe dá oportunidade de manter a família, e um homem só tem condições de manter a família se realmente o trabalho remunera, e o trabalho só é digno quando remunera, daí o nosso povo está perdendo o amor pelo labor. Eu me congratulo com V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Roberto Saturnino, e eu pediria, nesta oportunidade, a Deus, na sua sabedoria, que iluminasse os homens do PDS, para que eles compreendessem, e compreendam, que, acima do interesse do Governo, deve prevalecer os interesses do povo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> Diria eu também, e com muito mais propriedade do que disse V. Ex<sup>a</sup>, que ninguém nesta Casa se preocupou mais com os problemas sociais do que V. Ex<sup>a</sup>. Seus pronunciamentos, sua presença nesta tribuna constante, frequente, sempre se voltou para esse lado dos problemas que angustiam o nosso povo. V. Ex<sup>a</sup> citou Carajás...

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que encerrassem o seu pronunciamento, pois o seu tempo está esgotado e ainda há muitos oradores inscritos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Terminarei, logo após a resposta ao Senador Agenor Maria e ao breve aparte do Senador Luiz Cavalcante. Vou abreviar a resposta e dizer que, no tocante ao alumínio de Carajás, as coisas se passaram de forma mais séria ainda, nobre Senador Agenor Maria. As concessões feitas em termos de tarifa elétrica, em termos de preço do alumínio na associação com as empresas japonesas, o preço da venda da bauxita da alumina e do alumínio, contra a opinião dos pareceres técnicos do BNDE, que estudaram em profundidade, a questão, a meu ver é uma questão gravíssima. Esse assunto Carajás, que constitui a maior riqueza mineral, a maior província mineral do mundo, deve ser analisado com muito cuidado, com muita profundidade por esta Casa.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Foi uma expressão que V. Ex<sup>a</sup> usou no seu discurso: "O núcleo da questão." E este é o meu mote: vou dizer ao meu ver qual é o núcleo da questão. O núcleo da questão, na minha ótica, é o

seguinte: O Ministro Delfim Netto, ao assumir o Ministério do Planejamento em agosto de 1979, declarou à Nação:

"O Brasil, é claro, é um País que precisa de crescimento, mas ele precisa de crescimento sem inflação e sem problemas do balanço de pagamento."

(Delfim Netto, primeira entrevista ao assumir o Ministério do Planejamento, 15-8-79.)

Três dias depois, o mesmo Ministro declarou:

"Agora temos uma tarefa de curto prazo que é reduzir a taxa de inflação e pôr este País para andar rapidamente."

(Delfim Netto, Ministro do Planejamento, 22-8-79)

Não reduziu, ao contrário, passou de 40 para 77%.

E, no dia 25 de setembro do mesmo ano, assegurou o Sr. Ministro:

"Se tudo funcionar, teremos, no ano que vem, oportunidade de brigar com uma inflação de cerca de 40%."

(Delfim Netto, Ministro do Planejamento, entrevista ao "Jornal da Tarde", 25-9-79)

Na verdade, o Ministro brigou com uma inflação de 110%. Mas, não satisfeito, ainda declarou S. Ex<sup>a</sup>, em junho de 79 (Folha 1º/6/79):

"Não temos tempo para errar de novo."

Não tinha tempo, mas errou, porque aquele pacote, que foi feito em dezembro de 79, foi totalmente reformulado: deram uma guinada de 180 graus. E é por este motivo que o Ministro Camilo Penna, no dia 12 de fevereiro, deste ano de 81, diz aqui no *O Estado de S. Paulo*:

"Surpreendeu empresários, ao admitir que textualmente a política oficial perdeu a confiabilidade."

Então, a meu ver, este é o núcleo da questão. O Sr. Delfim Netto perdeu a confiabilidade. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — Não era esse que ia encher a panela do pobre?

*O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)* — Estou de inteiro acordo com V. Ex<sup>a</sup>, e diria mais: quem não tem mais tempo é este País, esta Nação. Quem não tem mais tempo é este povo, que está sofrendo as agruras decorrentes desta política errada, desta política antinacional, desta política opressora.

Mas, Senador Luiz Cavalcante, tenho ouvido de empresários testemunhos de que, ao tocarem neste assunto com o Presidente Figueiredo, eventualmente, ouvem a resposta de que não haveria outra alternativa. O Presidente teria dito a empresários, várias vezes, que não teria por quem substituir o Sr. Delfim Netto, que o seu plantel de economistas de saber notório, dentro da sua...

*O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)* — Esses Ministérios estão cheios de insubstituíveis.

*O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)* — Estão cheios de insubstituíveis, concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Mas, não deixo também de dar razão ao Presidente Figueiredo, no sentido de que, sem mudar a essência política do seu Governo, sem mudar o modelo político, econômico e social...

*O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)* — Por coincidência, na tribuna, tem um ótimo substituto.

*O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)* — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, não chego a me ver nesta posição, mas agradeço a intenção manifestada por V. Ex<sup>a</sup>.

O fato é que, sem essa mudança essencial, sem esta alteração de rumo fundamental, pouco valeria trocar o Sr. Delfim Netto pelo Sr. ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, que é um homem competente, brilhante, professor emérito, não duvido dos seus valores. Agora, voltar ao Sr. Mário Henrique Simonsen, ou ao Sr. Roberto Campos, ou ao Sr. Otávio Bulhões de Gouveia, quem mais poderia substituir esses notáveis da nossa economia a não ser com uma mudança fundamental no modelo político, econômico e social deste País. (*Muito bem! Palmas.*) Então, realmente, o Presidente da República não deixa de ter sua razão, quando dá essa resposta aos empresários: "Não tenho mais quem colocar ou por quem substituir este nome".

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)* — Confio na benevolência do Sr. Presidente e ouço com muito interesse o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL)* — Nobre Senador Roberto Saturnino, quando se diz que o Ministro Delfim Netto não tem substituto é no sentido de que S. Ex<sup>a</sup> está cumprindo uma missão e só S. Ex<sup>a</sup> pode cumpri-la: a

de desnacionalizar a economia brasileira, portanto, deixar de ser o Ministro dos brasileiros, para ser o Ministro dos conglomerados internacionais, que aqui vivem, mais do que viver nobremente, mandam. S. Ex<sup>a</sup> não é o Ministro dos brasileiros. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> reclama, por isso reclama o nobre Senador Luiz Cavalcante, por isso todos reclamamos. Mas vá perguntar às multinacionais se elas estão satisfeitas com o Ministro Delfim Netto.

*O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)* — É isso mesmo. V. Ex<sup>a</sup> colocou o dedo na ferida. O Ministro não é ministro dos brasileiros, assim como o modelo que ele sustenta não é modelo dos brasileiros, esta é que é a verdade.

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL)* — Deslocada a questão para esse campo, todos nós poderemos verificar quais são as regras do jogo. É inútil. E quando se diz que ele é insubstituível, de fato, ele o é.

*O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)* — Nesta missão, de fato, ele é insubstituível.

Sr. Presidente, vou encerrar, dizendo que não tenho dúvida de que a Nação vai romper o ciclo do modelo econômico de privilégio e dependência em que se encontra. O que me preocupa é o preço social desta mudança, é o tempo e o desgaste do patrimônio nacional. São as gerações sacrificadas, é a dissolução dos nossos valores morais. A tarefa é eminentemente política. Os políticos somos nós. A tarefa, por conseguinte, é nossa. (*Muito bem! Palmas prolongadas.*)

*O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)* — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Jaison Barreto.

*O SR. JAISON BARRETO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

*O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)* — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, que falará pela Liderança do Governo.

*O SR. ADERBAL JUREMA (PDS-PE)* Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A leitura que vou fazer deveria ter sido feita pelo nobre Senador José Lins, que, por motivo de força maior, ausentou-se do plenário. Pediu-me S. Ex<sup>a</sup>, inclusive, para transmitir à Casa que responderá dentro de breves dias ao discurso há pouco pronunciado pelo nobre Senador Roberto Saturnino, do Estado do Rio de Janeiro.

**"MINISTÉRIO DO INTERIOR  
GABINETE DO MINISTRO  
CCS — ASSESSORIA DE IMPRENSA  
BRASÍLIA-DF, 18 de março de 1981.**

#### **GOVERNO APROVA A DESTINAÇÃO DE Cr\$ 101,9 BILHÕES PARA O NORDESTE**

O Governo Federal aprova hoje, dia 18, nas reuniões dos Conselhos de Desenvolvimento Econômico e Monetário Nacional, a destinação de recursos no montante de Cr\$ 101,9 bilhões para aplicação na região do Nordeste, sobretudo no fortalecimento de sua economia para maior resistência aos efeitos das secas periódicas.

No Conselho de Desenvolvimento Econômico, foram aprovados Cr\$ 36,3 bilhões para aplicação nos Programas Especiais do Nordeste (POLONORDESTE, Projeto Sertanejo, Recursos Hídricos, Agroindústrias e Zonas Canavieiras). O CDE aprovou, ainda: o orçamento do Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR para 1981, no valor de Cr\$ 32,0 bilhões; reforço de Cr\$ 8,4 bilhões para a execução do Programa de Aproveitamento de Recursos Hídricos do Nordeste; Cr\$ 10,2 bilhões para aplicação, através do FISET — Reflorestamento. Finalmente, destina-se Cr\$ 10,0 bilhões para a construção, através do BNH, de mais 20 mil moradias populares nos municípios atingidos pela seca, com o objetivo, inclusive, de gerar novos empregos na região.

Por sua vez, o Conselho Monetário Nacional, reunido na parte da tarde, examina a destinação de Cr\$ 5,0 bilhões, sob a forma de crédito, assim discriminado: Cr\$ 2,0 bilhões, para o financiamento de rações destinadas a alimentar os rebanhos nordestinos; Cr\$ 2,0 bilhões, para a implementação de lavouras nos perímetros irrigados, objetivando a imediata oferta de alimentos; e Cr\$ 1 bilhão, para aumentar a oferta de mão-de-obra nas lavouras de cana-de-açúcar."

Esta nota, do Ministério do Interior, é do maior interesse para toda a região nordestina e para o Brasil, sobretudo agora, quando temos notícias de que as chuvas chegaram ao Nordeste.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, por cessão do nobre Senador Paulo Brossard.

*O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 15 do corrente, inaugurou-se em Teresina, com a presença de figuras das mais representativas da sociedade, uma unidade de comunicação vinculada ao jornal *O Dia*.

Refiro-me à Rádio Difusora *O Dia*, de propriedade do Coronel Otávio Miranda, um dos homens de vanguarda do jornalismo do Piauí, e agora integrado na imprensa falada.

Releve-se notar que o Cel. Miranda tem prestado relevantes serviços à economia estadual, ora como agropecuarista, comerciante, industrial e, no âmbito social, como o principal fundador do Jockey Clube do Piauí.

Sua Senhoria, juntamente com sua laboriosa e eficiente equipe, irão mais adiante, em futuro próximo, legar ao Piauí outra faixa de comunicação no campo da Televisão.

Ao fazer este registro, quero parabenizar ao Cel. Miranda, aos seus digníssimos familiares, a sua operosa equipe e, principalmente, o povo do Piauí por mais essa realização que o engrandece. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Infelizmente a sistemática constitucional em vigor, fiel a princípios anômalos estatuídos em 1967 e desenvolvidos a partir da Carta outorgada de 1969, reduzindo a iniciativa parlamentar, não nos permite a Deputados e Senadores qualquer iniciativa legislativa em matéria financeira, confiada exclusivamente ao Executivo essa competência originária.

Mas o fato de estarmos impedidos de iniciar, em tal campo da administração, a matéria legislativa não nos desautoriza de reclamar, do Poder competente, no caso o Executivo, providências inadiáveis e necessárias, em prol do equilíbrio financeiro que a Nação exige e da fiscalização necessária da ordem econômica que todos pretendemos.

Nesse sentido, recebemos do Deputado Ottime dos Santos, da representação estadual fluminense, uma sugestão no sentido de obter novos instrumentos para o combate à inflação e à crise econômico-financeira que vem retardando o progresso do País.

Reconhece o missivista, justificando sua proposição, o esforço do Governo para conjugar a crise econômico-financeira, ao mesmo tempo em que salienta a inanidade dos esforços realizados, enquanto o proletariado, desempregados e semi-empregados e a própria classe média já não aguenta o custo de vida.

De um lado, a ganância dos intermediários; do outro, o aumento dos impostos, encontram parêntese na desorganização contábil. Assim é que o art. 20 da Lei nº 4.131, de 1962, não tem sido aplicado, quando disciplina:

“Por ato regulamentar, o Poder Executivo estabelecerá planos de contas e normas gerais de contabilidade, padronizadas para grupos homogêneos de atividades adaptáveis às necessidades e possibilidades das empresas de diversas dimensões.

Parágrafo único. Aprovados, por ato regulamentar, o plano de contas e normas gerais contáveis a elas aplicáveis, todas as pessoas jurídicas do respectivo grupo de atividades serão obrigadas a observá-los em sua contabilidade, dentro dos prazos previstos em regulamento, que deverão permitir a adaptação ordenada dos sistemas em prática.”

Ora, a necessária adjetivação a esse mandamento seria a criação de limites à ganância, pelo tabelamento dos preços.

Diante disso, vem a sugestão do ilustre missivista, no sentido da elaboração de um projeto de lei, com dois artigos afora o revocatório e o de vigência:

“Art. 1º O Poder Executivo estabelecerá, para os produtos vendidos no comércio atacadista e varejista, preço de venda nunca superior a 80% (oitenta por cento) do que constar na Nota Fiscal ou em qualquer outro documento de aquisição da mercadoria.

Parágrafo único. Caberá, também ao Poder Executivo, proceder, no primeiro dia útil de cada semestre, à listagem dos produtos que estiverem sujeitos ao “caput” deste artigo.

“Art. 2º O não cumprimento do que dispõe o parágrafo anterior será considerado crime contra a economia popular, com as caputulações previstas na Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951.”

Ao fazer registro, Sr. Presidente, quero congratular-me com o Deputado Ottime dos Santos pela sua brilhante sugestão. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com a finalidade de complementar o elenco dos programas fundamentais que constituem os objetivos de sua atuação multiforme e disseminada em todo o Brasil, a Legião Brasileira de Assistência — LBA, deu início, em Brasília, à implantação de um “Plano Integrado de Atendimento ao Menor Carente”.

São múltiplas atividades correlacionadas, que a LBA desenvolve, de natureza profissionalizante e sócio-educativa, dentro de uma filosofia de integração que abrange as entidades vinculadas aos menores carentes e suas famílias, a clientela a ser atendida e a comunidade.

O êxito dessa nova iniciativa da Professora Lêa Leal, incansável Presidente da LBA, merece registro especial.

A partir do Centro Social de Taguatinga, onde reuniu 52 jovens, aos quais se proporcionou o melhor atendimento possível, em termos de saúde, educação, lazer, trabalho e previdência social, a LBA demonstrou a integral exequibilidade do Plano elaborado como uma alternativa válida, no tocante ao atendimento dos menores carentes e respectivas famílias, que sobrevivem lutando contra um destino cruel e adverso, nas fronteiras da pobreza absoluta.

Preende-se, com o mencionado Plano, prevenir a marginalização, por intermédio de uma iniciação ocupacional geradora de renda própria e, ao mesmo tempo, mediante auxílio familiar, solucionar problemas de natureza social, assegurando aos jovens carentes e às suas famílias melhores condições de subsistência e integração.

Depois de recrutados, cadastrados, entrevistados e de receberem assistência médica, odontológica e psicológica, foram aqueles 52 jovens submetidos, no Centro Social de Taguatinga, a um processo de treinamento intensivo de educação para o trabalho, autêntica terapêutica ocupacional.

A experiência pedagógica teve início com o treinamento daqueles jovens nas atividades de engraxataria e sapataria, capacitando-os para o efetivo exercício de atividades produtivas e remuneradas.

Concluindo os cursos profissionalizantes, receberam, além de uniforme, todo o equipamento necessário (caixas, sacolas, material de consumo), para trabalharem em cadeiras confeccionadas por jovens de outros cursos de marcenaria da LBA.

Ao lado das atividades artísticas, da prática de esportes e outras voltadas para a subsistência — como, por exemplo, a horticultura — a LBA, articulada com a rede oficial de ensino, orientou os jovens sobre a decisiva importância da educação, levando-os a frequentar a escola, precondição para a participação no Plano.

Trabalho preventivo, antipaternalista e essencialmente prático, o empreendimento pioneiro da LBA germinará, dentro em breve, como embrião de uma fecunda programação, destinada, conjuntamente com a FUNABEM e demais instituições voltadas para o atendimento aos menores carentes em nosso País, a erradicar o flagelo da marginalização social dos menores carentes.

Ou, como asseverou a Presidente Lêa Leal, a 14 de janeiro de 1981, na solenidade de entrega dos diplomas de *Engraxate-sapateiro*, aos integrantes da primeira turma profissionalizada com iniciativas semelhantes... “o trombadinha marginal de hoje será o artesão, o aprendiz de mecânico, o torneiro, ou o electricista de amanhã”.

Sr. Presidente,

Ao levar ao conhecimento da Casa essa auspiciosa, fecunda e humanitária realização da LBA, formulo o meu veemente apelo aos órgãos e autoridades responsáveis, no sentido de que jamais faltem os recursos necessários, a fim de que essa benemérita instituição possa, a curto prazo, acrescentar os projetos de atendimento integrado ao menor carente, ao complexo dos grandes programas estruturais que abrangem, através do território nacional, ações e providências em benefício das camadas mais desassistidas e necessitadas do povo brasileiro.

São eles, Sr. Presidente, os Programas de Complementação Alimentar, de Creches-Casulo, de Assistência aos Excepcionais e aos Idosos, de Legalização do Homem Brasileiro e, por último, o PRONAV — Programa Nacio-

nal de Voluntariado, através do engajamento e esforço voluntário das comunidades brasileiras na promoção social dos carentes.

Este último programa conta, atualmente, com 518 Núcleos em todo o território nacional, prevendo-se, até 1985, a implantação de núcleos nos 4 mil municípios brasileiros.

A incorporação do Plano Integrado de Atendimento ao Menor Carente — como uma das prioridades básicas da LBA — ao elenco dos seus grandes programas estruturais, de natureza permanente, é uma providência que merece todo apoio do Ministério da Previdência e Assistência Social e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN.

Concluo este meu sumário pronunciamento, Sr. Presidente, solicitando a incorporação ao seu texto do referido Plano.

Ao mesmo tempo, congratulo-me com a LBA, na pessoa de sua digna e eficiente Presidente, Professora Léa Leal, pelo sucesso que obteve o 1º Projeto integrante desse Plano, e com o Ministro Jair Soares, que vem proporcionando todo o apoio à LBA, prestigiando-a em toda a linha, de tal forma que hoje a LBA é indiscutivelmente um órgão dinâmico, contribuindo, pela sua ação, para fortalecer a credibilidade do Governo do Presidente João Baptista Figueiredo perante a Nação brasileira.

#### PLANO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE

##### 1ª Etapa

##### PROJETO: ENGRAXATE-SAPATEIRO

Tendo em vista o elevado número de menores perambulantes do Distrito Federal, levados pelo meio em que vivem a hábitos e atitudes agressivas e freqüentemente à delinquência, a LBA, no cumprimento de suas finalidades maiores, criou o projeto "ENGRAXATE-SAPATEIRO", dentro do Plano Integrado de Atendimento ao Menor Carente, visando dar ao menor uma atividade profissionalizante e sócio-educativa e a conseqüente melhoria do padrão sócio-econômico.

##### Objetivos:

- oferecer garantias legais para que o menor possa desempenhar suas atividades profissionais;
- facilitar seu comparecimento regular à escola e orientá-lo neste sentido;
- oferecer oportunidades de lazer especialmente planejadas;
- propiciar treinamento ocupacional na atividade que o menor irá exercer;
- desenvolver atividades educativas que permitirão, ainda, sondagem de interesses e aptidões visando a inclusão de outros treinamentos na área da iniciação ocupacional: sapateiro, marceneiro, mecânico, etc.;
- oferecer melhores condições de atendimento médico;
- atender à família dos menores participantes.

##### Clientela:

menores carentes na faixa etária de 12 a 17 anos

##### Duração:

um ano

##### Local:

Centro Social de Taguatinga

##### Menores formados nesta primeira turma:

52

##### Plano de atendimento, atividades:

Todos os menores estudam na parte da manhã e a LBA manteve contato com as diretoras das escolas a fim de conseguir um trabalho entrosado. Na parte da tarde os jovens cumpriram o seguinte programa no Centro Social de Taguatinga:

1. Atividades de Educação Física, em campo de futebol cedido pela comunidade;
2. Complementação Alimentar: fornecimento de uma merenda;
3. Orientação quanto à educação formal, hábitos de higiene, de saúde etc.;
4. Educação artística — realização de trabalhos manuais;
5. Atividades de Iniciação Ocupacional:

— Curso de Sapateiro, onde os meninos aprendem tarefas que poderão ser exercidas juntamente com a ocupação de engraxate, tais como colocar saltos, remendar, costurar, pintar etc.;

— Foram também instruídos e preparados para organizar uma horta no Centro Social de Taguatinga, que beneficiará não só a eles

próprios, como aos demais atendidos pelos diversos cursos mantidos e criados pela Divisão de Educação para o Trabalho/LBA.

##### Observações:

Para realização deste projeto, estão trabalhando, de forma integrada, as Divisões de Educação para o Trabalho, Serviço Social, Serviço Jurídico, Núcleo de Saúde e Nutrição e o Programa Nacional do Voluntariado da LBA.

Além de um diploma, os novos ENGRAXATES-SAPATEIROS receberão uniformes, cadeiras especiais e todo material de trabalho. O desenho e a confecção das cadeiras foram feitos pelos alunos do Curso de Marcenaria da LBA, bem como os uniformes, criados e confeccionados pelos alunos do Curso de Corte e Costura.

(Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último fim de semana, empreendi viagem ao interior do Ceará, a fim de avaliar a extensão das dificuldades climáticas, momentaneamente atenuadas pelas últimas chuvas caídas em vários pontos do Nordeste.

Percorrendo os municípios de Pacajus, Quixadá, Quixeramobim, Mombaça e Senador Pompeu, encontrei neste último um ambiente de justificada indignação popular, alcançando todos os segmentos sociais, desde autoridades civis e eclesiásticas, até os trabalhadores rurais, em razão de declarações afrontosas de setores governamentais e uma exagerada repressão policial, atingindo numerosas famílias ali radicadas.

Hoje, a imprensa cearense divulga nota oficial sobre tais ocorrências, de que são signatárias as seguintes pessoas:

Prefeito Municipal  
Presidente da Câmara  
Presidente do PDS  
Presidente do PMDB  
Vigário da Paróquia  
Presidente da Associação Comercial.

A matéria, que vem repercutindo junto à opinião pública, está vazada nos seguintes termos:

"Senador Pompeu, 16 de março de 1981

A situação sócio-econômica, no momento crucialmente em que estamos passando, por motivos da estiagem no Nordeste, os famintos de Senador Pompeu tomaram a sua própria iniciativa de procurarem um meio de sua sobrevivência.

Ao saquearem o armazém da COBAL, no dia 7 do mês em curso, iniciados por mais ou menos 400 rurícolas e prosseguido pelos famintos da zona urbana; foi quando uma percentagem inferior a 1 por cento de oportunistas aproveitou-se para se locupletar.

Registraram-se casos como este, no ano passado, nos municípios de Quixeramobim e Iguatu, e não se tomou conhecimento de que o Governo tenha dado uma conotação tão drástica, como tem dado ao nosso Município.

Senador Pompeu tem sido degradada por diversas autoridades de que era uma máfia de ladrões e até de subversivos que haviam assaltado.

De imediato, houve logo uma repressão contra a sociedade de Senador em retirar o estoque de mercadorias, não por medida de segurança, mas, em represália, contra as citadas palavras proferidas pelo gerente do órgão em presença de diversos cidadãos, obedecendo ele ordens de seus superiores.

Um outro fato que chegou à sociedade de Senador foi a invasão policial em lares pobres, inclusive alguns deles assistidos financeiramente pela Associação dos Vicentinos, tomando também arroz comprado no próprio comércio local, culminando com isto, a levar um pai de família a cometer suicídio, deixando na orfandade 3 filhos menores; comprovado tal fato por bilhete deixado pelo suicida, em poder de seus familiares.

Pedimos, a quem de direito, para tomar as devidas providências no sentido de resolver a nossa situação, porque os famintos agora estão fugindo não mais pela estiagem, mas pela repressão. — José Rolim — José Rodrigues da Silva — Francisco França — Pe. Antonio Pinheiro Magalhães.

Eis, Sr. Presidente, o teor da longa nota firmada pelas principais autoridades daquele Município, já comentada, na sessão de ontem, da Assembléia Legislativa, pelo Deputado Castelo de Castro, Líder do PMDB e que, comigo, estabeleceu contacto direto, no domingo passado, com representantes de vários segmentos da sociedade do Senador Pompeu.

A irritação contra o aparato de que se cercaram as diligências ali levadas a efeito tomou conta da população, suscitando solidariedades que se ampliam a cada instante, com manifestações em tribunas parlamentares, entidades de classe e outros órgãos de conceito e prestígio inquestionáveis.

Ao tornar público, também, o testemunho de minha admiração e, sobretudo, do meu desagravo àquela gente pacata e trabalhadora, faço votos por que não mais se repitam, em qualquer município do País, os lamentáveis acontecimentos que tiveram por palco a mencionada cidade — berço de coestaduanos eminentes que sempre souberam honrar e dignificar as melhores tradições do povo alencarino. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Santa Fé do Sul é um município que cresce e se desenvolve com a participação ativa de sua população.

O Prefeito Edson Coelho Araújo, de Santa Fé do Sul, São Paulo, publicou uma prestação de contas de sua atuação nos últimos quatro anos.

Apesar das limitações naturais de uma cidade nova, com pequena arrecadação e distante dos grandes centros, é surpreendente o volume de obras levadas a efeito nesse período, dentre as quais destacamos a implantação de uma nova rede de telefonia, a criação de um Distrito Industrial, a construção de centenas de unidades residenciais para a população de baixa renda, o programa de combate à erosão urbana e pavimentação asfáltica, a construção de novas vias de acesso à cidade, a melhoria da rede de energia elétrica e do sistema de abastecimento de água, e muitas outras.

O maior volume de investimentos, porém, foi carreado para os programas de Educação, Cultura e Lazer, especialmente pelo fato de que a maior parte da população está situada na faixa etária de 0 a 20 anos. Reforma e ampliação de prédios escolares, programas de saúde escolar, de distribuição de merendas e de material de ensino, cursos profissionalizantes, instalação da Casa da Cultura, construção do Pavilhão Teatral, promoções esportivas, criação de Centros de Convivência, dentro do Programa Cidade Lazer, e reconhecimento da Faculdade de Educação Física, foram algumas das obras nesse setor.

É de se perguntar como pode uma cidade pequena e tão distante realizar tudo isso, em quatro anos, já que, sabidamente, os nossos municípios estão hoje numa situação de verdadeira penúria, com mais de 80% de sua arrecadação abocanhados pelo Estado e pela União?

A explicação é simples: participação comunitária. É o próprio Prefeito que, em sua prestação de contas, afirma que nada poderia ter sido feito sem a criação de fórmulas de intervenção comunitária, que ele chama de "alma coletiva".

Por esta razão, ao cumprimentar a Administração Edson Coelho Araújo pelas obras realizadas nestes últimos quatro anos, desejo salientar aqui, mais uma vez, a necessidade de se promover a substituição das medidas paternalistas e tecnocráticas pelo apoio às soluções elaboradas com a participação direta da população, fazendo de cada comunidade o agente de seu próprio desenvolvimento. Só com essa filosofia de governo poderão os administradores atingir as metas propostas, porque é o homem, cada homem, que, através de sua participação efetiva, edifica e transforma o mundo em que vive. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Não há mais oradores inscritos.

Em atendimento à deliberação anterior do Plenário, quando da aprovação do Requerimento nº 11, de 1981, do Senador Marcos Freire, a Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se no próximo dia 26, quinta-feira, às 10 horas.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — O Sr. Senador Orestes Quêrcia enviou à Mesa projeto, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, item II, do Regimento Interno, deve ter início na Hora de Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### — 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1980 (nº 3.358/80, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal; tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 52, de 1981, da Comissão

— *De Constituição e Justiça.*

##### — 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1981 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 45, de 1981, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro).

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Está encerrada a Sessão. (*Levanta-se a sessão, às 18 horas e 25 minutos.*)

## ATA DA 11ª SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

— Extraordinária —

PRESIDÊNCIA DO SR. ITAMAR FRANCO.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tauredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barbosa — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Of. GSEV — 007/81

Brasília, 17 de março de 1981.

Senhor Presidente

Pela presente tenho a honra de indicar os nobres Senhores Senadores relacionados em anexo, para integrarem as várias Comissões Técnicas da Casa, como representantes do Partido Popular.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e consideração. — *Evelásio Vieira*, Líder do Partido Popular.

1 — *Comissão Diretora*

(2 lugares)

1 — 2º-Vice-Presidente: Sen. Gilvan Rocha.

1 — Suplente de Secretário: Sen. Gastão Müller.

- 2 — *Comissão de Agricultura* (7 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Mendes Canale.  
1 — Suplente — Sen. Evelásio Vieira.
- 3 — *Comissão de Assuntos Regionais* (7 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Alberto Silva.  
1 — Suplente — Sen. Mendes Canale.
- 4 — *Comissão de Constituição e Justiça* (15 Membros)  
(2 Titulares e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Tancredo Neves.  
1 — Titular — Sen. José Fragelli.  
1 — Suplente — Sen. Mendes Canale.
- 5 — *Comissão do Distrito Federal* (11 Membros)  
(2 Titulares e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Saldanha Derzi.  
1 — Titular — Sen. Luiz Fernando Freire.  
1 — Suplente — Sen. Afonso Camargo.
- 6 — *Comissão de Economia* (11 Membros)  
(2 Titulares e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. José Fragelli.  
1 — Titular — Sen. Alberto Silva.  
1 — Suplente — Sen. Afonso Camargo.
- 7 — *Comissão de Educação e Cultura* (9 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Gastão Müller.  
1 — Suplente — Sen. Evelásio Vieira.
- 8 — *Comissão de Finanças* (17 Membros)  
(3 Titulares e 2 Suplentes)  
1 — Titular — Sen. Tancredo Neves.  
1 — Titular — Sen. Afonso Camargo.  
1 — Titular — Sen. Mendes Canale.  
1 — Suplente — Sen. Saldanha Derzi.  
1 — Suplente — Sen. José Fragelli.
- 9 — *Comissão de Legislação Social* (9 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. José Fragelli.  
1 — Suplente — Sen. Luiz Fernando Freire.
- 10 — *Comissão de Minas e Energia* (7 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Afonso Camargo.  
1 — Suplente — Sen. Alberto Silva.
- 11 — *Comissão de Municípios* (17 Membros)  
(3 Titulares e 2 Suplentes)  
1 — Titular — Sen. Gastão Müller.  
1 — Titular — Sen. Afonso Camargo.  
1 — Titular — Sen. Mendes Canale.  
1 — Suplente — Sen. Alberto Silva.  
1 — Suplente — Sen. Luiz Fernando Freire.
- 12 — *Comissão de Redação* (5 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Saldanha Derzi.  
1 — Suplente — Sen. Mendes Canale.
- 13 — *Comissão de Relações Exteriores* (15 Membros)  
(2 Titulares e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Luiz Fernando Freire.  
1 — Titular — Sen. Tancredo Neves.  
1 — Suplente — Sen. Saldanha Derzi.
- 14 — *Comissão de Saúde* (7 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Saldanha Derzi.  
1 — Suplente — Sen. Gastão Müller.
- 15 — *Comissão de Segurança Nacional* (7 Membros)  
(1 Suplente e 1 Titular)  
1 — Titular — Sen. José Fragelli.  
1 — Suplente — Sen. Gastão Müller.
- 16 — *Comissão de Serviço Público Civil* (7 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Gastão Müller.  
1 — Suplente — Sen. Luiz Fernando Freire.

- 17 — *Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas* (7 Membros)  
(1 Titular e 1 Suplente)  
1 — Titular — Sen. Alberto Silva.  
1 — Suplente — Sen. Afonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Os Srs. Senadores Nilo Coelho, Marcos Freire e Evelásio Vieira, Líderes, respectivamente, dos blocos do Partido Democrático Social, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e do Partido Popular, encaminharam à Mesa as indicações dos Membros dos respectivos blocos que irão integrar, como titulares e suplentes, as comissões permanentes desta Casa.

De acordo com o parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno, esta Presidência, consoante as indicações dos Líderes, designa as comissões, que ficam assim constituídas:

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA

<i>Titulares</i>		<i>Suplentes</i>
	PDS	
1. Benedito Canelas		1. Dinarte Mariz
2. Martins Filho		2. Lourival Baptista
3. João Calmon		3. Benedito Ferreira
4. Luiz Cavalcante		
	PMDB	
1. Leite Chaves		1. Agenor Maria
2. José Richa		
	PP	
1. Mendes Canale		1. Evelásio Vieira

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

<i>Titulares</i>		<i>Suplentes</i>
	PDS	
1. José Lins		1. Raimundo Parente
2. Eunice Michiles		2. Almir Pinto
3. Gabriel Hermes		3. Aloysio Chaves
4. Benedito Canelas		
	PMDB	
1. Marcos Freire		1. Evandro Carreira
2. Mauro Benevides		
	PP	
1. Alberto Silva		1. Mendes Canale

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<i>Titulares</i>		<i>Suplentes</i>
	PDS	
1. Aloysio Chaves		1. Lenoir Vargas
2. Hugo Ramos		2. João Calmon
3. Helvídio Nunes		3. Almir Pinto
4. Murilo Badaró		4. Martins Filho
5. Bernardino Viana		5. Aderbal Jurema
6. Amaral Furlan		
7. Moacyr Dalla		
8. Raimundo Parente		
	PMDB	
1. Paulo Brossard		1. Franco Montoro
2. Marcos Freire		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Humberto Lucena
4. Leite Chaves		
5. Orestes Quércia		
	PP	
1. Tancredo Neves		1. Mendes Canale
2. José Fragelli		

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

<i>Titulares</i>		<i>Suplentes</i>
	PDS	1. Luiz Cavalcante 2. Hugo Ramos 3. Aderbal Jurema 4. José Lins
1. Lourival Baptista 2. Bernardino Viana 3. Moacyr Dalla 4. Benedito Ferreira 5. Martins Filho 6. Murilo Badaró		
	PMDB	1. Henrique Santillo 2. Evandro Carreira
1. Lázaro Barboza 2. Mauro Benevides 3. Adalberto Sena		
	PP	1. Affonso Camargo
1. Saldanha Derzi 2. Luiz Fernando Freire		

## COMISSÃO DE ECONOMIA

<i>Titulares</i>		<i>Suplentes</i>
	PDS	1. Lomanto Júnior 2. Gabriel Hermes 3. Vicente Vuolo 4. Benedito Canelas
1. Bernardino Viana 2. José Lins 3. Lenoir Vargas 4. Milton Cabral 5. Luiz Cavalcante 6. Benedito Ferreira		
	PMDB	1. Pedro Simon 2. Teotônio Vilela
1. Roberto Saturnino 2. Marcos Freire 3. José Richa		
	PP	1. Affonso Camargo
1. José Fragelli 2. Alberto Silva		

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<i>Titulares</i>		<i>Suplentes</i>
	PDS	1. Lomanto Júnior 2. Gabriel Hermes 3. Helvídio Nunes
1. Aderbal Jurema 2. João Calmon 3. Eunice Michiles 4. Lenoir Vargas 5. José Sarney		
	PMDB	1. Marcos Freire 2. Mauro Benevides
1. Adalberto Sena 2. Franco Montoro 3. Pedro Simon		
	PP	1. Evelásio Vieira
1. Gastão Müller		

## COMISSÃO DE FINANÇAS

<i>Titulares</i>		<i>Suplentes</i>
	PDS	1. José Guiomard 2. Bernardino Viana 3. Benedito Canelas 4. Vicente Vuolo 5. José Lins
1. Raimundo Parente 2. Lomanto Júnior 3. Amaral Furlan 4. Amaral Peixoto 5. Martins Filho 6. Tarso Dutra 7. Gabriel Hermes 8. Hugo Ramos 9. Almir Pinto		
	PMDB	1. Humberto Lucena 2. Paulo Brossard 3. José Richa
1. Mauro Benevides 2. Roberto Saturnino 3. Pedro Simon 4. Teotônio Vilela 5. Franco Montoro		
	PP	1. Saldanha Derzi 2. José Fragelli
1. Tancredo Neves 2. Affonso Camargo 3. Mendes Canale		

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

<i>Titulares</i>		<i>Suplentes</i>
	PDS	1. Lenoir Vargas 2. Aderbal Jurema 3. Almir Pinto
1. Raimundo Parente 2. Aloysio Chaves 3. Hugo Ramos 4. Eunice Michiles 5. Gabriel Hermes		
	PMDB	1. Agenor Maria 2. Nelson Carneiro
1. Franco Montoro 2. Humberto Lucena 3. Jaison Barreto		
	PP	1. Luiz Fernando Freire
1. José Fragelli		

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

<i>Titulares</i>		<i>Suplentes</i>
	PDS	1. Dinarte Mariz 2. Gabriel Hermes 3. Martins Filho
1. Milton Cabral 2. Luiz Cavalcante 3. José Lins 4. Almir Pinto		
	PMDB	1. Roberto Saturnino
1. Henrique Santillo 2. Teotônio Vilela		
	PP	1. Alberto Silva
1. Affonso Camargo		

## COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

<i>Titulares</i>		<i>Suplentes</i>
	PDS	1. Tarso Dutra 2. Aderbal Jurema 3. José Sarney 4. Murilo Badaró 5. Benedito Ferreira
1. Almir Pinto 2. Lomanto Júnior 3. Amaral Furlan 4. Amaral Peixoto 5. Benedito Canelas 6. Lenoir Vargas 7. Moacyr Dalla 8. Raimundo Parente 9. Vicente Vuolo		
	PMDB	1. Marcos Freire 2. Jaison Barreto 3. Humberto Lucena
1. José Richa 2. Orestes Quêrcia 3. Evandro Carreira 4. Lázaro Barboza 5. Agenor Maria		
	PP	1. Alberto Silva 2. Luiz Fernando Freire
1. Gastão Müller 2. Affonso Camargo 3. Mendes Canale		

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

<i>Titulares</i>		<i>Suplentes</i>
	PDS	1. José Sarney 2. Moacyr Dalla
1. João Calmon 2. Murilo Badaró 3. Helvídio Nunes		
	PMDB	1. Evandro Carreira
1. Adalberto Sena		
	PP	1. Mendes Canale
1. Saldanha Derzi		

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

<i>Titulares</i>		<i>Suplentes</i>
	PDS	1. João Calmon 2. Luiz Cavalcante 3. Amaral Furlan 4. Moacyr Dalla 5. Martins Filho
1. Luiz Viana 2. Bernardino Viana 3. Lomanto Júnior 4. Amaral Peixoto 5. Aderbal Jurema 6. Aloysio Chaves 7. José Sarney 8. Lourival Baptista		



- PMDB
1. Paulo Brossard
  2. Nelson Carneiro
  3. José Richa
  4. Mauro Benevides
  5. Marcos Freire

- PP
1. Luiz Fernando Freire
  2. Tancredo Neves

COMISSÃO DE SAÚDE

Titulares

- PDS
1. Lomanto Júnior
  2. Almir Pinto
  3. José Guiomard
  4. Lourival Baptista

- PMDB
1. Henrique Santillo
  2. Jaison Barreto

- PP
1. Saldanha Derzi

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Titulares

- PDS
1. Dinarte Mariz
  2. Luiz Cavalcante
  3. José Guiomard
  4. Murilo Badaró

- PMDB
1. Mauro Benevides
  2. Agenor Maria

- PP
1. José Fragelli

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Titulares

- PDS
1. Raimundo Parente
  2. Aderbal Jurema
  3. Lourival Baptista
  4. Moacyr Dalla

- PMDB
1. Evandro Carreira
  2. Humberto Lucena

- PP
1. Gastão Müller

COMISSÃO DE TRANSPORTES

Titulares

- PDS
1. Vicente Vuolo
  2. Benedito Ferreira
  3. Aloysio Chaves
  4. Milton Cabral

- PMDB
1. Evandro Carreira
  2. Lázaro Barboza

- PP
1. Alberto Silva

1. Leite Chaves  
2. Pedro Simon  
3. Roberto Saturnino

1. Saldanha Derzi

- Suplentes
1. Benedito Canelas
  2. João Calmon
  3. Lenoir Vargas

1. Adalberto Sena

1. Gastão Müller

- Suplentes
1. Raimundo Parente
  2. Amaral Furlan
  3. Benedito Ferreira

1. Orestes Quêrcia

1. Gastão Müller

- Suplentes
1. Helvídio Nunes
  2. Bernardino Viana
  3. José Guiomard

1. Lázaro Barboza

1. Luiz Fernando Freire

- Suplentes
1. Lomanto Júnior
  2. Luiz Cavalcante
  3. Amaral Furlan

1. Orestes Quêrcia

1. Affonso Camargo

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada. Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 1980**  
(Nº 3.358/80, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República.

Altera o art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 242. Dar parto alheio como próprio; registrar como seu o filho de outrem; ocultar recém-nascido ou substituí-lo, suprimindo ou alterando direito inerente ao estado civil:

Pena — reclusão, de dois a seis anos.  
Parágrafo único. Se o crime é praticado por motivo de reconhecida nobreza:

Pena — detenção, de um a dois anos, podendo o juiz deixar de aplicar a pena.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1981 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 45, de 1981), que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro.

Em discussão o projeto, em turno único. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (Pausa.)

Encerrada. Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à Comissão de Redação. É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1981**

Suspende a execução do Decreto nº 196, de 22 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 4 de setembro de 1980, nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.876-0, a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã a seguinte**

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979 e 1.013, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento — Pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan;

2º Pronunciamento — (Reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Passa-se à**

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1980 (nº 3.358/80, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 52, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

3º Pronunciamento — (Reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1980 (nº 922/79, na Casa de origem), alterando a redação da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 1968, que dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.067, de 1980, da Comissão — de Saúde.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, modificando a redação do artigo 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1.962, que instituiu a gratificação de natal para os trabalhadores, tendo

PARECERES, sob nºs 981 e 982, de 1980, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e — de Legislação Social, favorável.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1980, do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949, tendo

PARECER, sob nº 1.051, de 1980, da Comissão — de Constituição e Justiça, favorável, com emenda que apresenta de número 1-CCJ.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão. — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Frâncô Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 16-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Como Líder. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando cheguei ao Congresso Nacional para exercer meu primeiro mandato legislativo, vinha na representação de Pernambuco, também eleito pela primeira vez para a Câmara Federal Joaquim Coutinho, pelo partido governista.

Os tempos eram difíceis, tempos duros, tempos em que não era fácil discordar. E se alguns de nós mantivemos bem acesa a luta de resistência democrática, raramente ouvíamos gritos de discordância da representação oficial.

Por isso mesmo Joaquim Coutinho, que vinha da Zona da Mata de Pernambuco, da simpática cidade de Nazaré da Mata, em breve assinalaria uma atuação que, no meu entender, se caracterizaria exatamente pela independência, e que notabilizaria aquele homem de inteligência aguda e de vasta cultura.

Lembro-me que ele, quase afoitamente, em face do obscurantismo reinante no País, propunha de público, por exemplo, o estabelecimento das relações diplomáticas e comerciais do Brasil com a China.

Hoje, talvez, isso não pareça ter significado, mas na época, em que ainda predominava o espírito retrógrado de levantar suspeições em face de iniciativas como aquela, o gesto de Joaquim Coutinho demonstrava a visão de um homem cujos horizontes eram muito mais amplos que os de outros companheiros seus.

Era assim, Joaquim Coutinho, que na sua imensa curiosidade intelectual teve a oportunidade de, em 1961, deixar Pernambuco para ir servir, como auxiliar de confiança, o Governador nomeado do Amapá. Sem dúvida, uma

missão que ele transformou em aventura, aventura no melhor sentido da palavra.

Joaquim Coutinho, que antes de chegar à Câmara dos Deputados exercera funções administrativas no Governo do ex-Senador e ex-Governador Paulo Guerra, sempre deixou, por onde passou, a marca do seu espírito agitado, e, ao mesmo tempo, da agudeza do seu espírito.

Episódios vários mostram à Casa o seu caráter indócil e até mesmo rebelde. Assim, por exemplo, poderíamos ainda lembrar que ele foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores, da Câmara dos Deputados, em dissidência dentro do seu partido, contrariando a orientação oficial do então Líder José Bonifácio, integrando o que na época se denominou de "ARENA rebelde". Logrou, então, um êxito muito significativo que comprova que, mesmo quando os limites de atuação política eram bem mais estreitos, Joaquim Coutinho era daqueles que sabiam se rebelar, lutar pelas idéias que abraçava. E mais, quando da sucessão do Presidente Ernesto Geisel, nós que fomos um daqueles que sustentamos a candidatura do General Euler Bentes à Presidência da República, não poderíamos deixar de assinalar aqui, uma vez mais, a iniciativa ousada de Joaquim Coutinho que, sendo do Partido governista, publicamente defendia o nome do General Euler Bentes como candidato à sucessão do Presidente Ernesto Geisel. Logicamente isso se dava em termos adequados ao plano em que ele estava situado, mas o que demonstra a sua identificação com muitos daqueles ideais que dizem respeito intimamente a uma nova maneira de se governar este País. É portanto ao rebelde Joaquim Coutinho, é ao homem de cultura, de inteligência, de espírito independente, que, como Senador de Pernambuco e Líder do PMDB, nesta Casa, trazemos a nossa homenagem à sua memória e a nossa solidariedade nesta hora de tristeza e de dor, à D. Dinorah e ao seu pai, por sinal ex-Senador, Hélio Coutinho Correia de Oliveira. Neste instante, vivem, sem dúvida, momentos difíceis, quando vêm o seu filho de tantas qualidades, deixar o seu convívio para sempre, em face de um desastre automobilístico realmente lamentável, que se deu sem razão de ser, em pleno centro do Recife, onde a irresponsabilidade do trânsito o prostraram, como a tantos outros, durante quase dois anos, numa cadeira de rodas.

Tendo ido visitar o Deputado Joaquim Coutinho quando ainda se encontrava hospitalizado, ali encontrei um homem forte, pois, diante daquela fatalidade, ele, que era um homem tão irrequieto, mostrava todo o seu vigor, não desanimando e disposto a enfrentar a vida nas novas circunstâncias que o destino lhe reservara.

Joaquim Coutinho tinha um gosto pelas viagens, face, sem dúvida, a esse mesmo espírito quase que de adolescente. Portanto, neste instante em que ele partiu para a viagem definitiva, que fiquem aqui registradas as nossas palavras de amizade e de admiração pelo colega de representação pernambucana. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ FRAGELLI NA SESSÃO DE 17-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Funcionários representando a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil estiveram nesta Casa pedindo o apoio das Lideranças partidárias às suas reivindicações que se encontram num documento dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Nessa exposição, os Servidores Públicos da Confederação, órgão máximo da classe nos níveis federal, estadual e municipal, fazem ao Chefe da Nação as suas reivindicações, aprovadas na reunião do seu Conselho de Representantes, realizada em Belo Horizonte de 23 a 25 de janeiro do corrente ano, reivindicações que eles consideram prioritárias para amenizar a penúria e a angústia que invadem os lares dos funcionários públicos do Brasil.

Essas pretensões, diz a Confederação, são inspiradas nas idéias expostas pelo próprio Senhor Presidente da República no seu pronunciamento feito no I Simpósio dos Servidores Públicos de Brasília, em 23 de outubro de 1978 e ratificadas em mensagem enviada ao XII Congresso de Servidores do Brasil, realizado em Goiânia, em maio de 1980. Nesse documento, o nosso funcionalismo lembra que no mês de fevereiro a inflação atingiu um índice de 8,5%, e o índice acumulado da inflação, de março de 1980 a março de 1981, chegou a 119%, enquanto que o reajuste concedido aos servidores não recompôs os vencimentos em relação ao índice de inflação de 1980. Alegando as razões conhecidas do alarmante aumento do custo de vida, eles lembram que esses reajustes concedidos ao funcionalismo público não vêm acompanhando os índices de inflação, permanecendo, portanto, em acentuado desnível em relação aos servidores.

Lembram também, que a perda do poder aquisitivo dos seus salários, nos últimos anos, foi superior a 140%, segundo estimativa feita pela Confede-

ração dos Servidores do Brasil. Eles se baseiam nas palavras do próprio Presidente João Baptista Figueiredo, em discurso pronunciado e cuja cópia juntaram ao seu pedido, em que Sua Excelência dizia que os reajustamentos dos salários dos funcionários vinham sendo feitos em bases inferiores à inflação.

Dizem os nossos servidores: "Como consequência de tal política salarial estamos assistindo ao desinteresse pela função pública e a fuga dos recursos humanos mais qualificados." Dizem mais: "Quantas vezes, porém, o Estado perde os seus melhores elementos, já amadurecidos em tantos anos de serviço público, na reflexão, no estudo, simplesmente por falta dos estímulos materiais, profissionais e morais adequados à classe."

Diante desses fatos, fazem as suas reivindicações e desde logo solicitam duas medidas: uma primeira, de emergência, que seria a reposição salarial na faixa de 40% sobre os índices fixados pelo Governo para o ano de 1981. E duas medidas permanentes, ou seja, a primeira, reajuste semestral em todos os níveis dos servidores e que além desse reajuste semestral, para recompor a perda do poder aquisitivo, que ele seja automática, de seis em seis meses. A segunda medida permanente, segunda reivindicação, o pagamento do 13º salário a todos os servidores e pensionistas da União, dos Estados e Municípios.

Prosseguindo nas suas pretensões: "Os nossos servidores pedem a revogação do art. 13 do Decreto-lei 1820, de 1980, que proíbe o pagamento do salário profissional, e lembram que a Constituição diz que "todos são iguais perante a Lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, etc."

Querem, ainda, a organização da classe dos servidores públicos, conforme o art. 153 §§ 1º e 2º e art. 186, da Constituição Federal, dispondo o último: "é livre a associação profissional"

E, fundamentados, ainda, quanto ao direito de livre associação, na Convenção 151, assinada pelo Brasil e aprovada pela Organização Internacional do Trabalho, que dispõe justamente sobre a proteção ao direito de organização da classe do servidor público.

A negociação salarial por intermédio de representantes classistas é mais uma pretensão dos nossos servidores. E, mais uma vez, também, eles se fundamentam em pronunciamento expresso pelo Senhor Presidente da República, quando disse: "Talvez seja a hora de começar a pensar-se em um novo contrato de trabalho entre o Governo e os seus servidores."

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador José Fragelli, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Ontem, eu estive reunido com uma Comissão de presidentes de associações de vários Estados da Federação, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e Brasília, e eles me entregaram as reivindicações por eles pleiteadas. Ontem, eles estiveram com o Diretor-Geral do DASP, o Ministro José Carlos Freire, e ele já dissera à Comissão que mandara elaborar, pela Fundação Getúlio Vargas, o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, que vai substituir a Lei nº 1.711, e que vai estudar todas as reivindicações, inclusive no que se relaciona com o 13º salário. Agora, adiantou que vai depender dos recursos financeiros da União. Mas, do trabalho que eu elaborar, darei cópia a V. Exª, para que tome conhecimento.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Agradeço a V. Exª. Ficaremos todos satisfeitos, nós do Partido Popular, em podermos colaborar com o Governo no atendimento dessas reivindicações do funcionalismo público da União e da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Neste momento, eminente Senador José Fragelli, em que alguns setores do próprio Governo começam a levantar-se contra o reajuste semestral de salário, contra a própria política salarial já adotada pelo Governo; quando setores do próprio Governo começam a lançar seus balões de ensaio no sentido de mais uma vez descejar descarregar sobre os ombros humildes dos trabalhadores, de um modo geral, a crise que avassala a sociedade brasileira, gostaria de me associar a V. Exª no sentido também de me solidarizar com os servidores públicos do País, que, realmente, de todos os setores trabalhistas, têm sido os mais sacrificados. Daria a massa de servidores, a massa enorme de servidores públicos, sem condições de traçar influências, sem ter condições de apadrinhamento, sem condições de afilhamento político; essa massa realmente foi prejudicada, porque teve todos os seus reajustes altamente defasados, em relação ao processo inflacionário, durante todo esse tempo. Gostaria, portanto, de reafirmar com V. Exª a necessidade do reajuste semestral automático para esses servidores e o 13º sobretudo, bem como ampla liberdade de sindicalização e organização trabalhista por esses servidores, porque é inadmissível que justamente este

setor fique à margem destes reajustes semestrais, do 13º salário e ao mesmo tempo que não tenha condições, de organizando-se efetivamente, lutar por seus direitos de reposição salarial, altamente defasada, como já dissemos, nestes anos todos. Eu me solidarizo com V. Exª, e através de V. Exª com todos os servidores públicos do País.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Muito obrigado ao aparte de V. Exª. Por isso mesmo eu disse ao nobre Vice-Líder da Maioria que nós recebíamos com satisfação a expressão dos propósitos do Governo neste sentido. Nós também sabemos que no funcionalismo público, como em todas as classes sociais, há sempre uma camada marginalizada, talvez mesmo até proletarizada, que não tem aquele poder de influência e de reivindicação; essa parte do funcionalismo público é aquela, sem dúvida como V. Exª quis dizer — a mais sacrificada e aquela que com amiores razões, com certeza, agora reivindica.

O SR. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Com muito prazer.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Fala V. Exª pelo Partido Popular, referindo-se ao documento da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, cuja Diretoria no dia de ontem também esteve no gabinete da Liderança do PMDB. Tenho este documento em mãos, de que iria pedir transcrição nos Anais do Senado Federal. Tendo V. Exª se adiantado no trato do assunto, venho em nome da Bancada do PMDB nesta Casa solidarizar-me com o seu discurso e, particularmente, com os pleitos que são apresentados pela ilustre Classe dos Servidores Públicos do Brasil. Corroborando as palavras do Vice-Líder do meu Partido, o nobre Senador Henrique Santillo, gostaria de enfatizar a necessidade de se dar uma efetiva participação à Classe na elaboração do estatuto que lhe diz tão intimamente respeito e, ao mesmo tempo, advertir que os acenos desse novo estatuto público já vêm sendo feitos há algum tempo e não me consta que o órgão representativo do funcionalismo público esteja podendo influenciar as diretrizes a que o Governo está se propondo. E é preciso assegurar não apenas essas novas conquistas como a que o ilustre representante de Goiás se referiu, como o 13º mês e o reajuste semestral de salário, mas de igual modo, não permitir que haja retrocesso de certas conquistas já assentadas, porque é sabido que se fala até mesmo na hipótese da supressão da licença prêmio ao funcionalismo público, que é uma conquista de que não se pode abrir mão, pela própria especificidade da tarefa que eles cumprem. Portanto, como Líder do PMDB, trago, inserindo no discurso de V. Exª esta nossa intervenção, a inteira e plena solidariedade dos integrantes do Partido da Oposição que lidero nesta Casa às reivindicações legítimas, pleitos justos da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Muito obrigado ao apoio de V. Exª. A intenção do Partido Popular, através da sua liderança, não foi senão a de apresentar aqui, como estou fazendo, um resumo dessas reivindicações do nosso funcionalismo, expressas neste — podemos dizer assim — apelo feito pela classe ao Senhor Presidente da República...

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — V. Exª me dá licença para um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — E neste apelo também está incluído aquilo a que se referiu o nobre Líder do PMDB, a elaboração de um novo estatuto do funcionário público.

Ouçõ o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Eu gostaria, depois das intervenções dos nobres representantes do meu Partido, de juntar que, a essas reivindicações que estão sendo expostas, uma outra deve ser focalizada, que é a aspiração de todos os que um dia contribuíram para o serviço público e afinal se aposentaram, e se aposentaram com proventos vis, que não acompanham o custo de vida nem a evolução dos próprios vencimentos. De modo que a situação dos aposentados há de ser também focalizada — e certamente V. Exª o fará — como uma das reivindicações mais urgentes, mais sentidas do funcionalismo público, exatamente daquele, que, durante longos anos, prestou serviço ao País.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Muito honrado com o aparte de V. Exª, nobre Senador Nelson Carneiro. Devo dizer que neste documento também se faz referência aos pensionistas e aos aposentados. As reivindicações são extensivas àqueles funcionários que entraram na aposentadoria. Finalmente, Sr. Presidente os nossos servidores pedem para que se preste atenção neste ponto: que não seja restringido o pagamento do salário-família, em razão da política de limitação da natalidade.

Estas são um resumo das reivindicações essenciais expressas neste apelo da Confederação dos Servidores Públicos ao Senhor Presidente da República, fazendo freqüentes referências aos pronunciamentos, em várias oportunida-

des, de Sua Excelência, o Senhor João Baptista Figueiredo. E estamos certos de que o Chefe da Nação há de honrar, amanhã, num documento que se transforme em lei, os seus propósitos tantas vezes expressos e aqui reproduzidos, para que se tenha a certeza de que a palavra do Senhor Presidente, quando surgir oportunidade, será transformada em medidas concretas em favor do País, em favor do povo, em favor das várias classes populares e no caso, especialmente, dos servidores públicos do Brasil.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Ouço com prazer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Fragelli, eu não gostaria de deixar V. Ex<sup>a</sup> terminar o seu discurso sem me solidarizar com o movimento dos funcionários públicos, que certamente têm razões para reivindicar condições razoáveis de vida no seu trabalho. E eu estou certo de que, na medida do possível, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, analisará com o maior cuidado esse documento. E tanto isto é verdade que a política do Presidente Figueiredo tem sido conduzida pelo DASP de modo que eu considero elogiável não só pelo próprio Partido do Governo, mas, segundo tenho ouvido, até mesmo por certas áreas da Oposição. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Finalmente, Sr. Presidente com este rápido pronunciamento eu trago a solidariedade do Partido Popular às reivindicações dos nossos servidores expressas neste documento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 17-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A exiguidade do tempo não nos permite grandes digressões em torno dos dois temas que pretendemos abordar. O primeiro sintetizaremos com base no jornal *A Crítica*, de Manaus, no dia 15 de março deste ano, quando o ilustre Deputado Estadual pela sigla do PDS, José Belo Ferreira, ex-Presidente da Assembléia Legislativa, homem da maior respeitabilidade, acusa o Secretário do Interior e Justiça atual, do Estado do Amazonas, de interferir na nomeação de um prefeito de município de área de segurança nacional, exatamente Benjamin Constant, fronteira com dois países da Amazônia Pan-americana, exatamente a Colômbia e o Peru.

Diz, em determinado trecho da entrefala:

Com a posição adotada pelo Secretário Mário Haddad, Belo acha que o mesmo está se arvorando proprietário político da área do alto Solimões. Pois teria conseguido junto ao Planalto a garantia da nomeação para a Prefeitura de Benjamin Constant, de um cidadão que segundo dizem é de nacionalidade peruana, para substituir o atual prefeito em exercício, vereador João Correa, que está no cargo há um ano.

Ora, Sr. Presidente, eu não viria abordar o tema se não houvesse, no seu bojo, uma acusação da maior gravidade, a de que estaria o Secretário de Interior e Justiça do Estado do Amazonas pretendendo a nomeação de alguém cuja nacionalidade é duvidosa, e pretensamente peruana.

Sr. Presidente, fica meu apelo ao Ministro da Justiça, para que apure o fato e não permita que se cometa uma indignidade desta natureza.

Sr. Presidente, passemos ao segundo assunto que é ainda o meu velho tema, a borracha. Tema já esmiuçado nesta Casa, em todos os seus meandros e escaninhos, mostrando a necessidade ingente de se criar um preço sedutor, pois não vai adiantar nenhuma outra providência.

1º PROBOR, 2º PROBOR, 3º PROBOR, enésimo PROBOR, nada disso solucionará o problema angustiante de carência de borracha natural; carência essa que já tomou conotações estratégicas como aqui já expus e justifiquei.

Estamos gastando cerca de 80 mil toneladas de borracha natural. O parque industrial brasileiro carece de 80 mil toneladas de borracha natural e só produz em torno de 25 mil toneladas, por isso é obrigado a importar de 55 a 60 mil toneladas do sudeste da Ásia, área que está sujeita, a qualquer hora, a um conflito de grandes proporções. Não podemos sujeitar o parque rodoviário nacional, toda a circulação de riquezas nacionais, a uma hecatombe desta natureza.

Sr. Presidente, diante disto, venho sugerindo, desde que aqui cheguei, a criação de um preço sedutor, isto é, o Governo subsidiaria, somando ao preço de mercado uma importância que atingisse um teto que justificasse o retorno dos seringueiros aos canteiros nativos da Amazônia, onde se encontram os seringaís selvagens de *hevea brasiliensis*, de seringueiras. Temos can-

teiros nativos, selvagens, que poderiam ser explorados e satisfazer às carências momentâneas do Brasil.

Calculo, a grosso modo, que poderíamos tirar da Amazônia, hoje, cerca de 100 mil toneladas de borracha natural por ano. Mas para tanto, Sr. Presidente, far-se-ia necessário um pólo imagético, um preço sedutor, algo que atraísse, e no mercado, dentro da economia de mercado, dentro da luta entre a oferta e a procura, só há um: preço sedutor.

Faz-se necessário, portanto, este preço sedutor. Só ele poderia atrair o homem ao interior amazônico, em busca do látex.

Mas, Sr. Presidente, o fato se liga a uma notícia vinda a lume, dia 16 de março, portanto ontem, da lavra de um Vereador de Manaus, que tem contacto íntimo com a área do Purus, o ilustre Vereador Vitório Cestaro, um líder, ex-padre, muito ligado às barrancas do Purus. Nas suas vilegiaturas, conseguiu se defrontar com um recibo passado pela Goodyear a uma lavadora de borracha e se estarreciu diante do preço: a Goodyear pagando Cr\$ 301,56 a esta lavadora de borracha.

Sr. Presidente, para maior entendimento, o processo da borracha é simples: o seringueiro sangra a árvore; tira o látex; este látex, transformado em bolas ou em plaquetas é vendido ao dono do seringal, o seringalista, que a compra do seringueiro por um preço medeando entre 100 e 120 cruzeiros. Este seringalista vende à lavadora, às usinas de lavagem desta borracha, por 140 a 150 cruzeiros no máximo. Essas lavadoras, então, vendem à indústria. manufatureiras, isto é, as que elaboram, que fazem o pneumático, a câmara de ar e outros artefatos de borracha, por Cr\$ 301,56.

Sr. Presidente, conclui-se que a parte do leão cabe às lavadoras, infelicitando os seringueiros e os seringalistas. Quem está se locupletando é, exatamente, a empresa lavadora, a usina que lava a péla, a bola de borracha.

Diante desta prova, o subsídio para alcançar o preço sedutor seria muito pouco, quando as manufatureiras já estão pagando Cr\$ 301,56 por quilo de borracha lavada. Ora, se esse lucro fosse distribuído equitativamente entre o seringueiro e o seringalista, teríamos uma produção de borracha satisfatória. Peço a preocupação do Sr. Superintendente da SUDHEVEA, o Dr. José César, para que investigue o assunto.

Está havendo, portanto, uma extorsão do trabalho do seringueiro e do seringalista, que vende à lavadora por Cr\$ 140,00, no máximo Cr\$ 150,00; e essa lavadora vende à Goodyear, vende à Pirelli, vende às outras manufatureiras por Cr\$ 301,56.

Sr. Presidente, a denúncia do ilustre Vereador Vitório Cestaro está neste excerto de jornal, que peço faça parte do meu discurso, em virtude de o tempo já se esgotar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EVANDRO CARREIRA EM SEU DISCURSO:**

“As insinuações feitas ao Ministro Abi-Ackel pelo Secretário de Interior e Justiça, Mário Haddad, visando garantir a nomeação do futuro Prefeito de Benjamin Constant, pode criar uma cisão partidária no PDS, porque o Deputado Belo Ferreira, na condição de representante político daquele Município, não concebe a posição assumida pelo Secretário por considerá-la discutível em vários aspectos e promete deixar o partido governista, caso o impasse do momento não seja reparado.

Belo Ferreira não escondeu, ontem, a sua insatisfação diante dos acontecimentos, tendo anunciado que na próxima quarta-feira viaja a Benjamin Constant para um encontro com as lideranças locais, e, de acordo com os acertos feitos durante os contatos que pretende manter, retornará a Manaus para tomar uma posição definitiva quanto ao seu futuro político.

**Impasse Político**

Com a posição adotada pelo Secretário Mário Haddad, Belo acha que o mesmo está se arvorando a proprietário político da área do alto Solimões. Pois teria conseguido junto ao Planalto a garantia da nomeação para a Prefeitura de Benjamin Constant, de um cidadão que segundo dizem é de nacionalidade peruana, para substituir o atual prefeito em exercício, Vereador João Correa, que está no cargo há um ano.

O impasse político daquele Município começou quando o próprio Secretário Mário Haddad, depois de uma série de divergências com o Prefeito titular, Getúlio Franklin Alencar, conseguiu junto ao Governador do Estado trazê-lo para Manaus, onde ocupa um cargo de direção na CELETRA.

Depois disso, iniciaram-se as demarções para definir a situação da Prefeitura de Benjamin Constant, que sendo área de segurança nacional, até hoje mantém à frente do Executivo um Vereador também do PDS.

Não obstante tenha procurado esquivar-se de qualquer comentário sobre o problema, Belo Ferreira salientou que a liderança de Haddad na região é muito discutível, considerando-se os resultados da última eleição,

quando o atual Secretário de Interior e Justiça não obteve a maior votação, enquanto ele Belo Ferreira foi mais votado para a deputação estadual. A Senadora Eunice Michiles e o candidato Mário Amorim, hoje na SUDAM, obtiveram bem mais votos que Haddad.

#### Posição Partidária

No momento, uma coisa parece estar concretizada: Belo Ferreira não consegue esconder sua irritação diante da política adotada pelo Secretário de Justiça, por considerar que ele está querendo manipular a nomeação do Prefeito de acordo com os seus interesses, impondo um nome que já estaria com a nomeação assegurada.

Os interesses dos deputados pedessistas teriam sido prejudicados, uma vez que o nome imposto pelo titular da Secretaria de Interior e Justiça com o apoio do Ministro Ibrahim Abi-Ackel, não seria o mais viável politicamente, considerando-se os próprios interesses do partido.

Sem querer entrar em maiores detalhes quanto a posição política que poderá tomar, Belo Ferreira adiantou apenas que a bancada do PDS na Assembleia reúne amanhã para tratar do problema e que ele viajará quarta-feira a Benjamin Constant para discutir o assunto com as lideranças locais a quem, na sua opinião, cabe o direito de manifestar.

O Deputado não confirmou, mas comentava-se nos bastidores políticos que a visita de Belo àquele Município do alto Solimões será decisiva para o seu futuro comportamento político-partidário, pois se não for reparada a decisão tomada em Brasília ele pode até deixar o PDS.

#### CESTARO DENUNCIA AS INJUSTIÇAS DA BORRACHA

O vereador Vitorio Cestaro, na longa viagem que fez pelo rio Purus, observou "a injustiça que se faz contra os seringueiros ao pagar-lhes preço tão irrisório pelo quilo de borracha, quando os tubarões do ramo ganham um lucro absurdo na venda da borracha beneficiada para os industriais do produto acabado do Sul do País".

Cestaro denunciou que o lucro bruto que percebem os industriais do beneficiamento da borracha "excede a mais de cem por cento ao preço que pagam aos seringalistas, configurando o fato um lucro arbitrário, quando o produtor tão sacrificado no trabalho da extração do leite e o comerciante intermediário recebe preços tão irrisórios. No rio Purus, o patrão generoso paga de cem a cento e vinte cruzeiros o quilo de borracha, revendendo-o a cento e quarenta cruzeiros no máximo, quando consegue um bom negócio. A empresa de beneficiamento de Lábrea, Látex, beneficia o produto e o vende para as indústrias de produtos acabados por mais de trezentos cruzeiros o quilo. É um lucro absurdo, diante do pouco que se paga ao produtor e seringalista", assevera o vereador.

O vereador peemedebista confessou que teve em mãos uma nota fiscal da LATEX, quando constatou que aquela empresa vendia o produto beneficiado para a Goodyear de São Paulo ao preço de trezentos e um cruzeiros. Cestaro observa que, "tendo aquela empresa de beneficiamento um potencial de produção de cinco toneladas ao dia, bem se pode concluir o lucro absurdo

que aufer, quando os poucos seringais existentes e os sofridos seringalistas estão se acabando exatamente porque não lhes dão condições para sobreviverem". O vereador ainda observou que a grande margem de lucro do beneficiador se excede, "se considerar-se que a implantação do complexo industrial da Latex foi beneficiada com incentivos fiscais, em terreno da Prefeitura e vem se mantendo com sucessivos e generosos financiamentos bancários".

Vitório Cestaro não poupou elogios ao Governo José Lindoso, quando se propõe a meta de plantio de cinquenta mil hectares de borracha, mas lamenta que propósito tão providencial capaz de redimir o desenvolvimento precário do nosso interior venha se frustrar, a continuar essa política de preços aviltantes para o produtor e essa capacidade de lucros arbitrários para os detentores do beneficiamento do nosso precioso ouro negro, numa transação que raia ao absurdo e revolta os sofridos e abandonados homens que trabalham no ramo.

O vereador ainda criticou a EMATER pela maneira inconsistente que trabalha no apoio técnico que deve prestar aos produtores. Denunciou que "agora no vale do Purus a EMATER vem de cancelar o programa de plantios de viveiros, quando já havia liberado os projetos financeiros pelo Banco do Brasil. Por isso vem o Banco exigindo a devolução do dinheiro já aplicado, causando o maior transtorno financeiro àqueles pobres produtores.

Vitório Cestaro afirma que "com esse programa de apoio e com a injustiça de preço irrisório com que se paga o quilo da borracha a meta governamental não se realizará, pelo fracasso de sua implementação e pelas desilusões financeiras dos produtores revoltados".

Cestaro abordou a questão do preço sedutor da borracha, tão reclamado pelo Senador Evandro Carreira no seu "Recado Amazônico", afirmando que "somente com a valorização do produto nas suas origens, com um apelo convincente, traduzido em ganho compensador, é que se terá a reconquista de nossa riqueza pelo plantio, e, sobretudo, pelo cultivo de nossos seringais nativos".

O vereador do PMDB assevera que "não se concebe permitir aos tubarões da borracha haurir lucros tão soberbos, quando os heróicos produtores vivem humilhados sem esperança de redenção social e econômica num trabalho penoso e de resultado diário tão precário.

É na divisão equânime dessa margem de lucro que enriquece sobejamente aos beneficiadores, que se deve estabelecer novos preços para os seringueiros e contemplar melhor os seringalistas também sacrificados pelos percalços do apoio financeiro que presta à freguesia".

Ou então, finaliza Vitorio Cestaro, que se atenda a doutrina do Senador do "Recado Amazônico" "que se dê a borracha o valor histórico que lhe cabe na economia mundial, subsidiando-a agora numa retomada corajosa de nossos seringais existentes, com preços sedutores para estimular sua produção, fazendo da nossa hevea o ponto de equilíbrio em que se fundamentará o futuro econômico do mundo, na visão de Carreira, quer em tempos de paz ou de guerra. O que não se pode permitir é a continuação desse quadro de tanta injustiça: que tão poucos se enriqueçam às custas do sacrifício humano de tantos amazonenses, sofridos e abandonados nos seringais de nosso Estado."

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quércia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 010

SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 12ª SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 23/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 24/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica dispositivos do Decreto-lei nº 1.338, de 23 de julho de 1974, que dispõe sobre incentivos fiscais, etc., para o fim de permitir o resgate antecipado de aplicações no Fundo 157 também no caso de aposentadoria do titular do depósito.

##### 1.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados.

— De substituição de membros em Comissão Mista.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Importância sócio-econômica da caprino-ovinocultura, a propósito de carta da Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos da Bahia, referente à 1ª Exposição Especial e à X Exposição Especializada de Caprinos e Ovinos, a realizar-se no próximo mês de agosto em Uauá — BA.

**SENADOR LÁZARO BARBOZA** — Apelo ao Governo no sentido da concessão de moratória para os lavradores que tiveram frustração total de safra.

**SENADOR AFFONSO CAMARGO**, como Líder — Observações de S. Exª sobre diretrizes que devam ser levadas em considerações no diálogo político entre a situação e a oposição.

**SENADOR LUIZ VIANA** — Homenagem ao Embaixador Oscar Camilión, no momento em que S. Exª deixa a representação da Argentina no Brasil.

**SENADOR LUIZ CAVALCANTE** — Retificando noticiário do jornal *O Estado de S. Paulo*, a respeito de aparte dado por S. Exª a recente pronunciamento do Senador Roberto Saturnino.

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.5 — Requerimento

Nº 16/81, subscrito pelos Srs. Evandro Carreira e Aloysio Chaves, solicitando a prorrogação do prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a devastação da floresta amazônica e suas implicações. **Aprovado.**

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** para a sessão do dia 8 de abril do corrente ano, nos termos do Requerimento nº 17/81.

— Projeto de Lei da Câmara nº 41/80 (nº 922/79, na Casa de origem), alterando a redação da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 1968, que dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras providências. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 298/78, do Senador Orestes Quêrcia, modificando a redação do artigo 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de natal para os trabalhadores. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 161/80, do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949. **Aprovado**, com emenda, após usarem da palavra os Srs. Lázaro Barboza, Nelson Carneiro e Gabriel Hermes. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/80, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão adiada** para o próximo dia 25, nos termos do Requerimento nº 18/81, tendo usado da palavra o Sr. Leite Chaves.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Posição do PMDB em favor da revogação do Decreto-lei nº 1.861/81, que transfere à competência da Previdência Social o controle e aplicação dos recursos do SESI, SENAI, SESC e SENAC.

**SENADOR PAULO BROSSARD** — Clima de insatisfação reinante no Estado do Rio Grande do Sul, em face da política adotada pelo Governo Federal para a agricultura.

**SENADOR JOSÉ LINS**, como Líder — Acerto da política adotada pelo Governo no campo da agricultura, tendo em vista pronunciamentos de membros da Oposição sobre o assunto.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Inclusão do Estado de Sergipe no Programa Nacional de Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis — PROVÁRZEAS.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apelo ao Sr. Ministro do Trabalho em favor do atendimento das reivindicações que específica, formuladas pela Associação dos Industriários Aposentados da Região Sul-Fluminense.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Importância da definição, pelo Governo Federal, do pagamento do salário mínimo aos trabalhadores nordestinos incluídos no Plano de Emergência.

**SENADOR JAISON BARRETO** — Observações sobre a Resolução Normativa baixada pelo PEBE, a respeito da programação elaborada para a distribuição de bolsas de estudo para 1981.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Êxito da política salarial adotada pelo Prof. Nêfi Tales, Prefeito Municipal de Guarulhos — SP.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 13ª SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicações da Liderança do PDS.

— De substituições de membros nas comissões permanentes.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 16/81, que suspende a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 17/81, que suspende a execução do art. 32, XIV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução nº 2, de 23 de dezembro de 1976, do Tribunal de Justiça daquele Estado. Aprovado. À Comissão de Redação.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Leite Chaves, proferido na Sessão de 17-3-81.

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na Sessão de 18-3-81.

4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 9-A, 12, 13, 14 e 15, de 1981.

## ATA DA 12ª SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO, JORGE KALUME E ALMIR PINTO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Târsio Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1981

Acrescenta §§ 2.º e 3.º ao art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigor acrescido dos seguintes §§ 2.º e 3.º, renumerado o único existente:

“Art. 482. ....

§ 1.º .....

§ 2.º Previamente à despedida do empregado por justa causa, deverá este ser cientificado por escrito e mediante recibo.

§ 3.º No caso de inobservância do disposto no parágrafo anterior, a despedida será considerada sem justa causa.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Com inusitada frequência a empresa imputa a prática de falta grave ao empregado, dispensando-se por justa causa, na forma do precitudo no art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Este, todavia, não é cientificado da imputação que lhe é cometida, tomando conhecimento da despedida, por justa causa, sem qualquer comunicação prévia.

Esse procedimento, a nosso ver, deve ser coibido, a fim de que inclusive, tenha o empregado despedido melhores condições de defender-se.

Por esse motivo, preconizamos o acréscimo de parágrafos ao mencionado art. 482, da CLT, dispondo que previamente à despedida por justa causa, deverá o empregado ser cientificado, por escrito e mediante recibo. No caso de inobservância desse procedimento, a despedida será considerada sem justa causa.

Trata-se de medida que protegerá mais eficazmente os interesses dos trabalhadores, o que nos leva a crer que merecerá o beneplácito de nossos Ilustres Pares.

Sala das Sessões 19 de março de 1981. — Orestes Quêrcia.

### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1.º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

- a) ato de improbidade;
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
- d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- e) desídia no desempenho das respectivas funções;
- f) embriaguez habitual ou em serviço;
- g) violação de segredo da empresa;
- h) ato de indisciplina ou de insubordinação;
- i) abandono de emprego;
- j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- k) ato lesivo da honra e boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- l) prática constante de jogos de azar.

Parágrafo único. Constitui igualmente justa causa para dispensa de empregado a prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional.



**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 1981**

**Modifica dispositivos do Decreto-lei n.º 1.338, de 23 de julho de 1974, que "dispõe sobre incentivos fiscais, etc. . . .", para o fim de permitir o resgate antecipado de aplicações no Fundo 157 também no caso de aposentadoria do titular do depósito."**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O § 5.º do art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.338, de 23 de julho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5.º No caso de falecimento ou aposentadoria do titular do depósito ou do certificado de compra de ações, será este ou aquele imediatamente resgatável independentemente dos prazos referidos nos §§ 2.º e 3.º, tomado o valor das quotas à data do resgate."

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O vigente § 5.º do art. 3.º, do Decreto-lei n.º 1.338, de 23 de julho de 1974, estabelece um caso de resgate antecipado (isto é, antes que se complete o prazo de cinco anos de aplicação) dos recursos do Fundo 157, isto é, quando ocorre o falecimento do titular do depósito ou do certificado de compra de ações.

E o nosso projeto, ao acrescentar no texto desse § 5.º a expressão "ou aposentadoria", determinará a possibilidade de haver resgate antecipado também quando o titular do depósito inativar-se no trabalho.

Trata-se de sugestão do Sr. Henrique Rosenfeld, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 8 de novembro de 1980, seção de Cartas dos Leitores, que acolho com muita honra, baseada nos seguintes argumentos:

"Chegando à idade de 65 anos, o cidadão brasileiro se aposenta após ter trabalhado e pago impostos, INPS, etc., numa média de 40 a 45 anos. Se a inflação permitiu, talvez conseguiu uma casa própria, se teve muita sorte, economizou muito e teve ajuda da família, mais uma ou duas casas, cujos alugueis, junto com os benefícios da aposentadoria, agora se destinam a garantir-lhe um fim de vida tranqüilo. Mas, dentro desta situação, o aposentado é vítima de um contrasenso representado pelo Fundo 157. Isto se faz sentir mais do que nunca este ano, com a inflação galopante que desvaloriza também qualquer aluguel.

O pecúlio acumulado do Fundo 157 só é pago após 5 ou 6 anos, quer dizer, quando o aposentado tiver 70 ou 71 anos, idade que, conforme as estatísticas, poucos brasileiros alcançam. O Fundo passa então aos herdeiros, se tiverem sorte de achar os respectivos documentos. Mas, o próprio aposentado, dono deste pecúlio, está hoje na situação paradoxal de ter de apertar o cinto para sobreviver à inflação e ver ao mesmo tempo seu Fundo 157 aumentar e crescer, sabendo que nunca vai tê-lo na mão.

Atualmente se facilita aos que ultrapassaram os 65 anos um desconto de certa quantia na declaração do Imposto de Renda. Mas, o importante seria devolver, ao mais tardar, aos 65 anos, todo o Fundo 157 de uma vez ao aposentado, e, nos anos seguintes, se não for possível isentá-lo de vez da porcentagem do imposto igual ao Fundo 157, pelo menos devolver esta quantia anualmente."

Sala das Sessões, 19 de março de 1981. — Nelson Carneiro.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 1.338, DE 23 DE JULHO DE 1974**

Art. 3.º O disposto no § 1.º do art. 2.º, não se aplica à redução do imposto destinado à aquisição de certificados de compra de ações, que continua regida pelo Decreto-lei n.º 157, de 10 de fevereiro de 1967, e pela legislação posterior, e cujo cálculo passará a obedecer à seguinte tabela:

Classes de Renda Bruta (Em Cr\$)	Percentuais de redução do imposto
Até . . . . . 57.000,00	24%
De . . . . . 57.001,00 a 76.500,00	21%
De . . . . . 76.501,00 a 104.800,00	18%
De . . . . . 104.801,00 a 137.600,00	16%
De . . . . . 137.601,00 a 188.700,00	14%
De . . . . . 188.701,00 a 301.600,00	12%
Mais de . . . . . 301.600,00	10%

§ 1.º Os percentuais a que se refere este artigo serão calculados com base no imposto líquido devido, após efetuadas as reduções por investimentos de que trata o art. 2.º

§ 2.º Os recursos arrecadados a partir do exercício financeiro de 1975, sob a forma de depósitos ou certificados de compra de ações de que trata o art. 2.º do Decreto-lei n.º 157, de 10 de fevereiro de 1967, e legislação posterior serão liquidados em 2 (duas) parcelas anuais, vencíveis ao final do 5.º (quinto) e do 6.º (sexto) ano, a contar da realização do depósito ou da emissão do certificado, observadas as normas estabelecidas no art. 10 do Decreto-lei n.º 403, de 30 de dezembro de 1968.

§ 3.º A liquidação de que trata este artigo será sempre calculada sobre o valor das quotas à época do resgate, liberando-se, ao fim do 5.º (quinto) ano, 50% (cinqüenta por cento) do montante verificado e, ao fim do 6.º (sexto) ano, o saldo remanescente.

§ 4.º O Conselho Monetário Nacional poderá modificar os percentuais indicados no parágrafo anterior, observado o prazo máximo de 6 (seis) anos para o resgate.

§ 5.º No caso de falecimento do titular do depósito ou do certificado de compra de ações, será este ou aquele imediatamente resgatável, independentemente dos prazos referidos nos §§ 2.º e 3.º, tomado o valor das quotas à data do resgate.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

OFÍCIO Nº 37/81

Brasília, 19 de março de 1981.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Nilson Gibson, Arténir Werner e Osmar Leitão para integrarem, em substituição aos dos Senhores Deputados Antonio Dias, Walter de Prá e Airon Rios, respectivamente, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 99/80, que "dá nova redação ao item VI, do artigo 13, da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração. — Deputado *Cantídio Sampaio*, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jutahy Magalhães, por cessão do nobre Sr. Senador Almir Pinto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS-BA. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A crise mundial de proteínas, de cuja carência sofrem dois terços da humanidade, tende a agravar-se, neste decênio, porque o prazo é demasiado curto para conter-se a explosão demográfica, enquanto a tecnologia, no manejo dos rebanhos, não se expande na proporção desejada.

No caso brasileiro, se temos um rebanho bovino superior a cento e vinte milhões de cabeças, o seu desfrute deixa muito a desejar, ocorrendo o subconsumo dessa proteína animal, insuficiente — porque quase não chega para as exportações — o desempenho da piscicultura.

Por isso, à guisa de compensação, mesmo assim insuficiente, a avicultura vem assumindo importância crescente no sul do País, implicando, no entanto, no uso do milho, uma ração nobre, diretamente consumida pelo homem, valendo salientar as importações crescentes desse cereal.

A chamada pecuária de médio porte — compreendendo a cunicultura, a suinocultura e a caprino-ovicultura — tem, por isso mesmo, que mobilizar os esforços da agropecuária nacional, contingenciando-se a produção mediante zoneamento racional. Se é mais fácil e produtiva a criação de coelhos e porcos nas regiões meridionais e no Planalto Central brasileiro, a criação de caprinos e ovinos, mais rústicos, de maior adaptabilidade climática e com exigências alimentares menores, deve ser feita, preferentemente, no leste setentrional, no Nordeste, nas regiões semi-áridas, nos sertões, cerrados e agrestes, onde, há séculos, se aclimataram espécies de apreciável rendimento econômico.

É inegável a importância sócio-econômica da caprino-ovicultura, como acentua, em carta que nos dirigiu, o Sr. Luiz Silva de Barros, Presidente da Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos da Bahia, revelando os esforços despendidos pela ACCOBA, em prol do desenvolvimento dessa atividade pecuária complementar.

Mas, paralelamente a esse esforço da iniciativa privada, é necessário que o Governo Federal crie condições — de assistência técnica e creditícia, de preços mínimos e facilitação de insumos — a fim de que os criadores de capri-

nos e ovinos, principalmente na área do Polígono das Secas, possam incrementar, com resultados compensadores, um campo econômico que apresenta confiáveis e alentadoras perspectivas.

Por enquanto a ACOOBA tem tido apoio do Governo Estadual e Federal, através da Secretaria da Agricultura da Bahia e do Ministério da Agricultura, mediante convênios que propiciam meios àquela associação para o desenvolvimento do registro genealógico de caprinos e ovinos e a realização de exposições especializadas.

Em sua carta, comunica-nos o Presidente Luiz Silva de Barros:

"Nesta oportunidade, esta Associação está iniciando preparativos visando à realização da I Exposição Nacional de Caprinos e Ovinos e da X Exposição Especializada de Caprinos e Ovinos, no período de 12 a 16 de agosto de 1981, em Jauá, na Bahia.

Consideramos que um certame desta envergadura, contando com a participação de todos os nordestinos, poderá contribuir enormemente para o desenvolvimento da pecuária de médio porte.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o seu apoio às nossas pretensões, encaminhando proposições, reivindicando medidas que promovam realmente nossa caprino-ovicultura."

Atendendo, entusiasticamente, a esse apelo, a primeira sugestão que gostaríamos de fazer ao Ministério da Agricultura seria no sentido de importar matrizes e reprodutores selecionados, principalmente adaptados às regiões semi-áridas, como as da Austrália e da Índia por exemplo, para facilitar sua aquisição pelos caprino-ovicultores, ao mesmo tempo em que seriam criados serviços de remonta e veterinária, com essa finalidade, em regiões previamente selecionadas, em primeiro lugar, no Polígono das Secas.

Caprinos e ovinos constituem, ao lado dos muarens, principalmente o famoso jerico, as espécies animais mais resistentes à falta de água, alimentando-se, praticamente, de todas as espécies vegetais, principalmente os acúleos, de que é pródiga a região nordestina, da palma à coroa-de-frade, do riquexico ao facheiro.

É bom lembrar, também, a existência de caprinos com vocação leiteira, largamente utilizado nos sertões nordestinos o leite de cabra principalmente na feitura de queijo-de-coalho, pelo seu altíssimo teor de gordura, alimento insubstituível na dieta humana.

Embora alguns considerem-na adocicada, a carne de carneiro tem um sabor agradabilíssimo e, além de francamente palatável, é das mais nutritivas, equivalendo à carne de porco, enquanto os caprinos também oferecem uma carne igualmente nutritiva e palatável.

O hábito alimentar da ingestão dessas duas carnes alcança cerca de quarenta milhões de brasileiros, desde a Amazônia Oriental ao Estado de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul, sendo muito fácil introduzir o seu consumo no restante do País, principalmente tendo-se em vista o elevado custo das carnes bovina e de porco e a insuficiência da produção de coelhos.

Estamos seguros de que as autoridades do Ministério da Agricultura enviarão esforços para o pleno êxito da I Exposição Nacional de Caprinos e Ovinos, na Bahia, que marcará uma nova etapa no desenvolvimento da caprino-ovicultura, disseminada em todo o País, principalmente nas regiões de menor rebanho bovino.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já está se tornando, até mesmo, cansativa a minha presença nesta tribuna, para clamar contra os erros que o Governo comete na política agrícola nacional. Para clamar, Sr. Presidente, pelo descaço no setor que vem gerando, a cada dia, um desestímulo maior, ameaçando transformar este País num importador não apenas de meia dúzia de gêneros alimentícios de que o Brasil poderia ser o abastecedor do mundo, mas de país importador praticamente de tudo.

Estamos em plena colheita de arroz. Apesar do veranico que, em Goiás e no Maranhão, prejudicou por demais as lavouras, os plantios efetivados, no mês de outubro e até a primeira quinzena de novembro, asseguraram senão uma boa safra, uma colheita razoável, que não representou, pelo menos em Goiás não representa, mais do que 50% do total da produção. Eis que esses 50% restantes já foram irremediavelmente comprometidos em face do verani-

co que, durante todo o mês de fevereiro, castigou, de forma dura, as plantações de arroz em Goiás.

Tenho lido nos últimos três dias, Sr. Presidente, nos jornais que se editam em Goiânia, o que tem sido a via-sacra dos plantadores de arroz à procura do PROAGRO, em vista das perdas ocorridas. E está acontecendo um fenômeno interessante. À primeira vista, dir-se-á mesmo que os agricultores estão sendo desonestos, porque quando o PROAGRO vai efetivar a medição da área plantada, quase sempre esta área não corresponde à que deveria ser plantada, segundo o contrato de financiamento. Quase sempre se plantou menos, se plantou uma área menor.

Quando essa diferença atinge, no máximo, 10%, apesar de certos embaraços criados pelo PROAGRO, não chegam eles a constituir um problema mais sério. Normalmente o que tem acontecido? É que os lavradores estão todos descapitalizados; no instante em que estavam preparando as terras para o plantio, o custo estimado para formação da lavoura era um, quando eles chegaram, efetivamente, a plantar a terra, em virtude da alta desenfreada no setor de combustíveis, alta que é comandada pelo Governo, em virtude da alta monstruosa no setor de insumos, já os agricultores não têm mais condição de plantar aquela área que antes se propunham a plantar. E acabaram quase sempre plantando menos. Se esta área não foi atingida por qualquer fenômeno da natureza, eles têm uma colheita razoável e o PROAGRO, evidentemente, como órgão segurador, não toma conhecimento. Mas quando advém, como adveio agora em Goiás, a frustração da safra rizícola, que atinge a pelo menos 50%, então os lavradores enfrentam a *via crucis*, porque o PROAGRO, quando vai medir a área e nela encontra discrepância, entende ter havido mais fê do plantador, e aí o seguro já não cobre coisa alguma, o plantador terá que arcar sozinho com os prejuízos.

Todos nós sabemos que os órgãos financiadores não financiam o total dos preços de formação das lavouras, normalmente financiam em cerca de 60, 80% no máximo. E quando a lavoura chega a ser formada, os preços de estimativas foram superados em até 100%.

E devo dar, aqui, um testemunho pessoal ao Senado. Eu próprio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por volta do mês de maio ou junho do ano passado, iniciei o desmatamento de uma área de 80 alqueires goianos, cerca de 400 e poucos hectares, menos de 500 hectares. Preparei o orçamento. Já prevenido da situação que enfrenta o homem que planta cereais, desde o início eu me dispunha a não plantar um pé de arroz ou um pé de milho, mas, a plantar, apenas, capim, porque já penei muito com a formação de lavoura. Por mais de uma vez já enfrentei situação extremamente difícil, advinda da teimosia de continuar plantando neste País. Mas o orçamento que eu havia preparado para a formação de menos de 500 hectares em pastagens era um; quando consegui, efetivamente, fazer o desmatamento, limpar o terreno, formar as coivaras, desimpedir a terra, gradeá-la duas e três vezes, espalhar o calcário (porque é terra muito ácida), fazer também uma aplicação de fosfato e jogar a semente de capim ao solo, quando fui fazer a soma dessas despesas elas atingiam, praticamente, duas vezes e meia o orçamento inicial.

Vejo, Sr. Presidente, que o nobre Líder do Governo, Senador José Lins, está ansioso por apartear-me. Vou conceder a S. Ex<sup>a</sup> o aparte para, em seguida, avançar um pouco mais nas colocações que pretendo fazer.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Senador Lázaro Barboza, o assunto que V. Ex<sup>a</sup> ora levanta é extremamente sério e o meu objetivo é apenas cooperar para o seu esclarecimento. Já ontem aqui foi dito, por representantes da Oposição, que o Governo não estaria cumprindo a prometida prioridade à agricultura.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO)** — Efetivamente, perdoo-me V. Ex<sup>a</sup>, mas eu me recorro até mesmo de que quando o Senhor João Baptista Figueiredo foi lançado candidato oficial da ARENA à Presidência da República, numa solenidade na outra Casa do Congresso, quando S. Ex<sup>a</sup> disse que a agricultura seria erigida em prioridade no seu Governo, quase que o Palácio do Congresso desaba.

Já faz dois anos que o General Figueiredo ocupa a Presidência da República e a situação do lavrador, posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> com conhecimento de causa, piorou em demasia.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Quero garantir a V. Ex<sup>a</sup> que o Governo continua a garantir a máxima prioridade à agricultura. Mesmo porque é ela um dos esteiros fundamentais do combate à inflação pela correção do custo dos gêneros alimentícios, como também da melhoria da exportação, como V. Ex<sup>a</sup> bem o sabe. É notável o esforço que o Governo vem fazendo no sentido de oferecer preços básicos de custeio calcados na realidade dos custos de produção. Tais preços aliás não só levam em conta os custos reais da produção mas também um fator de correção inflacionária desde o momento em que

são calculados até o momento em que devem ser utilizados para a preparação das culturas. É necessário dizer também que o Governo, atualmente, financia, de acordo com o tamanho da propriedade, um percentual que vai de 100% a 60% do investimento total. O valor básico de custeio representa custo real da instalação da cultura. É certo que este custo pode variar de uma região para outra, em função da maior ou menor dificuldade de transporte, por exemplo, mas, até isto, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, é levado em conta na composição do valor básico de custeio. Agora, o que pergunto, nobre Senador, é, qual seria a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> quanto ao PROAGRO? Se um agricultor faz um contrato com o Banco do Brasil para plantar determinada área, com financiamento baseado no valor básico de custeios; se o Governo se compromete a pagar o PROAGRO, isso é o seguro; se, entretanto, o agricultor não cumpre, de algum modo, o compromisso contratual, o que pensa V. Ex<sup>a</sup> então sugerir? Parece-me que haveria uma certa dificuldade nesse caso, de V. Ex<sup>a</sup> defender esse agricultor. O que diz V. Ex<sup>a</sup> a isso? Eu gostaria de ouvir a opinião de V. Ex<sup>a</sup> sobre assunto tão importante.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador José Lins eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senado que o núcleo do pronunciamento que estou a fazer transcende, em muito, o mero relacionamento PROAGRO/Produtor. Até porque devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que hoje o produtor adere ao PROAGRO, não porque o queira, mas porque é obrigado a aderir a ele.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> há de convir que é um instrumento importante.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Sim, perfeito.

Mas, o núcleo central de discussão hoje é a situação de descalabro que reina na política agrícola como um todo, é a descapitalização da agricultura, é o abandono a que foi relegado o homem da zona rural, são as distorções geradas em função da falta de uma política agrícola que viesse a merecer um mínimo de credibilidade para abrir um mínimo de perspectivas para o homem do interior.

Há cerca de três anos, o Brasil tinha aproximadamente 6 milhões e 800 mil pequenos proprietários rurais que sequer tinham acesso ao crédito oficial. A dar credibilidade ao levantamento feito por órgãos classistas da Federação da Agricultura, poder-se-á verificar que, nos últimos três anos, o número de 6 milhões e 800 mil pequenas propriedades rurais baixou sensivelmente para cerca, pouco mais, de quatro milhões de pequenas propriedades, o que vem evidenciar que o processo de migração do homem da zona rural, do pequeno lavrador, do pequeno proprietário de terra, por falta de condições de sobrevivência na gleba, continua a ser um dos pontos mais graves da política social brasileira. Razões como essa explicam porque as grandes cidades não estejam crescendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas estejam inchando, pela migração do homem do interior que, tangido da gleba, acaba buscando a cidade grande, na ilusão de que ali poderá sobreviver. E em ali chegando é que ele vai sofrer mais ainda, porque sente que as agruras do homem despreparado para a vida citadina, na luta para criar os seus filhos, é qualquer coisa dantesca.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Lázaro Barboza?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex<sup>a</sup> fala do estabelecimento prioritário do Governo para a agricultura. É o setor para o qual não houve prioridade nenhuma até o momento; pelo contrário!

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Muito bem!

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Anteriormente nós tínhamos o crédito agrícola subsidiado. O Governo retirou parte desse subsídio argumentando que passaria, para compensar, a oferecer preços justos ao produtor agrícola, proporcionando uma rentabilidade ao trabalho e capital da agricultura. Isto não houve também. O Governo que anteriormente oferecia crédito agrícola para custeio, para financiamento, suspendeu o financiamento para investimento, impossibilitando a ampliação das fronteiras agrícolas no Brasil. Nós temos o PROAGRO, que foi o assunto que V. Ex<sup>a</sup> abordou e o Senador José Lins pede sugestão para melhorar. É aquilo que a Oposição vem sistematicamente pedindo e que o Governo, ao longo dos anos vem prometendo e não cumpre a instituição do Seguro Agrário. Porque o PROAGRO serve muito mais para garantir os banqueiros!

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Exatamente.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O Seguro Agrário, não. Veja V. Ex<sup>a</sup>, se nós tivéssemos já em vigência o Seguro Agrário no Brasil, o rurícola nordestino não estaria sofrendo os problemas atuais, porque ele ao perder a sua

safrinha teria uma indenização, teria condições de iniciar amanhã uma nova safra. O Governo tem condições de oferecer instrumentos para desenvolver a agricultura. Uma das medidas é a criação do Seguro Agrário, neste País.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Agradeço o aparte do eminentíssimo Líder do Partido Popular, o nobre Senador Evelásio Vieira. Conhecedor profundo que é dos problemas que atingem o produtor brasileiro, traz S. Ex<sup>a</sup> aqui, mais uma vez, uma colocação que ao meu juízo deve merecer do Senado e do Governo, dos homens responsáveis do setor, a melhor acolhida: a instituição do Seguro Agrário. Porque, efetivamente, o PROAGRO tem como finalidade garantir menos ao produtor do que ao banqueiro.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Com muito prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Gostaria de saber qual a diferença entre o Seguro Agrário e o PROAGRO? Por que o PROAGRO seria mais benéfico ao banco, ao emprestador do dinheiro do que ao agricultor? Ora, o seguro beneficia exatamente ao agricultor, que não pagará o empréstimo tomado ao banco. Ele recebeu o dinheiro do banco para plantar e, se tiver prejuízo, não paga. Por que ele está beneficiando o banco? No máximo o banco estaria sendo ressarcido do dinheiro que emprestou. Mas o agricultor recebeu o dinheiro e não paga. Mas eu gostaria de saber qual seria a sugestão para que nós possamos...

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador José Lins, com o maior prazer eu poderia esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> Mas o nobre Senador Evelásio Vieira reclama esse privilégio e eu vou conceder o aparte a S. Ex<sup>a</sup>, para que as dúvidas e preocupações do nobre Senador José Lins sejam aplacadas. Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O PROAGRO contempla apenas aquele agricultor que se utilizou do crédito agrícola. Mas a maioria dos agricultores brasileiros, principalmente o pequeno e o médio rurícola não têm acesso ao crédito agrícola, neste País. Ele, através da sua poupança, investe na agricultura, sofre as consequências de uma seca, como ocorreu agora no Nordeste, ou de uma chuva de granizo, de uma praga, e ele perde a sua lavoura e perde também as condições para, no ano seguinte, prosseguir na sua atividade. Com o Seguro Agrário esses problemas não existirão e o agricultor terá, permanentemente, segurança no desenvolvimento da sua atividade. Eu me surpreendo que o Senador José Lins, homem tão identificado com a atividade agrícola, desconheça esse fato.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, creio que o nobre Senador José Lins já está devidamente esclarecido quanto ao ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup>, que tem o meu endosso. Acho que agora S. Ex<sup>a</sup>, o eminentíssimo Líder do Governo, entendeu a diferença do seguro rural para o PROAGRO.

Há mais, é preciso fazer uma outra consideração; é que o PROAGRO segura apenas a parte financiada e, em face da alta monstruosa dos insumos, quando o lavrador chega à fase da colheita os preços de formação da lavoura — já tive oportunidade de dizer isso aqui, na fase vestibular deste meu pronunciamento — atingiram mais do que o dobro previsto, e ele acaba, assim, arcando com a maior parte do prejuízo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Com o maior prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Essa diferença a que alude o nobre Senador Evelásio Vieira, realmente existe.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Só para um melhor esclarecimento a V. Ex<sup>a</sup> Há pouco, dizia eu que, há alguns anos atrás, 6 milhões e 800 mil pequenos proprietários rurais não tinham acesso ao crédito oficial. Hoje, esses números baixaram, espantosamente, segundo revelações dos órgãos classistas, para 4 milhões e 800 mil pequenos proprietários, e a grande maioria não sabe ainda o que é crédito agrícola.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Lázaro Barboza, V. Ex<sup>a</sup> levanta um problema com uma amplitude e dentro dessa amplitude V. Ex<sup>a</sup> tem a total e absoluta razão. Não há dúvida de que os agricultores que são hoje assistidos pelo crédito são uma minoria muito grande. Eu poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup> que no Nordeste talvez não cheguem a 20%, talvez os agricultores assistidos sejam ainda da ordem de 15% do total de agricultores. Essa dificuldade, V. Ex<sup>a</sup> sabe, provém, primeiro, da falta de preparo desses pequenos agricultores para terem eles mesmos acesso ao crédito. Tanto é assim que o Governo tem procurado criar até os postos avançados de oferta de crédito. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, só no ano passado foram criados 600 postos no interior,

só pelo Banco do Brasil, postos avançados, praticamente equipes volantes para tentar ajudar esses agricultores.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — É pena que não sejam realmente equipes volantes.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas são equipes volantes. Há postos avançados, inclusive no interior.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — É uma pena! No meu Estado essas equipes volantes nunca foram vistas.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Há, inclusive, no Nordeste, equipes volantes. Mas eu queria dizer a V. Exª que há uma parte da observação do nobre Senador Evelásio Vieira que talvez mereça um pequeno reparo. Aliás, digo também a V. Exª: o Governo financia também a parte de recursos próprios incluídos no investimento. O PROAGRO não se refere somente ao empréstimo. É claro que esse percentual varia com o tamanho da área do produtor, mas para os pequenos produtores é obrigatório o financiamento dos 100%, mesmo que parte dos recursos seja do produtor.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Mas, eminente Senador, é apenas a parte financiada.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Para os pequenos é de 100%.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Nobre Senador, pediria a atenção de V. Exª V. Exª aí, labora em equívoco. Primeiro, o PROAGRO segura até 100% do financiamento. Ademais, nobre Senador, já disse, aqui, repetitivamente, que o chamado valor básico de custeio, calculado pelo Governo, não chega a corresponder, no final da safra, a 50% do preço real.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Exª me permite? (Assentimento do orador) — Nobre Senador, o problema é justamente este, é essa defasagem que está existindo entre o valor real do custo de produção e o VBC estabelecido pelos órgãos fiscais.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Exatamente.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Cobre 100% para os pequenos agricultores, mas da parte financiada, e essa parte, teoricamente, deveria ser todo o investimento do agricultor, porque para o pequeno agricultor é de 100%. Mas, na verdade, ele tem que investir muito mais, ele tem que recorrer ao mercado paralelo, tem que obter recursos próprios para, realmente, cobrir a área estabelecida no projeto. E isto tem ocorrido de ano para ano.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Isto não é verdade.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Daí a grande insatisfação dos agricultores. Caso contrário, os agricultores não estariam insatisfeitos.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — E o País não precisaria importar arroz da Tailândia.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Por exemplo, nós sabemos perfeitamente que o Estado do Paraná, representado aqui pelos Srs. Senadores Afonso Camargo, José Richa e Leite Chaves, está apresentando uma super safra agrícola, com cerca de 22 milhões de toneladas de grãos. No entanto, há uma insatisfação dos agricultores, aqui registrada, ontem, pelo Senador José Richa. Por quê? Isso não é sem motivo, no nosso Estado, porque, além desses problemas todos, há essa frustração provocada pelo veranico, estão os agricultores, os pecuaristas, todos insatisfeitos com a política do Governo. O principal motivo é esse, é que, na verdade, o valor básico de custeio não corresponde à realidade dos fatos, aquilo que realmente o agricultor tem que aplicar naquele projeto, para levar à frente, para levar adiante, implantá-lo e colher alguma coisa.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eminente Senador Henrique Santillo, V. Exª tem inteira razão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Sr. Presidente, eu ouvi a advertência de V. Exª e procurei concluir o meu discurso sem extrapolar o prazo regimental, atendendo não apenas ao Regimento, mas, sobretudo, à autoridade de V. Exª

Mas me permita apenas dizer ao eminente Senador José Lins e à Casa que entre aquilo que o Governo apregoa e a realidade vai uma distância monstruosa, como da Terra à Lua. Será, nobre Senador José Lins, que é por acaso que este País, que poderia encher o mundo inteiro de arroz, tem que importar arroz da Tailândia, das Filipinas, da Birmânia, do outro lado da face da Terra? Pergunto a V. Exª: será que um país como este, que podendo abastecer o mundo, vê faltar o feijão, que no passado era a alimentação mais comum do pobre, do trabalhador, e no interior do País sobrava até para a alimentação dos porcos, tem que comprar o feijão do México, tem comprado

dos Estados Unidos e de outros países mais, será por acaso? Ou será que é porque se fechassem o Ministério da Agricultura e não dessem notícias pela televisão e pelos jornais o País não tomaria conhecimento? Ou será que é a cegueira do Governo, que não percebe que tratando a agricultura e a pecuária como vem tratando nos últimos anos, nós vamos ter efetivamente a fome como resposta, a fome que já avassala perigosamente milhões de lares brasileiros?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eu gostaria de ouvir V. Exª e discutir este assunto em profundidade. Entretanto, desde que tenho a honra de ter assento no Senado, procurei ser cumpridor atento do Regimento e dos ditames da Presidência.

Voltarei à tribuna, Sr. Presidente, em outra oportunidade, para discutir, estes e outros aspectos da agricultura e da pecuária brasileira, da matança de matrizes prenhes, na pecuária, que vem agora ocorrendo de forma desenfreada, porque o criador, descapitalizado, não tendo condições de crédito bancário, não suportando os juros loucos que estão aí, que são inviáveis para a agricultura e para a pecuária, é obrigado a matar as matrizes. Pode ser que determinadas atividades industriais ou comerciais possam tolerar essa loucura de juros de 70% ou 80%, mas para a lavoura, cujo prazo de maturação é de um ano, isto é impossível; para a pecuária, cujo prazo de amadurecimento é maior ainda, é uma loucura, Sr. Presidente e Srs. Senadores! Pensar em empréstimos bancários e em financiamentos com juros de 70%, 75%, 80% ao ano!

Vou concluir, Sr. Presidente, fazendo um apelo que sei vai morrer aqui dentro deste Congresso, dentro deste plenário. Vou apelar para que o Governo conceda moratória àqueles lavradores que tiveram frustração total de safra. Ou então, no ano que vem, as chuvas virão, mas o lavrador do meu Estado, pelo menos, não estará disposto a jogar uma semente na terra. E como nós irmamos alimentar os milhões e milhões de irmãos nossos que vivem nas grandes cidades?

Eram as considerações que eu queria tecer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O Sr. Afonso Camargo (PP — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Partido Popular.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Camargo, como Líder do Partido Popular.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Tirei do primeiro discurso do Senador Nilo Coelho esta frase que me pareceu a síntese das boas intenções do Líder do Governo.

Disse ele:

“Assim, buscarei nesta Casa exercer a liderança do Partido do Governo, baseado em três pontos fundamentais: a afirmação do Poder Legislativo, o diálogo e a conciliação.”

S. Exª em seguida retrata uma frase bastante interessante de um editorialista da imprensa americana:

“Que a essência da democracia está inteiramente no fato de podermos consultar-nos uns aos outros, e assim não dependermos do que pensa um homem, mas do que todos nós pensamos.”

A nossa intenção não tarde de hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Líder do Governo, é fazer uma breve reflexão, aquilo que se poderia pensar e dizer que seria um primeiro diálogo sobre o diálogo, que realmente carece de muita humildade, tem que ser sério, sincero e eficaz. Eficaz no sentido de que ele precisa produzir resultados, senão seria um diálogo vazio, um diálogo inseqüente, como acontece hoje nas discussões do setor econômico. Nós vimos ontem o Senador Roberto Saturnino trazendo aqui as suas desesperanças com aquilo que ele chamava da inocuidade dos debates que o Congresso tem feito com relação à economia. Hoje, novamente o Senador Lázaro Barboza, no final do seu discurso, reprisava que faria um apelo que ele considerava de antemão um apelo sem validade, apelo em favor da agricultura brasileira.

Eu, realmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vejo dificuldades no diálogo, nesta área, porque é negável que, mesmo admitindo estarmos num período de transição, num período de abertura política, num período de abertura democrática, o que significa num período de diálogo, é negável que se implantou no País, durante os últimos anos, aquilo que se chama de governo tecnocrata, que não tem nada que ver com as pessoas; é uma forma de governar que às vezes consegue inclusive bons resultados administrativos, mas é aquele estilo de governo com o qual a grande maioria dos políticos não concorda.

É provável — nós desejamos que não seja assim —, é provável que o diálogo não chegue a atingir essas áreas, porque a tecnocracia costuma ser cega, costuma ser surda, e para ela o povo é alguma coisa que não lhe diz respeito. É uma mentalidade no governar, e ela ultimamente, no Brasil, chega também a ser muda, porque os tecnocratas, quando afastados dos seus cargos, nunca dizem por que saíram.

Veja Sr. Presidente e Srs. Senadores, por onde está se abrindo o diálogo desejado pela Maioria do Governo, e também já aceito pelas Oposições; na área político-institucional. E nós vimos, nos últimos três dias, presidentes de partidos sentarem-se com o Sr. Ministro da Justiça, que por sinal é um homem que pertence ao Congresso Nacional, para discutir Lei do Estrangeiro, e os jornais divulgando todos os dias opiniões com relação à reformulação da Lei da Segurança Nacional. Isto já é um indicador concreto de que na economia não teremos qualquer diálogo, mas teremos provavelmente nesta área.

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Com muita honra.

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE) — V. Ex<sup>a</sup> me honra muito com o repensamento sobre as minhas palavras aqui pronunciadas. Eu disse e repito agora: "Eu peço que os planos de desenvolvimento sejam discutidos amplamente, com a participação das forças políticas e dos empresários". E uma convocação nacional eu faço, de um modo particular, para a apreciação dos planos de desenvolvimento. Evidentemente, não será tarefa fácil, porque em todos os períodos revolucionários, desgraciadamente, houve o monopólio dos tecnocratas. E não é preciso mencionar aqui os nomes dos detentores dos programas de governo que foram intocáveis. Mas, nesta altura em que não há mais AI-5, nesta altura em que o Congresso vai reaver os seus poderes, vamos convir que não mais haverá monólogo. Tenha V. Ex<sup>a</sup> a certeza disso: o comportamento da Maioria é o comportamento do diálogo, da convocação das inteligências, da criatividade nacional, para que este País possa ter direito a dias melhores.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Fico muito feliz com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que já justifica a minha presença, hoje, aqui na tribuna. Em nenhum momento duvidei das suas idéias, porque V. Ex<sup>a</sup> é um político. A nossa dúvida é com relação àqueles que têm uma mentalidade tecnocrática, os homens das quatro paredes.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Com muita honra.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Interrompo V. Ex<sup>a</sup> e peço as devidas escusas, mas na oportunidade do aparte que lhe foi dado pelo eminente Líder da Maioria, Senador Nilo Coelho, gostaria de dizer que V. Ex<sup>a</sup> realmente tem razão. Há bem pouco tempo, há bem poucos dias, aqueles que detêm o poder neste País, e entre eles o Sr. Ministro do Planejamento, não colocavam em discussão os planos econômicos deste Governo.

Jamais colocaram em discussão as diretrizes econômicas do Governo. Todas as decisões, até o momento, foram tomadas realmente pela tecnocracia em gabinete fechado. Aliás, nestes últimos dois anos, ou seja, durante o Governo Figueiredo, essas diretrizes já mudaram tanto de rumo, já adquiriram rumos diametralmente opostos, que o pouco de credibilidade que havia e que foi conseguida e conquistada, pelas palavras iniciais, pelos discursos iniciais do atual Presidente, na verdade se perdeu. A classe empresarial não acredita mais no Governo, e tem suas razões para não acreditar mais mesmo no Governo Figueiredo. Os trabalhadores brasileiros não acreditam no Governo Figueiredo, e têm as suas carradas de razões e justificativas, para não acreditar no Governo, pois, se ao mesmo tempo em que implantaram a política salarial, que, de certo modo, veio atender, em parte, aos interesses das classes trabalhadoras, são agora, alguns setores do próprio Governo que admitem discutir a revogação das medidas adotadas há pouco mais de um ano, no que diz respeito à política salarial. De modo que V. Ex<sup>a</sup> está carregado de razão. O diálogo só poderá ser frutífero e eficaz na medida em que possamos discutir com áreas políticas que possam decidir participar do processo decisório, no que diz respeito à política econômica. Isto não tem ocorrido. Particularmente digo a V. Ex<sup>a</sup> que discordo dos diálogos setoriais, não que não sejam importantes. A esta altura dos acontecimentos, o diálogo entendido como forma global para uma alternativa que não nos continue encaminhando para um sistema cada vez mais dependente, é importante, é fundamental. Para isso é preciso que localizemos primeiro que áreas políticas poderão influir no processo decisório neste País.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que me dá oportunidade de dizer que comeci o meu discurso bastante desaperçoado com relação à possibilidade desse diálogo na área da eco-

nomia. Fiquei um pouco mais esperançado depois do aparte que recebi do Líder da Maioria nesta Casa.

É dramático para nós, políticos, pois sabemos que o povo está querendo ver exatamente as soluções fruto do diálogo na área econômica, porque o povo está pensando na panela e na barriga.

O meu discurso foi centrado ainda na desesperança. Espero vir aqui com toda a tranquilidade, em algum momento, para dizer que estava errado.

Dizia, então, que o diálogo se abre na área política e institucional, e nesta, para confirmar a opinião externada pelo Presidente do Partido Popular, Senador Tancredo Neves, quando disse que nesta área institucional — em sua opinião — deveria haver uma prioridade para aquilo que foi chamado de regras do acesso ao poder, isto é, a Lei Partidária e a Lei Eleitoral, aquilo que atinge diretamente a nós políticos, aquilo que se refere a partidos e a eleições.

É evidente que esta discussão é fundamental neste momento.

Trago esta idéia — idéia já incorporada por todo o Partido Popular — aos demais Partidos da Casa —, que procuremos dar realmente ênfase e importância primordial a este debate.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Já o pronunciamento do meu eminente Líder, Senador Nilo Coelho, dispensaria qualquer aparte secundando a autorizada palavra do eminente Líder e amigo. Mas, em todo caso, eu me permito ler declaração do Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel, coisa que já fiz ontem no discurso do Senador Roberto Saturnino, declaração que considero da maior importância, a propósito justamente dessa abertura, também e principalmente na economia. O Sr. Ministro Ibrahim Abi-Ackel disse — jornais de 12 de abril de 1980, veja bem V. Ex<sup>a</sup> — textualmente:

"não era possível permitir que pequenos grupos, fechados em gabinetes, ...

— só faltou dizer que era às 9 horas da manhã —

...decidiram os destinos da nossa economia, sem que o principal, único exclusivo destinatário dessa economia, que é o povo brasileiro, não pudesse discutir os projetos, exercer alternativas, criticar soluções através de suas vozes mais representativas."

E fica o meu aparte, que as palavras dos Srs. Ministros dispensam quaisquer outros comentários. Muito obrigado.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Aparte que enriquece — V. Ex<sup>a</sup> sabe disso — muito nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, que todos reflitamos com relação à necessidade e à prioridade desse debate, daquilo a que se refere ao fundamento da democracia — o acesso ao poder, a representação política, e que vai ser retratado num modelo que se está procurando criar para o nosso País — uma Lei Eleitoral e uma Lei Partidária.

Trago aos nobres Colegas desta Casa a opinião de que o local mais conveniente para este diálogo e para este debate é aqui, neste Plenário.

Esses assuntos têm sido discutidos na base de entrevistas, agora há quase que uma mania de se fazer questionários, muita pesquisa. É evidente que este é um problema que cabe ao jornais — inclusive, o *Jornal do Brasil* fez uma pesquisa excelente com relação a essa matéria — mas nos parece que a nós, políticos, e a nossos partidos políticos cabe debater esses assuntos tranquilamente, neste Plenário. Temos que conseguir o falado consenso. Como disse, ontem, nos jornais, o Senador Aloysio Chaves — infelizmente S. Ex<sup>a</sup> não está presente, pois me comunicou que deveria estar na Comissão de Relações Exteriores — ele, como Presidente da Comissão da Reforma Eleitoral do seu Partido, o PDS, não iria propor nada que fosse beneficiar o seu Partido, e sim aquilo que fosse beneficiar a democracia brasileira. Esperamos que seja assim. Esse consenso vai sair exatamente desse debate que será feito aqui, no Congresso Nacional. Se estamos falando do fortalecimento do Poder Legislativo, como podemos deixar que este debate fuja, debate esse que interessa diretamente aos políticos, porque se trata de partidos e de eleições, como este debate poderá fugir do Congresso Nacional?! Seria, realmente, um acontecimento que não podemos deixar ocorrer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Congratulo com V. Ex<sup>a</sup>, porque ainda ontem fiz uma referência no sentido de que o diálogo deve partir de dentro do Congresso. É claro que o diálogo entre o Congresso e o Executivo e outras áreas de Governo é importantíssimo. Acredito que, neste sentido, alguma coisa se tem feito. O diálogo aqui dentro — como V. Ex<sup>a</sup> bem chama a atenção — é importante. V. Ex<sup>a</sup> mesmo lembra que o Senador Aloysio Chaves já trabalha exatamente no campo a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Significa que o PDS to-

mou a iniciativa de, pelo menos, analisar o problema, como quem se prepara para o diálogo. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é extremamente oportuno.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — Senador Affonso Camargo, o que é de se lamentar é que, enquanto o Ministro da Pasta da Justiça convoca os Presidentes de Partido para um diálogo, um senador do Governo, e um dos senadores mais bem situados no Governo, peça a cabeça do Ministro do Planejamento, porque, na realidade, a política econômica de S. Ex<sup>a</sup> vem, a cada dia que passa, jogando a Nação numa situação cada vez mais vexatória. Ora, Senador Affonso Camargo, acho que é muito fácil se compreender em que base está esse diálogo, porque, na realidade, há uma diferença astronômica, o Ministro da Justiça convoca os presidentes dos partidos da Oposição para o diálogo e um dos Senadores mais bem situados desta Casa, do Governo, pede a cabeça do Ministro do Planejamento. Então, é de convir o seguinte: está muito distante o diálogo em bases patrióticas, em bases realmente morais, porque o Ministro da Justiça serve ao mesmo Governo a que serve o Ministro do Planejamento; o Senador que pediu a cabeça do Ministro do Planejamento tem assento na Bancada do Governo. Que diálogo é esse em que um Senador do Governo não tem a contemplação, não tem a confiança e não tem nesta altura dos acontecimentos, o direito de ser atendido nas suas pretensões?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Agradeço o seu aparte e sintetizo tudo que V. Ex<sup>a</sup> falou, dizendo que um é político e o outro é tecnocrata.

*O Sr. Evelásio Vieira* (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

*O Sr. Evelásio Vieira* (PP — SC) — Acompanhamos a atuação de V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa, há dois anos e somos, não apenas em função da nossa convivência partidária, mas, fundamentalmente, um admirador de V. Ex<sup>a</sup> em razão dos assuntos sérios e de profundo interesse da Nação que tem levantado, abordado nesta Casa. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> fere um assunto de alto interesse, não apenas dos partidos políticos, dos políticos, mas do interesse da Nação. Quando o Líder do Governo, do PDS, nesta Casa, Senador Nilo Coelho, anunciou não a intenção, mas a decisão do Governo de iniciar o diálogo com as Oposições, luta que sempre as Oposições realizaram buscando o diálogo, e não encontraram resposta positiva do Governo, mas as Oposições receberam a notícia com alegria, bem como todas as forças vivas da Nação. Depois da palavra do Líder do Governo, nesta Casa, veio a manifestação do Ministro da Justiça e a sua própria ação, convidando os Presidentes de Partidos das Oposições para esse diálogo. Ontem manifesta-se no mesmo sentido, e dizendo que o diálogo tem que ser abrangente, o porta-voz do Presidente da República. É preciso que esse diálogo não fique apenas entre os presidentes de partidos, entre os líderes, mas que seja amplo, com os líderes, da Ordem dos Advogados, das Igrejas, dos sindicatos dos trabalhadores, dos empresários, com todos os líderes. Mas é preciso mais, aprofundar esse diálogo com toda a Nação. Um veículo excepcional para se estabelecer o diálogo com a Nação e buscar a participação de todos, na reabilitação desta Nação, é se iniciar o processo político-eleitoral. Para isso é preciso agir desde já, no sentido de estabelecermos as regras eleitorais para 1982, para trazer condições aos partidos políticos de se movimentarem desde já. O que não é possível é protelar em relação às novas normas eleitorais que vão orientar as disputas eleitorais no próximo ano. É preciso estabelecê-las já, para que os partidos possam, com segurança, com tranquilidade, começar a trabalhar nesse sentido. Aí, sim, ao se iniciar esse processo, estaremos buscando o diálogo com toda a Nação e, com esse diálogo, a participação de todos. É por isto que queremos cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e levantar, desde já, este assunto sério e importante, do interesse da Nação — o do estabelecimento das normas eleitorais para as eleições de 1982.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> deu uma grande contribuição ao meu discurso.

Vou encerrar, Sr. Presidente, na metade da minha palavra, do meu discurso. Veja V. Ex<sup>a</sup> como este tema é abrangente e de grande interesse da Casa. É um tema que, acredito, certamente, neste ano, ano da definição do modelo eleitoral e do estabelecimento definitivo dos partidos, será abordado freqüentemente nesta Casa. Pretendo abordá-lo, para encerrar o pensamento que gostaria de desenvolver nesta tarde, novamente, na semana que vem. E, diria, para terminar, Sr. Presidente, que o diálogo sério, sincero e eficaz vai exigir, certamente, um clima de confiança, um clima ético em que os objetivos fiquem bem definidos, onde queremos chegar e as decisões, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sejam tomadas em hora certa, para que não haja desconfiças entre os partidos políticos.

O ponto de partida, pensamos nós, Sr. Presidente, é o objetivo fundamental expresso pelo Senhor Presidente da República, na reforma partidária, o pluripartidarismo. É um assunto que precisa ser definido, queiramos ou não queiramos o pluripartidarismo. E, depois, a partir disto, começar a examinar a reforma eleitoral e a reforma partidária.

Muito obrigado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para uma comunicação, concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Esteve, hoje pela manhã, nesta Casa, para apresentar as suas despedidas, o eminente Embaixador da Argentina, Sr. Oscar Camillión.

Certamente não é necessário, falando nesta Casa, que eu diga o que represento para a política internacional da América a presença, nestes cinco anos, do eminente representante da Argentina.

Entretanto, desejo, numas breves palavras, recordar que o Embaixador Oscar Camillión, antes de aqui chegar no seu alto posto de representante da República Argentina, aqui estivera em 1958, 1959 e 1960, como conselheiro da Embaixada e, nesse posto, creio eu, começou a aprofundar os seus estudos, o seu interesse, os seus conhecimentos sobre a vida brasileira, encarada de uma forma global, desde o seu folclore até a sua História. E, ao fim de algum tempo, era Oscar Camillión o que hoje se chama, em linguagem corrente, de influência norte-americana, um grande *brazilianist*.

Tornou-se ele, realmente, um profundo conhecedor da nossa vida e foi com esse título que veio para ocupar a Embaixada, não sem antes ter, na República Argentina, ocupado altos postos e desempenhado altos papéis. Assim, havia sido, antes de Embaixador no Brasil, Vice-Chanceler da República da Argentina, do mesmo modo que se tornara o principal redator do grande jornal portenho, que é o *Clarín*. Mais ainda para nós brasileiros, onde havia de avultar e se tornar credor do nosso apreço, da nossa estima e também do nosso reconhecimento seria no seu posto de embaixador. Realmente, foi nessa posição que, prestando relevantes serviços ao seu país e ao continente, S. Ex<sup>a</sup> logrou colocar nos justos termos, na posição justa e adequada, o problema do aproveitamento potencial dos rios fronteiriços, assunto que, como bem sabemos, havia se tornado altamente polêmico e altamente desagradável para nossas relações internacionais.

Oscar Camillión, entretanto, conhecedor do Brasil, dos nossos propósitos de fraternidade continental, tão bem acentuados pelo Ministro Saraiva Guerreiro, ajudou as nossas relações, que, digamos, com a sinceridade com que devemos fazê-lo, conheceram fases boas, fases agradáveis, fases até perigosas, não somente durante todo o período do Império, mas também em boa parte da vida republicana.

Camillión, entretanto, marca a sua gestão como Embaixador no Brasil, para que os historiadores de amanhã, aqueles que se derem ao trabalho de estudar as relações do Brasil e da Argentina, relações que são de alta importância, não apenas para os dois países, mas também para todo o continente americano, possam escrever o nome de S. Ex<sup>a</sup> na mesma altura em que nós escrevemos o nome de Bartolomeu Mitre.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Muito bem.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Dou o aparte que solicita o Senador Paulo Brossard.

*O Sr. Paulo Brossard* (PMDB — RS) — Se V. Ex<sup>a</sup> não estivesse falando em nome da Comissão de Relações Exteriores, eu solicitaria o aparte para aplaudir a sua iniciativa. Mas, agora eu o faço para dizer, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> não o disse — certamente haveria de dizer — que não estava falando em nome pessoal, embora bastava falar em nome pessoal para que a homenagem fosse muito alta. É que nada mais oportuno e mais justo do que a homenagem que V. Ex<sup>a</sup> está prestando neste momento ao honrado e talentoso diplomata portenho, que não apenas desempenhou em nosso País a missão de embaixador de sua pátria, como agora no seu país vai exercer o cargo de chanceler da República Argentina. Se, ontem, o Poder Executivo homenageou o diplomata que daqui se despede, hoje é o Legislativo que o faz, e não poderia fazê-lo de forma mais adequada, mais eloqüente e mais autorizada do que pela palavra do antigo Presidente do Congresso Nacional, do ex-Presidente do Senado e do Presidente da Comissão de Relações Exteriores desta Casa.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Sou muito grato ao aparte do eminente Senador Paulo Brossard, que dá uma maior autoridade, uma nova tônica às palavras que venho proferindo sobre o Embaixador Oscar Camillión.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Pois não.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)* — Tive a honra de privar, algumas poucas vezes do convívio e da amizade do Embaixador Camillión, e desejo ressaltar uma das suas qualidades extraordinariamente importantes para o momento latino-americano: é a mais completa integração de S. Ex<sup>a</sup> o Embaixador com o Brasil. O Chanceler Camillión é um homem arguto, inteligente e absolutamente sintonizado com a realidade brasileira. Creio que esta sua ascensão será um fator altamente positivo na necessária e urgente reaproximação, na maior dimensão possível da América Latina no contexto mundial. Queira então, nobre Senador Luiz Viana, receber em nome do meu partido as homenagens ao agora Chanceler Camillión.

*O Sr. Amaral Peixoto (PDS — RJ)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Pois não.

*O Sr. Amaral Peixoto (PDS — RJ)* — Ilustre Senador Luiz Viana, aplaudindo as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, quero comparar a atuação do Embaixador Camillión àquela que teve aqui, há muitos anos, o Embaixador Ramón Cárcamo, que foi o mais completo diplomata que conheci em toda a minha vida; que tinha uma situação no Rio de Janeiro como eu não vi em nenhum outro embaixador, em qualquer país do mundo. Ramón Cárcamo transformou a Embaixada da Argentina no centro dos intelectuais do Rio de Janeiro, no centro da sociedade carioca. A sua ascendência era de tal ordem, que todos os problemas eram facilmente resolvidos por ele, diretamente, correndo os Ministérios, indo aos jornais, comparecendo até aos sindicatos. Camillión foi o sucessor de Cárcamo. Estive com ele poucas vezes aqui, mas o bastante para verificar que era um homem à altura do grande Embaixador Ramón Cárcamo. Faço votos, como V. Ex<sup>a</sup> o faz, para que ele, na chefia da diplomacia argentina, compreenda bem os problemas entre o Brasil e a Argentina, porque deste entendimento depende o sossego para toda a América Latina.

*O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Com muito prazer, Senador Lenoir Vargas.

*O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC)* — Eu quero dizer uma palavra de solidariedade à iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, com a palavra autorizada de que dispõe, de fazer, de formular este tributo de homenagem a esse grande embaixador, que, de sua parte, ajudou de forma substancial a que as nossas relações com a República Argentina ficassem menos formais e que fossem mais reais e mais positivas. E naturalmente, se alguma providência tivesse que ser destacada, poderíamos mencionar esta da compatibilização dos nossos interesses na Bacia do Prata, dos estudos que foram realizados, e prosseguem, com referência ao rio Peperi-Guaçu e sobretudo com o crescimento do comércio bilateral. São medidas práticas que tiveram da parte do Embaixador Camillión um intenso e produtivo trabalho. De modo que V. Ex<sup>a</sup> tem toda minha solidariedade, porque, com a voz autorizada de que dispõe neste Senado, está a interpretar um pensamento generalizado daqueles que acompanharam a atuação desse ilustre embaixador na vida diplomática, aqui em Brasília.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Muito agradecido a V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, dou tal importância ao que fez no Brasil, à obra que realizou no Brasil o embaixador da Argentina, o Sr. Oscar Camillión, que eu me animaria a dizer que daqui a algumas décadas, ao contrário daquilo que tem ocorrido ou que já ocorreu, em que se falam dos períodos, dos tempos de rivalidade, de falta de entendimento entre o Brasil e a Argentina, que no futuro possam se escrever livros justamente sobre a amizade, sobre o entendimento, sobre a compreensão entre o Brasil e a Argentina, posição esta que será fundamental para o futuro, não somente dos nossos povos mas, também, para todo o continente americano.

*O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Com prazer.

*O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC)* — Nada mais saudável do que ouvir um diplomata como sói ser V. Ex<sup>a</sup> saudando outro diplomata que é Camillión, representante da República Argentina no Brasil, que tudo fez para estreitar os laços de amizade entre o nosso País e o seu de origem. Camillión, com a sua política diplomática, muito se aproximou do seu símile Saenz Peña, que também tudo fez para manter as boas relações entre os dois países deste continente, o afirmou através de uma frase célebre: "Tudo nos une, nada nos separa." Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Fez bem V. Ex<sup>a</sup> em invocar, neste momento, a figura de Saenz Peña e aquela legenda tão divulgada na Argentina e no Brasil: "Tudo nos une, nada nos separa." Mas, essa legenda deve ser acrescida de mais alguma coisa, isto é, que da nossa união tudo teremos a ganhar — Brasil e Argentina; da nossa desunião tudo teríamos a perder — Brasil e Argentina.

Não são frases que constroem a história dos povos, mas os fatos, são as realidades, e, agora, a amizade do Brasil e Argentina, graças à ação de Oscar Camillión, se baseia, se alicerça num fato que vai se projetar através da história. S. Ex<sup>a</sup> agora irá ocupar a chancelaria argentina, e estou certo de que nesse posto continuará a ser não somente o nosso amigo, mas sobretudo o homem que compreende e conhece o Brasil e sabe que a amizade do Brasil e da Argentina é fundamental para que continuemos na mesma senda do desenvolvimento, do progresso, que é o desejo, a aspiração dos dois grandes países.

*O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Tenho o prazer de ouvir o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR)* — Desde sua chegada, tenho mantido contatos freqüentes com o Embaixador da Argentina, Oscar Camillión, não somente em assuntos relacionados com os interesses dos dois países, como muitas vezes em assuntos relacionados com questões de estudantes brasileiros que têm problemas na Argentina e vice-versa, e posso dar o testemunho a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa de que, dentre os grandes embaixadores que nós tivemos nestes últimos tempos, podemos destacar a atuação do Embaixador Oscar Camillión. Depois de sua ação no Brasil, aquelas dificuldades existentes entre o Brasil e a Argentina desapareceram. Digo mais a V. Ex<sup>a</sup> que o caso mesmo de Itaipu e Corpus, o caso de fronteira teria sido dos mais graves não fora a interferência sábia de S. Ex<sup>a</sup>. De maneira que, no instante em que nós deixamos de tê-lo aqui como Embaixador da Argentina, não lamentamos muito a perda, porque talvez ele vá até atuar em um plano mais alto como Ministro das Relações Exteriores do seu país. Estamos convencidos também de que é um homem que se identificou muito com o Brasil e com os brasileiros, e a sua amizade com o nosso País, inclusive com membros desta Casa, é uma das mais espontâneas e sinceras. De forma que é este o depoimento que agrego ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, atual Presidente da Comissão de Relações Exteriores, quando S. Ex<sup>a</sup> se despede do Brasil.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Sr. Presidente, não preciso acentuar o quanto me foi grato neste momento verificar que a minha iniciativa tem o apoio, o apoio que eu diria entusiástico, a solidariedade plena desta alta Casa do Congresso Nacional.

Agora, também quero dizer que a própria escolha do Embaixador Oscar Camillión para dirigir a política externa do seu País não pode deixar de ser considerada como um indicio de que o futuro governo argentino pretende e vai seguir a mesma rota, a mesma estrada tão benéfica ao Brasil e à Argentina. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O jornal *O Estado de S. Paulo*, de hoje, noticiando minha intervenção ao discurso do nobre Senador Roberto Saturnino, ontem neste plenário, disse literalmente que:

O Senador governista Luiz Cavalcante, acabou apontando o próprio senador oposicionista.

— Seria o Senador Roberto Saturnino —

Como o melhor sucessor do atual Ministro do Planejamento, Delfim Netto. Falta-me autoridade para apontar o melhor ou o pior; se eu tivesse, teria apontado. Tenho a maior admiração pelo nosso eminente colega Senador Roberto Saturnino, mas não tenho autoridade para dizer que ele é o melhor; acho-o um homem excepcional. Estão aqui as próprias notas taquigráficas. A minha referência foi estritamente esta, quando discursava o Senador e eu o aparteei, tempestivamente, dizendo:

"Por coincidência, na tribuna agora um ótimo substituto para o Ministro Delfim Netto." Não disse que seria o melhor.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM)* — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Não é possível, infelizmente, conceder aparte, nobre Senador, porque o Presidente já me preveniu que concedeu-me a palavra excepcionalmente, para breve comunicação. Perdoe-me.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM)* — O orador anterior, o meu ilustre colega Luiz Viana, também pediu a palavra para breve comunicação e foi apartado.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Nós estamos ao sabor do Presidente.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Ah! bom. Quem faz o Regimento é o Presidente, não é a lei.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador, a comunicação anterior foi uma homenagem a uma figura internacional de embaixador que merecia de todos nós a tolerância regimental; depois, os pedidos de aparte, quando são para apoiar, o Regimento os mantém como uma norma da Casa, sobretudo quando é voto de aplauso, de homenagem ou de pesar. O fato de o eminente Senador Luiz Cavalcante apresentar uma retificação de uma notícia é uma comunicação inadiável e nela, evidentemente, não há possibilidade de aparte.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Eu não pretendo dialogar com o eminente Presidente, mas quero, mais uma vez, informar que a lei não homenageia ninguém.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Para concluir, Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para dizer que, no mesmo plano do eminente Senador Roberto Saturnino, coloco em excelentes condições para exercer qualquer das Pastas, e muito especialmente o Ministério do Planejamento, os Srs. Otávio Gouveia de Bulhões, Roberto Campos, Severo Gomes, Afonso Celso Pastore, Antônio Ermírio de Moraes, Marcílio Marques Moreira e Karlós Rischbieter. Este teve a mesma sorte que a mitológica Cassandra: foi sacrificado, porque só dizia a verdade.

Muito obrigado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 16 e 17, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 16, DE 1981

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 03, de 1979-SF, com o objetivo de apurar a "Devastação da Floresta Amazônica e suas implicações" venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo concedido a este órgão que se encerrará no próximo dia 31 do corrente.

Outrossim, esclareço, que tal pedido se justifica pela alta relevância da matéria ora sob exame nesta Comissão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 19 de março de 1981. — Evandro Carreira, Presidente da Comissão. — Aloysio Chaves, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Aprovado o requerimento, fica prorrogado por 120 dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a devastação da floresta amazônica e suas implicações.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiômar — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Milton Cabral — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — João Calmon — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Mendes Canale — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan;

2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 17, DE 1981

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea "c", do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977-Complementar, a fim de ser feita na sessão de 8 de abril próximo.

Sala das Sessões, 19 de março de 1981. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1980 (nº 922/79, na Casa de origem), alterando a redação da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 1968, que dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.067, de 1980, da Comissão

— de *Saúde*.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*É o seguinte o projeto rejeitado*

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1980

(Nº 922-B/79, na Casa de origem)

*Altera a redação da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 1968, que "dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras providências".*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 9º e 12 da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 1968, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A retirada de hipófises de cadáveres, sujeitos por força de lei à necropsia ou à verificação diagnóstica de *causa mortis*, poderá ser realizada independentemente das condições estabelecidas no art. 3º desta lei, desde que sejam destinadas especificamente ao Banco Brasileiro de Hipófises, dependendo apenas de autorização do diretor da instituição onde se realizar a necropsia.

Parágrafo único. A retirada da glândula será citada no relatório da necropsia ou da verificação diagnóstica."

"Art. 12. As intervenções disciplinadas por esta lei não se efetivarão se houver suspeita de crime na pessoa do disponente.

§ 1º A proibição constante deste artigo não vigorará se a intervenção for expressamente autorizada pelo diretor da instituição onde tiver que se realizar a necropsia ou a verificação da *causa mortis*, mediante proposta do médico legista.

§ 2º A intervenção autorizada na forma do parágrafo anterior constará do relatório da necropsia ou da verificação diagnóstica e não prejudicará a prova criminal."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, modificando a redação do artigo 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de natal para os trabalhadores, tendo



PARECERES, sob nºs 981 e 982, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e  
— de *Legislação Social*, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 1978

Modifica a redação do artigo 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de Natal para os trabalhadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, seja qual for a causa, o empregado receberá a gratificação devida, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º desta lei, calculada sobre a remuneração do mês da rescisão.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1980, do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949, tendo

PARECER, sob nº 1.051, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

Em discussão o projeto e a emenda, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o decorrer dos tempos, a legislação da família foi alcançando notável evolução no Brasil, notadamente pela mão e pela inteligência de uma das maiores figuras desta Casa, o nobre Senador Nelson Carneiro, responsável, com a sua notável cultura jurídica, por inúmeras vezes modificações na legislação brasileira, notadamente para o amparo da mulher e para o amparo dos filhos.

O projeto, Sr. Presidente, que tenho a honra de submeter à consideração da Casa e, agora, em discussão, objetiva alterar a legislação no Direito de Família, a fim de contemplar uma outra hipótese que, até hoje, não foi objeto da maior atenção do legislador. E, por isso, proponho a alteração do art. 1º da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949, acrescentando a ele um parágrafo e transformando em § 1º, o atual parágrafo único, para permitir que os pais, separados há mais de cinco anos e que tenham filho de outro leito, possam fazer a legitimação desses filhos e permitindo, também, aos próprios filhos, ver reconhecida a paternidade.

O projeto foi à Comissão de Constituição e Justiça, onde teve como Relator o nobre Sr. Senador Nelson Carneiro, que depois de examiná-lo, com a sua experiência e o seu notável saber jurídico, especialmente nesta área, propôs uma pequena emenda que, em verdade, veio aprimorar o projeto.

São, inegavelmente, milhões de pessoas neste País consideradas ainda hoje filhos adúlteros, porque filhos de pais que não são casados. O casamento desses pais já não subsistia, passaram a viver em comum com outra mulher ou com outro homem, e desta união advieram os filhos e estes, até hoje, não têm o amparo da lei para se legitimarem.

É este terceiro caso que pretendemos inserir na legislação, para permitir que se apague da legislação pertinente este erro que discrimina, ainda hoje, centenas de milhares — para não dizer — de milhões de brasileiros.

De forma, Sr. Presidente, que estando anexado à publicação o parecer do nobre Senador Nelson Carneiro, que é mais do que elucidativo, apenas venho à tribuna para pedir a atenção dos meus pares que examinem o Parecer do nobre Senador Nelson Carneiro que, à certa altura, afirma:

O projeto prevê um terceiro caso, não contemplado pela lei, mas que existe aos milhares no País: é a situação daqueles cônjuges que se separaram e constituíram, de fato, nova família.

Nesta última hipótese, não houve nem a separação judicial, nem o divórcio, mas o casamento não subsiste mais porque marido e mulher se separaram e constituíram nova família, fora da lei.

O legislador precisa amparar os filhos nascidos dessas uniões.

Os textos legais vigentes não permitem o reconhecimento dos filhos nascidos desses cônjuges, na vigência do casamento, porque eles são considerados adúlteros:

Mas, a própria jurisprudência vem suavizando a dureza do direito positivo, não negando efeito ao reconhecimento, após a morte do pai, porque, aí, terá ocorrido a dissolução da sociedade conjugal.

Se assim é, melhor seria permitir aos cônjuges já separados o reconhecimento dos respectivos filhos. Isto não prejudicaria a ninguém. Pelo contrário, beneficiaria os filhos, que são inocentes, pois não foram responsáveis pela separação dos cônjuges.

Assim sendo, o projeto se inspira não só na realidade prática, mas, sobretudo, no desejo de ampliar a proteção aos filhos dos cônjuges separados. Por isso mesmo, reveste-se a proposição de caráter profundamente humano.

Convertida em lei, constituirá mais um marco na evolução do nosso direito positivo no sentido de ampliar a proteção à pessoa dos filhos, tantas vezes vítimas inocentes dos descertos de seus progenitores.

E S. Exª conclui pela apresentação de uma pequena emenda que, na verdade, como já o disse, aperfeiçoa o projeto instituindo o § 2º, que diz ser possível:

“§ 2º Mediante sentença transitada em julgado, o filho havido fora do matrimônio poderá ser reconhecido pelo cônjuge separado de fato há mais de cinco anos contínuos.”

Mas para isto, a emenda toma então a cautela de evitar que muitas vezes pudesse esses processos de legitimação serem feitos puramente em Cartório, sem as cautelas devidas, gerando assim problemas que viriam turbar ainda mais a já conturbada legislação civil.

O Senador Nelson Carneiro, na sua emenda, teve a cautela de inserir o seguinte § 2º:

“§ 2º Mediante sentença transitada em julgado, o filho havido fora do matrimônio poderá ser reconhecido pelo cônjuge separado de fato há mais de cinco anos contínuos.”

É apenas para chamar a atenção dos eminentes pares para as correções que o projeto tenta fazer e para o parecer da lúcida palavra do nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não tanto para discutir mas, para encarecer a contribuição que o projeto trás ao reconhecimento dos filhos ilegítimos no País. É mais uma contribuição, de acordo com a nova doutrina e com a jurisprudência que se vai formando nos tribunais ou como lembrou o nobre autor do projeto, Senador Lázaro Barboza, a Comissão de Constituição e Justiça, da qual fui relator, teve o cuidado de somente permitir esse reconhecimento quando houver uma sentença transitada em julgado, em que fique provado que o cônjuge culpado está separado de fato há mais de cinco anos contínuos. A expressão cônjuge culpado é para distinguir aquele que adulterou daquele que pode impugnar a filiação.

Acredito que o Senado Federal aprovando este projeto Lázaro Barboza, nos termos da emenda da Comissão de Constituição e Justiça terá contribuído para evolução do Direito de Família, em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto vai receber o apoio da Maioria; por sinal ele teve o apoio unânime da Comissão de Constituição e Justiça, num parecer lúcido, louvável e oportuno deste grande batalhador pela causa da mulher e da criança, sobretudo da mulher e da criança desamparada pelo nosso já bastante caduco Código Civil.

Diz o nosso relator:

"Contra a aprovação do Projeto, bem sei, gritam dispostivos do Código Civil, que preferem manter como filhos do marido os frutos das relações adúlteras da mulher, eis que a adúlterinidade a *matre* preocupa mais ao legislador do que a adúlterinidade a *patre*. Todavia, há que vencer essas dificuldades assumindo o pai verdadeiro os encargos que a lei atribui ao marido, pai presuntivo."

E segue com comentários lúcidos, e finalmente pela Emenda nº 01, CCJ — e como já tivemos oportunidade de ouvir da parte do autor do projeto e sobretudo do autor da emenda, este respeitável Senador Nelson Carneiro — nos faz com que com o maior prazer manifestemos o nosso voto favorável ao projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Continuam em discussão o projeto e a emenda. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda que lhe foi oferecida.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 1980

*Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949, é acrescido do seguinte § 2º, transformando-se em 1º o atual parágrafo único:

"Art. 1º .....  
.....  
§ 1º ....."

§ 2º Quando os cônjuges estiverem separados de fato há mais de cinco anos, qualquer deles poderá reconhecer o filho havido fora do matrimônio."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em votação a emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação, a fim de ser redigido o vencido para o segundo turno regimental.

*É a seguinte a emenda aprovada.*

#### EMENDA Nº 1-CCJ

No art. 1º do projeto, dê-se a seguinte redação ao § 2º que se acrescenta ao art. 1º da Lei nº 883, de 21-10-1949:

"Art. 1º .....  
§ 1º ....."

§ 2º Mediante sentença transitada em julgado, o filho havido fora do matrimônio poderá ser reconhecido pelo cônjuge separado de fato há mais de cinco anos contínuos."

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — **Item 5:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.233, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 18, DE 1981

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, a fim de ser feita na sessão de 25 do corrente.

Sala das Sessões, 19 de março de 1981. *Senador Paulo Brossard.*

*O Sr. Leite Chaves* (PMDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para encaminhar a votação do requerimento de adiamento.

**O SR. LEITE CHAVES** (PMDB — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Votarei favorável a que o Senado tenha prazo de reflexão para examinar esse projeto de forma mais profunda.

Quatro anos antes do Senador Pedro Simon apresentá-lo já tinha eu feito um, em termos semelhantes proibindo a alteração das partes externas do carro a não ser após 5 anos, ressalvadas as mudanças que implicasse maior segurança do automóvel, visando isso a duas coisas: Primeiro, resguardar o interesse do consumidor. Todos sabemos que essa modalidade industrial aqui no País é das mais condenáveis; um modelo apresentado hoje, e já no ano seguinte lançam outro com um mínimo de diferença, num farol, ou na grade, acarretando desvalorização nos que se encontram nas mãos dos usuários. E isso não é aceitável no tempo de hoje, esse tipo de especulação em forçar o mercado.

Além do mais, Sr. Presidente, há um outro fator a ser considerado. Somos hoje um País com vocação industrial. Não podemos imitar o americano. O americano não é industrial; é comerciante. Embora tenha boas qualificações industriais, faz os seus produtos para o mercado, para o lixo. É um país que sempre forçou mercado. O automóvel americano dura três anos.

Então, o Brasil teria que seguir a linha alemã, sobretudo quando desejamos adquirir conceitos para penetrar nos mercados latino-americano e africano. A mentalidade alemã é a do verdadeiro industrial. O sueco, da mesma forma.

Mesmo depois da guerra, quando combatemos o nazi-fascismo — a imagem do alemão, em razão da qualidade de seus produtos não caiu no conceito dos brasileiros. No Nordeste encontram-se ainda máquinas e ferramentas alemãs inteiramente operáveis, há mais de 50 anos. Quer dizer, a qualidade é uma preocupação constante.

O japonês também é essa preocupação.

Entretanto, Sr. Presidente, a indústria nacional, com raras exceções, está fazendo quinquilharias, perdendo o seu conceito, comprometendo o conceito do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria deixa de figurar na Ordem do Dia a ela retornando na sessão do próximo dia 25.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, que falará como Líder do PMDB.

*O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

*O Sr. Aloysio Chaves* (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma brevíssima comunicação.

*O Sr. Marcos Freire* (PMDB — PE) — Como Líder!

*O Sr. Aloysio Chaves* (PDS — PA) — Vou usar da palavra e V. Exª não define a condição em que eu uso a palavra, mas a Mesa.

*O Sr. Marcos Freire* (PMDB — PE) — V. Exª só pode usar a palavra como Líder.

*O Sr. Aloysio Chaves* (PDS — PA) — Sr. Presidente, não estou pedindo a palavra como Líder, mas para uma brevíssima comunicação e peço a V. Exª que me a conceda na forma do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — V. Exª está com a palavra.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (PDS — PA. Para uma comunicação sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebo informações do Pará, neste momento, antes de dirigir-me a esta reunião...

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA)** — Estou com a palavra para uma brevíssima comunicação.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Para uma questão de ordem concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)** Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, neste horário não cabe mais pequena comunicação. O Sr. Senador, Representante do Pará pode fazê-lo, usando a palavra como Líder.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — É uma comunicação urgente e inadiável...

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)** — Já não é mais possível pelo Regimento, mas S. Ex<sup>a</sup> pode usar o horário pela Liderança e, como tal, fazer a comunicação devida.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — É uma praxe que tem sido usada, Sr. Presidente, nesta Casa, pelos eminentes Colegas dos Partidos da Oposição para uma comunicação urgente, a palavra tem sido concedida no decurso da Ordem do Dia, não agora, sistematicamente, inclusive pelos numerosos Senadores que hoje integram a Oposição.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)** — É anti-regimental, Sr. Presidente.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — De sorte, Sr. Presidente,...

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)** — É anti-regimental, Sr. Presidente.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — De modo que, Sr. Presidente, prosseguindo com a palavra...

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Peço a atenção do Plenário. Na verdade, a Assessoria manda-me aqui o Regimento que diz, no seu art. 16, letra b, n<sup>o</sup> VI:

“Para comunicação inadiável, manifestação de aplauso ou semelhante, homenagem de pesar, justificar proposição, uma só vez, por 10 (dez) minutos na prorrogação da Hora do Expediente, (art. 183, §§ 2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup> e 7<sup>o</sup>.)”

Assim, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> poderá falar como Líder, se o desejar.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** Pela ordem.) — Sr. Presidente, até hoje foi praxe a Presidência deferir os pedidos de palavra para pequenas comunicações.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — Comunicação urgente.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Se, realmente, a Presidência vai mudar a sistemática de trabalho, pediria que V. Ex<sup>a</sup>...

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — Tem que se observar o Regimento, nobre Senador.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Sr. Presidente, estou com a palavra pela ordem e gostaria que V. Ex<sup>a</sup> pedisse que, pelo menos, me deixassem falar.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — O nobre Líder do PMDB há de permitir que os outros Senadores usem da palavra, também, inclusive para questões de ordem.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — O que quero dizer, Sr. Presidente, é que V. Ex<sup>a</sup> poderá mudar, de hoje em diante, a sistemática que vinha sendo usada. Mas, gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que lembrasse aos nobres pares, que há também um artigo no Regimento que diz que não devemos nós, os Senadores, discutir com a Mesa, principalmente...

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — V. Ex<sup>a</sup> está discutindo. A questão está resolvida...

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — ... a respeito de matéria sobre a qual V. Ex<sup>a</sup> já tomou decisão quando concedeu a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves para uma pequena comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Infelizmente não sou o titular da Mesa, sou um suplente. E, como Presidente que fui por três vezes, da Assembléia do meu Estado, fui sempre contra a praxe, sempre adotei o Regimento, porque pelo Regimento satisfaço a gregos e troianos e cumpro com o meu dever.

Por conseguinte, passo a Presidência a um titular da Mesa, que é o nobre Senador Jorge Kalume, que tem a autoridade necessária, já que me falha, como suplente, essa autoridade.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — Não apoiado, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem toda autoridade.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Sr. Presidente, pediria um minuto de atenção, talvez continuando a questão de ordem: não foi minha intenção ferir a nobre Presidência mas, ao contrário, defendê-la quando S. Ex<sup>a</sup> deferiu a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves...

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — Como Líder; a Presidência disse: como Líder.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — Não pedi a palavra como Líder, nobre Senador.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — Mas a Presidência a concedeu, como Líder.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — V. Ex<sup>a</sup> não precisa chegar a esse ponto. Todo mundo sabe nesta Casa e ouviu-me dizer, por mais de uma vez, repetidamente, que não estava solicitando a palavra como Líder.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — Mas o Presidente disse que a concederia, como Líder.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — Mas eu não a queria como Líder.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — Mas só podia concedê-la como Líder.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — Era para uma comunicação urgente, inadiável. E, nesta condição, o Sr. Presidente, reconsiderou e me concedeu a palavra...

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — Ele disse: como Líder, e V. Ex<sup>a</sup> insistiu que não era como Líder.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — Mas, como houve objeção de V. Ex<sup>a</sup>, creio que está se perdendo um tempo muito útil a esta Casa...

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — Não sei porque V. Ex<sup>a</sup> não usa a palavra como Líder.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — Porque o nobre Senador José Lins o fará hoje. Estava estabelecido e não quero, absolutamente, privar o Senado, de ouvir o nobre Senador José Lins.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — Sr. Presidente, ele fala em que qualidade, como Líder ou como comunicação? A Presidência já decidiu essa questão de ordem. Disse que só podia falar como Líder e eu peço que o Regimento seja cumprido.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda terminar a minha questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Continua com a palavra o nobre Senador José Lins, para uma questão de ordem.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** Para uma questão de ordem.) — Quero continuar, Sr. Presidente, a minha questão de ordem, apenas para esclarecer que foi meu objetivo defender a Presidência, sobretudo na pessoa de um colega que eu tanto prezo, que é o nobre Senador Almir Pinto.

Não me cabe senão dar este esclarecimento, de vez que era uma praxe antiga que S. Ex<sup>a</sup> adotou, a qual, entretanto, ele pode mudar a hora em que quiser. Muito obrigado.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — Sr. Presidente, quero declarar a V. Ex<sup>a</sup>, em complemento ao que acaba de afirmar, que curvo-me à decisão da Mesa e declaro ao Senado que, como estou inscrito, responderei às observações feitas e às objurgatórias do Senador Marcos Freire, amanhã, no que tange ao decreto-lei que toca tão de perto aos interesses políticos do Estado do Pará.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — Muito bem. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por acatar a decisão da Mesa e cumprir o Regimento. Muito bem!

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Ficarei vigilante para que todos nesta Casa o cumpram, inclusive os colegas de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Estou de pleno acordo.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex<sup>a</sup> vai me ajudar nesta tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador — Sr. Presidente; serei breve, embora comecemos agora a parte da sessão destinada à pronúncia de mais longos, uma vez que está vencida a Ordem do Dia, serei breve no meu pronunciamento.

Devendo ausentar-me dos trabalhos parlamentares dentro em pouco e ausente permanecer durante algum tempo, não queria fazê-lo sem antes tocar, ainda que levemente, nesta Casa, em um dos aspectos da realidade econômica e social do nosso País circunscrita ao meu Estado, ao Estado do Rio Grande do Sul.

Durante uma semana ou mais tive ocasião de ouvir, dia após dia, sucessivas e eloqüentes, eloqüentes e autorizadas manifestações a respeito do que ocorria no Nordeste do País. A situação do Rio Grande é inteiramente diferente do que lá estava a acontecer, mas, não obstante, é uma situação de particular gravidade, o que revela que tanto se volte os olhos para o Nordeste como se dirija o olhar para o Sul, é de apreensão a realidade econômica e social do nosso País.

Mais de uma vez ocupei eu a tribuna desta Casa, desde que aqui cheguei, para examinar aspectos da economia rural rio-grandense, mas essas realidades normalmente diziam respeito a setores da economia, a aspectos do quadro econômico. Quantas e quantas vezes, ainda na Sessão Legislativa de 1975, ocupei-me, aqui, do fato da importação da carne do Uruguai, por exemplo; da situação dos plantadores de soja, de arroz, do trigo.

Quantas vezes, aqui, ainda no ano passado, foram debatidos problemas da suinocultura. Pois bem, Sr. Presidente, hoje posso dizer que não é um setor da economia rural, não é o problema da pecuária, não é a questão do arroz, não é o problema do trigo ou da soja. É o conjunto de toda a atividade rural, que está profundamente agravado, que está profundamente atingido, não por circunstâncias aleatórias e não por fatores que independem da vontade do homem ou do Governo, como é o caso do flagelo da seca, que ninguém vai atribuir a um decreto ou a um decreto-lei, desse Governo especialista em decretos-lei.

Lá, no Rio Grande do Sul, ocorreu um fato, Sr. Presidente, que eu ainda não tinha visto com a idade que tenho. Levantou-se a classe rural inteira, não apenas o agricultor, o triticulor, o sojicultor, o orizicultor, o pecuarista ou o suinoculor. Não, foram todas as categorias da classe rural que, numa manifestação que eu ainda não vira, esteve reunida na capital do Estado, numa convenção memorável, inconclusa, diga-se de passagem, porque os participantes dela decidiram permanecer em reunião permanente até que vissem uma solução para os seus reclamos. E, relatando o que estou a relatar, creio que digo mais do que me demorando em apreciações ou em descrições. Foram todas as categorias vinculadas com o trabalho na terra e da terra, que estiveram reunidas na Capital do Rio Grande do Sul para externar, e externar em termos, por vezes, veementes, cáusticos, candentes, a sua revolta contra a política federal relativamente à agropecuária.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, vários documentos que foram elaborados pela Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, e do qual vou dar conhecimento ao Senado para que ele tenha informações da exposição e das reclamações formuladas pelos produtores rio-grandenses.

Estes documentos apresentam a problemática da agropecuária sul rio-grandense; a problemática e as medidas relacionadas com a pecuária, com a agricultura, com a pecuária leiteira, com a suinocultura. Trata-se de documentos fundamentados, de documentos em que além da exposição da situação de fato, são requeridas também providências governamentais várias. Não estou aqui, Sr. Presidente, para endossar, para fazer minhas todas as reclamações; deixo ao critério dos competentes, especialmente daqueles que têm o poder de decisão nesta terra, e o Senado, neste particular, não teria nenhum. O meu propósito é apenas noticiar uma situação que, como disse e volto a dizer, é sem precedentes no meu Estado. Mas, dizendo isto, não me furto de fazer duas ou três considerações para que o Senado veja que não se trata de uma reivindicação infundada ou apaixonada, e veja também quão infeliz foi o Ministro do Planejamento, logo depois, quando se manifestou de maneira desairosa em relação aos reclamos dos produtores rurais do meu Estado. Vou mencionar alguns números, e apenas alguns números relativamente a preços que os produtores são obrigados a pagar; vou me servir de preços vigentes, em janeiro de 1980 e janeiro de 1981.

Estes números que vou mencionar têm a responsabilidade da assessoria da entidade representativa dos produtores rurais no meu Estado: um trato de carrapaticida, em janeiro de 1980 custava Cr\$ 2.319,00; um ano depois, Cr\$ 9.000,00; um balde de herbicida, em janeiro de 1980, custava Cr\$ 2.200,00; em janeiro de 1981, Cr\$ 10.100,00; um tipo de adubo, 4.30.18, a tonelada custava Cr\$ 7.373,00; passou a custar em janeiro de 1981 Cr\$ 23.541,00; um vermífugo, tetramezal, pacote de 30 gramas, custava Cr\$ 95,00 passou a custar Cr\$ 330,00; um trator de 60 cavalos, que custava Cr\$ 485.000,00, em janeiro de 1980, passou a custar Cr\$ 1.300.000,00 em janeiro de 1981; um tambor de óleo diesel, que custava Cr\$ 2.400,00, passou a custar Cr\$ 5.000,00, um ano depois.

Não faço comentários, Sr. Presidente, limito-me a registrar, na simplicidade, na objetividade desses dados, uma realidade que o produtor rural está a enfrentar. E não preciso dizer ao Senado que estes números já estão atrasados; já não correspondem mais à natureza, porque estes preços são de janeiro. E, senão todos os produtos veterinários, pelo menos alguns aumentaram, nos últimos dias de fevereiro, e de uma só vez, 40%!

Sr. Presidente, há um outro dado que me parece e sempre me pareceu da maior gravidade: é o problema da política creditícia. Foi na sessão de 17 de novembro, salvo engano, que ocupei a tribuna desta Casa para fazer considerações sobre a anunciada elevação da taxa de juros para a agricultura e pecuária. E dizia eu que os jornais informavam que esses juros seriam aumentados e que o aumento, que já tinha ocorrido por duas vezes no último ano, seria pesado. E depois de algumas observações de ordem geral, dirigi-me às autoridades monetárias, requerendo que pensassem duas vezes antes de fazer o que estava anunciado.

Lembro-me que, por esse tempo, encontrei-me numa cerimônia com o Presidente do Banco Central, o Dr. Carlos Langoni, um economista de altos méritos e de muitos títulos, e lhe fiz esta ponderação: "Ando com medo dos seus juros — disse-lhe eu". E ele me respondeu: "Não, não tenha preocupação, porque os preços mínimos serão compensadores". E eu lhe respondi: "Se os preços forem compensadores, muito bem, nada a objetar sob o ponto de vista do produtor". Mas, pergunto eu: — "se os preços têm de ser compensadores de tal forma que possam pagar os juros que estão sendo anunciados, que preços o consumidor terá de pagar?"

Pois bem, Sr. Presidente, sabe V. Ex<sup>a</sup> que os juros — o chamado crédito rural — foram aumentados mais uma vez. Já tinham aumentado no ano de 1979, no ano de 1980 e, por fim, no ano de 1981.

Pode-se dizer que, hoje não há juros inferior a 45% ou pelo menos até ontem. Digo até ontem porque, neste País, essas modificações se fazem de tal maneira e de uma forma tão inopinada que nunca se sabe se está dizendo que está em vigor hoje ou que estava em vigor ontem. Sobre esses 45%, colocando-se o PROAGRO, via de regra, esse juro vai custar, de fato 48%. Mas ainda tem mais. Há aquele outro para o chamado investimento que custa 73,8%. Então, uma máquina, um trator, uma automotriz, uma colheitadeira, que não apenas pelo seu preço aumentado astronômicamente, a operação financiada sofre uma incidência da ordem de 73,8%.

Eu não precisaria dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que a Nota Promissória Rural tinha sido suspensa, e suspensa esteve durante algum tempo, até que, já depois dessa assembléia dos produtores rio-grandenses, ela foi restabelecida, mas as taxas de desconto de um título desta natureza chegam a 66,8%, ou chegavam: 59,6% de juros mais 7,2% do Imposto sobre Operações Financeiras, o que dá esta taxa bárbara, espoliativa, tratando-se de qualquer atividade econômica, particularmente de atividade rural — 66,8%.

Como sabe V. Ex<sup>a</sup> as percentagens de financiamento vão de 60, 80 a 100%, conforme o produtor seja um miniprodutor, um pequeno produtor, um médio produtor ou um grande produtor. Entendendo-se como miniprodutor aquele que tem uma produção de até cem valores de referência, ou seja, duzentos e noventa e nove mil e seiscentos cruzeiros; o pequeno produtor, aquele que tem uma produção de até 600 valores referência, ou seja, 1 milhão e 797 mil cruzeiros; o médio produtor, aquele que tem uma produção de até 3 mil valores referência, ou seja, 8 milhões, 988 mil cruzeiros; e, grande produtor, é aquele que tem uma produção superior a 3 mil valores referência, ou seja, mais de 8 milhões, 988 mil cruzeiros.

Mas Sr. Presidente, gostaria de fazer apenas uma ponderação a respeito deste problema.

Hoje, não há máquina agrícola de algum porte, de alguma significação, que não valha mais de 1 milhão de cruzeiros. Um trator que há um ano custava, por exemplo, 485 mil cruzeiros, em janeiro deste ano estava por 1 milhão e 300 mil cruzeiros. Mas qualquer que seja o valor pouco importa, o que eu gostaria de chamar a atenção do Senado, ainda que inutilmente, ainda que esterilmente, é que estas taxas estabelecidas são, praticamente, proibitivas, porque em um ano, no primeiro ano, a pessoa tem de pagar, praticamente, o

preço da máquina do instrumento de trabalho que ele compra que, geralmente, tem um financiamento de 5 anos. Vamos argumentar, Sr. Presidente, que a máquina, que o trator, custe 1 milhão de cruzeiros, em números redondos. No primeiro ano ele paga, de juro, Cr\$ 738.000,00. Agora, ele deve pagar, também, a primeira prestação que, são distribuídas em cinco parcelas iguais. O financiamento normal é de cinco anos. Então, seriam mais Cr\$ 200.000,00. Quer dizer, que o adquirente de uma máquina de 1 milhão de cruzeiros, no primeiro ano pagaria Cr\$ 938.000,00 o que é quase o preço da máquina. Não posso entender como correta esta política.

O adubo, Sr. Presidente, precisarei eu dizer, que hoje não se pode fazer agricultura sem adubo? Agricultura é atividade séria; é uma das atividades sérias que existem, porque a agricultura diz respeito ao manejo da terra, e a terra não se fabrica. Fabricam-se automóveis, fabricam-se televisões, fabricam-se admiráveis máquinas de calcular, mas terra não se fabrica. Dize-se-á que a Holanda conquistou a terra do mar. E é verdade. Mas, nós devemos ter, penso eu, pelo menos, um respeito sagrado à terra, porque é um bem que não pertence ao seu proprietário nominal; é um bem que pertence muito mais à Nação, às gerações que estão por vir. É um bem que pertence à Humanidade. As gerações passam, mas não têm o direito de devastar, de depredar aquilo que elas não fizeram e que têm de legar para as gerações porvindouras. Considero o dono da terra, em verdade, um proprietário no sentido impróprio. Em verdade, tenho eu que ele é um usufrutuário. E uma das características do usufrutuário é a de conservar a substância da coisa. É tirar os seus frutos, de auferir os seus rendimentos, mas sem destruir a substância da coisa. Entendo eu que o proprietário da terra não tem o direito de destruí-la, não tem o direito de tocar na sua substância, porque deve transmiti-la para aqueles que virão depois dele. Não posso compreender que se faça agricultura — com o conhecimento que hoje se tem que é precário, que é limitado, mas que hoje já se possui — sem o uso do adubo.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Quando o nobre Senador entender oportuno pode dar o seu aparte.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Paulo Brossard, V. Ex<sup>a</sup> falou, aí, no custo das máquinas. O que é de estarrecer é que um conjunto de irrigação que custava em outubro de 1979, Cr\$ 187.000,00 — e eu comprei um conjunto de irrigação, em outubro de 1979 por Cr\$ 187.000,00 — sofreu um ICM de 15% que incidia sobre essa operação e paguei um tributo correspondente a Cr\$ 28.050,00. Agora, no fim de 1980, eu quis comprar o mesmo conjunto de irrigação para desenvolver a área irrigada da propriedade que eu tenho no Nordeste. Por incrível que possa parecer, esse conjunto que em outubro de 1979 custou Cr\$ 187.000,00, agora, no fim de 1980 estava custando Cr\$ 730.000,00. O ICM que foi de 15% em fins de 1979, o Governo elevou para 16%. Se eu pudesse comprar o conjunto, pois não realizei a transação, teria pago, ao invés de Cr\$ 28.050,00, Cr\$ 116.800,00 de imposto. Ora, como é que essa agricultura pode desenvolver, Senador Paulo Brossard, se o imposto é elevado, dentro dessa filosofia de cobrar *ad valorem*, mais de 300% num ano? O Governo achou pouco elevar o tributo através da incidência *ad valorem* e elevou os juros que era de 7 até 15% para 33%. No meu caso, 33% porque sou médio agricultor, o grande agricultor sofre um juro maior ainda. Tivemos na aquisição da máquina uma alta astronômica do tributo em função do imposto ser cobrado *ad valorem* e daí a inflação. Sobre o aspecto do juro também outra alta extraordinária. Por isso a migração intensiva do homem do interior para a cidade porque a atividade rural, hoje, no Brasil, está provada de que é altamente deficitária. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> que, na tarde de hoje, também trás as preocupações do Rio Grande do Sul, numa demonstração de que o problema é em todo o País. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — É nacional, nós sabemos.

Como exemplo que acaba de dar o nobre representante do Rio Grande do Norte, ele não apenas concilia, ele complementa tudo quanto eu disse até aqui, a mostrar o caráter nacional, e não local, e não regional, da questão que estou tratando nesta tarde.

Embora eu tenha dado ênfase às manifestações do meu Estado, e é natural que o faça, não estou tratando de um assunto regional, não estou tratando de um problema local, estou apenas me valendo de uma experiência local para examinar um problema que é de natureza e de alcance nacional.

Agradeço o ilustrativo aparte do nobre Senador Potiguar. Vou prosseguir, Sr. Presidente, continuando minha oração do ponto em que estava.

Dizia eu que não compreendo como hoje se faz agricultura sem o uso do adubo. Pois bem, eu mostrei e mostrarei com preços de janeiro, mostrei que

uma tonelada de adubo 4.30.18 que, em janeiro de 80, custava Cr\$ 7.373,00, em janeiro de 81 passou a custar Cr\$ 23.541,00. Isto em janeiro, porque agora já custa mais e bastante mais; custa mais inclusive porque determinados ingredientes, elementos componentes, do adubo sofreram, por sua vez, um tratamento fiscal e um tratamento creditício que importou na sua majoração, independentemente de outros fatores.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> sabe que até o ano passado o adubo não pagava juro, o juro era zero, e passou a pagar 45%. Meu Deus, admito que alguém sustente, até com boas razões, que o adubo não deveria estar isento do pagamento de juros. Não estou abonando, não estou aceitando a tese, mas aceito apenas para argumentar, que alguém viesse a esta tribuna ou num conselho de governo e disse que seria ilógico que, com recursos escassos, o adubo estivesse isento de pagamento de juros. Agora, o que não posso aceitar, mesmo que aceitasse esta tese, é que se passe de zero para 45%. Isto não, de inopino de uma vez só, de repente. Isto, no meu modo de ver, contraria tudo quanto se possa entender por uma boa política, por uma política razoável. Pois bem, passou de zero para 45%.

Pergunto eu, qual é o agricultor, já não digo pequeno, mas o agricultor médio que pode assumir responsabilidades na aquisição de uma máquina ou na aplicação correta dos insumos imprescindível para uma agricultura racional e séria como é a que tem que ser feita, sob pena de, a título de economia, nós estaremos destruindo uma riqueza que não temos o direito de destruir, que é a terra.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Paulo Brossard, a arrecadação do ICM, em 1979, no Nordeste, alcançou a importância de Cr\$ 32.939.767.000,00. O ano de 1979 foi o ano fraco no Nordeste, onde o Governo despendeu 12 bilhões de cruzeiros a fundo perdido dada a situação de dificuldade daquela área. Em 1980, por incrível que possa parecer, esse tributo elevou-se de Cr\$ 32.939.767.000,00 para Cr\$ 70.696.340.000,00, ou seja, elevou-se a arrecadação do ICM, no Nordeste, em mais de 130%. Enquanto elevou-se a arrecadação do Nordeste em mais de 130%, os Governadores Antônio Carlos de Magalhães, da Bahia, e Marcos Maciel, de Pernambuco, solicitaram ao Ministro Waldir Arcoverde da Saúde, medidas em caráter de emergência para intensificar a distribuição de alimentos no Nordeste, tendo em vista o alto índice de desnutrição do povo daquela área. Senador Paulo Brossard, como pode se entender, permanecer uma filosofia política, onde um dos tributos é cobrado *ad valorem*, proporcionando ao Estado uma arrecadação exorbitante em detrimento da população que estão com carência alimentar, e já os governadores daquela área pedem que o Governo intensifique a distribuição de alimento porque o povo está morrendo de fome?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Nobre Senador, o que me pergunto é qual será a situação do ano 1982, 1983? Isto é que me preocupa.

Sr. Presidente, tenho ouvido dizer e creio até que o preclaro e sábio Ministro do Planejamento já asseverou que o juro de 45% ainda é um juro altamente beneficiado em vista da inflação. É uma pena que o talentoso Ministro não seja agricultor, não seja produtor rural. Aí ele haveria de ver que a teoria, na prática, é outra.

Vou me servir, Sr. Presidente, de alguns dados, que foram catalogados e confrontados com a maior meticulosidade por um presidente de sindicato rural do meu Estado. Ainda aqui quero acentuar, desde já, que esta comparação já está atrasada, porque ela foi feita no fim do ano passado, em dezembro de 1980, e de lá para cá houve aumentos brutais nos insumos, nos produtos industrializados que são utilizados necessariamente na produção rural. De modo que os números que vou mencionar são números que já não correspondem à realidade.

Pois bem, em 1979, com um boi de peso médio, de 240 quilos de carne, com um boi se comprava 7 tarros de carrapaticida de 5 litros, para ser mais preciso: 7,03.

Note-se, aliás, Sr. Presidente, que eu nunca vi um tarro de carrapaticida de 5 litros que tivesse 5 litros; normalmente tem 4,5 e às vezes tem pouco mais de 4, mas esta é outra questão. Fato é que, com um boi, dava para comprar 7,03 tarros; em 1980, dava para comprar 3 tarros; 3,06. Em 1979, com o mesmo boi, que afinal de contas é a moeda real do produtor, compravam-se 2,21 toneladas de adubo. No ano de 1980, com o mesmo boi, comprava-se 1,07 toneladas. Em 1979, comprava-se um trator com 25 bois; em 1980, para comprar o mesmo trator, eram necessários 40 bois.

Estes números não são meus, Sr. Presidente; estes números não são do PMDB; estes números foram organizados, este levantamento foi feito por um

sindicato rural, de São Gabriel, apresentado sob a responsabilidade do seu presidente, o Dr. Pereira de Souza.

De modo que, quando se diz: "o juro de 45% ainda é um juro de favor", quem diz isto ignora o que está ocorrendo no Brasil. E isto me parece particularmente grave, porque quando se ignoram estas realidades, as decisões passam a ser estratosféricas, que podem estar muito corretas no papel, mas não encontram uma correspondência na realidade das coisas.

Vou continuar.

O Dr. Eduardo Pereira de Souza se deu ao trabalho de prolongar, de estender os seus estudos. Em 1979, com 1 quilo e 18 gramas de lã, comprava-se um pacote de 30 gramas do vermífugo tetramezol, que é um remédio imprescindível no tratamento dos rebanhos. Um ano depois, em 1980, em vez de 1 quilo e 18 gramas para comprar as mesmas 30 gramas de vermífugo, eram necessários 3 quilos e 66 gramas.

Em 1979, com 1 quilo e 43 gramas de lã, comprava-se um vidro de ripercol injetável, de 250 cc. Em 1980, eram necessários 2 quilos e 73 gramas de lã para comprar o mesmo remédio.

Veja V. Ex\* que é sempre mais do dobro. De modo que quando vem o talentoso Ministro e diz que a inflação é 100% ou mais de 100% e os juros são de 45%, de modo que ainda há um tratamento altamente favorecido, ele ignora o que se passa na área rural.

Em 1979, com 3.428 sacos de arroz se comprava uma automotriz *Clayson*. Em 1981, em lugar de 3.428 sacos de arroz, eram necessários 6.380 sacos.

Em 1979, com 21,6 sacos de arroz, comprava-se uma tonelada de adubo; a mesma tonelada de adubo custava, no ano seguinte, o equivalente a 42,8 sacos de arroz, contra 21,6 no ano de 1979.

Em 1979, com 6,28 sacos de arroz, comprava-se um balde de herbicida. No ano de 1980, era preciso se multiplicar por três; de seis para 18,3 sacos de arroz, para comprar o mesmo balde de herbicida.

Eu não quero me demorar na tribuna, eu não quero mais fazer críticas de ordem geral à política que está sendo adotada neste País; mas eu estou aqui fazendo este relato, relato seco, relato pouco agradável, para mostrar, para que sirva de radiografia do que está acontecendo na área rural de um Estado que tem uma agricultura razoavelmente desenvolvida como é a do Rio Grande do Sul, que tem uma tradição agrícola, tem uma tradição pecuária conhecida de todos. Ainda tem mais: no início de dezembro de 1980, o produtor recebia Cr\$ 112,00 por quilo de carne fria; hoje, recebe Cr\$ 105,00 — o hoje era no fim do mês de dezembro — tendo por conseguinte sofrido uma queda de 6,7% na sua receita. Enquanto isso, o consumidor pagava, pelo mesmo produto, um preço acrescido de 11%.

Sr. Presidente, tenho muitos outros dados, mas vou ficar por aqui, para mostrar o que está sendo posto em prática em matéria de política rural, de política creditícia no nosso País. E não vou tirar conclusões, não vou extrair ilações, porque estas saltam aos olhos de qualquer pessoa. Agora, o que eu gostaria de ponderar é que neste País já há imensas áreas que são subnutridas. Os jornais de hoje, Sr. Presidente, dão notícia de que no Estado mais desenvolvido, o Estado de São Paulo, cresce o número de desempregados. Mas isso, hoje; estamos no primeiro trimestre do ano de 1981. Pergunto: o que vai ser no ano que vem? Neste ano, vamos ter uma safra boa. E no ano que vem? Quantos serão os agricultores que não terão de diminuir a área cultivada, porque não podem comprar uma máquina nova, porque não podem colocar na terra o adubo imprescindível para a sua lavoura, porque não têm condições de pagar os preços que são impagáveis?

Então, pergunto eu: no ano de 82, qual será a situação econômica e social deste país, não apenas com o empobrecimento progressivo e alarmante do produtor rural, mas também pelo agravamento extraordinário das condições de vida, que hoje já são insuportáveis?

Eu, como disse, Sr. Presidente, vou-me ausentar por algum tempo e eu não queria sair daqui sem dizer estas palavras, ainda que o faça com profundo desagrado. Lembraria aos companheiros para o que dizia eu, ocupando esta tribuna do Senado, na Sessão Legislativa de 1975, quando em discursos proferidos nas sessões de 28 de junho, de 8 de outubro, de 14, de 24 e de 29 de outubro, respectivamente, eu reclamava, já àquele tempo, contra a importação de carne do Uruguai, quando eu dizia que o produtor nacional queria, pedia para receber pelo menos o mesmo tratamento que o Governo brasileiro dava ao produtor estrangeiro.

E agora, continua a importação de carne; e agora, os produtores rurais chegaram ao ponto de ameaçar, ameaçar de praticar um assalto aos caminhões, às jamantas, que vêm do Uruguai para o Brasil, trazendo carne, nesta época de crise do produtor e da produção rio-grandense, de assaltar as jamantas para impedir o tráfego.

Será, Sr. Presidente, que o Governo vai deixar que chegue a situação a esse ponto, como deixou, quando se tratava do suinocultor? Eles disseram,

avisaram uma, duas, três, não sei quantas vezes, quando, nesta Casa, o Senador José Richa disse: "vai acontecer uma manifestação dessa ordem, no dia tal". Faltava ainda um mês. "Os suinocultores vão embargar as estradas". Pois bem, o governo não fez absolutamente nada, até que, no dia, previamente marcado, passado semanas, eles fizeram, num gesto de desespero, aquilo que tinham dito: "nós vamos fazer." Pediram, pleitearam, suplicaram e nada. Agora, depois que fizeram, então, mandaram o Exército para desobstruir as estradas. Fizeram promessas, tomaram medidas, com atraso de dois meses, de um mês. Quer dizer, absolutamente surdos às manifestações pacíficas, humildes que os produtores vinham fazendo.

Quantas vezes, na sessão passada, não falei eu sobre a situação da soja e do sojicultor do meu Estado. Quantas vezes eu não disse nesta Casa que a situação era de desespero; que o agricultor estava profundamente revoltado com aquelas medidas tipo confisco estabelecidas pelo preclaro Ministro do Planejamento e que haveria um clima de revolta, de verdadeira rebelião, e a minha palavra não passou as paredes desta Casa. Até que, num certo dia, os sojicultores pegaram as suas máquinas e as enconstram nas portas do Banco do Brasil. E o fenômeno ocorrido no Rio Grande do Sul se alastrou por Santa Catarina, atravessou o Paraná e chegou a Mato Grosso. E, aí, então, — e aí então! — foi que o poderoso Ministro do Planejamento tomou a providência de revogar aquela medida, mas, logo depois, adotou outras que mascararam, em verdade, aquela revogação.

Pois bem, agora, em relação à importação de carne do Uruguai, estamos assistindo a mesma coisa. Pergunto eu, Sr. Presidente, o Governo vai esperar que primeiro haja uma revolta, um ato de violência, para depois então tomar providências, ou vai continuar a proteger a política interna do Uruguai, em detrimento da população brasileira? Esta é a questão.

O nobre Senador José Richa, noutro dia, falava na importação de algodão, no exato momento em que o produtor esperava uma compensação ao seu trabalho, aos seus riscos, exatamente quando ele esperava receber a retribuição daquilo que ele tinha feito, depois de superar todos os riscos possíveis de uma atividade sempre sujeita a todos os riscos e a qualquer momento como é a agricultura. Mas bastou uma importação pequena, pequena importação de algodão, foi dito aqui, mas o suficiente para desorganizar o mercado, o suficiente para avariar a comercialização das safras, como foi testemunhado pelos representantes do Paraná, Senador Leite Chaves e José Richa.

Mas, Sr. Presidente, eu preciso dizer que foi importado, no mês de janeiro, arroz do Uruguai, quando ainda existe arroz da safra passada e estamos, no Rio Grande do Sul, com perspectivas de uma grande safra de produto. E, quando se fala em importação de arroz, não se encontra uma pessoa que diga: "Eu autorizei, eu fiz". Porque ninguém fez, ninguém faz isto neste País, só que as coisas acontecem.

*O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Permite um aparte, antes que V. Ex\* encerre o seu discurso?*

*O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Com muita honra.*

*O Sr. José Richa (PMDB — PR) — V. Ex\* tem toda razão. O quadro que V. Ex\* pintou é o quadro real; esta é a situação. Entretanto, é preciso que se diga que com esses dados que V. Ex\* trás ao conhecimento da Casa, como tantos outros que companheiros nossos de Bancada têm trazido, a situação não se altera, é preciso que se tire algumas ilações, pois com o desastre da política agrícola brasileira, passamos a ter todo o direito de tirar ilações de que os compromissos das autoridades dessa área não são com os brasileiros e, sim, defensores de outros interesses, porque não é possível que o Governo não tenha forças para não deixar que se aumente exageradamente os insumos para a agricultura? Para isso, não há condições de conter. De 1979 para 1980, o aumento do adubo foi da ordem de 400%, das máquinas, nenhuma delas menos de 200%, os inseticidas da ordem de 250 a 300%. Tudo. Mas, os preços do produto agrícola, inexplicavelmente, não acompanham sequer a correção monetária, quanto mais acompanhar os aumentos exagerados, muito além dos índices inflacionários, dos insumos para a agricultura. Então, não tem cabimento. E tudo isto faz parte de uma manobra. O próprio Governo manobra, no sentido de conter o preço do produto agrícola, na hora da colheita, a níveis bem baixos, mas muito baixos. Eu, ainda anteontem, tive oportunidade, quando retratava o quadro da cotonicultura no Paraná, de mostrar, de ler, inclusive, alguns trechos da carta da Comissão de Financiamento da Produção, onde lá diz claramente que, tendo havido uma reunião, em junho do ano passado, já se cuidava do plano de comercialização da safra agora, deste início. E, lá, está escrito, com todas as letras, que era preciso haver, para que se permitisse um fluxo normal da comercialização, para que o produtor não tivesse condições de segurar a sua produção, para que ele vendesse. Lá, estava escrito, com todas as letras, que o Governo iria adotar diversas medidas como restrições dos descontos de notas promissórias rurais e de outros títulos mercantis. Haveria redução de crédito. E, aí, está o exemplo que eu, ainda*

anteontem, relatava, quando falta dinheiro para a colheita do algodão no Paraná. E, com as chuvas fortes que já começam a cair, estamos correndo o risco de perder até um terço da nossa produção de algodão, por falta de dinheiro para a colheita!

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — É destas coisas que ditas ninguém acredita. Não pode acreditar.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Exatamente. O aumento dos juros — outra medida que está lá escrita, na carta da CFP — aumento dos juros é uma outra medida, que está lá, com todas as letras escritas que é para agilizar, para poder haver um fluxo normal da comercialização da safra. Está lá: aumento dos juros. E V. Ex.<sup>a</sup> abordou muito bem, não há nenhuma atividade agrícola, mesmo com esse índice de juros que o Ministro alega que está aquém da taxa inflacionária — e todos nós reconhecemos — acontece que até mesmo esses juros, até mesmo sem juro nenhum, se o agricultor não estiver protegido por uma política agrícola, mesmo com juro zero, devolvendo o principal, é caro o dinheiro que se dá para a agricultura. Isso é que é preciso os Ministros meterem na cabeça. Não é querer fazer comparação de que o juro é 45, como a inflação está a 120, então, é um juro compensador é um juro que está a um terço da inflação. Mas não é este o problema. Ou se incentiva, ou não se incentiva a agricultura.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Se o dinheiro fosse para colocar na caderneta de poupança, seria muito vantajoso.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Exatamente.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Só que não é.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Não é. É para investir numa atividade de importantíssima. Ainda mais, nobre Senador. Ainda o Governo, numa quarta medida, diz e escreve, ali, na carta da CFP, que haveria uma redução nos prazos do financiamento, para obrigar o agricultor, exatamente, a vender. Então, é uma manobra arditamente preparada pelo Governo para sufocar o agricultor e não lhe dar nenhuma condição de, pelo menos, segurar a produção, se pudesse, na hora da comercialização ...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Nem sequer de resistir.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Exato, não há condição de resistir. Ora, na hora de plantar, o Governo alega que a prioridade é a agricultura; mas na hora de colher o Governo alega que a prioridade é para o combate à inflação. Entretanto, até este argumento que poderia nos deixar — vamos dizer — sem condições de criticar o Governo...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Sensibilizados.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — ... porque todos nós estamos preocupados com o combate à inflação, na realidade, percebemos que é apenas um mero pretexto. Por quê? Porque na hora em que o Governo segura o preço do produtor, se isso fosse transferido pelo menos para o consumidor, ainda seria justificável. Entretanto não é isso o que acontece com essas medidas restritivas. E, mais, a autorização de importação de carne, de arroz, de soja, de algodão, tudo isto no início da comercialização da safra, o Governo com aquelas medidas de crédito e mais essas autorizações de importação...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — E no caso do arroz posso dizer que o arroz é de má qualidade.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Exato. Então derrubou o preço de todos os produtos. Agora, vamos ver, será que teve alguma influência na diminuição do custo de vida? Absolutamente.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Não, o produtor está recebendo menos; o consumidor está pagando mais.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Exato.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Em matéria de carne, no Rio Grande do Sul, o produtor recebia no mês de dezembro 6,7 menos do que recebia anteriormente. Agora, o consumidor pagava 11% mais. Isso tudo é exemplo.

Agora, nobre Senador, a lâ, de um ano para outro, sofreu um acréscimo de preço de 12,5%; a carne, para o produtor, de 60%; o arroz, 65,5%; a soja, o mais alto aumento, 81,25%; agora os insumos, estes aumentaram mais de 200%.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Exato.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — O que quer isso dizer? Quer isso dizer, apenas, que o produtor está cada vez mais descapitalizado, mais empobrecido, mais estrangulado, mais endividado.

Sr. Presidente, dou por cumprida minha tarefa nesta tarde, amarga tarefa, mas não podia deixar de cumpri-la, especialmente para deixar esta inda-

gação: com essa política, qual será a safra do ano de 82, quando o plantio a ser feito neste ano já estará sujeito às condições agora vigentes? Esta é indagação que faço.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Paulo Brossard, telefonei hoje para o Rio Grande do Norte e, lá, está faltando semente para plantar. As chuvas caem já há 8 dias e não há semente para plantar.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Mas, nobre Senador Agenor Maria, quando, no ano passado, discuti, aqui, e falei sobre o problema do feijão, tive ocasião de dizer isto. Eu quis plantar feijão. Vamos convir que eu tenha uma situação de evidente vantagem sobre o humilde plantador perdido no interior do Rio Grande do Sul. Pois bem, eu não consegui semente de feijão para plantar.

Tenho dito. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PAULO BROSSARD EM SEU DISCURSO:

##### A PROBLEMÁTICA DA AGROPECUÁRIA RIO-GRANDENSE

1. *Símula*
2. *Medidas relacionadas com a Pecuária (Bovina e Ovina)*
3. *Pecuária Leiteira*
4. *Suínocultura*
5. *Medidas relacionadas com a Agricultura*

1. Ausência de créditos suficientes com juros compatíveis.

##### a) Crédito:

— Reinclusão imediata das NPRs na resolução 69 acrescida de faixa extra para comercialização da produção agropecuária.

— Liberação dos EGFs com recursos suficientes correspondentes ao volume das safras.

— Modificação dos critérios classificatórios dos produtores para efeito de financiamentos.

— Financiamento de custeio e investimentos para a pecuária e de investimento, com revisão no VBC, para a lavoura, fatores determinantes do aumento da produtividade.

— Eliminação da Circular 140 que limita o financiamento para aquisição de reprodutores machos e fêmeas.

— Atualização dos valores de financiamentos.

##### b) Juros

Reformulação das taxas de juros a fim de compatibilizá-los com a rentabilidade da agropecuária. Com juros de 45% e 73%, mais as despesas de IOF, o Governo está inviabilizando a agropecuária, cujas consequências são imprevisíveis, passando a gerar problemas sociais inevitáveis. Criação do crédito seletivo, o que não seria favorecimento algum.

##### c) Preços mínimos

Revisão imediata dos preços fixados em agosto de 1980, os quais deverão ser corrigidos pelo índice inflacionário ou pelas variações das ORTNs, dois parâmetros de conhecimento público.

##### d) Atualização dos Valores Básicos de Custeio

Imediata atualização a fim de permitir que as lavouras submetidas à política dos preços mínimos possam ser financiadas, com os valores já corrigidos, pois algumas já serão plantadas em março, a exemplo do azevém.

2. Importações indevidas e indiscriminadas de produtos facilmente produzidos no País.

a) Proibição imediata da importação de carnes, mesmo que em regime de *draw-back*, e de ovinos e bovinos destinados ao abate.

b) Proibição da importação de produtos agrícolas às vésperas e durante a safra a exemplo do ocorrido com o arroz.

c) Limitação à entrada de produtos característicos das lavouras de subsistência (feijão, batata, cebola, alho, bem assim o leite, derivados e outros), cujos erros de política levaram à falência o pequeno produtor, aumentando o dramático êxodo rural.

d) Importações quando necessárias, devem ser convenientemente estudadas, com participação nas decisões de representantes dos produtores.

3. Repasses frequentes de custos, pelos diversos segmentos da Administração Pública não mais suportáveis pelo setor agropecuário.

a) A política de repasses frequentes de custos (combustíveis, energia, comunicações, impostos, obrigações sociais, juros e outros) por intermédio de setores da Administração Pública, gera problemas para todos os setores da produção.

## b) FUNRURAL

Manter a atual taxa de 2,5%, enquanto não for discutido, entre produtores e Governo, uma outra modalidade.

## c) INCRA

Revisão, em todos os seus aspectos, do Imposto Territorial Rural (ITR), para impedir que se agravem ainda mais os problemas resultantes da injusta taxação incidente sobre a produtividade.

## d) I C M

Eliminar a taxação para as exportações de carne bovina e ovina e reduzir a alíquota de 15,5% para 4,7%, como era anteriormente, para facilitar a comercialização no mercado interno.

## 4. Outros fatores onerantes do custo da produção

a) Ausência de controle de preços dos insumos, máquinas e implementos, ensejando altas repetidas e injustificáveis. Exemplo:

	Unidade	Jan./1980 (Cr\$)	Jan./1981 (Cr\$)
Carrapaticida	Tarro	2.319,00	9.000,00
Herbicida	Balde	2.200,00	10.100,00
Adubo 4-30-18	Tonelada	7.373,00	23.541,00
Vermífugo Tetramizole	Pct. 30 gs	95,00	330,00
Trator 60 H.P.		485.000,00	1.300.000,00
Óleo diesel	Tambor	2.400,00	5.000,00

b) Inexistência de fiscalização da qualidade dos produtos consumidos com conseqüente ausência ou diminuição da quantidade dos princípios ativos, constantes das fórmulas. A grande maioria sob controle das multinacionais o que compromete a produtividade revoltando o agropecuarista.

c) Injustificada generalização na exigência de projeto técnico, para obtenção de financiamentos. Mera e cara formalidade que não sai do papel, sem acompanhamento de prestação de assistência, transformando os privilegiados escritórios muito bem remunerados, em simples fazedores de orçamentos e burocratas do PROAGRO.

5. Centralização da política econômico-financeira para o setor agropecuário.

A ausência de medidas adequadas e até certo ponto contraditórias é uma decorrência da excessiva centralização da política econômico-financeira. Essa situação está inclusive comprometendo a correta fixação de diretrizes para a produção da agropecuária, como está ocorrendo com a suinocultura e a ovinocultura.

6. Absoluta necessidade da participação direta da classe rural nas decisões do Governo.

A ausência da representação da classe rural nas decisões que fixam a política econômica e financeira do País, no que diz respeito à produção, gera problemas a cada momento, por surpreender o respectivo setor com medidas e deliberações que não consultam sequer os superiores interesses da Nação. Em razão disso torna-se imprescindível a participação de um representante da agropecuária rio-grandense no Conselho Monetário Nacional.

## 7. PROAGRO

Sendo exclusivamente um seguro do crédito mantê-lo à taxa única de 1% para todas as culturas e a cobertura de 100% dos prejuízos.

## 8. Política do trigo

Orientá-la de forma a definir o que realmente o Governo pretende:

a) Estimular a produção a ponto de o País tornar-se auto-suficiente ou,

b) levar o produtor a desistir de plantar.

O preço mínimo é sempre insuficiente, a comercialização é desempenhada somente pelo Governo e, as pesquisas, ainda são deficientes. Esses fatores, acrescidos de um custo de produção levaram essa cultura, que no passado atingiu alta tecnificação, a níveis de produtividade decrescentes, tudo indicando que, a persistir essa indefinição, o seu destino será o desaparecimento. Em 1980 importamos 700 milhões de dólares desse cereal.

Porto Alegre — Fevereiro de 1981

## Sumário

Título: A Problemática da Agropecuária Rio-grandense

Assunto: Medidas relacionadas com a Agricultura.

1. De caráter urgentíssimo.

2. De caráter urgente.

3. De caráter imediato.

## 1. De caráter urgentíssimo

1.1 — Estabelecimento de taxas de juros para o crédito rural realmente compatíveis com seu repasse para o produto final, tendo em rigorosa conta o poder de compra do consumidor.

1.2 — Reinclusão das Notas Promissórias Rurais — NPR — nos benefícios da Instrução 69, em caráter permanente e definitivo.

1.3 — Concessão de financiamentos de custeio e para investimentos calculados na exata correspondência com VBCs corretamente estabelecidos.

1.4 — Rigorosa proibição da importação de produtos agrícolas às vésperas e durante as safras rio-grandenses.

1.5 — Revisão dos preços mínimos, de sorte a mantê-los em permanente consonância com a vertiginosa escalada inflacionária.

1.6 — Liberação tempestiva dos EGFs com recursos condizentes com o volume das safras.

## 2. De caráter urgente

2.1 — Contenção dos freqüentes repasses de ônus da administração pública, que incidem violentamente na formação dos custos dos produtos agrícolas.

2.2 — Controle rígido nos preços dos bens de produção não mais se permitindo repetidas e injustificáveis elevações.

2.3 — Efetiva fiscalização na qualidade dos produtos de consumo pela agricultura.

2.4 — Supressão da exigência generalizada de projetos técnicos para obtenção de financiamentos até mesmo para aquisição de implementos e máquinas agrícolas de uso tradicional.

2.5 — Definição governamental sobre os destinos da triticultura, de forma a que o produtor tenha condições de decidir sobre a continuidade ou o definitivo abandono dessa lavoura.

2.6 — Interferência governamental direta, participando, em tempo hábil, na comercialização da cebola.

## 3. De caráter imediato

3.1 — Descentralização da política econômico-financeira do Governo para a agricultura, para melhor atender as peculiaridades regionais do País.

3.2 — Manter o PROAGRO a taxa única de 1% para todas as culturas, cobrindo 100 dos prejuízos reais.

3.3 — Participação de representante da classe nas áreas governamentais de decisões pertinentes à agricultura.

3.4 — Necessidade de atenção especial ao pequeno produtor rural.

3.5 — Planejamento agrícola.

## MEDIDAS RELACIONADAS COM A AGRICULTURA

## 1. De caráter urgentíssimo

1.1 — Estabelecimento de taxas de juros para o crédito rural realmente compatíveis com seu repasse para o produto final, tendo em rigorosa conta o poder de compra do consumidor.

O produtor gaúcho está seriamente preocupado com a orientação de política da produção, diante das dificuldades com que se defronta.

Algumas medidas tomadas pelo Governo em relação à agricultura, a exemplo da eliminação dos subsídios, a elevação das taxas de juros, o confisco, entre outras, desestimularam o produtor.

Esperava por medidas de apoio para poder produzir mais alimentos e matérias-primas de origem animal e vegetal, no entanto isso não ocorreu.

Um só exemplo já é suficiente para se ter uma idéia da violenta repercussão das atuais taxas de juros sobre o custo final do produto agrícola. Uma colheitadeira está sendo vendida a 3,4 milhões de cruzeiros. O custo anual desse investimento, a juros de 72%, é, pois, de 2,45 milhões de cruzeiros. Tendo em conta que uma colheitadeira colhe, em média, 9.000 sacos por safra, só de juros tem-se Cr\$ 272,00 por saco de arroz, na colheita do produto, ao que é preciso adicionar a depreciação do equipamento, salário de operador, combustíveis e lubrificantes e despesas outras indispensáveis para que a operação chegue a termo.

Repercussões igualmente surpreendentes podem ser facilmente detectadas também nos financiamentos de custeio.

É fora de dúvida que o agricultor não poderá suportar esse pesado custo dos recursos financeiros indispensáveis ao processo produtivo.

1.2 — Reinclusão das Notas Promissórias Rurais — NPR — nos benefícios da Instrução 69, em caráter permanente e definitivo.

É indispensável que se promova o retorno das Notas Promissórias Rurais ao pleno amparo da antiga Resolução 69/67, do Banco Central, visto que a supressão desse benefício passou a gerar enorme apêndice para o produtor, na comercialização de suas safras, com reflexos econômicos, financeiros e sociais disseminados, inflindo até mesmo nas finanças do Estado, pelo descompasso na realização de sua receita tributária.



Essa medida reparadora, para que produza os efeitos dinamizadores procurados, tem de estar completamentada por outra de igual importância, que é a de se instituir Faixa Especial para a comercialização de produtos agrícolas, já que os recursos dimensionados pela citada Resolução são reconhecidamente exíguos para satisfazer seus objetivos.

1.3 — Concessão de financiamentos de custeio e para investimentos calculados na exata correspondência com VBCs corretamente estabelecidos.

Os Valores Básicos de Custeio (VBCs) têm de ser estabelecidos em rigorosa concordância com os custos reais. Qualquer artifício que se introduza nesse processo de cálculo, com o propósito de reduzir custos, é sempre de conseqüências negativas, podendo ser desastrosas quando esse critério é levado a dimensões maiores.

Mesmo que os VBCs estejam corretamente calculados num determinado momento, fatalmente seus valores se desfiguram em razão do recrudescimento inflacionário e já não mais representam os custos reais, gerando crescentes dificuldades para o produtor, que está condicionado a quadros estáticos de custeio.

É necessário que os VBCs estejam sujeitos a periódicos ajustamentos, para que não ocorra defasagem com os custos em acelerada e permanente elevação.

1.4 — Rigorosa proibição da importação de produtos agrícolas às vésperas e durante as safras rio-grandenses.

É preciso pôr termo definitivo às importações de produtos agrícolas antes ou durante a ocorrência das safras. A recente importação de arroz, por exemplo, já está tendo reflexos os mais desastrosos na comercialização de produtos em vias de colheita, e continuará refletindo negativamente a menos que o Governo tome a deliberação, sem dúvida muito acertada, de retirar do País os estoques resultantes dessa injustificável operação.

A simples divulgação do propósito governamental de importar, nas proximidades ou no decurso das safras, provoca fatalmente tumulto na comercialização, com prejuízos irreparáveis ao produtor, já que o mercado só se refaz desses acidentes quando o produto já não mais se encontra em poder do agricultor.

As importações, quando absolutamente necessárias, devem ser convenientemente programadas, participando dessas decisões representantes dos setores da produção.

1.5 — Revisão dos preços mínimos, de sorte a mantê-los em permanente consonância com a vertiginosa escalada inflacionária.

É de suma importância a manutenção do critério de fixação dos preços mínimos em época adequada, precedendo o plantio das lavouras.

Mas é de igual importância que eles sejam revistos nas proximidades das colheitas, para que se ajustem sem perda de tempo aos novos valores monetários.

No item 1.3 destes comentários são feitas considerações em torno do estabelecimento dos VBCs, inteiramente válidas com respeito à fixação dos preços oficiais de garantia para os produtos agrícolas.

É urgentíssimo que se determine a revisão dos preços mínimos das culturas de verão, fixados em agosto de 1980, para vigorarem a partir de março de 1981, cujos valores encontram-se completamente defasados, por uma inflação que os corroeu de forma absoluta e total.

1.6 — Liberação tempestiva dos EGFs com recursos condizentes com o volume das safras.

Ocorre que as normas disciplinadoras dos EGFs têm sido freqüentemente alteradas, e, na maioria das vezes, para comprometer às finalidades para que foram criados. Um dos aspectos negativos é o da redução do seu prazo final, bem assim o da desigualdade dos percentuais de amortização nas remissões mensais. Afora esses aspectos cabe ainda ressaltar o da insuficiência de recursos correspondentes para atender ao elevado volume das safras, principalmente em períodos de demora ou paralisação na comercialização, vindo a agravar a situação do produtor.

2. De Caráter urgente

2.1 — Contenção dos freqüentes repasses de ônus da administração pública, que incidem violentamente na formação dos custos dos produtos agrícolas.

Os repasses de custos originários da Administração Pública para o setor agrícola têm os reflexos negativos seguintes:

a) Por transferências de custos diretos:

Os graves problemas da elevação do custo dos principais insumos repassados pelo governo para a produção primária, a exemplo do que ocorre com os combustíveis, tarifas de energia, comunicações, impostos, obrigações sociais e outros, por onerarem excessivamente o setor acabam inviabilizando-o.

b) Por impedirem os produtos agrícolas de competir:

Os reais gravames que incidem sobre os produtos agrícolas estão chegando ao ponto de torná-los "gravosos", como já se verificou no passado, a ponto de ficarem impedidos de competir com os de outros países, como está ocorrendo com os excedentes agrícolas exportáveis, os quais, para poderem concorrer nos mercados externos, necessitam de benefícios fiscais, vale dizer, isenção tributária, sem o que a exportação é inviável.

É necessário, pois que se encontrem fórmulas capazes de anular esses efeitos, pelo menos dentro de cada período que decorre entre o plantio e a comercialização das safras.

2.2 — Controle rígido nos preços dos bens de produção não mais se permitindo repetidas e injustificáveis elevações.

É imperativo que se procure exercer severa vigilância sobre o comportamento dos preços dos bens de produção.

Há casos inúmeros em que esses preços se elevam de forma violenta em nítido descompasso com causas conhecidas.

A simples enunciação dos exemplos que se seguem, demonstra, com bastante clareza, as majorações sofridas por insumos, implementos e máquinas agrícolas de emprego obrigatório no processo produtivo:

Quadro n3 01 — Comparativo de Preços 79%80

		(CR\$)1979	(CR\$)1980	% Aumento
Arroz		350,00	510,00	57,14
Soja		320,00	560,00	81,25
Defensivo vegetal				
Herbicida p/soja	Qual 720 EC, p/lts.	188,00	775,00	285,64
Inseticida p/soja	Alacran 40 p/lts.	325,00	869,00	167,38
Herbicida p/arroz	Satanil 5 lts.	2.200,00	10.100,00	359,09
Inseticida p/arroz	Endosulfan 5 lts.	1.900,00	5.900,00	210,53
Fertilizantes				
Fórmulas	40-30-18	7.373,00	23.541,00	219,29
	3-30-15	7.050,00	22.626,61	220,95
Tratores				
Massey Ferguson	MF-265	377.314,00	608.516,00	110,37
	MF-295	414.896,00	1.018.520,00	145,49
Ford	6.600	485.000,00	1.135.000,00	134,02
Colheitadeira Automotriz				
Clayson		1.200.000,00	3.509.000,00	192,42
Santa Matilde		820.384,00	2.350.643,00	186,53
Óleo Diesel				
Tonel 200 litros		2.400,00	4.000,00	66,67

FEVREIRO/81

QUADRO Nº 02

INVARIABILIDADE DE EXPANSÃO DA FRENTEIRA AGRÍCOLA COM A LAVOURA DE FERTILIZADA

NO RIO GRANDE DO SUL  
Formação de uma lavoura de 50 qq (87 ha)

INVESTIMENTOS:

- Construção de uma barragem com movimento de terra de 50.000 m<sup>3</sup>, 10.000 m<sup>2</sup> de enrocamento, 500 ms de tubulação e instalação de rede elétrica, transformador, motor elétrico e bomba.

Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Valor Total
Movimento de terra	m <sup>3</sup>	50.000	70,00	2.500.000
Enrocamento	m <sup>2</sup>	10.000	80,00	800.000
Tubulação	m	500	2.000,00	1.000.000
Instalação elétrica	-	-	-	1.200.000
T o t a l				6.500.000

- Construção de um galpão para máquinas, depósito de adubos, sementes e defensivos com as dimensões de 20x10 = 200 m<sup>2</sup>

Galpão	m <sup>2</sup>	200	10.000,00	2.000.000
--------	----------------	-----	-----------	-----------

- Construção de um alojamento e 2 casas para empregados com um total de 120 m<sup>2</sup>

Casas	m <sup>2</sup>	120	10.000,00	1.200.000
-------	----------------	-----	-----------	-----------

- Construção de Aramados

Aramados	m	3.000	50,00	150.000
----------	---	-------	-------	---------

- Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

Trator Ford 6.600	-	2	1.173.000,00	2.346.000
Colheitadeira Clayton	-	1	3.452.620,00	3.452.620
Arados	-	2	220.000,00	440.000
Grade Goble	-	2	180.000,00	360.000
Grade Niveladora	-	1	160.000,00	160.000
Grade Tapadeira	-	1	40.000,00	40.000
Semeadora-Adubadeira	-	1	140.000,00	140.000
Tapadeira	-	1	160.000,00	160.000
Carreta	-	1	110.000,00	110.000
Carreta Tanque	-	1	160.000,00	160.000
Carreta Graneleira (300 scs)	-	1	250.000,00	250.000
Carreta Graneleira (60 scs)	-	1	130.000,00	130.000
Ferramentas	-	-	100.000,00	100.000
<b>T o t a l</b>				<b>7.848.620</b>

TOTAL DO INVESTIMENTO ----- CR\$ 17.698.620,00  
OBS: Não estão computados o custo de canais e estradas.

#### RECURSOS FINANCEIROS PARA A MONTAGEM DE INFRA-ESTRUTURA

Financiamento (60%) 10.619.172,00  
Recursos próprios (40%) 7.079.448,00  
Total ----- 17.698.620,00

#### RECURSOS FINANCEIROS PARA A FORMAÇÃO DA LAVOURA

Cálculo para o financiamento com um preço mínimo do arroz tipo 40x28 de 720,00/scs.  
Produção média da Região - 150 sacos/qq  
150 sacos x CR\$ 720,00 = CR\$ 108.000,00 x 50 qq = CR\$ 5.400.000,00

Financiamento de custeio 60% de 108.000,00 ----- = CR\$ 64.800,00  
Recursos próprios 40% de 108.000,00 ----- = CR\$ 43.200,00  
- Financiamento de custeio 50 qq x 64.800,00 ----- = CR\$ 3.240.000,00  
- Recursos próprios 50 qq x 43.200,00 ----- = CR\$ 2.160.000,00  
T o t a l ----- = CR\$ 5.400.000,00

OBS: O cálculo do custeio de uma lavoura de arroz irrigado (irrigação mecânica) em agosto de 1980 era de CR\$ 93.286,00, conforme estudos do Departamento Técnico da Cooperativa Agro-Industrial de Alegrete.

#### RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos próprios - Investimento ----- = CR\$ 7.079.448,00  
- Custeio ----- = CR\$ 2.160.000,00  
Total recursos próprios ----- = CR\$ 9.239.448,00

#### Amortização e pagamento de taxas de juros bancários:

Amortização de 30% do investimento de ----- CR\$ 10.619.172,00  
= CR\$ 3.185.751,60  
Juros de 65% sobre o principal de ----- CR\$ 10.619.172,00  
= CR\$ 6.902.461,80  
Amortização do financiamento de custeio ----- CR\$ 3.240.000,00  
Juros de 45% sobre o valor do custeio (10 meses )  
37,5% CR\$ 3.240.000,00 ----- = CR\$ 1.215.000,00

TOTAL RECURSOS PARA PAGAMENTO COMPROMISSOS BANCÁRIOS ----- CR\$ 14.543.212,00

#### PRODUÇÃO NECESSÁRIA PARA PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS BANCÁRIOS

CR\$ 14.543.212,00 : 800,00 = 18.179 sacos  
ou 18.179 sacos : 50 qq = 363,58 sacos/qq

Custo de CR\$ 9.239.448,00 ( Juros de mercado )  
- 80% de 9.239.448,00 ----- CR\$ 7.391.558,40  
Custo total ( compromissos + custo recursos próprios )  
CR\$ 14.543.212,00 + 7.391.558,40 ----- CR\$ 21.934.770,40

#### PRODUÇÃO NECESSÁRIA PARA PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS BANCÁRIOS E REMUNERAR O

##### CAPITAL PRÓPRIO

CR\$ 21.934.770,40 : 800,00 = 27.418,46 sacos  
27.418,46 scs : 50 qq = 548,36 sacos/qq

12% do arrendamento de terra = 65,80

#### PRODUÇÃO NECESSÁRIA PARA COBRIR TODOS OS CUSTOS E REMUNERAR O CAPITAL PRÓPRIO

548,36 + 65,80 = 614,16 sacos/qq

NOTA: 1 - Não está incluída na produção do agricultor a remuneração de 30% estabelecido no ESTATUTO DA TERRA.

2 - O prazo de 3 (três) anos para as amortizações e das operações de investimentos do Banco do Brasil nos seus últimos financiamentos, os quais presentemente estão suspensos.

#### FEVEREIRO/81.

2.3 — Efetiva fiscalização na qualidade dos produtos de consumo pela agricultura.

Inexiste uma fiscalização efetiva na qualidade dos produtos que o agricultor tem de adquirir para desempenhar sua atividade. Fica ele, assim, exposto à aquisição de insumos que, não raro, não correspondem às especificações declaradas por seus fabricantes. Esta observação é válida não só para fertilizantes e defensivos mas até mesmo para peças de reposição, tornando cada vez mais freqüente a necessidade de renovar reparações de máquinas e implementos, obviamente com majoração dos custos de produção e reflexos sensíveis nos índices de produtividade.

Faz-se mister exercer rigoroso controle de qualidade junto aos estabelecimentos fornecedores desses insumos, de forma a tornar inviável, tanto quanto possível, esse tipo de comércio.

2.4 — Supressão da exigência generalizada de projetos técnicos para obtenção de financiamentos até mesmo para aquisição de implementos e máquinas agrícolas de uso tradicional.

Ninguém, de sã consciência, haveria de pleitear a supressão pura e simples de projetos técnicos, para instruírem pedidos de financiamento para investimentos. Contudo exigir a elaboração de projetos dessa natureza para, por exemplo, obter financiamento para compra de um reprodutor, de uma máquina agrícola e outros desse tipo é, na verdade, um rigorismo injustificável, elevando custos e não constituindo mais que mera formalidade, transformando os escritórios privilegiados em simples preparadores de orçamentos e burocratas do PROAGRO, mediante excelente remuneração.

É necessário que, quando inteiramente procedente a elaboração de projeto, sejam seus autores os responsáveis pela prestação da assistência, com o efetivo acompanhamento na etapa de execução.

2.5 — Definição governamental sobre os destinos da triticultura, de forma a que o produtor tenha condições de decidir sobre a continuidade ou o definitivo abandono dessa lavoura.

De longa data, a política do governo para a cultura do trigo, tem se caracterizado pela indefinição.

Avanços e recuos, trazem em constantes sobressaltos aqueles que a ela se dedicam.

Campanhas por expansão da área cultivada, sem o suporte de uma orientação técnica, em passado não muito distante, induziram o homem do campo a aventurar-se nesta lavoura, em solos e regiões muitas vezes inadequadas. E os fracassos, com frustrações de safras, não se fizeram esperar.

E as frustrações, via de regra, seguidas de preços mínimos desestimulantes, tem caracterizado recuos por parte do governo, sem que, no entanto, isto represente uma definição.

Assim tem vivido a triticultura rio-grandense.

Marca da por momentos de euforia e desolação, de parte do produtor, esta atividade está a exigir uma posição clara e firme no interesse da produção do cereal.

Sabemos todos, Governo e produtores, que o trigo sofre realmente influências decisivas com as variações climáticas.

Sabemos só nós produtores, pois o governo parece desconhecer, que a lavoura de trigo, depois de ter atingido alta tecnificação, é praticada hoje em bases quase rudimentares. Isto porque, com financiamentos de custeio reduzidos e preços mínimos irrealistas, é o triticultor, por falta absoluta de meios, forçado a não proporcionar ao solo um preparo conveniente, ao uso deficiente de fertilizantes e a não dar a atenção devida às práticas fitossanitárias indispensáveis.

Baixou o nível da lavoura, aumentou a insegurança, caiu a produtividade.

O produtor precisa saber se existe ou não interesse em continuar com o trigo.

Não interessa, porém, decisão ao sabor do imprevisto.

Interessa sim, uma definição clara e objetiva, com o estabelecimento de uma política que leve ao produtor a segurança necessária e indispensável.

Em 1980 foram gastos 700 milhões de dólares com a importação de trigo.

Quanto será no corrente ano?

2.6 - interferência governamental direta, participando, em tempo hábil, na comercialização da cebola.

A produção da cebola, além de ser suficiente para o consumo interno, poderá ainda ser uma fonte geradora de divisas.

Lavoura característica da pequena propriedade, tem sofrido uma inexplicável incompreensão por parte das autoridades governamentais.

Produto altamente perecível, exigente de cuidados especiais desde o ato da colheita, requerendo ainda técnica diferenciada no armazenamento, encontra na comercialização, pela agilidade com que tem de ser executada, o ponto máximo de estrangulamento.

Atividade exercida praticamente em uma microrregião do Estado, onde o próprio solo não oferece outras alternativas em termos de cultura, tem vivido em permanente abandono, sem que até agora tivesse o governo atentado para a injustiça cometida em relação aqueles que a ela se dedicam.

Sofre talvez o produtor de cebola, mais que qualquer outro.

Isto porque, perde anualmente, parte ou todo o fruto de seu trabalho, de forma rápida e irreversível. A incúria e a incompreensão dos responsáveis pela produção comprometem-na a ponto de depois de estar dentro de casa, ser levada ao apodrecimento.

E, por falta de comercialização, o produto está sendo jogado fora e o consumidor está pagando pela cebola preços que vão além de 1.000% daquilo que conseguiu obter quando ainda com o produtor.

Consegue assim o Governo, e, é isso que não podemos entender, ao abandonar a quem produz, desproteger completamente a quem consome.

Esta é a situação real, de milhares de famílias que, sem outras alternativas, ou permanecem em cima do que é seu, em condições de miserabilidade total, ou como vem ocorrendo, passam a aumentar o volume de marginalizados do preocupante cinturão que circunda as nossas cidades.

### 3. De Caráter Imediato

3.1 — Descentralização da política econômico-financeira do governo para a agricultura, para melhor atender as peculiaridades regionais do país.

É preciso orientar a política econômico-financeira da agricultura em nível regional, ajustada e condicionada às peculiaridades e tradição, de clima, de solo, de experiência nos diversificados segmentos da produção.

A centralização dessas decisões, com freqüência, tem resultado na adoção de medidas desaconselháveis, com efeitos conflitantes, desorganizando áreas de produção que já se encontravam em franco processo de desenvolvimento.

Convém citar, como exemplo, o estímulo de lavouras transitórias de arroz, como se tem feito, sem atentar para o complexo econômico orizícola como um todo. Providência de grande risco, visto que poderá acarretar o desestímulo de áreas tradicionais e estáveis da orizicultura.

Voltar-se para a expansão de lavouras de trigo, em regiões menos adequadas para esse tipo de cultivo, com o quase abandono da lavoura tradicional do Rio Grande do Sul, como vem acontecendo, é outro exemplo, de graves conseqüências.

3.2 — Manter o PROAGRO a taxa única de 1% para todas as culturas, cobrindo 100% dos prejuízos reais.

Sendo o PROAGRO exclusivamente um seguro do crédito, os recursos próprios do agricultor não são cobertos por ocasião das frustrações de safras. Enquanto não for implantado o seguro agrícola no país, que o PROAGRO seja mantido, porém reformulando-se para que o produtor receba 100% de indenização e mantida a taxa de 1% (um por cento) para todas as culturas e produções.

3.3 — Participação de representante da classe nas áreas governamentais de decisões pertinentes à agricultura.

A ausência de representação da classe rural nas áreas governamentais que traçam a política econômica e financeira do país, no que diz respeito à produção primária, é a razão maior do surgimento de problemas a cada momento, de vez que o setor é surpreendido, não raro, com medidas e deliberações que, não consultando em absoluto os altos interesses do produtor, igualmente não atendem aos superiores interesses da Nação.

3.4 — Necessidade de atenção especial ao pequeno produtor rural.

Milhares de pequenos produtores no Rio Grande do Sul viveram sempre, tendo como base de sua economia e até mesmo como forma de vida, de uma agricultura diversificada.

Em regime de trabalho tipicamente familiar, verdadeiras comunidades, perfeitamente organizadas, produzindo praticamente tudo aquilo de que necessitavam para sobreviver, descohecendo a fome e as doenças carenciais dela decorrentes, constituíam-se naquilo que se convencionou chamar de Lavouras de Subsistência.

Com o excedente produzido, e sempre havia, adquiria o agricultor outros bens de consumo, além daqueles necessários para dar continuidade ao processo produtivo.

Era portanto, em realidade, uma forma de vida que não apenas o satisfazia, como lhe dava tranquilidade.

Lamentavelmente, porém, medidas absolutamente desestimulantes tendo como base o incentivo à monocultura, sem que atentasse o governo para as características peculiares do minifúndio, inclusive pela impossibilidade de outras alternativas, levaram o pequeno produtor rural, angustiado e desesperado, a abandonar a única coisa que aprendeu a fazer.

E, em contingentes cada vez maiores, passaram a dar dimensões assustadoras aos verdadeiros cinturões de miséria, que hoje caracterizam até mesmo as cidades de porte médio do nosso Estado.

A lavoura de subsistência hoje desapareceu.

O feijão, a batata, o alho, então abundantes, e, o que é importante, dando condições de vida digna a muita gente, passaram a custar pesadas divisas ao país.

E os homens que estes alimentos produziam, desestimulados por uma POLÍTICA DE PREÇOS UNILATERAL E DISCRIMINATÓRIA, por uma FALTA TOTAL E DESUMANA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, pela INDIFERENÇA DO GOVERNO PARA COM A EDUCAÇÃO DE SEUS FILHOS, pela INEXISTÊNCIA DE UMA PREVIDÊNCIA SOCIAL EFETIVA, pela insensibilidade enfim própria de quem somente conhece o sol quente nas areias das praias e nunca quebrou a geada nas madrugadas frias dos campos, entregues a própria sorte, vencidos e alquebrados, abandonaram o rancho que era seu, em troca da maloca inóspita, promíscua e degradante.

Outros argumentos, como aliás vem ocorrendo, alguns de forma tendenciosa, poderão ser levantados para justificar o Êxodo Rural.

A luz dos fatos porém, os que aqui foram expostos, desafiam a que, honestamente possa haver contestação.

E se isso é verdade e temos consciência que sim, é urgente que providências sejam tomadas.

### 3.5 — Planejamento agrícola.

Exigem-se e atribuem-se à agropecuária imensas responsabilidades; prover alimentos e matérias-primas, gerar excedentes exportáveis, e, mais recentemente, contribuir, de forma decisiva, para a solução da crise energética.

No entanto, as medidas postas em prática estão voltadas unicamente para cobrar-lhe retornos e responsabilidades.

Chega-se inclusive a acusá-la como responsável pelo impacto inflacionário, por causa de supostos juros subsidiados ou diferenciados.

A classe rural quer, isto sim, clima de tranquilidade, de segurança, para que possa continuar a desenvolver as complexas tarefas que lhe são atribuídas.

O zoneamento agrícola, a exemplo do que já existe no Rio Grande do Sul e em outras unidades, é o instrumento capaz de permitir a concentração de esforços, de órgãos públicos e entidades privadas, no sentido de que seja implantada, com urgência, uma agricultura tecnificada e moderna.

As práticas tradicionais, acumuladas pelos estabelecimentos agropastoris, resultantes do admirável esforço individual proveniente da reconhecida vocação rural do produtor rio-grandense, devem servir de suporte, para que não se venha simplesmente importar tecnologias válidas para outras nações, porém utilizadas pelos tecnocratas somente para se fixarem em estudos de confrontos de indicadores de outra realidade.

É preciso, não resta dúvida, evoluir para a adoção de um PLANEJAMENTO AGRÍCOLA, que contemple desde a capacidade de uso do solo, até as mais recomendadas práticas agrícolas levando-se em conta todas as características e demais fatores próprios de cada região, e não simplesmente como se o universo fosse o mesmo para todo o País.

Porto Alegre — fevereiro de 1981.

## Sumário

TÍTULO: A Problemática da Agropecuária Rio-grandense

ASSUNTO: Medidas relacionadas com a pecuária pág. 02

1. De caráter urgentíssimo ..... pág. 02

2. De caráter urgente ..... pág. 06

3. De caráter imediato ..... pág. 08

1. De Caráter Urgentíssimo

1.1 — Reinclusão das notas promissórias rurais — NPR — nos benefícios da Instrução 69, em caráter permanente e definitivo.

1.2 — Faixa extra para a comercialização das safras considerando-se que os recursos da Instrução 69 são insuficientes para atender aos descontos das notas promissórias rurais — NPR.

1.3 — Suspender imediatamente a importação de carne bovina e ovina do uruguaí, mesmo que sob a forma de "draw-back" e de ovinos em pé destinados ao abate. Liberação das exportações de carnes "in natura" sem nenhum gravame.

1.4 — Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

1.4.1 — Isenção do ICM na comercialização da carne bovina

1.4.2 — Redução do imposto de circulação de mercadorias de 15,5% para 4,7% para a carne bovina comercializada no Estado, e isenção para exportação de carne "in natura"

1.5 — Financiamentos diretos — Parcial.

Fixação de valores reais básicos de custeio — VBC, da produção pecuária — ovinos e bovinos — proporcionando recursos para atender todas despesas de manutenção das estâncias: insumos, alimentação, recuperação de pastagens, cercas durante o ano, etc.

### 2. De Caráter Urgente

2.1 — financiamentos Diretos — Complementar.

Ampla sistema creditício adequado, oportuno, desburocratizado, expedito, a juros compatíveis acorde com o ciclo de produção; linhas de crédito específicas para comercialização entre os produtores e para investimentos imprescindíveis para o aumento da produção e da produtividade.

2.2 — Financiamentos Indiretos

Faixas de créditos específicos às cooperativas, frigoríficos, lanifícios e demais compradores dos produtos básicos da pecuária — lã e carne.

2.3 — Extinção da Circular nº 140 (prejudicial a comercialização de reprodutores bovinos)

### 3. De Caráter Imediato

3.1 — Adoção de uma política econômica e técnica bem estruturada, definida, certa, estável em suas bases e dinâmica à medida que os fatos forem exigindo.

3.1.1 — Política de preços justos para os produtos da pecuária.

3.1.2 — Descentralização e regionalização da política econômico-financeira.

3.1.3 — Racionalizar a comercialização com a adoção do sistema de classificação e tipificação das carnes bovinas.

3.1.4 — Incentivo ao consumo da carne ovina.

3.1.5 — Participação efetiva e permanente de representantes ruralistas e permanente de condições com os técnicos oficiais, ao serem traçadas as normas ou tomadas medidas de profundidade na política econômica e financeira do setor primário e relativas às diversificadas e respectivas atividades.

## A PROBLEMÁTICA DA AGROPECUÁRIA RIO-GRANDENSE

A classe rural rio-grandense, integrada e solidária às demais forças vivas responsáveis pelos destinos da nação brasileira, se manifestou sensibilizada e acreditou em uma nova era para o desenvolvimento da agricultura nacional, desde os primeiros pronunciamentos do Senhor Presidente João Baptista Figueiredo.

O homem do campo esperava assim que as suas enormes responsabilidades para produzir mais e melhor, face a crescente demanda de alimentos e de bens de origem animal e vegetal de parte de toda a comunidade brasileira, encontrasse respaldo em firmes e decisivas diretrizes de política agrícola.

Contudo, isso não ocorreu. As dificuldades apontadas pelo produtor rural ao surgirem as primeiras crises, quer na pecuária como na lavoura, o levaram imediatamente a alertar o governo, oferecendo sugestões, propondo medidas e providências para evitar que uma depressão econômica viesse a solapar as bases estruturais da produção primária.

Esse, desafortunadamente, é o quadro com que se defronta, nos dias atuais, a agropecuária gaúcha, tendo de enfrentar a dura realidade de sua maior crise dos últimos 20 anos.

Em memorável encontro ocorrido em Porto Alegre, a 29 de janeiro de 1981, mobilizaram-se todos os produtores rurais do Estado, através de suas organizações e entidades de classe, apoiadas pela Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul — FARSUL, para ditar este documento, representativo de suas justificadas apreensões, onde se acham inseridas, na escala de prioridade, as principais medidas destinadas a solucionar a problemática da agropecuária.

O espírito deste documento não é reivindicatório, tendo o caráter de programa, no qual se propõe participar juntamente com o governo, em igualdade de poder decisório e no mesmo nível quanto à divisão na responsabilidade de seus efeitos.

Algumas dessas providências se revestem de caráter URGENTÍSSIMO, outras são URGENTES, e há ainda aquelas que ficam na dependência de um

prazo um pouco maior, sem perder, entretanto, a sua condição de IMEDIATAS, por sujeitarem-se à adoção de políticas submetidas à ação conjunta de mais de um setor governamental — federal e estadual — e dos legítimos representantes do ruralismo.

As providências a seguir enunciadas se evidenciam pelo máximo de objetividade e de realismo, mas procuram elucidar, embora de forma resumida, após cada um dos respectivos tópicos, aqueles fatores mais diretamente responsáveis pela situação em que se encontram a pecuária e a agricultura em relação à crise que se abate sobre o Estado.

## Medidas relacionadas com a Pecuária

### 1. De caráter urgentíssimo

1.1 — Reinclusão das notas promissórias rurais (NPR) nos benefícios da Instrução 69, em caráter permanente e definitivo.

A eliminação das notas promissórias rurais dos descontos sob o amparo dos benefícios da Instrução 69 gerou graves problemas inviabilizando as transações comerciais na plenitude das safras de carnes, lã e subprodutos da pecuária, cujas consequências são imprevisíveis, passando a gerar problemas sociais, inevitáveis e reflexos negativos que se estendem hoje a outras atividades: comércio, bancos, o próprio tesouro estadual, o qual deixa de arrecadar porque não se efetivam as transações comerciais.

Seriamente atingidas foram as cooperativas, órgãos genuínos dos produtores, representando a sua única base de defesa, que uma vez afetadas e enfraquecidas deixarão os pecuaristas a mercê dos frigoríficos multinacionais, que monopolizando a industrialização e a comercialização de seus gados, acarretarão ao setor reflexos negativos de grandes proporções.

1.2 — Faixa extra para a comercialização das safras considerando-se que os recursos da Instrução 39 são insuficientes para atender aos descontos das notas promissórias rurais — NPR.

Esta segunda medida se destina a assegurar a comercialização das safras, sabendo-se, através de informações obtidas junto aos bancos oficiais e particulares que operam no Rio Grande do Sul, que os recursos provenientes da citada Instrução são insuficientes.

1.3 — Suspender imediatamente a importação de carne bovina e ovina do Uruguai, mesmo que sob a forma de draw back e de ovinos em pé destinados ao abate. Liberação das exportações de carnes in natura sem nenhum gravame.

As importações referidas primam pela sua inoportunidade e injustiça para com o produtor nacional.

A COBAL com excedentes de carnes nas câmaras; os campos repletos de gados prontos para o abate; os produtores com suas finanças abaladas e sem condições de vender seus gados por falta de financiamentos específicos para a sua comercialização, e essa, quando se processar, terá o gravame de 15,5% de ICM. Em contrapartida, as carnes importadas do Uruguai gozam de linhas de crédito privilegiadas e de isenção de todos os tipos de gravames. O acima exposto ressaltava a impositiva e urgentíssima necessidade de suspensão de tais importações, pela sua inoportunidade no momento. Conhecemos os argumentos que apresentam as fontes oficiais como justificativas para a adoção do sistema draw back.

1º — Altos interesses políticos no relacionamento com o Uruguai.

2º — Interesse na busca do equilíbrio da balança comercial com aquele país, um dos maiores importadores de produtos industrializados do Brasil (automóveis, eletrodomésticos, etc.).

3º — Captação de divisas na exportação de produtos cárnicos industrializados de valor muito superior ao da carne in natura importada.

4º — Diminuição e até eliminação da ociosidade da indústria frigorífica no período de entressafra, com a consequente manutenção de empregos — evitando problemas sociais — e diminuindo os custos operacionais.

5º — Manutenção e expansão do parque industrial paralelo de fornecimento de insumos ao parque de industrialização de carnes, bem como através de maior volume de fretes, propiciar crescimento das frotas transportadoras. Isso tudo representando trabalho num país que necessita criar, anualmente, 1.500.000 novos empregos.

6º — Evitar o fechamento de grandes indústrias já estabelecidas no país, provocado pela alta ociosidade e falta de matéria-prima.

Por tudo o acima enumerado se pode constatar não estarmos ausentes do problema, considerando válidos os arrazoados oficiais. Em tese, não somos contra as importações quando inexistir o produto nacional similar, e, em contraposição nos oporemos sempre quando a situação for inversa, isto é, quando a existência do nosso produto estiver em excesso, como é o caso no presente momento.

O problema do draw back é uma questão de disciplina no tempo e nas quantidades. Esta medida deverá ser sempre imperiosamente estudada e esta-

belecida pelo Governo, em conjunto com os produtores, através de seus órgãos representativos.

Com esse judicioso procedimento estarão sempre respaldados os superiores interesses da economia gaúcha sem prejuízo das vantagens que, no momento oportuno, trazem à economia brasileira.

Agora tem que cessar!

No que se refere à importação de ovinos do Uruguai para abate é talvez uma das medidas mais difíceis de ser assimilada porquanto há excedente de ovinos superlotando os campos, luta-se para desenvolver o consumo dessa espécie de carne no mercado nacional e ainda, constitui a ovinocultura uma atividade geradora de divisas.

Sem necessidade de uma argumentação mais extensa, conclui-se logo pela necessidade de proibição imediata das importações de ovinos para abate do Uruguai.

#### 1.4 — Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM)

##### 1.4.1 — Isenção do ICM na comercialização da carne ovina.

Essa medida se impõe como necessária para sua introdução no mercado consumidor. Uma vez firmada a sua aceitação como produto de normal consumo, taxa-a o governo de acordo com os ruralistas e as circunstâncias do momento.

1.4.2 — Redução do imposto de circulação de mercadorias de 15,5% para 4,7% para a carne bovina comercializada no Estado, e isenção para exportação de carne *in natura*.

A taxação plena de carne pelo ICM é extremamente prejudicial ao setor da pecuária.

A constante elevação dos custos para os produtos agropecuários, em período de extrema dificuldade como o atual, impede que o pecuarista os reduza, e como não tem possibilidades para repassar custos, vê-se na dura contingência de enfrentar uma safra com preços aviltados para a colocação do seu produto. A redução pleiteada visa minorar o problema dos custos excessivamente onerados nesta safra.

#### 1.5 — Financiamentos diretos — (parcial).

*Fixação de valores reais básicos de custeio (VBC) — da produção pecuária — ovina e bovina — proporcionando recursos para atender todas as despesas de manutenção das estâncias: insumos, produtos veterinários, inseminação artificial, tosquia, arrendamentos, alimentação, recuperação de pastagens e cercas durante o ano, etc...*

No momento, com suas finanças completamente exauridas, essas medidas por certo darão ao pecuarista a certeza de ter o acesso a um valor mínimo de recursos financeiros, mas suficientes para fazer frente às suas despesas com o objetivo de manter a sua empresa em condições ideais e tranqüilidade para utilização de uma técnica mais avançada.

A constância da assistência financeira e sua certeza, farão o pecuarista manter seus custos a níveis razoáveis e — desconsiderando-se os índices inflacionários — reduzir suas despesas estabelecendo um ambiente de segurança no relacionamento comercial entre os produtores, com o alijamento de sua intermitência, geradora de incertezas e temores.

#### 2. De Caráter urgente

##### 2.1 — Financiamentos diretos — (complementar)

*Amplio sistema creditício adequado, oportuno, desburocratizado, expedito, a juros compatíveis, acorde com o ciclo de produção; linhas de crédito específicas para a comercialização entre os produtores e para investimentos imprescindíveis para o aumento da produção e da produtividade.*

Embora o crédito rural tenha sido objeto de legislação específica, o problema continua a existir, e, mais ainda, recentemente agravado por decisões das autoridades monetárias, prejudicando o desenvolvimento da própria agropecuária.

Há, assim, um elenco de medidas que vieram comprometer a eficácia do sistema de crédito, cabendo destacar entre outras, as seguintes:

— taxas de juros muito elevadas, incompatíveis com a rentabilidade do setor, influenciando negativamente na produção por onerar excessivamente o custeio da agropecuária.

— linhas de crédito fixadas para estimular importantes segmentos da agropecuária, desativadas e/ou suspensas, a exemplo do CONDEPE, PESAC, PRODEPE, PROCAL.

— insuficiência e inadequação na liberação dos recursos, comprometendo importantes fases do ciclo da produção, como ocorre na lavoura, que precisa contar com financiamento certo a partir do preparo do solo, e, na pecuária, desde a seleção dos gados para cria, recria e engorda, as quais exigem recursos inclusive para infra-estrutura, cercas, aguadas, pastagens e todos os insumos os quais por excessivamente onerados, não podem ficar a cargo dos recursos exclusivos do produtor, por serem cada vez mais escassos.

Ante o quadro acima necessita e urge:

— desburocratização do crédito, ainda sujeito a exigências formais excessivas, as quais chegam a inviabilizá-lo pelo atraso com que é diferido para o mutuário, prejudicando o seu objetivo essencial, que é o de atender, na época oportuna, às necessidades da produção;

— enquadramento das operações de investimento para a bovinocultura de corte e ovinocultura, nas mesmas taxas fixadas para custeio agrícola, a fim de impedir que volte a repetir-se aquela fase dos anos 77/78/79, quando os pecuaristas viram-se forçados a sacrificar 47% dos ventres ainda produtivos (matrizes) para poder saldar dívidas;

— linhas de crédito a taxa de juros compatíveis e prazos acorde com o ciclo de produção a fim de incentivar a criação de ovinos, dada a sua dupla finalidade de produzir lã e carne, para impedir que esse importante segmento da pecuária gaúcha, já estacionário, venha a tornar-se, em curto prazo, antieconômico, pelo elevado custo a que já atingiu.

— linhas de crédito para bovinos, também a juros módicos, sempre respeitando o ciclo de produção, isto é, se para criar, recriar ou engordar.

#### 2.2 — Financiamentos indiretos.

Faixas de créditos específicos às cooperativas, frigoríficos, lanifícios e demais compradores dos produtos básicos da pecuária — lã e carne.

Desnecessário é ressaltar a decisiva importância do crédito, para que possa o ruralismo desenvolver com o máximo de eficácia o seu trabalho, e este seria profundamente comprometido se sofresse solução de continuidade creditícia a comercialização de seus produtos então colhidos dentro de um programado sistema de crédito.

As faixas que estão sendo denominadas de indiretas, chegam até a produção através das organizações que adquirem a sua matéria-prima, industrializam e a distribuem, constituindo o fecho do círculo creditício. Se bem que importantíssimos e imprescindíveis, não constituem créditos específicos ao produtor diretamente, e, como tal, não devem ser considerados dentro das faixas de crédito rural propriamente ditas.

2.3 — Extinção da Circular nº 140 (prejudicial à comercialização de reprodutores bovinos).

Regulamentada pela Circular nº 134, desde 30 de novembro de 1970, contudo passou a vigorar para as exposições-feiras a partir de 1974.

Constituiu-se, desde logo, em fator impeditivo pelo absurdo da exigência prévia de um estudo técnico institucionalizado em projeto integrado, para que se possa comercializar mais de dois reprodutores bovinos e/ou dez fêmeas financiados.

Ora, sabe-se por experiência e a técnica determinam um percentual de 5% de reprodutores, no entouramento usual, o que evidencia o contraditório da referida circular, elaborada com absoluto desconhecimento da realidade rural rio-grandense.

Trata-se de uma antiga reivindicação, para eliminar-se a exigência por ser nociva e totalmente prejudicial para esse tipo de operação de compra nas exposições-feiras e arremates em geral.

#### 3. De Caráter imediato

3.1 — Adoção de uma política econômica e técnica bem estruturada, definida, certa, estável em suas bases e dinâmica à medida que os fatos forem exigindo.

Exigem-se e atribuem-se à agropecuária imensas responsabilidades: prover alimentos e matérias-primas, gerar excedentes exportáveis, e, mais recentemente, contribuir, de forma decisiva, para a solução da crise energética.

No entanto, as medidas postas em prática estão voltadas unicamente para cobrar-lhe retornos e responsabilidades.

Chega-se inclusive a acusá-la como responsável pelo impacto inflacionário, por causa de supostos juros subsidiados ou diferenciados.

A classe rural quer, isto sim, clima de tranqüilidade, de segurança para que possa continuar a desenvolver as complexas tarefas que lhe são atribuídas.

As práticas tradicionais, acumuladas pelos estabelecimentos agropastoris, resultantes do admirável esforço individual proveniente da reconhecida vocação rural do produtor rio-grandense, devem servir de suporte, para que não se venha simplesmente importar tecnocratas somente para se fixarem em estudos de confrontos utilizando indicadores de outra realidade.

É preciso, não resta dúvida, evoluir para a adoção de um Planejamento Agrícola, que contemple desde a capacidade de uso do solo, até as mais recomendadas práticas agropastoris, levando-se em conta todas as características e todos os fatores próprios de cada Região, e não simplesmente como se o universo fosse o mesmo para todo o país.

Dentro dessa linha de orientação, seguem-se alguns enfoques do que está exigindo o setor da produção agropastoril para poder desenvolver-se na sua capacidade plena.

### 3.1.1 — Política de preços justos para os produtos da pecuária.

Os produtores rurais não se conformam com a inexistência de critérios nos órgãos oficiais para estabelecer o preço para os financiamentos de custeio e de investimento.

O que precisa o produtor é uma política de preços justos, vale dizer, que contemple todos os elementos que concorrem para a formação dos custos, de forma que, no caso aqui focalizado, os valores básicos de custeio acompanham a evolução da própria taxa de inflação, a fim de que não fiquem defasados, obrigando o produtor a ir buscar os recursos que lhe faltam no mercado de taxas livres de juros.

### 3.1.2 — Descentralização e regionalização da política econômico-financeira.

É indispensável que haja uma diretriz de política econômica e financeira capaz de atender às exigências e às peculiaridades regionais, segundo a sua capacidade de desenvolvimento.

A região Sul, em particular este Estado, merece um tratamento que consolide a sua capacidade de gerar excedentes exportáveis, de formar divisas, indispensáveis à atual política brasileira de expandir exportações para atingir a meta dos 26 bilhões de dólares em 1981.

Da mesma forma, é válida a observação quanto à política financeira, que se descentralize para poder atender à demanda segundo as exigências das atividades econômicas regionais.

A recente medida de política monetária, limitando a expansão dos meios de pagamento a 5% no primeiro trimestre de 1981, criou entraves seriíssimos aos bancos, por não poderem dispor de recursos para financiar a produção primária exatamente na oportunidade em que se iniciava o ciclo de suas principais produções na lavoura e na pecuária e parte ainda de suas safras básicas, o que gerou a crise que afetou radicalmente esses setores da economia estadual.

Contra essa centralização é que se insurge o produtor primário, por entendê-la negativa e prejudicial aos interesses regionais.

As medidas de política econômica com decisões centralizadas em Brasília, sem considerar que, tanto em pecuária como em lavoura, as condições do Rio Grande são totalmente diversas dos demais Estados, acabam orientando mal a solução para esses dois importantes segmentos básicos da economia gaúcha.

A vontade da classe rural rio-grandense é que, relativamente à produção primária, o seu equacionamento e as soluções apontadas sejam tomadas em Porto Alegre, através de uma Comissão da qual integrem técnicos federais, estaduais e representantes da classe rural, indicados pelas respectivas entidades.

### 3.1.3 — Racionalizar a comercialização com a adoção do sistema de classificação e tipificação das carnes bovinas.

No próprio interesse de racionalizar a comercialização de carnes, é imperiosa a adoção do Sistema de Classificação e Tipificação.

Rapidamente, e apenas como elucidação, eis no que consiste:

A Classificação refere-se a categoria do animal, considerando a raça, idade, sexo, qualidade, conformação, terminação de gordura e peso vivo.

A Tipificação uma vez sacrificado e coureado o animal de corte, sua carcaça é tipificada no gancho. A tipificação envolve a avaliação exata do valor comercial da carcaça, considerando a qualidade da carne, conformação e acabamento de carcaça. Auxíla o retalhista e ao consumidor na aquisição da carne e ao produtor a remuneração da melhor qualidade do produto.

Nos moldes atuais, o consumidor ignora que tipo de carne adquire. Compra uma determinada quantidade de produto sem saber se o mesmo se origina de vaca velha, boi velho, touro, tourno ou novilho, pagando o mesmo preço por quilo por tão díspar qualidade de carne.

Entretanto, todas essas diferenciações de preços são vigorantes para o produtor acorde com as respectivas categorias.

De um modo geral e de tão longe as coisas se vêm fazendo tão erradas que raíam ao inacreditável.

Exemplifiquemos: em Buenos Aires, os animais que obtêm melhor preço no mercado são os terneiros de categorias especial, com peso médio que varia de 220/250 kg, seguidos dos novilhos de 18 a 24 meses de idade com 370/380 kg. Existe Tipificação e Classificação de carnes. Aqui o critério é diferente. Invertem-se os valores. Premiam-se os animais de ao redor de 5 (cinco) anos com 500 kg e acima e peso vivo e à medida que decresce o peso também decresce o preço. Paga-se mais pelo que vale menos, o que equivale a dizer que no conceito brasileiro, o pior é melhor.

São, portanto, os estancieiros gaúchos, forçados a prolongar o seu desfrute e obrigados a criar e criar os novilhos de sobreano, dois anos e meio, três e meio, quatro anos e meio e invernar, com isto incidindo ao animal oferecido ao abate 5 ou 6 custeios, que oneram o custo de produção lotando os

campos que poderiam ser destinados a maior número de ventres, impossibilitando o produtor, naturalmente, de obter um maior desfrute, contrariando frontalmente o que ocorre em todas as comunidades evoluídas que adotam o sistema de tipificação e classificação e que explica de forma irretorquível a causa do nosso baixo índice de desfrute de 10% e o do elevado índice dos Estados Unidos de 37,7%; Austrália de 26,9%; Alemanha 45%; Polônia 47%; Nova Zelândia 38% e Argentina 22,5%. A Argentina adota esse sistema desde 1920.

A adoção desse sistema significa a organização do mercado que, uma vez obtida, refletirá de forma marcante e positiva no âmbito social e econômico, não só no Rio Grande do Sul mas em todo o Brasil.

### 3.1.4 — Incentivo ao consumo da carne ovina.

O aumento do consumo da carne ovina é de marcante importância pelo que representará no aumento da rentabilidade — atualmente reduzida quase a zero — da ovinocultura e pelo aporte de um volume sensível de carne à disposição do consumidor, muito mais barata, tão nutritiva quanto a bovina e não estacional.

O consumo nacional da carne ovina, no momento, é tão insignificante que corresponde a 30 vezes menos do que o consumo médio da carne bovina.

O incentivo do consumo desse tipo de carne, através de uma campanha bem estruturada de difusão e de ensinamento no seu preparo a introduzirá no mercado, acarretando profundas e radicais transformações na ovinocultura, que também enfrenta hoje uma fase muito difícil, cujo reflexo comprova-se pela diminuição numérica do rebanho ovino do Rio Grande do Sul, com uma forte tendência de continuidade regressiva.

A própria sistemática do trabalho do ovinocultor será substancialmente modificada, conduzindo-o a desenvolver um trabalho seletivo mais rigoroso, em benefício do padrão zootécnico do rebanho e de sua composição, incluindo-se o da eliminação dos animais antieconômicos, aumento de matrizes, em consequência, maior produção de cordeiros, entre outros melhoramentos que seriam introduzidos no sistema criatório, de um modo geral.

A ovinocultura gaúcha vive basicamente da produção de lã, e, a carne, que é um produto nobre, representa apenas, no momento, um sub-produto. A situação é tão favorável para o desenvolvimento pleno da ovinocultura, que a raça melhor adaptada ao meio ambiente do Rio Grande do Sul — a Corriedale — é de duplo propósito — excelente lã e ótima carne. Há quem diga que aqui se produz melhor do que no seu próprio habitat original, a Nova Zelândia.

Mesmo contando só com a lã, esta atividade aporta atualmente, apesar da produção em decréscimo, com US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares) nas exportações, que representam 10% do total das exportações dos produtos têxteis brasileiros. É de salientar-se que apenas US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares) são oriundos de lã em bruto e o saldo de US\$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares) procedem das exportações de lãs industrializadas e lavadas, o que significa que gera trabalho interno, impostos para os cofres públicos e divisas para a balança comercial.

3.1.5 — Participação efetiva e permanente de representantes ruralistas, em igualdade de condições com os técnicos oficiais, ao serem traçadas as normas ou tomadas medidas de profundidade na política econômica e financeira do setor primário e relativas as diversificadas e respectivas atividades.

A classe rural, através de manifestações em congressos e de pronunciamentos de suas lideranças, vem insistindo, de longa data, na conveniência e necessidade de ter participação direta — em regime de representação paritária — em órgãos e comissões incumbidos de traçar a política econômica e financeira para o setor da produção primária.

Ocorre que o ruralismo não pode continuar a mercê de surpresas em relação às medidas e decisões que o envolvem diretamente.

As orientações de política econômica — no setor da pecuária — vêm sendo conduzidas unilateralmente, vale dizer, o governo estabelece ou fixa as regras do jogo sem consultar ou sequer saber se o produtor rural tem condições e capacidade técnica e financeira para a elas se adaptar a curto prazo.

Flui nisso um risco com implicações imprevisíveis, uma vez que os prejuízos provenientes de orientações partidas de técnicos até intelectualmente bem preparados, mas totalmente fora da realidade, acabam por comprometer importantes e vitais setores da agricultura nacional, cujos exemplos culminam na própria crise a que foi levada a agropecuária rio-grandense.

Concluindo este documento, no que diz respeito à pecuária de corte, é de suma importância fixar — para evitar confusões — que o seu posicionamento contrário à importação de animais em pé, refere-se apenas àqueles destinados ao abate, reconhecendo, por outro lado, as enormes vantagens para a economia do Rio Grande do Sul de importar reprodutores machos e matrizes, bovinos e ovinos, com financiamentos adequados e enquadrados no mesmo critério do crédito específico normal definido nos tópicos relativos aos financiamentos.

Anexo estão também alguns mapas estatísticos da evolução dos custos de insumos, combustíveis, etc., e de gráficos polares das chuvas demonstrando a instabilidade climática do estado, fator este imponderável, mas de importante influência na qualidade e quantidade das produções animais.

Aceito o ruralismo como co-participante da política econômica primária, evitar-se-ão as dificuldades com que se defronta o setor da pecuária. Porto Alegre, fevereiro de 1981.

**PECUÁRIA LEITEIRA**

Cabe, aqui, uma referência especial à pecuária do leite, setor que reflete, como os demais problemas sérios, a partir da própria estrutura fundiária, notoriamente freadora do processo de desenvolvimento de nossa economia agrária.

A pecuária leiteira enfrenta limitações específicas no Rio Grande do Sul, exigindo medidas urgentes, e dentre essas cabe destacar:

- 1. que qualquer medida relacionada com a produção, composição e preço do leite "in natura" somente seja tomada após ouvir o Conselho Estadual do Leite criado recentemente por Decreto Estadual;
- 2. que o leite destinado ao consumo humano tenha pelo menos 3% de gordura e sob pretexto algum essa taxa seja diminuída, a fim de que sejam mantidas as normas estabelecidas pelo Congresso de Viçosa, de 20 a 22 de janeiro de 1981:

"Por ter baixa densidade energética é alto teor de lactose, o leite desengordurado é totalmente desaconselhado como alimento infantil, a não ser em casos especiais, como alimento dietético."

- 3. que a liberação de recursos para a estocagem de produtos lácteos seja iniciada imediatamente, sob pena de repetição das vexatórias e esbanjadoras importações de leite em pó;
- 4. que no Rio Grande do Sul sejam atribuídas portarias no tocante ao abastecimento, preços, etc., diferenciadas, como no passado, visto que o Estado tem situações climáticas e outras peculiaridades distintas das demais unidades da Federação, que obrigam a exigências alimentares na suplementação de nutrientes para as vacas;
- 5. que sejam reativadas, em níveis consentâneos com o valor atual do rebanho leiteiro, as linhas de crédito destinadas à renovação de matrizes e programas integrados pela pecuária leiteira;
- 6. ampliar e reforçar as campanhas nacionais de alimentação popular, principalmente nas escolas de modo a estabelecer o hábito de tomar leite em vez de refrigerantes, que nada alimentam e desviam dólares através dos "royalties". Ao pobre também sejam permitidas condições para adquirir leite, a fim de que não hajam falsos excessos de produto tão nobre.

Porto Alegre, fevereiro de 1981.

**SUINOCULTURA**

(Texto do of. 18/81, de 05.02.81, entregue ao Ministro da Agricultura, em Porto Alegre, pela Associação de Criadores de Suínos do RS.)

Considerando que o preço do suíno vivo atualmente pago pelas indústrias de Produtos Suínos, para o porco-carne, Cr\$ 55,00, está bem abaixo do custo de produção, Cr\$ 74,50 (quadro 01);

Considerando que o criador de suínos não tem mais condições econômicas de suportar este prejuízo de aproximadamente Cr\$ 20,00 pelo quilo vivo produzido;

Considerando que somente o custo atual da alimentação e vacinas já atinge Cr\$ 63,94;

Considerando que de janeiro a dezembro de 1980 o preço pago ao suíno vivo obteve uma alta de 50%, enquanto a ração subiu 154%, o concentrado 111%, o milho, principal alimento do porco, 166%, e a inflação foi de 110,4% (quadro 02);

Considerando que a classificação atual do porco-carne-abate, adotada pelas Indústrias de Produtos Suínos, é altamente prejudicial ao criador e a produção do suíno tipo carne (quadro 03);

Considerando que o criador de suínos, atendendo solicitação do Governo Federal, aumentou consideravelmente a produção de suínos, o que pôde ser facilmente comprovado pelo aumento do abate nas indústrias de produtos suínos, sob inspeção federal (quadro 04);

O criador não tem mais condições de suportar este prejuízo, aprovado pelos constantes aumentos de custo dos insumos, necessários à criação e mesmo pelo custo cada vez mais alto da manutenção de sua família e antes que fique completamente marginalizado, vem respeitosa e com firmeza a presença de Vossa Excelência apelar e reivindicar o seguinte:

- 1. Imediata atualização do preço mínimo do suíno vivo, de forma a abrir pelo mínimo seu custo de produção;

- 2. Providências enérgicas e imediatas no sentido de coibir a alta constante do custo dos insumos necessários a criação de suínos;
- 3. Implantação urgente de uma classificação do suíno vivo com definição exata dos diferentes tipos, a nível nacional, que venha valorizar a produção do suíno tipo carne e evitar a busca na comercialização do suíno vivo (quadro 05);
- 4. Implantação da tipificação de carcaças suínas, única medida técnica capaz de valorizar corretamente o suíno de melhor qualidade;
- 5. Início imediato da vacinação mensal do rebanho suíno ao sul do país, visando a liberação, a curto prazo, da exportação de carnes e produtos suínos;
- 6. Início imediato da campanha nacional que visa o aumento de consumo de carne e demais produtos suínos;
- 7. Participação mais efetiva da COBAL na comercialização da carne, banha e produtos suínos;
- 8. Isenção temporária do ICM na comercialização da carne e produtos suínos, a exemplo do que acontece com a avicultura, visando beneficiar diretamente o produtor;
- 9. Antecipação de recursos do EGF aos produtores com a finalidade de possibilitar a aquisição de milho na safra tendo em vista evitar a evasão do milho para os grandes grupos econômicos;
- 10. Controle rígido na intermediação e comercialização dos produtos derivados de suínos, face a desproporção alarmante hoje constatada, entre o valor do preço que o produtor recebe e o exorbitante cobrado do consumidor.

A situação é de desespero e se medidas urgentes não forem tomadas seremos, muito a contragosto, obrigados a orientar os criadores no sentido de, numa primeira etapa, reduzir pelo mínimo a metade de sua produção com o envio de 50% das matrizes existentes para o abate, com graves prejuízos a economia nacional.

Se a suinocultura merece ser incentivada, se ela atende aos interesses da economia nacional e desempenha um grande papel sob o aspecto social, está na hora de ser amparada, protegendo não só um setor importante da economia brasileira bem como quinhetas mil famílias de pequenos produtores que nos estados do Sul têm na suinocultura sua principal atividade econômica.

**QUADRO Nº 01**

S U I N O V I V O  
TIPO DE CARNE  
CUSTOS DE PRODUÇÃO PARA 36000 QUILOS  
06 DE JANEIRO DE 1981

CUSTOS FIXOS:	
Administração	78.743,00
Depreciação ( Instalações, equipamentos e cercas )	34.749,00
Juros sobre o capital médio (instalações, equipamentos, cercas e reprodutores)	66.825,00
<b>SUB TOTAL FIXO</b>	<b>180.317,00</b>
CUSTOS VARIANTES:	
Milho (110.000 kg.) - 830,00 se 13,83 o kg.	1.521.300,00
Concentrado ( 36.700 kg.) - 20,78 o kg.	762.626,00
Doses de Ferro	5.745,00
Vacinas Paratifo	1.222,00
Vacinas contra peste suína	4.482,00
Vermífugos	6.555,00
Despesas de energia e combustível (incl. frete)	38.880,00
Despesas de mão-de-obra	37.390,00
Despesas de manutenção, conservação das instalações, cercas e equipamentos	33.906,00
Juros sobre a caixa média variável:	
1. Desembolso	7.490,00
2. Produtos em elaboração (animais em crescimento)	32.400,00
<b>SUB TOTAL VARIÁVEL</b>	<b>2.501.996,00</b>
<b>CUSTO TOTAL:</b>	<b>2.682.313,00</b>
CUSTO UNITÁRIO DE PRODUÇÃO (Cr\$/kg.): Fixo	5,01
Variável	69,49
<b>TOTAL</b>	<b>74,50</b>
CUSTO SOMENTE DA ALIMENTAÇÃO E VACINAS	63,94

## QUADRO Nº 02

COMPARAÇÃO PREÇOS SUÍNOS JANEIRO A DEZEMBRO DE 1980

	JANEIRO	ÍNDICE	DEZEMBRO	ÍNDICE	AUMENTO MÉDIO
<b>PREÇO DO SUÍNO</b>					
Tipo carne	35,03	100	55,00	157	
Tipo intermediário	34,50	100	51,00	148	50%
Tipo banha	31,00	100	45,00	145	
<b>PREÇO DA RAÇÃO</b>					
Inicial	8,09	100	19,90	245	
Crescimento	6,09	100	15,60	256	154%
Terminação	5,66	100	14,50	256	
Reprodução	5,74	100	14,90	260	
<b>PREÇO DO CONCENTRADO</b>					
Crescimento	8,92	100	18,76	210	
Terminação	8,81	100	18,44	209	111%
Reprodução	8,69	100	18,76	216	
<b>PREÇO DO MILHO</b>					
	300,00	100	800,00	266	166%

## QUADRO Nº 03

TABELA BASE PARA COMPARAÇÃO DE SUÍNOS - RS  
BASE DE CÁLCULO - ÍNDICE E CLASSIFICAÇÕES

TIPOS DE SUÍNOS	PESO/LÍMITE	PREÇOS	ÍNDICES
<b>CARNE</b> - Pelagem branca, Landrace, Large White ou suas respectivas cruzas	80 a 130	55,00	100
<b>MISTO</b> - Pelagem não branca Duroc, Messex ou equivalentes e suas respectivas cruzas.	80 a 130	51,00	92,72
<b>BANHA</b> - Animais c/alto teor de engorduramento ou com peso acima dos limites anteriores e ainda os de peso entre 70 e 79 kg.		45,00	81,82
<b>REFUGOS</b> - Animais não terminados, abaixo de 60 kg.		40,00	74,20

**OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- Não se classificam entre os tipos carne e misto, suínos que tenham servido como reprodutores, portadores de hérnias, quebrados e mortos.
- Os suínos com peso superior a 130 kg. passam para o tipo banha.

**DESCONTOS:**

Suínos quebrados	20%
Suínos magros	20%
Porcas prenhas	50%
Suínos mortos	80%

MACROS INTEIROS NÃO SERÃO RECEBIDOS.

## QUADRO Nº 04

ABATE DE SUÍNOS  
Abate de suínos em Indústrias de Produtos Suínos, sob inspeção Federal no PIS.

ANO	ABATE	ÍNDICE DE CRESCIMENTO
1977	1.887.505	100
1978	2.232.143	118
1979	2.245.857	132
1980	2.649.747	140

OBSERVAÇÃO: Estes dados são relativos de janeiro a novembro dos anos citados.

## QUADRO Nº 05

CLASSIFICAÇÃO DE SUÍNOS VIVOS

TIPO	ÍNDICE
CARNE	100
MISTO	95
BANHA	80

## ESPECIFICAÇÃO:

**TIPO CARNE:** Suínos de raças puras e ou suas cruzas, bem terminados, de 80 a 130 kg de peso vivo;**TIPO MISTO:** Suínos cruzados, raças puras, com comuns, bem terminados, de 80 a 130 kg de peso vivo;**TIPO BANHA:** Suíno comum com peso acima de 70 quilos.**OBSERVAÇÃO:** O tipo que não alcançar os pesos indicados, deverá descer para a escala imediatamente inferior.**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Com a palavra o nobre Senador José Lins, como Líder.**O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTRE- GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTE- RIORMENTE.****O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Programa Nacional de Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis — o PROVÁRZEAS — é uma iniciativa do Ministério da Agricultura, visando promover com lavouras irrigadas, a ampliação da oferta de alimentos.

Através da modernização tecnológica dos processos de cultivo, com o emprego de equipamentos e insumos adequados, e um conjunto integrado de providências que abrangem, inclusive, a capacitação de produtores, pessoal técnico e operadores de máquinas, o PROVÁRZEAS pretende contribuir mais para o desenvolvimento da irrigação nas áreas selecionadas de forma a elevar os coeficientes de produtividade e gerar colheitas diversificadas.

Desnecessário se torna acentuar as potencialidades das lavouras irrigadas que, mediante a racionalização dos processos de cultura intensiva, tecnicamente conduzida, contribuirão para o incremento das safras — notadamente no tocante à oferta de alimentos realizando-se, destarte, uma substancial melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais, fator decisivo no concernente à fixação do homem ao seu *habitat* e erradicação do êxodo rural.

Dispondo Sergipe de várzeas aproveitáveis algumas situadas nas proximidades de Aracaju — cujas dimensões, segundo levantamento recentemente efetuado, foram estimadas em 37 mil hectares para todo o Estado — o Governador Augusto Franco obteve do Ministro da Agricultura, Amaury Stabile, a inclusão de Sergipe no PROVÁRZEAS.

A incorporação dessas áreas, dotadas de excepcionais potencialidades para um adequado aproveitamento, em termos de lavouras irrigadas, hortigranjeiros e laticínios, além de contribuir para o fortalecimento da economia sergipana, ensejará a geração de empregos e melhoria dos níveis de renda de grande número de famílias.

O roteiro e as diretrizes para execução do PROVÁRZEAS, em Sergipe, serão definidos pelo Coordenador Especial de Agricultura para o Nordeste, Emílio Carrazi, conjuntamente com o Secretário de Agricultura do Estado,



Dr. Luiz Ferreira, de tal forma que, já no corrente ano sejam colhidas as primeiras safras.

O Estado de Sergipe que tem 18 Municípios vulneráveis aos flagelos climáticos, freqüentemente assolados pelas estiagens como a que, no momento, está assumindo aspectos dramáticos, poderá a curto prazo, desenvolver naqueles 37 mil hectares de várzeas, uma considerável produção de alimentos, capaz de assegurar não somente o abastecimento da população flagelada, como das principais aglomerações urbanas do Estado.

Finalizando, congratulo-me com o Governador Augusto Franco e com o Secretário da Agricultura Dr. Luiz Ferreira, pela inclusão de Sergipe no PROVÁRZEAS, inestimável contribuição do Governo Federal, ao desenvolvimento econômico-social de Sergipe. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A preocupação com os idosos cresce em todo o mundo e se nos três primeiros quadrantes deste século a humanidade votava toda atenção à infância, a partir da sétima década, quando os órgãos internacionais, principalmente a Organização Mundial de Saúde, diante dos estudos a respeito da senescência das nações mais desenvolvidas, passaram a dar atenção especial à geriatria.

Também no Brasil cresce o interesse do Governo em relação ao problema dos idosos, enquanto, nas duas Casas do Congresso, dezenas de projetos se sucederam, no último decênio, procurando melhorar suas condições de vida, mediante aposentadoria sem ônus tributário, melhor acesso ao trabalho, novas condições de lazer.

Recentemente, a Legião Brasileira de Assistência iniciou uma pesquisa, no sentido de verificar os pontos cruciais que deverão ser atacados, para equacionamento dos problemas dos mais velhos.

Também no INPS se manifesta igual interesse.

Nesse sentido, acabamos de receber do Sr. Nilton de Matos, Diretor-Secretário da Associação dos Industriários Aposentados da Região Sul-Fluminense, uma comunicação, assinalando que aquela entidade já dispõe de um representante no Serviço Social do INPS em Volta Redonda.

Os membros dessa associação, na sua maioria, têm de 55 a 60 anos de idade e, no sentido de melhor aplicação dos seus sócios, conquistados pela dignidade do trabalho, a entidade enviou o Ofício nº 68/81, ao titular do Ministério do Trabalho, solicitando permissão para que os aposentados possam participar das áreas de lazer e de educação física do Centro de Atividade do SESI.

O plano de trabalho elaborado pela Associação dos Industriários Aposentados da Região Sul-Fluminense, naquela área de lazer, mereceu todo o apoio da Legião Brasileira de Assistência, qualificando-o de muito interessante e oportuno e prometendo-lhe a possível ajuda.

O pedido vai ao encontro de uma indissociável aspiração daquela pasta, no sentido de tornar Volta Redonda uma cidade modelo, quanto à assistência social, objetivo que teria o mais amplo corolário na plena ajuda aos idosos, em harmonia com a preocupação geriátrica universal.

Naquele ofício ao Ministro Murilo Macedo, diz a citada Associação, sediada em Volta Redonda:

“Nós, os aposentados, apesar de sermos uma força viva da nação, estamos sendo esquecidos e marginalizados pelos órgãos do Governo. Esquecem que uma vida de mais ou menos trinta e cinco anos de trabalho em indústria de alta periculosidade, em regime de vários turnos, com uma alimentação na maioria dos casos trazida de casa e requentada nas áreas de serviço, porque na maioria as indústrias não oferecem condições higiênicas nem há fiscalização, resulta, finalmente, na condição de párias da Nação. O que reivindicamos é que possamos ter direito ao atendimento do SESI, em todas as suas dependências, já que se trata de uma perfeita obra assistencial do Ministério do Trabalho”.

Lembram os aposentados que ainda têm filhos menores e filhas solteiras, carentes de recreação e que as folhas de pagamento da indústria é que sustentam o SESI.

Esperamos que o Ministro Murilo Macedo, com sua ampla visão de estadista, afeito a esses problemas sociais, atenda à mínima reivindicação da Associação dos Industriários Aposentados da Região Sul-Fluminense, sediada em Volta Redonda.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Registra a imprensa, com merecido destaque, a alocação de novos recursos para a assistência aos nordestinos, nesta fase crucial vivida pela sofrida região.

Todos os jornais enfatizam que, na reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e no Conselho Monetário Nacional, vários programas, quer de caráter emergencial quer de caráter duradouro, foram aprovados, assegurando-se a aplicação de expressiva quantia, num total de 101 bilhões.

Teria, assim, o Ministro do Interior, conseguido sensibilizar os seus pares naqueles dois colegiados, levando-os a chanceler as sugestões indicadas para minorar a situação de milhões de companheiros radicados no chamado Polígono das Secas.

Por outro lado, ressalte-se que a fixação do salário a ser pago aos trabalhadores rurais — atualmente na base de Cr\$ 3.000,00 — foi adiada para nova oportunidade, ficando o Sr. Mário David Andrezza com a atribuição de estabelecer o piso salarial — naturalmente em quantia que mais se compatibilize com a realidade inflacionária, na presente conjuntura.

Nos contactos que venho mantendo com os homens do campo, no meu Estado, sempre me chegam apelos veementes no sentido de que me empenhe junto às autoridades competentes a fim de instá-las a elevar a *diária de cem cruzeiros*, com a qual vêm sendo remunerados os rurícolas integrantes das progamações de emergência no Ceará e nas demais Unidades Federativas da área afetada pela calamidade.

Ao próprio governo tem chegado tal reivindicação, encaminhada por Sindicatos Rurais, por autoridades de classe, enfim, por quantos se interessam pelo deslinde favorável dessa questão.

Nos dias 16 e 17 do corrente reuniram-se, em Fortaleza, os representantes dos trabalhadores do campo, em 140 municípios alencarinis, para a elaboração de um importante Documento, consubstanciando anseios e reclamações vinculados à emergência.

Pelo dados chegados ao meu conhecimento, a percepção do salário mínimo regional insere-se entre as suas aspirações postuladas, numa linha de consenso que certamente haverá de sensibilizar os setores governamentais da União.

Atribuir-se a qualquer operário, das cidades ou do sertão, uma retribuição salarial em níveis reconhecidamente irrealis é concorrer para que se eternizem as gritantes distorções, que marcam o nosso processo de desenvolvimento.

Daí a nossa presença na tribuna para realçar a justiça da referida pretensão, cujo imediato atendimento constitui uma inelutável imposição à consciência dos que dirigem os destinos do País.

O pagamento do salário mínimo aos trabalhadores nordestinos, inscritos na emergência, deve ser urgentemente definido, em nome dos salutareis princípios de justiça social. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

As bolsas de estudo distribuídas pelo Governo Federal, a qualquer título, tornam-se cada vez mais irrisórias porque, enquanto os educandários corrigem, até semestralmente, o preço das suas mensalidades, os valores distribuídos pelo MEC recebem acréscimos meramente simbólicos. Hoje, dificilmente, no interior do País, haverá colégio que cobre menos de setecentos cruzeiros por mês, no segundo ciclo, enquanto o auxílio-anuidade do ano passado foi bem inferior ao salário mínimo.

Mas, além dessas esmolas, distribuídas anualmente, algumas por intermédio de Deputados e Senadores, há outro projeto, controlado pelo Conselho Deliberativo do Serviço Especial de Bolsas de Estudo, criado pelo Decreto nº 75.781, de 1975.

A mais recente Resolução Normativa do PEBE, serviço vinculado ao Ministério do Trabalho, aprovando a programação de 1981, para esse auxílio destinado aos filhos dos trabalhadores, estipulada em cento e oitenta mil as bolsas a serem concedidas, num total de 144 milhões de cruzeiros, o que equivale a cerca de 745 cruzeiros por unidade, em um ano. Desafiamos se aponte, na mais atrasada cidade do País, um colégio que cobre anuidade inferior a pelo menos três mil e cem cruzeiros, significando isso, que o auxílio equivaleria a menos de um terço do dispêndio com a matrícula do aluno.

Como sempre,

“as bolsas serão concedidas a trabalhadores sindicalizados, empregados de entidade sindical de todos os graus e categorias, seus filhos e dependentes.”

Mas, nas normas recém-divulgadas pelo PEBE, está assinalado no art. 2º que os sindicatos participantes da programação em 1980 não poderão, em 1981, habilitar novos estudantes; serão somente atendidos os bolsistas de 1980 que continuarem os estudos sem repetência.

Depois dessa negativa peremptória — não têm direitos a bolsas este ano os sindicatos que as distribuíram no ano passado — fala-se na hipótese da captação de recursos suplementares, para novas habilitações no segundo semestre deste ano, não se atendendo a nenhuma solicitação direta ao PEBE; senão por via de entidades sindicais. Enquanto a revogação é automática no caso de prestação do serviço militar, causadora de repetência mas, em se tratando daquela motivada por doença grave, dependerá de aprovação do Conselho Deliberativo do PEBE.

O art. 7º diz que o valor único da bolsa, este ano, em todo o País, será de oitocentos cruzeiros, o que conflita com o art. 1º, em cuja aplicação, adotando-se uma divisão aritmética, se verifica que a bolsa será de Cr\$ 744,44 (setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos), ou seja, 144 milhões de cruzeiros para 180 mil bolsas. Além disso, as bolsas só serão pagas em duas prestações, uma em agosto/setembro deste ano, a outra em fevereiro/março de 1982, valendo dizer que o bolsista antecipará de seis meses o desembolso.

Nada menos de 15 artigos e dezenas de itens e parágrafos compõem a vasta burocracia exigida nessa resolução, acompanhada de um calendário e novas notas contendo exigências. Em caso de informação incompleta, mesmo do colégio, deverá ser feita a restituição da bolsa, obrigado ao ressarcimento a entidade sindical, se o interessado não o fizer.

Quem se der ao trabalho de calcular a exiguidade dos valores a serem distribuídos, sopesar a quantidade de exigências burocráticas feitas e a demora na distribuição verá, desde logo, que a disposição do PEBE, este ano, foi provocar o total desinteresse dos trabalhadores por uma bolsa que não dá sequer para pagar o material escolar gasto em um ano letivo.

Releia o Sr. Francisco Gago Lourenço Filho essas instruções, muna-se de empatia, coloque-se na situação de um trabalhador com renda familiar equivalente a dois salários mínimos e se convencerá de que não iria gastar tanto tempo, paciência e cuidado por uma miserável esmola, que não custeia estudo de ninguém. Além de tudo não há quem não gagueje na interpretação dessa resolução normativa, tão esquisitamente desconforme e contrária à técnica legislativa e ao princípio da congruência legal.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP)** — Lê o seguinte discurso. Sr. Presidente e Srs. Senadores,

O Município de Guarulhos, que comemorou em dezembro passado seu 42º aniversário de fundação, com uma população de 532 mil habitantes e um orçamento de 4 bilhões e 500 milhões de cruzeiros, enfrenta, naturalmente, problemas de toda ordem, apesar de sua pujança econômica.

Há quatro anos atrás, ao assumir o mandato de Prefeito Municipal, o Prof. Néfi Tales, ex-Deputado Estadual e membro do Diretório Regional do PMDB, resolveu enfrentar um dos maiores desafios de sua administração: o problema salarial dos funcionários municipais. Havia grande diferença entre o maior e o menor salário. O maior, de 20 mil cruzeiros, era 20 vezes maior que o menor, de mil cruzeiros, que era quanto percebia o trabalhador braçal por um mês de trabalho.

Preocupado com o baixo poder aquisitivo dos servidores de menor remuneração, o Prof. Néfi Tales lançou mão de um instrumento simples, mas de grande valor: o abono salarial. O abono diminui a diferença entre os salários extremos e possibilita a quem percebe salário menor uma percentagem maior de aumento salarial.

No entanto, havia o problema do achatamento salarial dos servidores de maior remuneração e de hierarquia salarial, critério indispensável para estimar o valor do trabalho. Foi aí, então, que a Prefeitura de Guarulhos iniciou uma das mais criativas experiências em política salarial: o aumento salarial concomitante. Ao mesmo tempo que concedia um abono exatamente igual para todos os servidores municipais, concedia também o clássico aumento percentual de todos os salários, em bases idênticas. Assim procedendo, os salários menores sofriam um aumento maior, mas não eram descuidados os daqueles que detêm maiores responsabilidades. Isto significa, em termos numéricos, que o trabalhador braçal que recebia mil cruzeiros em 1977, hoje recebe 18 mil (cerca de 1.800% de aumento), e o que ganhava 20 mil, hoje ganha 94 mil, havendo portanto menor distanciamento entre os salários extremos.

Toda esta operação resultou numa política de reajustes salariais extremamente justa, que teve como consequência, além do aumento da capacidade aquisitiva dos salários, a redução dos custos finais. É importante ressaltar, também, como fruto dessa política, que hoje, enquanto um servente da Prefeitura de Guarulhos recebe mensalmente a quantia de 18 mil cruzeiros, a professora primária, nível I, do Estado de São Paulo, ganha 13 mil cruzeiros.

Essa, Senhor Presidente, a experiência que desejava relatar à Casa, chamando a atenção dos homens do Governo, confortavelmente instalados em seus gabinetes brasilienses, para o fato de que é possível promover a justiça social e, repetindo as palavras do Prefeito Néfi Tales: "O método mais eficiente de se tratar esse problema social, que não é um caso de polícia, não é o lançamento de diatribes, muito menos atribuir falsos rótulos aos reivindicantes e nem enquadrá-los em leis injustas, impingindo-lhes a tortura e o cárcere. O método mais eficiente é a retribuição do trabalho prestado com salário justo e digno".

O problema social não é um caso de polícia. É uma exigência de justiça.

Parabéns ao Prefeito de Guarulhos pelo exemplo que dá aos administradores de todo o País. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Nada mais havendo que tratar vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária convocada para às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1981 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 46, de 1981), que suspende a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1981, (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 47, de 1981), que suspende a execução do art. 32, XIV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução nº 2, de 23 de dezembro de 1976, do Tribunal de Justiça daquele Estado.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Está encerrada a sessão. *(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)*

## ATA DA 13ª SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

### EXTRAORDINÁRIA

#### PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 18 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jure-

ma — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amarel Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos  
Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Brasília, 19 de março de 1981

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência os nomes dos senhores Senadores Tarso Dutra e João Calmon, para integrar, em substituição aos senhores Senadores Bernardino Viana e Aderbal Jurema, a Comissão de Relações Exteriores, na qualidade de Titulares.

Esclareço a Vossa Excelência que o senhor Senador Aderbal Jurema integrará a Comissão, na qualidade de Suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha elevada estima e consideração. — *Nilo Coelho*, Líder do PDS.

Brasília, 19 de março de 1981

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o nome do Senhor Senador Bernardino Viana, para integrar, como Suplente, em substituição ao Senhor Senador Luiz Cavalcante, a Comissão de Relações Exteriores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de minha elevada estima e consideração. — *Nilo Coelho*, Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — As comunicações lidas vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1981 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 46, de 1981), que suspende a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado.*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1981

*Suspende a execução do Decreto nº 7.702, de 20-10-71, do Estado do Pará.*

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 8 de agosto de 1979, nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.880-8, a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1980. — *Aloysio Chaves*, Presidente, em exercício — *Raimundo Parente*, Relator — *Aderbal Jurema* — *Bernardino Viana* — *Moacyr Dalla* — *Almir Pinto* — *Lázaro Barboza* — *Lenoir Vargas* — *Leite Chaves* — *Hugo Ramos*.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1981 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 47, de 1981), que suspende a execução do art. 32, XIV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução nº 2, de 23 de dezembro de 1976, do Tribunal de Justiça daquele Estado.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1981

*Suspende a execução do art. 32, XIV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução nº 02, de 23-12-76, do Tribunal de Justiça daquele Estado.*

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 11 de setembro de 1980, nos autos do Recurso Extraordinário nº 92.805-7, a execução do art. 32, XIV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução nº 02, de 23 de dezembro de 1976, do Tribunal de Justiça daquele Estado.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1980. — *Aloysio Chaves*, Presidente, em exercício — *Raimundo Parente*, Relator — *Almir Pinto* — *Moacyr Dalla* — *Bernardino Viana* — *Lázaro Barboza* — *Lenoir Vargas* — *Leite Chaves* — *Hugo Ramos* — *Aderbal Jurema*.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 1981, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 208, de 1980, do Senador Roberto Saturnino, e 214, de 1980, do Senador Humberto Lucena, alterando o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1978 (nº 528/75, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 379, 380 e 404 e revoga o art. 375 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECERES, sob nºs 757 a 759, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, 1º Pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, com emendas que apresenta de nºs 1 a 3 — CCJ;

2º Pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— *de Legislação Social*, (ouvido o Ministério do Trabalho), favorável nos termos do substitutivo que apresenta.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1980, do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.050, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação a dispositivos da Lei Orgânica dos Partidos políticos, tendo

Parecer, sob nº 1.091, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

Parecer, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

*Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.*

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 17-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. LEITE CHAVES** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há poucos instantes antecedeu-me na tribuna o Senador Paulo Brossard, que proferiu um discurso de alto alcance. S. Exª sustentou, de resto, o que es-

tá na doutrina brasileira há muitos anos: que anistia exclui a pena, não exclui o crime. Entretanto, ela não tem conseqüências no setor civil. Isto é, aquele que foi torturado, que foi violentado, pode deixar de assistir à punição de quem o torturou, mas o Estado não pode lhe negar o direito, ou à família, de pedir a reparação do dano pelas vias civis. Falou, em última análise, de um caso extremado de violência, que é a questão da tortura.

E volto, ainda, Sr. Presidente, a tratar de uma outra forma de violência a que estamos assistindo: ao continuado, ao repetido crime que está havendo, de maridos em relação as suas esposas, que com elas vivem ou já tenham deixado de viver. O último que chocou o País foi o assassinato frio e premeditado de uma senhora do Rio de Janeiro chamada Christel Arvid Johnston. Essa senhora, ao que informam os jornais, era funcionária do Consulado alemão, vivia separada do marido já há bastante tempo, mas este, em razão de um furor ilimitado, terminou por matá-la e, ainda assim, manteve sob ameaça, por longo tempo, os seus sogros, que não conseguiram sair da casa em que viviam, certos de que a violência também contra eles poderia ser perpetrada.

Pergunto, Sr. Presidente, isso tem sentido? Tem sentido isso, depois que esta Casa teve um longo esforço para conceder o divórcio?

Sr. Presidente, só sociedades atrasadas, machistas chegam a praticar violências dessa natureza como, sobretudo, nos casos de Minas Gerais. Nunca se viu uma onda de crimes como essa. As mulheres, ao longo dos anos, foram submissas pela imposição do machismo brasileiro. Isto é coisa secular. Aqui nesta Casa, assistimos, inclusive, a um ardil. Muitos daqueles que eram contra o divórcio, diziam que o eram porque aquilo implicava num prejuízo para as mulheres. Notamos, também, que somente aqueles que eram bem casados é que votaram a favor do divórcio. Todos aqueles que tinham outros compromissos, que tinham outras vinculações afetivas, na maioria, quase, ou na totalidade, eram contra o divórcio.

Então, Sr. Presidente, estarei em breve encaminhando ao Senado um projeto que visa a duas coisas. Uma delas é retirar da competência do júri o julgamento dos crimes de morte de marido em relação à mulher, ou vice-versa; e a outra, a supressão do adultério, que já não tem sentido no tempo de hoje.

É lamentável que Minas Gerais, um Estado de tradições políticas admiráveis, no seu atraso neste setor de família, tenha concorrido com a maior gama de crimes do País, neste setor. Isso é reprovável. Acontecimentos dessa natureza comprometem a imagem de Minas Gerais, inclusive procurando insinuar que existe aquele ranço de uma família, de uma sociedade secular que procura, ainda, manter valores do passado.

Depois do divórcio conseguido por esta Casa, não tem sentido essa questão de honra, marido matar a mulher sob a alegação de que foi ferido na sua honra. Isto não tem sentido, Sr. Presidente, e não se justifica mais nos dias de hoje. Não constitui motivo de brio ou de honra, quando há a alternativa do divórcio. Não há assentimento algum ou motivação nenhuma de ordem moral que justifique essa destruição, depois que o divórcio foi introduzido na legislação brasileira.

Não quero voltar a uma tese que existe, de ordem científica, de que muitas vezes, quando o homem abate a esposa por motivos afetivos é porque ele não foi capaz de satisfazê-la completamente. Isso é uma tese. Quer dizer, ao invés de ser uma manifestação de grande virilidade, pelo contrário, é de comprometimento dessa virilidade. Muitas vezes, quando o homem não é capaz de uma satisfação, de uma vida de satisfação conjugal completa ele, de uma certa forma, procura a sua satisfação na destruição, dando para isso motivos de honra.

Essa questão aparente de vida conjugal é coisa simples, de muito recato, embora cientificamente seja uma coisa extremamente difundida. Lembro-me que, quando estudava o doutorado, no Rio de Janeiro, na Faculdade Nacional de Direito, havia um professor, um homem extremamente culto, um grande cientista, um homem muito católico, por sinal uma das grandes figuras no painel jurídico do País — ele se chamava Nuno Lisboa. Não sei se o Professor Nuno Lisboa ainda existe, sei que era uma pessoa extremamente respeitada. O Professor Lisboa nas suas aulas, a despeito de toda a sua religiosidade, tinha preocupação de mostrar aos alunos, naquele nível de doutorado que, no casamento, era fundamental a identificação, a capacidade do homem satisfazer a companheira, porque quando não o fizesse, o pára-raios da casa talvez entrasse em risco e ela pudesse ser destruída.

Não há educação sexual neste País e, de uma certa forma, os conflitos se agravam por falta dessa educação e dessa vivência. Uma série de fatores levaram esta Nação, com relativo atraso, a introduzir o divórcio, mas, a finalidade, sobretudo, foi esta, a de dar oportunidade aos que são infelizes no casamento. Não há infelicidade maior do que a infelicidade conjugal. Se me perguntarem qual é a felicidade maior que pode existir, direi que é a felicidade entre marido e mulher, e se me perguntarem qual é a maior infelicidade, direi

que é a infelicidade entre marido e mulher, quando eles não são capazes de se entender.

Então, Sr. Presidente, estou chamando a atenção da Casa, porque esses fatos estão afrontando a sociedade, esses crimes repetidos, renovados, reiterados não estão sendo aceitos pelo País e pelo Senado, sobretudo depois que o divórcio foi introduzido no Brasil.

O Sr. José Fragelli (PP — MT) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB-PR) — Com prazer.

O Sr. José Fragelli (PP — MT) — Não tenho maiores e melhores conhecimentos, a não ser aqueles da minha experiência como advogado e como homem do interior. Esses dois casos, por exemplo, de adultério e de sedução da menor, eles apresentam uma feição moral e social, nos centros maiores, nas cidades desenvolvidas, mas apresentam um aspecto muito diferente ainda, no interior, onde os valores tradicionais da família são cultuados, respeitados e põem o homem em brio. De sorte que é preciso se fazer uma distinção, quando se verificar um caso desses, por exemplo, de crime do marido que sacrifica a mulher adúltera. Ele se apresenta com uma feição, aqui, nas grandes cidades, mas com uma feição diferente no interior. De sorte que toda legislação tem que ser cuidadosa, cautelosa, para atender ainda às grandes diferenças regionais, porque essas diferenças regionais não são apenas de desenvolvimento material, econômico. Elas apresentam também os seus aspectos de ordem moral. E é preciso, portanto, que se façam essas distinções. Ainda há cidades no interior em que um caso de adultério e de sedução de uma menor constitui um caso de honra insuperável para um chefe de família, por exemplo. Até mesmo numa luta, aqui numa grande cidade, vamos dizer um conflito pessoal, um tapa, um soco na face de um homem, o fato aqui não será conhecido por toda sociedade, porque o nosso conhecimento aqui se dilui no meio de milhares ou milhões de habitantes. Mas, no interior, esse simples fato se apresenta com um caráter, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, inteiramente diferente. É um caso de honra que o homem não pode deixar passar. E a nossa jurisprudência, que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem, pelo menos a passada, eu já estou fora da advocacia ativa há uns 15 anos, ela contemplava casos como esse. Lembro-me muito bem de um caso em que funcionei, e que vi 2 ou 3 julgamentos, no Rio Grande do Sul, considerando o caso de legítima defesa da honra, um homem matar o outro, por ter recebido uma ofensa física. De sorte que o Brasil ainda não é um só; essas diferenças regionais são grandes, não só de ordem material, mas também de ordem moral, e precisamos atender a essa grande diversificação da Nação brasileira.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, mas não posso concordar com V. Ex<sup>a</sup> A lei é feita para atender a interesses nacionais gerais e não a preconceitos de aldeias. No que diz respeito à questão de alguns setores serem mais atrasados em relação às nuances da honra de casamento, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, se fosse há 10 ou há 15 anos, teria pertinência o aparte de V. Ex<sup>a</sup> Mas, agora, não. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, no que tange a comportamento e moral, hoje a televisão é um órgão difusor e unificador de sentimentos.

No instante em que se retirar do Tribunal do Júri a competência para julgar crimes dessa natureza e passe a ser pelo Juiz singular, o marido, sob pretexto de cobrir frustrações, ele não vai matar, ou ele deixará de matar a mulher indefesa. Nada justifica isso.

Além do mais, existe o seguinte: o meu projeto ainda será agravado, porque sendo as mulheres, de um modo geral, normalmente mais indefesas, pela fragilidade ou pelo fato de não serem armadas, esses crimes são de extrema covardia. E só malandros, homens altamente comprometidos, é que estão ultimamente matando as suas esposas, sob pretexto dos mais reles que a Nação não aceita: preconceito de moral, moral de interior, de regiões atrasadas, que querem manter-se contra a história. Nós não podemos aceitar isto.

O Sr. José Fragelli (PP — MT) — V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas eu ainda respeito a tradição dos nossos homens do interior, das nossas famílias do interior. E acho que, lá, nos seus locais, se o homem do interior sair de lá para vir cometer esse crime aqui, o fato se apresenta com um aspecto. Mas, ele cometendo esse mesmo crime, lá, no seu meio social, onde passará a ser um homem sem nenhum conceito moral por se acovardar, diante de uma situação dessas, a situação é muito diferente. É isso que eu acho.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — V. Ex<sup>a</sup> está falando sobre que assunto?

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Por isso que defendo que o Júri ainda deve ter competência para julgar casos como esses, porque tecnicamente...

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Casos de que, V. Ex<sup>a</sup> disse?

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Casos como esse, de crime, de adultério.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Adultério?

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Adultério, sedução por ofensas físicas, porque o Júri valoriza esses fatos moralmente e não tecnicamente, como faz um juiz.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — V. Ex<sup>a</sup> está incorrendo num equívoco. O Júri nunca julgou casos de adultério; julga casos de homicídio, em que o adultério pode ser a causa.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — V. Ex<sup>a</sup> compreendeu bem. Casos de crime por adultério. Eu, como promotor, acuso, mais de uma vez. Lembrome bem de um caso, em que fiz uma acusação puramente jurídica. Mas, eu dizia a mim mesmo: se eu estivesse no lugar desse réu, eu teria praticado o mesmo crime. Era, por sinal, a vítima, um homem que era médico e dentista. Havia no Júri cinco médicos e dentistas. Esse réu foi absolvido por unanimidade, porque compreenderam a razão pela qual ele havia cometido o crime. Isso ainda vigora, apesar da televisão, que não atinge um bom número, um grande número de cidades do nosso interior e, portanto, essa difusão da nova moral da sociedade de consumo não chegou até lá. Então, não podemos hoje liberalizar a nossa legislação penal, ou melhor, ao contrário, torná-la mais rigorosa para punir esses casos, conforme o meio social em que viva ou em que se tenha dado o fato ou em que viva o criminoso. É isso que defendo. Sou um homem do interior e conheço muitas situações; conheço muitas localidades e cidades em que fatos como esse não seriam entendidos pela sociedade, se o homem não reagisse da maneira violenta como reagia antes e como ainda no seu meio reagirá hoje, cultuando as velhas tradições, umbrais da nossa sociedade.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Quer dizer que V. Ex<sup>a</sup> concorda com esse cidadão aqui que matou a mulher com quem ele vivia, porque suspeitou que ela não queria mais voltar para ele? V. Ex<sup>a</sup> está de acordo com esse assassinato, com esse homicídio? V. Ex<sup>a</sup> está de acordo com aquele outro que, numa praia, um rufião assassinou a mulher, sob a alegação de que...

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Primeiro, o crime não foi cometido lá no interior. V. Ex<sup>a</sup> vai me perdoar, mas está torcendo um pouquinho o meu raciocínio. Em segundo lugar, esse crime que V. Ex<sup>a</sup> fala é do cidadão de origem alemã?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Ela é de origem alemã; ele, não sei, seu nome é Eduard Jhonsen.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Até nem se falou em adultério; foi simplesmente separação. Esse foi de uma exaltação, possivelmente, ele seja até doente. Esse crime não justifico e não está dentro daquilo que falei.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — E desses que houve ultimamente, quais os que V. Ex<sup>a</sup> qualifica? Houve diversos em Minas Gerais, no Rio de Janeiro e em toda a parte; está havendo uma onda e, por isso, as mulheres estão-se levantando. Quais os que V. Ex<sup>a</sup> acha que realmente mereciam?

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Nenhum desses que já foram cometidos aqui em grandes centros, onde a educação hoje já é outra, onde a sociedade de consumo uma nova moral social, digamos assim. Referi-me a V. Ex<sup>a</sup> para crimes cometidos em cidades do interior ainda, que não se desenvolveram, nas quais os novos e costumes de ordem moral não chegaram. Então, a nossa legislação terá que ser feita respeitando a grande diversidade da composição social brasileira, sobretudo considerando o interior.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — É exatamente pela mudança evolutiva das leis que não vamos eliminando esses complexos da aldeia. E, outra coisa, jamais poderíamos legislar de tal sorte que, aqui, o crime fosse tratado de uma forma e, de outra, no interior do País; pelo contrário, as nossas leis, a legislação brasileira é geral, tem aplicação nacional. E os órgãos de difusão, hoje, alcançam a sociedade de tal sorte que, inclusive, a certeza de que haverá punição para casos desses nos grandes centros implicará em que o homem do interior não seja estimulado a proceder dessa forma ou a exorbitar, exacerbar sentimentos de moral incompatíveis com os tempos de hoje. O divórcio é exatamente para isso: não deu certo, divorcia-se; é a pena máxima. Agora, a destruição sob outros pretextos de moral, quando sabemos que a grande maioria dos que assim procedem é, inclusive, constituída de elementos comprometidos, inclusive pela ciência, com frustrações de ordem viril!

De forma, Ex<sup>a</sup>, que o caso não se tira do Júri, porque exatamente nessa teatralidade, isto, é, na exacerbação de sentimentos de moral, é que de uma certa forma passa a ser uma válvula escapatória. É verdade que se o Júri funcionasse corretamente, ele nem sempre daria a absolvição, porque o Júri é um escabinato, é um órgão colegiado, em que a função não é aplicar a justiça, mas aplicar um sentimento local mais de acordo; é perquirir o mínimo ético-

social, isto é, mínimo ético-social de cada caso será buscado através de um julgamento de juizes colegiados de diferenciadas camadas.

Agora, V. Ex<sup>a</sup> já vem falando num Júri composto de médicos e advogados que, em hipótese nenhuma, chegaria a julgar corretamente, porque se fosse um operário que estivesse em julgamento, um Júri desses o condenaria, como se fosse um Júri de operários, condenaria, em uma situação em que um desses jurados fosse o réu em julgamento.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Perdão, citei um caso concreto. Tenho receio, porque não tenho dúvida que nessas cidades do interior em que, como eu disse, ainda a moral tradicional é cultuada, o Júri terá um decisão de acordo com o sentimento coletivo. O perigo que há é justamente quando esse mesmo caso, em grau de recursos, venha para o Tribunal de Justiça do Estado, em geral já numa grande cidade, onde não se dá mais o mesmo valor às questões de honra que se dá no interior. É este o receio que eu tenho. Então, é preciso que haja uma legislação bem feita, para que injustiças não sejam cometidas, inclusive, reformando as decisões do Júri do interior, que pode ser menos esclarecido, mas é profundamente humano e profundamente honrado e digno.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Como V. Ex<sup>a</sup> vê, nosso projeto não será para a extinção do Júri, de um Júri que o defenda, mas é para exclusão da competência de Júri sobre casos de uxoricídios, isto é, matança da mulher pelo marido, ou vice-versa.

Então, um homem deixará de ser julgado com o mínimo ético do seu meio, para ser julgado com justiça, porque a competência passa a ser o juiz singular que vai julgar, então, com mais serenidade. Então, injustiça não faltará nesse caso; o que desaparecerá é o seguinte: é se colocar em cada caso preconceitos de grupo, preconceitos de aldeia, preconceitos de um passado que, de certa forma, não se admite para o mundo de hoje de televisão e de intercomunicação absoluta. Se no Brasil, até nas aldeias, os mini-shorts, as mini-saias, os carnavais são iguais. As moças das aldeias — a que V. Ex<sup>a</sup> se refere — se vestem da mesma maneira que as do Rio de Janeiro, se os jovens já se entendem sexualmente da mesma maneira como nos grandes centros, como é que V. Ex<sup>a</sup>, agora, para invocar preconceitos, venha...

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Preconceitos, não; usos, hábitos e costumes.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — ... se há homens que matam mulheres por efeito de ciúme — e as vezes, são outros motivos, inclusive, motivos de herança, inclusive motivos de interesse econômico que, de uma certa forma, vêm a encontrar na emocionalidade do Júri, uma escapatória para o seu crime.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Preconceitos constitui uma coisa; usos, hábitos e costumes são outra coisa muito diferente no comportamento social. Falar em preconceito é falar num aspecto do problema; falar em usos e costumes é outro aspecto do problema, e V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem. O que tenho receio, no julgamento singular, é que o juiz não julga com espírito de humanidade, com espírito de compreensão, mas julga tecnicamente como advogado, e tenho um medo tremendo das decisões técnicas dos nossos juizes. Porque, V. Ex<sup>a</sup> sabe, todo crime tem seus requisitos; um, dois, três, quatro. Satisfeitos aqueles requisitos o juiz, nem que queira, nem que na sua consciência, queira absolver, não pode. Por quê? Por que não satisfaria aos requisitos legais a sua decisão de absolvição. É por isso que eu não concordo em que esses casos saiam do julgamento humano do Tribunal Júri para o julgamento técnico e frio do juiz singular.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Então, se aceitarmos esses argumentos de V. Ex<sup>a</sup>, elimináramos o juiz singular como fonte de julgamento. Porque o juiz, então, se ateria sempre... Então, V. Ex<sup>a</sup>, no caso, quer um julgamento emocional. Então V. Ex<sup>a</sup> quer que alguém que matou a esposa seja julgado emocionalmente.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Inclusive emocional, porque é mais humano. E por isso que eu defendo a competência do Júri...

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — É a humanidade absolver-se bastardo que matou a mulher sob o pretexto de ciúme?

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Eu digo a V. Ex<sup>a</sup>: se nas nações desenvolvidas a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, ainda continua para esses casos a competência do Júri, por que vamos mudar isso no Brasil? Por causa de meia dúzia de casos que estão acontecendo?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Eu digo a V. Ex<sup>a</sup>...

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Por causa dessa meia dúzia de casos, vamos mudar? O Júri é que tem que aprender com a própria experiência. Permita-me dizer a V. Ex<sup>a</sup>: eu, quando cheguei, recém-formado, naquele tem-

po não existia concurso, fui nomeado promotor de Campo Grande. Em Campo Grande, absolvía-se todo mundo e o Júri, em geral, absolvía crimes terríveis. Houve uma luta muito grande por parte de associações; eu me empenhei e, depois de três ou anos o Júri, já se modificava. Havia seis, sete, oito sessões de Júri e já se conseguiam duas, três, quatro condenações, porque a sociedade também deve se educar e o Júri é uma das maneiras, a meu ver, mais válidas de auto-educação social para que a sociedade, através do Júri, assuma a responsabilidade das suas decisões; agora, se jogarmos isso para o juiz singular, estaremos fugindo das responsabilidades sociais que cabe a um órgão que é como que o resumo dos sentimentos, do pensamento e da cultura de uma cidade, de uma região, para entregarmos ao técnico, que é o juiz. É contra isso que sou, e se esse projeto vier, V. Exª tenha paciência, vamos discutir muito, porque não vou concordar com isso - e comecei a vida como promotor. Havia um juiz que me dizia sempre: "essas decisões do Júri são calamitosas", e eu que, moço ainda, sentia muito perder um júri, ainda tinha, já àquele tempo, o equilíbrio suficiente para dizer: "não Dr. Juiz, é preciso que a sociedade apreenda a se defender". Embora com aquela mágoa de perder um Júri, eu reconhecia que a instituição do Júri ainda era válida para aqueles casos e hoje, mais do que naquele tempo, já na minha idade, sem aquelas emoções de um moço que começava como promotor público, hoje eu ainda sou, igualmente, defensor da instituição do Júri.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — V. Exª está incidindo em dois erros: primeiro, quero dizer a V. Exª que a lei é uma fonte de educação e de orientação; segundo, não estamos excluindo o júri, que defendo, mas estamos retirando da sua competência os casos desta natureza, como os homicídios culposos não são julgados pelo júri!

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Essa é uma fuga à responsabilidade social.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Pelo contrário, o que a sociedade hoje não admite, sob o pretexto de honras que não existem, maridos ficarem matando a mulher, quando há outros interesses por trás disso, sobretudo quando há o divórcio.

O divórcio é que haverá de dissolver ou de solucionar situações destas. Até antes da existência do divórcio, não, pois às vezes não se dava uma alternativa ao marido, como também à mulher, mas, hoje não, hoje temos o divórcio.

Então, por que, depois que se dá uma alternativa dessa natureza, o desfazimento total do casamento? se há oportunidade total para outros caminhos, por que um pretexto de honra para um sujeito abater a companheira, covardemente?

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Se a absolvição for simplesmente um pretexto como diz V. Exª, há a correção através de um recurso ao Tribunal de Justiça. Haverá essa correção, mas, aí, não sujeito o Tribunal de Justiça àqueles requisitos legais para uma decisão puramente técnica, jurídica e não uma decisão humana, como a meu ver deve haver em certos e determinados casos e em certas e determinadas regiões do País. No Brasil não temos, como dizia Jacques Lambert, dois brasís. Acho que há mais do que dois brasís. Se estudarmos ainda hoje a Nação brasileira, vamos ver que não existem apenas dois brasís, não aqueles dois brasís de Jacques Lambert — ele mesmo reconheceu isso quando veio há pouco ao nosso País e deu uma entrevista, dizendo que a situação já tinha mudado — mas aqui ainda há dois, três e quatro brasís. Quem conhece o interior, Mato Grosso, Rondônia, Amazonas e tudo isso, como V. Exª aliás conhece, sabe que temos mais do que um Brasil. Para legislarmos é preciso com bom senso, acima de tudo. É melhor que haja menos conhecimento jurídico, menos cultura e haja mais bom senso para que possamos fazer uma legislação justa para julgar os nossos concidadãos.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Mas, no que diz respeito ao bem e a preservação a vida, nós devemos considerar é o Brasil mais correto, não é o Brasil do interior, o Brasil de assassinatos, o Brasil de quarenta e quatro, Brasil de malandros, que invocam pretextos de honra para o assassinio.

Nós não podemos tolerar, Sr. Presidente, esses crimes, esses comportamentos.

Outra coisa, o Senado, grande parte do Senado não está indiferente a esta luta das mulheres brasileiras, que se levantam contra esses assassinatos, premeditados às vezes, de maridos que matam suas mulheres sob o pretexto de amor, quando se sabe que na maioria são malandros que estão defendendo interesses, não têm sentimentos alguns em relação a elas.

De forma que o País, hoje, avançado como está em determinados setores, não pode ser governado ou julgar bandidos com moral de aldeias, conservados por alguns, por centros de retrocesso que são a negação do futuro.

De forma que não somos indiferente à luta das mulheres brasileiras, sobretudo aquelas mulheres de branco, um luto singular com que ontem des-

filaram no Rio de Janeiro, em protesto contra mais um assassinato frio, condenável, hoje reprovável pela moral brasileira, sobretudo das novas gerações. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 18-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer um apelo ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro das Comunicações no sentido da decisão imediata dos processos relacionados com a concessão dos novos canais de televisão.

Sabem V. Exªs. que o Governo Federal, por razões que não cabe no momento discutir, decidiu, há algum tempo, de uma hora para outra, cassar várias concessões que vinham sendo operadas pelo Diários e Emissores Associadas, entre as quais estavam a concessão da TV Tupi do Rio de Janeiro, da TV Tupi de São Paulo, da Rádio Clube do Recife e de várias outras estações de televisão no País. O fato desencadeou o desemprego de cerca de 300 a 1.000 profissionais do ramo, que se encontram, neste instante, Sr. Presidente, numa situação difícilíssima, porque não têm como encontrar emprego num mercado de trabalho tão reduzido.

Então, o que temos visto, pela imprensa, é que o Governo vem, adiando sine die a sua decisão sobre a concorrência dos novos canais de televisão. Há quem diga que por trás disso tudo há muito interesse político e os grupos que estão interessados em conseguir operar no campo da televisão no Brasil, por sua vez, ficam um tanto ou quanto constringidos diante do Governo para se desincumbirem, inclusive, de suas tarefas publicitárias, porque, de um modo geral, todos eles são compostos por proprietários de grandes jornais, de grandes revistas, de grandes grupos de estações de rádio, neste País.

Aqui tenho em mãos *O Estado de S. Paulo*, do dia 28 de fevereiro que diz textualmente:

Mais uma vez foi adiado o anúncio dos grupos premiados com dois novos canais de televisão que resultaram da divisão da Rede Tupi. Durante todo o dia de ontem circularam pelos gabinetes de Brasília Oscar Bloch, Sílvio Santos e Edvaldo Alves da Silva os três prováveis escolhidos pelo Palácio do Planalto, que deixaram a Capital sem a decisão final. O ministro das Comunicações, Haroldo Corrêa de Mattos, não explicou o motivo do adiamento nem a data da divulgação.

Desde o início da semana comentava-se que a decisão seria na sexta-feira, e seria anunciada pelo Presidente Figueiredo. Na quinta-feira, a notícia foi confirmada por fontes oficiais mas desta vez o anúncio ficaria com o Ministério das Comunicações, para evitar maiores especulações em torno da escolha. Segundo se comenta, o Governo estaria encontrando dificuldades de conciliar os interesses dos grupos Bloch, Rede Capital e Sílvio Santos. Este, que já controla um canal de televisão no Rio de Janeiro, estaria interessado em um canal de São Paulo e para isto teria que explorar a rede junto com Capital. O Grupo Bloch, por sua vez, se teria mostrado insatisfeito com o canal do Rio de Janeiro.

Além do problema dos empresários, que inclui também a dívida da Rede Tupi, que os indicados para a exploração das redes teriam que assumir, existe a pressão dos ex-funcionários que aguardam com ansiedade.

A categoria, depois de já estar aguardando há meses, está pressionando. Na terça-feira fontes extra-oficiais afirmavam que o ministro Haroldo de Mattos só teria garantido a decisão ainda para esta semana ao tomar conhecimento, através do presidente do Sindicato dos Radialistas de São Paulo, Alberto Freitas, e do representante dos ex-funcionários da Tupi, Humberto Mesquita, de que 400 funcionários fariam uma manifestação em frente ao seu Ministério na segunda-feira.

O último alarme falso ocorreu em dezembro, quando se garantia que o anúncio seria feito antes do fim do ano. E agora, nova expectativa fica para depois do carnaval. Mesmo assim, a Assessoria de Imprensa do Ministério das Comunicações advertia que, se Haroldo de Mattos desmarcar sua viagem à pousada do Rio Quente, marcada para hoje, poderia haver novidades durante o carnaval.

Ontem, Haroldo de Mattos manteve inúmeros contatos durante todo o dia e, minutos antes de mandar o recado à Imprensa de que ainda não havia decisão, esteve no Palácio do Planalto com o Ministro Golbery do Couto e Silva, chefe da Casa Civil da Presidência da República. Às seis e meia esteve na Base Aérea de Brasília para receber o presidente João Figueiredo que chegava do Rio de

Janeiro. Com ele estavam presentes também o secretário particular, Heitor Ferreira, e o chefe do Gabinete militar, general Danilo Venturini. Ao ser interpelado pelos jornalistas limitou-se a repetir que ainda não havia uma decisão.

Em São Paulo, onde lamentou o adiamento da decisão sobre as novas redes de TV, o presidente do Sindicato dos Radialistas, Alberto Freitas, condenou "o leilão que o Governo vem fazendo em torno da concessão desses canais". Em vez disso — afirmou — a preocupação maior deveria ser a solução do problema criado para três mil pessoas que não recebem nenhum auxílio, a não ser uma magra ajuda de custo, e estão frustradas profissionalmente."

Isso, Sr. Presidente, ocorreu em fevereiro, passaram-se os dias, e já agora, em 11 de março, o jornal *O Globo* traz, também, uma outra notícia:

"O Ministério das Comunicações informou ontem que a distribuição de dois canais de televisão em São Paulo tem sido o ponto de discordância entre as três empresas interessadas — Grupos Manchete, Sílvia Santos e Capital — na concessão das novas redes que substituirão a extinta TV-Tupi.

O Presidente Figueiredo, através do Ministro Haroldo de Mattos fez uma proposta a aqueles grupos, que, no mesmo dia, discordaram da sugestão."

Sr. Presidente, não é possível que a situação de 3 mil pessoas, que se contam entre os ex-funcionários da Rede Tupi e os seus familiares, continuem nessa situação de apreensão enquanto o Governo demora a contornar as dificuldades, os conflitos entre os grupos que pretendem os canais de televisão.

O problema não é somente, Sr. Presidente, técnico, não diz respeito apenas à ampliação dos meios de comunicação por televisão, no Brasil mas é, sobretudo hoje, de caráter social, diante dessa situação aflitiva em que se encontram essas centenas de pessoas desempregadas e que são profissionais do ramo.

Deixo, portanto, esta tribuna na certeza de que as autoridades competentes do setor de comunicações procurarão, junto ao Senhor Presidente da República, abreviar o mais possível a solução desse importante assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

#### ATOS DO PRESIDENTE

##### ATO DO PRESIDENTE Nº 09-A, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e na forma do artigo 2º, letra "a", do Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve exonerar Nerione Nunes Cardoso do cargo, em comissão, de Assessor da Secretaria-Geral da Mesa, SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

##### ATO DO PRESIDENTE Nº 12, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo

com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Francisco Canindé Queiroz e Silva para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 13 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Martins Filho.

Senado Federal, 19 de março de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

##### ATO DO PRESIDENTE Nº 13, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Maria do Céu Jurema Garrido para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 13 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aderbal Jurema.

Senado Federal, 19 de março de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

##### ATO DO PRESIDENTE Nº 14, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de José Maria dos Santos Araújo Cavalcanti para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 13 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lourival Baptista.

Senado Federal, 19 de março de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

##### ATO DO PRESIDENTE Nº 15, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Venício Artur de Lima para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 13 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Humberto Lucena.

Senado Federal, 19 de março de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas.. Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quércia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 011

SÁBADO, 21 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 14ª SESSÃO, EM 20 DE MARÇO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Offícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/07/81 (nº 5/81-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 92.804-9, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade do Decreto Municipal nº 182, de 1º de abril de 1977, do Município de Faxinal do Soturno, daquele Estado.

— Nº S/08/81 (nº 6/81-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 92.355-1, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 12.490, de 29 de dezembro de 1975, daquele Estado.

##### 1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Requerimento nº 177/80, do Sr. Senador Amaral Furlan, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de um voto de congratulações com a Editora da Universidade de São Paulo por motivo de lançamento do 1.500º título de sua notável coleção de obras do mais acentuado valor cultural.

— Mensagem nº 268/80 (nº 501/80, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00, o montante de sua dívida consolidada.

##### 1.2.3 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 25/81-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a isenção de IPI na aquisição de veículos por cooperativas que visem explorar o transporte coletivo urbano.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Eleição do Prof. Eduardo Portella para membro da Academia Brasileira de Letras.

**SENADOR ALOYSIO CHAVES** — Considerações sobre os decretos-leis recentemente baixados pelo Senhor Presidente da República, dispondo sobre a nomeação de prefeitos de municípios considerados áreas de Segurança Nacional; e transferindo à competência da Previdência Social o controle e aplicação dos recursos do SESI, SENAC, SESC e SENAC, objeto de recente pronunciamento do Senador Marcos Freire.

**SENADOR MARCOS FREIRE**, em explicação pessoal — Reparos ao discurso de seu antecessor na tribuna.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — A alta do custo de vida na cidade do Rio de Janeiro.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 14/81, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 208, de 1980, do Senador Roberto Saturnino, e 214, de 1980, do Senador Humberto Lucena, alterando o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 92/78 (nº 528/75, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 379, 380 e 404 e revoga o art. 375 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 276/80, do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil. **Aprovado**, segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 170/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação a dispositivos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os covéis e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

##### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR AGENOR MARIA** — Problema da poupança no interior do País.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Sugestão ao Governo Federal de medidas que visem dispensar o Imposto Territorial Rural referente ao exercício de 1980, incidentes sobre as propriedades localizadas nos municípios que estejam enquadradas na área de emergência no Nordeste.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Adoção de uma política de descentralização, com vista à efetiva participação dos diferentes setores da comunidade brasileira.

**SENADOR BERNARDINO VIANA** — Inclusão no orçamento monetário do Banco do Brasil de verba para investimentos agropecuários.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Considerações sobre o pleito eleitoral de 1982.

**SENADOR LENOIR VARGAS** — Inauguração, amanhã, das atividades da SIDERSUL catarinense, na cidade de Imbituba — SC.

**SENADOR LEITE CHAVES** — Protesto dos produtores de soja de Cascavel — PR, publicado no jornal *Folha de Londrina*.

**SENADOR RAIMUNDO PARENTE** — Eleição e posse, na Presidência do Supremo Tribunal Federal, do Ministro Xavier de Albuquerque.

#### 1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Designação de Comissão Especial Externa, em atendimento à solicitação contida no Requerimento nº 11/81, para visitar as áreas mais atingidas pela atual estiagem no Nordeste, verificar a extensão do flagelo e as medidas que estão sendo postas em prática.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Marcos Freire, pronunciado na sessão de 19-3-81.

#### 3 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Ata de reunião da Comissão Diretora do Grupo, realizada em 26-2-81.

#### 4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 14ª SESSÃO, EM 20 DE MARÇO DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÓRTO, JORGE KALUME E ALMIR PINTO.

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Leite Chaves — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/07/81 (nº 5/81-P/MC, na origem), de 18 de março de 1981, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 92.804-9, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade do Decreto Municipal nº 182, de 1º de abril de 1977, do Município de Faxinal do Soturno, daquele Estado;

Nº S/08/81 (nº 6/81-P/MC, na origem), de 18 de março de 1981, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 92.355-1, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 12.490, de 29 de dezembro de 1975, daquele Estado.

*(À Comissão de Constituição e Justiça.)*

#### PARECERES

#### PARECER Nº 65, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Requerimento n.º 177, de 1980, do Senhor Senador Amaral Furlan, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de um voto de congratulações com a Editora da Universidade de São Paulo por motivo do lançamento do 1.500.º título de sua notável coleção de obras do mais acentuado valor cultural".

Relator: Senador Aderbal Jurema.

O Requerimento sob exame, de autoria do ilustre Senador Amaral Furlan, visa a inserir nos Anais da Casa um voto de congratulações com a Editora da Universidade de São Paulo, por motivo do lançamento do 1.500.º título de sua coleção de obras.

2. Na Justificação, aduz o Autor: "a sua Editora (da USP), alcançando a marca das 1.500 edições originais, assinala um feito digno de louvor. Não só faz crescer o número de autores e obras de reconhecido mérito como, e ainda, põe à disposição dos estudantes e dos estudiosos trabalhos da maior significação cultural a

preços muito abaixo do mercado normal, facilitando aos menos favorecidos da fortuna o alteamento de seus conhecimentos".

3. Reza o art. 245 do Regimento Interno que "o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional".

Determina, por sua vez, o § 1.º do mesmo art. 245 que seja o Requerimento remetido a esta Comissão, que, de acordo com o art. 100, item VIII, do Regimento Interno, deve opinar sobre a matéria.

Ora, no caso presente, está correta a tramitação, enquanto, por outro lado, o Requerimento atende aos requisitos para admissão de voto de aplauso, uma vez que o fato a que se refere — lançamento de 1.500.º título da Editora da USP — é acontecimento de alta significação cultural para o País, dadas as repercussões que a atividade editorial qualificada acarreta para o progresso da cultura.

4. Opinamos, ante o exposto, pela aprovação do Requerimento, atendidos que estão os pressupostos regimentais pertinentes.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente, em exercício — Aderbal Jurema, Relator — Almir Pinto — Moacyr Dalla — Helvídio Nunes — Hugo Ramos — Raimundo Parente — Leite Chaves — Franco Montoro.

#### PARECERES Nºs 66, 67 E 68, DE 1981

#### PARECER N.º 66, DE 1981

Da Comissão de Economia. Sobre a Mensagem n.º 268, de 1980 (n.º 501, de 1980, na origem), do Senhor Presidente da República, sustentando a aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Tancredo Neves

Nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, o Senhor Presidente da República encaminha ao exame do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, as seguintes operações de crédito:

#### Características das operações:

#### Operação I

A — Valor: Cr\$ 18.146.700,00 (correspondentes a 30.000 UPC de Cr\$ 604,89, em julho de 1980;

#### B — Prazos:

- 1 — de carência: até 18 meses;
- 2 — de amortização: 300 meses;

#### C — Encargos:

- 1 — juros: 1% a.a.;
- 2 — correção monetária: trimestral conforme variação da UPC;

3 — seguros: previstos pelo SFH/BNH;

— Garantias: primeira e especial hipoteca dos lotes de terreno e das habitações a serem edificadas, bem como caução das quotas do ICM;

E — Destinação dos recursos: construção de 100 unidades habitacionais de interesse social, com valores unitários limitados ao máximo de 300 UPC, destinadas a trabalhadores com renda familiar de até 3 salários mínimos, aos quais o financiamento será transferido após a comercialização dos imóveis.

#### Operação II

A — Valor: Cr\$ 3.024.450,00 (correspondentes a 5.000 UPC de Cr\$ 604,89 em julho de 1980);

B — Prazos:

1 — de carência: até 18 meses;

2 — de amortização: 216 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 5% a.a. (4% + 1% pelo repasse);

2 — correção monetária: trimestral conforme variações da UPC);

3 — seguros: previstos pelo SFH/BNH;

D — Garantia: vinculação das quotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: execução de obras de infra-estrutura urbana necessárias à construção das 100 unidades habitacionais, objeto da operação I.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se favoravelmente ao pedido por entendê-lo técnica e financeiramente viável, não devendo os seus encargos gerar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

No mérito, o empreendimento se enquadra em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, até mesmo porque se trata de investimento reprodutivo que faz retornar aos cofres públicos grande parte dos capitais investidos.

Ante o exposto, acolhemos a mensagem nos termos do seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 18, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões cento e setenta e um mil e cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG), nos termos do art. 2.º da Resolução n.º 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado ao financiamento da construção de 100 unidades habitacionais de interesse social, destinadas a trabalhadores com renda familiar até três salários mínimos, naquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1980. — Teotônio Vilela, Presidente — Tancredo Neves, Relator — Bernardino Viana — Orestes Quêrcia — Vicente Vuolo — Lenoir Vargas.

#### PARECERES N.ºs 67 E 68, DE 1981

Sobre o Projeto de Resolução n.º 18, de 1981, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".

#### PARECER N.º 67, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Murilo Badaró

O presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem n.º 268/80, autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG) a contratar empréstimo no valor de

Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), destinado a financiar a construção de 100 unidades habitacionais de interesse social.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no art. 2.º da Resolução n.º 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados no art. 2.º da Resolução n.º 62, de 1975, também do Senado Federal.

No mérito, a Comissão de Economia examinou e considerou pleito viável técnico e financeiramente, concluindo pelo presente Projeto de Resolução.

Em face do exposto, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente, em exercício — Murilo Badaró, Relator — Raimundo Parente — Aderbal Jurema — Moacyr Dalla — Bernardino Viana — Almir Pinto — Leite Chaves — Hugo Ramos.

#### PARECER N.º 68, DE 1981

Da Comissão de Municípios

Relator: Senador José Sarney

Sob exame, projeto de resolução da Comissão de Economia do Senado Federal, que autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros) destinado a financiar a construção de 100 unidades habitacionais de interesse social destinadas a trabalhadores com renda familiar até 3 (três) salários mínimos.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se favoravelmente à proposição, quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No mérito, o empreendimento é de grande relevância social para o município em questão e se enquadra nas diretrizes operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social.

Ante o exposto, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1980 — Orestes Quêrcia, Presidente em exercício — José Sarney, Relator — Benedito Camelas — Jutahy Magalhães — Almir Pinto — Lenoir Vargas — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Raimundo Parente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 25, DE 1981

Complementar

Dispõe sobre a isenção de IPI na aquisição de veículos por cooperativas que visem explorar o transporte coletivo urbano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º As cooperativas que se constituírem para exploração de serviço de transporte urbano de passageiros gozarão de isenção total do IPI na aquisição de veículos automotores.

Art. 2.º Os veículos adquiridos na forma do artigo anterior poderão ser repassados aos cooperados, mas terão que ser obrigatoriamente utilizados no transporte urbano de passageiros e serão gravados com inalienabilidade pelo prazo mínimo de três (3) anos.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Diante das dificuldades creditícias atualmente existentes no País que, dentre outras consequências, impede que uma pessoa de baixa renda possa adquirir um veículo automotor (os prazos de financiamento são exíguos e o valor das prestações alto demais), o que aqui se busca é uma fórmula válida de estimular e possibilitar os interessados na exploração do transporte coletivo de passageiros nos centros urbanos, principalmente táxis.

A Nação tem interesse em propiciar a revitalização de tal atividade e, também, principalmente em estimular o transporte coletivo de passageiros, quando menos para fazer poupar combustível, de sorte que pode muito bem abrir mão do tributo a que se refere o projeto nas vendas de veículos automotores adquiridos por cooperativas e destinados à referida finalidade.

Sala das Sessões, 20 de março de 1981. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, primeiro orador inscrito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O ingresso, ontem, do insigne escritor e mestre da crítica literária brasileira Eduardo Portella, na Academia Brasileira de Letras, deve ser encarado como uma justa e merecida consagração de uma obra que alcançou extraordinária dimensão cultural pelos seus méritos intrínsecos, alta categoria literária e indicutível perenidade.

É com a maior naturalidade que deve ser acolhido o auspicioso acontecimento: resultado da intensa atividade cultural de um professor reconhecidamente capaz e preparado para uma brilhante carreira no magistério superior, cuja trajetória, pontilhada de sucessos, levou-o à direção da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Foi no pleno desempenho dessa importante missão educativa que o Presidente João Baptista Figueiredo foi buscá-lo para integrar o seu Ministério.

Logo após assumir o Ministério da Educação e Cultura, anunciou as seis metas básicas de sua gestão:

- 1 — Democratizar a informação cultural;
- 2 — Universalizar compulsoriamente o ensino de 1º grau;
- 3 — Profissionalizar, de fato, ao nível de 2º grau; os milhões de jovens que lograram acesso às escolas disponíveis;
- 4 — Melhorar as condições de ensino superior;
- 5 — Qualificar a pós-graduação;
- 6 — Dignificar o salário do professor.

Promoveu, também, o Ministro Eduardo Portella, a execução de grande número de providências concretas, voltando-se para as zonas rurais e a periferia das grandes aglomerações urbanas, com a obsessão de atender, prioritariamente, às necessidades educativas e culturais dos segmentos mais carentes da população brasileira.

Acompanhei, de perto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a árdua batalha travada pelo Ministro Eduardo Portella, que sempre me honrou com a sua amizade.

Ingressando, ontem, na Academia Brasileira de Letras, não podia deixar de fazer esta breve comunicação à Casa, no momento em que o escritor e ex-Ministro atinge a imortalidade acadêmica, como o mais jovem Membro da Academia, regozijando-me com a intelectualidade brasileira, pela consagrada eleição de Eduardo Portella, para a Casa de Machado de Assis, na qual já se encontram os dois eminentes Senadores, Luiz Viana Filho e José Sarney, escritores de excepcional categoria.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Eu acrescentaria aos títulos que V. Exª dá ao Professor Eduardo Portella a designação de um homem independente, que tendo entrado na equipe do Governo do General Figueiredo, adotou atitudes de autonomia e foi esse espírito que fez com que ele preferisse abdicar do cargo, do que abdicar dos ditames da sua consciência. Eu próprio com S. Exª, em audiência realizada em setembro do ano passado — por sinal a primeira audiência que solicitei, em toda a minha vida parlamentar, a um Ministro da Educação, e o fiz quando acontecimentos universitários, em Pernambuco, diziam-me que o Senador daquele Estado deveria ter esse contato pessoal com o titular da pasta, senti a angústia de que o Ministro Eduardo Portella estava possuindo. Dizia-me, então, que os compromissos do Ministério para com as Universidades chegavam a 20 bilhões de cruzeiros e que, na verdade, não tinha como saldá-los, porque as solicitações que fazia, as propostas que apresentava, os recursos de que necessitava feneciam na Secretaria de Planejamento. Embora ele não explicitasse o suficiente, ficava claro que os setores sociais do Governo, inclusive o de Educação, como que sucumbem, muitas vezes, nos seus melhores projetos, pela ditadura financeira que se estabeleceu neste País e que tem o seu "quartel-general" na Secretaria de Planejamento. Quero, portanto, congratular-me com V. Exª no momento em que homenageia o ex-Ministro Eduardo Portella pela sua eleição para a Academia Brasileira de Letras. É um homem da minha geração, que cursou os mesmos bancos acadêmicos da Faculdade de Direito, homem voltado para as Letras e para a Cultura e que, tendo eventualmente exercido o cargo de Ministro, soube não se deixar seduzir pelas benesses do poder e que, portanto, preferiu cair de pé, como caiu, honrando o seu nome e, sobretudo, os ideais que acalentam a nossa geração. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sou grato a V. Exª, eminente Senador Marcos Freire, pelo seu aparte, e quero dizer que a razão deste

meu pronunciamento é a homenagem a um homem que serviu ao Governo João Baptista Figueiredo e que, no Ministério da Educação e Cultura, deste País, e especificamente em relação a Sergipe, foi sempre solícito em atender às reivindicações do Estado, que lhe foram apresentadas, tanto pelo Executivo, como pelos Parlamentares.

A minha palavra, nesta hora, destina-se não somente a assinalar o auspicioso fato da sua eleição na Academia Brasileira de Letras, como também o reconhecimento ao trabalho que desenvolveu o Professor Eduardo Portella à frente do Ministério da Educação e Cultura.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — O meu aparte, nobre Senador Lourival Baptista, já se tornaria desnecessário depois da intervenção do Líder da Bancada, porque V. Exª falava em nome pessoal e não era justo que a homenagem ficasse reduzida apenas a um Senador, quando ela deve ser de todo o Senado Federal. E excluindo o homem que passou pelo Ministério da Educação e Cultura, eu, como baiano, quero saudar o conterrâneo pela sua contribuição às letras, ao estudo dos problemas educacionais. Este é o homem que foi eleito, ontem, para a Academia Brasileira de Letras, aquele homem que já deu de si uma valiosa contribuição para a cultura nacional. Esse é o testemunho e o aplauso que quero dar, sem esquecer aqueles motivos que justificam a intervenção do nobre Senador Marcos Freire, ao recordar a atitude de independência que S. Exª, como bom baiano, soube exercer quando Ministro da Educação e Cultura.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sou muito grato a V. Exª, eminente Senador Nelson Carneiro, pelo depoimento que dá a respeito do ex-Ministro Eduardo Portella, hoje o imortal Eduardo Portella, consagrado que foi, ontem, na eleição da Academia Brasileira de Letras. Na verdade, é um homem de cultura, cujas obras pela alta categoria do seu conteúdo, não somente granjearam-lhe prestígio universitário, como o respeito e admiração da intelectualidade brasileira.

É homem de saber, que honra não só a Bahia, sua terra natal, como o Brasil.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Exª me permite mais um aparte? (Assentimento do orador.) Gostaria de acrescentar que Pernambuco também se sente homenageado, desde que o Professor Eduardo Portella, embora nascido na Bahia, teve toda a sua formação cultural no meu Estado; como tive a oportunidade de dizer, fomos contemporâneos, colegas da mesma turma da Faculdade de Direito, onde nos formamos em 1955. Podemos então afirmar que, aos méritos da Bahia, Pernambuco talvez tenha contribuído para acrescentar os méritos do Professor Eduardo Portella.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sou muito grato por mais esta intervenção de V. Exª, eminente Senador Marcos Freire, onde mostra que Pernambuco e a Bahia continuam sendo centros irradiadores da inteligência e da cultura em nosso País.

Faço este registro com a maior satisfação, congratulando-me com a Academia Brasileira de Letras por ter escolhido, para seu membro, um homem de bem, um brasileiro digno, um escritor de méritos incontestáveis, cuja vitoriosa carreira, até o presente, constituiu o prelúdio de uma obra dimensionada às proporções do imenso talento do recém-eleito imortal Eduardo Portella. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal, em face das referências do Líder Aloysio Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Exª terá 15 minutos para explicação pessoal.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Para uma explicação pessoal.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Acabamos de ouvir a oração do ilustre Senador Aloysio Chaves, em resposta ao pronunciamento que fizemos ontem, de crítica à figura dos decretos-leis, e em especial aos de nºs 1.866 e 1.861, do presente ano. S. Exª dividiu a sua oração em duas partes: uma, referindo-se, exaustivamente, ao primeiro desses estatutos legais, àquele exatamente em que o Presidente da República alterou a sistemática de ocupação das prefeituras daqueles municípios considerados de Segurança Nacional. Ai, S. Exª, o ilustre representante do Estado do Pará, fez uma afirmativa inexata, que não corresponde aos fatos, quando afirmou que penetráramos na seara do seu Estado, do Pará.

Ora, Sr. Presidente, não o fizemos substancialmente, inclusive formalmente deixamos claro que não teríamos, não devíamos e não nos interessava entrar nas querelas de campanário daquele Estado do Norte. As brigas, as disputas, as hegemonias de grupos, até então integrados no mesmo sistema de poder, não nos levariam à tribuna, porque elas se inseririam dentro das lutas intestinas de forças que até hoje apoiaram, e foram coniventes com o sistema imperante neste País.

Não foi esta a colocação de nos imiscuir em negócios do Pará, e menos ainda de suas lutas partidárias, que nos levou à tribuna. Pelo contrário, porque visando disputas internas de lideranças partidárias, o Senhor Presidente da República, ele sim, se utilizou do instituto formalmente legal dos decretos-leis para tomar posição em favor de um dos grupos em disputa.

Esta foi a razão da análise que fizemos do referido Decreto-lei nº 1.866. E as próprias observações feitas pelo Senador Aloysio Chaves comprovam de que se tratou realmente de casuísmo do Governo Federal quando, em face dos desentendimentos registrados no Pará, resolveu modificar a legislação relativa aos municípios de Segurança Nacional. Verdade que S. Ex<sup>a</sup>, com o saber jurídico que toda a Casa lhe reconhece, aprofundou-se em considerações de natureza doutrinária, inclusive invocando a autoridade de Pontes de Miranda, para justificar até a competência do Presidente da República na escolha de prefeitos de municípios de Segurança Nacional.

Acontece que não é isto que está em jogo. Não chegamos a colocar na discussão a quem cabe a competência de designar o interventor dos municípios sob Segurança Nacional, se ao governador, se ao Presidente da República. A análise que fizemos foi exatamente aquela que mostrava que durante anos e anos a lei e a prática consagravam que nos casos de ausência do prefeito nomeado para interventor de um município de Segurança Nacional o lugar era preenchido pelo Presidente da Câmara Municipal respectiva. Isso vem ocorrendo, sistematicamente, através dos anos. Lembramo-nos bem que isso ocorreu, inclusive, na Cidade de Santos quando, por impedimento de um dos interventores federais, foi o presidente da Câmara que assumiu a Prefeitura da cidade. Não precisaríamos arrolar aqui outros exemplos porque o próprio Senador Aloysio Chaves se encarregou de citar alguns outros casos em que, disse S. Ex<sup>a</sup>, até por meses a fio, o presidente da Câmara exercia a prefeitura cujo interventor estava ausente ou até mesmo afastado do exercício das suas funções.

Ora, Sr. Presidente, se isso sempre ocorreu sem maiores problemas, por que só agora, de repente, num verdadeiro estalo de Vieira, o Presidente da República acha por bem modificar essa sistemática e estabelecer que vago o cargo de prefeito do município de Segurança Nacional ele pode nomear, de imediato, um interventor *pro tempore*, enquanto não vier uma lista tríplice contendo nomes de sua confiança?

A Constituição mostra que a nomeação é do Governador do Estado, através da aquiescência do Presidente em relação a uma lista tríplice cabendo, portanto, ao Presidente da República dizer qual dos três nomes prefere que seja escolhido prefeito ou interventor. Isso caiu por terra. Na verdade, o decreto-lei fere, agride, afronta, torna letra morta o dispositivo constitucional, porque a partir de agora ou o Governador manda uma lista tríplice já em combinação com o Presidente da República ou, então, é a mesma coisa que nada, porque o Presidente da República já terá nomeado o homem de sua confiança. Portanto, só há uma alternativa: o Governador mandar o nome daquele que o Presidente da República já tiver nomeado. Em última análise, é mais uma farsa que se estabelece neste País, através de um decreto-lei, uma penada unilateral e discricionária do Presidente da República. Virtualmente revoga-se um dispositivo constitucional, tira-se do Governador do Estado a competência de escolher o prefeito do município de Segurança Nacional.

Vamos até aceitar, "ad argumentando", que devesse a competência ser do Presidente da República, mas isto não pode ser feito por um decreto-lei. O Sr. Presidente da República, que pode tudo neste País, manda uma mensagem para cá com uma emenda da Constituição, dando-se esse direito que ele se deu através de um mero decreto-lei, sem essa desfaçatez de virtualmente assumir um direito que a Constituição lhe nega, fazendo de conta que continua observando a Constituição, à espera de uma lista tríplice que só valerá se vier o nome que ele quer e bem entende.

Não, Sr. Presidente, não estão em discussão os ensinamentos sábios do grande constitucionalista Pontes de Miranda, cuja autoridade ninguém põe em dúvida ou questiona nesta Casa. O que está em jogo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que, na verdade, o Presidente da República deixou de ser Chefe do Governo, Chefe do Estado, Chefe da Nação...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não apoiado!

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — ... para ser chefe de um partido é, mais do que chefe de um partido, chefe de uma facção partidária, tomando posições como esta que significam a sua preferência por uma das facções em litígio.

Não, não interessa, aqui, saber quem está com a razão, se o ilustre Senador Jarbas Passarinho, Presidente desta Casa, ou se o ilustre Governador Alacid Nunes. E, como lembramos ontem, justamente eles que diziam que o processo de eleição indireta neste País para os governos de Estado era tão legítimo quanto as eleições diretas, agora já não defendem isso, porque o ilustre Senador pelo Pará, em carta que dirigiu ao Sr. Alacid Nunes, diz claramente: "V. Ex<sup>a</sup> está nesse cargo por escolha, por decisão, por arbitrio do Senhor Presidente da República". Já a esta altura não precisa a Oposição denunciar o artificialismo das eleições indiretas que existiam neste País para os governos de Estado, é o próprio ex-Líder do Governo que se encarregou, naquela carta que foi publicada pela imprensa, de mostrar que nunca houve eleição de governador de Estado nestes últimos anos: o que havia realmente era a escolha pessoal, unilateral, discricionária do Palácio do Planalto, a nomear verdadeiros interventores para os governos estaduais.

Não, Sr. Presidente, estão dizendo por aí Maluf para mostrar que o Presidente não escolhe. Estão desmentindo, então, ao ex-Líder do PDS, estão desmentindo ao Presidente deste Senado Federal porque foi ele quem disse em carta dirigida ao Sr. Alacid Nunes que ele recebeu de presente, de prêmio, de dádiva, como se fosse um sátrapa, o Governo do Estado do Pará.

Não, Sr. Presidente, a Liderança da Oposição desta Casa não vai calar-se contra o uso e abuso dos decretos-leis porque o Senhor Presidente da República, muitas vezes extrapolando até mesmo a competência constitucional, se tem realmente excedido no envio desses institutos legais e por isso estaremos sempre aqui para denunciar coisas dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Fazendo soar a campainha). — Estamos concluindo os 15 minutos que declarei V. Ex<sup>a</sup> teria direito, quando o Regimento Interno realmente estabelece 10 minutos. Houve erro da Presidência, que mantenho. Mas V. Ex<sup>a</sup> ainda tem um minuto para concluir os 15 concedidos pela Presidência, acima do Regimento.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Sr. Presidente, tentaremos resumir.

No que se refere ao segundo aspecto do discurso do Líder do PDS, o referente ao Decreto-lei nº 1.861, teria a mostrar que, com ele, realmente se surrupia o dinheiro do empresariado.

S. Ex<sup>a</sup> o Senador Aloysio Chaves mostra que houve aumento da alíquota de 8% para 12% e que recursos correspondentes à alíquota anterior continuam sendo entregues àquelas instituições para o aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores, para sua assistência social, mas a diferença, essa vai para os cofres da Previdência Social, para outras finalidades.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que é isso, senão um imposto disfarçado? Aquelas contribuições que o empresariado recolhe tinham finalidade específica do SENAI, do SENAC, do SESI, dessas Instituições. Pois bem, o Presidente da República muda isso, aumenta de 8 para 12% essas contribuições que são feitas aos empresários, portanto fonte de recursos privados, para entidades privadas, aumenta de oito para doze por cento, reconhece e proclama pela Liderança da Casa que a diferença vai para os cofres da Previdência Social. Portanto, imposto evidente.

Em segundo lugar, o Líder do PDS afirma que houve consulta às classes empresariais. Quem dá a resposta não é o Líder do PMDB no Senado Federal; quem dá a resposta é o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Luiz Eulálio Gomes Vidigal Filho, que diz:

"Não se justifica que sejam introduzidas alterações sem a nossa participação restringindo as verbas para a manutenção das entidades."

Esta é a resposta que dá não a Oposição, mas um dos líderes do empresariado nacional, através da *Folha de S. Paulo*, de 16 de março último.

Sr. Presidente, estas são as considerações rápidas que tenho a fazer, em face de V. Ex<sup>a</sup> já ter-me chamado a atenção para o término de meu tempo.

A Oposição prova e comprova que aqui, malgrado a nossa linguagem contundente, na verdade estamos em defesa da verdade e dos interesses nacionais. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação tem acompanhado o aumento do custo de vida, apertando cada vez mais o cinto, até que não haja mais furos para segurá-lo. Os produtores queixam-se dos preços vis de seus produtos, vendidos a outros, exorbitantes, no varejo. Os comerciantes arrolam os impostos que lhes são cobrados, sempre majorados de ano para ano, em escalas jamais imaginadas. A culpa recai sobre os atravessadores, que se beneficiam do trabalho dos que produzem e conseguem escapar das malhas do fisco. Nesse contexto vive a Nação, en-

quanto os índices inflacionários transpõem limites repletos de apreensões e o Poder Público nada num mar de indefinições e contratempores, levando o desassossego aos lares dos assalariados, que já não sabem, por exemplo, se seus salários serão corrigidos semestralmente, ou, como quer o Sr. Ministro da Fazenda, por força de entendimentos entre patrões e empregados. Cresce o número de desempregados em quase todo o País, e a cada ano multidões de jovens buscam trabalho. O ensino, cada vez mais, se converte em privilégio dos afortunados, ainda que nem sempre sejam os de mais fecunda vocação.

Otávio Mangabeira, ao deixar o governo da Bahia, que ele exercera com amor e devoção, se preocupava com os que recebem ainda menos que o salário mínimo e às vezes, nos alagados e nas favelas, vivem ao deus-dará. As batidas policiais, que sobem os morros, em busca de malfetores, estigmatizam com processos iníquos de vadiagem os que não têm carteira assinada, num país onde o desemprego começa a caminhar rapidamente para índices de assustar. O primeiro flagrante de vagabundagem é, muitas vezes, o estímulo inicial para que o pobre sem trabalho comece, nos xadrezes, o contato com criminosos e viciados. A fiança abre as portas das delegacias para os que podem pagá-la e conserva, numa estranha prisão cautelar, os que não têm dinheiro. Ainda não se fez lei, e Deus permita que a nova legislação o acolha, projeto que apresentei, há mais de trinta anos, na Câmara dos Deputados, autorizando também a liberdade daqueles que, por sua pobreza não possam atender às exigências pecuniárias da fiança.

Uma fonte poderosa do aumento do custo de vida é a multiplicação exagerada dos preços dos serviços públicos. Dos federais, dos estaduais e até, compelidos pela miséria em que vivem as comunas, dos municipais. Ainda recentemente, o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade de votos, suspendeu uma absurda lei do Estado do Rio de Janeiro, que exigia o pagamento de taxa judiciária superior a 5.300 cruzeiros para os atos judiciais e extrajudiciais, aumentando-a, de um ano para outro, em mais de 800 por cento e impedindo que muitos direitos e pretensões fossem ajuizados. Somente os afortunados poderiam ingressar em juízo para pleitear a posse de um filho ou protestar contra a invasão de seu terreno. A grita, agora, é contra a cobrança indevida de uma taxa de Cr\$ 519,00 para emplacamento de carro, quando, de acordo com o texto do Decreto-lei 999, de 1969, que instituiu a Taxa Rodoviária Única, "a referida taxa, que será cobrada previamente ao registro do veículo ou à renovação anual da licença para circular, será o único tributo incidente sobre tal fato gerador". A plaqueta, para o emplacamento, que em 1980 custava Cr\$ 37,50 passou em 1981 a Cr\$ 519,00. Leio no *Jornal do Brasil* que "o Superintendente de Tributação Estadual, João Gabriel de Mello Brandão, reconheceu que as taxas subiram mais do que o normal. A maioria subiu 300%, como as taxas para certidões, que passaram de Cr\$ 114,00 para Cr\$ 346,00, ou para perícia policial no interesse das partes, que subiu de Cr\$ 1.140,00 a Cr\$ 3.460,00. E foi criada uma série de hipóteses antes não contempladas, como a de exame de propriedade do imóvel, Cr\$ 25.950,00 e a própria taxa para emplacamento".

Trouxe a fusão, é certo, problemas para o novo Estado, de esvaziamento ou dispersão de recursos orçamentários, e que, no comentário insuspeito daquele matutino, não justificam todavia o que chamou realisticamente de "carga sem limite" e que ajunto a estas desataviadas considerações.

O custo de vida aumenta sempre mais. Para isso contribui, às vezes exageradamente, o Poder Público. E em nenhum Estado mais do que no Rio de Janeiro, cujo povo tenho a honra de representar nesta Casa e daqui, do alto desta tribuna, clamar por sua tranqüilidade e pelo seu bem-estar.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas!*)

#### DOCUMENTO À QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:

*Jornal do Brasil,*

#### CARGA SEM LIMITE

Ninguém ignora que o processo irrefletido da fusão criou um Estado com um problema de esvaziamento ou dispersão de recursos orçamentários, do qual se poderia dizer que já nasceu crônico. À perda de vitalidade econômica do antigo Distrito Federal, transformado depois em Estado da Guanabara, não correspondeu o esperado revigoramento da economia do velho Estado do Rio de Janeiro, para cujo depauperamento, entretanto, há de procurar-se uma solução que não seja a asfixia a que está sendo ultimamente submetido o seu povo com o aumento brusco, irrefletido e sempre duvidoso da carga tributária.

Os órgãos chamados técnicos do Governo perderam totalmente a noção de limites: não conhecem os da Constituição, como se viu pela questão tormentosa e constrangedora da chamada tarifa do lixo; desconhecem os da capacidade de pagar, que são, ao cabo de tudo, a verdadeira base de qualquer tributo lançado sobre a bolsa da sociedade; se com estes não se preocupam, é

porque ignoram que estamos transitando de um regime autoritário para um sistema democrático, no qual os governos costumam pensar na repercussão que possam ter os seus atos na esfera da liberdade dos cidadãos.

Dos últimos remanejamentos na Taxa de Serviços Estaduais, colhe-se uma demonstração lastimável de que o Governo do Rio de Janeiro está sendo assessorado por tecnocratas que ignoram a abertura e não consultam sequer as normas reguladoras da competência estadual, empurrando-o para o desrespeito franco ao povo, esgotado em sua possibilidade de ser compulsoriamente desembolsado; e ao princípio democrático que coloca o bem-estar da sociedade na primeira linha da finalidade do aparelho estatal. Depois de haver praticamente inviabilizado a distribuição da Justiça, pela elevação desmedida da taxa judicial, o Governo fluminense acaba de tornar quase proibitivo o uso da perícia policial no interesse das partes; e de fazer pensar duas vezes — na maioria dos casos desistindo da defesa de um direito — os cidadãos que para prová-lo necessitem de uma certidão.

Calcula-se que haja chegado a 300% a elevação média das taxas, além de terem sido criadas várias hipóteses novas, inesperadas, injustificadas e duvidosas, quanto à legalidade da incidência da chamada Taxa de Serviços Estaduais. Para não falar de todas, mencione-se apenas mais uma hipótese em que as repartições, para cumprir o dever elementar de atendimento à população, perguntam ao exausto contribuinte se já pagou o DARJ. Esta sigla fatal, brandida até pela polícia, passou a ser a indicação de nova Via Crucis: a que leva o proprietário de veículo ao posto do detran que lhe deve entregar a plaqueta do ano.

Quando na repartição do trânsito se perguntar pelo DARJ, fica o cidadão informado (só então) de que não lhe basta a outra sigla, esta legitimamente constituída e que obriga a responder se pagou a TRU. A Taxa Rodoviária Única (o próprio nome o diz) foi criada para excluir qualquer outro pagamento pelo serviço correspondente à identificação atualizada do veículo. Os diferentes gravames que embarçavam o proprietário foram substituídos, por meio de cálculos racionais que incluem repasse aos Estados, por um único tributo federal. Pois a este, o Governo do Rio de Janeiro acrescentou agora uma taxa de Cr\$ 519,00.

Os tecnoburocratas precisam não confundir os limites que se apagaram na geografia física de dois Estados com outros limites que não se esmaecem ou violam sem grandes danos para a sociedade — em cujo interesse e a cujo serviço se constituem os Governos.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Jarbas Passarinho — Helvídio Nunes — Mauro Benvides — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — João Calmon — Amaral Peixoto — Benedito Ferreira — José Richa — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 1981, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os projetos de Lei do Senado nºs 208, de 1980, do Senador Roberto Saturnino, e 214, de 1980, do Senador Humberto Lucena, alterando o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

As matérias constantes do requerimento que vem de ser aprovado passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1978 (nº 528/75, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 379, 380 e 404 e revoga o art. 375 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECERES, sob nºs 757 a 759, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, com emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CCJ;

2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de *Legislação Social* (ouvido o Ministério do Trabalho), favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Rejeitado.

É o seguinte o substitutivo rejeitado

**EMENDA Nº 4-CLS**  
(Substitutivo)

Acrescenta item ao art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte item:

“XI — na aviação comercial, em terra ou a bordo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Rejeitado o substitutivo, passa-se à votação do projeto.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*

Rejeitado.

Rejeitados o substitutivo e o projeto, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 1978**  
(Nº 528-C/75, na Casa de origem)

Altera a redação dos arts. 379, 380 e 404 e revoga o art. 375 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 379, 380 e 404 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 379. É vedado à mulher o trabalho noturno.

§ 1º Estão excluídas da proibição deste artigo, além das que trabalham nas atividades enumeradas no parágrafo único do art. 372, as que, sendo maiores de dezoito anos, sejam empregadas:

I — em casas de diversões, hotéis, restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres;

II — em empresas de telefonia, radiotelefonia ou radiotelegrafia;

III — em serviço de saúde ou bem-estar;

IV — em estabelecimento de ensino;

V — que, não executando trabalho contínuo, ocupem cargos técnicos ou postos de direção, de gerência, de assessoramento ou de confiança;

VI — na industrialização de produtos perecíveis a curto prazo durante o período de safra quando ocorrer necessidade imperiosa de serviço, bem como nos demais casos em que o trabalho se fizer com matérias-primas ou matérias em elaboração suscetíveis de alteração rápida, quando necessário o trabalho noturno para salvá-las de perda inevitável;

VII — em caso de força maior (art. 501);

VIII — nos estabelecimentos bancários, nos casos e condições do art. 1º e seus parágrafos do Decreto-lei nº 546, de 18 de abril de 1969;

IX — em serviços de processamento de dados para execução de tarefas pertinentes à computação eletrônica;

X — em indústrias de manufaturados de couro que mantenham contratos de exportação devidamente autorizados pelos órgãos públicos competentes;

XI — na aviação comercial, em terra ou a bordo.

§ 2º Dependêrã, nas hipóteses dos itens VI e VII do parágrafo precedente, o trabalho noturno de:

I — concordância prévia da empregada, não constituindo sua recusa justa causa para despedida;

II — comunicação à autoridade regional do trabalho, no prazo de quarenta e oito horas do início do período de trabalho noturno.

Art. 380. Para o trabalho a que se referem os itens II a XI do § 1º do artigo anterior, torna-se obrigatória, além da fixação dos salários por parte dos empregadores, a apresentação à autoridade competente dos documentos seguintes:

I — atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente;

II — atestado de capacidade física e mental, passado por médico oficial.

Art. 404. É vedado ao menor de dezoito anos o trabalho noturno.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1980, do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 1.050, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*.

Em discussão o projeto, em segundo turno. *(Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada. Encerrada a discussão, o projeto é dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 1980**

Acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 383 do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, com as alterações posteriores) é acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 383. ....

Parágrafo único. O filho ilegítimo reconhecido pelo pai, que não o tem sob sua guarda, fica sob o poder materno.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação a dispositivos da Lei Orgânica dos partidos políticos, tendo

**PARECER**, sob nº 1.091, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto e o substitutivo. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o substitutivo fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação para que seja redigido o vencido para o segundo turno regimental.

É o seguinte o substitutivo aprovado

**EMENDA Nº 1-CCJ**  
(Substitutivo)

Altera a redação do art. 6º da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos — alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos — alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Comissão Diretora Nacional Provisória designará, em ata, para os Estados, Comissões com igual número de membros

que, autorizados por aquela, nomearão, na respectiva área territorial, Comissões para os municípios e para as zonas eleitorais ou unidades administrativas existentes nas suas Capitais."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 5:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios, tendo

**PARECER**, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade, voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto à juridicidade. (*Pausa*.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa*.)

Rejeitado.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Peça verificação da votação, Sr. Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vai ser procedida a verificação solicitada. (*Pausa*.)**

Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário, a votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotada a Ordem do Dia. Ainda há oradores inscritos.**

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maira, por cessão do nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Trago à tribuna, na tarde de hoje, minhas preocupações a respeito do problema da poupança no interior do País. As Caixas Econômicas instaladas nas cidades — pólos do interior vêm anunciando alta rentabilidade financeira para aqueles que nelas podem depositar numerário. Na minha área, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem acontecendo uma coisa interessante, mas altamente perigosa. O cidadão vende o seu silo de feijão, o seu leitão gordo, a sua vaca e coloca aquele dinheiro na Caixa, passando a viver da poupança financeira, desaparecendo o trabalho diuturno, no que diz respeito à parte econômica do trabalho.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este é um fato que requer desta Casa um profundo estudo, porque pode fazer perigar, num futuro bem próximo, a situação econômica do país como um todo.

Ora, a Caixa Econômica oferece vantagem de renda financeira que vai até 20% no trimestre. Em vez de guardar o silo do feijão, correndo o risco do gorgulho comer o feijão; guardar o leitão ou a vaca, correndo o risco da cobra morder, é preferível colocar o valor numerário desses bens de capital na poupança e usufruir comodamente o lucro que o Governo está garantindo.

Posso afirmar à Casa que há um esvaziamento enorme no interior do País, são centenas de pessoas que vivem à margem do trabalho e da economia, vivendo desta poupança.

Para que a Casa tenha uma idéia, em 1972 a poupança representava 7 bilhões e 718 milhões de cruzeiros num percentual de 10,4%. Pois bem, de 1962 para setembro de 1980, a poupança já se encontra em 880.718 mil cruzeiros, com 37,4%. Na minha região, posso afirmar, sou testemunha ocular, centenas de pessoas, que trabalhavam e produziam, transformaram o seu trabalho e a sua produção na comodidade do dinheiro na poupança.

Leio no *O Globo* de sábado, 14 de março, que as empresas de crédito imobiliário, as associações de poupança e empréstimo e a Caixa Econômica, vêm cojitando tantos recursos em suas cadernetas de poupança que, nas últimas semanas, não têm onde aplicá-los, já que o mercado imobiliário não se encontra ativo, no momento.

A alternativa é repassar os recursos das cadernetas de poupança para o BNH.

Sr. Presidente, o que me preocupa são dois fatores: o primeiro, acabar com a economia popular, transformando os índices de riqueza econômica, em índices puramente financeiros. A economia de um país não se mede, absolutamente, pelo lucro financeiro, a economia de um país se mede pelo lucro do capital, mas não é o capital dinheiro em espécie, é o capital trabalho, é o

capital bens de produção; estão transformando este País num imenso caldeirão de agiotagem, onde aqueles que têm dinheiro têm direito a tudo, o lucro exorbitante, astronômico garantido pelo Governo. E aqueles que só têm o trabalho, que só têm a produção, não têm garantia nenhuma, a não ser o tributo escorchantemente aleatório e medieval que se sobrepõe, a cada ano, maior ainda.

Para que a Casa tenha uma idéia do tributo, um trator que pagou, em 1979, de tributo, a importância de 41.700 cruzeiros, preste bem atenção a Casa, os líderes do Governo, esse trator agora, em 1980, pagou de tributo 109.440 cruzeiros. Elevou-se a carga tributária em 162,44%. Ai é de se perguntar: mas como elevou-se a carga tributária, se o Governo não subiu os impostos? Subiu. Subiu o ICM de 15% para 16%, e a inflação astronômica, na qual o imposto é cobrado *ad valorem*, apresentou esta realidade monstruosa. O trator que pagou, em 1979, Cr\$ 41.700,00 de imposto, pagou agora, em 80, Cr\$ 109.440,00. E é de se perguntar: e a televisão a cores, que é um bem supérfluo, pagou menos imposto? Por incrível que possa parecer, a televisão a cores pagou 134,66%, de 79 para 80, quando o trator pagou 162,44%. Mas, o trator pagou pouco. Um conjunto de irrigação pagou 259,35%.

É esse assunto que pretendo discutir com o Governo, com os representantes do Partido do Governo, porque ontem, aqui, um dos líderes do Governo, o Senador José Lins, veio dizer que a agricultura brasileira está sendo ajudada.

É com estes documentos que trago nas mãos, que representa a preocupação de quem tem amor por este País, que chegamos à conclusão de que não sabemos para onde estamos marchando.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, um conjunto de irrigação que, em 79, custava Cr\$ 187.000,00, no fim do ano passado estava a Cr\$ 730.000,00. O mesmo conjunto, em 12 meses, subiu de Cr\$ 187.000,00 para Cr\$ 730.000,00!

A taxa do ICM é cobrada *ad valorem* e proporcional ao Governo uma arrecadação de 259,35% a mais propiciando um orçamento superavitário numa Nação em que o povo está morrendo de fome.

No meu Nordeste, em 1979, o Governo teve que emprestar, a fundo perdido, 12 bilhões de cruzeiros. Pois bem, o Nordeste, de 79 para 80, por incrível que possa parecer, teve o ICM elevado de 32 bilhões, 939 milhões 767 mil cruzeiros para 70 bilhões, 696 milhões, 340 mil cruzeiros.

Como pode se entender? 1979 foi um ano fraco para o Nordeste, a prova está que o Governo mandou para aquela área 12 bilhões de cruzeiros, a fundo perdido. Como se compreende, se o Nordeste precisou de numerário, de ajuda, pudesse aumentar a sua arrecadação de ICM de 32 para 72 bilhões de cruzeiros?

Mas, aumentou diante dessa filosofia desumana, dessa legislação desleal que propicia ao Governo uma arrecadação bilionária, quando o povo que constrói esta arrecadação não tem condições de se alimentar.

Não tem por quê? Não tem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque ainda os Governadores do Nordeste — está aqui em meu poder — pedem ao Governo Federal que mande alimento para o Nordeste, pois, a carência alimentar está levando centenas de milhares de crianças para os hospitais, é o Governador Antônio Carlos Magalhães, da Bahia e Marco Maciel, de Pernambuco, solicitando ao Ministro Waldyr Arcoverde da Saúde, medidas, em caráter de emergência, para intensificar a distribuição de alimentos no Nordeste, tendo em vista o alto índice de desnutrição daquela gente. Está aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Querida que o Governo convidasse os líderes do Partido para que dialogassem a respeito dessa realidade monstruosa, que dói, que maltrata, que fere e que atenta contra a própria soberania nacional. O problema da lei do estrangeiro não está enchendo a barriga do povo que está morrendo de fome, são esses problemas que estão afetando a nossa própria segurança, que salta aos olhos e para os quais não há preocupação. Não há preocupação nem do Governo, nem da imprensa e nem dos responsáveis. Sim, não há preocupação!

Há poucos dias, falando desta tribuna, lia, no outro dia, que a preocupação maior de alguém era se Agenor precisava de um copo d'água. O de que se precisa neste País não é só de água, precisa-se de vergonha, precisa-se de sentimento de humanidade, precisa-se de capricho, precisa-se de dignidade e precisa-se, no País, de pessoas responsáveis que procurem olhar quem trabalha e quem sofre.

Está aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está aqui a demonstração de uma situação realmente ignominiosa, que nos pesa, nos fere, nos maltrata. O custo de vida subiu 8,5%. O que foi que acarretou essa alta do custo de vida? Serviços públicos e produtos industrializados. Por que os produtos industrializados subiram tanto? O pão, o macarrão, por quê? Porque o Governo quer tirar, neste ano, 20 bilhões de cruzeiros de subsídios. Se tirar 20 bilhões de subsídios do trigo, é lógico que o macarrão, o pão subam de preço. É menos pão, é menos trigo na mesa do povo que não pode mais almoçar e jantar. Uns por que não podem mais pagar o gás, que subiu mais de 600%, e outros por-



que realmente não têm o que botar no fogo. Por isso precisam comer pão, biscoito, e alguns deles, macarrão.

Mas, será que eles podem comprar biscoito e pão, se o Governo tira, num ano, 20 bilhões de cruzeiros de subsídios?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o Governo tirasse 20 bilhões de subsídio do trigo, levando a fome a centenas e milhares de criaturas e a nossa dívida externa diminuisse e a inflação diminuisse, eu não estaria nesta tribuna. Mas, Sr. Presidente, tira-se o subsídio da gasolina, tira-se o subsídio do trigo e a dívida externa cresce assustadoramente, a um ponto que este ano, a conta de serviços, *royalties*, juros é maior do que a importação de petróleo. Sim, do que a importação de petróleo!

O Governo vai precisar de 21 bilhões de dólares para desenvolver este País? Para criar uma economia, onde, socialmente, o povo possa viver bem? Não, Srs. Senadores. Nem um centavo para o povo, nem um centavo para a Nação. Os 21 bilhões de dólares serão apenas para controlar a nossa balança de pagamentos.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador Agenor Maria, permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador, as estatísticas que V. Ex<sup>a</sup> exhibe desmascaram a grande farsa de ajuda do Governo ao Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> com muita habilidade desmonta toda a prestidigitação ao Governo e aclara o Conto da Baluda. V. Ex<sup>a</sup> conhece o Conto da Baluda? É aquele jogo de mágica em que o artista dá alguma coisa, mas no fundo está tirando, — ele não está dando — ele está subtraindo do trouxa a importância que pareceu dar. Os seus dados estatísticos mostram, exatamente, este jogo mágico do Governo, pois ele arrecadou mais do dobro de ICM no ano, em que este povo sofreu e flagelado precisava de ajuda e disse que deu — uma importância equivalente a doze bilhões de cruzeiros de ajuda, quando no fundo ele arrecadou mais de quarenta bilhões de ICM, nessa área sofrida e flagelada. V. Ex<sup>a</sup> com o seu discurso traz a lume essa mágica que é o Jogo da Baluda ou o Jogo da Pretinha feito pelo Governo.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Evandro Carreira, o *Correio Braziliense* do dia 18 diz o seguinte:

“A dívida externa brasileira chegou a 53 bilhões e 847 milhões de dólares, ao final do ano passado, com um crescimento de 7,9%, ou seja, 3 bilhões e 900 milhões de dólares, em relação a 1979, revelando tendência a uma expansão cada vez menor, já que em 1978 o aumento atingiu 35,8%.”

Quem lê pensa que realmente está diminuindo a dívida. Mas, Senador Evandro Carreira, é um sonho melancólico e terrível, porque a dívida não se mede pelo valor da importância...

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Permita-me apenas terminar este raciocínio.

... que se está devendo. Mede-se, agora, pelo valor da despesa da balança de serviço.

Em 1978, a despesa de serviço era 5 bilhões e pouco. Em 1979, essa despesa aumentou para 10 bilhões e 700 milhões. Está aqui, não é o Senador Agenor Maria, é o Governo. Em 1980, a despesa da balança elevou-se para 13 bilhões e 100 milhões de dólares.

Ora, Senador Evandro Carreira, quem lê a notícia de que a dívida está diminuindo pensa que realmente estamos num mar de rosas. O que está diminuindo é a nossa capacidade de pagamento da dívida. Chegamos a um ponto, onde a nossa capacidade de pagamento esgotou-se, porque não temos como pagar o serviço; não é o valor da dívida, mas a dívida de serviço. Estamos tomando dinheiro emprestado para pagar juros, para pagar *royalties*, para pagar enfim, a rentabilidade do capital estrangeiro que trabalha aqui, ganhando o que quer. Sim. Não temos como responder por essas obrigações dessa balança de serviço.

Daí a gente ler nos jornais, Senador Evandro Carreira, o que li esta semana e me apavorou. O Presidente da República em sua Mensagem de reabertura do Congresso, deste ano, afirmou que “a atual lei salarial realmente a inflação, mas o Governo resolveu adotá-la porque os trabalhadores de até três salários mínimos são beneficiados”. Muito bem. Palavras textuais de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República em sua Mensagem Presidencial.

O que diz o Ministro do Trabalho de Sua Excelência o Senhor Presidente da República? Consta no *Jornal de Brasília* do dia 20 o seguinte:

“Se a lei não é causa da inflação ela não pode também ser responsabilizada pelo desemprego”, concluiu o Ministro do Trabalho.

“Estou muito à vontade, porque nesse assunto minha opinião está respaldada pelos melhores economistas do Brasil e do mundo: os reajustes salariais só seriam inflacionários se estivessem sendo concedidos acima da taxa de alta dos preços”.

O Presidente diz que a lei salarial aprovada por este Congresso é inflacionária. O Ministro do Trabalho diz que não. O Ministro do Planejamento, Sr. Delfim Netto, está pregando junto com Golvêas — que é outro Ministro — que precisam tirar da responsabilidade do Governo o problema do salário!

Pois bem, Senador Evandro Carreira, está aqui: “O salário em primeiro de novembro de 1979 era, para a minha região, Cr\$ 2.100,00; pois bem, esse salário passou a ser, a 1º de novembro de 1980, Cr\$ 4.449,60; ele se elevou nesse período em 111,08. Agora, em quanto subiu o custo de vida? Subiu 156,56%. Há uma defasagem de 44,76% contra o assalariado brasileiro que, é lógico, está comprando menos farinha, menos feijão, menos macarrão, hoje, do que em novembro de 1980, do que em julho de 1979. Essa defasagem é menos alimento na mesa do operário e mais crianças carentes, mais crianças hospitalizadas, mais crianças mortas, mais crianças nas sargetas, mais crianças abandonadas e a marginalizadas!

Daí, Senador Evandro Carreira, eu não entendo porque o Ministro do Trabalho diz uma coisa e Sua Excelência o Senhor Presidente da República diz outra. O salário semestral é inflacionário ou não é inflacionário? Pouco importa. O que importa, Senador Evandro Carreira, é que inflacionário ou não, ele está matando a quem trabalha neste País!

Na minha área, no meu pobre Rio Grande do Norte, quem consegue um salário de Cr\$ 4.449,60 precisa: ser de maior, ter os documentos e ser reservista. Pois bem, quando desconta os 8% de INPS fica um pouco mais de 4 mil cruzeiros por mês, ou seja, menos de 140 cruzeiros por dia. Lá, em que esse assalariado é a maioria, é mais de 80%, não tem mais autonomia para mandar na casa dele. Sabe por que, nobre Senador Evandro Carreira, esse homem que já é maior de idade, é reservista, conseguiu emprego e não tem autonomia para mandar na casa? Porque esse salário de 140 cruzeiros por dia não dá a oportunidade para ele dar o dinheiro para a mulher fazer a feira, para ele dar o dinheiro para a mulher pagar o aluguel, para pagar o vestido da filha. E, quando o dono de uma casa, o pai de uma família não pode responder pelas suas obrigações elementares, ele deixa de mandar nos seus filhos, ele deixa de mandar na sua casa.

Ouçó, com o maior prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Apenas para fazer uma observação, nobre Senador, com relação a esse ponto de vista que, nesse instante, V. Ex<sup>a</sup> esboça que é o salário mínimo. No meu Estado, ninguém ganha o salário mínimo. A empregada ganha 4.500,00, tem direito a alimentação, à dormida e a descanso semanal, aos domingos. Pois bem. Com relação à questão da balança de pagamentos, à administração da dívida, creio que deve haver um exagero quanto ao montante, aos dados de 21 bilhões de dólares. Acho que o jornalista que escreveu isto foi muito pessimista, quanto às nossas exportações. No ano passado, nós exportamos 20 bilhões e 131 milhões de dólares contra 15 bilhões e 244 milhões de dólares no ano de 1979. Em 1970, nós exportamos dois bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões de dólares. O crescimento, em dez anos, foi de dez vezes, praticamente. Agora mesmo, na sua viagem à Europa, o Senhor Presidente da República assinou um protocolo de intenções com a França, e o governo francês nos emprestou, através do Tesouro francês, através da rede bancária privada e através dos fornecimentos de equipamentos, em alguns casos, empréstimos para pagamento no prazo de vinte e cinco anos, com dez anos de carência e juros de 3,5% ao ano. A nossa dívida de cinquenta e cinco bilhões tem o prazo de um ano a vinte e cinco anos para ser amortizada. É claro que nós não podemos pagar, num só ano, de um débito no exterior de cinquenta e cinco bilhões de dólares, vinte e um bilhões de dólares. Outra observação que queria fazer é que também achei exagerado custar o sistema de irrigação, no ano de 1979, cento e oitenta e sete mil cruzeiros, e ele passar, no ano de 1980, a custar setecentos e trinta mil cruzeiros, com um aumento percentual de 290%. Ora, nós estamos num mercado de livre concorrência, e num mercado de livre concorrência o que influiu na contratação e fechamento dos negócios é a oferta e a procura. Sabendo que um sistema de irrigação, no ano de 1979, custava 187 mil cruzeiros e no ano de 1980 passou para 730 mil cruzeiros, então eu me abstenho de comprar, caso contrário seria um perdulário. Passaria, então, a comprar um caminhão com tanques perfurados e passaria e irrigaria as lavouras com caminhão, que sai mais barato do que comprar um sistema de irrigação por 730 mil cruzeiros. Assim, nobre Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte, que é realmente um grande defensor da agricultura brasileira e que, anteontem, nesta Casa, dizia que nós só tínhamos o PROTERRA no papel, queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que só no orçamento monetário do Banco do Brasil para este ano, o

PROTERRA está contemplado com 67 bilhões de cruzeiros, isto sem falar no Banco do Nordeste do Brasil. Também quero dizer a V. Exª que essa verba acaba logo porque é um crédito altamente subsidiado, inclusive já existe propostas no dia 31 de dezembro para o ano seguinte, que supera, até o valor que o governo pode destinar para estas operações altamente subsidiadas. Quero, nobre Senador, com as minhas escusas, dizer que essas são os argumentos que poderia trazer à colação do seu discurso.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Bernardino Viana, primeiro o problema da empregada doméstica. V. Exª não precisava nem ir ao Piauí. Aqui mesmo em Brasília, hoje, a oferta é muito maior do que a procura porque o consumismo, a propaganda massificante deste País, a propaganda massificante e subliminar criou nas nossas meninas-moças, por incrível que possa parecer, um pejo. Ela, coitadinha, não quer ser doméstica porque, por incrível que pareça, ela tem vergonha de ser doméstica. 90% delas preferem uma fábrica a uma cozinha. Sabe por que, Senador Bernardino Viana, a nossa menina-moça, despreparada, inculta, pobre, analfabeta, tem vergonha de ser doméstica? Porque nós temos uma propaganda massificante e subliminar que está condicionando o nosso povo até ao ponto de ter vergonha de trabalhar. Sim, nos municípios mais longínquos deste País, lá na roça, não se encontra mais uma doméstica, e não se encontra porque a menina-moça tem pejo de ser doméstica, e grande parte, quando chega a se empregar, não quer que conste na carteira profissional que ela é doméstica.

Nós vivemos subordinados a uma propaganda massificante e subliminar que não sei onde vai jogar este País. Eu não sei, Senador Bernardino Viana, até quando nós vamos poder suportar. Mas a realidade do problema da doméstica em nosso País é este. Há mais gente atrás de doméstica do que doméstica querendo se empregar. Uma doméstica, aqui em Brasília, com bons antecedentes, com boas referências, já ganha 10, 12 mil cruzeiros, uma boa cozinheira, 15 mil cruzeiros. Não queira, Senador Bernardino Viana, dizer que o nosso homem assalariado tem a facilidade de emprego como tem a doméstica. É um contra-senso, é um argumento que não convence os próprios pares de V. Exª, é um argumento que não convence os próprios Vice-Líderes que tomam acento ao seu lado, é um argumento que não convence ninguém neste Senado.

Segundo: o acordo na França. Dinheiro emprestado é o de menos. O mais grave, Senador Bernardino Viana, são as obrigações que o Governo assume quando conserva esse dinheiro emprestado. Sabe quais são as obrigações? Importar aquilo que não precisamos. Estamos importando algodão, hoje, quando nós estamos às portas da grande safra do algodão no sul, estamos importando algodão quando não precisamos importar algodão. Sabe por quê? Para atender a esses acordos de dinheiro emprestado, importando capital da França, que nós produzimos no Brasil, propiciando o desemprego, propiciando jogar a nossa indústria na ociosidade. A independência de um país, Senador Bernardino Viana, se mede pela sua independência financeira. Se nós não temos independência financeira, jamais poderemos ter independência política.

Outro aspecto sobre a dívida, e não é Agenor Maria quem diz não, está aqui em *O Estado de S. Paulo* de 18 de março último, sob o título:

“Dívida externa alcançou 53,85 bilhões em dezembro.”

e que a certa altura diz:

“Como as exportações cresceram 22,1% em 1980, ao alcançarem US\$ 20,13 bilhões, a relação dívida líquida/exportações caiu de 2,64 vezes para 2,33.”

Para este ano de 1981, serão necessários 21 bilhões para controlar o balanço de pagamentos. No ano passado foram 13 bilhões e 700 milhões, no ano atrasado, 5 bilhões e 300 milhões. Isso é uma bola de neve, Senador. E o mais grave é que o Governo, com essa política suicida, marginalizando a agricultura e deixando que a Nação fique subordinada a uma propaganda massificante e subliminar está matando os nossos valores, valores intrínsecos da sociedade brasileira, a família, a religião. Sim, na minha casa as minhas tradições estão sendo arrebatadas pela novela das 19 horas. As novelas estão matando as nossas tradições, pois entram na nossa casa sem a menor cerimônia, mostrando às mulheres, às jovens, um mundo artificial e, condicionando a mentalidade da nossa juventude, a um ponto que não sabemos para onde vamos ser arrastados.

Quero afirmar, nesta oportunidade, que o Governo tem responsabilidade definida sobre esses programas massificantes e subliminares que estão destruindo os valores da sociedade brasileira.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com prazer, nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador Agenor Maria, V. Exª chegou às culminâncias do seu discurso, V. Exª atinge o ápice do seu discurso, e eu não poderia deixar de apartear-lo para reiterar, para hiperbolizar a sua afirmativa. A televisão entra, sem cerimônia, no lar, e cria um mundo artificial. A dona de casa, a filha-família, o filho-família passam a viver o mundo encantado da novela e a se identificar com os heróis da novela, se alheando completamente da realidade. Isso é uma técnica sub-reptícia altamente perigosa, nobre Senador! É uma maneira de exercitar o imperialismo e o domínio. Ilustre Senador, V. Exª foi da maior felicidade nessa expressão. Hoje, o domínio dos povos subdesenvolvidos não é mais feito através de força militar — isto está ultrapassado, não é mais através de invasão militar que domina e exige tributo. Não. É através desses artifícios, dessa técnica sub-reptícia que é exatamente a massificação subliminar, através das novelas, dos enlatados norte-americanos, das mulheres maravilhas, dos hulks, todos eles criando um mundo artificial e alheando a nação da realidade da problemática crua e nua. Nobre Senador, não há outra alternativa a não ser cortar este liame terrível que nos prende ao alheamento. Só poderemos salvar a nacionalidade no dia em que colocarmos o poder de comunicação a serviço do povo. E a primeira coisa, nobre Senador, seria colocar a televisão em cadeia nacional aqui dentro. Aí, ao invés dos hulks, dos imbecis e das mulheres maravilhas, ao invés dos enlatados e das novelas cretinas, o poder seria educando politicamente e sabendo o que fazemos aqui: quem vota contra ou a favor quem dá parecer cretino, ou faz discurso contra os anseios populares.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Evandro Carreira, as estatísticas estão aí a demonstrar que os percentuais das mulheres que fumam aumentam, e dos homens diminuem, porque as mulheres vivem mais em casa do que os homens, e a propaganda do cigarro está aí condicionando as garotas de 12 e 13 anos que já fumam! A propaganda mais cara da televisão é a do fumo, que é uma economia rica e que mata. Pois bem, está aí na televisão, e é quem paga a televisão.

Senador Evandro Carreira, eu assisti a uma novela, um tempo desses, onde um cidadão matou muita gente, roubou muita gente e saiu num helicóptero fazendo pouco de todo mundo, assim como se o mal já compensasse...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Eu só queria indagar se isso foi na televisão ou foi algum dono de financeira falida, que surrupiou o dinheiro do povo...

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Eu assistia, quando garoto, a filmes de bandido — o bandido tinha o direito de matar muita gente mas ele morria, para ficar provado que o crime não compensa, mas hoje, por incrível que pareça, começou a compensar.

Tem novela em que a mulher se divorcia oito vezes e quem termina morrendo é o “chifrudozinho”, e ela fica lá, impávida e colossal! (*Risos.*)

Então, as garotas de 12, 13 anos assistem, Senador Evandro Carreira, diariamente, a isso que mata as nossas tradições e tira quaisquer resquício de dignidade.

Eu passei três dias doente em Londres, em um quarto de hospital; a minha distração, já que não podia sair do leito, era ver televisão. Lá, há uma disciplina, a propaganda é disciplinada, aqui não. Aqui há um condicionamento direto, são milhões de criaturas subordinadas a uma indústria consumista, pois é o consumismo que está matando este País, que faz o que bem entende.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.) E nós pretendemos aqui, através de sucessivas proposições, disciplinar a propaganda do fumo na televisão, mas todos os nossos esforços foram baldados, e apesar da pretora de projetos nenhum deles chegou a vingar até hoje.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Exª sabe que eu nunca ocupei esta tribuna para fazer política ideológica. A minha política é muito mais social e econômica.

Eu teria uma imensa felicidade se o Governo acertasse, porque assim meu País, onde nasci e onde irei morrer algum dia, seria menos sofrido e mais feliz. Se o meu País é menos sofrido e mais feliz, é lógico que vou sofrer menos e vou ter uma vida mais feliz.

Mas, infelizmente, o Governo não quer acertar. O Governo ou é desprezado, ou é inconsciente, ou é desumano, ou não sei o que ele possa ser.

Vou repetir: a arrecadação de tributo no Nordeste, no ano de 1979, foi de 32 bilhões de cruzeiros. Este ano foi fraco e o Governo matou 12 bilhões a fundo perdido. Em 1980, esta arrecadação subiu para mais de 70 bilhões.

Tenho o documento aqui, em mãos:

"Ano de 1979, a arrecadação do ICM na Região Nordeste: 32 bilhões 929 milhões e 767 mil cruzeiros. Em 1980, 70 bilhões, 696 milhões e 340 mil cruzeiros."

Está aqui o documento. Os governadores pedindo alimento para dar ao povo que está carente e morrendo de fome. Pelo amor de Deus, será que não dá para entender isso? E não é preciso ser doutor em coisa alguma, mas é preciso ter patriotismo, ter sensibilidade.

Senador Mauro Benevides, eu já disse isso duzentas vezes; nós estamos embarcados num navio chamado Brasil e ele está bem perto de ir a pique. E olhe, se ele soçobrar, vai ser difícil, porque o europeu não quer mais guerra na Europa, não. Eu duvido guerra mais na Europa. Pelo amor de Deus, vamos evitar essa revolução social e fisiológica, porque a revolução que puder estourar por conta disto, no Brasil, será uma revolução meramente fisiológica, pelas distorções sociais. E o perigo, Senador Mauro Benevides, é que esta revolução meramente fisiológica pode ser transformada numa revolução ideológica. Aí, sim, vamos ter o segundo Vietnã, já agora na América do Sul, nesse País imenso, nesse mundo que é o Brasil, neste País de milhões de quilômetros quadrados de várzeas, como disse o Senador Evandro Carreira, inundadas de humos, ricas, porosas, sem precisar de nada a não ser semear para colher sem nenhuma despesa.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Exatamente.*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois bem, o Governo não quer entender isso. O diálogo a respeito do pacote econômico não chega a esta Casa. Chega o diálogo a respeito dos problemas, das futricas políticas, eleitorais e partidárias, mas não a respeito da liberdade do voto, a respeito da Lei Falcão cair, essa imoralidade, uma lei que não faculta o direito dos homens de levar à televisão e ao rádio a mensagem livre ao povo. Por que não cai a Lei Falcão? Para dar condições apenas a aqueles que têm milhões de irem para o rádio, para a televisão, subjugando aqueles que querem, na realidade, representar o povo nas suas necessidades, nas suas aspirações.

Por que encarece o custo da eleição? Por que encarece, nobre Senador Mauro Benevides? Encarece para tirar desta Casa aqueles que querem, aqui, tão-somente representar as aspirações populares, porque, na proporção em que permanece a Lei Falcão, encarece o custo da eleição. E quem é que pode?! Agenor Maria?! Não volto nem para a Câmara Federal! Não tenho dinheiro, não tenho rádio, não tenho jornal. Como é que vou chegar?! Nem para a Câmara Federal!

O camarada que vai gastar 5 ou 6 milhões de cruzeiros para se eleger deputado federal, ou o senador que vai gastar 15 ou 20 milhões, ele vem para cá defender interesses de operários?! Não vem, não, porque ele está jungido a outros interesses que gritam contra o interesse nacional, que gritam contra o interesse das massas que sofrem.

Dai por que, nobre Senador Mauro Benevides, só acreditarei nesse diálogo quando for um diálogo em torno da Lei Falcão, ela precisa cair, quando for um diálogo através desses valores econômicos, pois que não entendo um salário miserável de 4 mil e poucos cruzeiros para que o homem possa manter a família.

Digo sinceramente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na minha terra, o rapaz que alcançou a maioria, serviu ao Exército, e ainda não se casou, com esse salário ele vai morrer solteiro, feito burro-mulo. É porque ele não pode casar, ele não pode ter a responsabilidade de um lar, ele não pode ter a responsabilidade de uma família.

Pelo amor de Deus! Chegou a hora de acabar com esse salário mínimo, porque não corresponde, nem de longe, aos encargos do homem que é de maior, e trabalha, e precisa, trabalhando, viver às custas do seu labor, porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que dignifica o trabalho é o homem poder, trabalhando, viver às custas do seu suor.

Pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores: quem, neste País, com o desgraçado, miserável salário mínimo pode, trabalhando, dizer que vive às custas dele? Não pode. E, não podendo, perde naturalmente o amor pelo labor. Sr. Presidente e Srs. Senadores, o homem que perde o amor pelo labor, o homem que é pobre e precisa trabalhar, vai ser um marginal, vai perder todo o resquício de dignidade, vai ser um pulha, um traste, um verme. Por quê? Porque esta sociedade que está aí é egoísta, materialista, inconsciente, está levando o homem que trabalha a perder o interesse pelo labor.

Nós, senadores, sabemos que com 150, 200 mil cruzeiros não estamos mais vivendo. Sim. Não estamos podendo manter nosso carro, nossa casa, nossos filhos em colégio, nossa feira, nossos encargos. Como é que esse homem pode viver com 4 mil e poucos cruzeiros? E o pior, nobre Senador Mauro Benevides, é que sobre esses quatro mil e poucos cruzeiros ainda há o desconto de 8% do INPS.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Ex\* me permite um aparte?*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Ainda domingo, no Município de Senador Pompeu, no Ceará, alguns trabalhadores em obras de emergência chegaram a mim, ao Deputado Paes de Andrade, ao Deputado Castelo de Castro — e viajávamos para recolher dados em torno da situação climática daquela faixa do território cearense — e reclamaram a nossa intermediação junto ao Governo Federal, no sentido de alterar aquelas diárias de emergência e possibilitar o pagamento de, pelo menos, um o salário mínimo regional aos trabalhadores alistados para as obras de emergência. Eles estavam percebendo apenas três mil cruzeiros, nobre Senador Agenor Maria.*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Mauro Benevides, esse salário de três mil cruzeiros foi a maneira ignóbil, perversa que o Governo achou para desfibrar o homem do Nordeste. O Governo está transformando o flagelado do Nordeste, que antes, através de Euclides da Cunha, era um forte, num malandro e num velhaco. Malandro, porque 100 cruzeiros hoje não paga trabalho de ninguém; malandro, porque o Governo dá os 100 cruzeiros e não exige resposta econômica, não há fiscalização; e velhaco, porque, com os 100 cruzeiros, esse homem não paga a bodega.

Posso afirmar a V. Ex\* esse tipo de ajuda ao Nordeste só tem um objetivo...

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador, permita-me só duas palavras sobre este assunto.*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — ... transformar o homem forte do Nordeste nessa situação. Porque, Senador Mauro Benevides, 100 cruzeiros para o flagelado, ainda o pagando atrasado, com 30, 40 dias...

Sou homem do interior, nasci e me criei em São Vicente e vou morrer lá, que é onde estão enterrados os meus pais.

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Dê-me só uma palavrinha, nobre Senador.*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Só um momento. V. Ex\* vai, mais uma vez, dizer que estou faltando com a verdade.

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Não disse que V. Ex\* faltou com a verdade.*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — V. Ex\* disse que, quanto ao problema da irrigação, eu estava completamente enganado. Eu, Agenor Maria, comprei um conjunto de irrigação por 187 mil cruzeiros em outubro de 1979. Quis comprar um agora, no fim do ano passado. Não comprei, porque atualmente custa 630 cruzeiros. 630 não. Minha secretária errou. Custa 730 mil cruzeiros. Desço da tribuna neste instante, com a minha responsabilidade de senador da República, e ponho meu mandato à disposição da verdade. Se estiver faltando com a verdade, V. Ex\* tem o direito de executar-me dentro deste Senado como bem achar conveniente. Agora, pelo amor de Deus, se a companhia que vende esses conjuntos de irrigação atestar que custa 730 mil cruzeiros, senador, pelo amor de Deus não me procure desmentir, porque, quando venho para a tribuna, trago dados.

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Eu disse foi o seguinte: estávamos num mercado de livre concorrência.*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Posso provar. Não discuto filigranas, Senador. Discuto a realidade.

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Eu não disse isto.*

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Senador Agenor Maria, quero interferir.*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — O nobre Senador Bernardino Viana não lhe desmentiu. Apenas disse que era um jogo de mercado. S. Ex\* só claudicou no momento em que aconselhou a furar o tanque do caminhão e usá-lo à guisa de conjunto de irrigação.*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Bernardino Viana, para que V. Ex\* tome conhecimento, estou aqui com uma fatura: melão — melão é um subproduto derivado do mel da cana. Melão é subproduto que serve para os nossos rebanhos. Pois bem, está aqui, Senador Bernardino Viana: Companhia Usina São João, Engenho Central, Santa Rita, Paraíba: 11 mil e 400 quilos de melão; imposto: 12 mil cruzeiros, imposto de melão no ano agora de 1980, que foi ruim, que foi seco. Está aqui o imposto: 12.768 cruzeiros. Sabe por quê? Porque o Governo da União, essa maravilha que aí está, arrecada hoje 73% do tributo nacional. Deixou os Estados, especialmente os produtores de matéria-prima, jogados na sarjeta. A maioria precisando

de dinheiro, como o Estado rico da Bahia, para pagar o melhor salário à Polícia. Sim. Não é o Piauí nem o Rio Grande do Norte. Não. É a Bahia, com a Polícia em greve. Sabe por quê? Porque o que ganham não dá para viver com dignidade.

Então, pergunto: a União arrecada o grosso do tributo nacional e deixa os Governos do Estado sem poder pagar a polícia, deixa aos municípios — o que é pior —, os municípios que têm a arrecadação máxima de 3% ao ano, os encargos das estradas vicinais. Sim, são os prefeitos sem dinheiro, que constroem as estradas dos municípios. Essas estradas, nobre Senador Bernardino Viana, são o conduto do sangue nacional, que é a produção rural. Ele achou pouco, e ainda deixou com as prefeituras e com os municípios os encargos da educação rural. Sim, quem paga o professor é o município que não tem condições de o fazer. Na minha região nenhum professor ganha o salário mínimo, porque os municípios não podem pagar. Então, pergunto, pelo amor de Deus, que legislação é essa? Que tipo de legislação é essa em que se esvaziam financeiramente os tributos, tirando dos Estados e dos Municípios? Estados, como o seu Piauí e o meu Rio Grande do Norte, que, em certas fases do ano, importam mais tributo do que exportam.

Para que a Casa tenha idéia, o Estado do Rio Grande do Norte produz algodão fibroso, fibra 38,40. Quando exporta este algodão para o Sudeste, este recebe e transforma aquela matéria-prima, aquela pluma em linha; pois bem, quando o Nordeste compra a linha do Sudeste deixa mais dinheiro em tributo, em pagamento da linha, do que recebeu na venda da matéria-prima. Isto grita, nobre Senador Bernardino Viana, dentro do nosso ser. Exportamos a matéria-prima e o que recebemos, em pagamento, não dá para pagar, no caso da linha o tributo da linha. Esvaziou todos os Estados produtores de matéria-prima.

Perguntei um dia ao Ministro Delfim Netto, à época Ministro da Agricultura, "Sr. Ministro, o Governo fala muito em conter o êxodo rural. Acho, Sr. Ministro, que não há sinceridade nisso. Porque, veja bem V. Ex<sup>a</sup> O industrial paga um tributo, e goza um crédito fiscal que pode usar na primeira operação comercial; o comerciante, também paga um tributo, e goza um crédito fiscal que pode usar na primeira operação comercial. O agricultor não. Ele paga tributo quando vende a matéria-prima, paga tributo quando compra o implemento, e não goza crédito fiscal nunca". Ele não soube me responder. E eu queria que alguém me respondesse por que o paradoxo. Quería que alguém me dissesse por que o agricultor está subordinado. Há uma legislação que obriga ele a pagar imposto quando vende, pagar imposto quando compra e não gozar crédito fiscal nunca. E, ainda mais, quando ele vai vender, quem dá preço é quem compra. Porque são poucos os que compram a milhões que vendem.

Esta é a realidade histórica, condenável deste País. E vou além, chegou agora o Senador Martins Filho que dirige uma cooperativa no Rio Grande do Norte e luta com algodão fibroso, e está aí para confirmar as despesas com encargos de algodão, de juros, EGS, ICM, encargos sociais, que vão a 73%. O dono da terra que plantou, limpou, colheu e vendeu fica com 27%? Não, fica com o restante que o maquinista possa dar a ele. Esta a realidade deste País, Senador Bernardino Viana.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, pedindo desculpas por ter demorado, mas posso afirmar a V. Ex<sup>a</sup> que o conjunto de irrigação custa 730 mil e não 600 mil cruzeiros, como está aqui nas anotações.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Quero antes de mais nada pedir desculpas, — já mandei buscar o meu aparte para verificar se eu disse que não era verdade o que V. Ex<sup>a</sup> estava afirmando — se realmente foi dito, e se o foi, foi inconscientemente.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Há uma semântica que a pessoa pode dizer uma coisa que signifique outra.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Senador, queria me referir aos 3 mil cruzeiros de emergência, que entendo, sendo recebidos por uma pessoa, a fundo perdido, para trabalhar para si próprio, ela pode desenvolver vários serviços que vende ou não para valorizar sua propriedade. Cito o exemplo das pessoas que trabalham com palha de carnaúba, elas podem fazer, durante um mês, centenas de chapéus e vender, ou centenas de cestas, e aquilo será uma renda adicional que ela terá por mês; pode fazer um poço cacimbão — vamos dizer — que hoje anda em torno de 40 mil cruzeiros. Se ela, num mês, fizer o poço na sua propriedade, esta ficará com um valor agregado de 40 mil cruzeiros e, depois de algum tempo, esse poço estará valorizado. Quanto à imprensa televisada, eu queria dizer o seguinte: uma das coisas por que mais lutamos, neste País, é que haja liberdade de imprensa escrita, falada e televisada.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Se eu estou inscrito pode tirar-me. Essa imprensa que defende a pornografia, a prostituição, que relega

os bons costumes, então, eu não faço aparte desse lote, pode tirar-me do meio.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Ficaria assim constrangido, se nós que defendemos a liberdade de imprensa, achando que ela é tão justa e tão necessária como o próprio pão de cada dia, como é que nós vamos, então, ter forças suficientes para impedir que a televisão passe as suas novelas, e quem quer que seja a assista? Eram estes os argumentos que queria apresentar a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Bernardino Viana, pelo amor de Deus não diga que nós defendemos uma imprensa livre dentro desse conceito! Porque tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup> mesmo defende. Uma imprensa que tem a liberdade de levar ao seu lar a queda dos nossos costumes e de nossas tradições!

O outro aspecto é a respeito do problema o operário. V. Ex<sup>a</sup> é agricultor?

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Sou, mas...

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Tenho a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> não conhece nem o maxixe. Sinceramente. Tenho a impressão que de agricultura V. Ex<sup>a</sup> não conhece nada, mais nada mesmo, apesar de conhecer sua profissão com profundidade extraordinária. Ninguém é obrigado a conhecer de tudo. Senador, digo a V. Ex<sup>a</sup> quem criou esses cem cruzeiros a fundo perdido proibiu o homem até de colher algodão. Ele não pode fazer outro serviço senão aquele que está fazendo. Se a fiscalização o pegar fora daquele serviço, que não é mais nada, ele perde realmente aqueles cem cruzeiros, aquela dotação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Vou concluir, agradecendo a deferência da Mesa e pedindo a quem de direito o seguinte: estão aqui os Governadores Antônio Carlos Magalhães, da Bahia, e Marco Maciel, de Pernambuco, solicitando alimentos ao Ministro da Saúde para milhões de pessoas que têm carência alimentar no Nordeste. Está aqui o quadro de salários, que vai de 1º de novembro de 1979 até o salário atual, e o quadro da inflação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesse quadro — que não fui eu que fiz — é o quadro atual da realidade, e há uma defasagem de 44,76% já agora. Ainda falta anexar aqui a inflação de abril que vai passar — é lógico — mais de 50%. O Governo tem que convir que o reajuste salarial tem de cobrir essa defasagem, pagando o sofrimento de seis meses em que o pessoal comprou menos, e dar ao assalariado...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo está esgotado, e ainda temos outros oradores inscritos.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — ... um salário à altura de cobrir essa defasagem.

Concluo, agradecendo a deferência da Mesa e pedindo desculpas aos meus pares. E, mais uma vez, pedindo a Deus, na sua bem-aventurança, para iluminar as autoridades responsáveis, porque, se eles não cuidarem breve rapidamente desse problema, Sr. Presidente, não sei para onde vamos ser arrastados. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA EM SEU DISCURSO:

##### Inflação

Novembro de 1979	— 5,6
Dezembro de 1979	— 7,3
Janeiro de 1980	— 6,2
Fevereiro de 1980	— 4,2
Março de 1980	— 6,6
Abril de 1980	— 5,7
Maio de 1980	— 6,4
Junho de 1980	— 5,9
Julho de 1980	— 8,4
Agosto de 1980	— 6,9
Setembro de 1980	— 5,3
Outubro de 1980	— 7,6
Novembro de 1980	— 7,6
Dezembro de 1980	— 6,6
Janeiro de 1981	— 8,5
Fevereiro de 1981	— 8,5
Março de 1981	— 8,5
Total	— 156,56%

## Salário Mínimo — RN

1º de Novembro de 1979 — Cr\$ 2.100,00

1º de Maio de 1980 — Cr\$ 3.189,00

1º de Novembro de 1980 — Cr\$ 4.449,00

Total — 111,8%

Defasagem — 44,76%

## GOVERNADORES PEDEM ALIMENTO

Os governadores Antônio Carlos Magalhães, da Bahia, e Marco Maciel, de Pernambuco, solicitaram ao Ministro Waldyr Arcoverde, da Saúde, medidas em caráter de emergência para intensificar a distribuição de alimentos no Nordeste, tendo em vista o alto índice de desnutrição que afeta a população, agravado agora com o período de seca. Segundo os contatos mantidos pelos governadores, foram sugeridas ainda ao Ministro da Saúde — sugestão que se repetirá ao Ministro Mário Andreazza, do Interior — fontes de recursos financeiros para que sejam fortalecidos os programas de suplementação alimentar.

O governador Antônio Carlos Magalhães indicou a Arcoverde que uma das possíveis fontes de renda para intensificar a distribuição de alimentos — ampliando-se também os programas de venda de gêneros alimentícios a preços mais baixos e, portanto, mais acessíveis à população de baixa renda — seria destinar ao Nordeste uma parte dos recursos gastos pela União para subsidiar o trigo na região. No ano passado, conforme as informações, o Governo gastou aproximadamente 60 bilhões de cruzeiros para subsidiar o trigo em todo o País, subsídio que está sendo retirado e que em 1982 não deverá mais existir. Os governadores lembraram ainda ao ministro a convocação para a reunião da SUDENE em fins deste mês quando se discutirá o problema da desnutrição no Nordeste.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE.** Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Embora atenuada com as últimas chuvas caídas no Nordeste, a situação climática ali continua a galvanizar as atenções das autoridades, das lideranças políticas, do empresariado, dos trabalhadores rurais, enfim, de todos os segmentos da comunidade.

Muitas medidas vêm sendo postas em prática, dentro da programação da emergência, com vista a reduzir os danosos efeitos da calamidade que, desde 1979, se abateu sobre aquela extensa faixa do território nacional.

Durante a reunião da última quarta-feira, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e o Conselho Monetário Nacional adotaram várias providências relacionadas com a estiagem, divulgadas amplamente pela imprensa, com as características de "magnanimidade" por parte do Governo Federal.

Destaque-se que, entre as dotações discriminadas, com o objetivo de se alcançar o total de 101 bilhões de cruzeiros, constou a destinada ao orçamento do FINOR no montante de 32 bilhões, quantia oriunda da opção dos contribuintes do Imposto sobre a Renda, efetuada expressamente em favor daquele Fundo, gerido pela SUDENE.

Em 1980, aliás, já era aquele teto — 32 bilhões — postulado pelo Superintendente da Autarquia, Dr. Valfrido Salmato Filho, embora a decisão presidencial, com base em Exposição de Motivos dos Ministros da área econômica, tenha reduzido a menos da metade os recursos então alocados.

A indignação e o inconformismo das entidades de classe da Região levaram o Governo a conceder, ainda no passado exercício, uma majoração de 4 bilhões, dando lugar a que o FINOR viesse a dispor de 16 bilhões de cruzeiros.

Constata-se, assim, que os 32 bilhões anunciados para o corrente exercício eram os de que, em 1980, necessitava a SUDENE para aplicação nos projetos com execução iniciada em âmbito de sua jurisdição!

O impacto do noticiário, com o volume das importâncias comprometidas, está a exigir o presente reparo, excluindo-se do montante indicado, pelo menos, aquele destinado ao Fundo de Investimento do Nordeste.

Até o dia 26, quando o Ministro Mário Andreazza comparecerá ao Senado para expor os planos governamentais relacionados com o Polígono das Secas, há uma esperança de que novas medidas possam vir a ser assentadas em favor dos trinta e seis milhões de habitantes, ali radicados.

Entre elas, Srs. Senadores, bem que poderia ser incluída a *dispensa do Imposto Territorial Rural* referente ao exercício de 1980 e incidente sobre as propriedades localizadas nos municípios que estejam enquadrados na emergência.

Caberia, assim, ao INCRA, quitar as notificações respectivas, isentando os contribuintes do ônus decorrente do pagamento do ITR, alusivo ao exercício pretérito.

Fica, pois, neste ligeiro registro da tarde de hoje, a sugestão ora formulada, com a expectativa de que as autoridades competentes venham a torná-la realidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, por cessão do nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. FRANCO MONTORO (PMDB-SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A rígida centralização política e administrativa é a principal responsável pela grave situação econômica e social em que se encontra o País.

Tudo é decidido em Brasília, através de uma burocracia fechada e autoritária. O Governo não confia nos Prefeitos, nas Câmaras Municipais, nos trabalhadores, nos empresários, nos professores, nos agricultores, nos profissionais, sejam eles médicos, engenheiros, agrônomos, enfermeiros, contabilistas ou administradores. Tudo deve ser resolvido centralizadamente, autoritariamente e uniformemente, como se os problemas do País fossem simples, uniformes e plenamente conhecidos pelos inspirados burocratas de Brasília.

O povo já diz em sua sabedoria: ou o Brasil acaba com a burocracia ou a burocracia acaba com o Brasil.

Em matéria de agricultura, saúde, habitação, ensino, cultura, créditos, juros, transportes, etc. etc. etc., a palavra definitiva e irrecorrível é dada rigidamente em Brasília.

E essa centralização se agrava cada dia. Agora é a vez do SESI, SESC, SENAI, SENAC. Através do expediente também autoritário de um decreto-lei, o Governo determina que as *contribuições* para essas entidades sejam agora *centralizadas* em Brasília, em mãos do Ministério da Previdência Social; e ainda mais: que os planos de trabalho do SESC, SESI, SENAI e SENAC, que tanto serviço tem prestado à família brasileira, em qualquer um dos 3.900 municípios brasileiros serão previamente e centralizadamente aprovados, sempre em Brasília, pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

O que se impõe ao País, como medida salvadora, é a adoção de uma corajosa política de descentralização, que substitua a burocracia autoritária por uma efetiva participação dos diferentes setores da comunidade brasileira.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB-CE)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (PMDB-SP)** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB-CE)* — Nobre Senador Franco Montoro, no caso específico do Decreto nº 1.861, que alterou a destinação dos recursos alocados ao SESC, ao SENAC, ao SESI, ao SENAI, transferindo-os para o Fundo da Previdência Social, o que deve ser ressaltado é que o decreto-lei tem a data de 25 de fevereiro, portanto, três dias antes do início do período normal de trabalhos do Congresso Nacional. Houve como que um propósito reiterado, mais uma vez, nesse decreto, de se marginalizar o Congresso Nacional. Porque sabe V. Ex<sup>a</sup> que, pela singularidade do rito regimental que cerca a tramitação do decreto-lei, não podem Senadores e Deputados alterar aquela proposição do Executivo, nós nos limitamos ou a aprovar ou a rejeitar. Seria o caso de Senadores e Deputados se congregarem para oferecer um embargo definitivo a esse posicionamento do Governo rejeitando, já no Decreto nº 1.861, aqui no Congresso Nacional. Seria, realmente, uma medida de extraordinária significação e representaria, por outro lado, uma lição àqueles que estão dominados por esta fúria legisferante que domina a vida pública do País.

**O SR. FRANCO MONTORO (PMDB-SP)** — V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

O Presidente da República fala em diálogo, mas impõe ao Congresso um monólogo autoritário. Isso interessa a milhões de trabalhadores. O normal seria mandar um projeto de lei. O Poder competente é o Poder Legislativo. Não, é o decreto autoritário, é o monólogo prepotente. O diálogo é para propaganda, para tentar deixar mal a Oposição. (*Muito bem!*) O Governo pratica, está aí um exemplo, o monólogo autoritário. Despreza o Congresso Nacional, retira a competência legislativa, não concorda com a devolução das prerrogativas, quer a aprovação de projetos pelo decurso de prazo, e comete erros, um após o outro.

O Projeto de Lei dos Estrangeiros recebeu no Congresso 197 votos contra 3 votos a favor. Quarenta e oito horas depois era declarado aprovado pelo decurso de prazo, porque o Governo pressionou o seu Partido para não comparecer. Monólogo autoritário, na realidade e na prática. Diálogo democrático, para efeitos de propaganda e de comunicação. Esse decreto do SESI é a mesma medida, o mesmo processo e o pior, a mesma tendência centralizadora.

Se estão morrendo crianças no Brasil, de fome, é por causa da burocracia; se falta feijão, é por causa da burocracia, porque, inclusive juros e empréstimos são decretados pelos burocratas de Brasília.

Acabo de percorrer dezenas de municípios; ontem, ouvimos o Líder do Governo falar em bilhões que serão entregues à agricultura. Pois bem, transmito à Casa a informação que me foi dada por todos os chefes de Carteiras Rurais nos bancos de todo interior do Estado de São Paulo: "a Carteira está fechada, não há empréstimos". E quando se empresta, o juro é de 70%.

O Sr. Agenor Maria (PMDB-RN) — Empréstimos, há; e que não há é dinheiro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB-SP) — E por quê? É que aqui em Brasília, os burocratas decidem tudo e ninguém fala em nenhum Congresso. Este é o problema do Brasil. E, agora, o que fez o Governo? Tomou quatro instituições que trabalhavam razoavelmente com uma direção autônoma, e chamou a si os recursos todos, centralizados agora em Brasília — e os planos aprovados pelo Ministro do Planejamento.

Será que aqui, no Congresso, podem concordar com isto? Se quisessem modificar, melhorar, a solução é opor à essa centralização autoritária, uma descentralização democrática; no caso dessas entidades, o que se recomendaria seria o estudo de fórmulas de participação dos industriários e dos comerciantes nos órgãos colegiados dessas instituições, e não a sua subordinação, agora, ao Ministério do Planejamento, e ao Ministério da Previdência Social. Mas é que na realidade o Governo, o modelo dominante, não confia em ninguém senão no burocrata, não confia em ninguém, não há patriotas neste Brasil, só os burocratas, só eles são competentes, só eles são patriotas.

Em relação à Previdência Social, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que acontece é outra enormidade: escândalos sobre escândalos, desvios de verbas, filas em todos os municípios do Brasil para que o trabalhador busque a sua ficha para ser atendido no dia em que se vai fazer a designação. Vai mal, e qual é a razão disso? É que toda a Previdência Social, de alto a baixo, depende da penada de um homem, como se o Brasil fosse uma pequena casa, como se o Brasil não tivesse essa dimensão continental, e diferenças profundas de uma para outra região, de uma para outra cidade. Que se impõe é substituir essa tendência centralizadora por uma tendência descentralizadora.

Por essa atitude de não confiar no povo, na comunidade brasileira, na população brasileira, por uma série de medidas de confiança na população brasileira, e para que não se diga — e muitos inconscientemente repetem uma expressão que é injuriosa à Oposição, dizendo que a Oposição apenas critica, não propõe.

Dentre as centenas de propostas que a Oposição tem feito, quero mencionar hoje, uma, ligada precisamente à Previdência Social, que diz respeito ao interesse de dezenas de milhões de brasileiros, praticamente toda a população brasileira, que depende direta ou indiretamente, mais cedo ou mais tarde, da Previdência Social. E como é constituída essa previdência? Quem contribui para a Previdência? São os empregados, são as empresas e deveria ser o Governo. O Governo, entretanto, é o grande devedor da Previdência Social, não paga, mas em compensação é o único que manda, e manda centralizadamente, autoritariamente.

Ao invés da centralização decretada pelo Governo, o que se recomenda no caso das entidades citadas, é a adoção de fórmulas de participação dos industriários e comerciantes nos órgãos colegiados das mesmas.

E, no caso do INPS, a solução que se impõe é também a descentralização.

O melhor instrumento para corrigir os erros, desvios e as deficiências da Previdência Social no País consiste em assegurar a participação dos empregados e dos empregadores na administração do INPS.

Eles são os interessados, eles são os contribuintes. A OIT — Organização Internacional do Trabalho, organismo criado inclusive com a participação do Brasil, de cujos quadros o País participa, recomenda que nas maiores e melhores democracias do mundo, o regime é colegiado, é o da participação dos empregados.

Fizemos esta proposta, ela está tramitando no Congresso através do Projeto de Lei nº 240, de 1980, que estabelece a participação de representantes dos empregados e dos empresários na administração da Previdência Social. Esta mesma providência é reclamada de uma forma mais ou menos clara por todo o País.

Ainda há dois dias, esta Casa foi visitada por uma comissão de médicos que, no seu documento dirigido à população, apontava no item 5º:

"5 — Denunciamos que o dinheiro da Previdência Social é do trabalhador e este não tem sido consultado sobre como gastá-lo. Lutamos pela participação do trabalhador, através dos seus sindicatos e associações nos órgãos de administração da Previdência Social."

A abertura democrática tem que ser, também e fundamentalmente, uma abertura social.

O INPS e seus desmembramentos, o IAPAS e o INAMPS, são mantidos com as contribuições de empregados e empregadores e uma pequena quota do Governo, que, aliás, não vem sendo paga. Impõe-se, por isso a participação dos interessados na administração do INPS.

Com esse objetivo apresentamos ao Senado o Projeto de Lei nº 240, de 1980 estabelecendo as seguintes normas:

1. cada um dos Institutos — INPS, IAPAS e INAMPS — será dirigido por um Conselho integrado por três representantes: um do governo, outro dos empregados e um terceiro dos empregadores;

2. os representantes classistas serão eleitos, para um mandato de 4 anos, pelas entidades sindicais das respectivas categorias e por elas remunerados;

Apontamos essa remuneração pela própria categoria para fugir a uma vedação constitucional, que não nos permitiria criar um cargo remunerado pelo Poder Público e isso representa uma vantagem. Na legislação de outros países essa é a solução; como representante dos empregados ele será remunerado pelos empregados e manterá assim a sua qualidade de representante e delegado dos empregados, da mesma maneira o representante dos empregadores será pago pelas associações dos empregadores para mostrar a sua vinculação, não ao Governo, mas àquela categoria que ele representa.

3. junto às Delegacias Regionais e Órgãos locais dos ligados à Previdência Social, funcionarão Conselhos Fiscais, também integrados por representantes dos empregados e empregadores, eleitos por estes, com mandatos certos e nas mesmas condições.

4. caberá aos Conselhos Fiscais zelar pelo cumprimento das finalidades da previdência social e representar ao Conselho Administrativo para a correção das irregularidades.

Dada a importância da matéria e o interesse da população trabalhadora em uma solução institucional dos graves problemas da previdência social, solicitamos às Comissões Técnicas e às diversas bancadas que integram este Plenário, no sentido de ser dada rápida tramitação à esta matéria.

É uma sugestão concreta que diz respeito ao interesse de milhões de trabalhadores e que depende de uma solução dada por esta Casa.

Há inúmeras outras matérias que têm hoje a mesma marca da centralização. Permitto-me, antes de concluir, citar apenas um outro exemplo que mostra a gravidade, o defeito do atual regime e da sua causa fundamental. Refiro-me ao PIS-PASEP, que é constituído de contribuições que vêm de 3.900 municípios do Brasil. Todas as empresas contribuem e as repartições públicas também; é patrimônio dos trabalhadores e dos funcionários. Mas, o que acontece? Ele está sujeito à mesma estrutura deformante, centralizadora, autoritária e burocrática. Esse dinheiro sai de todos os municípios e vem todo para Brasília. E sabem os Srs. Senadores em quanto importa o patrimônio do PIS-PASEP, hoje? É de 440 bilhões de cruzeiros. É o orçamento do Estado de São Paulo. É maior que o orçamento da Argentina. Quem o dirige? É um burocrata, nomeado pelo Presidente da República. Qual a fiscalização? Nenhuma. E qual a aplicação? Entre outras não tenho dúvidas em afirmar que o famoso empréstimo ao Grupo Lutfalla foi feito com esse dinheiro, e várias outras aplicações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estão aí algumas amostras daquilo que não pode continuar. A Oposição está aqui para apresentar alternativas e pede à Bancada do Governo que tenha aquela posição que o Presidente pediu. S. Exª não quer que seus deputados digam o que o Presidente deseja, mas aquilo que o povo quer e, se necessário, divirjam de S. Exª. É o apelo que fazemos para que esse projeto e outros, melhorados com as contribuições das Comissões, possam dar à família trabalhadora brasileira e a toda a população de nossa terra uma solução que atenda a essa exigência fundamental de nosso desenvolvimento: que se tenha confiança no homem brasileiro. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O orador seguinte, o Senador Evandro Carreira, entrou em entendimento com S. Exª o Senador Bernardino Viana para que este falasse em primeiro lugar.

Com a palavra o nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Para afastar dúvidas, quero registrar nos anais desta Alta Casa do Congresso Nacional que o Banco do Brasil incluiu no seu orçamento monetário para 1981, recentemente aprovado, a verba de 146 bilhões e 700 milhões de cruzeiros para investimentos agropecuários.

As aplicações em crédito rural, através do sistema bancário, deverão apresentar, ao final deste ano, o saldo de 1 trilhão e 180 bilhões, sendo 895 bilhões de cruzeiros do Banco do Brasil e 289 dos demais bancos.

A parcela referente ao Banco do Brasil ficará assim distribuída:

- custeio agrícola 454,5 bilhões de cruzeiros
- investimentos agropecuários 146,7 bilhões de cruzeiros
- lavouras de café 86,4 bilhões de cruzeiros
- PROTERRA 67,0 bilhões de cruzeiros
- programas especiais para o Norte e Nordeste 21,4 bilhões de cruzeiros
- custeio pecuário 31,0 bilhões de cruzeiros
- operações relacionadas com a política de preços mínimos 30,6 bilhões de cruzeiros

- comercialização agropecuária 21,4 bilhões de cruzeiros
- lavouras de cana vinculadas ao Proálcool 21,0 bilhões de cruzeiros
- demais financiamentos rurais 15,0 bilhões de cruzeiros

Em dezembro de 1980, o saldo dos empréstimos ao setor rural chegou a 771 bilhões e 400 milhões de cruzeiros, sendo 606 bilhões do Banco do Brasil e 165 bilhões e 400 milhões dos outros bancos comerciais. O incremento será, portanto, de 53 por cento.

É bom notar que o PROTERRA não existe apenas no papel: Para este ano, só o Banco do Brasil destinou a verba de 67 bilhões de cruzeiros para essa espécie de financiamento altamente subsidiado. O Banco do Nordeste do Brasil é também agente financeiro, mas ignora qual a verba por ela destinada ao programa.

Quero aproveitar o ensejo, para citar fatos econômicos ocorridos que julgo da maior importância. O primeiro deles é o do Brasil haver se colocado em primeiro lugar entre os exportadores de açúcar. Realmente, o Brasil exportou dois milhões seiscentos e sessenta e duas toneladas no ano passado, tornando-se o maior exportador mundial do produto.

De acordo com os dados divulgados pela Caxex, essas vendas representam para o País divisas superiores a 1 bilhão e 300 milhões de dólares. Em segundo e terceiros lugares ficaram a Austrália e Cuba, respectivamente, 2 milhões 420 mil e 2 milhões e 300 mil toneladas.

É a primeira vez que o Brasil alcança essa posição em toda a história do Acordo Internacional do Açúcar, firmado em Genebra, em novembro de 1977.

O outro fato que merece ser mencionado é o de haver o Brasil exportado, em 1980, o montante de 20 bilhões, 131 milhões de dólares, contra 15 bilhões 244 milhões, em 1979. Ainda assim, o resultado da balança comercial brasileira apresentou o déficit de 2 bilhões 829 milhões de dólares, pois as nossas importações somaram apenas 22 bilhões 960 milhões de dólares, dos quais as importações de petróleo alcançaram 9 bilhões 367 milhões de dólares.

Apesar de alguns companheiros acharem que a política financeira do Governo Federal é altamente danosa para os interesses desse produto nobre que é o café, as vendas no exterior no ano passado lideraram a pauta de exportações, com o faturamento de 2 bilhões 785 milhões de dólares.

Esses dados e esclarecimentos que ficam registrados nos Anais deste Senado Federal, de algum modo comprovam a vitalidade da economia brasileira e o esforço e a dedicação das autoridades monetárias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

*O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins. *(Pausa.)*

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

**O SR. LENOIR VARGAS (PDS — SC.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Efetivamente, o assunto que me traz à tribuna é sobremaneira sintético, mas de uma intensidade de significação, para Santa Catarina, excepcional.

É que no dia de amanhã serão inauguradas as atividades da SIDERSUL, em Imbituba, o grande sonho catarinense da constituição da sua siderúrgica.

De modo que, tendo escolhido a Cidade de Imbituba para sede da empresa, no dia de amanhã estará em festa o Estado de Santa Catarina, por ver que mais um passo é dado no sentido de concretização dessa vetusta, antiga, antiqüíssima aspiração catarinense.

Eu queria fazer este registro porque sei da importância que esse fato tem para a vida econômica de Santa Catarina.

A Diretoria Executiva da SIDERSUL Catarinense S/A., transfere-se agora de Florianópolis para Imbituba e inicia ali as suas atividades.

O Governo Federal, nos setores que lhe estão afetos, de cooperação com o desdobramento da obra da SIDERSUL, confirmou todo o cronograma estabelecido, e na última audiência do nosso Governador do Estado, Dr. Jorge Konder Bornhausen, com o Senhor Presidente da República, Sua Excelência também determinou que para o orçamento de 1982 se consignassem as dotações indispensáveis, dentro do cronograma estabelecido, para o desdobramento da construção da Siderúrgica de Santa Catarina.

Eram estas as considerações que desejava expender, com a minha alegria e minha satisfação por este fato tão invulgar e de tanta expressão na vida catarinense.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

*O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

**O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM.** Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com profundo orgulho que quero registrar nos Anais do Senado a eleição e posse, na Presidência do Supremo Tribunal Federal, do eminente Ministro Xavier de Albuquerque, emérito jurista e magistrado que honra aquele Excelso Pretório e enriquece a galeria dos homens públicos do meu Estado, amazonense que é por nascimento e amor à terra que tem a ventura de tê-lo entre os seus mais egrégios filhos.

Trata-se, em verdade, Sr. Presidente, de uma personalidade admirável em que as mais nobres virtudes se unem para resultar numa figura que, não obstante a espontânea fidelidade às suas raízes, dir-se-ia ática pela invariável serenidade e britânica pela elegância permanente de um autêntico cavalheiro.

Mas é, sobretudo, íntegro e culto. Um magistrado nato, bem como um mestre perfeito, inesquecível para quantos hauriram seus ensinamentos na gloriosa Faculdade de Direito da Universidade do Amazonas, da qual é catadrático de Direito Judiciário Penal. E foi graças exclusivamente a esse seu patrimônio moral e intelectual que galgou as culminâncias da nossa Suprema Corte.

Sendo este pronunciamento um simples registro da posse do meu eminente conterrâneo na chefia do Poder Judiciário do País, desejo apenas acrescentar as minhas congratulações a S. Ex<sup>a</sup> e deixar consignados perante os Srs. Senadores, mais que o natural respeito, a imensa admiração e o justificado orgulho que nós, amazonenses, temos pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Xavier de Albuquerque.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — De acordo com as indicações das Lideranças a Presidência designa Comissão Especial Externa composta pelos Srs. Senadores Almir Pinto, Helvídio Nunes, Martins Filho, Alberto Silva, Marcos Freire e Mauro Benevides para, atendendo solicitação contida no Requerimento nº 11, de 1981, de autoria do nobre Senador Marcos Freire, visitar as áreas mais atingidas pela atual estiagem, verificar a extensão do flagelo e as medidas que estão sendo postas em prática.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a da próxima segunda-feira, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 177, de 1980, do Senador Amaral Furlan, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, de um voto de congratulações com a Editora da Universidade de São Paulo por motivo do lançamento do milésimo quingentésimo título de sua notável coleção de obras do mais acentuado valor cultural, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 65, de 1981, da Comissão

— De Constituição e Justiça.

— 2 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1980, do Senador Paulo Brossard, que acrescenta artigo ao código civil para dispor acerca da escritura pública e seus requisitos, tendo

PARECERES, sob nºs 893, de 1980 e 61, de 1981, da Comissão — *De Constituição e Justiça* — 1º Pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta;

2º Pronunciamento: contrário às emendas números 1 e 2 de plenário.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1979 (nº 2.650/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a responsabilidade civil das Agências de Empregados Domésticos, tendo

PARECERES, sob nºs 977 e 978, de 1980, das Comissões:

— *De Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *De Legislação Social*, favorável.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério para a concessão do adicional de insalubridade aos trabalhadores e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 888 a 891, de 1980, da Comissão:

— *De Constituição e Justiça*, 1º Pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto;

2º Pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Finanças;

— *De Legislação Social*, favorável; e

— *De Finanças*, favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta, com voto vencido dos Senadores Saldanha Derzi e João Lúcio.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que revoga o art. 30 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, tendo

PARECERES, sob nº 1.033, de 1980, da Comissão

— *De Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza, e voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro e Helvídio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 19-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Após 1964 houve por parte dos que assumiram o poder neste País, a preocupação quase obsessiva de se fortalecer o Executivo. Assim é que, face à Constituição de 1967, dentro do contexto político-militar que se havia configurado, procurou-se justificar essa hipertrofia do Poder Central e, especificamente, do Executivo Federal, com a complexidade dos problemas do mundo moderno e exigir rapidez nas decisões de Estado.

E entre os excessos que são cometidos em nome da agilização governamental estava a consagração do instituto dos decretos-leis. Instituto este que só tinha um precedente em nossa História constitucional, exatamente a Constituição fascista de 1937, que seria imitada pelo texto que veio a ser aprovado pelo Congresso Nacional, em situação excepcional que, evidentemente, configurava o Estado de Sítio e, como tal, tornava ilegítima qualquer função constituinte.

O fato é que o Decreto-lei veio a ser consagrado e ainda hoje está vigente. Sabemos das críticas acerbas surgidas em torno desse estranho instituto que, embora condicionado, estabelece um campo tão amplo e liberal para a sua utilização por parte do Presidente da República. Daí o Congresso Nacional vir testemunhando uma verdadeira enxurrada de decretos-leis que se sucedem, muitas vezes extrapolando os próprios parâmetros previstos no texto atualmente em vigor.

Assim, diz o art. 55:.....

“O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

I — segurança nacional;

II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e

III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.”

As restrições que se levantaram contra tal instituto foram de tal ordem que um ex-Senador da República, integrante do sistema dominante, tentou amenizar o seu aspecto draconiano, apresentando uma emenda exigindo que só fosse possível decretos-leis “em casos de urgência e de interesse público relevante”, e não com a alternativa “ou”, porque, evidentemente, baixar decretos-leis tendo em vista “interesse público relevante” é por demais subjetivo e, como tal, dá margem a abusos, como se tem registrado em todo esse período de tempo.

Desnecessário dizer que, malgrado de autoria de um integrante da representação governista — o falecido Senador Paulo Sarazate —, essa sua emenda não logrou êxito.

Uma outra crítica acre que se fazia ao instituto dos decretos-leis é que ele abria, por assim dizer, campo à bipartição no direito de legislar. No entanto, os arautos oficiais justificavam que isso não se registraria, desde que o Congresso Nacional poderia rejeitar o decreto-lei, e, como tal, tornaria insubsistente o ato do Executivo.

No entanto, acharam pouco os donos do poder. E, em 1969, quando a Junta Militar, impedindo a ascensão legítima do sucessor do Presidente enfermo à Chefia do Governo, ela, entre as violências que cometeu, ampliou as condições do decreto-lei, acrescentando o § 2º, que atualmente ainda está em vigor e que estabelece que

“A rejeição do decreto-lei não implicará a nulidade dos atos praticados durante a sua vigência.”

Isso caracteriza perfeitamente que o Executivo legisla, e legisla de tal forma que os efeitos do decreto-lei permanecerão mesmo que a Casa das leis, da representação popular, o rejeite posteriormente — coisa que, por sinal, jamais aconteceu nesta República brasileira.

Pois bem, Sr. Presidente, como se não bastasse toda a rigidez e o autoritarismo do instituto implantado em 1937 e em 1967, estabeleceu-se que o decreto-lei é considerado aprovado se, decorrido o prazo de 60 dias, não for rejeitado explicitamente pela maioria do Congresso Nacional. É o famoso decurso de prazo, que tem sido uma das pedras angulares a atrapalhar a restauração das prerrogativas do Legislativo. Diz-se que é preciso permanecer o decurso de prazo porque as matérias que o Presidente da República deseja ver aprovadas, não podem ficar na dependência da vontade do Legislativo.

Admitindo-se tal alegação, apenas para argumentar, como se justificar isto em relação ao decreto-lei, que já é lei em vigor, antes do pronunciamento do Congresso Nacional? E, no entanto, permanece a situação esdrúxula de um decreto-lei, fruto tão-somente da vontade do Executivo, se transformar em lei antes da apreciação do Congresso Nacional, e definitivamente lei, se, decorrido aquele prazo, não houver uma manifestação em contrário dos representantes do povo.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com toda a satisfação.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Exª tem toda a razão em trazer à baila esta matéria que é de maior importância, no momento em que todos nós estamos empenhados no fortalecimento do Poder Legislativo no Brasil. E com relação ao decreto-lei, acontece o mesmo que vem ocorrendo com o veto. Não se tem notícia, nos últimos tempos, desde que esses dois institutos foram, um introduzido na Constituição e outro modificado de forma a aviltá-lo cada vez mais, notícia de nenhum decreto-lei, nem de veto que tenha sido derrubado até hoje pelo Congresso Nacional. Esta é a grande realidade que deve ficar registrada nos Anais do Senado.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos a contribuição que traz ao nosso pronunciamento, Senador Humberto Lucena, e que registra dessa forma, clara, expressa, específica e enfática, o verdadeiro absurdo que vem ocorrendo. Mais absurdo ainda é o fato de o Presidente da República vir usando e abusando dos decretos-leis o que por si só bastaria para caracterizar o autoritarismo reinante no Brasil.

Trazemos à discussão, três exemplos de uso de decretos-leis que merecem o repúdio da Oposição brasileira.

Através dele, no de número 1.705, de 1979, o Presidente da República estabeleceu o recolhimento antecipado do Imposto de Renda, devido por pessoas físicas que auferiram de outras pessoas físicas rendimentos do exercício, sem relação de emprego, de profissão legalmente regulamentada, como também os decorrentes de locação, sublocação, arrendamento e subarrendamento de imóveis.

A antecipação do imposto — que passou a vigorar no ano passado — deve ser feita em quatro parcelas sobre o montante dos rendimentos brutos recebidos nos trimestres antes dos indicados para recolhimento. A alíquota fixada foi de 10% os valores correspon-



dentos são objeto de correção monetária para efeito de compensação como imposto devido na declaração do exercício do ano-base das antecipações. Ora como a correção monetária do tributo antecipado é calculada muito abaixo ao real valor do aviltamento da moeda verifica-se que a antecipação do Imposto de Renda, assim como as suportadas pelos assalariados, representam, na verdade, uma majoração disfarçada do tributo, em detrimento do contribuinte sujeito ao seu pagamento antecipado.

É exatamente esta a análise que consta de documento elaborado pelo Conselheiro Hélio Sabóia, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, mostrando que a elevação real do imposto resultante dessa maquinação, objeto de um decreto-lei, afronta os princípios da legalidade e da anuidade do § 29 da Carta Federal.

O Governo usa o decreto-lei para fazer mágicas como esta, ou então, num prisma muito mais acanhado e que depõe contra a autoridade que usa desse expediente, para resolver querelas provincianas, como aconteceu agora com a famosa briga do Pará, em que tendo se desentendido os líderes daquele Estado do Norte, o Senhor Presidente da República — que resolveu optar por uma das alas em litígio — usa o decreto-lei para intervir em municípios paraenses. Ora, sabe-se que entre outros excessos do Movimento de 1964 configurou-se a declaração múltipla de municípios como sendo de segurança nacional. E para a designação daqueles que deveriam dirigir os municípios de segurança nacional, o governador do Estado apresentaria uma lista tríplice, em que o Presidente da República aprovaria um dos nomes para governar o respectivo município. Mas eis que, diante do rompimento do Governador Alacid Nunes com o Governo federal — não sabemos se exatamente com o Governo federal ou com o Senador Jarbas Passarinho — o Senhor Presidente da República resolveu apertar os parafusos, fechar o cerco em cima do Governador do Estado. Não vimos aqui em defesa do Governador ou do Senador do Pará, mas mostrá-lo a Casa o absurdo de um Governo que durante todo esse tempo seguiu uma certa norma na aplicação da legislação dos municípios de segurança nacional. Na hora em que brigou com um antigo apasiguado seu, usa o decreto-lei — o de nº 1.866/80 — para dizer, em última análise, que os municípios de segurança nacional ficam dependendo da confiança do Presidente da República. E emite decisões no sentido de que em a, b ou c, entre tantos municípios paraenses, os interventores não merecem mais a sua confiança.

Dentro das normas anteriores, ao governador caberia mandar novas listas tríplices para cada um dos municípios cujos interventores caíam na desgraça presidencial. E isso não, tudo indica, por razões de ordem administrativa, mas porque ligados ao governador que se desligou de um determinado esquema oficial. Acontece que como a lista tríplice é enviada pelo governador que também não merece mais a sua confiança, o Presidente usa o decreto-lei para dizer que, quando a lista tríplice não contiver nome que mereça na aprovação, o Presidente da República designará contra o que dispõe o art. 15 de Constituição, de imediato um interventor, até que venha uma lista tríplice contendo nomes da sua confiança.

Sr. Presidente, parece mentira, mas é verdade. Portanto, desapareceu, por assim dizer, aquele verniz de consideração à autonomia estadual e municipal.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Aquele pudor...*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — No caso de vacância do cargo de interventor, não é mais, pois, o Presidente da Câmara quem assume a prefeitura até que venha o novo Interventor. Não, o Presidente da República nomeia pura e simplesmente quem ele bem entender, até que o governador, desavindo com o Presidente da República, envie uma lista tríplice que seja do agrado dessa autoridade. Enfim, anula o mecanismo da lista tríplice, porque basta ele designar quem bem quiser e entender, ou o governador envia a lista que ele deseja ou esse interventor provisório vai se perpetuar à frente da municipalidade.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — É o casuísmo do Governo.*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — É mais um dos casuísmos do Governo. Portanto, um detestável instituto que foi inserido no atual texto constitucional pelo autoritarismo governamental que, dele usando e abusando, faz coisas de corar um frade de pedra.

*O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — V. Exª me permite, nobre Senador?*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pois não, nobre Senador Gabriel Hermes.

*O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Nobre Senador, V. Exª vem abordando realmente um tema que calha muito bem à Oposição. E nesta altura*

em que falamos em abertura, acho até que todos nós sentimos e trabalhamos, nesta fase da vida brasileira, para alcançar aquilo que desejamos, que é dar ao País o sentido, realmente, que ele merece, nessa altura — digamos, novamente — uma democracia. No que refere, porém, V. Exª a esse problema lamentável e feliz que ocorre no meu Estado, que levou o Presidente da República a ter que baixar um ato, modificado uma legislação advinda também do próprio Poder Executivo, V. Exª há de convir que chegamos a um ponto difícil. Imagine V. Exª se o Presidente da República coloca um homem que deixou de merecer a confiança do Poder Executivo, um determinado Governador ou, no caso, de Prefeito de um Município de Segurança Nacional, e sistematicamente o governador manda lista que não mereçam confiança; nós ficaríamos numa roda, num tubo sem fim. Portanto, acha que não havia outra saída para o Presidente da República, senão, já que lhe cabe o direito de manter, ou de baixar atos, visto que estamos vivendo dentro deste sistema, de baixar um ato que desse oportunidade para que Sua Excelência designasse — ele que pode o mais, o menos — designasse o administrador da sua confiança. Foi essa razão que levou o Presidente da República a agir assim. Compreendo a posição de V. Exª; compreendo a posição daqueles que defendem realmente a dureza, digamos assim, em que uma revolução que nos colocou, e criou o projeto-lei que V. Exª criticou e que ouvimos com o maior respeito. Mas nesse caso específico o Presidente não tinha outra saída e eu justifico perfeitamente; embora V. Exª vá me dizer, que eu como V. Exª, que estudamos Direito, que um erro não justifica o outro, mas havia necessidade de uma correção e esta foi feita.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — A correção, ilustre Senador Representante do Pará,...

O SR. PRESIDENTE (ALMIR Pinto) — Nobre Senador, V. Exª como Líder poderá falar 20 minutos, já está esgotada a hora de V. Exª e ainda há muitos oradores inscritos.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Concluiremos, Sr. Presidente.

Ilustre Senador Gabriel Hermes, o abuso maior foi a própria designação do governador do Pará e os dos demais Estados Federados desse País. Porque houve época em que aqui, neste plenário, se dizia que a eleição direta e indireta era inteiramente legítima, de ver que representava a escolha do governador através dos representantes do povo. Quantas e quantas vezes não vimos ser feita a defesa da nomeação do Governador Alacid Nunes ou dos demais companheiros seus, governadores "biónicos", sob a justificativa de ser o processo indireta tão legítimo quanto o direto.

Mas, de repente, o ex-Líder Senador Jarbas Passarinho, numa carta que foi publicada pela imprensa, desnudou a realidade, porque ele próprio se encarregou de dizer ao Governador Alacid Nunes: "... que V. Exª que está num cargo em que está por escolha de confiança do Senhor Presidente da República, etc., etc..." Isto é que mostra o uso e o abuso do poder, desse poder autoritário, desse Poder que não tem levado em consideração o respeito à opinião pública nacional. Por isso compreendemos que o Senhor Gabriel Hermes venha aqui justificar o mal menor, desde que o mal maior, realmente, foi o da própria escolha dos governadores de Estado, dentro de todo o concerto de discricionarismo que caracteriza este nosso Governo:

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exª um aparte?*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouvíamos V. Exª.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Em relação ao aparte do nobre Gabriel Hermes, se havia correção a fazer na lei que se a fizesse através do Congresso Nacional, que é o poder político, por excelência, e que haveria de decidir soberanamente sobre o assunto, não precisava o Presidente da República recorrer ao decreto-lei.*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Mas precisava, Senador Humberto Lucena, porque um projeto-lei exigiria um decurso de prazo relativamente longo, embora pudesse ser de 40 ou 45 dias, para o Presidente da República que estava ansioso de punir o governador rebelde, aquele pupilo que não correspondeu a sua confiança. Então Sua Excelência quis exatamente, dar uma resposta imediata, sancionando o governador que, submissamente, teve que apresentar novas listas tríplices para substituir aqueles que, anteriormente, gozavam da confiança do governo estadual, federal.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — E não apenas esse decreto, Senador Marcos Freire, mas também muitos outros foram assinados pelo Senhor Presidente da República às vésperas da abertura do Congresso Nacional, em período normal de trabalhos, numa demonstração inequívoca de açambarcamento de prerrogativas do Congresso. Veja V. Exª, por exemplo, esse Decreto-lei nº 1.861...*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Estamos com ele em mãos e ele será objeto do meu pronunciamento.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — ... de 25 de fevereiro, em que se atinge diretamente instituições como o SESI, o SENAI, o SESC e o SENAC, suscitando uma reação vigorosa de empresários e empregados de todo o País. V. Ex\* faz muito bem em condenar essa fúria legislante do Poder Executivo Federal, usurpando prerrogativas do Congresso Nacional.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Esse, exatamente, o objeto imediato do nosso pronunciamento. Nós iríamos chegar, exatamente, ao Decreto-lei nº 1.861,...

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Permite V. Ex\* um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — ... em que o Governo no uso dessas atribuições que o Senador Gabriel Hermes, invade uma área privativa do empresariado nacional. E aí desconhecemos como o Senador do PDS, Senador Gabriel Hermes, que ocupou as páginas dos jornais ainda no dia 12 último, para dizer que se contrapõe ao referido decreto, vai poder levantar a voz e até brandir o seu voto, imaginem, para se contrapor, talvez, pela primeira vez, a um decreto-lei porque está atingindo diretamente a sua classe, a classe empresarial quando aqui acabou de fazer a defea do instituto do decreto-lei.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — O decreto-lei é um absurdo. É exatamente este o objeto do nosso pronunciamento. A colaboração que recebi de colegas impediu-me de entrar na análise do Decreto-lei nº 1.861, para reafirmar a posição do PMDB, nesta Casa, em favor da revogação desse decreto-Lei, ou da rejeição, pelo Congresso Nacional, desse estatuto legal, que é atentatório contra o SESI, o SENAI, o SESC e o SENAC. Através dele estabelece que as contribuições compulsórias dos empregadores passarão a constituir receitas do Fundo de Previdência e Assistência Social. Em segundo lugar, o decreto aumenta a base sobre, a qual incidem as contribuições, prevendo que a diferença, entre o que era e o que passa a ser, o Governo reterá para outras destinações. O que é isso, senão imposto disfarçado?

Os recursos, embora arrecadados pelo IAPAS que os repassa às entidades aplicadoras, não têm qualquer característica de receita pública. Com efeito, decisões judiciais várias a respeito, mostram que não se trata de imposto, nem de contribuições para-fiscal, nem de taxa de qualquer natureza, nem de contribuição de melhoria etc. O SESI, o SENAI, o SESC e o SENAC não recebem quaisquer recursos oficiais. Logo, configura-se, com o Decreto-lei 1861, a verdadeira invasão, pelo Governo, de uma área de domínio eminentemente privado, desde que quer dar caráter público a uma contribuição privada para fins privados.

Se há uma coisa boa, neste país, são as suas colônias de férias, as suas centenas de escolas, os seus centros de formação profissional, as suas unidades de ensino, os seus restaurantes, os seus departamentos de recreação e lazer.

Entidades de direito privado, que vivem às custas do dinheiro privado, que têm objetivos que são estabelecidos pelas classes empresariais brasileiras, as ligadas ao comércio e à indústria, visam aperfeiçoar a formação profissional e a prestar assistência social supletiva aos trabalhadores. E, no entanto, são, de repente, sem serem auscultadas, sem qualquer audiência prévia — que configura uma vez mais o caráter atribiliário deste Governo — surpreendidas por um decreto-lei, que surrupia o dinheiro arrecadado com o aumento da alíquota que aumentaram de 8 para 12%, nas contribuições do empresariado — surrupia porque, criando verdadeiro imposto, faz com que a diferença vá para os cofres do Estado, para ser usada em outras finalidades, pela Previdência Social.

É esta a abertura do Governo, Sr. Presidente e Srs. Senadores? É esse o diálogo que eles querem, que surpreende, como surpreenderam com esse decreto-lei, os setores empresariais deste País?

O Sr. Senador Gabriel Hermes, que é um empresário deste País, se contrapôs a esse decreto-lei, somente porque caiu sobre seus calos, apertou o seu sapato? Hoje, quando ainda não havia me referido a esse decreto-lei, S. Ex\*

vem defender o uso de decreto-lei para determinadas coisas, o que dificultá-lo a se contrapor ao uso do decreto-lei para outras coisas, dentro das atribuições que julga normais do Presidente da República.

O decreto-lei é mau em si mesmo, o decreto-lei é um aborto jurídico dentro do texto constitucional brasileiro. E o Presidente da República tem, como já disse, usado e abusado do decreto-lei.

De forma que a posição do PMDB é pela revogação desse decreto-lei; que o Governo tenha a sensibilidade — ele que errou ao fazer esse decreto-lei sem auscultar a sociedade — que ele tenha a humildade de revogar esse decreto-lei. Ou então, quem sabe, deixar que este Congresso possa rejeitar, ineditamente, pela vez primeira, um decreto-lei do Senhor Presidente da República, sem que a República fique em perigo, sem que as instituições fiquem abaladas. Esta é a Casa do povo, esta é a Casa da representação popular, esta é a Casa que deveria fazer as leis e, não concordar que as leis continuem sendo feitas dessa maneira esconsa, dessa maneira ilegítima pelo Executivo brasileiro.

Portanto, confirmando pronunciamentos de colegas nossos já feitos anteriormente, inclusive pelo nobre Senador Mauro Benevides, a posição do PMDB é pela rejeição através do Congresso ou pela revogação imediata, pelo Senhor Presidente da República, desse decreto-lei, atentatório aos interesses nacionais.

Muito obrigado a V. Ex\*, Sr. Presidente. (Muito bem!)

## GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

### Reunião da Comissão Diretora, realizada em 26-2-81

Às dez horas do dia vinte e seis de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, reúne-se, em sua sede, a Comissão Diretora do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para realização da sessão de transmissão de cargos, presentes os Senhores Deputado Raymundo Diniz, Presidente, Senadores Tarso Dutra, Primeiro-Vice-Presidente, Mauro Benevides, Segundo-Vice-Presidente, e Deputado Mac Dowell Leite de Castro, Secretário, e mais os Senhores Senador Murilo Badaró e Deputados Ubaldo Barém, Rosa Flóres, João Linhares e Edison Lobão, eleitos, em cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta, para exercerem, respectivamente, os cargos de Presidente, Primeiro e Segundo-Vice-Presidentes, Secretário e Tesoureiro do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, durante o biênio 1981/2. Ausente, por motivo justificado, o Senhor Deputado Rogério Rego, Tesoureiro. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e, em seguida, faz um relato pormenorizado das atividades do Grupo, destacando as demarques efetuadas, durante sua gestão, junto ao Comitê Especial sobre a Violação dos Direitos dos Parlamentares, coroadas de êxito com o arquivamento do dossiê brasileiro, em fevereiro do ano passado. Sua Excelência agradece, ainda, a colaboração prestada por seus companheiros de Diretoria nesses dois anos de trabalho e, na oportunidade, declara que deseja registrar seus agradecimentos aos colaboradores imediatos da Comissão Diretora, os Assessores Heloisa de Souza Dantas, Hélio Dutra e Paulo Irineu Portes, pela dedicação e eficiência sempre demonstrada no desempenho de suas funções. Prosseguindo, formula votos de êxito à nova Diretoria e, declarando empossado o Senhor Senador Murilo Badaró, convida Sua Excelência a assumir a Presidência. O Senhor Presidente agradece as palavras do Senhor Deputado Raymundo Diniz e afirma que a nova Comissão Diretora terá por roteiro seguir a mesma linha de conduta da que a antecedeu, no sentido de sempre elevar o prestígio do Grupo Brasileiro dentro da União Interparlamentar. A seguir, o Senhor Presidente declara empossados os demais membros da Diretoria, assim como os Senhores Senadores Tarso Dutra e Mauro Benevides eleitos, também em cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, Membros do Conselho Interparlamentar. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a sessão para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, às onze horas, é a mesma lida e aprovada. Eu, MacDowell Leite de Castro, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Senhores Deputado Raymundo Diniz e Senador Murilo Badaró.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quércia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR - PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabrie Hermes José Lins Lomano Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 012

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1981

*Suspende a execução da alínea "c" do nº 17, inciso II do art. 106 do Decreto-lei nº 5, de 15 de março de 1975, e o Decreto "N", nº 1.135, de 26 de setembro de 1968, ambos do Estado do Rio de Janeiro.*

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 8 de novembro de 1979, nos autos do Recurso Extraordinário nº 91.022-1, do Estado do Rio de Janeiro, a execução da alínea "c" do nº 17 do inciso II do art. 106 do Decreto-lei nº 5, de 15 de março de 1975, e do Decreto "N", nº 1.135, de 26 de setembro de 1968, ambos daquele Estado.

Senado Federal, 23 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 15ª SESSÃO, EM 23 DE MARÇO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 12/81 (nº 38/79, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/81 (nº 78/79, na Casa de origem), que introduz modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre repouso semanal remunerado e o pagamento de salários nos dias feriados civis e religiosos.

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 26/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Consolidação da Leis do Trabalho.

##### 1.2.3 — Requerimentos

— Nº 19/81, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando informações ao Poder Executivo, tendo em vista a tramitação, no Senado Federal, de vários pedidos de autorização para contrair empréstimos de Estados e Municípios. *Deferido.*

— Nº 20/81, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação em conjunto os projetos de Lei do Senado nºs 168/80 e 181/76.

— Nº 21/81, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard, solicitando autorização do Senado Federal para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à X Reunião Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Congratulando-se com a direção do jornal "O Estado de S. Paulo", pela série de reportagens especiais sobre os nocivos efeitos do cigarro, publicada naquele órgão da Imprensa.

*SENADOR ALMIR PINTO* — Continuidade do programa governamental de assistência à região nordestina.

##### 1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 27/81, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que altera a redação do art. 62 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 177/80, do Senador Amaral Furlan, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de um voto de congratulações com a editora da Universidade de São Paulo por motivo do lançamento do milésimo quingentésimo título de sua notável coleção de obras do mais acentuado valor cultural. *Aprovado.*

— Projeto de Lei do Senado nº 38/80, do Senador Paulo Brossard, que acrescenta artigo ao Código Civil para dispor acerca da escritura pública e seus requisitos. *Aprovado*, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, após usar da palavra o Sr. Aloysio Chaves. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (*Apreciação preliminar da juridicidade*). *Votação adiada* para o dia 2 de abril de 1980, nos termos do Requerimento nº 22/81.

— Projeto de Lei da Câmara nº 106/79 (nº 2.650/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a responsabilidade civil das agências de empregados domésticos. *Discussão adiada* para a sessão do próximo dia 9 de abril, nos termos do Requerimento nº 23/81.

— Projeto de Lei do Senado nº 215/79, do Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério para a concessão do adicional de insalubridade aos trabalhadores, e dá outras providências. **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Finanças, após usarem da palavra os Srs. Humberto Lucena e Bernardino Viana. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 94/80, do Senador Orestes Quêrcia, que revoga o artigo 30 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Rejeitado**. Ao Arquivo.

#### 1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 21/81, lido no Expediente. **Aprovado**, após parecer da comissão competente.

#### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Análise sobre a Mensagem Presidencial encaminhada ao Congresso Nacional no início da presente sessão legislativa.

**SENADOR LEITE CHAVES** — A importância da caligrafia na comunicação entre os homens.

**SENADOR AGENOR MARIA** — A submissão da atividade de trabalho pela atividade financeira no País, em decorrência da alta remuneração das cadernetas de poupança.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Discurso pronunciado por Deputado da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sobre a majoração do Imposto Territorial Rural e as conseqüências negativas para os produtores de castanha daquele Estado.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Reivindicações contidas na Carta Agrícola do Rio de Janeiro, documento aprovado no II Seminário Nacional de Política Agrícola e I Congresso de Engenheiros Agrônomos daquele Estado.

**SENADOR JORGE KALUME** — 76º aniversário da elevação de Xapuri-AC à categoria de cidade.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — 25º aniversário de falecimento do Arcebispo de Cuiabá e Mato Grosso, Dom Francisco de Aquino Corrêa.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Necessidade da formação de um Bloco Parlamentar do Nordeste, com a finalidade de lutar para superação dos desníveis regionais.

#### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Evandro Carneira, pronunciado na sessão de 12-3-81.

Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciado na sessão de 20-3-81.

#### 3 — REPUBLICAÇÃO

Trecho da Ata da 3ª Sessão, realizada em 10-3-81.

#### 4 — ATA DE COMISSÃO

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 15ª SESSÃO, EM 23 DE MARÇO DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, GILVAN ROCHA E GASTÃO MÜLLER

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Nilo Coelho — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — Leite Chaves — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1981

(Nº 38/79, na Casa de origem)

Altera a redação da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, passa a vigorar com nova redação para os arts. 1.º e 2., na forma seguinte:

"Art. 1.º Os maiores de 70 (setenta) anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada, não auferam rendimentos, sob qualquer for-

ma, superior ao valor da renda mensal fixada no art. 2.º desta lei e não tenham outro meio de prover o próprio sustento, passam a ser amparados pela Previdência Social.

Art. 2.º As pessoas que se enquadram em qualquer das situações previstas no art. 1.º desta lei terão direito a:

I — renda mensal vitalícia, a cargo do Instituto Nacional da Previdência Social — INPS, devida a partir da data da apresentação do requerimento e igual à metade do maior salário mínimo do País, arredondada para a unidade de cruzeiro imediatamente superior, não podendo ultrapassar 60% (sessenta por cento) do valor do salário mínimo do local do pagamento;

II — assistência médica nos mesmos moldes da prestada aos demais beneficiários da Previdência Social.

§ 1.º A renda mensal de que trata este artigo não poderá ser acumulada com qualquer tipo de benefício concedido pela Previdência Social ou por outro regime.

§ 2.º Será facultada a opção, se for o caso, pelo benefício da Previdência Social ou de outro regime a que venha a fazer jus o titular da renda mensal."

Art. 2.º Fica suprimido o art. 3.º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974.

Art. 3.º Os encargos financeiros decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos oriundos do art. 69 da Lei nº 3.807, de 28 de agosto de 1960.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.179, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

Institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Os maiores de 70 (setenta) anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada, não auferiram rendimento, sob qualquer forma, superior ao valor da renda mensal fixada no art. 2.º, não sejam mantidos por pessoa de quem dependam obrigatoriamente e não tenham outro meio de prover ao próprio sustento, passam a ser amparados pela Previdência Social, urbana ou rural, conforme o caso desde que:

I — tenham sido filiados ao regime do INPS, em qualquer época, no mínimo por 12 (doze) meses, consecutivos ou não, vindo a perder a qualidade de segurado; ou

II — tenham exercido atividade remunerada atualmente incluída no regime do INPS ou do FUNRURAL mesmo sem filiação à Previdência Social, no mínimo por 5 (cinco) anos, consecutivos ou não; ou ainda.

III — tenha ingressado no regime do INPS após completar 60 (sessenta) anos de idade sem direito aos benefícios regulamentares.

Art. 2.º As pessoas que se enquadram em qualquer das situações previstas nos itens I a III, do art. 1.º, terão direito a:

I — Renda mensal vitalícia, a cargo do INPS ou do FUNRURAL, conforme o caso, devida a partir da data de apresentação do requerimento e igual à metade do maior salário mínimo vigente no País, arredondada para a unidade de cruzeiro imediatamente superior, não podendo ultrapassar 60% (sessenta por cento) do valor do salário mínimo do local do pagamento.

II — Assistência médica nos mesmos moldes da prestada aos demais beneficiários da Previdência Social urbana ou rural, conforme o caso.

§ 1.º A renda mensal de que trata este artigo não poderá ser acumulada com qualquer tipo de benefício concedido pela Previdência Social urbana ou rural, ou por outro regime, salvo na hipótese do item III, do art. 1.º, o pecúlio de que trata o § 3.º, do art. 5.º, da Lei n.º 3.807, de 28 de agosto de 1960, na redação dada pelo art. 1.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973.

§ 2.º Será facultada a opção, se for o caso, pelo benefício da Previdência Social urbana ou rural, ou de outro regime, a que venha a fazer jus o titular da renda mensal.

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1981

(Nº 78/79, na Casa de origem)

Introduz modificações na Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, que "dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º As alíneas a e b do art. 7.º da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7.º .....

a) para os que trabalham por dia, semana, quinzena ou mês, à de um dia de serviço, computadas as horas extraordinárias habitualmente prestadas;

b) para os que trabalham por hora, à de sua jornada normal de trabalho, computadas as horas extraordinárias habitualmente prestadas;

....."

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949

Dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Todo o empregado tem direito ao repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos e, nos limites das exigências técnicas das empresas, nos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local.

Art. 2.º Entre os empregados a que se refere esta lei, incluem-se os trabalhadores rurais, salvo os que operem em qualquer regime de parceria, meação, ou forma semelhante de participação na produção.

Art. 3.º O regime desta lei será extensivo àqueles que, sob forma autônoma, trabalhem agrupados, por intermédio de Síndi-

cato, Caixa Portuária, ou entidades congêneras. A remuneração do repouso obrigatório, neste caso, consistirá no acréscimo de 1/6 (um sexto) calculado sobre salário efetivamente percebidos pelo trabalhador e paga juntamente com os mesmos.

Art. 4.º É devido o repouso semanal remunerado, nos termos desta lei, aos trabalhadores das autarquias e de empresas industriais, ou sob a administração da União, dos Estados e dos Municípios, ou incorporadas nos seus patrimônios, que não estejam subordinados ao regime do funcionalismo público.

Art. 5.º Esta lei não se aplica às seguintes pessoas:

a) aos empregados domésticos, assim considerados, de modo geral, os que prestam serviço de natureza não-econômica a pessoa ou a família no âmbito residencial destas;

b) aos funcionários públicos da União, dos Estados e dos Municípios, e aos respectivos extranumerários em serviço nas próprias repartições;

c) aos servidores de autarquias paraestatais, desde que sujeitos a regime próprio de proteção ao trabalho que lhes assegure situação análoga à dos funcionários públicos.

Parágrafo único. São exigências técnicas, para os efeitos desta lei, as que, pelas condições peculiares às atividades da empresa, ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade do serviço.

Art. 6.º Não será devida a remuneração quando, sem motivo justificado, o empregado não tiver trabalhado durante toda a semana anterior, cumprindo integralmente o seu horário de trabalho.

§ 1.º São motivos justificados:

a) os previstos no art. 437 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho;

b) a ausência do empregado, devidamente justificada, a critério da administração do estabelecimento;

c) a paralisação do serviço nos dias em que, por conveniência do empregador, não tenha havido trabalho;

d) a ausência do empregado, até três dias consecutivos, em virtude de seu casamento;

e) a falta ao serviço com fundamento na lei sobre acidente de trabalho;

f) a doença do empregado, devidamente comprovada.

§ 2.º A doença será comprovada mediante atestado de médico da instituição de Previdência Social a que estiver filiado o empregado, e, na falta deste e sucessivamente, de médico do Serviço Social do Comércio ou da Indústria; de médico da empresa ou por ela designado; de médico a serviço de repartição federal, estadual ou municipal, incumbido de assuntos de higiene ou de saúde pública; ou não existindo estes, na localidade em que trabalhar, de médico de sua escolha.

§ 3.º Nas empresas em que vigorar regime de trabalho reduzido, a frequência exigida corresponderá ao número de dias em que o empregado tiver de trabalhar.

Art. 7.º A remuneração do repouso semanal corresponderá:

a) para os que trabalham por dia, semana, quinzena ou mês, à de um dia de serviço, não computadas as horas suplementares;

b) para os que trabalham por hora, à de sua jornada normal de trabalho, excluídas as horas complementares;

c) para os que trabalham por tarefa ou peça, o equivalente ao salário correspondente às tarefas ou peças feitas durante a semana, no horário normal de trabalho, dividido pelos dias de serviço efetivamente prestados ao empregador;

d) para o empregado em domicílio, o equivalente ao quociente da divisão por 6 (seis) da importância total da sua produção na semana.

§ 1.º Os empregados cujos salários não sofram descontos por motivo de feriados civis ou religiosos são considerados já remunerados nesses mesmos dias de repouso, conquanto tenham direito à remuneração dominical.

§ 2.º Consideram-se já remunerados os dias de repouso semanal do empregado mensalista ou quinzenalista, cujo cálculo de salário mensal ou quinzenal, ou cujos descontos por falta sejam efetuados na base do número de dias do mês ou de 30 (trinta) e 15 (quinze) diárias, respectivamente.

Art. 8.º Excetuando os casos em que a execução do serviço for imposta pelas exigências técnicas das empresas, é vedado o trabalho em dias feriados, civis e religiosos, garantida, entretanto, aos empregados a remuneração respectiva, observados os dispositivos dos arts. 6.º e 7.º desta Lei.

Art. 9.º Nas atividades em que não for possível, em virtude das exigências técnicas das empresas, a suspensão do trabalho, nos dias feriados civis e religiosos, a remuneração será paga em dobro, salvo se o empregador determinar outro dia de folga.

Art. 10. Na verificação das exigências técnicas a que se referem os artigos anteriores, ter-se-ão em vista as de ordem econômica, permanentes ou ocasionais, bem como as peculiaridades locais.

Parágrafo único. O Poder Executivo, em decreto especial ou no regulamento que expedir para fiel execução desta lei, definirá as mesmas exigências e especificará, tanto quanto possível, as empresas a elas sujeitas, ficando desde já incluídas entre elas as de serviços públicos e de transportes.

Art. 11. São feriados civis os declarados em lei federal. São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei federal. São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-feira da Paixão.

Art. 12. Salvo no que entende com as instituições públicas referidas no art. 4.º, as infrações ao disposto nesta lei serão punidas, segundo o caráter e a gravidade, com a multa de cem a cinco mil cruzeiros.

Art. 13. Serão originalmente competentes, para a imposição das multas de que trata a presente lei, os delegados regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos Estados e Territórios, o diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional do Trabalho, no Distrito Federal, e, nos Estados, onde houver delegação de atribuições, a autoridade delegada.

Art. 14. A fiscalização da execução da presente lei, o processo de autuação dos seus infratores, os recursos e a cobrança das multas reger-se-ão pelo disposto no Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 15. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 1981

**"Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho."**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Suprimido o § 1.º do art. 553, o seu § 2.º, ora renumerado para único, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 553. ....

Parágrafo único. Somente a assembléa geral tem poderes para aplicar qualquer das penalidades previstas neste artigo, competindo-lhe, ainda, no caso de destituição, indicar um delegado para dirigir a associação e proceder, dentro de noventa dias, a convocação de novas eleições."

Art. 2.º São revogados os arts. 554 e 557 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A destituição das diretorias das entidades sindicais deve ser assunto da exclusiva competência da assembléa geral dos associados, vedada qualquer intervenção do Ministério do Trabalho.

Tal é uma condição para a desejada autonomia sindical.

Por isto que nosso projeto, inspirado em reivindicações dos trabalhadores nas indústrias urbanas, propõe a supressão do § 1.º do art. 553 e nova redação para o § 2.º do mesmo artigo (aqui renumerado para parágrafo único), além de revogação dos arts. 554 e 557, dispositivos onde se estabelece a possibilidade da mencionada intervenção.

Sala das Sessões, 23 de março de 1981. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1.º DE MAIO DE 1943

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

#### Das Penalidades

Art. 553. As infrações ao disposto neste Capítulo serão punidas com as seguintes penalidades;

a) multa de 1/5 (um quinto) do salário mínimo a 10 (dez) salários mínimos regionais, dobrada na reincidência;

b) suspensão de diretores por prazo não superior a trinta dias;

c) destituição de diretores ou de membros de conselho;

d) fechamento de sindicato, federação ou confederação, por prazo nunca superior a seis meses;

e) cassação da carta de reconhecimento;

f) multa igual à prevista na alínea "a", aplicável ao associado que deixar de cumprir sem causa justificada o disposto no parágrafo único do art. 529.

§ 1.º A imposição de penalidades aos administradores não exclui a aplicação das que este artigo prevê para a associação.

§ 2.º Poderá o ministro do Trabalho e Previdência Social determinar o afastamento preventivo de cargo ou representação sindicais seus exercentes, com fundamento em elementos constantes de denúncia formalizada que constituam indício veemente ou início de prova bastante do fato e da autoria denunciados.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

*É lido e deferido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 19, DE 1981

O Senador que este subscreve, com apoio no Regimento, em face da tramitação no Senado de vários pedidos de autorização para contrair empréstimos de Estados e Municípios, requer à Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Planejamento, as seguintes informações:

a) se tais empréstimos, internos e externos, concorrem para o aumento do meio circulante nacional?

b) se tais empréstimos podem se converter em fator inflacionário, confirmando a resposta dada por Sua Excelência no Auditório do anexo III, do Senado, quando respondeu ao autor do presente Requerimento?

c) quantos pedidos de empréstimos a Estados e Municípios foram encaminhados pelo Governo nos anos de 1978, 1979 e 1980?

d) há outra destinação para tais empréstimos, a não ser a ajuda financeira a Estados e Municípios?

e) com a presença na pauta de hoje, 25 de novembro, de 7 projetos referentes a empréstimos, dos quais, 3 externos, no total de 87 milhões de dólares e 4 internos, no montante de 7 bilhões e 300 milhões de cruzeiros, qual a carga inflacionária que eles podem desencadear?

f) o Poder Executivo, ao encaminhar ao Senado, em 18 de novembro, 38 pedidos de empréstimos, no montante de 5 bilhões e 400 milhões de cruzeiros, que irão aumentar os meios de pagamento, não carregam tais recursos, tendências nitidamente inflacionárias?

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1980. — Dirceu Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 20, DE 1981

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requero que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1980; e,

Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1976.

Sala das Sessões, 23 de março de 1981. — Aloysio Chaves, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 21, DE 1981

Tendo sido convidado a participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à X Reunião Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 23 de março de 1981. — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O requerimento será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por cessão do nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não pretendia eu tão cedo voltar a esta tribuna para, mais uma vez, tecer considerações sobre os problemas gerados pelo consumo exagerado de cigarros, a lenta e inexorável devastação provocada pelo fumo num País como o Brasil, que tem 25 milhões de fumantes obstinados, dos quais cerca de 100 mil morrem a cada ano, vitimados por doenças diretamente originadas por esse flagelo de nossa época.

Em meu último pronunciamento sobre o assunto, a 9 de março de 1981, dei por encerrada a primeira fase da campanha que venho promovendo contra o vício de fumar.

Somente decorrido algum tempo para uma necessária avaliação dos resultados da campanha deflagrada, em 1980, é que eu planejava dar prosseguimento à luta, dentro das coordenadas de uma nova estratégia de combate ao tabagismo inveterado.

Ocorre, porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que *O Estado de S. Paulo*, sem dúvida um dos mais importantes e respeitados órgãos da imprensa brasileira, cujas tradições de seriedade e independência constituem patrimônio de toda a Nação, publicou, nos dias 17, 18, 19 e 20 de março, de 1981 uma série de reportagens especiais sobre os nocivos efeitos do cigarro, focalizando o assunto na variedade de seus múltiplos aspectos.

Nada de semelhante havia sido, até então, publicado na imprensa brasileira que se pudesse comparar com as impressionantes recém-publicadas reportagens de *O Estado de S. Paulo*, pela sua amplitude, densidade informática, seriedade e pelo realismo e atualidade da análise dos problemas investigados e dados estatísticos divulgados.

É exatamente com a finalidade de despertar a atenção desta Casa para o serviço prestado pelo *O Estado de S. Paulo* à saúde e bem-estar do nosso povo que venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para conglutular-me com esse órgão da imprensa brasileira.

Desejo muito especialmente felicitar a magnífica equipe que realizou a mencionada série de reportagens sobre o fumo e a periculosidade dos seus nefastos efeitos.

São repórteres altamente qualificados, cujos nomes faço questão de mencionar, os que integraram aquela equipe de *O Estado de S. Paulo*, além dos seus correspondentes internacionais: Bruno Cartier Brasson (Rio), Anamária Seraphin, Rosa Dalcin e José Fonseca Filho (Brasília), Nikão Duarte (Porto Alegre), Dirceu Martins Pio (Curitiba), José Maria Tomazello (Sorocaba), Fátima Turci e Marielza Angeli (esta última, coordenadora do texto final), de São Paulo.

São felicitações extensivas ao ilustre Diretor responsável de *O Estado de S. Paulo*, Júlio de Mesquita Neto, pelo seu engajamento na decisiva mobilização que os Governos, as Universidades, as instituições científicas e as empresas mais esclarecidas estão organizando, nos países mais desenvolvidos, sob a orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS), cujo lema, em 1980, "Fumo ou saúde, a escolha é sua", resume com fidelidade o grande desafio a ser enfrentado.

A primeira reportagem, a 17 de março de 1981, sob o título geral: "Cigarro, a riqueza nacional que mata", demonstra que o fumo, considerado como uma riqueza nacional, é, no entanto, responsável por gastos incalculáveis com consultas médicas, internações hospitalares, absenteísmo no trabalho, pensões por invalidez ou morte, além de ser agente direto e indireto de 26 doenças exaustivamente pesquisadas.

Dolorosa é a constatação de que, atualmente, o fumante brasileiro vicia-se e gasta mais com cigarros do que com educação e saúde.

Para vender o seu produto — afirma a reportagem — as seis grandes fábricas de cigarros investem maciçamente em propaganda, ocupando lugar entre os 11 maiores anunciantes brasileiros.

E as próprias indústrias revelam que há pelo menos cinco milhões de novos consumidores de cigarros por ano, dos quais o número de mulheres é cada vez maior.

*O Sr. Mauro Benevides* (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE) — Com imenso prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

*O Sr. Mauro Benevides* (PMDB — CE) — Quero mais uma vez louvar V. Ex<sup>a</sup> pela persistência com que traz a debate no plenário do Senado Federal

esse tema relacionado com o combate ao fumo. E, ao fazê-lo, formular votos para que essa série de discursos de V. Ex<sup>a</sup> consiga sensibilizar não apenas o Senado mas igualmente a Câmara, para que se promova a disciplinação da propaganda do fumo no rádio e na televisão. V. Ex<sup>a</sup>, se alcançar esse objetivo, não há dúvida de que terá prestado inestimável serviço à saúde do povo brasileiro.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE) — Mais uma vez, sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Mauro Benevides, pelo apoio que dá à campanha que estamos fazendo e que continuaremos a fazer, no intuito de abolir o vício de fumar. Espero algum dia ver essa campanha vitoriosa, e que aqueles que fumam vejam que é um mal que fazem a si próprios, é um mal que acaba com a saúde, e que estão se matando aos poucos, e isso nós não desejamos, nem queremos.

Nas outras reportagens (18, 19 e 20 de março de 1981), encontram-se análises e informações sobre os aspectos sociais, médicos, sanitários, econômicos e governamentais do hábito de fumar.

Economistas, empresários, cardiologistas, cancerologistas, toxicólogos, sanitaristas e políticos debatem as conseqüências do vício mais difundido do mundo.

O perfil do fumante brasileiro, que, segundo as pesquisas da Faculdade de Saúde Pública de São Paulo, começa a consumir cigarros, entre 10 e 14 anos, — "o começo do fim", comentou um jornalista; as leis que proíbem fumar em público, e a influência das multinacionais são alguns dos temas mais discutidos da reportagem.

Além disso, as cifras e os lucros do vício de fumar, a começar pelo cultivo do fumo, a produção e comercialização do cigarro, principal fonte de renda sobre os produtos industrializados do Brasil, a omissão dos governos e a precariedade das tentativas de proteção à saúde dos fumantes e dos não-fumantes, além do conteúdo de cerca de 50 projetos de lei contra o fumo que há mais de dez anos tramitam no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, são assuntos igualmente investigados.

*O Sr. Jorge Kalume* (PDS — AC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Jorge Kalume.

*O Sr. Jorge Kalume* (PDS — AC) — Já tive oportunidade de me congratular com V. Ex<sup>a</sup> por essa altruística campanha que está fazendo contra o fumo, e mais uma vez quero parabenizá-lo pela sua persistência, bem como o grande jornal *O Estado de S. Paulo*, que vem corroborando o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> Muito obrigado.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE) — Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jorge Kalume, por mais este apoio. V. Ex<sup>a</sup> tem sido um dos que mais têm me ajudado nesta campanha, dando-me subsídio para os nossos pronunciamentos nesta tribuna. E com alegria vejo, agora, o meu velho e querido amigo Senador Passos Pôrto, que já me disse que vai deixar de fumar. Não pode deixar de vez, mas vai deixando aos poucos. Ali está o ilustre Líder Senador Evelásio Vieira, que continua fumando, mas já me disse que está reduzindo o número de cigarros por dia, porque ele, assim fazendo, cuida da sua saúde, como o meu prezado amigo Passos Pôrto.

"*A morte caminha lenta, a cada tragada*", — é o título da 2ª reportagem que analisa, com objetividade, a tragédia dos fumantes, com os respectivos organismos deteriorados e desgastados por 26 doenças diferentes.

A terceira reportagem mostra os cigarros como "a máquina de fazer dinheiro", evidenciando que os brasileiros consumiram, no ano passado, cerca de 138 bilhões de cigarros e os impostos referentes a este produto chegaram a Cr\$ 110 bilhões, em 1980, cerca de 10% do Orçamento da União.

Além disso, exatamente 33,7% do total arrecadado, com o imposto sobre produtos industrializados no País, vieram do consumo de cigarros.

Esses números, sem dúvida, esclarecem os motivos pelos quais os Governos ainda não fulminaram, como seria aconselhável, o hábito de fumar.

Por outro lado, as plantações de fumo têm um peso considerável: apenas em 1979, o Brasil exportou Cr\$ 21,5 bilhões de produto.

As seis fábricas de cigarros, instaladas no Brasil, empregam 37.400 trabalhadores diretos e mais de 150 mil indiretos.

Essas seis fábricas disputam os 25 milhões de consumidores brasileiros, com mais de 100 marcas e apresentações diferentes.

Mas, segundo os empresários do setor, do preço de cada maço de cigarros apenas 17,60% cabem à indústria e outros 71,40% ficam com o Governo, distribuídos em IPI, ICM, PIS, e selo de controle.

A terceira reportagem elucidada, também, o movimento das indústrias auxiliares, — como isqueiros, filtros, papéis e embalagens, mostrando números que envolvem desde o cultivo do fumo, até a produção e a comercialização do cigarro.



Finalmente, a quarta e última reportagem condena a "Omissão Oficial na Luta Contra o Fumo".

Na verdade, dos 100 países membros da Organização Mundial de Saúde (OMS), 70 não têm qualquer legislação sobre o assunto e 30 já promulgaram medidas limitadoras ao consumo excessivo de cigarros.

No Brasil, o arquivo tem sido o destino de mais de 50 projetos apresentados, e as providências, por vezes anunciadas, têm sido inócuas. Esta é a dolorosa realidade brasileira do combate ao fumo.

Evidentemente, a batalha será extremamente árdua enquanto as autoridades não se convencerem de que os lucros da fumicultura são uma "falsa verdade".

Conforme provou, exuberantemente, o ilustre especialista gaúcho, o médico Mário Rigatto, ex-vice-Reitor e professor da Escola de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, atual Presidente da "Fundação de Amparo à Pesquisa Estadual (FAPERGUS):

"É uma falsa verdade a afirmação de que o Brasil obtém lucro com a fumicultura. Ao contrário, o País perde anualmente milhões de cruzeiros, em consequência do tabagismo, que leva milhares de pessoas a recorrerem à Previdência Social, para consultas médicas, internações hospitalares, pensões para viúvas e órfãos de vítimas de incêndios causados pelo cigarro.

É, também, uma falsa verdade a afirmação de que o fumo é uma riqueza nacional.

Ao contrário, embora ela seja uma lavoura de certa importância, e empregue centenas de milhares de trabalhadores, a fumicultura pode ser facilmente substituída no Brasil, pela plantação de produtos alimentares."

Sr. Presidente, encerrando este breve pronunciamento, à margem da excepcional, corajosa e oportuna contribuição do *Estado de S. Paulo*, à saúde e ao bem-estar do povo brasileiro com o seu lúcido posicionamento diante do vício de fumar, reafirmo a profunda convicção que me levou à tribuna do Senado, a fim de também contribuir, no limite das minhas possibilidades, para a definitiva erradicação desse flagelo em nossa Pátria.

A saúde física e mental do povo brasileiro é incontestavelmente uma prioridade essencial, um bem supremo a ser conquistado, aprimorado e fortalecido.

Devemos prosseguir, sem subterfúgio, omissão ou desânimo na luta empreendida em defesa da saúde e do bem-estar do nosso povo, como precondição de exequibilidade e fator de sucesso para o desenvolvimento auto-sustentado do País. (*Muito bem! Palmas!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

**O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Gabriel Hermes — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Tancredo Neves — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1981

Altera a redação do art. 62 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 62 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62. Não são abrangidos pelo regime previsto neste capítulo:

I — os empregados que exercem atividade externa incompatível com a fixação de horário de trabalho, devendo tal condição ser anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social e no registro de empregados;

II — os gerentes, assim considerados os exercentes de cargos de gestão, aos quais se equiparam, para efeito, os diretores e chefes de departamento ou filial.

Parágrafo único. O regime previsto neste capítulo será aplicável aos empregados mencionados no inciso II quando o salário do cargo de confiança, compreendendo a gratificação de função, se houver, for inferior ao valor do respectivo salário efetivo acrescido de quarenta por cento (40%)."

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O atual art. 62, CLT, continua contemplando um vasto elenco de categorias de trabalhadores (de "a" a "d") às quais não se aplicaria a duração normal de trabalho prevista no capítulo.

Entretanto, legislação superveniente à edição do diploma consolidado já cuidou de disciplinar a atividade profissional de muitas dessas categorias, tornando-as abrangidas pela jornada de trabalho padrão, o que faz ficar superado o mencionado elenco de excepcionalidade.

Além do mais, o projeto ora oferecido à consideração da Casa encontrou redação bem mais adequada à regulamentação da matéria, conforme se verifica do simples confronto com a vigente.

Sala das Sessões, 23 de março de 1981. — **Humberto Lucena.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1.º DE MAIO DE 1943

Approva a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 62. Não se compreendem no regime deste Capítulo:

a) os vendedores praticistas, os viajantes e os que exercerem em geral, funções de serviço externo não subordinado a horário, devendo tal condição ser, explicitamente, referida na carteira profissional e no livro de registro de empregados, ficando-lhes de qualquer modo assegurado o repouso semanal;

b) os vigias, cujo horário, entretanto, não deverá exceder de dez horas, e que não estarão obrigados à prestação de outros serviços, ficando-lhes ainda, assegurado o descanso semanal;

c) os gerentes, assim considerados os que, investidos de mandato, em forma legal, exercem encargos de gestão e, pelo padrão mais elevado de vencimentos se diferenciam dos demais empregados, ficando-lhes, entretanto, assegurado o descanso semanal;

d) os que trabalham nos serviços de estiva e nos de capatazia nos portos sujeitos a regime especial.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 177, de 1980, do Senador Amaral Furlan, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de um voto de congratulações com a Editora da Universidade de São Paulo por motivo do lançamento do milésimo quingentésimo título de sua notável coleção de obras do mais acentuado valor cultural, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 65, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*) Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Item 2:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1980, do Senador Paulo Brossard, que acrescenta artigo ao Código Civil para dispor acerca da escritura pública e seus requisitos, tendo

PARECERES, sob nºs 893, de 1980, e 61, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta;

*2º pronunciamento:* contrário às emendas números 1 e 2 de Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 6 de novembro de 1980 com a apresentação de duas emendas de Plenário pelo Senador Bernardino Viana.

Em votação.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como acaba de ser anunciado, o Projeto de Lei nº 38, de 1980, de autoria do ilustre Senador Paulo Brossard, visa acrescentar artigo ao Código Civil, para dispor acerca da escritura pública e seus requisitos.

O ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul, quando apresentou esse Projeto de Lei, na justificação, declara que foi levado a essa providência em virtude de conferência proferida pelo douto professor e notável Ministro do Supremo Tribunal Federal, José Carlos Moreira Alves, conferência essa proferida no Colégio Notarial Brasileiro. A conferência do Ministro José Carlos Moreira Alves foi anexada à justificação.

Coube-nos emitir parecer na Comissão de Constituição e Justiça, e o fizemos ressaltando que, efetivamente, a matéria objeto do projeto de lei é urgente e precisa ser disciplinada, porque o Código Civil não o fez. No seu último artigo, o de nº 1.807, o Código Civil revogou as Ordenações, Alvarás, Leis, Decretos, Resoluções, Usos e costumes concernentes às matérias de Direito Civil nele reguladas.

Como esta matéria não foi incluída no Código Civil, é óbvio que prevalece a disposição das Ordenações Filipinas de 1603. Em consequência desta falha, como no Brasil não se fez até hoje uma lei de notariado, como já ocorreu em outros países, as procurações têm requisitos oriundos de uma ordenação do início do século XVII, que ninguém, talvez, ainda pudesse pensar que se encontrasse em vigor, como nesse particular está.

O nosso parecer estuda longamente a matéria e apresenta um substitutivo com o qual concordou o eminente autor do projeto de lei.

Posteriormente, na primeira discussão em Plenário, o eminente Senador Bernardino Viana apresentou emendas de nº 1 e 2, acrescentando, ao projeto de lei e ao substitutivo, um § 3º ao art. 1º e os §§ 6º, 7º, 8º e 9º, do mesmo artigo, com novas exigências que deveriam ser observadas nas escrituras públicas. Na Comissão de Constituição e Justiça, demos parecer contrário e essas emendas, e o fizemos ressaltando que, quando relatamos o Projeto de Lei nº 38 de 1980, deixamos assentado que talvez nem fosse o Código Civil o lugar próprio para conter tal matéria, e, sim, a lei geral que disciplina os atos notariais, como ocorre na França, Itália, Espanha, Alemanha e em Portugal, para citar apenas esses sistemas jurídicos com os quais o nosso mantém tão estreitas afinidades, especialmente no que se refere ao notariado, que é do tipo latino.

As Emendas de nºs 1 e 2 de Plenário, de autoria do ilustre Senador Bernardino Viana, contrariam essa orientação, antes exposta, porque os assuntos nelas versados traduzem minúcias, detalhes, aspectos das escrituras públicas que, embora importantes não contêm cunho de generalidade, descabem em um Código e, no caso, seu lugar próprio é a lei do notariado.

E dizia eu nesse segundo parecer:

O Código Civil é, como tem sido ressaltado pelos seus mais eminentes comentaristas, uma lei notável — em seu tempo e ainda hoje — que se pode ombrear, no gênero, com as mais perfeitas elaboradas em qualquer país do mundo.

Impõe-se, dessarte, como medida cautelar e de genuína defesa desse Código, preservá-lo de alterações incompatíveis com a matéria que ele regula, máxime se, como nesse caso, devem ser objeto de lei especial.

Com este parecer também ficou de acordo o eminente autor do projeto de lei, Senador Paulo Brossard, com quem troquei idéias a respeito do assunto. Ambos assumimos o compromisso de examinar a conveniência, este ano, de apresentar projeto de lei regulando todo o procedimento para as atividades do notariado brasileiro.

Há dois anteprojatos elaborados pelo Colégio Notarial do Brasil. Um, com mais de cem artigos, muito minucioso, outro mais compacto, condensado em cerca de quatorze artigos, se não estou equivocado.

Neste período de recesso, examinei ambos, e a respeito elaborei uma nota, que estou submetendo ao eminente Senador Paulo Brossard, autor desta

proposição, para verificarmos da conveniência de apresentar esse projeto de lei, sendo importante, parece-me, evitar a introdução, no Código Civil, de detalhes, minúcias, especificações, que não são compatíveis com esta lei geral. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas a ele oferecidas.

A matéria vai à Comissão de Redação a fim de redigir o vencido para o 2º turno regional.

*É o seguinte o substitutivo aprovado*

EMENDA Nº 1-CCJ

(Substitutivo)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 134 do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916) fica acrescido de cinco parágrafos com a seguinte redação:

“§ 1º A escritura pública lavrada em notas de tabelião, é documento dotado de fé pública, fazendo prova plena, e, além de outros requisitos previstos em lei especial, deve conter:

a) data e lugar de sua realização;  
b) reconhecimento da identidade e capacidade das partes e de quantos hajam comparecido ao ato;

c) nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio e residência das partes e demais comparecentes, com a indicação, quando necessário, do regime de bens do casamento, nome do cônjuge e filiação;

d) manifestação da vontade das partes e dos intervenientes;  
e) declaração de ter sido lida às partes e demais comparecentes, ou de que todos a leram;

f) assinatura das partes e dos demais comparecentes, bem como a do tabelião encerrando o ato.

§2º Se algum comparecente não puder ou não souber assinar, outra pessoa capaz assinará por ele, a seu rogo.

§3º A escritura será redigida em língua nacional.

§4º Se qualquer dos comparecentes não souber a língua nacional e o tabelião não entender o idioma em que se expressa, deverá comparecer tradutor público para servir de intérprete ou, não o havendo na localidade, outra pessoa capaz, que, a juízo do tabelião, tenha idoneidade e conhecimentos bastantes.

§5º Se algum dos comparecentes não for conhecido do tabelião, nem puder identificar-se por documento, deverão participar do ato pelo menos duas testemunhas que o conheçam e atestam sua idoneidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Item 3:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os cozeiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

REQUERIMENTO Nº 22, DE 1981

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea “c”, do art. 310, do Regimento Interno, requiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, a fim de ser feita na sessão de 2 de abril próximo.

Sala das Sessões, 23 de março de 1981. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Item 4:**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1979 (nº 2.650/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a responsabilidade civil das agências de empregados domésticos, tendo PARECERES, sob nºs 977 e 978, de 1980, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Legislação Social*, favorável.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 23, DE 1981**

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requereu adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1979, a fim de ser feita na sessão de 9 de abril próximo.

Sala das Sessões, 23 de março de 1981. — *Bernardino Viana*.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) —** De acordo com a manifestação favorável do Plenário, a matéria tem sua discussão adiada para o próximo dia 9.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Item 5:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério para a concessão do adicional de insalubridade aos trabalhadores e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 888 a 891, de 1980, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto;

2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Finanças;

— de *Legislação Social*, favorável; e

— de *Finanças*, favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta, com voto vencido dos Senadores Saldanha Derzi e João Lúcio.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.** Para discutir.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, um dos primeiros pronunciamentos que fiz no Senado foi para defender o objetivo principal deste projeto de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro.

Refiro-me ao adicional de insalubridade que deve ser pago a determinadas categorias de empregados.

Por lei, estabeleceu-se que esse adicional devia ser calculado com base no salário mínimo regional, enquanto o adicional de periculosidade e outros são calculados, desde muito tempo, sobre a remuneração efetivamente recebida pelo empregado.

Em suma, este é o cerne do projeto do Senador Nelson Carneiro. S. Exª deseja justamente, que, de agora por diante, o adicional de insalubridade seja calculado sobre o salário básico percebido pelos empregados.

Nada mais justo, Sr. Presidente.

Quero crer que, com os pareceres favoráveis das Comissões Técnicas — Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Legislação Social — este projeto merecerá, acolhida da Liderança da Maioria nesta Casa.

Ao me pronunciar sobre a matéria, congratulando-me com o Senador Nelson Carneiro, por mais esta brilhante iniciativa no campo de nossa política social, chamo a atenção da Casa para um trecho do Relatório da Comissão Interministerial de Atualização da CLT sobre o assunto:

"Nada justifica, na unânime opinião dos membros da Comissão, que a incidência do adicional se faça sobre o salário mínimo. Todos os demais adicionais compulsórios — por trabalho extraordinário, noturno, de transferência e de periculosidade — são calculados com base no salário básico. Em face da legislação vigente, quase nada representa o adicional de insalubridade para o profissional contratado com salário equivalente a quatro ou cinco salários mínimos. E nunca é demais sublinhar que o trabalho em condições insalubres causa malefícios mais graves do que o extraordinário e o noturno.

Mesmo no trabalho, perigoso, há apenas um risco, que pode se transformar em sinistro, enquanto que no insalubre o empregado é permanentemente agredido por agentes físicos, químicos ou biológicos. Por tais fundamentos o anteprojeto que acompanha este Rela-

tório manteve a disposição originariamente proposta sobre a matéria."

Como se vê, Sr. Presidente, é o pensamento do próprio Governo que está consignado no projeto do Senador Nelson Carneiro. Portanto, espero que o Senado o aprove, sob aplausos gerais, e que a Câmara também o ratifique. E afinal das contas, esperamos contar com a sanção do Senhor Presidente da República, para que este projeto venha a se transformar, o mais rápido possível, em lei.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

*O Sr. Bernardino Viana (PDS-PI) —* Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS-PI) —** Estou de acordo com a justificativa apresentada pelo nobre Senador Humberto Lucena. Sou pela aprovação do projeto com a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) —** Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão.

(*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação para que seja redigido o vencido para o segundo turno regimental.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA Nº 1-CF**  
(Substitutivo)

*Dá nova redação ao art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário básico, segundo se classifique a insalubridade nos graus máximo, médio ou mínimo, respectivamente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Item 6:**

*Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que revoga o artigo 30 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, tendo*

PARECER, sob nº 1.033, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza, e voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro e Helvídio Nunes.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto à juridicidade. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 1980**

*Revoga o artigo 30 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o artigo 30 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que "define os crimes contra a segurança nacional".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, vai-se passar à apreciação do requerimento nº 21/81, lido no Expediente, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard, solicitando autorização do Senado para aceitar missão do Executivo.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides para proferir o parecer daquele órgão técnico.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB—CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Paulo Brossard, designado para participar, na condição de observador, da Delegação Brasileira que estará presente à X Reunião da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, solicita a indispensável autorização para ausentar-se do País, nos termos do que preceituam os artigos 36 da Constituição e 44 do Regimento Interno da Casa.

Trata-se de magno conclave, que se efetua sob os auspícios da Organização das Nações Unidas, o que muito bem dimensiona a sua significação e relevância.

A Comissão de Relações Exteriores, incumbida regimentalmente de manifestar-se em torno do requerimento, o faz favoravelmente, na expectativa de que preciosos subsídios sejam ali recolhidos pelo Senador Paulo Brossard, para posterior conhecimento do Governo e Parlamento brasileiros.

Somos, pois, pelo acolhimento do pedido. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — O parecer é favorável. Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica o Sr. Senador Paulo Brossard autorizado a aceitar a missão do Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carneira. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, por cessão do nobre Senador Bernardino Viana.

**O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

**O SR. AGENOR MARIA** (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez volto à tribuna para falar sobre o tema Economia.

O Governo, já há alguns anos, vem enfatizando o problema do lucro financeiro, sobrepôs-se o financeiro acima do econômico, de tal maneira que a aventura financeira deste País, a cada ano que passa, se faz mais presente na economia brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, hoje, cem mil cruzeiros, na poupança — cem mil cruzeiros são duas vacas — em dez anos oferece um lucro superior a trinta e cinco milhões de cruzeiros. Por incrível que possa parecer, se um cidadão colocar na poupança cem mil cruzeiros, e dobrar, ele terá, ao cabo de dez anos, trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros e vinte e seis centavos.

Demonstra que a atividade econômica no Brasil, seja ela qual for, qualquer atividade de trabalho no País passou a ficar submissa e inferior à atividade financeira. Este País passou a ser oficialmente, hoje, um caldeirão de agiotagem, onde o lucro do financeiro sobrepôs-se a tudo.

Tenho vindo a esta tribuna, ultimamente, com uma certa assiduidade, porque, na realidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este problema é de uma gravidade fora do comum. Se o Governo garantir uma poupança, oficializa o lucro, dá oportunidade das pessoas ganharem sem trabalhar, para onde será arrastada a atividade maior do trabalho e da economia?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o dinheiro deve ser o agente maior do trabalho, da produção e da economia; mas não que ele seja o lucro em si, por-

que na hora em que a maioria não trabalhar e depositar o dinheiro na poupança para ter lucro, quem é que vai produzir, quem é que vai trabalhar neste País? Ninguém trabalha só com os braços, precisa de investimento. O investimento requer a aplicação de recursos financeiros. Quem é que quer aplicar recursos financeiros numa atividade de trabalho, se ele tem onde aplicar para render oito ou dez vezes mais?

Eu me dei ao trabalho de fazer, hoje, pela manhã cedo, a progressão do dinheiro na poupança, tomando por base cem mil cruzeiros em 10 anos, e encontrei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse lucro monstruoso, astronômico. E isso demonstra que o Governo precisa dar um basta a esta filosofia onde o financeiro se sobrepõe ao econômico. Ou o Governo modifica este modelo, ou não sei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para onde seremos arrastados.

É preciso que esta Casa tome por base que se faz necessário que a atividade maior, obreira e produtora, precisa ficar dentro do equilíbrio da atividade financeira.

Os temas político-institucionais, os temas político-ideológicos, os temas político-partidários prendem ultimamente a atenção do Congresso, na Câmara, no Senado, e merece, não sei por que, da Imprensa, páginas e mais páginas de jornais. Mas esse tema, Sr. Presidente, na minha concepção merece prioridade um, porque ninguém vive sem trabalhar, e ninguém trabalha para perder dinheiro. Da mesma maneira que a pessoa que trabalha precisa, trabalhando, viver às custas do seu trabalho, para, vivendo às custas do seu trabalho, poder honrar e dignificar o trabalho, é a mesma maneira daquele que aplica recursos para trabalhar, aquele que faz investimentos financeiros. Como o trabalhador brasileiro, trabalhando não está podendo viver, às suas custas, ele está perdendo o amor pelo labor. Assim é o capital investido na atividade maior, na atividade mais nobre do trabalho. Se o homem que tem o capital investe e não tem lucros razoáveis, ele deixa de investir, ele deixa de produzir, ele deixa de trabalhar, e é infelizmente o que vem acontecendo no Brasil.

Eu li nos jornais de ontem que foi assaltado um motel no Rio de Janeiro; pegaram os assaltantes. São operários, não são ladrões; operários que estão assaltando porque o salário mínimo não oferece condições deles viverem condignamente; porque o salário mínimo não oferece condições a que eles, com o trabalho, possam viver honestamente. Da mesma maneira que o operário se vê obrigado a assaltar, tendo em vista o salário mínimo que é um salário de fome, o capitalista que investia deixa de fazê-lo, porque entre o investimento na indústria, no comércio, na atividade rural, ele tem o investimento na caderneta de poupança, onde ele tem a garantia do Governo, do lucro certo. Então aí oferecendo 20% no trimestre, a ainda por cima, ele tem o direito do sigilo; ninguém sabe que aquele cidadão tem "x" na poupança, ninguém sabe que aquele cidadão está desfrutando de uma renda grande, na maior ociosidade.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que se compreenda que a atividade de trabalho não pode ser marginalizada, e o Governo está marginalizando a atividade de trabalho do Brasil; na proporção em que ele garante a renda extraordinária da poupança; na proporção em que ele garante e dá o sigilo, ele está marginalizando a atividade maior que é o trabalho; na proporção que o Governo estabelece salários mínimos, que não correspondem às necessidades do trabalhador, ele está aumentando o número de marginais, de assaltantes, de ladrões.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como é séria a nossa situação, como é complexa a situação deste País. Daí, a minha presença assiduamente na tribuna, para ver se consigo, daqui, despertar a sensibilidade de patriotas, de brasileiros que estejam vendo este País acima dos seus interesses para ver se consigo despertar a sensibilidade de brasileiros que têm amor por esta Nação, porque o esforço é de cada um de nós e de todos ao mesmo tempo, para ver se através do mesmo, consigamos alcançar o denominador comum e possamos, realmente, encontrar os caminhos deste País.

*O Sr. Evelásio Vieira* (PMDB — SC) — Permite um aparte, Senador?

**O SR. AGENOR MARIA** (PMDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Evelásio Vieira.

*O Sr. Evelásio Vieira* (PMDB — SC) — Palmas a V. Ex<sup>a</sup> pela abordagem que faz, ferindo um dos pontos críticos da economia brasileira. Nós estamos com uma população da ordem de 125 milhões de brasileiros, a maioria de jovens; uma parcela extraordinária de moços e moças que vão alcançando os 15, 17, 18, 19 anos idade de trabalho; dentro de 20 anos, ultrapassaremos a 200 milhões de brasileiros. Então, é indispensável gerarmos oportunidades de emprego, para não deixar essa juventude na ociosidade, pois ficando na ociosidade vai para a delinquência, é preciso termos uma poupança interna sempre maior. Mas é preciso que essa poupança interna possa ser aproveitada pelos empresários, para que aquele que se dedica à atividade agroindustrial ou à atividade comercial, enfim, em qualquer atividade econômica, possa aumen-

tar o capital da sua empresa para expandi-la, aumentando as suas ações em quantidade, lançando no mercado novas ações para aquele que deseja implantar uma indústria ou uma casa comercial, possa vender ações e que encontre um mercado que dê uma resposta. Hoje, no Brasil, ninguém quer comprar ações de empresas; aqueles que compram são em número reduzido, porque vão exatamente para onde V. Ex<sup>a</sup> fala, vão para as cadernetas de poupança, porque a rentabilidade é nitidamente superior. Essa política financeira do Governo está criando problema seriíssimo para o empresário brasileiro. Temos que expandir o nosso parque industrial, temos que expandir o setor terciário, temos que expandir o setor agropecuário, mas é preciso que aqueles que se dedicam a essas atividades, os empresários, possam dispor de recursos financeiros, possam lançar as suas ações no mercado e encontrar compradores. Hoje, não está ocorrendo isso, a corrida é para as cadernetas de poupança. Por quê? Porque a rentabilidade é extraordinária. É por isso que queremos cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo magnífico discurso, referindo-se a um assunto que é dos mais críticos na economia brasileira, e é em razão disso que a recessão está em marcha, desencadeando o desemprego. Sexta-feira última, à noite, estivemos participando de uma memorável concentração popular na Capital da Paraíba, João Pessoa, onde o Partido Popular fez o seu lançamento oficial, com a presença do nosso Presidente, Senador Tancredo Neves, outros Senadores, Deputados Federais, Vereadores, Prefeitos e uma massa humana na Praça João Pessoa. Procurei conversar com empresários, trabalhadores, políticos desta e daquela agremiação político-partidária e, de todos, ouvi que o grande problema lá não era a seca; falavam a respeito da seca, mas a angústia maior deles é com o desemprego que está ocorrendo em João Pessoa, na Paraíba, porque é a recessão em marcha. E a Paraíba não é exceção, este é o quadro nacional. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, V. Ex<sup>a</sup> me dá subsídio, me dá motivação com o seu aparte. Não quero fazer, da tribuna, um discurso polêmico; quero fazer da tribuna uma denúncia que possa encontrar eco na sensibilidade e nos corações dos meus Pares. E que esse eco chegue, dentro dessa filosofia, até o Governo, porque neste País, os setores que absorvem mais mão-de-obra ainda são o setor de serviços e o setor primário. O Governo ainda é o maior empregador e é o setor primário que absorve a maior mão-de-obra. O que vem acontecendo? Na proporção em que os encargos sociais crescem, que fica difícil o comércio, que já é quase uma aventura, que fica difícil a agricultura, que é outra aventura enorme, então o dinheiro é impulsionado naturalmente para as cadernetas de poupança e vai gerando o desemprego e diminuindo a produção.

Vejam bem, Srs. Senadores: temos no Brasil uma atividade rural que deve render de 10 a 15% ao ano e, paralelamente, uma outra atividade garantida pelo Governo, que rende 80% livre de qualquer ônus, livre de qualquer encargo, livre de qualquer obrigação e garantida pelo Governo.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, Senador.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex<sup>a</sup> deve ter notado que eu estava na Presidência da sessão e me apressei em descer para o plenário, porque não poderia deixar de saudá-lo mais uma vez pela sua inteligência e perspicácia de trazer à Casa um fundamental problema de nossa economia, e que é a demonstração de quão perdido se acha o Ministro do Planejamento. Veja V. Ex<sup>a</sup>: o próprio Governo desencadeou uma campanha, em âmbito nacional, que custou alguns bilhões de cruzeiros, por todos os órgãos de comunicação, recomendando poupar mais e produzir mais. E além disso, nobre Senador, apontando as hecatombes mundiais, citadas nominalmente como a "Bomba de Hiroshima", com a grande quebra da Bolsa nos Estados Unidos, em 1929, enfim, as grandes tragédias da humanidade, como passíveis de acontecer no País, se o povo não obedecesse a esse imperativo, segundo o Governo, de produzir mais e poupar mais. Por outro lado, veja V. Ex<sup>a</sup>, além desta declaração de falência absoluta, V. Ex<sup>a</sup> está acostumado a assistir na televisão um popular ator brasileiro dizendo que, se não forem obedecidas essas sistemáticas, nem o padrinho Padre Cícero vai dar jeito. Ao mesmo tempo, apontando o caos como o desenlace final da economia brasileira, o Sr. Ministro do Planejamento entra, eu diria, na maior guerra ideológica contra ele mesmo, porque S. Ex<sup>a</sup> sabe que uma coisa elimina outra. Não se pode produzir poupando. V. Ex<sup>a</sup> sabe que é o próprio Ministro do Planejamento que acredita em créditos subsidiados, para forçar a produção e, ao mesmo tempo, negando-o retirar do comércio o capital de giro em direção da Poupança. Veja V. Ex<sup>a</sup> a que ponto chegamos: O Ministro do Planejamento causa um verdadeiro rebolejo nas teorias econômicas se desdizendo, se confrontando a si mesmo e, ao mesmo tempo, apontando as maiores tragédias da humanidade como exemplos para este País, se desobedecer à absolutamente desinteligente propositura de

poupar mais e produzir mais, que, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, são absolutamente incompatíveis.

Estou voltando da minha região, onde a maioria dos pequenos produtores e pequenos industriais estão se desfazendo, por força da falta de capital, de suas propriedades, de suas indústrias e colocando o resultado de suas vendas nas cadernetas de poupança. O que significa dizer que, em médio prazo, pouca gente vai trabalhar, neste País.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Gilvan Rocha, fico muito grato a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Evelásio Vieira, quando V. Ex<sup>a</sup> diz que teve ocasião de observar, em João Pessoa, a preocupação do empresário. Posso afirmar o seguinte: vivemos um regime de livre empresa, onde a economia de mercado está aí. Então, o cidadão, neste País, é livre para aplicar o seu trabalho, a sua economia, o seu dinheiro onde ele bem entenda. Então, se o Governo lhe dá a liberdade para ganhar mais, ele não vai ganhar menos! A atividade rural, a agroindústria deste País está aí marginalizada. Do outro lado não, está aí a poupança oficializada. Está aí a agiotagem oficializada e garantida pelo Governo. Entre uma e outra, é lógico, o povo vai ficando com a que tiver um rendimento maior.

Senador Gilvan Rocha, o que me apavora, o que me deixa realmente na obrigação de voltar a esta tribuna assiduamente é porque não estou vendo ninguém tomar a iniciativa de se voltar contra essa monstruosa ideia que vai indo de encontro à própria segurança deste País. Isso é um atentado contra a própria Segurança Nacional. É um atentado, por quê? Porque o desemprego gera a fome, gera a inflação, gera a guerra civil. E ninguém está preocupado com isso não! Estão preocupados com a eleição de 1982 hipotética eleição de 1982!

Ora, meu Deus, estamos no começo de 1981, estamos com uma inflação de 120 a 130%, estamos com o desemprego, estamos com a atividade maior, mais obreira, mais capaz, mais digna, mais eficiente, mais oportuna e mais necessária, sendo marginalizada. Daí a minha presença na tribuna, porque eu pergunto no interior: vocês não estão trabalhando, por quê? "Para que trabalhar? Quem trabalha neste País não tem tempo para ganhar dinheiro".

Vejam bem: quem trabalha neste País não tem tempo para ganhar dinheiro...

Senador Gilvan Rocha — eu volto a dizer — fiz esta progressão aritmética da poupança: Cr\$ 100.000,00 na poupança, com a garantia de 20% por trimestre, dão Cr\$ 180.000,00 no fim do ano. Os Cr\$ 180.000,00 dão Cr\$ 324.000,00; os Cr\$ 324.000,00 dão Cr\$ 583.000,00. Com três anos está em Cr\$ 583.000,00; no quarto ano, está em Cr\$ 1.049.000,00, no quinto ano está em Cr\$ 1.889.000,00 e, assim, chegamos a Cr\$ 35.599.000,00 em dez anos.

Veja a progressão para o criador que tem duas vacas: não morrendo nenhum bezerro e sendo a cria fêmea, no prazo de dez anos, o leite dando para criar, ele terá 82 vacas. Não morrendo nenhuma cria, 100% das novilhas dando cria ele terá 82 vacas.

Então, quem vai deixar de botar o valor dessas duas vacas na poupança?

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador?

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Não pode! A minha presença na tribuna não é para discutir o problema da política partidária. O povo, o povão mesmo, pouco está ligando para a política partidária; 90% do povo brasileiro, a quem se perguntar o nome do Ministro da Fazenda, não saberá responder; 90% do povo brasileiro não sabe o nome dos ministros, porque 90% do povo brasileiro está preocupado é com a fome que ronda os lares de quem trabalha neste País.

Eu me permito dar a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla, que é um criador, é um produtor, é um homem que produz neste País, porque tenho certeza absoluta de que S. Ex<sup>a</sup>, nesta hora, vê mais o futuro deste País através da produção e do trabalho do que o problema político-partidário, porque isso passa e o que fica na realidade é o sofrimento das massas. Com o maior prazer, Senador Moacyr Dalla, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Eminentíssimo Senador Agenor Maria, sempre acompanhamos, com muito prazer, os pronunciamentos vibrantes de V. Ex<sup>a</sup>. Sempre nos calamos; uma vez ou outra apartamos; sempre o aplaudimos, mas hoje V. Ex<sup>a</sup> espanca, V. Ex<sup>a</sup> arranha efetivamente um problema crucial deste País, mas há de ter um pouco de paciência em ouvir o que vamos expor. Se o Governo recebe, incentiva a poupança, ele faz o repasse para alguém; o Governo não é o grande depositário deste País, e através do repasse ele está incentivando os meios de produção; o Governo pega o dinheiro, as cadernetas de poupança estão aí, pega o dinheiro no prazo certo, mas ele não vai guardar, ele não tem um cofre imenso para guardar todo esse dinheiro; ele reverte ao pequeno, ao médio e ao grande empresário.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Moacyr Dalla, este é um contra-aparte e V. Ex<sup>a</sup> há de me permitir. Se a atividade ru-

ral, que é a atividade mais importante do País, que é a produção em si, não pode pagar o dinheiro que a poupança está realmente proporcionando...

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES)* — A preocupação dominante das elites dirigentes deste País, hoje, eminente Senador Agenor Maria, que reclamam os pronunciamentos de V. Ex\* e de vários Srs. Senadores, é, efetivamente, estudar uma nova fórmula capaz de diminuir os juros. Ainda hoje conversávamos com o Líder Nilo Coelho. O Governo está empenhado em diminuir os juros para a agricultura.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Mas se está empenhado, nobre Senador, como é que está empenhado em aumentar a poupança?

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES)* — Nem a natureza dá salto, eminente Senador, e este processo é um processo lento e gradativo. Vamos aguardar; V. Ex\* vai-me perdoar, sou admirador de V. Ex\*...

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Sei disso e fico muito grato.

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES)* — ...mas não acredito que eu, V. Ex\*, o grande Senador Gilvan Rocha, qualquer um dos Senadores tenha mais amor a este País do que o Presidente da República.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Não discuto isso. Ainda hoje recebi um telegrama de Sua Excelência congratulando-se comigo pela minha indicação para a suplência da Mesa. Tenho, realmente, a certeza...

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES)* — Não é privilégio nosso amar este País.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Mas não estou na tribuna discutindo o problema do que o Presidente da República está ou não pensando; estou discutindo, nobre Senador Moacyr Dalla, um problema que toca a V. Ex\* e a mim.

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES)* — É verdade. Nós estamos sofrendo.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Nós que somos fazendeiros, agricultores, pecuaristas, não estamos tendo renda de 15% ao ano, V. Ex\* sabe disso. A nossa estrutura econômica, em termos de criação, de produção, e o de terra, é menos do que 15% a.a.

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES)* — Há pouco tempo eu ouvi aqui dizer que, hoje, a vaca morta vale mais do que a viva. E é uma realidade.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Eu discuto da tribuna uma realidade que precisa, realmente, ficar acima do interesse dos Partidos. Eu discuto uma realidade que precisa ficar acima da política partidária ou ideológica.

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES)* — Mas na filosofia do pronunciamento de V. Ex\*, eu vejo é o seguinte: V. Ex\* acha que o Governo é o grande, é o magnata tomador de dinheiro e guarda, não repassa o dinheiro para ninguém. Ele pega o dinheiro e encalha. É encalhado nos cofres da União. Não é isso! Há uma mecânica de repasse desse dinheiro.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Eu talvez não tenha sabido me expressar. O que eu quero dizer é que a poupança, está aí, garantida e sigilosa, permitindo 80% de lucro, proporcionando uma progressão, um lucro muito grande e que, por exemplo, 100 mil cruzeiros atingem 35 milhões em 10 anos.

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES)* — Não há atividade particular, empresarial, nenhuma, que dá essa renda, hoje. Isso eu estou de acordo. Mas que está havendo o repasse, está

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Muito bem. Então, veja bem V. Ex\* o seguinte: o Governo Federal garante uma poupança na qual 100 mil cruzeiros, integrandos, sobem para 35 milhões e tanto — está aqui feita a conta, eu fiz a conta — em 10 anos, 100 mil cruzeiros, postos a dobrar na Caixa Econômica, no fim de 10 anos o cidadão tem 35 milhões, 599 mil.

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES)* — E sem risco.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Sem risco. Sigiloso, ninguém está vendo. "Fulano" tem uma vaca gorda, "Sicrano" tem uns porcos gordos, um outro tem uma roça boa. Não. Ele está tendo a renda dele garantida, dentro dessa realidade.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)* — Permite V. Ex\* um aparte, nobre Senador?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — A minha presença na tribuna, invocando de V. Ex\* o testemunho ocular, como homem do interior, como homem que produz, como homem que trabalha, é porque eu tenho a certeza de que esta poupança estimulada da ordem de 80% ao ano, ela está

marginalizando a atividade rural, pastoril e agroindustrial. Por que marginalizando? Porque, V. Ex\* sabe que nem a atividade rural, nem a pastoril, nem a agroindústria rende nem um terço disso aqui, e não é lógico nem humano que o cidadão fique na roça, enfrentando a cobra, enfrentando o xiquexique, enfrentando a seca, ou enfrentando, como se enfrenta aqui no sul, a geada, e ele não tenha garantia de nada e o outro fique no asfalto, com o dinheiro na poupança, usufruindo uma renda, realmente, alta. V. Ex\* tem razão, não existe nenhuma atividade, neste País, que possa propiciar, a 100 mil cruzeiros, uma renda de 35 milhões e 499 mil, em 10 anos.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)* — Permite V. Ex\* um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Pois não.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)* — É novamente para me solidarizar com V. Ex\*, que está sendo oportuno, justo, absolutamente inteligível e correto na sua apreciação. Sabe V. Ex\* que uma das características dos governos autoritários é, de certa maneira, direcionar o mercado. E o que que fez a política econômica do Governo? Direcionou o mercado de tal maneira, que as leis do mercado, hoje, apontam — e não é V. Ex\* que diz, é qualquer um que tenha a acuidade de verificar — que o melhor emprego de capital, neste País é, por ordem: comprar couro, comprar papéis, comprar quadros de pintura e colocar na poupança. Nenhuma dessas atividades que remuneram o capital de uma maneira satisfatória está ligada à produtividade nacional. Foi o Governo que inventou isso. O Governo não se apercebeu que a casa vai cair, porque um país não pode viver sem produzir. E, através de V. Ex\*, lanço um reptô a todos os que estão em atividade, que não estão dentro dessas quatro que foram citadas, que se, por uma dessas coisas, ganharem um prêmio na Loteria Esportiva, V. Ex\*, por exemplo, que tem uma atividade agropecuária, V. Ex\* põe na caderneta, compra ouro, compra quadros, compra pedras preciosas e jóias ou V. Ex\* joga no seu setor de atividade profissional, que é a agroindústria? Evidentemente, ninguém vai fazer isto neste País, porque sabe V. Ex\* que, por uma lei natural, o mercado se dirige para aquele lugar que lhe dá melhor renda, e o Governo direcionou essa melhor renda em atividades que vão terminar por sepultar este País.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Senador Gilvan Rocha, não conheço, presentemente no Brasil, nenhuma atividade, seja pastoril, seja pecuária, seja agroindústria, seja industrial, nenhuma atividade, que possa render 80% ao ano. Não conheço nenhuma! Mas conheço que uma proporção assustadora de pessoas, neste País, a cada ano cresce na poupança. Cresce porque, na realidade, o Governo com uma propaganda muito inteligente, habilidosa e a tornando material na execução, porque o cidadão vai lá e aplica o dinheiro, ele ganha o dinheiro mesmo, ele está conseguindo fazer por onde crescer o número de depositantes na caderneta de poupança e diminuindo a atividade. Qualquer outra atividade no Brasil!

Então é de se perguntar: Meu Deus! Aonde nós vamos chegar? De um lado, centenas de milhares de pessoas com a sua economia jogada na poupança. — Senador Gilvan Rocha, sabe o que já estão dizendo? — porque a inteligência popular é um negócio sério e dizem que a voz do povo é a voz de Deus — que é apenas uma questão de meses o Governo vai ser obrigado a congelar a poupança ou, então, baixar as taxas de juros.

Tenho a impressão, Senador Gilvan Rocha, de que a maneira melhor de se moralizar o trabalho é dignificá-lo, através da renda. Mas, pergunto, qual é a renda que o trabalho está auferindo neste País? O trabalho produtor ou o trabalho escravo do assalariado? Qual? Está aí o Paraná, com uma produção razoável. O agricultor que produziu estará prejudicado e a atividade rural requer anos e anos de trabalho.

O cultivo da terra, o preparo, o cuidado, a colheita, o beneficiamento. Todas essas atividades são despesas. Pois bem, o produtor rural do Paraná não está satisfeito. As pequena e média empresas, deste País, estão às portas da falência. Quem trabalha com dinheiro subsidiado, neste País, está fazendo alguma coisa, mas quem não tem capital de giro — Sr. Presidente, vou dizer uma coisa muito séria agora, muitíssimo importante — neste País, e não trabalha com dinheiro subsidiado, está às portas da falência.

Não conheço nenhuma atividade neste País, no presente, que o cidadão, não dispondo de capital de giro próprio, possa pagar os juros que os bancos oficiais estão cobrando. Nenhuma atividade! Porque o juro mais barato é o do Banco do Brasil, e é de 6%, ou seja, fica a mais de 6%, porque deve se fazer a conta, não pelo dinheiro que se pegou emprestado, deve-se fazer a conta pelo dinheiro que se recebe.

Um empréstimo de duzentos mil cruzeiros, hoje no Banco do Brasil, o cidadão reebe apenas cento e sessenta e seis mil cruzeiros. Então, se ele computar juros sobre cento e sessenta e seis mil cruzeiros, dá mais de 7% de juros, dando mais de 84% ao ano. E qual é a atividade, pelo amor de Deus, que está dando 84% ao ano, livre, que seja indústria ou agricultura? Eu não me refiro

ao comércio. Não! A atividade comercial está aí, o preço quem dá é a oportunidade. Na minha terra tem dia em que uma lata de leite Ninho é cento e cinquenta cruzeiros e tem dia em que é de trezentos cruzeiros. Se não tem, quem tem vende pelo preço que quer. Então, determinado tipo de atividade comercial não se pode por nessas bases em que nós estamos aqui a fazer. Mas a indústria, a agricultura, a pecuária não oferecem condições de rentabilidade líquida que a pessoa possa pagar esse juro de 70%, 80%, 90% ao ano.

Aí, então, é de se perguntar, para a onde vai esse País? Se nós precisamos, como disse o Senador Evelásio Vieira, dar emprego a milhões de jovens que estão aí, e como vamos poder desenvolver a indústria a agricultura e a agroindústria, com esse clima? A cada ano que passa aumenta o número de jovens que querem emprego e diminui a atividade pastoril, diminui a atividade da agroindústria, diminui justamente por essa realidade. Daí eu achar, Sr. Presidente, que esse tema, tenha ou não cobertura da imprensa, tenha ou não alguém que queira ouvi-lo, nós que somos povo e estamos aqui representando o povo deste País, temos a obrigação de colocá-lo como prioridade número um. Porque não acredito num país rico com o povo morrendo de fome, não acredito num país com regime de liberdade sem segurança. O que cresce mais neste País é a insegurança, e ela é fruto de quê? Do mau salário, do desemprego. O desemprego é fruto de quê? Dessa política miserável, que não tem outra coisa senão favorecer o capital.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem tem dinheiro neste País está ganhando o que quer, está vivendo à tripa forra. O tubarão, o agiota, são as figuras que hoje usufruem de tudo. Lembro-me de quando eclodiu a Revolução de 1964, na minha região prenderam muitos agiotas que emprestavam dinheiro a 4, 5%. Arrombaram os cofres dos agiotas, prenderam e bateram nos agiotas de 4,5%. Alguns desses agiotas de 4, 5% eram agiotas forçados, porque na área não havia bancos, alguns municípios não tinham banco e não tendo, aquele homem representava o banco daquela região. Não havia bancos, não havia estradas, não tinha nada. Depois veio a Revolução, a Redentora que veio para salvar o País, ela invadiu o lar do cidadão, prendeu, arrombou cofres, levou tudo que tinha dentro, processou, fez o que quis.

Passaram-se os tempos, faz dezessete anos da eclosão do Movimento Redentor, que prendeu o homem que emprestava dinheiro a 4, 5%. Qualquer dos Srs. Senadores vá ali ao Banco do Brasil, banco do Governo, e pergunte ao gerente qual é o juro? O juro é o que eu já disse aqui: é mais de 6% ao mês; representa 7% porque ele desconta antecipadamente, e sai a mais de 80% ao ano.

Por que aumentou o juro numa proporção acima do agiota que foi preso, que foi espancado? Porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o dinheiro passou a ter um valor maior. E na proporção que o dinheiro tem um valor maior, o trabalho não tem valor nenhum, porque vai subindo o valor do dinheiro e vai baixando o valor do trabalho. Por que antigamente podiam ter valor o dinheiro e o trabalho? Eu entendo que a lei da relatividade diz que quando um tem valor demais o outro tem valor de menos. É o que vem acontecendo no Brasil: o dinheiro passou a ter valor demais. É lógico, se o dinheiro passa a ter mais valor, o trabalho passa a ter menos valor. Na proporção que o trabalho passa a ter menos valor, a atividade do trabalho passa a ser uma atividade que perde seu princípio de dignidade. Porque o que dignifica o trabalho, é ele dar ao homem que o executa o direito de trabalhando poder viver as suas custas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a cegueira dessa gente — porque faz seis anos que grito isto aqui — é tão grande que não está vendo que, na proporção que valorizam o dinheiro, eles aumentam os desocupados e conseqüentemente cresce assustadoramente a marginalidade. Cresce por isto, porque ao invés de dignificarem o trabalho, valorizam o capital, o dinheiro.

Em 1976 tive uma úlcera, preocupando-me com o problema da lavoura. Não sei se o vou ter em 1981 (*risos*), mas estou acordando pela madrugada afora fazendo conta dessa natureza, sem ter máquina. Não uso a máquina. Já disse uma vez desta tribuna que a máquina bitola o homem, ela atrofia o cérebro do homem. Tenho filhos na universidade que não sabem multiplicar 3x5, porque só faz conta na máquina, e depois de um determinado tempo não responde mais, está submetido à máquina. Eu não quero ficar submetido a máquina.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez nos prodigaliza um discurso momentoso, atual, vibrante, tocando nessa chaga, que é a agiotagem oficial. Agiotagem que foi tão verberada pela História, que chegou a ser denominada *usura vorax*, no Medievo. A Igreja condenou, toda a sociedade se sempre condenou a *usura*

*vorax* isto é, aquele empréstimo que ia além de 1% ao mês, 12% ao ano. Os códigos de todas as nações civilizadas inseriram este limite como o limite razoável, moral, para o empréstimo em dinheiro: 1% ao mês o juro legal. Fora disto é agiotagem, é *usura vorax*. Lembra V. Ex<sup>a</sup> com muita propriedade aqueles pobres homens que comerciavam com dinheiro nos idos de 1964 e 1965, que foram perseguidos como verdadeiros leprosos, tiveram suas casas arrombadas em nome da redentora, da salvadora Revolução, que viria corrigir tudo, acabar principalmente com a corrupção, não se falava sequer em subversão, porque essa já havia sido esmagada. A Revolução teria sufocado definitivamente os subversivos: uns banidos, expatriados, cassados, fugidos, desaparecidos. Era preciso acabar com a corrupção e a primeira coisa era deparar, guilhotinar os agiotas. E o efeito foi bumerangue, o feitiço virou contra o feitiço. A Revolução que acusava os agiotas tornou-se agiota, V. Ex<sup>a</sup> disse com muita propriedade. Hoje a agiotagem é oficial, é agiotagem feita pelo Banco do Brasil, pela Caixa Econômica e pelos apaniguados do Governo, pelos répteis palacianos que gozam e usufruem da amizade da elite, da cúpula estratocrática, que recebem como premio uma financeira, um organismo capaz de fazer agiotagem oficial, além de se locupletarem com a *usura vorax*, nobre Senador Agenor Maria, ainda fogem com o dinheiro do povo, dilapidam o dinheiro do povo e fica por isso mesmo. Isto está se transformando num verdadeiro hospício. Acredito que só o Kafka, só um estudo kafkiano poderia deslindar os meandros desse hospício. O Brasil de hoje é um hospício, uma loucura. Digo a V. Ex<sup>a</sup>: tome cuidado, porque se V. Ex<sup>a</sup> se preocupar muito, demasiadamente, não terá uma úlcera, mas talvez um acesso de loucura, pois se quisermos entender esse processo kafkiano, que é o Brasil de hoje, ilustre Senador Agenor Maria, vamos à loucura. Isto está um hospício.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Evandro Carreira, infelizmente nós que estamos aqui, nesta Casa, que deixamos nossas atividades e que não somos profissionais da política — acidentalmente chegamos aqui — temos a obrigação moral de interpretar desta tribuna, pois é o que nos resta, o que vai pelo coração do povo que nos mandou para cá. Nobre Senador Evandro Carreira eu aqui apenas interpreto as aspirações do povo de minha terra, como tenho certeza de que, quando V. Ex<sup>a</sup> fala sobre a Amazônia, sobre o capital antropófago, sobre o capital selvagem, sobre o capital predador que desmata a Amazônia, V. Ex<sup>a</sup> está interpretando o sentimento daquela gente.

Nesta tarde, posso afirmar ao Senado que não interpreto só o pensamento do povo do Rio Grande do Norte; interpreto o pensamento de todo este País, interpreto o pensamento, aqui, do meu amigo Moacyr Dalla, que está ali. Tenho certeza que a dignidade de Moacyr Dalla é muito maior do que o problema mesquinho de partidos. O que Moacyr Dalla quer é que este País encontre os verdadeiros caminhos. E quais são os verdadeiros caminhos que nós desejamos? São os caminhos em que todos possam viver com dignidade. Não é dentro de uma igualdade, porque tenho certeza que isto é inteiramente impossível. Nós somos desiguais, como desiguais são os dedos da nossa mão.

O que é importante é que o homem que trabalha tenha o direito de, trabalhando, poder viver às suas custas; hoje, não está vivendo mais. Li ontem, neste fim de semana, o lucro da PETROBRÁS neste trimestre, em torno de 23 bilhões líquidos. Quem é a PETROBRÁS, pelo amor de Deus? Acho que a PETROBRÁS é esse povo brasileiro, que está morrendo de fome. Acho que a PETROBRÁS é a Nação, porque nenhum de seus diretores levou nada para lá. Aquilo lá pertence à Nação. Se pertence à Nação, pertence ao povo. Como se entende, então, Senador Evandro Carreira, que a PETROBRÁS, no primeiro trimestre agora de 1981, tenha uma previsão, um lucro aproximado, de 23 bilhões de cruzeiros novos, líquidos? E do outro lado, os donos da PETROBRÁS — ah! meu Deus, os donos da PETROBRÁS! Sim, se é da Nação, é do povo — alguns deles suprimindo o uísque, suprimindo o vinho, suprimindo as carnes, e outros — a maioria — suprimindo o almoço e até o jantar.

Neste País, a classe média está suprimindo o supérfluo, a classe média está com cadeado no telefone, o que é uma ignomínia, é uma humilhação! Quem é que, neste País, tem o telefone livre em cima do *bureau*, quem? Quem, pelo amor de Deus? Quem é que, neste País, tem as luzes acesas, a noite toda? A classe média está asfixiada, o telefone, guilhotinado no cadeado, cortando o supérfluo, sublocando quartos. E se a situação da classe média é esta, qual é a situação da pobreza, do assalariado, do pequeno, do pobre? Uns — volto a dizer — suprimem o uísque, suprimem o vinho, suprimem o dinheiro que mandam para os parentes, diminuem o dinheiro; outros — coitados — tomam café, almoçam e jantam. Há uns três ou quatro anos, substituíram o café pelo chá; ficaram no chá, e almoço e jantar. Há uns dois anos, suprimiram o almoço; só jantavam. E a maioria, hoje, não toma café, não almoça e nem janta. Aí eu pergunto: não toma café, por quê? Nós importamos o café? Não; nós somos os maiores produtores de café do mundo. Que governo é este, que

sendo o País o maior produtor de café do mundo, quem trabalha não pode tomar café? Que política econômica é esta, que não muda? Quatro governos passaram pelo palácio. A afirmação é de mudar; mas a política econômica, nenhum procurou mudar. Mas, por que não procuram mudar uma política? Mudam a eleição, tirando do povo o direito de escolher o vereador, o prefeito, o governador; mudam. Mudam as concepções do ensino e da educação; mudam a própria filosofia social; mas o processo econômico é imutável. Ele não muda. Passam os presidentes, passam os ministros e ele fica lá, intocável. Passaram quantos Ministros da Fazenda, quantos Presidentes da República? Mas ele está lá. Quem é que defende esse modelo econômico, meu Deus? Se ele leva a classe média à asfixia financeira, se ele leva a classe média a colocar o telefone sob o cadeado...

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador?*

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) —** Alguns perguntam: "Fulano, esse cadeado no telefone na sua casa, por quê?" — Não, aqui é o seguinte: a empregada telefona demais".

Não é empregada; não é empregada, coisíssima nenhuma. É uma humilhação candente; é humilhante. Pois esse modelo econômico criou essa situação. A classe mais abastada está suprimindo o uísque, o vinho; a classe média, com o telefone no cadeado e o assalariado sem almoçar, sem jantar e sem tomar café.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) —** Com o maior prazer, Senador Gilvan Rocha.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Perdoe-me o nobre colega se não resisto à tentação de voltar a apartá-lo, novamente para saudá-lo e dizer que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> tem o cheiro de Brasil, mas, principalmente, para dizer que V. Ex<sup>a</sup> tocou, na tarde de hoje, com uma linguagem inteligível, um dos mais graves problemas da atualidade brasileira, que é de remuneração de capital. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, desta tribuna, com este ar de simplicidade, deu uma aula de economia sem precisar falar economês e deixou nos seus colegas uma profunda interrogação na observação que V. Ex<sup>a</sup> fez, com a maior acuidade. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que a intenção do Governo, em forçar — e o termo é bem este: forçar — poupança é uma intenção de enxugar os meios de circulação, no sentido de dar uma trava na inflação de demanda que existe no País. V. Ex<sup>a</sup> observou com aquela acuidade que só os privilegiados têm de captar a opinião do povo que, como diz V. Ex<sup>a</sup>, é a voz de Deus, que o Governo entrou numa rua sem saída. O Governo está remunerando as cadernetas de poupança. E não está remunerando poupança, porque poupança é sobra e o que está acontecendo é transferência de capital produtivo para caderneta, que remunera melhor. V. Ex<sup>a</sup> disse, com muita acuidade, que o Governo entrou numa esquina sem saída: ou ele acaba com os pequenos produtores do País, que vão transferir-se para a poupança, ou ele vai ter que congelar esta poupança ou diminuir os seus juros.

Na primeira hipótese, a explosão é previsível. Na segunda hipótese, mais do que explosão, uma guerra sem fronteiras vai acontecer neste País, porque ninguém está disposto a atender ao apelo do Governo, vender seus bens, colocar na caderneta e ver, sob a variação de humor do Ministério do Planejamento, aquela remuneração, que lhe era garantida, acabar com o seu capital congelado. V. Ex<sup>a</sup>, com sua modéstia, talvez não tenha alcançado devidamente a denúncia que fez desta tribuna, que acordou seguramente vários dos seus companheiros aqui do Senado e que demonstrou mais uma vez que quem tem razão mesmo é o povo.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) —** Nobre Senador Gilvan Rocha, se a poupança, que permite este lucro astronômico que faz de 100 mil cruzeiros em dez anos 35 milhões e tanto, estivesse equivalente à renda da indústria, da agricultura, eu estaria calado; mas o que me impressiona é que no Brasil o único lucro fácil é esse. Fácil e ocioso, porque o cidadão põe o dinheiro na poupança e não precisa trabalhar; a poupança trabalha por ele. Mas, pergunto: quem é que está trabalhando e podendo pagar esta poupança, o juro dessa poupança? Só o mercado paralelo, que está aí, do *Open Market*.

Estou informado, e acredito que quem lê jornais também, de que o dinheiro nas cadernetas de poupanças é tão grande que eles não estão encontrando como aplicar. Estão jogando para o BNH, porque não estão encontrando comerciante, industrial, agricultor ou pecuarista que queira o dinheiro a 130, 140%. Porque este dinheiro que está rendendo 80%, eles estão repassando a 130, 140%, porque tem a despesa administrativa dos recursos. É preciso que se note: enquanto o assalariado ganha 12 salários, o pessoal dos bancos ganha 17, 18. Enquanto o assalariado ganha 12 salários, o pessoal dos bancos oficiais tem lucro sobre operações. Eles não ganham só 17 salários não; eles têm um percentual sobre os lucros dos bancos.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) —* Exatamente.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) —** Senador Gilvan Rocha, o que me apavora é exatamente essas distorções. Então, chega-se à conclusão de que o Governo, se não está achado onde aplicar os recursos da poupança, na proporção do juros, da renda que está garantindo, ele vai ter que baixar o juros ou congelar.

Mas, não é a primeira vez não, Já aconteceu isso no Governo da Revolução. Conheço pessoas que, há dez anos, venderam a casa, o automóvel, a propriedade que possuíam, para investir. Ao cabo de um ano ou dois, eles estavam perdendo o que tinham, porque a administração do que eles investiram estava comendo o dinheiro deles. Houve gente que colocou, naquela época, há 10 anos, 500 contos e tirou 70, 80 e perdeu o resto. Quando colocou aquele dinheiro, colocou-o numa manobra sutil que a imprensa condicionou o nosso povo e quantas, acho que a Casa está lembrada, quantas pessoas não venderam a própria casa que moravam para investir?

Então, se vier o congelamento da poupança agora, a baixa radical, vertical dos juros, não causará admiração não, Sr. Senador Gilvan Rocha.

A minha presença na tribuna, mais uma vez, tem este objetivo: despertar a atenção, a atenção do Governo, dos meus pares para esta realidade, porque está bem pertinho de explodir a coisa.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) —* Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex<sup>a</sup> está alertando a Nação para o calote oficial. O Governo pretende impingir um calote oficial, porque congelamento será calote, puro calote oficial.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) —** Nobre Senador Evandro Carreira, nós somos homens que temos vivência, temos prática e eu, graças a Deus, não me deixo bitolar pelas coisas. Procuo ser o que sempre fui, porque acho que as pessoas que se envaidecem, ou se engrandecem, como diz o ditado, pode ser que a vaidade os bitole. Quero continuar a ser o homem simples que aqui chegou, porque tenho certeza de que não vim aqui para ficar. Vou voltar para os meus afazeres, para a minha propriedade. Mas, digo a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: não acredito, em sua consciência, que a Nação suporte, por mais dois anos, isso que está aí. E sabe por que não acredito? Porque, no meu Estado, quem está conseguindo um emprego de salário de Cr\$ 4.449,00, que é o salário mínimo, é gente que tem muito pistolão, porque está havendo realmente a falência da pequena e média empresa.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) —* A não ser, nobre Senador, que se empurre no jogo do bicho ou no lenocínio.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) —** Essa atividade paralela cresceu muito no Brasil, infelizmente.

Mas, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me chama a atenção para que eu conclua o meu discurso. Eu queria, antes de concluir, dizer o seguinte: O dinheiro, o numerário, é o veículo do progresso, mas não do lucro. O dinheiro tem que proporcionar o progresso, a atividade econômica, para depois proporcionar o lucro pelo trabalho. Mas, no Brasil, está sendo diferente: o dinheiro está propiciando lucro imediato. A atividade de agiotagem não leva a nada, a atividade de agiotagem não produz nada, o dinheiro só produz, quando investido em termos de economia; o dinheiro, como atividade puramente financeira, não resolve a situação de ninguém. Está aí o meu apelo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que o Governo dê prioridade 1 ao problema econômico, porque, senão solucionar o problema econômico, o problema social está aí para explodir. Já cresce assustadoramente o número de desocupados. Uns, porque não conseguem empregos e, outros, porque não querem trabalhar. E por que não querem mais trabalhar? Porque, sinceramente, trabalhar para ganhar o insuficiente, é preferível não trabalhar.

Na minha terra, não sei quem está passando mais necessidade, se é o operário que está ganhando um pouco mais de quatro mil e quatrocentos, ou se é aquele que não está trabalhando. Porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aquele que está trabalhando tem que pagar o transporte, comparecer à fábrica; tem que se vestir. Tem uma jornada de 8 horas para trabalhar e uma de 4 ou 5 horas para ir e voltar para o serviço porque, por incrível que pareça, o operário ganha tão pouco que ele mora longe da indústria várias léguas, porque o aluguel mata e asfixia este País. Aqui, em Brasília, o aluguel de um barraco fedorento, nojentoso, seboso, é mais do que o salário do homem que trabalha 8 horas de jornada. Aí, é de se perguntar: E as casas populares? E o BNH, que é a empresa hoje, depois da PETROBRÁS, mais possantes deste País? O BNH é do povo, da Nação? É. Por incrível que pareça, é da Nação. O diretor do BNH não levou um centavo para lá. Ninguém, que já dirigiu o BNH, levou um centavo. Aquela empresa é desta Nação. Pois bem, daqueles que moram em casas do BNH, a maioria, está tirando da mesa, a farinha sendo diminuída ou o pão, para pagar o aluguel.



Sr. Presidente, concluo, mais uma vez invocando o nome da providência divina, para ver se esta gente enxerga a realidade gritante que está aí, que salta aos olhos.

Li, hoje, em vários jornais a ida a Natal, ao meu Estado, do Ministro da Fazenda. Li, na *Manchete*, a mesma coisa. O Governador do meu Estado Laivoisier Maia, do Rio Grande do Norte, publicou, hoje, nos jornais e na revista *Manchete*, a ida do Ministro da Saúde ao Rio Grande do Norte. Eu queria, desta tribuna, pedir a S. Ex<sup>a</sup> que me dissesse se a publicação dessas páginas inteiras por esses jornais todos e a revista *Manchete* foi de graça. Porque acho que foi. E sabe por que acho que foi, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Porque em Umarizal, no Rio Grande do Norte, fechou-se uma escola da 2ª grau, porque o Governo não tem condições de pagar. Se fechou a escola de 2ª grau porque o Governo não tem condições de pagar, então o Governo não pode ter pago aos jornais para publicar, em página inteira, que o Ministro da Saúde vai ao Rio Grande do Norte.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador, antes de V. Ex<sup>a</sup> encerrar. É exatamente por isso que a imprensa não dá cobertura ao que V. Ex<sup>a</sup> diz. Porque ela está sendo paga para não dizer o que V. Ex<sup>a</sup> diz aqui.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Evandro Carreira, a imprensa pode não divulgar. Mas temos *Voz do Brasil*, que o homem lá do interior, o homem que votou com Agenor Maria, por incrível que pareça, não sabe ler. Ele já sabe votar, mas ele não sabendo ler, ele não lê os jornais. E, se soubesse ler, ele não podia comprar o jornal. Mas, temos a *Voz do Brasil* que chega aos mocambos, aos barracos mais fedorentos e mais sebosos deste País. E tenho a impressão de que ele, que não sabe ler, mas tem sensibilidade de aprender a votar, vai votar melhor.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Mas, nobre Senador, acatelemo-nos, porque já corre o boato de que vão tirar a *Voz do Brasil* do Congresso Nacional.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Evandro Carreira, estou concluindo e digo a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: Ninguém pode, por toda a vida, enganar a todo mundo! (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

**O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Carta Agrícola do Rio de Janeiro, documento aprovado no Plenário do II Seminário Nacional de Política Agrícola e I Congresso de Engenheiros Agrônomos do Estado do Rio de Janeiro, no Clube de Engenharia, em novembro do ano passado não teve, como era imperativo, a necessária repercussão no plenário do Congresso, talvez por um explicável retardamento na divulgação das teses que justificavam suas conclusões.

Salientam os engenheiros agrônomos brasileiros que “a política agrícola atualmente implementada é parte integrante e mantém total coerência com o modelo econômico, que se caracteriza pela inserção no País do processo de divisão de mercado a nível internacional, preponderantemente dirigido pelo grande capital financeiro e industrial, com parte expressiva na decisão, localizada fora do País”.

Essa corajosa declaração inicial prossegue advertindo que, “nessa situação, em face da grande disponibilidade de recursos naturais e mão-de-obra barata, a economia do País foi orientada para a produção de bens de consumo duráveis e de matérias-primas, visando ao consumo de restrita parcela da população, de elevada renda, e às demandas do mercado interno”.

Denunciam-se, assim, privilégios de mercado em detrimento de necessidades básicas de consumo, resultando “constantes crises de abastecimento que, a par da vocação agrícola do território nacional, tem sido obrigado a promover importações de arroz, milho, feijão, leite, cebola, alho, etc., numa tentativa de suprir de alimentos uma população de subnutridos, estimada timidamente em trinta milhões de brasileiros”.

Diante disso, a política econômica se caracteriza por um modelo que, na agricultura, dá ênfase à produção de matérias-primas e produtos exportáveis, permitindo a elevada concentração da propriedade fundiária inclusive em mãos de multinacionais, adotando tecnologia importada e inadequada às nossas condições tropicais, com ênfase ao uso de insumos estrangeiros, encarecendo os gêneros a nível do produtor, para proletarizá-lo e submeter a agricultura à indústria.

Prosseguindo em sua denúncia, adverte a Carta Agrícola do Rio de Janeiro que esse modelo agrava o abastecimento interno dos produtos perecíveis, amplia o êxodo rural, marginaliza crescentemente a mão-de-obra, fazendo proliferar os “bóias-frias”, orientando os instrumentos da política e crédito rurais, da pesquisa e da assistência técnica, exclusivamente para os produtos de exportação.

A própria política de substituição do petróleo pelos recursos naturais renováveis subestima a produção agrícola tradicional, quando busca as terras mais férteis para a cana-de-açúcar, a mandioca e outros produtos alcooleiros prejudica o plantio da chamada lavoura de subsistência, responsável pelo suprimento alimentar do povo.

Diante desse quadro e reclamado maior interferência decisória do povo, a Carta Agrícola do Rio de Janeiro reclama:

a) reforma agrária, que elimine o monopólio da terra e incorpore os fatores ociosos de produção, bem como a mão-de-obra marginalizada;

b) maior ênfase à produção de gêneros alimentícios e matérias-primas de consumo básico;

c) orientação do crédito, pesquisa e assistência técnica com vistas à agricultura de abastecimento interno;

d) criação de dispositivos que impeçam a alienação de terras a estrangeiros e produzam a imediata demarcação das terras indígenas;

e) estímulo à geração e adoção de tecnologia apropriada às condições locais.

Finaliza o documento assinalando que, quando se anuncia ênfase à agricultura, a categoria dos engenheiros agrônomos passa por uma séria crise de emprego, além de marginalizada das decisões políticas relativas ao melhor uso da terra.

Esses os conceitos e conclusões que julgamos do nosso dever inserir nos Anais desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Xapuri festejou, na data de ontem, o 76º aniversário de sua elevação de vila a cidade. Os habitantes do “Ipiranga Acreano”, como é cognominado, porque ali nasceu o vitorioso movimento irredentista, vibraram com a sua história efeméride. E participando do grato evento, lhes dirigi, através do seu dinâmico e honrado Prefeito Jorge Akel Hadad, mensagem congratulatória que passo a ler para constar dos Anais desta Casa. Ei-la:

Mensagem do Senador Jorge Kalume

Prefeito Jorge Akel Hadad

Povo de Xapuri

Xapuri, cidade acreana situada à margem direita do rio Acre, na confluência do rio que lhe deu o nome, exultante, comemora o 76º aniversário de sua elevação de vila a cidade no dia 22 de março de 1905, através do ato do então Prefeito interino, Capitão do Exército Odilon Prata Brasiense, sete meses após a sua transformação de povoado a vila, pelo Prefeito do Alto Acre, Coronel do Exército Rafael Augusto da Cunha Matos, ocorrida no dia 22 de agosto de 1904.

A história de Xapuri, prenhe de lances heróicos, tendo sido também palco do início da vitoriosa arrancada de 1902, não pode olvidar aqueles inúmeros irmãos que se sacrificaram pela sua naturalidade brasileira, pelo seu desbravamento e pelo seu progresso. E, nesta linha de raciocínio, é impossível distinguir grandes ou pequenos no sentido social do vocábulo, seringalistas ou seringueiros, porque todos se confundiram na luta comum. E com estas lembranças históricas, gostaria de registrar, em primeiro plano, dentre outros, os nomes, pela ordem, dos cearenses Manoel Raimundo, João Damasceno Girão — o desbravador do rio Xapuri — e Benedito José de Medeiros, por terem sido os proprietários da área onde hoje se encontra assente a formosa cidade.

Meu pensamento, quando das comemorações programadas pelo estimado prefeito Jorge Akel Hadad e com a presença do Governador Joaquim Macedo, transporta-me até aí e percorre as suas ruas e avenidas largas e compridas, traçadas em fins de 1903, pelo engenheiro Dr. Gastão da Cunha Lobão, posteriormente corroborado pelos Drs. Gentil Norberto e Aquiles Peçet. Vejo os restos de sua arborização, representada pelas mangueiras frondosas, sombreando e quebrando a canícula; suas casas de madeira tipo chalé e seus sobrados, construídos por mãos rudes, porém artísticas; seus prédios de alvenaria; a “Casa Branca”, imponente, voltada para o rio da história, que serviu de cassino, intendência, fórum e até de improvisado ambulatório médico; o “Ponto Chic”, local de encontro dos seus habitantes, lideiro ao “Cine Re-

creativo", iniciativa do saudoso Manoel da Costa Gallo; o "Colégio Divina Providência", obra imortal do Padre Felipe Gallerani; o "Ginásio Anthero Soares Bezerra"; o campo de futebol "Raimundo de Goes e Castro", com a sua arquibancada Dr. Adauto Brito da Frota; a Usina de Luz "Ignácio Loyola Passarinho"; o aeroporto; as praças "Barão do Rio Branco", "Rodrigo de Carvalho" e "São Sebastião"; o Fórum; a Usina de Beneficiamento "Cel. Fontenele de Castro"; os prédios escolares "Palácio de Castro" e "Manuel Eugênio Raulino"; o Jardim de Infância "Latife Zaine Kalume"; o Projeto RONDON, a EMATER, as Coletorias do Estado e Federal, a ponte "José Galdino de Assis Marinho" ligando ao Bairro Braga Sobrinho, mas sem a fonte de água límpida que mitigou a sede de quantos ali nasceram e viveram; o Hospital "Epaminondas Jácome"; a Prefeitura Municipal; a Câmara de Vereadores; o cemitério "São José"; o matadouro; o Posto de Saúde; o Quartel e Delegacia de Polícia; suas casas de comércio; os bancos; a banda de música alegrando o ambiente; os estudantes desfilando com garbo; o Escritório do Serviço de Água João Gomes Teixeira Fonseca; a Emissora divulgando Xapuri e a voz ainda distante da "Raimelo"; a Loja "Bandeirante do Acre" e o rio deslizando ora manso, ora agressivo, conforme a estação.

Após essa "caminhada" mental, penetro em todas as casas e finalmente na Igreja de "São Sebastião" e vejo destacada, no altar principal, a imagem Padroeiro artisticamente confeccionada na Itália e que teve a honra de ser exaltada, em 1910, pelo poeta Gabriel D'Anunzio, antes de seu embarque para Xapuri. Neste momento, me recolho e faço a minha prece pela alma de minha mãe Latife Zaine Kalume, aí sepultada ao lado da santa irmã Gabriela Nardi, bem como ao meu saudoso pai, Abib Moisés Kalume, extensiva a todos os pais e mães e aos meus patrícios vivos ou mortos que contribuíram para que Xapuri existisse. E ante o silêncio do ambiente, como se fora um filme, desfilam em minha mente pessoas que conheci, as quais, ao lado dos pioneiros, não tergiversaram em continuar os trabalhos de antanho, dedicando-se com todo fervor cívico e amando-a como a sua própria terra natal. Contudo, nessas gratas recordações, sinto-me impotente para pronunciar seus nomes, como homenagem do meu sentimento, porém, auxiliado por uma força superior, a do dever filial, consigo superar o turbilhão que se apossou de mim e, lentamente, vou grafando à máquina como: Abib Moisés Kalume, Fariz Zaire, Alfredo Zaire, Belchior dos Santos Costa, Belchior Costa, Adão da Costa Galo, Manoel Galo, Thomaz Fonseca, Eurico Fonseca, João Gomes Fonseca, Manoel Mendes de Souza, Francisco Xavier, Pedro Vale Pereira, Sadala Koury, Abdoral e Sampaio Queiroz, Aziz e Azar Hadad, Simão e Alfredo Antônio, José Milad, Manoel D'Oliveira Conde, Assad Khalil, Felício Abrahão, Cícero Ferraz, Casimiro Medeiros, Padre Benedito A. de Lima, Andria Sarquis, José Raimundo de Melo, Joaquim Marcelino, Firmino Sodré, José Hassem, Tufic Koury, Padre Felipe Gallerani, Irmã Gabriela Nardi, Raimundo Nonato Santana, Raimundo Pires, Francisco Ribeiro, Childerico Ribeiro Maciel, Ezaú Leopoldo da Silva, Augusto Ramalho de Figueiredo, João Ramalho, Manoel Ramalho, Jamil Bestene, Abdon Bestene, Félix Bestene (avô), Antônio Garcia, Jacauna F. Cunha, Abdon Abud, Dr. Rafael Guedes Correa Codim, Antônio José de Oliveira, João Esteves, José Matos e Arnaldo Matos, Gaspar Mascarenhas, Antônio Velozo, Manoel Barreto, Joaquim de Oliveira, Eduardo Soares, José de Oliveira Bastos, Anibal do Rosário, Pedro Freire da Rocha, Domingos Jatene, Manoel Joaquim Lopes Filho, Raimundo Vieira Lima, José e Antônio Gomes de Vasconcelos, José Amin Catar, Compositor José Costa Torres, Francisco Nigro, João Velozo, Lázaro Drub, Brasileiro, Jorge Elias Eluan, Antônio Inácio Eluan, Pedro e Elias Eluan, Santos Nakaioski (jardineiro), Antônio Moisés, Miguel Matini, Alfredo Meira (Arantes), Antônio Carneiro Meira, Francisco Diogo de Melo, Manoel Izaias de Matos, Luiz Barboza, Benedito Medeiros, Antonico Medeiros, Luiz Américo, Pedro Alcântara Luz, Joaquim de Oliveira, Anthero Soares Bezerra, Manoel Fidelis, Tufic Aboeche, Francisco do Vale, Raimundo Piragibe, Álvaro Mota, José Jorge de Farias, Dino de Oliveira, Antônio Garcia, Antônio Leite de Rezende, Henrique Figueiredo, Miguel Marcelino, Álvaro Alves, João Dias de Figueiredo, Hermes Alves Brasileiro, João Lopes Mendes, Miguel de Lacerda, Antônio Velozo, Velho Cirilo, Farmacêutico Lopes, Dr. Alberto da Conceição e Silva, Dr. Hélio Abreu, Dr. Manuel Eugênio Raulino, Luiz Khan (sgal Venezuela), José Soares de Carvalho, Antônio Valente, José Roberto, Ismael F. da Cunha, Alcides F. da Cunha, Plácido Vitorino Maia, Dr. José Alves Maia, Raimundo Castelo da Silva, Luiz Gonzaga, Antônio Simão, Álvaro Felício Abrahão, Artur Gonçalves (ferreiro), Guilherme Ferreira, Francisco de Paula Pismel, João Firmo da Cunha, Edmar Vieira (1º gerente do BASA), Joca Teles, Antônio Menezes, Sancho Lima, Lídio Cândido, José Gonçalves (pequeno), Vicente Pereira de Lucena, Antônio Cher, Badia e Elias Fadul, João Batoque, Jorge Chagury, Benevinda Maia, João Dantas, Francisco Rocha, Nepomuceno, Ernesto Cimafonte, Antônio Norte Costa, Lourenço e Basílio Lucibeli, Velho Thomaz, Francisco

Daniel, Mariana Praxedes, Júlio Cezar Maia, Professora Branca, Domingos Nogueira de Melo, guarda livros e Pizarro, aquadeciros Chucuri e Cruz, professora Luzia Veloso, Irmã Petrolina Trinca, Miguel Nicácio, Anibal Cezar dos Reis, Lúcio Alves Barboza, Natalino da Silveira Brito, Ignácio Passarinho, Lídio Sant'Ana, Irmã Constantina Gian, Irmã Esther Bressan, Irmã Evangelista Simonato, Dr. Hermelindo de Gusmão Castelo Branco, Velho Santana, José Félix e Manoel Francelino da Silva.

Não obstante grafar os nomes dos mortos, gostaria de lembrar os mais antigos ainda vivos: Gatasse Elias Kalume, Manoel Tomé de Oliveira, Francisco Augusto de Menezes, Francisco Camelo, Manoel Ferreira da Silva, Alfredo Valério Nobre, Severo Abade, Paulino Rodrigues da Rocha, Aurelinda Pismel Fonseca, Júlio Oliveira, Delmar de Paula Pismel, Josefa Maciel, Narciso Carneiro de Souza, Francisco Franklin, Luiz Cosson e João de Arruda. Sei que muitos não foram mencionados, mas continuam no mesmo patamar do nosso perene reconhecimento, principalmente os primeiros — os alicerces — para que esta festa fosse realizada todos os anos.

E no momento solene quando, simbolicamente, ouvir-se o repicar dos sinos, o rufar dos tambores, o toque das cornetas, o zumbido do machado abrindo clareiras na selva densa para o surgimento do povoado, o golpe surdo da faca adunca nas seringueiras, para a extração do látex, o espoucar dos rebojuos como prenúncio de repique e o chilrear dos barcos cortando as águas, o reco-reco do serrote ao lado da enxada e da plaina raspando a madeira e a pancada surda do martelo nos pregos sobre as táboas, o plac-plac dos rimos e varejões impulsionando as canoas em busca do destino, os olhos fixos nos céus, vendo a passagem ordenada dos jaburus, ouvidos abertos ante o canto sonoro das saracuras prenunciando chuvas, ao lado do canto alegre do sabiá e o silvo dos bem-te-vis, leva-me a meditar, mais profundamente, sobre esse passado distante e que ainda perdura para uma reflexão acerca de tudo quanto foi realizado com suor, sangue e paludismo, para que fosse possível, anos depois, ouvir o roncar dos motores dos aviões e dos veículos, ligando-nos com mais presteza às cidades irmãs do Acre e integrando-as ao Brasil!

Tu, glorificada Xapuri, pelo teu passado, exaltada pelos que te constroem, mantém na alma de teus habitantes a mesma chama que há de te elevar às alturas, marchando célere ao lado desse Estado pujante, criado pela figura ímpar do Senador José Guimard dos Santos!

Xapurienses e brasileiros de todos os quadrantes do Brasil! Temos uma dívida irrisgatável com os que chantaram os marcos civilizatórios nesta área do Território Pátrio. Por isso dizemos aos de ontem e aos seus seguidores: Obrigado! E recebam a nossa gratidão eterna!

Brasília, março de 1981.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Faz, nestes dias, vinte e cinco anos do falecimento do insigne Arcebispo de Cuiabá e Mato Grosso, Dom Francisco de Aquino Corrêa, nome dos mais ilustres da galeria de figuras notáveis da vida pública e cultural, bem como religiosa de Cuiabá e Mato Grosso.

As homenagens à memória do notável poeta, homem público e exemplar religioso está sendo patrocinada pelo Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso e pela Universidade Federal, com sede em Cuiabá.

Solidarizo-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com as duas Entidades mato-grossenses que patrocinam as homenagens a Dom Francisco de Aquino Corrêa, indiscutivelmente, repito, um grande cuiabano e mato-grossense, sendo até agora, o único filho de Mato Grosso que atingiu a Academia Brasileira de Letras, graças aos seus dotes de poeta e de consagrado tribuno.

Lembrem-se, outrossim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o homenageado foi escolhido Bispo, com menos de trinta anos, tendo sido na época, o mais jovem Bispo do Mundo.

Exerceu também, o Sr. Arcebispo Dom Francisco de Aquino Corrêa, o Governo de Mato Grosso, ainda na mesma condição de um jovem prelado.

Nossas homenagens, portanto, à memória de Dom Francisco de Aquino Corrêa, quando se comemora os vinte e cinco anos do seu infausto falecimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desde quando foram reabertos, na presente Sessão Legislativa, os debates neste plenário, têm-se direcionado para a problemática do Nordeste,

numa movimentação intensiva em razão das dificuldades climáticas ali registradas.

Como representante da região, ocupei a tribuna da Casa, a partir do dia 9, sucessivas vezes, focalizando o quadro de estiagem, agora atenuado com as chuvas que banharam todo o Polígono das Secas.

Quase sempre, nas intervenções com que me honraram os eminentes colegas da Maioria, vislumbrou-se a preocupação de pôr em relevo os recursos já alocados ao Nordeste, cuja discriminação, se incumbiram de proceder, com menção enfática não apenas aos programas atinentes à emergência, mas, igualmente, a outros, de caráter duradouro, para repercussão a longo prazo.

Ainda recentemente, após a derradeira reunião do Conselho Monetário Nacional, a grande imprensa divulgou, com destaque merecido, o comprometimento de 101 bilhões de cruzeiros em projetos a serem cumpridos na nossa área, relacionando-se, naquele total, até mesmo o orçamento do FINOR, estimado em 32 bilhões de cruzeiros!

Sobre o assunto, por sinal, já me ocupei na sessão ordinária de 20 do corrente, fazendo os devidos reparos pela inclusão na dotação do FINOR, que tem a sua origem na opção efetuada expressamente pelos contribuintes do imposto sobre a renda em favor do aludido Fundo.

Mencione-se que, antes mesmos de se terem agravado, como no início do corrente mês, as agruras nordestinas, o Centro Industrial do Ceará — que congrega em seus quadros as lideranças empresariais jovens do Estado — já tornara público importante documento, apontando as disparidades ocorrentes do tratamento atribuído pelo Governo Federal ao Centro-Sul e à extensa faixa territorial que compreende 9 Unidades Federativas, uma das quais o Ceará, de que sou representante nesta augusta Casa.

O Relatório circunstanciado do CIC, ilustrado por vários e minuciosos quadros comparativos, constitui um libelo contundente contra a desigualdade que nos atinge, cuja correção sempre foi empenhadamente postulada por todas as correntes de pensamento do Polígono.

A ressonância da publicação ensejou a que o presidente do BNB assumisse a defesa dos setores governamentais acusados, oferecendo embargos a algumas conclusões a que chegaram os assessores do Centro Industrial.

Diz o documento intitulado "O Nordeste nos Orçamentos Federais: a Prioridade em números" que

... "No entanto, ao passar-se para a ótica regional, a análise daqueles orçamentos provoca sérias inquietações. Apesar de saber-se que tais documentos não foram elaborados com objetivos de regionalização, pois suas metas são apenas macro-setoriais, algumas cifras que neles aparecem denotam claramente o desprezo com que o Nordeste é tratado pela política econômica global. Esse fato, associado a outros de natureza exógena (comércio exterior, clima etc.) explicam a queda contínua da participação do Nordeste na renda nacional."

Tendo por base dados recolhidas do Orçamento da Secretaria de Controle das Empresas Estatais (SEST), os analistas do CIC se defrontam com uma conclusão que estarrece e indigna a opinião pública nordestina: enquanto as estatais tiveram seus recursos aumentados em 72%, as que atuam no Nordeste sofreram uma redução de 4%!

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, instituído em 1909, experimentou uma "queda nos valores nominais de seu orçamento" de 12%, o que tem suscitado vigoroso protesto das entidades de classe que tomaram conhecimento da inexplicável diminuição.

O levantamento procedido meticulosamente pelos técnicos que emprestam a sua colaboração ao CIC situa-se de conformidade com o quadro abaixo.

Entidade	Recursos totais			Parcela do Tesouro		
	1980	1981	Perc.81/80	1980	1981	Perc.81/80
CODEVASF	5.347,5	6.162,8	15	2.897,5	4.822,4	66
CONESG	819,0	516,0	— 37	340,0	— 0—	— 100
DENOCS	8.369,5	7.365,6	— 12	7.602,5	6.439,0	— 15
SUDENE	4.216,1	4.080,5	— 3	3.732,3	2.506,6	— 33
ARTENE	7,7	4,0	— 48	4,9	— 0—	— 100
COLONE	332,7	46,8	— 86	277,0	— 0—	— 100
CONESP	101,2	172,0	70	— 0—	— 0—	— 0—
FRONAVE	285,6	327,8	15	249,6	273,5	10
Total	19.479,3	18.675,5	— 4	15.103,8	14.041,5	— 7

Todas as Estatais do País 3.553.800,0 6.100.700,0 72 380.200,0 646.300,0 70

Ao apreciar, com a mesma exatidão, o posicionamento do Banco do Nordeste no conjunto dos estabelecimentos creditícios federais, o Centro che-

ga à evidência de que, também sob esse aspecto, inexistia a alegada prioridade atribuída à nossa região.

Veja-se o demonstrativo seguinte:

Bancos Federais	Recursos totais		Cr\$ milhões
	1980	1981	perc.81/80
BNCC	19.096,1	45.056,0	143,0
BB	721.292,2	1.014.592,2	40,7
BACEN	93.969,5	144.954,1	54,3
CEF	330.020,0	485.381,1	47,1
BNDE	231.954,9	360.839,2	55,6
BASA	20.897,8	62.161,1	197,5
BNH	216.609,0	371.365,3	71,4
BND	66.487,3	82.874,8	24,6
B. BOMAIMA	774,6	1.090,0	40,7
Total:	1.701.101,4	2.568.313,8	51,0

No que concerne, especificamente, aos recursos do Tesouro, a função "desenvolvimento regional" detinha 14% no ano passado, reduzindo-se a 12,5% na previsão do exercício há pouco iniciado.

Nas considerações finais, o Relatório realça que:

"a aplicação seguida desses princípios continuará penalizando o Nordeste, mantendo uma tradição histórica que é socialmente repugnante."

Sr. Presidente:

O estudo efetuado pelo Centro Industrial do Ceará é uma peça de inquestionável relevância, sobre a qual devem meditar os responsáveis pelos setores econômico-financeiros do País.

Alardear — como o faz o oficialismo — uma assistência superestimada da União ao Nordeste é tarefa inglória, que não resiste ao confronto dos números.

A SUDENE aí está, com o percentual de seus incentivos na faixa dos 18,8%, quando em 1962 dispunha de 100%, para aplicá-los no âmbito de sua jurisdição.

Todas as forças atuantes do Nordeste devem manter-se arregimentadas para uma ação coordenada e harmônica, não apenas nas fases cruciais de estiagem, mas permanentemente, para que não sofram reduções criminosas os recursos que lhe são devidos.

As lideranças políticas, empresariais e comunitárias não podem prescindir de uma articulação constante e eficaz, sob pena de se repetirem os quantitativos ora indicados no documento do CIC, aumentando, em consequência, as disparidades entre a nossa e as demais áreas do País.

Dá ser indispensável e urgente a formação, sempre cogitada, de um Bloco Parlamentar do Nordeste, para atuação sem nenhuma característica setorial, mas com objetivos claros e definidos, quais os de lutar, decidida e obstinadamente, para a superação dos desníveis regionais que tão frontalmente nos alcançam, com graves implicações nas esferas social e econômica.

Ultrapassados os momentos de agudização das crises climáticas, uma injustificável passividade envolve os nossos representantes, inibindo-os de prosseguirem reivindicando melhores condições de atendimento por parte do Poder Central.

Ao renovar a idéia de estruturação do Bloco Parlamentar, conclamo todos os segmentos de opinião pública do Nordeste a oferecerem o necessário suporte de apoio popular às suas iniciativas, sem o qual as mesmas não encontrarão guarida no seio dos que, em círculo fechado, deliberam em nome da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária a realizar-se amanhã a seguinte.

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980 (nº 2.591/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo, tendo

PARECERES, sob nºs 704 e 705, de 1980, e 50 e 51, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça - 1º pronunciamento*: pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com o voto vencido dos Senadores

Bernardino Viana e Lenoir Vargas; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda nº1, de plenário;

— de Agricultura — 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº1, de plenário.

— 2 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural, falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1976, do Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao art. 391 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), acrescenta parágrafo ao citado artigo, passando a ser 2º o parágrafo único, tendo

PARECERES, sob nºs 1.142 e 1.143, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido do Senador Franco Montoro, e voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a isenção de imposto de renda para os proventos da aposentadoria e para as pensões, sob a condição que especifica, tendo

PARECER, sob nº 1.012, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 12-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISTA DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB—AM. Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Toda a teoria do Direito Penal, assim como da Criminologia se assentam sobre um *a priori*, que é a teoria da responsabilidade moral. Só é criminoso, só está sujeito à apenação, aquele que tem consciência do ato criminoso praticado. A teoria da responsabilidade moral estabelece uma gradação crescente, proporcional a conscientização da omissão ou ação praticada.

Conclui-se, obviamente, quanto mais consciente, quanto mais responsável, maior o crime e mais pernicioso o criminoso.

Sendo o Sr. Mauro Reis, presidente do IBDF, engenheiro florestal, seu índice de conscientização do problema florestal atinge o ápice da responsabilidade, e por isso mesmo o coloca entre os criminosos de maior periculosidade, e o acuso de ecocida diante da nação, que haverá de ser responsabilizado, quando ultrapassarmos esta fase de irresponsabilidade autoritária.

Não pense o Sr. Mauro Reis que este regime há de ser eterno. Não! Um dia ele passará e tenho certeza de que terei vida ou outros terão, para compulsar os Anais desta casa, e responsabilizá-lo, pelo crime inominável de pôr a serviço dos predadores da Amazônia o seu diploma de engenheiro floresta.

Sr. Presidente, este engenheiro florestal, para fazer jus ao ordenado e regalias de presidente do IBDF, concorda com a determinação nociva do Palácio do Planalto, em devastar a última floresta do planeta e a maior usina natural de alimentos, assim se depreende da notícia vinda de Belém no Pará, e inserida no *Jornal de Brasília* de hoje, 12 de março de 1981.

Belém — O presidente do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal Mauro Reis, negou que haja, hoje, qualquer tipo de devastação na Amazônia que esteja fora das previsões.

Sr. Presidente, isto é o cúmulo do cinismo. Parece até que estamos numa cubata ou num hospício, onde qualquer espertalhão nos impinge o conto do vigário, e fica por isso mesmo, sem o menor chamamento à responsabilidade!

Acautela-te Mauro Reis: os estudantes do Brasil estão te ouvindo e tu vais pagar caro por isto!

Não se pode dizer que está havendo devastação. O Código Florestal prevê ser removidos até 50 por cento de sua cobertura flores-

tal, para implantar o projeto, portanto, muita coisa que se faz na Amazônia é legal.

Acha o mercenário que se pode devastar a metade da Amazônia — 160 milhões de hectares — desde que a floresta é constituída, na Amazônia brasileira, de 320 milhões de hectares.

Como se a lei, por existir, desse toda configuração de moralidade a um ato. Legal e moral parecia ser o sistema das Ordálias, no medievo, e do Duelo Judiciário e, no entanto, não era.

A existência de uma lei, uma falsa lei, pseudolei, autorizando o proprietário de uma gleba a devastá-la em 50%, não é lei; é um lixo.

Prossigo lendo:

Tem o respaldo do Código Florestal, disse o presidente do IBDF.

Mauro Reis veio a Belém para a posse da nova diretoria da Associação Florestal do Pará e Amapá.

Admitiu que há, por todo o Brasil, uma preocupação com a devastação da Amazônia "As preocupações são válidas.

O tipo da frase feita, cretina.

Evidentemente há emotivismos.

Talvez, o comportamento mercenário do Sr. Mauro Reis já o esteja levando a esses insultos vernaculares. Eu não conheço a expressão emotivismos, e como neologismo revela a mendicância criativa do Sr. Mauro Reis.

Temos no IBDF um convênio com a SUDAM e INPA, além de controle com o Landsat (satélite) do que realmente o que se passa na região

O fato de haver esse convênio, não quer dizer que essas instituições estão autorizando a devastação em 50%, nem em 1%

Aquelas polêmicas de que o desmatamento na Amazônia é de 20 por cento, 30 por cento, e que a floresta vai acabar em 30 anos, tudo isso está superado.

Admito, Sr. Presidente, que haja exagero numa afirmação em torno de 20 ou 30%. Mas, é perfeitamente admissível que a devastação esteja em torno de 10% dos 320 milhões de hectares.

Disse ainda que o IBDF, está tomando todas as providências para instalar postos de fiscalização de áreas.

Como se fosse possível fiscalizar 1 bilhão e 600 milhões de quilômetros quadrados só no Estado do Amazonas; como se fosse possível fiscalizar 4 milhões e 900 quilômetros quadrados da Amazônia brasileira, com postos. Esse Sr. Mauro Reis é mesmo um infeliz, só um governo de despreparados como este poderia agasalhar um Mauro Reis.

Retorno:

detectadas como críticas, são os casos da rodovia Cuiabá—Porto Velho, sul do Pará e divisa com o Maranhão.

A preocupação de todos é válida.

Outra frase feita cretina.

A região vai ser ocupada: isto não se tem dúvida. Está havendo uma mediação muito grande do Sul em direção à Amazônia. A Floresta vai ser removida para dar lugar a produção de alimentos.

Sr. Presidente, nesta última frase está a suprema estupidez e a loucura moral do Sr. Mauro Reis.

A Amazônia é uma usina natural de alimentos como está. O que é preciso é, exatamente, investigar e potencializar aquelas essências nativas capazes de produzir alimentos.

Já disse aqui que as nossas euforbiáceas, como a *Hevea brasiliensis*, como a *Hevea pauciflora*, como a mandioca e tantas outras produzem macrohidrocarbonetos, susceptíveis de serem desdobrados facilmente em proteínas.

Os nossos lagos, são fazendas aquáticas naturais, a SUDAM, agora, fez um levantamento e detectou mais de dois mil lagos de terra firme, desde que os lagos de várzea são inumeráveis, são incontáveis. Mais de dois mil lagos de terra firme, e cada um deles apresenta uma média de trezentas toneladas de peixe. Isto, *in natura*, sem nenhum cuidado, sem nenhuma assistência ictiológica, sem nenhum tratamento, sem nenhuma potencialização. Lagos que têm cinco mil metros de comprimento, por dois, três mil metros de largura. Existem mais de dois mil lagos desse jaez. Bastaria que potencializássemos essa riqueza para alimentar o mundo, para produzir alimentos, e não devastar, derrubar a floresta natural e virgem, sustentáculo de toda a potamografia amazônica, arrumada por uma ordem superior que escapa ao nosso bestunio irrisório.

Substituir aquela floresta natural por quê? Como? Com quê? Por uma agricultura? Que agricultura? Quando é a própria EMPRAPA que desmente o mercenário Mauro Reis. Leio.

Jornal do dia 15 de dezembro de 80, *O Globo*:

**BRASÍLIA (O GLOBO)** — É um engano pensar que os solos da região amazônica são maravilhosos. A verdade é que são solos pobres, de baixa fertilidade, em função da ausência de nutrientes, mas isso não significa que a região é um deserto em potencial. Esta é a conclusão dos estudos realizados pelos Centros de Pesquisas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) de Belém e Manaus.

Segundo o relatório da EMBRAPA, 90 por cento dos solos da Amazônia legal são de baixo teor de nutrientes. É preciso lembrar que a região compreende 4,9 milhões de quilômetros quadrados, o que equivale a 59,2 por cento do território nacional.

Sr. Presidente, é a EMBRAPA que desmente o mercenário Mauro Reis, o seu deslante, o seu cinismo.

Sr. Presidente, nós iremos às últimas consequências.

Concito, nesta hora, os estudantes do meu Brasil, todos os órgãos conscientes, todos os segmentos da sociedade não comprometidos com o autoritarismo a movermos uma campanha contra o mercenário Mauro Reis, que chega a ser sacrilégio: "A floresta vai ser removida para dar lugar à produção de alimentos, mas é necessário que não haja extremismos..." quando o extremismo é dele, afirmando que há necessidade de se remover toda a cobertura florestal, para se plantar o quê? Cereal, num solo que não existe, que é areia, latosolo.

Sr. Presidente, prossegue o iconoclasta Mauro Reis: "...Mas é necessário que não haja extremismos, e que providências concretas sejam tomadas no sentido de ocuparmos racionalmente a Amazônia." Onde está a racionalidade de se nós a desconhecemos?

Sr. Presidente, eu argüí Mauro Reis na Comissão de Agricultura, perguntei-lhe se poderia me responder por que do lado direito, na margem direita do Rio Negro nunca existiu um índio, os índios só habitam a margem esquerda. Por que que a cotia do lado direito é preta e do lado esquerdo é branca? Por que só do lado direito do Rio Negro tem macaco barrigudo, e não tem do lado esquerdo? Não soube responder e não soube porque é um analfabeto sobre a Amazônia, analfabeto mesmo, ou mercenário da engenharia florestal.

Sr. Presidente, o meu repúdio ao mercenário Mauro Reis. (*Muito bem! Palmas.*)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EVANDRO CARREIRA EM SEU DISCURSO:

Quinta-feira, 12 de março de 1981

#### IBDF NEGA QUE HAJA DEVASTAÇÃO NA AMAZÔNIA

Belém — O Presidente do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal, Mauro Reis, negou que haja, hoje, qualquer tipo de devastação na Amazônia que esteja fora das previsões. "Não se pode dizer que está havendo devastação. O Código Florestal prevê ser removidos até 50 por cento de sua cobertura florestal, para implantar o projeto, portanto, muita coisa que se faz na Amazônia é legal. Tem o respaldo do Código Florestal, disse o Presidente do IBDF.

Mauro Reis veio a Belém para a posse da nova diretoria da Associação Florestal do Pará e Amapá

Admitiu que há, por todo o Brasil, uma preocupação com a devastação da Amazônia. "As preocupações são válidas. Evidentemente há emotivismos. Temos no IBDF um convênio com a SUDAM e INPA, além de controle com o Landsat (satélite) do que realmente o que se passa na região. Aquelas polêmicas de que o desmatamento na Amazônia é de 20 por cento, 30 por cento, e que a floresta vai acabar em 30 anos, tudo isso está superado.

Disse ainda que o IBDF, está tomando todas as providências para instalar postos de fiscalização de áreas detectadas como críticas, são os casos da rodovia Cuiabá—Porto Velho, sul do Pará e divisa com o Maranhão.

A preocupação de todos é válida. A região vai ser ocupada, isto não se tem dúvida. Está havendo uma mediação muito grande do sul em direção a Amazônia. A Floresta vai ser removida para dar lugar a produção de alimentos.

Mas é necessário que não haja extremismos, e que providências concretas sejam tomadas no sentido de ocuparmos racionalmente a Amazônia" concluiu.

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 20-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sessão de ontem, nesta Casa, o ilustre Senador Marcos Freire, Líder do PMDB, com a sua conhecida linguagem arrebatada, investiu de maneira

contundente contra os Decretos-leis nºs 1.866, de 9 de março de 1981 e 1.861, de 25 de fevereiro deste ano.

O Decreto-lei nº 1.866, de março, foi objeto de análise do nobre Líder do PMDB, que cometeu, no meu entendimento, dois equívocos: um de avaliação e outro de julgamento, penetrando na seara política paraense. Entendeu S. Exª que o Decreto-lei 1.866, casuístico, tinha a destinação de favorecer o grupo político liderado pelo Senador Jarbas Passarinho, que está, como é do conhecimento notório, em conflito com o grupo do Governador do Pará.

Farei uma análise preliminar do aspecto jurídico dessa matéria, para tentar mostrar o duplo equívoco do nobre Líder do PMDB.

Como é do conhecimento do Senado, os preceitos constitucionais, tanto o art. 15 como o que atribui competência privativa ao Presidente da República para aprovar a nomeação de prefeitos dos municípios de áreas consideradas de interesse de segurança nacional, deram origem à Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, que estabelece, em seu art. 2º, que os prefeitos de tais municípios serão nomeados pelo governador do Estado respectivo, mediante prévia aprovação do Presidente da República. A seguir, dispunha no artigo 3º:

"Nas faltas e impedimentos não superiores a sete dias, os prefeitos, nomeados de acordo com esta lei, serão substituídos na forma da Lei Orgânica dos Municípios.

Parágrafo único. Se a falta ou o impedimento do prefeito, perdurar por mais de sete dias, deverá ser nomeado novo prefeito, para exercer o cargo enquanto durar o afastamento, observado o disposto neste artigo."

É evidente que a aplicação do decreto-lei apontou logo o grave inconveniente que resultaria do fato de limitar em 7 dias a possibilidade de afastamento, por motivo de viagem ou de qualquer outra natureza, do prefeito nomeado para município de área de segurança nacional.

Para corrigir esta falha, foi baixado o Decreto-Lei nº 560, de 29 de abril de 1969, que deu ao artigo 3º a seguinte redação:

"Nas faltas e impedimentos não superiores a 30 dias, os prefeitos nomeados para os municípios declarados de interesse da segurança nacional serão substituídos na forma do disposto na Lei Orgânica dos Municípios.

§ 1º O prefeito que tiver que de se ausentar da sede do município, por prazo superior ao previsto neste artigo, dará prévia ciência ao governador do Estado, para efeito de ser nomeado um substituto."

O atual Governador do Pará, quando exerceu este mandato pela primeira vez, baixou o Decreto-lei nº 164, em 1970, posterior tanto à Lei Federal nº 4.449, de 1968, como ao Decreto-lei nº 560, de 1969.

Ele, estabelecia, no inciso 1 do § 3º do artigo 47, que:

"A substituição de prefeito de município de área considerada de interesse para a segurança nacional seria feita na forma estabelecida na legislação federal específica."

Esta é a lei do Governador Alacid Nunes, na forma da legislação federal específica.

E nem poderia ser de outra forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque, sendo a matéria de interesse da segurança nacional, o Estado não pode legislar sobre ela. De outra maneira, a norma seria frita, porque, se o interesse é a segurança nacional, só a lei federal pode prover a respeito.

Posteriormente, na vigência desse Decreto-lei Estadual nº 164, foi aprovada pela Assembléia Legislativa do Pará, por iniciativa do então Deputado estadual Osvaldo Melo, porta-voz, naquela época, do Governador Alacid Nunes, lei estabelecendo que a substituição dos prefeitos, sem distinção, inclusive da Capital, seria feita pelo presidente da Câmara Municipal, lei cuja constitucionalidade é flagrantemente duvidosa.

Recentemente, foi aprovada nova Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará, na qual se estabelece que a substituição do prefeito de município declarado de interesse da segurança nacional, até 30 dias, far-se-á pelo presidente da Câmara de Vereadores, e, se o prazo for superior, será nomeado substituído pelo Governador, nos termos da Lei Federal nº 4.449/68, com a alteração do Decreto-lei nº 560/69.

Na prática, esses diplomas legais encontraram dificuldade de execução. Recordo-me que no fim do Governo do meu eminente e pranteado antecessor, Dr. Fernando Guilhon, o Secretário da Prefeitura de Santarém, município considerado de interesse para a segurança nacional, permaneceu por alguns meses como Prefeito, até que fosse escolhido o seu substituto.

Recentemente, no início do Governo Alacid Nunes, no Município de Altamira, em virtude de dificuldades na tramitação e apreciação do nome por ele indicado, o vereador presidente da Câmara Municipal, filiado ao PMDB,

respondeu pela Prefeitura durante três meses. A situação de fato, lá no Pará, como em qualquer outro Estado do País, onde há municípios classificados como de interesse da segurança nacional, é a mesma. Se o presidente da Câmara não pode passar mais de 30 dias, o município fica acéfalo, sem administração. E entre a acefalia do Poder Executivo Municipal e esta situação de fato, foi sendo tolerada a situação de fato, embora os atos praticados pelo presidente da Câmara de Vereadores, a partir do 31º dia, pudessem ser questionados em juízo.

Havia, portanto, necessidade de encontrar uma solução que permitisse cobrir, de maneira correta, este período, não de 7, não de 30, maior ou menor, que se verificasse entre a vacância do cargo e a nomeação do substituto.

Para evitar esse hiato administrativo é que o Decreto-lei nº 1.866, de 9 de março de 1981, estabelece, no seu art. 1º, § 2º que "Até a nomeação do respectivo titular, responderá pela prefeitura prefeito *pro tempore* designado pelo Presidente da República".

Ora, a competência do Presidente da República é indiscutível. Todos nós reconhecemos, admiramos e respeitamos a autoridade do grande Pontes de Miranda, cuja morte desfalcou, de uma maneira quase irreparável, as letras jurídicas nacionais. Pontes de Miranda foi, muitas vezes, um crítico cáustico de certas normas constitucionais, sobretudo a partir de 1967. Mas recolho em Pontes de Miranda estes ensinamentos, quando comenta o artigo 15 da atual Constituição Federal:

"NOMEAÇÕES E PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Escrevemos nos *Comentários à Constituição de 1946*, Tomo II, 4ª ed., 258. Os Prefeitos dos Municípios, onde há bases ou portos militares de importância excepcional para a defesa externa do País, têm de ser nomeados pelos governadores dos Estados-membros ou dos Territórios. Notemos aí erro de técnica: se o interesse geral da autonomia municipal é suplantado, em tais casos, pelo interesse geral da defesa externa, que é a cargo da União, como se abrir brecha em tal princípio da eletividade dos Prefeitos, para se dar a nomeação a autoridades estaduais, ou, talvez, não-eleitas (os Governadores dos Territórios)? A União não pode chamar a si essas nomeações, nos Estados-membros. O erro de técnica legislativa pode criar situações políticas embaraçosas; e o interesse militar ficar sacrificado com a nomeação pelo Governador. Aliás, nada justifica essa preferência pelo Governador do Estado-membro em relação ao eleitorado. O povo escolhe o Governador; não escolhe o Prefeito."

Aqui termina o comentário de Pontes de Miranda à Constituição de 1946. Prossegue ele, comentando, agora, o art. 15 da atual Constituição, então art. 16, § 1º, letra b, da Constituição de 1967:

O legislador constituinte de 1967 atendeu, no então art. 16, § 1º, b, à crítica que fizemos ao texto de 1946.

Acho que, com justa razão, o grande Pontes de Miranda atribui esta correção à crítica que ele fez ao texto da Constituição de 1946, tão flagrante era o erro de técnica legislativa, tão crasso era o erro praticado pelos legisladores de então.

E prossigue o mestre:

Não mais se fala de "bases ou portos militares de excepcional importância", porque não só esses pontos são relevantes para a segurança nacional. A nomeação passou a ser de aprovação do Presidente da República, uma vez que haja a lei federal que declare de interesse para a segurança nacional o Município. Exige-se, além disso, que a iniciativa da lei seja do Presidente da República. A solução foi acertada. Com a Emenda Constitucional, de 17 de outubro de 1969, a regra jurídica está, hoje, no art. 15, § 1º, b.

Passemos, agora, apenas para uma referência, à Constituição do Estado do Pará, que declara no art. 17:

"Serão nomeados pelo Governador, com prévia aprovação:

I — da Assembléia Legislativa, o Prefeito da Capital e os dos Municípios considerados estâncias hidrominerais, em lei estadual."

II — do Presidente da República, os Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da Segurança Nacional, por lei de iniciativa do Poder Executivo Federal.

A ordem de vocação estabelecida no art. 20 da Constituição do Estado do Pará, após a vigência da Emenda Constitucional nº 3, de junho de 1975, para substituição do Prefeito passou a ser a seguinte:

"Art. 20:

"O vice-Prefeito substitui o Prefeito em caso de impedimento ou licença, e sucede-o até o fim do mandato, no caso de vaga, podendo ainda desenvolver outras atividades que a lei lhe conferir."

Ressalvou, porém, expressamente, a Emenda Constitucional citada, as hipóteses de substituição e sucessão de prefeitos dos municípios declarados de interesse da segurança nacional.

Nem poderia fazê-lo de outro modo. O Estado não pode invadir a competência da União, nem praticar atos que são da competência privativa do Presidente da República.

A correção feita, portanto, ao Decreto-lei nº 560, de 1969, não é casuística, mas visa a regular uma situação nacional e a corrigir uma falha dessa lei, apontada por eminentes constitucionalistas brasileiros. Retirar, portanto, dessa alteração uma ilação que atinge o grupo político liderado pelo Senador Jarbas Passarinho, no Pará, é injusto e não podemos aceitá-la, e constitui, sem dúvida alguma, um flagrante equívoco do nobre Líder do PMDB.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Exª me permite uma intervenção?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador Lomanto Júnior, com muita honra.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Nobre Líder, Senador Aloysio Chaves, estou acompanhando, com a maior atenção, o brilhante pronunciamento de V. Exª, na tarde de hoje. V. Exª disse bem que a Constituição de 1946 foi das mais liberais, e nós a consideramos a mais municipalista de todas as Constituições do País. Ela realmente reconheceu, pelo menos política e institucionalmente, a autonomia municipal, dando certa definição ao conceito de autonomia municipal, embora padecesse dos mesmos erros ao não permitir que se assegurasse, através do Código Tributário Nacional, aquela autonomia financeira indispensável ao próprio fortalecimento da autonomia política dos municípios. V. Exª argumenta com muita convicção que uma das falhas dessa Constituição foi exatamente naqueles municípios considerados portos e de interesse da segurança nacional, com prefeitos nomeados pelos Governadores de Estado. Critica Pontes de Miranda, evidentemente, com sua autoridade de grande jurista, e nós, com a nossa velha experiência de militância de mais de 30 anos, sobretudo voltada para os estudos da problemática municipal, enxergamos que se constitui um absurdo, e muito mais atentatória à autonomia municipal, a ingerência ou nomeação pelo Governador do Estado que está muito mais próximo das querelas, das dissensões políticas, quando este assunto deveria ser, como hoje é, da competência do Presidente da República, muito mais distante, muito mais imune do cometimento de erros para o atendimento a problemas de ordem da política local. Parabênico a V. Exª pelos argumentos jurídicos esposados no seu discurso, pela maneira como orientou politicamente a sua resposta, que é, sem dúvida alguma, no meu entender, irresponsável. V. Exª coloca o assunto nos seus devidos termos e está a merecer, nesta hora, o meu apoio, a minha solidariedade. Estou integralmente de acordo com as considerações expendidas por V. Exª nesta tarde.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS-PR) — Agradeço a manifestação de V. Exª que reúne uma tripla condição; a de ex-Governador de Estado, e foi dos mais ilustres e eficientes que a Bahia já teve, e prazo aos céus que volta a tê-lo em breve; a condição de Senador e a de conhecido municipalista neste País, tendo sido por isso mesmo com justiça, Presidente da Comissão dos Municípios do Senado até o fim da sessão legislativa passada, e creio que continua a sê-lo.

V. Exª tem razão, nobre Senador Lomanto Júnior, porque quando a lei federal declara determinado município de interesse da segurança nacional, há uma espécie de federalização da área. Não entro no mérito da questão maior, que está à margem desta, de investigar ou saber se há necessidade, hoje, de classificar como de interesse para a segurança municipal tantos municípios que o foram no passado próximo. Responderei em parte a pergunta: no meu entendimento, não. No meu entendimento, o Governo deve fazer, e está fazendo, e já anunciou o seu propósito de concretizar essa medida, uma revisão nesta discriminação para reduzi-la ao mínimo indispensável. São duas questões que não se confundem, são duas questões absolutamente distintas.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB-GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS-PR) — Eu terei muito prazer em ouvir V. Exª, embora, ontem - não vai nisso nenhuma reprimenda, nenhuma queixa - não tenha tido oportunidade de apartear o discurso do eminente Líder do PMDB, que estava, também, muito limitado em seu tempo. Concedo a V. Exª o aparte que me solicita.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB-GO) — Agradeço a V. Exª Já tendo sido prefeito de um município que hoje é considerado de interesse da segurança nacional, também muito de perto este assunto me interessa. V. Exª fez um arazoado jurídico a respeito desse decreto-lei assinado pelo Presidente da República, que, segundo o seu modo de ver, é inteiramente constitucional. Mas eu estou aqui com a Constituição que no seu art. 15, § 1º a mim me parece, diz

com toda a clareza que os Prefeitos serão nomeados pelo Governador. Diz o art. 15 § 1º, letra b):

"Art. 15. ....  
§ 1º Serão nomeados pelo Governador, com prévia aprovação:

b) do Presidente da República, os Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional por lei de iniciativa do Poder Executivo".

É óbvio que, "por lei de iniciativa do Poder Executivo", se trata do enquadramento desses Municípios como do interesse da segurança nacional. E a Constituição não diz, em nenhum momento, que o Presidente da República possa, a qualquer instante, nomear Prefeito, seja a qualquer título, *pro tempore* ou de que modo for. Há uma outra coisa, Excelência. Depois de quase 13 anos, quando, até mesmo por iniciativa do Poder Executivo, a Nação discute uma revisão desse conceito de municípios considerados do interesse da segurança nacional, após treze anos vem o Executivo alterar, através de um decreto-lei, substancialmente — a meu ver — a matéria, e justamente algumas horas, diria eu, após a ocorrência do Pará. Veja V. Exª que há razões fundadas para se suspeitar de que só se está fazendo isso na medida em que se criam expectativas de que determinados governadores possam assumir o poder regional pelas Oposições.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS-PA) — Vou responder rapidamente ao Senador Henrique Santillo, não porque S. Exª não mereça atenção maior, e sim — enfático ainda uma vez — em virtude da exiguidade do tempo.

Duas são as situações sobre Senador, que destaquei no meu discurso. Uma, a nomeação — e esta só poderá ser feita com a aprovação do Senhor Presidente da República; outra, a situação especial em que ficariam esses municípios, quando retardassem essas nomeações com total acefalia do poder municipal. Nessa hipótese o Presidente da República, sem retirar a competência da nomeação do prefeito, mas usando também de uma competência privativa que ele exercita ao declarar o município de área de segurança nacional, (Const. art. 81, VII), pode designar substituto *pro tempore*, ou interino, porque o governador não poderia fazê-lo, pois o seu ato dependeria, ainda que de efeito primário, de prévia aprovação do Senhor Presidente da República. E essa alteração, finalmente, não é uma alteração fundamental, não é uma alteração substancial. É mera correção de dispositivo de lei, substituição apenas nas hipóteses de falta ou impedimento, como registra a exposição de motivos do Decreto-lei nº 1.866, para se evitar hiato administrativo.

O nobre Líder Marcos Freire investiu também contra o Decreto-lei nº 1.861.

Sr. Presidente, peço a V. Exª a gentileza de me declarar qual o tempo que me resta regimentalmente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Exª já esgotou o seu tempo há um minuto.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Fui antecedido na tribuna pelo primeiro orador desta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Senador Lourival Baptista falou durante 10 minutos, V. Exª começou sua oração às 14 horas e 40 minutos. De modo que o seu tempo se esgotou às 15 horas e 10 minutos.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Sr. Presidente, vou concluir, para que não seja advertido pelos meus nobres colegas da Oposição de que o meu tempo já está esgotado, embora aqui, pacientemente, tenha ouvido ilustres colegas, como, na sessão de segunda-feira, o Senador José Richa, que começou a falar às 14 horas e 30 minutos e concluiu às 15 horas e 15 minutos. Também não vou passar a cronometrar o tempo de ninguém, muito menos o da Presidência do Senado.

Sr. Presidente, recebi informação pessoal e oficial do Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Deputado Jair Soares, a respeito do Decreto-lei nº 1.861.

Em primeiro lugar, declarou-me S. Exª que esse decreto não fora feito à revelia das classes patronais, e que S. Exª tivera oportunidade de debater alguns aspectos dessa problemática, se não estou equivocado, no Rio de Janeiro, com os representantes dessas entidades. Não sei se o fez em todos os seus aspectos, em todas as minúcias contidas nesse diploma legal. Mas seguramente com relação ao aumento do campo de incidência das contribuições devidas a terceiros — as entidades de assistência e de aprendizado do comércio e da indústria. Esta, na realidade, recebiam e continuarão a receber o mesmo que o Governo já lhes repassava, porque o decreto-lei aumentou apenas o critério de incidência dessas contribuições, que passou de dez vezes o maior valor de referência para o máximo de exigência das contribuições previdenciárias, que hoje é de Cr\$ 93.706,00.

O orçamento dessas entidades, como todos sabem, é aprovado pela Secretaria de Controle das Empresas Estatais (SEST), da SEPLAN, com o repasse automático da verba. O que estava previsto no orçamento será recebido por todas as entidades, será repassado para todas as entidades. Elas não sofrerão o desfalque de um cruzeiro; de sorte que usar a expressão, como o fez o nobre Líder do PMDB, que o Governo "surrupiou" esse recurso, parece-me absolutamente injusto e, no caso, indevido.

Em face dos encargos e da situação difícil da Previdência Social, a alternativa seria o aumento de todas as alíquotas da contribuição social, de 1 ou talvez 2%, dos empregados e dos empregadores. Ai sim, com efeitos sociais mais danosos.

É evidente, pois, que a essas entidades não foi subtraído, pelo referido decreto-lei, um cruzeiro. A diferença entre a contribuição anterior, que está orçamentada, e a contribuição nova, que vai ser recebida, esta sim, é que se incorporará ao Fundo de Previdência e Assistência Social. Fundo que recebe todas as contribuições que custeiam o SINPAS, carreadas para o programa que o Ministério da Previdência e Assistência Social executa.

Sr. Presidente, outras razões, longas, de natureza social e de natureza jurídica, poderia aduzir a respeito desse decreto-lei. Fá-lo-ei na primeira oportunidade, quando me inscrever para falar novamente ao Senado. No entanto, não podia deixar de efetuar este registro, para repor, no seu lugar, dois pontos que são axiais na apreciação desta matéria.

Agradeço a tolerância com que V. Exª e os eminentes colegas me ouviram. (Muito bem! Palmas.)

TRECHO DA ATA DA 3ª SESSÃO, REALIZADA EM 10-3-81, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DCN (SEÇÃO II), DE 11-3-81. PÁGINA 147:

#### MENSAGEM Nº 33, DE 1981

(Nº 53/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, Item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Marcelo Raffaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa, nos termos do Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Marcelo Raffaelli, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de março de 1981. — João Figueiredo.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum-Vitae

Embaixador Marcelo Raffaelli

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1929.

Bacharel em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1953.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco, 1953.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco, 1954.

Estágio na Organização das Nações Unidas e na Organização dos Estados Americanos, 1954.

Cônsul de Terceira Classe, 9 de maio de 1953.

Segundo-Secretário, antiguidade, 9 de junho de 1960.

Primeiro-Secretário, merecimento, 15 de outubro de 1964.

Conselheiro, título, 9 de outubro de 1969.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 5 de maio de 1972.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de novembro de 1977.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Ocidental, 1963/64.

Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1971/72.

Chefe da Divisão de Política Comercial, 1972/73.

Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania 1977/78.  
 Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos, 1978/79.  
 Caracas, Terceiro-Secretário, 1955/57.  
 Caracas, Encarregado de Negócios, 1955 e 1956.  
 Amsterdam, Vice-Cônsul, 1957/59.  
 Nova York, Missão junto à ONU, Terceiro-Secretário, 1959/60.  
 Nova York, Missão junto à ONU, Segundo-Secretário, 1960/62.  
 Washington, Segundo-Secretário, 1964.  
 Washington, Primeiro-Secretário, 1964/68.  
 Montevidéu, Delegação Permanente junto à ALALC, Primeiro-Secretário, 1968/69.  
 Montevidéu, Delegação Permanente junto à ALALC, Conselheiro, 1969/70.  
 Montevidéu, Delegação Permanente junto à ALALC, Encarregado de Negócios, 1968, 1969 e 1970.  
 Londres, Ministro-Conselheiro, 1973/76.  
 Abidjan Embaixador 1980/81.  
 XIV, XV e XVI Sessões da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1959 1960 e 1961 (membro).  
 IV Sessão Especial de Emergência da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1960 (membro).  
 Comissão de Desarmamento da ONU, Nova York, 1960 (membro).  
 XXIX, XXXI e XXXIII Sessões do ECOSOC, Nova York, 1960, 1961 e 1962.  
 III Sessão Especial da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1961 (membro).  
 Comissão do Sudoeste Africano, ONU, 1961 (representante-substituto).  
 Conferência Negociadora do Convênio Internacional do Cacau a longo prazo (ONU), Genebra, 1963 (assessor).  
 Negociações de Acordos Bilaterais sobre Compromissos Brasileiros no Exterior, Paris, 1964 (membro).  
 II e III Sessões do Grupo de Peritos Governamentais sobre Financiamento Suplementar, Conferência da UNCTAD, Genebra, 1967 (representante).  
 Sessão do Comitê de Invisíveis e Financiamento relacionado com o Comércio, UNCTAD, Nova York, 1967 (chefe da delegação).  
 Reunião do BIRD, Washington, 1967 (representante).  
 II Conferência da UNCTAD, 1968 (delegado).  
 Reunião da CECLA, Buenos Aires, 1970 (membro).  
 XVII Assembléia-Geral da Aliança dos Produtos de Cacau, Lagos, 1971 (chefe).  
 2.º Período das Consultas patrocinado pela UNCTAD, entre países produtores e países consumidores, com vistas à Negociação de um Acordo Internacional do Cacau, Genebra, 1972 (chefe).  
 Primeira Parte da Conferência da ONU sobre Cacau, Genebra, 1972 (chefe).

XIV Reunião da CECLA, Santiago, 1972 (chefe).  
 Segunda Parte da Conferência da ONU sobre Cacau, Genebra, 1972 (chefe).  
 XV Reunião da CECLA, México, 1973 (subchefe).  
 Série de Reuniões do Grupo de Trabalho sobre Comércio de Têxteis, GATT, Genebra, 1973 (chefe).  
 Conferência Internacional sobre Poluição Marinha, Londres, 1973 (chefe).  
 VIII Sessão da Assembléia da IMCO, Londres, 1973 (chefe).  
 1.ª Sessão do Comitê de Proteção ao Meio-Ambiente Marinho, IMCO, Londres, 1974 (chefe).  
 5.ª Sessão Extraordinária da Assembléia da IMCO, Londres, 1974 (chefe).  
 Conferência Internacional sobre Salvaguarda da Vida Humana no Mar, Londres, 1974 (chefe).  
 XXXIII Assembléia-Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Ibadan, 1974 (chefe).  
 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Sessões do Conselho Internacional do Cacau, OIC, Londres, 1974 e 1975 (chefe).  
 Conferência Negociadora do Segundo Acordo Internacional do Cacau, Genebra, 1975 (chefe).  
 XXXVII Sessão do Conselho da IMCO, Londres, 1976 (chefe).  
 Reunião do Comitê Têxtil do GATT para a revisão do Acordo sobre Comércio Internacional de Têxteis, Genebra, 1976 (chefe).  
 Conferência das Nações Unidas sobre Açúcar, Genebra, 1977 (subchefe).  
 VIII Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da OEA, Washington, 1978 (delegado).  
 Comissão de Estudo da Orientação do Brasil em matéria de Direito do Mar, 1963 (membro).  
 Negociações sobre Investimentos Privados com a República Federal da Alemanha, 1963 e 1964.  
 Grupo de Trabalho sobre Política Cafeeira, 1964 (membro).  
 VII Reunião da CEBAC, 1971 (delegado).  
 Conversações sobre Pesca com os EUA, 1971 (delegado).  
 Negociações sobre Acordos de Pesca, 1971 e 1972 (membro).  
 Conselho Deliberativo do IAA, 1971/72 (representante do Ministério das Relações Exteriores).  
 Comissão de Seguros de Créditos à Exportação, 1972 e 1973.  
 Ordem do Libertador, Cavaleiro, Venezuela.  
 Ordem do Mérito, Cruz do Mérito, RFA.  
 Ordem do Rio Branco, Comendador.  
 Ordem Real Vitoriana, Comendador, Reino Unido.  
 O Embaixador Marcelo Raffaelli se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim.  
 Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 19 de fevereiro de 1981. — **Guilherme Luiz Leite Ribeiro**, Chefe da Divisão do Pessoal.

## ATA DE COMISSÃO

### COMISSÃO DIRETORA

#### 5ª Reunião Ordinária, realizada a 13 de março de 1981

Sob a Presidência do Senhor Senador Jarbas Passarinho, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Passos Pôrto, Primeiro Vice-Presidente, Gilvan Rocha, Segundo Vice-Presidente, Cunha Lima, Primeiro-Secretário, Jorge Kalume, Segundo-Secretário, Itamar Franco, Terceiro-Secretário, e Jutahy Magalhães, Quarto-Secretário, às nove e trinta horas do dia treze de março de mil novecentos e oitenta e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e, inicialmente, solicita, aos membros da Comissão Diretora efetuem a leitura da redação final do Ato que distribui as diferentes tarefas administrativas entre os seus membros e dá outras providências. Após a leitura, havendo a concordância de todos os presentes, o Ato é assinado e vai à publicação.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que aborda os seguintes assuntos:

1º) Problema de mecanógrafos e motoristas. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece ser reduzido o número de mecanógrafos e motoristas no Senado Federal. O Senhor Presidente propõe que o Senhor Primeiro-Secretário apresente, em data oportuna, um levantamento da situação global em que se encontra o Senado Federal, no tocante a pessoal, para uma completa apreciação e decisão da Comissão Diretora.

2º) Salas no Edifício das Comissões. O Senhor Primeiro-Secretário dá ciência de situação relativa às salas do Edifício das Comissões, onde devem ser localizados os Gabinetes do Segundo, Terceiro e Quarto-Secretários, conforme decisão anterior. Informa, ainda, da necessidade de se encontrar uma localização mais adequada para a Subsecretaria de Ata. A Comissão Diretora, após debater a matéria, estabelece que as salas localizadas no andar infe-



rior aos Plenários das Comissões de Legislação Social, de Educação e Cultura e das Minas e Energia sejam ocupadas pelos Gabinetes dos Senhores Segundo, Terceiro e Quarto-Secretários, respectivamente. A Subsecretaria de Ata, de acordo com a mesma decisão, será localizada nas salas situadas no andar inferior ao Plenário das Comissões de Saúde e de Segurança Nacional.

3º) Situação orçamentária. O Senhor Primeiro-Secretário dá ciência à Comissão Diretora da situação em que se encontra o Orçamento do Senado Federal para 1981, referentemente a obras, novas e de reformas, bem assim as rubricas existentes para atendimento do sistema de ar refrigerado e aos geradores diesel. A matéria fica para ser examinada em mais profundidade entre o Senhor Presidente e o Senhor Primeiro-Secretário, a fim de ser decidida a prioridade a ser adotada e as medidas cabíveis.

4º) Processo nº 000.782/79-3, em que Ricardo Frederico Secco Távora, Técnico de Administração, CLT, requer, por equidade, a criação da Classe "C", Referência 53, da Categoria Funcional Técnico de Administração, a exemplo do que foi feito na Categoria Funcional Contador, bem assim Expediente do mesmo requerente, já agora estatutário, solicitando, por equidade, retificação de seu enquadramento para a Classe Especial, Referência 57, da Categoria Funcional que ocupa. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece que o processo foi exaustivamente examinado pelos órgãos competentes da Casa, tendo merecido pareceres contrários. Assim, "atendendo que a matéria constante do processo já está suficientemente considerada em seus múltiplos aspectos" e "considerando que, nos termos da legislação própria — Resolução nº 146/80, a única fórmula capaz de promover a movimentação do servidor na respectiva estrutura funcional é a da competição igualitária pelos processos da progressão e ascensão funcional", o Senhor Primeiro-Secretário opina pelo indeferimento dos requerimentos. A Comissão Diretora, à unanimidade de seus membros, aprova o parecer e indefere os pedidos.

5º) Processo nº 004.874/79-0, em que o ex-Servidor Aluysio Leite Cesariño Filho requer sua readmissão no Quadro de Pessoal do Senado Federal. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece que a matéria já mereceu pareceres contrários dos órgãos da administração incumbidos de seu estudo, inclusive do Conselho de Administração. Este último, por seu Relator, ressalta a impropriedade do pedido, vez inexistir no regime CLT a figura da readmissão, privativa do sistema estatutário, tratando-se, portanto, de uma nova contratação. O eminente Relator da matéria perante a Comissão Diretora anterior, Senador Gastão Müller, por sua vez, havia anexado voto contrário, lembrando que, no seu entender, não deveria ser feita a nova contratação, devido aos termos do Ofício em que o então Diretor-Geral propôs a rescisão do contrato, e ao Ofício do Senhor Primeiro-Secretário dirigido ao Senhor Presidente do Senado, à época, peremptórios e taxativos pela rescisão. A Comissão Diretora, à vista dos pronunciamentos e considerando, ainda, a inexistência de claro de lotação, à unanimidade de seus membros, indefere o requerido.

Com a palavra, o Senhor Terceiro-Secretário trata das seguintes matérias:

1º) Projeto de Resolução nº 94, de 1980, que "acrescenta parágrafo ao artigo 86 do Regimento Interno". O Senhor Terceiro-Secretário esclarece tratar-se de proposição de autoria do nobre Senador Hugo Ramos, que pretende disciplinar a forma pela qual devem ser procedidas as eventuais substituições de parlamentares, indicados pelos respectivos Líderes, para comporem as Comissões Permanentes. No entender do Senhor Terceiro-Secretário, assiste razão ao nobre autor da proposição quando procura introduzir norma que, de alguma forma, discipline o exercício da liderança, neste particular, escoimando-a de qualquer conotação arbitrária. Reconhece Sua Excelência ser mais consentâneo com os princípios democráticos o exercício de uma faculdade ou poder, qualquer que seja, de forma limitada e condicionada por princípios jurídicos. Conclui seu parecer apresentando emenda que, no seu entender, objetiva tornar patente no corpo da norma a verdadeira intenção colimada pela iniciativa. O Senhor Presidente usa da palavra para prestar al-

guns esclarecimentos sobre a matéria, oriundos de sua experiência na liderança e que demonstram a necessidade de serem introduzidas várias modificações no Regimento Interno. A Comissão Diretora, após debater o assunto, decide sejam distribuídas cópias do parecer do Relator a todos os seus membros, com vistas a uma apreciação futura, quando serão examinados em profundidade tanto o assunto contido na proposição, como as reformas do Regimento Interno, isoladas ou em conjunto.

2º) PRODASEN. O Senhor Terceiro-Secretário dá conhecimento à Comissão Diretora de que já realizou um exame preliminar relativo ao PRODASEN, entendendo necessário seja dado um tratamento mais adequado à realidade legislativa e às necessidades da Casa. Assim, lembra a possibilidade de um maior contato com o Tribunal de Contas da União, com o qual deverá ser realizado um Convênio para que o computador seja alimentado com dados orçamentários, a fim de que, em data futura, possa o Legislativo, através dessa e de outras providências a serem utilizadas, exercer o seu papel constitucional, fiscalizando a execução do Orçamento da União. Segundo o Senhor Terceiro-Secretário, além da alimentação de dados a ser feita pelo Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Poder Legislativo, a Subsecretaria de Orçamento da Assessoria do Senado deveria, também, alimentar o computador dos elementos que possui. O Senhor Terceiro-Secretário é incumbido de visitar o Presidente do Tribunal de Contas da União, que já manifestou intenção idêntica em recente visita que fez ao Senhor Presidente do Senado Federal, e manter os primeiros entendimentos. A seguir, o Senhor Terceiro-Secretário sugere aos membros da Comissão Diretora o estudo da necessidade de serem instalados dois vídeos na Mesa da Presidência e um terminal perto do Plenário. Os vídeos poderão ser preparados para fornecer à Presidência quaisquer informações que necessite durante o decorrer das sessões e o terminal fornecerá aos Senhores Senadores as informações solicitadas. Essa, no seu entender, é uma providência inicial, mas que, com o seu desenvolvimento poderá, ao longo do tempo, trazer grandes benefícios ao Senado.

O Senhor Presidente, a seguir, usa da palavra para abordar o problema das sessões do Congresso Nacional que, no desenrolar dos últimos tempos, vêm se tumultuando, com manifestações das Galerias, o que é proibido pelo Regimento. Comunica ter sido procurado por funcionários da Segurança do Senado, informando a atitude de determinados parlamentares que, de forma agressiva, interferem na sua ação, prejudicando o seu trabalho de vistoria nas entradas. Há, em vigor, uma disciplina para o funcionamento das sessões do Congresso, baixada pela administração anterior, que deve ser obedecida. Comunica que irá se informar devidamente dos fatos, mas que entende não deva haver interferência direta dos parlamentares, por se encontrar na Casa o seu Presidente, a quem devem ser dirigidas quaisquer reclamações. O Senhor Segundo Vice-Presidente concorda com a necessidade de haver uma regulamentação disciplinando convenientemente a matéria e dá a sugestão de serem impressos folhetos informando o público o que é permitido e o que não é. A Comissão Diretora decide devam ser proibidas as faixas e cartazes com dizeres, uma vez serem estranhas ao comportamento adequado ao público. O Senhor Presidente lembra, que, em todos os Parlamentos do mundo civilizado, a presença do público é permitida, para acompanhar, respeitosamente, os trabalhos legislativos em andamento, não sendo cabível determinados comportamentos, que ferem a dignidade do próprio Poder Legislativo. O Senhor Primeiro-Vice-Presidente sugere que o Senhor Presidente se reúna com os Líderes de ambas as Casas, para dar conhecimento das normas gerais de comportamento e discutir a matéria, o que é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, Aiman Nogueira da Gama, Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Terceiro-Secretário, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 13 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Itamar Franco*, Terceiro-Secretário.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 013

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 16ª SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

###### *De agradecimento de comunicação:*

Nº 37/81 (nº 76/81, na origem), relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 393/79, 450, 533 e 537, de 1980.

*Submetendo ao Senado à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 38/81 (nº 77/81, na origem), relativa à escolha do Sr. Marcel Dezon Costa Hasslocher, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique.

##### 1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

###### *Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/81 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea b do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2/81 (nº 67/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, firmado em Buenos Aires a 17 de maio de 1980.

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Manutenção do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 267/80-DF.

##### 1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 28/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que reabre prazo de que trata a Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, para os segurados do INPS requererem retificação de enquadramento, referente a seu tempo de filiação.

— Projeto de Lei do Senado nº 29/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta e altera disposições do art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

##### 1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Senador Paulo Brossard, que se ausentará do País.

##### 1.2.5 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituição de membros em Comissão Mista.

##### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.7 — Requerimentos

Nº 24/81, do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando licença médica por 120 dias. **Aprovado.**

Nº 25/81, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 70/80, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências.

##### 1.2.8 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Criação pelo Ministério da Educação e Cultura do Prêmio Anísio Teixeira e CAPES, destinados aos cidadãos que se destacarem no âmbito das atividades científicas, técnicas e culturais do Brasil.

**SENADOR MARTINS FILHO** — Sugestões com vistas à melhoria dos programas governamentais de combate as secas.

**SENADOR CUNHA LIMA** — Secundando apelo recebido de Líderes de Sindicatos Rurais do Estado da Paraíba, em favor de providência do Governo Federal visando a desapropriação de áreas de terras em litígio naquele Estado. —

**SENADOR LEITE CHAVES** — Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 31/81, de sua autoria, que encaminha a Mesa, revogando ao art. 240 e parágrafos, do Decreto-lei nº 2.848, de 7-12-40, e introduz parágrafo no art. 74 do Decreto-lei nº 3.931, de 11-12-41.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Necrológio do Desembargador João Henrique Braune.

##### 1.2.9 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 30/81, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que regulamenta o exercício da profissão de Guarda-Vigilante, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 31/81, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, que revoga o art. 240 e parágrafos, do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e introduz parágrafo no art. 74 do Decreto-lei nº 3.931, de 11 de dezembro de 1941 (Código de Processo Penal).

##### 1.2.10 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 24/80 (nº 2.591/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo. **Aprovado**, com emenda, após usarem da palavra os Srs. Leite Chaves, Nelson Carneiro, Humberto Lucena, Gabriel Hermes, Henrique Santillo e Bernardino Viana. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 196/79-Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada para a sessão do dia 15 de abril de 1981, nos termos do Requerimento nº 26/81.

— Projeto de Lei do Senado nº 23/76, do Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao art. 391 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), acrescenta parágrafo ao citado artigo, passando a ser 2º o parágrafo único. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 137/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda para os proventos da aposentadoria e para as pensões, sob a condição que especifica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Leite Chaves, voltando à comissão competente em virtude do recebimento de emenda em plenário.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Advertência de S. Exª quanto à administração do FUNCOMIZ, da SUFRAMA.

**SENADOR JAISON BARRETO** — Reformulação das estruturas econômicas, sociais e políticas do País.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Revogação de dispositivos legais que autorizam a cobrança da taxa de co-participação direta no custeio dos serviços de assistência médica e farmacêutica da Previdência Social.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Entendimento dado pela Previdência Social ao indeferir pleito de religiosa.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Realização, nesta Capital, de 28 de abril a 1º de maio próximo, de congresso sobre Justiça do Trabalho.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 17ª SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1981

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 29/81 (nº 44/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Clovis Ramalheite Maia para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Thompson Flores. **Apreciado em sessão secreta.**

##### 2.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Almir Pinto, proferido na sessão de 23-3-81.

— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 23-3-81.

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 23-3-81.

— Do Sr. Senador Evandro Carreira, proferido na sessão de 23-3-81.

#### 4 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Ata da Reunião da Comissão Diretora.

— Ata da Reunião da Comissão Deliberativa.

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 16ª SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO  
PASSOS PÓRTO, JORGE KALUME E ALMIR PINTO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 37/81 (nº 76/81, na origem), de 23 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 393, de 1979, 450, 533 e 537, de 1980.

##### MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

##### MENSAGEM Nº 38, DE 1981

(Nº 77/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Marcel Dezon Costa Hasslocher, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata,

para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Marcel Dezon Costa Hasslocher, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 24 de março de 1981. — João Figueiredo.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae:

Ministro Marcel Dezon Costa Hasslocher.

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1928.

Bacharel em Direito, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco.

Curso sobre Assuntos Nucleares, Ministério das Relações Exteriores.

Curso Superior de Guerra. Escola Superior de Guerra.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 16 de julho de 1954.

Segundo-Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 26 de julho de 1966.

Conselheiro titular, 19 de setembro de 1969.

Conselheiro, merecimento, 1.º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe merecimento, 14 de janeiro de 1975.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de julho de 1980.

Assistente do ( chefe do Cerimonial ), 1963.

Assessor de Imprensa, 1964.

Introdutor Diplomático, 1964/66.

Chefe da Divisão da Europa-II, 1974.  
 Em licença, 1975/80.  
 Montevideu, Terceiro-Secretário, 1956/57.  
 La Paz, Terceiro-Secretário, 1957/59.  
 La Paz, Encarregado de Negócios, 1959.  
 Argel, Terceiro-Secretário, 1959/60.  
 Milão, Vice-Cônsul, 1960/61.  
 Milão, Cônsul-Adjunto, 1961/62.  
 Milão, Encarregado do Consulado-Geral, 1961, 1962 e 1963.  
 Paris, Segundo-Secretário, 1962.  
 Washington, Primeiro-Secretário, 1966/69.  
 Washington, Conselheiro, 1969/71.  
 Bonn, Conselheiro, 1971/73.  
 Seminário Internacional para Diplomatas, Salzburgo, 1960 (representante).  
 XIX Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1964 (membro).  
 Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Guatemala, 1966 (membro).  
 Cerimônia de Incorporação do Navio Aratu à Marinha Brasileira, Braman, 1971 (representante da Embaixada).  
 A disposição da Delegação Especial da República Dominicana às solenidades de posse do Presidente do Brasil, 1956.  
 A disposição das Comitivas do Presidente da Argentina e Bolívia em visita ao Brasil, 1956.  
 Grupo de Trabalho para colaboração na organização e execução das cerimônias de posse de Sua Excelência o Senhor General-de-Exército, Ernesto Geisel, 1974 (membro).  
 V Reunião da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, Brasília, 1974.  
 Reunião da Comissão Mista Brasil-Polônia, Brasília, 1975.  
 II Reunião da Comissão Mista Brasil-Bu'gária, Brasília, 1975.  
 Oficial de Gabinete do Ministério da Justiça, 1955.  
 Assistente do Ministro da Fazenda, 1963.  
 Secretário de Estado da Indústria e Comércio e Turismo, Rio de Janeiro, 1975/79.  
 Diretor da RADIOBRÁS, 1979/80.  
 Membro da Associação Interamericana de Advogados.  
 Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.  
 O Ministro Marcel Dezon Costa Hasslocher se encontra nesta data aguardando designação.  
 Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 16 de março de 1981. — **Guilherme Luiz Leite Ribeiro**, Chefe da Divisão do Pessoal.

#### OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1981 (Nº 2.977/80, na Casa de Origem)

Suprime a alínea b do art. 39 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica suprimida a alínea b do art. 39 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

LEI ORGÂNICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Com as alterações introduzidas pela legislação posterior)

#### TÍTULO III

#### Das Prestações

#### CAPÍTULO X

#### Da Pensão

Art. 36. A pensão garantirá aos dependentes do segurado, aposentado ou não, que falecer após haver realizado 12 (doze) contribuições mensais, uma importância calculada na forma do art. 37.

Art. 37. A importância da pensão devida ao conjunto dos dependentes do segurado será constituída de uma parcela familiar, igual a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria que o segurado gozava ou daquela a que teria direito se na data do seu falecimento fosse aposentado, e mais tantas parcelas iguais, cada uma, a 10% (dez por cento) do valor da mesma aposentadoria, quantos forem os dependentes do segurado até o máximo de 5 (cinco).

Parágrafo único. (Revogado.)

Art. 38. Não se adiará a concessão do benefício pela falta de habilitação de outros possíveis dependentes; concedido o benefício, qualquer inscrição ou habilitação posterior, que implique exclusão ou inclusão de dependentes, só produzirá efeitos a partir da data em que se realizar.

§ 1.º O cônjuge ausente não excluirá do benefício a companheira designada. Somente ser-lhe-á o mesmo devido a partir da data de sua habilitação e comprovação de efetiva dependência econômica.

§ 2.º No caso de cônjuge estar no gozo de prestação de alimentos, haja ou não desquite, ser-lhe-á assegurado o valor da pensão alimentícia judicialmente arbitrada, destinando-se o restante à companheira ou ao dependente designado.

§ 3.º A pensão alimentícia sofrerá os reajustamentos previstos na lei, quando do reajustamento do benefício.

Art. 39. A quota da pensão se extingue:

- por morte do pensionista;
- pelo casamento de pensionista do sexo feminino;
- para os filhos e irmãos, desde que, não sendo inválidos, completem 21 (vinte e um) anos de idade;
- para as filhas e irmãs, desde que, não sendo inválidas, completem 21 (vinte e um) anos de idade;
- para a pessoa do sexo masculino designada na forma do § 1.º do art. 11, desde que complete 18 (dezoito) anos de idade;
- para os pensionistas inválidos, se cessar a invalidez.

§ 1.º Não se extinguirá a cota de pensão de pessoa designada na forma do § 1.º do art. 11 que, por motivo de idade avançada, condição de saúde ou em razão dos encargos domésticos, continuar impossibilitada de angariar meios para o seu sustento, salvo se ocorrer a hipótese da alínea b deste artigo.

§ 2.º Para os efeitos da concessão ou extinção da pensão, a invalidez do dependente deverá ser verificada por meio de exame médico, a cargo da previdência social.

Art. 40. Quando o número de dependentes ultrapassar a 5 (cinco), haverá reversão de quota individual a se extinguir, sucessivamente, àqueles que a ela tiverem direito, até o último.

Parágrafo único. Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1981 (Nº 67/80, na Câmara dos Deputados)

Approva o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, firmado em Buenos Aires a 17 de maio de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, firmado em Buenos Aires a 17 de maio de 1980.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 237, DE 1980

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, firmado em Buenos Aires a 17 de maio de 1980.

Brasília, 24 de junho de 1980. — **João Figueiredo**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DCTEC/DAI/DAM-I/172/692 (B46) (B29), DE 10 DE JUNHO DE 1980, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor  
João Figueiredo,  
Presidente da República

Senhor Presidente:

Tenho a honra de referir-me ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, entre Brasil e Argentina, recentemente firmado por ocasião da visita de Vossa Excelência a Buenos Aires.

2. Este novo instrumento, resultado de cuidadosa negociação, possibilitará a cooperação bilateral no domínio científico e tecnológico, principalmente através das seguintes formas:

— Encontros de natureza variada para discussão e troca de informações sobre aspectos relacionados com a ciência e a tecnologia;

— Intercâmbio de professores, cientistas, técnicos, pesquisadores e peritos;

— Troca de informações científicas e tecnológicas e publicação de documentação;

— Execução conjunta ou coordenada de programas e projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico, aplicação e aperfeiçoamento de tecnologias existentes e/ou de desenvolvimento de novas tecnologias;

— Criação, operação e/ou utilização de instalações científicas e técnicas, centros de ensaio e/ou de produção.

3. O Acordo propiciará igualmente que a cooperação aventada se efetive nas áreas da ciência e da tecnologia sobre as quais ambos os Governos venham a concordar, através de ajustes complementares concertados por via diplomática.

4. A vista do exposto, julgo conveniente a ratificação do Acordo, na forma do Artigo 44, inciso I, da Constituição Federal. Tenho, pois, a honra de submeter a Vossa Excelência minuta de Mensagem ao Congresso Nacional, solicitando a ratificação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. —  
João Clemente Saraiva Guerreiro.

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DA ARGENTINA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina,

Considerando que o Convênio de Intercâmbio Cultural assinado no Rio de Janeiro, a 25 de janeiro de 1968, entre os dois Governos, invoca o desejo de incrementar o intercâmbio científico entre ambos os países, tornando cada vez mais firme a tradicional amizade que os une,

Reconhecendo o papel crescente e vital da ciência e tecnologia neste contexto,

Reconhecendo, igualmente, a importância atingida pelas atividades científicas e tecnológicas, particularmente na área acadêmica, em ambos os países, e

Desejosos, por outro lado, de elevá-las a nível adequado às relações gerais,

Concordaram no seguinte:

##### Artigo I

Os dois Governos promoverão a cooperação, no domínio científico e tecnológico, entre os dois países, principalmente através das seguintes formas:

a) encontros de natureza variada para discussão e troca de informações sobre aspectos relacionados com a ciência e a tecnologia;

b) intercâmbio de professores, cientistas, técnicos, pesquisadores e peritos (doravante denominados especialistas);

c) troca de informações científicas e tecnológicas e publicação de documentação;

d) execução conjunta ou coordenada de programas e projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico, aplicação e aperfeiçoamento de tecnologias existentes e/ou desenvolvimento de novas tecnologias;

e) criação, operação e/ou utilização de instalações científicas e técnicas, centros de ensaio e/ou de produção experimental.

##### Artigo II

A cooperação se realizará nas áreas da ciência e tecnologia sobre as quais ambos os Governos venham a concordar através de Ajustes Complementares concertados por via diplomática.

##### Artigo III

O alcance da difusão da informação oriunda dos programas e projetos de cooperação será determinado nos Ajustes Complementares mencionados no Artigo II.

##### Artigo IV

1. Os gastos com envio de especialistas de um país a outro, para os fins do presente Acordo, serão, em princípio, cobertos pelo Governo que envia, cabendo ao Governo receptor atender aos gastos de estada, manutenção, assistência médica e transporte local, sempre que não se estabeleçam outros procedimentos nos Ajustes Complementares acordados conforme o Artigo II.

2. A contribuição governamental aos programas e projetos de cooperação, inclusive os gastos com o intercâmbio e fornecimento de bens, equipamentos, materiais e serviços de assessoramento ou consultoria será efetuada na forma prevista nos Ajustes Complementares a que se refere o Artigo II.

##### Artigo V

1. Ambos os Governos concederão aos especialistas que se deslocarem de um país a outro, em decorrência dos Ajustes Complementares previstos no Artigo II, bem como aos membros de sua família imediata:

a) visto oficial grátis, que assegurará residência pelo prazo previsto no Ajuste Complementar respectivo;

b) isenção de impostos e demais gravames para a importação de seu mobiliário e objetos de uso pessoal, destinados à primeira instalação;

c) idêntica isenção quando da reexportação dos referidos bens.

2. Ambos os Governos isentarão, igualmente, de todos os impostos e demais gravames a importação e/ou exportação de bens, equipamentos e materiais enviados de um país a outro em decorrência da implementação dos Ajustes Complementares previstos no Artigo II.

##### Artigo VI

1. As entidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica, inclusive as de natureza acadêmica, de ambos os países, tanto públicas quanto privadas, poderão celebrar convênios interinstitucionais destinados a facilitar a realização de ações de cooperação recíproca.

2. Os dois Governos deverão ser informados da conclusão dos referidos convênios interinstitucionais, bem como do andamento das atividades de cooperação neles previstas.

##### Artigo VII

Ambos Governos, de conformidade com suas legislações respectivas, promoverão a participação de entidades e instituições privadas de caráter empresarial dos dois países na execução de programas e projetos de cooperação previstos no presente Acordo.

##### Artigo VIII

1. Para atingir os objetivos do presente Acordo, os dois Governos concordam em criar uma Comissão Mista de Ciência e Tecnologia, que terá por função:

a) considerar os temas da política científica e tecnológica vinculados à implementação do presente Acordo;

b) examinar as atividades decorrentes do presente Acordo; e

c) fazer recomendações a ambos os Governos com relação à implementação e aperfeiçoamento do presente Acordo, inclusive dos seus programas e projetos.

2. A Comissão Mista se reunirá pelo menos uma vez por ano, alternadamente no Brasil e na Argentina, de preferência concomitantemente com a reunião da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC), e estará integrada por representantes de ambos os Governos.

##### Artigo IX

Os dois Governos concordam com o imediato estabelecimento de simpósios anuais, integrados por especialistas dos dois países, para discussão de tema de interesse comum no campo da ciência

e da tecnologia. O resultados desses encontros serão levados à apresentação da Comissão Mista.

#### Artigo X

Os dois Governos designarão, em seus respectivos países, as entidades e/ou instituições encarregadas de coordenar as ações de caráter governamental, inclusive as de crédito e financiamento de programas e projetos que, na ordem interna, se fizerem necessárias para os fins do presente Acordo.

#### Artigo XI

Nos intervalos entre as reuniões da Comissão Mista, os contatos entre os dois Governos, no quadro do presente Acordo, serão assegurados pela via diplomática.

#### Artigo XII

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação, que será realizada em Brasília, e terá uma vigência inicial de cinco anos prorrogável automaticamente por período iguais e sucessivos.

2. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes, mediante notificação por via diplomática. A denúncia surtirá efeito um ano após a data do recebimento da notificação respectiva.

3. A denúncia do presente Acordo não afetará o desenvolvimento dos Ajustes Complementares nem dos convênios interinstitucionais que se celebrem de conformidade com o disposto nos Artigos II e VI, respectivamente.

4. O presente Acordo será aplicado provisoriamente, a partir da data de sua assinatura, no limite de competência das autoridades responsáveis por sua implementação.

Feito em Buenos Aires, aos dezessete dias do mês de maio de 1980, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Ramiro Saraiva Guerreiro.**

Pelo Governo da República Argentina: **Carlos W. Pastor.**

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Esgotou-se, no dia 23 de março corrente, o prazo previsto no § 3º, combinado com o § 7º do art. 59 da Constituição, para que o Senado deliberasse sobre o veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 267 de 1980 — DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 4.717.500.000,00 (quatro bilhões, setecentos e dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros), e dá outras providências.

A matéria contestou da Ordem do Dia de 4 de dezembro do ano findo, tendo a discussão encerrada e a votação adiada por falta de *quorum*.

Nos termos do inciso X do art. 414 do Regimento Interno, o veto é considerado mantido.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 1981

Reabre prazo de que trata a Lei n.º 6.332, de 18 de maio de 1976, para os segurados do INPS requererem retificação de enquadramento, referente a seu tempo de filiação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os atuais segurados do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS cuja contribuição incide sobre a escala de salário-base prevista nos arts. 5.º e 6.º da Lei n.º 6.332, de 18 de maio de 1976, e que com o advento da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, não foram enquadrados na classe correspondente a seu tempo de filiação, não o tendo feito, também, baseados na permissão contida no art. 11 da Lei n.º 6.332, de 18 de maio de 1976, poderão requerer retificação de enquadramento, no prazo de cento e vinte dias contados da data da publicação da presente Lei.

§ 1.º O INPS promoverá ampla divulgação da faculdade de que trata este artigo, especialmente através da rede bancária arrecadadora de contribuições previdenciárias, fornecendo aos segurados ou a seus prepostos, no momento da contribuição, instruções escritas a respeito.

§ 2.º Não haverá incidência de multa, nem de juro de mora sobre as contribuições recolhidas nas condições do presente artigo.

Art. 2.º Entrará em vigor a presente Lei no dia de sua publicação.

#### Justificação

A Lei n.º 6.332, de 18 de maio de 1976, que automatizou reajustamento adicional de benefícios previdenciários, nos casos que especificou, alterou tetos de contribuição, e determinou nova redação para dispositivos da Lei n.º 6.136, de 7 de novembro de 1974, que "inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social" no art. 11 prescreveu, "ipsis litteris":

"Os atuais segurados cuja contribuição deve incidir sobre escala de base e que, com o advento da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, não foram enquadrados na classe correspondente a seu tempo de filiação, poderão requerer retificação de enquadramento, no prazo de 90 (noventa) dias da promulgação desta lei":

"§ 1.º O INPS promoverá ampla divulgação da faculdade de que trata este artigo, especialmente através da rede bancária arrecadadora de contribuições previdenciárias.

§ 2.º Não haverá incidência de multa e juros de mora sobre as contribuições recolhidas nas condições deste artigo."

Como se verifica, a presente proposição cinge-se a reabrir novo prazo para a retificação do aludido enquadramento, praticamente nos mesmos termos da Lei n.º 6.332/76. E que o INPS não cumpriu o preceito do § 1.º sobretranscrito, promovendo a divulgação a que ficara obrigado. Com tal omissão, a grande maioria dos segurados, aos quais foram garantida a faculdade, dela não fizeram uso, por não terem tido notícia da mesma.

Esperamos, com a transubstanciação da presente iniciativa em lei, que desta vez o INPS promova a divulgação que lhe cumpre, a fim de que seus destinatários colham o benefício que ela lhes garante.

Sala das Sessões, 24 de março de 1981. — Nelson Carneiro.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 1981

"Acrescenta e altera disposições do art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigor com as seguintes alterações:

a) O § 2.º passa a ter a seguinte redação:

"§ 2.º Nos casos de excesso de horário por motivo de força maior a remuneração da hora excedente, até o máximo de duas, será 20% (vinte por cento) superior à hora normal. Nos demais casos de excesso previsto neste artigo, observado o mesmo limite de horas, a remuneração será, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) superior à da hora normal."

b) acrescenta-se o seguinte § 3.º, renumerado o atual como § 4.º:

"§ 3.º. Nas hipóteses do parágrafo anterior, as horas suplementares que excederem o limite de duas diárias, perfazendo a jornada máxima de doze horas terão o acréscimo de 100% (cem por cento) sobre a hora normal."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho, prevê que a jornada normal de trabalho poderá estender-se por até doze horas, com o acréscimo de quatro horas suplementares, na ocorrência de necessidade imperiosa.

Todavia, no caso de motivo de força maior, não é previsto qualquer acréscimo pecuniário nas horas extras, sendo que nas demais hipóteses as horas suplementares serão remuneradas com valor vinte e cinco por cento superior ao das horas normais.

Tais critérios se nos afiguram injustos, motivo que nos inspirou a promover as modificações ora preconizadas, que prevêm, dentre outras medidas, que as horas suplementares que excederem ao limite de duas diárias, serão remuneradas com acréscimo de cem por cento sobre as horas normais.

Em verdade, não é admissível submeter-se o trabalhador a exaustiva jornada de trabalho de até doze horas diárias, em caráter compulsório, sem que a ele seja proporcionada remuneração condigna.

Em se tratando de medida justa e procedente, esperamos venha a iniciativa a merecer o apoio de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 24 de março de 1981. — **Orestes Quéricia**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1.º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61. Ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração do trabalho exceder do limite legal ou convencionado, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto.

§ 1.º O excesso, nos casos deste artigo, poderá ser exigido independentemente de acordo ou contrato coletivo e deverá ser comunicado, dentro de dez dias, à autoridade competente em matéria de trabalho, ou antes desse prazo, justificando no momento da fiscalização sem prejuízo dessa comunicação.

§ 2.º Nos casos de excesso de horário por motivo de força maior, a remuneração da hora excedente não será inferior à da hora normal. Nos demais casos de excesso previsto neste artigo, a remuneração será, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) superior à da hora normal, e o trabalho não poderá exceder de doze horas, desde que a lei não fixe expressamente outro limite.

§ 3.º Sempre que ocorrer interrupção do trabalho resultante de causas acidentais, ou de força maior, que determinem a impossibilidade de sua realização, a duração do trabalho poderá ser prorrogada pelo tempo necessário até o máximo de duas horas, durante o número de dias indispensáveis à recuperação do tempo perdido, desde que não exceda de dez horas diárias, em período não superior a quarenta e cinco dias por ano, sujeita essa recuperação à prévia autorização da autoridade competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Em 24 de março de 1981.

Excelentíssimo Senhor  
Senador Jarbas Passarinho  
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 23 do corrente mês, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à X Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar.

Esclareço que, finda a citada Conferência, deverei visitar a Grã-Bretanha, a Alemanha Oriental, a Polónia e a Tchecoslováquia, atendendo a convite de seus respectivos governos.

Atentas saudações. — **Paulo Brossard**

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

OFÍCIO N.º 40/81 Brasília, 23 de março de 1981.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado **NOSSER ALMEIDA** para integrar, em substituição ao Senhor Deputado **ODACIR SOARES**, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 95/80, que "altera a redação dos §§ 3º e 4º do artigo 39 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Cantídio Sampaio**, Líder do PDS.

OFÍCIO N.º 41/81 Brasília, 24 de março de 1981.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado **Osvaldo Melo** para integrar, em substituição ao Senhor Deputado **Jairo Magalhães**, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 95/80, que "altera a redação dos §§ 3º e 4º do artigo 39 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Cantídio Sampaio**, Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Através da Mensagem n.º 29, de 1981, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor **Clovis Ramalhete Maia** para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro **Carlos Thompson Flores**.

Para apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO N.º 24, DE 1981

Senhor Presidente do Senado Federal,

Apresentando o devido atestado médico, requeiro à Casa licença por 120 dias, a partir de 1º de abril do ano em curso, nos termos da Emenda Constitucional n.º 13, de 10 de outubro de 1979.

Brasília, 24 de março de 1981. — **Adalberto Sena**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO N.º 25, DE 1981

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado n.º 70/80, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 24 de março de 1981. — **Humberto Lucena**, PMDB — **Gastão Müller**, PP — **Máuro Benevides**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador **Lourival Baptista**, por cessão do Senador **Almir Pinto**.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No congestionamento e tumulto do noticiário quotidiano, quando a avalanche das notícias desaba, por assim dizer, através dos jornais, das revistas, das emissoras de rádio, das estações de TV e se espalha, numa onda avassaladora, sobre todos os segmentos alfabetizados conscientes da população, que observa, lê, avalia, critica e se posiciona diante dos acontecimentos, nem sempre são mais importantes os fatos, as ocorrências, ou os episódios geradores das "manchetes" nas primeiras páginas dos principais órgãos da imprensa.

O ritmo acelerado dos acontecimentos que se precipitam, acopla-se, quase sempre, à virtual impossibilidade de tomar conhecimento, ou de assimilar o imenso volume das notícias publicadas.

Nesse contexto ocorre, diariamente, um fato singular: o desaparecimento, sem repercussão, de grande número de notícias, relativas a fatos sumamente importantes pela densidade de suas conseqüências a médio ou a longo prazo.

Tomei conhecimento de que o Ministro da Educação e Cultura, **General Rubem Ludwig**, recentemente instituiu dois prêmios denominados "Anísio Teixeira" e "CAPES" (Comissão de Aperfeiçoamento de Nível Superior).

A decisão do Ministro da Educação e Cultura, obterá, todavia, à medida que as providências forem concretizando a mais ampla, profunda e consagrada repercussão, traduzida nos talentos que aqueles Prêmios vão revelar à Nação e nos trabalhos que ensejarão no âmbito das atividades científicas, técnicas e culturais do Brasil.

Tudo indica que os "Prêmio Anísio Teixeira" e "CAPES", na órbita dos problemas educativos, científicos e técnicos, contribuirão para despertar e estimular as inteligências e valores culturais do Brasil, no concernente às soluções dos problemas reconhecidamente prioritários, dos quais depende a exequibilidade do desenvolvimento auto-sustentado do Brasil. Sempre atribuí, Senhor Presidente, a maior importância à iniciativas desse gênero. Assim, é que, na Sessão Legislativa de 1980, submeti a deliberação do Senado da República, o Projeto de Lei n.º 234/80, — (Dispõe sobre o prosseguimento dos Concursos Nacionais de Monografias da Revista do Serviço Público/Editora — RSP/Ed. — 12 de setembro de 1980).



Com esse Projeto de Lei entendi, Sr. Presidente, ser oportuno e indispensável promover, por todos os meios, o desenvolvimento de uma política realista dos recursos humanos, — em termos de aprimoramento cultural e capacitação técnico-profissional, — para o nosso obsoleto e complicado Serviço Público.

A Nação inteira deseja, e urgentemente necessita, mais do que uma simples racionalização técnico-administrativa das suas complexas estruturas. Ela precisa, sobretudo, de uma autêntica revolução inovadora, do ponto de vista do funcionamento da máquina administrativa, — o que significa, na prática, o perene aperfeiçoamento e a continuada educação do elemento humano, através do qual o Poder Executivo enfrenta os problemas e desafios da conjuntura.

Encerrando estas considerações, felicito o Ministro Rubem Ludwig, pela feliz iniciativa, notadamente pelo ato de justiça que praticou, ao homenagear com o “Prêmio Anísio Teixeira”, um dos maiores valores, — humanos e culturais do Brasil, — talvez a sua maior figura de educador e filósofo da Pedagogia.

Dispensar-me de enaltecer a personalidade de Anísio Teixeira, porque o artigo anexo “Uma Luz que se Apagou”, publicado em *A Tarde*, de 15-3-81, de autoria do Dr. Archimedes Pereira Guimarães, que foi meu Professor no Curso Ginásial, cuja incorporação ao texto deste meu pronunciamento, solicito neste momento, condensa os atributos da personalidade e os aspectos mais sugestivos da trajetória de Anísio Teixeira, o insigne educador, alvo de uma merecida e consagradora homenagem póstuma. (*Muito bem! Palmas.*)

**DOCUMENTO AQUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.**

*A Tarde* — 15, de março de 1981

**UMA LUZ QUE SE APAGOU**

*Archimedes Pereira Guimarães*

No início do ano de 1931, Anísio Spinola Teixeira demonstrava, em sua correspondência, uma grande mágoa pelo desenrolar das causas da instrução pública na Bahia, fosse pela virulenta campanha que se afirmara em certa imprensa contra o diretor geral, fosse pela demora do despacho do seu pedido de licença na cadeira de Filosofia da Educação da Escola Normal, da qual era titular. Parecia-lhe que o consideravam “indesejável” em sua terra natal. Colaborara na elaboração da lei Francisco de Campos, que reformara o ensino secundário e superior no País, e dava a sua opinião, após os retoques finais por parte do governo: “Salvo a questão das taxas, que não acobertara os interesses dos estudantes pobres e inteligentes, a reforma foi a primeira em que se visou o ensino e não amparou conceitos pessoais de uma certa parte do professorado.” Por isso considerava-a válida. A 5-7-31, desabafava-se. A Bahia seria “uma grande taba de índios. A taba no Rio de Janeiro é maior e os índios flecham menos como diz o Afrânio Peixoto”. O seu pessimismo iria atenuar-se com a perspectiva de prestar inestimáveis serviços à instrução, desde que aceitara o convite de Dr. Pedro Ernesto para dirigir a Secretaria da Educação da antiga Capital da República. Era um líder com uma irresistível vocação para o bem público e “era então com os seus experimentados olhos que encarava a lua-de-mel dos primeiros dias de batalha”.

Quatro anos depois, um levante de caráter nitidamente comunista lançaria o caos na Prefeitura do Distrito Federal. E a 11-12-1935, Anísio Spinola Teixeira demitir-se-ia, com a ressalva de que o seu gesto não envolveria “a confissão que se poderia supor implícita, de participação, por qualquer modo, nos últimos movimentos de insurreição ocorridos no País”. Sempre fora adverso à violência só acreditava na educação, “exatamente o modo adequado de se evitarem as revoluções”. Defendia a obra que levava avante na Guanabara, como estritamente “republicana, constitucional, democrática e doutrinária”.

Responder-lhe-ia à altura o Dr. Pedro Ernesto, consagrando-o como “um cidadão pobre e patriota, credor da benemerência do povo carioca”.

“Aqui estive — escrevia-me a 22-1-1936 — nesta Cidade de Santos, cerca de um mês, espiado na praia. Repouso e calor fizeram-me a obra de reparação. Quase não me lembro desse remotíssimo dezembro. Estou de novo, por esse tropismo da nossa geração, voltado para o amanhã. Pretendo entregar-me a uma obra de divagação do pensamento científico contemporâneo. Não é possível que o Brasil continue a pensar. Que nada existe além do nariz. Não se pensa, cheira-se. Agora, cheira a comunismo. Com os olhos voltados para baixo, a grunhir nos “coxos” orçamentários, os seus surtos têm qualquer coisa da palermice míope dos suínos. Mas, é falta de cálculo. Infantilismo. Precisamos mostrar que há, nos países são do Ocidente, todo um forte e vigoroso pensamento, mais do que nunca construtor e otimista. Fascismo e comunismo são remédios, ou são castigos. Mas, fora deles, há saúde e vida normal...” Sabia-se “perseguido” e, então, silenciosamente, meteu-se num vagão de segunda classe da Central do Brasil e rumou para Piraporá. No Rio

São Francisco, embarcou em uma “gaiola” e desceu a caudal até Carinhanha. Outra vez, com base em Caetité, o sertão baiano seria o seu esconderijo e a sua segurança. Em compridos dias, a cavalo, percorreria as extensas paragens do sudoeste da Bahia, de pouso em pouso, sem destino certo, ou melhor, conforme me contaria depois, para onde o levasse o instinto do animal que montava. Eram bons companheiros, a beber da mesma água dos córregos que transpunham.

Foi do “exílio de Caetité” que, em 1936, escreveu ele para o fiel amigo: “A todos nós que conhecemos a profunda verdade histórica de que o homem só pode ser tornado livre e feliz por educação e muita educação, os tempos de hoje de crença na violência e nos seus milagres só podem trazer tristeza e mágoa. E nessa atmosfera só a solidariedade dos que pensam do mesmo modo pode ser de algum alívio. Felizmente, é maior ainda do que se pensa o número desses crentes nas possibilidades pacíficas, e só pacíficas, de adaptação do homem à vida comum, num regime de razoável respeito mútuo e razoável igualdade social. E felizmente, também, os que assim acreditam, sabem que isso não será feito só pela vontade de alguns, mas, pela generalização de uma mentalidade lúcida e crítica. Estou hoje persuadido de que, para tal generalização, nada mais imprescindível do que o conhecimento da história, não, porém, em suas monografias especializadas, mas, em suas linhas gerais, em suas lições fundamentais, em sua filosofia. E, por isso, humildemente, já me atrevo à tradução do *Outline of History*, de Wells: são 1200 páginas quase milagrosas de clareza”.

Desse período fecundo; em que o intelecto de Anísio Spinola Teixeira, pelo imperativo da sobrevivência, se consumia todo em traduções sobre traduções para a Companhia Editora Nacional, é o livro, também de Wells, “A Construção do Mundo — O Trabalho, a Riqueza e a Felicidade do Mundo”. No sertão baiano conseguiu ele transportar para o vernáculo os sete primeiros capítulos do primeiro volume. Mudando-se para a Cidade do Salvador, para entregar-se a outras atividades mais lucrativas, incumbiu-me da tradução do oitavo e nono capítulos desse volume e de todo o segundo volume, num total de 360 páginas.

Como procedeu a Companhia Editora Nacional, premiada pelas circunstâncias políticas da época? A princípio, anunciou a tradução atribuindo-a a Anísio Spinola Teixeira. Depois, em novas contracapas, substituiu o seu nome pelo do festejado Monteiro Lobato. Razões comerciais? Imposição militar, conforme se propalou no momento? Teria Lobato feito uma tradução paralela, que merecesse a preferência da empresa? Anísio Spinola Teixeira, a serviço dessa Editora, está agora em São Paulo, onde confessava existir um “clima, estranho clima, aliás, de ação, de vontade, de energia, tão diferente do “Museu do Norte”. “É outro Brasil!” “E, por um paradoxo, era para esse “Museu do Norte” que desejava voltar!

Regressaria como minerador e industrial e nossas vidas encontrar-se-iam de novo, no seu escritório da Cidade Baixa, porque era da obrigação deste articulista, como funcionário de modesto laboratório da Bolsa de Mercadorias, fazer no cais das Docas a amostragem do seu manganês de Santo Antônio de Jesus e analisar-lhe os elementos que lhe permitiam a exportação.

Anísio Spinola Teixeira, durante quatro anos, ocuparia com o talento e a operosidade que lhe era proverbial, a Secretaria da Educação no governo do inovidável Otávio Mangabeira, e ao término deste ainda uma vez o destino nos ligaria no afã de servirnos à Bahia. A 13-1-1961, confessar-me-ia no Rio de Janeiro, para onde outra vez transferira o domicílio, egresso do governo baiano, que “ainda não se conformara com a perda irreparável do nosso grande chefe”. Meses depois, apelava para o velho amigo para que aceitasse a direção do Instituto Superior de Educação Rural nos arredores de Belo Horizonte.

A 19-7-65, de Santiago do Chile, sentia não estar presente à reunião semanal da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, entidade que ajudara a fundar e da qual fora até o presidente por um biênio. Era a SBPC, a seu ver, “realmente um movimento que conforta no Brasil, sobretudo, porque não é coisa de governo, mas, na melhor linha britânica, um movimento público, feito por pessoas privadas”. “Tenho a esperança de ver a ciência organizar-se no Brasil, como se organizaram os esportes e as artes, sobretudo, a música”. O governo seria a nota que desafina; num país, “cheio, por outro lado, de forças de crescimento e de expansão”. Intelligências peregrinas como a de Anísio Spinola Teixeira não as produz senão de século em século um país que preze os seus nomes imortais. Quanto mais do par com excelsas virtudes se lhes rodeia a existência um acendrado e ininterrupto amor à educação de seus filhos. Caetité está a dever, sem dúvida, ao ilustre verão, que tanto nobilitou seus morais de cultura, um monumento de altíssima expressão!”

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

*O SR. MARTINS FILHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Senadores:

Recebi, há poucos dias, em meu gabinete, uma comissão de trabalhadores agrícolas da Paraíba, composta de líderes de sindicatos rurais e de simples camponeses paraibanos, que buscavam em audiências com Ministros e outras autoridades federais, solução para os problemas que perturbam a paz social no meu Estado e dificultam a vida de milhares de camponeses cuja aspiração maior é a aquisição de um pedaço de terra onde possam produzir alimentos para o sustento de suas famílias e o abastecimento da população.

Compunham a comissão, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra de Santa Rosa, Rosendo Lima de Sousa; o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedras de Fogo, Joaquim Pereira da Silva; o Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itabaiana, Severino Izidro Faustino e ainda os agricultores Manoel Tavares dos Santos, Manoel Francisco da Silva, Ernandes Carvalho da Silva, Manoel Bento Correia e José Guimarães de Medeiros.

Não é esta a primeira vez que camponeses paraibanos recorrem aos gabinetes ministeriais de Brasília clamando por justiça.

Não é esta, também, a primeira vez que ocupo a Tribuna do Senado para denunciar perseguições, injustiças, prisões, espancamentos, ameaças, de que têm sido vítimas pequenos agricultores em diferentes Municípios da Paraíba.

Em outras oportunidades, referi-me aos problemas da grande Alagamar, onde o clima de instabilidade e de inquietação social forçou uma desapropriação determinada pelo Governo Geisel, infelizmente parcial, limitada à região de Piacas e do Setor Central de Alagamar, além da aquisição, pelo INCRA, da Fazenda Maria de Melo.

A falta de uma providência global vem acarretando tensões em outras áreas daquela Região que abrange parte dos Municípios de Itabaiana e Salgado e São Felix, como é o caso das arbitrariedades cometidas contra trabalhadores rurais nas propriedades denominadas: "Riacho dos Currais", "Urna" e "Salomão."

Por outro lado, a indefinição das autoridades federais, com relação ao equacionamento dos problemas ligados à posse e ao uso da terra, têm gerado outros focos de ilegalidades e de tensão na Fazenda Quando e no Sítio Dariz, propriedades localizadas no Município de Barra de Santa Rosa, no Curimatá, zona distante da região mais problemática, onde há litígios com mais de 5 anos de duração, como é o caso de "Cachorrinho" e "Coqueirinho", e outros mais recentes, não menos graves, como os de "Carvoada" e "Fazendinha".

A intensidade dos problemas e suas peculiaridades naturalmente variam, mas a solução reclamada pelos sindicatos dos trabalhadores rurais é uma só: urgentes providências através do INCRA para a desapropriação das áreas em conflito, a fim de que os agricultores possam continuar nas terras onde habitam e trabalham, centenas deles, desde a infância.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Pois não, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Cunha Lima, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> se reporta à presença em Brasília de trabalhadores rurais da Paraíba, desejava aproveitar o ensejo para registrar, também, o comparecimento, aqui na Capital da República, de representantes dos sindicatos rurais do meu estado, que participam de um encontro da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura — CONTAG. Pelo que sei, como consequência de reuniões levadas a efeito no dia 16 e 17 do corrente, os homens do campo do meu Estado relacionaram algumas reivindicações básicas concernentes à assistência a ser prestada pelo Governo Federal, diante da adversidade climática que se abateu sobre o Nordeste, agora atenuada com essas quedas pluviométricas que se registram no Ceará, na Paraíba e em outras unidades da Federação. Inclusive, pelo que estou informado, os trabalhadores farão chegar às mãos do Ministro do Interior, Sr. Mário David Andrezza, essas reivindicações básicas que foram consequências dos debates travados nesta reunião no Estado do Ceará.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides, e desde já felicito a V. Ex<sup>a</sup> porque no Ceará os males se restringem às secas e às cheias. Ainda não atingiram o problema fundiário: o problema do homem que precisa de terra para trabalhar e não tem onde plantar.

Ontem, estive com o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Amaury Stabile, a quem fui levar a minha palavra de solidariedade aos camponeses da Paraíba e meu apelo no sentido de que medidas justas, legais e humanas não demorem a ser adotadas em função da tranquilidade de humildes trabalhadores, em defesa da paz social no Estado e do aumento da produção agrícola, já prejudicada por outros fatores que agora não me cabe analisar e dificultada nas áreas citadas pela invasão e destruição das lavouras pelo gado dos proprietários rurais, arbitrariedade garantida pela existência de pistoleiros, estranhos à Região, verdadeira polícia particular que antes infestava a área desapropriada da Grande Alagamar e hoje permanece em piquetes nas porteiças e caminhos das propriedades onde há demandas, ameaçando os camponeses e impedindo ou dificultando seu livre trânsito.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Com prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Antes que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu pronunciamento, desejo subscrevê-lo integralmente e dizer que o faz com muita oportunidade, porque, na realidade, essas pessoas, a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu no início de suas palavras, vieram a Brasília num clima de aflição, angustiado mesmo, diante da enorme demora das providências do Governo Federal para regularizar a situação dessas terras em relação aos posseiros. Sua presença na tribuna, com os apartes que vem recebendo, demonstra, à saciedade, o quanto anda atrasada no Brasil a reforma agrária. Temos af um Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o INCRA, que outra coisa não tem feito neste País senão cadastrar e recadastrar terras, burocratizar, cada vez mais, a sua administração, construir edifícios luxuosos, comprar aviões a jato, para que os seus diretores visitem as mais diversas regiões do País. De concreto mesmo, nada se conhece sobre a reforma agrária do INCRA. Sobre tudo nós, da Região Nordeste, a Região mais exposta aos problemas fundiários, podemos dar este testemunho.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Nobre Senador Humberto Lucena, as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que incorpore ao meu discurso, vêm trazer substancial aporte às observações que faço, nesta tarde, sobre o problema fundiário na Paraíba. Diz V. Ex<sup>a</sup> muito bem que, em matéria de reforma agrária, quase nada foi feito no País. Bastava, nobre Senador, que se adotasse, que se pusesse em execução o Estatuto da Terra, editado desde 1965, ainda no primeiro Governo Revolucionário, sob a chefia do Presidente Castello Branco, bastava isso, senão para resolver, mas para minorar o sofrimento, a tensão social em que vive a população de várias e grandes áreas do Nordeste do Brasil.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) e Leite Chaves (PMDB — PR) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PR) — Pela ordem, concedo o parte ao nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Nobre Senador Cunha Lima, é muito oportuno o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. A marginalização do homem do campo é tão grande neste País, a estrutura comercial arcaica, obsoleta é tão danosa a quem produz em nossa Pátria, que não sei quem está em pior situação, se o proprietário de terra, pequeno ou médio, ou o meeiro, o rendeiro ou o diarista. Não se encontra no Nordeste nenhum pequeno ou médio proprietário de terra que, não tendo outra atividade senão a terra, não esteja em péssima situação. 90% dos pequenos proprietários da minha área não podem pagar o que estão devendo ao Banco do Brasil ou ao Banco do Nordeste. O problema não é só fundiário. É problema de estrutura. Ou botam por terra a estrutura comercial que af está prejudicando o dono da terra ou não adianta dar terra a ninguém, porque, se possuir terra resolvesse o problema daqueles que trabalham, os que possuem terra no Nordeste estariam em boa situação. No entanto, a maioria dos que possuem terra no Nordeste está af devendo o que não pode pagar. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Grato, Senador Agenor Maria. V. Ex<sup>a</sup> se tornou aqui, nesta Casa, um arauto das reivindicações da gente mais humilde, notadamente daqueles que exploram a terra, que a cultivam. Ouço o nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Sou solidário com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> em favor dos trabalhadores rurais da Paraíba. Acrescento que o problema do País é o problema da terra. Enquanto mantivermos uma concentração dessa natureza, em que 4%, brasileiros e firmas estrangeiras, detêm 80% das terras, jamais resolveremos o problema. E veja V. Ex<sup>a</sup> a má-fé dessa Revolução de 64, que foi uma contra-revolução para deter movimentos de modestos trabalhadores, inclusive iniciados com as Ligas Camponesas no Nordeste. Então, fizeram a contra-revolução. Castello Branco, para dar uma idéia salutar de justiça ou para cobrir avanços de sentimentos naquele senti-

do, procurou fazer um projeto superior até ao do Jango, e é esse que está em vigor. Deu até *status* de Presidente da República ao INCRA. Hoje, o INCRA está relegado a terceiro plano, é um órgão subalterno do Ministério da Agricultura, onde os latifundiários mandam e desmandam. Só para terminar, o sucesso de uma reforma agrária no País implicaria na distribuição de 250 mil títulos por ano, durante 20 anos. Pois até agora foram apenas distribuídos 170 mil, e já de algumas posses localizadas. Veja e pasme V. Ex<sup>a</sup>: quando o INCRA hoje resolve fazer colonizações, ao invés de ouvir os sindicatos dos trabalhadores rurais, a respeito de localização de posse ou de preferência de compra, não o faz. Entretanto, ouve os grandes proprietários, através das associações rurais, das grandes organizações, ensejando ainda concentração maior. V. Ex<sup>a</sup> merece os nossos cumprimentos.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Muito obrigado, nobre Senador Leite Chaves, pelas apreciações, considerações e informações com que enriquece meu pronunciamento nesta tarde.

Em minhas mãos estão as cópias da exposição e das provas encaminhadas ao Sr. Ministro da Agricultura pela CONTAG — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, no dia 10 de março corrente.

Registro, mais uma vez estes fatos, Sr. Presidente, e voltaré a denunciá-las tantas vezes quantas sejam necessárias, até que o Governo Central resolva enfrentar a situação com a vontade determinada de resolver e não de contornar ou adiar o problema. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — De acordo com o art. 183, § 2º, do Regimento Interno, prorrogo a Hora do Expediente por 15 minutos, por se haverem inscrito para falar neste período, sucessivamente, os nobres Senadores Leite Chaves e Nelson Carneiro.

Concedo a palavra, por 5 minutos, ao nobre Senador Leite Chaves.

*O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpro o penoso dever de registrar, nos anais da Casa, o falecimento do Desembargador João Henrique Braune. Antigo jornalista do *Diário de Notícias*, do Rio de Janeiro, transferiu-se para Santa Catarina, onde fez a sua vida de magistrado. Aberto concurso no antigo Distrito Federal e ex-Estado da Guanabara, nele se inscreveu e foi aprovado. Depois de uma larga e brilhante carreira, chegou a desembargador e a integrante do Tribunal Superior Eleitoral.

Em 1960, transferiu-se para Brasília, sendo um dos fundadores do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Eleitoral de Brasília. Atualmente aposentado, exercia advocacia. Foi das mais nobres, das mais cultas, das mais independentes figuras que conheci, nos 50 anos de minha vida de advogado.

Aqui registro com pesar, que deve ser o de quantos o conheceram e, por isso mesmo, o estimaram e admiraram, o falecimento do desembargador João Henrique Braune, ontem, no Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1981

**Regulamenta o exercício da profissão de Guarda-vigilante, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre, em todo o território nacional, o exercício da profissão de Guarda-vigilante, observadas as condições de capacidade previstas nesta lei.

Art. 2º O exercício da profissão de Guarda-vigilante depende de prévio registro no setor competente da Secretaria Estadual de Segurança Pública, onde o candidato deverá comprovar:

- que não possui antecedentes criminais e judiciais;
- que concluiu o curso de ensino de 1º grau;
- que possui residência fixa;
- que cumpriu com as obrigações militares e eleitorais.

Parágrafo único. O candidato a registro deverá, ainda, ser submetido a exames psicotécnicos e de capacidade física e mental.

Art. 3º São atribuições do Guarda-vigilante:

- executar o policiamento ostensivo e preventivo em estabelecimentos públicos ou privados, rondando suas dependências e fiscalizando a entrada e saída de pessoas e bens;
- escortar e proteger pessoas, em conformidade com as determinações emanadas da empresa a que prestar serviços;
- atender, imediatamente, a solicitações de assistência e auxílio por parte de autoridades policiais e militares.

Parágrafo único. No exercício de suas atividades, o Guarda-vigilante é assegurado o direito ao porte de arma de fogo e as demais prerrogativas de polícia.

Art. 4º A jornada normal de trabalho do Guarda-vigilante será de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

Art. 5º A remuneração mínima mensal do Guarda-vigilante em jornada normal de trabalho é correspondente ao valor de 3 (três) salários mínimos regionais.

Parágrafo único. As horas suplementares e noturnas terão acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre a hora normal.

Art. 6º A inobservância das disposições desta lei sujeitará as empresas infratoras a multa de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) com os reajustamentos anuais determinados na forma da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, além do pagamento em dobro da remuneração a que tiver direito o Guarda-vigilante.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Em função do vertiginoso crescimento das concentrações urbanas neste País, aliado ao brutal aumento da criminalidade e das mais variadas formas de violência, a Polícia encontra-se literalmente impotente para enfrentar essa situação.

Reiteradamente os Secretários de Segurança Pública dos Estados e o próprio Ministério da Justiça têm denunciado tal circunstância, de suma gravidade para a população urbana brasileira.

Nesse contexto e como corolário inevitável, surgiram as empresas prestadoras de serviços de segurança, que fornecem, para pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, Guardas-vigilantes, cuja atribuição específica é o exercício de atividades policiais e de fiscalização.

Ocorre, no entanto, que essa profissão ainda não foi regulamentada, o que vem ensejando uma série de transtornos não só para os integrantes dessa categoria, como também para a própria população.

É que a esses trabalhadores é oferecida remuneração vil e não condizente com a relevância das atribuições que lhes são cometidas, ficando, ainda, sujeitos a desumana jornada de trabalho. Além disso, por falta de critério das empresas que recrutam pessoas para tal função, elementos sem nenhuma qualificação são contratados para exercer tal mister, colocando em risco a segurança da população.

Impõe-se por conseguinte, seja regulamentado o exercício desse importante ofício, evitando-se os problemas reportados e estendendo-se o manto protetor do Direito do Trabalho aos integrantes dessa categoria profissional.

É esse o anelo desta proposição, que se inspirou em sugestão Sala das Sessões, 24 de março de 1981. — **Henrique Santillo**, que nos foi oferecida pela Câmara Municipal de Goiânia, através de requerimento do Vereador José Eduardo Silva Nascimento.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 1981

**Revoga o art. 240 e parágrafos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e introduz parágrafo no art. 74 do Decreto-lei nº 3.931, de 11 de dezembro de 1941 (Código de Processo Penal).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 240 e parágrafos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Art. 2º O art. 74 do Decreto-lei nº 3.931, de 11 de dezembro de 1941 (Código de Processo Penal), fica acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se os subseqüentes:

“Art. 74. ....  
.....  
§ 1º .....

§ 2.º No caso dos crimes previstos nos arts. 121, § 1.º, 121, § 2.º, 122, parágrafo único, do Código Penal, consumados ou tentados, sendo o autor um cônjuge e a vítima o outro, o julgamento compete ao juiz singular.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O atual art. 240 do Código Penal e seus parágrafos, que o Projeto revoga no art. 1.º, tipifica crime e comina pena ao adultério.

Embora a conduta adulterina continue moralmente reprovável e socialmente indesejável, aprovado que está o divórcio em nossa legislação, não há mais razão, em termos de coerência legislativa, para tratamento diferenciado relativamente a tal fato delituoso.

Por outro lado, a subtração do crime de homicídio de um cônjuge contra o outro da competência especial do Tribunal do Júri para a competência do juiz singular, tal como se faz no art. 2.º do Projeto, obedece ao mesmo imperativo de coerência legislativa, por ter deixado de existir, com a aprovação do divórcio, motivo válido para tratamento especial a esse tipo de crime, no que se refere ao julgamento.

São essas as razões que servem de suporte às alterações alviradas pelo Projeto.

Sala das Sessões, 24 de março de 1981. — **Leite Chaves.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA CÓDIGO PENAL

##### Adultério

Art. 240. Cometer adultério:

Pena — detenção, de quinze dias a seis meses.

§ 1.º Incorre na mesma pena o co-réu.

§ 2.º A ação penal somente pode ser intentada pelo cônjuge ofendido e dentro de um mês após o conhecimento do fato.

§ 3.º A ação penal não pode ser intentada:

I — pelo cônjuge desquitado;

II — pelo cônjuge que consentiu no adultério ou o perdoou, expressa ou tacitamente.

§ 4.º O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I — se havia cessado a vida em comum dos cônjuges;

II — se o querelante havia praticado qualquer dos atos previstos no art. 317 do Código Civil.

#### CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

##### Da Competência pela Natureza da Infração

Art. 74. A competência pela natureza da infração será regulada pelas leis de organização judiciária, salvo a competência privativa do Tribunal do Júri.

§ 1.º Compete ao Tribunal do Júri o julgamento dos crimes previstos nos arts. 121, § 1.º, 121, § 2.º, 122, parágrafo único, 123, 124, 125, 126 e 127 do Código Penal consumados ou tentados.

§ 2.º Se, iniciado o processo perante um juiz, houver desclassificação para infração da competência de outro, a este será remetido o processo, salvo se mais graduada for a jurisdição do primeiro, que, em tal caso, terá sua competência prorrogada.

§ 3.º Se o juiz da pronúncia desclassificar a infração para outra atribuída à competência de juiz singular, observar-se-á o disposto no art. 410; mas, se a desclassificação for feita pelo próprio Tribunal do Júri, a seu presidente caberá proferir a sentença (art. 492, § 2.º).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

OFÍCIO Nº 022/81

Brasília, 24 de março de 1981.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado MÁRIO HATO foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado DÉLIO DOS SANTOS na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 1980, que "dá nova redação ao item VI, do art. 13, da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — *Pimenta da Veiga*, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Será feita a substituição solicitada.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guionard — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lomanto Júnior — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Leite Chaves — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980 (nº 2.591/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo, tendo

PARECERES, sob nºs 704 e 705, de 1980, e 50 e 51, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça* — 1.º pronunciamento: pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e Lenoir Vargas; 2.º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda nº 1, de plenário;

— de *Agricultura* — 1.º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2.º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1, de plenário.

Em votação o projeto, em turno único.

Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há muitos anos, há cerca de quarenta anos, na Câmara dos Deputados, apresentei projeto que assegurava a impenhorabilidade dos pequenos imóveis que fossem objeto apenas da ocupação de uma família. Esse projeto rolou por muitos anos e, afinal, não foi aprovado.

Verifico, com prazer, que, hoje, o Congresso Nacional realiza missão semelhante e torna realidade — e felizmente com os meus pareceres na Comissão de Constituição e Justiça — uma velha iniciativa que mostra que os homens públicos devem perseverar nas suas idéias, porque um dia elas de tornar-se realidade. Ao dar meu voto favorável, ainda uma vez, a este projeto, quero ressaltar a clarividência do Deputado Raul Bernardo, que o ofereceu, e à vigilância do Senador Leite Chaves, que o aperfeiçoou. (*Muito bem!*)

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

**O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes, para encaminhar a votação.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Está aí um projeto que merece realmente toda a nossa simpatia e, que esta Casa, aprovando-o, não faz mais do que praticar um ato não apenas de tranquilidade para milhões de brasileiros que ocupam pequenas áreas espalhadas pelo imenso território do nosso País.

Chego até a dizer que, apesar de ter de concordar, lamentavelmente, ainda ficará uma pequena emenda que poderá levar o pequeno proprietário a ter o seu imóvel, o seu pedaço de chão penhorável.

Sabemos como o pequeno agricultor, normalmente cheio de filhos, senhor de grande família, tem no pedaço de chão a tranquilidade sua e de seus descendentes.

Louvamos, Sr. Presidente, o autor do projeto; congratulamo-nos com o autor, Senador José Richa, e ao darmos o nosso voto favorável a este projeto fazemo-lo com a certeza de que praticamos um ato que se torna necessário neste País, ainda tão necessitado de uma reforma agrária, um ato que dê tranquilidade ao pequeno proprietário, àquele que vive num pedaço pequenino de chão, que é a sua tranquilidade, a tranquilidade da sua família. Lamentamos, apenas, que tenhamos de aprovar o projeto com a emenda que torna ainda possível o penhor, quando, em alguns casos, como diz aqui a emenda, este é considerado necessário. *(Muito bem!)*

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Peço a palavra Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para encaminhar a votação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tem este Senado, nesta tarde, a oportunidade, mais uma vez, de prestar um relevante serviço ao povo brasileiro e a este País. Sem dúvida, trata-se, o problema fundiário, da grande questão nacional e há necessidade de uma reforma agrária que venha distribuir justiça no que diz respeito à posse e utilização da terra como instrumento de trabalho e de realização humana. Se essa reforma agrária, por falta de decisões políticas, ainda não pôde concretizar-se neste País, onde uma de suas marcas preponderantes é a alta concentração da propriedade da terra em mãos de reduzida minoria de proprietários; se neste País, Sr. Presidente, em que posseiros, aos milhares, continuam sendo expulsos de seus pedaços de chão, conquistados com muita luta, com perseverança, quando não com sangue; quando neste País, se afirma discursivamente que a agricultura é meta prioritária, mas, na verdade, continua ainda à espera de medidas efetivas que possam redimir a Nação; quando num País como este, Sr. Presidente, tem o parlamentar a oportunidade de votar e de aprovar um projeto como este, de inteira justiça, é apenas lamentável, também concordo, se formos obrigados a fazê-lo com as restrições impostas pela emenda apresentada em plenário, há algum tempo. Eu até mesmo diria, Sr. Presidente, que esta emenda me parece inócua porque, na verdade, torna o imóvel rural de até um módulo penhorável no caso dos financiamentos agropecuários oficiais, quando sabemos perfeitamente que o PROAGRO, hoje, cobre a totalidade desses financiamentos. A garantia do financiamento está na própria produção da propriedade com as garantias do PROAGRO.

Gostaria de deixar bem claro que, estou certo, toda a Oposição se sentiria melhor se, com o concurso da Maioria nesta Casa, pudesse aprovar o projeto como oriundo da Câmara. Sendo isto possível, estou certo, aprovaríamos o que melhor existe em termos do que foi apresentado. Caso contrário, apenas para que a medida não se perca, mais uma vez, nas tramitações excessivamente prolongadas de nossas comissões técnicas, a Oposição acabaria por concordar, mesmo a contragosto, aprovando o projeto com a emenda referida. Sabemos perfeitamente que esta também é a posição do eminente Senador Leite Chaves, autor da emenda, que já foi declinada neste plenário, por ocasião do processo de discussão do projeto.

Gostaríamos, portanto, de consultar a maioria, nesta Casa, se ela concordaria em aprovar o projeto sem a emenda, como originalmente foi aprovada na Câmara dos Deputados, já que se trata de um projeto oriundo da Câmara. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda a ele oferecida.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1980**  
(Nº 2.591/76, na Casa de origem)

Modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil — passa a vigorar com o seu art. 649 acrescido de um inciso numerado como X, com a seguinte redação:

“Art. 649 —

X — o imóvel rural, até um módulo, desde que este seja o único de que disponha o devedor.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Peço a palavra para encaminhar a votação da emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem a palavra o nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI — Para encaminhar a votação da emenda. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Além das implicações jurídicas que teria o projeto, várias implicações de ordem civil se oferecem na ordem do Direito Agrário e Constitucional. Embora o projeto em exame pretenda proteger o pequeno proprietário, o resultado final será inteiramente contrário ao objetivo da proposição. Isto porque, de um modo geral, o minifundiário não dispõe de outros bens que possam garantir empréstimos e, sendo assegurada a impenhorabilidade do imóvel, este não poderá ser arrolado para garantia de financiamento, com repercussões negativas ao pequeno proprietário, no que se refere a possíveis transações bancárias.

Com efeito, se transformado em lei o projeto sem emenda, acarretaria dificuldades ao proprietário, que não conseguiria financiamento junto aos bancos, oficiais ou particulares, uma vez que não poderia cumprir a exigência da garantia real. Nestas condições, a medida, que acredita-se haja sido inspirada nos mais elevados propósitos, ao contrário do que está expresso em sua justificativa viria apenas comprometer a segurança e a tranquilidade da família rural.

Ante o exposto, opinaríamos pela rejeição do projeto, não fora a apresentação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de redação.

É a seguinte a emenda aprovada

**EMENDA Nº 1, (de plenário)**

**Ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980.**

Acrescente-se ao item X a seguinte expressão, após a palavra “devedor”:

“Art. 649.

X — .....  
ressalvada a hipoteca para fins de financiamento agropecuário”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 2:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979-Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e

Cunha Lima; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

Em discussão o projeto, em turno único, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 26, DE 1981

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979, a fim de ser feita na sessão de 15 de abril próximo.

Sala das Sessões, 24 de março de 1981. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com a deliberação do Plenário, a discussão da matéria fica adiada para o próximo dia 15 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1976, do Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao art. 391 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), acrescenta parágrafo ao citado artigo, passando a ser 2º o parágrafo único, tendo.

PARECERES, sob nºs 1.142 e 1.143, de 1980, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido do Senador Franco Montoro, e voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

É o seguinte o substitutivo rejeitado

#### EMENDA Nº 1-CCJ

(Substitutivo)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1976

Dá nova redação ao art. 391 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 391 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 391. Não constitui justo motivo para rescisão do contrato de trabalho da mulher a sua habilitação para o casamento, assim como o fato de haver contraído matrimônio ou de encontrar-se em estado de gravidez."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Rejeitado o substitutivo, passa-se à votação do projeto.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1976

Dá nova redação ao artigo 391 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), acrescenta parágrafo ao citado artigo, passando a ser 2º o parágrafo único.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 391 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 391. Não constitui justo motivo para a rescisão do contrato de trabalho da mulher o fato de haver contraído matrimônio, a partir do anúncio formal deste, ou de encontrar-se em estado de gravidez."

Art. 2º Acrescente-se ao artigo 391 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o seguinte parágrafo primeiro:

"Parágrafo primeiro. Considera-se anúncio formal de casamento, para os efeitos do disposto neste artigo, e publicação dos editais de proclama."

Art. 3º Passa a vigor como segundo o parágrafo único do artigo 391 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda para os proventos da aposentadoria e para as pensões, sob a condição que específica, tendo

PARECER, sob nº 1.012, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra a V. Ex.  
O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, emenda cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

#### EMENDA Nº 1 (de plenário)

#### Ao Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1980.

Dê-se ao art. 1º do projeto a redação seguinte:

"Art. 1º Fica reduzida em 50% a incidência do imposto de renda devido por aposentados que não exerçam atividade remunerada."

#### Justificação oral

Sala das Sessões, 24 de março de 1981. — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A emenda que vem de ser lida, foi justificada anteriormente pelo autor.

Continuam em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A matéria volta à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de que declare expressamente, se a emenda corrige o vício de inconstitucionalidade argüido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Jaison Barreto, por cessão do nobre Senador Leite Chaves.

O SR. JAISON BARRETO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, por cessão do nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Apesar de todos os esforços da Oposição, em sentido contrário, foram introduzidos, na legislação que criou o Sistema Nacional de Previdência Social, alguns dispositivos que autorizam o Poder Executivo a instituir um esquema de participação direta dos beneficiários, em função do seu nível de renda, no custeio dos serviços médicos de que se utilizarem e dos medicamentos que

lhe forem fornecidos em ambulatórios". Para atingir tal objetivo, o Governo poderá levar em conta outros fatores, além do nível de renda, tais como a natureza da doença, o vulto das despesas gerais e o porte do custeio.

Ficaram isentos da participação no pagamento da assistência médico-farmacêutica, apenas os acidentados do trabalho e os beneficiários que perceberem remuneração ou benefícios até cinco valores de referência.

Tratam-se dos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977.

Para revogá-los, apresentei o Projeto de Lei nº 83, de 1979 que, aprovado no Senado, depende agora da deliberação da Câmara dos Deputados.

Na sua justificativa, entre outras considerações, afirmei o seguinte:

"Durante a discussão no Congresso Nacional do projeto de lei que resultou no referido diploma legal, um dos pontos mais controvertidos, e, por isso mesmo, inusitadamente combatidos, foi a questão relacionada com a participação direta dos beneficiários da Previdência Social no custeio da assistência médica e farmacêutica.

Evidentemente, conforme salientou-se na ocasião, os referidos dispositivos legais ferem o princípio de isonomia inserido no texto constitucional, segundo o qual "todos são iguais perante a lei", ao discriminar entre os beneficiários da Previdência Social, levando em conta o nível de renda, natureza da doença, vulto das despesas gerais e o porte do custeio, entre os fatores que influirão na fixação do esquema de participação direta no custeio dos serviços de assistência médica e farmacêutica que poderá ser substituído pelo Poder Executivo.

Dir-se-á que a assistência médica e farmacêutica não constituem obrigações da Previdência Social e que, portanto, se justifica a cobrança adicional dos beneficiários de melhor nível de renda.

Ora, em primeiro lugar, a tradição brasileira sempre foi o sistema anterior à Lei nº 6.439 de 1º de setembro de 1977, quanto a esse tipo de assistência: Por outro lado, se o governo confessa que precisa de novos recursos para enfrentar o vulto crescente das despesas com a previdência urbana e rural, que se recorra, então, a outras fontes, como por exemplo a majoração da taxa de previdência ou até mesmo ao aumento das contribuições, contanto que não persista essa idéia injusta e absurda de discriminar entre beneficiários de um mesmo sistema, para cujo custeio contribuem igualmente, sob o ângulo proporcional".

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Veja V. Exª a alegação do Governo para justificar a cobrança dessas taxas, dizendo que não é da obrigação da Previdência Social. Mas, meu Deus do céu, então, quem é responsável pela assistência médica neste País? É a confissão de irresponsabilidade de um Governo que afirma que não cabe à Previdência Social a obrigação de prestar assistência médica, mas não institui um outro órgão para se responsabilizar por essa atividade a demonstrar que estamos, simplesmente, sem nenhuma condição de garantir assistência médica ao povo brasileiro. É uma alegação falsa, não é verdadeira, até mesmo porque é da obrigação da Previdência e qualquer governo responsável atribuiria à Previdência Social esta tarefa, e aí está o INAMPS para isso. Mas, reforço a posição de V. Exª contrária a essa participação, que é decididamente ilegítima e que não serve às reformas que precisamos fazer no campo de assistência médica. A partir do momento em que o Governo assumir a responsabilidade que é sua e que não é de mais ninguém, de garantir assistência médica ao povo brasileiro, nós teremos um outro quadro médico-sanitário que não este vergonhoso que nos humilha e nos apequena perante o resto do mundo.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Ninguém melhor do que V. Exª, nobre Senador Jaison Barreto, com a sua autoridade em matéria de política social, pode nos trazer essa valiosa contribuição.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em lugar de esperar a decisão da Câmara dos Deputados sobre o meu projeto de lei, pelo que anuncia a imprensa, o governo já estaria planejando a implantação de um esquema de participação direta dos beneficiários no custeio dos serviços médicos e bem assim dos medicamentos que lhe forem fornecidos pela previdência.

Tanto assim que o Ministro da Previdência e Assistência Social, Jair Soares, declarou, há poucos dias que a tendência da Previdência é cobrar parte da assistência médica fornecida pelo INAMPS, a quem ganha mais de cinco salários de referência (cerca de 15.000 cruzeiros). Disse que já existem estudos sobre o assunto e explicou que há base legal para a medida.

Segundo o *Jornal do Brasil*, em sua edição de 22 do corrente mês, ao noticiar o desdobramento dos fatos no âmbito da Previdência e Assistência So-

cial, "embora haja estudos, técnicos do Ministério da Previdência afirmam que as diferenças existentes no quadro salarial brasileiro, dificultam a realização da medida. Outra dificuldade é estabelecer a taxa a ser paga pelas diferentes modalidades assistenciais da Previdência Social: rurais e urbanas".

E continua nos informando aquele conceituado órgão da imprensa carioca, ao dizer que "para o Ministro Jair Soares a instituição da taxa de assistência médica é tentativa de descongestionar o sistema previdenciário. Mas os técnicos da Previdência Social acreditam que a medida vai onerar ainda mais o trabalhador brasileiro.

Entendem eles que será difícil estabelecer um critério para cobrar as taxas percentuais. Perguntam ainda se a criação da taxa destinada à assistência médica não iria entrar em conflito com a própria filosofia do programa base da administração de Jair Soares, PREV-SAÚDE, que prevê a universalização do atendimento médico a 40 milhões de brasileiros que nem ao menos são segurados da Previdência Social.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Com prazer.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Honestamente, essa proposta poderia partir de um Presidente de uma Companhia de Seguro e Saúde, mas de um Ministro da Previdência Social é inaceitável. É inacreditável que um homem com as responsabilidades que S. Exª tem e com a vontade até de acertar encampe essa tese, que é praticamente entregar a assistência médica, neste País, às companhias de seguro privado. É inaceitável e considero criminoso a proposta e é lamentável que homens responsáveis da Previdência Social se debrucem sobre uma proposta desse tipo.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Mais uma vez agradeço a colaboração de V. Exª ao meu pronunciamento.

As dificuldades operacionais como fixação do público alvo, e das formas de controle e cobrança soma-se mais um aspecto contrário à implantação da taxa denominada co-participação dos usuários, que pode ser adotada através de simples portaria do Ministro, é o fato de não existir um critério para o pagamento da co-participação pelos aposentados que também usufruem da assistência médica da Previdência".

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a melhor solução para o problema é a revogação dos dispositivos legais que autorizam a cobrança dessa taxa de co-participação e o estudo, pelo Governo, de outras fontes alternativas de recursos para reforço da assistência médica e farmacêutica da previdência social.

Faço, portanto, um apelo ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, no sentido de prestigiar a aprovação do meu projeto de lei pela Câmara dos Deputados e de recomendá-lo à sanção presidencial. E, enquanto isso, que o Poder Executivo promova, por exemplo, a majoração da taxa de previdência, como forma de carrear maiores recursos para a assistência médica e farmacêutica.

Era o que eu tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Durante muitos anos os religiosos, padres, freiras e pastores das diversas confissões, reclamaram contra o fato de não serem beneficiários da Previdência Social não reconhecida, implicitamente, a sua situação de trabalhadores. Por mais de uma vez havíamos apresentado projetos semelhantes, que não lograram acolhida.

Depois de largo tempo, foi sancionada a Lei nº 6.695, de 1979, autorizando o religioso a descontar como autônomo a contribuição previdenciária, a fim de gozar dos benefícios sociais do INPS, inclusive a aposentadoria.

Parece, no entanto, que a burocracia do Ministério da Previdência Social e órgãos subordinados não teve ainda notícia da existência de um Ministério Extraordinário para a desburocratização, sob o lúcido e eficiente comando do Ministro Hélio Beltrão e, assim, continua cultivando dificuldades aos que requerem aquela inscrição, em busca dos seus benefícios.

O caso mais recente chegou ao nosso conhecimento é de uma irmã religiosa, da Congregação das Filhas de Santana, Maria do Socorro Barbosa de Carvalho, residente no Rio de Janeiro que, com base na Lei nº 6.695, em vigor desde o segundo semestre do ano passado, pagou todos os atrasados, abrangendo o período de 27 de julho de 1950 a 1º de maio de 1980. Depois de feito o recolhimento, o seu pedido de certidão de tempo de serviço para aver-

bação foi indeferido, com base na Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que se refere aos filiados em geral à Previdência Social, que fizeram o recolhimento na época própria, e não aos religiosos, com aquele estatuto especial.

Embora não seja advogada, a freira prejudicada, usando a lógica formal, não pode compreender como se aplique uma lei geral anterior, diante de um mandamento específico atual, assinalando:

“Ao aplicarmos um raciocínio lógico, veremos que não havia, na época, qualquer tipo de benefício previdenciário que amparasse o religioso, sendo o estatuto que nos ampara aquele publicado no *Diário Oficial* de 8 de outubro de 1979.”

Alega o INPS que a Lei nº 6.695 não beneficia o funcionário estatutário, mas somente o funcionário amparado pela Legislação Trabalhista, baseando o indeferimento do pedido em lei promulgada em 14 de julho de 1975, anterior à de 8 de outubro de 1979. Salienta a religiosa que não poderia pagar contribuições de 1950 a 1970, pois não seriam recebidas; ademais, o INPS, ao receber sua contribuição, considerou hábil o tempo, conforme atesta a carteira profissional da interessada.

Suscita-se um problema interessante, mostrando a lacuna da legislação: o religioso pode contribuir para a previdência social como autônomo, condição, no entanto, que a previdência não considera propriamente *empregatícia*. E, diante disso, nega a averbação do tempo de serviço, quando o interessado pretende contá-lo, para efeito de aposentadoria no serviço público.

A figura do autônomo abrange várias classes de não empregados, enquanto a contagem recíproca de tempo de serviço se refere à existência de relação empregatícia estatutária e celetista.

Seria melhor unificar as situações, permitindo que, nesses casos, o INPS averbasse o tempo de serviço, a partir da data da primeira prestação paga como atrasada.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Capital da República será sede, de 28 de abril a 1º de maio, de um importante Congresso sobre Justiça do Trabalho, ao qual comparecerão figuras preeminentes das letras jurídicas nacionais e internacionais.

O magno conclave, que será dirigido pelo eminente Ministro Raymundo de Sousa Moura, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, terá como seu coordenador o preclaro Ministro Mozart Victor Russomano, sendo o ponto alto das comemorações alusivas ao 40º aniversário da instalação da Justiça do Trabalho em nosso País.

Instituída ao tempo do governo Getúlio Vargas, aquela Justiça Especializada vem-se constituindo num poderoso instrumento assecuratório da paz social, dirimindo as pendências suscitadas entre patrões e operários.

Funcionando em primeira instância, através das Juntas de Conciliação e Julgamento disseminadas pelas principais cidades brasileiras, delas fazem parte, além do juiz togado, que a preside, um representante de empregadores e um de empregados.

Aos Tribunais Regionais do Trabalho são atribuídos os encargos de segunda instância, compondo-se de magistrados e delegados classistas, nomeados pelo Presidente da República.

A cúpula da Justiça do Trabalho é representada pelo Tribunal Superior, sediado em Brasília, integrado por juristas de reconhecida competência e ministros indicados pelas respectivas categorias econômica e profissional.

No que concerne ao Congresso sobre Justiça do Trabalho, convém destacar que já aceitaram a honrosa designação para Relatores dos temas a serem discutidos os seguintes mestres do Direito:

“Gerald Lyon Caen, da Universidade de Paris; Manuel Alonso Olea, presidente do Tribunal Central do Trabalho da Espanha e da Universidade de Madri; Gino Giugni, da Universidade de Roma; Antônio Monteiro Fernandes, da Universidade de Lisboa; Enrique Alvarez del Castillo, da Universidade Nacional do México e ministro da Suprema Corte; Ricardo Nugent, da Universidade Nacional de San Marcos de Lima e ex-presidente da Suprema Corte do Peru; Hecto Hugo Barbagelata, ex-professor da Universidade do Uruguai e da Universidade de Louvain (Bélgica); Júlio Martinez Vivot, da Universidade de Buenos Aires; Octávio Bueno Magano, presidente do Instituto Latino-Americano de Direito do Trabalho e da Universidade de São Paulo; Carlos Torreão Coqueijo da Costa, da Universidade de Brasília e Ministro-corregedor da Justiça do Trabalho; José Martins Catharino, da Universidade Federal da Bahia; Orlando Teixeira da Costa, Juiz do TRT da 8ª Região e da Universidade Federal do Pará.”

O Temário, previamente elaborado, consta dos seguintes itens:

- I) — Organização da Justiça do Trabalho;
- II) — Competência da Justiça do Trabalho;
- III) — Características do Processo do Trabalho;
- IV) — Perspectivas da Justiça do Trabalho na Época Moderna.

A partir de 15 de abril começarão a ser processadas as inscrições, franqueadas a magistrados, membros do Ministério Público, professores universitários, advogados e dirigentes sindicais.

Ao registrar, Sr. Presidente, a efetuação do Congresso sobre Justiça do Trabalho aqui no Distrito Federal desejo expressar apoio à elogiável e oportuna iniciativa, fazendo votos por que a mesma alcance os nobres objetivos colimados. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária de hoje, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a nº 29, de 1981 (nº 44/81, na origem), de 24 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Clóvis Ramallete Maia para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Thompson Flores.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.*)

## ATA DA 17ª SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

— Extraordinária —

**PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO**

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs.  
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Juracy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso —

João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.  
Não há Expediente a ser lido.



O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 29, de 1981 (nº 44/81, na origem), de 24 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Clovis Ramalhete Maia para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Thompson Flores.

A matéria constante da pauta da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicita aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECERES, sob nºs 474, de 1980, 48 e 49, de 1981, das Comissões: — de Transportes; Comunicações e Obras Públicas: 1º pronunciamento — favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1 de Plenário;

— de Constituição e Justiça: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda nº 1, de Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1981, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 181, de 1976, do Senador Marcos Freire e 168, de 1980, do Senador Orestes Quércia, que dispõem sobre a uniformização do salário mínimo em todas as regiões do Brasil.

— 3 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com Emenda que apresenta, de nº 1-CCJ;

— de Legislação Social, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 23-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eis a grande nova: Chove em toda a região do Nordeste!

E com isto, brotam novas esperanças nos corações da turba nordestina, a estas horas possuída de indiscutível alegria, e, genuflexa, agradece aos anjos e santos, tão preciosa dádiva dos céus!

É conhecida por todos que nascem e habitam a região semi-árida — a crença do povo humilde e laborioso dos nossos sertões no Santo Padreiro do Ceará — o querido e venerado São José.

Por isto — o dia 19 de março — data que lhe é consagrada, se constitui na última esperança de inverno para toda a região nordestina.

Por esta razão é o carpinteiro de Nazaré, o portador das preces e rogos, junto ao Criador, para que, na sua bem-aventurança mande chuvas copiosas para molhar a terra, e dela possa o homem, com o seu labor, retirar o sustento para a sua sobrevivência.

Chove no Nordeste!

Os rios correm, açudes e lagoas sangram servindo como espelho aos céus.

Muda-se, como por encanto, o aspecto agreste que atemorizava a todos, e renasce a paisagem verdejante dos campos e das campinas.

Pode-se até pensar em autêntico milagre de uma natureza feraz!

Experimenta-se um alento encorajador por se sentir que a flora e a fauna esta praticamente a salvo de total dizimação.

O ser humano já conta com água para beber e com a terra molhada para plantar.

Mas, em meio à indistigável euforia, é preciso que sem qualquer eiva de pessimismo — afirme-se: nem tudo está resolvido, e que tudo passará a ser um mar de rosas! Não!

É mister que se atente para o que ocorreu em 1980.

As chuvas começaram a cair na última semana de janeiro, daquele ano. Choveu profundamente todo o mês de fevereiro e primeira semana de março. Os rios transbordaram. Os açudes e lagoas sangraram. Depois, para terrível desgano dos sofridos agricultores do Nordeste... as chuvas fugiram e um tremendo veranico de aproximadamente 60 dias liquidou com 80% da lavoura nordestina.

O fato é bem recente, para que as autoridades federais não mudem a rota de assistência ao intranquilo povo nordestino.

A imprensa da minha terra, em repetidos editoriais insiste na advertência que ora achei por bem fazer.

Há fortes indícios de que — segundo notícias que li no jornal *O Povo* de Fortaleza, que "as chuvas caídas nos últimos dias em todo o Nordeste poderão ser apenas a decorrência do encontro da *frente fria* que cobre o litoral de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte com a *frente intertropical* que se desloca sobre o território cearense. Mas poderão significar também o advento do inverno — um inverno irregular, do qual não se poderá esperar em sã consciência uma boa safra, pois perdidas estão, a esta altura, quase todas as plantações".

A existência do fator atmosférico ligado às *duas frentes antagônicas*, justifica a atual fase invernososa no Nordeste, para ela *contribuindo*, a divina vontade de São José, cuja data em que é homenageado o humilde operário de Nazaré, 19 de março, praticamente coincide com a passagem do *equinócio*!

Não me considero lá muito ultrapassado no tempo, mas ainda, na minha mocidade, em circunstância idêntica a que atravessamos, sempre ouvia dos mais antigos da minha cidade, alusões a invernos bons e regulares iniciados a 19 de março; e em socorro a esta minha afirmação o editorialista do jornal por mim já referido, cita Rodolfo Teófilo, grande expressão do passado da intelectualidade cearense, quando ele lembrava nos seus escritos que o inverno de 1880, que sobreveio a três anos de secas arrasadoras, foi regular.

As observações meteorológicas não davam esperanças de estação invernososa já próxima.

Quando tudo levava a crer na continuação da seca, lembra Teófilo, o vento mudou de direção e, a 14 de março, o inverno manifestou-se franco!

Interessante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que exatamente, de 13 para 14 de março deste ano, começaram a cair as bonançosas chuvas no Nordeste.

Como se depreende, há muita similitude no que narra o escritor Rodolfo Teófilo, com a situação presente.

Caminhámos — e confio em Deus — que não mais caminemos — para o terceiro ano de seca. Sol inclemente! Calor insuportável! Chão estorricado.

De repente duas frentes se encontram no Nordeste: a fria e a intertropical!

Estas duas frentes, não terão sido mandadas por São José para, do atrito entre elas resultar neste copioso inverno que — se perdurar, poderá ser alistado como um dos melhores ocorridos na presente centúria?

Felizmente — Sr. Presidente e Srs. Senadores. — Sente-se a determinação do Presidente da República, em dar, daqui por diante, uma objetiva assistência ao Nordeste.

Através do seu ilustre Ministro do Interior, determinou a manutenção da estratégia a que se traçou, prorrogando o Plano de Emergência, se bem, com efetivas iniciativas de ação duradoura e que assegurem a convivência do Nordeste com a seca.

A verba de quase cento e dois bilhões de cruzeiros, já liberada, boa parte será utilizada em obras contra as secas.

Se o maior problema do Nordeste é — água —, vamos coletá-la, nos rios, açudes e lagoas, evitando o seu desperdício.

Barremos os nossos rios. Impõe-se um bom sistema de barragens em todos eles, para que a água não se lance toda ao mar.

Atentemos para o que agora acontece: com apenas uma semana de chuvas, todos ou quase todos os rios do Polígono das Secas estão correndo em verdadeiros caudais para o oceano.

Se as barragens existissem, teríamos água para suportar com tranqüilidade 1 ano de estiagem — ou mais!

Construamos grandes, médios e pequenos açudes. Nos dois primeiros tipos, construa-se concomitantemente, um sistema de irrigação que, embora rudimentar, ensinará ao agricultor plantar a sua cultura de subsistência. Tal procedimento, também, poderá ser adotado em relação às barragens, cujo precioso líquido poderá irrigar ubertosas terras com o auxílio das moto e eletrobombas.

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?*

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com prazer, nobre Senador Bernardino Viana.

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Ilustre Senador Almir Pinto, V. Ex<sup>a</sup> falou há pouco que a construção de barragens e açudes resolveria, em grande parte, o problema da seca do Nordeste. Os jornais de ontem noticiaram ou deram conta de uma entrevista do Ministro Mário Andreazza e num desses jornais era comentada uma exposição de motivos da SUDENE ao Ministério do Interior. Então, lá eles falam que, em 1979, foram feitas a construção e recuperação de 5.705 açudes e barragens; no ano de 1980, 7.263, num total de 12.968, nesses dois anos. Foram construídos e reformados 18.480 barreiros, no ano de 1979, e 36.698, em 1980. E também achei notável a perfuração de poços que, em 1979, foi de apenas 54, em 1980, foi de 1.045 poços que são de grande utilidade, inclusive para o consumo humano. Achei importantíssimo também o plantio de forrageiras para o rebanho pecuário que, no ano de 79/80, atingiu a 529.248 hectares, sendo que, no ano de 1980, foi de apenas 139.703 hectares, contra 389.535 hectares em 1979. Isso dá a entender que, em 1980, houve quase que uma saturação das forrageiras que já existiam no ano de 1979. Portanto, quero parabenizar o Ministério do Interior e a SUDENE porque, realmente, estão fazendo obras duradouras, inclusive, reconhecidas por V. Ex<sup>a</sup> no seu brilhante discurso desta tarde.*

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — É bondade de V. Ex<sup>a</sup> Mas agradeço, nobre Senador Bernardino Viana, o oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Há dias, angustiado com a estiagem no meu Estado, e por que não dizer, com a estiagem em todo o Nordeste, cheguei a fazer repetidos pronunciamentos sobre o problema das secas, e aplaudi calorosamente a atitude do Senhor Presidente da República e do Sr. Ministro em assinarem aqueles convênios para possibilitar o estudo do aproveitamento das águas de Sobradinho e do Tocantins, dando assim perenidade a vários rios do Nordeste.

Mas, com este inverno, agora surgido como que por milagre e observando atentamente o que vem ocorrendo na potomografia do Nordeste — rios pequenos e estreitos, alguns com perenidade, — achei que o importante, antes de mais nada, seria fazer, nesses rios, um sistema contínuo de barragens, porque V. Ex<sup>a</sup> e todos nós do Nordeste estamos assistindo um problema que é um verdadeiro milagre: estava tudo seco, com uma semana de chuva, todos os rios correram e essas águas foram todas para o mar. Se houvesse um sistema de barragens, a partir de agora mesmo, ao invés de se gastar, mesmo com os estudos para possibilitar as águas da Barragem de Sobradinho e do rio Tocantins para os rios do Nordeste, acho que todo o esforço deveria ser feito em barrar os rios do Nordeste possibilitando uma retenção maior desse precioso líquido. Com isso nós teremos, em grande parte, resolvido o problema do Nordeste, porque, ao lado dos pequenos, médios e grandes açudes, teremos poços, cacimbões e o que venha mais em favor do Nordeste no setor hídrico.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não. Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Almir Pinto, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> não se limita a registrar esse fato auspicioso para a Região de V. Ex<sup>a</sup> e para o País. As chuvas benfazejas que estão caindo no Nordeste, fazem florescer a terra antes crestada por uma seca inclemente. O problema reflete, sem dúvida alguma, graves anomalias nas condições atmosféricas, porque o meu Estado, onde seria quase paradoxal falar-se de seca, já começou a registrar prejuízos no setor da agricultura este ano. Na região litorânea — que é, de certa forma, um prolongamento do Nordeste, inclusive com relação ao clima, é uma microrregião que se identifica muito, sob este aspecto, com o Nordeste — as chuvas que aí caíram, no início de janeiro cessaram e, desde fevereiro, está sendo atingida por uma estiagem prolongada, que já provocou o perecimento de agricultura de ciclo curto, como a de arroz e milho, onde os prejuízos, nessa área, são sensíveis. No eixo da BR-010, Belém-Brasília, há sinais evidentes de uma estiagem que vai ser muito prolongada este ano e que afetará profundamente a pecuária. Na região da Belém-Brasília envolvendo vários municípios há hoje um rebanho de gado bovino de cerca de um milhão de cabeças e no Baixo Amazonas, na microrregião de Santarém, Alenquer e Monte Alegre, os jornais divulgaram já os prejuízos causados à agricultura pela escassez, não a ausência, mas pela escassez de chuvas nesta área. O elemento vital é, portanto, a água, como V. Ex<sup>a</sup> registrou e a solução prática, lógica, objetiva é reter a água que cai abundante nesta época das chuvas, para utilizá-la no período de escassez. Isto é o que resulta do mais elementar bom senso. Aliás esse problema está colocado assim desde quando as secas do Nordeste foram objeto de estudo, análise e investigação. É um problema sério o de água no mundo. Foi divulgado, recentemente — e creio que o Senado Federal vai se deter nesse documento — um estudo solicitado pelo governo americano a entidades especializadas sobretudo de meio ambiente, um estudo prospectivo com relação a entrada do Século XXI. As condições do mundo no ano 2000. Esse estudo é conhecido sob o nome "Estudo Global 2000", feito por ecologistas, com demógrafos e economistas. Enfim, é um estudo que deu ao governo americano uma visão nítida das condições do mundo em relação aos problemas demográficos, de renda per capita, de água, de alimento no ano 2000 e no início do século XXI. E lá o problema da água está registrado e identificadas as áreas de escassez no fim deste século, de acentuada escassez, na África, na América Latina, o que vale dizer, na Região Nordeste do Brasil, sobretudo, e em outras regiões do mundo. Portanto, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é muito oportuno, chama a atenção, enfatiza para soluções práticas que devem ser adotadas com a máxima urgência, soluções práticas que, sem dúvida alguma, estão no elenco das medidas que o Governo está executando e irá executar com a maior prioridade no desdobramento da ação administrativa do Governo Federal.*

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Nobre Senador Aloysio Chaves, agradeço a brilhante colaboração que V. Ex<sup>a</sup> empresta a este meu modesto pronunciamento e digo-lhe que, na verdade, a advertência feita no seu aparte sobre a questão da falta da água para o século XXI já agora se pronunciando, de certa maneira, a falta d'água no Nordeste e na Amazônia, — terra que V. Ex<sup>a</sup> conhece bastante como bom paraense — essa notícia da escassez de chuvas na Amazônia, a perda de certa parcela na lavoura vem coincidindo também com o que ora acontece em Goiás, coisa que eu nunca havia tido notícia, pois sabia de muito que Goiás e Mato Grosso, — os dois maiores produtores de arroz no Brasil — Mato Grosso não está sofrendo na verdade qualquer falta de água, mas a notícia que se tem de Goiás e daqui do Distrito Federal, da escassez das chuvas, causou profundo prejuízo à lavoura do Distrito Federal e à lavoura de arroz de Goiás.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não, nobre Senador.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Almir Pinto, congratulo-me com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, especialmente nessa demonstração de fé no nosso padroeiro, São José, porque na realidade ele é um grande santo das chuvas no Nordeste.*

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Eu sou um romeiro do Ceará.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — E afirmo que nós temos no Nordeste três projetos especiais que, na minha concepção, no meu entendimento, se não faltarem recursos a esses três projetos, a situação do Nordeste, no máximo, em vinte anos, estará resolvida. Nós temos o projeto PROTERRA que resolve todo o problema fundiário do Nordeste. O PROTERRA foi um projeto realmente elaborado dentro de uma filosofia em que se solucionará normalmente, racionalmente o problema fundiário. Depois do PROTERRA que*

é de 1971, nós temos o POLONORDESTE que é um projeto de 1974 e que trata do problema do desenvolvimento da agricultura, como um todo, no Nordeste. Em 1976 foi criado o Projeto Sertanejo. Esse projeto trata com exclusividade e muita habilidade do problema da área seca do Nordeste criando uma infra-estrutura e fortalecendo toda a área seca do Nordeste para resistir às secas. Conseqüentemente, esses três projetos englobados, não faltando recursos, na continuação do tempo, no máximo em 20 anos resolverão o problema do Nordeste sem dar dinheiro a ninguém, sem usar de paternalismo. Apenas não pode, Senador Almir Pinto, é sofrer solução de continuidade. Para que V. Exª tenha uma idéia, esse projeto PROTERRA que é de 71, o POLONORDESTE que é de 74 e o Sertanejo de 76, com os três projetos reunidos, o povo do Brasil despendeu para os três no decorrer de todo esse tempo apenas a importância ínfima de 6 bilhões, 750 milhões de cruzeiros. Haja vista que a importância é muito pequena e não pode realmente atender às necessidades da amplitude de toda área. Portanto, o que se faz necessário, é que o Governo dote, através do Orçamento da República, da União, esses três projetos de condições financeiras para que não sofram solução de continuidade. Agradeço a V. Exª pela deferência do aparte e tenho a impressão de que o discurso de V. Exª se lido, se estudado pelo Governo, nós teremos dentro de dias uma resposta satisfatória a ele. Muito obrigado a V. Exª

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Devo agradecer a V. Exª em contribuir com o humilde orador com o seu aparte, porque poucos como V. Exª conhecem a situação do Nordeste.

O PROTERRA, o Projeto Sertanejo, o POLONORDESTE acredito que de agora por diante, passarão a valer muito perante o Governo Federal, que assistiu o que aconteceu no Nordeste durante dois anos, o prejuízo que causou à Nação. A verdade é esta. A Nação teve que assistir aos nossos conterrâneos famintos e a tudo isto que V. Exª citou: os três projetos enfiados. Uma coisa está pairando em primeiro plano: a água. Porque, na verdade, se não tivermos o líquido precioso, esses projetos ficarão, praticamente, em inatividade. Daí, quando o Senador Aloysio Chaves, fala sobre o problema já da estiagem na Amazônia, no Pará, estiagem em Goiás, lembrei-me da viagem que fizemos a São José dos Campos. O MOCLIMA, o MODARTE, o que é que desejam fazer? O que desejam fazer os cientistas de São José dos Campos? É modificar exatamente o clima e regularizar a queda pluviométrica, não só no Nordeste, como no Norte, uma vez que esteja bem aparelhado aquele grande órgão, da aeronáutica brasileira.

Daí, nobres colegas, eu achar justamente isto: nós devemos pedir ao Governo Federal, com insistência e permanentemente, que faça aquilo que nós mais desejamos: água no Nordeste. Eu sei que quem faz água no Nordeste é Nosso Senhor, mas Nosso Senhor mandando água é preciso que esta água fique presa dentro dos pequenos, médios e grandes açudes, das barragens e dos grandes lagos e lagoas. Com a água nós teremos um POLONORDESTE, um PROTERRA, um Projeto Sertanejo florescendo, porque não é possível que o Governo, diante desta lição, titubeie, o que eu não acredito, em fornecer verbas para libertar o Nordeste e, principalmente, fazer aquilo que ele está recomendando, o Nordeste conviver com a seca. O Nordeste só poderá conviver com a seca com o apoio do Governo Federal, como na verdade está tudo dando a crer, porque V. Exª viu que foram 102 bilhões liberados, praticamente, para o Nordeste. Eu acredito que virão mais verbas, porém já é um bom início para uma situação tão difícil.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Nobre Senador Almir Pinto, nesta chuva de apartes que V. Exª está recebendo, eu quero também trazer a minha nuvenzinha.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com muito prazer; é muita honra para mim.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Em verdade, o tema que V. Exª debate nesta tarde é, poderíamos dizer, ecológico. Todos nós nos sentimos dentro deste tema, a política da água,...

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — E da irrigação.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — ... que engloba todos os outros problemas correlatos. Em verdade, venho aqui apenas para fazer justiça aos cearenses que vêm lutando por esta política da água há muito tempo. E também aos pernambucanos, a começar por Agamenon Magalhães...

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — De saudosa memória.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — ... que pregou a necessidade da barragem dos pequenos rios e, agora, o Governador Marco Maciel, com o

Projeto Asa Branca, está dentro dessa filosofia da política da água. Certa vez chegamos a pensar em transformar a região do Araripe num paliteiro. Ali, sabe V. Exª, são poucos os rios que podem fornecer água. Mas há muita água no subsolo, há muito catavento esquecido. E essa política da água que abrangeria Pernambuco, a partir de Araripina, chegaria até o Crato, Juazeiro, tudo isso está dentro dos nossos anseios, das nossas necessidades. Vimos a sabedoria do aparte do Senador Aloysio Chaves, a experiência do aparte do Senador Agenor Maria, e junto a eles damos este aparte para dizer a V. Exª que V. Exª está proferindo nesta tarde o discurso que o Nordeste queria ouvir.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — E V. Exª não sabe da minha alegria e satisfação maior em juntar os apartes do Senador Aloysio Chaves, Agenor Maria, Bernardino Viana e o de V. Exª, ora dado a este orador, ao meu discurso.

Mas, respondendo a V. Exª, quase que o interrompendo para falar em irrigação, na verdade não adianta mantermos os açudes com as águas apenas contemplativas.

Se construíssemos açudes pequenos e médios, concomitantemente com aquela irrigação rudimentar, não é coisa sofisticada, a irrigação sofisticada ficaria para os grandes açudes, como um tipo de colonização, como temos o Projeto Curu Paraipaba, no Ceará, que de 12 mil hectares apenas três mil hectares estão irrigados; Projeto Morada Nova, talvez o maior e que até agora parece que está com 9 mil hectares, se não me falha a memória, o Projeto de Macampos, também com apenas três mil hectares, cada um com 1/3 praticante realizado. Se todos eles já estivessem implantados, com 50 mil hectares irrigados, nós teríamos uma situação bastante amenizada na estiagem.

De agora em diante, estou certo, porque são tantos os apelos, tantos os rogos ao Governo Federal para olhar para o problema da água e da irrigação, que S. Exª o Ministro do Interior, que viajou todo o Nordeste, que viu a situação do Nordeste, se capacitou exatamente em ver e saber que o que resolve a situação do Nordeste é água e irrigação.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Ainda há pouco foram liberados mais de 100 bilhões para o Nordeste. Eu tive oportunidade de ler da tribuna uma nota do Ministro do Interior com um pedido de verba para o Nordeste.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com prazer.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Eu queria saudar a presença de V. Exª na tribuna, no momento em que se anuncia a atenuação da adversidade climática do Nordeste, em razão das quedas pluviométricas que ali se registraram nos últimos dias. Por outro lado, gostaria de registrar uma entrevista que foi concedida há cerca de três dias à imprensa cearense pelo Professor José Julião, da Universidade Estadual do Ceará, quando aquele técnico afirma, com a sua autoridade de estudioso de problemas de meteorologia, que essas chuvas são consequência da frente fria acumulada, de nuvens que se dissiparam à altura da Região Nordeste.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Frente fria e intertropical.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — No que se relaciona aos recursos a que V. Exª aludiu, também enfatizada essa destinação pelo nobre Senador Aderbal Jurema, devo informar a V. Exª que daquele total mencionado de 101 bilhões de cruzeiros, acha-se incluída a dotação pertinente ao orçamento do FINOR, num montante de 32 bilhões de cruzeiros. Sabe V. Exª que os recursos destinados ao FINOR são oriundos daquela opção efetuada pelos contribuintes do Imposto sobre a Renda. Não sei por que, a não ser que se tenha pretendido utilizar uma forma artificiosa para anunciar a magnanimidade do Governo Federal é que se incluiu nesse cômputo o orçamento do Fundo de Investimento do Nordeste. Era o reparo que me sentia na obrigação de fazer neste instante.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço a V. Exª

Sr. Presidente, já estou vendo que V. Exª me adverte que o meu tempo está esgotado, mas, antes de concluir, gostaria de conceder dois apartes aos meus eminentes colegas, o Senador Humberto Lucena, conterrâneo de V. Exª e o Senador Alberto Silva, do Piauí. Darei, portanto, o aparte ao Senador Humberto Lucena, solicitando ao nobre colega que seja breve.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Exª, como bem acentuou o nobre Senador Mauro Benevides, faz hoje um discurso muito oportuno, saudando as chuvas que caem na nossa região, motivo de alegria para os nordestinos. Acho que a linha do seu pronunciamento é absolutamente aceitável por todos nós, acima de qualquer contingência partidária. O que V. Exª quer reivindicar ao Governo é a necessidade de se dar continuidade às grandes obras. Não é agora, diante do inverno que está ocorrendo na região, que se deve cruzar os braços.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Fiz questão de deixar bem claro isso no meu pronunciamento.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sabe V. Ex<sup>a</sup> que ainda podem vir períodos de estiagem neste ano que prejudicariam as safras. Mas, o importante é que essas obras sejam realmente executadas. Como bem disse no seu aparte o nobre Senador Agenor Maria, que os diversos projetos não fiquem apenas no papel. V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, falou nos 102 bilhões de cruzeiros que foram distribuídos para o Nordeste. Todos os jornais anunciaram essa quantia. Mas, o que eu sei — e acho que é o seu ponto de vista também — é que apenas são recursos programados, e ainda não liberados. Vamos ver se serão liberados a tempo e a hora, para fazer face aos custos a que estão destinados.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Eu falei liberados, e foi o que deram os jornais.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Mas são programados. Eu chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup> porque lembro-me de que aqui, há um ano, ou mais de um ano, quando o nobre Senador José Lins, com aquele seu entusiasmo pelo Nordeste, anunciava a grande conquista que era o Programa de Recursos Hídricos, para o qual o Governo Federal havia destinado 10 bilhões de cruzeiros — era uma quantia, àquela altura, com uma menor inflação, formidável para todos nós nordestinos — e não chegou nada, nobre Senador Almir Pinto. As grandes obras, pelo menos no meu Estado, incluídas no Programa de Recursos Hídricos até hoje não foram iniciadas, por falta de recursos. Portanto ao apoiar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, faço o mais veemente apelo, para que esses recursos sejam efetivamente liberados.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo o aparte ao nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Nobre Senador Almir Pinto, apenas para congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso, e lembrar, como membro da Comissão de Assuntos Regionais, que estamos no ciclo do CTA, no ciclo das secas, e que essas chuvas podem ser exatamente aquelas frentes frias intertropicais, que o CTA sempre falou, e que não vêm resolver o problema. Alegam, evidentemente, porque enchem os açudes, mas a agricultura continua a padecer, como nós vimos pessoalmente. Também queria lembrar a V. Ex<sup>a</sup> um dado: projetos como o Sertanejo, o POLONORDESTE — o PROTERRA não, porque é um projeto de crédito, e se permanente, ajudaria ao Nordeste — são projetos que se superpõem em várias modalidades. Na minha opinião, o que se devia fazer era uma reunião capaz de soluções simples, objetivas, visando o homem que mora no campo, na região seca do Nordeste. Um exemplo só na terra de V. Ex<sup>a</sup> O Projeto Morada Nova, aqui mencionado, à jusante das barragens do Banabuiú e do Orós, desapareceu aquele pedaço do Vale do Rio Jaguaribe, que eu conheço como a palma da minha mão, porque eletrifiquei aquele vale todo. Ali moravam cinquenta mil pessoas, e com a desapropriação foi feito um projeto de irrigação, que aproveitou apenas umas quatrocentas famílias, daquelas cinquenta mil. Agora, lembraria a V. Ex<sup>a</sup>, que muito mais racional, muito mais lógico e correto seria aproveitar o perímetro molhado do Banabuiú, que tem 300 km de comprimento, com 500 metros de largura já irrigados pela natureza. Bastava dar dois hectares, na margem desse perímetro molhado, para cada família, e se colocariam lá cem mil pessoas, tranquilamente. E estaria resolvido o problema, ao invés de milhões gastos em canais que de nada adiantam e ainda salinizam, como sabe V. Ex<sup>a</sup> Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço a brilhante colaboração de V. Ex<sup>a</sup> ao meu desprezencioso discurso. Agradeço, também, à Mesa pela liberalidade, porque eu não poderia deixar de permitir que os nobres colegas do Nordeste se manifestassem sobre e estiagem e agora sobre a água no Nordeste.

Os grandes açudes poderão ter uma irrigação mais sofisticada, porque irão servir a milhares e milhares de hectares, num tipo de colonização, à maneira de como já acontece em determinados projetos, como Curú-Paraipaba, Morada Nova e Lima Campos, no Ceará, cujas áreas deverão ser todas irrigadas e não apenas 1/3 da área produtiva.

O POLONORDESTE, desde que disponha de verbas para a sua racional execução, é de grande utilidade para os pequenos e médios lavradores.

Os poços profundos e cacimbões assegurarão um bom desempenho à agricultura.

Impõe-se desta forma que a preocupação com a seca não esmaça.

O simples fato de estar chovendo no Nordeste não quer dizer que os grãos de milho, de feijão e de arroz caiam com as chuvas.

Dois anos de seca acabaram com todas as reservas de gênero alimentício da região. O pouco que restava foi embora na primeira plantação deste ano, e nada sobrou para a segunda tentativa que ora fazem os esperançosos e pacientes homens do Nordeste.

A verdade é que com a ação governamental, mantendo-se uma permanente assistência à região problema, poderemos, com a graça de Deus, nos livrar de aflitivas e embaraçosas situações como as vividas nestes dois últimos anos de estiagem. (*Muito bem! Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 23-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O texto constitucional vigente estabelece como atribuição privativa do Presidente da República a de remeter ao Congresso Nacional, no início da sessão legislativa anual, mensagem "expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias" (art. 81, item XXI).

O legislador, ao assim determinar, buscou certamente dar consequência ao art. 6º da própria Constituição, que relaciona como Poderes da União, independentes e harmônicos, o Legislativo e o Executivo, além do Judiciário.

Além disso, ao ser fixado para a ocasião da abertura da sessão legislativa o momento da remessa da Mensagem ao Congresso Nacional, estava atribuída a esta uma qualidade, de acionadora do debate parlamentar, ainda mais porque esse debate incluiria, entre outros assuntos, as providências julgadas necessárias ao País.

De modo como, porém, neste ano de 1981, foi apresentado esse documento — uma resenha das "atividades desenvolvidas no período anterior" e um sumário dos "resultados efetivamente alcançados" — deixa de ser atendido o texto constitucional, ao tempo em que mais uma vez a oportunidade para uma colaboração mais profícua entre o Legislativo e o Executivo, em benefício do País, é subestimada.

O Movimento de 1964, e seus desdobramentos posteriores, significou um rompimento de uma tradição de colaboração estreita entre o Executivo e o Legislativo. Na medida em que o Poder Executivo acreditou poder caminhar sozinho, desde que estava fortalecido pelos atos institucionais e outros instrumentos, como o decurso de prazo e o recurso ao decreto-lei, vemos onde o País foi parar.

Não é nostálgica a nossa posição, mas nunca é demais lembrar umas poucas palavras da Mensagem dirigida pelo Marechal Eurico Gaspar Dutra, em 1949, aos membros do Congresso Nacional:

"De vós, espera o País, de par com o despacho oportuno das matérias administrativas correntes, o debate amplo e a deliberação sobre os grandes problemas que dizem respeito à nossa existência como Nação e ao progresso material e cultural do nosso povo."

Ou ainda, Sr. Presidente, um trecho da Mensagem de 1952, quando ocupava o cargo de Presidente da República aquele que fora Presidente sem Parlamento, de 1937 a 1945, Getúlio Vargas:

"Toda obra de Governo, dentro do nosso regime, surge da harmoniosa conjugação de esforços e do equilíbrio de ação entre o Congresso e os órgãos executivos agrupados em torno do Presidente da República. Sem o apoio do Poder Legislativo malograrão necessariamente as melhores intenções e os esforços do Executivo, na sua tarefa de planejar e coordenar a ação governamental."

Há, inegavelmente, uma grande diferença entre essas manifestações e, por exemplo, os termos em que a recente Mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional, nas páginas XIV e XV da Introdução, colocou o relacionamento entre esses dois Poderes.

Além do mais esse documento, no que respeita aos demais setores que não o político, deixa também a desejar.

Importa ao País, num momento grave como o atual, receber o mais completo possível conjunto de informações sobre a sua situação real.

Ao invés desse diagnóstico da situação brasileira atual, acompanhado de um rol de providências necessárias à sua superação, a Mensagem empunha como base para a sua argumentação o III Plano Nacional de Desenvolvimento, o qual, na época em que chegou ao Congresso, nem mesmo motivou a representação que sempre aplaude as ações do Poder Executivo.

O III PND foi um Plano que passou apagado, sem debates, sonolento, entendido como mera formulação de última hora, destinada a cumprir uma formalidade legal até mesmo omitida na Mensagem nº 87, de 1979-CN, que o encaminhou.

Agora, como numa brincadeira de mau-gosto, quando o País atravessa uma crise de profundas repercussões, esse Plano é aceso, acordado, por certo mais uma vez para iludir uma exigência legal, constitucional, para logo em seguida voltar ao limbo de onde nunca mais deveria ter saído.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Evelásio Vieira, acredito que se possa buscar alguma explicação para isso que de certa forma V. Ex<sup>a</sup> apresenta como desinteresse, negligência ou até mesmo desídia do Congresso Nacional na apreciação desses importantes documentos oficiais. As restrições impostas ao Parlamento inibem os seus integrantes, no caso, Senadores e Deputados, quando do debate dessas proposições. Em relação, por exemplo, ao Plano Nacional de Desenvolvimento, sabe V. Ex<sup>a</sup> que o nosso trabalho passa a ser meramente homologatório, porque se nós pretendemos ampliar aqueles quantitativos, esbarramos numa dificuldade intransponível de natureza constitucional. Tudo aquilo que representa matéria financeira é defeso ao Congresso inovar, alterar ou modificar. Conseqüentemente, a apreciação tem que ser pálida, descolorida, sem aquela movimentação que projeta, que realça o trabalho parlamentar. Veja V. Ex<sup>a</sup> o que ocorre em relação ao orçamento da República, à Lei de Meios da União. Anteriormente, a discussão e a votação dessas matérias — e aqui está presente um parlamentar de longa tradição, que é o Senador Lomanto Júnior — faziam convergir as atenções da opinião pública, dos Estados, das entidades de classe, enfim, de todos os segmentos sociais, cada qual querendo tomar conhecimento de que forma foi aquinhoadado o seu Estado, a sua instituição no Orçamento da União. Agora, não; em função da drasticidade das normas constitucionais, praticamente se assiste a um ato homologatório do Congresso Nacional no que tange à votação da nossa Lei de Meios. Esses fatos são indiscutivelmente desestimulantes e podem ser apontados assim nessa apreciação, à *vol d'oiseau*, como responsáveis por essa negligência e por esse desinteresse que V. Ex<sup>a</sup>, com muita percuência, alude no seu discurso da tarde de hoje.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelas considerações que registra e do seu sentimento de frustração por não ter, como parlamentar, aquele poder de maior e melhor atuação na legislação de matérias que interessam realmente à sociedade brasileira. Ouvimos a leitura da Mensagem Presidencial, fomos posteriormente apreciá-la melhor e não encontramos nada de significativo, é uma Mensagem vazia. Mas, como temos o hábito, a cada início de ano, de fazer considerações em relação às Mensagens Presidenciais, estamos a fazê-lo hoje e a dizer que isso cria um problema muito sério, porque não permite a nós outros fazermos a avaliação das metas preconizadas para o decorrer do ano, já que o Governo se omite neste campo.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, estamos diante de um quadro bastante sério. Ao lado de uma elevada taxa de crescimento econômico (em torno de 8%), o ano de 1980 apresentou a mais elevada taxa inflacionária (110,2%) de toda a história brasileira.

A Mensagem ao Congresso Nacional, do ano passado, atribuiu prioridade ao combate à inflação. As causas da elevação do nível geral de preços (frustração das safras agrícolas, déficit orçamentário, desequilíbrio nos planos das empresas estatais, altos preços do petróleo e a inflação importada), assegurava o texto sob a responsabilidade do general Figueiredo, tinham recebido cada qual a sua resposta adequada.

Outras providências correlatas, como o controle de preços críticos, a administração flexível das taxas de juros e reestruturação do mercado aberto, a redução dos subsídios creditícios, foram também admitidas como etapas de preparação do terreno para, "ao longo de 1980, inverter a tendência inflacionária". (Mensagem ao Congresso Nacional, 1980, pág. 11.)

Em 1979, tivemos uma inflação de 77,2%. Que não houve a esperada inversão da tendência inflacionária, podemos verificar pelo índice de 1980, que alcançou 110,2%.

Apesar da gravidade desse fato, que desmentiu a previsão oficial, não encontramos, na Mensagem de 1981, nenhuma explicação sistematizada para ele. Apenas, apoiado na execução da política monetária, o documento em análise vislumbra "perspectivas otimistas quanto à contenção do processo inflacionário em 1981, visto que o ritmo de elevação do índice de preços tem acompanhado o da oferta de moeda, com defasagem de 6 a 8 meses". (Mensagem ao Congresso Nacional, 1981, pág. V, Introdução.)

Resta esperar dezembro de 1981 para conferir mais esta previsão, que esperamos não seja a última. Enquanto isso, vamos verificando que só nos dois primeiros meses do ano a inflação já atingiu a 15,6%. Mantida a média desses dois primeiros meses como taxa de crescimento para os demais, estaríamos, no final do ano, com uma inflação de aproximadamente 138%.

Sr. Presidente, os movimentos da economia brasileira no sentido do crescimento e da especulação demonstram que os agentes econômicos beneficiários dessa situação têm maior poder de decisão que os formuladores oficiais da política para o setor.

A estratégia de crescer reduzindo as disparidades sociais e corrigindo o déficit de pagamentos e controlando a inflação, formulada para durar até

1985, já falhou em 1981. A economia apresentou crescimento elevado, ao tempo em que as pressões inflacionárias foram excepcionais, enquanto o balanço de pagamentos fechou em déficit (3,5 bilhões de dólares), maior do que no ano anterior, quando atingiu a 3,2 bilhões. É de acreditar-se que o quadro das desigualdades sociais se ampliou, pois segundo até mesmo o III PND a inflação provoca "efeitos adversos sobre a distribuição da renda", uma vez que "a participação dos salários na renda tende a cair nos períodos de aceleração da inflação, em função de periodicidades desiguais nos reajustes de salários e preços." (II PND, pág. 35).

Neste enfoque global a Mensagem falhou, tangenciou o problema principal ao atribuir à crise do petróleo os males externos e internos do País.

A questão, porém, é de competência, já que, desde os meados de 1973, os preços do petróleo explodiram. O que foi feito até agora? Muito pouco, na verdade.

Estamos diante de um problema grave, de estrutura, que é preciso superar.

A Mensagem em análise é omissa a respeito, da mesma forma como têm sido superficiais as medidas postas em prática para resolver essa crise.

Daí, não há mais nada que apreciar e comentar sobre a Mensagem Presidencial de 1981. Em tudo e por tudo é vazia, simplesmente vazia, como vazia tem sido a ação do Governo Federal no campo sócio-econômico, lamentavelmente.

O Sr. Adalberto Sena (PMDB — AC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço, pela ordem, o nobre Senador Adalberto Sena, do Acre. Em seguida, ouvirei o nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Adalberto Sena (PMDB — AC) — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> tocou num ponto crucial da análise da Mensagem, mostrando que ela é vazia, senão na totalidade, pelo menos em pontos importantíssimos da economia e da vida nacional. E dou este aparte como educador que fui durante muitos anos e também para manifestar a minha estranheza por não ter encontrado uma só palavra, na Mensagem, sobre o ensino de 2º Grau.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Veja V. Ex<sup>a</sup>, um assunto tão importante, tão fundamental ao desenvolvimento do nosso povo e não há registro especial daquilo que o Governo fez no ano passado, daquilo que deveria ser uma das metas prioritárias no decorrer de 1981.

O Sr. Adalberto Sena (PMDB — AC) — Nas mensagens anteriores sempre nós víamos, se não tudo o que esperávamos, pelo menos o Governo dizer quanto havia gasto, quanto pretendia gastar e quais suas metas com relação a este ensino e com relação ao ensino primário. Agora, esta mensagem não só é omissa com relação aos gastos dos demais ensinos, dos demais graus, como é omissa passando do ensino de 1º grau para o ensino universitário num salto, sem fazer a mínima referência ao ensino de 2º grau, não obstante a sua importância hoje, pois representa mesmo um ponto de estrangulamento da nossa educação. Muito obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Nós é que agradecemos a V. Ex<sup>a</sup> pela colaboração que nos presta, dando-nos mais um dado em favor das observações que acabamos de fazer na apreciação da recente Mensagem Presidencial chegada ao Congresso Nacional.

Ouçó o nobre Senador Lomanto Júnior, representante da Bahia.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Senador Evelásio Vieira, eu não concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando afirma que a Mensagem do Governo está destituída de qualquer informação, chegando mesmo a usar a expressão vazia. A Mensagem do Governo é uma síntese da realidade do País que, anualmente, o Presidente da República faz chegar ao Congresso. E S. Excelência aborda sinteticamente a nossa situação dando informações ao Parlamento, a fim de que ele possa acompanhar o trabalho, a evolução da política sócio-econômica do Governo. A mensagem deste ano, praticamente, não difere das outras mensagens. Nela nós encontramos uma série de informações úteis que, sem dúvida alguma, revelam as dificuldades que o país vem enfrentando na atual conjuntura. Mas, ninguém, em sã consciência, pode negar o esforço que o atual Governo vem fazendo no sentido de adotar normas para conter a inflação, que é hoje um problema que se estende além-fronteira e que agrava todas as economias, até mesmo as dos países de economia mais sólida do mundo. Todos estão atravessando, por circunstâncias as mais diversas, essa crise inflacionária. A nossa foi, sem dúvida alguma, chocante porque, ao mesmo tempo que o petróleo obteve um aumento descomedido, provocou também o crescimento dos preços daqueles implementos que nós precisamos importar para desenvolver a nossa economia. Enfrentamos, portanto, uma inflação importada, enfrentamos, enfim, de fatores que vêm cada vez mais dificultando a grande

luta que o Governo está empreendendo para conter a inflação. Mas a própria Mensagem não traz nenhum laivo de pessimismo, ao contrário, ela é realista e acena com dados, os mais reais e concretos, demonstrando que nós estamos promovendo meios para deter, para diminuir a espiral inflacionária. Portanto, acho que V. Ex<sup>a</sup>, a quem, sem dúvida alguma, nós admiramos pelo equilíbrio e pela maneira com que analisa nossos problemas, com a maior seriedade, acho que V. Ex<sup>a</sup> está sendo injusto, na tarde de hoje, com a Mensagem que o Governo nos manda, cumprindo um dispositivo constitucional, um imperativo constitucional, dando assim um relato, uma informação sucinta, mas absolutamente compreensiva da situação nacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Senador Lomanto Júnior, até 1963 era uma tradição dos Presidentes da República encaminhar ao Congresso Nacional as mensagens, expondo a situação do País e solicitando o apoio do Congresso para providências objetivando as correções das distorções, das falhas. Procurando soluções, buscavam, então, os Governos, apoio do Congresso. A partir de 1964, essa consideração ao Congresso passou a decair, o regime ditatorial, autoritário, passou a dispensar um tratamento de desdém, de desinteresse para com o Congresso. A prova evidente são as mensagens enviadas nos últimos anos para esta Casa, especialmente a de 1981.

V. Ex<sup>a</sup>, quando foi Governador da Bahia, sempre teve a preocupação de enviar mensagens com apreciações profundas da situação da Bahia e solicitava da Assembléia Legislativa a sua participação no equacionamento dos problemas da Bahia. V. Ex<sup>a</sup> tinha uma postura distinta da que têm tido os Governos Federais. Veja que V. Ex<sup>a</sup> procurou, inclusive, sair fora da Mensagem Presidencial, que foi a razão única da nossa manifestação esta tarde, para vir falar das dificuldades que existem, para dizer que o Governo faz esforço, mas que a inflação é por razões externas.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Não, Senador eu disse que, entre os fatores que agravam a nossa crise inflacionária, há também fatores externos. Nós, além de adquirirmos o petróleo, como eu disse, por um preço quase que insuportável, aqueles países industrializados adicionam ou transferem seus custos inflacionários àquelas mercadorias, àqueles implementos que nós temos obrigação de importar para manter o nosso ritmo de desenvolvimento.

Então, nós, ao mesmo tempo que agravamos a inflação com os custos elevadíssimos do combustível, assistimos aqueles países industrializados nos transferirem a sua própria inflação através dos produtos manufaturados que nós somos obrigados a importar. Eu queria dizer, ainda, ao Senador Evelásio Vieira, que não quis fugir e que não houve interrupção de 1963 para cá. Evidentemente, só estou no Congresso de 1971 para cá; de 1963 a 1967 tive a honra de governar o meu Estado. E, lá, a prática era a presença do Governador, eu comparecia à Assembléia Legislativa para ler a minha mensagem. Aqui, no Congresso, a Constituição não exige isto. O representante do Governo, o Chefe da Casa Civil, tem comparecido nas épocas próprias, nas épocas exigidas pela Constituição, trazendo a mensagem. E não houve, salvo engano, salvo e estou equivocado, nenhuma interrupção, de 1964 para cá, no envio dessas mensagens. Apenas umas podem ter sido mais explícitas, mais volumosas, mais esclarecedoras do que outras. Com este Governo, então, V. Ex<sup>a</sup> há de convir, nós não podemos aceitar que ele seja um governo que não queira valorizar o Congresso. E o próprio Presidente que constantemente, assim se manifesta. Ainda agora, no exterior, na sua última visita, S. Ex<sup>a</sup> disse que era necessário para o bom funcionamento do regime democrático, um Legislativo forte. O Presidente quer o diálogo, tem procurado prestigiar o Legislativo, tem procurado, por todos os meios, dentro do processo de aperfeiçoamento democrático, colocar o Legislativo naquele devido lugar, naquele lugar que ele merece por direito, como o Poder que elabora as leis, como o Poder que sugere, que combate, que critica, que orienta. Assim, o Senhor Presidente tem entendido. A Mensagem — desculpe-me discordar do eminente Senador Evelásio Vieira a quem tanto estimo — não tem nada de vazio, ela é um documento que informa ao Poder Legislativo a situação do Brasil, as providências do Governo, enfim, aquelas informações indispensáveis e necessárias, para que nós possamos oferecer as nossas críticas e os nossos elogios à ação e aos erros do Governo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Gostaria muito que V. Ex<sup>a</sup>, nos próximos dias, na próxima semana, viesse à tribuna e nos mostrasse esses dados informativos da situação brasileira e as metas para 1981, que a Mensagem deste ano contém. Gostaria muito. Mas, Senador Lomanto Júnior, vamos conversar um pouco sobre inflação.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Com o maior prazer. Não é um assunto da minha especialidade, mas, tenho o maior prazer em ouvi-lo e oferecer a modesta contribuição que estiver ao meu alcance.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Ex<sup>a</sup> é um parlamentar eclético, não atua setorialmente. V. Ex<sup>a</sup> entra jogando em todos os setores e este é

um assunto que V. Ex<sup>a</sup> domina muito bem, sabemos. A inflação, no Brasil, é crônica...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — É verdade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Os preços do petróleo, realmente, a partir de 1973, passaram a ser um componente inflacionário, mas existem outros componentes mais fortes a contribuir para essa inflação extraordinária. Por exemplo: a ampliação, a expansão do meio circulante no Brasil. Quando partimos, irresponsavelmente, para a implantação de grandes projetos de longa maturação, como na área de energia nuclear, dois metrô, as várias hidrelétricas, na maioria, portentosas, Rodovia Transamazônica, Perimetral Norte, Ponte Rio-Niterói, Pólo Carboquímico, Pólo Petroquímico, grandes projetos, em termos de capacidade, obrigando-nos a ir ao exterior, socorrendo-nos da poupança externa; esta foi, provavelmente, o principal vetor desses índices inflacionários extraordinários.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — É muito difícil, Senador!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — A nossa abertura para o mercado externo é outro. Não tendo nós preços competitivos para as nossas manufaturas, para os nossos produtos semi-elaborados, passamos a subsidiá-los, excessivamente, e o Brasil passou, em razão disso, a ser o País paraíso dos incentivos fiscais e dos subsídios a ponto tal que passamos a produzir artigos na Bahia e vendê-los no exterior pela metade do preço que o consumidor baiano paga.

A nossa estrutura, que precisa ser reformulada, é outra razão dessa inflação galopante no País. Há o fato de nós termos um perfil industrial voltado muito à produção de bens sofisticados em detrimento de bens populares, este é também outro componente inflacionário. A falta de mão-de-obra qualificada e de uma melhor capacidade gerencial, no Brasil, são outros dois fatores muito importantes em contribuir para a alta inflação deste País.

A falta de seriedade na aplicação do dinheiro público, esta ação perdurária nossa, é outro componente.

Há uma gama enorme de fatores a contribuir para os altos índices inflacionários neste País.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Concordo com V. Ex<sup>a</sup>

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Fico satisfeito então.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Agora, V. Ex<sup>a</sup> há de convir, Senador Evelásio Vieira, que é muito difícil conciliar o desenvolvimento de um país emergente, como o nosso, e de um país que cresce, demograficamente, de um país que, realmente, tem uma extensão territorial fantástica e que a gente sente que está num crescimento verdadeiro, de um país que se desenvolve, é muito difícil conciliar este desenvolvimento com o combate à inflação. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> de que são vários os componentes que agravam a crise inflacionária, mas, não podemos, em hipótese nenhuma, deixar de colocar como dos mais agravantes, como dos mais perigosos, o aumento violento do preço do petróleo. Efetivamente não só para o Brasil como para todos os países do mundo foi um choque tremendo o crescimento dos preços do petróleo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Veja V. Ex<sup>a</sup>, aí já reiniciou uma falta de competência do Governo Federal. Na hora que houve a explosão dos preços do petróleo, nós que temos possibilidades amplas para alternativas energéticas, para buscar sucedâneos para a gasolina, para o óleo diesel, para o *fuel oil*, poderíamos ter partido e não fomos com a dinâmica necessária.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que o PROÁLCOOL ainda caminha com inibição, quando poderíamos ter avançado extraordinariamente. São decorridos já 7 anos dessa explosão dos preços do petróleo e pouco temos caminhado na busca de alternativas energéticas. Poderíamos aproveitar a instalação, principalmente, de microdestilarias para produzir o álcool não só da cana-de-açúcar mas do babaçu, da mandioca, da batata-doce, para criarmos também outros agentes de desenvolvimento no interior brasileiro, principalmente nas áreas deprimidas economicamente, sem falar na gaseificação do carvão, etc.

E nós não temos desenvolvido uma política nesse campo a merecer os aplausos dos brasileiros. É um setor que estamos caminhando com muita inibição, deveríamos torná-lo mais dinâmico.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex<sup>a</sup> não deixou completar o meu raciocínio e fui interrompido, é claro, pois V. Ex<sup>a</sup> estava com a palavra, e agora vou ver se consigo completá-lo. Disse a V. Ex<sup>a</sup> que o petróleo tem uma influência muito grande, uma incidência enorme no processo inflacionário brasileiro não só pelo custo em si do combustível, não só pelo custo em si do petróleo, mas, sobretudo, pelo acréscimo que ele ensejou aos países industrializados. Esses países tiveram, realmente, não digo a competência mas a possibilidade de transferir essa inflação, de transferir esses preços para os seus produtos manufaturados que os países

em desenvolvimento — como o nosso — que necessitam, realmente, de importar uma série de equipamentos para prosseguirem o seu desenvolvimento, nós tivemos que, também, adquirir esses produtos inflacionados, a preços já acrescidos da inflação daqueles países produtores desse material. Esta é uma faceta de que estamos externamente, evidente que são vários os componentes — V. Ex<sup>a</sup> já os citou e não os desejo repetir — que promovem e agravam a conjuntura inflacionária. Mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, com a experiência de administrador, tendo várias vezes assumido o Executivo — Deus louvado — e não decepcionado a quantos me tem confiado com o seu voto a chefia do Poder Executivo, quer municipal, quer estadual que é muito difícil conciliar-se o desenvolvimento de um país que está aí necessitando de maior número de empregos, está necessitando de maiores comunicações, maior quilometragem de estrada, maior número de quilowatts de energia, é muito difícil conciliar-se este desenvolvimento com a contenção inflacionária. E queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>, ainda, de que é possível que algumas horas adiante, de algumas horas podiam ser adiadas, tenham sido realizadas e agravado o processo inflacionário. Mas V. Ex<sup>a</sup> há de convir que o País desenvolveu-se muito. O País cresceu extraordinariamente no setor das comunicações, em vários setores. A Nação de hoje é, realmente, uma Nação com dificuldades, mas numa Nação desenvolvida que tem um estágio de desenvolvimento bem superior daqueles que há bem pouco tempo vivíamos. E nós estamos realizando este esforço, este esforço enorme, não só através do Executivo como até nesses debates que aqui realizamos, para que a Nação do futuro seja maior do que a Nação do presente. No meu entender eu sou um otimista, não chego às raiais do ufanismo, mas tenho certeza de que essa crise é episódica; nós haveremos de superá-la com o nosso esforço, com todas as dificuldades que possuímos neste País Continente que não é uma Canaã. Ele tem problemas imensos, não digo insólitos, mas também tem uma potencialidade fantástica, que nos faz contemplar o futuro com mais confiança e com mais certeza de que os dias do porvir serão muito melhores do que os dias em que estamos vivendo. Este é o depoimento de um homem que só conviveu em toda a sua vida com a administração pública, muito mais até no Executivo, na administração, comandando o Executivo do que mesmo no Poder Legislativo. Tantos anos de convivência ainda não fizeram com que eu perdesse esta confiança no futuro do meu País e esta minha crença de que nós temos uma grande mensagem para o futuro, de que nós temos uma grande missão a cumprir na comunidade universal.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Levanta agora V. Ex<sup>a</sup> outro fator em relação à nossa inflação e às nossas dificuldades: o fato de os países industrializados terem as possibilidades de repassar o custo do petróleo para o custo final de seus produtos.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — A expressão de V. Ex<sup>a</sup> é correta: repassar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Mas, Sr. Senador Lomanto Júnior, o nosso grande problema, abstraindo, tirando fora o petróleo, não são as importações de mercadorias do exterior. O grande problema nosso é o balanço de serviços, é o item de serviços. E veja V. Ex<sup>a</sup> que poderíamos reduzir as nossas importações se não precisássemos importar produtos agrícolas, como importamos anualmente, e temos condições excepcionais para produzirmos tudo o que precisamos para o nosso consumo interno. Temos possibilidades de desenvolver uma agricultura e alcançarmos excedentes exportáveis e trazeremos divisas. Mas, o Governo de V. Ex<sup>a</sup>...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Voito a apartear V. Ex<sup>a</sup> V. Ex<sup>a</sup> me permite uma interrupção, agora, para não perder a oportunidade?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — ...é incompetente, um Governo divorciado do povo é que tem conduzido o País a esta situação.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Não aceito a incompetência do Governo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Ex<sup>a</sup> se esqueceu de dizer que outro motivo forte das grandes dificuldades nossas é o endividamento externo, o qual já superou os quatro trilhões de cruzeiros e que, mantida a média de crescimento dos últimos anos, no final do Governo do General João Baptista Figueiredo chegará aos oito trilhões de cruzeiros. Veja V. Ex<sup>a</sup> que são outras as razões. Tudo por incompetência e incapacidade, porque se o Governo agisse ouvindo, escutando esta Casa, ouvindo o povo, saísse do seu autoritarismo e administrasse o País como uma Nação, a situação seria outra.

Quando V. Ex<sup>a</sup> diz que dirigir o Brasil é difícil, muito mais difícil é administrar a Bahia, entretanto, dois homens desfrutaram de largo prestígio político-eleitoral naquele Estado, V. Ex<sup>a</sup> e o Prof. Roberto Santos, último Governador da Bahia. Por quê? Porque foram dois Governadores que fizeram a administração ouvindo a classe política, ouvindo inclusive as críticas oposicionistas, correndo, palmilhando, não apenas os municípios, mas os distritos, comunicando-se com o povo. Ouvindo o povo, V. Ex<sup>a</sup>s tiveram con-

dições de realizar belas administrações. Porque V. Ex<sup>a</sup>s foram ao povo, administraram com o povo, o que não ocorre com os últimos governos federais.

Agora, o atual Presidente da República, reconhecemos, manifesta a sua intenção de trabalhar sintonizado com essa classe, mas os seus Ministros ainda estão muito distantes. A prova é que o redator da Mensagem Presidencial esqueceu-se de ouvir os Ministros para explicitar a situação brasileira e solicitar as providências indispensáveis às correções dos erros reinantes no nosso País.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup> me permita. (*Assentimento do orador.*) Quero, agora, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> as referências feitas a minha pessoa, que me comoveram profundamente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Estou fazendo justiça a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — A bondade, a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> por ressaltar, verdade vamos reconhecer, que o atual Governo, diria melhor, o atual Presidente da República...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Aí sim, correto; o Senhor Presidente da República.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — ... esse homem está empenhado no diálogo, em visitar, em procurar auscultar as camadas mais sofridas da população, em ter um permanente diálogo com este Congresso, com os políticos, procurando prestigiar esta classe que Octávio Mangabeira chamava de pertencente às famílias dos desgraçados. E eu, que somente sou político, e me orgulho muito em sê-lo, não digo que sou político profissional para não dar um sentido pejorativo à qualificação a que me dou, mas tenho feito da política a razão de ser da minha vida.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Mas é uma profissão nobre.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — E é uma nobre profissão. Ser político é, sem dúvida alguma, vestir a roupagem do sacrifício, ser político é imolar tantas vezes a sua mocidade, é imolar até a própria vida objetivando o bem comum, procurando servir à causa pública. Eu procurei esse caminho, eu enveredei por esta estrada, e não me arrependo. Se alguém me perguntasse, eu retornando aos primórdios da minha existência, se perulustraria os mesmos caminhos, eu andaria pelas mesmas estradas que me conduziram a esta Casa. Quero fazer justiça, Senador Evelásio Vieira, ao esforço que o Senhor Presidente da República está fazendo, no sentido de estabelecer um diálogo com a classe política, de prestigiar a classe política, de fazer com que o Poder Legislativo atue dentro daquelas condições de que ele tem verdadeiro e legítimo direito como o poder legiferante do País, isso ninguém pode negar. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que analise muito bem a mudança que ocorreu neste País, nesses últimos tempos, dentro do panorama político, o esforço que se vem fazendo no setor social, por exemplo, a política salarial, em que o Governo vem procurando, por todos os meios, corrigir, fazer com que não haja uma defasagem no salário do pobre trabalhador. E, se mais não tem feito, é porque as condições do País não permitem. Estamos, realmente, vivendo uma situação econômica adversa e ninguém pode negar. Mas, o esforço que o Governo vem fazendo para administrar esta Nação, para prestigiar a classe política, para fazer com que ela participe da vida pública, não poderíamos negar. E V. Ex<sup>a</sup> não negará, como um dos homens que passei a admirar nesta Casa e, em hipótese nenhuma, mesmo já em momento adverso, procurando colocar qualquer biombo para esconder a realidade ou a verdade das coisas. Esta é a resposta que quero dar a V. Ex<sup>a</sup>. Não há incompetência, o que há é dificuldade, o que há é esforço, o que há é vontade, o que há é, sem dúvida alguma, sacrifício para vencer as dificuldades que não são nossas, são universais, são mundiais para retirar este País desta situação difícil em que se encontra, e conciliar o desenvolvimento de uma Nação continente, com uma população fantástica, com uma demanda de emprego enorme, conciliar esse desenvolvimento com a crise econômica, com a inflação que estamos vivendo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PMDB — SC) — Não nego que o Senhor Presidente da República é um homem esforçado, tem boa vontade, tem intenções, trabalha até em excesso. Mas, o sucesso de qualquer administração depende muito mais da inteligência, da visão, da sensibilidade, do tirocínio do administrador. Ao Governo tem carecido estas condições que cito. Na hora em que o Governo tiver estas condições, tiver estes predicados e passar a praticá-los, a desenvolvê-los, nós aí vamos reencontrar o caminho do progresso, mas, principalmente, o caminho do desenvolvimento neste País.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Senador Evelásio Vieira, permite V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Senador, estava eu aqui, há tempos, esperando para ter a oportunidade de um aparte, para assinalar que há um outro componente que pouco se lembra, para o fator inflacionário neste País. Eu, no ano passado, fiz um discurso sobre isso: sobre a existência de duas capitais. De fato, nós temos, no Brasil, duas capitais. O que o Governo gasta com a capital em Brasília e no Rio de Janeiro é uma fábula: grande quantidade de órgãos importantes da Administração Federal permanecem no Rio de Janeiro, porque houve uma mudança de tática quanto à resistência a Brasília. No começo, a resistência era ostensiva, falava-se em isolamento, cidade sem esquina, aquela campanha que nós conhecemos, mas que nós, do interior, nunca sentimos isso em Brasília. Depois, mudou-se, de tática, como já disse. Agora, a resistência é passiva, é lenta. O BNH fez um imenso edifício no Rio de Janeiro. Por que BNH no Rio de Janeiro? A NUCLEBRÁS, a FUNARTE, a PETROBRÁS sediaram-se no Rio de Janeiro, e assim por diante. Outro fato, para terminar, — porque os apertes do Senador Lomanto Júnior nos encantam, mas são longos — quero dizer a S. Ex<sup>a</sup> que está com a memória curta. O Governo do General João Figueiredo não está muito apaixonado pelo relacionamento conosco. Três dias antes da abertura do Congresso Nacional, Sua Excelência estava legislando através de decreto-lei. Onde está o grande relacionamento com o Poder Político, se Sua Excelência continua legislando? Quer dizer, há uma distorsão. Não é a verdade nua e crua, sincera. Talvez, o Senador Lomanto Júnior tenha esquecido que o Presidente Figueiredo está com uma distorsão, ainda, a democracia de Sua Excelência é à moda da casa: governando através de decreto-leis. Falou-se aqui, há poucos dias: três dias antes de abrir o Congresso Nacional, foram baixados decretos-leis. Por que, se o Congresso Nacional iria abrir dali a três dias? De modo que não há tanta paixão no relacionamento do Poder Executivo conosco, com o Poder Político ou o Poder Legislativo.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Fui chamado ao debate e eu pedi-ria a V. Ex<sup>a</sup> que me permitisse falar antes que V. Ex<sup>a</sup> respondesse, com a sua natural delicadeza.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Com todo prazer.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Nobre Senador Gastão Müller, quem consolidou Brasília, — ninguém pode negar o gênio de Juscelino Kubitschek, que imaginou a criação desta capital — mas quem consolidou e transformou Brasília na verdadeira capital do Brasil foi o Movimento Revolucionário de 1964. 1964 para cá, todos os Presidentes tomaram a sério e realmente a mudança se fez quase que total. Concorro com V. Ex<sup>a</sup> de que não tem mais cabimento que vários órgãos do Governo permaneçam no Rio de Janeiro. Mas, a verdade, vamos fazer justiça os governos da Revolução, de 1964 para cá, todos, sem exceção, todos eles fizeram, como profissão de fé e através de um trabalho de consolidação, que Brasília se transformasse na real capital do Brasil.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Com destaque para o ex-Presidente Castello Branco.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — É claro que pagamos um preço muito grande, na construção da capital. Quanta gente criticou, quanta gente foi contra a instalação da capital! Mas, acho que os dividendos vão ser grandes. O Brasil hoje está muito mais próximo de si mesmo. A sua capital está mais equidistante das áreas geoeconômicas. Enfim, Brasília consolidou-se e deu uma demonstração ao mundo da inteligência, da capacidade realizadora de uma gente jovem que, residindo nos trópicos, realmente está construindo uma grande Nação.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Senador, precisava se consolidar mais com o capital. Por que a presença dessa dezena de órgãos importantes do Governo Federal no Rio de Janeiro? DNER por exemplo.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Nesse ponto, V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Vários órgãos precisam ser transferidos. Mas, a verdade se diga: os Governos da Revolução foram, sem dúvida alguma, os que consolidaram Brasília como a Capital do Brasil.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Não se nega, absolutamente, isso, e damos destaque ao Presidente Castello Branco, que regulamentou a presença do Governo Federal em Brasília.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Faço minhas as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, quando exalta a figura do saudoso Presidente Castello Branco, que foi efetivamente um grande estadista, que compreendeu a realidade brasileira e que teve mais uma qualidade; ao concluir o seu mandato, entregou este País inteiramente restituído na sua plenitude democrática, com uma constituição elaborada e aprovada pelo Congresso Nacional, que foi a Constituição de 1967. Não fora problemas de toda a ordem que surgiram, tais como retrocessos, ameaças, etc, desde aquela época, o País estaria fluindo este clima demo-

crático que o Governo Figueiredo, sem dúvida alguma, instituiu no País, iniciado, vamos fazer justiça, no Governo anterior, o Governo do Presidente Geisel.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Ex<sup>a</sup> não foi feliz na ilustração da Constituição, porque Constituição, na verdade, não temos. Temos uma Constituição que se modifica, que se altera, sem a participação dos parlamentares uma constituição que é hoje uma colcha de retalhos.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Estou me referindo à Constituição de 1967, que foi uma grande constituição.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Mas, não se respeitou, foi alterada dezenas de vezes...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — A nossa Constituição atual foi editada por um Ato Institucional, que nós congressistas, nós parlamentares temos procurado, cada dia mais, através de emendas, aperfeiçoá-la e fazê-la uma Constituição à altura do desenvolvimento do País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Ex<sup>a</sup> não foi feliz na lembrança, o melhor era ter omitido.

Mas, ouço o Senador Bernardino Viana, representante do Piauí, para em seguida, finalizar esta minha manifestação a respeito da mensagem presidencial.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador Evelásio Vieira, só queria colocar no discurso de V. Ex<sup>a</sup> uma componente mundial da inflação de hoje: é a obsolescência do parque industrial mundial. Para ser uma idéia, só a General Motors, a Ford e a Chrysler, nos Estados Unidos, para modernizar seu parque industrial, hoje, teriam que gastar cerca de 70 bilhões de dólares. A IBM, que era a empresa mais moderna do mundo, está tomando empréstimos aos árabes e aos Estados Unidos para que os próprios Estados Unidos se modernizem. O Japão, hoje, como sociedade industrial mais informatizada do mundo subiu de 1945 para 1980 a sua renda per capita de 20 dólares para 12 mil, sendo, hoje, a renda per capita mais alta do mundo, só menor do que a da Suíça e a do Kwait. Além do mais, nós não devemos esquecer que o mundo passou por várias transformações desta natureza, quando a agricultura cedeu lugar ao mercantilismo, quando o mercantilismo cedeu lugar quando este cedeu à industrialização, à revolução industrial que se processou na Inglaterra e que, depois, atingiu a França e os Estados Unidos. Agora, vai chegar a época da transformação da sociedade industrial moderna, para a sociedade industrial informatizada. Isso além do J.J.S.S, trazer "o Desafio Mundial" a que me refiro, tenho lido muita matéria a esse respeito em diversos economistas e sociólogos que tratam a matéria como um dos maiores componentes da inflação de hoje, principalmente, no terceiro mundo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup> por discordar. O que houve nos Estados Unidos, o que está havendo com a sua indústria automobilística e em outros setores industriais, foi apenas que países como o Japão, a Alemanha, a Suécia, a Suíça tiveram avanços tecnológicos maiores. Mas, a inflação que ocorre na Europa, nos Estados Unidos, nada tem com o fato que V. Ex<sup>a</sup> levanta. Absolutamente!

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — A Alemanha vai ter crescimento zero, este ano.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Vai, mas por outras razões. Mas, dizer que a inflação que ocorre na Europa, nos Estados Unidos, ocorre em razão de uma defasagem tecnológica no setor industrial, é um equívoco de V. Ex<sup>a</sup>. Lá, sim, a inflação é episódica, é transitória, o que não ocorre aqui.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nobre Senador, peça a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, e faço um apelo para que não reciba mais apertes, porque o tempo de que dispõe está se esgotando.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Perfeito.

No Brasil, é preciso uma reformulação estrutural, porque a causa fundamental da nossa inflação galopante e incontrolável, nos últimos anos, é em razão, fundamentalmente, de nossa estrutura.

Sr. Presidente, siga a recomendação de V. Ex<sup>a</sup>. Tinha intenção, quando a mensagem chegasse à Casa, de apreciá-lo, como o fiz e, posteriormente, elaborar dois, três, quatro trabalhos para fazer uma apreciação e discutir, nesta Casa, os pontos positivos e os negativos da ação do Governo. Entretanto, esta intenção morre nesta oportunidade com a consideração que faço, hoje, porque é uma mensagem vazia e não contém nada a comentar além do que fizemos esta tarde.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)



DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 23-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Certa feita estava eu na tribuna do Senado, proferindo discurso sobre matéria que me parecia de grande importância, quando recorri a anotações manuscritas, feitas pelo interior do Paraná. Eram datas, nomes, cifras, testemunhos. Confesso que não fui capaz de decifrá-las. Fiquei tão desapontado que mudei de tema na própria tribuna, passando a falar sobre outro assunto. Refleti depois sobre essa coisa aparentemente insignificante, e me lembrei que existe em inglês uma palavra chamada Edge que, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, significa borda, limite, mas tem um sentido colateral que também, quer dizer — algo mais.

Na vida, às vezes, são pequenas coisas que se tornam responsáveis por grandes sucessos ou frustrações. E refleti sobre o descaço a que se tem relegado a caligrafia no País. Na escola primária, não se ensina mais caligrafia, ninguém sabe escrever. Quer dizer, é um país de indisciplinados.

V. Ex<sup>a</sup> sabe Sr. Presidente quantas pessoas já morreram no Brasil porque as consultas são ilegíveis, porque até mesmo os médicos se vangloriam de fazê-las indecifráveis, enquanto, os farmacêuticos, sob o constrangimento de não passarem por leigos vendem um remédio por outro agravando males ou ocasionando mortes?

A Inglaterra, país de sabedoria secular, continua a ser exigente nessa questão de caligrafia. O Professor chega a bater no aluno para corrigi-lo. Usa até vara de marmelo que tem até nome específico em inglês.

Quer dizer, não é só para que o aluno escreva bem, é para que também adquira disciplina pessoal através do aprendizado e exercício da caligrafia.

O Japão terminou sendo uma grande potência porque é, sobretudo, um país disciplinado, bem o contrário do que ocorre conosco aqui no Brasil, já a partir da escola primária. E o pior é que se adquiriu um vezo, neste País, de que quem escreve mal é inteligente. Não sei de onde se obteve isso, pois, os mais inteligentes, como o próprio Joaquim Nabuco, que redigia suas obras inicialmente em francês, e Ruy Barbosa, escreviam claramente, em letras legíveis.

Confesso que após aquele episódio senti-me na obrigação de corrigir meus sérios vícios de caligrafia. Vendo em um Jornal anúncio sobre escola de caligrafia, não tive dúvida, matriculei-me pelo reembolso. A Escola De Franco em São Paulo mandou-me o material.

Após não mais que 30 dias passei a escrever claramente e, mais do que isso, a ter prazer em escrever à mão. Embora sendo datilógrafo acurado, não posso prescindir da caligrafia. E não creio que alguém o consiga.

Nos Estados Unidos, ou na Própria Inglaterra, se escrevemos um bilhete ilegível insultamos o destinatário.

Todo esse intróito é para congratular-me com os fundadores e professores da "Escola de Caligrafia De Franco" em São Paulo, que tão valiosos serviços tem prestado ao longo de seus 66 anos de existência.

Fundada em 1915, à Rua Gal. Osório, 724, pelo Professor Antonio De Franco, foi dirigida por uma sucessão de familiares que fizeram do ensino da caligrafia a sua profissão. Nessa sucessão de familiares estão: Antonio De Franco Filho, Edison De Franco, que é o atual diretor, Antonio De Franco Neto e Flávio De Franco.

Como uma homenagem a esses abnegados professores, peço a transcrição da carta anexa e de uma reportagem de jornal contando alguns episódios da Escola. Muito obrigado pela atenção.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO):

São Paulo, 5 de março de 1981.

Prezado Senador Leite Chaves

Em resposta a sua carta de 27 de fevereiro, preliminarmente, quero felicitar-lo pela sua letra bonita e elegante.

Recebendo sua solicitação, envio-lhe, para sua apreciação, algumas reportagens sobre

o nosso curso de caligrafia, dando-lhe elementos para seu estudo.

Como o Sr. pode ver somos uma Família de calígrafos. Nessa Escola foi fundada em 1915, e antes de mais nada é uma prova à sociedade brasileira, quanto pode a força de vontade alçada ao trabalho honesto.

Desde a primeira vez que um homem público de sua envergadura se interessa pela caligrafia, tenho a ponderar que sob o aspecto educacional, é de lamentar que a caligrafia nos currículos do curso primário foi relegada a um absoluto esquecimento. Nas crianças ninguém ensina a posição para o ato de escrever, ninguém ensina os elementos da caligrafia. Não obstante a educação começa com a caligrafia, e quando a professora, alijubizando o aluno, ensina a fazer o formato de uma letra, está ensinando caligrafia. Mas, como há um descaço, a criança em lugar da caligrafia, fica com uma cacografia...

Não "curriculum" — que posso dizer? que nasci dentro da Escola, onde leciono há 42 anos, e que me sinto tão feliz que ainda não tive tempo (e nem quero) me apresentar? Não sou Senador, a caligrafia me deu muita felicidade, tornou-me requisitado no meu trabalho. Para enfrentar as vicissitudes, procurei, apenas com fim de ilustração, fazer alguns cursos... Sou formado em Direito (1918) pela USP; professor de Desenho, professor de Português e Latim, professor de Documentoscopia e Grafoscopia, e Heraldística. É sempre difícil gradável dar informes sobre nós na primeira pessoa do indicativo. Creia-me Sr. Ex<sup>a</sup> que se tal menciono, é pelo fato de não o fazendo dar-lhe-ia a idéia de tão somente um artesão da caligrafia.

Fico-lhe grato pelo seu interesse! (O Sr. é a primeira pessoa de projeção nacional a demonstrar que tem uma possibilidade de ajudar aos brasileiros a resolver o problema da caligrafia, que o Sr. mesmo deve ter sentido ao fazer o curso. Desde já agradeço-lhe as meus agradecimentos pelo interesse demonstrado. Quando o Sr. vier a São Paulo ficará muito honrado com sua visita e conhecê-lo pessoalmente.

Aceite os cumprimentos do am., cred. e adm.

Edison De Franco

Edison De Franco

### O PROFESSOR ANTÔNIO DE FRANCO E A ARTE DE ESCREVER BEM

Mesmo que o Professor Antônio De Franco estivesse escrito seu método de caligrafia hoje, não haveria modificação nenhuma a ser feita, tal a perfeição, a racionalização e o cuidado dedicados ao seu trabalho. Haja vista que, passados quase 58 anos da aplicação do seu método, e, até agora, nenhuma modificação foi implantada. Não que a arte da caligrafia, com a grande difusão das máquinas de escrever, dos duplicadores, das copiadoras tipo xerox, termofax ou eletrostática tenham tirado o interesse pela caligrafia. Pelo contrário, o estudo da caligrafia foi e está sendo bastante difundido, principalmente com a inclusão da matéria no curso comercial básico.

Muito embora seja facultado às escolas a adoção de sistemas, a linha adotada por todas é a traçada pelo prof. De Franco.

Anda hoje, funciona no mesmo local, à Rua General Osório, 724, nesta Capital, a já tradicional Escola de Caligrafia De Franco, sob a direção de seus descendentes, nos mesmos moldes iniciais.

#### Patentes

Das patentes dos aparelhos de correção e dos estilos criados pelo Professor Antonio De Franco, 39.008 alunos passaram pela Escola de Caligrafia da Rua General Osório, movidos dos mais variados motivos. Eram escrivães que com problemas na coluna vertebral e excesso de calosidade nos dedos, eram universitários que procuravam personalidade e rapidez para suas escritas, eram juizes de direito que desejavam tornar entendíveis suas letras, enfim, representantes das mais variadas classes sociais e intelectuais, munidos do objetivo comum, conseguiram melhorar suas escritas, pelo método criado pelo Professor De Franco.

Quando a 20 de julho de 1915 foi fundada a Escola de Caligrafia De Franco, talvez não tenha passado pela mente de seu idealizador que ela se tornaria uma instituição de ensino fundamental e superior da arte da caligrafia. Como todo estudioso, não pensou que o sistema por ele criado ultrapassasse quase 6 décadas sem quaisquer modificações, pois mesmo o seus descendentes, de primeira e segunda gerações, que herdaram seu amor à arte da caligrafia, ainda não encontraram sequer uma fórmula para aperfeiçoá-la.

#### Cursos

Talvez a única modificação operada na Escola de Caligrafia De Franco, desde sua fundação, foi com a intensificação dos cursos que passaram a ser ministrados nos horários matutino, vespertino e noturno e por correspondência.

As previsões continuam as mesmas, 20 lições são suficientes para que se obtenha melhoria de letras. Nos cursos por correspondência, essas lições são enviadas pelo correio, acompanhadas de envelope subscrito, nos quais os alunos deverão devolver os trabalhos realizados para as competentes correções.

Com referência aos cursos vespertinos, matutinos e noturnos, as 20 lições são ministradas em 2 meses, com 3 aulas semanais ou em 1 mês, com 6 aulas semanais.

Para os alunos do curso por correspondência, a Escola de Caligrafia De Franco reserva o direito de assistência às aulas, gratuitamente, quando por ocasião de viagens a esta Capital.

Para todos os casos de pessoas que procuram a Escola de Caligrafia De Franco; visando melhoria de letra, como em um desafio, no ato de inscrição, o candidato é levado a copiar um texto. No final do curso, esse mesmo texto é copiado e, em comparando com o primeiro, verifica-se a eficiência do estudo.

#### Sempre é Tempo...

Fundamentado nas experiências adquiridas, o Professor Antonio De Franco escreveu um método de caligrafia que se constituiu em sua obra-prima. Atendida a 28ª edição, além das adaptações para a nova ortografia e de críticas elogiosas formuladas por jornais tradicionais de São Paulo e do mundo, comentários tecidos por religiosos, professores e políticos de vulto, nada mais foi inserido à sua matéria inicial.

Antes de passar à parte técnica do método do ensino da caligrafia, o Professor De Franco, após estudar cuidadosamente todas as posições, observou ser "a natural" "a mais cômoda", a que evita o cansaço de uma posição forçada e a título de regras básicas para se obter as posições corretas, cuidou de detalhes como a altura do acento, a firmeza da mesa, o apoio do antebraço direito, o-punho direito e os dedos.

A título de esclarecimentos, teceu comentários sobre algumas posições que considerou viciadas, ressaltando que o fato de se escrever com a perna cruzada, além de constituir erro básico para a boa posição do corpo inteiro, em vista de não ter o mesmo uma base de apoio firme e cômoda, tem o grande inconveniente de cansar inutilmente os músculos das pernas, o que, indiretamente, cansa o corpo inteiro, dificultando um trabalho seguido.

Abrindo a parte técnica do seu livro, o Professor De Franco destaca, em primeiro lugar, a origem da palavra caligrafia, e das deturpações que sofreu.

### Caligrafia

#### — Um Estudo Como Qualquer Outro

Em seguida, explica os motivos que o levaram a estudar a arte da caligrafia, que foi em virtude de entender que ela tinha muita influência sobre a modificação do caráter, à medida que se transforma a letra. Deu como exemplo prova de que a caligrafia não é um dom da natureza, mas um estudo como qualquer outro, o qual depende unicamente de método, sistema, raciocínio e vontade.

Tendo estudado tudo quanto se tem feito e escrito sobre a caligrafia, o Professor De Franco se conscientizou para inserir no seu método todos os princípios básicos indispensáveis, como alicerces fundamentais da teoria. Partiu de 6 regras práticas, que se constituem nos mandamentos da boa escrita, que são:

*Clareza* — consiste na distribuição uniforme dos trabalhos escritos, facilitando a leitura;

*Proporção* — é a relação que deve existir entre todas as letras, quer na altura ou na largura, assim como entre maiúsculas e minúsculas;

*Igualdade* — significa que todos os sinais ou traços devem ter formas análogas em casos idênticos;

*Simetria* — quando todas as letras ocupam uma posição harmoniosa no conjunto;

*Paralelismo* — e a distância ou espaço que deve existir entre cada letra ou traço para ser uniforme na produção caligráfica;

*Limpeza* — consiste na isenção de borrões, manchas, rasuras etc.

Corrigidos os vícios de posição e traçadas as regras básicas para a formação da boa letra, cuidou em seguida, o Professor De Franco, de que a escrita obedecesse a uma inclinação comum e, para tanto, elaborou uma série de 34 exercícios musculares. Na maioria, destinados ao desenvolvimento progressivo dos traços primários de composição.

Em seguida, passa a demonstrar os diversos tipos de caligrafia que se somam em número de 59, que completam o estudo para a melhoria da letra.

Na parte final de seu livro, o Professor De Franco cuida do ensino superior de caligrafia especializada. Inicia essa fase mostrando os instrumentos necessários, e já inicia a parte prática com a formação de letras.

#### Aparelhos Corretores

Em virtude de certos defeitos permanecerem, apesar de orientações, o Professor De Franco chegou à conclusão que somente poderiam ser evitados mecanicamente. Foi para esse fim que conseguiu idealizar 14 aparelhos, destinados, no conjunto, a evitar e corrigir todas a más posições, como também para habituar o corpo de alunos menores ou ainda sanar vícios de pessoas adultas.

Cada um dos 14 aparelhos é destinado a corrigir uma parte do corpo, conseguindo-se, depois de sua aplicação, com maior facilidade, uma letra clara e harmoniosa.

Há aparelhos para correção, em diversos tipos, para os dedos, para o pulso, para a mão, para o braço, para o antebraço e para as posições do corpo que influenciam na maneira de escrever geral.

A utilidade dos aparelhos e a eficiência do método foram sempre comprovadas pelos milhares de alunos que o utilizaram e desfrutaram hoje de letra firme e elegante.

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 23-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui honrado com um ofício da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, capeando um discurso do ilustre Deputado paraense Aziz Mutran Neto. O ilustre Deputado debruça-se sobre um tema nosso, amazônico, que é exatamente a produção de castanha, e a relação dos castanheais com o malfadado INCRA. Permito-me ler o teor do discurso, pois o ilustre Deputado foi muito feliz na sua oração, e eu não poderia acrescentar mais nada, se tentasse debulhar o seu discurso.

Diz o ilustre Deputado:

#### ESTADO DO PARÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of nº 3.012/Sec-80

Belém, 10-12-80

Senhor Senador

Tenho a elevada honra de comunicar a V. Exª, que esta Assembléia Legislativa, em sessão realizada dia 29 de outubro, apro-

vou a Proposição nº 1.164/80, da autoria do Senhor Deputado Aziz Mutran Neto, cujo teor transcrevo abaixo:

"Quando assumo esta Tribuna, já o sabeis, venho pedir, apelar, reivindicar, mendigar e, finalmente, implorar em favor dessa sofrida e tão espoliada região tocantina.

Hoje, entretanto, não venho nem pedir, nem reivindicar, nem apelar, nem mendigar e, muito menos implorar. Hoje venho denunciar de maneira veemente, mais um esbulho a que submetem essa mesma região que, não obstante ter-se constituído celeiro do País e gerador de riquezas, não lhe respeitam e desejam destruí-la, pela prática dos mais diversos tipos de criminosas ações que não poderemos mais admitir e suportar.

Senhor Presidente e Senhores Deputados...

Atentais bem para este fato: O Imposto Territorial Rural, que é taxado e recebido pelo INCRA, vem de ser majorado de maneira galopante, sem qualquer respeito às leis e sem a mínima previsão de suas conseqüências no futuro, quanto à economia do nosso Estado e da própria região amazônica.

Esse imposto que antes era calculado sobre a área ocupada e as benfeitorias existentes, hoje, vem de ser majorado de maneira progressiva de tal maneira que, quem pagava uma média de Cr\$ 8.000,00 por ano, passará a pagar Cr\$ 160.000,00, constatando-se assim, um aumento da ordem de 2.000%. Como vedes, é inconcebível e, além de inconcebível, prejudicial aos próprios interesses da Fazenda Nacional, no que se refere à receita advinda de outros impostos.

A Associação Rural dos Castanheiros do Pará, vendo-se prejudicada com tamanho disparate, reuniu e resolveu seguir até Brasília, para encontrar-se com as autoridades competentes, no sentido de mostrar-lhes os prejuízos que iria trazer essa nova modalidade de taxação, não só para a região tocantina, mas também para todo o Estado do Pará e do Amazonas, já que este é produtor de castanha, assim como para o Acre.

Nessa reunião, que realizou-se com os representantes competentes do Ministério da Agricultura e do IBDF — desse mesmo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal que outra coisa não tem feito em nosso Estado e em nossa região, senão criar problemas e dificuldades, nessa reunião, repito, os produtores de castanha mostraram àquelas autoridades os resultados negativos que por certo adviriam dessa nova taxação, não só no aspecto econômico, como no financeiro e no social, e que, por esses motivos, apelavam para uma revisão no processo, já que a castanha-do-pará gera fabulosa riqueza para a Nação, com divisas que rende diante do volume de suas exportações.

Sabem qual foi a resposta dada por aquelas autoridades aos nossos representantes, Senhor Presidente?... PASMÉM!

A resposta foi a seguinte: "Os castanheiros não são mais considerados benfeitorias, por não terem sido plantados, mas sim nativos e que por essa razão, as terras eram consideradas nuas" como tal taxados de maneira diferente.

A essa altura Senhor Presidente, os representantes da Associação Rural dos Castanheiros do Pará, perguntaram então, o que deveriam fazer: Pasmém, novamente, Senhores Deputados: Os representantes do Ministério da Agricultura responderam que, "deveriam transformar os castanheiros em pastagens, destinando as áreas à pecuária".

Veja, Senhor Presidente e Senhores Deputados, como estão governando o País. Diante dessa resposta dada pelos homens do Ministério da Agricultura, os sábios técnicos do IBDF, levantaram-se a uma só voz e protestaram dizendo: "Essa derriba ou devastação nós não admitimos, eis que constitui crime".

Os primeiros, isto é, os representantes do Ministério da Agricultura, preferem destruir os castanheiros por não terem sido plantados pelo homem, mas nos legado pela natureza e que, por essa razão, seria interessante destruí-los, para serem transformados em pastagens, eis que só assim, essa pastagem poderia ser considerada benfeitoria, causando a redução do imposto.

Isto significa dizer que, quando uma área possui pastagens naturais, essa pastagem também não é considerada benfeitoria porque foi a natureza que nos deu, e neste caso, essa pastagem deve ser destruída para no seu lugar serem plantados castanheiros que passariam a ser considerados benfeitorias.

Vê-se, pela filosofia dos sábios técnicos do Ministério da Agricultura, que a marcação deles é contra Deus, contra a Natureza.

Mas, tomando-se em consideração essa brilhante e antológica filosofia, o que diremos nós das Minas de Ouro de Serra Pelada e de outros lugares, que foi a natureza, a mãe natura que nos deu?... Vamos destruí-las para em seus lugares plantarmos pastos para a pecuária?

Pois bem, Senhor Presidente. Dizíamos nós que os primeiros, isto é, os representantes do Ministério da Agricultura, preferem devastar e até aconselham devastar castanheiros, enquanto os sábios técnicos do IBDF preferem e obrigam a manutenção dos castanheiros.

Estes fatos, Senhor Presidente, nos fazem lembrar a carta escrita pelo irmão do eminente Presidente João Figueiredo, quando aquele, decepcionado, enojado e até envergonhado com tanta burrice, solicitou exoneração de um cargo que ocupava no Governo Estadual do Rio de Janeiro, na qual, à certa altura da missiva, dizia — "Acredito sinceramente nas boas e patrióticas intenções do Presidente da República, mas duvido das intenções dos que lhe cercam".

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ouço o nobre Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Fiquei em dúvida, aí, com relação ao que afirma o missivista. É que o Imposto Territorial Rural incide proporcionalmente sobre o que produz a propriedade, não interessa que sejam produtos nativos ou produtos de plantio, artificiais. Então, se nós temos um babaqual, e o babaqual produz, ele então está sendo explorado e, em conseqüência disso, ele paga menos imposto. É o caso do castanheiro que produz a castanha, ele paga um imposto menor. Assim é que nós aprovamos o decreto-lei, que hoje é lei, que modificou o Imposto Territorial Rural. Debatesmos muito esse assunto com o Presidente do INCRA, que aqui esteve, inclusive, com elementos da Oposição dessa época, e a conclusão que tiramos foi a de que o imposto incidia em maior volume, em maior percentual nas propriedades que não eram exploradas, fosse de que fosse a exploração. Eram essas as considerações que eu desejava expender.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador Bernardino Viana, o INCRA está interpretando à luz do conceito de benfeitoria, ele argüi que o terreno pagará menos, haverá uma regressão no imposto, se há benfeitorias. E benfeitoria é aquilo que foi plantado pelo homem e não o que a natureza prodigalizou. Este é o raciocínio.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Mas, está errado esse raciocínio.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Está errado e é exatamente por isso que o Deputado está reivindicando, e organizaram-se em associação os produtores de Castanha do Pará, chegaram até Brasília e obtiveram essa resposta.

Mas, prossigo, Sr. Presidente:

Há, e ninguém pode esconder, um choque muito grande, entre esses fabulosos técnicos do Ministério da Agricultura e do celeberrimo IBDF. E, o que é triste e desesperador, é que, desse choque, resulta o prejuízo para a Nação, para o nosso Estado e para a nossa região.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, V. Ex<sup>as</sup>, já calcularam o que significaria para o Pará, em termos de prejuízos, derrubar-se castanheiros?

Dou a Vossas Excelências, e a grosso modo, uma base de quanto produzem os castanheiros desta Região Amazônica, durante o ano, para que esta Casa tome conhecimento, por mais uma vez, do esbulho a que estão submetendo esta região.

O Pará, o Amazonas e o Acre produzem anualmente uma média de um milhão de hectolitros de castanha — e o hectolitro equivale a um metro cúbico — os quais redem para seus respectivos Estados, através do ICM — Imposto de Circulação de Mercadorias — uma base de Cr\$ 160.000,00 por ano, e para a Nação uma base de cinquenta milhões de dólares, resultante de sua exportação.

Pois bem, Sr. Presidente, são esses castanheiros, que geram essa receita para a nossa região e para o País, que o Ministério da Agricultura, através de seus representantes, aconselha a destruir para substituí-los por pastagens destinadas à pecuária, como única solução — por sinal sugerida agora — para a revisão do escorchante Imposto Territorial Rural.

Sr. Presidente, o ilustre Deputado prossegue analisando, em minúcias, o comportamento do INCRA na aferição desse imposto, e convoca as Banca-

das do Pará, nas duas Casas do Congresso, Senado Federal e Câmara dos Deputados, as Bancadas do Amazonas e do Acre, para unísonos pedirmos uma revisão desse critério; e principalmente o recuo nesta proposta de devastação de castanhais para a pecuária, desde que constitui, inequivocamente, um insulto à economia das regiões, como, e acima de tudo, um insulto à ecologia glebária.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EVANDRO CARREIRA EM SEU DISCURSO:**

**ESTADO DO PARÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Of. Nº 3012/Sec-80

Belém, 10-12-80

Senhor Senador

Tenho a elevada honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, que esta Assembléia Legislativa, em sessão realizada dia 29 de outubro, aprovou a Proposição Nº 1164/80, da autoria do Senhor Deputado Aziz Mutran Neto, cujo teor transcrevo abaixo:

"Quando assumo esta Tribuna, já o sabeis, venho pedir, apelar, reivindicar, mendigar e, finalmente, implorar em favor dessa sofrida e tão espoliada região tocantina.

Hoje, entretanto, não venho nem pedir, nem reivindicar, nem apelar, nem mendigar e, muito menos implorar. Hoje venho denunciar de maneira veemente, mais um esbulho a que submetem essa mesma região que, não obstante ter se constituído seio do País e geradora de riqueza, não lhe respeitam e desejam destruí-la, pela prática dos mais diversos tipos de criminosas ações que não poderemos mais admitir e suportar.

Senhor Presidente e Senhores Deputados...

Atentais bem para este fato: O Imposto Territorial Rural, que é taxado e recebido pelo INCRA, vem de ser majorado de maneira galopante, sem qualquer respeito às leis e sem a mínima previsão de suas conseqüências no futuro, quanto a economia do nosso Estado e da própria região Amazônica.

Esse Imposto que antes era calculado sobre a área ocupada e as benfeitorias existentes, hoje, vem de ser majorado de maneira progressiva de tal maneira que, quem pagava (ilegível) Cr\$ 8.000,00 (ilegível), passará a pagar Cr\$ 160.000,00, constataando-se, assim, um aumento da ordem de 2.000%. Como vedes, é inconcebível e, além de inconcebível, prejudicial aos próprios interesses da Fazenda Nacional, no que se refere a receita advinda de outros impostos.

A Associação Rural dos Castanheiros do Pará, vendo-se prejudicada com tamanho disparate, reuniu e resolveu seguir até Brasília, para encontrar-se com as autoridades competentes, no sentido de mostrar-lhes os prejuízos que iria trazer essa nova modalidade de taxaço, não só para a região tocantina mas também para todo o Estado do Pará e também do Amazonas, já que este é produtor de Castanha, assim como para o Acre.

Nessa reunião, realizou-se com os representantes competentes do Ministério da Agricultura e do IBDF — desse mesmo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal que outra coisa não tem feito em nosso Estado e em nossa região, senão criar problemas e dificuldades, nessa reunião, repito os produtores de Castanha mostraram aquelas autoridades os resultados negativos que por certo adviriam dessa nova taxaço, não só no aspecto econômico, como no financeiro e no social, e que, por esses motivos, apelavam para uma revisão no processo, já que a Castanha do Pará, gera fabulosas riquezas para a Nação, com divisas que rende diante do volume de sua exportação.

Sabem qual foi a resposta dada por aquelas autoridades aos nossos representantes, Senhor Presidente?...Pasmem.

A resposta foi a seguinte: "Os Castanhais não são mais considerados benfeitorias, por não terem sido plantados. Mas sim nativos e que por essa razão, as terras eram consideradas nuas" como tal taxadas de maneira diferente.

A essa altura, Sr. Presidente, os representantes da Associação Rural dos Castanheiros do Pará, perguntavam então, o que deveriam fazer: Pasmem, novamente, Srs. Deputados: "Os representantes do Ministério da Agricultura responderam que, "deveriam transformar os castanhais, em pastagens, destinando as áreas à pecuária".

Veja, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como estão governando o País. Diante dessa resposta dada pelos homens do Ministério da Agricultura, os sábios técnicos do IBDF levantaram-se a uma só voz e protestaram dizendo: "essa derriba ou devastaço nós não admitimos, eis que constitui crime".

Os primeiros, isto é, os representantes do Ministério da Agricultura, preferem destruir os castanhais por não terem sido plantados pelo homem, mas nos legado pela natureza e que, por essa razão, seria interessante destruí-los,

para serem transformados em pastagens, eis que só assim essa pastagem poderia ser considerada benfeitoria, causando a redução do imposto.

Isto significa dizer que, quando uma área possui PASTAGENS NATURAIS, essa pastagem também não é considerada benfeitoria porque foi a natureza que nos deu, e neste caso, essa pastagem deve ser destruída para no seu lugar serem plantados castanhais que passariam a ser considerados benfeitorias.

Vê-se, pela filosofia dos sábios técnicos do Ministério da Agricultura, que a marcaço deles é contra Deus, contra a natureza.

Mas, tomando-se em consideração essa BRILHANTE E ANTOLÓGICA FILOSOFIA, o que diremos nós das minas de ouro de Serra Pelada e de outros lugares, que foi a natureza, a mãe natura quem nos deu?... Vamos destruí-las para em seus lugares plantarmos pastos para a pecuária?

Pois bem, Sr. Presidente. Dizíamos nós que os primeiros, isto é, os representantes do Ministério da Agricultura, preferem devastar e até aconselhar devastar castanhais, enquanto os sábios técnicos do IBDF preferem e obrigam a manutenção dos castanhais.

Estes fatos, Sr. Presidente, nos fazem lembrar a carta escrita pelo irmão do eminente Presidente João Figueiredo, quando aquele, decepcionado, enojado e até envergonhado com tanta burrice, solicitou exoneração de um cargo que ocupava no Governo Estadual do Rio de Janeiro, na qual, a certa altura da missiva, dizia: "Acredito sinceramente nas boas e patrióticas intençoões do Presidente da República, mas duvido das intençoões dos que lhe cercam".

Há, e ninguém pode esconder, um choque muito grande entre esses fabulosos técnicos do Ministério da Agricultura e do celeberrimo IBDF. E, o que é triste e desesperador, é que, desse choque, resulta o prejuízo para o Nação, para o nosso Estado e para a nossa região.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>s já calcularam o que significaria para o Pará, em termos de prejuízos, derrubar-se castanhais?

Dou, a V. Ex<sup>a</sup>, e a grosso modo, uma base de quanto produzem os castanhais desta região amazônica, durante o ano, para que esta Casa tome conhecimento, por mais uma vez, do esbulho a que estão submetendo esta região.

O Pará, o Amazonas e o Acre, produzem anualmente, uma média de hum milhão de hectolitros de castanha, os quais rendem para seus respectivos Estados, através do ICM — Imposto de Circulaço de Mercadorias — uma base de Cr\$ 160.000,00 por ano, e para a Nação uma base de cinquenta milhões de dólares, resultante de sua exportação.

Pois bem, Sr. Presidente, são esses castanhais que geram essa receita para a nossa região e para o País, que o Ministério da Agricultura, através de seus representantes, aconselha a destruir para substituí-los por pastagens destinadas à pecuária, como única soluço — por sinal surgida agora — para a revisão do escorchante Imposto Territorial Rural.

Mas, nós bem sabemos, Sr. Presidente, a razão dessa nova filosofia.

Vimos os aspectos econômico e financeiro negativos da nova filosofia do Ministério da Agricultura.

Vejamos agora, apenas com um exemplo, o aspecto social:

Os castanhais do Tocantins, além de gerarem grandes riquezas, geram, ainda, mercado de trabalho para uma imensa população que não tem e não teria tão cedo mercado de trabalho.

É da ordem de 40 a 50.000 empregos que são mantidos pelos castanhais que se aconselha destruir. Estes braços de trabalhadores e trabalhadoras, Sr. Presidente, não estão somente nas matas onde se localizam esses castanhais. Eles se encontram, principalmente, nas fábricas, nos veículos que conduzem o produto, tanto marítimos como rodoviários. São brasileiros que ganham para se sustentar e que não teriam, como não têm tido, lugar nas fazendas de gado tão desejadas pelos técnicos ministeriais.

Por outro lado, ainda analisando o aspecto social do problema, mostramos o seguinte quadro:

Um proprietário de Castanhais que tenha uma área de apenas 3.600 hectares de terras que produzem — e, neste caso, são inúmeros que existem — terá, esse proprietário, uma renda anual de aproximadamente Cr\$ 300.000,00.

Na base da nova taxaço do Imposto, esse pobre homem irá desembolsar a quantia de Cr\$ 100.000,00, restando-lhe, apenas, a quantia de Cr\$ 200.000,00 no ano, para sustentar a si e sua prole, que quase sempre é numerosa.

Vejam, com esses dois exemplos — e eles são inúmeros — o lado negativo da nova taxaço.

Mas, nós dissemos acima que conhecemos a origem dessa absurda política de aumento e taxaço progressiva. Dissemos e vamos esclarecer:

Os proprietários de castanhais, Sr. Presidente, que pagam uma média de Cr\$ 8.000,00 por ano e que irão pagar — se puderem — Cr\$ 160.000,00, não suportando o peso dessa taxaço e, para não terem um prejuízo maior, resolvem vender sua área. Vender para quem: para o grande, o poderoso pecuarista já ali implantado com infundáveis áreas e para novos grupos que desejam

ali se implantar com fazendas de gado, à custa do dinheiro do povo brasileiro, eis que essas grandes fazendas são de propriedade de grupos multinacionais como a "Suiff" do Brasil, a Volkswagen e outros, que, através de incentivos, se implantam, esbulham o brasileiro, remetem seus lucros para o exterior e nós, paraenses ou brasileiros de outros Estados, jamais nos alimentamos de carne de gado que eles criam, porque esse produto se destina exclusivamente à exportação de enlatados que pode render divisas para a Nação, mas deixa o povo brasileiro com fome, na miséria e sem ter onde trabalhar.

Sr. Presidente. É grande o esbulho.

Já nos levaram Carajás, já nos levaram a bauxita, já nos levaram o manganez, já nos levaram o ouro de Serra Pelada, já nos levaram a madeira de Tucuruí, levam agora os nossos castanhais. Ficaremos, assim, como dizia minha avó, a ver navios.

Fica, portanto, aqui e agora, o meu protesto. Protesto que não é o primeiro, não será o último e que não é só meu, porque, além de ser de todos os proprietários de castanhais do Pará, do Amazonas e do Acre, deve ser um protesto do povo e o é, temos certeza, do povo da Amazônia, que tem sido apenas o cavalo de batalha que luta e se desgracia para salvar o País e que, em troca, recebe o esbulho, a injustiça e o desprezo.

Ao finalizar estes protestos, o faço com um desesperado apelo, apelo que não é dirigido ao Ministério da Agricultura, ao INCRA, como cobrador do imposto e seu taxador e nem aos seus técnicos que já nos aconselharam a desistir dos castanhais, mas às bancadas do Pará, do Amazonas e do Acre, tanto da Câmara dos Deputados como do Senado, para que, tomando conhecimento desta denúncia, estudem as providências para suavizar a situação que ameaça a economia do nosso Estado e da nossa Região e acabe de sepultar uma das nossas esperanças.

Assim sendo, requeiro, na forma do nosso Regimento Interno, que esta Casa, após a audiência do seu egrégio Plenário, dirija um veemente apelo, do qual deve fazer parte este pronunciamento, às bancadas do Pará, do Amazonas e do Acre, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, solicitando seus bons ofícios, no sentido de, junto ao Ministério da Agricultura e ao INCRA, verem a possibilidade de uma revisão na taxação do Imposto Territorial Rural, principalmente no que toca aos castanhais da Amazônia.

Requeiro, ainda que, da decisão desta Casa, seja dado conhecimento à Associação Rural dos Castanheiros do Pará, sediada em Marabá, à Câmara Municipal de Marabá e ao Prefeito daquele Município."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de alta estima e distinto apreço — Lauro de Belém Sabbá, Presidente.

#### GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

##### Reunião da Comissão Diretora, realizada em 10-3-81

Às dez horas do dia dez de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, em sua sede, reúne-se a Comissão Diretoria do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Senador Murilo Badaró, Presidente, e Deputados Ubaldo Barém, 1º Vice-Presidente, Rosa Flores, 2º Vice-Presidente, João Linhares, Secretário, e Edison Lobão, Tesoureiro. Comparecem, também, os Senhores Senadores Tarso Dutra e Mauro Benevides, Membros do Conselho Interparlamentar. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e propõe que seja convocada uma reunião da Comissão Deliberativa para as dez horas de quinta-feira, dia doze próximo, com o que todos concordam. Em seguida, o Senhor Presidente faz uma explanação sobre a situação financeira do Grupo e presta esclarecimentos sobre os trabalhos da 128ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se de 20 a 25 de abril em Manila, bem como sobre a composição da Delegação que comparecerá àquela Reunião. Após debate, fica resolvido que a Comissão Diretora proporrá à Comissão Deliberativa: a) fixar em importância correspondente a um por cento da parte fixa do subsídio a contri-

buição mensal dos membros do Grupo; e b) estipular a ajuda de custo a ser concedida aos Delegados à Reunião de Manila em quantia correspondente a até dois mil dólares americanos, mais passagem de ida e volta em primeira classe. Prosseguindo, o Senhor Presidente recomenda a manutenção dos funcionários do quadro da Secretaria do Grupo, que haviam posto seus cargos à disposição da Presidência, o que é aprovado. A seguir, Sua Excelência fala da correspondência recebida do Secretário-Geral da União Interparlamentar, Senhor Pio-Carlo Terenzio, solicitando, em nome do Comité Especial sobre a Violação dos Direitos dos Parlamentares, informações relativas ao processo movido contra o senhor Deputado João Cunha e relata as providências tomadas para o atendimento do pedido, que são aprovadas por todos. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a sessão para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, às onze horas, é a mesma lida e aprovada. Eu, João Linhares, Secretário, lavrei a presente Ata, que irá à publicação.

##### Reunião da Comissão Deliberativa, realizada em 12-3-81

Às dez horas do dia doze de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, reúne-se, em sua sede, a Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Senador Murilo Badaró, Presidente, Deputados Ubaldo Barém, 1º Vice-Presidente, Rosa Flores, 2º Vice-Presidente, João Linhares, Secretário, e Edison Lobão, Tesoureiro; Senadores Tarso Dutra e Mauro Benevides, Membros do Conselho Interparlamentar, Saldanha Derzi, Mendes Canale e Amaral Peixoto; Deputados Raymundo Diniz, Daso Coimbra, Furtado Leite, Getúlio Dias, Rogério Rego, Nasser de Almeida, MacDowell Leite de Castro, Antônio Florêncio, Marcelo Linhares, Renato Azeredo, Jairo Brum e Pinheiro Machado. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e comunica a realização da 128ª Reunião do Conselho Interparlamentar, em Manila, de 20 a 25 de abril próximo. A seguir, Sua Excelência submete à apreciação dos presentes a proposta da Comissão Diretora para concessão de ajuda de custo e passagem aos delegados à Reunião de Manila, que é aprovada. Em exame a constituição da Delegação que comparecerá à 128ª Reunião do Conselho é aprovada proposta, apresentada pelo Senhor Deputado Raymundo Diniz e com o apoio dos Senhores Deputados Antônio Florêncio e Rogério Rego, no sentido de ser concedida ao Senhor Presidente, nos termos do parágrafo primeiro do artigo quatorze do Estatuto do Grupo Brasileiro, delegação de poderes para constituição da delegação. Com a palavra, o Senhor Deputado Renato Azeredo propõe que a Comissão Diretora, tendo em vista o multipartidarismo, examine a possibilidade de ser elaborada emenda ao parágrafo primeiro do artigo vinte e seis do Estatuto, ampliando a proporção de delegados a serem indicados às Conferências Interparlamentares pelos líderes partidários. Prosseguindo, a Comissão aprova proposta da Comissão Diretora no sentido de ser fixada, a partir de primeiro de abril próximo, em importância correspondente a um por cento da parte fixa do subsídio a contribuição mensal dos membros do Grupo. Quanto à proposta de extensão do curso de francês a alunos principiantes, a Comissão Deliberativa incumbida a Comissão Diretora de examinar a questão. A seguir, o Senhor Presidente expressa, em seu próprio nome e no da Comissão Deliberativa, o regozijo de todos pelo regresso ao convívio parlamentar do Senhor Senador Amaral Peixoto. O Senhor Deputado Pinheiro Machado pede a palavra para propor um voto de louvor ao Deputado Raymundo Diniz por sua dinâmica atuação quando na Presidência do Grupo Brasileiro, o que é aprovado. O Senhor Presidente faz suas as palavras do Deputado Pinheiro Machado, declarando que é intenção da Diretoria por ele presidida seguir os rumos traçados durante a gestão do Deputado Raymundo Diniz. Prosseguindo, a Comissão aprova o nome do Senhor Senador Almir Pinto que formulou seu pedido de adesão ao Grupo. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a sessão para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, é a mesma lida e aprovada. Eu, João Linhares, Secretário, lavrei a presente Ata, que irá à publicação.

<p style="text-align: center;"><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PMDB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Nilo Coetho</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 014

QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 18ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 32/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que acrescenta § 4º ao art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o aviso prévio.

— Projeto de Lei do Senado nº 33/81, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, que altera a redação do art. 5º da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

##### 1.2.2 — Requerimentos

— Ns 27 e 28, de 1981, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando à Mesa informações que menciona. **Deferidos.**

— Nº 29/81, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando autorização do Senado Federal para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à X Reunião Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar.

##### 1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 122/79, que altera a redação e renova dispositivos da Lei nº 3.207, de 18 de junho de 1957.

— Recebimento dos documentos necessários à tramitação do Ofício S/4, de 1981.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Realização de debate, a ser patrocinado pela Associação Comercial de Corumbá—MS, sobre as possibilidades da existência de petróleo em Mato Grosso do Sul, especialmente no pantanal mato-grossense.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Análise-crítica de aspectos do governo Figueiredo:

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33/81, apresentado por S. Exª na presente sessão.

**SENADOR AFFONSO CAMARGO** — Prorrogação do prazo de vencimento dos financiamentos de custeio dos sojicultores paranaenses.

**SENADOR ORESTES QUÉRCIA** — Protesto contra restrição que estaria sendo imposta, pelo Ministro da Justiça, ao conduzir os trabalhos de diálogo junto a membros da Oposição.

**SENADOR HELVÍDIO NUNES** — Revogação de exigência estabelecida em concurso da Caixa Econômica Federal.

**SENADOR LEITE CHAVES** — Aduzindo outras considerações relativas a projeto de lei que encaminha à Mesa, visando melhor proteger a vida de guarda vigilante de estabelecimento bancário ou similar.

**SENADOR MURILO BADARÓ** — Extensão ao Vale do Jequitinhonha da taxa de juros bancária dispensada a áreas da SUDENE.

##### 1.2.5 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 34/81, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dá ao empregado afastado, percebendo auxílio-doença da Previdência Social, será garantida, no primeiro ano de afastamento, a complementação do 13º salário igual a diferença entre o valor pago pela Previdência Social e o salário nominal do empregado.

— Projeto de Lei do Senado nº 35/81, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, que obriga os estabelecimentos bancários ou creditícios e as instituições financeiras, que utilizem serviços de guarda ou vigilância, a manterem cabinas especiais de proteção, construídas à prova de bala e fogo.

##### 1.2.6 — Requerimentos

Ns 30 e 31, de 1981, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando à Mesa informações que menciona. **Deferidos.**

Nº 32/81, do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69/78 solicitando prorrogação do prazo concedido à aquele órgão técnico para apresentação de relatório sobre o Acordo Nuclear. **Aprovado**, após usar da palavra no seu encaminhamento o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

##### 1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/9/81 (nº 133/81-CG, na origem), do Governador do Estado de São Paulo solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor que menciona para o fim que especifica.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Referente à abertura de inscrições para os oradores para sessão extraordinária do Senado a realizar-se amanhã às 10 horas, destinada a debater a problemática nordestina.

##### 1.2.8 — Explicação Pessoal

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Solicitando, pelas razões que expende, o adiamento da sessão extraordinária a realizar-se amanhã às 10 horas.

##### 1.2.9 — Comunicação da Presidência

Adiando, *sine die*, a realização da sessão extraordinária de amanhã, às 10 horas, em atendimento ao solicitado pelo Senador Marcos Freire.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/80 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. **Aprovado**, com emenda. À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 20/81, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nº 181/76, do Senador Marcos Freire, e 168/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõem sobre a uniformização do salário mínimo em todas as regiões do Brasil. **Aprovado.**

— Requerimento nº 25/81, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de "quorum"**, após usarem da palavra os Srs. Humberto Lucena, Bernardino Viana, Affonso Camargo, Pedro Simon, Murilo Badaró e Gastão Müller.

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho", e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. **Discussão sobrestada por falta de "quorum"** para votação do Requerimento nº 33/81, de adiantamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/80, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Pedro Simon e Leite Chaves, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

**1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA**  
Requerimento nº 29/81, lido no Expediente. **Votação adiada por falta de "quorum"**, após parecer da comissão competente.

**1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**  
**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Defesa da preservação da política salarial.

**SENADOR MOACYR DALLA** — Homenagem ao jurista Clovis Ramalhete, em face da aprovação de seu nome pelo Senado Federal, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Convênio assinado entre a Legião Brasileira de Assistência e a Fundação Roberto Marinho, com a finalidade de aumentar a renda familiar dos moradores do bairro Cidade de Deus—RJ, através da profissionalização, principalmente das mulheres.

**SENADOR BERNARDINO VIANA** — Liberação, pelo Governo Federal, de recursos destinados à execução de programas normais e especiais no Nordeste.

**SENADOR ADALBERTO SENA** — Problemas que afligem o desenvolvimento do ensino secundário no País.

**1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**2 — ATA DA 19ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1981**

**2.1 — ABERTURA**

**2.2 — EXPEDIENTE**

**2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República**

*Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 39/81 (nº 79/81, na origem), referente à escolha do Sr. Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata,

para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

**2.2.2 — Comunicação da Presidência**

— Recebimento da Mensagem nº 40/81 (nº 80/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que a Prefeitura Municipal de Simões Filho (BA), seja autorizada a realizar operação de crédito, para os fins que especifica.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 33/81 (nº 53/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcelo Raffaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa. **Apreciado em sessão secreta.**

**2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO**

**3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Sr. Evandro Carneira, proferido na Sessão de 11-3-81.

— Do Sr. Jaison Barreto, proferido na Sessão de 18-3-81.

— Do Sr. Leite Chaves, proferidos nas Sessões de 20-3-81 e 24-3-81.

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na Sessão de 24-3-81.

— Do Sr. Leite Chaves, proferido na Sessão de 24-3-81.

— Do Sr. Jaison Barreto, proferido na Sessão de 24-3-81.

— Do Sr. Leite Chaves, proferido na Sessão de 24-3-81.

**4 — RETIFICAÇÃO**

Ata da 7ª Sessão, realizada em 13-3-81.

**5 — ATAS DE COMISSÕES**

**6 — MESA DIRETORA**

**7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**SUMÁRIO DA ATA DA 5ª SESSÃO  
REALIZADA EM 12-3-81**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II de 13-3-81, página 241, 1ª coluna, após o item 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA,

Onde se lê:

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

Leia-se:

**1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 171, de 1980.

**1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**ATA DA 18ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1981  
3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÓRTO E CUNHA LIMA.**

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla —

Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.



São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1981**

**Acrescenta § 4.º ao art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o aviso prévio.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigor acrescido do seguinte § 4.º:

"Art. 487. ....

§ 4.º No caso do § 1.º, quando o empregado contar mais de 5 (cinco) anos de serviço na mesma empresa, o pagamento dos salários correspondentes ao prazo do aviso será em dobro."

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Na forma do preceituado no § 1.º do art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, a falta do aviso prévio por parte do empregador dá ao empregado o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantida sempre a integração desse período no seu tempo de serviço.

Pois bem, a partir da instituição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, foram criadas enormes facilidades para que os empregados sejam sumariamente despedidos, eis que foi virtualmente extinta a estabilidade no emprego.

Criou-se, então, no País, um sistema de extraordinária rotatividade de mão-de-obra, eis que os trabalhadores são demitidos sem maiores formalidades.

Com isso, empregados que militam na mesma empresa há mais de cinco anos vêm sendo despedidos, percebendo tão-somente, na hipótese prevista no mencionado dispositivo da legislação trabalhista, importância equivalente aos salários do prazo correspondente ao aviso prévio.

Pois bem, afigura-se-nos de justiça que nesse caso — empregados com mais de cinco anos de exercício na mesma empresa — deva ser o aviso prévio pago em dobro, como compensação pelo tempo de serviço prestado.

Trata-se de justíssima reivindicação que nos foi apresentada por sindicatos de trabalhadores que, esperamos, mereça a aprovação dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 25 de março de 1981. — **Orestes Quéricia.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1.º DE MAIO DE 1943

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

**Do Aviso Prévio**

Art. 487. Não havendo prazo estipulado, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato, deverá avisar a outra da sua resolução, com a antecedência mínima de:

I — oito dias, se o pagamento for efetuado por semana ou tempo inferior;

II — trinta dias aos que perceberem por quinzena ou mês, ou que tenham mais de doze meses de serviço na empresa.

§ 1.º A falta do aviso prévio por parte do empregador dá ao empregado o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantida sempre a integração desse período no seu tempo de serviço.

§ 2.º A falta de aviso prévio por parte do empregado dá ao empregador o direito de descontar os salários correspondentes ao prazo respectivo.

§ 3.º Em se tratando de salário pago na base de tarefa, o cálculo, para os efeitos dos parágrafos anteriores, será feito de acordo com a média dos últimos doze meses de serviço.

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 1981**

**Altera a redação do art. 5.º da Lei n.º 3.692, de 15 de dezembro de 1969, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 5.º da Lei n.º 3.692, de 15 de dezembro de 1969, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5.º O Conselho Deliberativo será constituído de vinte e cinco (25) membros, sendo nove (9) indicados pelos Governadores dos Estados do Nordeste — um por Estado — três (3) membros natos, um representante do Estado-Maior das Forças Armadas e doze (12) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Ministério da Agricultura
- b) Ministério da Educação e Cultura;
- c) Ministério da Fazenda;
- d) Ministério da Saúde;
- e) Ministério do Trabalho;
- f) Ministério dos Transportes;
- g) Banco do Brasil S.A.;
- h) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;
- i) Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
- j) Confederação Nacional da Indústria;
- l) Confederação Nacional da Agricultura;
- m) Confederação Nacional do Comércio;
- n) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

§ 1.º São membros natos:

- a) o Superintendente da SUDENE;
- b) o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;
- c) o Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco.

§ 2.º Os Governadores dos Estados, sempre que o considerarem oportuno, poderão pessoalmente a representação dos respectivos Estados.

§ 3.º Os representantes dos órgãos e entidades mencionados neste artigo serão escolhidos entre seus servidores, e sua substituição, assim como a dos membros natos do Conselho, se processará na forma prevista em regulamento.

§ 4.º Os representantes das entidades mencionadas nas letras j, l, m e n deste artigo serão escolhidos e nomeados por decreto do Presidente da República mediante apresentação de lista tripartite, na qual somente serão incluídas pessoas integrantes da categoria econômica e profissional a que se refere a respectiva confederação e que atue na área abrangida pela SUDENE."

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste tem-se constituído em instrumento de maior importância na luta em prol de melhores condições para uma região-problema, na qual são registrados os mais baixos índices de renda per capita do País.

Em seus 20 anos de funcionamento, aquela autarquia, em que pese o esforço levado a efeito pelos que a dirigiram, não conseguiu superar as graves dificuldades que continuam a embargar o progresso do Polígono, o qual permanece — em confronto com o Centro-Sul — num estágio equivalente à década de 1930.

O esvaziamento a que foi submetida a SUDENE vem sendo proclamado pelos parlamentares nordestinos, que postulam, com freqüência, nas tribunas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, uma maior alocação de recursos a fim de que o Órgão possa a mais eficazmente alcançar os seus objetivos institucionais.

De seu Conselho Deliberativo fazem parte governadores, representantes do Ministério, das Forças Armadas, de estabelecimentos oficiais de crédito, os quais acompanham ativamente suas deliberações, executadas a seguir pelo Superintendente.

Na composição do Conselho, porém, há uma inexplicável omissão que o presente projeto procura sanar: o da falta de delegados do empresariado e da classe trabalhadora nordestinos, embora as

respectivas categorias sempre tenham com argumentos ponderáveis, reivindicado a justa modificação no diploma legal que criou a SUDENE.

Em encontro com industriais e representantes dos Sindicatos Rurais do meu Estado, a pretensão voltou a ser exposta convincentemente, com dados já submetidos à superior consideração do próprio Chefe do Poder Executivo.

Nos termos da sugestão então formulada, dever-se-ia assegurar, na estrutura do Conselho Deliberativo, representação obrigatória de industriais, comerciantes, agricultores e trabalhadores rurais, de conformidade com indicação das respectivas Conferências.

É óbvio que as indicações — constantes de listas triplíce para posterior escolha pelo Presidente da República — terão que necessariamente recair em delegados nordestinos, apontados pelas Federações dos nove Estados da região.

Oferecer-se-á, assim, oportunidade a que empresários e trabalhadores possam participar, de forma direta, das resoluções ali assentadas, numa ação conjugada que haverá de resultar benéfica para os interesses do Nordeste.

Dai o projeto de lei ora entregue ao exame do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 25 de março de 1981. — **Mauro Benevides.**

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos e deferidos os seguintes:*

#### REQUERIMENTO Nº 27, DE 1980

Senhor Presidente

O Senador que este subscreve requer à Mesa sejam solicitadas, de quem de direito, as seguintes informações:

a) quantas questões de ordem levantadas pelo signatário deste foram classificadas como tal no Relatório da Presidência referente à sessão legislativa de 1980;

b) quantas questões de ordem levantadas pelo signatário foram consideradas em outro tipo de manifestação do orador;

c) quantas questões de ordem levantadas pelo signatário não foram computadas no referido Relatório.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1981. — **Dirceu Cardoso.**

#### REQUERIMENTO Nº 28, DE 1981

Senhor Presidente

O Senador que este subscreve requer à Mesa sejam solicitadas à Comissão de Redação as seguintes informações:

a) quantas redações finais foram aprovadas em Plenário no ano de 1980;

b) quantas se referiram a empréstimos votados pelo Senado.

Sala das Sessões, 24 de março de 1981. — **Dirceu Cardoso.**

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Serão Prestadas as informações solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 29, DE 1981

Tendo sido convidado a participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à X Reunião Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 25 de março de 1981. — **Dirceu Cardoso.**

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O requerimento que vem de ser lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia da Presente, sessão nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento, por ter recebido parecer contrário quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído, do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes e praticas.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Na sessão ordinária de 9 do corrente foi lido o Ofício S/4, de 1981, do Governador do Estado da Paraíba, solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo no valor de vinte milhões de dólares, para o fim que especifica.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará a matéria às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PP — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há muito venho me batendo pela necessidade de se pesquisar a existência de petróleo no Pantanal de Mato Grosso, hoje, dos dois Mato Grosso.

Fiz um longo pronunciamento a respeito do assunto, na Câmara dos Deputados, procurando sensibilizar o órgão competente, a PETROBRÁS, visando conseguir que a entidade responsável pelo assunto mandasse verificar, através de pesquisas cientificamente organizadas, a existência ou não de petróleo naquela imensa planície de cerca de 183 mil quilômetros quadrados, antigo Mar dos Xaraéis.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para minha satisfação, recebo da Associação Comercial de Corumbá—MS um convite para participar de um "Debate" sobre possibilidades da existência de petróleo em Mato Grosso do Sul e especialmente em nosso Pantanal.

O importante é que a PETROBRÁS, que até bem pouco tempo não aceitava discutir o assunto, já o admite e envia a Corumbá—MS o Dr. Carlos Walter Marinho Campos, Técnico e Diretor da PETROBRÁS, para tomar parte no referido debate. Não há dúvida que há uma evolução positiva da mesma quanto ao problema. O Dr. José Bonifácio de Almeida e Souza, geólogo, pesquisador de petróleo e defensor da existência do "ouro negro" no Pantanal, também estará presente e será o principal debatedor, representando Corumbá.

Um dos lutadores pela pesquisa do petróleo, em Corumbá, é o digno Vereador Geraldino Martins de Barros, que há 40 (quarenta) anos vem alertando as autoridades para a necessidade de se perfurar no Pantanal, pois há indícios concretos da existência do ouro negro. O "velho guerreiro" Geraldino Martins de Barros, Vereador há trinta anos em Corumbá, escreveu-me, gentilmente, convidando-me também de forma pessoal para estar presente ao "Debate". Diz o citado Vereador o seguinte:

"Continuo na luta petrolífera do nosso Pantanal e um dos resultados está aqui, no convite que a Associação Comercial envia ao ilustre Senador, tendo em vista aquele substancioso discurso que V. Exª pronunciou, como Deputado Federal, em 03/09/76, peça valiosíssima em nosso dossiê sobre a existência do petróleo no Pantanal. Conto com o esforço do ilustre Senador para estar aqui presente dia 27 do corrente."

Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a presença da PETROBRÁS, num debate, no caso, a ser realizado em Corumbá—MS, patrocinado pela Associação Comercial, é uma vitória da Associação e de todos aqueles que estão engajados na luta pela causa, ou seja, descobrir petróleo no Pantanal mato-grossense, e de forma toda especial do Vereador Geraldino Martins de Barros, batalhador incansável, porta-estandarte constante da causa que um dia será vitoriosa, pois não entra na cabeça de ninguém que numa planície de 183.000 quilômetros quadrados, leito do antigo "Mar dos Xaraéis", com a presença de fósseis, com dezenas de sinais da presença do "ouro negro" e gás, fique o órgão encarregado do assunto, até bem pouco tempo, indiferente aos anseios de pesquisa na área. Ao admitir debater o assunto, a PETROBRÁS deu uma demonstração de que evoluiu na sua posição radical de não conceber da possibilidade de existência de petróleo, em abundância, no Pantanal de Mato Grosso.

Faço votos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o "Debate" de Corumbá, no dia 27 do corrente, seja de fato e de direito um marco na nova etapa da luta pela comprovação da existência de petróleo no Pantanal, luta já iniciada na década de trinta por Monteiro Lobato.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Decorridos dois anos do mandato do Presidente Figueiredo, pretendo fazer uma análise de alguns aspectos do atual Governo, para, depois de uma crítica desapassionada, tentar a projeção do nosso futuro.

Depois de um longo período de total exceção, com o AI-5 e outros instrumentos do arbítrio sendo manipulados pelos donos do poder, chegamos ao fim do Governo Geisel sob a expectativa da abertura política a ser promovida pelo novo Presidente da República. O seu antecessor, embora preconizasse uma distensão política lenta, gradual e segura, foi, na prática, um dos

mais duros executores do sistema autoritário que se implantou no Brasil desde 1964. Chegou ao ponto de decretar o recesso compulsório do Congresso Nacional, sob o pretexto da rejeição da reforma judiciária, para editar o famigerado "pacote de abril", num dos retrocessos mais graves na marcha para a normalização de nossa vida político-institucional.

Com a posse do Presidente Figueiredo, veio o juramento de "fazer deste País uma democracia". Embora condicionado por uma estratégia política que defende a abertura sem o risco da rotatividade do poder — o que é um contra-senso num regime que se pretende democrático — o fato incontestável é que, nos primeiros tempos do seu Governo, o Presidente Figueiredo conseguiu dar alguns passos concretos no sentido da redemocratização do País.

Em primeiro lugar, veio a anistia. Mesmo que não tenha sido tão ampla e irrestrita como o desejava a Oposição, beneficiou milhares de brasileiros que, unidos pelo Movimento de 1964, estavam totalmente marginalizados do nosso convívio político e social.

Depois, veio o restabelecimento das eleições diretas para governadores dos Estados e a extinção dos senadores biônicos, a partir de 1986. Foi também uma decisão saudada com euforia, na medida em que aumentava o grau de participação do povo no processo decisório e abria maior perspectiva de poder aos partidos na oposição.

Mas, infelizmente, temos que registrar alguns retrocessos. Quero referir-me à rejeição pelo Congresso sob inspiração do Palácio do Planalto, da proposta de emenda constitucional que restaurava as prerrogativas do Poder Legislativo, numa demonstração inequívoca de que os preconceitos contra a atividade parlamentar infelizmente ainda subsistem no seio do Governo e do seu sistema de sustentação.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como pode haver uma democracia forte e estável com um Legislativo fraco e subserviente à vontade do Poder Executivo? Eis a questão que se coloca, no exato momento em que o assunto volta a preocupar os novos dirigentes das duas Casas do Congresso Nacional.

De outra parte, convém lembrar o adiamento das eleições municipais de 1980, com a prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores, cuja votação no Congresso foi controlada, de perto, pelo Palácio do Planalto.

Por outro lado, registre-se também a sanção da nova Lei dos Estrangeiros, aprovada por decurso de prazo no Congresso, sob o protesto geral dos mais diversos setores da sociedade brasileira.

Trata-se de um Estatuto que, pela sua índole autoritária, tumultuou a vida nacional, pondo em risco até as relações da Igreja com o Estado, numa fase em que aquela Instituição, inspirada nos ensinamentos do Concílio Vaticano II, mais se aproxima dos pobres, que são a maioria do povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que dizer dos dias atuais? Será que há confiança na continuidade da abertura?

O próprio Presidente Figueiredo, na sua Mensagem ao Congresso, lança as suas interrogações, temendo que não se superem as dificuldades.

Quais dificuldades?

Econômicas? Sociais? Políticas?

Quanto às primeiras, o argumento não prevalece, pois, apesar do total fracasso da política econômica do Governo, com uma taxa ascensional de inflação que já ultrapassa os 110% ao ano, a democracia é o regime do debate, à luz do qual o Governo pode eleger outras alternativas para fazer face à grave situação em que se encontra o País. O importante é saírem da torre de marfim em que se encastelaram os responsáveis pelo desempenho do setor econômico, para ouvir os clamores que vêm de baixo, da planície, do seio da sociedade. A continuar aferrado ao dogmatismo dos tecnocratas que o assessoram, o Governo, dentro de pouco tempo — como parece já está fazendo — terá que render-se às rígidas condições do Fundo Monetário Internacional.

Neste particular, lembro o brilhante discurso que há poucos dias proferiu, desta tribuna, o eminente Senador Roberto Saturnino, alinhando, inclusive, uma série de cinco exigências feitas pelo Fundo Monetário Internacional, para que o Brasil se ajustasse aos seus rígidos padrões.

Por sua vez, cabe às oposições trabalhar, com urgência, na elaboração de um Projeto Alternativo para o Brasil, do ponto de vista global e setorial, para ganhar maior credibilidade da opinião pública. As sugestões estão aí, diariamente, nos discursos do PMDB, do PP, do PDT, do PT, do P. O que falta é a realização de um estudo sério e profundo por uma equipe que, sistematizando todas as idéias apresentadas, possa oferecer à Nação uma proposição concreta, delineando os nossos objetivos nos campos político, econômico, social e cultural.

As dificuldades sociais decorrem da situação econômica. Com uma grande maioria de assalariados, é natural que a nossa força de trabalho defenda, com ardor, as suas reivindicações. Mas, ainda aí, o pleno exercício da democracia é a melhor solução, pois não se pode nem se deve tentar resolver as questões sociais com a violência, com a polícia. Neste sentido, vale um esforço, pela reformulação da Lei de Greve, tornando-a mais compatível com

os anseios de liberdade da nossa gente, pelo menos na linha preconizada pelo Projeto Aloysio Chaves. E o que dizer da Lei de Política Salarial, que, a nosso ver, já sofreu uma grande descaracterização com a última reforma a que foi submetida? Com esta ressalva, cumpre-nos lutar pela sua manutenção, no contexto da legislação brasileira, pois a verdade incontestável é que a sua edição contribuiu para diminuir os conflitos entre empregados e empregadores, o que se reflete na diminuição dos movimentos grevistas. Chamamos a atenção, porém, para recentes entrevistas dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, ressaltando o caráter inflacionário da Lei de Política Salarial. Será que já se prepara o caminho para atender exigências do Fundo Monetário Internacional, sacrificando-se cada vez mais, os interesses da massa trabalhadora? Ainda bem que o Ministro Murilo Macêdo vem-se arvorando, pela imprensa, em advogado intransigente desse diploma legal. O fato é que a divergência existe no seio do Governo, como um mau prenúncio para os assalariados brasileiros. Queira Deus que, desta vez, o Ministro do Trabalho saia vitorioso desse entrevero, pois, do contrário, estaremos dando mais um passo no sentido da recessão.

Evidentemente, as dificuldades são políticas.

Com o projeto de abertura em andamento, o Governo insiste em implantar no Brasil um modelo de democracia autoritária, em que há eleições diretas, inclusive para governadores de Estado, mas só os candidatos oficiais devem vencê-las. Não há como se admitir a entrega do poder às oposições, a nível de Executivo e Legislativo.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Nobre Senador Humberto Lucena, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante discurso que está proferindo nesta tarde enfatizando que as dificuldades enfrentadas hoje pelo País na ordem econômica e que se espalham para a ordem civil, ameaçando jogar a Nação brasileira no caos, têm efetivamente raízes políticas. À medida em que um pacto de poder foi perdendo a credibilidade diante das mais amplas camadas da população à medida em que o grupo que encarna o pacto de poder tenta ali continuar encastelado indefinidamente, manobrando nos bastidores, visando fazer o País retornar a uma democracia meramente informal, mas sem a rotatividade do poder, é preciso, nobre Senador Humberto Lucena, que efetivamente levantemos a nossa voz de alerta para que os homens do Governo entendam que o pacto de poder implantado em 64 pela força está inteiramente exaurido. A Nação corre o risco de ficar até mesmo em conflito civil, com seriíssimas conseqüências que daí adviriam ou advirão, e a única maneira de conjurar o perigo maior é devolver a Nação ao Governo de si mesma, não através de um projeto de abertura democrática meramente formal, mas democracia no sentido pleno da palavra. V. Ex<sup>a</sup>, com absoluta clarividência, analisa, nesta tarde, as nossas dificuldades e tem, sem dúvida, o apoio integral dos seus companheiros do PMDB que se honram de ter V. Ex<sup>a</sup> como par.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Muito obrigado pelas generosas palavras finais de V. Ex<sup>a</sup>. Devo dizer que V. Ex<sup>a</sup>, com a sua lucidez, foi ao cerne do meu pronunciamento, que procura, numa análise embora superficial da situação econômico social e política do Brasil, mostrar que, na verdade, o grande mal que nos aflige, neste instante, é o impasse político em que nos encontramos, desde 1964, e cuja saída nós só a vemos através daquelas teses que o PMDB e os demais partidos de oposição defendem, que desaguam na convocação de uma assembléia nacional constituinte.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão, porque só a convocação de uma assembléia nacional constituinte, dará ao Brasil uma carta constitucional digna desse nome, capaz de ser o arrimo do cidadão, de proteger o homem brasileiro e de traçar os novos caminhos, ampliando a visão para o futuro.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Recolho com prazer mais essa valiosa contribuição de V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso.

Prossigo, Sr. Presidente:

Daí a obstinação em manter-se em vigor alguns instrumentos legais que nasceram sob a égide da exceção, como é o caso da Lei de Segurança Nacional, apesar de estar empenhado em sua reformulação até o próprio Presidente do Superior Tribunal Militar, o honrado General Reinaldo Melo de Almeida. Basta lembrar quantos no momento estão sendo processados e condenados, por infringirem os dispositivos draconianos dessa legislação que não poderá subsistir num processo de abertura política. Aí estão os processos contra os Deputados João Cunha e Genival Tourinho, face a discursos proferidos na tribuna parlamentar. Aí está a condenação dos líderes metalúrgicos do ABC, sendo de salientar que um deles é o Presidente do Partido dos Trabalhadores, em formação.

*O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — Permite V. Exª um aparte?*

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Ouço o nobre Senador Orestes Quêrcia.

*O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) —* Quero, da mesma forma que o Senador Lázaro Barboza, dar solidariedade ao pronunciamento de V. Exª. Entendo que uma constituinte é o caminho natural para todos aqueles que desejam realmente a reabertura democrática e o crescimento deste País. Mas, sobretudo neste aspecto em que V. Exª se detém neste instante, é que eu gostaria de dar um rápido aparte. A Lei de Segurança Nacional é uma excrescência tão grande no cenário jurídico do País que está levando Ministros do Superior Tribunal Militar, como lembrou V. Exª, a lamentar a existência dessa lei na forma em que ela está. Também já vimos declarações de generais, no comando de tropas militares, fazendo menções desairosas à Lei de Segurança Nacional. Quero apenas lembrar, isso neste aparte de solidariedade ao pronunciamento de V. Exª, e ao mesmo tempo pedir o apoio de V. Exª e dos demais colegas desta Casa, no sentido de que apóiem a indicação que nós fizemos dias atrás, para que a Comissão de Justiça, aqui da nossa Casa, do Senado Federal, estude, através de uma subcomissão, ou da forma que entender melhor, a reformulação da Lei de Segurança Nacional.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** A proposição de V. Exª tem toda procedência e merece o apoio indiscriminado do PMDB, e quero crer daqueles que compõem as demais Bancadas da Oposição, nesta casa e na Câmara dos Deputados.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?*

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Com muita honra, nobre Senador.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) —* Também eu, nobre Senador, desejo levar a V. Exª os meus aplausos pelas lúcidas colocações inseridas no seu brilhante pronunciamento na tarde de hoje. E quando V. Exª se reporta a processos em curso contra Deputados, eu desejo levar ao conhecimento de V. Exª e da Casa que no meu Estado se pretende processar uma deputada estadual, nossa correligionária, Maria Luíza Fontenelle de Almeida, inclusive tendo a Polícia Federal desconhecido a sua condição de parlamentar e a intimado sem aquelas formalidades previstas no Código de Processo Penal. O fato, pela sua gravidade, nos levou à presença do Ministro da Justiça, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, a fim de que S. Exª adotasse as providências de sua alçada, coibindo o abuso que se praticava contra aquela parlamentar e que atinge a própria Assembléia Legislativa do Ceará.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Ao agradecer o aparte de V. Exª, desejo transmitir àquela combativa parlamentar do PMDB, da Oposição cearense, a nossa mais inequívoca solidariedade diante do processo infamante de que está sendo vítima em seu Estado.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Exª mais uma rápida intervenção?*

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Com muito prazer.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) —* Apenas para que V. Exª insira no rol dos exemplos já citados de companheiros de Oposição que estão sofrendo sob o guante da nefanda Lei de Segurança Nacional, o nome do Líder do Partido dos Trabalhadores na Assembléia Legislativa do meu Estado, Deputado Línio de Paiva que, a esta hora, está depondo no Superior Tribunal Militar sob a ameaça de vir, inclusive, a perder o seu mandato, tudo isso porque teceu críticas ao atual Governador de Goiás. Bastaram as críticas do parlamentar, feitas da tribuna da Assembléia, para que ele fosse denunciado perante a Justiça Militar e enquadrado na Lei de Segurança Nacional.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Também no meu Estado, nobre Senador Lázaro Barboza, o ex-Deputado Ruy Gouveia, do PMDB, foi processado como incurso na Lei de Segurança Nacional, tendo, graças a Deus, com as provas que apresentou, com a defesa que fez, conseguido, em primeira instância, absolvição por unanimidade.

O fato que não podemos deixar de sublinhar, neste instante, é que o AI-5 se foi mas, ficou a Lei de Segurança Nacional como a espada de Dâmocles sobre todos aqueles que fazem política neste País, seja no Congresso ou fora dele, mesmo com abertura política.

Continuo, Sr. Presidente:

Por isso, o insistente noticiário em torno da mudança das regras do jogo eleitoral, às vésperas do pleito de 1982. Coligações partidárias? Sublegendas para Governadores? Voto distrital? Voto vinculado? São perguntas que diariamente assaltam o espírito dos que se dedicam à atividade política neste País. O Governo o que pretende mesmo é levantar uma série de óbices no ca-

minho das oposições para o poder. Os candidatos do Palácio do Planalto terão que vencer a qualquer preço.

Tanto assim que, além das reformas eleitorais, executa-se, milimetricamente, a política de clientela mais despuorada de que se tem notícia no País. A tal ponto que, segundo o Jornalista Carlos Chagas, o ambiente no Palácio do Planalto esteve tumultuado, com os Generais Venturini e Otávio Medeiros discordando dos métodos adotados para o aliciamento de deputados na última eleição para a Presidência da Câmara dos Deputados. O fato é que o Deputado Nelson Marchezan não podia perder.

Tudo, hoje, está sob e controle absoluto do Palácio do Planalto. Nos ministérios, qualquer iniciativa, qualquer providência tem caráter eminentemente político. Há que se aproveitar, em favor do PDS, todas as ocasiões. Até a seca, que sempre foi um assunto suprapartidário, passou a ser tratado politicamente. O Ministro do Interior chegou a dizer que, se o Governo não atendesse à liberação de recursos para o Nordeste, o PDS perderia as eleições em 1982.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo isso decorre do próprio projeto de abertura, que, embora tenha melhorado consideravelmente a situação política do País, com a anistia, a eleição direta dos Governadores, a liberdade de imprensa, longe está de corresponder às aspirações populares.

E a propósito desejo transcrever nos Anais do Senado Federal, no meio do pronunciamento que estou a proferir, uma declaração que me pareceu da maior gravidade porque partiu, do Líder do PDS na Câmara dos Deputados, o Deputado Cantídio Sampaio. Segundo o *Jornal do Brasil* de ontem, terça-feira, 24 do corrente, o Líder do PDS, Cantídio Sampaio, ao sustentar que o seu Partido é ouvido nos altos Conselhos do Governo, disse: "Estamos atravessando um processo de abertura democrática que haverá de liberalizar mais o País politicamente, a tal ponto que em 1984 quem tiver a maioria do Colégio Eleitoral, seja da Oposição ou do Governo, conseguirá eleger o Presidente da República sem audiência do estamento militar".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pasmem todos. Estas são declarações do Líder do PDS na Câmara dos Deputados. Quer dizer a abertura política brasileira pode ser avaliada por estas palavras.

*O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Exª permite um aparte, nobre Senador?*

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Pois não. Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

*O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) —* Folgamos em vê-lo na tribuna abordando esses aspectos, principalmente o da insegurança em que vivemos em todas as atividades neste País. Nós temos uma série de problemas no Brasil, e um dos problemas mais sérios é a falta de diretrizes seguras neste País, quer na atividade agrícola, na atividade primária, na atividade terciária ou no campo político; é a incerteza. Não há norma definida. As leis surgem hoje e amanhã são alteradas. As portarias, os decretos, também. No quadro político-partidário, as eleições se aproximam e os partidos políticos não conhecem ainda as regras eleitorais dos próximos pleitos. Veja V. Exª, o Governo iniciou o diálogo com os partidos de oposição, através do Sr. Ministro da Justiça; poucos dias depois, quando esse diálogo estava se desenvolvendo, o Presidente da República anuncia que todos os assuntos políticos devem ser tratados inicialmente dentro dos quadros do Partido Democrático Social, PDS. A indagação: o diálogo continuará sendo estabelecido, sendo coordenado pelo Sr. Ministro da Justiça, ou passará a sê-lo agora pelo Presidente do PDS ou pelos Líderes do PDS, do Governo, nesta Casa e na Câmara dos Deputados? Ninguém sabe. Estabelece-se o tumulto, a confusão, e isso é altamente pernicioso à atividade política brasileira. Como podemos arrancar para nos recuperarmos no campo econômico, no campo financeiro, no campo social e fundamentalmente no campo político, para essas prioridades se não existem definições? O Governo é o principal autor nesse tumulto que reina em nosso País. É por isso que nós queremos cumprimentar V. Exª, porque a posição de V. Exª, a posição do PMDB, é a posição do Partido Popular.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Muito grato pelas considerações de V. Exª. Acho que V. Exª tem inteira razão ao se deter na apreciação desses fatos que deixam o Governo mal, sobretudo no campo político, quando inicia uma tentativa de diálogo com a Oposição através do Ministro da Justiça e, no dia seguinte, segundo os seus principais porta-vozes, chega à conclusão de que esse diálogo deve ser transferido para a presidência do PDS.

Mas, a meu ver, nobre Senador, tudo isso decorre apenas de um conflito permanente dentro do Governo.

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — V. Exª me permite?*

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Um momento.

V. Ex<sup>a</sup>, se tem lido com cuidado o noticiário da imprensa, nos últimos tempos, há de ter sentido os ressentimentos do Senador José Sarney, Presidente do PDS, que foi marginalizado totalmente das conversações políticas. Não tomou parte nos entendimentos para a eleição do Deputado Nelson Marchezan, na Câmara dos Deputados, que foram comandados diretamente pelo Professor Heitor de Aquino, do seu gabinete, no Palácio do Planalto. E o Senador José Sarney chegou mesmo, diante das suas mágoas, a anunciar que vai entregar, dentro em breve, a Presidência do PDS.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> me permite uma intervenção?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, o nobre Senador Bernardino Viana já me havia solicitado um aparte.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Com a devida vênia, Senador Humberto Lucena, entendo que o Presidente da República, quando declarou que os entendimentos para os diversos problemas e reformas que deveremos fazer nestes anos de 1981/82 deverão ser por intermédio do PDS e não de ministros ou do Palácio do Planalto, quis dizer a nível de Partido. Entendo que o Ministro da Justiça está dialogando com os Presidentes de Partidos sobre a reforma e a mudança da Lei dos Estrangeiros. Foi esse o meu entendimento.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Mas, sabe V. Ex<sup>a</sup> — e nisto não vai nenhum intuito de menosprezar o seu Partido — que na realidade que aí está, o PDS não representa, evidentemente, o pensamento do Governo: tanto assim que, por diversas vezes, a agremiação a que pertence V. Ex<sup>a</sup> como ilustre Senador pelo Piauí tem acordado entendimentos com os partidos de oposição apoiando várias proposições em curso no Congresso Nacional, e quando menos se espera vemos o veto do Senhor Presidente da República.

V. Ex<sup>a</sup> mesmo foi vítima disso. V. Ex<sup>a</sup> foi autor de um substitutivo, festejado por todo o Senado, apoiado pela Câmara dos Deputados, ao projeto de lei sobre declaração de utilidade pública das sociedades beneficentes; no entanto, V. Ex<sup>a</sup> mesmo foi surpreendido pelos acontecimentos: o substitutivo de V. Ex<sup>a</sup> foi vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, apesar do acordo entre as Lideranças partidárias no Congresso Nacional.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> uma brevíssima interrupção?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Daí por que o diálogo, — se é que há interesse no diálogo — perde substância, perde interesse, se ele passa a seu jeito pela representação política do PDS.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Mas, nobre Senador — com a devida licença do nobre Senador Mauro Benevides — os acontecimentos estão evoluindo e nós sentimos que a abertura está se configurando. Quanto a V. Ex<sup>a</sup> dizer que nós não representamos o pensamento e nem recebemos o apoio do povo...

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Do povo não, do Governo. Do povo, nem se fala!

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Acho que nós contamos com o apoio do povo, principalmente das camadas rurais. O que pode acontecer é o seguinte: nós estamos em evolução e numa crise e as populações das grandes cidades, dos grandes centros, que são as mais sofridas, essas se rebelam, geralmente, contra o Governo, são oposição sistemática ao Governo. Mas nós representamos o anseio de parcela substancial da Nação brasileira, principalmente das classes rurais.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — O que eu quis dizer, nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> não entendeu: é que o PDS continua como a ARENA, sendo o Partido do Governo e não no Governo.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Apenas para dar mais um exemplo com que V. Ex<sup>a</sup> poderia contar, reforçando a sua convincente argumentação. É que o projeto que foi aqui apoiado decididamente pelo PDS e que teve encaminhamento favorável, em nome da Liderança na Câmara, pelo Deputado Prisco Viana, projeto que assegurava a participação do BNB no Conselho Monetário Nacional, esse projeto foi vetado pelo Sr. Presidente da República, que não levou em conta sequer o consenso partidário a que se chegou com o apoio ostensivo e decidido da sua agremiação política na Câmara, expressada pela voz do Secretário-Geral do Partido, Deputado Prisco Viana.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não. Com a benevolência da Mesa, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Serei rápido. Apenas para dizer, que o que se nota, aqui, é a memória curta. O nobre Senador Bernardino Viana, ilustre Líder do PDS, no momento, diz que o PDS falará em nome do Governo, entre outras coisas. Nós tivemos, há pouco tempo, a prova, quando da apreciação da lei da reformulação partidária. Ainda existia a ARENA, e os chamados dissidentes, na época independentes, firmaram um acordo com as Lideranças da ARENA — não dissidentes — e quem ganhasse levaria a questão das sublegendas. E nós vimos o que aconteceu. O saudoso e brilhante Senador Petrônio Portella participou das negociações e ganhou por maioria absoluta, com mais de 211 votos, derrubando, liquidando com a existência dessa excrecência na legislação brasileira, que se chama sublegenda, artifício respeitável no primeiro tempo da Revolução e, agora, completamente inexplicável na legislação brasileira, mas, para surpresa nossa, vimos o Presidente da República vetar e fazer voltar a sublegenda para Senador quando afirmava que só queria sublegenda para prefeitos, a fim de acomodar os grupos municipais. Agora, temos sublegenda para Senador e nos ameaçam com a de Governador, quando o Presidente da República deveria mandar, imediatamente, uma mensagem extinguindo, conforme promessa de Sua Excelência, a sublegenda de Senador, mantendo só a de prefeito. De modo que a memória está curta quanto ao assunto. O PDS não vai representar em nada o pensamento do grupo palaciano. Quem vai continuar a mandar é a "reunião das nove horas".

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Nobre Senador, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ilustra, sobremaneira, o meu pronunciamento e ficará nos Anais para melhor esclarecimento dos fatos.

Ouçó o aparte do nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Lamento interromper V. Ex<sup>a</sup>, mas quero informar que o seu tempo já se esgotou e há, ainda, outros oradores inscritos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não, Sr. Presidente. Só pediria a V. Ex<sup>a</sup> que me deixasse ouvir o nobre Senador Lázaro Barboza que será breve, para que eu não seja indelicado com o meu nobre colega de trabalho parlamentar.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito obrigado, nobre Senador Humberto Lucena. Mas efetivamente, a chamada Revolução de 1964 se transformou num mau negócio eleitoral, responsável pelo assassinato da ARENA, que teve, porque morta, de ser sepultada. E vai levar ao mesmo fim o PDS...

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Assassinato não, suicídio.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — ...que continuará sendo apenas o partido do amém. Mas V. Ex<sup>a</sup> citava há pouco o Deputado Cantídio Sampaio, eminente Líder do PDS na Câmara dos Deputados. Hoje, fiquei surpreso ao ler nos jornais que S. Ex<sup>a</sup>, negando condição de diálogo com os partidos de Oposição para a composição das comissões técnicas daquela Casa do Congresso Nacional, declarava ele enfaticamente que não fazia por enquanto qualquer conversação a respeito, porque ainda estávamos sob o império da lei do cão. Lei do cão foi a expressão usada pelo próprio Líder do Governo na Câmara dos Deputados, para definir o estado de coisas reinantes no País.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup> Vou concluir, Sr. Presidente.

Hoje, na atual conjuntura brasileira, o que o povo quer realmente é a restauração de uma democracia plena e autêntica, com a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, num ambiente de totais garantias individuais e sociais, através da qual chegaríamos a uma nova Constituição que representasse uma média dos anseios nacionais, na formalização de um novo e duradouro pacto social que viesse, afinal, legitimar o poder político no Brasil, após tantos anos de exceção e despotismo.

Evidentemente, que numa Constituição como essa, entre outros pontos, teríamos que restabelecer as eleições diretas para todos os níveis, inclusive para a Presidência da República, como é aliás da nossa melhor tradição democrática. A propósito, convém lembrar que o Presidente Figueiredo, em declarações prestadas à imprensa francesa, afirmou que as eleições diretas para a Presidência da República dependiam apenas do Congresso Nacional. Vamos então tomar-lhe a palavra e nos anteciparmos à própria Constituinte, nesse particular.

Tenho para mim que as eleições diretas para a sucessão do Presidente Figueiredo, se decididas desde já, poderiam ser a pedra de toque para a simplificação do processo político brasileiro. Os passos do Palácio do Planalto não estão vinculados às eleições para Governadores, Prefeitos e Vereadores. O que se teme é a perda da maioria do colégio eleitoral que escolherá o sucessor do Presidente Figueiredo. Tudo gira em torno disso, pensamentos, palavras e obras.

Ora, se o futuro Presidente da República fosse eleito diretamente, nós estaríamos contribuindo para a solução do impasse político e para a atenuação das dificuldades econômicas e sociais. Novas esperanças surgiriam para o futuro, com os candidatos à Presidência da República apresentando os seus programas alternativos, para a livre disputa dos sufrágios populares.

Em termos políticos, tudo se tornaria mais claro. Em termos econômicos e sociais, a possível mudança das políticas adotadas pelo atual Governo provocaria uma distensão benéfica, num e noutro campo, em benefício de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem deixar, portanto, de reconhecer os aspectos positivos da abertura política, apelamos para o bom senso, para a lucidez de nossas lideranças, no sentido da luta incessante por uma Constituinte em 1982 e bem assim pelo imediato restabelecimento das eleições diretas para a Presidência da República, como os caminhos mais curtos para a plenitude democrática e para a estabilidade política e social do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE.** Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores:

Desejo encaminhar à Mesa projeto de lei alterando a composição do Conselho Deliberativo da SUDENE. Nos termos da proposição que, a partir de agora, irei submeter ao exame do Congresso Nacional, daquele colegiado passarão a fazer parte um representante do comércio, um da indústria, um da agricultura e um dos trabalhadores rurais. São, assim, importantes segmentos da sociedade, que terão condições legais de influir nas decisões que vierem a ser assentadas pela SUDENE. Ressalte-se que no âmbito do Conselho Monetário Nacional foram também introduzidas alterações recentes, assegurando-se em razão delas a indicação de empresários para compô-lo com direito a voz e voto em suas deliberações. Pela repercussão das medidas institucionalmente a cargo daquela agência desenvolvimentista, nada mais justo do que ampliar o número de seus membros, numa modificação que haverá de resultar benéfica para o polígono das secas.

O projeto, Sr. Presidente, altera a redação do art. 5º da Lei 3692 de 15 de dezembro de 1959, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. A justificativa, nos termos regimentais, acampanha o projeto e eu espero que tanto nesta Casa como na outra do Congresso Nacional esta iniciativa encontre entusiástica e franca acolhida.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Para uma comunicação, concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

**O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR.** Para uma comunicação.) Sr. Presidente, Srs. Senadores

Reina um clima de apreensão e desestímulo junto à classe dos sojicultores paranaenses. Até o momento, parte das lavouras de soja foram colhidas.

Acossada pela premência de recursos para sua própria subsistência e breve, para saldar seus financiamentos de custeio, o sojicultor está sendo forçado a ofertar sua produção no mercado. E nem há como fugir da venda pura e simples.

A nível internacional, o mercado da soja tem-se caracterizado pela estabilidade com perspectivas de alta, nas últimas semanas. Com efeito, informes oficiais permitem-nos antever sensíveis reduções de áreas, falta de umidade ou atraso no plantio. Essa redução entretanto, só será devidamente avaliada e absorvida pelo mercado internacional, no período junho-julho, quando os parâmetros da colheita americana estarão definidos.

Até junho-julho entretanto, quando esses parâmetros estarão definidos e o mercado a eles ajustados, o agricultor do Paraná não mais terá soja em mãos, perdendo assim a sua última oportunidade de remuneração justa pelo trabalho. Os financiamentos de custeio estarão vencendo de maio até meados de junho. Na impossibilidade de saldar seus financiamentos de custeio, o sojicultor terá comercializado parte substancial ou mesmo a totalidade de sua colheita para tal fim. Concentradas, entretanto, as ofertas em tão curto período, as indústrias esmagadoras (em sua quase totalidade multinacionais), sentir-se-ão plenamente à vontade e amparadas pelos mecanismos oficiais a práticas aviltantes no mercado da oleaginosa. E mais uma vez estará sendo prejudicado o produtor rural e a própria economia nacional.

Estes fatos que acabamos de expor formam o apelo que fazemos afim de evitar a reedição de acontecimentos tão funestos não só aos interesses do campo, como também ao interesse nacional. Entendemos, ser de importância vital para isso, a *prorrogação no prazo de vencimento dos financiamentos de custeio para até o final de julho*, sob pena de assistirmos impotentes à asfixia do agricultor, em benefício de intermediários e indústrias multinacionais.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem!)*

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP)** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia, para uma comunicação.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP.** Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Queríamos deixar consignada, nesta rápida comunicação, uma palavra de descontentamento com relação ao chamado diálogo que tem como portavoza e como intérprete o Sr. Ministro da Justiça Abi-Ackel. É um diálogo autoritário, como eu já tive oportunidade de asseverar recentemente, um diálogo canhestro, um diálogo de fancaria.

Se S. Exª quisesse, realmente, ou se tivesse condições de querer, ou executar realmente um desejo de diálogo, S. Exª não deixaria que o projeto que revoga a Lei Falcão, aprovado pelo Senado Federal, fosse entravado na Comissão de Justiça da Câmara por um Deputado do PDS, Deputado Bonifácio de Andrada, com quem falei diversas vezes, no sentido de apressar o seu parecer na Comissão de Justiça da Câmara. O projeto, de nossa autoria, aprovado pelo Senado Federal, está sendo entravado lá, na Câmara, evidentemente, por inspiração das autoridades do Governo.

Se este aspecto não bastasse, Sr. Presidente, para classificar esse diálogo de autoritário, de fancaria, de canhestro, nós lembráramos o fato do Sr. Ministro não querer conversar com o Presidente do Partido dos Trabalhadores, Luís Ignácio da Silva. Acho que isso é a pedra de cal sobre o pretenso diálogo do Ministro da Justiça, intérprete do Governo Federal. Se S. Exª não recebe o presidente de um partido político legitimamente instituído pela legislação autoritária do Governo, evidentemente que ele, se julgar por si, como Ministro, como intérprete do Governo, que não é oportuno falar com o Presidente do Partido dos Trabalhadores, por si só, esse desejo, essa sua intenção, demonstra incompetência política. Se S. Exª sofre pressões, para não receber o Presidente do Partido dos Trabalhadores, significa que não tem condições de efetivar um diálogo em nome do Governo.

Eram estas colocações, Sr. Presidente, que eu queria fazer, protestando contra esse "diálogo" do Sr. Ministro da Justiça. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, para uma comunicação.

**O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI.** Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto já foi ventilado da tribuna do Senado na semana passada, se não me falha a memória, pelo Senador Lázaro Barboza.

Trata-se de concurso que deverá ser realizado pela Caixa Econômica Federal que, ao estabelecer normas para que os candidatos possam fazer as respectivas inscrições, estabeleceu um limite de idade até 24 anos.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no ano próximo pretérito apresentei um projeto, que já foi aprovado por esta Casa e que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, determinando a proibição de que quaisquer órgãos da Administração Direta ou Indireta, ao realizarem concursos, cobrem quaisquer taxas de inscrição.

Agora, a Caixa Econômica estabelece uma exigência pior: somente poderão inscrever-se ao concurso, que têm âmbito nacional, as pessoas que tiverem um mínimo de 19 e um máximo de 24 anos.

Todos sabemos que existe uma lei que autoriza a todos os brasileiros até 45 anos a fazerem a inscrição em quaisquer concursos que se realizem neste País.

A Caixa, por conseguinte, está estabelecendo uma exigência que me parece ilegal. Todos são iguais perante a lei. E se a lei estabelece um limite máximo até o qual todos podem concorrer, estabeleceu uma exigência determinando uma idade menor para os que desejarem inscrever-se nesse concurso, a mim me parece ferir frontalmente a lei.

Mas além de ferir a lei, nós vivemos, todos sabem, num País carente de empregos, e de plano, a Caixa Econômica, com essa exigência absurda, exclui da possibilidade de chegarem à Caixa Econômica, segmentos importantíssimos da sociedade, inclusive a juventude universitária, que luta, sabe Deus como, com quantas necessidades para custear a despesa de manutenção nas cidades onde existem as universidades.

De maneira, Sr. Presidente, eu formulo um apelo, que é também, vamos dizer, uma exigência da consciência jurídica do País ao presidente da Caixa Econômica, no sentido de que revogue essa determinação, a fim de que neste País, até o limite máximo de 45 anos possam participar do concurso oferecido pela Caixa Econômica Federal. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR.** Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna apenas para complementar a justificação de um projeto que estou encaminhando à Mesa. Destina-se ele à proteção da vida, a incolumidade física dos vigilantes de bancos.

V. Ex<sup>a</sup> se impressionaria ao saber o número de vigilantes bancários, de casas bancárias, que perderam a vida, foram feridos ou, ainda, ficaram gravemente afetados em sua saúde em razão do exercício do mister.

Os bancos para preservarem os seus interesses, contratam vigilantes, mas não têm interesse algum em relação à sorte deles, que são os primeiros a serem alcançados nos assaltos que ocorrem. De forma que, este projeto tem esta finalidade e é apresentado por solicitação e sugestão reiterada de membros do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba.

Este projeto, Sr. Presidente, é do mais alto alcance ao apresentá-lo ao Senado Federal alimento a esperança de que ele venha a ser aprovado ou, então, ensejará considerações ou idéias mais válidas que possam assegurar maior proteção a essas criaturas que vivem defendendo patrimônios enormes, mas que nenhuma consideração, recebem para proteger as suas vidas. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> (*Muito bem!*).

**O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para uma comunicação.

**O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG.** Para uma comunicação. Sem revisão do orador. Sr. Presidente:

Quando das comemorações do centésimo quinquagésimo aniversário da cidade de Minas Novas, tive a oportunidade de solicitar do Senhor Presidente da República uma série de providências que assinalariam a visita de Sua Excelência àquela cidade, o que aconteceu para honra e glória nossa.

Dentre as medidas pleiteadas uma da maior significação era aquela que eu pretendia que o Vale do Jequitinhonha considerada uma área problema e uma das regiões mais pobres, do Estado recebesse o mesmo tratamento que a área da SUDENE mineira recebe, para efeito de libertação de juros. Portanto, queríamos que fossem dadas aos juros bancários, para investimentos e custeios agrícolas, as mesmas taxas da área da SUDENE.

Pois bem. Naquela época o Senhor Presidente da República mandou estudar o assunto e, agora, na semana passada o Conselho Monetário Nacional tomou essa decisão que vem ao encontro das aspirações dos empresários rurais da Região do Vale do Jequitinhonha mineiro que saudaram efusivamente a medida tomada e, por meu intermédio transmitem ao Governo e ao Presidente da República os agradecimentos. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1<sup>o</sup>-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 1981

Ao empregado afastado, percebendo auxílio-doença da Previdência Social, será garantida, no primeiro ano de afastamento, a complementação do 13.<sup>o</sup> salário igual à diferença entre o valor pago pela Previdência Social e o salário nominal do empregado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.<sup>o</sup> O art. 2.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 4.281, de 8 de novembro de 1963, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2.<sup>o</sup> .....

Parágrafo único. Durante o primeiro ano de afastamento do empregado em gozo de auxílio-doença, incumbe à empresa o pagamento da diferença entre o valor do abono e do salário nominal do empregado.”

Art. 2.<sup>o</sup> Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Atendendo a representação que recebemos de entidades sindicais e com o propósito de assegurar, por lei, aos assalariados em geral um direito que já vem sendo reconhecido a muitas categorias por força de convenções coletivas, apresentamos ao Congresso Nacional o presente projeto, que estabelece:

“Durante o primeiro ano de afastamento do empregado em gozo de auxílio-doença, incumbe à empresa o pagamento da diferença entre o valor do abono e do salário nominal do empregado.”

Através da Lei n.<sup>o</sup> 4.281, de 8 de novembro de 1963, foi instituído, em caráter permanente, para os aposentados e pensionis-

tas da Previdência Social, e estendido para os segurados que tenham percebido auxílio-doença por mais de seis meses, um abono especial correspondente a um doze avos do valor anual da aposentadoria ou pensão.

Em virtude desse diploma legal, por conseguinte, a gratificação de Natal ou 13.<sup>o</sup> salário alcançou os segurados do INPS aposentados, pensionistas e em gozo de auxílio-doença.

Ocorre, no entanto, que no caso do segurado afastado em razão de enfermidade que o acometeu, a remuneração correspondente ao 13.<sup>o</sup> salário, paga pela Previdência Social, é muito inferior ao seu salário nominal.

Tal situação acarreta uma série de transtornos ao trabalhador, pois, exatamente quando está doente e absolutamente impossibilitado de trabalhar, com despesas de vulto com tratamento médico nem sempre reembolsado pela Previdência Social e com a aquisição de medicamentos caríssimos, percebe remuneração muito abaixo do salário habitual, equivalente ao auxílio-doença e ao abono previsto na Lei n.<sup>o</sup> 4.281/63.

Por esse motivo, preconizamos nesta proposição, o acréscimo de parágrafo único ao art. 2.<sup>o</sup> desse diploma estabelecendo que as empresas, durante o primeiro ano de afastamento do empregado por motivo de doença pagarão a diferença entre o valor do abono e do salário nominal do trabalhador.

Trata-se de medida já assegurada aos trabalhadores metalúrgicos de São Paulo, Osasco e Guarulhos, mediante negociações coletivas, e que por sua justiça, deve ser estendida às demais categorias profissionais.

Sala das Sessões, 25 de março de 1981. — Franco Montoro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.281, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

Institui abono especial em caráter permanente, para aposentados de Institutos de Previdência.

Art. 2.<sup>o</sup> O abono de que trata a presente Lei é extensivo a todos os segurados que durante o ano tenham percebido auxílio-doença por mais de seis meses, ou a dependentes seus que, por igual período, tenham percebido auxílio-reclusão.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 1981

Obriga os estabelecimentos bancários ou creditícios e as instituições financeiras, que utilizem serviços de guarda ou vigilância, a manterem cabanas especiais de proteção, construídas à prova de bala e fogo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.<sup>o</sup> Os estabelecimentos bancários ou creditícios e as instituições financeiras que se utilizem de serviços de guarda ou vigilância, próprios ou contratados, ficam obrigados a manter, em cada local submetido a essas modalidades de serviços, cabana especial de proteção ao vigilante ou guarda, construída à prova de bala e fogo, contendo, em seu interior, dispositivos de segurança e comunicação que assegurem a incolumidade de seu ocupante contra quaisquer atos de violência.

Art. 2.<sup>o</sup> O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 3.<sup>o</sup> Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Seria fastidioso tecer comentários sobre o problema da violência em nossos dias tão evidentes os seus efeitos, sobretudo nos grandes centros urbanos.

Permanentemente, temos notícia de assaltos a bancos ou empresas que lidam com financiamentos e depósitos, em geral, marcados pela incidência de casos fatais, que precisamente atingem, em maior quantidade, aqueles a quem é dada a missão de guardar e vigilância dessas instituições.

Nos últimos tempos, algumas empresas têm até procurado evitar esses lamentáveis desenlaces, construindo cabanas para que o guarda possa, de algum modo, deixar de se expor tanto ao perigo a que está submetido. Contudo, essas cabanas de proteção são presas fáceis da violência, pois inadequadas à ação de balas ou fogo.

O presente projeto, assim, visa a garantir melhor proteção às vidas dos guardas e vigilantes dessas instituições, obrigando a construção de cabanas que realmente ofereçam segurança para os que

estão diuturnamente ameaçados pela violência, quando no exercício das atividades profissionais.

Há uma necessidade real para esse projeto. E não é por outra razão que está ele surgindo por sugestão e solicitação de associados do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba.

Sala das Sessões, 25 de março de 1981. — **Leite Chaves.**

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos e deferidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 30, DE 1981

Senhor Presidente

O Senador que este subscreve requer à Mesa sejam solicitadas da Comissão Parlamentar de Inquérito do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha as seguintes informações:

a) quantos depoimentos foram apanhados durante o ano de 1980 pela Comissão;

b) qual à participação do signatário nesses debates em número de intervenções.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1981. — **Dirceu Cardoso.**

#### REQUERIMENTO Nº 31, DE 1981

Senhor Presidente

O Senador que este subscreve requer à Mesa seja solicitada à Taquigrafia a seguinte informação:

— quantos discursos proferidos pelo signatário desde deixaram de ser publicados por terem sido retirados para revisão do Orador.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1981. — **Dirceu Cardoso**

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 32, DE 1981

001/81CPIAN

20 de março de 1981

Senhor Presidente

Na qualidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, venho solicitar a Vossa Excelência, nos termos do artigo 77, § 1º, alínea "a", do Regimento Interno, a prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo concedido a este Órgão, a contar do próximo dia 5 de abril.

Em anexo, encaminhado cópia do Ofício nº 04/81 do Sr. Senador Milton Cabral, Relator da Comissão, no qual fundamenta os motivos para tal solicitação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. *Passos Pôrto*, Vice-Presidente da CPIAN no exercício da presidência.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES. Para encaminhar votação. Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, que se arrastou nesta Casa por longo tempo, durante a qual ouvimos as maiores autoridades do País sobre o assunto, o Sr. Presidente da NUCLEBRÁS e o Sr. Ministro das Minas e Energia, ao ter o Senado a oportunidade de votar esse requerimento de prorrogação do tempo de trabalho dessa Comissão, eu devo dizer, Sr. Presidente, que, como membro atuante daquela Comissão, quero crer, até agora, a Comissão ainda está in albis sobre alguns dados básicos para a elaboração do seu relatório final.

Um desses dados básicos, Sr. Presidente, pelo qual até hoje nós vinhamos lutando — e V. Exª que presidiu essa Comissão o sabe mais do que nós — um deles por exemplo é sobre quantas estacas foram fincadas em Angra II até hoje? E quanto o Brasil investiu nessas estacas? Nós não sabemos.

Fui um membro atuante da Comissão; revelei para a Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente, mais de vinte documentos confidenciais;

revelei na última interpelação ao Sr. Presidente da NUCLEBRÁS 10 documentos secretos, em branco, firmados pela KWU, Sr. Presidente, sem nenhum dado, e que foram considerados pela NUCLEBRÁS como documentos confidenciais e secretos. Eu tive a oportunidade de revelar dez — não foi só um — foram dez, só nessa oportunidade. E, ao longo do trabalho, mais dez ou doze documentos confidenciais que desafiam o desmentido das autoridades da NUCLEBRÁS, neste País. Portanto, Sr. Presidente, não sabemos, até hoje, quantas estacas foram cravadas. Por um erro tremendo de localização, estão fincadas, lá, hoje, nós supusemos, mais de mil estacas, ao preço de milhares de dólares cada uma. Hoje nós fazemos um juízo do quanto aquilo tenha custado ao Brasil: só nas estacas de Angra II mais de 15 bilhões de cruzeiros. Sabe muito bem V. Exª, Sr. Presidente, e sabe o nobre relator.

Aliás, Sr. Presidente, nesta oportunidade, devo dizer, como membro da Oposição, naquela época, à comissão, vi, ultimamente, a maneira altaneira, justa e equidistante com que V. Exª presidiu aquela comissão, continuando o trabalho do nobre Senador Itamar Franco. E, vi no nobre relator, também, outro continuador outro relator, também, independente, que a comissão teve, que foi o Sr. Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Alexandre Costa** (PDS — MA) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Pois não.

**O Sr. Alexandre Costa** (PDS — MA) — V. Exª afirma que existem dezenas de estacas locadas erradamente? É eu pergunto a V. Exª: qual a construtora que locou não foi responsabilizada?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Não, ninguém sabe se a responsável foi a NUCLEBRÁS, se foi a NUCLEN, se foi a Comissão Nacional de Energia Nuclear. Ninguém sabe o responsável.

**O Sr. Alexandre Costa** (PDS — MA) — Ninguém sabe? É de estarrecer.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — É de estarrecer.

Então, Sr. Presidente, o Brasil gastou — preste bem atenção o Senado Federal — com o estaqueamento de Angra II, até esta altura, cerca de 15 bilhões de cruzeiros e está não terminado o estaqueamento. Vai terminar lá para junho deste ano, a um preço exorbitante. Então, nós calculamos, eu calculo, Sr. Presidente, como V. Exª e o nobre Sr. relator, que até o fim, só o estaqueamento de Angra 2 fique em cerca de 20 bilhões de cruzeiros.

O que é estaqueamento, Sr. Presidente? É o lugar preparado em cima do qual vai-se colocar a usina. Vão ser gastos 20 bilhões de cruzeiros para preparar o local onde vai ser instalada a usina, não é a usina, é o estaqueamento e, depois, existe ainda uma placa de dez metros de grossura, de cimento especial, em toda uma laje, e então, em cima, é que vai assentar a usina de Angra 2. E o Brasil, nadando em dinheiro, o Brasil, nadando em facilidades, o Brasil, que não tem dificuldades de dinheiro e de crédito, está preparando um local que vai custar vinte bilhões de cruzeiros e em cima desse local é que se vai construir a usina de Angra 2!

Sr. Presidente, nós não sabemos outras coisas mais. Então, é o meu apelo. E V. Exª, que preside a Casa, que presidiu a Comissão, antes de dar esse prazo, quero remeter à consideração do Senado esse pedido de uma auditoria, porque eles não informam direito, uma auditoria, através do Tribunal de Contas da União, para ir na escrita de FURNAS, para buscar esses dados: quantas estacas foram cravadas e quanto o Brasil gastou? Quanto o Brasil gastou em Angra 1? Angra 1 é com a Westinghouse americana, Angra 2 é do Acordo Nuclear, é com a KWU, alemã. Nós não sabemos, o Brasil vai ficar estarrecido com o preço disso aí, o preço do quilowatt, quanto está calculado para Angra 1, que já está em experiência e já vai entrar em carga efetiva dentro de pouco tempo.

Sr. Presidente, é o meu apelo. Nós não queremos mais nos dirigir nem à FURNAS nem à NUCLEBRÁS. Então, como ex-membro da Comissão, um membro que levou vinte documentos secretos, revelou lá vinte documentos secretos, dez em branco, documento da KWU, em branco, que veio da NUCLEBRÁS e foi passado como documento para nós. Quer dizer, eu obtive dez, e eu perguntei: como está esse documento em branco? Ele disse que é secreto, um branquinho, *in albis*, sem uma batida de máquina.

**A Srª Eunice Michiles** (PDS — AM) Era para ninguém saber mesmo.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Era para ninguém saber mesmo, como diz bem a nobre Senadora. Pois bem: isso eu revelei e ele disse que nada sabia informar, o Presidente da NUCLEBRÁS. Dez, não foi um, não, dez, só de uma vez.

Então, Sr. Presidente, eu faço este apelo a V. Exª, V. Exª que também se surpreendeu com muita coisa na Comissão, que nós solicitamos essa auditoria do Tribunal de Contas da União. Não queremos saber muita coisa: quantas estacas, quanto se gastou, quanto vai ficar o local, o lugar que o Brasil vai fincar essa Angra 2, Sr. Presidente, essa torre de luar da graça... de ilusão que



o Brasil vai plantar ali, em Angra dos Reis, um terreno miserável, nessa Itaorna que os índios já diziam, há 500 anos, terra podre, e só os engenheiros da PETROBRÁS acharam que era terra firme.

Então, Sr. Presidente, e Srs. Senadores: o local onde vai ser plantada a usina, não tem nada da usina ainda, não tem um prego da usina, não tem um milímetro da usina nuclear, pois bem, antes disso tudo o Brasil vai gastar vinte bilhões de cruzeiros, o lugar que nós escolhemos, essa Itaorna.

Sr. Presidente, muito grato a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica prorrogado por 90 dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

*O Sr. Dirceu Cardoso* (ES) — Pela ordem, Sr. Presidente,

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Solicito a V. Ex<sup>a</sup> encaminhar o meu pedido de autoria e, posteriormente, o submetesse à consideração do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) Pediria, então, que V. Ex<sup>a</sup> formulasse o requerimento, que será examinado pela Mesa, e posteriormente tomaremos as providências regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de São Paulo, o Ofício nº S/9, de 1981 (nº 133/81-CG, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Através da Mensagem nº 33, de 1981, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcelo Raffaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leão.

Para apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Lembro aos Srs. Senadores que, conforme deliberação do Plenário, quando da aprovação do Requerimento nº 11, de 1981, de autoria do Sr. Senador Marcos Freire, será realizada amanhã, às dez horas, sessão extraordinária destinada a debater sobre a problemática nordestina.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que estão abertas, desde já, as inscrições para os oradores da referida sessão.

*O Sr. Marcos Freire* (PMDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, para uma questão de ordem.

**O SR. MARCOS FREIRE** (PMDB — PE. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há cerca de 15 dias ou mais, nós encaminhamos requerimento à Mesa solicitando a realização de uma sessão extraordinária na qual o assunto do Nordeste fosse debatido, cuidando-se, inclusive, o Ministro do Interior, para prestar os esclarecimentos que julgasse devidos, relativos a providências tomadas, a medidas em cogitação, a programas que possivelmente estariam sendo equacionadas para enfrentar o problema regional aguçado pelo fenômeno das secas. Chegou a ser marcada essa reunião extraordinária do Senado Federal para determinado dia, mas o Líder do Governo, Senador Nilo Coelho, procurou-me e disse do interesse do Sr. Ministro do Interior em comparecer à sessão e trocar idéias com os representantes dos Estados, com assento nesta Casa, e da impossibilidade de S. Ex<sup>a</sup> em comparecer naquela data então fixada. O Senador Nilo Coelho solicitou, então, a nossa compreensão para que houvesse um adiamento, de tal forma que pudesse o Sr. Ministro aqui comparecer. A Liderança do PMDB concordou com esse adiamento, e tendo em vista entendimentos e conversações mantidas pelo Líder do Governo com o Sr. Ministro do Interior, foi fixada nova data, exatamente 26 deste mês, às 10 horas, tendo S. Ex<sup>a</sup> o Senador Nilo Coelho me comunicado que o Sr. Ministro já havia esquematizado todo o seu programa de trabalho para a próxima quinta-feira, em função da sua presença aqui no Senado Federal.

Ocorre que um fato novo nos foi comunicado. O Senador Nilo Coelho, no dia de ontem, trouxe ao meu conhecimento que o Sr. Ministro do Interior não poderia novamente comparecer à sessão de amanhã, até mesmo por problemas de saúde, e que mais conviria adiar novamente a sessão, uma vez que a presença do Sr. Ministro possibilitaria, sem dúvida, um diálogo muito mais objetivo, desde que S. Ex<sup>a</sup> vem acompanhando, como titular da pasta respectiva, todo o fenômeno das secas, os seus efeitos e as medidas que se fazem necessárias.

Concordei novamente no adiamento dessa sessão, e sou surpreendido com a manutenção da data de amanhã, desde que esta Liderança já havia concordado na fixação de uma nova data. Apenas achamos que o quanto mais rápido o Sr. Ministro puder vir aqui, melhor.

O Sr. Ministro foi ao Nordeste, andou mais de mil quilômetros, e ao voltar à Capital Federal teve audiência com o Senhor Presidente da República, para dar conta das medidas tomadas, além de receber as Lideranças do Partido do Governo no seu Ministério, com as quais trocou idéias. Tudo isso é muito válido. E o que pretendíamos exatamente é que ele trocasse idéias também com as Lideranças da Oposição, no Plenário desta Casa, não apenas trazer aqui fatos consumados, de providências adotadas, de orientação assentada, mas, sobretudo que viesse ouvir os representantes dos Estados, sobretudo daqueles atingidos pela estiagem. Até hoje não tivemos essa oportunidade.

Solicito, então, à Presidência, uma nova fixação de data, fazendo-se a revisão do anúncio fixando esta sessão para amanhã, desde que, acredito, ser mais frutuoso o debate com a presença do Sr. Ministro do Interior. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — V. Ex<sup>a</sup> comunicou realmente entendimentos de Liderança. A Mesa cumpriu o estabelecido pelo Plenário, através do requerimento aprovado. Estava marcada a data de amanhã, e a Mesa apenas comunicou o que havia sido estabelecido pelo Plenário.

A Mesa volta atrás e submete ao Plenário a decisão de prorrogar a data para comparecimento, inclusive, do Sr. Ministro do Interior.

Se os Srs. Senadores concordarem, a Mesa providenciará, de acordo com as Lideranças, uma nova data para que haja também, aqui, a presença do Sr. Ministro. O requerimento aprovado, pelo que observei na época, era o debate sobre os problemas das secas no Nordeste, com a audiência possível do Sr. Ministro do Interior, mas o objetivo maior, o objetivo do requerimento, era o debate sobre o problema da seca.

Os Srs. Senadores que aprovam a marcação de uma nova data, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Convido os Srs. Líderes de todos os partidos para que acordem uma nova data que a Mesa fará cumprir.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alberto Silva — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — João Camon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Pedro Simon — Tarso Dutra

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo PARECERES, sob nºs 474, de 1980, 48 e 49, de 1981, das Comissões:

— de *Transporte, Comunicações e Obras Públicas*: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1 de plenário;

— de *Constituição e Justiça*: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e da Emenda nº 1 do plenário.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1989**

(Nº 250/79, na Casa de Origem)

*Não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 88 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, instituidora do Código Nacional de Trânsito, passa a vigor com a redação abaixo:

"Art. 88. Os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e similares só poderão utilizar esses veículos usando capacete de segurança."

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional de Trânsito, regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham.

(Pausa.)

Aprovada.

A matéria irá à Comissão de Redação a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É a seguinte a emenda aprovada

**EMENDA Nº 1 (de plenário)**

Ao art. 2º

Substitua-se pelo seguinte:

"Art. 2º O Conselho Nacional de Trânsito estabelece as normas para o uso do capacete."

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1981, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 181, de 1976, do Senador Marcos Freire, e nº 168, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõem sobre a uniformização do salário mínimo em todas as regiões do Brasil.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 3:

Votação em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "C", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI.) — Sr. Presidente, peça a palavra.*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação pelo PDS, ao nobre Senador Bernardino Viana.

**O SR. BERNARDINO VIANA** (PDS — PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ontem reuniu-se, pela primeira vez, uma Comissão Especial do nosso Partido para estudar a reforma e a consolidação da Legislação Eleitoral.

Planejamos elaborar um documento, que será debatido com companheiros de outros Partidos.

Diante deste fato, como poderemos dar apoio ao requerimento do nobre Senador Humberto Lucena?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

*O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Sr. Presidente, peça a palavra, para encaminhar a votação.*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, para encaminhar a votação pelo PP:

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PP — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na semana passada começamos a abordar aquilo que hoje toma conta da imprensa nacional — e o pretendido diálogo, próprio de todas as democracias, entre as correntes políticas existentes no País. Dizíamos que esse diálogo era próprio desta fase, se ela realmente for uma fase de abertura democrática.

Hoje registramos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa opinião, e, mais do que nossa opinião, nosso desejo de que o Partido Democrático Social esteja realmente em condições de dialogar, esteja com prerrogativas e poderes para dialogar consequentemente, isto é, para atingir resultados com os Partidos de oposição nesta Casa.

Não colocamos aqui uma posição pessimista. Colocamos aqui uma posição de acreditar nas declarações divulgadas pela imprensa, de que o Senhor Presidente da República delegou ao seu Partido a responsabilidade do diálogo sobre os problemas políticos, que seja desta vez uma delegação para valer.

Então, o Sr. Ministro da Justiça vai ficar com o diálogo da Lei dos Estrangeiros, da Lei de Segurança Nacional eventualmente, mas o PDS vai dialogar com os Partidos de oposição com relação a problemas políticos, eminentemente políticos, o que significa, basicamente, as leis do acesso ao poder — a Lei Eleitoral e a Lei Partidária.

Dizíamos ainda, Sr. Presidente, que, para esse diálogo realmente dar frutos tem que ser baseado na sinceridade. Temos que marchar para uma conversa de cartas na mesa, e não de cartas nas mangas. Dizíamos também que, para ser um diálogo eficaz, tem que ter objetivos claros e tem que ter hora certa. Neste ponto que discordamos do nobre Líder do Governo, porque a hora certa não é a mesma hora para todos os temas institucionais deste País.

Digo por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O assunto levantado pelo eminente Senador Humberto Lucena já teve opinião firmada pelo Governo, por ocasião da Reforma Partidária. Por iniciativa do Governo, se eliminou do art. 152 da Constituição a proibição de coligações partidárias. Por iniciativa do Governo, na Reforma Partidária e proibiram-se as coligações nas eleições proporcionais, o que significa se permitiram coligações nas eleições majoritárias.

Portanto, temos que disciplinar esta matéria, porque ambígua.

Eminentes líderes do Partido do Governo chegaram a fazer declarações nos jornais, dizendo que as coligações não eram permitidas, porque, em outros artigos da Lei Eleitoral e da Lei Partidária, havia definições contraditórias com aquela permissão tácita da coligação para as eleições majoritárias, oriunda da Reforma Partidária.

Então, nos parece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que este assunto de coligações merece ser definido com urgência, porque é apenas um aperfeiçoamento daquilo que o Governo já quis fazer, exatamente permitir as coligações nas eleições majoritárias.

Não podemos entender, portanto, que a Comissão Especial para debater esta matéria, formada pelo partido do Governo, vá poder modificar uma decisão já tomada pelo Governo no ano passado, na aprovação de reforma partidária.

Então, nós fazemos um apelo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que a Liderança do Governo deixe este Plenário debater a matéria amplamente. Este projeto de lei, se não me equivoco, está tramitando na Casa desde abril do ano passado, faz quase um ano e nós achamos que já está na hora de definir as regras do jogo eleitoral. O País está perplexo, os políticos estão perplexos, os candidatos não sabem se podem ou não podem ser candidatos, porque precisam conhecer as regras, a ética política diz isso. Nós, da Oposição, não queremos, mas admitimos até que a Maioria procure um modelo eleitoral que lhe seja interessante, que lhe seja benéfico, mas o que as Oposições não podem admitir é que se neguem essas regras do jogo em tempo hábil para que a Nação possa preparar-se para disputar eleições.

Então, por isso, em nome do meu partido, nós damos total apoio a esse requerimento de urgência, porque há necessidade de deflagrarmos nesta Casa o debate das regras do acesso ao poder no País. (*Muito bem!*)

*O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Sr. presidente, peça a palavra como Líder.*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — tem a palavra o nobre Senador Pedro Simon, como Líder.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS. Para encaminhar a votação. Sem Revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Parece-me que se trata de uma matéria que mostra como este Congresso age em termos de tramitação de projetos. Quando a iniciativa é do Executivo e o projeto tem prazo de tramitação de quarenta dias, o Governo não abre mão, em hipótese alguma, do prazo, porque se não for aprovado no período de quarenta dias, a matéria é considerada aprovada por decurso de prazo.

ainda que, como tem acontecido, com 207 ou 208 votos contrários, mas não conseguindo *quorum*.

O projeto de iniciativa do Senador Humberto Lucena está tramitando desde o dia 28 de abril do ano passado — vai fazer exatamente um ano — mas a Maioria não tem interesse em que esta matéria tenha andamento. Parece-me que não pode haver um Senador, que não pode haver um partido político que não tenha conhecimento desta matéria, que não a tenha estudado, debatido, analisado. Entretanto, o ilustre Líder da Maioria vem dizer, um ano depois da apresentação do projeto, que não pode votar a urgência, que esta Casa não pode apreciar o projeto, porque o seu partido ontem constituiu uma comissão especial com o prazo de seis meses, março, abril, maio, junho, julho e agosto para estudar a matéria. Quer dizer que o PDS fará o diálogo interno durante o prazo de seis meses, posteriormente a comissão levará a matéria ao conhecimento do seu partido, para que o partido, internamente, discuta a matéria, para que nós, provavelmente no ano que vem, a esta época, estejamos discutindo e debatendo o que fazer sobre esse assunto.

Ora, Sr. Presidente, se fosse matéria que delegasse estudo, que necessitasse de aprofundamento a fim de se tomar uma posição sobre a mesma, eu não discutiria se se tratasse de problema complicado, complexo, difícil sobre o qual teríamos que ver tratadistas e fazer análise para se chegar a um determinado resultado, eu não discutiria, mas aqui todos nós sabemos que se trata de matéria clara, precisa, sobre a qual cada Senador está em condições de votar agora, se for o caso; é uma decisão política, de se tomar ou não se tomar a decisão.

O projeto do Senador Humberto Lucena visa adaptar a realidade eleitoral ao sistema que o Governo criou do pluripartidarismo. No bipartidarismo não tinha como, nem porque, e até era atética a coligação partidária. Havia dois partidos, como o os dois partidos iam unir-se e não dar uma outra opção ao povo? Agora, no regime do pluripartidarismo, em qualquer sistema democrático do mundo, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, escolham o partido que bem entender, faz parte da essência do pluripartidarismo permitir a coligação. A coligação é da essência do regime pluripartidarista.

Então, me parece que, a não ser pela violência, a não ser pelo casuismo, a não ser por invenção de novas fórmulas que incentivem o livre jogo democrático, o projeto do Senador Humberto Lucena, me parece a sinceridade, é o óbvio, é o lógico, é o comum, desde que se queira, realmente estabelecer regras para o livre debate democrático e para eleições limpas e democráticas, em 15 de novembro do ano que vem.

Então, o que o Senador Humberto Lucena está fazendo é, nada mais, nada menos, do que adaptar a legislação às regras do jogo estabelecido pelo Governo que é o pluripartidarismo.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço desculpas ao Senador Lázaro Barboza, mas em encaminhamento de votação não há apartes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Peço desculpas ao nobre Presidente, mas estou falando em comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex<sup>a</sup>, como Líder, fala em qualquer momento da sessão, mas V. Ex<sup>a</sup> está falando inserido na votação de um requerimento de urgência.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Peço perdão a V. Ex<sup>a</sup>...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A votação foi anunciada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — ...mas o antecessor de V. Ex<sup>a</sup> me deu a palavra em comunicação de Líder. Foi assim que a recebi.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sou, como Presidente da Casa, impedido pelo Regimento de dar apartes. Uma, talvez, das minhas maiores provas a ser submetido nesta Casa é ouvir sem poder falar. Em compensação, tenho uma recíproca: não posso dialogar com os Senadores, dou decisões. Eu pediria que essa decisão fosse respeitada, porque V. Ex<sup>a</sup> fala como Líder, mas fala como Líder inserido numa votação que já foi anunciada. Todos nós perdemos não ouvindo o nobre Senador Lázaro Barboza...

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Não apoiado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — ...mas o Regimento perde rá menos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Permitir coligação? Parece-me que esta não é a discussão. Padece de dúvidas que a comissão nomeada pelo PDS vai estudar e chegar à conclusão, daqui a seis meses, de que as coligações serão proibidas? Parece-me que é até ter má fé com a Comissão do PDS. No momento em que se noticia, e de forma extraordinária, bombástica,

que, a partir de hoje, o poder político, o PDS, passará a decidir politicamente, e não terá apenas que homologar, eu não acredito que nós tenhamos o direito de desconfiar que um partido político se reunirá para tomar uma decisão que seria válida a nível de AI-5, mas que não é válida no jogo democrático.

Eu aceito que o grupo do PDS, a comissão designada haverá de estudar uma série de fórmulas, não sei eu quais são, e disse bem o Senador Affonso Camargo, inclusive algumas que lhe serão favoráveis, que lhe sejam interessantes, mas, coligação partidária num regime de pluripartidarismo, me parece que é o óbvio.

Agora, o Senador Humberto Lucena deseja, com o seu Projeto de Lei, e repare que o Projeto de Lei do Senador Humberto Lucena foi apresentado em abril do ano passado, em cima da criação dos novos partidos, já para permitir que, à medida em que os novos partidos se fossem organizando, já fossem sabendo quais seriam as regras eleitorais. E lembro o pronunciamento que fiz em nome do meu Partido, na célebre sessão dramática e dolorosa em que a ARENA se suicidou e o MDB foi assassinado.

Naquela sessão, dizíamos que o importante, o normal, o ético, seria que, junto com o projeto em que o Governo criava as normas dos novos partidos, estivessem votando as regras eleitorais. Quais seriam as normas do jogo eleitoral? Quais seriam as alterações que seriam feitas no jogo eleitoral? A resposta da ARENA de então foi de que elas viriam imediatamente, que nós teríamos o ano de 1980 para exatamente fazer esta alteração, fazer estas modificações.

Pois o ano de 1980 passou, todo o ano de 1980 passou, com a Oposição a exigir permanentemente, constantemente, através de projetos como este, de reforma da Constituição, de pronunciamentos da tribuna a exigir quais serão as regras pelas quais haveremos de agir nas próximas eleições.

O Governo não fez nada; prorrogou as eleições municipais, as regras não apareceram. Agora, no ano de 1981, quando vem o Líder do PDS, como falou há poucos minutos, dizer que não pode discutir essa matéria, S. Ex<sup>a</sup> dá a entender claramente que essa matéria ficará congelada por mais um longo período. São seis meses que a Comissão do PDS tem para estudá-la, e diz S. Ex<sup>a</sup> que não pode discutir essa matéria, porque há uma Comissão que vai estudá-la durante seis meses. E se diz S. Ex<sup>a</sup> que não pode discutir a matéria porque tem uma Comissão do seu partido que vai estudá-la durante seis meses, dá a entender que essa Comissão poderá vir com a decisão de que as coligações serão proibidas. Porque se S. Ex<sup>a</sup> acha que o seu partido e a Comissão não têm nada a ver com esta matéria, não tem porque fazer ligação de uma coisa com outra.

Então com esta afirmativa do Líder do Governo, ficamos agora com uma interrogação: a Maioria poderá decidir na sua Comissão de diálogo interno — sim, porque o diálogo é interessante — matéria dessa natureza? O PDS nomeia uma Comissão para, internamente, decidir e discutir o que lhe interessa, e o Presidente do PDS vem para a imprensa e diz que transmitiu à Comissão os estudos as análises e os levantamentos que fez andando pelos diversos Estados e consultando as seções regionais de seu Partido. E nós ficaremos aguardando. O PDS poderá vir aqui e dizer: "As coligações são proibidas." Estamos no jogo democrático do pluripartidarismo, mas o que acontece em qualquer país democrata do mundo, aqui não poderá acontecer, os partidos não poderão coligar-se.

Outro item importantíssimo projeto do Senador Humberto Lucena é o que visa a terminar com a sublegenda.

Ora, Sr. Presidente, durante anos a fio a ARENA defendeu a sublegenda, sob o argumento de que, no regime do bipartidarismo, a sublegenda era necessária para permitir que as minorias do MDB ou da ARENA tivessem condições de estar presentes; senão, as maiorias esmagariam as minorias no regime do bipartidarismo e não ofereceriam opções.

O Senador Presidente da ARENA da época, do meu Estado do Rio Grande do Sul, afirmou, quando foram criados ARENA e MDB, que a sublegenda era um mal necessário para aquelas eleições, as primeiras, porque, em sendo as primeiras eleições, quando 16 partidos foram extintos e somente dois apareceram, se não fosse criada a sublegenda para as primeiras eleições, o que nós teríamos é que exatamente em muitos Estados quem ficasse com o controle dos partidos não permitiria que outros grupos partidários que a eles estavam filiados, mas em minoria, pudessem se manifestar. Pois a sublegenda, que o Senador Daniel Krieger dizia que só valeria para as primeiras eleições, nasceram e morreram com ARENA e MDB.

Pois, agora, no regime do pluripartidarismo, querer permitir-se a permanência da sublegenda, sob que argumento? Sob qual argumento? Sob qual fundamento, se agora os grupos que estão inconformados num determinado partido ou podem ir para outro partido, ou podem criar um outro partido? Se, hoje, já são seis ou oito partidos que estão em formação, criar a sublegenda sob qual argumento? Sob qual lógica? Sob qual fundamento?

Ora, Sr. Presidente, o projeto do Senador Humberto Lucena tem uma importância fundamental. Acredito que as oposições, no encaminhamento e na votação deste projeto e deste requerimento, terão condições de conhecer as intenções do Governo, quais são as intenções do Governo.

Tenho dito, e repito aqui, nesta tribuna: o Governo fala em diálogo, chama até os presidentes de partido, os que ele acha que deve chamar; o Presidente do PT, numa atitude arbitrária, não é chamado para discutir aquilo que ele acha que deve discutir. Agora, matéria como esta, que é diretamente ligada aos interesses da vida partidária, sobre isso o Governo não quer diálogo. Não quer diálogo no Ministério da Justiça, não quer diálogo nesta Casa; quer o monólogo partidário. O PDS nomeia Comissão, espera agora — fins de março, início de abril — para lhe dar um prazo de seis meses para voltar à votação no ano que vem.

Vamos ser claros e vamos ser precisos. O PDS vai ter, em votando esta matéria, que esclarecer à opinião pública o que quer o Governo. Todos nós sabemos que há um prazo fatal. Há um prazo fatal para qualquer cidadão, Senador, Governador, Deputado, seja quem for, decidir o seu futuro político: é o dia 15 de novembro deste ano. Porque só pode ser candidato a qualquer desses cargos, no ano que vem, quem estiver filiado a um partido político com um ano de antecedência.

O que se está sentindo e o que se deve esclarecer à Nação é o objetivo do Governo, ganhar tempo. Por isso é que a conversa do Sr. Ministro Abi-Ackel está colocada dentro desse "ganhar tempo". A comissão nomeada pelo Senador José Sarney está dentro do princípio "ganhar tempo". Vamos deixar que o 15 de novembro venha aí e, depois do 15 de novembro, vamos estabelecer as regras que nós bem entendermos, porque ninguém mais pode fazer nada. Cada um terá que sofrer os riscos e arcar com as conseqüências no partido quem bem entender, e as oposições nada poderão fazer como reação a uma iniciativa arbitrária que porventura venha a ser adotada, porque o prazo já passou.

Parece-me que nós, que já tínhamos o ano passado e temos este ano para debater e discutir matéria (ão fundamental como esta, temos pelo menos o direito de exigir por parte do PDS uma coisa, Sr. Presidente, que se chama respeito, respeito às oposições, no sentido a uma matéria dessa gravidade.

Querem instituir a sublegenda, querem proibir as coligações, querem criar o voto vinculado, façam o que bem entendam; mas não fazerem isso às vésperas do jogo, lá, no ano que vem, impedindo qualquer perspectiva de reação por parte dos partidos de oposição.

Acho, Sr. Presidente, que o objetivo do pedido de urgência para este projeto provavelmente seja alcançado e acho que os presidentes dos partidos de oposição e os líderes das bancadas dos partidos de Oposição já podem ter aqui o trailer do que acontecerá no futuro.

Rejeitada a possibilidade desse projeto transitar, não permitindo que a matéria transite, e o Líder do Governo foi preciso e foi claro quando deu a entender que essa matéria não será discutida, porque há uma comissão formada, pelo prazo de seis meses, que essa comissão dará o parecer definitivo, parecer que deverá ser levado, vamos aqui ficar no jogo democrático, pelo menos aos órgãos do PDS, para que eles discutam, fica esclarecido, Sr. Presidente, que até 15 de novembro o Brasil não saberá de nenhuma das alterações que correm pela cabeça dos homens que estão à busca de fórmulas para se perpetuarem no poder. Esta é uma realidade.

Então, a par da votação deste projeto, parece-me que nós, homens de oposição, devemos dar a importância e a seriedade da votação desta matéria. Se a votação da matéria em si é importantíssima, porque trata de regulamentar a permissão das coligações e de vedar a permissão da sublegenda, independente da importância da matéria, a fórmula pela qual o Governo vai agir é mais importante, porque o Senador do PDS deu a entender, claramente, que este ano, ou pelo menos até o dia 15 de novembro, teremos que trabalhar no escuro, teremos que trabalhar adivinhando o que pode acontecer. As regras, por mais absurdas que possam vir, virão quando a Oposição não puder fazer nenhuma reação. E a ela temos que nos adaptar.

É uma pena, Sr. Presidente, mas no mesmo dia em que os jornais noticiam em manchete que o jogo político, as decisões políticas, o campo político passam a caber ao PDS, manchetes nos jornais do Brasil inteiro "agora o PDS é que terá a iniciativa e as decisões sobre o jogo político", estamos aqui, na votação do requerimento ao projeto do Senador Humberto Lucena, a ver que a primeira decisão política do PDS não tem nada de democrática e não tem nada de somar para a abertura democrática neste País. Pelo contrário, parece até que o PDS, ou homologando ou até não precisando homologar, pode ter vida autônoma, mas porque os seus homens se acostumaram a aceitar esta fórmula de agir, o PDS terminará por votar normalmente, de acordo com os interesses do grupo dominante.

Nós do PMDB, como os companheiros do PP, como de resto, tenho certeza todos os partidos de oposição, ainda que não representados nesta Casa,

temos um mínimo de direito, de saber como vão se realizar as eleições do ano que vem. E essas regras, para nós devem ser estabelecidas o mais breve possível.

O compromisso do Governo — que se recordem os discursos do final do ano de 1979, as manifestações do final do ano de 1979 — é o de que o ano de 1980 seria o ano em que essas regras seriam estabelecidas. Não o foram. E o mais grave é que chegamos agora ao ano de 1981 e o que se dá a entender é que essas regras nós as conheceremos às vésperas das convenções do ano de 1982. É assim que parece querer agir o partido oficial. É uma pena, Sr. Presidente.

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Peça a palavra para encaminhar a votação.*

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) —** Eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup> em que condições V. Ex<sup>a</sup> pede a palavra.

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) —* Na condição de membro da Casa. Para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) —** Se V. Ex<sup>a</sup> me honrasse fazendo a pergunta de pé, eu estaria de acordo com o Regimento. Se V. Ex<sup>a</sup>, em seguida, pede a palavra para encaminhar a votação, devo dizer que infelizmente não lha posso conceder, porque pelo Regimento falam o signatário, um representante de cada partido e no caso o representante do Partido de V. Ex<sup>a</sup> já usou da palavra — o Senador Bernardino Viana — e os líderes.

Acaba de falar na condição de Líder o Senador Pedro Simon. Se V. Ex<sup>a</sup> pede a palavra como integrante da Bancada eu negarei; se V. Ex<sup>a</sup> tem condições de pedir como Líder, terá o mesmo direito de equidade que tem qualquer outro Líder.

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) —* Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me defina nesta condição.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) —** Então, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra como Líder do PDS.

**O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o devido respeito que nós merece o Sr. Senador Pedro Simon e as suas palavras, a colocação feita pelo eminente Senador gaúcho não me pareceu correta. Em primeiro lugar, conceder ou não a urgência é um hábito parlamentar trivial, sem maior importância, e isso apenas significa que ao Partido, ou à Maioria, não é conveniente colocar na pauta uma matéria em regime de urgência sem que dessa decisão se possam tirar outras ilações.

Também S. Ex<sup>a</sup> não foi justo quando disse que esta matéria seria tratada ao arripio dos outros Partidos, quando, em verdade, sabe bem o Sr. Senador Pedro Simon que em matéria de legislação eleitoral e partidária tudo o que foi votado nesta Casa, antes foi objeto de, pelo menos, uma tentativa de obter-se em torno dela um certo consenso. E me recordo bem que foi, inclusive, por inspiração do Sr. Senador Pedro Simon que o Sr. Senador José Sarney, juntamente com S. Ex<sup>a</sup>, assinou um projeto referente à redução de prazos eleitorais, de prazos de filiação partidária, face aos argumentos que a grande prática administrativa que tem o Senador Pedro Simon em matéria de direção partidária suscitou e que pareceu a todos extremamente oportuna. Da mesma forma isso ocorreu quando da votação do projeto do adiamento das convenções, de autoria do Senador Mendes Canale. Também foram várias as sugestões oferecidas pelo Senador Pedro Simon, que conhece muito bem essa engrenagem partidária e conhece muito bem a legislação pertinente.

Agora, no momento em que o partido cria uma Comissão destinada ao exame sério e aprofundado de várias questões de natureza partidário-eleitoral, seria uma imprudência dar urgência a uma matéria que, de certa forma, incide sobre o trabalho da Comissão. E essa Comissão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ela foi criada com objetivo o mais nobre possível e o seu Presidente, Senador Aloysio Chaves, em palavras absolutamente precisas, fez, através da Imprensa, referências ao trabalho da Comissão, que tem como escopo final dar suporte a tudo aquilo que diga respeito ao projeto político do Senhor Presidente da República, que tem, como destinação final, a construção no País de uma democracia estável. Nenhuma matéria será tratada por essa Comissão se ela não estiver centrada neste princípio e nesta linha de atuação que é a de fazer uma legislação eleitoral e uma legislação partidária consentânea com o projeto político de abertura democrática.

Portanto, as suspições levantadas por S. Ex<sup>a</sup> não tem nenhuma procedência. Ademais, quem conhece a mecânica parlamentar sabe sobejamente que nenhuma matéria desta envergadura terá tramitação normal no Congresso sem antes haver o largo e profícuo entendimento entre os Partidos. Certamente, quando a Comissão estiver com o seu trabalho devidamente preparado, o Presidente do Partido haverá de procurar os outros Líderes partidários

para com eles trocaram idéias, a fim de encontrarem um ponto, um denominador comum em torno dessas reformas. Não se pode, por antecipação, vislumbrar qualquer atitude contrária a este projeto de abertura democrática; não se pode cunhar ou estigmatizar de casuística qualquer medida que venha a ser tomada, até porque isto passa a ser objeto de um entendimento pessoalista ou unilateral porque, muitas vezes, o que hoje pode parecer de interesse de uma agremiação, amanhã pode servir aos interesses de outra agremiação. Mas a Comissão não tem preocupações desta natureza. O que ela pretende é estudar a Legislação Eleitoral, a nossa tumultuada Legislação Eleitoral, hoje uma verdadeira colcha de retalhos, com uma legislação esparsa, com leis que surgiram durante longos anos de sabor de acontecimentos emergentes. Precisamos consolidar essa legislação, precisamos escoimar o processo de apuração da vontade política e da opinião pública de quaisquer vícios, da influência do poder econômico, facilitar o acesso do eleitor às sessões eleitorais, eliminar quaisquer dificuldades que porventura surjam nesse caminho em que o eleitor busca a urna eleitoral para manifestar o seu voto. O projeto da sublegenda, a que se referiu o Senador Pedro Simon, terá que ser tratado com vistas à necessidade inadiável, premente mesmo, de construirmos agremiações partidárias fortes, eficientes, que lastrearão o projeto político em que se empenham todos. Ela deve ser entendida nesse consenso, da mesma forma que as coligações partidárias. Ninguém pode, de boa fé, a esta altura, acusar o PDS de estar pretendendo usar artifícios de quaisquer naturezas para fazer um jogo eleitoral, ou estabelecer regras que lhe favoreçam. Ao contrário, a Comissão, pelos homens que a compõem, pelo seu Presidente, sobre os quais não se pode levantar qualquer dúvida, inclusive com relação às suas convicções políticas e democráticas. Ela se destina a fazer um exame profundo, sério, meticoloso, para oferecer aos outros partidos que têm assento nesta Casa uma contribuição lúcida, a fim de que para essa democracia que pretendemos construir, tenhamos uma legislação que facilite sua caminhada ou que alargue os caminhos por onde deveremos passar.

Não tem razão portanto o Senador Pedro Simon; não tem razão S. Ex<sup>a</sup> quando afirma que as palavras do Senador Bernardino Viana são uma espécie de manifestação de intenções com relação a essa grave problemática eleitoral e partidária. Ao contrário, o que a Comissão tem como norma, o que a Comissão tem como orientação, é centrar o seu trabalho com vistas ao projeto político do Presidente da República, que é construir uma democracia sólida. E nisto, Sr. Presidente, estão envolvidos conceitos, entre os quais a necessidade de criarmos uma legislação que apure o processo político brasileiro e ao mesmo tempo fortaleça os Partidos que sejam capazes de servir de suporte a essa democracia que consubstancia todos os anseios nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Sr. Presidente, peço a palavra como subscriptor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero alertar o Senador Murilo Badaró, meu caro amigo, e o Senador Bernardino Viana, que a Maioria de hoje pode ser a Minoria de amanhã. De modo que esse comportamento do PDS lembra-nos de que ele esquece que amanhã pode ser a Minoria.

O Senador Humberto Lucena está querendo simplesmente disciplinar uma coisa que já existe: coligação prevista na Legislação atual.

O primeiro artigo do Projeto de Lei do Senador Humberto Lucena define:

Art. 1º Coligação partidária é a aliança entre dois ou mais partidos, para a disputa de eleições majoritárias.

Qual é o crime, qual é a implicação que tem com a grande Comissão do PDS que está estudando profundamente os interesses políticos eleitorais e da consolidação da democrática neste País?

Esta contribuição do Senador Humberto Lucena objetiva a mesma coisa: consolidar um dispositivo constitucional ou das regras da legislação atual quanto às disputas eleitorais.

S. Ex<sup>a</sup> o Senador Humberto Lucena adiantando o que já devia ter sido feito pelo eminente Presidente da República, determina, no seu projeto, a extinção da Lei 1.541, que extingue a sublegenda para Senador, que é uma promessa do Governo Federal que não foi cumprida, porque ao vetar a extinção das sublegendas de uma forma global neste País, o Presidente da República, na justificativa do veto, faz a apologia da luta contra a sublegenda, justificando-a somente na área municipal, o que não é justificável para nós.

Mas vamos lá: justificando-a na área municipal, para satisfazer os pequenos grupelhos que estão no PDS por conveniência local. Apesar de execra-

mos como execramos a sublegenda tanto para Governador como para Senador, no entanto o Governo Federal cala-se. E quando um Senador apresenta um projeto em que extingue a sublegenda para Senador, indo ao encontro dos interesses do próprio GOVERNO FEDERAL — pelo menos aparentemente — vem um Senador aqui, como agora ouvimos, defender a tese de que vão estudar, se há interesse ou não da sublegenda para Governadores, etc, quando sabemos que a sublegenda para Governador simplesmente para satisfazer também interesse de grupos conflitantes dentro do PDS.

Assim, Sr. Presidente, nunca formaremos neste País, uma democracia consolidada, será sempre a base de artifícios e casuísmos. Vamos voltar às regras normais. Coligação é uma coisa normalíssima na luta eleitoral.

Como Deputado Federal, num estudo sobre o problema combatendo o bipartidarismo, fiz uma pesquisa nas embaixadas. Lembro-me bem de que o Embaixador da Holanda me respondeu que existiam, naquela época, há uns quatro ou cinco anos atrás, treze partidos na Holanda e que cinco partidos, em coligação, governavam o país. Qual é o crime? Coligação é a união de vários partidos, como ele define aqui, para disputar um voto majoritário ou um voto proporcional. O que se quer é simplesmente deixar, como já se disse aqui, através da palavra do Senador Pedro Simon, para as últimas horas estabelecer-se as regras do jogo, contra todos os princípios democráticos. Porque antes de começar qualquer jogo, deve-se estabelecer as regras do jogo. E o jogo que eles querem fazer é o jogo do casuísmo, mas o povo responderá não a esse casuísmo, através do voto livre e secreto, no dia 15 de novembro de 1982. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.) Rejeitado.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Sr. Presidente, requero verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Vai ser procedida a verificação solicitada.

Nos termos regimentais, a Presidência suspende a sessão pelo tempo regimental a isso destinado e fará acionar as campanhas, para que os Srs. Senadores se desloquem dos seus gabinetes, se assim o entenderem, para o plenário.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 16 horas e 55 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 5 minutos)*

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário, a Presidência deixa de proceder a verificação requerida, ficando a votação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de Legislação Social, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 33, DE 1981

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, a fim de ser feita na sessão de 15 de abril próximo.

Sala das Sessões, 25 de março de 1981. — Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Não havendo número para votação do requerimento que acaba de ser lido, fica sobrestada a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador

Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto à constitucionalidade e juridicidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É impressionante como o PDS continua agindo da mesma forma que a ARENA agia neste plenário. O próprio Presidente da República, falando aos homens do PDS, fala na devolução das prerrogativas ao Congresso Nacional. Todos nós sabemos que entre as prerrogativas do Congresso Nacional — imunidades, terminar com o decurso de prazo — há o poder da iniciativa do parlamentar, hoje reduzido a 10% do que deveria ser num parlamento, realmente, que se constituísse num Poder Legislativo.

Poderíamos dizer que este Congresso Nacional é muito mais um poder homologador do que um poder legislativo. São tais os textos claros da Constituição que vedam o poder de iniciativa do parlamentar em tantos assuntos, que se torna difícil a um parlamentar, realmente, tentar legislar a nível de buscar melhorias de condições de vida para o nosso povo.

Eu só daria um exemplo, que é o exemplo maior, que é a Lei Orçamentária, que é a lei das leis, a lei indispensável, através da qual se legisla sobre onde se vai arrecadar e onde se vai aplicar o dinheiro. Esta Casa não tem o poder de apresentar uma emenda e, pela Constituição, se o PDS resolvesse, por um projeto orçamentário absurdo — digamos assim — escandaloso, se o PDS se unisse às oposições e nós, por unanimidade, o rejeitássemos, há um artigo na Constituição que diz que se até o dia 30 de novembro o Projeto de Reforma Orçamentária, enviado a esta Casa, não for levado à promulgação, o Presidente da República promulga a mensagem que enviou.

Quer dizer que, se todo o Congresso rejeita, por unanimidade — logo, vai para o arquivo — o Presidente da República promulga a mensagem de Lei Orçamentária, que enviou a esta Casa.

Pois muito bem, Sr. Presidente, quando um parlamentar tente, em meio às brechas da Constituição, apresentar um projeto de lei que tenha algo de tentativa, de positivo, para se discutir, para se analisar no mundo econômico e no mundo social, vem o PDS, na Comissão de Constituição e Justiça, e busca criar proibições, vedar a tramitação do projeto, lá, onde nem a Junta Governativa, os três Ministros Militares, quando outorgaram a Emenda nº 1, de 1969, nem eles imaginavam.

É o que acontece com o projeto de nossa autoria, Sr. Presidente, modesto projeto, mas me parece importante; visava ele, em plena crise do petróleo, em uma economia consumista como esta em que estamos vivendo, determinar que as marcas de automóveis, os modelos novos de automóveis, só pudessem surgir de cinco em cinco anos; não tem mais o carro modelo 81, 82, 83, cada ano com um faroete novo, uma coisinha nova, só para ter um novo modelo de carro, aumentando tremendamente o preço e instigando a que muitos, no intuito de ter um carro do último tipo, terminassem por trocar de carro, dando uma colaboração fantástica à inflação.

É um projeto singelo, mas me parece, Sr. Presidente, dizia eu, quando o apresentei, que era o início de uma tentativa de uma sociedade como a brasileira, que via ao mesmo tempo dois mundos: uma imensa maioria vivendo na fome e na miséria, não ganhando nenhum salário, ou meio salário ou um salário; e uma minoria esbanjando com um consumismo escandaloso, brutal, dizia eu que este projeto poderia ser o início de uma tentativa, no sentido de buscarmos um novo modelo econômico e social, onde pudéssemos, realmente, procurar um pouco mais de justiça social.

Eu esperava que esse projeto tivesse, na sua tramitação, críticas quanto ao seu mérito, e eu estaria pronto para aceitá-las. Eu esperava que esse projeto tivesse, na sua tramitação, alguém que apresentasse alguma emenda que fosse além. Quando iniciou a crise do petróleo, o Brasil não produzia, em 1974, mais de 500 mil unidades. Hoje, o Brasil está passando a barreira das 1 milhão e 100 mil unidades por ano. Seria algo de se tentar controlar a quantidade de automóveis de luxo e de passeio e determinar que marchássemos para o transporte coletivo, por exemplo, para se buscar a limitação do consumo da gasolina.

Uma emenda como esta me deixaria emocionado; imaginei que ela apareceria em meio aos debates. Quis botá-la, inclusive, originalmente, no meu projeto, mas achei que seria mais fácil ele caminhar assim e tinha quase que

certeza que, no meio da tramitação, ou aqui, um ilustre Sr. Senador, ou na Câmara, um ilustre Sr. Deputado, haveria de ter a idéia. É provável, é interessante que se limite a quantidade dos carros.

Os Srs. sabem que o Brasil, talvez, seja o país, no mundo, que tenha maior número de tipos de automóveis diferentes. Nem Estados Unidos, nem Alemanha, nem Japão, não há país que tenha tantos tipos de carros diferentes. Cada fábrica de automóvel tem 6, 7, 8, até carros sob encomendas. Até carros sob encomendas, com número tal, feito especialmente para o cidadão fulano de tal.

Pois era isso que eu esperava em meio ao debate. Na Comissão de Constituição e Justiça, o seu Relator, o ilustre Senador Bernardino Viana, do PDS, deu um parecer singelo mas favorável, dizendo que quanto ao mérito ele seria discutido nas outras comissões, mas que quanto ao que tinha a ver com a Comissão de Constituição e Justiça nada tinha a opinar a não ser pela sua constitucionalidade.

“Sob o ângulo que nos cabe examinar, o Projeto está harmônico com a Constituição e com a nossa estruturação jurídica, pelo que merece aprovação. Este o nosso Parecer.”

Tomei conhecimento antecipado, porque eu acompanhava o andamento do projeto, do Parecer do ilustre Relator, e achei que a matéria seria pacífica. Eis que sou surpreendido e embora o Relator fosse do PDS, a Maioria do PDS, naquela Comissão, se rebelou e rejeitou o Parecer do seu correligionário, sob o argumento de que o projeto é inconstitucional.

E olha, Sr. Presidente, acho que, no momento de dizer que uma iniciativa de um Deputado é inconstitucional, fora daquelas que já o são, a mim parece que o parlamentar deveria olhar a Constituição, com o objetivo de, dentro da Constituição, buscar a defesa do Parlamento e dizer que o projeto é constitucional. Buscar novos horizontes e novas perspectivas para que o Congresso possa agir.

Mas, o que me dói, o que me machuca, Sr. Presidente, é ver um parlamentar manusear uma Constituição para tentar encontrar um artigo e, pelo absurdo, mal invocando esse artigo, eivar de inconstitucionalidade um projeto de iniciativa desta Casa.

É o que diz o projeto, Sr. Presidente. Um projeto singelo:

Art. 1º Os lançamentos ao mercado consumidor de novos modelos e marcas de automóveis e veículos afins, fabricados no Brasil, só poderão ocorrer de 5 em 5 anos.

Art. 2º A qualquer tempo poderão ser feitas modificações no sentido da ampliação da segurança desses veículos, da economia de combustível e dos derivados de petróleo.

Art. 3º As modificações autorizadas no artigo anterior só poderão ser adotadas uma vez homologadas pelos órgãos técnicos do Ministério da Indústria e do Comércio, que fiscalizarão e analisarão os testes, emitindo decisão pública conclusiva.

Parágrafo único. Este será regulamentado no prazo de 60 dias.

E o que diz o ilustre Relator? Rejeitado o Parecer do Sr. Senador Bernardino Viana, o Relator eventual, Sr. Murilo Badaró, com a maior tranquilidade, com a maior serenidade, a mesma serenidade que o trouxe a este Parlamento, cumpre a sua determinação histórica:

2. Rejeitado o primeiro Relatório, cumpre-nos relatar o Vencido.

3. Na Justificação, aduz o Autor: “é fato notório que as modificações anuais, realizadas nos modelos de automóveis e demais veículos afins, fabricados em nosso parque industrial especializado, têm como único objetivo estimular o consumismo do mercado. Da mesma forma, o lançamento de novas marcas. Ao fazê-lo, porém, a primeira e fundamental decorrência é a desvalorização dos modelos e marcas anteriores, com evidentes prejuízos para quantos os detêm”.

4. Ao determinar prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis, e ao condicionar à aprovação do Ministério da Indústria e do Comércio a introdução de modificações tendentes a aumentar a segurança e o consumo de combustível (arts. 1º, 2º, e 3º), o Projeto contraria o princípio da liberdade de iniciativa, consagrado na Constituição como uma das bases da ordem econômica e social (art. 160, item I).

Foi o Sr. Murilo Badaró, jurista e, agora, economista, buscar na ordem Econômica e Social, o seu art. 160, pinçar ali um item, para dizer que o projeto é inconstitucional.

Que diz o artigo de S. Ex\*:

**Da ordem econômica e social**

Art. 160. A ordem econômica e social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, com base nos seguintes princípios:

I — liberdade de iniciativa;

S. Ex\* parou aí, não foi além, não lhe interessava ir além. S. Ex\* estava buscando algo para dizer que o projeto era inconstitucional; então, parou aí. Como o projeto fere a livre iniciativa, a liberdade de iniciativa, ele é inconstitucional.

Ora, Sr. Presidente, neste ou em qualquer país do mundo, desde quando a livre iniciativa não está sujeita, em milhares de casos, à fiscalização e à ação do Estado para regulá-la? S. Ex\* parou porque ele poderia ter continuado e verificaria que logo adiante, no item III do mesmo art. 160, está escrito:

"Art. 160. A ordem econômica e social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, com base nos seguintes princípios:

I — liberdade de iniciativa;

III — função social da propriedade;

V — repressão do abuso do poder econômico, caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros."

Poderia ir além, o ilustre Senador, poderia ter pego o art. 163 que diz:

"Art. 163. São facultados a intervenção do domínio econômico... mediante lei federal, quando indispensável por motivo de segurança nacional ou para organizar setor que não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de competição e de liberdade de iniciativa, assegurados os direitos e garantias individuais."

Então é o próprio capítulo Da Ordem Econômica e Social que, exatamente, diz que o projeto é absolutamente constitucional, porque é o próprio capítulo Da Ordem Econômica e Social que dá ao Estado o poder de intervir na livre iniciativa, na busca do interesse da sociedade, o que, aliás, acontece, a qualquer momento e a qualquer hora. Imaginem os Srs. se não se pudesse intrometer na ordem econômica e social, tudo que fosse legado à livre iniciativa, e todos pudéssemos, por exemplo, vender maconha ou fabricar qualquer artigo absurdo, porque somos livres para isto!

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — V. Ex\* me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pois não.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Nobre Senador, verifica-se, pelo discurso de V. Ex\*, que não há nenhuma preocupação por parte dos avaros do Governo, nesta Casa, e, aliás, do próprio Governo, em realizar algo que seja do interesse da sociedade, algo de interesse dos governados. Como o setor de automóveis é um dos setores importantes, talvez o maior, o que sustenta o Governo, que garante o Governo, que orienta o Governo, que manda no Governo, ninguém ousa legislar sobre o setor de automóveis, só o Governo através de orientação dada pelo próprio setor. Ainda ontem, assisti pela televisão a uma exposição do Sr. Mário Garnero, no Congresso dos Estados Unidos, sobre o PROÁLCOOL, sobre as excelências do PROÁLCOOL. Ele é o testa-de-ferro da indústria automobilística, não está lá, na verdade, o representante do Governo ou do Congresso brasileiro, porque nós teríamos que dizer coisas completamente diferentes daquelas que foram ditas pelo Sr. Mário Garnero que foi, inclusive, eleito, neste País, como o autor e iniciador do PROÁLCOOL. A irresponsabilidade, dentro desta área, chega ao Sr. Shigeaki Ueki ir para a televisão e declarar que a responsabilidade de mistura indiscriminada, criminosa de gasolina ao álcool, num volume de 14 milhões de litros de álcool que, ao invés da mistura ser de 3% foi de 8%, compete à PETROBRÁS. E ele o diz rindo. Atribui a enganos, enganos ou equívocos que poderiam ter ocorrido no decurso da produção do álcool, e do transporte do álcool até a bomba de gasolina. Todos sabemos, nós que lidamos e conhecemos o álcool, que seria inteiramente impossível essa contaminação, que amanhã vai ser divulgada oficialmente. Porque se fosse verdade que um volume espantoso de 14 milhões de litros de álcool pudesse ficar sujeito a um crime dessa ordem, o País já estaria entregue, ou então já está, a uma vulnerabilidade em que a insegurança estaria imperando sobre todos nós. O que se sabe, nobre Senador, é que essa mistura não foi feita por acaso, foi uma experiência que a PETROBRÁS do Sr. Ueki, ou o Conselho Nacional do Petróleo, qual quer um dos dois, resolveu fazer por conta própria. Ao invés de misturar 3%, que é a única fórmula que se encontrou para inutilizar o álcool para outros fins, adicionou-se 8%. Por quê? Porque há uma sobra de gasolina no merca-

do, o que é uma prova de incompetência de administração naquela área, uma vez que está-se consumindo mais óleo diesel e menos gasolina. Fizeram essa experiência, experiência danosa, e quem é que vai responder por isso? Ninguém. Como ninguém, ou melhor, como o Sr. Murilo Badaró não vai responder por nada, por emitir um parecer desta categoria, inutilizando todo um projeto que tem a intenção de contribuir para a economia brasileira e evitar os excessos, os abusos, cometidos pela indústria automobilística.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Muito obrigado. É muito importante o aparte do ilustre Senador Teotônio Vilela. É muito importante e eu iria além nesta matéria.

Na verdade, se analisarmos o componente de custo do automóvel, vamos chegar a uma situação fantástica: mão-de-obra no automóvel não chega a 7%, imposto de automóvel chega a 35%. Os milhares e milhares de trabalhadores que trabalham na indústria automobilística, cada um deles, no automóvel, 7% é distribuído aos trabalhadores. A parte do leão, 35%, é a parte que fica para o Governo. Talvez seja por isso, nobre Senador, que o Governo, interessado nas suas vantagens de ir buscar a sua arrecadação, esteja despreocupado no que um projeto como este poderia significar a nível de diminuição de combustível, ou a nível de melhorar, de diminuir essa sociedade consumista que estamos vivendo.

Mas reconheço, Sr. Presidente, que já não é a primeira iniciativa minha que é tida como inconstitucional, mas a terceira — e os Senadores me perdoem a sinceridade — mas quando estudo, quando apresento um projeto, medito e analiso sobre o aspecto constitucional, tenho a responsabilidade de fazer isto, de não apresentar um projeto só no sentido de apresentá-lo, para dizer que ele está sendo apresentado. Tenho a convicção de que esse projeto eu o apresentei dentro do direito que tinha, ou melhor, dentro da obrigação que tinha de apresentá-lo, como uma contribuição para a minha sociedade da qual eu participo.

A inconstitucionalidade, baseada num artigo, infantilmente apresentado a nível de justificativa, é que é ridícula, e é incompreensível que assim seja feito. E esse projeto não poderá tramitar.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Com todo o prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Nobre Senador Pedro Simon, o projeto de V. Ex\* é de alta sabedoria com reflexos benéficos na economia e nas finanças brasileiras, e construí numa luta que o nosso partido estabelece, de reforma de atos e de costumes neste País. Hoje, um cidadão tem um automóvel com cinco mil quilômetros rodados, em perfeitas condições, apenas amaciou, mas é pressionado pelos membros da família para adquirir um carro novo, novo modelo, porque está trazendo ligeira inovações. Vende seu automóvel por trezentos mil cruzeiros, um Passat, e vai comprar um novo por quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros, se socorrendo de empréstimos, a juros elevadíssimos. Nesse ritmo, vamos retirando o crédito, dinheiro, que deveria estar sendo canalizado para outras fontes produtivas, de maior sentido social neste País, nós estamos, a cada ano, lançando um número sempre maior de veículos na praça, num País que importa petróleo, importa aço e importa borracha para esses mesmos veículos. E estamos contribuindo, também, com essa expansão automobilística, para a evasão dos nossos raquíticos cruzeiros para o exterior, não só através da remessa de lucros mas, principalmente, através dos juros dos empréstimos que as matrizes das suas filiais fazem para as mesmas neste País. Então, há uma série de razões fortes em favor do projeto de V. Ex\*, que deveria ser aprovado por unanimidade nesta Casa, para iniciarmos um processo de reforma econômica e de hábitos neste País. O Partido Popular é inteiramente a favor do projeto de V. Ex\*, porque é profundamente benéfico à sociedade brasileira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Agradeço o aparte do ilustre Líder do Partido Popular. E quero dizer que S. Ex\* penetrou exatamente no âmago, no espírito do projeto.

Diz muito bem V. Ex\*, Senador Evelásio Vieira, a tentativa de cada um de nós em mudar os hábitos dessa nossa sociedade, daquela minoria privilegiada que em tendo esses privilégios acha por bem usá-los, e nós não poderemos impedir que façam isso se nós, que temos a responsabilidade de controlar essa sociedade, não tomarmos as medidas para isso indicadas.

Digo e repito, o espírito deste projeto é no sentido de uma iniciativa em cima da qual outras haveriam de vir, com o mesmo objetivo, de evitar isso. Nós vivemos numa sociedade de consumo competitivo, em que, em qualquer sentido, eletrodoméstico, seja lá onde quer que imaginemos, estão a imaginar, a inventar coisas que são um pouco diferentes, um pouco mais atrativas, mas levando o consumidor a buscá-las com o sacrifício até de coisas que são essenciais. Esse, realmente, era o espírito do projeto, mas como se trata de interesses muito grandes, se fosse um projeto, talvez, que tratasse de problemas

nacionais, se fosse um projeto que talvez se referisse a determinadas empresas genuinamente nacionais, e que não tivesse a grandeza que têm essas, talvez até o Relator considerasse que não era inconstitucional. Mas como se trata de empresas poderosíssimas, nelas não se pode tocar.

Repito, Sr. Presidente, que só não apresentei dentro do projeto um outro artigo, porque imaginei que em meio ao debate ele seria apresentado; se fosse aprovado, não sei, mas eu tinha a convicção de que um Senador ou um Deputado haveria de dizer: se o Ministro diz que o nosso destino é importar petróleo, sempre, porque não temos condições de nos tornar auto-suficientes, palavras que o Ministro proferiu na Comissão, a nós estávamos presentes, se esta é a realidade, parece-me que nós, por outro lado, temos outra realidade. Nós não podemos determinar, hoje, uma redução em 200 ou 300 mil automóveis, a menos que as fábricas passem a fabricar menos automóveis. Mas, nós poderemos limitar. Estão produzindo tantas unidades, são tantas unidades; parem aí, daqui por diante, vamos ver como é que está o problema do petróleo, como é que está o problema das nossas reservas e vamos regulamentar; vamos determinar facilidades para o transporte coletivo e vamos apresentar dificuldades para o transporte individual.

*O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)* — Produzir máquinas agrícolas, das quais carecemos.

*O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)* — Exato. Eu imaginava que o debate seria levado para esse sentido. Mas, nunca esperava, Sr. Presidente, que fosse dito que o projeto era inconstitucional, e numa Comissão de Constituição e Justiça do Senado da República, numa Casa que tem tradições como tem esta.

A matéria ficará aí. Dizem que quem quiser esconder um segredo coloque nos Anais do Congresso. Eu não sou dos que pensam assim. Sou ainda daqueles que imaginam que os Anais do Congresso, mais dia menos dia, através dele muitas coisas haverão de ser reveladas. Sou daqueles, Sr. Presidente, que imagino que esses dias tumultuados e agitados de incompreensão e de arbítrio, que estamos vivendo, haverão de passar. E que muitos de nós, cada um de nós, de sua parte, haverá de responder pelo que disse e pelo que fez, pelo que falou e pelo que se omitiu, exatamente nos dias que estamos vivendo. Por isso me custa crer que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado da República, em matéria dessa natureza, dê um parecer com essas linhas, invocando um artigo da Constituição que poderia ser invocado.

Se eu fosse aceitar o parecer do ilustre Senador que o apresento, liberdade de iniciativa, pronto, não se discute mais nada, poderíamos aqui estar apresentando projetos, os mais escandalosos, versando sobre as coisas mais absurdas, e ele tinha que passar pela Comissão de Constituição e Justiça, e ela simplesmente diria: "É um direito da liberdade de iniciativa".

Mas a Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente, tem que se aprofundar sobre a matéria, tem que buscar subsídios sérios para dar um parecer com seriedade. E digo mais, repito — e o que é doloroso — parece-me que na Comissão de Constituição e Justiça, assim como num júri, há um princípio do Direito Penal que diz *In dubio pro reo*, aqui, a Comissão de Constituição e Justiça deveria ter um princípio que dissesse: "Se há dúvidas sobre o poder de iniciativa, vamos dá-la ao Congresso Nacional". Porque já são tantas as restrições que se dá ao Congresso Nacional, já são tantas as dificuldades para que ele possa legislar, que se tiver dúvida vamos interpretar a dúvida a favor do Congresso. Mesmo porque, Sr. Presidente, sabemos que se um projeto como este, como outros tantos que tramitam, tivessem o milagre de conseguir a aprovação, restaria ao Presidente da República o direito de veto. E para um veto, dois terços da Casa são necessários para que ele seja rejeitado. E sabemos que até os projetos que são vetados por unanimidade, através do acordo de Lideranças, votados por unanimidade como aconteceu no final do recesso passado, termina sendo vetado pelo Presidente da República, que não dá satisfação a ninguém, nem ao seu Líder.

Agora, pelo menos, que a Comissão de Constituição e Justiça respeitassem os seus colegas desta Casa, e permitisse o debate, e permitisse que pelo menos as matérias tramitassem e fossem discutidas, e fossem apresentadas emendas para até que, ao final, no mérito, a matéria fosse derrotada.

Sinto-me profundamente magoado, Sr. Presidente, porque é o terceiro ou quarto projeto de minha autoria, que a Comissão de Constituição e Justiça, pura e simplesmente, sem invocar absolutamente nada, porque se fosse um parecer jurídico, se fosse um parecer profundo, se fosse um parecer de conteúdo que invocasse, realmente, algo, eu teria que me silenciar, teria que calar, teria de me submeter. Mas, esse, Sr. Presidente, a gente sente que quem o deu o fez com a vontade fria de esmagar, de destruir o projeto e de impedir a sua tramitação; deu, esquecendo, despreocupado com os problemas da sociedade brasileira, mas apenas com um objetivo, é o objetivo de que as iniciativas têm que ser do Poder Executivo, ele é que tem que legislar, ele é que tem

que decidir, vamos matar no nascedouro para que esta coisa não ande mais e para que não surjam debates posteriores sobre essa matéria.

Realmente, Sr. Presidente, se essa matéria tramitasse, é muito provável que sobre ela haveria debates e haveria discussões. É muito provável que em cima da tramitação de uma matéria como essa, fosse despertada a atenção da sociedade.

Quero crer que se fosse feita hoje, Sr. Presidente, uma pesquisa de opinião pública e se perguntasse à sociedade brasileira se ela desejará, se ela não acharia interessante que ao invés de ter cada ano um novo tipo de automóvel, tivesse de cinco em cinco anos, tenho certeza que a não ser uma minoria insignificante de ricos que realmente querem gastar porque podem e não sabem o que fazer com o dinheiro, tenho certeza absoluta de que mesmo uma parcela considerável desses mesmos ricos teria o bom senso de entender que esse projeto é útil e soma para a sociedade brasileira. Duvido que em qualquer debate — e gostaria de fazê-lo, Sr. Presidente, — em qualquer local, sobre o mérito desse projeto, que a sociedade brasileira não diria: está aí algo que é interessante, é o início de um tipo de discussão sobre o qual podemos nos aprofundar no futuro.

Vamos tentar, dentro das nossas atribuições, nesse mercado de consumo, onde na televisão vemos anunciar a propaganda constante e permanente de uma série de artigos supérfluos, desnecessários, levando inclusive a nós, as nossas esposas e nossos filhos a comprar aquilo que não podem e que não precisam, porque a isso são levados. Vamos tentar fixar nossa responsabilidade. Parece-me, Sr. Presidente que a defesa do consumidor no sentido de orientá-lo, no sentido de colaborar para que ele possa, realmente, ter condições melhores de vida, de gastar o seu dinheiro de maneira mais útil, era algo da responsabilidade e da obrigação de cada um de nós.

Lamento, Sr. Presidente, mas sentimo-nos profundamente constrangidos quando uma iniciativa tem esse destino, onde colegas nossos, com as mesmas responsabilidades, brincam, zombam com uma matéria dessa natureza.

Deixando o projeto de lado, entrando apenas no aspecto que é o fundamental, colegas nossos, uma Comissão talvez a mais importante desta Casa, que deveria ter como princípio valorizar o Congresso, fortalecer o Congresso, faz o contrário; inventa. Invento — o termo é este, Sr. Presidente — pretexto para além de todas aquelas proibições que temos, pela Constituição, de legislar, dada, outorgada por uma Junta Militar, pois a Comissão de Constituição e Justiça é mais realista do que a Junta Militar, extrapola as proibições da Junta Militar no sentido de impedir a possibilidade desta Casa legislar sobre matéria de interesse da sociedade brasileira.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)* Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)* — Com o maior prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)* — Estou inteiramente de acordo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> quanto ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça porque, na realidade, o projeto de V. Ex<sup>a</sup> é inteiramente constitucional e jurídico. Queria apenas chamar a sua atenção para o fato de que, na própria Comissão, V. Ex<sup>a</sup> só perdeu pelo voto de minerva do Presidente eventual, Senador Aderbal Jurema. A votação — tive o cuidado de verificar — foi de quatro votos a favor do Relator e quatro votos contrários. E o Senador Aderbal Jurema desempatou pelo parecer contrário ao Relator.

*O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)* — V. Ex<sup>a</sup> me chama a atenção para um aspecto importante: Sr. Aderbal Jurema, Sr. Murilo Badaró, Sr. Lenoir Vargas, Sr. Almir Pinto e Sr. Amaral Furlan. É um grupo de Senadores que têm uma origem e que têm um destino. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

*O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR)* — Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir o projeto.

*O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)* — Para discutir o projeto, concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

*O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR)* Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Realmente participei intensamente da discussão deste projeto, e acho que esse foi dos instantes mais baixos da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Ali, nós estivemos no que se chama *low profile*; a Comissão não esteve à altura da sua responsabilidade. E veja V. Ex<sup>a</sup> a contradição há 5 anos, um projeto meu exatamente nesses termos, foi aprovado pelo Comissão de Constituição e Justiça, mas caiu na Comissão de Economia sob outros pretextos. Os interesses que na Comissão de Constituição e Justiça forçaram a Constituição para rejeitá-los, foram os mesmos interesses que na Comissão de Economia destruíram o nosso projeto.

Sr. Presidente, este é de um alto alcance. Embora o meu projeto e o do Senador Pedro Simon seja exatamente iguais, o que demonstra que idéias às vezes voam, as razões não foram iguais e, sim, semelhantes. No meu, o que eu



buscava era proteger o consumidor da sucessiva desvalorização dos automóveis ao final de cada renovação e, além do mais, evitar uma grande sangria de interesses nacionais para o exterior. Todos sabem que esses modelos velhos, antiquados, são postos aqui no Brasil quando já estão *demodee* fora do País. Então, as estampas vêm de fora, quer dizer, as formas para fazer esses novos carros, essas novas alterações, vêm de fora e o Brasil paga por isso.

Então, aqui no Brasil, não existiu — nem nós permitimos a existência — do *lobing* como tem nos Estados Unidos, aquelas organizações que tratam de influenciar, orientar; aqui, em algumas partes até é legítimo, mas o Brasil nunca aceitou muito, mas aqui existe *lobing* de multinacionais. Posso assegurar que num dos casos mais violentadores dos interesses nacionais, na questão de transportadoras, mal acabamos de aprovar um projeto na Comissão, por um voto, olhei para trás e vi que toda a assistência se retirava — depois fui saber que eram representantes das diversas multinacionais no Brasil.

Neste caso aqui, o Senador Murilo Badaró foi apenas autor do voto vencido, mas ele votou também naquela direção, e é por essa razão que as queixas, as críticas do Senador Pedro Simon são válidas em relação a ele. Mas foi outro Senador quem levantou a dúvida, e outro que no mesmo projeto, que fora aquele meu, não levantara dúvida nenhuma a respeito de constitucionalidade.

Então, Sr. Presidente, a livre iniciativa pode ser coarctada todas as vezes que o interesse nacional a sobrepujar; a União pode interferir em qualquer setor interno quando vise a beneficiar o interesse da maioria — e esse é um caso de proteção de interesses nacionais, de interesses das populações brasileiras.

E há nisso tudo, também, Sr. Presidente, outra preocupação, como disse na sustentação anterior e volto a repetir até que a Casa canse disso, porque as idéias, a gente lança aqui e depois elas vão sendo aceitas e passam a viver num determinado firmamento. Aliás, já disse uma vez que aqui, no Senado, as coisas se processam como ocorre no espaço: nós temos uma espécie de espaço interno em que, muitas vezes, uma idéia rejeitada hoje, volta amanhã, fica nos Anais, é renovada e repetida e termina sendo aprovada, como foi o caso do divórcio, do Senador Nelson Carneiro. Da mesma forma é o firmamento de Einstein: uma vez emitido um som no espaço, ele fica eternamente no espaço, ele jamais se extingue; ele volta, se repete e se renova. E, nesta esperança que nós, repetimos, já que essa maioria silenciosa, comprometida, que historicamente não terá moral de enfrentar o futuro dos pósteros. Então, fazemos isso, porque é nosso dever de Oposição.

Fomos eleitos nesta Casa no bojo de seios populares, enfiados nas mais sérias adversidades e cansamos. Mas, insistimos: essa revogação foi moral e esses interesses ocultos comprometeram a própria Comissão e, inclusive comprometeram a Comissão de Justiça aos olhos do Plenário do Senado, neste caso, o que não ocorre com frequência. Por que também há interesse em que haja subexistência de modelos de automóveis por alguns anos? Para a proteção do próprio nome da indústria nacional. O Brasil imitou o americano, como eu já disse em pronunciamento anterior, no que diz respeito à indústria. O americano é comerciante, ele chegou a um grande nível de desenvolvimento técnico depois da guerra, tinha o mundo todo, a quem vendia os seus produtos, mas ele não se preocupava com a qualidade; preocupava-se apenas em vender e fabricava produtos para o lixo não que ele não saiba fazer produtos, porque quando querem, eles fazem, mas eles fazem produtos para o lixo. Então, a sociedade faustosa podia se dar ao luxo de vender todo ano um carro ao consumidor. Mas, o Brasil não pode se dar a esse luxo, é uma sociedade pobre, é uma sociedade nascente, é uma sociedade que tem grandes dificuldades. As coisas feitas aqui não podem ser destruídas, não podem ser jogadas fora. E, além do mais, com essa habitualidade estamos comprometendo o conceito do País. Inegavelmente, pelo seu tamanho, pelo seu conceito, pelas suas possibilidades, o Brasil emergirá para um nível saudável de industrialização e o grande mercado nosso era o mercado latino americano, será o mercado africano. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que o conceito industrial subsiste aos tempos. Então, digamos, temos que adquirir este conceito. Os produtos brasileiros devem ser bons e produtos bons são aqueles que duram. Não podemos fazer carros os piores do mundo.

Sr. Presidente, há muito tempo não aceito isso. Quando vi que isto era malandragem, nunca comprei esses carros imorais. Tenho dois carros alemães. Tenho um há 20 anos, um Mercedes. V. Ex.<sup>a</sup> pode pegar essas quinquilharias nacionais que eu as sobrepujo em qualquer estrada. Estão de graça para mim há mais de 15 anos.

Nunca aceitei isso, quer dizer, o sujeito ser enganado pelas cores, pela reformulação de modelos, comprometendo o conceito de Brasil como país, que pretende ser um país industrial e suprir os mercados da América Latina e da África, porque nós temos condição e potencial para isso.

Esse projeto teria esse valor, porque, no instante em que os carros não pudessem ser mudados de feição e de forma, a não ser por motivo de segu-

rança ou de qualidade, então, digamos, teriam que ser feitos carros mais duráveis e com grande vantagem para a economia nacional, para o consumidor.

Nesse passo — como já o disse em sustentação passada — o modelo a ser seguido é o japonês ou o alemão. Mesmo depois da guerra, depois que dominamos o nazi-fascismo, o alemão continua a ser um povo extremamente conceituado aqui no Brasil, porque não há lugar em que não se encontrem máquinas alemãs, como no interior do Nordeste, sobretudo, que há mais de 50 anos aqui chegaram e funcionam plenamente. Então, há um respeito em relação a este povo; já o japonês, também organizado e sério, não permite que nenhum produto saia sem que haja a testação de qualidade. Aqui no Senado nós estamos com um projeto desses, uma luta muito grande, que é a testação de qualidade dos produtos industriais, mas não passa, Sr. Presidente, porque essas firmas que sugam o País não permitem, essas firmas que vendem quinquilharias não permitem. Então, um projeto dessa natureza, não pode ser rejeitado.

Eu vou emendar esse projeto, Sr. Presidente, — não sei se teria condições de emendá-lo hoje, ou se ele voltará na próxima discussão — para que ele volte à Comissão e tenhamos condições de reparar aquele comprometimento daquela Comissão, que foi um instante de infelicidade, e a Comissão volte a ter, no Plenário desta Casa, a respeitabilidade que sempre mereceu. Eu creio que esse projeto voltará à discussão, e nessa oportunidade tentarei emendá-lo, de sorte que haja um reexame técnico, porque realmente foi uma volência aos mais comuns princípios de Direito e, sobretudo, à interpretação dos dispositivos constitucionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Persi.indo a inexistência de "quorum" em plenário, a votação fica adiada para a sessão de amanhã.

**O SF. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 29/81, lido no Expediente, do nobre Senador Dirceu Cardoso, que nos termos regimentais deve ser apreciado nesta oportunidade.

Solicita ao nobre Senador Mauro Benevides o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Senador Dirceu Cardoso solicita autorização à Casa para participar, como observador parlamentar, da Delegação do Brasil à X reunião da 3ª Conferência das Nações Unidas sobre Direitos do Mar, importante encave que terá como sede a cidade de Nova Iorque.

S. Ex.<sup>a</sup>, para que se ausenta do País e cumpra essa importante missão, deseja que se observe o preceituado nos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Levando em conta a importância do magno cometimento, não há por que esta Casa negar a sua autorização para que o nobre representante do Espírito Santo possa se fazer presente a essa reunião de Direitos do Mar. Daí por que a Comissão de Relações Exteriores se manifesta favorável ao acolhimento do pedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O parecer conclui favoravelmente pela autorização solicitada.

Completada a instrução da matéria, fica a votação transferida para a próxima sessão ordinária, face a inexistência de número.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Ainda há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

*O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

**O SR. MOACYR DALLA** (PDS — ES. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Minha presença hoje nesta tribuna justifica-se como reconhecimento aos méritos inegáveis do jurista e às muitas qualidades que distinguem a personalidade invulgar de Clóvis Ramallete, sem, contudo, a pretensão de mais enaltecer-lhe a figura humana e o brilho profissional, pois que sua modéstia o constringiria, e sim com o propósito de registrar ao conhecimento público algumas notas de grande relevo à margem do "curriculum vitae" do ilustre Consultor-Geral da República.

### 1. O Advogado em Âmbito Internacional

Ele diz que é só advogado. Seus colegas de profissão fizeram-no Conselheiro Federal da OAB e membro do Instituto dos Advogados. E, nas Conferências Nacionais de Advogados, que são Assembléias Gerais da Classe, tem sido atuante e, amiúde, indicado como Relator das principais questões jurídicas da atualidade.

Membro de Instituições de Advogados estrangeiras, chegou a ser eleito Conselheiro, em Genebra, da União Internacional dos Advogados, a mais prestigiosa organização dos profissionais de Direito, no mundo ocidental.

### 2. O Jurista de Projeção Internacional

Conhecidamente, foi ele o artífice, no âmbito jurídico, do ato do Governo do Brasil ao decidir a distensão do espaço marítimo nacional para 200 milhas.

Tão correto esteve o inspirador deste ato governamental que, malgrado a oposição de grandes potências, apesar da absoluta novidade da tese, não obstante a reação contra a atitude do Brasil liderando os Estados sul-americanos no caso, a chamada "doutrina Ramalhete" abriu caminho, na consciência jurídica internacional da atualidade.

A ONU convocou uma III Conferência Internacional de Direito do Mar. E nessa Conferência e neste ano de 1981 a tese Ramalhete está vitoriosa, com apoio de cerca de 150 Estados soberanos.

Este "ato das 200 milhas", em tema de espaço nacional, sem dúvida foi o mais importante praticado pelo Governo brasileiro desde a obra de Rio Branco até os dias de hoje.

O nome do jurista Clóvis Ramalhete, a este propósito, foi expandido mundialmente, nas asas desta decisão brasileira. Tornou-se uma autoridade internacionalmente respeitada, como juriconsulto. É sabido que certa potência africana solicitou orientação jurídica a Ramalhete, para esse mesmo problema. Deve-se assinalar também que este jurista brasileiro tem sido solicitado por Chancelarias outras, para orientações jurídicas em torno de problemas específicos, notadamente por parte de países irmãos, nossos vizinhos.

Por esse motivo, sem dúvida, quando o Embaixador da República do Peru condecorou Clóvis Ramalhete com a Ordem del Sol, Sua Excelência o Embaixador Luiz Eldredge discursando asseverou: "Clóvis Ramalhete é o advogado das grandes causas da América".

### 3. A Toga do Magistrado

Notáveis advogados do Rio de Janeiro, alguns deles antigos Presidentes do Instituto dos Advogados, conduziram este Instituto a ofertar a Clóvis Ramalhete, a toga que o cingirá como Ministro do Supremo Tribunal Federal. Não vale a pena citar nomes, porquanto numerosos. Basta exemplificar com o famoso Sobral Pinto, o eminente José Ribeiro de Castro F<sup>o</sup> e ainda o líder Otto Vizeu Gil, Presidente do Instituto, todos eles reunidos pela idéia consagrada.

Tal significa que uma das mais expressivas instituições de juristas, na América, como seja o venerando Instituto dos Advogados Brasileiros, fundado por D. Pedro II, endossa a feliz e acertada lembrança do nome de Clóvis Ramalhete. Quando o Presidente da República vier a nomear para a Suprema Corte o ilustre nome do atual Consultor-Geral da República, por ele já indicado ao referendo do Senado Federal, vai suceder um fato inusitado. Um membro da mais alta Corte de Justiça será ungido magistrado sob aplausos gerais da comunidade jurídica e a admiração de toda a Nação brasileira, pelos mais eminentes membros da advocacia militante no País. Eles vão ofertar a S. Ex<sup>a</sup> a toga de Juiz, quando despir a beca de Advogado.

### 4. A Carreira do Advogado

Clóvis Ramalhete diz-se "apenas advogado". Curiosamente não estima ser chamado de Professor, título que lhe atribuem com frequência e, em verdade, faz jus ao seu notório saber jurídico.

Mas S. Ex<sup>a</sup> começou advogado trabalhista. Deu consultas, à noite, a Sindicatos de Trabalhadores no Rio de Janeiro. Integrou a primeira geração, a dos fundadores da Advocacia Trabalhista no Brasil. Patrocinou o primeiro dissídio coletivo, no Rio de Janeiro.

Sua carreira foi ascensional. Acudiu a patrocinados no júri, ou em comarcas dispersas pelo interior, e em escritórios de executivos. Após quarenta anos no ofício, sua banca é das mais conceituadas até hoje, no País.

### 5. O Saber Jurídico e a Idoneidade

A Constituição exige requisitos de investidura que o eminente indicado preenche sobejamente, credenciando-o a exercer a suprema magistratura nacional. Notoriamente, S. Ex<sup>a</sup> é portador de alto saber jurídico, dos mais enciclopédicos na atualidade de nossos meios forenses. De outro lado, a idoneidade moral do indicado é fato incontestável.

### 6. A Anistia e o Governo Figueiredo

Clóvis Ramalhete ocupa as elevadas funções de Consultor-Geral da República num momento singular da vida nacional. Seus pareceres não são papéis obscuros que morrem nos arquivos da Administração. Tem sido freqüente a repercussão deles em toda a imprensa do Brasil, que não raro os publica até por inteiro, como peças memoráveis de juriconsulto.

S. Ex<sup>a</sup> notabilizou-se neste período por suas interpretações da Lei da Anistia. Esse texto foi fecundado por sua sabedoria jurídica e por sua liberalidade. Parecer de Clóvis Ramalhete sobre anistia é saudado em todos os quadrantes políticos do País. Muitos dizem que a interpretação dilatadora dada por S. Ex<sup>a</sup> à Lei da Anistia, recolhendo a verdadeira intenção do Presidente Figueiredo, generosamente correspondeu às reivindicações dos que tinham sido punidos e estavam sendo anistiados.

### 7. "Avalista da Democracia"

O Instituto dos Advogados outorgou a Clóvis Ramalhete a "Medalha Teixeira de Freitas" em 1980. Trata-se da mais alta honraria que se concede a um jurista brasileiro. Ela é concedida de tempos em tempos. Receberam-na Beviláqua, Pontes de Miranda, Haroldo Valladão, Otto Vizeu Gil e poucos mais. Em 1980, a vez de Clóvis Ramalhete.

Na ocasião, o orador oficial do IAB, Prof. Sérgio Ferraz, em seu discurso de saudação, declarou que a presença de Clóvis Ramalhete no Governo do Presidente Figueiredo significava um aval às intenções democráticas professadas pelo supremo mandatário.

A personalidade do Consultor-Geral da República, seu passado comprometido com o Direito e a prática da Advocacia, suas firmes convicções democráticas constituíam-se umas das melhores expressões da sinceridade do Presidente da República quando se propôs a "fazer deste País uma Democracia".

Sr. Presidente, nobres colegas, nesta oportunidade em que o Senado Federal praticou um ato de sabedoria e de lucidez, ao sufragar a escolha do Dr. Clóvis Ramalhete como novo Ministro do Supremo Tribunal Federal, não posso deixar de congratular-me com o Presidente João Figueiredo pelo acerto da indicação, e com a Justiça brasileira, por passar a contar em seus quadros com juriconsulto do mais alto quilate intelectual e envergadura moral. Regozijo-me, também, como capixaba, pela próxima ascensão do preclaro e muito estimado conterrâneo à mais alta magistratura do País, com a certeza da inestimável contribuição que S. Ex<sup>a</sup> há de trazer no desempenho da dignificante investidura.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**OR SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**OR SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE — Lê o seguinte discurso.)**

— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Acontecimento sumamente auspicioso é a associação das energias, esforços e recursos da Legião Brasileira de Assistência (LBA), com a Fundação Roberto Marinho, nos termos do Convênio firmado entre essas duas Entidades que, afinal juntas e solidárias, num trabalho conjunto da maior importância, do ponto de vista da ação comunitária e da erradicação dos fatores da marginalização social, desenvolverão uma série de cursos profissionalizantes em artesanato, na Cidade de Deus.

O Convênio ontem assinado, no Rio de Janeiro, pela Presidente da LBA, Professora Léa Leal e pelo Presidente das Organizações Globo, Jornalista Roberto Marinho, — que discursaram na ocasião, — começará a ser executado a partir de abril vindouro, e tem, como prioridade básica, aumentar a renda familiar da região, através da profissionalização, principalmente das mulheres.

A Cidade de Deus foi escolhida para centro de ensino de artesanato, porque, além de ser um bairro densamente povoado, onde se concentra mão-de-obra não especializada, e de baixa renda familiar, já possui um núcleo do Programa de Iniciação Esportiva, da Fundação Roberto Marinho, para jovens até 15 anos. Os cursos serão ministrados e abertos aos interessados com idade a partir de 12 anos.

Além do artesanato, o Convênio incluiu mais três cursos no programa, realizado desde o ano passado: trabalhos em barro, criação de brinquedos pedagógicos, culinária simples e de forno e fogão.

Em 1980, cerca de 100 mulheres da Cidade de Deus, aprenderam costaria, estamparias, crochê e costura, — técnicas que agora, também serão ministradas, com aperfeiçoamento profissional para antigas alunas.

Cada curso terá quatro meses de duração e as aulas, com material gratuito, começarão a partir de maio, na sede da Associação dos Moradores, que até lá, estará totalmente reformada pela COHAB para atender aos alunos.

Sr. Presidente,

São iniciativas práticas, modestas e realistas, como esta, que devem ser estimuladas e disseminadas em todas as principais aglomerações urbanas do País, — principalmente aquelas que já se encontram saturadas, apresentando graves deficiências no tocante às condições de vida de seus habitantes, que lutam pela difícil sobrevivência, em condições adversas.

Solicitando a incorporação ao texto deste meu pronunciamento, dos discursos proferidos na Cidade de Deus, congratulo-me com o Jornalista Roberto Marinho e a Professora Léa Leal, pelas iniciativas humanitárias da LBA e da Fundação Roberto Marinho, — organizações que presidem com invulgar eficiência e rara tenacidade, em benefício dos segmentos menos favorecidos das camadas pobres da nossa população.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU DISCURSO:**

*O Globo — Terça-feira, 24/3/81.*

**O DISCURSO DE LÉA LEAL**

“Senhor Roberto Marinho, autoridades presentes, meus amigos e companheiros de trabalho:

“A presença da LBA aqui, com os companheiros da Fundação Roberto Marinho, é, para mim, profundamente significativa.

Trilhando, na LBA, os caminhos, por vezes ásperos mas sempre gratificantes, da ação comunitária e do trabalho humanístico, tenho, hoje, a satisfação de reencontrar o chefe e amigo de longa data, o incomparável pioneiro de lutas e sacrifícios em prol do desenvolvimento social brasileiro. E a Fundação que traz o seu nome é a prova mais recente.

Homem público, de pensamento e talento, administrador e empresário bem sucedido, Roberto Marinho é, sobretudo, um homem de seu tempo e de sua comunidade. E a sua comunidade é o Brasil.

Dispensável exaltar-lhe as realizações; todos as conhecemos.

Aqueles que, como eu, tiveram e têm o privilégio de trabalhar sob o seu comando firme, seguro e generoso, admiram-no pelo exemplo e símbolo em que se tornou, para a sua geração e para as demais gerações que o sucederem. Trabalhar sob as suas ordens foi para mim uma constante e inesquecível aprendizagem.

Assim, neste momento em que juntos assinaremos um pacto em favor da comunidade brasileira, desejaria, apenas, ressaltar um traço da personalidade deste homem admirável.

Roberto Marinho é um otimista.

Um homem que acredita em sua Comunidade-Brasil: um homem que crê no esforço participativo e construtivo do povo brasileiro em busca de seu espaço e de seu equilíbrio sócio-econômico.

Uma personalidade, enfim, que, ao receber o título de Homem de Visão de 1979, não hesitou em afirmar, como profissão de fé de toda a sua vida pública, não ter dúvida “de que poderemos resolver todos os problemas que se nos deparam em nosso território e aqueles que nos são trazidos pelos acontecimentos internacionais. Basta que nos mantenhamos unidos, mobilizando a força de trabalho, o espírito de sacrifício e as convicções de nosso povo, para que, como em outras horas do passado, a Nação Brasileira venha, mais uma vez, justificar os anseios de grandeza com que se dispõe a assinalar sua presença na História”.

E hoje temos outra prova deste espírito de união e trabalho conjunto.

É, ainda, um gesto tímido, mas, bem sabemos, todas as grandes obras, todas as bem sucedidas conjugações institucionais, começam modesta e cuidadosamente, solidificando-se e crescendo sobre as experiências adquiridas.

Como é bom ver, juntas e solidárias, num trabalho de comunidade, a Fundação Roberto Marinho e a Fundação Legião Brasileira de Assistência.

A comunidade da Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, participará e enriquecerá esta nossa experiência. Desenvolveremos e coordenaremos, com a Associação dos Moradores do local, uma ação conjunta que pressupõe consecução de recursos na própria comunidade, treinamento de recursos humanos e, nesta fase inicial, a implantação, plenamente integrados com o Projeto Praia da Fundação Roberto Marinho, de dois Programas que, em todo o território nacional, a LBA vem desenvolvendo com êxito.

O Programa de Legalização do Homem Brasileiro, pelo fornecimento de registros civis e outros documentos básicos de identificação, permitirá aos moradores da Cidade de Deus, o pleno uso dos direitos de cidadania e sua consequente integração na sociedade. Com este Programa, a LBA atendeu, somente em 1979 e 1980, quase cinco milhões de brasileiros que, sem nenhuma prova de identidade, inexistiam legalmente.

Nosso Programa de Educação para o Trabalho, ligado ao Programa de Atividades Integradas em Artesanato — o Projeto Praia, da Fundação Ro-

berto Marinho — realizará cursos de iniciação ocupacional de culinária, confecção de brinquedos pedagógicos, corte e costura, artesanato em palha e barro e crochê. Com esses cursos tentaremos criar condições básicas para auto-subsistência individual e familiar, bem como o ingresso dos alunos na força de trabalho atuante.

Pretende-se, e este é o escopo de nossas atividades experimentais; que as ações no Núcleo da Cidade de Deus venham a se constituir em modelos a serem expandidos a outras comunidades, não só do Rio de Janeiro, mas de todo o Brasil, aproveitando-se, num processo de auto-avaliação e promoção, alunos-monitores habilitados nesta primeira etapa de experiência.

São essas, hoje lançadas, as pequenas sementes de nossa modesta, porém consciente e tranqüila opção para maiores realizações.

Muitos outros passos daremos; nesta e em outras direções.

Tenho a certeza de que tanto a LBA quanto a Fundação Roberto Marinho possuem muito em comum e muito poderão fazer, sempre juntas, em programas de proteção e educação ao pre-escolar, trabalho, lazer, esporte e outras áreas, onde ambas as instituições adquiriram know-how, que deve ser intercambiado, somando experiências para e com o povo brasileiro.

Assim, quando este nosso primeiro passo gerar novas ações, enriquecidas e continuadas, outros compromissos firmaremos e outras alegrias teremos. E a LBA — e a sua presidente em particular — muito se orgulhará de contar mais uma vez ao seu lado trilhando juntos os caminhos sociais, com o talento construtivo, com o espírito comunitário e empreendedor, com o otimismo brasileiro de Roberto Marinho e sua equipe. Muito obrigada.”

**O DISCURSO DE ROBERTO MARINHO**

“Senhora Léa Leal, presidente da legião Brasileira de Assistência. Meus amigos:

As palavras que acabamos de ouvir, vindas de quem vem, não podiam ser diferentes. Conheço a generosidade que caracteriza a personalidade de Léa Leal. Tendo trabalhado conosco no *O GLOBO*, todos conhecemos o seu devotamento e a sua tenacidade. Tais virtudes, aliadas a experiência pessoal e profissional, em boa hora indicaram Léa Leal para a Presidência da legião Brasileira de Assistência. A cooperação entre a LBA e a Fundação que tem o meu nome é o primeiro passo de uma convivência que, estou certo, há de ser longa e crescentemente positiva. Começamos, como disse D. Léa Leal, com um programa ainda modesto. Sua pequena escala não impedirá, porém, que seja proveitosa e útil essa experiência.

Mas do que nunca, precisamos desenvolver no Brasil, e no Rio de Janeiro em particular, o espírito de comunidade. Não há comunidade onde não haja cidadãos. A consciência da cidadania é, com efeito, inseparável da consciência dos próprios direitos. O que temos feito e vamos fazendo, num projeto como o da Cidade de Deus, permite recolher lições que amanhã serão indispensáveis no desenvolvimento de um programa que busque o desenvolvimento do espírito comunitário. A Legião Brasileira de Assistência, com tantos serviços ao Brasil, traz à parcela mais humilde da população um benefício inestimável, quando se empenha, por exemplo, na campanha de identificação a que se referiu Léa Leal. Em dois anos, cinco milhões de brasileiros receberam os seus documentos, o que quer dizer que passaram a existir oficialmente. O exemplo e ilustrativo do que há por fazer em nosso meio, mesmo nas grandes cidades.

A Fundação Roberto Marinho sente-se feliz por associar-se a LBA. Temos muito o que aprender com a Legião. E temos um longo caminho a percorrer, somando esforços e dedicações, juntando resultados positivos e até, eventualmente, uma ou outra frustração. Agradeço a LBA na pessoa de sua presidente, a presença aqui neste momento e estou certo de que a nossa colaboração trará frutos e exemplos para a coletividade brasileira”.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sensível aos problemas que estão a afligir o Nordeste, o Governo Figueiredo, tendo à frente o seu Ministro Mário Andreazza, do Interior, resolve, após ouvir a classe política regional e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), destinar, no corrente ano de 1981, verba de 101,9 bilhões de cruzeiros destinados a execução de programas normais e especiais.

Realmente, na reunião do dia 18 próximo passado, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e o Conselho Monetário Nacional aprovaram Programa apresentado pelo Ministério do Interior, com vistas ao fortalecimento da economia da região e consequente obtenção de maior resistência aos efeitos das secas.

A estratégia adotada no Plano visa transformar o Nordeste, especificamente o Polígono das Secas, numa região capaz de resistir às secas periódicas e, ao mesmo tempo, melhorar as condições de vida das populações rurais.

Nesse sentido, procura-se, com os Programas Especiais, reestruturar o sistema fundiário e complementar as ações de apoio à produção e à promoção social, inclusive com estímulos ao desenvolvimento de formas associativas de produção.

Já em 1979 e 1980, conforme consta do relatório da Sudene ao Ministério do Interior, a grande maioria das obras realizadas, com base no Programa de Emergência da Seca do Nordeste, o foi a nível de propriedade, com a intensificação dos Programas Especiais, como o Polonordeste, Projeto Sertanejo, Recursos Hídricos, Agroindústria e Zonas Canavieiras.

As 700 mil famílias inscritas, em 1979 e 80, no Programa de Emergência, perderam suas lavouras ficando sem meios de subsistência, mas, com os recursos que lhes foram destinados, ou a fundo perdido ou na forma de crédito rural, realizaram, no biênio, as seguintes obras, na maioria, em suas próprias propriedades:

a) construção e recuperação de açudes e barragens	12.968 u.
b) construção e reforma de barreiros	55.178 u.
c) construção e recuperação de cacimbões	30.812 u.
d) construção de tanques e cisternas	1.960 u.
e) perfuração de poços	1.099 u.
f) broca e destocamento	1.371.831 ha
g) plantio de forrageiras	529.248 ha
h) construção e reforma de cercas	345.961 km
i) construção de casa e armazéns	10.968 u.
j) construção de instalações rurais	6.725 u.
l) plantio e limpa de culturas	313.829 ha
m) confecção de tijolos e telhas	155.364 u.
n) construção de canais de irrigação	99.586 u.

Não se pode pôr em dúvida a utilidade dessas obras, como móvel de combate à seca, principalmente no que tange às aguadas e canais de irrigação. Era necessário, porém, que houvesse um período de chuvas, para que pudessem receber água, encher, sangrar, e oferecer os resultados benéficos esperados.

O aumento da área brocada e destocada, para produção de alimento, cerca de 1 milhão e 371 mil, poderá oferecer produção surpreendente, se perdurar a estação invernos.

No corrente ano, os recursos definidos para os Programas Especiais do Nordeste, no total de Cr\$ 44,7 bilhões, serão assim distribuídos:

		Cr\$ bilhões
1. Polonordeste		
— A fundo perdido	10,9	
— Sob a forma de crédito	5,0	15,9
2. Projeto Sertanejo		
— Do orçamento da União, a fundo perdido	2,5	
— Sob a forma de crédito	7,5	10,0
3. Recursos Hídricos		
— Programação já definida	7,3	
— A definir	8,4	15,7
4. Agroindústria		
— A fundo perdido	0,5	
— Sob a forma de crédito	0,8	1,3
5. Zonas Canavieiras		
— A fundo perdido	0,8	
— Sob a forma de crédito	1,0	1,8

Os recursos, sob a forma de crédito, destinados ao Polonordeste serão aplicados em crédito rural orientado a pequenos produtores das áreas de atuação dos Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado (PDRIs) e dos Projetos de Colonização. Note-se que nesse total e nos Cr\$ 101,9 bilhões não estão incluídos os 5 bilhões 139 milhões e 200 mil cruzeiros, oriundos de financiamentos externos, a serem aplicados também nas áreas de atuação do Polonordeste.

Os alocados ao Projeto Sertanejo serão aplicados nos 76 núcleos de serviços que abrangem 367 municípios.

Os programados para os "Recursos Hídricos" serão aplicados em obras de captação e aproveitamento de água para abastecimento de comunidades

no semi-árido, construção de açudes, perenização de rios, e sob a forma de crédito, em benefício dos pequenos e médios produtores do semi-árido.

Os da agroindústria, para aplicação em projetos agroindustriais, e prazo longo e juros altamente subsidiados.

Os recursos encaminhados ao Programa "Zonas Canavieira" serão aplicados no melhoramento das condições de alimentação e nutrição, educação, saúde e saneamento, apoio à produção de subsistência e colonização de terras desmobilizadas pelo Banco do Brasil. Um bilhão de cruzeiros, sob a forma de crédito rural, para apoio das ações do programa no campo da produção de subsistência.

No total geral, foi incluída a parcela de 32 bilhões de cruzeiros para o FINOR, com um aumento de cem por cento sobre a quantia consignada no ano passado. Como se sabe, o total das opções dos contribuintes do Imposto de Renda vem decrescendo de valor a cada ano, sendo insuficiente hoje para cobrir os compromissos da SUDENE, ante as liberações dos projetos aprovados, e em implantação.

Muitos criticam o desempenho do Programa "Recursos Hídricos", ignorando onde e como estão sendo aplicados os recursos a ele destinados. Quer, nesta oportunidade, salientar que, além de destinação para operações de crédito com os produtores rurais, o Programa cuida da captação e aproveitamento de água para abastecimento de comunidades no Nordeste semi-árido. Algumas cidades do meu Estado foram beneficiadas com esse Programa.

Do exposto, verifica-se, apesar das opiniões em contrário, a atenção e os cuidados que o Poder central, principalmente no Governo atual, vem dispensando ao Nordeste brasileiro, atendendo aos apelos da classe política e das associações de classe.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

**O SR. ADALBERTO SENA (PMDB — AC. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pouco antes de deixar o Ministério da Educação e Cultura, o Professor Eduardo Portella denunciou a grave crise que vive, no momento, a educação no Brasil, não passando aquele Ministério no dizer de S. Ex<sup>ta</sup> de "um mero repassador de recursos sem autonomia de voto". Pelo menos ao tempo em que o ex-Ministro Portella se encontrava à frente dos destinos do ensino no País, como muito bem observou o nobre Senador Jutahy Magalhães, o MEC era ouvido acerca de seus graves problemas "por simples deferência ou mera cortesia ministerial". Ouvido, disse muito bem S. Ex<sup>ta</sup>, o que não quer dizer atendido.

A este Ministério, desprovido de autonomia de voto, vale dizer, sem plena soberania para decidir se esta ou aquela universidade merece recursos ministeriais, "em funções de critérios rigorosamente técnicos"; a este Ministério "sem programação para as suas universidades", como asseverou o próprio ex-Ministro Portella; a este Ministério vítima de despistamento do Governo, apresentando-se como a mesma máquina pesada de outros tempos, com uma panóplia de departamentos e secretarias envelhecidas, vítima do excesso de centralismo a crescer descontroladamente; a este Ministério que já chamaram até de "monstro administrativo", sem condições de exercer a contento suas funções de orientação e fiscalização; a este Ministério o Chefe do Governo destinou apenas pouco mais de uma página de sua Mensagem ao Congresso Nacional, chegando mesmo a fazer "tabula rasa" do ensino de 2º Grau, precisamente a área onde se verifica o mais crítico processo de estrangulamento do ensino brasileiro.

Justamente sobre alguns dos mais graves problemas desta área do ensino, relegados pelo Governo ao plano de total esquecimento, é que desejo, nesta tarde, ocupar a atenção dos meus eminentes pares, bem como acerca de alguns problemas do ensino de 1º Grau que estão mais intimamente relacionados com ela.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, a realidade revelada pelo ensino de nível médio, na sua verdade própria, está longe de se conformar com a apresentada pelo Governo num contexto necessariamente otimista, em condições de fornecer, em virtude do simples crescimento vegetativo do ensino, os quadros suficientemente qualificados e aptos para atender ao processo de expansão do País.

O Brasil continua a crescer. Chegaremos, oxalá, a ser um dia uma grande potência. Mas a idade da inocência, da euforia, do triunfalismo em matéria de ensino, está definitivamente encerrada, depois que o ex-Ministro Portella decerrou o véu do mistério, que envolvia as mazelas de nosso ensino e que o MEC parecia ser o último a saber.

Temos, hoje, implantado por lei e em vigor, há quase dez anos, um ensino dito profissionalizante, por sua natureza altamente dispendioso, para poder ser realmente eficiente. Referindo-se à educação brasileira, notadamente

ao ensino de 2º Grau, o ex-Ministro Portella foi categórico: "O modelo vale o que vale o seu resultado; disse S. Exª, e o resultado foi nulo". Aqui está o diagnóstico de quem conviveu, em toda sua intimidade, com os males que afligem o ensino brasileiro.

"Se realmente admitimos que a educação é basicamente um esforço de qualificação, acrescentou o ex-Ministro Portella, é preciso que saibamos que a qualidade tem um preço e que ela é um produto caro. Ou nos dispomos a pagar realmente esse preço ou, simplesmente, passamos a falar de outras coisas." Como se vê, S. Exª ratifica a velha e sempre atual tese do mestre Fernando de Azevedo para quem "o problema educacional brasileiro é apenas adjetivamente educacional e substantivamente um problema econômico-financeiro".

Por falta de critérios, a que nos referimos acima, o sistema educacional está falido. Esta a triste realidade.

"O ensino básico foi liquidado nos últimos anos", asseverou sem rodeios o ex-titular da Educação. Descobria-se o que estava mais ou menos no ar, como um segredo aberto: a expansão patológica do ensino de 3º Grau, por convivência ou complacência dos responsáveis, acabava por agir como uma bomba de sucção sobre um ensino que nunca foi muito consistente. E a realidade é de novo revelada: se as coisas são assim; se a política triunfalista do governo se gaba de haver o ensino superior ultrapassado os índices de quase um milhão e meio de universitários; se se ufana de uma só instituição universitária chegar a ter, hoje, a seu cargo seis mil estudantes de Engenharia, para que dar mais atenção ao triste ensino médio, convertido em simples ponte entre o primário e a universidade?

Tem, pois, razão o Senhor Presidente da República em não haver sequer mencionado em sua Mensagem a existência do ensino do 2º Grau. Se o ensino fundamental está falido, como disse o ex-Ministro Portella, o ensino de nível médio foi relegado à condição de simples ponte para os que almejam empunhar um título de bacharel. Mas o que é grave é que essa ponte, por absoluto descaso ou inconsciência, está aos poucos ruindo. Não tardou muito, esta ponte acabou por ser substituída pelos atalhos dos cursinhos, que jamais souberam o que fosse Educação, já que se propõem, apenas, a ensinar técnicas, para não dizer engenhosos macetes de como assinalar corretamente as maldadas cruzinhas do vestibular.

Antes de se afastar do Ministério da Educação, o seu ex-titular chegou a anunciar uma série de medidas de "emergência", entre as quais a emissão de uma circular às universidades, pedindo que as mesmas reestruturassem as suas licenciaturas em face das necessidades dos ensinos do 1º e do 2º Grau. Encareceu, ainda, a necessidade da implantação de "currículos vivos" no nível médio, destruindo-se, de vez, a colcha de retalhos do antigo ginásio, onde se "via" tudo e não se aprendia nada.

Referiu-se, ainda, S. Exª à necessidade de se reabilitar as escolas técnicas do MEC, vez que o "grande mercado de trabalho é o mercado intermediário", verdade peregrina e desprezada pelos que achavam que devia haver um único curso médio, para evitar o elitismo. O resultado é que o decantado ensino profissionalizante redundou no mais rotundo fracasso: nem profissionaliza, nem dá estofamento intelectual aos que demandam as universidades.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, não queremos transferir para as deficiências do ensino médio toda a responsabilidade pelas mazelas e desacertos culturais e educacionais do País. Mas, uma vez aprovada a exaustão e a inanidade do sistema educacional brasileiro como um todo e se chegou a hora de parar e de repensar tudo o que vem sendo feito até agora em matéria de ensino, entendemos que o ensino médio, pelo agravamento da crise que o assola, está a merecer cuidados especiais. Cremos que, mais do que simplesmente administrar a crise do ensino antes que ela nos administre, como propôs um ilustre Secretário da Educação, impõe-se a necessidade imperiosa, se não de investir, pelo menos de se assegurar recursos suficientes para os pagamentos dos múltiplos encargos e despesas diversas com o ensino em todos os seus níveis. Basta de tecnocracia no ensino, não só porque a educação não costuma conviver bem com os padrões tecnocráticos de administração, como porque a tecnocracia é sutilmente autoritária, como fez ver o ex-Ministro Eduardo Portella.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, quase tudo mudou em três décadas no País. No entanto, o paredão injusto que barra o avanço de 60% das crianças brasileiras além do primeiro ano básico, num ponto em que elas mal aprenderam a ler, permanece dramaticamente igual, como no começo.

Há três décadas, apenas 40% das crianças passavam do primeiro para o segundo ano e a taxa, que não se alterou, constitui talvez o problema mais crucial do ensino brasileiro. O que se viu desde 1971 nos dois graus do ensino médio foi mais que uma mudança: foi uma troca de posições com as escolas públicas deteriorando-se com o passar dos anos e uma rede escolar privada, na medida do possível, continuando a oferecer um ensino medianamente razoável para todos os gostos e exigências.

Quem sofreu com tudo isto? Somente o ensino. Para desmontar a tradição de colégios públicos tradicionalmente proficientes juntaram-se a falta de verbas para a educação denunciada pelo ex-Ministro Portella e a vontade do governo de comer pela raiz a contestação estudantil, com pruridos de resuscitar a UNE. Em 1965, a educação ocupava 11, 8% do Orçamento da União. Depois da fase minguante que atravessou a década de 70, essa fatia chegou aos anos 80 reduzida aos atuais 4%, o que ensejou as desavenças entre o Professor Portella e seu colega encarregado de fatiar o bolo, o Ministro Delfim Netto.

Em plena polêmica, o Professor Portella empunhou até um argumento de lógica econômica, através do levantamento de seu Ministério onde se evidenciava que entre 1978 e 1979 a terceira fonte de arrecadação do Estado de São Paulo havia sido a indústria do ensino privado, à frente de várias indústrias tradicionais. O ex-Ministro Portella mostrava assim, que a educação estava pagando cada vez mais impostos e recebendo cada vez menores dotações dos cofres públicos, o que representa um curso absolutamente inexplicável no fluxo financeiro do País.

Mas a degradingolada do ensino é antiga, esboçando se já à época da derogada Lei nº 4.024/61, que não teve tempo de dar os frutos que dela esperavam seus autores; apenas agravou-se com a sua substituta, a Lei nº 5.692, de 1971, que veio acomodar primário e ginásio no mesmo saco e instituiu os cursos profissionalizantes. Quando saiu do ovo, esta Lei até que pareceu um achado tático. Se havia candidatos demais às limitadas vagas nas universidades e se havia excedentes em grande número nos vestibulares, prontos para engrossarem as passeatas estudantis da época, o remédio seria desviar boa parte dessa gente para cursos profissionalizantes e destiná-los a seguir para trabalhos de nível técnico. Num País carente de técnicos, a idéia até que se revestia de genialidade. O que, porém, se verificou na prática desde sua vigência é que ela jamais saiu do papel em que a colocaram seus idealizadores. E não saiu do papel por uma razão muito cândida: nunca houve no Ministério ou nas secretarias estaduais de Educação verbas suficientes para a implantação de um ensino que demanda a alocação de vultosos recursos para o aparelhamento e conservação de laboratórios de eletrônica, de biologia, de física e de química. Daí que, escolas da rede oficial que não tinham oficinas para treinar técnicos de nível médio, continuam até hoje sem elas acabando por perder o que tinham, quando tinham: o padrão razoável, muitas vezes bom, de ensino humanístico.

Por seu turno, as escolas particulares e os cursinhos, ao contrário, desdenharam desde o início a profissionalização, que nunca interessou à sua clientela e se mantiveram na velha tradição humanística, ministrando, os primeiros, insuficiente ensino profissionalizante e mais cultura geral, e os segundos, mais técnicas para se passar nos vestibulares. Resultado: os mais ricos — e nisso se inclui uma grossa fatia da classe média alta que, sobretudo nas grandes capitais, prefere vergar sob o peso das anuidades caras a mandar seus filhos para as escolas do Estado de sofrível padrão de ensino — vão infalivelmente para as escolas da rede particular, onde o ensino é reconhecidamente de melhor qualidade; os mais pobres, sem outra opção, caem na rede pública. Isto quer dizer que, não é no vestibular que ocorre a grande seleção econômica de estudantes no País, como geralmente se acredita. Ela começa bem cedo: no primeiro grau. A conclusão que se tira de tudo isso é que, para quem não pode pagar, as chances de obter uma formação escolar adequada se torna remotíssima, o que denota um ensino basicamente discriminatório.

Senhor Presidente, Senhores Senadores.

Até o advento da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cabe frisar que a evolução da legislação que regulava a conexão do curso médio com o superior foi no sentido de facilitar o ingresso dos concluintes dos extintos ensinos técnicos industrial, comercial e secundário nos cursos superiores.

O ensino médio profissional em vigor, como sabemos, tomou como paradigma o antigo ensino técnico industrial num simplismo ingênuo, entendendo ainda por profissão-padrão o tipo de atividade da primeira revolução industrial. O resultado de uma universal profissionalização foi a atomização do sistema escolar em "ene" direções, pretendendo cobrir o universo do trabalho humano, mas que acabou por revelar um indistigável anti-humanismo.

Não vingando, como não vingou na prática a reforma de 1971, o sistema acabou por americanizar-se, importando-se o que os Estados Unidos da América do Norte tinham para apresentar no momento: ensino programado — módulos — categorias de Bloom, etc. Conseqüência disso foi a criação de um círculo de ferro burocrático, um ensino tipo daspeano ou de preparação para concursos do Banco do Brasil (modelo que alcançou sua apoteose na forma de organização do vestibular).

Ao tomarem o ensino técnico industrial como paradigma devido ao grande prestígio que ele desfrutava nos meios educacionais, não faltaram vo-

zes de técnicos a advertirem que este fato podia resultar num grande erro de planejamento educacional, como a experiência acabou por comprovar. É que se partiu da extensão da escassez de técnicos verificada (mas não dimensionada) no setor industrial, para outros setores da economia, erro de perspectiva de que até hoje se resente o ensino médio. Ademais, cabe salientar que o que tem caráter profissional é por natureza transitório em educação; o que é permanente é a "educação geral". E para isto não atentaram os idealizadores da reforma de 1971. De fato, o profissional muda com o momento histórico, com uma emergência setorial, com o nível de desenvolvimento do país, com a explosão tecnológica. Pois foi exatamente o que aconteceu entre nós: a profissionalização do ensino médio é uma resposta educacional a um problema social não educacional. É a utilização do aparelho educacional destinado a atenuar crises passíveis de expressão política como ocorreu em 1968.

Entendemos que a profissionalização pura e simples não pode ser o sistema, ou, pelo menos, a melhor parte do sistema, sob pena de acabar por engajar como já está acontecendo as atuais gerações após a implantação da Lei nº 5.692, numa problemática meramente emergencial.

Não podemos, pois, deixar de manifestar nosso pessimismo e nossas apreensões quanto à sorte dessas gerações jungidas a modelos de inspiração conjuntural. Isto sem falar na crescente descrença que já se apossou de muitos educadores de que o planejamento da parte especial do currículo do atual ensino médio possa ser realizado "em consonância com a necessidade do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados", como preconiza a própria Lei nº 5.692.

Senhor Presidente e Senhores Senadores,

A reforma do ensino de 1971, consubstanciada na Lei nº 5.692, melhor dito, a "suma educacional" de 1971, assim chamada pelo seu próprio autor, Prof. Valmir Chagas, pretende ser a síntese de quinhentos anos de tentativas fracassadas de organizar um sistema escolar no Brasil. No entanto, a esta importante "suma" o honrado Presidente João Figueiredo não se dignou sequer fazer qualquer alusão em sua Mensagem, no tocante ao ensino regular de 2º Grau, já que muito pouco tinha a dizer de suas benemerências nesta área, ao longo de seus dois anos de governo e de 8 anos de vigência sob a égide dos governos revolucionários.

Dissemos do ensino regular, porque, como sabemos, a grande maioria dos brasileiros está fora deste tipo de ensino.

Há dez anos vive o ensino sob as diretrizes e bases da pós-reforma do Prof. Valmir Chagas e a opinião generalizada nos meios pedagógicos é a de que o regime imposto pela Lei nº 5.692 redundou num grande fracasso. De tanto dizer-se que devia ser "implantada, gradativamente", jamais foi considerada como norma a ser obedecida, tornando-se mais uma daquelas leis que Anísio Teixeira dizia que "não pegou".

Tal como as suas co-irmãs, as reformas Benjamin Constant, Francisco Campo e Gustavo Capanema, à exceção da reforma de 1961 contida na Lei 4.024, a reforma em vigor foi imposta em época de ditadura, o que já era um mal presságio, tendo transitado como relâmpago pelos conselhos de educação apavorados com a devassa que então se processava e pelo Congresso Nacional castrado pelas cassações. Seu destino será idêntico ao das anteriores? O tempo dirá. Uma coisa é certa: seu desajuste e sua inadequação à realidade educacional brasileira são proclamados até pelos educadores que apoiam a política social do governo. A realidade brasileira teima em mostrar os tristes acontecimentos subseqüentes à atual reforma: o cortejo desolador de um incontável número de descolarizados, de analfabetos, de evadidos e repetentes. E que dizer da carência de professores devidamente preparados para este tipo de ensino? Que dizer da estreiteza de verbas?

Uma reforma de educação Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não destina sequer um capítulo especial para o aluno, seu grande destinatário, é uma forma sem profunda análise dos indivíduos que a ela vão ser submetidos: é um "romance de cavalaria", é uma "república de Platão", como a definiu o Professor Lauro de Oliveira Lima, ou ainda "um exercício algébrico com mapas topológicos deformadores da realidade", "um belo chapéu euclidiano que não entra na cabeça crioula dos brasileiros."

A construção de um currículo, segundo a reforma de 1971, com suas práticas educativas, áreas de estudo, disciplinas, educação geral e educação especial, currículo pleno, séries, dependências, integração vertical e horizontal, etc., mais parece uma árvore esgalhando-se do tronco à capilaridade dos galhos da copa, num emaranhado inextricável.

A acoplagem do antigo primário ao extinto ginásio, exigindo oito anos para a primeira "terminalidade" chegou a provocar espanto num congresso internacional de educação, já que a meta de oito anos de escolaridade básica não foi cumprida pelas nações mais desenvolvidas do mundo. Isto sem falar no golpe que a pseudo-integração vertical desfechou nas possibilidades de municipalização do ensino elementar, velho sonho dos mais abalizados mestres do ensino.

Por sua vez, a integração horizontal, como o atesta a experiência de dois lustros de vigência da lei, está aí para patentear a orgia das cento e cinquenta especializações que nenhum país superindustrializado ousaria conceber e muito menos adotar.

Ao absurdo de uma terminalidade após 8 anos, contra-indicado como investimento e como atentado às normas psicológicas e administrativas; à inacessibilidade da construção curricular e de uma rebarbativa nomenclatura, vieram juntar-se em decorrência das vigências da reforma, a burocratização do curso elementar, tradicionalmente aberto e flexível, a discriminação contra os alunos não regulares do supletivo, a ausência de previsão orçamentária para o equipamento profissionalizante para milhares de escolas, a ausência de mecanismos de estudo do "mercado de trabalho", para determinação das escolas de formação profissional e, por fim, a ausência de articulação da profissionalização do ensino pré-universitário com o ingresso na universidade.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, é este o perfil fiel, ainda que inacabado, de uma reforma calcada em filosofias estranhas e até antagônicas à realidade do ensino brasileiro.

Nem se diga que as críticas ao ensino médio são suspeitas e destrutivas. Inúmeros simpósios, encontros e seminários realizados ao longo desta década têm oferecido incontáveis sugestões, recomendações e indicações às autoridades governamentais, tendentes a corrigir-lhe as falhas e distorções.

O XVII Congresso Nacional dos Estabelecimentos de Ensino realizado em Fortaleza, Ceará, de 20 a 24 de janeiro do ano passado — XVII CONEPE — enumerando as distorções do sistema educacional em vigor, conclui afirmando textualmente que a Lei nº 5.692/71 aniquilou a escola média; que não teve o exemplo de cumprimento pelo próprio poder público em vista de seu alto custo no setor de profissionalização; que provocou carência de professores para as áreas tecnológicas e de profissionalização.

Analisando outras implicações legais, o referido conclave afirma que foram exigidos cursos especiais para o exercício do magistério, deixando à margem professores vocacionados sem as titulações pedidas e que foram impostas normas curriculares pretensiosas e sofisticadas, sem visão prática e educacional.

Mostrou, também, o Congresso de Fortaleza que a insuficiência de informações sobre o mercado de trabalho, bem como a indefinição do papel social e econômico do técnico de 2º grau, acabou por retirar a possível objetividade das normas contidas na reforma em vigor.

Salientou, finalmente, o mesmo Congresso de Educadores que o arremedo de profissionalização introduzido pela reforma de 1971, conseguiu prejudicar o ensino básico, de tal modo que se tornou urgente e fundamental promover a conciliação e o entrosamento entre a vertente formativa e a vertente profissionalizante, para que se pudesse conseguir uma justificável complementariedade.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, o governo precisa encontrar com urgência uma saída para a educação de nível médio; precisa oferecer uma reformulação em profundidade nas causas da crise que o aflige e não atuar apenas sobre os efeitos, como vem fazendo.

Causa da crise da educação é a sua massificação, bem diferente de sua democratização, que leva na devida conta a qualidade do ensino.

Causa da crise da educação é a dispersão de recursos com sua aplicação em áreas não carentes, desviando jovens que ainda poderiam desfrutar de escolaridade regular e desperdiçando sem retorno com aqueles que já se ajustaram no contexto social.

Causa da crise da educação é a elevação crescente, sem qualquer critério, do contingente de matrícula de ingressos do supletivo, muitos deles mal preparados, com condições apenas de aprovação em apressados exames realizados nos Estados.

Causa da crise da educação é a pretensão legal de ministrar compulsoriamente um ensino profissionalizante, nos moldes em que foram concebidos, objetivo impossível na prática, vez que nenhuma estrutura de ensino conseguirá acompanhar a evolução da técnica e do progresso das empresas, em prejuízo de uma formação cultural básica eficiente, capaz de dar condições de treinamento no setor que o candidato puder se ajustar às exigências do mercado de trabalho.

Causa da crise da educação é a falta de administração racionalizada, em termos econômicos, nas unidades mantidas pelo poder público, com gastos que estão longe de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, fazendo, ao contrário, com que o "custo-aluno" se torne mais elevado que o necessário.

Senhor Presidente Senhores Senadores, urge uma definição clara e decidida, pelo governo, da natureza das instituições de ensino do País,

oferecendo-lhes liberdade de escolha, distribuído-as em grupos, como preconiza a Federação Nacional de Estabelecimentos:

1º — Instituições mantidas pelo poder público, destinadas, como unidades de vanguarda, prioritariamente, às atividades de pesquisa e, supletivamente, às demais, para atendimento em regiões ou em cursos não atingidos pela iniciativa privada;

2º — instituições privadas, com fins lucrativos, limitadas à cobrança dos serviços apenas pela opção e possibilidades da clientela, destinadas à pesquisa do ensino, ou a um dos dois objetivos, ocorrendo o controle da qualidade dos serviços prestados através da preferência dos candidatos e, em consequência, definindo suas condições de sobrevivência ou não, sem merecerem qualquer espécie de subvenção ou ajuda financeira do governo;

3º — instituições privadas, sem fins lucrativos, destinadas a ensino ou pesquisa, ou a ambos, que recebam do governo subvenções, isenções tributárias e incentivos, ou ainda ajuda através de credenciamentos ou convênios, exigindo-se delas contrapartida em forma de lugares gratuitos ou bolsas de estudo, na proporção do que lhe for dado.

Isto é o que foi proposto há já bastante tempo pela Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino; isto é o que deve ser concretizado com ur-

gência como contribuição valiosa para a solução da grave crise que aflige o ensino médio no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 33, de 1981 (nº 53/81, na origem), de 09 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcelo Raffaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.*)

## ATA DA 19ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1981

### 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 46ª LEGISLATURA

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

*Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

**MENSAGEM Nº 39, DE 1981**  
(nº 79/81m na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ANTONIO CORRÊA DO LAGO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto n.º 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Antônio Corrêa do Lago, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam na anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de março de 1981. — **João Figueiredo.**

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum-Vitae:

Embaixador Antonio Corrêa do Lago.

Nascido em Paris, França (brasileiro de acordo com o artigo 69, inciso III da Constituição de 1961), 28 de agosto de 1918.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade do Brasil.

"Master of Arts in International Relations", University of Southern California.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 1.º de abril de 1939.

Cônsul de Segunda Classe, merecimento, 7 de dezembro de 1943.

Primeiro-Secretário, merecimento, 30 de junho de 1949.

Conselheiro, título 6 de agosto de 1953.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 19 de janeiro de 1954.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 25 de janeiro de 1961.

Na Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais, 1939.

Auxiliar Interino do Chefe do Departamento Diplomático e Consular, 1940.

Auxiliar do Chefe da Divisão do Cerimonial, 1942.

Auxiliar do Chefe da Divisão de Fronteiras, 1943.

A disposição do Chefe do Departamento de Administração, 1944, e 1947.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1948/51.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1953.

Chefe da Secretaria do Instituto Rio-Branco, 1953.

Chefe da Divisão Econômica, 1954/56.

Chefe, substituto, do Departamento Econômico e Consular, 1955/58.

Chefe da Divisão Comercial, 1956/58.

Diretor do Instituto Rio-Branco, 1966/69.

Buenos Aires, Cônsul-Adjunto, 1944.  
 Buenos Aires, Segundo-Secretário, 1944.  
 Montevidéu, Segundo-Secretário, 1945/48.  
 Los Angeles, Cônsul, 1951/53.  
 Paris, Cônsul-Geral, 1959/61.  
 Caracas, Embaixador, 1961/64.  
 Genebra, Delegação Permanente, Embaixador, 1964/66.  
 Bruxelas, Missão junto às Comunidades Europeias, Embaixador, 1970/74.  
 Montevidéu, Embaixador, 1974/81.  
 V Assembléa Geral Ordinária da Federação Interamericana de Automóveis Clubes, Montevidéu, 1946 (delegado).  
 Missão Especial às solenidades da posse do Presidente do Uruguai, 1947 (secretário).  
 III Reunião Plenária do CICP, Montevidéu, 1947 (observador).  
 Comissão de Estudos Preparatórios da IX Conferência Internacional Americana, Bogotá, 1947 (assessor).  
 III Sessão da Assembléa Geral da ONU, Paris, 1948 (secretário).  
 IV Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, Washington, 1951 (secretário-geral).  
 Missão Económica do Brasil ao Chile e Uruguai, 1955 (chefe).  
 Reunião da União Européia de Pagamentos, Paris, 1956 (delegado).  
 Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1955, 1956 e 1958 (chefe).  
 I Período de Sessões do Comitê de Comércio da CEPAL, Santiago, 1956 (chefe).  
 XXIV Sessão do ECOSOC, Genebra, 1957 (delegado).  
 Conferência Económica da OEA, Buenos Aires, 1957 (delegado).  
 Missão Negociadora do Ajuste de Comércio e Pagamentos com a Iugoslávia, 1958 (chefe).  
 Reunião da Comissão Mista Brasil-Chile, Santiago, 1958 (chefe).  
 I Conferência das Partes Contratantes da ALALC, 1961 (chefe).  
 Missão Especial para representar o Brasil nas solenidades de posse do Presidente da República da Venezuela, 1964 (chefe).  
 Conselho da ONU para a Alimentação e Agricultura, 1964/66 (representante).  
 XLVIII e XLIX Sessões da CIT, Genebra, 1964 e 1965 (delegado).  
 XXXVII Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, 1964 (delegado).  
 XLIII e XLIV Sessões do Conselho da FAO, Roma, 1964 e 1965 (delegado).  
 XII e XIII Sessões do Comitê Executivo da ACNUR, 1964 e 1965 (chefe).  
 Sessões Extraordinária das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1964 (chefe).  
 Conferência de Desarmamento, Genebra, 1964/66 (chefe).  
 XXII e XXIII Sessões Anuais do GATT, Genebra, 1965 e 1966 (chefe).  
 Reunião do Comitê de Assistência da ONU, Roma, 1965 (assessor).  
 VII Sessão do Programa Mundial de Alimentos da FAO, Roma, 1965 (delegado).  
 Reunião do Comitê de Assistência Técnica da ONU, Genebra, 1965 (delegado).  
 Negociações "Kennedy" do GATT, Genebra, 1965 (Chefe).  
 XLIX Sessão da CIT, Genebra, 1965 (assessor).  
 Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1965 (chefe).  
 XXII Sessão da Assembléa Geral da ONU, 1967 (delegado).

Reunião da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana, 1970 (chefe).

Negociações Complementares do Protocolo de Expansão Comercial do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Brasil e o Uruguai, Montevidéu, 1975 (chefe).

X Reunião Ordinária de Ministros de Estado das Relações Exteriores dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, Uruguai, 1978 (delegado).

Comissão Organizadora do V Congresso Postal das Américas e Espanha, 1941 (assessor).

Comissão de Organização da III Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, Rio de Janeiro, 1942 (assessor).

À disposição do Grão Duque de Luxemburgo, em visita ao Brasil, 1942.

A disposição do Conselho Nacional do Petróleo, 1943.

Elemento de Ligação entre o Ministério das Relações Exteriores e o Conselho Nacional do Petróleo, 1944.

Comissão de Recepção ao Presidente da República do Chile, 1947 (assessor).

Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, 1947 (assistente do secretário-geral).

A disposição do Enviado Especial do Presidente dos Estados Unidos da América, 1953.

Comissão Assessora da Seção Técnico-Pedagógica do Instituto Rio-Branco, 1953 (presidente).

Sessão de Segurança Nacional do Ministério das Relações Exteriores, 1955 (assessor).

II Reunião Plenária da Indústria, Porto Alegre, 1955 (observador).

Comissão do Projeto de Aeestruturação do Ministério das Relações Exteriores, 1956 (assessor).

A disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, 1949.

Membro da "National Social Science Honor Society" dos Estados Unidos da América.

Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional, Ordem do Rio-Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Libertador, Grã-Cruz, Venezuela.

Ordem de Orange e Nassau, Grande Oficial, Países Baixos.

Ordem do Falcão Islandês, Comendador, Islândia.

Ordem do Mérito, Comendador, Itália.

O Embaixador Antonio Corrêa do Lago se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de de 1981. — (Guilherme Luiz Leite Ribeiro), Chefe da Divisão do Pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 040, de 1981 (nº 080/81, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que a Prefeitura Municipal de Simões Filho (BA), seja autorizada a realizar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 33, de 1981 (nº 53/81, na origem), de 9 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcelo Raffaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.



A matéria constante da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 10 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 15 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte.

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

2

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de *Educação e Cultura*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1981, do Senador Roberto Saturnino, de adiamento da discussão).

4

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

5

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Oreste Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

**PARECER**, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 11/3/81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Governo, como sempre, perde-se em contradições e desatinos. Desde que pretendeu o aproveitamento racional da Floresta Amazônica que se vem

enredando num emaranhado de contradições, de recuos, e avanços, sem se definir completamente em torno da política florestal amazônica.

Sabemos que aquela Floresta, avaliada em 320 milhões de hectares, vem sendo dilapidada desde longa data, embora o extrativismo a que se entregavam as populações amazônicas até o advento da megatecnologia, com a motosserra, e o trator, não lhe causasse grandes males, pois o processo extrativista permitia que a Floresta se recompusesse ao longo de alguns anos. No entanto, a tecnologia de ponta, já aplicada com as grandes correntes migratórias que procuram a Amazônia, em virtude da abertura de estradas, mal terrível e câncer da Amazônia, depredando aquele laboratório natural e esfingico.

Sr. Presidente, dois terços dos vegetais e animais existentes na Amazônia ainda não foram classificados, ainda não foram nomeados. Na Amazônia não se sabe quem é quem, nem quem depende de quem. Não se conhece a zoofitossociologia amazônica, só se sabe de uma coisa: que a derrubada da árvore é perniciosa, chegando a trazer a febre amarela silvestre, pois o vetor da doença habitando a copa das árvores, procura outro abrigo quando elas são derrubadas, e por serem hematófagos, não há melhor caldo de cultura que a hemoglobina dos mamíferos.

E é exatamente por isso que a febre silvestre vem grassando nessas áreas de desmatamento.

Não há febre amarela silvestre em Manaus, não há febre amarela silvestre no Estado do Amazonas, graças ao seu rendilhado potamográfico que o protege. A agressão permanece nas redondezas do Estado do Amazonas, Pará, Mato Grosso, Rondônia e Acre. É exatamente nessas áreas onde vem ocorrendo a febre amarela silvestre, cujo índice de devastação é alarmante.

Mas, Sr. Presidente, essa política completamente desavisada, desnortada e anticientífica, obediente apenas ao processo imediatista-consumista da sociedade selvagem capitalista, está destruindo a Amazônia, mas está de maneira acelerada e meteórica. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais quando, por determinação do Governo, — do Governo autoritário, discricionário que nos comanda e orienta, — diz que apenas 7 milhões e 700 mil hectares de florestas foram devastados na Amazônia, não retrata a verdade.

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais não diz a verdade, pois a informação é obtida via satélite. Sendo via satélite, responde a uma informação colhida por infravermelho que, incidindo sobre verde, volta com uma resposta de verde, e o INPE traduz simplesmente esse verde como floresta. Se eu cobrisse Brasília ou a Grande São Paulo com uma lona verde e o satélite passasse por cima, diria que é uma floresta. Por quê? Porque ele recebeu o impacto de verde, vindo da lona verde, como recebe impressão de verde na Amazônia do que é capoeira, do que é juquirá, do que é imbaúba, do que é jurubeba, do que é erva daninha, e é traduzido como informação de floresta frondosa e natural quando não é verdade.

A depredação da Amazônia, que se acentuou a partir de 1960, que tomou impulso gigantesco a partir de 1960 e se acelerou a partir de 1970, com a celeberrima e faraônica TRANSAMAZÔNICA, que até hoje não atravessou a Amazônia coisa alguma, deixa como saldo o solo lixiviado e propício ao crescimento de uma vegetação nanica, denominada genericamente de juquirá, que dá a impressão de floresta densa ao infravermelho ou a qualquer processo menos metucioso. Logo, a informação está errada, não está retratando a verdade; há necessidade de um estudo mais acurado, um estudo edáfico, pedológico, para revelar a realidade do desmatamento da Amazônia nestes últimos anos.

Sr. Presidente, não sou eu, é o próprio responsável pelo INCRA, o Sr. Paulo Yokota, quem declarara à imprensa, em alto e bom som, que as informações também do RADAM são mentirosas, não revelam a verdade amazônica; houve erro grosseiro nas informações do RADAM.

E a verdade é a seguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores: num regime autoritário como este sob o qual vivemos, é impossível dar crédito a informações oriundas do Governo, porque todas elas são distorcidas, não têm credibilidade, não merecem confiança. Os próprios cientistas que servem ao governo são forçados a escamotear a verdade, ou a negar informações e quando não fazem são demitidos, são expurgados; esta é que é a verdade. E o processo de desmatamento da Amazônia está acontecendo, mercê desta fraude e deste engodo.

Calcula-se a grosso modo que a dilapidação da floresta amazônica está em torno de 10%, computados sobre os 320 milhões de hectares existentes de floresta. Floresta amazônica brasileira, porque há uma outra floresta, a panamazônica, existente nas guianas, na Venezuela, na Colômbia, no Peru, na Bolívia e no Equador. Mas devastação da nossa já deve estar em torno de 10%, isto é, aproximadamente 30 milhões de hectares já foram destruídos, sem nenhum inventário, estupidamente, como uma criança diante de um painel de astronave, apertando botões a torto e a direito e puxando alavancas

sem saber o que vai acontecer, quando a floresta amazônica guarda segredos inestimáveis.

Agora mesmo, Sr. Presidente, um estudioso da minha terra, o professor Frederico Arruda, catedrático de Farmacologia da Universidade do Amazonas, debruçado sobre o estudo de uma raiz chamada pedra umi-caá usada pelos índios, descobre que é um equilibrador seríssimo do índice glicêmico no homem. Fez experiências agora com um amigo nosso, o Sr. Carlos Carneiro, atacado de diabetes, obtendo sucesso absoluto, apenas tomando chá da pedra umi-caá. Um doente cujo índice de hiperglicemia atingia a 320, conseguiu baixá-lo para 110, isto é, normalizá-lo.

São esses os segredos da Amazônia, cujos guardiães são as culturas indígenas, que precisam ser estudadas e investigadas. Essas culturas possuem um repositório de experiência ultramilenar da Amazônia, e nunca um índio agrediu a selva; ele sempre se ajustou à selva, se ajustou àquele mecanismo, àquela sinfonia biológica que uma consciência cósmica extraordinária arrumara e que ele não se aventurara a interferir, ou desequilibrar. E foi graças a esse ajuste que alcançou a felicidade.

Quem já pode aferir a felicidade de um índio e a felicidade de um civilizado? Será que numa comunidade indígena, em vida natural, sem contato com o predador e o vândalo branco, ele sofre de *stress*? Será que nessas comunidades o homem não se realiza em plenitude? Enquanto nós, ensardinhados em arranha-céus, vítimas do terrorismo urbano, talvez não tenhamos um instante de felicidade; a própria refeição é feita sofregamente, sob o impacto do temor, do ódio, da desconfiança e da incerteza.

Mas, Sr. Presidente, o Governo continua, sem a menor orientação científica, sem a menor sensibilidade ecológica...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Evandro Carreira, V. Ex<sup>a</sup> tem sido nesta Legislatura a voz altaneira e vibrante, condenando o desmatamento ao transe que se registra na sua Amazônia. Talvez seja por ouvi-lo e talvez por curiosidade, também, tenho visitado partes da Amazônia. Nos fins do ano passado, passei uma semana voando em monomotor sobre algumas áreas devastadas; passei dias inteiros de jeep, sob a floresta, sem ver a luz do sol, conhecendo problemas que V. Ex<sup>a</sup> trazia freqüentemente ao conhecimento desta Casa. Li, de um estudioso dos problemas da Amazônia, que esse desmatamento, nesses últimos anos, atinge a 100 mil quilômetros quadrados, e que o Acre, até o fim do século e início do próximo milênio, estará desmatado — informação de um outro homem que conhece, *de visu*, através de estudos e observações *in loco*. Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que toda palavra que V. Ex<sup>a</sup> alteia aqui, condenando o desmatamento, ainda é pouco. Devemos chamar a atenção do Governo. Eu sobrevoei áreas de trinta minutos de voo de avião, de um lado para outro, inteiramente desertificadas, onde nós havíamos registrado, três anos antes, lavoura de milho. Três anos haviam transformado aquilo em deserto. V. Ex<sup>a</sup> já o disse aqui, várias vezes, e nós aprendemos, desmatar as zonas da Amazônia é um crime, porque o terreno, a pluviosidade violenta e o calor não dão viabilidade nenhuma de sobrevivência às plantas. As zonas áridas vão tornar aquilo um deserto. Portanto, quando ouço V. Ex<sup>a</sup>, devo confessar, sinto um arrepió de brasilidade. V. Ex<sup>a</sup> condena o desmatamento, como o Senado o faz, e devo dizer, nobre Senador: forme uma comissão para visitar a Amazônia, essas zonas onde está se processando o desmatamento, para ouvir esses técnicos do Instituto de Pesquisas Espaciais, vamos trazer dados e apresentá-los da tribuna do Senado, condenando esse desmatamento desorganizado, anticientífico e antibrasileiro que se processa na maior reserva florestal do mundo que é a Amazônia.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Dirceu Cardoso. Sempre ouço os seus apartes como um estímulo, um encorajamento à luta que venho travando e que não ressoa; o capitalismo selvagem e antropofágico, através de um processo consumista, imediatista, empana, empareda a compreensão do problema amazônico. Eu ouço os líderes, falam de tudo, menos do problema amazônico.

O maior celeiro, a maior usina natural de alimentos está lá. A Amazônia é a maior usina fotossintética do planeta Terra, talvez a sua destruição represente o ponto nevralgico, o ponto crítico de destruição da vida no planeta Terra. A nossa vida está ameaçada, mas ninguém acredita.

Estamos nos comportando como se comportaram os Orloffs no dia 12 ou 14 de março — se não me falha a memória — de 1917: quando um milhão de famintos invadiam S. Petersburgo, os Orloffs esquiavam em Gstaad, tranquilamente, como se nada estivesse acontecendo.

Uma hecatombe, um cataclismo medonho vai assoberbar o Planeta dentro de poucas décadas. Os nossos netos sofrerão, se não preservarmos, não in-

ventariarmos a Amazônia. Temos que estudar a Amazônia, mas temos que, primeiro, inventariá-la e não depredá-la para depois inventariar, pois não encontraremos mais nada: um inseto, um fungo, um líquem, uma alga. Uma ameoba é responsável, às vezes, pelo equilíbrio de um refúgio ecológico, de um nicho ecológico. No entanto, o consumista-imediatista acha que todo o emaranhado amazônico foi arrumado durante milhões de anos para ele desarrumar no dia e hora que entendesse.

O que os ecologistas querem — preservação de certas áreas? Pois bem, vamos atendê-los, o raio-laser atacará em faixas de um, dez ou cem quilômetros, vamos zebralizar a Amazônia, zebralizemos a Amazônia, vamos devastá-la em faixas, faremos listras de zebra na epiderme amazônica, deixando faixas de florestas entre as faixas devastadas porque, assim, estará preservada a maior floresta do mundo.

Vejam a estupidez do apedeuta, do analfabeto tecnocrata que nunca abriu um livro de biologia.

O problema amazônico é um problema biológico; não é um problema político, Senhores, não é um problema econômico e nem social. O problema da Amazônia é, fundamentalmente, biológico, depende da Física, da Química, da Biologia, da Bioquímica. A presença de extrametabólitos, de ecômonas na Amazônia, prodigaliza o equilíbrio homeostático de toda a biota. Mas ninguém sabe o que é isto, e para saber há que estudar, e esse estudo não se faz à galega, lendo dicionário de Biologia numa noite; tem-se que estudar a fundo, ou investigar anos e anos.

A Amazônia é a única floresta diferente do Planeta, é *sui generis*, não existe nada igual.

Mas, Sr. Presidente, voltemos ao tema desmatamento e não façamos maiores digressões...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — ... que já foram feitas aqui e eu insisto em fazê-las, nem sei quantas vezes, talvez porque ainda tenho ilustres colegas que me ouvem e os apartes sublimes e encorajadores de Dirceu Cardoso, que ouço, mais uma vez com muita honra.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> está abordando o desmatamento. Quando o desmatamento era feito a machado, ainda era moroso. Eu assisti o desmatamento moderno pela motosserra. Trabalham naquelas grandes propriedades dezenas e dezenas de motosserras, abatendo, cada uma, mais de um hectare, por dia, de floresta...

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Mais de um hectare cada motosserra?

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Exato, cada motosserra. Assisti também, nas zonas onde a camada arável é ligeiramente estreita, pequena, assisti o desmatamento a trator. Aquilo é que me doeu. Dois grandes tratores, colocados a duzentos metros um do outro, com correntões ligados entre eles, marcham pela floresta adentro, abrindo um eito de duzentos metros de largura, derrubando tudo. Isto porque as árvores são de pouca resistência em virtude da espessura da camada arável, elas não penetram em virtude da textura do solo abaixo daquela camada. Então, os tratores jogam no chão, por dia, centenas e centenas de metros de comprimento por duzentos metros de largura. Fazem uma estrada, um caminho — eu assisti do avião, acompanhei o caminhar dos tratores com os correntões ligados e as árvores caindo — uma estrada de árvores abatidas, calculei eu de duzentos metros de largura, até onde acabava a tarefa daquele dia. V. Ex<sup>a</sup> tem que gritar mais, me desculpe. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, é um nome nacional. Em todos os lugares já se fala no nome de V. Ex<sup>a</sup> como o homem que levantou esta bandeira, que desfraldou esta bandeira e a sacode vigorosamente. Espero que continue esta campanha que é eminentemente nacional. O brasileiro está esquecido de que nós estamos fazendo desertos e desertos, onde, como diz V. Ex<sup>a</sup>, há a maior manta vegetal, a maior floresta tropical do mundo, a maior camada produtora de clorofila, um poema de clorofila que é a Amazônia.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador. E completamente desconhecida!

Sr. Presidente, já se tentou, por várias vezes, cultivar a *bertholetia excel-sa*, a celeberrima noz do Brasil, conhecida também como castanha-do-pará, cuja amêndoa é de um valor protéico inestimável. Tentou-se cultivar este vegetal amazônico homogeneamente, um ao lado do outro. Sr. Presidente, simplesmente a árvore não produz. Por que não produz? Por que a noz do Brasil não produz, quando cultivada homogeneamente? Porque a floresta amazônica se arrumou obediente a uma vocação multiplurieterogênea. É singular, Sr. Presidente, mas é verdade. É absurdo, mas é verdade. Por que não se pode plantar nada na Amazônia, homogeneamente, isto é, uma espécie ao lado da outra espécie irmã? Por que não se pode? Porque a floresta repele. A vocação filológica da Amazônia repele essa homogeneidade. Quem tenta fazer isto

"quebra a cara", na Amazônia. Quebrou a cara o Henri Ford, entre 1925 e 1938, e quebraram a cara os japoneses com o plantio da pimenta-do-reino, e quebrarão todos aqueles que tentarem profanar a terra firme amazônica, cujo solo fértil não existe, é um milagre da sua biogeocenose; ninguém sabe o porquê. Dez centímetros, vinte centímetros de matéria orgânica, em alta reciclagem, analisam e sintetizam as substâncias que caem da própria floresta e que a chuva traz, e tornam a reintegrá-la. É esse mistério que tem que ser investigado, inventariado, que tem que ser levantado, e não desmatado, devastado e depredado.

Sr. Presidente, o que se está fazendo em Rondônia e Acre, no norte de Mato Grosso, em Allamira e no sul do Pará é crime, estas áreas constituem, de acordo com Emilio Vansoline e outros estudiosos da matéria, que já pontificaram no INPA, como Harold Sioli, Diretor do Instituto Max Planck, de Berlim, departamento de limnologia, verdadeiros bancos genéticos, que guardam os segredos embrionários da Amazônia, constituem os bancos genéticos da floresta amazônica.

Talvez se devastássemos na beira do grande rio amazônico, se destruíssemos as matas de aluvião, as matas de várzea, e preservássemos a floresta da beira da bacia, pudéssemos reconstituir a Amazônia; porquanto de lá foi que a floresta caminhou, quando do fundo do oceano se levantou, foi do velho sistema orográfico, que hoje é o Planalto Central e o maciço guiano, que a floresta amazônica se originou. Isso aqui, o Planalto Central, há milhões de anos atrás, era uma cordilheira, como era uma cordilheira o Maciço guiano, Tumucumaque, Parina, Pacaraima, e continham um mar interior, um mediterrâneo amazônico, que se levantou, quando também se levantou a Cordilheira dos Andes. É esse segredo que estão destruindo, como uma criança estúpida que troca um brilhante por um bombom.

E, agora, Sr. Presidente, o Governo, nesse jogo de negações, de contradições, de vaivém, de desacertos, de completo desarvoramento, como um beosouro que se bate na vidraça sem encontrar saída, porque não quer rezar o *mea culpa*, não tem a grandeza de rezar o *mea culpa*, não tem a grandeza do despredimento, de seguir a orientação que nós, desta tribuna, que a Oposição tem dado a todos os setores, até com relação à política florestal da Amazônia. O Governo vem agora com um novo embrulho, um pacote menor, não é mais o pacote florestal que hiberna no Palácio do Planalto, em razão do movimento estudantil, do movimento das forças vivas que não permitiram a sua aprovação.

Sr. Presidente, o novo embrulho tem o nome de Programa Energético de Florestas Naturais, cujo objetivo é produzir energia, derrubando as florestas naturais, Sr. Presidente. Isto é crime! A Antártida está descongelando, o nível dos oceanos já está aumentando; não sou eu que digo — foi a Universidade de Seattle, no Estado de Washington, nos Estados Unidos da América do Norte que, em outubro do ano passado, reuniu toda a comunidade científica do Planeta, para estudar este processo de liquefação da parte Ocidental da Antártida.

A Antártida está descongelando por causa do fenômeno de estufa, resultado da presença em grande quantidade de CO<sub>2</sub>, de bióxido de carbono, na atmosfera. Estamos queimando 3 bilhões e 600 milhões de toneladas de petróleo por ano. Isso é matéria orgânica. A queima de petróleo produz bióxido de carbono que vai para a atmosfera. Estamos fazendo isso há longo tempo, estamos perturbando o equilíbrio biológico do Planeta.

O homem tem que reavaliar o seu comportamento, não pode prosseguir no que chama desenvolvimento. Isso não é desenvolvimento.

A megatecnologia afere o índice de desenvolvimento de um povo pela produção de energia. Isso é estupidez.

Temos que fazer um exame crítico do que seja progresso, temos que fazer um exame axiológico. Talvez progresso não seja produção de energia, talvez progresso não seja essa corrida desabada pela megatecnologia. Não. O homem talvez esteja, correndo para o grande precipício do seu desaparecimento.

Sr. Presidente, o Governo não tem a menor sensibilidade, mesmo porque não ouve os seus cientistas, não ouve seus técnicos autorizados e bem intencionados, prefere seguir e cair na velha concentração circular cumulativa de Gunnar Myrdall; estupidamente, cair nesse círculo vicioso procurar o desenvolvimento pelo mesmo caminho que percorreram os países superdesenvolvidos. Isto é estupidez, Sr. Presidente! Temos que procurar um novo caminho, tem que ser um ato de genialidade, de criatividade, temos que romper com este processo! Este processo não serve para o homem e o Brasil devesse tomar essa atitude, partir para um novo processo de desenvolvimento, que seria o entendimento profundo com a natureza, uma comunhão com a natureza.

Sr. Presidente, trata-se do celeberrimo Grupo de Trabalho Interministerial. Diz o nosso ilustre colega Alberto Silva que quando se fala em Grupo Interministerial é de dizer: Valha-me Deus! A gente já fica atemorizada, já se

fica em pânico. É como se o sismógrafo anunciasse um terremoto de 9º na escala Richter.

Vou ler a reportagem inserta no *Diário Popular*, de São Paulo, dia nove deste, antes de ontem. Ei-la:

#### DESMATAMENTO DE 2 MILHÕES DE HECTARES DE FLORESTAS

BRASÍLIA — Entre 1981 e 1990, serão desmatados 2 milhões de hectares de florestas naturais em todo o país para complementação do programa do carvão vegetal, a ser aprovado no final deste mês, pela Comissão Nacional de Energia, o que prevê a substituição, no final da década, de 25% de todo o óleo combustível consumido no país.

O grupo de trabalho interministerial, formado por representantes do Ministério das Minas e Energia, da Indústria e Comércio, do planejamento e da própria CNE, concluiu na última quarta-feira o estudo já encaminhando à Comissão, para análise em sua próxima reunião, no final do mês.

No período de 1981 a 1986, serão desmatados 922 mil 760 hectares de florestas naturais, assim distribuídas...

Sr. Presidente, aqui é que é preciso muita atenção!

"... serão assim distribuído, por região: Região Norte: 197.210 hectares..."

Até estou surpreso, porque só Tucuruí tem 216 mil hectares de floresta que será inundada. Vejam a contradição: se até 1986, na Região Norte, apenas... 197 mil hectares está havendo uma contradição. Só Tucuruí tem 216 mil hectares de floresta que deverá ser removida! Prossegue:

"Região Nordeste: A previsão de desmatamento das florestas naturais do Nordeste até 1986, Sr. Presidente, é da ordem de 443 mil 240 hectares."

Sr. Presidente, pergunto: "Onde é que no Nordeste tem ainda 443 mil hectares de florestas naturais?"

Não tem isso; nem com a caatinga, como dizem os Senadores Alberto Silva e Agenor Maria.

Sr. Presidente, a contradição, o desencontro, a desinformação de dados é caótica. Vale dizer, joga-se isso na cara do povo, da Nação, sem a menor responsabilidade. Não é possível que aconteçam fatos dessa natureza. Ou esses homens estão esperando o quê? Ou estão contando com o quê? Com metralhadoras apenas?

Quero lembrar, mais uma vez, que no dia 12 de março de 1917 um milhão de famintos invadiu São Petersburgo, e um Regimento de Infantaria e um outro de Cavalaria, armados até os dentes não tiveram condições de enfrentar um milhão de famintos e se bandearam para o milhão de famintos. E nessa ocasião, os Orloffs esqujavam nas geleiras de Gstaad.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ouço V. Ex\* com muita honra.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Nobre Senador, esta informação que V. Ex\* traz aqui de um plano complementar energético baseado na devastação de florestas para suprir *deficit* de carvão, é algo muito sério, sério e até mesmo estarrecedor. Porque se se plantassem eucaliptos como já se vinha fazendo há mais de 50 anos, para se obter dormentes para as estradas de ferro, para posteação das estradas de ferro, enormes bosques de eucaliptos foram plantados em São Paulo e explorados para essa finalidade. Mas, apanhar floresta virgem, aquela que guarda os segredos ecológicos, a destruir para transformar em carvão, eu acho que é algo que nós aqui do Senado deveríamos nos reunir — os engenheiros, os que querem estudar esse problema — e indagar por que e para que se faz uso da floresta virgem para queimar como carvão? Queimar como carvão para substituir que tipo de combustível? Nas siderurgias? Onde? Porque o carvão é utilizado para a redução de ferro nestas pequenas siderurgias de Minas Gerais. Mas há quanto tempo Minas tem esses carvões partindo de florestas plantadas? Mas floresta nativa de quatrocentos mil hectares no Nordeste, de caatinga provavelmente? Então, aqui eu deixaria o seguinte reparo e uma proposição aos Senadores, aos engenheiros que são Senadores, aos economistas, aos estudiosos, enfim, a todos os Senadores que, como V. Ex\*, nesta hora, trata contra o que estamos assistindo af. Existe uma floresta no Nordeste que pode e deve ser explorada; é a floresta de marmeleiros, exclusivamente o marmeleiro nativo, porque de acordo com aquelas pesquisas que já foram objeto de discursos que fiz aqui, o corte da floresta de marmeleiros, o corte racional da floresta de marmeleiros poderia fornecer ao País óleo mineral, numa proporção de 5%. Uma tonelada de marmeleiro agreste do Nordeste tem 5% de petróleo. O óleo que se extrai dele por solvente é pe-

tróleo. É um petróleo leve que pode ser craqueado como qualquer petróleo leve do fundo da terra. E a madeira resultante desta operação pode ser hidrolisada e transformada em álcool etílico e linina. Neste caso a linina que é um combustível sólido que sai do processo sob a forma de pó poderia ser injetada nas caldeiras, queimando como carvão. Mas aí a floresta foi aproveitada racionalmente, e não cortada e queimada, ela foi transformada. E — como diz V. Ex\* — a sabedoria cósmica arrumou nos vegetais toda a ciência cósmica de armazenamento de energia, o marmeleiro agreste e invasor de terras pode produzir 200 l de álcool por tonelada de madeira, 250 kg de linina e por tonelada de madeira; 50 kg de petróleo e 100 kg de proteína que pode ser utilizada na alimentação do gado e do homem. Aí, é racional pegar a floresta e explorá-la dessa maneira, por transformações. Mas, cortar e queimar é pior do que menino com arma na mão; é destruição mesmo criminosa.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito obrigado, ilustre Senador Alberto Silva.

Mas, Sr. Presidente, prossigo lendo o esboço do programa da Comissão Nacional de Energia:

O Nordeste, contribuiria com 443 mil 240 ha, Sudeste, 217 mil 230 ha., Sul, 12 mil 800 ha., e Centro-Oeste, 52 mil 280 ha. A exploração das florestas naturais complementar os reflorestamentos, que, para o período de 1981 a 1986, somarão 365 mil 845 ha. de 1986 a 1990.

Veja, Sr. Presidente, apenas um terço da quantidade desmatada de florestas naturais é que será reflorestado e assim mesmo com que? Com as espécies nativas? Com a recomposição do nicho ecológico. Não temos mudas para isso, não temos plantel para isso, clones para repor florestas nativas. Temos que, primeiro, nos organizar neste sentido, para que cada árvore derrubada de uma espécie recebesse pelo menos uma outra em contrapartida.

Mas, prossigo, Sr. Presidente.

No período de 1986 a 1990, mais de 1 milhão de ha de florestas serão desmatados para cumprir o programa.

Houve destandamento entre o Ministério da Agricultura e o IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), órgão vinculado ao próprio Ministério, sobre a questão das áreas de florestas naturais a serem desmatadas. O ministro Amaury Stábele queria mais reflorestamento e menos desmatamento de florestas naturais;

Graças a Deus!

O IBDF, em atitude que um dos técnicos participantes do grupo de trabalho considerou "supreendente", foi a favor de menos reflorestamento e maior desmatamento, tese vencedora.

Sr. Presidente, estamos diante de um quadro kafkiano — puramente kafkiano. O IBDF, que é o Instituto de Desenvolvimento Florestal, argüi a necessidade de maior desmatamento e o Ministério da Agricultura o inverso. Vale dizer que estamos diante de um quadro dantesco, infernal, ninguém se entende, é uma casa de sogra, é qualquer coisa assim que só o Kafka poderia materializar num ensaio de loucura. Ensaio de loucura! Parece que estão todos dementes. Vivemos num autêntico hospício.

Prossigo lendo:

"A substituição de óleo combustível por madeira, em torno de 25% até 1990."

Quer dizer, com esse desmatamento de 2 milhões de hectares, tirando 444 mil do Nordeste. Mas onde é que tem isso no Nordeste, mais 444 mil hectares de floresta natural? Nós temos é que colocar mais 444 mil hectares de floresta natural, para criar um lençol freático, Sr. Presidente.

Ninguém pode ter chuva sem floresta, Sr. Presidente. Isso é equilíbrio de fluidos, é o que se chama equilíbrio homeostático, não se tem água sem chuva, sem rios, sem floresta, sem lençol freático, sem evapotranspiração.

O processo de flagelo do Nordeste não tem 400 anos. É outro embuste que se pretende impingir à Nação.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — O processo de flagelo do Nordeste vem de uns 140 a 170 anos, no máximo, como resultado do desmatamento da Floresta Atlântica, da belíssima floresta que ornava todo o Nordeste brasileiro. O processo de estio — estio é coisa, seca é outra — do estio no Nordeste, mais ou menos agressivo, não ultrapassava a um ano, Sr. Presidente, há 200 anos. Era um fenômeno natural, que não chegava a comprometer os seus rios, que eram todos perenes, estavam com as suas cabeceiras e a sua margem ciliar protegidas por florestas. Porém, desde o advento da sociedade consumista, desde a revolução industrial do Século XVIII na Euro-

pa, e desde a célebre máquina a vapor, a maria-fumaça do nordeste acentuou-se o processo de escalpo do Nordeste, ela foi uma grande predadora, quando, infelizmente, Sr. Presidente, a pata do homem, como a pata do boi, são dois vândalos terríveis.

Quando se diz que a Amazônia precisa ser ocupada, Sr. Presidente, eu tremo, eu tenho crises. Ocupada por quem? A Amazônia já está ocupada, senhores. A Amazônia está ocupada pelo mais soberbo complexo fitozoológico do planeta. O que se faz necessário não é a pata do boi, nem a pata de homens imbecis na Amazônia. Nós precisamos de cérebros, para inventariá-la, para descobrir o segredo, o seu arranjo, como usina produtora de alimentos, e pô-la para funcionar, produzindo alimentos para a humanidade que vai morrer de fome daqui a 50 anos, desde que ninguém vai conseguir deter a explosão demográfica, quando é intrínseca ao próprio processo de equilíbrio biológico da espécie humana.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Uma interrupção que me custa a fazer. O discurso de V. Ex\* é tão interessante, tão esclarecedor e tão contundente, que me custa a fazer, e até, como cheguei e V. Ex\* já falava, não sei se chegou a fazer alguma referência que responda a minha indagação. Mas é que V. Ex\* se referiu agora à necessidade premente, à necessidade essencial de inventariar a riqueza amazônica sobre todos os seus aspectos. E nós sabemos que, de alguns anos para cá, o Governo gastou, parece-me, alguns milhões de dólares desenvolvendo um Projeto RADAM. Mas, qual não foi a minha surpresa, no princípio do ano, ao abrir os jornais e ver em todos eles declarações do Sr. Paulo Yokota dizendo que resultados da pesquisa do Projeto não valiam absolutamente nada. Significa que foram desperdiçados, aí, alguns milhões de dólares, muitos anos de esforço, e que os resultados não têm nenhum significado para essa missão de inventariar as riquezas amazônicas? V. Ex\* tem conhecimento disto?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Tenho e já fiz referência, meu ilustre Senador Roberto Saturnino, a esse pronunciamento do Sr. Paulo Yokota, no início do meu discurso, em que denunciei os informes, os dados obtidos pelo RADAM como inautênticos. E é possível até que sejam porque o processo de inventário da Amazônia está exigindo algo além de uma informação infravermelha ou aerofotogramétrica. Há necessidade de um estudo *in loco*, um estudo pedológico, quer dizer, do solo.

É preciso pervagar a Amazônia com equipes científicas, inventariando os nichos ecológicos. O INPA já tem uma idéia desses nichos. Mas isto não quer dizer que se faça necessário levantar milímetro por milímetro quadrado da Amazônia. Não. Este inventário pode ir fechando a malha, pode ser iniciado mercê de um rendilhado, um quadriculado, um xadrez de largo espectro e este espectro ir-se fechando como um diafragma, e daqui a 20, 30 anos, termos em minúcias todo levantamento da Amazônia.

O fato inequívoco, Sr. Presidente, é o de que a Amazônia tem uma destinação diferente daquela que o conceito atual de progresso quer dar. Este conceito de progresso, esse arquétipo que nós entendemos como levantar edifícios, abrir estradas, construir usinas, produzir energia, usar gravata, tudo isso a Amazônia repele, e tem que passar por um exame crítico. A Amazônia não aceita isso, ela está diante de um novo contexto, ela está diante de um contexto de terceiro milênio, de uma nova civilização. Ela aguarda uma interpretação, uma profecia, um vaticínio agora no final deste século, para que seja preservada e venha a servir, nos milênios futuros, como uma usina produtora de alimentos.

A Amazônia é uma fábrica fotossintética ela faz coisas que o homem ainda não conseguiu fazer em laboratório, ela capta energia radiante, transforma em energia bioquímica e em outras que nós não sabemos, que a ignorância humana, ainda não penetrou, e, com isso, elabora aminoácidos, portanto elabora proteínas.

É o que disse, agora, Alberto Silva — um marmeleiro é uma usina, cada árvore é uma fábrica trabalhando mercê da energia solar, produzindo carboidratos, Sr. Presidente, bastará a Amazônia para alimentar a humanidade quando for cem bilhões de seres, e depois ainda teremos os oceanos para explorar. E assim mesmo ainda há quem pregue e decante o planejamento familiar, quando o Planeta Terra pode abrigar centenas de milhões de seres. E isso não é futurologia, é ciência. Só a biota amazônica pode sustentar toda a humanidade até cem bilhões de seres.

Essa é a destinação do Brasil, assomar o patamar hegemônico no terceiro milênio como uma potência alimentícia e não nuclear, ou seja lá o que for, mas vendendo e dando alimentos para a humanidade. Está na Amazônia esse

celeiro, esse repositório, essa adegua, essa usina. Porém, a pata do homem pode desequilibrar.

Sr. Presidente, a pata do homem pode desequilibrar como está desequilibrando Rondônia, como está desequilibrando o Acre, como desequilibrou o sul do Pará e o norte do Mato Grosso.

A estrada é crime na Amazônia, Sr. Presidente, porque facilita essa corrente migratória, estúpida e predatória.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex\* um aparte?*

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não, ouço V. Ex\* com muita honra.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Evandro Carreira, sendo a floresta amazônica devastada, devasta-se então todo o Brasil. V. Ex\*, desde que chegou a esta Casa, que sustenta essa grande realidade. As florestas artificiais estão aí, vazias, sem vida, mortas. A floresta amazônica está aí, viva, produzindo tudo, e nesse tudo muitas coisas que o homem não pode e nem sabe produzir. Se se acabar com a floresta amazônica o homem não terá condições de ter outra floresta. Congratulo-me com V. Ex\* que, numa tarde morna e fria ao mesmo tempo, dá a todos nós que aqui o estamos ouvindo, com a sua voz candente, com o seu patriotismo, com o seu devotamento, a certeza de que nem tudo está perdido neste País. Muito obrigado a V. Ex\**

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Eu é que agradeço, nobre Senador Agenor Maria, V. Ex\*, como todos os meus colegas do PMDB, muito me têm encorajado nesta luta, luta quase que improficua, falando no deserto, e há seis anos, já vou passar para o sétimo ano a gritar, a pedir e a desafiar. Mas, não tenho sido ouvido. No entanto os Anais do Senado guardarão toda essa luta, todo esse esforço no sentido de acordar os nossos dirigentes para esta realidade protética, essa realidade da Amazônia como usina produtora de alimentos.

A Amazônia não precisa de megalópole, a Amazônia não precisa se encher com 500 milhões de habitantes. Não. Isso é estúpido. A integridade da Amazônia não será garantida com homens; será garantida como adegua como grande celeiro.

No dia em que a Amazônia começar a funcionar como celeiro, através das suas fazendas aquáticas, produzindo 100 mil toneladas de peixe por dia para jogar no mundo através de *containers* de água doce, Sr. Presidente, verdadeiros aquários de água doce podem sair da Amazônia, água potável para o mundo inteiro com peixes no seu interior.

No dia em que a Amazônia começar a produzir proteínas, através da sua *bertholletia excelsa* (castanha da Amazônia), das suas euforbiáceas que contém macrohidrocarbonetos capazes de serem desdobrados em proteínas; quando toda esta usina começar a funcionar, ninguém a destruirá. Ninguém, Sr. Presidente. Todos vão querer usufruir, pactuar para usufruir, para garantir a subsistência. Nunca se destrói uma adegua, um celeiro de alimentos, quando se tem fome. Nunca. Basta que tenhamos capacidade estratégica para organizar um sistema fácil de exploração disso tudo, e teremos garantido a Amazônia. Ela é uma usina de alimentos, e tem que ser entendida como tal, não como fornecedora de madeira ou de energia.

A própria hidrelétrica pode ser inadequada para a Amazônia, porquanto alaga nichos ecológicos importantes. Podemos produzir energia, na Amazônia, da correnteza dos rios. Sr. Presidente, até hoje não sei como nunca ninguém se interessou pela correnteza dos rios amazônicos. Ao longo da grande calha de Iquitos e acima de Iquitos até o Delta Amazônico, há regiões em que o rio chega a correr nove milhas por hora. Bastaria um sistema moinhos d'água modernos, de material ultra leve, como se faz com o moinho de vento, para produzir grande quantidade de energia.

Há bem pouco tempo o noticiário nacional nos espantou com o sacrifício de uma embarcação, no "rebojo de Botafogo", próximo da cidade de Codajás, ao longo do rio Amazonas. Uma embarcação de trinta metros de comprimento foi sorvida pela água, num redemoinho permanente que ali existe; ela tentou romper uma ponta d'água dessas e não conseguiu, e foi jogada de lado e emborcada pela força da correnteza do rio; morrendo dezenas de pessoas, no "rebojo de Botafogo", exatamente próximo à Cidade de Codajás.

São fatos dessa natureza que nos deixam expectantes.

Este Governo com 17 anos de força que teve tudo, toda a força e todo o arbítrio, não ensinou o povo brasileiro sequer a comer! Continuamos importando o trigo, quando temos o milho, a macaxeira, a pupunha, o tucumã, o cará, a batata, a soja. E continuamos a jogar fora mais de um bilhão de dólares por ano, estupidamente, em subsídios para importar trigo.

Sr. Presidente, não é possível que estes homens não façam um exame de consciência. Dezesete anos de força, dezesete anos que seriam suficientes para reeducar o povo brasileiro, para encontrar os caminhos verdadeiros, sem nenhum atropelo. Não! Ficaram preocupados com uma "segurança na-

cional," uma segurança hipotética, uma segurança inexistente. Está aí o Nordeste com seis milhões de famintos, flagelados e desesperados.

Cuidado com os seis milhões de famintos do Nordeste! Eu torno a lembrar o dia 12 de março de 1917, quando um milhão de famintos invadiu São Petersburgo; e os Orloffs, assim como hoje, a estratocracia brasileira esquiavam nas geleiras de gstaad, hoje vagueia pelo lago Paranoá.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex\* um aparte?*

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ouço o nobre Líder do PP, com muita honra.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex\* sabe que não poderia passar, seu discurso, sem a minha interferência, já que de longas datas V. Ex\* sempre recebe meu apoio irrestrito, pelo respeito que esta Casa lhe dedica na visualização dos problemas energéticos alimentares deste País. V. Ex\* ao trazer este libelo a esta Casa, ao mesmo tempo, nos enche de esperança, porque legítimo representante de uma região sofrida, V. Ex\* traduz perfeitamente o anseio que hoje é nacional. Nacionalizar este País; este País não vai agüentar muito tempo o comando da *Shell* e da *Dow Chemical*. Este é um país consciente que sabe o que quer, e V. Ex\* contribui de uma maneira altaneira, viril, serena, e sobretudo com absoluta propriedade, mostrando que nem tudo está perdido neste País, porque o Senado da República, ouvindo hoje o libelo que V. Ex\* faz, em nome, eu diria, de toda a mocidade brasileira que está entendendo perfeitamente o nosso problema, V. Ex\* traz inúmeras esperanças para o nosso povo.*

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite um aparte, Senador?*

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador, Gilvan Rocha.

Ouçõ agora o nobre Senador Agenor Maria, com muita honra.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Evandro Carreira, as várzeas às margens dos grandes rios da Amazônia, que todos os anos são injetadas gratuitamente do húmus que é a vida da agricultura e de qualquer cultura, estão lá desprezadas. Enquanto os Estados Unidos gastam mais de 30% de volume que apura na sua cultura de agricultura, com o adubo, nós temos o Amazonas, aí, enchendo todas as suas várzeas, quando as alaga, com o adubo natural que é riqueza. Portanto, mais uma vez, volto a intervir no discurso de V. Ex\*, dizendo que tem toda a razão e precisa continuar a investir, a lutar no sentido de que este Governo abra os olhos para esta realidade; e se ele não abrir, a posteridade está aí, e a História há de registrar nos Anais do Senado para que ele seja condenado. Muito obrigado a V. Ex\*.*

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Agenor Maria. E gostaria de agradecer, concomitantemente, dois apartes: do nosso ilustre Líder do PP, nosso companheiro.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Ex-Líder.*

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ex-Líder, exatamente; já passou o báculo para ilustre Senador Evelásio Vieira.

Mas, agradeço também o aparte do Senador Gilvan Rocha, companheiro que prevê esse acordar da nacionalidade. Inequivocamente, ilustre Senador Gilvan Rocha, a Nação está acordada; o que está precisando é exatamente o estopim. Enquanto isso, os *Orloff* do Brasil estão tranquilamente contemplando o Lago Paranoá, pensando que aquelas águas vão ficar eternamente tranquilas. E a lucidez de Agenor Maria fala da várzea amazônica. Ilustre Senador, será tema de um próximo discurso meu a várzea amazônica. Quase trinta milhões de hectares, trezentos mil quilômetros quadrados de terra que o rio aduba todo o ano, como o Nilo adubava o Egito, até à chegada de Assuã. E hoje os egípcios choram com a construção de Assuã.

E a nossa várzea está lá. Mas o Programa PROVÁRZEAS do Governo pretende investir trezentos e tantos milhões de cruzeiros na várzea do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste. Que várzea é esta que eu não conheço? Eu conheço terras susceptíveis de irrigação, pois a várzea é aquela que sofre o processo de colmatagem. O que caracteriza a várzea é o alagamento para adubar, onde o rio deposita nutrientes que vão adubar a terra. Esta várzea a Amazônia tem. Mas, interessante! Vejamos o desencontro, a contradição patente dos programas de Governo! O Governo não incluiu no PROVÁRZEAS, não incluiu a Amazônia no PROVÁRZEAS. O PROVÁRZEAS fala de tudo, menos do Amazonas, menos do aproveitamento da várzea do Rio Amazonas.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite-me uma rápida intervenção?*

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não, nobre Senador.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — O Governo não previu recursos do PROVÁRZEAS para a Amazônia, mas previu recursos para subsidiar, a preços altíssimos, o arroz que acaba de importar da Birmânia, do Reino da*

Tailândia e ainda das Filipinas, países asiáticos distantes do Brasil 35 horas de avião a jato.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador, nós poderemos abastecer o mundo, Sr. Presidente, de arroz, de milho, de feijão, de farinha de mandioca, só na várzea amazônica.

Sr. Presidente, sei que V. Ex<sup>a</sup> vai me advertir, mas é questão de um minuto para encerrar o meu discurso. Tenho que ler o que foi inserto no jornal *A Crítica*, do dia 9 de março, agora, Sr. Presidente, diante da nossa grita, da grita de todos os parlamentares amazonenses, aqui no Senado, como Raimundo Parente e a Senadora Eunice Michiles, dos Deputados Federais, todos nós, estranhando a ausência do Amazonas no Programa PROVÁRZEAS. O Ministro resolveu fazer uma visita, conhecer a várzea amazônica.

E aqui está o que diz o jornal:

#### PROVÁRZEA

“O Governador José Lindoso recebeu a visita do Coordenador do Provárzea, um programa que objetiva bem utilizar as várzeas brasileiras, e cuja grande maioria estão na Amazônia: só que o Projeto até então não havia dado o ar de sua graça em nosso Estado. Aliás, o Ministro Amaury Stábilie veio a Manaus, para daqui ir a Itacoatiara de motor e conhecer as nossas várzeas. Mas a viagem aconteceu durante a noite e ninguém entendeu como o Ministro pode ter achado as nossas várzeas muito boas. Aliás, a nossa agricultura está cheia dessas incoerências.”

Sr. Presidente, basta isto: o Ministro foi visitar a várzea amazônica à noite. (*Risos.*)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (*Muito bem! Palmas.*)

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAISON BARRETO NA SESSÃO DE 13-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR. SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Federação Nacional dos Médicos e os Sindicatos Médicos de diversas unidades da Federação decidiram promover, hoje, o “Dia Nacional de Protesto” pelo não-atendimento de suas reivindicações mínimas, que consistem de piso salarial de 10 salários mínimos, reajuste semestral, décimo-terceiro salário, adicional de insalubridade e melhores condições de atendimento médico para a população.

Dentro do espírito do “Dia Nacional de Protesto” estão hoje parados os Estados de Santa Catarina, Bahia, Paraná, Goiás e Espírito Santo, enquanto em outras capitais se repetem manifestações públicas perante as Assembléias Legislativas respectivas.

Poderia, a muitos, causar espécie o insólito do fato de uma numerosa e laboriosa classe, como a dos médicos, ter de lançar mão da ameaça de uma greve geral nacional para ter acesso àquilo que já é direito líquido e certo do funcionalismo público e da maior parte das classes assalariadas. Eis, entretanto, que além de ter de denunciar à opinião pública a situação de penúria a que foram levados os médicos, pelo gradativo aviltamento de seus salários e, além de ter de fazer de tal mobilização uma questão fechada, que desafogue a classe de sua situação de quase miserabilidade, os médicos brasileiros desejam algo mais: querem a restauração da dignidade da função de curar, descaracterizada por 17 anos de modelo concentrador, em que a saúde foi transformada em atividade de consumo, a serviço da exploração de terceiros, numa medicina mercantilizada, submetida, principalmente, a grupos particulares de prestação de serviço, da indústria químico-farmacêutica e da indústria de instrumentos cirúrgicos sofisticados para diagnóstico e tratamento.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Com prazer.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> fala, neste instante, pela Liderança do PMDB. Acabamos de ouvir o discurso do Senador Roberto Saturnino que traça uma análise crítica do modelo econômico-social que aí está, elitista, concentrador de riquezas, concentrador de rendas, concentrador de propriedades. V. Ex<sup>a</sup>, agora, examina especificamente o problema da Saúde no Brasil, e se constata facilmente que é a mesma linha elitista de uma sociedade consumista que não leva em consideração o bem-estar da população, daquela parte mais sofrida e mais sacrificada. Portanto, a conclusão seria aquela mesma que nós tiramos do discurso do nosso companheiro Roberto Saturnino. É preciso mudar a filosofia do Governo, é preciso mudar a orientação de conduzir as coisas públicas deste País, sob pena de estarmos marchando para o despenhadeiro. Portanto, como Líder da Bancada do PMDB, nesta Casa, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e enfatizo a solidariedade dos que fa-

zem o PMDB, nesta Casa, a esta causa dos médicos que é a causa do povo brasileiro.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Reforço a V. Ex<sup>a</sup> a preocupação, que, tenho certeza, é das oposições brasileiras que se encaixam dentro das colocações que foram feitas pelo nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Apenas uma colocação, Senador e, logo em seguida, darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Dentro dessa orientação, o médico tornou-se o trabalho mais polemizado do sistema, amargando a situação de assalariado, como trabalhador superexplorado, mas gozando do conceito de liberal, tornou-se não apenas o instrumento da sociedade para conter ou minimizar as tensões sociais, mas também o controlador da qualidade da mão-de-obra das empresas e o bode-expiatório do regime.

Talvez poucos saibam que há, no Brasil, quase 30 mil médicos desempregados ou subempregados. Talvez poucos saibam que o salário profissional do médico no serviço público estadual e municipal esteja oscilando entre apenas 17 e 21 mil cruzeiros. Talvez poucos saibam que o médico é o principal insatisfeito com sua incapacidade de se aperfeiçoar tecnicamente, para prestar melhores serviços, tanto porque o sistema o obriga a jornadas de acumulação para suplementar suas rendas, quanto porque é impermeável a transformações que aumentem sua eficiência.

Permito o aparte ao nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Senador Jaison Barreto, o Senado recebe, com muito respeito, os médicos brasileiros, e é muito sensível a sua luta. Mas, quero dar um depoimento em relação a um projeto que corre nesta Casa. É um projeto de minha autoria, visando, sobretudo, a situação dos médicos novos, aqueles que mal saem das universidades. E o Senado tem conhecimento da situação de dificuldade que os médicos vêm enfrentando, como de resto outros profissionais. O vestibular de Medicina é um dos mais difíceis. As faculdades afunilam a seleção. Os professores são pessimamente pagos. No meio do curso, vêm os estudantes que os seus futuros colegas já não estão encontrando mercado de trabalho. E o pior, exige-se para muitos cursos de especialização ou residência, o que é coisa ainda mais sacrificante. Enquanto isso, vivem eles, depois de formados, correndo atrás de empregos. E, nas grandes cidades, têm que exercer três ou quatro para sobreviver. Ao mesmo tempo, 1.500 municípios do Brasil não dispõem de médicos e não têm, sequer, enfermeiros. Mil e quinhentos dos 4.000 municípios brasileiros não têm médicos. E o nosso projeto foi no sentido de que o médico, ao terminar o curso, seja contratado pelo INPS, obrigatoriamente o exercício da profissão estaria condicionado ao cumprimento desse requisito. Prestaria dois anos de serviço no interior, onde o INPS determinasse, com salário razoável para viver. Ao final dos dois anos, então, poderia ele optar pela permanência no INPS, com contagem de tempo ou, então, por um curso de especialização nos próprios setores do INPS. Interpelado o Ministro da Saúde aqui, no Senado, S. Ex<sup>a</sup> manifestou-se de acordo com esse projeto. A Comissão de Justiça, discutindo a matéria está de acordo com ela, só que se considera incompetente porque a Constituição não dá poderes ao Senado de aprovar um projeto dessa natureza. Veja V. Ex<sup>a</sup> que há esforço para solução deste problema, não somente levando-se em consideração a situação dos médicos, mas também a do País. Se num município desses, do interior, a presença de um enfermeiro já representaria muito, o que não dizer de um médico, ainda que recém-formado. Além do mais teria ele tempo de aumentar seus conhecimentos gerais e também da realidade brasileira, onde o Projeto Rondon é uma manifestação de que aos estudantes se deve dar conhecimento dessa nova realidade interiorana.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, com o propósito que tem de tentar a interiorização do nosso profissional médico, embora isso abarque outro tipo de enfoque a respeito de a quem deve caber, principalmente, a obrigação de estender a assistência médica à população. Enquanto o Governo não assumi-la devidamente, enquanto não tiver uma estrutura própria hospitalar, enquanto não tiver um corpo de profissionais médicos voltados para a execução dessa política de Saúde, realmente destinada à grande parcela da população marginalizada, não há como se pretender resolver no varejo aquilo que está errado no atacado.

Por isso mesmo é que faço colocações desse tipo, rápidas porque haveremos de abordar o assunto de maneira mais profunda no próximo pronunciamento que faremos.

Mas, afirmamos que poucos sabem que essa ineficiência global do sistema médico-assistencial é responsável pela exploração de estagiários e residentes ou pela procrastinação do atendimento, através do pedido de desnecessários exames laboratoriais, assim como muitos poucos sabem, também que é

o modelo concentracionista da medicina de mercado que impede a interiorização do médico, concentrando-o geograficamente nas grandes cidades, para a formação do "exército de reserva de desempregados" dos hospitais, que assim podem sempre forçar a baixa dos salários, ao provocarem a competição do médico com o próprio médico.

Eis por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mais que para a conquista imediata de uma reivindicação específica têm os médicos brasileiros, na concentração de hoje, um importante exercício de politização da classe, que necessita e merece o mais entusiástico apoio dos partidos políticos de Oposição nesta Casa, já que a mobilização popular é a única forma de vencer o espírito seletivo do sistema sobre a doença, sobre o doente, sobre o médico e sobre a terapêutica, para perpetuar a alienação de toda a coletividade.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) —** Ouço o aparte do nobre Senador Aloysio Chaves.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) —* Nobre Senador Jaison Barreto, o problema da remuneração dos médicos preocupa, realmente, a todos nós, preocupa à Oposição, preocupa ao Governo. Sabemos que esses padrões estão fixados em bases que exigem uma revisão; revisão que está sendo feita e ultimada. Há poucos dias o Diretor do DASP, Dr. José Carlos Freire, cuja atuação à frente deste órgão tem sido ressaltada e elogiada por todos os membros desta Casa em pronunciamentos que tive oportunidade de ouvir, e ressaltada e elogiada merecidamente porque o desempenho do Dr. José Carlos Freire na direção do DASP é digna dos maiores elogios pelas medidas que adotou, pelas propostas que fez ao Executivo, pelas mensagens que por iniciativa do DASP chegaram ao Congresso Nacional. O Dr. Carlos Freire anunciava que providências estão sendo ultimadas para melhorar consideravelmente a remuneração dos médicos com as vantagens adicionais, quer a título universitário, quer de insalubridade, além de fixação dos padrões de remuneração em níveis compatíveis com a dignidade e a importância da função que eles desempenham. A matéria, porém, quando desborda deste campo, ela envolve soluções muito complexas. O nobre Senador Leite Chaves, por exemplo, é autor de um projeto de lei que foi debatido já na Comissão de Constituição e Justiça, projeto que recebeu alguma manifestação favorável e, também, objeções, objeções fundadas, porque S. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, só admite que um médico possa exercer a sua profissão se cumprir, obrigatoriamente, durante dois anos, um estágio em unidades na Capital ou no interior do Brasil, do Ministério da Previdência e Assistência Social. A questão que se colocou, nessa oportunidade, foi de se saber se poderia um projeto de lei desse impor à Previdência Social, que está enfrentando tantas dificuldades financeiras, este ônus, sem que se assegure a contrapartida dos recursos como a Constituição estabelece. Mas estou fazendo esta referência apenas para mostrar como, realmente, este problema tem vários aspectos e todos muito complexos. No fundo, reconhecemos, nós como V. Ex<sup>a</sup>, que há necessidade de alterar, melhorando a remuneração dos médicos, a quem a Constituição já deu um tratamento especial, permitindo a acumulação como permite ao magistrado e ao professor; mas isto não é suficiente, porque muitas vezes a própria acumulação funciona como um fator contrário ao médico, de vez que o fato de exercer dois empregos ocupa-o, pelo menos, durante oito horas por dia, impedindo-o de exercer outra atividade paralela. E a remuneração sendo baixa, o médico está sempre com uma remuneração inferior àquela que merece e que deveria receber. Portanto, essas providências do DASP já anunciadas são oportunas e justas, e vêm ao encontro dessas reivindicações também justas dos médicos brasileiros.

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) —** Nobre Senador Aloysio Chaves, eu gostaria que as informações que V. Ex<sup>a</sup> está prestando nesta oportunidade correspondessem à verdade no futuro.

Mas o fundamental, e é a colocação que faço, é que não se tente minimizar a posição da classe médica, neste momento de luta, como se os médicos pretendessem apenas resolver um problema de ordem salarial. (*Palmas.*) O movimento de renovação médica, com responsabilidade, até finalmente fazendo aquilo que muitos imaginavam, na minha geração, a de substituir a sotaína do falso sacerdócio pela túnica branca do trabalhador honesto, hoje, neste momento, a classe médica com muito mais consciência social está pretendendo muito mais a melhoria da assistência médica à população brasileira do que a seus próprios privilégios, se eles o tiverem.

Por isso é fundamental que o Governo não se perca em casuísmos; não adianta reformular 4, 5 ou 6 vezes o PREV-SAÚDE, mas há que se definir, perante a Nação, se assume a responsabilidade de garantir assistência médica a todos os brasileiros ou vai perpetuar esse tipo de modelo assistencial, concentrador, elitista, que não tem nada a ver com as necessidades da saúde da população brasileira. (*Palmas.*) Isso é que é fundamental.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) —* Creio que não é casuismo uma revisão de uma remuneração salarial, ou de remuneração a uma categoria tão importante.

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) —** É apenas um dos aspectos mais negativos, mas não o fundamental.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) —* Não é o fundamental, concordo com V. Ex<sup>a</sup>, se a isolarmos no contexto mais abrangente do problema da saúde.

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) —** O movimento da classe médica neste País é algo muito mais profundo, é discutir medicina comunitária, a necessidade final de nós colocarmos ordem no mercado farmacêutico...

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) —* Não fiz objeção ao que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo.

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) —** ... investir contra aqueles que exploram o seu trabalho em benefício próprio e não em benefício da população; associam o problema da interiorização do profissional médico a uma reforma agrária capaz de garanti-lo lá, sim, e um modelo diferente de redistribuição de riqueza é todo este contexto que estamos defendendo e que a classe médica encampa.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) —* Pois não, nobre Senador. V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma abordagem, neste momento, de outros aspectos. Agora, dentro da consideração que V. Ex<sup>a</sup> estava anteriormente traçando, e que foi também objeto do aparte do nobre Senador Leite Chaves, eu adicionei uma informação que me parece perfeitamente válida.

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) —** Posso ter incorrido em erro; é que me parecia apenas um problema de contabilidade do DASP.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) —* O que ocorre é que quando se diz que o DASP é, portanto, o Governo, vai ao encontro dessa reivindicação e a atende, a Oposição tenta aí derivar para um outro tipo de colocação,...

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) —** Espero que venha atendê-lo. Mas se o Governo não tiver a noção desse contexto todo, vai, evidentemente, minimizar a proposta e não vai atender aos reclamos da classe médica.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) —* ...outro tipo de colocação como se essa fosse despendida, como se essa fosse desprezível. Se o Governo não atende, nesse ponto estaria insistindo V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) —** Espero que atenda.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) —* ...num erro, numa acusação imerecida.

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) —** Espero que atenda, a Nação toda espera que ela seja atendida.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) —* Como atende, esta é uma questão secundária; há outras mais importantes, sem dúvida nenhuma, mas esta também é relevante.

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) —** Continuo, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Inúmeros são os países que, sem os recursos financeiros que o Brasil desperdiça no enriquecimento de intermediários do sistema de saúde, resolveram de forma definitiva e exemplar, através de medidas de redistribuição da renda e de justiça social, seus problemas crônicos de saúde. É compreendendo tal contingência que a CNBB escolheu para, no ano em curso, o slogan "Saúde para Todos", como tema principal de sua Campanha da Fraternalidade.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em nome da liderança do PMDB no Senado Federal e também *ad referendum* dos membros da Comissão de Saúde, para a qual estamos indicados Presidente para o biênio 81/82, solidarizamos-nos com o movimento da Federação Nacional dos Médicos pela paralisação do "Dia Nacional de Protesto".

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) —** Com prazer.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Desejo, antes que V. Ex<sup>a</sup> termine, desejo trazer também a minha solidariedade ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que é dos mais oportunos, e que, de uma maneira abrangente, diz bem do movimento que a classe médica está fazendo em todo Brasil, no sentido de melhorar o nível de atendimento da assistência médica do País. Quero referir-me especificamente ao aparte do nobre Senador Aloysio Chaves. S. Ex<sup>a</sup> informou que o DASP estaria estudando melhoria salarial para os médicos. Lembro, porém, que, no caso, se trataria apenas dos médicos funcionários federais. V.

Ex\* sabe que a grande maioria é de médicos que servem no âmbito estadual, no âmbito municipal e nas entidades privadas. E creio que entre as reivindicações dos médicos do Brasil põe-se a questão do piso salarial, ou seja, o chamado salário profissional, na base, se não me engano, de dez salários mínimos. O DASP não pode, sozinho, resolver o problema da remuneração do médico; ele apenas atenderia àqueles médicos que servem ao Governo Federal, à Administração Direta e Indireta da União:

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Inclusive nós cobraríamos do nobre Senador Aloysio Chaves a sua anuência na aprovação de um projeto que se encontra na Comissão de Legislação Social, exatamente prevendo um piso salarial de 10 salários mínimos para os médicos do Brasil. Tenho a certeza de que S. Ex\* não faltará com a sua anuência, antecipando até a decisão que o nobre Ministro,...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Essa cobrança que V. Ex\* me faz não está à altura da sua inteligência em face da presença dos médicos que nos honram aqui nas galerias da Casa, hoje, com os quais todos nós temos as maiores afinidades e simpatias. Sou pai de um médico formado, com 4 anos de pós-graduação, de residência, e concursado para o INPS, foi chamado 4 anos depois e sendo admitido com 15 mil cruzeiros. Conheço e sou sensível ao problema. Aliás, V. Ex\* aproveitar os aplausos às ideias gerais aqui e agora expostas, para querer cobrar de mim uma definição porque as galerias estão repletas de médicos, não está à altura da inteligência e da sensibilidade de V. Ex\*.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — O projeto está lá sendo procrastinado na sua votação e cobro de V. Ex\*, neste momento, a oportunidade de publicamente, assumir o compromisso, como Vice-Líder, de apressar o andamento nesta Casa. (Palmas.) Não há envolvimento nenhum com a minha posição, nobre Senador, V. Ex\* está sendo injusto comigo.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Para apressar o andamento, V. Ex\* conte comigo, mas se pensa que me criaria uma situação de constrangimento, cobrando de mim, agora, uma decisão dessas, está equivocado.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Há muito tempo que sou profissional médico e as minhas posições são muito claras a respeito do tipo de assistência médica que nós devemos ter. Não necessito do apoio das galerias e não seria nesta oportunidade que eu pretenderia fazer média com ela. Sabem das minhas posições, sabem das minhas colocações, que vão muito além dessas reivindicações. Por isso, lamento que V. Ex\* tenha tentado...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Só porque a minha resposta atinge um determinado ponto, V. Ex\* descamba para a alegação de que elas vão muito além.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Vão muito além mesmo. E sabe V. Ex\* que tipo de assistência médica eu defendo. Portanto, não sou homem de fazer concessões eleitoreiras.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Tenha a certeza de que darei todo o meu apoio à tramitação desse projeto, para que se faça o exame cuidadoso dessa matéria, com todas as implicações de ordem social e jurídica que comporta.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Quem fica contente é a classe médica e a população brasileira.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — V. Ex\* me permite um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Pois não.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Com todo o respeito a V. Ex\*, dou a minha solidariedade ao Senador Aloysio Chaves. V. Ex\* foi tremendamente injusto com ele e realmente quis colocá-lo mal perante as galerias, porque pedir para um Senador para que ele apresse qualquer coisa, nós sabemos que é no grupo das nove que se resolve, e ele não tem nenhuma participação. É uma maldade que foi feita com o Senador Aloysio Chaves e acho que o protesto dele se justifica.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex\* não falou como Senador, mas como advogado de Tribunal de Júri, no interior do Rio Grande do Sul, onde adquiriu justo renome.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que colocamos as reivindicações mínimas da classe médica brasileira, nós répelimos os sofismas de que lançam mão as autoridades sanitárias do País para se negarem a atender às reivindicações justas e oportunas da classe médica.

Antes de ler o Manifesto, que eu gostaria passasse a constar dos Anais desta Casa, concedo o aparte ao ex-Presidente da Comissão de Saúde do Senado, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — É para, além de trazer a solidariedade do meu Partido, fazer uma constatação: a presença de nossos colegas na galeria transcende ao fato, que devia ser natural numa democracia, de uma greve, porque nós sabemos que as reivindicações da classe médica brasileira não terminam no problema salarial, que é gravíssimo. Mas, a presença dos médicos nas galerias dá bem o retrato do que está acontecendo neste País. É uma classe que, acreditamos nós, viveu o drama do constrangimento em declarar-se, alguns, em greve, apesar de terem a inteligência e a honradez de conservarem os serviços de urgência abertos. Mas, é o resultado de uma política catastrófica de saúde neste País, muito mais do que um aumento eventual de salários. Sabe V. Ex\*, que já participou comigo de várias lutas dentro do âmbito do Congresso Nacional sobre uma definição de política médica para este País. E não pode o Governo, em nenhum momento, dizer que não recebeu contribuições válidas do Congresso Nacional. Aqui, eu e V. Ex\*, defendemos arduamente uma política estatal de saúde, o seguro médico obrigatório pelo Governo, o afastamento das multinacionais na assistência médica brasileira, a simplificação da medicina, e o que recebemos em troca? A surdez do Palácio do Planalto. E, agora, quando trombeteiam o PREV-SAÚDE, a única coisa que acreditamos naquele projeto é o preâmbulo, porque o preâmbulo V. Ex\* conhece, é um atestado de óbito de tudo o que se fez nesses últimos 16 anos na medicina brasileira, é a assinatura de um fracasso absoluto e total. Então, queremos tirar ilações da presença dos colegas aqui, Ex\* além da justa reivindicação salarial, é o retrato do estado de espírito que se abate sobre uma das classes mais intelectualmente postas no País — imagine V. Ex\* o resto da Nação como anda.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Incorporo com a maior satisfação o aparte do Senador Gilvan Rocha e, rapidamente, Sr. Presidente, passo à leitura do manifesto:

#### CAMPANHA SALARIAL DO MÉDICO

O sistema político e econômico em que vivemos tem-se caracterizado pela marginalização crescente das atividades de cunho social, como a Educação e a Saúde, sendo um reflexo dessa política as verbas destinadas a esses setores. O modelo de saúde implantado em nosso País, atende aos interesses fundamentalmente do capital, exteriorizado no amplo incentivo às multinacionais da saúde. Como a indústria dos equipamentos médico-hospitalares sofisticados, a indústria farmacêutica, empresas médicas com finalidades lucrativas, fatores estes que geram uma medicina divorciada dos interesses da população.

Os recursos arrecadados dos trabalhadores pela Previdência Social, são canalizados para uma verdadeira indústria da saúde, em detrimento da melhoria dos nossos hospitais e postos de atendimento médico, que se encontram em situação falimentar. As filas nos postos do INAMPS são um dos indicadores desse quadro, enquanto existem, pelo menos, 30 mil profissionais médicos desempregados no País. O salário do médico, como o salário de qualquer outro trabalhador, sofreu as consequências da política de arrocho salarial implantada no País, tendo ocorrido uma perda de 142%, nos últimos 10 anos, na remuneração paga pelo INAMPS. Hoje, nesse órgão previdenciário, nas autarquias, nos Estados e Municípios, o salário do médico varia de Cr\$ 17.000,00 a Cr\$ 21.000,00, fazendo com que o profissional tenha que acumular dois ou mais empregos, além dos plantões, ocasionando assim, uma sobrecarga de trabalho que, freqüentemente, atinge 80 horas semanais, gerando óbvias consequências no que tange ao atendimento dos pacientes.

Entretanto, a inflação vem batendo recordes históricos, sendo que, nos últimos 12 meses, atingiu o patamar de 115%. E os salários não acompanharam o custo de vida real, defasado por uma realidade que empobrece a população trabalhadora do País, sem distinção de categoria profissional.

As entidades representativas da categoria médica, nos últimos anos, tentaram por todas as vias o diálogo com o Governo, no sentido de reverterem as distorções do Sistema Nacional de Saúde. E jamais houve receptividade para o atendimento dessas reivindicações. Por esse motivo, a categoria médica se aglutinou em movimento unitário, de âmbito nacional, para denunciar à população e à sociedade civil, em geral, esta crítica situação.

Em consequência, várias entidades representativas da categoria médica, reunidas em Brasília no dia 10-1-81, resolveram instituir a Dia Nacional de Protesto, marcado para a próxima quarta-feira, 18 de março, quando os médicos de todo o País vão paralisar suas atividades nos hospitais, ambulatórios, consultórios e postos de assistência médica, atendendo normalmente apenas os casos de urgência.



Reivindicamos:

- Um piso salarial de 10 (dez) salários mínimos
- Reajuste semestral
- 13º salário para os estatutários
- Pagamento de adicional de insalubridade
- Melhores condições de atendimento médico à população.

Este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o manifesto das entidades médicas divulgado por todos os jornais e reforçado aqui, no Plenário do Senado, num esforço final, no sentido de que o Governo entenda da importância da participação da classe médica na solução dos problemas brasileiros. Ela não tem sido ouvida à altura das suas responsabilidades, e esse reclamo menor de melhoria salarial, não pode obscurecer a luta real da classe médica no sentido de ser o grande instrumento de recuperação de uma nação que apresenta os quadros médico-sanitários vergonhosos que nós temos.

Tenho certeza que é este o grande reclamo que a classe médica faz nesta oportunidade.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Com todo o prazer.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Jaison Barreto, a minha intervenção no seu brilhante discurso da tarde de hoje, é para comunicar a V. Exª, à Casa e aos facultativos brasileiros que se encontram na galeria, que a esta mesma hora, em Fortaleza, realiza-se um ato público sob os auspícios do Centro Médico Cearense, do Sindicato dos Médicos e do Clube do Médico, para marcar a participação da classe nessa luta por melhores condições para prestação da assistência médica à altura das exigências da realidade brasileira. Ao lado dessa comunicação, desejo expressar a minha solidariedade à laboriosa classe, nessa luta que empreende de forma tão nobre, superior e patriótica.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Sr. Presidente, para finalizar, eu deixaria aqui um apelo ao Sr. Ministro da Previdência Social e aos órgãos vinculados à medicina no País para que não ousassem reprimir de maneira, aí sim, ilegítima, os companheiros que em cinco Estados da Federação, num direito que considero democrático, pararam as suas atividades, sem prejuízo da população que lá está sendo assistida. (*Muito bem!*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 20-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A *Folha de Londrina*, do dia 18, registrou em manchete um protesto dos produtores de soja de Cascavel, uma das regiões destacadas na cultura do produto, no nosso Estado.

O título é o seguinte:

“Produtor denuncia que o Governo causou prejuízo de 950 milhões à soja.”

E de fato, Sr. Presidente, basta um simples cálculo de aritmética para ver que, realmente, esse prejuízo foi causado aos lavradores, ao Estado do Paraná e ao País, em menos de sete dias.

Para que V. Exªs aquilatem da importância desse prejuízo, basta dizer que 950 milhões é mais ou menos aquilo que o Governo vinha gastando no subsídio ao trigo, e quase que corresponde a esta vultuosa importância destinada ao Nordeste do País.

E por que isso? Pelo seguinte: o mercado da soja, hoje no mundo, está sendo disciplinado pela Bolsa de Chicago, uma bolsa tradicional de lavradores americanos e que se confinava apenas à fixação dos preços no território americano. Mas depois que o Brasil passou a produzir soja — num prazo muito curto chegou a ser o segundo produtor mundial — então a Bolsa de Soja, que era uma bolsa quase que privada, passou também a ser o termômetro de fixação dos preços de soja para todo mundo.

Em dezembro, os preços estavam os mais elevados; o Governo, então, proibiu a exportação, sob o pretexto de que precisava fazer uma avaliação do volume da soja brasileira. Em razão disso, não houve exportação. Os preços agora caíram, como todo ano ocorre. Resultado, os prejuízos foram enormes, 950 milhões agora no começo.

Isso é a repetição de uma velha história, que vem acontecendo sempre aqui no País. Todos têm conhecimento de que os maiores produtores do mundo da soja são os Estados Unidos, com a produção em torno mais ou menos de 55 milhões de toneladas a 60 milhões, este ano; o Brasil é o segundo produtor, com 15 milhões de toneladas e, em seguida, vem a China, que alcança uma produção de 10 milhões, mais ou menos; pelo menos foi essa a produção do ano passado.

Mas há uma situação muito interessante nesse setor. Os Estados Unidos já estão com todas as suas terras tomadas para soja. Os seus Estados mais produtores são Illinois e dois outros principais, mais ou menos daquelas regiões ao Sul dos Grandes Lagos. E eles já não dispõem mais de terras para a plantação de soja. Desde o ano retrasado que estão usando terras desérticas para isto. Enquanto isso o Brasil oferece uma possibilidade muito grande, ilimitada, quase, para a produção dessa leguminosa. Basta dizer que se abrissemos mão de qualquer outro terreno e usássemos somente os dois milhões de quilômetros quadrados que temos de cerrado nós satisfaríamos as necessidades do mundo, tranquilamente, somente o Brasil.

Mas a soja apareceu de uns anos a esta parte. Eu me lembro de que no ano de 1961, era eu advogado em Londrina, quando chegaram alguns lavradores com um comerciante; um comerciante moço, que não falava português e eles não sabiam o que este americano queria. E o levaram ao meu escritório, para que eu conversasse com ele. E eu pertunteei o que ele queria. Ele disse que queria comprar terras para plantar soja e milho, que ele na época não esclarecia bem se era sorgo ou se era o milho, tradicional nosso. E ele chegava com um aparelho muito pequeno, através do qual ele registrava os índices de fertilidade da terra. E não entendia como nós, como terras muito mais férteis do que aquelas de Illinois, não estávamos produzindo naqueles mesmos níveis de produção verificados naquela parte do território norte-americano.

Foi a primeira vez que ouvi falar em soja, porque mesmo no Paranaá, nessa época, não existia soja — em 1961, ninguém plantava soja, não existia isso. A soja que se plantava em alguns setores, era a soja chamada perene, para fins de adubação. E, repentinamente, de 1961 para cá, nós, no Brasil, nos tornamos o segundo grande produtor de soja do mundo, e com essa capacidade enorme.

Então, os resultados têm sido muito positivos porque, enquanto o trigo sofre, naquela região do Paraná, problemas de geadas frequentes e de cada 5 safras, nós perdemos 4 pelo menos, a soja seguramente não está sujeita a essas oscilações; não está sujeita porque ela é plantada em rotação com o trigo e num determinado período em que as pragas, em que a violência do clima, de um modo geral, não a danificam. Então, o Brasil surgiu no mundo como um grande produtor de soja e grande exportador.

Em 1974, quando fui candidato, denunciei aquela questão das jogadas da Bolsa de Chicago. Os compradores de soja, aqui, são exatamente aqueles mesmos que compram soja nos Estados Unidos, e eles fazem o seguinte: quando a soja está aqui para ser vendida, eles usam de dois meios de coação para o lavrador ser esmagado:

Uma delas é a seguinte: eles fazem grandes ofertas, na época, na Bolsa de Chicago; aí os preços internacionais caem — e os contratos são feitos com base no preço internacional.

Um segundo meio de coação consiste em eles firmarem contrato de compra de soja para se vender exatamente na época em que vencem os contratos do Banco do Brasil. Então o lavrador, pressionado pelo dever de cumprir o seu contrato com o Banco; ele vende por preços às vezes mais baixos, e é um esmagamento.

Em 1974, houve um fato singular: o Ministro da Agricultura disse que não havia condições de elevarem-se os preços, anunciou isso em *O Estado de S. Paulo*, e mandou que o pessoal vendesse a soja; uma semana depois, houve triplicação de preço — e invocamos isto na campanha. Fomos os primeiros a denunciar esses fatos. Eu era candidato a Senador e mostrava, inclusive, a existência da Bolsa de Chicago.

E, a despeito desse conhecimento, o lavrador de soja continua a ser esmagado. Logo que cheguei aqui, como Senador, conversei com um embaixador americano e perguntei se eles tinham alguém, aqui, assessorando a Embaixada americana, entendido em soja. Ele me mandou aqui um holandês, um homem que me pareceu muito preparado, um holandês naturalizado americano, que não era só um *expert* em soja como, sobretudo, um conhecedor da política de soja e das suas inclinações no mundo. Eu lhe perguntava até que ponto somos países concorrentes? E ele, muito reservadamente, na época me revelava uma série de fatores, entregou-me inclusive em confiança, um documento que nunca revelei nesta Casa. Mas ele também fez-me uma confissão que não estava acobertada pelo sigilo, mesmo porque ele não o pedia nessa parte. Dizia que, realmente, Estados Unidos e Brasil eram países concorrentes, seriamente concorrentes, mas que depois de 5 anos, toda a soja que fosse produzida pelo Brasil e pelos Estados Unidos, teria consumo tranquilamente no mundo, porque a fome de soja seria ilimitada.

O Brasil, hoje, está sendo o segundo grande produtor, com amplas possibilidades de se tornar o primeiro produtor do mundo. Mas, temos adotado critérios para nos assegurar de estarmos certos em plantações? Como será efetivamente o seu destino? Convém que continuemos a fazer como temos feito até agora? Aqueles terrenos propícios à cultura de feijão, milho, arroz e até os grandes cafezais do Paraná, foram eliminados pela penetração da soja. Passa-

mos a produzir soja em grande quantidade, vendendo-a como ração e sendo surpreendidos por aquele fato que foi denunciado por Jean-Jacques Servan-Schreiber em seu último livro, *O Desafio Mundial*, em que ele dizia que o Brasil resolveu plantar soja para alimentar os rebanhos dos países civilizados, enquanto deixava de ter feijão para a alimentação dos brasileiros.

Realmente, está ocorrendo isso. E essas oscilações são muito perigosas. O Brasil tem grande potencial, grandes condições, mas o lavrador brasileiro, o gaúcho, o paranaense, está sendo vítima dessa sua capacidade de produção. Eles são esmagados. Aquilo que deveria ser o resultado tranqüilo de um determinado esforço sempre surpreende. E, a despeito de termos as culturas mais belas talvez do mundo, homogêneas, perfeitas, os resultados nem sempre são agradáveis.

Além do mais, a soja é posta em rotação com o trigo, e porque nunca obtivemos a variedade ideal para o País, isto é, a semente ideal, a variedade conveniente para aquela região, estamos sendo surpreendidos com prejuízos. Frequentemente, de cada cinco grandes plantações de trigo, nesse terreno rotável com a soja, nós sofremos um prejuízo de quatro, porque o lavrador pega, ou semente do Rio Grande do Sul, ou da Argentina ou do México, para plantar numa região completamente diversa. Há uma insegurança nisso e, então, no Paraná, quando se produz, há uma insegurança e quando não se produz, também há uma insegurança. Assim, é na comercialização que o lavrador está sendo esmagado.

Tenho descoberto, ultimamente, que a grande realidade hoje, no setor agrícola, são as cooperativas de produção. Elas começaram, se organizaram, mas de certa forma sempre eram surpreendidas pelas ofertas de grandes empresas, que ofereciam grandes vantagens salariais aos seus presidentes, e eles passavam a trabalhar para as multinacionais. Mas de 1 ano a esta parte, estamos encontrando cooperativas extremamente organizadas, grandes lideranças, homens preparados para esse comando e, hoje, as cooperativas são a grande realidade do setor agrícola nacional.

Mas não se entende que ao lavrador se dê somente aqueles encargos de risco: a plantação é um risco, a colheita é um risco, a comercialização é um risco. Mas, no instante em que a soja deixa de ser um risco, em que ela passa a ser objeto de matéria-prima para o óleo, e para a ração, o Governo nega a essas cooperativas que são extremamente organizadas, o direito de esmagamento, sob a alegação de que já existe capacidade ociosa de esmagamento. E essa capacidade ociosa está nas mãos das multinacionais, que são as grandes beneficiárias de todo esse esforço nacional. Isso não é qualquer demagogia, são os dados: essas firmas que vendem, que compram a soja, todas elas firmas estrangeiras, na totalidade, têm lucros 5, 6, 7 vezes superior a todo o esforço daqueles milhares de brasileiros que plantaram a soja.

Assim, Sr. Presidente, quero registrar o protesto dos lavradores de Cascavel, feito através da Cooperativa da região, que é a COPAVEL, de Cascavel, em que eles inclusive mandaram um sombrio, um magoado, um sentido memorial às autoridades federais, para mostrar que já não é mais suportável essa repetida, essa renovada, essa injustiça continuada contra seus interesses. Faça este registro na esperança de que aquelas autoridades que receberam o memorial, o leiam com a atenção que a situação de justiça recomenda.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, também, que o meu pronunciamento se faça instruir, se faça ilustrar com o texto integral do protesto dos lavradores, contido na *Folha de Londrina* do dia 18 de março de 1981. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO:**

*Folha de Londrina*

**PRODUTOR DENUNCIA QUE O GOVERNO CAUSOU PREJUÍZOS DE US\$ 950 MILHÕES À SOJA**

Cascavel (Da sucursal) — Da principal região agrícola do Paraná, o oeste do Estado, está partindo uma denúncia bastante séria, de que a falta de agilidade e previdência governamental custou ao País e aos produtores de soja prejuízos que podem ser avaliados em 950 milhões de dólares. Os números, resultam de um comparativo entre as cotações vigentes, em novembro último e os preços praticados na Bolsa de Cereais de Chicago, na última sexta-feira.

De acordo com as denúncias, "insensível aos apelos da classe produtora e cooperativista, o Governo impediu negociações no momento técnica e comercialmente recomendável", só definindo a política de exportações em fevereiro último, quando o mercado atingia seus níveis mais baixos. Matematicamente, esse desnível calculado sobre o volume total das exportações autorizadas (1,5 milhão de toneladas de grãos, 7,5 milhões de toneladas de farelo e 800 mil de óleo), equivale à quase totalidade dos recursos destinados à importação de trigo em 1980.

Apreensivos com as perspectivas de mercado, e com a intenção de prevenir repetição de novos prejuízos "avaliados pelo Governo" produtores filiados a uma das principais cooperativas da região a Coopavel, de Cascavel, es-

tão enviando um documento aos Ministérios do Planejamento e Agricultura e ao próprio Conselho Monetário Nacional reivindicando imediata prorrogação do prazo dos financiamentos de custeio, que no caso específico da região vence a partir de maio e até meados de junho.

Os agricultores justificam a reivindicação: ocorre que a colheita foi recém-iniciada e os valores e EGF são insuficientes para cobrir os custos desembolsáveis de produção somados à amortização do custeio e à cobrança antecipada de investimentos. A nível internacional, a quebra norte-americana, já confirmada, só deverá ser absolvida pelo mercado nos meses de junho-julho. Forçados entretanto a saldar seus financiamentos em maio, os agricultores a estas alturas já terão vendido sua produção, perdendo assim a sua última oportunidade de remuneração justa pelo trabalho. O vencimento do custeio — antecipado, em relação a outras áreas produtoras — está deixando o produtor do oeste paranaense a mercê da manipulação de intermediários e multinacionais — segundo as queixas dos produtores.

**Considerações**

Basicamente, as considerações da classe produtora são divididas em quatro aspectos principais, a saber, e de acordo com telex enviado pela cooperativa de Cascavel a Brasília:

1) A indecisão e morosidade governamental na definição da política de exportações da atual safra de soja acarretou grandes prejuízos à classe produtora, impedindo seu acesso aos mercados externos nos momentos técnica e comercialmente recomendáveis. Apesar das reiteradas advertências, só em fevereiro delineavam-se os contornos da política de exportações para a safra, quando os melhores negócios poderiam ter sido realizados no mês de novembro. A falta de agilidade e previdência governamental resultou em graves prejuízos para o sojicultor brasileiro e, por extensão, ao País. Computados as cotações do grão, óleo e farelo vigentes em novembro em relação aos preços praticados pela Bolsa de Cereais de Chicago no último dia 13, conclui-se que os prejuízos não são apenas do agricultor: por inércia ou quicá pouca informação de seus responsáveis, deixa o Brasil de contabilizar matematicamente cerca de 950 milhões de dólares em preciosas e vitais divisas, ou seja: um valor quase equivalente às despesas com importação de trigo em 1980.

2) Aproxima-se o momento decisivo para o sojicultor, e, com isto, acossado pela premência de recursos para sua própria subsistência e breve, para saldar seus financiamentos de custeio, o agricultor está sendo forçado a ofertar sua produção no mercado. Nem há como fugir da venda pura e simples: o EGF — de saudosos memória e serviços prestados, está atrelado a um preço mínimo totalmente defasado. A inflação, a elevação extorsiva dos custos de produção e a cobrança antecipada de investimentos, tornam impossível a amortização do custeio e das despesas diretamente desembolsadas, através do EGF fixado à base de 660 cruzeiros a saca.

3) A nível internacional, o mercado da soja se tem caracterizado pela estabilidade com perspectivas de alta, nas últimas semanas. Tranqüilidade à qual se adiciona o nervosismo natural à expectativa de safras prejudicadas. Com efeito, informes oficiais permitem-nos antever sensíveis reduções na safra norte-americana da oleaginosa, em decorrência da redução de áreas, falta de unidade e ou atraso no plantio. Essa redução, entretanto, só será devidamente avaliada e absorvida pelo mercado internacional, no período junho-julho, quando os parâmetros da colheita americana estarão definidos.

4) Até junho-julho, entretanto, quando esses parâmetros estarão definidos e o mercado a eles ajustado, o agricultor da região não mais terá a soja em mãos, perdendo assim a sua última oportunidade de remuneração justa pelo trabalho. Os financiamentos de custeio na região, ao contrário de outras áreas produtoras, estarão vencendo de maio até meados de junho. Na impossibilidade de saldar seus financiamentos de custeio, investimentos e desembolsos adicionais exigidos pela atividade tão-somente ao amparo do EGF, o agricultor terá comercializado parte substancial ou mesmo a totalidade de sua colheita para tal fim. Concentradas entretanto as ofertas em tão curto período, as indústrias esmagadoras, em sua quase totalidade multinacionais, sentir-se-ão plenamente à vontade e amparadas pelos mecanismos oficiais a praticarem o aviltante mercado na oleaginosa. E mais uma vez estará sendo prejudicado o produtor rural e a própria economia nacional.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 24-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:**

Recentemente proferi discurso desta tribuna analisando a onda de criminalidade ocorrente no Rio de Janeiro, sobretudo em Minas Gerais, com base em motivos sentimentais de família, e que, na realidade, enfeixam apenas sentimentos de aldeia que um País, civilizado, não suporta mais. Mostrava como

é que a sociedade brasileira está recebendo com repulsa essa onda de homicídios praticados por maridos em relação às suas esposas ou às suas companheiras.

Na ocasião, fazíamos uma longa digressão a respeito, para mostrar que muitas vezes esses crimes encobriam outros sentimentos, até mesmo sentimentos de interesse. E mostrava, também, com base em modernas informações de ordem psicopatológica, que, muitas vezes, maridos, incapazes de atender ou de satisfazer às exigências sentimentais, físicas da esposa, terminavam por abatê-las. É um modo de afirmação tipicamente machista. Muitas vezes esses que matam, querendo ser machões, no fundo, pela ciência, são tidos como elementos altamente comprometidos em sua virilidade. De forma que essas pessoas, na maioria, têm que ser vistas dessa forma. É uma situação psicológica muito singular, sendo incapaz de um ato de satisfação, eles abatem, destroem. É uma maneira compensadora, visando a esconder sentimentos frustratórios.

Então, Sr. Presidente, eu disse que apresentaria um projeto com a finalidade de se deslocar da competência do tribunal do júri para o juiz singular o julgamento desses casos. É realmente o objetivo do meu projeto de hoje. No instante em que o juiz singular, com mais seriedade e serenidade, tiver a competência exclusiva de julgar crimes dessa natureza, a sua incidência ficará seriamente comprometida, ficará acentuadamente reduzida, sabendo muitos dos assassinos que dificilmente contarão com os sentimentos emocionais para se beneficiarem da absolvição. Muitos deixarão de contar com inexplicável sentimento de honra de aldeia para serem absolvidos do assassinato de suas esposas ou companheiras.

Depois que nós, nesta Casa, aprovamos a Lei do Divórcio, não há mais justificativa alguma para essa invocação de honra, para assassinios frios, às vezes, das mulheres, sobretudo quando se sabe que as mulheres andam desarmadas. Só em casos excepcionais são capazes de revanches, de revides ou de assassinatos.

O nosso projeto é bilateral. Diz o seguinte:

“§ 2º No caso dos crimes previstos nos arts 121, § 1º, 121, § 2º, 122, Parágrafo único, do Código Penal, consumados ou tentados, sendo o autor um cônjuge e a vítima o outro, o julgamento compete ao juiz singular.”

Nós excluímos, também, por esse projeto, do Código Penal, o adultério como crime, o que hoje não tem sentido. O remédio ou a medida contra o adultério, hoje, é o divórcio, então não tem sentido esse dispositivo, é letra morta na lei. Mas, mesmo assim, é pretexto para, em cidades do interior, simularem flagrantes de adultério. De forma que isso aqui é uma excrescência.

O meu projeto se completa, Sr. Presidente. Espero que esta Casa, na sua sabedoria e serenidade, venha a acolhê-lo. O mesmo terá de fazer a Câmara dos Deputados, porque me parece ser este o sentimento dos nobres Deputados.

Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 24-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE**

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação. Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro apóia esse projeto com o maior entusiasmo pelo seu alto alcance social, como bem destacou nas suas palavras o nobre Senador Nelson Carneiro. Aliás, S. Exª, que sempre se voltou para o estudo de matérias desta natureza, no seu parecer na Comissão de Constituição e Justiça já havia afirmado:

Medida de alto alcance social consubstancia o projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980, que acrescenta parágrafo ao art. 649 do Código de Processo Civil, para incluir, entre os bens impenhoráveis, “o imóvel rural até um módulo, desde que este seja o único de que disponha o devedor”.

Todos reconhecemos a gravidade do problema fundiário em nosso País e as conseqüências do êxodo rural, em que incluem muitos modestos proprietários, despojados de seus bens por dívidas contraídas, inclusive com o fisco. No começo de minha carreira parlamentar, apresentei à Câmara dos Deputados, embora sem êxito, projeto que visava igualmente a proteger a pequena propriedade, quando nela trabalhasse uma só família.

Por sua vez, o autor da proposição, o nobre Deputado Raul Bernardo, de Minas Gerais, na sua justificação diz que:

“a atual política fundiária encontra-se empenhada em oferecer condições para que o pequeno proprietário (geralmente possuidor

de apenas um módulo) possa obter o máximo de produtividade, com isso ajudando o desenvolvimento nacional”.

A matéria foi aprovada pelas Comissões Técnicas e pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Nesta Casa, mereceu o apoio da Comissão de Constituição e Justiça, vindo, agora, a este Órgão Técnico.

Efetivamente, a proposição traz a debate um assunto da maior importância. O pequeno proprietário rural que dispõe de apenas um módulo para morar e trabalhar, com a família, pode ser despojado de seus parcos bens, caso não disponha de recursos, à época de saldar os compromissos assumidos perante as instituições de crédito.

Não raro, as dificuldades oriundas de fatores adversos, inclusive os de ordem climática, têm causado prejuízos incalculáveis à humilde gente do campo. É reconhecida a seriedade com que o trabalhador rural encara as suas obrigações. Procura pagar, religiosamente, as dívidas assumidas, principalmente aquelas que lhe permitem o trabalho e a expansão da sua produção.

Entretanto, mesmo reconhecendo a pontualidade habitual do pequeno proprietário rural, os Bancos são obrigados à cobrança, até judicial, dos créditos fornecidos. Com isso, o homem do campo é forçado a entregar seus bens, em execuções resultantes do inadimplemento em que incorreu, quase sempre por fatos incontroláveis.

Ora, o módulo rural é o elemento principal de fixação do homem rural ao seu habitat. Nele, o proprietário rural ou arrendatário, ou simplesmente o posseiro, exerce a sua atividade produtiva, perdendo-o, desaparecem-lhe as condições de trabalhos e de sustento seu e da família.

A lei processual civil brasileira, ao tratar da penhora, avaliação e arrematação, nos processos de execução, estabelece a impenhorabilidade absoluta de determinados bens. Em nove incisos, aponta quais os bens impenhoráveis, incluindo, entre eles, as provisões de alimento e de combustível necessários à manutenção do devedor e de sua família; os vencimentos do funcionário, o soldo do militar e o salário do trabalhador; os livros, as máquinas, os utensílios e os instrumentos necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão, etc.

Ora, o módulo rural imprescindível para que o produtor rural exerça sua atividade produtiva, a profissão da qual obtém o alimento necessário à sua manutenção, não pode ficar esquecido, conforme demonstra a justificação do projeto.

Sr. Presidente, como se vê, os pareceres são da lavra dos Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e a nossa agremiação tanto mais se rejubila com o projeto quanto ele vem ao encontro do seu programa. E nós preferíamos, evidentemente, que a matéria fosse aprovada na sua forma original, porque teria maior extensão, de vez que realmente o imóvel rural até o módulo ficaria totalmente impenhorável.

Mas, diante de questões levantadas por Senadores da Bancada governista desta Casa, que poderiam obstar a aprovação pelo Plenário deste projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados, o nobre Senador Leite Chaves achou por bem apresentar a Emenda nº 1 de Plenário, que acrescenta, após a palavra “devedor”, a seguinte expressão:

“ressalvada a hipoteca para fins de financiamento agropecuario.”

Por conseguinte, Sr. Presidente, embora fosse do nosso desejo aprovar o projeto sem alterações, nós acolhemos a proposição com a emenda apresentada pelo nobre Senador Leite Chaves, para conciliar os pontos de vista no Plenário, e sobretudo porque esta matéria voltará ainda ao exame consciencioso da Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 24-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto tem a seguinte finalidade: excluir do pagamento do Imposto de Renda os aposentados que não exerçam atividade remunerada.

No Brasil o prazo de sobrevivência à aposentadoria é, em média, de cinco anos e não é justo que um homem, após trabalhar durante trinta a trinta e cinco anos, consecutivos, continue a pagar o Imposto de Renda, durante a aposentadoria, quando já o recolheu por toda vida útil.

Além do mais é válida a tese de que salário não é renda. E, se, de uma certa forma, há razões para que se encaminhe esse argumento, com mais ra-

ção, pensão não é renda, é recompensa. E para trabalhadores que, ao longo dos anos, ao longo da vida, sempre levaram uma existência de dificuldades e de limitação, seriam tratados, com justiça se, pelo menos, fossem excluídos dessa carga que, no Brasil, alcança o próprio salário. Aqui no Senado, inclusive, os funcionários já recebem o salário com a dedução imediata do Imposto de Renda.

Apenas para ilustrar; os magnatas nesse País, não pagam Imposto de Renda, a não ser depois que fazem os balanços, a sua convivência. É uma Revolução muito interessante esta, a chamada de 64; biliardários, não pagam imposto de renda, além do mais, as grandes organizações, os grandes empresários podem custear, farras, banquetes, boates, viagem, despesas de família em viagens ao exterior com dedução do Imposto de Renda.

Em muitos países salário não é renda, pensão não é renda. Pensão é um final para o homem que já esgotou a sua capacidade de trabalho; então a pensão é aquilo que justifica a manutença da vida. Para que ela não seja tão amarga é que foi apresentado, pelo Senador Orestes Quêrcia, esse projeto, cuja rejeição poderá ocorrer sob a alegação de inconstitucionalidade. É por isso que somos pelo Constituinte, porque esta Constituição é imprestável, ela freia este Congresso em todas as iniciativas válidas.

Vejam V. Exs: Temos aqui homens de larga experiência no Parlamento, no Governo dos Estados, nas funções de Ministro impedidos de oferecer sua melhor contribuição, ao País porque essa Constituição, feita por três militares, retira todo poder do Congresso Nacional. Qualquer projeto pode ser evitado de inconstitucionalidade à simples invocação de seus termos.

Sr. Presidente, é visando salvar o projeto, que estou apresentando esta emenda de Plenário na esperança de que ele venha a ser acolhido como acabou de ser este da impenhorabilidade do imóvel rural até um módulo, em razão de emenda de plenário, também de minha autoria.

Estou encaminhando a V. Exª a seguinte emenda, em razão do que o projeto voltará às Comissões Técnicas para melhor exame.

**Emenda nº 1**

(de plenário)

Ao projeto de Lei do Senado

nº137, de 1980.

Dê-se ao art. 1º do projeto a redação seguinte:

Artigo 1º Fica reduzida em 50% a incidência do imposto de renda devido por aposentados que não exerçam atividade remunerada.

Justificação oral

Sala das Sessões, 24 de março de 1981. — *Leite Chaves*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAISON BARRETO NA SESSÃO DE 24-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Lê o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Segundo uma sentença da sabedoria popular, "em casa onde falta pão, todos brigam e ninguém tem razão".

Este é o caso do Brasil nos dias que correm, onde uma miséria crescente está opondo entre si estamentos da sociedade que, nos marcos do regime, deveriam cooperar.

Nosso recurso à sabedoria popular não é casual, mas decorrente da constatação de que a sabedoria já debandou, há muito, da consciência de nossas elites. Talvez não se trate, ainda, de uma distância tão grande como a que vai da sabedoria à ignorância, mas certamente é algo que já ultrapassa a que vai do bom senso ao senso comum.

De qualquer modo, quem acredita que os acontecimentos fortuitos guardam relação íntima com processos globais, tem de admitir que essa falência das elites, que reflete a falência das instituições, hoje só perceptível na subjetividade das pessoas, tem sua causa objetiva na ingovernabilidade do sistema político econômico e social instaurado nos idos de 64.

Tal constatação objetiva é fácil de fazer-se. O regime tem problemas acumulados de falta de alimentos, numa área, combinado com o desperdício e a destruição de estoques em outras. Enquanto, no Nordeste, a população faminta e desesperada pelas secas faz a pilhagem dos armazéns, no sul do país cebolas e tomates são jogados fora ou simplesmente abandonados, enquanto uma superprodução de maçãs aguarda o desperdício diante do aumento da importação de tal produto da Argentina.

Mas o problema da produção e distribuição de alimentos, como sabemos, não é o único que exaspera à população ou leva os situacionistas a responsabilizarem o custo do petróleo pela falta de recursos financeiros para a solução dos graves problemas que assolam o País, pois igualmente graves são os problemas que advêm do êxodo rural e da violência urbana, da ineficiência

dos sistemas educacional e sanitário, da crise dos transportes, da energia, do sistema habitacional etc.

Para o Governo, tais problemas nunca foram estruturais, mas sempre de conjuntura, ou seja, nunca foram problemas que exigissem transformações sociais, mudanças de enfoque ou de modelo, mas apenas problemas de contabilidade e administração. Os tecnocratas do Governo não querem resolver a violência urbana e o êxodo rural, assim como o das secas e da saúde através da reforma agrária, mas pelo policiamento ostensivo, pela distribuição de verbas de emergência à indústria dos flagelos, pela sobretaxa previdenciária sobre os trabalhadores no custeio, por exemplo, da sofisticada medicina assistencial.

Por isto, a falência do modelo, sobrepondo-se à falência das elites, fala mais alto quando ocorrem as diferentes crises setoriais da sociedade ou da economia, como ocorre agora, no avanço das populações rurais nordestinas sobre os municípios, pilhando e pressionando por soluções que o Governo não pode dar, nem através da repressão nem através do socorro em alimentos e assistência.

É nesse momento que vemos as direções regionais agirem com a incompetência que deve ser o retrato das direções centrais da República, na fuga de suas sedes, deixando acéfalos seus municípios e entregues à ação espontânea das populações rurais, enquanto distribuem verrinas contra supostos movimentos de subversão da ordem.

É necessário, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que os governantes do País não vejam, nas advertências da Oposição sobre a falência do modelo econômico uma tertúlia literária em torno de conceitos. Quando deploramos o modelo, não nos divertimos em torno de generalidade, como injustamente nos acusou o Presidente da República em recente discurso, mas literalmente colocamos o dedo na ferida, que dói justamente porque corresponde à mudança de comportamento necessária, porém sempre descartada em função dos interesses de quantos se beneficiam do modelo.

O modelo que aí está funcionou, não há dúvida, por algum tempo e sob determinadas circunstâncias. Do tempo — que já vai para seus 17 anos — novamente seremos lembrados no próximo fim do mês, mesmo que para alguns de seus progenitores, como o General Andrada Serpa, uma comemoração já não seja defensável.

Das circunstâncias, quantos não desejam se esquecer! E ainda aí são os progenitores os que mais gostariam de rapidamente enjutar o seu rebento, pois apesar de todo o rigor de uma educação espartana, à qual não faltaram castigos e mutilações, nada mais conseguiu cevar que um delinqüente juvenil inconsequente, perdulário e desaforado...

O modelo que aí está — felizmente agora se contorcendo nas cólicas intestinais de suas contradições é — como sempre foi, ingovernável, porque é um modelo caro, pelo qual alguém sempre teria que pagar. Se funcionou — ou pareceu funcionar por uma década, foi porque não contabilizávamos os preços que pagávamos, ora no confisco da liberdade, ora na alienação da soberania, ora no endividamento externo, ora no custo inflacionário, ora no abastardamento da mão-de-obra operária, ora no garroteamento dos sindicatos, ora na quebra da estabilidade, ora no desemprego dos mais despreparados, ora no abandono e marginalização das populações rurais ou periféricas.

É essa ingovernabilidade que se aplica a todo e qualquer aspecto do regime ou setor da economia. Podemos ir da seca e fome do Nordeste à sofisticação da moderna indústria automobilística da rica Região Sudeste para a constatação da mesma crise e da mesma incompetência do modelo, na fome de recursos e na debandada multinacional à responsabilidade pela crise.

Aí os pálios das grandes montadoras de veículos estão sobrecarregados de automóveis não comercializáveis. São sobras já do ano passado, que aí permanecem não apenas por causa do preço proibitivo da gasolina, da liberação de juros ou do custo final dos veículos, mas sobretudo por causa da improvisação dessas empresas em se adaptarem às exigências da economia nacional na adaptação de seus motores à tecnologia do álcool.

Não foram poucas as vezes em que as vozes da Oposição alertaram o Governo para o fato da indiferença das multinacionais pelo progresso do País, solicitando a intervenção estatal para a planificação de suas produções. Tais postulações nunca mereceram mais que o desprezo e o labéu da radicalização. Eis porque agora "andando como lobo", que é o que significa Wolfgang em alemão, as multinacionais da indústria automobilística se fazem representar simbolicamente em Brasília, através do Presidente da *Volkswagen*, não para ajudar o Governo na sobrevivência de seu modelo, mas para exigir benefícios especiais, como novos incentivos à exportação, isenção de impostos como IPI e ICM ou agitar institucionalmente o país, o que é mais grave, pressionando para que rolem cabeças ministeriais, como ocorre sempre nos processos de inculpação recíproca, mister para o qual já se prepara adequada cobertura de imprensa. O Governo já vai saber, se já não está sabendo, qual a verdadeira fonte da subversão da estabilidade e da ordem, quando tais multi-

nacionais moverem suas tenazes para arranjar sua própria sobrevivência no salve-se quem puder em que se transformou este País!

Depois de se beneficiarem do País por 27 anos para crescer engolindo competidores, beneficiando-se de incentivos, da legislação intimidatória sobre a mão-de-obra operária, como a queda da estabilidade, pelo Fundo de Garantia, da energia elétrica e dos insumos subsidiados de empresas estatais, além de posturas cambiais que facilitaram o sub e o superfaturamento, assim como a remessa de lucros e de *royalties*, a indústria automobilística foge ao pagamento da crise que ela mesma ajudou a criar, chantageando o Governo com ameaças de desemprego, postura a que, espera a Oposição, responda o Governo com medidas enérgicas de não submetimento, entre as quais a intervenção estatal pura e simples sem dúvida nenhuma seria a mais eficaz.

Ora Sr. Presidente e Srs. Senadores, se o Governo tivesse recursos para atender a uma ou outra das calamidades que ora assolam o País, as classes dominantes aí representadas, num caso pela oligarquia rural, no outro, pelo capital estrangeiro, poderiam repassar os custos de suas crises respectivas ao restante da população, caso em que as multinacionais poderiam tranquilamente continuar "multinacionando" em perfeito conluio com a aristocracia rural, que é o seu apoio histórico e seu garante.

Mas o problema do custo é que é exatamente o fulcro da incapacidade do modelo. A insolvência do modelo — e por extensão, do sistema — se deve a esta triste constatação: os recursos financeiros de que o modelo econômico necessita para subsistir não existem! Não existem nacionalmente, como espe- e deseja o Ministro do Planejamento, ao lançar programas de captação de poupança interna, porque as classes sociais do Brasil foram empobrecidas pela violência do modelo, que desnacionalizou nossa economia em favor das multinacionais.

E não existem internacionalmente, sob a forma de empréstimos ou investimentos, não apenas porque o Brasil já esgotou sua capacidade de endividamento, mas sobretudo porque o mundo ocidental também se encontra em vias de insolvência, diante do progresso dos países socialistas e dos movimentos de libertação colonial ou neo-colonial, que roubam aos países imperialistas expressivas faixas de mercado e de fornecimento de matérias-primas, assim como qualquer autoridade social para reagir.

A abertura política, no Brasil — assim como em outros países que emergem de sistemas ditatoriais em toda a América Latina — por isto mesmo, é um produto dessa correlação internacional de forças. Não foi outro o espírito da "conferência secreta" que o General Golbery mandou vaziar da Escola Superior de Guerra, em meados do ano passado, pois se os militares, da Revolução ou o Presidente Figueiredo tivessem outras alternativas, dentro do modelo, já as teriam executado, indiferentes ao Congresso e à opinião pública nacional ou internacional. Se abrem o regime, é porque precisam dividir com a oposição e com a sociedade civil a administração da crise do sistema.

Eis porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso que postulemos a mudança do modelo, através da execução da reforma agrária e da nacionalização dos setores de ponta da economia sem qualquer temor de retrocessos institucionais, eis que não participamos da onda de pessimismo que se abateu sobre certos setores, que diuturnamente dão curso a sinistras possibilidades de golpe de Estado ou de endurecimento do regime. Alegam alguns que, na Mensagem ao Congresso, por ocasião da abertura dos trabalhos legislativos, o Presidente da República teria apresentado dúvidas quanto à possibilidade de complementar as medidas aberturistas juradas por seu governo. E os sinistrólogos mais pessimistas se aproveitaram para combinar esse temor com o destempero do líder Cantídio Sampaio na questão da escolha de Nelson Marchezan para a Presidência da Câmara dos Deputados.

Ora, no primeiro caso, acreditamos tratar-se mais de uma incompetência da assessoria presidencial, recentemente desfalcada do tato e elegância do Sr. Said Farah, do que uma advertência ou ameaça velada, já que a referência ao "pacote de abril" terminantemente não cumprirá tal finalidade, pois foi justamente após o pacote de abril que o regime começou a perder o seu monolitismo.

Já no caso do destempero do líder do governo na Câmara trata-se, simplesmente, de uma bravata tardia, de quem chega à Liderança com sensível anacronismo, e de cuja linguagem, aliás, segundo estamos informados pela imprensa, Sua Excelência já se penitencia, prometendo mudar de estilo...

Pois, na verdade, Sr. Presidente, acreditando sempre que a prática fala melhor que as intenções e os discursos, o que observamos na ação governamental mais recente, no tocante à institucionalização do regime democrático, mais lenta e gradual do que o necessário, é a debilidade do Governo em adequar seu princípio de autoridade, com base em ameaças, à ação real de repressão e intimidação eficiente. Basta ver que o desempenho do Ministro Abi-Ackel e do novo líder do Governo no Senado não condizem com os destemperos verbais do ilustre líder da Câmara ou dos porta-vozes do sinistrismo. Ao contrário, o Governo tem uma Lei de Estrangeiros inexecutável, que

tem de ser renegociada no Congresso. Sua Lei de Segurança Nacional já não pode ser acionada contra Lula, Genival Tourinho, Getúlio Dias ou João Cunha, sem que a própria política externa do País sofra danos irreparáveis, como o cancelamento feito pela Alemanha Federal da visita de Figueiredo, após a condenação dos 11 líderes sindicais de São Paulo.

E é na política externa do Governo, também explicitada na Mensagem ao Congresso, que devemos buscar os ingredientes para a sustentação das aberturas.

(Incluir o caso do Pará, como demonstração das contradições de um sistema obrigado a abrir, mas que insiste em procurar uma saída para si mesmo).

A Mensagem do Executivo diz, à pag. 13, sob forma de metáfora, que "Praticamos uma diplomacia densa e complexa", isto é, uma diplomacia que coloca as necessidades da política externa em total contradição com o renitente autoritarismo interno. Ali nós colocamos como "uma Nação determinada a contribuir positivamente para o estabelecimento de uma ordem internacional justa, equitativa e democrática, onde — e ainda é o texto da Mensagem — não aceitaremos subordinações ou hegemonias", porque — de novo a Mensagem textual — "abertos a todas as nações", política diplomática "densa e complexa" que, embora não explique o golpe branco aplicado no Pará e, por extensão, ao restante do País, tem — e aí de novo a Mensagem — de "acolher a independência do Zimbábue, a autodeterminação da Namíbia, postulando, ao mesmo tempo, "a desocupação dos territórios árabes tomados pela força" e a defesa do "povo palestino à autodeterminação, reconhecendo a OLP". E é tal política, forçosamente aberturista, que culmina com a condenação de Reagan ao tentar intervir em El Salvador, em nota conjunta recentemente exarada com o governo colombiano, solicitando a reabertura do diálogo norte-sul e postulando os desejos de "um legislativo forte e independente" para o Brasil.

É bom repetir, pois, como já temos feito em diversos pronunciamentos, que a abertura não é uma benesse ou concessão por bondade extemporânea, mas uma imposição da conjuntura internacional, adversa ao endurecimento institucional.

A correlação mundial de forças é tal que, embora Ronald Reagan tenha, com o seu programa direitista, derrotado, ao nível do aparato, a política dos direitos humanos de Carter, mais cedo ou mais tarde acabará tendo de aceitar a distensão e abandonar os ensaios de guerra fria, que só pode ser usada como pretexto para salvar setores pesados da economia norte-americana, como no estímulo ao complexo industrial-militar, para resolver problemas de recessão, inflação ou desemprego de seu país.

A propósito, o caso de El Salvador é bem ilustrativo do abandono social em que se encontra a matriz do imperialismo e das multinacionais. Reagan não consegue apoio logístico na América Latina nem na Europa para levar a efeito uma intervenção militar direta, motivo pelo qual tem de intervir clandestinamente, e ser denunciado pela intelectualidade de seu próprio país e repudiado pelas massas norte-americanas, que teme a "síndrome do Vietnã". É que o imperialismo já não pode garantir os golpes de direita ou socorrer regimes de exceção. Tivesse tal autoridade, não recuaría perante o Irã na questão dos reféns nem se contentaria em reprimir a intervenção soviética no Afeganistão com medidas de boicote esportivo ou de alimentos.

E assim como no nível mundial o vencedor tem de levar a efeito a política do derrotado, também no nível nacional o vencedor tem de levar a efeito a política do vencido, ou seja, Marchezan e todo o aparato autoritário por ele representado acabará tendo de sujeitar-se ao programa distensionista de Djalma Marinho.

Os exemplos descritos aí pelos jornais demonstram de maneira clara o caminhar desses fatos, a verdade da assertiva.

Não é apenas isto, porém, que desautoriza os golpes de direita, na atual conjuntura, em todo o mundo e, para nós, especialmente, no Brasil. O que ocorre é que, por antagonismos próprios da competição inter-capitalista, o regime brasileiro precisa diversificar seu comércio exterior. E para conviver sem grandes atritos com os mais diferentes sistemas políticos e econômicos, não pode endurecer internamente. Ao mesmo tempo em que tem de se unir para competir cultural e comercialmente com os países do leste europeu e conter o que Reagan chama de "expansionismo soviético", os países capitalistas têm de disputar mercados entre si.

Como País emergente, o Brasil não tem quaisquer interesses num enfrentamento com a URSS ou outro país socialista, apesar das profundas divergências ideológicas que separam nossas populações.

Tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores abre ao povo brasileiro perspectivas amplas de afirmação de sua soberania e independência. E permite à Oposição postular um programa profundo de transformações sociais, que inclua a realização da reforma agrária, o reatamento de relações com Cuba e o aumento de intercâmbio comercial e técnico-científico com os países do leste

européu, especialmente a União Soviética, ao mesmo tempo em que possibilita colocar a mão pesada do Estado sobre as multinacionais da indústria farmacêutica, da indústria automobilística, dos têxteis etc. para quebrarmos o círculo vicioso do sistema latifundiário-exportador e possibilitar o encontro do Brasil com o seu grande destino.

O reatamento de relações com Cuba é uma imposição da nova geopolítica latino-americana, que tende a se organizar como bloco sócio-político-econômico integrado na mesa das negociações internacionais. A mensagem presidencial compreende tal necessidade quando afirma que "A América Latina apresenta-se ao mundo com uma face renovada e com a disposição de falar por si mesma em defesa de seus valores e anseios próprios", onde "os problemas políticos e econômicos de nossa região possam ser tratados dentro da ótica da mudança".

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Com o maior prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) É pena que o Senado esteja vazio diante de um discurso tão importante como o que V. Exª está fazendo neste instante. V. Exª, com extrema competência, faz uma análise completa da situação política, econômica e social do Brasil; fala, neste instante, por todos nós do PMDB e creio mesmo, pelo conteúdo do seu pronunciamento, que V. Exª vai mais longe, que fala por toda a Oposição brasileira.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Recolho o aparte de V. Exª na certeza que embora o plenário esteja vazio, o Congresso tem conseguido milagres e estas colocações chegarão longe e levarão o Governo a entender que o nosso compromisso é com a Nação, acima de preconceitos ideológicos, e que só procurando caminhos novos, encontraremos saída para a crise brasileira. Por isso ousamos, apesar dos arripes de tantos setores reacionários deste País, fazer colocações de maneira clara, a fim de que se quebrem tabus e que a Nação possa falar uma linguagem verdadeira, sem rebuscos, sem penumbras, e que se pratique verdadeiramente a democracia. Por isso é que entendemos, e repito aqui, que o reatamento de relações com Cuba, além de abrir ao Brasil um mercado faminto por manufaturados e industrializados de consumo, visa a re-integrar esse País e os da órbita de sua influência no sistema latino-americano, acima dos interesses menores de nossas diferenças ideológicas.

Na verdade — é fundamental e importante que se frise —, o desenvolvimento de um setor capitalista autônomo no País, assim como o resguardo da integridade dos que ainda não foram desnacionalizados depende, em grande parte, da abertura de mercados que possibilitem o desenvolvimento de uma tecnologia intermediária, como a do álcool carburante e como a da álcool-química, perfeitamente partilhável com grandes produtores de açúcar, com os quais, mais cedo ou mais tarde, teremos de nos sentar à mesa das negociações para redefinir os custos internacionais do produto.

Por acréscimo, o País se beneficiaria do acesso a um amplo mercado cativo dos países socialistas, onde poderíamos vender eletrodomésticos, computadores de baixa geração, calçados, assim como, eventualmente, serviços de engenharia, na construção de pontes, estradas ou barragens, sem contar, naturalmente, com o enorme mercado tropical da Ásia e da África, que seria aberto aos motores brasileiros adaptados à necessidade das alternativas energéticas renováveis.

Não trago novidades. Quando o Governo faz, de maneira até escondida, contatos comerciais com a Rússia, não há por que se negar da necessidade dessa nova postura e respeito a países sul-americanos, dos quais a Nação discorda do ponto de vista ideológico, mas que neste momento de crise nacional tem que ser pragmática e realista — repito — a fim de encontrarmos saída verdadeira e real para as nossas necessidades.

Tudo isto se pode fazer à parte e acima das fronteiras ideológicas. Vivemos, hoje, num mundo de elevada tecnificação, que impede o engolfamento ou a hegemonia de grupos políticos fechados sobre sociedades abertas, em decorrência do fluxo de informações, que não pode ser reprimido. Eis porque, segundo alguns, vivemos numa "aldeia global" (Macluhan) e, segundo outros, numa "sociedade unidimensional" (Marcuse), onde "a cultura, a política e a economia se tornam um sistema onipresente", isto é, sem grupos hegemônicos permanentes e definidos.

Por isso mesmo, também a reforma agrária "já não é problema ideológico", como reconheceu o próprio Presidente Figueiredo, em discurso público pronunciado em fins do ano passado. Tanto a reforma agrária, quanto a nacionalização dos bancos são necessidades impostergáveis de distribuição da renda, em sociedades cuja produtividade, elevada pela tecnificação, colocam na iminência desumana de destruir estoques, tornando-se perdulárias, por falta de consumidores.

Eis porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há necessidade das oposições não se deixarem envolver pelos acenos de uma falsa conciliação nacional, fruto das debilidades do Governo, incapaz de administrar sozinho a crise.

Se nos debruçarmos sobre a verdade da realidade brasileira, sobre a disposição oposicionista da população e sua aprendizagem contestatória, veremos que trata-se de um País que já teve diversas guerrilhas urbanas e quatro guerrilhas rurais, que traumatizaram profundamente sua história, com o custo repressivo, tanto em vidas humanas quanto em recursos financeiros.

Trata-se de um país que já exercitou uma greve estudantil absolutamente irreprimível, como a greve da UnB, em 1977, só dissipada com o final do ano letivo, onde toda repressão e intimidação fracassou.

É um país que já deu demonstrações eleitorais de espírito oposicionista unitário e concentrado em 74 e 78, únicas oportunidades que teve de fazê-lo.

É um país que já teve duas greves metalúrgicas tão grandes quanto as greves polonesas.

É um país em que os trabalhadores liberais também já se tornaram videntes, como os professores de nível médio e superior, recentemente unificados em escala nacional, num triunfal movimento grevista por reivindicações salariais.

É um país que hoje se prepara para unificar outra classe tradicionalmente ainda mais liberal e mais desligada de reivindicações sindicais, como a classe médica, que no próximo dia 27 prepara a discussão de sua greve geral pelo piso salarial de 10 mínimos. É um país em que as próprias classes produtoras, como os plantadores de soja ou os suinocultores já fecharam estradas contra confiscos cambiais e em defesa de preços mínimos.

É um país onde as polícias militares de diversos Estados da Federação já se unificam às necessidades reivindicatórias do conjunto da população, em movimentos surdos ou abertos por benefícios salariais.

É um país em que as mais periféricas populações, como as de flagelados do Nordeste, tomam iniciativas concretas de redistribuição de renda, arremetendo sobre cidades e armazéns.

É, pois, por todos os títulos, um país em que a prática social desaconselha precipitações institucionais repressivas diretas, porque já literalmente cansado de qualquer excepcionalidade.

Por isso cabe — repito — às oposições, avançar nas formulações capazes de encontrar uma saída para a Nação — e não para o Governo —, exigindo compromissos claros com a mudança das estruturas econômicas, sociais e políticas, geradoras reais da crise brasileira, num compromisso que se inicie pela garantia de um processo eleitoral limpo, sem casuísmos, que garanta a manifestação límpida e clara da vontade da gente brasileira.

O resto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o resto é a farsa, o conluio, a traição aos verdadeiros interesses nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES, NA SESSÃO DE 24-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou sabendo, pela Liderança do Governo e com muita satisfação, que este projeto será aprovado na sessão de hoje. Oriundo da Câmara, em que ele consiste? Em assegurar a pequenos lavradores, que possuem apenas um imóvel, numa determinada área, o direito de não o perderem, em razão de penhora, de execução de dívida.

Houve debate em plenário, na ocasião, e o projeto esteve na iminência de ser rejeitado. Foi quando, então, surgiu aquela minha emenda, acolhida na Comissão de Constituição e Justiça, pelo ilustre Senador Nelson Carneiro, e na Comissão de Agricultura. Em razão disto, há um consenso em torno dele.

Não me parece haver coisa mais justa, Sr. Presidente, a proteção do pequeno imóvel rural e que é aquilo que existiu nos Estados Unidos, há muito tempo, o *homestead* americano.

Logo que cheguei, aqui, em 1965, apresentei um desses projetos em relação à casa própria, tornando-a impenhorável, quando o proprietário só possuísse esse imóvel, num valor determinado. Foi aprovado aqui, aprovado em determinados setores da Câmara dos Deputados e, depois, lá, caiu este projeto, para tristeza do Congresso Nacional.

Entretanto, este reproduz, em outro setor, no setor rural, aquela intenção de proteção jurídica da pequena propriedade, de forma que se realmente a intenção do líder do Governo é concordar conosco na aprovação deste projeto, estou certo de que, nestas tarde de hoje, teremos feito muito por este País, sobretudo pelos pequenos lavradores.

**ATA DA 7ª SESSÃO, REALIZADA EM 13-3-81**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 14-3-81)

**RETIFICAÇÃO**

Na matéria declarada prejudicada, constante do item 6 da Ordem do Dia:

Na página 308, 2ª coluna,

Onde se lê:

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 6**

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

A Presidência, nos termos do art. 369, a, do Regimento Interno, e de acordo com o Parecer nº 1.224, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1980, em virtude da aprovação, pelo Congresso Nacional, da emenda Constitucional nº 14, de 1980.

O Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1980, será definitivamente arquivado.

Leia-se:

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 6**

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

A Presidência, nos termos do art. 369, a, do Regimento Interno, e de acordo com o Parecer nº 1.224, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1980, em virtude da aprovação, pelo Congresso Nacional, da Emenda Constitucional nº 14, de 1980.

O Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1980, será definitivamente arquivado.

**ATAS DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO MISTA**

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1981, que "introduz parágrafo no artigo 103 da Constituição Federal".*

**1ª Reunião (instalação), realizada em 17 de março de 1981**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Bernardino Viana, Almir Pinto, Evandro Carreira, Adalberto Sena, Gastão Müller e Deputados Joacil Pereira, Nilson Gibson, Ademar Pereira, Juarez Furtado, Heitor Alencar Furtado e Rubem Figueiró, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1981, que "introduz parágrafo no artigo 103 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Moacyr Dalla, Jorge Kalume, Orestes Quêrcia, Alberto Silva e Deputados Altair Chagas, Ney Ferreira, Fernando Gonçalves, Jorge Gama e Rosemburgo Romano.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Adalberto Sena convida o Senhor Deputado Nilson Gibson para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado Juarez Furtado ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Joacil Pereira ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Juarez Furtado e Joacil Pereira.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Juarez Furtado agradece, em nome do Senhor Deputado Joacil Pereira e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Raimundo Parente para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu Claylton Zanlorenci, Assistente de Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 1, de 1981 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 35, de 1980 — CN, que "dispõe sobre a criação e extinção de cargos dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências".*

**1ª Reunião (instalação), realizada em 17 de março de 1981**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal,

presente os Senhores Senadores Almir Pinto, Raimundo Parente, Adalberto Sena e Deputado Odolfo Domingues, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 1, de 1980 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 35, de 1980 — CN, que "dispõe sobre criação e extinção de cargos dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Milton Brandão e José Costa.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Adalberto Sena convida o Senhor Senador Raimundo Parente para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Adalberto Sena ..... 03 votos  
Em branco ..... 01 voto

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Odolfo Domingues ..... 03 votos  
Em branco ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senador Adalberto Sena e Deputado Odolfo Domingues.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Adalberto Sena agradece, em nome do Senhor Deputado Odolfo Domingues e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Almir Pinto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Claylton Zanlorenci, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 03, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1978, que "acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, que altera a constituição e a competência do Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências".*

**1ª Reunião (instalação), realizada em 17 de março de 1981**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Lenoir Vargas, Adalberto Sena e Deputados Honorato Vianna e Fernando Coelho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 03, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1978, que "acrescenta dispositivo ao art. 3º

da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, que altera a constituição e a competência do Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências”.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Antônio Morimoto.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Adalberto Sena convida o Senhor Senador Lourival Baptista para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

<i>Para Presidente:</i>	
Deputado Fernando Coelho .....	4 votos
Em branco .....	1 voto
<i>Para Vice-Presidente:</i>	
Deputado Antônio Morimoto .....	4 votos
Em branco .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Fernando Coelho e Antônio Morimoto.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Fernando Coelho agradece, em nome do Senhor Deputado Antônio Morimoto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lenoir Vargas para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 04, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1980, que “cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.*

##### 1ª Reunião (instalação), realizada em 17 de março de 1981

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Humberto Lucena e Deputados Wildy Vianna e Juarez Furtado, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 04, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1980, que “cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Vicente Vuolo e Deputado Jairo Magalhães.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Wildy Vianna, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Deputado Wildy Vianna convida o Senhor Deputado Juarez Furtado para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

<i>Para Presidente:</i>	
Senador Humberto Lucena .....	3 votos
Em branco .....	1 voto
<i>Para Vice-Presidente:</i>	
Senador Raimundo Parente .....	4 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Humberto Lucena e Raimundo Parente.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Humberto Lucena agradece, em nome do Senhor Senador Raimundo Parente e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Jairo Magalhães para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1981 (CN), que “dispõe sobre a aposentadoria dos Juizes temporários da União de que trata a Lei Orgânica da Magistratura Nacional”.*

##### 1ª Reunião (instalação), realizada em 18 de março de 1981

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Bernardino Viana, Leite Chaves, Orestes Quêrcia, José Fragelli, Gastão Müller e Deputados Adhemar Ghisi, João Alves, João Gilberto, Aírton Sandoval e João Linhares, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1981 (CN), que “dispõe sobre a aposentadoria dos juizes temporários da União de que trata a Lei Orgânica da Magistratura Nacional”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Hugo Ramos, Murilo Badaró, Moacyr Dalla, Raimundo Parente e Deputados Osmar Leitão, Maluly Netto, Túlio Barcelos, Vivaldo Frota, Eloar Guazzelli e Jorge Moura.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador José Fragelli, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Fragelli convida o Senhor Deputado João Alves para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

<i>Para Presidente:</i>	
Senador Lázaro Barboza .....	11 votos
Senador Gastão Müller .....	1 voto
<i>Para Vice-Presidente:</i>	
Senador Bernardino Viana .....	11 votos
Senador Aloysio Chaves .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Lázaro Barboza e Bernardino Viana.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Lázaro Barboza agradece, em nome do Senhor Senador Bernardino Viana e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Adhemar Ghisi para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 6, de 1981—(CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1980 (Nº 3.361, de 1980, na Casa de origem), que “dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências”.*

##### 1ª Reunião (instalação), realizada em 18 de março de 1981.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Jutahy Magalhães, José Richa e Deputados Victor Fontana e João Gilberto, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 6, de 1981—(CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1980 (nº 3.361, de 1980, na Casa de origem), que “dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, e dá outras providências”.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, que declara instalada a Comissão.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Ricardo Fiuza.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.



Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jutahy Magalhães convida o Senhor Deputado Victor Fontana para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado João Gilberto ..... 3 votos  
Senador José Richa ..... 2 votos

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Richard Fiuza ..... 4 votos  
Senador José Lins ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados João Gilberto e Ricardo Fiuza.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado João Gilberto agradece, em nome do Senhor Deputado Ricardo Fiuza no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador José Lins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à Publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de emenda à Constituição nº 99, de 1980, que "dá nova redação ao item VI do art. 13 da Constituição Federal".*

**2ª Reunião, realizada em 19 de março de 1981**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Raimundo Parente, Passos Pôrto, Leite Chaves, Roberto Saturnino, Adalberto Sena e Deputados Afrísio Vieira Lima, Nilson Gibson, Jorge Arbage, Artenir Werner, Nosser Almeida e Osmar Leitão, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, in-

cumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 1980, que "dá nova redação ao item VI do art. 13 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Helvídio Nunes, Moacyr Dalla, Mendes Canale, José Fragelli e Deputados Délio dos Santos, João Hercúlio, Flávio Chaves, Joel Lima e Newton Cardoso.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Leite Chaves, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido os seguintes Ofícios da Liderança do Partido Democrático Social (PDS), na Câmara dos Deputados; nº 25/81, indicando o Senhor Deputado Jorge Arbage, para integrar a Comissão, em vaga existente, decorrente do desligamento do Senhor Deputado Brabo de Carvalho dos quadros do Partido; nº 26/81, indicando o Senhor Deputado Nosser Almeida, para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Nelson Morro; nº 27/81, indicando o Senhor Deputado Walter de Prá, para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Natal Gale; nº 37/81, indicando os Senhores Deputados Nilson Gibson, Artenir Werner e Osmar Leitão, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Deputados Antônio Dias, Walter de Prá e Airon Rios, respectivamente.

Dando continuidade aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Afrísio Vieira Lima, que emite parecer pela rejeição da Proposta.

Posto em discussão, o Senhor Deputado Artenir Werner solicita vista do parecer, até o dia vinte e quatro do corrente, ao Senhor Presidente, no que é atendido.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 015

SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1981

*Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.809, de 7 de outubro de 1980, que "institui o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, e dá outras providências".*

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.809, de 7 de outubro de 1980, que "institui o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, e dá outras providências".

Senado Federal, 26 de março de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1981

*Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.810, de 23 de outubro de 1980, que "dispõe sobre a construção de usinas nucleoeletricas".*

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.810, de 23 de outubro de 1980, que "dispõe sobre a construção de usinas nucleoeletricas".

Senado Federal, 26 de março de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 20ª SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 15/81 (nº 1.909/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

— Projeto de Lei da Câmara nº 16/81 (nº 1.325/79, na Casa de origem), que inclui ligação rodoviária na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3/81 (nº 71/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, concluído em Luanda, a 11 de junho de 1980.

##### 1.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB

— De modificações na representação do PMDB em comissão permanente.

##### 1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 36/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

*SENADOR GILVAN ROCHA*, como Líder — Atentado contra o jornal *Tribuna da Imprensa*.

*SENADOR JOSÉ RICHIA* — Defesa de uma justa indenização das terras de pequenos proprietários rurais, incluídos na região que será alagada pela represa de Itaipu.

*SENADOR MARCOS FREIRE* — Protesto contra o atentado registrado na cidade do Rio de Janeiro, envolvendo o jornal *Tribuna da Imprensa*.

*SENADOR MAURO BENEVIDES* — Arbitrariedade que estaria sendo praticada pelo Departamento de Polícia Federal, no Estado do Ceará, ao instaurar processo contra a pessoa da Deputada Estadual Maria Luiza Fontenele, do PMDB daquele Estado.

*SENADOR DIRCEU CARDOSO* — Contestando dados contidos no Relatório da Presidência referente ao exercício de 1980, no que diz respeito à atuação desenvolvida por S. Exª no Senado Federal.

**1.2.5 — Comunicações da Presidência**

— Designação de Srs. Senadores para integrarem a Delegação Brasileira à centésima vigésima oitava Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Manila.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.2.6 — Leitura de projeto**

— Projeto de Lei do Senado nº 37/81, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que garante ao trabalhador acidentado no trabalho e ao portador de doença profissional, o direito de exercer, na mesma empresa, funções compatíveis com o seu estado físico.

**1.2.7 — Apreciação de matéria**

— Requerimento nº 29/81, lido na sessão ordinária anterior. Aprovação, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Requerimento nº 25/81, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*, após usarem da palavra os Srs. Henrique Santillo, Lázaro Barboza, Afonso Camargo e Gabriel Hermes.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/80, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho", e estabelece providências. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 33/81, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 —, e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 34/81, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 35/81, de adiamento da discussão.

**1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Reformulação da política econômico-financeira do Governo.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Reforma eleitoral.

**SENADOR PEDRO SIMON** — Ato terrorista praticado contra o jornal *Tribuna da Imprensa* — RJ.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Prospecção, pela PAULIPETRO, de petróleo na Bacia do Paraná.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Enquadramento sindical dos trabalhadores da agroindústria canavieira e dos pequenos produtores rurais.

**SENADOR ORESTES QUÊRCIA** — Solidariedade à campanha do jornal *Aparecida do Sul*, editado em Itapetininga — SP, em prol da construção de passarelas sobre passagens de nível em vias urbanas daquela cidade.

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO****2 — ATA DA 21ª SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1981****2.1 — ABERTURA****2.2 — ORDEM DO DIA**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34/81, (nº 54/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Sérgio Fernando Guarischí Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia. **Apreciação adiada** por falta de *quorum*.

**2.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO****3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Sr. Dirceu Cardoso, proferidos nas sessões de 12-3-81 e 13-3-81.

— Do Sr. Evandro Carreira, proferido na sessão de 20-3-81.

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 25-3-81.

— Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 25-3-81.

**4 — ATOS DO PRESIDENTE**

— Ns 16 e 17, de 1981

**5 — ATO DO 1º-SECRETÁRIO**

— Nº 5, de 1981

**6 — ATAS DE COMISSÕES****7 — MESA DIRETORA****8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****ATA DA 20ª SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1981****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SRs. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÓRTO, GILVAN ROCHA E CUNHA LIMA:**

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:**

Adalberto Sena — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Humberto Lucena — Milton Cabral — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomato Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Afonso Camargo — José Richa.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte*

**EXPEDIENTE****OFÍCIO**

*Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1981

(Nº 1.909/79, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 129 do Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940, alterado pela Lei n.º 6.416, de 24 de maio de 1977, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 129. ....

§ 9.º Não constitui fato punível a ablação de órgãos e partes do corpo humano, quando considerada necessária em parecer unânime de junta médica e precedida de consentimento expresso de paciente maior e capaz."

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

## LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

## TÍTULO I — DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL

Art. 1.º Não há crime sem lei anterior que defina. Não há pena sem prévia cominação legal.

## A Lei Penal no Tempo

Art. 2.º Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória.

Parágrafo único. A lei posterior, que de outro modo favorece o agente, aplica-se ao fato não definitivamente julgado e na parte em que comina pena menos rigorosa, ainda ao fato julgado por sentença condenatória irrecorrível.

Art. 3.º A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência.

## PARTE ESPECIAL

## TÍTULO I — DOS CRIMES CONTRA A PESSOA

## CAPÍTULO II — DAS LESÕES CORPORAIS

## Lesão Corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena — detenção, de três meses a um ano.

## Lesão Corporal de Natureza Grave

§ 1.º Se resulta:

I — incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II — perigo de vida;

III — debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV — aceleração de parto:

Pena — reclusão, de um a cinco anos.

§ 2.º Se resulta:

I — incapacidade permanente para o trabalho;

II — enfermidade incurável;

III — perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV — deformidade permanente;

V — aborto:

Pena — reclusão, de dois a oito anos.

## Lesão Corporal Seguida de Morte

§ 3.º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena — reclusão, de quatro a doze anos.

## Diminuição da Pena

§ 4.º Se o agente cometeu o crime impellido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

## Substituição da Pena

§ 5.º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa, de vinte centavos a dois cruzeiros;

I — se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II — se as lesões são recíprocas.

## Lesão Corporal Culposa

§ 6.º Se a lesão é culposa:

Pena — detenção, de dois meses a um ano.

## Aumento de Pena

§ 7.º No caso de lesão culposa, aumenta-se a pena de um terço, se ocorre qualquer das hipóteses do art. 121, § 4.º

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1981

(Nº 1.325/79, na Casa de origem)

Inclui ligação rodoviária na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei n.º 5.917, de 10 de setembro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica incluída na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei n.º 5.917, de 10 de setembro de 1973, a seguinte ligação:

"Paranaíba — Inocência — Ribas do Rio Pardo — Campo Grande — MS."

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o art. 8.º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:

## 1. Conceituação geral. Sistema Nacional de Viação.

## 2. Sistema Rodoviário Nacional:

## 2.1 Conceituação.

Art. 2.º O objetivo essencial do Plano Nacional de Viação é permitir o estabelecimento da infra-estrutura de um sistema viário integrado, assim como as bases para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, às necessidades do País, sob o múltiplo aspecto econômico-social-político-militar.

Art. 3.º O Plano Nacional de Viação será implementado no contexto dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e dos Orçamentos Plurianuais de Investimento, instituídos pelo Ato Complementar n.º 76, de 21 de outubro de 1969, e Lei Complementar número 9, de 11 de dezembro de 1970 obedecidos, especialmente os princípios e normas fundamentais seguintes, aplicável a todo o Sistema Nacional de Viação, e inclusive a navegação marítima, hidroviária e aérea:

a) a concepção de um sistema nacional de transporte unificado deverá ser a diretriz básica para os diversos planejamentos no Setor, visando sempre a uma coordenação racional entre os sistemas federal, estaduais e municipais, bem como entre todas as modalidades de transporte;

b) os planos diretores e os estudos de viabilidade técnico-econômica devem visar à seleção de alternativas mais eficientes. le-

vando-se em conta possíveis combinações de duas ou mais modalidades de transporte devidamente coordenadas e o escalonamento de prioridades para a solução escolhida;

e) dar-se-á preferência ao aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes, para, em etapas subsequentes, cuidar-se de sua expansão;

h) a adoção de quaisquer medidas organizacionais, técnicas ou técnico-econômicas no Setor, deverão compatibilizar e integrar os meios usados aos objetivos modais e intermodais dos transportes, considerando o desenvolvimento científico e tecnológico mundial. Evitar-se-á, sempre que possível, o emprego de métodos, processos, dispositivos, maquinarias ou materiais superados e que redundem em menor rentabilidade ou eficiência, face àquele desenvolvimento;

i) tanto os investimentos na infra-estrutura como a operação dos serviços de transportes reger-se-ão por critérios econômicos; ressalvam-se, apenas as necessidades imperiosas ligadas à Segurança Nacional, e as de caráter social, inadiáveis, definidas e justificadas como tais pelas autoridades competentes, vinculando-se, porém, sempre aos menores custos e levadas em conta outras alternativas possíveis;

j) os recursos gerados no Setor Transportes serão destinados a financiar os investimentos na infra-estrutura e na operação dos serviços de transportes de interesse econômico. Os projetos e atividades destinados a atender as necessidades de Segurança Nacional e as de caráter social, inadiáveis, definidas como tais pelas autoridades competentes, serão financiados por recursos especiais consignados ao Ministério dos Transportes;

l) os investimentos em transportes destinados a incrementar o aproveitamento e desenvolvimento de novos recursos naturais se considerados como para integrantes de projetos agrícolas, industriais e de colonização: sua execução será condicionada à análise dos benefícios e custos do projeto integrado e as respectivas técnicas adequar-se-ão às necessidades daqueles projetos;

m) os investimentos em vias de transportes, portos e aeroportos, nas áreas metropolitanas e demais áreas urbanas, deverão ser coordenados por planos diretores e/ou projetos específicos e compatibilizados com os planos de desenvolvimento urbano, visando obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão sem prejuízos da racionalidade na localização das atividades econômicas e das zonas residenciais.

Art. 4.º As rodovias ou trechos de rodovia, já construídos e constantes do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei número 4.592, de 29 de dezembro de 1964, e alterações posteriores e que não constem do Plano Nacional de Viação aprovado por esta lei, passam automaticamente para a jurisdição da Unidade da Federação em que se localizem.

Art. 5.º Poderão ser considerados como complementando e integrando uma via terrestre do Plano Nacional de Viação os acessos que sirvam como facilidades de caráter complementar para o usuário, desde que estudos preliminares indiquem sua necessidade e viabilidade financeira ou haja motivo de Segurança Nacional, obedecendo-se às condições estabelecidas por decreto.

Art. 6.º As vias de transporte, portos e aeródromos constantes do Plano Nacional de Viação ficam, sejam quais forem os regimes de concessão e de propriedade a que pertençam, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Art. 7.º Os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de Fundos específicos, destinados ao Setor Transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação obedecendo os demais dispositivos legais concernentes.

Art. 8.º Os recursos que tenham sido destinados para atendimento das obras constantes do Plano Nacional de Viação, aprovadas pela Lei n.º 4.592, de 29 de dezembro de 1964, serão transferidos automaticamente para a execução das mesmas obras consideradas no Plano de que trata esta lei, independentemente de qualquer formalidade.

Art. 9.º O Plano Nacional de Viação será em princípio, revisado de cinco em cinco anos.

Parágrafo único. Dentro de cento e oitenta dias da vigência desta Lei, o Conselho Nacional de Transportes estabelecerá a sistemática de planejamento e implantação do Plano Nacional de Viação, obedecendo os princípios e normas fundamentais, enumerados no art. 3.º

#### DECRETO-LEI N.º 512, DE 21 DE MARÇO DE 1969

Regula a política nacional de viação rodoviária, fixa diretrizes para a reorganização do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o § 1.º do art. 2.º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

#### CAPÍTULO I

##### Da Política Nacional de Viação Rodoviária

Art. 1.º A política nacional de viação rodoviária se integra na política nacional dos transportes, cuja formulação compete ao Ministro dos Transportes, e compreende:

a) o planejamento do sistema rodoviário, federal, estadual e municipal, no território brasileiro e suas alterações;

b) os estudos técnicos e econômicos, o estabelecimento dos meios financeiros para execução das obras integrantes do sistema e a elaboração dos projetos finais de engenharia;

c) a construção e conservação de rodovias, pontes e outras obras que as integrem;

d) a administração permanente das rodovias mediante guarda, sinalização, policiamento, imposição de pedágio, de taxas de utilização, de contribuição de melhoria, estabelecimento de servidões, limitações ao uso, ao acesso e ao direito das propriedades vizinhas, e demais atos inerentes ao poder de polícia administrativa, de trânsito e de tráfego;

e) concessão, permissão e fiscalização do serviço de transporte coletivo de passageiros e de cargas, nas estradas federais ou de ligação, interestaduais e internacionais;

f) a disciplina de aplicação dos recursos provenientes do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, previsto no art. 22, inciso VIII, da Constituição, bem como o de outros destinados, por lei, ao sistema rodoviário federal, estadual e municipal.

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3, DE 1981

(N.º 71/80, na Câmara dos Deputados)

Approva o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, concluído em Luanda a 11 de junho de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Popular de Angola, concluído em Luanda a 11 de junho de 1980.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N.º 326, DE 1980

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Popular de Angola, concluído em Luanda, a 11 de junho de 1980.

Brasília, 4 de agosto de 1980. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DAF-II/DAI/DCOPT/DDC/207/604 (B46) (A19), DE 24 DE JUNHO DE 1980, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor João Figueiredo

Presidente da República

Senhor Presidente:

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o anexo Acordo de Cooperação Cultural e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola foi assinado em Luanda, em 11 de janeiro último durante minha estada naquela capital.

2. O Acordo visa a estimular e sistematizar a cooperação brasileiro-angolana nos domínios da cultura, educação, ciência, arte e comunicação social. Orienta, assim, a troca de professores,

a concessão de bolsas de estudo, a validade em ambos os países dos respectivos diplomas e títulos das instituições de ensino nacionais, o intercâmbio de missões de estudo e artísticas, a realização de exposições, conferências e apresentações artísticas, a cooperação entre universidades, a troca de publicações, a cooperação no rádio, na televisão, na imprensa e nos esportes. Cria, para velar pela aplicação dos princípios estabelecidos no próprio Acordo, uma Comissão Mista Cultural brasileiro-angolana, a reunir-se de dois em dois anos, com as atribuições de avaliar a cooperação mútua nos domínios acima indicados, apresentar sugestões aos respectivos Governos e formular programas de intercâmbio cultural e educacional.

3. O documento tenderá, por sua própria substância, a estreitar ponderavelmente as relações do Brasil com Angola. Apresenta, portanto, uma forma a mais de consolidação do relacionamento do Brasil com a África de expressão comum.

4. Em vista do exposto, permito-me ressaltar a conveniência de ser ratificado o Acordo Brasileiro-Angolano. Sendo, para tanto, necessária sua prévia aprovação pelo Poder Legislativo, tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem que o encaminharia ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos de meu mais profundo respeito. — Ramiro Saraiva Guerreiro.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e  
O Governo da República Popular de Angola,

DESEJOSOS de fortalecer os laços comuns de amizade e compreensão existentes entre os seus povos e de promover as relações culturais e científicas entre os dois países, e

CONSCIENTES dos vínculos culturais que unem os seus povos, ACORDAM o seguinte:

**Artigo I**

As Partes Contratantes comprometem-se a promover a cooperação mútua nos domínios da cultura, da educação e da ciência, da arte, e dos desportos e de comunicação social.

**Artigo II**

Cada Parte Contratante compromete-se a estimular os contactos entre os seus estabelecimentos de ensino superior e outros e promover o intercâmbio de seus professores, por meio de estágios no território da outra Parte, a fim de ministrarem cursos ou realizarem pesquisas, troca de delegações e documentação de caráter científico-pedagógico.

**Artigo III**

Cada Parte Contratante concederá ou estimulará a concessão de bolsas de estudo a nacionais da outra Parte para iniciar ou prosseguir estudos, estágios, cursos de especialização ou de aperfeiçoamento.

Aos beneficiários dessas bolsas serão concedidas dispensa de exames de admissão e dos pagamentos de taxas de matrículas.

As condições de envio e estadia dos beneficiários de bolsas de estudo, no território da outra Parte, serão definidas em Protocolos a estabelecer com cada Organismo específico.

**Artigo IV**

As Partes Contratantes darão a conhecer, anualmente, por via diplomática, as suas ofertas, concernentes às áreas de estudo e ao número de estudantes da outra Parte que poderão ingressar, sem exames de admissão, na série inicial de suas instituições de educação superior, isentos de quaisquer taxas escolares.

**Artigo V**

A transferência de estudantes de uma das Partes para estabelecimentos educacionais da outra ficará condicionada à apresentação, pelo interessado, de certificação de aprovação de estudos realizados, devidamente reconhecidos e legalizados pelo país de origem.

A revalidação e adaptação dos estudos se realizarão de acordo com as normas estabelecidas pela legislação do país onde os estudos tiverem prosseguimento.

Em qualquer caso, a transferência estará subordinada à prévia aceitação da instituição de ensino para a qual o estudante deseja transferir-se.

**Artigo VI**

Os diplomas e títulos expedidos por instituições de ensino superior de uma das Partes Contratantes terão validade no território da outra Parte, desde que preencham as condições de equiparações exigidas pela legislação vigente em cada Parte Contratante.

**Artigo VII**

As Partes Contratantes procurarão promover:

a) visitas de estudo e de informação, individuais ou em grupo, e participação em congressos e outras reuniões de escritores, historiadores, artistas, professores, cientistas, técnicos e outras personalidades representativas destes domínios;

b) intercâmbio de investigadores e especialistas, individualmente ou integrados em missões.

**Artigo VIII**

As Partes Contratantes, com o objetivo de desenvolver o intercâmbio entre os dois países no domínio do cinema, promoverão:

a) a exibição de películas documentárias, artísticas e educativas;

b) a realização de semanas, ciclos ou sessões de cinema, bem como contactos entre cinematecas com vistas ao estudo e divulgação das respectivas cinematografias.

**Artigo IX**

Cada Parte Contratante esforçar-se-á por promover no território da outra o conhecimento do seu património cultural, nomeadamente por meio de:

a) conferências, colóquios e outras reuniões de caráter análogo;

b) exposições artísticas, bibliográficas e outras;

c) intercâmbio de grupos artísticos, musicais ou de folclore;

d) intercâmbio de filmes, gravações em discos ou noutro material, de livros e periódicos, de publicações de caráter científico, cultural ou técnico.

**Artigo X**

Cada Parte Contratante favorecerá e estimulará a cooperação entre as respectivas universidades, instituições de ensino superior, museus, bibliotecas, instituições científicas e tecnológicas, centros de cultura e demais instituições culturais.

**Artigo XI**

As Partes Contratantes procurarão transmitir em publicações de divulgação ou de caráter científico o correto conhecimento da história, dos valores culturais da outra Parte, com base na documentação trocada para o efeito.

**Artigo XII**

1. Cada Parte Contratante procurará promover através das suas instituições públicas, especialmente sociedades de escritores, de artistas, instituto de livro ou institutos científicos, o envio regular de suas publicações com destino às suas bibliotecas.

2. Cada uma das Partes Contratantes estimulará a edição, a co-edição e a importação de obras literárias, artísticas, científicas e técnicas de autores nacionais da outra Parte.

**Artigo XIII**

Cada Parte Contratante procurará proteger no seu território os direitos de propriedade artística, intelectual e científica, originária da outra Parte, de harmonia com as convenções internacionais a que tenha aderido ou venha a aderir no futuro.

**Artigo XIV**

1. Ambas as Partes estimularão o intercâmbio e a co-produção de material radiofónico e de televisão, e incentivarão o intercâmbio no setor do rádio e televisão educativas.

2. Cada Parte Contratante compromete-se a receber em seu território candidatos da outra Parte para a frequência de cursos de formação e aperfeiçoamento, e sua participação em estágios de superação profissional no domínio do jornal, rádio e televisão.

**Artigo XV**

As Partes Contratantes promoverão o intercâmbio e a cooperação entre suas organizações desportivas, com vistas ao desenvolvimento do desporto e a realização de competições nas modalidades de atletismo, "handbol", basquetebol, futebol, patinagem e voleibol.

**Artigo XVI**

As Partes Contratantes terão em conta as necessárias facilidades alfandegárias, isenção de direitos e outras taxas aduaneiras relativas à entrada no seu território de todo material não destinado a fins comerciais que tenha como objetivo a concretização das atividades decorrentes do presente Acordo.

**Artigo XVII**

Para aplicação das facilidades e isenção a que se refere o Artigo XVI, o Governo interessado proporcionará ao outro, por via oficial, a descrição pormenorizada dos objetos ou materiais para os quais tenha pedido entrada no território da outra Parte assim como as demais circunstâncias referentes ao pedido de isenção.

**Artigo XVIII**

Para velar pela aplicação do presente Acordo e com o fim de adotar quaisquer medidas necessárias para promover ulterior desenvolvimento das relações culturais entre os dois países, será constituída uma Comissão Cultural Brasileira-Angolana.

A Comissão Mista terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) avaliar a implementação deste Acordo;
- b) apresentar sugestões aos dois Governos com vistas a facilitar a execução do Acordo em seus pormenores e dúvidas de interpretação;
- c) formular programas de intercâmbio cultural e educacional.

A referida Comissão se reunirá cada dois anos, alternadamente, em Brasília e Luanda, podendo, em caso de necessidade, reunir-se extraordinariamente.

**Artigo XIX**

O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes e seus efeitos cessarão seis meses após a data da denúncia.

A denúncia ou expiração do Acordo não afetará o cumprimento dos programas e projetos em execução, e ainda não concluídos, salvo quando as Partes Contratantes convierem o contrário.

**Artigo XX**

O presente Acordo é concluído por um período de um ano e renovar-se-á, tacitamente, por períodos sucessivos de igual duração se nenhuma das Partes o tiver denunciado por escrito seis meses antes da data da sua expiração.

O presente Acordo entra em vigor à data da troca dos instrumentos de ratificação, conforme os procedimentos legais e constitucionais dos respectivos países.

Feito em Luanda, aos 11 de junho de 1980, em dois exemplares originais em língua portuguesa, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil **Ramiro Saraiva Guerreiro**.

Pelo Governo da República Popular de Angola: **Paulo Jorge**.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

OF. GL-PMDB Nº 039/81

Brasília, 25 de março de 1981.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 86, do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a V. Exª que esta Liderança deliberou proceder modificações na representação do PMDB, na Comissão de Assuntos Regionais, passando-se o Senador Evandro Carreira, de Suplente, para Membro Titular e o Senador Marcos Freire, de Membro Titular, para Suplente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª os protestos de elevada estima e distinto apreço. **Marcos Freire**, Líder do PMDB

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 1981****Modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 488. O horário normal de trabalho do empregado, durante o prazo do aviso, será reduzido de duas (2) horas diárias sem prejuízo do salário integral.”

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Diz a lei em vigor que, quando o empregador der aviso-prévio ao empregado, a jornada de trabalho deste sofrerá redução de duas horas, sem prejuízo da remuneração integral.

A redução, nestes termos determinada pelo art. 488 da CLT, tem a finalidade de possibilitar ao empregado despedido, oportunidade e tempo para procurar outro emprego, justamente no horário de trabalho, pois fora dele ser-lhe-ia impossível fazê-lo.

Tal redução de jornada não é prevista, entretanto, no caso em que o aviso-prévio é dado pelo empregado, isto é, quando o trabalhador é que manifesta a intenção de deixar o emprego e o comunica ao patrão.

Acontece que, muitas vezes, mesmo tomando a iniciativa de pré-avisar, o trabalhador ainda não tem outro trabalho assegurado, outro emprego acertado. Se manifesta a intenção de deixar o emprego em que está é porque não se sente bem ou porque pretende conseguir coisa melhor, devendo ter direito amplo de fazê-lo, da mesma forma que o empregador tem o direito de não mais continuar com o empregado a seu serviço.

Por isto o presente projeto de lei que, antes de mais nada, consubstancia medida de equanimidade entre os direitos do trabalhador e do empregado nessa questão de redução da jornada de trabalho em consequência de pré-aviso.

Sala das Sessões, 26 de março de 1981. — **Orestes Quêrcia**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1.º DE MAIO DE 1963

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

Art. 488. O horário normal de trabalho do empregado, durante o prazo do aviso, e se a rescisão tiver sido promovida pelo empregador, será reduzido de duas horas diárias, sem prejuízo do salário integral.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, como Líder do Partido Popular.

**O SR. GILVAN ROCHA** (PP — SE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação amanheceu estarrecida por acontecimentos que ocorreram na madrugada de ontem, no centro da cidade do Rio de Janeiro, onde o Jornal *Tribuna da Imprensa* foi invadido em plena madrugada, tendo os seus funcionários e jornalistas sido seviciados e retirados da redação onde, depois, uma bomba de alto teor explosivo danificou o patrimônio daquele jornal construído pela independência e perseverança do jornalista Hélio Fernandes.

Este fato, Sr. Presidente, acontece envolto em misteriosas coincidências. A primeira coincidência é aquela de que, no dia anterior, indivíduos estiveram na redação daquele jornal, sem mandato judicial, pretendendo a desapropriação de bens, uma suposta ordem da justiça.

Outra coincidência, Sr. Presidente, é o posicionamento conhecido em todo o Brasil do jornalista Hélio Fernandes, homem que já foi preso, cassado, processado várias vezes, que fez daquele seu refúgio jornalístico a arma da sua intímida coragem e do seu profundo desprezo em agradar os poderosos.

Este fato, Sr. Presidente, que ocorre justamente agora que o País começa a sair da nebulosidade de um regime ditatorial para entrar nas primeiras brechas de luz da abertura política, vem demonstrar o quanto é forte, o quanto é poderosa a facção que não deseja a concretização da democracia brasileira.

Uma terceira coincidência, Sr. Presidente, que não pode escapar, é o fato de que esses atentados terroristas no Brasil não são iguais àqueles outros que,



coincidentalmente, estão acontecendo em países plenamente democráticos. Lá, acontecimentos como estes estressam o governo e a nação. Mas não somente estressam, são punidos exemplarmente, partam de onde partirem.

Infelizmente, Sr. Presidente, uma coincidência que é absolutamente estranhável faz com que os atentados que acontecem e aconteceram no País só tenham chegado à sua solução final, no sentido da punição dos responsáveis, quando são ligados indelevelmente à esquerda extremada.

O Brasil, que montou um aparato de segurança de Estado, que sepultou, felizmente, aqueles que queriam chegar ao poder por força das armas, mostrou-se impotente no sentido de punir com a mesma exemplaridade todos aqueles atentados, como os das bombas contra as bancas de jornais, contra o Professor Dalmo Dallari, contra a OAB, que permanecem, infelizmente, no mais nebuloso mistério.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Eminentíssimo Senador Gilvan Rocha, todos nós, quer o Governo, quer a Oposição, repudiamos esses atos de terrorismo. Ainda ontem, tivemos a oportunidade de ouvir na CPI que examina a ação terrorista do País o depoimento do Coronel Moacyr Coelho, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal. Em seu pronunciamento, aquela autoridade disse, alto e bom som que a Polícia Federal está imbuída dos melhores propósitos de erradicar, de uma vez por todas, quer o terrorismo de centro, quer o de direita, ou de esquerda; espancou, de certa forma, os atentados a bancas de jornais; falou sobre o seqüestro do Professor Dalmo, disse da bomba da OAB e das providências que o Governo e aquela instituição de segurança estão tomando. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. É triste, muito triste, nos nossos dias, ver uma imprensa livre, uma *Tribuna da Imprensa* ser, de um modo aviltante, massacrada. Tenha V. Ex<sup>a</sup> a certeza de que, no que depender do Governo, as autoridades maiores desta República farão o possível e o impossível para apurar. Empresto a V. Ex<sup>a</sup> a nossa solidariedade e devo dizer que levarei ao Sr. Ministro da Justiça ainda hoje, cópia do seu pronunciamento.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Muito obrigado pela sua intervenção, nobre Senador. Mas V. Ex<sup>a</sup> apenas reafirma essa incompreensível coincidência, a de que apesar do empenho declarado tantas vezes das autoridades competentes, a coincidência incrível continua pelo fato da não punição, da não descoberta dos atentados que estão atingindo não extramados de esquerda, mas a homens que pela sobriedade, pelo posicionamento ideológico, como o jornalista Hélio Fernandes e o professor Dalmo Dallari, para só citar esses, estão muito longe daqueles extremistas.

O que a Nação espera, Sr. Presidente, é que o empenho elogiável de setores do Governo, em demonstrar a sua apreensão no sentido de que não entre este País novamente numa luta se facções, seja estendido também na proteção desses democratas que estão sendo tombados, pessoalmente ou nas suas propriedades, pelo terrorismo, seguramente de direita, que estão recidivando neste País.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Senador Gilvan Rocha, V. Ex<sup>a</sup> falou nas facções. Realmente, no País, há uma divisão entre aqueles que querem a abertura democrática e aqueles que não a querem. E o acontecimento desta madrugada, que V. Ex<sup>a</sup> relatou, é e deve ter o propósito de criar mais uma pedra no caminho da abertura política no País. Não houve vítimas, é verdade, e, pelo que consta, até houve uma preocupação em não fazer vítimas. Mas a gravidade deste ato de terror, exercido, segundo informações, por dez pessoas de capuz, está em que, mesmo sem ter tirado qualquer vida humana, agrediu a vida do País, porque o terror agride a própria alma brasileira que, por formação, não aceita a violência. Nós acreditamos que o Presidente da República, que o Governo pretenda a abertura política, e por acreditar nisso é que hoje acompanhamos uma comissão liderada pelo Presidente do nosso Partido, Senador Tancredo Neves, que foi pela manhã ao Ministro da Justiça solicitar ao Governo que de uma vez por todas, dê um paradeiro ao terror neste País. E a única forma de dar esse paradeiro é exatamente descobrir quem são os homens responsáveis por essa escalada do terror da direita. É a contribuição que dou ao seu anúncio de mais esse ato que é repugnado pela Nação inteira. Devo dizer também que ainda acreditamos e esperamos que desta vez o Governo consiga descobrir os responsáveis.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — O braço armado dos celerados psicopatas atingiu mais uma vez um órgão que clama por liberdade neste País. Nós estamos convencidos de que diretamente não é o Governo responsável por isso, todos nós estamos convencidos disso. Mas há — eu não diria omissão, realmente não é omissão — um certo descaso na apuração desses fatos pelo próprio Governo. A Nação inteira, perplexa, está preocupada no sentido de que a Polícia Federal, daqui uns dias, através de seus inquéritos, venha dizer a todos nós, que não há provas concludentes contra ninguém. Enquanto isso, os encapuzados violentam a sociedade brasileira como um todo. Mas há coincidências, como bem disse V. Ex<sup>a</sup> No dia 18 de abril de 1979, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicava, na íntegra, um documento elaborado pelo CIEEX, a respeito da imprensa alternativa e da imprensa de um modo geral, no País, sobretudo a escrita. No dia seguinte, nós estávamos aqui, analisando esse documento, neste mesmo plenário. É interessante notar que, há dois anos, esse documento previa a utilização de métodos e instrumentos contra a imprensa livre deste País, que estão sendo aplicados, paulatinamente, pelo próprio Governo. Um deles seria utilizar-se do fato desses jornais, dessas empresas jornalísticas deverem à Previdência Social, para fechá-los através de cobranças judiciais, utilizando-se o arcabouço jurídico que existe. Ora, sabemos que toda a imprensa escrita, no País, deve à Previdência Social, porque toda ela está, há muitos anos, em extremas dificuldades financeiras, e não apenas os jornais alternativos mas, também, a grande imprensa nacional. Ela, também, deve à Previdência Social, e muito. Ora, ninguém é contra a cobrança pela Previdência Social de seus devedores. Ninguém é contra: em sua consciência, ninguém pode ficar contra. O empresariado nacional, de um modo geral, neste País, deve à Previdência Social 200 bilhões de cruzeiros. No entanto, o maior devedor à Previdência é o próprio Governo. Porém, de uns dias a esta parte, a Previdência começou a utilizar-se disto para obstaculizar o curso normal das atividades da imprensa, sobretudo a alternativa, incluindo a *Tribuna da Imprensa*, que é um jornal diário. Não apenas a *Tribuna da Imprensa*, mas o *Movimento*, o *Pasquim*, o *Em Tempo*, a *Tribuna Operária* têm recebido, em suas oficinas, visitas de fiscais do IAPAS, que não têm nenhum conhecimento da própria empresa, inclusive, nenhuma informação, apenas como forma de pressão sobre esses jornais. Faço essa denúncia, se me permite V. Ex<sup>a</sup>, em seu discurso. Na verdade, estão aplicando na prática recomendações daquele documento do CIEEX, que fere profundamente a liberdade de imprensa no País. Que fique bem claro: ninguém pode ser contra a cobrança, até mesmo judicial, pela Previdência, dos seus devedores. O empresariado nacional deve cerca de 200 bilhões de cruzeiros à Previdência Social, mas, na verdade, quase tanto quanto isso, o Governo também deve à própria Previdência Social, e esta, por sua vez, deve 78 bilhões na rede bancária do País. Agora utilizar-se disto, discriminatoriamente, para pressionar, através da cobrança desses débitos que estas empresas em permanente déficit ou prejuízos não têm condições de pagar, pressionar a sua liberdade de fazer imprensa, aí não podemos concordar. Na verdade, isso é uma tranca na abertura. Eu diria, é uma tranca na ruptura que se fez neste País no sentido de se abrir. É a denúncia que precisa ser feita, ao lado dos atos desses celerados, desses psicopatas que, encapuzados, violentam a sociedade, que mesmo sem matar ninguém ofendem a alma nacional, como disse V. Ex<sup>a</sup>, ao lado disso, destes truculentos que querem fazer o País voltar à longa noite de trevas, de que há bem pouco começamos a sair. A mim me parece, e a nós todos, que isso não tem nada a ver, diretamente, com o Governo. Tem a ver com o Governo a utilização do arcabouço jurídico, que aí se encontra, para pressionar a imprensa através de meios como este. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Ex<sup>a</sup> tem razão, nobre Senador. Justamente sobre isto que dizíamos: além do lamentável do ocorrido, essa série de coincidências misteriosas que estão envolvendo os atentados do País. Dizíamos mais, nobre Senador, que os atentados aqui, no Brasil, são absolutamente diferentes em tratamento dos que estão ocorrendo, para a vergonha da Humanidade, em todo Mundo, inclusive nos países mais democratas.

Sr. Presidente, o mais grave de tudo isso é que não se trata de uma luta de extremados, porque se ontem os atentados eram dirigidos contra o Governo por grupos extremados, se antontem era a resposta do Governo sobre esses extremistas, hoje os atentados atingem os liberais, os democratas e poderão atingir até os bem-intencionados, como acreditamos ser o Presidente da República.

O Sr. Luiz Fernando Freire (PP — MA) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Pois não, nobre Senador Luiz Fernando Freire.

O Sr. Luiz Fernando Freire (PP — MA) — Nobre Senador Gilvan Rocha, já é um fato notório, do nosso cotidiano, o noticiário da onda de banditismo que cresce neste País, em todos os níveis, assim como notória já é a

pouca eficácia da ação policial no combate, na descoberta e na punição também desses mesmos bandidos, quando são descobertos, se são descobertos. Esses atos de banditismo afetam o indivíduo por si, afetam a coletividade e mais gravemente, nos seus maiores níveis, afetam a vida nacional. Esse atentado que sofreu a *Tribuna da Imprensa* é gravíssimo. Esperamos que a ação policial, a ação da Justiça não tarde a mostrar a sua eficácia, porque a Nação espera uma resposta para esses atentados. Não poderia deixar de manifestar a minha solidariedade ao Jornalista, ao correligionário e ao meu caro amigo Hélio Fernandes nesse brutal atentado perpetrado contra a sua pessoa, através do seu jornal.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Nós é que lhe agradecemos, nobre Senador Luiz Fernando Freire, pela colaboração à nossa palavra.

Sr. Presidente, o Partido Popular, que se orgulha de ter no Jornalista Hélio Fernandes um dos seus mais valiosos correligionários, cumpre o seu dever. O nosso Presidente já esteve com o Ministro da Justiça. Aqui estamos nós, profundamente consternados, nesta tribuna, dizendo a este Plenário, especialmente ao Presidente da República, da nossa indignação. Cremos, sinceramente, que o Senhor Presidente da República está indignado. Isso só não basta. Sua Excelência tem um débito com a Nação. Sabe Sua Excelência que, na medida em que esses atentados estão ocorrendo contra órgão de imprensa, contra homens claramente desvinculados aos extremismos ideológicos, não forem descobertos, punidos os seus executores e apontados os seus mandantes, Sua Excelência corre o risco de fazer prosperar a suspeição de que há envolvimento de órgão de segurança do Governo nesses atentados.

O Sr. Tancredo Neves (PP — MG) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer, meu nobre Presidente.

O Sr. Tancredo Neves (PP — MG) — Com o brilho de sempre, V. Ex<sup>a</sup> está interpretando com rigorosa fidelidade o sentimento e o pensamento do Partido Popular, que aliás é de toda a Nação, em face desse ignominioso atentado contra essa legenda da imprensa livre do Brasil que é a *Tribuna da Imprensa*. Nenhum de nós cometeria a injustiça, como V. Ex<sup>a</sup> assinalou muito bem no seu discurso, de responsabilizar o Presidente da República, ou qualquer dos seus auxiliares imediatos ou mesmo qualquer integrante do seu Governo, nessas chocantes ocorrências. No entanto, é exato que, se ainda desta vez o Governo não encontrar meios de esclarecer o episódio, de desvendá-lo em todos os seus aspectos de, apontar os responsáveis à opinião pública e encaminhá-los à Justiça, o Governo que hoje, no nosso entender, não tem nenhuma responsabilidade nos fatos, passará a ter, por omissão, conivência com os mesmos. A Nação exige que esse crime seja apurado, que os seus autores sejam indiciados, pois que, se esse crime contra a Nação atinge diretamente a liberdade de imprensa neste País, atinge também, de cheio, a autoridade do Presidente da República.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Muito obrigado, nobre Senador Tancredo Neves, pela serenidade de suas palavras e pela coincidência do nosso ponto de vista, que é, realmente, o ponto de vista do nosso Partido.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um rápido aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Pedimos apenas que o nobre Senador seja breve. Já estamos sendo chamado a atenção pelo Sr. Presidente. Logo após concluiremos.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Nobre Senador Gilvan Rocha, ao falar sobre o atentado cometido contra a *Tribuna da Imprensa*, ao condenar veementemente esse comportamento insano, V. Ex<sup>a</sup> não o faz apenas como homem do Partido Popular, porque recebe também da Bancada do PMDB no Senado inteira solidariedade, já anteriormente manifestada no aparte do nobre Senador Henrique Santillo. Efetivamente o que se espera do Governo é que, com rapidez, abra o competente inquérito e procure chegar ao âmago da questão, encontrando os responsáveis, para que não se perpetue na opinião pública do País o mesmo sentimento de frustração já experimentado no caso do atentado cometido contra a Câmara Municipal do Rio de Janeiro e contra a Ordem dos Advogados do Brasil, ceifando, no segundo caso, uma vida, e deixando mutilado, no primeiro caso, um velho servidor da Câmara Municipal carioca. Até hoje, decorridos mais de seis meses, tem-se apenas a prisão de um cidadão tido como um dos autores, e são os próprios órgãos do Governo que dizem que ele não agiu sozinho. No entanto, até agora ninguém sabe, ninguém viu, ninguém dá notícia dos membros que compuseram esse nefando complô.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, sabemos da gravidade do momento nacional. Por isso mesmo, desejamos que o Presidente da República, ouvindo a palavra de um dos Partidos organizados deste País, medite: na medida em que não forem apontados e exemplados os autores desse atentado, não entrará somente em perigo a pregação libertária dos democratas deste País, mas, sobretudo, a juramentada promessa de Sua Excelência de fazer deste País uma democracia. *(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há 11 dias, cerca de 800 pequenos e médios proprietários rurais estão acampados no trevo que, de um lado, dá acesso ao canteiro de obras da empresa da Usina de Itaipu, de outro lado, demanda a Argentina, e ainda na BR - 277, no trecho Curitiba—Assunção.

Exatamente nesse trevo há 11 dias estão lá esses pequenos agricultores acampados. E o que os move a esse gesto, quase que supremo, para chamar a atenção da opinião pública, e sobretudo das autoridades responsáveis pelo problema, é o desejo de serem justificados. Sr. Presidente. Querem eles justiça, com relação às desapropriações das suas terras.

Mais adiante, nós vamos ver, pelo depoimento de alguns desses colonos, o verdadeiro drama a que, neste instante, estão submetidos. O preço do progresso está sendo bastante elevado para uma parcela razoável da população do nosso Estado.

Esse movimento dos agricultores daquele extremo oeste do Paraná está sendo integralmente apoiado pelo bispo daquela diocese, a de Foz do Iguaçu, Dom Olívio Fazza, e com a solidariedade, já nesta hora, de todos os bispo da Regional Sul II, da CNBB, através de um telegrama assinado pelo Arcebispo de Curitiba, Dom Pedro Fedalto.

Nós já tivemos a oportunidade, em outras ocasiões, de dizer que o nosso Estado, o Paraná, tem contribuído muito para o progresso deste País, e, nesse aspecto, não tem tido, nem de perto, uma justa retribuição por aquilo que dá ao País. No ano passado, quase 30% do total agrícola nacional foi produzido em nosso Estado. Este ano, embora o percentual seja menor, entretanto, o volume da safra no Paraná será maior ainda do que a do ano passado. Do total do potencial hidrelétrico inventariado no País, o meu Estado contribui com cerca de 28%, e aí, exatamente, que, no meu entendimento, reside a maior injustiça que o Governo federal comete contra o Paraná, porque, exatamente, está vendo, como todos nós estamos vendo, o meu Estado cada vez diminuir o seu território, com aquele verdadeiro rosário de hidrelétricas que se estendem pelas três maiores bacias hidrográficas daquele Estado: O rio Iguaçu, o rio Paranapanema e o rio Paraná. Entretanto, este afunilamento do nosso território não dá ao nosso Estado, como seria dever do Governo federal, a justa retribuição, porque se é bem verdade que também o nosso Estado é atendido com a energia gerada, também não é menos verdade que mais de 90% de toda energia gerada no Paraná serve a toda região Sul e Sudeste do Brasil. Então, há dois tipos de prejuízos que o meu Estado, neste aspecto da construção de usinas hidrelétricas, sofre: de um lado, prejuízo indireto, por não estar tendo a justa remuneração.

Eu me permitiria, Sr. Presidente, dar à Casa conhecimento dos números que, através dos jornais, me chegam divulgados num discurso na Assembléia Legislativa do Paraná, pelo Deputado Gernoti Quirinos. Diz ele que para a construção da Barragem de Itaipu o Paraná perde uma área igual a 835 quilômetros quadrados, área esta que causa uma perda de 210 toneladas de grãos, anualmente, quantidade esta de cereais que corresponde a quase 1 bilhão e meio de cruzeiros.

Quer dizer, a Barragem de Itaipu, na hora em que for fechada, alagará esta área de 835 quilômetros quadrados, e isto vai causar ao meu Estado, anualmente, um prejuízo de 1 bilhão e meio de cruzeiros, de áreas que vão deixar de produzir.

Mesmo assim, em seguida, já começou a construção de uma nova hidrelétrica, um pouquinho acima de Itaipu, que é a Hidrelétrica de Ilha Grande. A Barragem de Ilha Grande vai inundar, no meu Estado, ainda, uma área de 1.370 quilômetros quadrados. Uma área, portanto, maior ainda, quase 500 quilômetros quadrados, do que a de Itaipu — Área alagada, bem entendido, não o potencial, evidente.

Mas, o alargamento dessa área resultante da Barragem de Ilha Grande vai fazer com que o meu Estado perca, anualmente, duzentas e cinquenta mil, oitocentas e quarenta e oito toneladas de grãos, o que corresponde, em cruzeiros, a uma perda anual de cinco bilhões e seiscentos e sessenta milhões de cruzeiros.

Ora, Sr. Presidente, além desses prejuízos indiretos, porque o Governo federal, o Governo da União, não dá a contrapartida para ressarcir o Estado

desses prejuízos, ainda há um outro prejuízo, que eu considero mais grave, que é o prejuízo direto, é o prejuízo que o Governo federal, através da empresa estatal, responsável pela construção de Itaipu, causa aos proprietários dessas áreas. Itaipu, que gasta um volume extraordinário de recursos, quer fazer economia exatamente na parte menos despendiosa da obra que é a da desapropriação e, portanto, se recusa, sequer, a pagar o preço justo, o valor de mercado para as áreas que vão ser alagadas e cujos proprietários, na sua esmagadora maioria, são de pequenos e médios.

*O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — V. Exª me permite?*

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — ...** Eu falei em custos e eu gostaria de fazer algumas projeções, para estabelecer um relacionamento entre o custo da obra e o custo das desapropriações. Nenhum de nós tem acesso não só aos custos de Itaipu, como, de resto, não temos acesso a orçamentos, a despesas, e a receitas de nenhuma empresa estatal, neste País, entretanto, pelo que se anuncia, pelo que já ouvimos até do Sr. Ministro das Minas e Energia, pelo que já ouvimos de próprios diretores de Itaipu, o custo de cada quilowatt instalado, a preço de hoje, chega a aproximadamente 2 mil dólares.

Então é fácil fazer uma projeção do custo dessa usina. Se essa usina está projetada para uma capacidade final instalada de 12.600.000kw, acerca de dois mil dólares o kw, vamos ter, ao final, o custo aproximado de 25 bilhões e 200 milhões de dólares, o que corresponde, em cruzeiros, os valores de hoje, aproximadamente, a 2 trilhões de cruzeiros.

Ora, façamos uma projeção, agora, do custo dessas desapropriações e vamos chegar, aproximadamente, pelo que nos informa o Deputado Quirinos, no seu discurso na Assembléia Legislativa, que a área a ser alagada para a construção de Itaipu está em torno de 835 km<sup>2</sup>, o que equivale, aproximadamente, a 35.500 alqueires aos preços que Itaipu quer pagar aos produtores, cerca de 250 mil cruzeiros o alqueire, nós teríamos uma despesa de desapropriação em torno de 8 bilhões e meio de cruzeiros.

Isso aqui, Sr. Presidente, 8 bilhões e meio de cruzeiros para um custo total da obra de cerca de dois trilhões de cruzeiros, representa quanto? 0,4% do custo total da obra.

Ora, Sr. Presidente, é o caso de se perguntar: até onde vai a insensibilidade daqueles que são responsáveis pela administração neste País? Num custo de aproximadamente 2 trilhões de cruzeiros numa obra, quer-se fazer economia justa em cima de gente simples e humilde — como vamos verificar lá para a frente — que na sua imensa maioria compõe-se de agricultores que, em média, têm cerca de 5 alqueires. É fácil fazer-se o cálculo: são 35 mil alqueires, pertencentes a 7 mil proprietários que estão sendo evacuados, que estão sendo desapropriados nessa área para a barragem; então, 7 mil proprietários divididos em 35 mil alqueires, vamos ter 5 alqueires para cada proprietário, em média.

Então, é justo exatamente concentrar-se aí a economia que se pretenda fazer com a construção dessa grande hidrelétrica? É a pergunta que faço, ainda mais quando estamos acostumados a ter notícias, informações e denúncias de que tudo, em Itaipu, é exagerado. Lá não se mede, lá não há a menor preocupação, pelo que se percebe, com os gastos públicos, Sr. Presidente. Na verdade, Itaipu, é um verdadeiro gigante, e, com a associação com o Paraguai, há até informações de que pelo acordo Brasil-Paraguai, tudo que entrar lá e que seja do Brasil, obrigatoriamente a mesma quantidade tem que entrar pelo lado paraguaio.

Então, se Itaipu precisa de 10 engenheiros, obrigatoriamente tem que se contratar 5 do Brasil e 5 do Paraguai; precisa de mais tantos mil operários, metade daqui, metade de lá; material de construção tem que ser metade daqui, metade de lá. E acontecem fatos inusitados, como por exemplo no fornecimento de cimento e outros materiais: quando do lado do Paraguai não há em quantidade a correspondência com aqui, que há em necessidade de se comprar em Itaipu, então acontece o inusitado, como está acontecendo agora, de o Brasil estar financiando para o Paraguai a construção de fábricas de cimento. O Brasil está inclusive financiando lá para o Paraguai uma ferrovia para dar acesso a obra de Itaipu até Porto Stroessner na divisa com Foz do Iguaçu. E vai por aí afora, Sr. Presidente.

Além de tudo, metade dessa energia que vai ser gerada por Itaipu será do Paraguai, quando o Paraguai não investe um tostão; o Brasil investe 100% do valor da obra e apenas debita em conta corrente a metade para o Paraguai, que depois vai ressarcir o Brasil dessa dívida através da venda de energia para o nosso País.

Vê-se por aí, Sr. Presidente, que o contrato foi mal feito e que é bem provável que se pudesse construir Itaipu com a metade ou talvez menos dos recursos que estão sendo gastos. Ora, se não houver o mínimo escrúpulo, a mínima preocupação em se fazer economia de escala, por que, agora, quer-se fazer economia em cima dos pobres, humildes e, nesta altura, desgraçados agricultores do meu Estado e daquele extremo oeste? (Muito bem!) Sob que alegação?

*O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Permite V. Exª um aparte?*

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Pois não. Ouço o aparte de V. Exª, nobre Senador Affonso Camargo.

*O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) —* Nobre Senador, V. Exª sabe que conta com o nosso apoio ao seu pronunciamento. Eu queria apenas aduzir, nobre Senador José Richa, que o tratamento que Itaipu dá aos proprietários das terras que estão sendo desapropriadas é apenas o tratamento orientado pela mentalidade dos tecnocratas, que estão muito mais preocupados com o cimento, ferro e areia do que com os homens; é a mentalidade tecnocrata que está aí.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Perfeito.

*O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) —* Não é só um problema de discutir preços, porque V. Exª sabe que há casos em que os preços já foram definidos, só que não pagam, não realizam o pagamento, como se aqueles colonos pudessem ficar lá, esperando meses. Então, eles não tomam conhecimento de que existe aquele dono da terra, a mulher dele e os seus filhos, que estão preocupados porque precisam comprar outra terra, precisam ir para outro lugar, precisam produzir, pois é deles que depende o desenvolvimento do País. Por outro lado, gostaria, também, de dizer a V. Exª, que corajosamente está entrando num assunto quase que proibido, porque é uma obra binacional, há sempre aquele receio natural de se começar a analisar uma obra binacional, por causa das implicações de política externa — não vou entrar nisto, juntamente com V. Exª — mas se V. Exª está interessado em levantar custos, saber se lá se faz economia de escala ou se faz desperdício em escala...

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** E economia no varejo.

*O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — ...* eu lhe diria o seguinte: procure obter custos unitários de Itaipu e, ao mesmo tempo, custos unitários da Usina de Foz do Areia, que foi construída pelo Governo do Estado do Paraná, e ver a diferença dos custos das mesmas unidades de duas usinas feitas praticamente simultaneamente, e V. Exª vai ficar estarecido.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Eu já sei, apenas eu tenho tanta coisa aqui a abordar, que não quis entrar nisto; mas, realmente, V. Exª traz ao conhecimento da Casa um assunto da maior gravidade; alguém está mentindo ou alguém está roubando, porque o Governo do Estado faz uma imensa propaganda de uma usina que acaba de inaugurar, dizendo, inclusive, que os custos dessa usina foram tão reduzidos que, realmente, vale a pena fazer propaganda. O custo do kw instalado da Usina do Foz do Areia está, pela propaganda da COPEL, que é a empresa estadual, em torno de trezentos dólares o kw.

Ora, se o Governo do Estado pode construir uma usina — menor, é bem verdade, cerca de dois milhões e duzentos mil kws — se o Governo do Estado pode construir uma usina de dois milhões e duzentos mil kws, a custo do kw instalado de trezentos dólares, por que Itaipu, a custos de hoje, terá que custar dois mil dólares o kw instalado? Por que razão? Há uma evidente contradição, e isto eu acho que mereceria, inclusive, ser apurado, porque elas foram construídas simultaneamente. Claro que a de Foz do Areia é bem menor menos de vinte por cento do total de Itaipu — mas ela está sendo concluída bem antes de Itaipu. É estranho que haja esse imenso diferencial de preço do quilowatt.

*O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) —* Nobre Senador José Richa, V. Exª permite um aparte? (Com assentimento do orador.) — O problema da comparação do preço do quilowatt instalado ainda poderia dar margem a se dizer que são usinas diferentes, de potências diferentes, tudo isso...

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Mas os economistas não dizem que, quanto maior o empreendimento, maior é a economia de escala e, portanto, mais barato?

*O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) —* O que eu queria aduzir é o seguinte: mais interessante ainda seria comparar unidades exatamente iguais. Por exemplo: metro cúbico de concreto; a casa do canteiro de obra, casas idênticas, quanto custou a casa em Foz do Areia e quanto custou a casa em Itaipu?

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Exato. Agradeço o aparte de V. Exª e continuo, Sr. Presidente. O que é que agora os agricultores...

*O Sr. Dirceu Cardoso (ES) —* V. Exª permite um aparte?

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) —** Permitto agora, porque imagino que o assunto que V. Exª vai abordar não seja o mesmo que abordarei daqui para a frente.

*O Sr. Dirceu Cardoso (ES) —* É exatamente isto. Nobre Senador, estava chegando agora, quando ouvi V. Exª fazer um estudo comparativo entre Itaipu e Foz do Areia. Visitei Itaipu, com a Comissão de Minas e Energia, quan-

do do início das obras. Quero crer que o que pesa no custo do quilowatt de Itaipu seja linha de transmissão de 900 km de um sistema novo que vai ser usado na América. É o sistema de corrente contínua que vai exigir, hoje, um custo de mais ou menos a metade da construção das obras civis da usina. Não estou defendendo Itaipu porque caberia à Bancada do PDS defendê-la. Mas, como conheço o problema mais por cima, pela rama, acho que o diferencial existente entre o custo do quilowatt de Foz do Areia, que é um custo baixo, economicamente ótimo, e o custo de Itaipu é a linha de transmissão nossa que é uma enormidade: são 900 km de Itaipu até as distribuidoras da zona do Brasil sudeste. Portanto, quero crer que isso pese poderosamente no custo do quilowatt de Itaipu.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. É uma contribuição importante, embora me pareça que, pela linha do nosso discurso, não há muita coisa a responder com relação ao seu aparte. Um fato, entretanto, me parece importante ressaltar: é que desde o início de Itaipu, pelo menos lá no Paraná, ouvimos, por diversas vezes, técnicos informarem que, como também Ilha Grande começou sua construção um pouco acima de Itaipu, se houvesse o desdobramento em mais de uma usina de menor porte, nós obteríamos a mesma potência final em escala instalada, sem acrescentar custos, porque, segundo eles, não há em empreendimento de tal vulto, em termos financeiros, em termos monetários, não há tanta economia em escala ao se fazer uma usina de 2,5 bilhões de quilowatts ou de 12,5 milhões de quilowatts, como está sendo construída de Itaipu. E com uma vantagem, já disse no início do meu discurso qual é a vantagem: é que áreas tão férteis como aquela do Paraná não precisariam ser inundadas, causando, como no caso de Itaipu, um prejuízo anual de cerca de 1 bilhão e meio de cruzeiros, porque são grãos, são cereais que deixam de ser produzidos.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Muito bem.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Continuando, Sr. Presidente, o que é que reivindicam esses colonos lá instalados em frente ao canteiro de obras de Itaipu, cerca de 800, com suas mulheres e seus filhos? Um preço justo, nada mais do que isto. Um preço justo. Entendido como preço justo aqueles preços que lhes possibilitem pelo menos comprar uma área do mesmo tamanho. O que é preciso que a Diretoria de Itaipu saiba, tenha a sensibilidade para perceber que esses homens não sabem fazer outra coisa a não ser cuidar da terra. E que, portanto, pagar a eles um preço alguém do valor de mercado é condená-los a morrer de fome.

Eu conheço, Sr. Presidente, inúmeros proprietários desses que, amedrontados com o início das desapropriações — e é bom que o Presidente da Itaipu saiba disto — amedrontados porque os que cuidam da desapropriação são verdadeiros desalmados e exploram, inclusive, a simplicidade daqueles pequenos colonos, pagando preço insignificante, amedrontada, repito, a maioria dos que já tinham acertado amigavelmente os valores dessas desapropriações hoje já comeram o capital pequeno e estão vivendo em torno das grandes cidades como favelados, porque não estão preparados para mudar de atividade.

E o que é que eles reivindicam? O dobro do preço que Itaipu lhes oferece. Itaipu quer lhes pagar 250 mil cruzeiros o alqueire e eles querem 500 e até 600 mil cruzeiros o alqueire. Mas vamos supor que Itaipu não concorde, e eu já vi uma declaração no jornal do Diretor Jurídico de Itaipu, que diz que Itaipu não pode ser responsabilizada pelo exagerado aumento do custo de áreas daquela região, caso eles resolvessem pagar o que os colonos pedem. Achar que iriam inflacionar o preço da terra naquela região. Mas vamos, apenas para efeito de argumentação, aceitar uma estupidez dessa ordem. Então, por que Itaipu não atende os colonos, de acordo com uma outra sugestão que eles apresentam? Se Itaipu não quer pagar o preço justo, de acordo com o seu entendimento, que troquem com eles terra por terra, que Itaipu assegure outra terra, do mesmo tamanho, nas mesmas características e eles estão supersatisfeitos. Temos duas sugestões a fazer a Itaipu e ao Governo nesta hora. Há, naquela região, diversas grandes propriedades. A diretoria de Itaipu que desaproprie duas ou três grandes propriedades, o que dará para assentar os sete mil colonos em picadinhos de 2, 3, 4, 5 alqueires, como os que estão sendo desapropriados. Itaipu que pague a esses grandes proprietários, que devem ter outras atividades além da propriedade rural, o preço que achar, no seu entendimento, ser razoável e reassente os colonos da área alagada nessas áreas desapropriadas. Com isto, Itaipu terá muito menos trabalho: ao invés de lidar com 4,5 mil pequenos proprietários, que cuide de desapropriar meia dúzia de grandes proprietários para reassentar esse colonos.

Vamos supor que Itaipu não queira causar uma violência dessa ordem e não queira desapropriar grandes proprietários por interesse social, para reassentar esses colonos. Por que Itaipu não viabiliza o que estamos, desta Casa, desde o ano passado, pedindo? Que o INCRA libere o projeto da COTRI-

GUACU, de um milhão de hectares, no Mato Grosso, em Aripuanã. A COTRIGUAÇU veio exatamente cobrir uma deficiência do Governo, quando se preocupou com o aspecto social dos colonos. comprou essa área de um milhão de hectares, prioritariamente, para, através da colonização, assentar ou reassentar esses colonos. O INCRA engaveta o projeto e diz que não o aprova porque não considera a COTRIGUAÇU com capacidade técnica e financeira — sobretudo financeira — para promover aquela colonização. Pois que Itaipu garanta, financeiramente, o que a COTRIGUAÇU não tem para viabilizar o reassentimento desses colonos. Aqui fica a outra sugestão.

Sr. Presidente, peço a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>, pois este assunto me parece muito importante e eu precisaria concluir.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sendo eu condescendente com V. Ex<sup>a</sup>, serei rigoroso com os demais oradores que estão aguardando justamente as 15 horas e 30 minutos para entrarem no período de breves comunicações.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Sr. Presidente eu ainda tenho 3 minutos. Comecei a falar às 15 horas e 2 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas, pelo Regimento, e rigorosamente, o período para breves comunicações começa às 15 horas e 30 minutos.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Sim, mas, pelo Regimento também, eu teria assegurados os três minutos para completar a minha fala, depois da Ordem do Dia. Entretanto, para não pedir 3 minutos da Ordem do Dia para concluir, solicito ao seu bom senso que V. Ex<sup>a</sup> assegure desde logo os 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está assegurada a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por 3 minutos.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Bom, Sr. Presidente, dizia eu que a situação lá é grave, é de uma injustiça gritante. A prova é que não há segmento da sociedade naquela região, em todo o Estado que não esteja a favor dos colonos, a começar pela própria Igreja, conforme já declarei aqui. A situação chegou a um impasse, isto é o que me preocupa, porque a injustiça, ela existe, mas pode ser sanada. Entretanto, o impasse a que se chegou naquela área me parece perigoso demais.

Vou ler algumas declarações, Sr. Presidente, de um lado e de outro, para a Casa tomar conhecimento da gravidade do problema e do impasse a que se chegou. De um lado Itaipu diz que o assunto está encerrado. *A Folha de S. Paulo*, de ontem, Sr. Presidente, através do seu enviado especial nos dá conta de que a Binacional Itaipu deu o assunto por encerrado.

E aqui mais adiante diz que na ausência do Presidente Costa Cavalcanti e do Diretor jurídico Paulo Cunha, fontes da empresa limitaram-se a dizer que não há nenhuma possibilidade de serem reabertas as negociações. "Eles nem deveriam ter vindo aqui. Imaginem que eles estavam pensando em acampar aqui dentro, em frente ao centro administrativo" — justificou um dos porta-vozes.

Ora, Sr. Presidente, há mais de 5 ou 6 anos que estes colonos estão clamando por justiça. O que é que teria demais, se eles resolvessem entrar lá, e pacificamente, como estão conduzindo o seu movimento, acampasse, como estão lá acampados? Mas gente humilde não pode sequer acampar em frente de um órgão público, mas os poderosos transitam, diariamente, pelos gabinetes ministeriais! E ainda no ano passado nos dava conta a imprensa de que o Sr. Daniel Ludwig não só entrava em qualquer Ministério sem marcar audiência, como também era recebido pelo próprio Presidente da República, sem precisar marcar audiência.

Ora, o dono do Projeto Jari pode transitar, livremente, mas os pequenos colonos não podem sequer passar em frente para chamar a atenção da empresa e da Nação de que estão sendo injustiçados. Por aí se vê a mentalidade dos que estão cuidando, e por isso eu quero chamar a atenção do Presidente Costa Cavalcanti, que já foi Deputado, um homem de grande sensibilidade política, para que desperte para o outro lado do problema, que é o aspecto social. Se, de um lado, os homens de Itaipu pensam assim, vamos ver o que estão pensando — e daí a minha preocupação pelo impasse — os pequenos colonos.

"Nós já perdemos a nossa terra, não temos mais o que perder", explicava João Oldenburg, dono de uma chácara de dois alqueires e meio em Santa Helena, que sustenta seus sete filhos.

João e Lucilda, sua esposa, esticaram uma faixa ao longo da barraca da BR-277. Hoje é nosso dia, queremos justiça. E não se conformam de terem gasto 12 mil cruzeiros para fazer a edição da sua terra.

Dizem eles:

"Os homens da Itaipu querem pagar meio alqueire a menos e ainda por cima abaixo do preço. Isso não pode."

Vejam a que ponto chegamos Sr. Presidente, Itaipu alegava que tinha 2 alqueires. Eles gastaram 12 mil cruzeiros para medir e chegaram a conclusão que tinha 2 alqueires e meio. Ainda assim, Itaipu não quer reconhecer a medição de uma família com sete filhos e quer tirar deles meio alqueire, Sr. Presidente; uma obra de 2 trilhões de cruzeiros, precisa tirar meio alqueire de uma família de sete filhos que não tem outra fonte de sustento! E além de querer tirar esse meio alqueire ainda quer pagar menos da metade do que vale. Isto não pode, como disseram o Sr. João e a D. Lucilda. E não pode mesmo.

"E hoje é nosso dia", conforme dizem eles. "Nós queremos justiça!"

Mas, Sr. Presidente, não fica aqui. Ainda tem mais.

O Sr. Sérgio Lazzari, sitiante de São Vicente Grande, município de Santa Helena, dono de uma terra de nove alqueires que alimentava oito pessoas, vive o drama de Itaipu, como tantos outros há cinco anos.

Diz ele:

"Até agora estamos esperando, esperando. Eles prometeram que quatro anos antes da água chegar seríamos indenizados. A gente poderia usar a terra e teria dinheiro para comprar outra."

Em 77, antes mesmo do decreto desapropriatório, a Itaipu começou a comprar tudo em Alvorada — a farmácia, o moinho, as lojas — e deu 90 dias para os antigos donos deixarem a vila. Com isso, os agricultores, sem infra-estrutura nem recursos, foram obrigados a vender suas terras por qualquer preço.

Quer dizer, prometeram que, quatro anos antes, eles indenizariam, e quatro anos antes, eles avisariam quando era preciso deixar suas terras.

Entretanto, aqui está um exemplo: Já em 1977, antes de sair o decreto desapropriatório, compraram quase toda uma vila, quase todo o Distrito de Alvorada e deram noventa dias de prazo para que eles desocupassem essa área.

Com isso, os agricultores, sem infra-estrutura e nem recursos, foram obrigados a vender suas terras por qualquer preço.

Sr. presidente, vou concluir; vou atender ao seu chamamento, mas antes de concluir, eu quero dizer que não é mais possível os brasileiros continuarem sendo, no seu próprio País, discriminados de acordo com a sua condição social.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Por que que para os poderosos e ricos é possível cobrir-se o prejuízo, mesmo quando o Governo reconhece que eles administraram dolosamente a sua firma, incompetentemente administraram a sua firma, por que que o Governo pode cobrir os prejuízos, em nome de um problema social, e, no entanto, aqueles pobres e miseráveis colonos de dois, três, cinco alqueires, com uma penca de filhos para tratar, isso não é problema? É problema de polícia, conforme os jornais do Paraná denunciaram, que para conter oitocentos colonos — está aqui — "Fuzis barram colonos a caminho de Itaipu." Isto na *Folha Londrina*. E a *Gazeta do Povo* nos dá conta que existem lá quatrocentos policiais da Polícia Federal, da Polícia Militar e da Polícia da Segurança interna de Itaipu: quatrocentos policiais com baionetas caladas, para conter oitocentos colonos que não têm um canivete, pacificamente.

Até quando vai haver essa discriminação? Nós nos lembramos ainda do Ministro Simonsen justificando os 40 bilhões de cruzeiros que o governo gastou para cobrir furos de finanças mal administradas e dirigidas por safados. Quarenta bilhões de cruzeiros representam cinco vezes mais do que precisa para indenizar sete mil colonos que estão sendo despejados em nome do progresso e para construir a Barragem do Itaipu.

Aí é que está, não pode continuar havendo essa discriminação: tratamento social para os poderosos e tratamento policial para os humildes.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Na minha concepção, isto não é indenizar nada. Eles querem comprar uma terra, mas quem tem o direito da dar o preço são eles. E o dono da terra não tem direito nenhum. Isto é uma ignominia, é um roubo, é um assalto, e V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Agradeço também a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Perdoe-me pelo entusiasmo e os minutos que roubei da Ordem do Dia. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, para uma comunicação.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Liderança do PMDB nesta Casa vem à tribuna, novamente para protestar contra outro atentado terrorista registrado no Rio de Janeiro. Não é esta a primeira vez, e os Anais do Congresso podem facilmente ser consultados para comprovar, que o PMDB denuncia à Nação o radicalismo de grupos extremistas que não se conformam com o avanço do povo nas conquistas democráticas que venham dar voz e vez aos oprimidos.

Esta vez foi a *Tribuna da Imprensa*, e não foi a primeira vez que a *Tribuna da Imprensa* e seu Diretor, jornalista Hélio Fernandes são alvos do obscurantismo e da violência do terror. E não apenas a sede material do seu jornal, mas até bens de propriedade daquele jornalista, que tem tido carros seus ou de seus familiares incendiados.

Pela madrugada de hoje, o jornal *Tribuna da Imprensa* foi invadido por homens encapuçados que seqüestraram virtualmente os que lá se encontravam e fizeram explodir bombas que destruíram grande parte das oficinas da-quele periódico.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é incrível que aqueles que divergem politicamente de outros, não tendo argumentos para se contrapor à crítica da Imprensa que faz questão de ser independente, usem a força como argumento último. Pouco importa a posição de Hélio Fernandes que hoje, por sinal, é filiado a um outro Partido que não o PMDB; pouco importa que as bandeiras que ele defende sejam válidas ou não, embora todos tenham que reconhecer a contribuição que ele, após 64, tem dado à luta de resistência democrática:

Mas o fato é que não se pode admitir que alguém, que tantas vezes tem sido ferido na sua liberdade de informar e de dirigir um jornal, como *Tribuna da Imprensa*, continue a mercê de novos atentados sem que se estabeleça um mínimo de segurança à sua pessoa e ao exercício da sua profissão.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Solidarizando-me com as palavras de V. Ex<sup>a</sup> no que tange a esse brutal atentado de que foi vítima, mais uma vez a *Tribuna da Imprensa*. Desejo lembrar que, até hoje, não se conhece o resultado das investigações realizadas pelo Governo, a respeito de vários atentados neste País, inclusive daquele em que foi vítima o jurista Dalmo Dallari, por ocasião da visita do Papa João Paulo II ao Brasil. Então, no momento em que V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do nosso Partido, assume a tribuna para profligar contra esses atentados terroristas de direita que só têm um objetivo, que é o de perturbar a marcha do País para a sua redemocratização, devemos insistir, junto ao Governo, por providências as mais urgentes, no sentido de um total esclarecimento de todos esses fatos, sob pena de se pôr em risco, cada vez mais, a própria autoridade do Senhor Presidente da República.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Humberto Lucena, invoca o atentado de que foi vítima o Jurista Dalmo Dallari. Seria oportuno registrar que, no dia de ontem, o Sr. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, o Coronel Moacyr Coelho, ao depor na CPI sobre o terror, reconheceu que o atentado que sofreu aquele jurista em São Paulo, no ano passado, foi praticado por grupos extremistas de direita e que teve, como principal objetivo, impedir o processo de abertura democrática.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa declaração tem o seu aspecto positivo, porque mostra que já se teria identificado os grupos autores do referido atentado, grupos de direita e, ao mesmo tempo, os objetivos desse atentado que seria o de interromper o processo de normalização democrática. E poderíamos, também, invocar a declaração do Delegado José Armando Costa, na mesma CPI, que expressou a convicção de que, no caso dos atentados à OAB e à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, um único suspeito preso, por atentados, no caso Ronald James Watters, mostra que ele não agiu sozinho e que, portanto, tudo isto faz parte de uma verdadeira máquina terrorista, porque na opinião do delegado, os atentados à bomba não foram obra de loucos, nem da participação única de Watters, sobre quem continuam pesando as mais fortes suspeitas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não poderia deixar de registrar que aquele jornal, através do seu Diretor, ontem mesmo, poucas horas antes do ocorrido, recebia um Oficial de Justiça, intimando-o quanto à execução de uma dívida. O Jornalista Hélio Fernandes não aceitou a respectiva intimação, ale-

gando que ela não vinha acompanhada do necessário mandato judicial. O fato é que, mesmo que o ocorrido pela madrugada não tenha correlação com esta ação que é movida contra o jornal, não deixa de ser estranho que o IAPAS estabeleça, na ordem de prioridade de executar os seus débitos, exatamente um jornal de oposição.

Falando hoje com o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, o Dr. Barbosa Lima Sobrinho, através do telefone, colhia daquele notável brasileiro a expressão da sua surpresa porque, dizia ele, "até que se fosse um jornal de Governo poderia ter o argumento de que se estava querendo exemplar, através de um jornal que não lhe combatia". Mas quando se sabe o número elevado de devedores do IAPAS é muito estranho, Sr. Presidente, que o alvo primeiro desta execução vá cair exatamente sobre o jornal. Não estamos aqui a defender aqueles que porventura não cumprem as suas obrigações fiscais, mas estamos a lamentar que, no momento em que o fisco ou o Poder público quer ir buscar o que julga que lhe é devido, escolha exatamente, na primeira linha, um jornal de oposição, do qual se pode discordar, mas que se tem de registrar o mérito da sua independência! Portanto, o PMDB, através da voz da sua liderança, traz neste instante a solidariedade, não apenas à *Tribuna da Imprensa*, não apenas aos que a fazem, mas a toda a Imprensa do Brasil. Repudia, ao mesmo tempo, que marginais, como os que praticaram o ato, ainda tenham usado sem-cerimoniosamente, de maneira cínica e criminosa, o nome do Jornalista Wladimir Herzog, como tomando o seu patrocínio para uma ação tão nefasta — esse jornalista que foi uma das grandes vítimas do regime repressivo que se instaurou neste País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, fique registrado, pois, o repúdio e o protesto do Partido de que nesta Casa exerce a Liderança.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Para uma comunicação, ainda, concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE.** Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na sessão de ontem, quando o nobre Senador Humberto Lucena expediu importantes e lúcidas considerações em torno da realidade política brasileira, tive ensejo de apartá-lo para registrar um fato indiscutivelmente grave, envolvendo a Deputada do PMDB cearense, Professora Maria Luiza Fontenele de Almeida, uma das mais atuantes figuras da nossa agremiação, com destacado desempenho na nossa Assembléia Legislativa.

Em processo instaurado pela Superintendência local do Departamento de Polícia Federal, aquela parlamentar foi notificada para depor, ao arrepio de formalidades expressas, inseridas na Constituição do Estado e no art. 221 do Código de Processo Penal.

Juntamente como os Deputados Iranildo Pereira, Paes de Andrade e Figueiredo Correia, dei conhecimento da ocorrência ao Ministro da Justiça, sendo-lhe esclarecido, na oportunidade, que entre os nossos companheiros no Ceará generaliza-se o entendimento de que está em curso um trabalho caracterizado de intimidação, que objetiva desencorajar os líderes oposicionistas no afã a que se acham entregues, de promover a ampla estruturação de nossas bases com vistas aos embates eleitorais do futuro.

Além do relato que fizemos ao Ministro Ibrahim Abi-Ackel, dele reclamamos uma interferência saneadora de sua parte, resguardando-se imediatamente as prerrogativas processuais a que fazem jus os membros do Poder Legislativo de cada Unidade Federativa e, no caso, a Deputada atingida.

Hoje, o Presidente da Executiva Nacional do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, emitiu nota oficial a respeito, vazada nos seguintes termos:

Brasília, 26 de março de 1981

A Comissão Executiva Nacional do PMDB, tomando conhecimento da ação arbitrária e intimidatória, imposta à Deputada Estadual Maria Luiza Fontenele, do PMDB do Ceará, decorrente de sua intimação para prestar depoimento na Superintendência da Polícia Federal, daquele Estado, em flagrante desrespeito às prerrogativas asseguradas ao parlamentar, vem de público:

a) repudiar todo um processo de perseguição desfechado pelos agentes da repressão contra líderes do PMDB que promovem no Ceará a organização das bases partidárias, privilegiando os setores populares e as camadas mais sofridas da população, tudo dentro dos princípios básicos e doutrinários do programa do PMDB;

b) estranhar que, em pleno curso da chamada abertura política, se queira vitimar através de inquérito arbitrário e despropositado uma parlamentar, cuja destacada e dinâmica atuação faz com que seja merecedora do respeito e carinho da comunidade cearense, à qual serve com coragem, altivez e dedicação;

c) prestar total e irrestrita solidariedade à referida Deputada, em ação do agravo a que está sendo submetida, aliás, já oficialmente

levado, por representantes da bancada cearense no Congresso Nacional, ao conhecimento do Ministro da Justiça;

d) denunciar à Nação a existência generalizada, em quase todas as unidades federativas de um clima de notória intimidação contra a Oposição; em razão da luta pela conquista de uma sociedade mais justa e democrática.

Ontem, Sr. Presidente, o Líder de nossa Bancada na Assembléia Legislativa do Ceará fez enérgico pronunciamento em torno do caso, contando com a solidariedade de outros ilustres integrantes daquele Poder.

Ao dar conhecimento ao Senado do teor da nota do PMDB Nacional, faço votos de que o Sr. Ministro da Justiça impeça, com a sua autoridade, que tenham seqüência processos dessa natureza, os quais atentam frontalmente contra os propósitos da chamada abertura política. (*Muito bem! Palmas.*)

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma comunicação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES.** Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como estou nos últimos instantes dessa minha primeira parte, antes do meu tratamento em Belo Horizonte, onde me internarei na próxima semana, quero deixar aqui um protesto. Recebi, há três dias, o Relatório da Presidência, de 1980, com os trabalhos que os Srs. Senadores realizaram.

Com relação à minha atuação, os dados não representam a verdade. Fui podado em muitos trabalhos, em dezenas de trabalhos, em quase uma centena de trabalhos. Uns porque não foram publicados; outros porque a Mesa da época — não é a Mesa de hoje — não interpretou as minhas intervenções ou não as enquadraram nos casos que o Regimento prevê; e noutras, Sr. Presidente, cortou, virulentamente, a manifestação e nem a considerou.

Sr. Presidente, estou fazendo requerimentos às diversas seções da Casa pedindo informações.

Só com relação a discursos na Taquigrafia, oito discursos meus não foram considerados aqui porque não foram publicados.

Sr. Presidente, da maneira como atuei o ano passado, que levou não só o meu tempo, levou a minha saúde também, eu não podia ter tempo de fazer revisão de discursos de um dia para outro. E, assim, o tempo transcorreu e esses discursos não foram publicados.

Não há dispositivo algum no Regimento que diga que um discurso proferido por um Senador e não publicado não mereça ser computado no Relatório da Presidência.

Estou aguardando as manifestações de requerimento que enderecei à Mesa, à Taquigrafia, ao Serviço de Som, à Comissão de Redação, à Comissão de Minas e Energia, onde tivemos tantas intervenções quantas as que fiz aqui no plenário; em seis depoimentos existem centenas de intervenções minhas que me desgastaram e que levaram a minha saúde. Não posso repetir mais isso. Estou doente, vou me internar numa clínica, antes de o Senado votar minha licença.

Sr. Presidente, quero fazer o meu protesto, mas devo dizer, com certa decepção, porque hoje mesmo recebo aqui da Mesa um ofício em que cinco pronunciamentos meus não foram computados por isto ou por aquilo, porque a Mesa não encaminhou. Inclusive uma carta ao Sr. Ministro do Planejamento perguntando se a política ora levada a efeito pelo Presidente da República, de empréstimos aos Estados e aos Municípios, era inflacionária. Isto não foi encaminhado. Eu fiz isto em outubro. Anteontem, nós tivemos informações da Mesa, de V. Ex.<sup>a</sup>, que está despachando os processos atrasados da Mesa anterior, informou que isto não foi enviado ao Ministro do Planejamento.

Sr. Presidente, isto é um esbulho e eu não concordo com o esbulho, de maneira nenhuma.

Então, esses dados aqui levantados, com referência ao meu nome, não são a expressão da verdade. Só na Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual não se toma conhecimento aqui, mas, não há dispositivo que proíba, só na Comissão Parlamentar de Inquérito, em seis depoimentos há mais intervenção de que todas as intervenções minhas aqui em Plenário, só na Comissão Parlamentar de Inquérito. Só ali eu tive mais de 500 intervenções, em depoimentos.

Sr. Presidente, ainda há mais: na última sessão em que nós votamos empréstimos, dezoito empréstimos que passaram e sessenta que estavam ameaçando passar, encaminhei a votação dos projetos dezoito vezes, pedi verificação dezoito vezes. São, aí, 36 manifestações. Levantei quatro ou cinco questões de ordem: são, aí, quarenta e tantas manifestações, só numa sessão. Sr. Presidente, o que eu penso é do Senado, mas o que sinto é meu, exclusivamente meu. Portanto, protesto e digo: não são válidos para mim os dados recolhidos da Presidência da Casa, do ano de 1980. Sr. Presidente, eu vou dizer

um número que o Senado vai ficar estarecido. Eu tenho mil intervenções no ano passado. Registro, dia a dia, as minhas intervenções. Registrei em 1979 dia a dia, desconfiado disso, e tenho as de 1980. E agora, com a gravação, vou chegar às conclusões das minhas intervenções. Tenho mil intervenções o ano passado, somente o ano passado, ou melhor, tenho não, ultrapassei as mil intervenções o ano passado, e aqui estão consignadas 400 ou 500.

Portanto, Sr. Presidente, era o protesto que queria fazer. Não contra a Mesa de V. Ex<sup>a</sup>, que, parece — parece não, nós estamos sentindo, nós estamos com outro timoneiro. E, tanto assim, que estou recebendo informações de que meus requerimentos, do ano passado, não foram encaminhados. Nem a carta ao Sr. Ministro do Planejamento perguntando se era inflacionária essa política de empréstimos aos Estados e Municípios. Nem isto, que para mim é vital, foi encaminhado. Em outubro, e só hoje foi despachada por V. Ex<sup>a</sup>, num deferimento que eleva esta Mesa, eleva V. Ex<sup>a</sup> e eleva o Senado Federal. Agora é que vai ser enviada ao Sr. Ministro do Planejamento.

Sr. Presidente, era este o meu protesto. Desculpe-me por ter ocupado mais tempo, mas era o protesto que desejava fazer, porque é a minha luta, para esclarecimento do Congresso Nacional, esses registros que faço diariamente.

Grato a V. Ex<sup>a</sup> (*Muito Bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A Presidência sente-se no dever de dar um esclarecimento à Casa.

As primeiras reuniões da Mesa Diretora, chegaram-nos alguns requerimentos do nobre Senador Dirceu Cardoso, ao mesmo tempo em que, tomando conhecimento de requerimentos anteriores, verificamos que o Presidente da Casa, o nobre Senador Luiz Viana, vira-se impossibilitado de deferir-las, por colidirem com a letra expressa da Constituição e, em consequência, do Regimento Interno.

Para gáudio meu, requerimentos que vieram a mim para uma primeira observação, examinados à luz da mesma legislação, permitiram deferimento, razão por que não há discrepância entre a minha conduta e a do nobre Senador Luiz Viana, porque ambos nos louvamos no mandamento constitucional e no Regimento Interno.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — José Lins — Martins Filho — Cunha Lima — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Franco Montoro — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Devendo realizar-se, no próximo mês de abril, em Manila, a centésima vigésima oitava reunião do Conselho Interparlamentar, a Presidência designa os nobres Senadores Orestes Quêrcia e Raimundo Parente para integrarem a Delegação Brasileira à-quele conclave.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Através da Mensagem nº 34, de 1981, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Sérgio Fernando Guarischi Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

Com vistas à apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 37, DE 1981**

**Garante ao trabalhador acidentado no trabalho e ao portador de doença profissional, o direito de exercer, na mesma empresa, funções compatíveis com o seu estado físico.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Seção V, do Capítulo V, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescida do seguinte art. 170, renumerados o atual e os subsequentes:

“Capítulo V

Seção V

Art. 170. Ao empregado acidentado no trabalho que, após a consolidação das lesões resultantes do acidente, per-

manecer incapacitado para o exercício da atividade que exercia habitualmente, na época do acidente, é assegurado o direito de ser aproveitado, na mesma empresa, desde que possa exercer atividade compatível com sua capacidade funcional, sem prejuízo da remuneração então percebida.

Parágrafo único. A mesma garantia é assegurada ao empregado que for portador de doença profissional, contraída durante o exercício de suas atividades na empresa, enquanto perdurar a moléstia que o incapacite para o exercício de suas atividades habituais.”

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Ministério do Trabalho, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Atendendo à representação que recebemos de entidades sindicais e com o propósito de assegurar, por lei, aos assalariados em geral um direito que já vem sendo reconhecido a muitas categorias por força de convenções coletivas, apresentamos ao Congresso Nacional o presente projeto que garante ao trabalhador acidentado no trabalho e ao portador de doença profissional, o direito de exercer, na mesma empresa, funções compatíveis com o seu estado físico.

O destino dos trabalhadores acidentados no trabalho, que sofrem redução em sua capacidade de trabalho, mesmo podendo ser aproveitados em atividades compatíveis com suas condições físicas, é melancólico, pois, o mais das vezes são despedidos pelas empresas e virtualmente marginalizados do trabalho. Nenhuma empresa os quer contratar. São forçados a viver de biscates, tendo, muitos, de apelar para a mendicância e até para a criminalidade, para sobreviver.

Nesse contexto, a nós nos parece de justiça que a esses trabalhadores atingidos pelo infortúnio seja assegurado o direito a uma modalidade de estabilidade no emprego: a de serem aproveitados, na empresa, em atividade compatível com sua capacidade funcional, sem redução do salário percebido por ocasião do acidente.

A mesma garantia, a nosso ver, deve ser assegurada aos empregados que contraírem doença profissional no exercício de suas funções na empresa, enquanto perdurar a enfermidade.

A medida, de inequívoco alcance social, já é garantida aos metalúrgicos de São Paulo, Osasco e Guarulhos, através de acordos coletivos de trabalho, e, por justiça, deve ser estendida à todas as categorias de trabalhadores, tal como preconizado na proposição.

Sala das Sessões, 26 de março de 1981. — **Franco Montoro.**

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Na sessão ordinária de ontem, foi lido o Requerimento nº 29, de 1981, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando autorização do Senado para aceitar missão do Executivo, e que não foi votado, por falta de *quorum*. A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores.

Passa-se, portanto, nesta oportunidade, à apreciação do requerimento.

Permito-me chamar a atenção de S. Ex<sup>a</sup> o Senador Dirceu Cardoso para o desejo que S. Ex<sup>a</sup> expressou de encaminhar essa matéria, e pergunto se ainda deseja fazê-lo, na qualidade de sessão ordinária ou não.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES. Para um esclarecimento.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Era meu pensamento, e para isto eu me expressei junto ao Sr. Presidente, que esta decisão fosse secreta, porque ia relatar à Casa os motivos que me impediam de aceitar essa missão, que é muitas vezes maior do que as minhas qualificações. (*Não apoiado!*) De maneira nenhuma estou me fazendo de rogado.

Mas, Sr. Presidente, como os motivos desapareceram, vou aqui dizer rapidamente. Hoje eu sou um homem doente. Foi o esforço do ano passado, demais. Sou um homem que já está vendo as sombras taciturnas da morte avançando, sofrido, através de uma longa vida em que tudo tem me custado muito esforço e sacrifício, ou melhor, só esforço e sacrifício. Nada caiu do céu para mim, assim sem luta, a não ser as bençãos de Deus para as lutas que tenho travado. Foi gigantesco o esforço no ano passado, com mais de mil intervenções aqui e na Comissão Parlamentar de Inquérito, apesar de estarem computadas quinhentas ou quatrocentas e poucas no Relatório da Presidência, por erro da Secretaria da Mesa.

Sr. Presidente, eu trago um ofício do 1º—Secretário. O requerimento meu, eu já desconfiava, vinha sendo esbulhado — não tenho outro termo mais suave, mas é nessa consideração que emprego — esbulhado. Requeri à Secretaria da Mesa que informasse aos Srs. Senadores o número de intervenções, em junho de 1980. O requerimento não foi encaminhado, nem tomaram conhecimento. O nobre 1º—Secretário, Senador Cunha Lima, me informa que este meu requerimento, pedindo o levantamento de todos os trabalhos, em junho, do primeiro período, não foi encaminhado. Nem os trabalhos e nem o meu requerimento.

A carta do Ministro está esgastalhada na Mesa e agora que sofreu o despacho do Presidente. Engastalhada, não era o termo, desculpe-me o Senado, mas como estou na hora do vai cá, do vai lá... estou bambeando, "estou batendo o pino".

Sempre fui um homem emotivo e hoje eu cheguei a um paradoxo; só choro do lado esquerdo, não choro mais do lado direito, não sei o que me aconteceu... Foi uma mandinga que me jogaram e que está difícil de me livrar. (Risos.) Há três meses seguidos que eu estou lutando contra ela, sendo que em mês na cama.

Então, Sr. Presidente, pedi a V. Exª que, se o Senado houver por bem aprovar esta minha licença para ir aos Estados Unidos, como representante na Conferência do Mar, que se realizará em Nova Iorque, na ONU, em primeiro tenho que fazer um internamento em Belo Horizonte, porque acho que nós temos meios, nós temos serviços médicos, nós temos competência para resolver o meu caso. Vou me internar, semana que vem, em Belo Horizonte. Logo depois de receber o laudo ou o fratoamento de um grande especialista brasileiro, eu vou poder atender à convocação. Se o Senado pode votar nestas condições, eu acato a decisão do Senado, mas se eu ficar internado semanas a fio não irei. Infelizmente não atenderei, por motivos de saúde, à honrosa nomeação do Senhor Presidente da República, que não pedi a ninguém, não sugeri a ninguém e até nem desejei, mas o cumprio porque não quero, de maneira nenhuma, que o Senhor Presidente tenha feito um ato sem a minha aprovação. Irei em farrapos, mas depois de me tratar em Belo Horizonte.

Esta, a informação que desejava dar ao Senado. Não foi por motivo *a* nem *b*. Foi apenas por motivo de saúde. Ainda o ano passado me arrasou. Os restos que me sobram, Sr. Presidente — a minha energia que se foi, a minha disposição que se foi, a minha tranquilidade que se foi, o meu sossego intelectual que se foi, a minha capacidade de leitura que se foi, a minha capacidade de discursar que se foi, a minha visão do lado esquerdo, além disto tudo, se sair de Belo Horizonte com o laudo médico que possa viajar, dentro de um prazo ainda em que possa atender à designação, eu irei. Do contrário, também não irei — por motivo de saúde. Esta, a razão.

Grato a V. Exª e ao Senado. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A Mesa esclarece ao nobre Senador Dirceu Cardoso que esta designação cobre o período de 9 do corrente mês a 14 do mês seguinte, ou a 17 do mês seguinte, ou até 24 do mês seguinte.

O nobre Sr. Senador Paulo Brossard já está viajando, provavelmente hoje, e comparecerá à primeira parte da reunião do Congresso, em Nova Iorque.

De maneira que o Senado Federal pode ficar perfeitamente à vontade para aprovar o requerimento, porque, no caso de o ilustre Sr. Senador Dirceu Cardoso não poder comparecer, haverá, ainda, oportunidade de substituí-lo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica o Sr. Senador Dirceu Cardoso autorizado a aceitar a missão do Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Hernirque Santillo, como Líder do PMDB, para encaminhar a votação.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senado-

res, Deus queira não estejamos, neste ano de 1981, submetidos, à mesma espécie de farsa que sofremos nos anos de 1979 e 1980, no que diz respeito a algumas decisões políticas.

Naquela ocasião, quando um deputado goiano apresentou uma emenda constitucional prorrogando os mandatos de prefeitos e vereadores, essa emenda foi considerada, por larguíssimas porções do Congresso Nacional, como uma verdadeira piada, foi ampla e publicamente ridicularizada não apenas por parlamentares oposicionistas, como também por muitos parlamentares pedessistas.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o problema é muito mais grave, muito mais sério, porque, de certo modo, começam a se lançar balões de ensaio quanto à prorrogação de mandatos dos parlamentares, federais e estaduais, e dos executivos estaduais, ali, por "eleições indiretas".

Sem sombra de dúvida, em alguns setores da imprensa e nos corredores do Congresso Nacional já se propala essa prorrogação. Hoje mesmo o conceituado jornal *O Estado de S. Paulo* — que reiteradas vezes aqui já foi citado pelo então Líder do Governo e hoje eminente Presidente desta Casa como muito conceituado, como o é realmente — *O Estado de S. Paulo* traz, na sua página 4, da Sucursal de Brasília, uma série de declarações de parlamentares do Governo, de deputados federais do PDS, apoiando a prorrogação de mandato.

Textualmente, aqui temos o Deputado Bezerra de Melo — que já num comício em São Paulo se dispôs a ser o bode expiatório — segundo ele mesmo disse —, apoiando o Sr. Paulo Maluf à Presidência da República em 84, já se dispôs esse deputado a apresentar uma emenda para assegurar ao Sr. Paulo Maluf uma maioria no Colégio Eleitoral, a fim de elegê-lo Presidente da República — o Deputado Bezerra de Melo voltou a dizer ontem, com palavras textuais publicadas hoje no *O Estado de S. Paulo*:

"Admito ser o 'bode expiatório' e apresentar emenda constitucional nesse sentido, depois de fazer certas consultas".

Possivelmente essas consultas se referem à equipe do Sr. Maluf, consultas aos assessores do Sr. Maluf.

Há outra declaração, do Deputado Inocêncio Oliveira, que, se manifestando contra, nos dá ciência de que "muita gente na Casa é a favor, embora não queria dizê-lo" publicamente. "É uma tese" — segundo ele — "que está germinando muito", está crescendo muito no Congresso Nacional.

Lembro-me que, quando o Deputado Anísio de Souza — que hoje anda meio rompido com o PDS — apresentou sua emenda, começou desse modo. Alguns parlamentares que apóiam o Governo, Deputados e Senadores começaram a dizer à boca pequena: não digo publicamente, mas, na verdade, é uma medida muito correta, porque precisamos coincidir esses mandatos; não dá para fazer duas eleições.

Aqui já se começa a dizer: é porque não é possível fazer eleição em 82; a crise está muito grande; estamos submetidos a uma crise econômico-social gravíssima; não dá para consultar o povo porque é incapaz de se manifestar diante da crise. E o Sr. Paulo Maluf precisa ser Presidente da República, e ele está aí aliciando votos.

Para felicidade nossa, vejo na mesma matéria que o Sr. Presidente do Senado se manifesta publicamente contrário. Aliás, já se esperava tal atitude de S. Exª o Presidente desta Casa.

Este é um motivo a mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que nós, todos nós, oposicionistas ou apoiadores do Governo, aqui e lá, exijamos que as regras do jogo eleitoral para 1982 sejam estabelecidas o quanto antes possível, ainda no primeiro semestre deste ano.

Constitui, segundo minha opinião, deslavado farisaísmo afirmar-se que são necessários vários meses ou um ano, quiçá, para que os estudos sobre esta matéria se realizem. Não creio que esta seja a posição do Presidente desta Casa, ex-Ministro por duas vezes, e liderando a bancada do Governo aqui, dizia até com genialidade, durante dois anos.

Estou certo também de que não é a opinião, no momento, da maioria do PDS, nem no Senado nem na Câmara dos Deputados. Não pode ser realmente a opinião, a posição, da maioria dos parlamentares que compõem o Partido Democrático Social e que apóiam o Governo.

Estamos vivendo uma crise. É uma crise sem precedentes, diria até sem precedentes, pelo seu volume, da história deste País. Sim, é uma crise aguda, agudíssima, motivo a mais para que essas regras sejam estabelecidas e a Nação seja consultada, seja posta diante da verdade em 1982, com as cartas postas na mesa e sem nenhum trufo escondido nas mangas.

Encaminhando essa votação favorável ao requerimento do eminente Senador Humberto Lucena, em que S. Exª solicita urgência para esta matéria que estabelece as regras normais de coligações partidárias, leio rapidamente



palavras iniciais do editorial do jornal já citado, *O Estado de S. Paulo*, de hoje, cujo título é *Aleria Necessário*:

"A prorrogação do mandato dos vereadores e prefeitos começou como sondagem e acabou como realidade, apesar de ferir já não tanto a Constituição, mas o espírito da democracia. Feita para permitir a coincidência geral dos mandatos em 1982, serviu, na realidade, para dar a governistas e oposicionistas a oportunidade de continuar por mais dois anos em seus postos sem a necessidade de enfrentar, num momento social difícil e em que as definições políticas são pouco claras, o eleitorado. Agora, igualmente à sorrelha, começa a examinar-se no Congresso a possibilidade de serem prorrogados os mandatos de deputados e senadores até 1984. Antes que a deslavada manobra surta todos seus efeitos, cabe denunciá-la para evitar que uma vez mais o eleitorado seja privado de seu direito de votar e, mais importante, impedir que se retire da Nação a possibilidade de, pelo menos uma vez, ver-se diante do espelho para a prova da verdade, que será o eventual controle do Colégio Eleitoral de 1984 pelas oposições."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vivemos uma crise e todos nós estamos convencidos de que a administração dela passará por uma eleição livre. Todos nós estamos convencidos, todos os partidos, diria eu, toda a sociedade brasileira, estamos convencidos de que ao superá-la, o mundo passará, inexoravelmente, pelas eleições. Os que violentam a sociedade, os que querem usar da violência, da truculência para impedir os passos da Nação serão isolados, estou certo, punidos, senão pelo Governo, pela própria sociedade, um dia; creio eu que pelo Governo, estou esperando que pelo Governo, estou desajando pelo Governo, estou ansiando que pelo Governo.

Agora, as regras que vão estabelecer esse jogo, ou sobre as quais esse jogo se fará, precisam ser conhecidas. É preciso que o Presidente da República não faça manobra diversionista, mais uma vez. No episódio da prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores, ele o fez. Isso foi denunciado aqui, insistentemente. E, na ocasião, os Srs. ilustres membros do partido do Governo diziam que não, que aquilo era competência, pura e simplesmente, do Congresso, que, de modo mais livre possível, se manifestaria, no futuro — àquela época —, sobre a prorrogação desses mandatos. Sabemos perfeitamente que depois o rolo compressor funcionou. Mas, no final, depois de um ano de manobras diversionistas.

Agora, se o Presidente da República quer voto distrital se Sua Excelência já concluiu pelo seu Conselho de Desenvolvimento Político, ou melhor, pelo grupo que se reúne às 9 horas de cada manhã, se já concluiu que o voto distrital é importante para o sistema ou para o regime manter-se, de qualquer modo ou a qualquer custo, se já concluiu que a vinculação total de votos é necessária para que se mantenha o mesmo grupo no poder, apesar de eleições, se já concluiu que impedir as coligações é fundamental isso também, com outros artifícios mais que estão aí, cantados em prosa e verso, que Sua Excelência venha e comande o processo, para que, com as cartas na mesa, a Oposição possa continuar lutando contra isso, e possa, até mesmo inserindo-se através do convencimento no anseio mesmo do Partido do Governo, que sabemos, constituído, na sua esmagadora maioria, ou na totalidade, de homens bem intencionados que tanto quanto nós querem realmente o bem-comum e a defesa da nossa nacionalidade, da sabedoria deste País, lutar efetivamente para que essas medidas artificiais não se estabeleçam. Mas, se estabelecidas como desejo do rolo compressor do grupo do Palácio do Planalto, que o sejam agora, para que a Oposição tenha conhecimento delas, melhor ainda, mais importante ainda a Nação toda tome conhecimento delas a tempo, saiba com bastante antecedência como nos submeteremos às regras do jogo eleitoral em 1982.

Sr. Presidente, em nome do PMDB, encaminho, mais uma vez, a votação a favor do requerimento de urgência encaminhado à Mesa quanto ao projeto de autoria do Senador Humberto Lucena que estabelece as condições da coligação partidária, no País, já prevista em lei, e, ao mesmo tempo, concito esta Casa toda a manifestar-se favoravelmente para que tenhamos condições de, continuando a luta, eu diria até na prática pelas prerrogativas do poder, exigir do Governo que bote as cartas na mesa, retire da manga os seus trunfos e os mostre à Nação. (*Muito bem!*)

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Sr. Presidente peça a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, membro do bloco parlamentar do PMDB, para encaminhar a votação.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu me recordo, como se fora ontem e certamente o Senado inteiro há de se recordar, estávamos, creio eu, no início do ano de 1977, quando o jornal de grande prestígio que se edita em Brasília, o *Correio Braziliense*, solta, em manchete o primeiro balão de ensaio a respeito daquilo que preferiu chamar de projeto Alvorada.

Era, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto que se esboçava, nos laboratórios do regime, para, mais uma vez, fazer com que as eleições para governador, em 1978, fossem indiretas, já que a Constituição previa que elas fossem diretas e para se permitir que viesse para o Senado um terço de Senadores eleitos indiretamente.

O saudoso Senador Danton Jobim, creio eu que desta mesma cadeira, Sr. Presidente, com o brilho que lhe era peculiar, cobrava do então Presidente Ernesto Geisel a explicitação das regras do jogo que seria praticado em 1978. E me recordo, também, como se fora ontem, que, do outro lado, na Liderança do Governo, o saudoso Senador e ex-Ministro Petrônio Portella teve ocasião de apartear o Senador Danton Jobim dizendo a S. Ex<sup>a</sup> que, em verdade, não tinham qualquer procedência os receios manifestados pelo notável tribuno e jornalista que foi Danton Jobim.

Assentado no local onde se encontra o Senador Humberto Lucena, autor do projeto objeto das atenções da Casa, nesta tarde, já de algum tempo, aparteei Danton Jobim dizendo a S. Ex<sup>a</sup> que aquele projeto, a que davam o nome de projeto Alvorada, eu preferia chamá-lo de projeto crepúsculo, para ver se assim enterrávamos no nascedouro a idéia maligna de, mais uma vez, se violentar a consciência nacional, impondo ao povo, governadores nomeados e trazendo, também para esta Casa, um terço de Senadores que aqui chegariam, como chegaram, não ungidos pelo voto popular.

Sr. Presidente, apesar dos desmentidos, o que aconteceu é do conhecimento de todos, não é preciso relembrar. E agora vejo no comportamento do Senador Humberto Lucena, ao apresentar, no ano passado, o seu projeto, de finindo o *modus faciendi* das coligações partidárias, já que quis o Governo implantar o pluripartidarismo para que se façam coligações, já vejo no comportamento de S. Ex<sup>a</sup> aquelas mesmas preocupações que atormentaram o espírito de Danton Jobim, aquela mesma perspicácia, e S. Ex<sup>a</sup> vem, então, com o seu projeto exigir do Governo que ele diga quais serão as regras do jogo a serem praticadas em 1982. E embora nos gabinetes ministeriais neguem que haja qualquer trama visando, mais uma vez, a violentar a vontade da Nação, já se sabe, é lugar comum, é do conhecimento de todos — como friso o meu eminente colega de representação, Senador Henrique Santillo — que a vinculação total de votos está aí como mecanismo, sendo pensado e repensado nos gabinetes ministeriais e na reunião das 9 horas, no Palácio do Planalto. Já se sabe que, também, o voto distrital está aí sendo engendrado; estão sendo planejadas mil e uma fórmulas de como introduzir o sistema, de como estabelecer os colégios eleitorais para garantir a João, a Paulo, a Joaquim e a Pedro a sua reeleição, e já se sabe, também, que se fala agora — já não estão secretamente, mas de forma aberta — até nessa outra coisa nefanda que é a prorrogação de mandatos dos membros do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, vejo que V. Ex<sup>a</sup> me adverte de que o meu tempo se esgota, mas quero dizer que é preciso que o Senado imediatamente aprove o requerimento de urgência para se permitir a apreciação do projeto Humberto Lucena, para que nós possamos nos precatar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, contra riscos maiores no futuro, porque ousou dizer a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa que, se tentarem o expediente nefando de prorrogação dos mandatos de Senadores e Deputados, Sr. Presidente, este País, de par com a crise econômica e social terrível que aí está, Sr. Presidente, não tolerará indefinidamente que tantos e tantos abusos sejam cometidos contra os seus interesses maiores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Camargo, para encaminhar a votação.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Continuando as nossas ponderações de ontem e de anteontem, queremos reafirmar que essa disposição já manifestada dos partidos de oposição a um diálogo sério é por acreditarmos que, em matéria de abertura política, o ano de 1981 será bem mais expressivo do que o ano de 1980.

A nossa disposição é por acreditar que se trata de um diálogo que será feito dentro dos princípios da ética política e, portanto, um diálogo baseado na sinceridade. Mas, todos sabem que há uma inquietação, e estão aqui as notícias lidas pelo eminente Senador Henrique Santillo, levantando agora dúvida quanto àquilo que deveria ser a origem de todo o diálogo, que é a realização das eleições.

Já afirmamos — e esta é uma impressão generalizada das oposições nesta Casa — que o diálogo para solução dos problemas econômicos e sociais tem sido, e continuará sendo, um diálogo inconseqüente, porque a tecnocracia que hoje detém as prerrogativas das decisões nessa área, por ser tecnocracia, por ter mentalidade de tecnocracia, ela é surda e muda; portanto, não dialogará conosco.

Então, resta-nos um diálogo fundamental, que é o diálogo na área institucional e política, e é a esse diálogo que estamos abertos.

E dizíamos, também, Sr. Presidente, que esta Casa é quem sabe, o melhor Plenário para que se desenvolva esse diálogo sério. Por que, Sr. Presidente? Porque o Presidente do Partido do Governo pertence a esta Casa; porque o Presidente da chamada comissão da reforma eleitoral do Partido do Governo também é um eminente colega nosso desta Casa.

Agora veja, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que está acontecendo na prática: o projeto do Senador Humberto Lucena foi entregue à Mesa em abril do ano passado; foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que, por sua vez, designou para relator, segundo informações que tive do autor do projeto, o eminente Senador Aloysio Chaves, que, por motivos que não nos cabe analisar, não deu o seu parecer durante todo o ano passado. Nós mesmo apresentamos um projeto procurando adaptar o instituto da sublegenda, não aquilo que desejamos, que é acabar com ela em todos os níveis, mas procurando adaptar aquele desejo do próprio Governo durante a reforma partidária, eliminando a sublegenda nas eleições de Senador e a deixando nas eleições municipais, porque a nossa intenção é, exatamente, clarear o assunto de sublegenda. Os candidatos estão aí, os políticos querem saber se vão ser ou não candidatos, se há ou não sublegenda. No entanto, esse meu projeto foi distribuído pela Comissão de Constituição e Justiça ao eminente Senador Aderbal Jurema, que é um estudioso da matéria, e que também não deu o seu parecer. Então, daqui há alguns dias eu também vou pedir urgência para o meu projeto.

Agora, pergunto, Sr. Presidente: não seria o melhor Plenário para discutir o projeto do Senador Humberto Lucena a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para debater com todos os Senadores presentes, tranquilamente? Por que não se fez isso o ano passado?

Por isto é que há o pedido de urgência, é porque os problemas não foram resolvidos na hora certa. E diálogo, para ser sério, tem que ter objetivo claro e a decisão na hora certa.

Sr. Presidente, nós estamos dispostos a dialogar. Sabemos que liderança de um partido se faz de uma maneira colegiada. Sabemos. E sabemos que os eminentes Líder e Vice-Líderes do PDS, todos eles, têm competência e conhecimento de causa para discutir esta matéria. Mas é difícil, Sr. Presidente, na prática.

Ontem, dialogamos rapidamente; não houve nenhum diálogo, porque em encaminhamento de votação não há apartes, mas ouvimos a opinião do Sr. Senador Bernardino Viana, que não está aqui presente. Gostaríamos de ouvir a opinião do Sr. Senador Aloysio Chaves sobre esta matéria, gostaríamos de ouvir a opinião do Líder do Governo, que foi quem nos convocou para o diálogo sobre esta matéria.

Então, há dificuldade. Daqui a pouco, provavelmente, alguém pedirá uma verificação de votação, não haverá número e a matéria continuará.

Então, o nosso apelo, hoje, é para que os Líderes, os Presidentes de Partidos se entendam, no sentido de que esses temas, que são políticos, dizem respeito aos políticos, aos candidatos, aos partidos, possam ser resolvidos rapidamente, porque repito o que disse ontem: nós temos que admitir, dentro de um pragmatismo normal, que o partido da maioria, o partido que está no poder procure um modelo que seja aceito pela Nação e que ele possa trazer vantagens eleitorais; admitimos isso. Mas, o que não podemos admitir, Sr. Presidente, é que as regras do jogo não sejam colocadas em tempo. O que nós queremos é um diálogo com cartas na mesa e em tempo hábil. É necessário que neste primeiro semestre, até o final deste semestre nós possamos saber o que vai acontecer no ano que vem; é o dever de todos os políticos e acredito que, inclusive, dos próprios políticos do Partido do Governo, que também devem estar inquietos com essa indefinição, e agora até se vai haver eleições ou não vai haver eleições.

Esta Casa terá que votar qualquer emenda constitucional. Por exemplo, se os Srs. Senadores resolvessem fazer um pacto de honra de ninguém assinar qualquer emenda constitucional que prorrogue mandatos de Deputados e Senadores, estaria liquidado o assunto, é prerrogativa nossa votar as emendas constitucionais.

Então, fica aqui o nosso apelo, Sr. Presidente, para que as Lideranças e os Presidentes dos Partidos se reúnam para que possamos dar à Nação, o quanto antes, o modelo eleitoral de que o País precisa. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

*O SR. GABRIEL HERMES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa*) Rejeitado.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Peço verificação da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Vai ser procedida a verificação solicitada.

A Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos, sendo reaberta às 16 horas e 50 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão. Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário, a Presidência deixa de proceder a verificação requerida, ficando a votação do requerimento transferida para a sessão ordinária de amanhã.

Em razão disso, deixam de ser apreciados os itens 2 e 3 da pauta, cujas matérias dependem de votação.

*São os seguintes os itens cuja votação é adiada*

— 2 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho," e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Educação e Cultura, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1981, do Senador Roberto Saturnino, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passaremos, pois, ao item 4.

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quércia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º—Secretário.

*É lido o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 34, DE 1981**

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, a fim de ser feita na sessão do próximo dia 16 de abril.

Sala das Sessões, 26 de março de 1981. — *Orestes Quércia*.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Não há número em plenário para votação do requerimento que vem de ser lido. Em consequência, fica sobrestada a discussão da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — **Item 5:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quércia, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

**PARECER**, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 35, DE 1981**

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, para a sessão do dia 16 de abril do ano em curso.

Sala das Sessões, 26 de março de 1981. — *Orestes Quércia*.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Face a inexistência de "quorum" em plenário para votação do requerimento lido, fica adiada a discussão da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vive a Nação brasileira um dos momentos mais dramáticos de sua História! Os passos tímidos da abertura política parecem ter-se esgotado. Desconfiados, os eleitores sequer crêem que se consume, livre de injunções palacianas, a grande conquista das eleições diretas para Governadores. A situação social, de outra parte, já precária e comprometida pela rigidez das estruturas econômicas do País, se deteriora a olhos vistos com a eclosão do desemprego e da escalada inflacionária. Do ponto de vista econômico, enfim, de pouco servem as peneiras da retórica oficial para esconder os espectros da dívida externa, da escassez de alimentos, da paralisação dos negócios, da corrosão dos salários, e da vergonhosa entrega de recursos naturais do País à avidez externa.

Diante desse quadro, apesar das elocubrações do Governo, todos se indagam: para onde vamos? Retrocederemos à ditadura indistigável? Reeditaríamos, um século depois da abolição da escravatura, a sociedade senhorial que tudo reservava para seu vértice dominante, pouco importando-se com a imensa maioria dos que trabalhavam? Reconstituiremos, sob o envólucro neocolonialista, o regime de monopólios e estancos da vida econômica do País em proveito externo?

A estas questões, Senhores Senadores, as lideranças políticas deste País, que se constituem em decisivos canais da consciência e mobilização populares, devem responder e, mais que isso, responsabilizarem-se perante a Nação pelo encaminhamento de suas propostas.

Que o Governo diga, claramente, sem rodeios nem floreios, como encara as questões político-institucional, social e econômica do Brasil. Que traga — pela voz do Senhor Presidente da República — ao conhecimento popular e ao debate nacional seu projeto político. Que diga como pretende equacionar os angustiantes problemas da miséria de nossa gente dos campos e das cidades, pois já não é admissível que milhares e milhares de brasileiros continuem crescendo em meio à fome, ao desemprego, à promiscuidade, ao abandono, e à violência. Que esclareça seu plano de combate à grave crise que assola nossa economia. O próprio Governo proclama que a crise não é nacional, mas internacional, imbricada com a questão energética, mas não define com a necessária firmeza de princípios e propósitos a trajetória de ajustamento da economia nacional à nova situação internacional. Que o Presidente da República, enfim, reconheça que o palavreado de seus porta-vozes já não está convencendo a ninguém — nem trabalhadores, nem empresários; que saia do isolamento em que se encontra, vindo pessoalmente liderar o grande debate que toda a Nação precisa urgentemente deflagrar.

E a Oposição, representada pelos vários Partidos Políticos, pelos Sindicatos, pelas Associações e entidades civis que se opõem à política do Governo

e até mesmo os setores do próprio Governo marginalizados pelo oficialismo, que traga, igualmente, a público, suas percepções, suas propostas e suas reiteradas críticas. Que não esmoreça no seu contínuo e incansável esforço de condenação aos atropelos do autoritarismo, mas que diga como vê de sua parte, as contorções e perspectivas.

Nesse sentido é fundamental que se respalde, com todo o vigor, o esforço que o ilustre Líder da Bancada do PMDB no Senado, Senador Marcos Freire, está empreendendo ao procurar as lideranças nacionais na tentativa de formular alternativas cabíveis nos vários planos da vida nacional. A Nação espera atenta e ansiosa os resultados de sua difícil Missão. E pensando em enaltecê-la para que se constitua em verdadeira ponte para o futuro da Nação, trago a esta Casa meu testemunho e minhas apreensões sobre a conjuntura econômica. Pois estou sinceramente convencido que vivemos, como afirmi, uma hora dramática e decisiva em que os interesses nacionais devem sobrepor-se a quaisquer facciosismos. Todos são unânimes em perceber que a economia nacional está à deriva, como um barco sem rumo nem leme em meio à tempestade, a gerar incessante insegurança a todos os brasileiros. Por isso ser tão crucial a quebra do isolamento governamental e a abertura da Nação à participação de todos, irmanados em defesa da Nação, 32 personalidades, oportunamente.

Sr. Presidente em manifesto publicado em dezembro do ano passado, deram conhecimento à Nação sobre a preocupação, suas perplexidades e o apontamento de alternativas.

*O Sr. Marcos Freire* (PMDB — PE) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO) — Ouço com muito prazer o Senador Marcos Freire, Líder do meu Partido nesta Casa.

*O Sr. Marcos Freire* (PMDB — PE) — É muito oportuna a fala de V. Exª nesta hora em que, em meio a todas essas apreensões e perplexidades, as bombas voltam a estourar. Realmente, o Brasil atravessa uma grave crise política, econômica e social. O descontentamento é geral e faz com que um Lula, como líder sindical, mostre a necessidade de uma reforma profunda das instituições brasileiras. E que, ao mesmo tempo, um líder empresarial como o Presidente da FIESP, Luiz Setúbal, afirme, como fez há dois dias atrás, através de um dos jornais, que se impõe um novo pacto social. Isto mostra o panorama de insatisfação existente neste País. Já não são apenas reivindicações específicas, classistas. Não! São pessoas que evidentemente têm filosofias diferentes que podem até não estar em acordo na substância, mas pelo menos sentem que é preciso reformular o que aí está. Pois bem, o esforço e o propósito daqueles que integram a Bancada do PMDB, nesta Casa — pelo fato mesmo de serem representantes dos seus Estados e viverem esta hora de angústia nacional — é de tentarmos identificar, entre os vários setores mais representativos da sociedade brasileira, o que pode existir de comum entre nós, para que se possa ter uma válvula de escape e não permitir que tenham êxito esses radicais que estão tentando, através da violência, impedir o avanço das causas democráticas. É necessário, portanto, que o consigamos identificar algo de comum entre gregos e troianos que estão sendo vítimas de um modelo econômico que nos foi imposto pela força, para que se possa, então, fortalecer a Nação, porque a grande tese nossa, do PMDB, é que à Nação cabe condicionar a política do Governo, e não ao governo impor a sua política à Nação, contra a sua vontade. Portanto, como Líder da bancada, congratulome com V. Exª, que neste instante expressa o pensamento de todos os nossos companheiros e devo dizer que em meio ao ceticismo de muitos, que acham que não adianta esforço porque não chegaremos a nada, que nós continuamos acreditando que é preciso fazer alguma coisa, quando nada tentarmos a aproximação e o entendimento com os setores sociais que, como nós, sentem que a crise é grave e que se precisa encontrar uma saída em busca, talvez, dos fundamentos de um verdadeiro acordo nacional.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO) — Sei que V. Exª tem, agora, eminente Senador Marcos Freire, o apoio de todo o PMDB, e, estou certo, a solidariedade dos demais partidos oposicionistas, bem como de vastos segmentos da sociedade civil, para continuar levando avante o seu trabalho, que é um trabalho de fé, de fé no Brasil, mas sobretudo nos brasileiros, na capacidade dos brasileiros de encontrarem uma alternativa para superar esta crise, pela qual ele é o menos responsável. Os brasileiros são os menos responsáveis, o povo brasileiro é o menos responsável por esta crise.

*O Sr. Marcos Freire* (PMDB — PE) — São as vítimas.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO) — São as vítimas da crise.

Referia-me, Senador Marcos Freire, a um documento publicado em dezembro, pela imprensa, e assinado por várias personalidades, dos mais diferentes matizes político-ideológicos, mas todos irmanados na defesa da nacionalidade, da soberania deste País.

Eu vou ler este manifesto; ele será inserido nos Anais desta Casa, por minha leitura, porque merece. Em torno dele, estou certo, a Nação brasileira poderá se unir para isolar os celerados de braços armados que a violentam, aqui e acolá, repetidas vezes, lamentavelmente cercados pelo descaso governamental que, até hoje, não conseguiu trazer à Nação o nome dos paranóicos, psicopatas que se articulam e se organizam sob capuzes, nas trevas da noite, para explodir bombas e para assassinar brasileiros.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço, com muito prazer, o eminente Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Antes que V. Ex<sup>a</sup> leia, para os Anais da Casa, o documento, desejo manifestar, em nome do meu Partido, que a nossa coincidência de pensamento é tão absoluta que estou ultimando um discurso, justamente, e coincidentemente, com o mesmo tema e, seguramente, com as mesmas conclusões de V. Ex<sup>a</sup>. Há necessidade de um modelo que a ineficiência e a ineficácia deste Governo que está aí não conseguiu montar. Este Governo é inodoro, insípido e incolor; é um Governo que não disse a que veio; é um Governo que substituiu qualquer programação ideológica de princípios ou de métodos pelo simples fascínio do poder pelo poder. É necessário, Sr. Senador, que aqui desta Casa dos Estados as vezes se unam no sentido da cobrança da definição governamental, agora, inclusive, sobre seu projeto político, porque muito se enganam eles, que estão no poder, em pensar que o poder é infindo e que a perenidade está a lhes acenar. O povo brasileiro está organizadamente conscientizado e, para qualquer observador isento, é evidente que esta Nação não pode continuar na indefinição, na mistura absolutamente impossível de democracia com arbítrio. A sua palavra, nobre Senador, é o espelho também do Partido Popular e, portanto, agora é a voz de todas as Oposições desta Casa.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Agradeço imensamente a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Gilvan Rocha. Certo estou sempre de que os remédios que apresentamos, todos nós, para superação desta crise, que inexoravelmente há de passar pela obtenção, pela consecução dos objetivos democráticos ansiados pela Nação, nos unem, unem a todas as Oposições, bem como estão unindo hoje todos aqueles segmentos também da sociedade extrapartidária preocupados com a nacionalidade, preocupados com a soberania deste País, preocupados com a defesa do bem comum.

Passo a ler, Sr. Presidente, os termos do *Manifesto em Defesa de uma Nação Ameaçada*, como já disse, assinado por várias personalidades deste País:

“Após a segunda Grande Guerra a economia mundial esteve em período de grande expansão, permitindo ao Brasil, na vigência do modelo econômico iniciado em 1956, transformar-se, excetuando-se os aspectos qualitativos, na oitava economia do mundo ocidental. Entretanto, a persistência do mesmo modelo, sem as correções que atendessem aos objetivos e às necessidades da Nação, determinou graves distorções políticas, econômicas e sociais no desenvolvimento brasileiro. Daí a estrutura dispersa e economicamente inviável do parque industrial, retalhado entre as principais empresas multinacionais, o crescimento da dependência tecnológica e a deterioração do processo educacional, a ação dolosa contra o instituto estruturador das nações híbridas que é a universidade, o aceleração do endividamento externo, as investidas sobre o setor financeiro, a ameaça à posse dos recursos energéticos nacionais, a ocupação progressiva de parcelas consideráveis do território nacional por empresas estrangeiras, o profundo processo de alienação de nossa sociedade, a inexplicável doação do subsolo brasileiro à exploração internacional colaboram em um processo inexorável de desagregação da nação brasileira.

“No passado, quando uma nação era invadida e colonizada surgia, cedo ou tarde, uma nova cultura e uma nova identidade nacional própria, dependendo, não da qualidade, mas antes das resistências culturais relativas dos povos em confronto. A nova cultura resultante se constituía independente da dominância de qualquer dos dois participantes, em comunidade culturalmente autônoma e, conseqüentemente, com a capacidade de converter-se em nação independente.

“O que está ocorrendo com o Brasil, entretanto, não tem precedentes na história. Não estamos sendo submetidos à ação, exploratória que seja, de uma outra nação. Estamos sendo submetidos a uma pluralidade de ações econômicas e sociais comandadas por interesses imediatistas, gerados no exterior e sem quaisquer compromissos com a vida nacional.

“Essas ações, levadas a cabo com a missão displicente de brasileiros, com flagrante indiferença à opinião pública nacional, vêm se tornando cada vez mais freqüentes. O descaso aos interesses nacionais com que empresas estrangeiras vem tratando dos seus negócios, no nosso país é evidenciado na leitura diária dos jornais.

“Em qualquer país emancipado não seriam sequer concebidas transações dessa natureza, envolvendo parcelas significativas do patrimônio nacional. Sentem-se os interesses estrangeiros autorizados a elaborar propostas e projetos ofensivos à dignidade nacional porque se acostumaram à tolerância excessiva que tem caracterizado a sociedade brasileira. A negligência e permissividade com que nossa sociedade vem cuidando de seus próprios interesses autoriza o capital alienígena a apresentar propostas lesivas à economia brasileira e ofensiva à dignidade nacional.

“Todo esse conjunto de ações vem sistemática e de maneira crescente minando o poder de barganha e o de defesa dos interesses nacionais, agora já substancialmente enfraquecidos. O processo de capitulação em curso é consubstanciado no início da aplicação ao nosso país de algumas medidas preconizadas pelo Fundo Monetário Internacional — FMI, cuja ação intervencionista retirará da Nação parcela da nossa soberania.

“O objetivo do Fundo e o que ele representa é, com sua atuação no Brasil, adquirir um novo poder que permita a construção de uma ordem econômica internacional ainda mais injusta que a dos últimos decênios da nossa vida.

“A descaracterização da nacionalidade exige da sociedade brasileira uma ação decisiva para a recuperação do comando de seu próprio destino e para a reconquista da identidade nacional, essenciais à consolidação da abertura política e dela também essencialmente dependentes. Essas são condições indispensáveis à realização das aspirações maiores do povo brasileiro, a grande vítima, em sua miséria, dessas alienações.

“Para dar estrutura e força ao movimento em resguardo desses interesses nacionais já está em curso a constituição de entidade capaz de reunir quantos estejam dispostos a oferecer seus concursos à análise, ao entendimento, à divulgação e à defesa de tudo aquilo que se relacione com a preservação e o fortalecimento dos valores espirituais e morais e do patrimônio cultural e material do Brasil.

“Desta forma, sem outra conotação ideológica além do tradicional patriotismo brasileiro, convocamos homens e mulheres deste País, acima de posições partidárias sob a proteção de Deus, ao esforço conjunto na defesa dos direitos da nacionalidade. Dezembro 1960.”

Seguem-se as assinaturas:

— Alceu Amoroso Lima  
 — Antonio Candido de Mello e Souza  
 — Antonio Carlos Andrada Serpa  
 — Antonio Didier Viana  
 — Antonio Ermirio de Moraes  
 — Antônio Houaiss  
 — Ariano Suassuna  
 — Armando Pereira Peixoto  
 — Aurélio Buarque de Holanda  
 — Barbosa Lima Sobrinho  
 — Caio Amaral  
 — Carlos Guilherme Motta  
 — Cleantho de Paiva Leite  
 — Cyro Martins  
 — Euler Bentes Monteiro  
 — Evandro Paranaguá  
 — Fernando Henrique Cardoso  
 — Gofredo da Silva Telles  
 — João Camarão Telles Ribeiro  
 — José Honório Rodrigues  
 — José Walter Bautista Pereira Vidal  
 — Luiz Carlos Bresser Pereira  
 — Marco Antônio Campos Martins  
 — Paulo Duarte  
 — Pompeu de Souza  
 — Roberto Saturnino Braga  
 — Rogério César de Cerqueira Leite  
 — Rômulo de Almeida

- Ruy Lopes
- Sérgio Buarque de Holanda
- Severo Gomes
- Sinval Guazzelli.

Em suma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a soberania nacional, está ameaçada! Não porque se insinuem entre nós "ideologias exóticas", nem porque alguns imigrantes que aqui aportam como trabalhadores da enxada, da pena, da cruz e do martelo, mas porque nosso País está sendo devorado como presa fácil dos apetites do grande capital internacional.

Todo nosso modelo de superação do subdesenvolvimento através da industrialização, desde meados da década de 50, admitiu o concurso do capital estrangeiro. Muitos, já naquela época, levantaram sua voz alertando para o fato de que a poupança externa era um canto de sereia que enlaçaria a vontade nacional nas teias dos interesses econômicos aqui firmados. Mas o fantasma da escassez de capital parecia assustar mais que o vozerio nacionalista. Vieram as multinacionais do automóvel, da eletroeletrônica, da indústria mecânica, dos produtos alimentícios, do fumo, da química e da petroquímica e se constituiu em São Paulo, com o suor de toda a nação. O produtivismo, naquela época, ergueu-se em palavra de ordem incisiva sob o manto da ideologia desenvolvimentista. Cedou, porém, e com insuportável ênfase no período 61/64, corrigiram-se esses arroubos numa perspectiva de adaptação do capitalismo brasileiro aos eternos ideais de soberania nacional e de justiça social. Proclamaram-se em todos os cantos e recantos da pátria os imperativos das reformas de base, culminando com a promulgação da Reforma Agrária e da Lei de Remessa de Lucros. Estava selada a sorte do Governo Constitucional de João Goulart. Sobreveio a ruptura e o advento de uma era "saneadora", sob os auspícios do PAEG e do Ex-Ministro Roberto Campos, de triste memória para os trabalhadores e para os empresários nacionais, à custa da asfixia de correntes ideológicas progressistas, do silêncio sindical e da abertura dos portos da economia nacional "às nações mui amigas". Depois disto, o "milagre delphiniano" foi a sobremesa do realismo pragmático que se servia à nação depois da severa dieta da ortodoxia monetarista. Ou, se preferíssemos, diante da gravidade dos problemas do desenvolvimento nacional e incapacidade para enfrentá-los, contava-se uma piada. Sob a frágil superfície de uma estrutura produtiva crescentemente internacionalizada, fluía para o exterior o precioso sangue dos brasileiros, o aumento das exportações apresentava-se como lógico e exitoso para compensar os requisitos elevados de tecnologia e rentabilidade externas. Com farta disponibilidade de recursos naturais, com salários reduzidíssimos e integral absorção pelo Estado dos ônus da montagem da infra-estrutura de sustentação, o capital estrangeiro encontra no Brasil seu verdadeiro éden, seu paraíso preferido. Para cá vieram com toda a proteção oficial e aqui se instalaram para alastrar-se. Com seus volumosos lucros, a todos os ramos de nossas atividades, fingiam que estavam participando do desenvolvimento nacional, do superávit da pobreza.

Dir-se-ia, então, talvez, que sua presença insinuante em cena era indispensável à ruptura do nosso círculo vicioso de pobreza e patamar obrigatório à formação do capital propriamente nacional. Mas tal não foi nem é o que está ocorrendo.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Senador Henrique Santillo, V. Ex<sup>a</sup>, nesse seu brilhante discurso, mais uma vez, analisa a problemática brasileira. E, no bojo do seu lúcido pronunciamento, fala no éden em que se transformou o Brasil para as empresas multinacionais. Efetivamente, o Brasil dos últimos anos tornou-se o éden, o paraíso das multinacionais, tornou-se o purgatório das classes médias e do empresariado brasileiro e, tornou-se, também, o inferno do trabalhador, do homem simples, de pés descalços, do homem que vê faltar comida na sua mesa. Ampliou-se os bolsões de miséria. As cidades não cresceram, incharam. O êxodo rural foi o coroamento dessa política dantesca, que relegou os segmentos mais humildes do nosso povo ao abandono quase que total. E as multinacionais continuam, a cada dia, na medida em que diminuem o poder de barganha do Brasil, na medida em que diminuem as nossas condições para defesa da própria soberania, estendendo os seus tentáculos nas indústrias alimentícias e em inúmeros ramos de negócios citados por V. Ex<sup>a</sup>, a que acrescento também o setor das riquezas minerais do País, que estão sendo dilapidadas, inclusive por centenas de empresas multinacionais fantasmas, que existem apenas no papel, como já tive oportunidade de denunciar daqui do Senado, há poucos dias. E tudo isso é recebido com absoluta tranquilidade pelo Governo que parece ter perdido a sensibilidade. E o resultado de tudo isso, nobre Senador Henrique Santillo, é o aumento do fosso entre o Estado e a Nação; é o descontentamento de todos os segmentos so-

ciais: do empresário ao trabalhador, do patrão ao empregado, do estudante à mãe de família, à dona de casa, todos desesperados e aflitos, clamam por uma saída. E V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em, mais uma vez, não apenas interpretar o quadro da dura realidade brasileira, mas clamar para que seja despertada a sensibilidade do Governo, dos políticos, acima de partidos, para que encontremos os verdadeiros caminhos que hão de fazer deste País um País livre, um País soberano, um País de um povo mais liberto e que possa encarar o futuro com mais grandeza e com mais tranquilidade.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e, saliento as palavras sobre a ação, muitas vezes nefasta, do capital estrangeiro na economia, nos vários setores, e, sobretudo, nefasta, quando entendida globalmente.

Mas, muitos poderiam dizer eminente Senador Lázaro Barboza, que, talvez, a presença do capital estrangeiro insinuante, em cena, era indispensável à ruptura do nosso círculo vicioso de pobreza e patamar obrigatório à formação do capital propriamente nacional. Mas, tal não foi, nem é o que está ocorrendo. A substância de uma economia é dada pela irreversibilidade do processo de desenvolvimento e esta só se efetiva com a internalização e suficiência na produção de tecnologia. Pode um país "desenvolvido" ser destruído por uma catástrofe. Mas em pouco tempo se reerguerá, como se reergueram Japão e Alemanha, se dotado de uma sólida capacidade tecnológica associada a uma inquebrantável decisão de conservação nacional, as quais não são apreciadas pelas multinacionais. Crescimento de exportações primárias, melhoria — ainda que substancial nos seus preços — sistema financeiro, montagem industrial, são meros e circunstanciais instrumentos de elevação de nível de renda de uma economia, jamais garantia da irreversibilidade do processo de desenvolvimento. Por isso, todos os países do mundo desenvolvendo paup'ram sua interdependência na troca de produtos de elevada densidade tecnológica, as quais se converteram em mercadorias, por excelência, do mundo moderno e centro principal do intercâmbio internacional.

Mas já em 1977, pressionado por credores irritados com certas medidas protecionistas do II PND, e pelos agudos sintomas da elevação brusca nos preços do petróleo em 73/74, este mesmo governo reacomoda o nosso déficit externo reeditando o mecanismo de 1964 e 1968.

Em 1964, a falência externa foi superada com a revogação da Lei de Remessa de Lucros, e a manifesta simpatia do Governo Militar ao Capital estrangeiro. Em 1968, novamente falido, e sem condições de pagar sequer os juros da dívida contraída, o País aliviou a ira internacional rompendo o monopólio estatal sobre a petroquímica, e entregando de lambuja às multinacionais os setores de mineração, papel e celulose. E em 1977, como em 1968, a boa vontade dos credores foi reconquistada com a "entrega" do petróleo. Isto é, com a decisão de adotar os contratos de risco no País. (O passo seguinte, buscado até hoje, seria a quebra total do monopólio da PETROBRÁS, o que é tentado através de campanhas de desmoralização da empresa estatal, nas quais, infelizmente, até os opositores mais bem intencionados costumam embarcar.)

Razoavelmente posicionado nos grandes temas da economia nacional, o ex-Presidente Geisel foi, porém, ao longo de seu período de Governo, distanciando-se de seu próprio ideário inscrito no II PND. Equivocando-se na avaliação da crise energética, ao entendê-la como fenômeno passageiro, passível de contemporização, o ex-Presidente insistiu na tese da "ilha de prosperidade" quando o mundo inteiro procurava ajustar-se aos novos tempos. Em consequência, acabou reeditando, em escala externa, o conhecido esforço de exportações como compensatório à elevação dos preços do petróleo e à administração da dívida externa, enquanto que no plano interno redistribuía, via expansão dos meios de pagamento e inflação, o ônus da perda de renda real derivado da drenagem externa, sobre o conjunto da população assalariada. O próprio *O Estado de S. Paulo*, em extenso editorial do dia 28 de dezembro do ano passado, identifica o erro e chama à responsabilidade o ex-Presidente. "Para o Sr. Ernesto Geisel, nunca houve uma crise do petróleo, mas apenas um problema cambial... Para resolvê-lo, bastaria exportar mais. Mas nem se exportou mais no seu governo, como não se diminuiu o volume de importações de petróleo, apesar dos preços crescentes. A leitura dos relatórios da Petrobrás (...) mostra que, a partir de 1969, quando assumiu a presidência da empresa (Geisel) o consumo do petróleo cresceu à taxa de 7% ao ano, chegando a 12,9%, em 1971. E, no ano da grande crise, o Brasil superou todos os recordes mundiais, aumentando seu consumo (sinônimo: importação) em 19%, conforme o relatório de 1974. Durante todo o seu governo, aliás com exceção de 1978, a média de crescimento das importações de petróleo foi de 6 a 7%, chegando a 9,8%. Essas porcentagens poderiam não ter maior sentido se o aumento do consumo não se tivesse efetivado com a elevação da dívida externa. Mas o Brasil, presidido pelo general Geisel, endividou-se no exterior para continuar importando petróleo a preços cres-

centes. Segundo os balanços do Banco Central, ao assumir o Governo, em 1974, o general Geisel recebe uma dívida externa bruta de 17 bilhões de dólares, uma reserva cambial de 5,2 bilhões, e um dispêndio na conta de petróleo de 2,8 bilhões, em 1964, para 6,6 bilhões em 1979, com a manutenção, no período, da média de 4 bilhões de dólares."

Nem bem, portanto, a economia brasileira começava a empenhar-se num programa de fortalecimento de sua consistência tecnológica e nacional, ainda que timidamente sugerido pelo II PND, e novos e cruciais problemas se acumulavam em escala internacional com a crise energética, embaraçando a compreensão do Governo Geisel.

Jogando o peso da perda de renda real determinado pela elevação dos preços do petróleo sobre o conjunto da Nação, especialmente sua parte trabalhadora, o Governo Geisel procurou oxigenar artificialmente, com o jorro monetário, a economia debilitada. Desta forma, procurava um caminho que impedisse uma redução brusca do nível da atividade econômica interna no rumo da manutenção da "ilha de prosperidade". E procurava compensar o hiato externo mediante oferta crescente de estímulos à captação de recursos no exterior, e entrada de capitais externos no país. Os resultados, ao final do período, não poderiam ser outros senão o da frustração das metas nacionalizantes contidas no II PND, a elevação brutal do endividamento externo e não menos indesejável recrudescimento inflacionário.

Este o quadro conjuntural transmitido ao Presidente Figueiredo no momento de sua posse, e que iria agravar-se ainda mais com o novo repique dos preços do petróleo em 79/80 acrescido agora com os pesados encargos do endividamento externo.

A história, porém, já não se reproduziria senão como farsa. Com um quadro internacional adverso, onde se destaca a inflexibilidade à reciclagem dos petrodólares, seria inimaginável reiterar os mesmos instrumentos de enfrentamento às crises estruturais do capitalismo brasileiro e particulares da crise do petróleo. Não obstante, esta tem sido a insistência das autoridades econômicas. Ludibriando os reais problemas a serem enfrentados, o Governo administra com êxito a disjuntiva "recessão" ou "desenvolvimento", insistindo na tónica das exportações compensatórias. Produzir — poupar — exportar, passa a ser o *slogan* da política oficial, a qual não faz senão reproduzir, com menor êxito, os equívocos do Governo anterior. Assim sendo, em 1980, o próprio Presidente da República apressa-se em cercar comemorações a respeito do desempenho econômico, ao dizer que, dos 8,5% de expansão econômica, não foram descontados os recursos enviados ao exterior que, na prática, reduzem esta cifra a número bem menor. Inflação e dívida externa dispararam, então, quase incontrolavelmente, levando ao desespero milhões de trabalhadores, pela erosão de seus salários e provocando sérias dúvidas junto ao empresariado. Neste contexto é que ganha dimensão a "questão nacional" vez que a difícil situação externa e interna do País o coloca em virtual disponibilidade aos apetites financeiros internacionais. Este o "Impasse": a gravidade da situação econômica do País, associada à grande reserva de recursos energéticos potenciais — tanto pela abundância de terras férteis, como pela disponibilidade de recursos minerais e hídricos — convertem-na em suculeto e promissor negócio aos grandes grupos internacionais. Mas, isolados em seus gabinetes, as autoridades econômicas não vêem outra saída para as dificuldades econômicas que elas mesmas criaram, que não seja a capitulação da soberania nacional aos interesses mesquinhos dos grupos internacionais. Ativamente insistem em fórmulas de duvidosa eficácia, afastando de seu círculo todos aqueles que possam entregar formulações alternativas afinadas com os interesses nacionais e populares.

Notórias personalidades deste País, acima de partidarismos e subjetivismos, dão-se crescentemente conta da gravidade do momento nacional. Jornalistas, intelectuais, economistas e até mesmo oficiais-gerenciais que trilham sua formação em consonância com o Governo desabafam suas inquietações. Em extenso pronunciamento no Clube de Engenharia de São Paulo, a 15 de dezembro passado, o General Antônio Carlos de Andrada Serpa, a quem já aplaudi, desta tribuna, pela sua coragem cívica nos pronunciamentos que fez em defesa dos interesses nacionais, corrobora nossas observações afirmando:

"Reconhecendo a sua realidade no mundo hodierno, e não tendo preconceito algum contra as grandes empresas transnacionais, julgamos que dispuseram do Brasil, como o paraíso que encontraram. Aqui exerceram, às vezes, o capitalismo selvagem, mais predatório, particularmente, quanto às nossas riquezas minerais exauríveis. Outras, a preço vil, apropriaram-se dessas riquezas apenas para prolongar a nossa dependência às fontes externas ou transferi-las criminosamente. Outras, para trazer formas de desenvolvimento que não interessavam ao País na conjuntura. Outras subfaturam as exportações e superfaturam as importações. Ainda, porque eternizam, na relação entre matriz e filial, a nossa dependên-

cia tecnológica contra o interesse nacional. Retardam subrepticamente o estabelecimento do Sistema Nacional de Normalização. Esse sistema teve forma legal em 1972, através do Conselho de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e dos seus dos seus três Institutos de Metrologia, Patentes e Tecnológico. O tempo perdido tem sido imenso e a sua conseqüência é o eternizar da dependência tecnológica, através das importações desnecessárias, da ociosidade das instalações industriais, do desemprego, e o que é mais grave: da falta de aproveitamento de nossos tecnólogos e engenheiros. Não compreendemos que se exporte a qualquer preço, em prejuízo de nosso extraordinário mercado interno, para manter o padrão de vida das nações ricas. É incompreensível como se permite o estabelecimento no País de novas indústrias de bens de consumo durável, transferidas com velhas máquinas de outros países, a pretexto de que se submetem a programas de exportação, com sete e oito anos de prazo. Como assegurá-lo diante de uma economia mundial recessiva e, pois, grandemente protecionista?... Continua sendo nossa convicção que a atual crise econômico-financeira no Brasil, com as suas profundas conseqüências sociais pelo empobrecimento da classe média e a miséria dos pobres, resultou da internacionalização da economia nos últimos 25 anos.

Continua falando o General Andrada Serpa: quando a crise do petróleo surpreendeu o mundo, o êxito alcançado no nosso desenvolvimento era evidente, mas o índice de Gini já indicava uma perigosa concentração de renda. Data de então, o agravar dos erros da política econômica, hoje tão evidentes. Inflação, balanço deficitário de pagamento, balança comercial negativa, dívida externa crescente, empobrecimento da população são as conseqüências dessa internacionalização da economia em época de crise mundial. Sem que fossem corrigidos os rumos de nossa política comercial, financeira e tecnológica. ... As verdadeiras causas a que cumpre pôr cobro encontram-se na dependência tecnológica, na dependência do petróleo e nas exportações a qualquer preço."

Sr. Presidente, Srs. Senadores;

É verdade que é bastante grave a situação econômica nacional e internacional. É igualmente verdade, embora não sendo toda a verdade, pois esta diz respeito aos problemas estruturais de nossa economia, muito bem situados na conferência do General Andrada Serpa, que existem um problema energético a nível internacional. É também verdade que não podemos omitir-nos, Governo e Oposição, aos problemas de natureza estrutural e conjuntural vividos pela economia brasileira. Ainda que não houvessem soluções, seríamos obrigados a procurá-las, pois a esperança jamais arrefece no coração das lideranças autênticas do povo. E existem sobejas razões para que encontremos soluções satisfatórias para a atual crise econômica de nosso País. Com sabedoria, inteligência e espírito de abertura, o povo brasileiro saberá traçar os seus destinos com ele, comprometendo-se até às horas mais árduas. Mas, meus Srs. Senadores, também é verdade que o Governo brasileiro, através de suas autoridades econômicas, até agora não demonstrou qualquer sensibilidade aos interesses nacionais no encaminhamento das soluções preconizadas. Cabalmente, ainda não existe por parte do Governo, um real reconhecimento da precariedade do equilíbrio energético através de programas efetivos de aproveitamento das fontes nacionais de energia. Tampouco existe, por parte destas autoridades, um pronunciamento claro sobre a natureza econômica. Tanto é verdade, que os diagnósticos se sucedem, com os respectivos remédios, a cada três meses, provocando verdadeiro pânico no mundo empresarial nos dias atuais.

Meus Srs.:

Todas estas questões devem ser amplamente discutidas em foro nacional. Devem ser estudadas, debatidas e convertidas em verdadeiros parâmetros da construção Nacional. O País não pode, mais uma vez, sob pena de perder irremediavelmente sua identidade nacional, resolver o impasse econômico pelo aprofundamento da dependência externa. Deve buscar no consenso nacional um caminho alternativo. E as lideranças políticas sintetizadas no Congresso Nacional devem aperceber-se da gravidade do momento histórico, preparando-se para esse grande debate. Devem, sobretudo, desvencilhar-se das malhas do casuísmo político eleitoral para se concentrarem sobre os grandes temas sociais e econômicos do interesse da Nação. Devem estar disponíveis para dedicar-se de corpo e alma à interpretação dos anseios de suas bases e de seus liderados. Mas não poderão fazê-lo, certamente, enquanto o Governo insistir em insinuações ameaçadoras sobre os procedimentos eleitorais. Não haverá encontro nacional enquanto o Presidente da República abrigar manobras manipuladas por interesses subalternos que só produzem embaraços e inquietações nos interlocutores de sua proposta de redemocratização.

Daf a necessidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que, além disso, o País, a Nação, conheça de imediato as regras do jogo que o Governo mesmo pretende impor para as eleições de 1982, porque a superação desta crise, transformando a Nação toda em um amplo consenso, passará, inexoravelmente, estou certo, pelas eleições, pelas urnas, pelas eleições limpas, pelas eleições livres.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, por cessão do nobre Senador Passos Pôrto.

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Congresso Nacional entrega-se, neste ano, à execução de grandes reformas: *Lei dos Estrangeiros, Prerrogativas do Congresso e Reforma Eleitoral.*

Em relação a esta é que surgem divergências nas diferentes sugestões a serem apresentadas.

Quando comecei a entender de política, perustrava os bancos acadêmicos, o que ocorreu logo após a Revolução de 30.

Era Presidente da República, o Dr. Washington Luiz, cuja deposição se dera em outubro daquele ano, assumindo a Chefia do Governo um triunvirato militar, sob a presidência do General Tasso Fragoso, até que se verificasse a posse do ditador, Dr. Getúlio Dornelles Vargas.

Em 1932, São Paulo comandaria uma outra revolução de caráter constitucionalista, que teria como marco a data de 9 de julho daquele ano.

Os revolucionários paulistas tinham como supremo comandante o General Bertholdo Klinger, e nada menos desejavam senão a deposição do ditador Getúlio Vargas e eleições livres para a instalação de uma Constituinte.

O então ditador resistiu a arremetida revolucionária partida das terras de Piratininga, contando para isto com tropas que lhe ficaram fiéis, as sediadas nos demais Estados da Nação, comandadas pelos Generais Góes Monteiro, Valdomiro Lima e João Pinheiro — tenho uma dúvida sobre esta último nome; não consegui uma certeza.

Após uma violenta luta fratricida, o ditador debelava o movimento revolucionário e se firmava no Poder.

Encaminhava-se a Nação, para uma Constituinte com Vargas no Poder, com o direito de pleitear a Presidência da República e, com isto, instituído seria o modelo que até bem pouco era o existente: eleições indiretas para Presidente e Governadores dos Estados, eleitos pelo Congresso Nacional e Assembléias Legislativas Estaduais, respectivamente. Assim, elegeu-se Getúlio Vargas pelo voto indireto, Presidente da República, com 3 votos contrários, dados ao General Góes Monteiro.

Veio assim a Constituinte de 1934 e, com ela a novidade das nomeações dos deputados classistas!

Em plena vigência dessa Constituinte, as facções políticas de esquerda e de direita, ou melhor explicitando, o Comunismo e o Integralismo, Chefiados por Luiz Carlos Prestes e Plínio Salgado, se degladiavam em busca de conseguir adeptos, incendiando-se com isto, o meio operário e o ambiente universitário.

Foi uma fase de grande agitação interna, marcada pelo massacre *comunista* do 3º Regimento de Infantaria, na Praia Vermelha — em 1935 e o Assalto Integralista ao Palácio das Laranjeiras, este, sem maiores conseqüências.

Valendo-se de tais ocorrências de caráter subversivo, o Presidente Vargas, que tinha nas suas entranhas vocação ditatorial, com um edito, dissolvia o Congresso e as Assembléias Legislativas, a 11 de novembro de 1937 e mantinha-se na Chefia da Nação, como Ditador.

Esse estado de coisas perdurou até dezembro de 1945, quando a 2 desse mês concorreram a eleições diretas à curul presidencial o General Eurico Gaspar Dutra, pelo Partido Social Democrático — PDS (era o Ministro da Guerra de Getúlio); e o Brigadeiro Eduardo Gomes, pela União Democrática Nacional — UDN.

Estávamos assim, em plena fase do voto proporcional majoritário outorgado pela vigência da lei eleitoral que seria mantida pelos cânones constitucionais de 1946, encerrados no bojo de uma das constituições mais liberais e mais municipalista que conheci.

Marchava o País para a normalidade democrática, quando, mais uma vez, o destino conspira contra essa normalidade: Jânio Quadros, então Presidente da República, renuncia ao mandato presidencial, sendo constitucionalmente substituído pelo Vice-Presidente João Belchior Marques Goulart.

Essa ascensão do Vice-Presidente à curul presidencial, não foi bem aceita em determinados meios militares, tendo, no entanto, o III Exército, sob o comando do General Machado Lopes, se definido pela constitucionalidade da posse, preferindo assim, que a tropa se conservasse fiel às normas dítadas pela Lei Maior da Nação.

Aconteceu porém que a permanência de Goulart no Poder não ocorreria sem que uma nova forma de Governo fosse estabelecida: o Parlamentarismo, que teve na pessoa do nosso ilustrado Colega — Senador Tancredo Neves, o seu primeiro Chefe de Governo, como Primeiro-Ministro.

Constatando-se, no decorrer do regime parlamentarista, algumas discrepâncias orgânicas que destoavam com o verdadeiro espírito presidencialista do povo brasileiro, não tardou o *Plebiscito*, para que fosse definida a exata vocação política do País.

Realizada a consulta plebiscitária, a Nação Brasileira voltava ao Regime Presidencialista.

No desempenho do seu mandato presidencial, o Presidente João Goulart, cedendo a pressões de forças identificadas como de esquerda, acionava uma *Reforma Agrária Perjura!*

Houve, como não poderia deixar de acontecer, uma inquietação no meio rural, inquietação esta que, somada a várias outras medidas nada consentâneas com o desejo da unidade nacional, concorreram para o desencandeamento de um movimento revolucionário, que eclodiria a 31 de março de 1964 nas Alterosas e, de logo, contaria com a adesão das Forças Armadas e a conseqüente deposição do Presidente João Belchior Goulart.

Como Coordenador e Chefe do Movimento Revolucionário, em eleição indireta no Congresso Nacional, assumia o Governo da República o General Humberto de Alencar Castello Branco, recebendo a faixa presidencial do Presidente da Câmara Federal — Deputado Ranieri Mazilli, que ocupava interinamente o Governo, de acordo com dispositivo constitucional.

O Presidente Revolucionário manteve a constituição vigente, somente surgindo novo Editto Constitucional em 1967. Dissolveu os partidos políticos e criou o Bipartidarismo.

Ato Institucional e Complementares foram editados pelos Governos revolucionários, com reformas constitucionais, entre estas, as que alteravam a Lei Eleitoral, adotando o Instituto da Sublegenda e o voto vinculado na esfera do Legislativo Federal e Estadual.

A verdade, no entanto, nos leva a confessar; persistiu o modelo do voto proporcional-majoritário.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Fala-se, amiudadamente nas Casas do Congresso, na propalada Reforma Eleitoral preconizada, pelo que se ouve, pelo Executivo.

As opiniões a este respeito são as mais díspares.

Há quem pretenda antecipar-se ao pensamento do Chefe da Nação sobre a *decantada reforma* e afirma que a idéia governamental é a da adoção do *casuismo*, com a vinculação do voto envolvendo as áreas municipal, estadual e federal, até ao Senado da República.

Desta forma não poderia haver discrepância: votou no vereador de um partido, terá que fazê-lo para Prefeito, Deputado Estadual, Governador, Deputado Federal e Senador.

Daí, passou-se a pesar, medir e contar, as vantagens e desvantagens para Governo e Oposição.

A idéia da Sublegenda, afirmam os mais bem "informados", poderá vir para os Executivos: municipais e estaduais, estendendo-se até ao Senado Federal.

Da mesma forma que a *vinculação*, os *experts* políticos, apontam o mal que tal instituto poderá causar — ora às oposições — ora ao Governo. Se houver sublegenda, lógico, não teremos a vinculação.

Depois vamos esbarrar com os que apregoam o Voto Distrital.

Este modelo é o mais polêmico.

Alguns apontam como excelente, o Distrital puro e simples, pela sua maior conveniência.

Outros enxergam o *Distritão* como o melhor modelo, variando a idéia, para o Misto-Alemão.

E por fim o *Distrital-Misto*, como aquela forma híbrida, capaz de agradar tanto aos adeptos do voto distrital como aos defensores do voto majoritário proporcional.

Recordo-me que, em Legislaturas passadas, foram formadas mesaredondas das quais Senadores, ainda com presença nesta Casa, participaram e apontaram no final, um elenco de vantagens e desvantagens que, facilmente se chegaria — e por que não dizer — se chegará à conclusão, no meu entender, de que: melhor é deixar como está para ver como fica.

Tenho em meu poder, o livro *O Voto Distrital no Brasil*.

Estudo em torno da conveniência e da viabilidade de adoção do Voto Distrital.

O consagrado Jurisconsulto brasileiro Themistócles Brandão Cavalcante, foi o diretor da pesquisa, enquanto Miguel Uchoa Cintra, Armando de Oliveira Marinho e Helvécio de Oliveira Azevedo, foram os pesquisadores todos vinculados ao Instituto de Direito Público e Ciência Política da Fundação Getúlio Vargas, entidade da qual era diretor Themistócles Cavalcante, e que deram à publicidade a pesquisa sobre o voto distrital.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu pediria permissão para fazer uma rápida leitura das conclusões a que chegaram as *mesas-redondas*, sobre as vantagens e desvantagens do voto distrital.

Aqui nós vamos ver: acordo e desacordo. Por exemplo:

- Vantagens do voto distrital
- Organização partidária mais sólida.
- Inconveniência do voto distrital.
- Sujeição aos caprichos do comando partidário.
- Autenticidade do bipartidarismo com definição da maioria e da minoria.

Aqui é que eu faço um parêntese para dizer que no meu modo de entender, a oportunidade do voto distrital passou, justamente quando estava em função o bipartidarismo.

Inconvenientes:

Impediria a participação das minorias na vida política conduzindo a um partido único. Desaparecimento da oposição.

Vantagens:

Dá ao partido majoritário a força indispensável à realização de seu programa.

Sistemática global, banindo-se os programas esparsos e empíricos.

Inconvenientes:

Grande preocupação com questões regionais, sem visão política global e conhecimento dos grandes problemas pátrios.

Eliminação dos representantes de classes ou grupos.

Eliminação dos aventureiros e pára-queidistas políticos.

Oposições mais claras ao eleitorado, com candidatos e nomes conhecidos.

Deturparia a vontade eleitoral.

Área de ação e fonte de sufrágios restritos ao respectivo distrito.

Arregimentação eleitoral e partidária mais simples.

Evitará a disputa entre candidatos do mesmo partido, fortalecendo-o e dando-lhe maior unidade.

Emulação da disputa regional.

Aumento da colaboração entre os membros do mesmo partido.

Maior força ao comando político; maior responsabilidade dos diretórios municipais e regionais na seleção dos candidatos.

Fortalecimento das comunidades de base.

Simplificação e barateamento das campanhas.

Maior presença dos candidatos.

Redução da influência do poder econômico.

Aumentaria a influência do poder econômico.

Aqui ele apresenta como vantagem a diminuição e outro do poder econômico.

Acredito que o poder econômico atuaria com mais violência no distrital, porque é muito fácil de se raciocinar: e o candidato vem gastando, nas eleições proporcionais majoritárias, somas elevadas em todo o Estado, é natural que no voto distrital ele, tendo se fixado a um distrito, a uma parcela daquele Estado, ele vai jogar todo o seu potencial econômico naquele distrito, e arraza qualquer candidato, assim como eu e, talvez, até como V. Ex<sup>a</sup>.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é um elenco de vantagens e desvantagens. Por exemplo, vantagens, ele reduz as oligarquias. Desvantagens; manutenção de oligarquias, seu retorno; amparo ao coronelismo clientelismo político.

É um estudo muito bem feito e muito demorado, depuseram pessoas de alto contorno político e foi tudo enfiado nesse livro que Themistócles Brandão Cavalcante e seus colegas mandaram publicar com aqueles pensamentos dos Senadores Fernando Távora, Franco Montoro, José Lindoso, todos aqueles Senadores que passaram por esta Casa e com grande envergadura política deram o seu parecer.

Sr. Presidente, continuando.

A verdade é que teremos de atentar para o que poderá ocorrer com a aplicação do voto distrital — a sua conveniência e viabilidade; se bem que na

opinião de Themistócles Cavalcante, esta última, não se constitua em problema muito difícil, porque viável será sempre, desde que a lei estabeleça condições...

Afirma o mestre:

"O problema da conveniência importa em questão da mais alta indagação, implicando o exame da oportunidade e de outras circunstâncias o problema dos partidos, da formação das lideranças, etc..."

Seria este, pergunto eu, o momento apropriado para se instalar no País o Voto Distrital? Com os partidos ainda em formação e as lideranças políticas carecidas de se afirmarem perante o contexto político nacional?

Lembra o emérito professor que qualquer sistema eleitoral de um País, só será bem aplicado e com perfeição, se os seus adeptos adquirirem consciência política.

Isto não é fácil para uma Nação que ainda conta com uma boa percentagem de filhos a alfabetizar.

Atentando para este fato, Themistócles Cavalcante assim se expressou:

"Sabendo-se que o eleitor é que integra a comunidade, caberia aos poderes locais iniciar um processo de educação das populações mais afastadas do centro, incentivando a consciência municipal, para ele, ponto de partida para a consciência geral."

Por tudo que pude apreender, e dentro de um espírito conservadorista, do qual ainda não consegui me libertar, estou em acreditar que o sistema ideal, é o que até aqui temos adotado — o proporcional-majoritário-

"porque é preciso que nos conscientizemos da verdade de que não existem sistemas ou processos políticos perfeitos, imunes às críticas e que possam servir a todos os momentos."

Por isto, o ideal é procurarmos corrigir, no que for possível, o atual sistema eleitoral — e, abominemos as imitações deste ou daquele País, do modelo esse ou aquele, para não passarmos o atestado de falta de criatividade, quando o que não nos falta é inteligência, engenho e arte!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os componentes da Oposição, durante o dia de hoje, já se manifestaram sobre os últimos acontecimentos verificados no Rio de Janeiro.

Minhas palavras vem trazer mais um significado de solidariedade à imprensa livre deste País, no que tange aos atos de arbítrio, de violência inqualificável cometidos contra o Jornal *Tribuna da Imprensa*, que tem como Diretor o Sr. Hélio Fernandes.

Não deixa de ser uma coincidência que poucas horas antes em que alguns bárbaros, já agora imitando a Ku-Klux-Klan, encapuçados, em pleno Rio de Janeiro, a capital política da Nação, prenderam e largaram bombas naquele jornal poucas horas depois que a Previdência Social desejava lacrar as máquinas e impedir a circulação, pelo fato daquele jornal ser devedor da Previdência.

Sabemos que, já de algum tempo, a imprensa vem enfrentando todos os problemas para poder agir com liberdade, principalmente aqueles jornais, ou a *Tribuna da Imprensa*, ou os jornais chamados *imprensa nanica*, para que possam realmente continuar a circular.

Tenho um caso no Rio Grande do Sul, que é uma cooperativa de jornalistas, uma experiência inédita no País, que fundaram uma cooperativa e lançaram um jornal mensal, o *Coojornal*, hoje de circulação nacional, jornal que não tem coloração nem política, nem ideológica, apenas tem o compromisso de divulgar os fatos e dizer a verdade. Pois bastou uma determinada publicação, que não foi aceita por determinados setores, para que esse jornal esteja enfrentando toda sorte de coação. Praticamente sem nenhum assinante, o seu parque gráfico vivia publicando esses folhetins, esses livretos, essas publicações de sociedades de economia mista ou de grandes empresas, e com isso, sem a publicidade continuava a viver. Pois, hoje, até no seu parque gráfico, sociedades de economia mista, empresas particulares têm que dizer claramente que são proibidas de dar publicação, porque se derem, sanções virão, as que todos conhecem.

Então, é uma coincidência exagerada. Em primeiro lugar, que a Previdência Social, que denuncia por aí que existem milhares e milhares de devedores, de corrupção denunciada a toda hora e a todo momento, corrupção essa que nos chama atenção porque, afinal, a Previdência Social está há dezessete anos nas mãos do mesmo grupo. Se viessem a denunciar corrupção logo de-



pois de 1964, 1965, 1966 mas, agora, no quinto Governo da Revolução, estão aí a denunciar que a Previdência Social, os contribuintes são corruptos, porque tem um grupo enorme que se aposenta ilegalmente, as empresas são corruptas, porque umas não pagam e outras, por exemplo, hospitais, apresentam um superfaturamento. Os funcionários são corruptos porque estariam participando de uma *gang* no nível de prejudicar a Previdência. Chega-se à conclusão de que, depois de todos esses dezessete anos, quando puderam fazer o que podiam e o que não podiam, o resultado foi um fracasso. Mas, em meio a esse fracasso, quando se denunciavam uma série interminável de devedores a começar por clubes de futebol e tudo mais, não deixa de ser estranhável que, exatamente, um jornal, por coincidência um jornal de linha nitidamente contrária ao sistema, sofra a tentativa de paralização por parte da Previdência, à tarde e, à noite, poucas horas depois, encapuçados, se acham no direito de lançar bombas e tentar o desaparecimento desse jornal.

Se isso fosse um caso isolado, se vivêssemos em meio a uma normalidade e de repente aparecesse um acontecimento dessa natureza, estaríamos aqui, apenas, a dizer: confiamos em que as autoridades governamentais haverão de tomar as providências necessárias para apurar os responsáveis. Mas a verdade é que esses atentados se vêm repetindo ao longo do tempo, e chegou até um determinado momento em que a Nação, quando eles chegaram ao auge da coragem, quando chegaram ao auge do despudor, que foi o atentado na OAB, com a morte de uma ilustre funcionária e o atentado na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, tornando inválido um de seus funcionários, quando o Presidente da República resolveu falar. Dizendo: "Apurarei os responsáveis sejam eles quais forem. Os nomes serão dados ao conhecimento da Nação. Parem de atirar essas bombas e as lancem contra mim e não contra o povo indefeso da minha Pátria".

Desta tribuna a Oposição argumentou: veio tarde a palavra presidencial, mas veio. Demorou muito tempo porque no início tinham sido apenas ameaças, bombas de efeito moral, invasões — como aconteceu em Pernambuco, quando líderes sindicais tiveram que se socorrerem na sede do PMDB. Mas, enfim, ainda que demorado, ainda que o Presidente tenha levado tanto tempo — um ano — mas veio a palavra presidencial de que haveria de apurar os responsáveis.

A verdade, Sr. Presidente, é que, à exceção de um indigitado com relação à OAB, que até agora não se sabe, na verdade, o que é ou o que não é, a palavra presidencial não foi resgatada. Nada foi feito.

Também é verdade que até ontem os atentados tinham parado, dando margem a que uma suspeita grave se levantasse no seio da Nação, a de que as fontes dos atentados seriam de certa forma conhecidas e que o sistema teria dado um recado no sentido de que "vocês parem e termina tudo ou se não pararem, far-se-á a investigação. E teria havido um determinado entendimento no sentido de que parassem tudo, e tudo teria parado e durante um determinado tempo os atentados não se verificaram.

Mas o atentado está aí hoje, Sr. Presidente, verificado na *Tribuna da Imprensa*, que deveria ser colocado esse atentado na Tribuna de Imprensa junto com uma série de fatos que vêm acontecendo neste País e que fazem com que as preocupações sejam grandes por parte das Oposições.

No Dia Internacional da Mulher, no Brasil inteiro se verificaram congressos reunindo mulheres dos mais diferentes segmentos da sociedade brasileira. Em Porto Alegre até esses seguimentos não chegaram a se entender, e houve dois congressos diferentes. Os dois desenvolveram-se tranquilamente e nada de mais aconteceu.

No Ceará aconteceu um congresso dessa natureza. Em meio ao mesmo se tomou conhecimento de que duas de suas mais atentas e que mais anotações tomavam notas do que se desenvolvia, eram agentes da Polícia Federal.

Conhecido o fato, houve uma normal e compreensível revolta por parte dos que ali estavam. Solicitada suas retiradas, a Deputada Maria Luiza, do PMDB, deu sua colaboração no sentido de acalmar a revolta popular, para que as coisas saíssem ao natural, como saíram, com a retirada das duas agentes da Polícia Federal.

Pois surpreendentemente esta Deputada é chamada para depor na Polícia Federal. Não tomando conhecimento nem da sua posição de Deputada, não cumprindo as determinações legais de que para se ouvir um Deputado tem de se enviar um ofício ao Presidente da Assembléia; que o Deputado tem o direito para marcar dia e hora e onde ele deseja ser ouvido. Nada disso foi feito. E a imprensa toda publicou manchetes no sentido de que a Deputada estava sendo interpelada para depor na Polícia Federal, com relação a incidentes e violências ocorridas no congresso das mulheres, em Fortaleza.

O Senador Mauro Benevides tomou as devidas providências, falou, inclusive com o próprio Ministro da Justiça, denunciou o fato desta tribuna, mas a verdade é que é um fato a máis.

Se somarmos ao de um outro Deputado do PMDB de Goiás, que está em véspera de sofrer a mesma tentativa de ser incurso na Lei de Segurança Nacional. Se verificarmos o do Vereador, lá no meu Estado, Rio Grande do Sul, em Santa Maria, Adelmo Genro Filho, que fez um discurso onde criticou a atitude do Presidente da República em Florianópolis com relação à questão havida com os estudantes, que também está sendo incurso na Lei de Segurança Nacional. Se verificarmos os casos dos Deputados Genival Tourinho e João Cunha, dois Parlamentares que, usando o legítimo direito de usar a tribuna, fizeram discurso onde criticaram é verdade, como um direito natural que eles têm, não só um direito, mas uma obrigação de buscarem o debate em torno daquilo que representa o segmento da sociedade, e eles estão aqui em nome do mesmo segmento. Pois bem, eles também são incurso na Lei de Segurança Nacional e são responsabilizados, sob a pena de perderem os seus mandatos. Um, o Deputado Genival Tourinho, que nada mais fez do que denunciar o fato que a seu ver estaria ocorrendo sobre os atentados, dar nome às pessoas, dizer em que consistiria o fato e pedir apuração.

Ora, Sr. Presidente, o Governo não tomou nenhuma providência sobre a averiguação daqueles fatos, sobre a veracidade daqueles fatos. Pura e simplesmente foi para cima do Deputado Federal.

Eu tenho dito muitas vezes e tenho repetido, em qualquer país que se diz democrata, a denúncia de um Parlamentar é investigada. É investigada no sentido de se sentir o conteúdo e a veracidade daquilo que ele afirma. Em muitos parlamentos no mundo denúncias de Deputados terminaram por derrubar Ministro, Primeiro-Ministro e até Presidente da República. Nós temos o caso típico do Sr. Nixon.

Ora, Sr. Presidente, se eu viesse a esta tribuna e fizesse uma denúncia igual a do *Watergate*? O que aconteceria? Aconteceria que eu seria incurso na Lei de Segurança Nacional e jamais este Congresso teria condições para fazer as investigações no sentido de se chegar à conclusão de que o fato era ou não verdadeiro.

Pois um escândalo como esse, ainda mais num País democrata como os Estados Unidos, que à primeira vista teve a repulsa da Nação, pois o jornal que apresentou o fato e os Parlamentares que o endossaram e pediram a Comissão Parlamentar de Inquérito americana cairam no ridículo da opinião pública, porque a opinião pública não poderia acreditar que aqueles fatos fossem verdadeiros. Pois, vindo desalinhando os fatos, uns alinhados aos outros, chegou à conclusão de que os fatos eram muito mais sérios e eram muito mais graves do que um simples gravador colocado na sede do Partido Democrata, que essas gravações ilegais e escandalosas eram feitas até dentro do Gabinete do Presidente da República, na Casa Branca, com as pessoas que iam lá falar com ele. O Presidente foi levado a renunciar e o Congresso se impôs perante a Nação americana.

Pois aqui não acontece isso. Aqui, fatos dessa natureza, averiguar, pelo amor de Deus. E mais simples, é mais fácil processar o Deputado.

Tivemos o caso, Sr. Presidente, em que o Presidente do Partido dos Trabalhadores, José Ignácio, e os seus colegas de liderança sindical, eles participaram de uma greve, onde os trabalhadores agiram, desde o primeiro minuto, pacificamente, e o Governo agiu, desde o primeiro instante, com espírito belicoso. Foi uma greve dolorosa, onde o Ministro do Trabalho dialogou, desde a primeira até a última hora, apenas com os empresários; S. Ex.<sup>a</sup> passou a ser o representante dos empresários. Já não digo o natural; o natural é que os empresários tenham o diálogo com o Ministro da Indústria e do Comércio, que os representa. O Ministro do Trabalho deveria ter um diálogo natural com os trabalhadores, que é a classe que ele representa. Mas, não; o Ministro do Trabalho se abonou da tese defendida pelos empresários e desprezou o diálogo com os trabalhadores.

Reuniões extraordinárias, estádios de futebol com cem, noventa mil pessoas, lotados, em solidariedade à greve. A população toda de São Bernardo do Campo, na rua, em solidariedade à greve. Pois é enquadrado na Lei de Segurança e afastado do Sindicato o seu presidente, e enquadradas na Lei de Segurança uma série de líderes sindicais.

Ainda há poucos dias, o próprio Presidente do Tribunal Superior Militar, uma autoridade que me parece mais do que insuspeita, deixou claro que, na sua opinião, esses casos são casos de lei trabalhista, são casos da Justiça do Trabalho e não casos da Justiça Militar. Não é o caso de enquadrá-los na Lei de Segurança; é o caso de enquadrá-los na Lei de Greve, enquadrá-los, portanto, na Justiça comum. Reparem que é o próprio Presidente do Superior Tribunal Militar que vem com uma afirmativa dessa natureza.

Parece-me que o problema é muito mais profundo do que o enquadramento do líder sindical, ou enquadrar o presidente de um partido. Ainda agora, o Senhor Presidente fala num tal de diálogo, sobre o qual temos muitas interrogações. Mas a verdade é que, em meio a esse diálogo, o Ministro da Justiça, num deboche total, em primeiro lugar, diz não conhecer o nome do Pre-

siðente do Partido dos Trabalhadores e, em segundo lugar, se recusa a dialogar com ele, a conversar, a recepcioná-lo.

Temos um caso agora, Sr. Presidente, que está em véspera de ter uma palavra definitiva: a União Nacional dos Estudantes. Pareceria um fato grotesco, se não fosse real. O compreensível seria que os estudantes, gente nova, na idade em que é natural que eles tenham o espírito levado aos grandes gestos e às grandes atitudes de protesto e de revolta, sentindo, buscando mudar a sociedade, o natural seria que, nesta altura, os integrantes da UNE, os jovens universitários, estivessem por aí pichando ruas, fazendo passeatas, dizendo que esse Governo é um Governo ilegal, que está na hora de buscarmos uma democracia, lutar por uma Constituinte e não querendo falar com o Governo. Seria normal que o Ministro da Educação procurasse acalmar os jovens: "Calma, meus jovens; vamos dialogar, vamos conversar, vamos ver o que se pode fazer para se chegar a um denominador comum." Mas o que acontece é exatamente o contrário: são os estudantes da UNE tendo a sensibilidade de governantes e o Ministério da Educação tendo a infantilidade de pessoas que realmente parecem não estarem capacitadas para o cargo que desempenham.

Os representantes da UNE a pedir, a implorar a apelar aos partidos políticos para que consigam uma audiência com o Ministro da Educação, ao qual eles querem apresentar um requerimento se sugestões para debater discutir a educação brasileira e para discutir e debater a problemática da universidade neste País. E o Ministro da Educação responde que com eles não dialoga, praticamente atirando-os a outro caminho, parece até que desejando que eles sigam outros rumos que não o do diálogo com o Governo.

Eu alinhava esses fatos todos, Sr. Presidente, apenas para demonstrar que o problema da *Tribuna da Imprensa* não é um fato isolado; o problema da *Tribuna da Imprensa* está dentro de um contexto que nos leva a algumas interrogações e algumas apreensões. Como seria bom se nós pudéssemos interpretar os discursos vários do Senhor Presidente da República, quando ele afirma que transformará este País numa democracia. Como seria bom se as afirmativas que são feitas pelos órgãos governamentais, pelos Líderes do PDS, no sentido de que estamos marchando em rumo seguro para a paz social, fossem realmente reais. Mas nós estamos verificando, dramaticamente, que o Governo absolutamente não se deu conta de que o seu tempo passou; o Governo não se deu conta de que nós estamos vivendo uma outra realidade, e que a Oposição é a maior aliada da paz social, quando eu falo em Oposição, eu falo naqueles que desejam a normalidade democrática, institucional social e econômica; eu falo na CONTAG, que aí também está sob ameaça de ser enquadrada na Lei de Segurança Nacional; eu falo na Igreja, onde a cada dia e a cada hora, não apenas um padre é expulso aqui, outro é enquadrado ali na Lei de Segurança, outro é chamado para depor mais ali adiante; eu falo na OAB, alvo da violência daqueles exatamente que não desejam a normalidade, mas que busca colaborar no sentido de consegui-la; eu falo na ABI; eu falo em todos os Partidos políticos; eu falo na sociedade brasileira, hoje, independente de cores políticas, que está realmente ansiosa pela hora que estamos vivendo, com a preocupação de que podemos partir para o pior, o que ninguém quer.

Este é um País que vive sob uma inflação de 120%; um País que vive os problemas dramáticos, como o da seca do Nordeste, onde pela vez primeira, não num fato isolado, dezenas e centenas de saques são feitos, não por subversivos, como disse o Sr. Ministro Mário Andreazza, querendo dizer que aqueles fatos tinham sido levados a ser praticados por pessoas que desejavam a subversão da ordem. Pela palavra do Cardeal de Fortaleza, Dom Aloisio Lorscheider, ou pela palavra do Presidente da CNBB, Bispo de Santa Maria, Dom Ivo ambos deixaram claro que ali se tratava de pessoas que estavam na miséria e vendo seus filhos praticamente morrendo de fome. E que a sociedade que permitia e que assistia a isso não tinha o direito de exigir melhor atitude, porque, na verdade, é quase que um direito natural a busca de alimentos para si e para seus filhos, para aquele que não encontra outra oportunidade para buscá-lo.

Diante desses fatos, diante do que se vê e do que se sente de convulsão social, diante dos atentados que no Rio de Janeiro e em São Paulo se multiplicam por dez a cada dia, é que a Oposição brasileira clama para que o Governo atente que, na verdade, estamos vivendo uma encruzilhada.

Mas há uma diferença entre a encruzilhada que a Oposição apresenta e a encruzilhada que o Governo quer, com todas as formas, assistir e tomar posição. O sistema, o Governo dominante, friamente, olha por cima esses fatos da vida brasileira. Não faz um exame de consciência, não faz o *mea-culpa*, não está disposto a analisar os equívocos porventura praticados no mundo econômico, no mundo social, no mundo internacional. Não analisa a realidade de que tenha conseguido um milagre, de que o agricultor esteja revoltado, o produtor esteja revoltado, o empresário genuinamente nacional esteja revoltado, o operário esteja revoltado, o professor, o funcionário público civil e militar estejam revoltados, os estudantes, os professores, os intelectuais este-

jam revoltados. Se estão revoltados, acha o Governo, é porque eles estão errados; nós continuamos com absoluta clarividência de que somos infalíveis e aquilo que fazemos corresponde ao certo.

Baseado nisto, o Governo e o sistema buscam uma forma de se perpetuarem no poder. É profundamente doloroso que em meio a esses acontecimentos não se veja em nenhum segmento do Governo a preocupação de uma análise real de mudanças concretas a nível da sociedade brasileira. "Bom, somos obrigados a reconhecer que fracassamos com relação ao Nordeste. Essa política paternalista não pode continuar. Houve desvios extraordinários que esgotaram as verbas federais, beneficiando as minorias e não resolvendo os problemas da maioria. Vamos alterar e vamos apresentar um programa novo para o Nordeste".

Não. As coisas continuam iguais com relação ao Nordeste. Com relação ao trabalho, verifica-se que o Governo já está na tentativa de lançar sobre o salário semestral a responsabilidade pelo aumento da inflação. Esse surto inflacionário, recorde da História brasileira, teria sido ocasionado pelo erro do próprio Governo, porque o projeto foi seu, no sentido de fazer com que as revisões salariais se efetuassem duas vezes por ano, outra alteração. Uma análise mais real e mais objetiva, no sentido de ver que milhões de brasileiros que vivem de salários, esses salários sofrem a corrosão da inflação e não são causas da inflação, mas conseqüências dela. A dívida externa, os lucros das multinacionais, os atravessadores que fazem o que bem entendem e não há nenhum ato punitivo por parte do sistema, nada disso, nem uma norma, nem uma perspectiva, nem um debate em termos de que essas coisas vão mudar temos, para que haja uma esperança em termos de futuro. A única coisa que o Governo faz é nomear uma comissão para estudar a legislação eleitoral.

Assisti o brilhante pronunciamento do nobre Senador que me antecedeu da tribuna, com relação a segunda parte do seu pronunciamento. Deixo de analisar, aqui, a primeira, porque não é o momento e nem é oportuno. Com relação ao voto distrital, S. Ex<sup>a</sup> diz que é contra. Mas, o voto distrital, ou o voto vinculado, ou a sublegenda, ou a prorrogação de mandatos, ou aumento do colégio eleitoral, botando aqui dentro 4.000 vereadores, um de cada Câmara de Vereadores. São as fórmulas que estão sendo estudadas. Não no sentido do aperfeiçoamento da democracia brasileira, não no sentido de melhorar a busca para o estado de direito, mas no sentido, tão e exclusivamente, de manter o grupo dominante.

Isso é doloroso. É tremendamente doloroso, Sr. Presidente, dezessete anos depois. Dizia o orador que me antecedeu na tribuna que houve um movimento de rebelião nacional, a chamada Redentora de 31 de Março, sobre a qual lanço dúvidas de que tenha sido realmente uma revolução ou um golpe de estado, mas não é o que importa. O que importa eram as apregoações que os que ganharam em 1964 faziam do que iam resolver em termo de Brasil, salvar o Brasil da ditadura e fazer do Brasil uma autêntica democracia. Resolver o problema da crise econômica e social, que era gravíssimo, com uma inflação de cerca de 80% e com uma dívida externa de três bilhões de dólares. E resolver os problemas da chamada corrupção. Tenho dito, Sr. Presidente, que pretendo fazer um pronunciamento, pegando os jornais do Rio de Janeiro e São Paulo, principalmente daqueles últimos seis meses que precederam o movimento de 1964, para verificar quais as acusações tremendas que se faziam ao Governo da época, para poder comparar com aquilo que hoje é reconhecido e afirmado, praticado pelo Governo. Com a única diferença, Sr. Presidente, que as coisas às vezes saem nos jornais e às vezes não saem; às vezes se publica e às vezes não se publica. Mas, a verdade é uma só: nunca se averigua e nunca se pune ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que temos uma sessão extraordinária, convocada para as 18 horas e 30 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ora, Sr. Presidente, se antes de 1964 um Ministro da Fazenda determinasse a mudança da rota de um avião: Nova Iorque—Rio de Janeiro, para Nova—Iorque—Brasília—Rio de Janeiro, para que ele pudesse descer, o que a banda da UDN; da época, faria desta tribuna, faria neste Congresso, faria neste Senado? Pois essas coisas acontecem e nada acontece.

Ora, Sr. Presidente, o que a banda da UDN disse do Governo Juscelino Kubitschek, porque o Presidente Juscelino havia comprado um avião presidencial, porque, até então, os homens do Governo voavam em aviões de carreira, ou, quando muito, em aviões locados para viagens presidenciais. Pois hoje, não há Ministro que não tenha um ou dois aviões, não há sociedade de economia mista, não há autarquia que não tenha uma série deles, ameçam até se colidirem pelo ar, de tanto que existe e tão escandalosa é a sua utilização. Pois é neste País, é nesta realidade, Sr. Presidente, que acontece o fato da *Tribuna da Imprensa*, onde o Governo resolve bancar o moralista e resolver o problema de erário público, acima de alguns tostões da *Tribuna da Im-*

pressa. É numa hora como esta que pessoas se encojam, Sr. Presidente, e há de concordar V. Ex<sup>a</sup> de que, se a Nação já tivesse conhecimento dos nomes e se eles já tivessem sido processados e na cadeia estivessem os terroristas dos atentados anteriores, não teria acontecido nem o crime da OAB, nem o atentado à *Tribuna da Imprensa*. Mas, é a omissão, é o silêncio, é a falta de ação para esses que usam do rigor da lei, e vão acima do rigor da lei, para quererem enquadrar o Lula, Sr. Presidente, e que, no entanto, não agem, não tomam uma providência, parta que esses fatos não aconteçam. São aqueles homens que têm a tranquilidade de enquadrar uma Deputada e de chamá-la para depor, já não se sabendo o que pretendem no futuro, como acontece no Ceará. E não tem uma palavra, não tem uma ação para verificar o que está acontecendo no setor do terrorismo neste País.

Tenho dito, Sr. Presidente, que se pode fazer toda crítica ao Presidente da República, João Baptista Figueiredo. Pode-se dizer que Sua Excelência não está preparado para os problemas da economia. Pode-se dizer que Sua Excelência não está preparado para resolver os problemas sociais. Poderá até dizer que Sua Excelência não é o estadista, à hora que estamos a viver, para resolver os problemas institucionais. Mas, por amor de Deus, Sr. Presidente, um sistema que já vai para 17 anos e que tem como *slogan* segurança e desenvolvimento e que teve, no Sr. João Baptista Figueiredo, exatamente, durante cinco anos, o responsável pelo SNI. Se há uma coisa para a qual Sua Excelência tem que estar preparado, é exatamente para os problemas da segurança e para os problemas do terrorismo.

Por amor de Deus, Sr. Presidente, se levantássemos dúvida sobre capacidade presidencial, nesse setor, que é exatamente aquele com o qual Sua Excelência lidou e aquele com o qual Sua Excelência é profundamente conhecedor da matéria, então, há uma interrogação tremenda em termos de futuro, Sr. Presidente. Por isso, estamos aqui a levar a nossa solidariedade ao que aconteceu na *Tribuna da Imprensa*, como já fez o meu Partido, através do Dr. Ulisses Guimarães, a minha Bancada através do Senador Marcos Freire, mas levar a nossa profunda preocupação que esses fatos, desgraçadamente, não são fatos isolados.

Esperamos a palavra do Governo; esperamos o que haverá de dizer Sua Excelência, o Senhor Presidente da República. Dizer que vai apurar é o que tem dito há mais de dois anos. Dizer que vai apontar os responsáveis é o que tem dito ao longo de todo esse período. Mas, já agora, Sr. Presidente, há uma dúvida muito grande com relação à impressão e à preocupação que a Nação toda tem com relação aos objetivos do Governo. O que quer o Governo, Sr. Presidente? O que deseja o Governo? O que, realmente, deseja o Governo, quando brinca de diálogo, chamando os presidentes de partido e quando age pelo outro lado, em termos de querer se perpetuar e de se manter no Poder?

Apenas isso, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> (*Muito bem. Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O povo brasileiro está plenamente conscientizado a respeito das dimensões da crise do petróleo, geradora de um espectro de efeitos negativos que abrangem desde a desestabilização econômico-financeira, — via déficits da balança comercial, desequilíbrio da balança de pagamentos, dependência externa, até a crescente elevação do custo de vida que vem provocando, aliás, em todos os países, insuportáveis tensões sociais.

Em síntese, essa crise constitui, na realidade, o fator básico da reaceleração inflacionária.

Ninguém desconhece que desde maio de 1979 as elevações de preços do combustível totalizaram aumentos superiores a 180%, ao final de dezembro de 1980.

Esses dados constam dos relatórios oficiais e foram objeto de criteriosa análise na recente Mensagem Anua enviada pelo Presidente João Baptista de Figueiredo ao Congresso Nacional, da qual convém destacar os seguintes indicadores que configuram as proporções da mencionada crise:

“As importações de petróleo, que se situaram em US\$ 4,2 bilhões em 1978 (30,7% das importações totais), saltaram para US\$ 6,4 bilhões em 1979 (42% do total). Em consequência, o saldo deficitário em transações correntes, que evidenciava um comportamento declinante entre 1974 e 1977, elevou-se em 1979 e 1980 (US\$ 10 bilhões e US\$ 12,2 bilhões respectivamente). Como consequência, a dívida externa bruta se elevou de US\$ 43,5 bilhões em 1978, para US\$ 49,9 bilhões em 1979 e US\$ 54,2 bilhões em 1980, apesar do excelente desempenho das exportações. Concomitantemente, o início de 1979 é marcado por novo recrudescimento do processo inflacionário.”

A taxa anual de elevação de preços, após oscilar entre 30 e 40% ao ano, até 1978, superou 70% em 1979 e ficou em torno de 100% em 1980.

São estas as razões, entre outras, que me levam a aplaudir todo e qualquer esforço no sentido de se ampliar, entre nós, a prospecção, à medida em que a espiral dos preços do petróleo vai crescendo num ritmo incontrolável e alucinante.

Levando-se em consideração o fato de que o Brasil dispõe, no seu vasto território de imensas bacias sedimentares, dentre as quais, a do Paraná, ultrapassa a superfície de 1 milhão de quilômetros quadrados, considero oportuno, válido e, — por que não dizer? — sumamente auspicioso, o esforço que o Estado de São Paulo vem desenvolvendo, este ano, no concernente à prospecção de petróleo na Bacia do Paraná. Através de um consórcio formado pelo Instituto de Pesquisa Tecnológica (IPT) e pela Companhia Energética de São Paulo (CESP) — A PAULIPETRO, o Governo do Estado de São Paulo mobilizou recursos humanos, técnicos e financeiros de vulto — da ordem de 20 bilhões de cruzeiros, com aquela finalidade, acreditando o Governador Paulo Maluf, com entusiasmo, na possibilidade de poder anunciar a ocorrência de petróleo ou gás, até o fim do ano.

O Brasil acompanha com justificado interesse, o esforço bandeirante e roga a Deus pelo êxito da PAULIPETRO que, de resto, vem sendo apoiada pelo Governo Federal que tem motivos para acolher, com o maior interesse, a contribuição do Estado de São Paulo e da empresa privada nacional, ao esforço de prospecção.

Com estas sumárias considerações, entendi ser de grande utilidade divulgar informações autorizadas sobre o esforço que São Paulo está fazendo.

Faço-o agora, Senhor Presidente, solicitando seja anexado a este breve pronunciamento, a magnífica síntese dos trabalhos de prospecção da PAULIPETRO, elaborada pelo ilustre jornalista José Neumanne Pinto. Trata-se de um relatório conciso publicado pelo *Jornal do Brasil*, a 22 de fevereiro de 1981 (Caderno Especial). Essa reportagem conclui com o enunciado das 7 teses do Governador Paulo Maluf, os motivos que o levaram a promover, através da PAULIPETRO, um esforço excepcional que, acreditamos, atingirá os objetivos colimados.

Graças a Deus, o Brasil é um país privilegiado no tocante à disponibilidade de fontes energéticas, apesar da crise do petróleo.

Ai estão os nossos vastos recursos para geração de hidroeletricidade, uma imensa abundância de terras, a incomparável solaridade para produção de biomassas, substanciais reservas de carvão e Urânio, e gigantescos depósitos de xisto.

Nenhum país dispõe, como o nosso, de tantas possibilidades no campo das energias alternativas.

A leitura desse relatório levou-me a propor sua inclusão neste meu pronunciamento, pois todos nós desejamos o crescimento de nossa produção de petróleo e fazemos votos para que a PAULIPETRO obtenha êxito e venha a associar-se à PETROBRÁS, no aumento da produção de petróleo no Brasil. (*Muito bem!*)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

*Jornal do Brasil* — Domingo, 22-2-81

#### O ESFORÇO PAULISTA DE TIRAR PETRÓLEO

José Neumanne Pinto

A PAULIPETRO (consórcio formado pelo IPT e pela CESP) está gastando, este ano, Cr\$ 20 bilhões em prospecção de petróleo na Bacia do Paraná, porque seus técnicos se apóiam num relatório da Berkeley Exploration and production, segundo o qual ela “é uma vasta, essencialmente inexplorada, bacia petrolífera em potencial”.

Em poder do relatório da empresa norte-americana e de outro do consultor inglês H. C. Potter, do Imperial College de Londres, Inglaterra, o Governador do Estado de São Paulo, Sr. Paulo Maluf, conta com a possibilidade de poder anunciar a ocorrência de petróleo ou gás até o fim do ano. Mas os técnicos acreditam em prazos mais elásticos, que variam de 5 a 10 anos. Pois, segundo a BEP, a prospecção na área será, certamente, “longa e muito cara”.

— O que esse relatório quer dizer é que uma empresa pequena, com um furo ou outro, só terá sucesso com muita sorte. É muito provável que haja óleo na Bacia do Paraná, porque ela é sedimentária e essa é uma condição necessária para a ocorrência de jazidas petrolíferas, mas encontrar esse óleo ou gás natural é um esforço que vai custar muito dinheiro e muita paciência, mas principalmente requer uma grande competência técnica — reconheceu ao *Jornal do Brasil* o próprio Paulo Maluf.

#### A equipe

Consórcio do Instituto de Pesquisa Tecnológica — IPT, e da Companhia Energética de São Paulo — CESP, duas grandes companhias estaduais paulistas, a PAULIPETRO já formou uma equipe básica de técnicos experimentados para procurar o óleo onde ele estiver — se é que ele está — no subsolo

da Bacia do Paraná. De dezembro de 1979 a dezembro de 1980, a PAULIPETRO conseguiu reunir 118 geólogos e 50 engenheiros especializados em prospecção de petróleo num prédio de 12 andares, na Zona Sul de São Paulo. Mas o esforço paulista na procura de óleo ou gás não pode ser resumido a seu trabalho. As empreiteiras particulares, sublocadas pela PAULIPETRO, compraram 10 sondas que podem perfurar até 6 mil metros de profundidade, cada uma a um custo médio entre US\$ 8 e 10 milhões, o que significa um investimento total de US\$ 80 a 100 milhões.

— Todas as empresas de perfuração foram contratadas sempre através de empresas nacionais. Até os serviços especializados só foram contratados a empresas estrangeiras se elas estiverem associadas às empresas nacionais. Essa tentativa de transferência de tecnologia é uma coisa absolutamente nova no campo da prospecção de petróleo no Brasil — comentou o Gerente-Geral da PAULIPETRO, o Geólogo Luiz Francisco Rielli Saragiotto, Geólogo e Diretor de Desenvolvimento do IPT.

No fornecimento de equipamentos para as sondas foi também exigida uma nacionalização mínima dos componentes, por meio de um convênio assinado entre a PAULIPETRO e a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e o Sindicato Interestadual da Indústria de Máquinas — ABIMAQ. Essa nacionalização de equipamentos às sondas é progressiva e atinge este ano o total de 50%, devendo chegar, no ano que vem, aos 80%, limite fixado pela própria indústria nacional em estudos feitos pela divisão de Engenharia da ABIMAQ.

— Queremos transferir *know how* das empresas estrangeiras para as nacionais, pois nosso objetivo é fazer com que a empresa nacional possa, no futuro, exportar serviços e concorrer com grandes empresas norte-americanas no promissor campo da prospecção petrolífera — explicou o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, Sr. Oswaldo Palma.

— Pela Secretaria do Sr. palma — sem entrar nos orçamentos das empresas formadoras — é que passam as verbas destinadas ao funcionamento do consórcio IPT — CESP. O Governador Paulo Maluf explicou que, com a reforma tributária, o ICM passou de 14% para 15,5% e isso significa cerca de Cr\$ 50 bilhões, este ano, de acréscimo à receita do orçamento estadual. Desse Cr\$ 50 bilhões sairão os Cr\$ 20 bilhões da conta especial de prospecção de petróleo do consórcio.

#### A operação

Segundo informações do Sr. Riuiti Yoshida, Geólogo egresso do IPT e Gerente de Exploração da PAULIPETRO, atualmente quatro sondas já estão trabalhando no interior dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Em março, esse número deverá dobrar e o Sul deverá ser atingido em maio e junho, quando estarão em ação 10 sondas, todas sob o comando do Engenheiro Edson Kachan, Chefe de Perfuração da PAULIPETRO e egresso da BRASPETRO, em que trabalhava quando a equipe brasileira encontrou o campo de petróleo de Majnoon, o Iraque.

Essas sondas que estão trabalhando inicialmente fazem parte de um programa de coleta de informações *estratigráficas* para melhor conhecimento da composição geológica da Bacia do Paraná, que tem 1 milhão de quilômetros quadrados, ou seja, um terço do total das bacias sedimentárias existentes nos 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados do território brasileiro. Mas já no segundo semestre, segundo garantiu o geólogo, serão instalados os primeiros poços *pioneiros*. Esses são os poços localizados especialmente para a procura de óleo ou gás.

Dentro da bacia do Paraná, a PAULIPETRO tem 20 áreas de serviço, mantidas sob contrato de risco com a PETROBRÁS. Cada área dessas tem um grau quadrado (cerca de 12 mil quilômetros quadrados) e sua escolha, segundo o Geólogo Yoshida, "é uma decisão baseada em dados preliminares, relatórios e literatura obtida junto à PETROBRÁS".

No entanto, os técnicos da PAULIPETRO são os primeiros a garantir uma coisa: nada se conhece de profundo e confiável até agora sobre o subsolo da Bacia do Paraná. Sabe-se apenas que há basalto e o basalto dificultou muito as 70 perfurações feitas na bacia até hoje pela PETROBRÁS, porque a tecnologia de sondas dos anos 50 não permitia uma operação com êxito do ponto de vista de custos. Hoje, o avanço tecnológico do material usado nas sondas permite mais sucesso.

— Na verdade, temos mais dados das bordas da bacia, mas a área central é totalmente desconhecida. Por isso, estamos fazendo esses poços *estratigráficos* e um trabalho completo de sísmica, de mapeamento geológico e de Geofísica — explicou o Geólogo Riuiti Yoshida.

Até o fim do ano, os técnicos paulistas deverão *locar* de 10 a 15 poços *pioneiros* e intensificarão os esforços de sísmica de reflexão e de levantamentos dos mapas geológicos. Desde o primeiro furo, iniciado em maio do ano

passado, nunca a companhia tinha sido capaz de um esforço concentrado tão grande.

#### Os poços

Para a mobilização das 10 primeiras sondas, todas com capacidade de perfurar poços de até 6 mil metros, a PAULIPETRO contratou cinco empresas nacionais consorciadas com estrangeiras, cada uma das quais é responsável pela operação de duas sondas, conforme explicou o Engenheiro José Roberto Monteiro, Gerente de Operações da PAULIPETRO.

Em Amadeu Amaral, perto de Marília, o poço do consórcio Badra-Astrafor (associada argentina da empreiteira brasileira) está com 2 mil 991 metros de perfuração e deverá atingir a 3 mil 700 metros (ponto final de perfuração, chamado tecnicamente de "embasamento"). O poço do mesmo consórcio encontra-se com 869 metros, com previsão de embasamento a 3 mil 500 metros, em Rio Aporé, perto de Cassilândia, Mato Grosso do Sul.

A Andrade Gutierrez Perfurações, consórcio formado pela empreiteira brasileira Andrade Gutierrez e pela empresa especializada norte-americana Blockler, iniciou o poço de Taciba, perto de Presidente Prudente, em julho de 1980, e já está com 3 mil 856 metros perfurados na formação geológica Itararé. A sonda deverá furar até 5 mil metros. Com 593 metros de profundidade e o mesmo "embasamento", o consórcio está perfurando em Cuiabá Paulista.

Em fase de transporte e montagem, estão as sondas da ENGEPTRO, consórcio formado pela C.B.P.O com a companhia francesa Forasol, a serem montadas em Araçatuba, São Paulo e São Carlos do Ivaí, Paraná. As sondas da Enterpa Drilling, consórcio formado pela Enterpa com a empresa norte-americana Eagle, tem suas sondas sendo descarregadas no Porto de Paranaguá, no Paraná, para serem instaladas em Pitanga, no Paraná, e Abelardo Luz, em Santa Catarina. Dos Estados Unidos para Paranaguá estão sendo transportadas por mar as duas sondas da Queiroz Petro, consórcio da Queiroz Galvão com a empresa argentina Bidas. As sondas serão instaladas em Umuarama e Rio Piqueri, no Paraná.

As 20 áreas contratadas pela Paulipetro abrangem parte dos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Goiás. Os resultados obtidos pelas sondas estão sendo também aproveitados por um programa chamado pró-Minério, que vem sendo realizado pela Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

#### A prioridade

— A PAULIPETRO é o programa prioritário do Governo do Estado de São Paulo, não por ter repercussão política, mas porque achar petróleo no Brasil é muito importante. Conheço um relatório da KWU, segundo o qual as alternativas mais viáveis ao petróleo são o carvão e a energia nuclear. Pois bem, o potencial de urânio é 30 vezes superior ao do carvão, mas não atinge ainda o das reservas de óleo e gás natural do mundo. Ainda há então energia fossilizada à disposição do homem por muito tempo. O problema é encontrá-la e conviver com ela — disse o Secretário Oswaldo Palma.

Mas, mesmo que não se encontre petróleo, ele acha que outros subprodutos são capazes de promover um retorno bom dos investimentos, na sua opinião. Ele citou o encontro de gipsita, minério importante na indústria do cimento e gesso, atualmente trazido de Pernambuco, no poço de Amadeu Amaral, e de água mineral com alto valor de sulfurose pela sonda em ação em Piratininga, lembrando que Águas de São Pedro, a estância hidromineral, foi descoberta justamente por uma torre de prospecção de petróleo em São Paulo. Em outro poço, foi encontrado arenito betuminoso a 154m de profundidade e esse material pode ser usado na fabricação de asfalto.

A esperança de todos é, contudo, logicamente, o petróleo. É o petróleo que mantém o engenheiro civil José Roberto Monteiro, da CESP, em febril atividade na gerência de operações da Paulipetro, em contato permanente com as sondas, chefiadas por seu subalterno, o engenheiro mecânico e de perfuração Edson Kachan. O petróleo é também o assunto central de muitas pastas guardadas pessoalmente pelo Governador Paulo Maluf em seu gabinete e nas reuniões que mantém mensalmente com os técnicos para saber como vão as coisas. É o petróleo que os dedos do Secretário Oswaldo Palma tenta encontrar esfregando pedaços de rochas que os geólogos lhe mandam de presente.

O engenheiro Edson Kachan também está em contato telefônico permanente com as sondas. O engenheiro José Roberto Monteiro, egresso de Itaipu, a cuja obra estava emprestado pela CESP, experimentado em grandes projetos de engenharia, acha que é importante o fato de a CESP, uma empresa de competência técnica reconhecida, e o IPT, um dos mais conceituados centros tecnológicos do país, darem seus suportes de infra-estrutura apoiando o projeto de procura de petróleo da Paulipetro, que, por ser um consórcio, não tem personalidade jurídica nem pode contratar técnicos. Os serviços do IPT e da CESP são utilizados plenamente para isso.

**As empresas**

Os nomes do IPT e da CESP, comprometidos com a prospecção de petróleo em São Paulo, dão ao trabalho uma condição de estar acima de qualquer suspeita do ponto de vista técnico. Mas os geólogos e engenheiros do consórcio também se preocuparam muito com a reputação técnica das equipes das empreiteiras particulares contratadas.

— Quando foi aberta a concorrência, recebi gente como jamais havia recebido antes. Evidentemente as empresas estão interessadas nesse campo novo porque ele é promissor. Mas acho que há muito de patriotismo, de bandeirantismo nisso — acha o Sr. Paulo Maluf.

O engenheiro Roberto Gutierrez, responsável pelo projeto de óleo na Andraza Gutierrez, explicou a mim sua participação na prospecção de petróleo:

— Em primeiro lugar, acreditamos no projeto. Em segundo lugar, queremos adquirir tecnologia em petróleo. Afinal estamos pré-qualificados para os contratos de risco da PETROBRÁS. Também acreditamos que há amplas possibilidades de ampliação de mercado no mundo inteiro, porque o esforço de prospecção aumenta na exata proporção do aumento do preço do petróleo. Estamos enfrentando problemas de adaptação dos profissionais norte-americanos à nossa política de pessoal, que já, em grande parte, responsável por nosso sucesso empresarial. Mas achamos que temos muito a aprender com eles. Nosso esforço é sempre o de adquirir mais tecnologia inclusive para aplicação nos campos de trabalho a que nos dedicamos tradicionalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.)**  
— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo e os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais apelam ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro do Trabalho no sentido de que seja revisto o enquadramento sindical dos trabalhadores da agroindústria canavieira e o dos pequenos produtores rurais.

Os trabalhadores da agroindústria canavieira, à falta de uma definição precisa da legislação, não têm sido considerados trabalhadores rurais, para efeito de enquadramento sindical. Isso tem provocado sérios embaraços às convenções coletivas de trabalho, além de grande esvaziamento do movimento sindical dos trabalhadores rurais.

No entanto, até por uma questão de lógica, todo aquele que trabalha na lavoura é trabalhador rural, porque é a natureza do serviço prestado pelo empregado que determina a categoria na qual deverá ser sindicalizado, e não a finalidade da empresa, como quer hoje o Ministério do Trabalho.

Outro problema é o de pequenos produtores rurais, proprietários, arrendatários, parceiros e posseiros que desenvolvem atividade agrária em regime de economia familiar, sem empregados.

Esses trabalhadores passaram agora a ser considerados empregadores e, como tal, o seu enquadramento sindical foi alterado, em detrimento da representatividade das entidades profissionais.

O que está sendo pleiteado por eles, neste momento, é que somente sejam considerados empregadores rurais os proprietários que trabalham em regime de economia familiar, quando a dimensão da propriedade for igual ou superior a dois módulos da respectiva região. E, por via de consequência, seria considerado trabalhador rural o proprietário de área inferior a dois módulos rurais.

Estas, Senhor Presidente, as reivindicações do movimento sindical rural que, nesta oportunidade transmito ao Senhor Ministro do Trabalho, fazendo a Sua Excelência veemente apelo no sentido de que seja sensível à urgente necessidade de revisão do enquadramento sindical na área rural, tendo em vista, especialmente, a preservação da representatividade das entidades profissionais rurais. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quéricia.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.)**  
— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eventos singulares, de âmbito local, muitas vezes revelam em sua aparente simplicidade, reflexos das questões maiores do cenário nacional. O cotidiano da população é, afinal, um espelho das omissões e das insuficiências dos propalados grandes programas governamentais. Pretendemos, por isso, fazer eco, nesta Alta Câmara, dos reclamos básicos do brasileiro anônimo

que sai em busca do trabalho, que sofre para obter um mínimo de dignidade e bem-estar a que tem direito sua família, que arca, enfim, com os ônus desse padrão de desenvolvimento que aí está.

Legítimo porta-voz da comunidade Sul-Paulista, o *Jornal Aparecida do Sul*, editado em Itapetininga, destaca em sua edição de sete de março passado, um destes dramas cotidianos. Ocorre que a FEPASA, não podendo dispor de doze funcionários adicionais, deixa sem guarda-cancelas quatro movimentadas passagens de nível que cortam as vias urbanas daquela populosa cidade. São evidentes os transtornos; e inevitáveis os riscos de acidentes. Como o que vitimou, no dia 28 de fevereiro, uma senhora grávida e seu filho.

As repetidas vezes em que tais problemas vieram a debate entre os cidadãos e na Imprensa levaram o Prefeito Municipal a reclamar do noticiário daquele jornal; confiante nas promessas do Governo Itinerante, de que seria dada prioridade à construção de passarelas sobre as passagens perigosas, essa autoridade acioimou os redatores do *Aparecida do Sul* de estarem — segundo sua expressão — “completamente por fora do assunto”. Acreditava Sua Excelência que isto seria logo providenciado e, portanto, não passariam os comentários jornalísticos de críticas infundadas e de propósitos melévolos. Como, aliás, tornou-se regra acontecer nestes casos.

Não obstante, transcorreram semanas e meses desde que, em meados do ano passado, aquela promessa — dentre tantas outras — foi feita. E absolutamente nenhuma providência concreta foi tomada para cumpri-la; é possível até, que em algum ponto da complexa estrutura daquela empresa governamental esteja “em estudos” o objeto da promessa do Senhor Governador. Pois parece ser este o destino da maior parte destas reações dos governantes às reivindicações populares.

Não se requer nenhum projeto assombroso; não serão necessários recursos vultosos; nem a realização de complicados processos administrativos. Apenas se exigia o cumprimento de um elementar dever do Estado e da Empresa que dali auferem tributos e tarifas, em respeito à segurança e qualidade de vida das famílias e dos cidadãos que ali vivem e trabalham.

Vale, Senhor Presidente, Senhores Senadores, reproduzir, textualmente, o teor do noticiário em sua parte final:

“Os moradores, revoltados, perguntam:

até quando vamos perder nossos compromissos, por culpa das composições que, quando param, dividem a cidade em duas? Até quando vamos ter que agüentar essa situação?”

É lamentável constatar não ser este um fato isolado. Em verdade ele se reproduz incontáveis vezes por este país. No que se refere à inércia da Administração Pública, à vulnerabilidade da Imprensa que ao cumprir seu papel é criticada e menosprezada, às promessas que nunca passam de palavrório enganoso e vazio de intenções.

Nossa homenagem à luta do *Jornal Aparecida do Sul*. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — O Sr. Senador Orestes Quéricia enviou à Mesa projeto, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, “a”, III, do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Os Srs. Senadores Orestes Quéricia e Franco Montoro enviaram à Mesa projetos, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, “a”, III, do Regimento Interno, devem ter início na Hora do Expediente. As proposições serão anunciadas na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34, de 1981 (nº 54/81, na origem), de 9 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Sérgio Fernando Guarischi Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)*

**ATA DA 21ª SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1981**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura**

— *Extraordinária* —

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILVAN ROCHA**

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à Ordem do Dia. *(Pausa.)*

Não obstante a lista de presença acusar o comparecimento de 49 Srs. Senadores, é evidente a falta de *quorum* em plenário para votação. Em consequência, fica a matéria adiada para outra oportunidade.

*É a seguinte a matéria constante da Ordem do Dia que tem sua apreciação adiada:*

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34, de 1981 (nº 54/81, na origem), de 9 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a Escolha do Senhor Sérgio Fernando Guarischí Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — A Presidência antes de encerrar a presente sessão, designa para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

2

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 168, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.250, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais, tendo

**PARECER**, sob nº 1.251, de 1980, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº

1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (hum bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.259 e 1.260, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de **Municípios**, favorável.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.261, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.262 e 1.263, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de **Municípios**, favorável.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 174, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.264, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.265 e 1.266, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de **Municípios**, favorável.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 176, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.271 e 1.872, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de **Municípios**, favorável.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de **Legislação Social**, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de **Educação e Cultura**, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1981, do Senador Roberto Saturnino, de adiamento da discussão.)

9

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima, e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 34, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

10

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980 do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade. (Dependendo da votação do Requerimento nº 35, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO, NA SESSÃO DE 12-3-81. E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Um vento de tragédia soprou no nosso Estado, no mês de fevereiro, levando vidas preciosas de políticos eminentes, industriais de grande porte, membros de tribunais, advogados eminentes, trazendo tragédias, Sr. Presidente, que enlutaram e sacudiram o meu Estado.

Dentre as vítimas de que falaremos hoje, registrando sua morte em circunstâncias trágicas, quero trazer a homenagem de todo o meu Estado à pessoa do ilustre advogado, do ilustre desportista, do ilustre político, do grande empresário com serviços relevantes a diversas categorias de trabalhadores de Vitória, e que um desastre de avião, em Belém, em fevereiro último, tirou do nosso convívio. Trata-se do Dr. Sizenando Pechincha Filho, moço ainda, com quarenta e quatro anos, viajando num avião, chocando-se com dois navios surtos no porto, na cabeça da pista, espatifando-se contra o cais, no qual morreram onze das treze pessoas que iam a bordo. Ele era um dos sobreviventes. Recolhido ao Hospital Naval de Belém, mantivemos contato com o Hospital através do Ministério da Marinha, aqui em Brasília. Ele foi assistido pela equipe médica daquele hospital com todo carinho, atenção e desvelo, com a perna e o braço direitos fraturados, fraturada também a bacia, e 30% do corpo queimado. Além de tudo, bebera uma água impregnada de óleo queimado, gasolina e querosene. Têve de amputar a perna, e não resistindo aos padecimentos, dois ou três dias depois, pela madrugada de sábado, morria assistido pela sua desvelada esposa, seus irmãos e por todo o Espírito Santo, que acompanhou, momento a momento, pelo telefone, — também nós aqui de Brasília — através das ligações de Vitória e de outras cidades todo o Estado, acompanhou o esvair daquela preciosa vida.

Devo dizer, Sr. Presidente, que ao traçar esse necrológio, o faço como se algo de mim tivesse morrido, tão amigo éramos nós. Foi um dos baluartes da minha campanha de Senador; foi o homem que, em Vitória, arrecadou os parcos fundos com que pudemos contar na nossa campanha; foi dele essa preciosa colaboração que perdi.

Sizenando Pechincha, Sr. Presidente, além dessa colaboração, foi membro do Diretório do MDB do Estado, membro eminente, figura exponencial dos círculos sociais e esportivos da Capital; era Presidente do Vitória Futebol Clube, um dos melhores clubes do nosso Estado. Presidente que projetou o clube. E tinha, Sr. Presidente, naquele olhar dele, tão vivo, uma expressão doce da imensa alegria de viver.

Além do desportista magnífico que ele foi, também tentara implantar uma grande fazenda de criação no Paraná, em Ibitinga. Eu viajei daqui até lá com ele, para visitar cerca de 150 alqueires de abertura que ele fez, onde estava construindo seu patrimônio, como empresário, não como grilheiro, Sr. Presidente. Como homem que foi levado pelos Ministros do Interior e da Agricultura, nas primeiras viagens com que eles procuraram interessar os empresários do Sul, na abertura de fazendas, de propriedades e de experiências agrícolas no Norte. Dentre esses, o Sr. Ministro Rangel Reis, Costa Cavalcante e outros Ministros. O Sr. Sizenando Pechincha lá esteve vários dias com essa comitiva de Ministros, tendo como Chefe o Ministro Rangel Reis.

Portanto, foi através do Governo do Pará e do Governo Federal, que ele fez a aquisição de uma área, onde implantou essa fazenda. Não havia estrada na época. Seu agrupamento construiu 100 quilômetros de estradas na floresta virgem, que eu percorri de gipe há cinco ou seis meses atrás, quando ele ainda era vivo.

Esse era o empresário, fazendeiro do sul da Bahia e proprietário e advogado de nomeada em Vitória. Esta é a face do empresário, do desportista. Além de tudo, Pechincha, como advogado, era um dos mais categorizados advogados na área trabalhista do meu Estado. Advogado de quase todos os sindicatos do Espírito Santo, superintendia e dirigia a parte jurídica desses

sindicatos e desfrutava da amizade dos operários sindicalizados nessa categoria.

Foi um dos maiores sepultamentos realizados em Vitória, o de Sizenando Pechincha. Foram os sindicatos que se dirigiram a mim, pedindo providências, para que através do Ministério da Marinha, nós solicitássemos as atenções do Hospital Naval de Belém.

Além dessa atividade multifária, do empresário, do desportista, ele também, como não podia deixar de ser, foi advogado militante. Foi meu companheiro em várias causas no interior do Estado, no Tribunal de Justiça do Estado e aqui no Supremo Tribunal Federal, onde militamos juntos, defendendo interesses de partes que buscaram seus direitos nesses pleitos judiciais.

Sr. Presidente, essa multifária atividade ocupava vida trepidante de Sizenando Pechincha. Ele morreu prematuramente, aos quarenta e quatro anos, tendo à frente um grande futuro. Os gregos diziam que a morte feliz é quando se morre no auge da vida, porque quando se morre esquecido, quando se morre no ostracismo, quando se morre de luzes apagadas, esta é uma morte anônima; ele morreu no auge, no zênite da vida.

Foi um homem vitorioso em tudo. De origem humilde, era uma das figuras mais categorizadas socialmente do meu Estado, esportivamente, como empresário, como advogado e como político. Morreu, portanto, como diziam os gregos, morreu a morte feliz, porque foi a morte na plenitude de seu valor e do reconhecimento dos seus coevos, dos seus contemporâneos, dos homens que assistiram àquela vida trepidante como uma chama, uma chama que foi se extinguir dentro da Baía de Guajará ao chegar ao aeroporto de Belém do Pará.

No velório do seu corpo, que chegou na noite de sábado, em Vitória, lá estava o Sr. Governador do Estado que não lhe negou o tributo da admiração do Estado e de toda a sociedade de Vitória ao jovem que desaparecia. O supultamento foi realizado às 10 horas do domingo, tendo um dos maiores acompanhamentos que já se viu naquela Capital.

Era casado com Da. Nilda Barbosa Pechincha, uma figura lutadora. Ontem, passei em Vitória para visitá-la; eu que estivera no supultamento de seu esposo, embora doente, eu que prestara minha homenagem, discursando na hora derradeira, encontrei-a à frente de seu escritório, sentada à sua mesa de trabalho, tomando as providências, porque tantos assuntos ficaram truncados com a morte repentina e brutal de Sizenando Pechincha. Dona Nilda deslocou-se do seu lar, da educação de suas duas filhinhas, para dirigir os negócios no escritório movimentadíssimo de Vitória, que seu marido possuía e dirigia.

Assim, Sr. Presidente, em nome de todo o Estado, de todas as facções, estou prestando esta homenagem póstuma a Sizenando Pechincha, um dos membros do Diretório do PMDB do meu Estado, de que era ilustre figura. Repito, o que disse na minha despedida: algo de mim estava ali sendo sepultado; o companheiro de muitas lutas, de muitas ilusões, e de muitas esperanças.

As palavras que ele disse à sua Senhora não foram desanimadoras: tenha esperança, não chore; eu vou vencer a crise. Mas, aquela era a última crise; e ele não a venceu; não venceu porque a resistência física, podia vencer a crise, mas as golfadas de óleo queimado que ele engolia e que afetaram seu pulmão levaram a sua preciosa existência.

Sr. Presidente, este é o preito que presto em nome do povo do meu Estado, em meu nome pessoal, em nome de todos os seus amigos e de todos os seus admiradores, que até hoje permanecem chocadíssimos com aquela morte trágica lá na longínqua Belém do Pará, deste vulto vitorioso na vida, em tudo que tentou, como agricultor, como pecuarista, como desportista, como advogado e como político. Só não venceu a última batalha, a última vitória que precisava: a vitória sobre a morte.

Sr. Presidente, teve razão aquele poeta quando disse:

“Morte, oh! Gênio das trevas; tenho de ti tantas queixas; quem podes levar não levas; quem deves deixar não deixas”.

Era o que tinha a dizer.

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 13/3/81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por nossa iniciativa, aprovou esta Casa, no Grande Expediente de hoje, esta sessão de reverência à memória do ex-Senador Raul Giuberti, que engrandeceu sua terra natal, o município de Colatina, que dignificou o Espírito Santo que o viu nascer e que serviu ao Brasil, como Senador da República.

Vulto dos mais eminentes da vida pública do Espírito Santo, cuja atuação sempre se pautou numa linha de conduta digna de admiração e respeito, Raul Giuberti enalteceu os padrões morais da vida política de meu Es-

tado, pela sua vida, pela sua atuação e pela sua profissão de médico humanitário, vivendo, na política, o que sempre foi como cidadão: um homem voltado para sua família, para sua terra e para sua gente.

Prefeito do grande município de Colatina — um pequeno Estado dentro de um Estado pequeno — pelas suas possibilidades, pela pujança de suas terras e pelo trabalho gigantesco de seu povo, nesse posto, Raul Giuberti dotou sua cidade de melhoramentos que lembram seu nome e marcam sua passagem pelo Executivo de sua terra natal.

Dali, filiado ao antigo PSP, se lançou no cenário do Estado, e foi nessas condições que nós do antigo e glorioso PSD fomos buscá-lo numa Coligação, para o Governo do Estado, compondo uma chapa com o nosso chefe, Dr. Carlos Lindenberg, outro nome ilustre que honrou este Senado, em dois mandatos aqui exercidos.

Conheci de perto Raul Giuberti na campanha de sua candidatura como Vice-Governador, ao lado de Carlos Lindenberg e tive ensejo e a honra de conhecê-lo, naqueles dois homens de bem e de princípios, os dois vultos eminentes daquela quadra agitada da vida pública do meu Estado.

No auge da luta, no calor dos comícios e na luta trepidante dos palanques, conheci seu valor e seu desassombro.

Enfrentamos, na luta contra os candidatos do PTB e da UDN, noites de exaltação e de ameaças, perigos de agressão e intimidação com um desenrolar tempestuoso e foi no fragor da luta, que conheci seu valor moral.

Éramos os três — permiti que eu me inclua entre eles, eu, um anônimo deputado estadual, entre homens eminentes e ilustres — os visados na campanha quando enfrentamos a ameaça de revólveres, de carabina e de homens violentos que nos desejaram agredir e até matar, para silenciar nossa voz.

Em momento algum, em circunstância nenhuma, ela se calou, reduzida ao silêncio, e o que tínhamos para dizer, foi dito e foi ouvido pelo povo que compareceu aos comícios, sempre vibrantes, com nossa mensagem de esperança.

Foi assim o comício de Guaçuá, de Baixo Guandu, de Alto Mutum Preto, de Boa Esperança, de Afonso Cláudio e de Ecoporanga, em que nossa caravana, destemida, percorreu todos os municípios e os principais distritos levando a palavra de fé e de confiança de Carlos e de Raul.

Foi ali que conheci também, além de suas qualidades cívicas, o destemor de Raul Giuberti. Nunca deixou de estar ao nosso lado, nunca deixou de dizer sua palavra incisiva, nunca deixou de transmitir sua mensagem de esperança.

A vitória consagrou nossa luta e levou ao Palácio Anchieta Carlos Lindenberg, como Governador, e Raul Giuberti, como Vice-Governador, numa vitória expressiva, conquistada na campanha contra um governo que se nos opunha.

Como Vice-Governador, teve oportunidade de, numa interinidade, substituí-lo por determinado período ao Governador.

E sempre se mostrou o mesmo homem: simples, sem ódio e sem rancor. Do Governo do Estado, veio ele para o Senado, eleito numa coligação, aqui entrando em fevereiro de 1963, para atuar nesta Casa até 1970, servindo em diferentes Comissões da Casa, das quais destacamos as de Saúde, de Legislação Social, e de Transporte e Comunicações.

Em 1965 foi eleito 4º-Secretário do Senado, cargo em que permaneceu quatro anos, servindo à Casa e à Mesa e conquistando através de sua atuação, sempre cordata e sempre digna, a admiração de seus colegas e dos funcionários do Senado, que lembram bem sua figura simples, de homem digno e humano que sempre foi.

Representou o Senado e o Brasil em várias Comissões no Exterior. Em 1963, representou o Brasil na Conferência de Produtos Alimentícios realizados em Genebra; em 1966, participou da 53ª Conferência Interparlamentar realizada em Teerã; em 1967, a Conferência sobre Comércio e Desenvolvimento, em Genebra e na reunião Interparlamentar em Dacar, na África; em 1968, visitou como nosso representante Israel e, em 1970, compareceu à 58ª Conferência Interparlamentar realizada em Haya. Chegou a ser candidato ao Governo do Estado quando foi escolhida outra figura indicada pelo Presidente da República. Deixou o Senado, e, quando de minha campanha ao Senado, em 1974, se colocou ao meu lado e se bateu pela minha eleição.

Em Colatina, foi uma das forças que ajudaram a me eleger e, juntamente com outras forças políticas, ali arremetidas em outros setores, me trouxeram ao Senado, no milagre várias vezes já narrado nesta Casa.

Foi Raul Giuberti, um dos candidatos do MDB ao Senado Federal, ao lado de Berredo de Meneses, meu atual suplente e Helio Manhães, ex-Prefeito de Cachoeiro, não tendo conseguido eleger-se, embora formando o trio de maior expressão política e eleitoral dos quadros oposicionistas, além de três elementos do maior destaque do Norte, do Centro e do Sul do Estado, que não lograram a vitória por uma honrosa diferença, contra as forças situacionistas, apoiadas pelo Governo do Estado.

Devo, a esta altura de meu pronunciamento, prestar uma homenagem a sua ilustre esposa, Drª Arlete Tardin Giuberti, sua dedicada companheira do lar e da luta, da sociedade e da campanha, que formava, com ele, a expressão total de um par destacado e voluntarioso, simpático e lutador, capaz das maiores conquistas.

D. Arlette é uma lutadora tão grande quanto o seu finado marido. Acompanhei-o no seu leito de dor. Visitei-o no Hospital Samaritano, no Rio, onde passou seus derradeiros dias, assistido por sua dedicada esposa e pelos dois filhos médicos, Drs. Tadeu e Raul Ângelo e pelo seu genro, Dr. Francisco Sucena, médico ilustre em Cuiabá, Mato Grosso.

E ao sentir que estava derradeiros momentos da agonia, ao ver se aproximar, inexoravelmente, sua hora final em que iria mergulhar nas taciturnas sombras da morte, Raul Giuberti chamou sua esposa e lhe prestou as homenagens finais e derradeiras, de sua dedicação, de sua admiração e de seu amor. De fato, ela fora para ele, a paixão única de sua vida.

Cada filho também recebeu dele palavras de encorajamento e de estímulo, dizendo de seu imenso amor por eles, e, após esse ato de bondade e essa confissão de seus mais sagrados sentimentos, Raul entregou sua alma a Deus, serenamente, como um justo que, prestando suas últimas contas, deseja entrar no reino dos céus, radiante como as grandes almas, puras e serenas.

Fui levar-lhe, embora doente, minhas despedidas, no avião que levou seu corpo do Rio para Colatina, na orvalhada da madrugada, onde, junto dos seus, começou sua ascensão à eternidade.

Em Colatina, realizaram-se seus funerais, assistido por imensa multidão, no maior acompanhamento ali registrado, em que usou da palavra o Dr. Martiniano Lintz, em nome de seus amigos.

São essas as palavras de minha admiração e do meu respeito, prestadas da tribuna do Senado que ele dignificou, falando de um homem que sempre colocou o "coração acima do estômago", e, pôs sua alma e seus princípios, a serviço de seu generoso coração. *(Muito bem!)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 20/3/81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O discurso proferido, ontem, pelo ilustre Senador Afonso Camargo, do Partido Popular, nos remeteu a uma entrefala concedida pelo não menos ilustre Senador Tancredo Neves que, com a sua clarividência, com a sua experiência, a sua maturidade política, vem ilustrando os Anais da Casa do Congresso de longa data, e a sua performance democrática o conduziu, nessa entrefala, a umas afirmações que foram esboçadas, ontem, pelo ilustre Senador Afonso Camargo, com muita propriedade, mas que precisam, hoje, por parte do PMDB, ser esmiuçadas em virtude mesmo do tempo que desfrutaremos para tal mister.

Diz o ilustre democrata, Senador Tancredo Neves, no jornal *Correio Brasileiro*, edição do dia 18 deste mês:

Depois de um encontro de 40 minutos com o Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, o presidente do PP, Senador Tancredo Neves, disse, ontem, que o diálogo mantido para discutir possíveis alterações no Estatuto dos Estrangeiros "não pode, de maneira nenhuma, ser encarado com amplitude", pois, "o grande diálogo que o povo espera entre o Governo e a Oposição é o diálogo sobre a matéria institucional, aquele que diz respeito à revisão de legislação eleitoral para que tenhamos, em 82, uma eleição limpa, lisa, honesta".

E bem a propósito, hoje, o ilustre Senador Agenor Maria abordou de soslaio a Lei Falcão, pedindo a sua revogação, mostrando a necessidade imperiosa da abordagem dos temas institucionais. Ele, que é um defensor intransigente dos temas sociais e econômicos, mas reconhece a necessidade de revermos, de examinarmos e expungirmos da legislação atual certas teratologias jurídicas, como sói ser a Lei Falcão. E para tanto, Sr. Presidente, impõe-se, antes de tudo, uma Constituinte.

Nós precisamos de uma constituinte onde, no seu bojo, todos esses temas serão turbilhonados a fim de que cheguemos a uma carta constitucional capaz de atender àquelas solicitações mais carentes e mais imperiosas do povo brasileiro, como por exemplo, o nosso celeberrimo modelo econômico. Este modelo precisa ser revisto.

Precisamos dar uma guinada de 180º, mudar completamente o roteiro econômico.

O modelo atual não atende mais às carências do povo brasileiro, as nossas ansiedades. Mesmo porque ele não atende a nenhum outro povo.



Houve uma modificação fundamental no comportamento humano, em decorrência do petróleo ter sido usado como arma de guerra para a sobrevivência dos povos árabes.

Diante disso, todo o modelo que se estruturou, a partir da Idade Vitoriana até 1960, passou por uma transformação total. Não pode mais ser o petróleo, o fundamento, a base do desenvolvimento, não pode mais ser produção de energia; há necessidade de uma revisão de arquétipos, de conceitos, assim como o homem fez revisão, outrora, quando ultrapassou a fase de caçador para agricultor e de agricultor para industrial.

Esses momentos de passagem exigem dos estadistas uma visão de profeta. Nós estamos carecendo de estadistas-profetas, capazes de interpretar o futuro e não de estadistas de quintal.

Sr. Presidente, já recitei o nome desta autoridade, por várias vezes. Desde 1975 que trago à baila, nesta Casa, o nome do Gunnar Myrdal, economista renomado mundialmente, que afirmou a teoria da causação Circular Cumulativa" isto é, nenhum povo subdesenvolvido pode pretender alcançar um superdesenvolvimento seguindo-lhe as pegadas, do contrário ele cairá nessa causação circular cumulativa, isto é, ficará recebendo sempre ferro velho como tecnologia nova.

Há necessidade de reformular o comportamento dos povos subdesenvolvidos, procurando um caminho novo, diferente, caminho esse cujo luzeiro, cuja baliza não será energia por excelência, mas tem que ser outra coisa, tem que haver uma outra baliza que não seja, puramente, produção de energia.

E bem a propósito, está se realizando uma conferência, nas Nações Unidas, sobre alternativas energéticas, fontes novas e renováveis de energia.

O articulista Frota Neto, enviado especial do *Correio Braziliense*, no dia 18 de março, antontem, traz a lume um trabalho muito significativo que corrobora com as teses por nós expandidas desta tribuna, arrimado no grande Gunnar Myrdal.

Diz ele:

Ontem o especialista Alfredo Del Valle, da ONU, afirmou que os países latino-americanos não devem cair na armadilha de pensar que a solução do problema energético é uma forma de manter condições para continuar se desenvolvendo

Não é o humilde caboclo das barrancas do Solimões, Evandro Carreira, que o diz. É Gunnar Myrdal, agora coadjuvado por um especialista do melhor coturno pontificando na ONU, o Sr. Alfredo Del Valle.

Prossigo:

Del Valle raciocina que a transformação energética imposta pela nova realidade mundial deve ser o ponto focal, em si mesmo, do desenvolvimento.

Aquele especialista das Nações Unidas acena que toda energia derivada do petróleo é cara e que a energia substituída é mais cara ainda. Daí porque parte para uma análise em linha, senão nova ou inovadora, pelo menos diferenciada, de que a América Latina precisa mudar o seu estilo de desenvolvimento. Isso porque, diz Del Valle, é uma utopia se pensar em seguir as mesmas pegadas de desenvolvimento do mundo hoje desenvolvido, especialmente agora que a energia inviabiliza modelos ortodoxos e tradicionais de crescimento econômico.

Sr. Presidente, diante de realidades desta natureza, impõe-se mais do que nunca uma Constituinte que elabore um documento capaz de nos dar os parâmetros, as diretrizes fundamentais do comportamento da sociedade brasileira, principalmente no que diz respeito a desenvolvimento, a progresso. Essa Carta tem que debater exaustivamente a palavra progresso, o conceito de progresso.

O que será progresso mesmo, agora no início do terceiro milênio? O que será o terceiro milênio, daqui a dezenove anos, Sr. Presidente? Dezenove anos é um nada, é um átimo na grande corrida da eternidade.

Daqui a 19 anos estaremos entrando no terceiro milênio, Sr. Presidente. Há necessidade de uma revisão de conceito e principalmente do conceito de progresso. Tenho certeza de que, nesta revisão, não colocaremos energia como índice capaz de avaliar o progresso brasileiro.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

OSR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não, nobre Senador, com muita honra.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Evandro Carreira, estou ouvindo atentamente o discurso de V. Exª e solicito o aparte para congratular-me com V. Exª Na realidade, o homem está vivendo muito mais a serviço de outros interesses do que a serviço de si próprio. Acho, Senador Evandro Carreira, que a ciência deve ficar a serviço do homem e não o ho-

mem a serviço da ciência, que a economia deve girar em torno do interesse do homem, deve estar a serviço do homem e não o homem a serviço da economia. Na minha concepção, o homem está sendo escravo do tempo moderno, o homem passou a ser escravo da vida moderna, a tal ponto que ele vive muito mais para esse interesse do que para si próprio. A vida do homem no sentimento maior da família, no sentimento maior da fé, esse sentimento está sendo tirado do homem. O homem está tão absorvido pela vida moderna, pelo trepidar da vida da cidade, que ele passou a ser um escravo dessa vida. Portanto me congratulo com V. Exª, e acredito que, na realidade, é preciso haver um estudo profundo para que o homem se encontre a si próprio. Muito obrigado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador Agenor Maria, é deveras interessante a observação de seus apertes. Eles revelam uma profundidade filosófica. V. Exª, na sua simplicidade de homem do campo, de representante autêntico do flagelado nordestino, aquele que em cima do caminhão vagava por todos os meandros da caatinga, é quem pode falar com autoridade sobre o Nordeste. V. Exª está impregnado daquela sabedoria nordestina, aquela sabedoria que não precisa se abeberar nos cartapácios, nos livros, mas sim na própria experiência da vida.

V. Exª, faz a seguinte observação: o homem está entregue a uma máquina que não é nada mais nada menos do que uma máquina consumista. Ele construiu essa máquina, nobre Senador, tentando resistir às incertezas, para se defender das intempéries. Máquina, que foi produto da capacidade divina, de um dote extraordinário, legado do grande arquiteto dos mundos, que é o movimento em pinça entre polegar e indicador. Através desse movimento ele foi capaz de fabricar instrumentos, de polir a primeira pedra de sílex, ele construiu os primeiros instrumentos e foi cada vez mais sofisticando essa parafernália, até que chegou a máquina consumista, que V. Exª se refere, a esse imediatismo que o empolga, o engolfa, e não lhe dá saída.

O homem está preso nas redes, nas malhas da máquina que construiu, da própria armadilha. O homem é vítima de sua própria artimanha e precisa ter muito espírito crítico para se desvencilhar desse aranhão terrível que construiu e o está destruindo, e destruindo principalmente aquela segunda observação a que V. Exª fez referência: os valores espirituais. A ciência, através do método de experimentação e contra-experimentação, decantado pelo grande Francis Bacon, nos idos do século XVII, estabeleceu o método experimental e depois disso: "Nada mais passou a existir ou ter valor que não fosse comprovado pela experiência e pela contra-experiência".

Criou-se, assim, a mentalidade científica. E a Ciência, graças ao movimento em pinças, de que já falara Anaxágoras, foi sofisticando todo o instrumental humano. E, à proporção que ia se sofisticando, à proporção que ia se construindo o microscópio e o telescópio, à proporção que ia se desvendando o macromundo e o micromundo, ia também, a Ciência, dizimando e destruindo os valores espirituais que o homem conseguira estruturar através dos milênios, como obra que é da própria Divindade.

Destruiu tanto que chegou ao século da razão, entronizando-as. Chegou ao positivismo, em que nada é verdadeiro se a Ciência não disser que o é. Mas o homem se esqueceu de uma coisa: que no psiquismo no cérebro humano, quando se retira dele qualquer valor moral, o espaço não pode ficar vazio; tem que ser ocupado por outro valor. E foi ocupado, exatamente, pelo amoral, pela animalidade, pelo materialismo que hoje nos caracteriza.

Não há mais valores morais. O filho não crê na existência de Deus; o pai não acredita mais no valor da família, exatamente porque a Ciência destruiu esses valores e não recolocou outros valores no lugar; pensou que esse espaço pudesse ser ocupado apenas por axiomas e por equações algébricas. Mas, isso não é possível. Estamos caminhando para o grande abismo, para a grande hecatombe, do entredevolvimento.

Um jovem criminoso, de 19 anos, diz com o maior desprazer e a maior sinceridade: "Senador, o Sr. acha que eu sou trouxa, para passar 50 anos trabalhando a salário mínimo? Prefiro viver uma semana num motel de luxo, com uma gata assanhada e depois morrer na metralhadora do tira".

Ilustre Senador Agenor Maria, veja a divagação a que levou o seu inteligente aparte.

Precisamos reabilitar, ressuscitar velhos conceitos que destruímos, porém representavam valores intrínsecos e embrionários; — são os valores espirituais, — naturalmente que, arrimados na própria ciência.

Ouvi, há bem pouco, o relato da experiência de um rei saxônico, muito estudioso, especialista em filologia, que resolvera reunir 50 crianças em clausura, desde o nascer, atendidas por preceptores e preceptoras proibidas de falar com as crianças, sequer em linguagem mímica, para assim comprovar sua teoria sobre a existência de uma linguagem espontânea e natural. As crianças, todas as crianças, Srs. Senadores, morreram antes de atingir os dez anos de

idade, e a sonhada linguagem não aconteceu, o que prova ser o homem um animal tocado pela pedra filosófica de Deus.

O homem tende à comunicação, possui valores metafísicos inseridos no seu cromossoma, no seu banco genético.

Como isto aconteceu, por que isto aconteceu? Não tenho condições de debuxar, nesta hora. Mas o fato é que o homem, a cada momento, comprova a existência de outros valores dentro de si, que não são apenas valores biológicos.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, outra vez, com muita honra.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — Senador Evandro Carreira, na sociedade moderna, os encargos das donas da casa, dos donos da família são tão grandes que nas grandes urbes 80% dos casais, esposo e esposa, são obrigados a trabalhar. E os filhos, em geral menores, pequenos, ficam em casa, sem o cuidado dos pais, no entretenimento da televisão. Essa geração que está aí, por incrível que pareça, está condicionando a sua sensibilidade maior pela televisão. As crianças, quando atingem a idade de 9 a 12 anos, vão condicionando o seu pensamento. Então, o condicionamento dessa juventude está muito mais à mercê dessa propaganda massificante, que eu falo, do que dos pais. Os pais não têm mais tempo para ficar com os filhos. Quantos pais, no Rio e em São Paulo, vêem o filho à noite, quando chegam, já dormindo? Saem pela madrugada, e quando chegam, o filho já está dormindo. Quantos! A necessidade material dos pais, para comprar o alimento para a família, para manter a família, é tão grande, que a maioria vai ver os filhos nos fins de semana, nos domingos. Portanto, eu acredito que é preciso — V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão — uma reformulação nos nossos costumes, porque se se deixar por mais tempo isso que aí está, sinceramente eu não sei até onde vamos chegar. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Obrigado, nobre Senador.

V. Ex<sup>a</sup> me lembra uma observação que é digna de algumas palavras. Essa massificação eletrônica está paralisando, está insensibilizando, está atrofiando a capacidade computadora do cérebro humano.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o cérebro humano não é nada mais nada menos do que um computador altamente sofisticado. Este computador evoluiu, ao sabor dos milênios, quando ainda simples corpúsculo, na primeira célula que flutuava no primeiro pântano, no primeiro oceano. Mas, o fato é que esse germe de neurônio foi se sofisticando, foi se diversificando, mercê do esforço, do trabalho nemônico, mercê do esforço em guardar sensações, impressões do mundo interior, relacionando-as e tirando conclusões.

O cérebro é uma máquina que se aperfeiçoou ao trabalho, ao exercício de retentiva, de memorização, se ela deixa de fazer este esforço, graças à sofisticação eletrônica, haverá uma regressão natural dessa máquina que é o cérebro humano.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>a</sup> uma rápida intervenção? (Assentimento do orador.) Conheço rapazes que estão na universidade e não sabem quanto é 4x8. Porque a máquina ...

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — O Computador.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — ... passou a fazer por ele a conta e o cérebro não pode mais atinar quanto isso significa.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — A calculadora lhe diz exatamente. Ele não tem mais trabalho de multiplicar. O cérebro, portanto, fica preguiçoso, pelo menos preguiçoso ele ficará, sem possibilidade de evolução.

No entanto, se ele continuar a trabalhar, a se esforçar, na memorização e no raciocínio, estará cumprindo aquela velha afirmação de Claude-Bernard, grande Mestre da Fisiologia no século passado: "A função faz o órgão", se o órgão funciona, ele se desenvolve, ele cresce e se aperfeiçoa.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — Ele atrofia. Ele está atrofiando.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Exatamente. O retrato disto tudo está na própria arte moderna. Na arte moderna, nobre Senador: na literatura, na pintura, na escultura, na poesia, em toda a parte.

Lembro-me ainda, quando contestava o movimento concretista, dentro do movimento moderno, no campo da poesia. Alguém com uma página em branco de jornal e a palavra só escrita no meio; afirmava que era um poema. Havia plasticidade, nunca poesia, verdadeiro retorno ao monossilabismo. O monossilabismo que caracteriza as línguas primitivas. A língua, quanto mais diferenciada, quanto mais analítica, quanto menos sintética, mais perfeita.

A falta de exercício do cérebro humano nos levará à regressão. Estamos vivendo uma grande encruzilhada, e tudo isso precisa ser discutido no bojo, no cadinho, no laboratório de uma constituinte.

Tancredo Neves o disse com muita propriedade, no encontro que teve com o Sr. Ministro da Justiça. Retorno à entrevista do ilustre Senador Tancredo Neves, quando S. Ex<sup>a</sup> diz:

Nessa linha, lembrou que a Oposição já começou a cobrar do Governo um entendimento sobre a reforma eleitoral: "e continua insistindo, pois, eu tenho afirmado reiteradas vezes que o Governo tem obrigação moral de esgotar, neste ano de 81, todos os seus propósitos em relação às eleições de 1982. Devemos ingressar no próximo ano, sem que as Oposições estejam expostas a surpresas de qualquer natureza".

Sr. Presidente, não poderia ter sido mais feliz o ilustre parlamentar, ao cobrar o fluxo de toda essa legislação, possivelmente casuísta, no decorrer de 1981. E justifico a pertinência dessa cobrança feita pelo ilustre Senador Tancredo Neves: é que já se sabe, já se conhece a preocupação do Governo em criar uma maquinaria, um processo capaz de evitar um sucesso eleitoral das Oposições, chegando às últimas consequências.

Trago, hoje, Sr. Presidente, um documento da maior validade, que comprova a disposição do Governo de ganhar a eleição a qualquer preço, custe o que custar.

Trata-se das metas e diretrizes aprovadas para 1981 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — Ministério da Agricultura.

Essas diretrizes foram traçadas no III Encontro de Coordenadores, realizado em Porto Velho, Rondônia, em 18 de dezembro de 1980, há poucos meses.

Diz o ilustre Presidente do INCRA, Dr. Paulo Yokota, nesse documento:

Tivemos um resultado bastante razoável em termos do Prêmio de Produtividade Rural. O Presidente da República entregou esses prêmios, houve uma repercussão bastante positiva e acho que este é um filão que temos que explorar durante 1981. Já no começo do ano os cheques correspondentes aos prêmios serão entregues às diversas Coordenações e Divisões Técnicas e como é natural, esperamos que se mantenha maior entrosamento com a classe política no que se refere ao programa de entrega desses cheques, que efetivamente tem um significado bastante amplo em termos da imagem do Governo e de cada Deputado representativo de cada região. Vai, portanto, uma recomendação expressa de que as programações de entrega de títulos, em cada município, em cada região, seja comandada ou coordenada pelos Deputados locais, que nos auxiliam nesse processo de desenvolvimento do INCRA.

Vamos ter que contar com a colaboração dos diversos seguimentos do Congresso Nacional das diversas Comissões, das diversas lideranças e o trabalho de suporte que os senhores darão para o problema de sustentação do PDS.

Prestem atenção, Srs. Senadores, vou repetir: das diversas lideranças e o trabalho de suporte que os Srs. darão para o problema de sustentação do PDS —

no transcorrer de 1981 vai ser muito mais importante em função de coisas que nós estaremos fazendo em comum acordo. Eles nos darão suporte no Congresso Nacional e evidentemente temos que dar esse suporte em termos das bases onde esses Deputados e Senadores estão atuando.

Sr. Presidente, esta foi a palavra do Sr. Paulo Yokota. Vou, agora, ler o que diz o Diretor do Departamento de Recursos Fundiários do INCRA, Dr. Odair Zanata

Na área do *Fundiário* ou teria algumas recomendações. Todos os P.F. novos, todas as ações discriminatórias novas, tudo que for beneficiar a algum município, tem que ser preparado politicamente antes.

Isto significa que não vai ser lançado nenhum projeto que não fora reivindicado antes por deputados, por vereadores ou prefeitos. Temos basicamente um diagnóstico das áreas em que vão ser lançados estes programas, mas antecipadamente nós vamos bater caixa pela imprensa, na Câmara, na Assembléia e depois disto é que o Executivo vai aparecer com o deputado que liderou em cada localidade e isto será estabelecido, vou deixar muito claro, com base nos

últimos mapas eleitorais. Não vou admitir nenhum Coordenador do INCRA fazendo facção.

Isto significa que o Governo tem uma estratégia de apoiar os deputados que prestigiam o Congresso, e dentro desses mapas eleitorais é que isto será feito. Vocês vão ter que consultar o Presidente do INCRA, ao Alfredo Obliziner que é nosso assessor parlamentar, e o nosso pessoal que vai estar trabalhando com os partidos diretamente. Vamos estar no ano de 1981 em preparação para o ano eleitoral de 1982. A única coisa que o Governo tem que apresentar de positivo é o trabalho. E o nosso trabalho é fundamental, tem uma base política muito importante, tem um efeito político muito grande. Nós dependemos deles, e eles dependem de uma parcela do nosso trabalho. Nós podemos auxiliá-los. E a sustentação dos programas e dos trabalhos do INCRA vai ser feito basicamente pelos nossos parlamentares e quem não estiver concordando com isto pode pedir demissão e ir embora.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo está se esgotando, dispondo ainda de dez minutos para terminar o seu discurso.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito agradecido. Sr. Presidente, são duas coisas que não entendo nesta Casa, aliás, poderia me referir a três: primeiro seria a desobediência ao Regimento Interno, que está sempre sendo lesado, até com as concessões de fala, quando se cria um elitismo e uma atmosfera discriminatória. Senadores que se inscrevem e não falam, transferindo o seu tempo para outros, prejudicando aqueles que ficam aqui, horas e horas seguidas, aguardando a vez de falar. A outra observação é quanto ao relógio, que deveria ficar de frente para o parlamentar, a fim de que nos orientássemos melhor. Terceira observação que eu ressaltaria: o busto de Rui Barbosa, nosso Patrono também devia ficar de frente para os Senhores Senadores a fim de constrangê-los a votar em favor do povo e adverti-los para as sandices e heresias de toda a natureza.

Sr. Presidente, como dizia, o ilustre Senador Tancredo Neves, com sua versatilidade e experiência, vendo o futuro com muita acuidade, e ressaltando a necessidade de esgotarmos, este ano, toda a legislação eleitoral. Tudo deve ser esvurmado, deve ser trazido à tona para estudo e exame a fim de que possamos ter um roteiro, possamos traçar normas de conduta, de comportamento, para 1982, e pede eleições limpas. Porém, como eles podem ser limpas, Sr. Presidente, se o Instituto de Reforma Agrária, o INCRA, traça normas desse quilate, normas em que está definida a parcialidade do Instituto em favor de Deputados, de políticos do Governo, do PDS — a palavra está escrita nas diretrizes formuladas em Rondônia, em Porto Velho.

Sr. Presidente, poderíamos ler, ao longo de todo o trabalho, declarações enfáticas dos demais diretores, confirmando as nossas apreensões.

Assim diz o Dr. Cláudio Ribeiro, do Departamento de Projetos e Operações:

Eu gostaria de dizer que os Coordenadores estão admitindo propostas de Colonizadoras Particulares e Projetos de Colonização Particular sem se deter nos aspectos de que *nós do INCRA somos responsáveis* pelos resultados e principalmente pelo que isto vai representar em termos da Política Agrícola e Política Agrária Nacional dentro dos fundamentos *aqui expostos pelo Paulo Yokota com relação a grande política Nacional*.

Volta o Dr. Paulo Yokota, fazendo considerações:

No que se refere aos diversos projetos de assentamento, mesmo os mais simples, decorrentes das desapropriações é necessário agora que vocês *trabalhem os deputados da área*, no sentido que eles tomem uma *atitude de liderança com relação a estes projetos*. A *liderança política*. Nesses casos há uma necessidade de um trabalho intensivo dos senhores *com relação a esses políticos, no sentido* de que, de fato, a implementação de cada trabalho dessa natureza *possa ser faturada em termos políticos*. Também em *cada estrada vicinal, em cada obra, cada escola, cada posto médico que for colocado* em cada um desses projetos de assentamento *tem que haver um dividendo político*.

Sr. Presidente, continua o Dr. Paulo Yokota, lembrando bem o problema dos cheques; e temos aqui uma declaração do Dr. José Reinaldo Vieira da Silva, que diz:

“Dr. Paulo lembrou bem aqui sobre o problema dos cheques. Embora “faturado” bastante pelo Ministério da Agricultura, através de seus órgãos vinculados, o nosso trabalho existiu mas não foi muito divulgado no meio rural. Então, talvez no momento da entrega desses prêmios *tenhamos que “faturar” mais, não só como diz o nosso Presidente, politicamente, mas também para nós, INCRA, para*

*que realmente o meio rural tenha consciência de que foi o Prêmio instituído pelo INCRA*. Todos os senhores têm consciência de que outros órgãos vinculados ao Ministério “faturaram” nessa primeira etapa mais do que nós.”

Sr. Presidente, aqui vai outra, ainda, desse Sr. Diretor:

“Estamos desenvolvendo um sistema, que participe dentro do sistema *maior de devolução dos tributos cobrados indevidos*, porque *temos cerca de 90 milhões de cruzeiros a serem devolvidos e que ainda não o foram e precisamos ganhar um pouco mais de credibilidade no meio rural*. Acho que esta é uma das formas que temos de chegar um pouco mais aos produtores, *devolvendo a ele o imposto que pagou a maior*.”

Sr. Presidente, o trabalho todo está cheio de afirmações deste teor, de que é preciso faturar politicamente.

Diante disso, tem razão o Senador Tancredo Neves, quando pede que a eleição seja limpa. Porque tudo indica, Sr. Presidente, que ela será suja, imunda e porca! (*Muito bem!*)

Documento a que se refere o Sr. Evandro Carreira em seu discurso:

#### TANCREDO QUER PELO DIÁLOGO PLEITO LISO

Depois de um encontro de 40 minutos com o Ministro da Justiça, Ibram Abi-Ackel, o presidente do PP, senador Tancredo Neves, disse, ontem, que o diálogo mantido para discutir possíveis alterações no Estatuto dos Estrangeiros “não pode, de maneira nenhuma, ser encarado com amplitude”, pois, “o grande diálogo que o povo espera entre o Governo e a Oposição é o diálogo sobre a matéria institucional, aquele que diz respeito à revisão de legislação eleitoral para que tenhamos, em 82, uma eleição limpa, lisa, honesta”.

Acrescentando ainda que fazem parte desse “grande diálogo” a revogação de Lei Falcão, reformulação das leis do trabalho e a revisão da Lei de Segurança Nacional — “para que tenhamos condições de chegar a uma Assembléia Constituinte que venha a dar a este País uma Constituição que seja realmente um instrumento de efetiva emancipação econômica, social e política do homem brasileiro”. Tancredo Neves ressaltou que o diálogo, ora mantido, revela, sem dúvida, uma manifestação de intenção, um propósito inequívoco e “quebra, pelo menos, um estilo de relacionamento entre Governo e Oposição que vinha vigorando neste País desde 1964”.

Contudo, lembrou o senador que “as Oposições não eram ouvidas, não eram consultadas e tinham, muitas vezes, suas reivindicações mais justas abandonadas no plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado, por um mero preconceito, por ser uma iniciativa da Oposição”. Exemplificando, apontou o caso de aprovação do atual Estatuto dos Estrangeiros como um caso típico, já que as emendas oposicionistas foram abandonadas. No seu entender se tais emendas tivessem sido aproveitadas, o Estatuto estaria despojado de estruturas que, hoje, o comprometem “e o Governo não estaria na contingência de ter que pedir uma revisão desse trabalho”.

Enquanto explicava que no encontro com Abi-Ackel, o diálogo ficou restrito unicamente ao Estatuto dos Estrangeiros, Tancredo que se fazia acompanhar do senador José Frangelli (MS) e do deputado João Linhares (SC), advertiu que a audiência ministerial “foi uma conversa inicial e hoje sairemos daqui e nossos líderes na Câmara e no Senado procurarão entendimentos com outros líderes da Oposição e vamos retomar aquele trabalho que fizemos, em conjunto, quando da apresentação no Congresso da Lei dos Estrangeiros”. Dessa maneira, sem anunciar um prazo para apresentação das sugestões do PP, declarou que as Oposições têm um pacto, estão trabalhando em comum e, por isso, é preciso reunir, todas as lideranças da Oposição e os parlamentares que estão engajados no exame da matéria, para que “possamos encontrar uma maneira de remover os impasses que estão criados pela aplicação da nova lei”.

Na observação de que o PP compareceu ao Ministério da Justiça, atendendo a convite de Abi-Ackel para ouvir o que o Governo pretende alterar no Estatuto, Tancredo afirmou ter ouvido do articulador político do Executivo “uma exposição realista e imbuída do mais alto sentimento patriótico, mostrando que a atual legislação está gerando graves problemas para o País”. Todavia, reiterou a argumentação de que “não vamos exagerar sobre o diálogo, mas não deixaremos de levar em consideração as sugestões apresentadas pelo Ministro. Vamos examinar todos esses problemas e esperamos corresponder a confiança do Ministro”.

Ao conceituar que a negociação do Estatuto dos Estrangeiros teria como canal natural o Congresso Nacional, observou o presidente do PP que no momento ela se justifica ficar entre Governo e Oposição, porque há um inequívoco propósito de diálogo. Daí, almejar que tudo isso leve a bons resultados,

e se chegue ao mais importante, que "é a revisão da legislação eleitoral". Segundo Tancredo, esta legislação ainda está adaptada ao bipartidarismo, de maneira que o grande debate do ano seria aquele que diz respeito à fixação das regras do jogo para a campanha eleitoral de 1982.

Sem admitir que o exame agora da legislação dos estrangeiros prenda a atenção total do Congresso o dirigente pepista, disse que o estudo comum da matéria não gera nenhum compromisso da Oposição e nem impede que continue na sua linha de reivindicação mais ampla. Nessa linha, lembrou que a Oposição já começou a cobrar do Governo um entendimento sobre a reforma eleitoral: "e continua insistindo, pois, eu tenho afirmado reiteradas vezes que o Governo tem obrigação moral de esgotar, neste ano de 81, todos os seus propósitos em relação às eleições de 1982. Devemos ingressar no próximo ano, sem que as Oposições estejam expostas a surpresas de qualquer natureza".

#### *Abi-Ackel*

Após o encontro com Tancredo Neves, o ministro Ibrahim Abi-Ackel, declarou que o momento é de aguardar sugestões, trocas de informações e, por isso, não convém fixar prazos, porque "começamos a dialogar sobre um dos temas que mais profundamente apaixonaram o parlamento no ano passado e nós não podemos, evidentemente, negociar um problema dessa importância com tempo prefixado".

Referindo-se à reforma eleitoral, admitiu que ela seja o próximo passo para o diálogo Governo e Oposição e declarou que "tenho sustentado repetidas vezes que durante esses últimos anos perdemos o hábito de diálogo, mas não perdemos a tradição histórica da transação política como instrumento de fundamental importância na superação de nossas crises".

#### **Alceu recusa convite e indica Brizola para falar por PDT**

O líder do PDT na Câmara, Alceu Collares, encaminhou telegrama ontem ao Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-ackel, recusando o convite para o diálogo em torno da reforma do Estatuto dos Estrangeiros, sob a alegação de que ele vinha-se processando a nível de partido, através dos presidentes do PMDB e do PP, e que assim oferece oportunidade para que o convite seja formulado ao presidente do seu partido, Leonel Brizola.

"Se o convite não for formulado ao presidente Leonel Brizola, e a Luiz Inácio da Silva, presidente do PT, que responde processo por crime contra a segurança nacional, a opinião pública brasileira poderia imaginar que estaria ocorrendo uma discriminação injusta no diálogo que se procura estabelecer entre o Governo e as Oposições". Justificou o Líder.

Aos jornalistas ele disse que "no caso de o Ministro ter excluído os partidos pequenos do diálogo, a discriminação estaria igualmente caracterizada e estou certo que esta não é a intenção do Ministro". Seu encontro com Abi-Ackel estava previsto para quinta-feira.

O Líder do PT, deputado Aírton Soares, por sua vez, disse que não recebeu convite do Ministro e que já esteve em seu gabinete tratando de problemas concretos, como os processos da expulsão de dez palestinos do Brasil. Revelou também que, se convidado, terá que submeter a convite à deliberação do seu partido, porque entende, pessoalmente, que só deve manter conversações com representantes do Governo em torno de algo concreto.

#### *Exposição*

O presidente do PP, senador Tancredo Neves, reunirá a Comissão Executiva Nacional do partido, terça ou quarta-feira da próxima semana, para fazer uma exposição sobre a conversa que teve ontem com o Ministro da Justiça, a qual representa, na sua opinião, "uma manifestação do Governo de daqui por diante ouvir as Oposições sobre projetos importantes". Com essa mesma finalidade, o presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, reúne amanhã a Comissão Executiva nacional do partido.

Ontem mesmo, ao retornar do Ministério da Justiça, Tancredo Neves pediu ao deputado João Linhares para reativar as conversas em torno da reforma do Estatuto dos Estrangeiros com os deputados Marcello Cerqueira (PMDB), Sérgio Murilo, José Frejat e Lidovino Fanton (PT), os encarregados pelos líderes para estudar o assunto, a fim de que trabalhem em conjunto.

O Senador pepista revelou ainda que tem intenção de promover articulações no sentido de que seja reativada a Comissão interpartidária que estuda o assunto, para que as Oposições trabalhem em conjunto. Segundo ele, o ministro Abi-Ackel não apresentou proposta concreta em torno do novo Estatuto, nem estabeleceu data para apresentação do anteprojeto ao Congresso Nacional.

O presidente do PMDB, por sua vez, limitou-se ontem a informar que dará uma explicação pessoal ao deputado Tarcísio Delgado (PMDB — MG), que através de uma carta, a qual não permitiu que fosse divulgada, protestou com veemência contra o seu diálogo com o ministro Abi-Ackel. "A carta é firme como são as posições do Tarcísio Delgado", revelou o dirigente do

PMDB, "mas vou dizer a ele que fui procurado duas vezes pelo Ministro e que, como todos os dirigentes partidários estão indo a eles, não teria porque me isolar".

"Houve ministros da Revolução que condenei com veemência e houve outros que desejei contatos que não foram recusados, mas não se efetivaram por subterfúgios. Amanhã, posso me ver na contingência de pedir uma audiência e pedirei" — declarou Ulysses, lembrando a propósito que teve relacionamento cordial com o ex-ministro Petrônio Portella, o qual esteve por duas vezes na sua casa.

#### **Ulysses acha "grave" fala de Chaves e pede constituinte**

O presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, considerou ontem "muito grave o que revelou o Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves", de que o Governo não ouve aqueles que constroem o País para tomar decisões, "dada a hierarquia de seu posto". E, a propósito, sugeriu que a melhor forma de ouvir o povo sobre os destinos do País é através de uma Assembleia Nacional Constituinte.

"Já é tempo de se alertar que a Assembleia Nacional Constituinte é instituto de direito público e não dogma religioso incidindo em pecado ou aposta para reclamar um debate sério e responsável", declarou o presidente do PMDB, acrescentando que "o próprio Presidente Figueiredo, que tem proclamado a normalidade, está de acordo com seu Vice-Presidente, de que aqueles que constroem a Nação não são ouvidos".

Ulysses Guimarães observou, em alusão ao julgamento de dirigentes sindicais, que "quem ouve os trabalhadores é a Justiça Militar, quando se trata de greve" e advertiu que "é grave dano para as Forças Armadas quando um tribunal, que deve julgar crimes específicos, seja convocado para julgar trabalhadores, estudantes, jornalistas e intelectuais, para os quais, numa democracia, há a justiça comum".

Indagou como se pode julgar um governo que diz ouvir os agricultores, quando um trator custa um milhão de cruzeiros, portanto inacessível aos pequenos e médios lavradores. Frisou que, igualmente, o Governo não ouve os empresários, porque se ouvisse, na sua opinião, "teria evitado a calamidade dos juros de capital de giro ultrapassar a cifra dos 200%".

Ponderou ainda que "a lealdade de um homem público é lembrando que o ex-presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter tinha dois terços na Câmara dos Representantes e muitos dos seus projetos que considerava importante foram rejeitados, graças à reação contrária do povo.

#### **Sarney mobiliza o PDS para eleições de 82**

O Senador José Sarney, presidente do PDS, anunciou ontem que apresentará na próxima reunião do Conselho de Desenvolvimento Político um esboço da estratégia do Partido com vista a mobilização para as eleições de 82, e que desencadeará tão logo a agremiação obtenha o registro definitivo. Já o líder Nilo Coelho informou que irá apenas ouvir, pois é a primeira vez que irá participar desse tipo de encontro.

Quanto à maneira como pretende chegar ao fortalecimento do PDS, disse Sarney que tão logo termine a fase de constituição do partido, intensificará a ação partidária, pela unificação da linguagem e objetivos: "A proporção que formos ganhando essas etapas, mais o PDS se indentificará com o Governo" — comentou. Ele anunciou para a primeira quinzena de abril a reunião da Executiva do Partido. Essas reuniões serão quinzenais, segundo ele.

Bem-humorado, comentou ainda o Senador, a propósito da sua anunciada saída da presidência do PDS, que "o problema não é ser, nem estar, mas permanecer", parodiando a referência feita anteriormente pelo antigo Ministro da Educação, Eduardo Portella.

Sobre a Lei dos Estrangeiros, o Senador Sarney disse apenas que o assunto está sendo conduzido pelo Ministro da Justiça, sem deixar, contudo, de dizer que o gesto do deputado Ulysses Guimarães e do senador Tancredo Neves, indo ao gabinete de Ibrahim Abi-Ackel, demonstrar o elevado nível de educação política de nossos parlamentares. Asseverou que o assunto não é de interesse partidário, mas de toda a Nação.

Quanto às declarações do senador Tancredo Neves, para quem a hora da conciliação passou, disse o senador José Sarney que "ninguém mais do que ele, por sua longa experiência, sabe que jamais passará a hora de qualquer conciliação.

O presidente do PDS negou-se a comentar especulações feitas na imprensa ligando sua renúncia ao cargo à acusação de que tivesse se omitido na disputa pela presidência da Câmara. Além de dizer que não comenta especulações, afirmou que não pretende alimentar esse tipo de noticiário.

Depois, anunciou que, terminadas as viagens aos Estados, deixando de fora apenas o Pará, começa a preparar o Partido para disputar as eleições de 82, simultaneamente com a conclusão de alguns dos departamentos ainda por organizar ou estruturar. "Até aqui a organização da legenda exigiu a concen-

tração de esforços na parte legal, enquanto a nova etapa exigirá a aglutinação dos pedessistas".

Correio Braziliense — 3-8-81

#### CETICISMO ENVOLVE PROÁLCOOL NA ONU

*Frota Neto*  
enviado especial

O Brasil pode estar comprometendo os seus esforços na execução do ambicioso programa energético que estruturou. Esse conceito pareceu bem sensível no primeiro dia de reunião na Conferência das Nações Unidas sobre fontes novas e renováveis de energia, instalada segunda-feira no Ministério das Relações Exteriores do México. Iniciada em sua parte técnica, se espera o mais importante para suas três últimas jornadas (de quinta a sábado) porque então será em nível político e ministerial.

Pelas preocupações já reveladas, há uma acentuada ênfase em que o Brasil está procurando desenvolver uma série de programas energéticos, mas sem atentar que é fundamental substituir em sua estrutura econômico-produtiva o que consome demasiado energéticos, especialmente o petróleo.

Ontem o especialista Alfredo Del Valle, da ONU, afirmou que os países latino-americanos não devem cair na armadilha de pensar que a solução do problema energético é uma forma de manter condições para continuar se desenvolvendo. Del Valle raciocina que a transformação energética imposta pela nova realidade mundial deve ser o ponto focal, em si mesmo, do desenvolvimento.

Aquele especialista das Nações Unidas acena que toda energia derivada do petróleo é cara e que a energia substituta é mais cara ainda. Daí por que parte para uma análise em linha, senão nova ou inovadora, pelo menos diferenciada, de que a América Latina precisa mudar o seu estilo de desenvolvimento. Isso por que, diz Del Valle, é uma utopia se pensar em seguir as mesmas pegadas de desenvolvimento do mundo hoje, desenvolvido, especialmente agora que a energia inviabiliza modelos ortodoxos e tradicionais de crescimento econômico.

O ponto de vista de Del Valle é de que até agora o mundo em desenvolvimento em que se inclui o Brasil só falou na oferta de energéticos. E que precisa, então, pensar e agir sobre a procura. Não basta conservar e poupar energia, salienta ele. A base substancial é saber o que e para que se está usando energia. Se o que é para que se produz é efetivamente importante para as diferentes sociedades econômicas em desenvolvimento. Ou não é.

A esse contraponto, porém, o ex-ministro de Costa Rica e dirigente de programas especiais da ONU, Danilo Jimenes, destacou o que ele próprio chama de a procura do equilíbrio entre variáveis interdependentes. Ou que pelo menos deveria assim ser. Segundo ele, a América Latina não pode pensar em desenvolvimento como uma posição isolada. A procura do desenvolvimento é parte de uma real melhoria na qualidade de vida de suas populações, de conservação e preservação do meio ambiente e de consumo moderado de energéticos (o que ele não explicitou como). Destacou Jimenes que o plano mundial de energia, a ser analisado em agosto próximo em Nairobi, leva em consideração esse espectro. E que está mais do que na hora da América Latina definir-se por sistemas de cooperação não apenas vertical mas também horizontal. Que vá além da garantia de suprimento de petróleo (a partir do acordo de S. José, da Olade). Portanto, que inclua também transferências de tecnologia e os necessários aportes financeiros para complexos, sofisticados e custosos programas de pesquisas de energéticos.

Especificamente no caso brasileiro, o que se admite é que o desenvolvimento de fontes energéticas (excluindo o petróleo) implica num compromisso social muito mais amplo. E tem conseqüências econômicas muito mais vastas. Assim, mesmo que o Brasil tenha sucesso em alguns dos seus programas setoriais (como é o caso do Proálcool), tem que pensar que isso não anula nem elimina sua dependência do petróleo. Porque substancialmente o petróleo continuará sendo durante muito tempo mais usado em larga escala e margem como energético, ao invés de sua utilização exclusivamente para fins mais nobres. O que significa, por extenso, dizer que o país reconverte sua estrutura de produção a outros padrões ou não estará concretamente realizando o seu processo de transição sobre um energético que (a continuar nos níveis atuais de consumo) poderá estar esgotado antes do ingresso na segunda década do ano dois mil.

Esse padrão de conversão energética implica numa decisão política que o país não pode tomar isoladamente do resto do mundo. Daí a necessidade de se intensificar a questão latino-americana em termos de cooperação com outros países pobres e não produtores de petróleo (o chamado diálogo Sul/Sul). Daí a importância de revisão da ordem econômica entre economias industrializadas e não industrializadas (diálogo Norte/Sul). Se isso não acontecer, esta a impressão recolhida nesse primeiro dia de trabalho técnico, o ajustamento estará ocorrendo apenas na periferia e não no centro e núcleo do problema.

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 25/03/1981 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dir-se-ia que este projeto que apresentei ao Senado Federal, sob nº 70, de 1980, que dispõe sobre a coligação partidária e dá outras providências, seria desnecessário diante da legislação em vigor, que só proíbe a coligação para o voto proporcional.

Mas, Sr. Presidente, ative-me ao estudo da matéria, e cheguei à conclusão de que se não houvesse um projeto de lei ordinária estabelecendo que na coligação partidária os candidatos aos diversos postos eletivos poderão ser filiados a diferentes partidos, na prática, a coligação não se formaria em nenhum Estado, porque persistiria o problema da filiação partidária.

Este é o cerne deste projeto; é permitir que na coligação partidária, os candidatos aos diversos postos eletivos possam ser filiados a diferentes partidos. O que quer dizer que, em determinado Estado onde a oposição vai-se unir — tomo como exemplo apenas a oposição, mas poderia ser, no caso, o PDS como outro Partido — o candidato a governador, seria do PMDB e o candidato a vice-Governador, do PP. Seria uma chapa única apoiada pela coligação que se formasse, e os candidatos por ela apresentados poderiam ser filiados a diferentes partidos, ao PMDB e ao PP. Ao passo que a legislação atual exige terminantemente a filiação a um só partido. Na hipótese, senão houvesse uma nova lei, não poderia ocorrer uma coligação em que a chapa de governador e vice-governador fosse constituída de candidatos de partidos diferentes.

Chamo a atenção do Senado para o estudo da matéria, Sr. Presidente, e é da maior importância a urgência para sua votação, porque seria a maneira de iniciarmos a definição das regras do jogo eleitoral de 1982. Todos sabemos que o ano 1982 será decisivo para os destinos políticos do País e para o próprio processo de abertura preconizado pelo Senhor Presidente da República. Então, não se pode admitir que o tempo vá passando e fiquemos sem definição. Como ainda há pouco dizia, em meu pronunciamento no Grande Expediente, hoje em dia, em todos os Estados, os políticos são, a toda hora, interrogados pelos seus adeptos, por pessoas do povo, de modo geral, sobre as mais variadas questões que estão por ser resolvidas. Por exemplo: será que pode haver coligação? Vai haver sublegenda para governador de Estado? Vai haver voto distrital, misto ou puro? Vai haver voto vinculado?

Então, Sr. Presidente, temos, nós que somos os representantes do povo, que aqui estamos para esclarecer a situação política, temos que pôr mãos à obra, e, de uma vez por todas, com coragem e com altivez, colocando as questões nos seus devidos termos, deliberemos sobre os assuntos pertinentes ao ano eleitoral de 1982.

Faço um apelo às Lideranças do Senado, sobretudo à Liderança da Maioria, para que acolham o requerimento de urgência, subscrito pelos nobres Senadores Mauro Benevides, pelo PMDB, e Gastão Müller, pelo PP, no sentido de que possamos, de uma vez por todas, deliberar sobre esse projeto, que é apenas uma sugestão, e ser modificada por emendas dos Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 25-3-81. E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos últimos dias inúmeras manifestações, partidas de diversos setores, defenderam a modificação da vigente política salarial.

O ex-Ministro da Fazenda e do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, também opinou. Ao rever uma posição antiga, de considerar vantajosa a existência de uma fórmula de política salarial, por "substituir um infundável jogo de greves e pressões por um simples cálculo aritmético", passou ao campo oposto, com a seguinte tese:

— para o combate mais rápido à inflação as taxas de juros deveriam ser livres e os salários reajustados livremente, sem tetos ou pisos.

As regras do jogo salarial, definidas nos meses finais de 1979, em parte modificadas um ano depois, quando poucos conheceram os motivos reais dessa alteração, estão novamente sob forte pressão.

Sr. Presidente, a confiança não pode prescindir da coerência. Esta existe na medida em que as ações sempre objetivem manter os propósitos e os compromissos assumidos.

Segundo a Exposição de Motivos nº 65, de 10 de setembro de 1979, assinada pelos Ministros do Trabalho, Murillo Macedo, e Planejamento, Delfim Netto, a política salarial então proposta tinha o propósito de "simplificar o mecanismo de compensação da perda do valor real dos salários, em decorrência do fenômeno inflacionário".

Quer dizer, a aceleração do processo inflacionário contra-indicava manter os reajustes salariais em intervalos de doze meses. Se a inflação tinha sido de 40,8% em 1978, um só mês de 1979, o de março, tinha revelado um índice de 5,8%, que causaram um impacto enorme, logo depois absorvido pelo costume.

Manter o poder de compra dos salários era um outro objetivo da medida. O Ministro Delfim Netto admitiu, na época, ser lógico ajustar o conjunto da política à abertura, dado que esta tornava difícil comprimir o padrão de vida dos assalariados. (*Isto É*, 30-10-79, pág. 16.)

Estrategicamente um outro propósito vinha encoberto na mudança na política salarial — o esvaziamento do movimento reivindicatório dos trabalhadores, que vinha num crescendo. Agora mesmo, o Ministério do Trabalho defendeu a política salarial junto ao Fundo Monetário Internacional com o argumento de que as greves tinham sido acima de 400 em 1979 e em torno de 100, em 1980. (A Mensagem ao Congresso Nacional de 1981 repete o argumento, à página 73, e apresenta, respectivamente, os seguintes valores: mais de 400 e 32.)

A política salarial, Sr. Presidente, tinha e tem objetivos claros para os seus elaboradores. Até mesmo onde apresenta flexibilidade, esta atende a motivações pensadas, de alcance definido.

Um exemplo disso pode ser dado pelo Art. 17 da própria Lei nº 6.708, que diz o seguinte:

"Art. 17. O Poder Executivo poderá estabelecer, a partir de 1º de janeiro de 1981, periodicidade diversa da prevista no artigo 1º desta Lei."

Isto é, periodicidade diferente da semestralidade, conforme esclarece melhor a Exposição de Motivos nº 65, de 1979, assinada pelos Ministros do Trabalho e Planejamento, à qual já nos referimos. Diz este documento:

"As alterações que possam rapidamente ocorrer no campo econômico e social, e especialmente no comportamento da inflação, poderiam alterar as razões da escolha do período de correção automática consagrado no Projeto.

Pareceu, então, conveniente outorgar ao Poder Executivo competência para, a partir de momento a ser fixado, estabelecer prazo de correção salarial diverso de seis meses, maior ou menor, em função do percentual de inflação."

Essa autorização incompreensível, que o Executivo assegurou para si, como um rescaldo do arbítrio, merece ser posta em discussão, especialmente no que se refere à providência que enseja.

Entre a entrada em vigor da Lei, a 1º de novembro de 1979, e 31 de dezembro de 1980, decorreria um período de experiência durante o qual, observada a variação inflacionária, seria fixado um novo prazo de correção dos salários, maior, se os preços decaíssem, e menor se a inflação não fosse contida.

Nesse intervalo de 14 meses a inflação atingiu a um percentual de 124,4%.

Variação aproximada, porém um pouco menor, de 121%, ocorreu no período de 22 meses imediatamente anterior à vigência da Lei 6708, ou seja, englobados os 10 meses de 1979 e todo o ano de 1978.

Houve, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma aceleração do processo inflacionário de mais de 36%, o que estaria recomendando a adoção da periodicidade defendida pela Oposição durante os debates da lei salarial, isto é, a correção trimestral dos salários.

Com isso, não estamos propondo uma alteração das regras do jogo. Ao contrário, a posição ora defendida está de acordo com a orientação que fundamentou o art. 17 da Lei 6708, de 30 de outubro de 1979.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço V. Exª com o maior prazer.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Evelásio Vieira, no momento em que V. Exª se reporta à legislação salarial do País, eu desejava comunicar a V. Exª e à Casa que há, no meu Estado e acredito, que nas outras unidades federativas integrantes do Nordeste, uma expectativa quanto ao cumprimento do Art. 19 da Lei 6708, exatamente aquele decorrente de emenda de nossa autoria e que assegura a unificação do salário mínimo em todo País. Recordo, neste instante, e V. Exª é pleno conhecedor deste fato, que nos termos desse dispositivo, a partir de 1980, dar-se-ia, como efetiva-

mente já ocorreu, a redução das regiões em que se subdivide o território nacional, a fim de que seja alcançada a unificação salarial em todo o País. Veja V. Exª que em 1980 ocorreu a primeira redução das regiões. Eram quatro e, agora, são apenas três. Em 1981, nós esperamos que o Governo — dando cumprimento a essa norma indiscutivelmente salutar — passe para duas regiões. E em 1982, se chegue a esse estágio da maior importância sócio-econômica para o Norte-Nordeste brasileiros que é o estágio da unificação do salário mínimo em todo o País. Há realmente uma expectativa no Ceará, dominando todas as lideranças sindicais, as classes trabalhadoras e nós esperamos que o Governo, observando essa norma legal, permita que já neste ano, ocorra mais uma redução, ou seja, duas regiões e, em 1982, se atinja aquilo que tem sido postulado com tanto empenho, com tanto interesse pelas classes trabalhadoras, que é a unificação do salário mínimo em todo o País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Senador Mauro Benevides, esta expectativa não se limita apenas ao Ceará, mas a todas as áreas que não foram contempladas, ainda, com o mesmo nível salarial que existe, hoje, já na maioria do Brasil. Há necessidade de nós continuarmos nesta luta para que se atenda esse pleito justo daqueles que ainda têm um salário mínimo inferior aos seus companheiros, aos seus colegas de trabalho de outras áreas.

Nós no Brasil temos necessidade urgente de acelerar a nossa produção e nos esqueçemos sempre de investir no homem, no trabalhador, em ampliar as condições para que os nossos trabalhadores possam ter maior tranquilidade, maior motivação para um labor mais produtivo e que se reflita no aumento da produção, neste País.

Neste momento, em que vários setores, principalmente do Governo, setores empresariais, lutam no sentido de uma reformulação da política salarial, tendo como objetivo mór a eliminação da recomposição do salário semestralmente, há necessidade de uma posição firme na defesa dos trabalhadores.

Sr. Presidente,

Um erro, melhor diríamos, um enfoque de má-fé, persiste em atribuir equivalência aos termos aumento e reajuste.

Aumento ocorre quando um valor fixo recebe a adição de um outro qualquer. Uma casa de 100 metros quadrados de área total é aumentada quando uma dependência de 20 metros quadrados é a ela adicionada e a casa passa a ter uma área total de 120 metros quadrados.

Isto é diferente do que acontece com um salário nominal de Cr\$ 100,00, sujeito a uma perda gradativa de valor real por causa da inflação. Gradativamente desgastado pelos preços, este salário tem um poder de compra menor ao fim de algum tempo. Para chegar novamente aos Cr\$ 100,00 de valor nominal precisa ser reajustado na proporção da perda de poder aquisitivo sofrida.

Em novembro de 1980, o salário mínimo, no Rio de Janeiro foi reajustado, com o que alcançou Cr\$ 5.788,80.

No próprio mês do reajuste, o índice do custo de vida no Rio de Janeiro variou de 6%, quer dizer, o valor nominal do salário mínimo continuou a ser de Cr\$ 5.788,80, enquanto o seu valor real, o seu poder aquisitivo, passou para Cr\$ 5.441,47 (ou seja, 94% do valor nominal). Caiu o poder de compra do assalariado.

Num mês o salário mínimo, no Rio de Janeiro, foi subtraído de Cr\$ 347,33, e se alguém disser que o salário mínimo nesta cidade é de Cr\$ 5.788,80 não estará sendo inteiramente verídico.

Ao final de fevereiro, quer dizer, quatro meses depois de ter sido reajustado, este salário mínimo representa não mais do que Cr\$ 4.250,80, isto é, menos Cr\$ 1.538,00, quase um terço menor do seu valor nominal.

Como atribuir aos reajustes salariais coeficientes de realimentação inflacionária? O contrário seria bem mais correto, uma vez que os salários a cada dia passam a valer menos, têm o seu poder de compra reduzido, consumindo portanto quantidades menores de bens e serviços no mercado, dando folgas gradativas à oferta.

Senhor Presidente,

Comparar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor aos índices regionais de custo de vida, sem considerar essa perda de poder aquisitivo que atinge os salários, pode ser uma forma de se chegar a conclusões inexatas, formalmente corretas, mas sem atingir a essência do problema.

Ainda assim, no caso de Florianópolis, capital de Santa Catarina, a comparação dos seus índices de custo de vida ao INPC (dando a este um aumento de 10%) demonstra o seguinte:

1. Em 10 semestres o índice do custo de vida de Florianópolis superou o INPC ampliado;

2. Em 6 oportunidades o INPC foi maior.

Idêntica tendência obtivemos comparando ao INPC ampliando o Índice Geral de Preços (sob o critério de Disponibilidade interna) calculado no Rio

de Janeiro pela Fundação Getúlio Vargas, só que, aqui, com resultados maiores: 12 e 4, respectivamente.

Portanto, de qualquer ângulo que se observe o problema, são infundadas as alegações daqueles que objetivam alterar, contrariamente aos trabalhadores, a atual política salarial. Se oportuna fosse a modificação, esta deveria ser em direção contrária.

Ainda mais, propor a negociação direta sem o pleno restabelecimento das liberdades democráticas é armar um alçapão para enquadrar na Lei de Greve e na Lei de Segurança Nacional qualquer movimento de trabalhadores.

A sabedoria popular indica que dos males o menor. Portanto, não podemos concordar com as manifestações surgidas no sentido de ser alterada a legislação salarial, ainda mais quando sabemos que nem todos os trabalhadores brasileiros, de grupos específicos, são organizados em sindicatos. Estes seriam violentamente penalizados, por estarem desprotegidos, e, afinal de contas, eles não são os culpados da situação brasileira ter chegado ao ponto em que está.

Esta é a nossa opinião, a do Partido Popular que defende a justa remuneração do capital, e da mesma forma luta por salários justos aos trabalhadores brasileiros que, nos últimos anos, têm sido mais penalizados do que beneficiados com a política salarial vigente em nosso País.

O SR. Agenor Maria (PMDB RN) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Nobre Senador Evelásio Vieira, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que ora está fazendo, no qual acredito ser de muita importância e oportuno. Primeiro, porque o Governo já fala em modificar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que substituiu a estabilidade do operário brasileiro. Segundo, porque o Ministro da Indústria e do Comércio continua a dizer pela grande imprensa que o salário é inflacionário. Senador Evelásio Vieira, a massa assalariada brasileira está passando fome. É uma situação extremamente delicada, e esse homem perde, a cada dia que se passa, o amor pelo trabalho. É preciso que as autoridades compreendam que o salário a ser reajustado agora, no próximo mês de maio, venha um reajustamento tendo por base o interesse desse homem a fim de que ele crie amor pelo trabalho. E a única maneira de ele ter apreço pelo labor é ganhar o suficiente para que possa viver com dignidade. E a dignidade do operário brasileiro é tão importante quanto a dignidade do Presidente da República. E se mede a força do operário brasileiro na sua casa pelas condições de numerário que ele possa ter para dar manutenção a sua família, dando aos seus entes mais queridos o direito de viver em paz pelo menos com a sua consciência. Portanto, aceite V. Ex<sup>a</sup> minhas congratulações. Fique certo V. Ex<sup>a</sup> de que está fazendo, na tarde de hoje, um pronunciamento em defesa daqueles que fazem, queiram ou não queiram, a grandeza deste País. Muito obrigado.

O SR. EVELÁSIO VEIRA (PP — SC) — Somos profundamente agradecidos pela manifestação de V. Ex<sup>a</sup> e pela defesa que faz, a exemplo de nós, do assalariado, que é a classe mais desprotegida do País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos aí com uma série de problemas enormes, no campo econômico e no campo social. Temos necessidade de ampliar nossa produção, e assim temos que adotar todas as medidas no sentido de possibilitar esse aumento. É fundamental olharmos para o homem, para o trabalhador; é preciso proporcionarmos-lhe condições para que ele possa ter entusiasmo, motivações, condições de poder produzir cada vez mais.

Houve um avanço com o estabelecimento da recomposição de salários de seis em seis meses. A posição das Oposições, nesta Casa, é no sentido de uma correção trimestral, para sermos mais justos e não haver essa perda de poder de compra do trabalhador, e o Governo, que tem maioria nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, veio, pelo menos parcialmente, ao encontro do que os Partidos de Oposição defendem. Aprovou-se o projeto, ele se transformou em lei, dando-se então uma recomposição semestral do salário do trabalhador.

Agora, empresários, e exatamente aqueles empresários mais privilegiados neste País, principalmente aqueles que atuam na indústria automobilística, estão a pressionar o Governo e a encontrar receptividade em certos setores do Governo, para proceder uma reformulação na política salarial, abolindo-se a correção semestral.

O Partido Popular posiciona-se frontalmente contra essas tentativas, em defesa da preservação da atual política salarial voltando a dizer que se é para modificar, devemos modificar em favor do trabalhador, para que o trabalhador possa ter melhores condições de vida, para que ele possa produzir mais em favor do Brasil. (Muito bem!)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 16, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Edward Pinto da Silva para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 18 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Henrique Santillo.

Senado Federal, 25 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 17, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Elizabeth Bucker Veronese para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 24 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hugo Ramos.

Senado Federal, 25 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 5, DE 1981

*Disciplina a tramitação do expediente administrativo, depende de decisão da Primeira Secretaria do Senado Federal, e dá outras providências.*

O Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições regimentais e com base nas disposições constantes dos incisos I a VI do artigo 4º do Ato nº 02, de 1981, da Comissão Diretora, e, ainda, desejando racionalizar, agilizar e desburocratizar a tramitação do expediente administrativo pendente de sua intermediação junto à Comissão Diretora, ou de sua decisão:

Resolve:

Art. 1º Adotar as normas constantes deste Ato para a tramitação do expediente administrativo relacionado com a Administração de Pessoal da Secretaria do Senado Federal.

Art. 2º Os expedientes de natureza administrativa, relativos à movimentação de pessoal, fixação e alteração de lotação, colocação à disposição de Gabinetes, requisições de servidores para prestação de serviços eventuais, temporários ou extraordinários, designação ou dispensa de servidores do exercício de Função Gratificada, e demais processos submetidos ao seu despacho, deverão ser protocolados e encaminhados à unidade organizacional competente para informar, conclusivamente, quanto aos aspectos da conveniência administrativa, das disposições regulamentares, normativas e legais.

Parágrafo único. Os expedientes emanados dos Senadores serão dirigidos diretamente ao 1º-Secretário para as providências constantes deste artigo.

Art. 3º Após o pronunciamento do órgão competente, o respectivo processo será encaminhado por despacho do Senhor Diretor-Geral, à Primeira Secretaria, já acompanhado da minuta do expediente que se tornar necessário expedir.

Art. 4º O servidor que for dispensado da lotação de Gabinete, terá o prazo de três dias úteis para vincular-se a outra unidade, assinando o ponto e as sessões extraordinárias, durante esse período, na Subsecretaria de Pessoal, onde cumprirá o horário de trabalho regulamentar.

Parágrafo único. Findo o prazo a que se refere este artigo, o servidor será lotado em outro setor, através da Diretoria-Geral, e na forma regulamentar.

Art. 5º Os servidores ocupantes de cargo de Assessor efetivo ou em Comissão, e os titulares de cargos ou empregos do Grupo Outras Atividades de Nível Superior não poderão ser desviados de suas atribuições específicas no órgão próprio de sua lotação, para o exercício de quaisquer atividades nos Gabinetes dos Senadores, salvo quando tiverem prévia e expressa aquiescência do respectivo Diretor, o qual, nesta hipótese, não poderá requisitar substitutos.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Primeiro Secretário e sistematizados em disciplina complementar.

Gabinete da Primeira Secretaria, em 25 de março de 1981. — *Cunha Lima*, 1º-Secretário.

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

#### 3ª Reunião, realizada em 10 de maio de 1979

Às dez horas do dia dez de maio de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Mendes Canale, Presidente, Raimundo Parente, Mauro Benevides, Cunha Lima, Tancredo Neves, Almir Pinto, Agenor Maria, José Richa, Vicente Vuolo, Evandro Carreira, Leite Chaves, Franco Montoro e Nilo Coelho e os Senhores Deputados Rubem Figueiró e Italo Conti e os Senhores Dr. Carlos Neves Galuff, Presidente do IBDF, Dr. José Goldenberg, Dr. Luiz Marcelo Moreira de Azevedo, ex-Presidente da CESP, Dr. René de Pina, Superintendente da SUDECO, Dr. Alceu Sanches, Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Dr. Lúdio Coelho, Presidente da Associação Mato-Grossense de Reflorestamento, Dr. Léo Chueri, Sr. Boddo Rauchenberg, Sr. Raymundo Faure, Dr. Nelson Levi, Sr. Antônio Esteca e o Sr. Alcides Carvalho, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador José Lins e a Senhora Senadora Eunice Michêlis.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, o Sr. Presidente esclarece que o objetivo da reunião é para tratar sobre a política florestal dentro do programa do POLOCENTRO e convida o Dr. Carlos Neves Galuff para falar sobre o programa do IBDF.

Após a exposição do Presidente do IBDF, o Sr. Presidente concede a palavra ao Dr. José Goldenberg, para prestar esclarecimentos sobre a natureza dos problemas envolvidos no uso da biomassa e da madeira, em particular, para satisfazer às necessidades energéticas do Brasil.

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passa a palavra ao Dr. Luiz Marcelo Moreira de Azevedo, para fazer uma exposição sobre o Projeto 2.000 — METANOL.

Franqueada a palavra para os debates, os Senhores Senadores Almir Pinto e Leite Chaves e o Deputado Italo Conti dirigem suas perguntas ao Dr. Carlos Neves Galuff.

Em seguida, usam da palavra para debaterem com o Dr. José Goldenberg, o Senador Almir Pinto, o Dr. Léo Chueri, o Sr. Boddo Rauchenberg, o Sr. Raymundo Faure e o Deputado Italo Conti.

Logo após, o Sr. Presidente concede a palavra aos convidados Dr. Nelson Levi, Sr. Antônio Esteca, Sr. Alcides Carvalho, Sr. Léo Chueri, Sr. Raymundo Faure, Sr. Lúdio Coelho e ao Sr. Boddo Rauchenberg, que interpelem o Dr. Luiz Marcelo Moreira de Azevedo, a respeito do Projeto 2.000.

Terminados os debates, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1979, REFERENTE À MESA-REDONDA SOBRE O TEMA "POLÍTICA FLORESTAL COMO FATOR PARA OCUPAÇÃO DOS CERRADOS, DENTRO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS — POLOCENTRO".**

**PRESIDENTE: SENADOR MENDES CANALE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR AGENOR MARIA**  
**INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO**

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — A Presidência declara abertos os nossos trabalhos, que têm como tema "A política florestal dentro do programa do POLOCENTRO".

Contaremos com a participação, para nós muito honrosa, do ilustre Presidente do IBDF, Dr. Carlos Neves Galuff; do ilustre Professor, Dr. José Goldenberg; e do ilustre ex-Presidente da CESP, Dr. Luiz Barcelos Moreira de Azevedo.

Queremos registrar, com muita satisfação, além das presenças dos Senhores Conferencistas, a do ilustre Superintendente da SUDECO, Dr. René de Pina; do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Dr. Alceu Sanches; do ilustre Presidente da Associação Mato-Grossense de Reflorestamento, Dr. Lúdio Coelho, que prestou colaboração inestimável para a realização desta nossa reunião.

Registrar, aqui, os nomes de todas as pessoas ilustres que nos honram com as suas presenças, seria tomar o tempo de um dos nossos conferencistas, razão pela qual deixo de fazê-lo, homenageando a todos, tendo em vista a premência de horário, porquanto o Dr. José Goldemberg tem outro compromisso a atender ainda hoje; queremos, assim, iniciar, concedendo a palavra ao Dr. Carlos Neves Galuff, que falará sobre o programa do IBDF.

Com a palavra, pois, o Dr. Carlos Neves Galuff.

O SR. CARLOS NEVES GALUFF — Excelentíssimo Sr. Senador Mendes Canale, a cujo convite estamos neste momento e, pela primeira vez em nossa vida, falando no Senado Federal; demais Congressistas, ilustres amigos, meus companheiros do setor florestal, minhas senhoras, meus senhores, meu filho:

Entendemos que esta nossa palestra está sendo realizada num momento bastante difícil que o Brasil está atravessando e entendemos mais, como vamos dizer logo em seguida e provar até, que estamos à beira de uma solução que se nos afigura tão próxima que não compreendemos porque não foi tomada antes.

O setor florestal engloba diferentes atividades, desde a rudimentar e predatória extração vegetal, a outras bem mais complexas, tais como: a produção manejada e sustentada de florestas tropicais naturais e temperadas, o reflorestamento, os complexos industriais, a comercialização interna e externa, e a preservação e conservação dos recursos da flora e da fauna. Estas últimas atividades, por sua importância e transcendência, condicionam e possibilitam todas as demais.

O Brasil está sentindo a enorme pressão que tem sido exercida sobre os recursos naturais, em todas as partes do mundo. A necessidade de novas terras para colonização e produção de mais alimentos para as populações carentes, a necessidade de recursos naturais para satisfazer a crescente demanda decorrente do progresso e desenvolvimento nacional, e, porque não assinalar, a falta de definições políticas sobre manejo e utilização destes recursos, estão entre as causas mais relevantes da diminuição e devastação desta riqueza.

Daí nosso apelo, feito na posse da Presidência do IBDF, para a comunidade científica brasileira, para o setor público ou privado diretamente envolvidos nas atividades florestais e faunísticas e para a comunidade nacional como um todo, de tal forma a enfrentarmos, em conjunto, o desafio de vencermos estas limitações de recursos, utilizando-os sem menosprezo de sua capacidade regenerativa, de forma racional, ordenada, metódica e com uma terminologia própria para o benefício econômico e social da Nação.

Desde então, não temos poupado esforços para materializar esta idéia, e, no que concerne ao IBDF, algumas linhas de ação imediata têm-se definidas.

Dentre elas temos a destacar a potencialidade das terras destinadas ao reflorestamento, para que elas possam, também, produzir alimentos de forma a aumentar a oferta de produtos agrícolas, elevando, conseqüentemente, o nível de vida das populações rurais, fixando-as cada vez mais ao campo. Por outra parte, a redução dos limites dos projetos florestais a 200 ha, submetidos à apreciação das autoridades governamentais, permitirá incorporar, ao esforço nacional do reflorestamento, os pequenos e médios proprietários, solucionando assim as crescentes dificuldades surgidas em muitas regiões do País, para obter áreas para estes tipos de projetos.

A incorporação efetiva da Região Nordeste ao programa de reflorestamento, hoje mantida à margem desse processo, possibilitará amenizar os desequilíbrios regionais existentes, com os benefícios econômicos e sociais decorrentes para essas áreas e sua população.

Basta assinalar que até hoje os empregos gerados pelas atividades de reflorestamento, com uma média anual de 300.000 ha/ano, representaram 2,5% da população economicamente ativa em 1970 e 3,0% em 1975. Neste contexto esta atividade teve um papel relevante, tendo criado cerca de 500.000 empregos diretos de mão-de-obra não qualificada, entre 1967 e 1977.



O engajamento do setor florestal ao esforço nacional de geração de fontes energéticas alternativas, através do aproveitamento de biomassa para produzir combustíveis líquidos (etanol), exigirá numa primeira fase plantios de 1.000.000 de hectares/ano, significando portanto a geração de mais de 200.000 empregos diretos. Portanto, estaremos contribuindo diretamente para diminuir nossa dependência externa do petróleo dando uma solução precisa as crescentes necessidades de energia que o desenvolvimento nacional exige.

Neste sentido, estamos examinando com a máxima atenção e urgência as experiências brasileiras de desenvolvimento da tecnologia da extração do etanol, a partir do eucalipto e outras espécies, com particular ênfase na experiência que por iniciativa da ELETROBRAS, estavam sendo conduzidas pela Universidade do Ceará. Assim como as experiências internacionais que se desenvolvem nesse campo.

Conforme é do conhecimento da maioria dos Senhores, mesmo porque estes dados recolhemos da imprensa local, ou mais precisamente do valoroso *Jornal de Brasília*, o gasto anual que temos com petróleo importado, é da ordem de 7 bilhões de dólares. Naquela oportunidade, na CESP, tínhamos um cálculo de cinco e meio, mas depois veio a crise do Irã. Talvez um Xequê quisesse comprar um castelo novo na Inglaterra e o petróleo tem sempre essas coisas. Assim, se forem mantidos os atuais preços e acordos da OPEP — e sabemos que nunca serão mantidos — que fixou o aumento anual em 15%, e adicionarmos o crescimento anual do consumo brasileiro que é de 9%, e fizemos uma projeção para os próximos seis anos, com esta composição, o aumento anual será de 24%, que é teórico — está sempre sujeito à vontade dos cartéis petrolíferos — chegaremos fatalmente, a um resultado desalentador, de que o Brasil gastará no período de 1979 a 1985, a assustadora cifra de 64 bilhões de dólares. Tal valor, adicionado a nossa atual dívida externa, parece que nos levará a uma situação bastante difícil.

Vejo no etanol como também no metanol, derivado da madeira, uma resposta válida e não posso fugir aos cálculos que multiplicam até o limite de novas necessidades, a produção deste combustível.

Em uma tonelada de madeira, temos 160 litros de etanol, 80 quilos de coque siderúrgico, 160 quilos de ração animal e ainda 112 quilos de CO<sub>2</sub> para indústria química.

Assim, admitindo que possamos ser um pouco otimistas, deixamos bem claro que o nosso otimismo é resultante da fé inabalável na força e na capacidade de que os brasileiros haverão de encontrar uma solução nacional para o nosso problema. Queremos declarar que corremos o risco de estarmos nos afogando a apenas duas braçadas da praia, pois as imensas áreas de que dispomos e que são a inveja de tantos outros povos, estão em condições de produzir, através da formação de grandes florestas homogêneas, a biomassa que, transformada em álcool etílico, poderá, a curto prazo, levar a nossa querida Pátria à auto-suficiência que todos nós, independentemente de credo, cor, ou filiação partidária, tanto almejamos.

Com 10 milhões de hectares plantados e um corte de 2 milhões ha/ano teremos 160 bilhões de litros de etanol, 87% do consumo do combustível do ano de 1978, e mais de 80 milhões de toneladas de coque para a indústria siderúrgica. Em repetidas ocasiões, referimo-nos a este assunto e, hoje, temos a satisfação de constatar que alguns passos têm sido dados para este objetivo. Este é o caso do aproveitamento imediato do povoamento com eucaliptos no Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, que fornecerá a matéria-prima para produção de álcool etílico, em uma miniusina, a ser instalada naquela região, e cujo investimento representará um montante da ordem de Cr\$ 23 milhões de cruzeiros, ou seja, US\$ 1 milhão, representando, aproximadamente, 90 minutos da atual despesa que o nosso País tem com petróleo importado.

Convém salientar que, segundo o Dr. Aníbal Teixeira, empresário florestal aqui presente, este valor é estimado para a primeira miniusina, porque a partir da primeira unidade industrial este custo terá uma sensível redução no custo de pesquisa, passando a custar apenas 15 milhões de cruzeiros.

Imaginem os Senhores o que poderá representar, num País de dimensões continentais, com imensos espaços vazios, a instalação em regiões pobres, de centenas destas miniusinas que levariam aos nossos Municípios uma melhor distribuição de riquezas, novos empregos, fixação do homem ao campo, novas escolas, menor analfabetismo, a importante inversão da corrente migratória para os grandes centros, que como os Senhores sabem tantos problemas nos trazem, e o que é ainda mais importante a grande solução do combustível tão indispensável à movimentação do nosso progresso.

Tudo isto não presume que outros programas devam receber menor dedicação. Reiteramos a necessidade da participação cada vez maior da matéria-prima florestal, proveniente de florestas plantadas na fabricação de papel e celulose e do carvão vegetal para as nossas siderúrgicas.

Esta relevância que o governo presta à política do reflorestamento permitirá aliviar a pressão sobre as florestas nativas, na procura de matérias-primas com fins industriais e podemos afirmar que ela se reveste como um dos grandes objetivos do IBDF, qual seja o de preservação e conservação dos recursos naturais renováveis.

Neste sentido, pretendemos incrementar as áreas destinadas à preservação permanente, como parques nacionais, reservas equivalentes e outras para atingir, se possível, a meta de 10% mínima da área nacional para salvaguardar nossa flora e fauna e assegurar o equilíbrio ecológico.

Os programas de pesquisa de flora e fauna serão vigorosamente alentados, com o apoio das instituições científicas nacionais e internacionais, para adquirir o conhecimento necessário para manejar racionalmente estes recursos, assegurando sua perpetuação.

Com respeito à Região Amazônica, temos reiterado nossa decisão de promover um amplo debate sobre a melhor utilização dos recursos florestais ali disponíveis, envolvendo todos os segmentos da sociedade, e visando estabelecer um máximo de consenso acerca do papel que deverá desempenhar a nossa maior reserva florestal. Todavia, algumas medidas se impõem no sentido de aproveitar todo o potencial de áreas da região, a serem necessariamente desmatadas. Referimo-nos à construção das usinas hidrelétricas de Tucuruí, Balbina e Samuel, as quais implicarão a inundação de grandes áreas florestais.

Com este objetivo, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, participará de um grande projeto de transporte, estocagem, classificação e comercialização da madeira dali extraída, permitindo, assim, uma exploração adequada dos recursos florestais ali existentes e disciplinar os mercados interno e externo da madeira, e, ainda, indiretamente, impedir a devastação indiscriminada deste mesmo patrimônio da Nação que é a floresta amazônica.

Reiteradamente, temos dito — e gostaríamos de repetir mais uma vez para que não haja ninguém com a menor sombra de dúvida da nossa posição — que a orientação do governo é contrária a qualquer exame dos chamados contratos de risco para a Amazônia e reafirmamos aqui a nossa posição pessoal, firme e inabalável, da qual não recuaremos, em nenhuma hipótese, de conservar a Amazônia como um bem inalienável de todos os brasileiros. Muito obrigado, meus Senhores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — A Presidência, a fim de orientar os debates, consulta, inicialmente, se os Senhores Parlamentares, aqui presentes, desejam dirigir perguntas ao ilustre Presidente do IBDF. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, Dr. Galuff: ouvi com muita atenção a exposição de V. S<sup>ª</sup> sobre a questão do reflorestamento do Território Nacional, terminando, justamente, num desfecho muito feliz sobre a Amazônia.

Em um certo tempo, tive a oportunidade de ler, na revista *O Cruzeiro*, uma entrevista, um estudo, aliás, de um sertanista nacio-

nal, que falava sobre a preservação da floresta amazônica, já que a floresta atlântica tinha toda ela sido devastada. Justamente naquele instante em que baixávamos para a Transamazônica, e depois para a Perimetral Norte, ele mostrava o grande perigo e fazia o cálculo linear de dois mil e tantos quilômetros — não sei bem quanto têm de extensão a Transamazônica e a Perimetral — e dava uma soma elevadíssima do desmatamento dessa floresta. Dizia ele que a floresta era o pulmão do mundo, sendo o oxigênio orientado pelas correntes aéreas.

Li, não sei bem se numa entrevista, uma declaração do atual Ministro do Interior, Sr. Andreazza, e depois confirmada pelo Ministro dos Transportes, que iria desativar um pouco a Transamazônica face a este problema.

Ainda há pouco, conversava eu com um antigo funcionário do IBDF, porque eu fui muito ligado ao IBDF, desde o tempo do Dr. Azambuja — cheguei até a receber uma medalha, porque consegui, para o meu Estado, dois campos florestais — e dizia a ele que daí para cá nunca mais tive notícias de um novo campo florestal no Ceará, e que o desmatamento naquela região continuava.

Eu propriamente sou filho de uma cidade do interior, Lavra de Mangabeira, quase na porta do Cariri, e quando me formei, fui diretamente para Maranguape, Serra de Maranguape. Quando lá cheguei, nos idos de 1937, a serra era verdejante, era bonita, quase se encontrando com o céu, mas hoje o desmatamento para o plantio da banana, principalmente — se se plantasse a laranjeira ou o que fosse o mal seria menor — provoca aquilo que nós chamamos de derretidos, que há seis anos atrás era uma coisa muito séria, morrendo 11 pessoas com os derretidos. A parte ecológica do Município modificou muito, o próprio rio Pirapora, o conhecido Balneário Pirapora, quando chega uma certa fase do ano, transforma-se num fio d'água, por falta do resguardo do florestamento. Mas, em Maranguapes, nós temos um campo florestal, um campo de experimentação, outro em Itatira.

Então eu dizia ao funcionário que nunca mais tivera notícias de reflorestamento no Ceará, não sabia o que havia acontecido naquela região, considerada problema. Agora estou vendo, aqui, que a recomendação de Sua Excelência o Senhor Presidente da República aos seus Ministros é no sentido de dar prioridade ao Nordeste, nos diferentes setores da sua economia. Leio aqui: "conferir prioridade à Região Nordeste, na aprovação de novas áreas prioritárias para o reflorestamento compatíveis com os seus recursos naturais."

Ora, nós estivemos mais ou menos à beira de uma seca e estamos ainda enfrentando, de qualquer maneira, esse problema que nos trouxe um susto muito grande, mas, se a providência nos auxiliar, poderemos ter uma melhoria muito grande na questão, principalmente na parte da pecuária que está praticamente salva. E continua chovendo. Hoje, de manhã, telefonei para Fortaleza e estava chovendo lá. A política agora adotada — participei como representante da Comissão na reunião da SUDENE, como observador — é inteiramente diferente daquela que se fazia anteriormente, que era humilhante para com o nordestino; deslocava o pobre homem de sua casa no sábado, pela madrugada, para chegar à frente do serviço distante 40 quilômetros ou mais, para trabalhar segunda, terça, quarta, quinta; ele gastava com a barraqueira, e trazia uma ninharia de alimentos para casa, porque a maior parte ficava com o dono do fornecimento. Essa é a grande verdade. Hoje, as coisas estão diferentes.

Agora eu perguntaria a V. S.<sup>a</sup>, já que não tive tempo de ler todo o seu relatório: Quais são os projetos para a Zona do Nordeste, principalmente para o Ceará? Qual a programação para o Nordeste, e principalmente para o Ceará? Tenho que puxar brasa para a minha sardinha, para o Ceará, porque o Senador Nilo Coelho depois puxará para Pernambuco.

O DR. GALUFF — Embora no final V. Ex.<sup>a</sup> tenha feito essa pergunta, gostaria de esclarecer um pequeno ponto, e o Senhor me perdoe, pelo amor de Deus, não me tome a mal, porque esse é o nosso ponto de vista. V. Ex.<sup>a</sup> falou em Amazonas, pulmão do mundo?

O SR. ALMIR PINTO — Repeti o que havia lido.

O DR. GALUFF — Não estou discordando de V. Ex.<sup>a</sup>, pelo amor de Deus. Nós temos dito, reiteradas vezes, inclusive muito recentemente a uma revista holandesa, de que nós não temos muita preocupação se a Amazônia é pulmão do mundo; temos muita preocupação porque a Amazônia é pulmão brasileiro, e como brasileiro ela deve permanecer.

Com referência à pergunta de V. Ex.<sup>a</sup> sobre os projetos para o Nordeste, temos aqui de esclarecer que muito embora oriundo do Sul do Brasil — sou catarinense — nós temos vinte anos de Nordeste, e sentimos muito de perto a humilhação do Nordeste. Nordestino não pode ser humilhado. O Nordeste, que tem gente, gente com letra maiúscula, durante muito tempo foi abandonado, particularmente na área do reflorestamento. Contra esta injustiça, nós resolvemos tomar uma posição com o apoio total, incondicional, do Ministro Delfim Netto que, aliás, nos orientou muito, neste sentido. Então, fizemos, logo que tomamos posse, um *telex*, um expediente a todos os Governadores solicitando a criação de distritos florestais, para que se possa destinar maiores recursos.

Temos hoje, daqui a duas horas, uma entrevista com o nosso querido Governador de Pernambuco, porque estamos trazendo já aprovado o distrito florestal de Pernambuco. Com a aprovação desses distritos florestais, veja bem, nobre Senador Almir Pinto, nós não criamos distritos florestais, nós homologamos os distritos florestais que o Governo Estadual nos encaminha, porque entendemos que são os Governos locais que podem indicar as melhores áreas, as áreas de maior interesse estadual. O IBDF apenas homologa e passa a destinar recursos para os projetos a serem implantados nesses distritos florestais.

Sentimos também que todos os empresários florestais do Sul do Brasil estão interessados nessa nova mentalidade que é de dar apoio, de levar para o Nordeste o *know-how* que eles já adquiriram, colaborando assim nesse esforço nacional de geração de melhores empregos, de fixação do homem na terra, de uma melhor distribuição de riqueza.

Nós temos a consciência muito tranqüila, neste particular, e temos orgulho em repetir um dado, embora ele não tenha sido até hoje muito divulgado; um homem-emprego custa, na área do reflorestamento, em torno de 35 mil cruzeiros; na área industrial, custa 436 mil cruzeiros. V. S.<sup>a</sup> pode ver, por aí, o quanto, através do reflorestamento, se pode distribuir melhor a riqueza nacional. O reflorestamento não é como a indústria. Pelo amor de Deus, não vão os industriais pensar que eu estou querendo fechar alguma indústria. O reflorestamento fixa o homem na terra, cria o emprego lá na terra, dá uma continuidade de trabalho para a sua família, evitando que ele tenha de se deslocar com a família para a cidade, para os grandes centros, onde, fatalmente, acontece o que vi muito no Sul, e vi também no Nordeste; o homem abandona o campo, porque não tem trabalho, e juntamente com a mulher e filhos vem para a cidade, no desespero. Vem para a cidade e vai ser pedreiro, vai procurar um emprego modesto; a mulher vai ser lavadeira, cozinheira; o filho acaba se encontrado com outros rapazes da mesma idade, nem sempre com a mesma formação boa, e de repente acaba sendo pivete, assaltante; a filha muitas vezes cai na prostituição. Esse é o drama, um drama social que nós, modestamente, com nossa modesta colaboração, estamos procurando corrigir. Nós acreditamos que evidentemente não estamos trazendo uma solução nova; estamos trazendo uma parcela de contribuição que entendemos valiosa e achamos que, se todos nós brasileiros nos unirmos nesse mesmo objetivo, poderemos encontrar a solução.

Quanto ao ponto sobre o qual conversávamos, o das miniusinas, vou aproveitar esta oportunidade para dizer que nós discordamos um pouco das grandes usinas, dos "monstros". As miniusinas, pelos dados que possuímos, poderiam ser construídas em número de mil, talvez, em municípios pobres, onde tivéssemos maciços florestais. Isso evitaria, sensivelmente, a despesa com transporte do combustível; geraria emprego, geraria um novo pólo de riqueza naqueles municípios pobres, porque todos os produtos que essa biomassa

pode gerar são produtos que devem ser aproveitados. Essas minúsculas também, em nosso entender, fixariam mais o homem na sua terra pela geração de empregos, mormente agora que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal adotou a Portaria do Grão. Cabe aqui um esclarecimento: essa Portaria do Grão, assim chamada, não é uma Portaria coercitiva, ela nasceu de um consenso entre IBDF e os empresários florestais que desejam demonstrar, claramente ao Brasil, que são sensíveis aos problemas brasileiros e que estão dispostos a mostrar o seu valor na contribuição do aumento da produção de grãos, do aumento da produção de alimentos, porque eles acreditam, como nós todos, que somente o aumento da produção nos poderá levar, se não à redução do custo da alimentação, pelo menos à sua estabilização.

Não adianta, como sempre digo ao nosso amigo da SUNAB, Glauco, querer baixar uma portaria dizendo que o feijão vai custar Cr\$ 2,00 o quilo se não há feijão. Temos que produzir, e o setor florestal, evidentemente, não vai trazer uma solução total, mas uma colaboração, se tivermos recurso — isso é muito importante — porque se não tivermos iremos morrer afogados...

O SR. ALMIR PINTO — Fiquei muito satisfeito, como todos os brasileiros, mormente o nordestino, com a notícia no *Jornal Nacional*, de que S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente da República, havia liberado uma verba de 100 bilhões de cruzeiros para o Ministério da Agricultura.

Isso mostra que, na verdade, o Presidente está querendo proteger a indústria primária. V. S<sup>a</sup> está falando na questão da minúscula, a indústria da transformação; sabemos que a importante é a primária, a transformação, além da troca, o comércio. É temos que nos preparar, porque para não importarmos a primária, teremos que produzir.

Estive acompanhando a última reunião da SUDENE, e senti como deverá ser orientada esta assistência ao Nordeste; ao invés dessas frentes de serviços — e existem as frentes de serviço, mas daquela população flutuante, aquela gente sem domicílio certo — o que está sendo feito é exatamente isto: até 20 hectares, terá 100% de financiamento a fundo perdido; de 20 a 100 hectares, 80% a fundo perdido, e 20% por conta própria; de 100 a 500 hectares, 70% a fundo perdido e 30% em financiamento; de 500 hectares para frente, 50% a fundo perdido. Isso é uma grande coisa porque fixa, na verdade, o homem que vai preparar aquele sítio, aquela fazenda, com uma estrutura para os anos seguintes. Acho muito acertada a política do Governo nesse ponto. A verba é boa, para começo de governo, no amparo da agricultura e do reflorestamento.

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — Com a palavra o Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Gostaria de fazer três perguntas a V. S<sup>a</sup> Primeiro: o percentual de produção energética advinentes ora da madeira, ora da cana-de-açúcar; segundo, o grau de poluição dos produtos originários dessas duas fontes; terceiro, qual tem sido o comportamento do IBDF em relação a citricultura no Sul do País?

Desde 1959, existe na fronteira do Paraná com São Paulo, uma guarda permanente para impedimento da ultrapassagem da laranja, sob a alegação de que a do Paraná está contaminada de cancro cítrico. De 1959 para cá, a despeito desse conceito, não tem havido esse combate, e duvida-se da existência desse cancro cítrico. O Estado do Paraná, hoje, está convencido de que essa política tende apenas a uma proteção dos plantadores cítricos de alguns Municípios de São Paulo.

São essas três perguntas, e gostaria que V. S<sup>a</sup> respondesse a partir da última pergunta formulada.

O DR. GALUFF — A última pergunta refere-se à citricultura que nós estamos, como V. Ex<sup>a</sup> poderá ver pelas nossas diretrizes, dando maior apoio. Segundo, V. Ex<sup>a</sup> pergunta sobre impedimentos do movimento dessas frutas de um Estado para outro...

O SR. LEITE CHAVES — Sob a alegação da existência de cancro cítrico no Estado do Paraná.

O DR. GALUFF — Essa pergunta é de resposta difícil, Senador, porque esse impedimento não é do IBDF, nem poderia ser-lo; esse impedimento deve ser, talvez, da Secretaria local do outro Estado. V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza, pelo menos até onde eu sei — V. Ex<sup>a</sup> me perdoe se cometer algum engano, porque temos, praticamente, apenas um mês de administração à frente do IBDF — não é do nosso conhecimento que a administração anterior tivesse feito qualquer Portaria nesse sentido, proibindo o tráfego de um Estado para o outro. Aliás, concordamos plenamente com os Senhores; a existência desse impedimento, seria um absurdo, afinal de contas tudo é Brasil. Também não temos conhecimento de uma doença tão grave na fruta que possa causar esse problema.

O SR. LEITE CHAVES — Sugeriríamos a V. S<sup>a</sup> o seguinte — somente agora estou sabendo que V. S<sup>a</sup> está com um mês apenas no exercício dessa função — que no futuro haja uma definição do IBDF no setor da fruticultura nacional.

O DR. GALUFF — Exato.

O SR. LEITE CHAVES — Parece-me que temos, no País, uma vocação extraordinária para a plantação de frutas nos mais variados setores, e que se deu ênfase, nesse sentido, de Norte a Sul. Quanto ao problema da laranja, gostaria que V. S<sup>a</sup> tivesse suas vistas voltadas para isto, porque me parece ser mais específico do seu setor, embora seja, talvez, do Ministério da Agricultura esta proibição. Gostaria de receber de V. S<sup>a</sup> uma coisa decidida acerca do assunto.

O DR. GALUFF — Com muito prazer, traremos.

V. Ex<sup>a</sup> perguntou, também, sobre a poluição do metanol ou do etanol. Se V. Ex<sup>a</sup> não ficar zangado comigo, ontem respondi a uma pergunta de uma repórter no gabinete do Ministro, indagando a ela: se você queimar o álcool, qual é a poluição que vai dar? Talvez apenas um cheirinho, até agradável.

Pelos estudos técnicos que temos, não há poluição, inclusive porque há um aproveitamento total de todos os resíduos dentro desse processo. Veja V. Ex<sup>a</sup> que dentro desses processos — há aqui um empresário que está montando uma indústria e poderia dar uma explicação técnica melhor, pois não sou técnico, se V. Ex<sup>a</sup> assim o desejar — os subprodutos do metanol, gerados dentro desse processo, são a ração para gado, o coque siderúrgico e o CO<sub>2</sub>, que é encaminhado para a indústria química. Não há poluente, e este é, justamente, um dos pontos pelo qual estamos bastante tranquilos e dando muita ênfase, defendendo muito esse produto.

V. Ex<sup>a</sup> poderia repetir a primeira pergunta?

O SR. LEITE CHAVES — A tonelagem de álcool adviniente da cana e a tonelagem de metanol adviniente da madeira. Quais seriam os percentuais de aproveitamento, para sabermos o que melhor poderia se desenvolver no País?

O DR. GALUFF — Eu poderia responder a V. Ex<sup>a</sup> de outra maneira e chegar, talvez, no mesmo objetivo. Defendemos a biomassa e o álcool etílico da madeira, ou metanol da madeira, porque, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, a cana-de-açúcar exige terras ricas, caras, terras próprias para a cana. No momento, a produção do álcool de cana-de-açúcar é viável porque o preço do açúcar no mercado internacional está muito baixo mas, segundo dados que são fornecidos através do Departamento de Comercialização, a tendência do açúcar nos próximos doze meses é de alta. Se essa alta realmente vier a ocorrer, evidentemente, os plantadores de cana, os grandes usineiros, vão se desinteressar pela produção de álcool e vão procurar evidentemente um lucro maior no açúcar. Além disso, a cana-de-açúcar tem uma produção sazonal, o que nos obriga a armazenar, a ter um capital de giro muito grande, e grandes estoques, grandes tanques e grandes depósitos para enfrentarmos o período da entressafra. Já na produção desse mesmo produto através da áfria, através do eucalipto que nos parece até agora a árvore mais indicada, V. Ex<sup>a</sup> tem a produção durante o ano inteiro, e produz até de acordo com a necessidade; pode reduzir um pouco a produção se houver excesso de oferta, sem que isso traga prejuízo algum, sem que haja um perigo de deterioração. Neste aspecto, há maior vantagem.

Confesso a V. Ex.<sup>a</sup>, publicamente, que não poderia dizer qual é o percentual da cana.

Quanto na base da madeira, podem gerar poluição de duas maneiras, principalmente o vinhoto que é até hoje uma dificuldade muito grande tanto para a produção de cana quanto para a produção de etanol. Mas o processo de concentração do vinhoto, transformando-o ou em adubo ou em ração, nós optamos por ração, ele elimina esse problema. A grande dificuldade é exatamente o balanço técnico, porque o vinhoto apresenta uma quantidade muito grande de água, e eliminar essa água tem um custo econômico significativo, tanto que os esquemas para a sua distribuição como adubo sempre falharam por causa da pouca expressão que eles teriam em relação ao resultado do seu transporte para distribuição na área canavieira, ou no caso, na área do plantio de eucalipto. Mas eu tenho ao meu lado o Dr. Bodo que é, realmente, uma grande autoridade em concentração de vinhoto; ele tem inclusive um *know-how* próprio desenvolvido para esse fim e já está sendo testado em vários lugares, e essa concentração permitirá exatamente a eliminação total da poluição do etanol como também da cana — a cana, tendo essa concentração, eliminaria a poluição. Na madeira nós temos ainda um outro agente poluidor, a limina, mas no caso do etanol a limina é coqueificada, ela é transformada em carvão para uso siderúrgico. Então, desaparece também qualquer problema de poluição. Nós vamos produzir um combustível que não polui as grandes cidades e que também não vai poluir as áreas de sua localização. Quanto ao problema da tonelagem, foi dito, 70 litros por tonelada, dependendo, naturalmente dos sistemas de destilação e do coeficiente de açúcar da cana. E a cana produz muito mais por hectare do que o eucalipto, mas também exige maiores cuidados e melhores terras, então, em termos de hectares a cana ganha, em termos de tonelada ela perde, ela produz apenas setenta litros por tonelada, enquanto a madeira produziria 160 litros e além disso alguns subprodutos.

O SR. ANIBAL TEIXEIRA — Sr. Presidente, pela ordem, eu proporia que os debates fossem postergados para após a palavra do Professor Goldenberg que tem hora marcada para voar. Eu pergunto se seria regimental debatermos depois da palestra do Dr. Carlos Galuff e do Professor Goldenberg.

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — O Conferencista, Dr. Galuff, também tem compromissos a cumprir e, ainda há pouco, falávamos a esse respeito, quando consultado acerca dessa inversão dos debates. Mas como também nós — e isto reflete pensamento geral, não podemos deixar de ouvir o Professor José Goldenberg, vamos atender o Deputado Ítalo Conti que está inscrito, para, logo após, passarmos a palavra ao Professor Goldenberg.

Concedo a palavra ao Deputado Ítalo Conti.

O SR. ÍTALO CONTI — Inicialmente, Dr. Galuff, quero cumprimentá-lo pela palestra, e dizer que, apesar do pouco tempo que V. Ex.<sup>a</sup> está à frente desse importante Instituto, nos dá certeza e tranquilidade de que esse órgão está em boas mãos.

A minha primeira pergunta, para ser bem objetivo e rápido, refere-se ao problema dos grãos. V. Ex.<sup>a</sup> mencionou alguma coisa, mas eu queria um melhor esclarecimento. Em primeiro lugar, vai ser obrigatório ou não a produção de grãos por parte dos reflorestadores?

O DR. GALUFF — Veja bem, Deputado, nós entendemos que ele não é obrigatório, porque admitimos que em certas áreas, por maior que seja a boa vontade das empresas florestais, as áreas não se prestam de maneira alguma para um plantio agrícola, e seria investimento que poderia nascer fadado ao fracasso. É o apelo que fazemos, e, evidentemente, ao conceder os financiamentos, a orientação que temos do Sr. Ministro é de dar sempre prioridade àqueles que se mostrarem mais sensíveis à solicitação do Governo. O programa não é obrigatório nem compulsório, mas tenho a impressão que é mais um problema de conscientização do empresário, e nós tivemos oportunidade de sentir, em recente Congresso de Reflorestamento, em Canela, que o pensamento até unânime de todos os empresários é de colaborar com o Governo, e no sentido de demons-

trar que o empresário florestal está coeso na idéia de colaborar efetivamente para a diminuição do custo de vida.

O SR. ÍTALO CONTI — A preocupação que existe entre alguns reflorestadores é a de que, não tendo condições de produzir grãos de acordo com a política adotada e com que todos estão de acordo, possam eles ser sancionados pelo IBDF no caso de seus projetos.

O DR. GALUFF — Não serão. Se V. Ex.<sup>a</sup> me permite, apenas para esclarecer; antes mesmo de tomarmos posse, somos oriundos do setor florestal, fomos empresários, da iniciativa privada, temos uma longa experiência, e viemos com a decisão de combater uma mentalidade que antigamente existiu no órgão. V. Ex.<sup>a</sup> vai me perdoar a dureza da frase, mas dissemos sempre que precisamos acabar com a mentalidade de que empresário de reflorestamento é bandido e que o IBDF é polícia; nós somos aliados nessa grande batalha, estamos irmanados e por isso acreditamos que vamos vencer.

O SR. ÍTALO CONTI — A segunda pergunta é acerca dos mecanismos; não na sua administração, mas nas administrações anteriores, nós encontrávamos uma distorção: o reflorestador fazia a sua carta-consulta, essa carta-consulta era aprovada e ele se preparava naturalmente fazendo despesas, adquirindo terra, contratando gente e elaborava o projeto de acordo com as instruções do IBDF. Acontece que esse projeto retornava ao IBDF e não era aprovado de acordo com a quantidade mencionada na consulta; conseqüentemente, havia um prejuízo muito grande para esse reflorestador que considerava a carta-consulta como quase que um compromisso do IBDF com ele. Na realidade não era. Isso reconheço. Mas de qualquer maneira era tomado como um compromisso. Perguntaria a V. S.<sup>a</sup> se concorda com o que estou dizendo e se concorda se estaria em pensamento alguma providência para evitar que acontecesse isso?

O DR. GALUFF — Concordo com V. Ex.<sup>a</sup> em gênero, número e grau, inclusive como empresário que fui, sentimos também na carne. Vou até dar um exemplo muito concreto a V. Ex.<sup>a</sup> E aqui está o Secretário de Agricultura do DF à qual a nossa empresa, a PROFLORA, é vinculada. Nós implantamos, em 1978, 7.500 hectares. Todo o programa está implantado. Estamos hoje em maio de 1979 e um dinheiro que o IBDF deveria ter liberado até dezembro ou, digamos, com um pouco de boa vontade ou má vontade, enfim, até janeiro de 1979, ainda não recebemos. Não recebemos em parte não porque o Presidente do IBDF tenha má vontade com a PROFLORA, não é isso — conheço a situação financeira dessa empresa, ela está muito bem, temos o orgulho de dizê-lo, transferimos a PROFLORA e estamos à vontade para dizer que ela está numa boa situação, e até diria, se comparada com muitas empresas, numa ótima situação — mas não tivemos pressa à frente do IBDF para liberar os recursos da PROFLORA. Existem outras empresas no setor florestal que estão naquela situação de "não balança muito a água que eu morro afogado". Houve, realmente, uma política contra a qual nos insurgimos. Entendemos que o empresário florestal poderá responder a esta Portaria do Grão, na medida em que os recursos sejam justos e liberados na hora certa, porque não se pode esconder que no Brasil nós, os empresários florestais, recebemos do IBDF uma carta-consulta no mês de janeiro, acreditamos naquele documento, embora sabendo que ele não gera direitos, mas acreditamos nele até por causa da assinatura que ele traz, e depois entramos com o nosso projeto que enfrenta aquelas calendas gregas para ser aprovado, e quando aprovado o recurso não é liberado. Finalmente, o saldo desse recurso só vem no ano que vem, e ficamos pagando — algumas empresas chegam a pagar 62% de juros ao ano. Então se colocarmos esses juros em cima dos custos não há quem agüente.

Nós tínhamos o privilégio de ter como sócios o Banco Regional de Brasília e a CEF e o Banco do Brasil, e uns banquinhos pequenos e tal. Isso nos criou uma certa facilidade e uns juros mais camaradas. Mas as outras empresas estão realmente em grande dificuldade. Então, chegamos ao IBDF e encontramos aquela situação dramática: o IBDF devendo a empresas brasileiras, a empresas do setor florestal, a soma de 4 bilhões e 515 milhões de cruzeiros que, com correção monetária, atinge alguma coisa superior a 4 bilhões e 800 milhões de cruzeiros. O CDE aprovou para o IBDF, no programa

de 1979, 6 bilhões de cruzeiros. Se V. Ex<sup>ª</sup> tirar desses 6 bilhões esse cheque sem fundos de 4 bilhões e 800 milhões, V. Ex<sup>ª</sup> verá que nos sobram Cr\$ 1.200.000,00. Diante desse drama que encontramos, de ter que pagar uma dívida que não é nossa, mas que não podemos deixar de pagar porque senão muitas empresas florestais vão até desaparecer, levamos ao Ministro o problema e solicitamos dele uma instrução que foi aquela de cancelar todas as cartas-consulta e pedir a apresentação de novas, porque ao apreciar essas novas cartas-consulta teremos pelo menos uma possibilidade de conseguir novos recursos, mais recursos para pagar as cartas-consulta que vamos liberar, aprovar dentro de um critério. É muito importante que o Senhor possa me perguntar, ou perguntar ao Diretor de Reflorestamento do IBDF, porque que eu pedi 10.000 hectares e recebi apenas 1.000, e a empresa do leste, a Jari, pediu 1.000 e recebeu 10.000. Tenho que ter um critério para responder ao Senhor. Tenho que dizer que foi dado 1.000 para essa empresa porque o critério adotado foi esse, não só para o Senhor mas para todos. Entendemos que as empresas florestais, todas, são idôneas e todas têm um direito de ter um tratamento igual.

O SR. ÍTALO CONTI — A segunda pergunta é um pouco relacionada com o assunto que o Senhor falou mas de qualquer maneira a faço. É relacionada com uma certa insegurança em relação à quantidade liberada. Há empresas que têm uma grande área; num ano recebem por exemplo 8 milhões de hectares e no ano seguinte recebem 1; esses oito obrigaram a despesas, contratação de gente, compra de máquinas para o cumprimento do projeto aprovado, no ano seguinte recebem mil. Então já têm que dispensar gente, vender máquinas. Há uma certa insegurança nesse setor da política do IBDF, pelo menos até agora — estou falando sempre para trás — porque acredito que V. S<sup>ª</sup> possa corrigir isso. Pergunto se também este aspecto será levado em conta na sua política de reflorestamento.

O DR. GALUFF — Com bastante prioridade, tanto que atrás dessa política de grãos — os empresários florestais sabem disso porque debatemos anteriormente esse assunto — esconde-se uma garantia para o empresário; a política de grão, ou seja, o plantio na área paralela, significa que vamos dar ao empresário uma garantia para o projeto do ano seguinte, porque a vistoria que era válida por apenas um ano, passa a valer por dois. Então se aprovamos esta vistoria, se concedemos esta vistoria prévia por dois anos, é evidente que o empresário sabe que no ano seguinte ele já tem garantido pelo menos aquela área na qual ele vai plantar o grão. Então não corre o risco de ser surpreendido com um corte. Nós, os empresários florestais vivemos o drama do Natal; o Natal, para o empresário florestal, é uma desgraça, porque sempre surge aquela notícia de que vai acabar o incentivo fiscal, e fica-se naquela expectativa de acaba, não acaba. Além disso uma empresa florestal não pode ser desativada, aliás, nenhuma empresa pode ser desativada num estalar de dedos. Então, através dessa portaria, dessa medida, dessa sensibilidade, garantimos pelo menos mais um ano de atividade. Mas acreditamos mais, que a união de todos os empresários florestais pode mostrar o valor do setor florestal, para que esta Nação toda entenda o valor que esse setor tem, como ele pode gerar empregos, como ele pode trazer soluções nacionais, e acreditamos que o dinheiro do reflorestamento não será suprimido de uma hora para outra; ao contrário, se houver uma conscientização, estamos certos de que esse dinheiro será maciçamente aumentado e contamos com o apoio de V. Ex<sup>ª</sup> para isso.

O SR. ÍTALO CONTI — Sr. Presidente, a minha última pergunta. Sou do Estado do Paraná, o Estado pioneiro no reflorestamento neste País, nunca tive empresa florestal mas, como político, defendendo as causas do meu Estado. Tenho ouvido muitos comentários a respeito da captação de incentivos; que os intermediários estariam levando a parte do leão, tal a dificuldade, a forma como está sendo conduzida essa política, tal a necessidade que o reflorestador tem de obter esse recurso a qualquer preço. Então, pelo que sei, não posso provar nem posso escrever isso, estaria havendo um benefício maior para o captador de incentivos, de 100 ele fica com 30 e dá 70 para o reflorestador. Seria possível evitar essa situação?

O DR. GALUFF — Estou de pleno acordo com o Senhor. Aliás, tenho dito sempre e foi muito oportuna essa pergunta: não há neces-

sidade desse captador nem a necessidade dessa busca de recursos através dessas opções. Elas seriam válidas se realmente essas opções fossem efetivamente destinadas ao reflorestamento. Não sei se V. Ex<sup>ª</sup> sabe, mas no ano passado tivemos, e isso é informação da Receita Federal, não nossa — o IBDF não tem esses dados, mas é a Receita quem os informa — tivemos 11 bilhões de opções para o setor florestal, para o reflorestamento no Brasil, e a destinação foi de apenas cinco bilhões. Esse ano, os dados, as estimativas, evidentemente que há um certo otimismo nisso, mas temos estimativa de que teremos uma destinação entre 16 a 18 bilhões, mas a fatia que coube ao reflorestamento é de apenas seis bilhões. No início da reunião do CDE constava como uma destinação para ao reflorestamento de oito bilhões, mas não se sabe porque, o fato é que houve um corte, reduzindo para seis. Então, entendemos que essa opção, que essa luta do pagamento do corretor, com aquela fantasia toda, tomando a parte do leão, como V. Ex<sup>ª</sup> sabe e bem classificou, não vale a pena, porque na realidade o CDE fixa um determinado valor, e é com fundamento nesse valor que vamos fazer a distribuição e aprovação dos projetos e das cartas-consulta. Frequentemente ouvimos aquelas reclamações do empresário que alega que ele tinha um projeto fechado, que tinha tanto de investimento etc., que quer o dinheiro dele. A realidade não é esta, porque temos um bolo, recebemos um determinado quinhão que é abaixo do valor das opções destinadas ao setor.

O SR. ÍTALO CONTI — Obrigado. Mais uma vez agradeço a V. S<sup>ª</sup>, acreditando na sua administração e colocando os meus fracos préstimos aqui na Câmara, para poder colaborar no que for possível. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — Com o consentimento do Conferencista, a Presidência suspende os debates, para passarmos a ouvir o nosso Professor, Dr. José Goldenberg. Prosseguiremos, posteriormente, os debates, caso ainda haja tempo, pois — como dissemos — o Dr. Galuff tem compromisso também a atender.

Assim, passamos a palavra ao Dr. Goldenberg.

O SR. JOSÉ GOLDENBERG — Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Agradeço o convite para vir a esta reunião, a fim de dar alguns esclarecimentos sobre a natureza dos problemas envolvidos no uso da biomassa e da madeira, em particular, para satisfazer às necessidades energéticas do Brasil.

As observações que eu farei aqui são necessariamente limitadas a este aspecto. Pelo que entendi de conversa com os reflorestadores, esse é um tema de extraordinária importância, porque ele abre um novo mercado para a madeira produzida no Brasil. Por essa razão, a atividade do IBDF, do Ministério da Agricultura e dos reflorestadores ganhou uma importância muito grande diante da crise de energia que o Brasil atravessa.

As observações que desejo fazer são poucas: situar o problema da madeira no contexto energético brasileiro. O que há com o problema energético brasileiro é que ele muitas vezes é distorcido pelo calor dos debates que se travam em torno de alguns dos seus aspectos. O problema de energia no Brasil não é um problema de energia elétrica. Essa é uma das distorções que aparece frequentemente na imprensa e nos debates que se travam no País. Energia elétrica, no mundo todo e em particular no Brasil, representa apenas 25% da energia que se utiliza no País. Isso corresponde à experiência de todos os países. O estado atual da tecnologia depois de duzentos anos de revolução industrial é tal que ele não permite que uma economia funcione com mais de 25 ou 30% de energia elétrica; o resto todo são carburantes, líquidos ou sólidos.

Então, este é o problema: dois terços da energia consumida no Brasil provém de carburantes líquidos ou sólidos. O problema de energia elétrica pode ser resolvido e está sendo resolvido de outras maneiras; sobretudo usando os recursos renováveis que o Brasil possui, na forma de energia hidrelétrica, com uma complementação pequena de energia nuclear.

O perfil de consumo de energia de carburantes líquidos ou sólidos no Brasil é muito ruim, contudo, porque estes carburantes

são derivados do petróleo 80% do qual é importado, com perspectivas de melhora que são duvidosas. Isso é que coloca a biomassa na ordem do dia.

De que maneira um técnico olha para este problema? A civilização em que vivemos, a partir da revolução industrial, está vivendo com recursos energéticos não-renováveis, isto é, herdamos da atividade geológica e da energia solar que incidiram sobre a Terra, nos últimos seiscentos milhões de anos, uma enorme quantidade de petróleo e de carvão que estão enterrados. Esses dois tipos de combustíveis são, no fundo, uma forma de energia solar. Eles se originaram da biomassa, como a que temos hoje mas que foi soterrada e sofreu uma série de modificações na sua estrutura que a transformou em carvão e petróleo. A nossa civilização se organizou para deprender de uma maneira eficiente esses recursos não-renováveis. Biomassa não deixou de ser produzida por causa disso. Ela continua a ser produzida na forma de árvores e de produtos agrícolas que têm a grande virtude de serem renováveis.

Se olharmos para uma boa mina de carvão temos, no mínimo, uma espessura de cem metros de carvão. Por outro lado, a madeira das árvores, se cortada cientificamente, produz aproximadamente um metro de espessura de combustível que, em unidades físicas, é comparável ao carvão. Isso pode não parecer muito, mas ocorre anualmente, isto é, tem a grande virtude de ser renovável.

Muitas vezes pessoas interessadas perguntam a que espessura corresponde o babaçu, que é um produto importante em certos Estados do Norte. A resposta é que nele há uma reserva de alguns milímetros de espessura. Para utilizar o babaçu é preciso recolhê-lo de grandes áreas, isto é, de baixa densidade, para utilizar a madeira é necessário áreas menores e para usar o carvão é necessário áreas ainda menores. Mas o carvão está enterrado. A biomassa de madeira, então, se coloca numa situação extraordinariamente favorável, porque ela é superficial e renovável. É a forma mais prática que temos, até o presente, de utilizar energia solar.

O fato de termos uma determinada reserva de energia não significa, porém, que ela possa ser colocada a nosso serviço, sem uma tecnologia adequada. E os grandes problemas que existem, é definir como transformar madeira nas formas que desejamos e a um preço que seja competitivo, com preços que o mercado possa aceitar.

O Brasil deu um exemplo de extraordinária vitalidade e imaginação, ao implantar o Programa do Etanol, a partir da cana-de-açúcar. Esse é um programa único no mundo, ainda não é adotado nas nações industriais, porque elas não dispõem de situação geográfica favorável como a nossa; além disso, a estrutura de preços dos derivados do petróleo é tal que não permite que o álcool derivado da cana-de-açúcar entre em competição com os derivados do petróleo em muitos países. Esta fase está porém chegando rapidamente. Posso avaliar isso por minha experiência pessoal, bem como outras pessoas aqui presentes; é enorme o número de consultas que recebo todos os meses de empresas americanas e européias que desejam aprender sobre a experiência tecnológica do Brasil em utilizar o etanol como substituto da gasolina, está estabelecido no Brasil, tanto do ponto de vista tecnológico como do ponto de vista econômico. Isso não significa, entretanto, que ele seja o único nem o melhor. Há aqui, naturalmente, certos cuidados que devemos ter, na avaliação de toda a gama de possibilidades que estão ao nosso dispor.

O que ocorre com a produção de álcool etílico (etanol) a partir da cana-de-açúcar é que ela está associada na mente das pessoas a um desenvolvimento cuja concepção e tecnologia são nacionais.

O que se verificou nos últimos anos, graças a esforços de nossas universidades e de algumas organizações governamentais é a conscientização de que a cana-de-açúcar não é a única fonte atraente de biomassa.

O Doutor Galuff, que me precedeu, chamou a atenção sobre os problemas da perecibilidade que a cana-de-açúcar oferece e o fato de que sua colheita e uso exige um tipo de operação extraordinariamente bem coordenada.

A conscientização que foi se formando aos poucos e que a madeira é uma fonte importante de energia que pode ser usada

como insumo energético para complementar o álcool etílico, produzido pela fermentação do suco de cana. A CESP — Companhia Energética de São Paulo, foi a empresa estatal que dinamizou as investigações em torno desse assunto. O Doutor Luiz Marcelo Moreira Azevedo fará, logo a seguir, uma exposição sobre esse assunto.

O ponto sobre o qual gostaria de chamar a atenção, porque, se enquadra na área mais restrita de minha competência, é o seguinte: existe uma gama de tecnologias que podem ser utilizadas para transformar a cana-de-açúcar, sorgo, a mandioca, ou madeira, em combustíveis líquidos. Essas tecnologias necessitam de uma avaliação cuidadosa por parte das autoridades responsáveis. Temos tentado contribuir nessa avaliação, e gostaria de dar duas informações que emergem desse trabalho de avaliação tecnológica. A primeira é que a utilização da madeira — qualquer que seja a madeira, o eucalipto, o pinus a biomassa cultivada, isto é, basicamente os produtos do reflorestamento — é de três a cinco vezes mais eficiente do que qualquer outra cultura agrícola considerada. Nosso estudo inclui cana-de-açúcar, sorgo e outras variedades.

A razão básica para isso é a seguinte: a floresta cultivada exige muito poucos insumos energéticos para seu cultivo, ao passo que qualquer outra cultura agrícola, como a cana-de-açúcar ou sorgo, exige um investimento apreciável de produtos que, no fundo, são derivados de petróleo, tais como fertilizantes.

Introduzimos, há cerca de dois ou três anos, na discussão que se trava, aqui, no Brasil, o conceito de balanço energético; é claro, que esse não é o único tipo de balanço que se deve fazer, porque há também o balanço econômico. Mas, acredito que foi muito salutar para os economistas verificar que o balanço econômico não é o único que deve ser levado em conta.

É claro que há certos produtos que nós queremos, pelos quais pagamos qualquer preço. Por exemplo, o tomate é um produto de custo muito alto do ponto de vista energético, mas continuamos a comprá-lo assim mesmo. O que gastamos em tomate, na nossa dieta usual, representa uma pequena fração do que gastamos em alimentação; se contudo o tomate representasse 80% da nossa alimentação, tenho certeza de que o balanço energético seria levado em consideração.

Estamos falando aqui de combustíveis que são extraordinariamente importantes para manter a nossa frota de automóveis e caminhões circulando. Por conseguinte, não teria sentido produzirmos um combustível em que se investisse mais derivados do petróleo do que se obtém dele. Isso é que tornou respeitável a idéia do balanço energético, ao lado do balanço econômico que deve ser feito em todos os casos.

O que lhes posso assegurar, do ponto de vista energético, é que a utilização da madeira é de três a cinco vezes mais eficiente do que qualquer outra cultura considerada, o que por si estabelece a madeira como um candidato muito importante para o tipo de solução que se vai adotar.

Uma vez estabelecida a importância da madeira, é preciso entrar mais em detalhes — aí, a discussão técnica começa a se complicar, porque surge, então, uma polêmica — para saber qual o melhor, combustível: o etanol ou o metanol. Essa polêmica é artificial, porque o etanol e o metanol não têm as mesmas finalidades necessariamente. Os derivados de petróleo, no Brasil, são usados basicamente em terços iguais; um terço é gasolina, um terço é óleo combustível e um terço é óleo diesel. Esses três produtos não são intercambiáveis. Isto quer dizer, que um caminhão que funciona com óleo diesel — e a nossa frota de caminhões se converteu em uma frota de óleo diesel — não pode funcionar com gasolina, nem com óleo combustível.

Atacar o problema de energia, no Brasil, significa atacar em três frentes. Não é possível simplesmente atacar apenas numa frente, sob o perigo de substituir a gasolina, e ficar com excessos de gasolina que acabam sendo exportados, porque não podem ser armazenados por períodos muito longos.

Não há uma competição entre o etanol e o metanol, porque o etanol é um substituto ideal para a gasolina, ao passo que o

metanol tem características que o tornam atraentes para substituir o óleo combustível e óleo diesel.

Classifico essa polémica como uma pseudopolémica. Além disso, o metanol, por razões que não chego a entender inteiramente, é associado, de modo geral, com tecnologia estrangeira. Esta é uma observação incorreta, porque, se bem que seja verdade que tenhamos mais experiências com o etanol do que com o metanol, essa experiência, acredito, pode ser conversível, porque os bens de capital envolvidos, ou seja, as fábricas, não são estruturalmente diferentes num caso e num outro, a não ser em alguns itens especiais.

A madeira pode ser processada de modo a produzir tanto etanol como metanol.

Já estão sendo feitos dois projetos de plantas-piloto para a produção de etanol a partir da madeira pelo processo hidrolítico: um, na Universidade do Ceará, onde estão sendo feitas experiências de laboratórios e já foi elaborado um projeto para implantação de uma unidade-piloto; o outro, que o Instituto Nacional de Tecnologia está instalando em Lorena. Acredito que essa é a direção correta.

Estou seguro de que o Dr. Marcelo Azevedo descreverá as experiências que a CESP fez nesse sentido, e que não invalidam esse tipo de sugestão que estou fazendo agora; há possibilidade, como ele descreverá, de queimar etapas, e essa é uma discussão que, naturalmente, surgirá no decorrer desses debates.

Antes de concluir, gostaria de elaborar um pouco sobre nossos estudos de balanço energético: do ponto de vista energético a utilização da biomassa é, no fundo, uma forma de amplificar energias — para usar uma expressão que, apela muito às pessoas com formação de engenheiros. O que realmente se faz com o uso da biomassa é amplificar energia investida na sua produção. Toda a energia que nós usamos, necessita de algum investimento, não só de dinheiro, de equipamento, como investimento em espécie, em unidades físicas, porque a biomassa não é produzida na forma que queremos utilizar em nossos equipamentos. Talvez fosse uma idéia boa mudarmos o tipo de equipamento que estamos usando. Essa idéia é citada, freqüentemente. Durante a Guerra, nós usamos gasogênio à base de madeira mas agora, naturalmente, não queremos abrir mão da gasolina, porque aprendemos a usar combustíveis líquidos que, aparentemente, são mais favoráveis. Cabe aqui, dar uma palavra de ponderação; o que achamos favorável, no fundo, é aquilo que nós podemos nos dar ao luxo de obter. Podemos perguntar, se daqui a vinte ou trinta anos, o petróleo se esgotar — e essa é uma hipótese razoável — o que acontecerá com os automóveis? Suponhamos que a humanidade evolua numa direção tal que não possa mais usar combustíveis líquidos em automóveis; por exemplo, por razões que se pode imaginar, é possível que a população sobre a Terra cresça tanto que finalmente a sociedade decida que é mais importante alimentar as pessoas que os automóveis. Nessa ocasião, então, provavelmente, serão desenvolvidos automóveis elétricos. Esses automóveis, em geral, funcionam bem, mas com velocidade máxima de 60 km e não têm arranque rápido e nem permitem manobras muito rápidas. Isso provoca, em todos nós, usuários do automóvel, uma reação imediata de desgosto. Bem. Acredito que acabaremos por nos acostumar a isso. Aliás, qualquer pessoa que vive em São Paulo simplesmente olha o velocímetro do seu automóvel, e o considera mal desenhado, porque ele pode marcar a velocidade de até 120 km, e não lembro de uma só vez na vida — nem na Avenida 13 de Maio que lembra as avenidas aqui de Brasília — ter conseguido dirigir a mais do que 40 ou 60 km na zona urbana de São Paulo.

De modo que realmente há aqui um componente que eu diria é pura e exclusivamente cultural. Quer dizer, estamos acostumados, por educação e por mimetismo cultural, a acreditar que automóveis têm que ser, no fundo, uma imitação pálida do que faz o nosso Pittipaldi, o que é absolutamente falso. É impossível usar as possibilidades todas que os atuais automóveis nos fornecem.

O caminho está aberto portanto para a mudança dos padrões de consumo e passa a utilizar a biomassa ou outras formas simples de combustíveis, como por exemplo, o gás. Esta possibilidade não deve ser desprezada porque não há absolutamente nada de atrasado

ou de subdesenvolvido na utilização de gases para a locomoção. O próprio desenvolvimento da tecnologia do hidrogênio, mencionada como uma das tecnologias do futuro, levará ao uso de turbinas funcionando a gás, o que pode parecer um progresso muito grande em relação ao gasogênio, mas realmente não é um progresso tão extraordinário assim.

Concluindo, quero aqui citar alguns números que apresentam as coisas de uma forma muito favorável à madeira. Uma das maneiras de medir a eficiência de um processo de conversão de biomassa em combustíveis líquidos (em álcoois), é dar a energia total que se obtém, dividida pela energia externa necessária para sua produção. Essa energia externa em geral é petróleo ou algum derivado do petróleo. Esses números são muito interessantes, porque dão uma figura extremamente favorável para os sistemas que utilizam madeira. Os números que tenho aqui, são os seguintes: no caso da cana, a razão da energia no álcool para a energia externa é aproximadamente 6; no caso da mandioca, ela é aproximadamente 4; no caso do sorgo — que está sendo investigado em alguns locais pela EMBRAPA — ela varia entre 4 e 5, dependendo do sistema.

No caso do eucalipto, o sistema que produz etanol de eucalipto tem um rendimento de 22 e metanol da madeira, 33. O sistema que produz etanol da madeira também produz coque metalúrgico, e isso valoriza o processo para outros fins, caso o coque possa ser utilizado. Finalmente, o pinho é um pouco mais favorável ainda, mas os números são aproximadamente os mesmos.

Isso é o tipo de contribuição que acredito que eu possa trazer a uma mesa-redonda desse tipo aqui. Naturalmente, não queria deixar passar a oportunidade para expressar a minha satisfação em ver o IBDF e o Ministério da Agricultura engajados num programa de produção de energia, porque a impressão que se tinha no passado, é que a função do Ministério da Agricultura era a de produzir alimentos basicamente, o que é uma visão muito estreita do problema, porque energia é um ingrediente absolutamente essencial para produzir alimentos em outras comodidades que são indispensáveis para o tipo de civilização que nós desejamos manter. Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — A Presidência consulta ao Dr. Goldenberg se ele dispõe de tempo, e qual esse tempo, para um debate, já que o nosso ilustre Dr. Galuff tem de se retirar, não podendo, infelizmente, permanecer mais tempo conosco, a fim de que possamos reabrir os debates primeiro com o nosso Presidente do IBDF. Como ele não dispõe de maior tempo para permanecer conosco, eu consulto, novamente, ao Dr. Goldenberg, qual o tempo que ele dispõe, para debater a matéria exposta. (*Pausa.*)

O nosso orador dispõe de 20 minutos para os debates. Mas, antes, o Dr. Galuff gostaria de dirigir umas palavras aos presentes, porque ele vai ter que se retirar.

Com a palavra o Dr. Galuff.

O SR. GALUFF — Inicialmente, tenho um agradecimento muito grande a fazer ao Senador Mendes Canale que nos proporcionou esta oportunidade de vir a esta Casa, para trazer a nossa posição, a posição do setor florestal diante do problema energético.

Gostaria de lembrar aos empresários florestais, repetir aqui as palavras que dissemos no Congresso Florestal lá no Sul, de que nós somos um grupo em torno de 900 empresas trabalhando nesse setor. Somos, conseqüentemente, mais de 2.000 empresários e temos a obrigação de conhecer todos os Senadores, todos os Deputados federais, todos os Deputados estaduais, todos os Vereadores, todos os Governadores.

Temos, portanto, obrigação de ter um contato muito vivo e estreito com as forças vivas desta Nação, que deverão formar essa grande conscientização de que nós temos uma solução brasileira para um problema brasileiro. Acreditamos que se fizermos esse trabalho bem feito, nascerá, desta Casa — a Casa do povo — a grande bandeira que poderá levar o Brasil à independência econômica desse petróleo cada dia mais caro e mais raro. Muito obrigado, meus senhores, pela paciência que tiveram em nos ouvir.

O IBDF está às ordens, e estaremos sempre dispostos a qualquer esclarecimento, qualquer orientação, qualquer colaboração. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — A Presidência deseja dizer ao Dr. Carlos Neves Galuff que os agradecimentos são nossos, pela sua aquiescência ao convite que lhe fizemos para estar aqui conosco, nesta primeira reunião, neste primeiro contato — como com muita propriedade ele se referiu na Casa do povo. É um entrosamento que nós sentimos necessário e que será prosseguido, porque outras reuniões nós haveremos de proporcionar, a fim de que possamos ouvir, com maior largueza de tempo, exposições brilhantes como a que acaba S. S<sup>ª</sup> de fazer, por certo, ainda teremos o prazer de ouvir V. S<sup>ª</sup> por outras vezes.

Da mesma forma, quero agradecer ao nosso Vice-Presidente do Senado, Senador Nilo Coelho, pela honra que nos conferiu em estando conosco, nesta reunião, e que também, por motivos imperiosos terá que deixar, neste momento, este recinto. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — Estão reabertos os debates; nosso orador conferencista, Professor José Goldenberg, está à disposição dos Srs. para responder às perguntas que lhe foram feitas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero dizer ao Dr. Goldenberg que serei rápido porque sei que há premência de tempo. Mas, só tenho duas perguntas porque houve como que entre nós dois, um processo de — digamos assim — metapsicose, porque quando V. S<sup>ª</sup> falava em gasogênio eu mostrava aqui que durante a grande guerra os carros foram na sua grande maioria movidos a gasogênio. Então, a minha primeira pergunta é a seguinte: como o carvão é um combustível sólido eu pergunto se não poderia haver um processo de aperfeiçoamento naquela maquinaria para uma adaptação? Porque estamos quase que numa terceira grande guerra, porque a luta é econômica, muito forte. Essa a minha primeira pergunta. O senhor passou também de raspão na questão do babaçu. Sabemos que além do óleo do babaçu nós temos o carvão do babaçu. Qual a potencialidade mais ou menos, a contribuição que o babaçu através do carvão que viesse a produzir poderia dar ao problema — digamos — de combustível para o País?

O SR. JOSÉ GOLDENBERG — A questão do gasogênio — como eu disse — a versão moderna do gasogênio é o uso das turbinas movimentadas a hidrogênio. Há também uma questão de modismo. O gasogênio era sujo, um pouco complicado, um pouco volumoso e, naturalmente, esses 25 anos de petróleo barato e abundante que nós tivemos, acabaram por deslocar essas outras tecnologias. Devido à natureza física do processo do gasogênio, o uso de um combustível sólido que é um pouco complicado de transportar eu acredito que não se possa miniaturizar o gasogênio, porque seria atraente fazê-lo menor, quer dizer, é um problema de tamanho. Onde podemos ganhar é nas turbinas. É por isso que uma das tecnologias do futuro é o uso de hidrogênio que virá comprimido em tambores e que fará girar, então, turbinas modernas do tipo de avião, e que poderia ser usado na locomoção. Acredito que o gasogênio como tal ele acaba não voltando a menos que nós estejamos muito mal mesmo e, se voltar, naturalmente serão versões mais modernas.

Quanto ao babaçu, nunca vi um balanço econômico. Sabemos que ele é um material excelente. Isso é a visão do técnico que processa o babaçu. O grande problema é coletar esse babaçu. É sempre dito que a área do Maranhão que é muito grande, e, bastaria para abastecer um terço das necessidades energéticas do Brasil. Acontece que o Maranhão é provavelmente maior que a França, e os problemas econômicos de coletar esse babaçu não podem ser ignorados. A minha impressão é a de que, apesar de todas as qualidades positivas do babaçu, ele não é economicamente viável, devido à baixíssima densidade com que ele ocorre. E, aí, seria preciso, então, pesquisa do tipo agrícola, que tentasse criar babaçu de uma maneira não nativa, isto é, concentrando-o, como fazem os reflorestadores, no fundo. Eles plantam as árvores de uma maneira mais regular e

mais perto umas das outras do que as que se encontram na floresta. Acho que os problemas a serem investigados não são essencialmente técnicos mas são de outro tipo. Acredito que alguns dos organismos governamentais existentes deveria fazer esse tipo de investigação.

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado a V. S<sup>ª</sup>

O SR. DR. LEO CHUGRI — Professor, o Senhor mencionou o balanço energético e que foram os técnicos que introduziram no debate a questão do balanço energético. Parece-me que nas suas menções o balanço energético só leva a débito à energia procedente de petróleo, e existe, paralelamente a este, um balanço energético global. A mim me parece às vezes irrelevante o balanço energético global, considerando que temos calorías de baixo custo e até de custo zero. Então, perguntaria ao Senhor: da relevância do balanço energético global, ou se deveríamos nos conter no balanço energético em que o débito fosse de calorías nobres. Ainda sobre o balanço, eu perguntaria mais o seguinte: ao mencionar o rendimento das diversas alternativas de biomassa para a produção de carburantes, surgiu o cotejo da moda do etanol e metanol. Pergunto se foi debitado no cotejo do etanol o potencial energético necessário, no caso, imprescindível, para desidratar o resíduo para que se minimizassem os problemas ambientais que uma grande atividade produtora de carburantes iria gerar.

O DR. JOSÉ GOLDENBERG — Quanto à primeira pergunta, acho que fiz uma afirmação que não foi bem entendida. Levamos em conta, e as outras pessoas que fazem balanço energético levam em conta também, todas as energias que entram, não só a dos derivados do petróleo. A única energia que não é levada em conta é uma componente considerada filosófica e não física: é o trabalho do homem. Esse trabalho do homem é muito pequeno em termos de energia porque o homem é uma máquina espantosamente eficiente, e como os Senhores sabem, a máquina humana consome, em termos de energia, dois décimos de litro de petróleo por dia. Tudo que nós produzimos e consumimos, num dia desde uma sinfonia até um programa de computação, em termos de energia, corresponde à duzentos centímetros cúbicos de petróleo. De modo que o problema de considerar o trabalho do homem ou não, é mais uma questão filosófica do que técnica. A razão pela qual ela não é considerada é que se o homem não estiver trabalhando, cortando cana, ele de qualquer forma vai dispendir energia em outras atividades. Todas as outras foram levadas em conta não só as de petróleo. Quando o Senhor olha a discriminação, completa, é evidente, porém, que as contribuições importantes são energias provindas do petróleo.

O SR. DR. LEO CHUGRI — Mas nos casos de destilação poderíamos ter energia de baixo custo, de lenha, de mato natural, etc. Pergunto se devemos considerar essa energia, se devemos valorizá-la no processo?

O SR. JOSÉ GOLDENBERG — Devemos e consideramos. Elas foram consideradas, isto é, uma parte da plantação de madeira, como uma parte do bagaço, no caso do etanol, é usada na própria refinaria. Isso é considerado, e o balanço energético total final que vemos inclui esses créditos, porque são, no fundo, créditos, porque o Senhor está colhendo aquilo não de graça mas está ali mesmo. De modo que isso foi incluído.

Agora a observação que eu queria fazer, quanto à segunda pergunta, é uma questão mais séria: se é considerado, no caso do vinhoto, a energia necessária para evaporar o resíduo? A resposta é não.

O SR. DR. LEO CHUGRI — Quer dizer, o Senhor não considerou esta energia?

O SR. JOSÉ GOLDENBERG — Não.

O SR. DR. LEO CHUGRI — E haveria possibilidade, rapidamente, de se poder avaliar essa necessidade energética?

O SR. JOSÉ GOLDENBERG — Sim, é possível. Ela vai tornar menos favorável a produção de etanol a partir do bagaço de cana, porque a quantidade de energia necessária para evaporar a água é muito grande. Costaria que o Dr. Bodo desse um esclarecimento porque uma das nossas preocupações aliás, é uma preocupação an-



tiga, é a de como aproveitar o vinhoto (que, realmente, representa um consumo muito grande de energia. Apreciaria que o Dr. Boddo desse uma palavra sobre esse assunto, se permitir o Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — Pois não. Com a palavra o Dr. Boddo.

O SR. BODDO RAUCHENBERG — ... (inaudível)...

Vou responder um pouco a todos esses dados. A concentração de vinhoto, no Brasil, pouca gente conhece, pouca gente fez. Agora existe, por exemplo, na Tailândia, uma empresa que produz dez mil litros por dia, mas não podendo dar exatamente quanto custa de vapor, por exemplo, para concentrar vinhoto. Por exemplo, para 100 litros de álcool precisamos de 150 a 160 quilos de vapor. Representa mais ou menos 46% do vapor que é consumido normalmente para a produção de energia. Isso para a produção normal do álcool sem concentração de vinhoto. De fato, é uma boa solução concentrar o vinhoto para a produção de energia, porque nós podemos utilizá-lo para a produção de energia. Isto se faz normalmente, em umas quinze ou vinte instalações existentes no mundo; o vinhoto transforma-se em metano, este é queimado e representa 40% da energia necessária para produção de álcool. O resultado final do balanço energético, foi aprovado inclusive nos Estados Unidos, onde conseguimos vender a nossa tecnologia — é também uma tecnologia européia com muita pesquisa na França — com produto brasileiro, que nós aperfeiçoamos, e vendemos esta tecnologia à Argentina, aos Estados Unidos, mas não conseguimos vender ao Brasil. Mas este é outro problema, porque estamos sendo pressionados pelas principais empresas que fornecem equipamentos brasileiros e cada vez que entramos, somos liquidados. Nos Estados Unidos o nosso processo é perfeitamente aprovado e conseguimos o rendimento energético seguinte: no Brasil, para produzir um galão de álcool desidratado gasta-se, concentrando o vinhoto para poder se utilizar como alimento e adubo, 80 mil BTUs; dentro do nosso processo, recuperando a energia do vinhoto gasta-se 20 mil BTUs. Podemos provar, estou às ordens em São Paulo, onde estou como professor e temos americanos no Brasil que podem estudar isso. Há uma vantagem muito grande também, com relação ao problema de poluição. Mesmo concentrando o vinhoto para fazer adubo ou alimento animal, o líquido que sai da concentração ainda é poluente: o DBO é da ordem de 10 a 12 mil. Isso está comprovado, isso não é teoria. Dentro da transformação em metano, o DBO cai para 4 mil, quer dizer é quase água potável. São estes os esclarecimentos que queria dar. Há umas 10 ou 15 fábricas na Colômbia, há também nos países do México, da República Dominicana, da Itália, na Tailândia e em outros países da África do Sul.

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — Concedo a palavra ao nobre engenheiro Raymundo Faure da Indústria e Representação de Diadema.

O SR. RAYMUNDO FAURE — Gostaria de dar uma resposta àquela pergunta sobre a inclusão da concentração da vinhaça do álcool no balanço energético, no caso da fabricação do etanol. Para isso tenho uma informação: a nossa empresa está instalando vários evaporadores para vinhaça, que usa a própria energia de condensação dos vapores alcoólicos das colunas de destilação como fonte de energia para chegar a concentrar até 70% da matéria seca, a vinhaça. Isso significa que a vinhaça se concentra hoje sem gasto de energia. Ao contrário, essa vinhaça concentrada tem por quilograma um valor energético em torno de 2 mil a 2.200 quilos de calorías. Pode ser usado também sem problema com queimadores especiais como fonte de energia. Hoje, na indústria de papel e celulose, é um exemplo a aplicação do líquido preto concentrado também para produção de energia. No Brasil há várias fábricas grandes, isso não é novidade e a aplicação no setor alcoólico desse processo é nova não só no Brasil mas no mundo. Esse é um processo com tecnologia brasileira, como tem que ser, pois o Brasil é o país que mais produz álcool no mundo. É natural que o processo fosse criado no Brasil. Esses evaporadores podem ser agregados a qualquer destilaria existente ou planejada no futuro. Dentre em pouco tempo, será usado este processo na destilaria em Cocáia, da ELETROBRÁS, também em setembro deverá funcionar um equipamento no Grupo Voto-

rantim, em Pernambuco. Esse equipamento de Pernambuco terá uma produção de água em torno de 70 a 80 mil quilos por hora. Outros equipamentos estão em fabricação. Esses equipamentos têm a chance de solucionar completamente o problema da vinhaça, no programa do PROÁLCOOL, que é um fator ameaçador para o Brasil, conhecido que a vinhaça é um problema tão grave, que pode até desvalorizar todo o PROÁLCOOL. Esse processo da concentração da vinhaça, sem gastar energia, dá uma outra conotação ao programa. Inclusive por ser feita uma secagem, tirando os últimos 4% de água em comparação à vinhaça original, e usar como adubo ou como ração. Toda a questão energética ainda não ilumina totalmente a parte comercial. Se pensarmos em ração, por exemplo, partindo da vinhaça, economizamos mais dólares ou mais divisas para o País, do que todo o PROÁLCOOL até hoje pôde lucrar com o álcool. Lamentavelmente, o Brasil hoje está importando, para fazer rações balanceadas, milho de baixa qualidade e outros componentes. Gastou, por exemplo, no ano passado, 300 milhões de dólares com milho de baixa qualidade (que tem menos de 6% de proteínas, ao mesmo tempo jogou fora 600 milhões de dólares de vinhaça sem ser aproveitada. Com esse processo, melhorando um subproduto que se obtém podemos valorizar todo o PROÁLCOOL com respeito à parte comercial, a real economia de divisas.

Também na concentração do álcool obtido pela fermentação se esquecem — lembrei-me pela palestra do Prof. Goldenberg — da questão da disponibilidade de energia, de certos componentes ou de matéria-prima que podem decidir sobre a viabilidade de um processo mais do que o cálculo econômico isoladamente feito. Fazendo-se a fermentação, cada litro de álcool etanol dá ao mesmo tempo 0,7 quilogramas de CO<sub>2</sub> gás carbônico. Isso no Brasil tem-se jogado fora. Significa que, considerando os primeiros 5 bilhões de litros de etanol, planejado para se obter através do PROÁLCOOL, joga-se fora acima de 3,5 bilhões de quilos de CO<sub>2</sub>, quando, mediante um processo barato e simples poderia ser transformado em combustível líquido. Mediante energia elétrica que pode ser obtida de forma barata, fazendo-se eletrólise da água com CO<sub>2</sub>, pode-se, de forma confortável, obter o metanol, partindo de CO<sub>2</sub>, que se obtém através da fermentação, em forma perfeitamente purificada. Pode-se fazer também reatores e os catalisadores completamente nacionais no Brasil, e, em lugar de só se obter 5 bilhões de litros de etanol, obtém-se aproximadamente também 3 bilhões de litros de metanol.

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ítalo Conti.

O SR. DEPUTADO ÍTALO CONTI — Professor, apesar do assunto ser combustível de floresta, V. Ex<sup>a</sup> abriu precedente falando em cana-de-açúcar e no sorgo. Considerando que a própria PETROBRÁS já tem uma usina de álcool de mandioca, e temos conhecimento de um grande empreendimento em Mato Grosso, a SINOPA Agroquímica, que pretende produzir 100 mil litros de álcool de mandioca, eu gostaria que V. S<sup>a</sup> nos desse a sua opinião a respeito do álcool de mandioca.

O SR. JOSÉ GOLDENBERG — A avaliação do programa do álcool da mandioca ainda é um pouco prematura para poder ser feita, porque ele partiu do zero, ao passo que o programa da fabricação do álcool de cana-de-açúcar partiu de uma longa experiência acumulada. O que ocorreu é que a destilaria de Curvelo, Minas Gerais, da PETROBRÁS, foi projetada aqui no Brasil por um grupo que há alguns anos atrás, tinha intenções de planejar um reator nuclear. A destilaria foi desenhada e apresentou, naturalmente, as dificuldades usuais de qualquer equipamento novo que entra em funcionamento.

Mas a dificuldade principal, segundo informação que obtive, foi na fase agrícola, porque apesar do Brasil ser o maior produtor do mundo de mandioca, ela é produzida nos quintais das pequenas propriedades; e não havia experiência na produção de mandioca em grandes quantidades. A EMBRAPA começou a fazer isso, mas houve sérias dificuldades, porque produzir mandioca em grandes quantidades de maneira centralizada não é a mesma coisa do que produzir grandes quantidades de mandioca de uma maneira descentralizada.

As informações de pessoas que estão envolvidas no projeto dão conta de que a fase industrial deu os problemas normais de uma destilaria que entra em operação, sem serem particularmente graves, mas a fase agrícola é que foi mais grave.

A mandioca, pelos números que eu mencionei antes, é o mais desfavorável do ponto de vista energético. Isto é justificado em termos sociais; o uso da mandioca criaria mais emprego que o uso da cana, mas trata-se de uma justificativa de caráter social que vale também para a madeira.

Esse é um tipo de avaliação que tem que ser feito em parâmetros diferentes, dos que fiz aqui. Ele envolve uma decisão basicamente política.

Do ponto de vista técnico, as coisas não foram bem como se esperava, mas também não foram tão mal a ponto de invalidar a experiência.

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — Queremos agradecer ao Dr. José Goldenberg pela sua aquiescência ao convite que lhe fizemos. Lamentamos, profundamente, o curto espaço de tempo do nosso conferencista, porque a palestra do ilustre Professor encantou a todos nós, pela sua importância, pelo que representa no presente e para o futuro do País. Infelizmente, sei que para ele, como para nós, o tempo e compromissos outros a cumprir impedem S. S<sup>as</sup> de continuar aqui conosco.

Os nossos trabalhos terão prosseguimento às 14 horas e 30 minutos, ao invés de 15 horas, como marcamos anteriormente para que possamos assim ampliar os nossos debates.

Queremos também agradecer, já que no início não nos foi dado fazê-lo, a presença do Dr. Geraldo Alencar, Coordenador do POLOCENTRO, que entregou à nossa Comissão, um importante trabalho que nós já conhecíamos, "O POLOCENTRO e o Desenvolvimento do Centro Oeste", a presença do Dr. Lourival Martins Fagundes, que representa o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, Secretário-adjunto que é da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado; o Dr. Nelson Luiz Ferreira Levi, Presidente da Associação Brasileira de Reflorestamento e o nosso Deputado Osmar Dutra, que representa a Assembléia Constituinte do Estado de Mato Grosso.

Está suspensa a reunião e terá prosseguimento às 14 horas e 30 minutos.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

### Debates sobre reflorestamento realizados dia

10 de maio de 1979, às 14 horas e 50 minutos.

O SR. MENDES CANALE (*Presidente*) — Declarando reabertos os nossos trabalhos, queremos dar conhecimento do telegrama recebido do Ministro Delfim Netto:

"Na impossibilidade de estar presente mesa-redonda sobre tema Política Florestal como Fator para Ocupação dos Cerrados dentro do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados — POLOCENTRO, agradeço fineza convite enviado desejando expressar Vossência e demais participantes que esse debate alcance pleno êxito. Saudações. Ministro Antônio Delfim Netto."

Do Governador do Estado do Mato Grosso do Sul:

"Muito agradeço convite do Senador e prezado amigo participar mesa-redonda sobre Política Florestal como Fator para Ocupação dos Cerrados dentro do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados — POLOCENTRO, a ser realizado nesta Capital em virtude de compromisso impede ausentar-me comunico Vossências estarão presentes Srs. Lourival Martins Fagundes, Secretário-Adjunto do Desenvolvimento Econômico e Natanael Miranda, Coordenador Setorial do Planejamento da mesma Secretaria do Estado. Ao mesmo tempo expresso votos profícuos resultados encontro de grande significação em interesse do desenvolvimento do nosso Estado. Atenciosas saudações. Harry

Amorim Costa, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul."

Pedindo excusas aos ilustres participantes pelo atraso na abertura dos trabalhos, quero justificar: o almoço no Itamarati foi além do previsto.

Vamos assistir agora à projeção de slides — "O Desafio" elaborado pela Associação Mato-grossense de Reflorestadores.

(*Passa-se o slide.*)

Podemos dizer que o que assistimos é um grande desafio, que poderíamos designar melhor de: os primeiros resultados de um desafio. Quando lançado o programa POLOCENTRO, que era de fato um desafio, ele encontrou, do outro lado, os batalhadores. O Governo demarcou a área e não faltou quem viesse para campo de luta. Lutaram, mas ninguém caiu. Pelo contrário, o que estamos assistindo é o surgimento de uma nova era para uma grande área mato-grossense, porque não dizer, para outras áreas e também para o Brasil.

Assim, cumprimento a Associação Mato-grossense de Reflorestadores pelo que acabamos de assistir.

É com satisfação que pedimos a presença aqui do nosso ilustre Dr. Luiz Marcelo Moreira de Azevedo, ex-Presidente da CESP, que vai nos falar sobre o Projeto 2000 — METANOL.

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente, Senador Mendes Canale, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Associação Mato-grossense de Reflorestadores, Srs. Parlamentares, Srs. Empresários:

Ainda há pouco dizia V. Ex.<sup>as</sup>, depois da exibição deste audiovisual, que não estamos apenas diante do grande desafio, mas já, diante dos resultados deste desafio. Eu me permitiria completar o pensamento de V. Ex.<sup>as</sup>, Sr. Presidente, acrescentando que estamos diante de grandes resultados deste desafio, porque acredito eu, estou plenamente convencido de que esse esforço, esse reflorestamento realizado em Mato Grosso do Sul supera completamente a expectativa dos Senhores que foram os seus iniciadores; vai mesmo além daquilo que os Senhores talvez pretendessem quando iniciaram esse trabalho.

Tive a oportunidade de projetar alguns desses slides em alguns países como nos Estados Unidos da América do Norte, numa das mais importantes instituições que lá existe e que é o Instituto de Análises de Energia, na célebre Universidade de Oack Ridge e também no Palácio das Convenções de Paris, quando, por duas vezes, tive oportunidade, no estrangeiro, abordei o problema, e falei da solução brasileira para a crise energética através da biomassa.

Quando projetei essas fotografias, esses oceanos imensos de árvores que se confundem com o horizonte, tanto num país como no outro, ficaram todos embasbacados, porque não faziam idéia do que se realizava neste Brasil, no campo da biomassa. Vi e ouvi de eminentes empresários e técnicos franceses palavras de inveja, porque não tinham a mesma possibilidade de, em suas terras, plantar florestas energéticas, como essas que aí estão.

Creio que para deixar o assunto bem claro, seria conveniente assentar aqui algumas considerações preliminares à guisa de premissa, que já são de pleno conhecimento dos Senhores, mas que, infelizmente, o grande público brasileiro — e até me atrevo a dizer não apenas o grande público brasileiro mas também de outros lugares — não tem consciência ainda de toda a gravidade do problema que a crise provocada pela OPEP, em 1973, desencadeou no mundo.

Ainda há pouco vimos essas belas fotografias, num empreendimento dos senhores do Mato Grosso do Sul. Não sei se notaram que os senhores também são dependentes do petróleo. Não sei se notaram a quantidade de tratores, de caminhões, de motobombas, de grupos geradores que os senhores possuem e que pagam um pesado tributo aos árabes, porque têm de importar energia para pôr em funcionamento todas essas máquinas, dentro de um verdadeiro paradoxo: essa energia que os senhores importam e da qual dependem, é utilizada num centro energético por excelência,

é utilizada num fabuloso armazém de energia solar. E embora tendo ao seu lado desse armazém de energia, vão buscar lá, no longínquo Oriente, a mesma energia solar que a natureza, durante centenas de milhares de anos, acumulou debaixo da terra para poder mover aquelas nossas máquinas. Talvez isso nos leve à consideração da necessidade da revisão de todo o perfil energético da nossa terra, como lembrava muito bem hoje de manhã cedo o Prof. José Goldenberg. Ele falava no problema que nós, um pouco menos jovens do que a maioria que está aqui, ainda assistimos a cena dos gasogênicos no tempo da guerra, o que nada mais são do que fruto de uma tecnologia para o aproveitamento do gás como combustível em motores.

Evidentemente, com petróleo, abundante e barato, essa tecnologia ficou de lado. Eu pergunto, então, se não é o caso de voltarmos novamente a empregar essa tecnologia, que talvez não seja tão longínqua como pode à primeira vista parecer.

Infelizmente, o nosso programa não me permitiu intervir no debate, porque eu queria dizer ao Prof. Goldenberg que já existem meios tecnológicos avançados à nossa disposição, nos dias de hoje, e que não dependem, portanto, de desenvolvimento tecnológico para utilizar a energia do gás da madeira em diferentes tipos de motores. É algo que está à nossa disposição e acho que é algo que o Brasil não pode deixar de lado, deixar de utilizar.

Costariamos de, em rápidas pinceladas, pintar esta crise provocada pelo petróleo abundante e barato, com que nos acostumamos. A crise provocada, depois de 1973, fez com que nos capacitássemos de que o petróleo não era aquela fonte maravilhosa que estava à nossa disposição, fornecendo energia abundante e barata. A elevação dos preços levou os homens das diferentes Universidades e instituições, dos meios políticos também, a repensarem o petróleo, e se chegou a esta terrível constatação de que ele é uma fonte exaurível de energia — uma fonte exaurível que tende a se tornar, portanto, a cada dia, mais escassa, e, à medida que a escassez se faz presente, os preços também, inexoravelmente, se levantam, crescem, tornam-se maiores.

Isto é de uma seriedade muito grande, porque um pouco mais de 50% de toda a energia consumida no mundo — mais da metade da energia consumida no mundo — provém do petróleo, provém de uma fonte exaurível. Um estudo conceituado, como o que foi realizado pelo MIT — Massachusetts Institute of Technology, nos Estados Unidos, reuniu 36 pesquisadores, cientistas, técnicos de diferentes países para, durante dois anos, fazerem uma grande mesa-redonda e chegarem a uma visão prospectiva do problema energético no mundo, entre 1985 e o ano 2000. Deste estudo, aqui, se extraiu este gráfico em que nos mostra, de um lado, a curva escura, a curva do consumo de petróleo no mundo, mantidos os níveis atuais. Como se vê, ela está sempre crescendo. Do outro lado, a curva em vermelho é a produção possível do petróleo no mundo. E, o MIT, ou WAES — como ficou mais conhecido esse estudo — leva em consideração, como produção possível do petróleo, todo o petróleo de todos os poços do mundo, conhecidos, mais todas as jazidas inferidas do mundo que sejam capazes de produzir. Inclui-se, para acerto mais prático, por exemplo, todas as reservas de Garoupa, Anchova e os diferentes campos da plataforma continental brasileira. Então, o MIT considerou tudo isto produzindo petróleo, e chegou a esta estarrecedora conclusão de que já, em torno de 1987, o petróleo será insuficiente para atender à demanda mundial, provocando esse *deficit* que aqui está, e que se torna cada vez maior.

É evidente que tal constatação constitui um grande abalo, um trauma profundo para o mundo. Examinando este mesmo problema sob um outro ângulo, seria interessante olharmos para este dado que o eminente professor espanhol, o Sr. Juan Temboury nos forneceu. Ele mostra que, em janeiro de 1977, as reservas mundiais de petróleo se situavam em torno de 82 mil-milhões de toneladas. Mantidos os níveis de consumo atuais no mundo, chegaríamos ao ano 2000 com a necessidade de 210 mil-milhões ou bilhões de toneladas de petróleo, o que nos mostra a necessidade de se encontrar, até o ano 2000, jazidas que nos forneçam 128 bilhões de toneladas de petróleo — 128 bilhões! Isto, traduzido em miúdos, cor-

responde a descobrir de 7 a 9 “Arábias Sauditas”, isto é, descobrir uma nova “Arábia Saudita” a cada 3 ou 4 anos, ou descobrir, anualmente, uma jazida do porte daquela do Mar do Norte. Este milagre de 7 “Arábias Sauditas” dificilmente vai ocorrer, por maior otimismo que se queira imprimir às nossas esperanças.

Tais dados tornam evidente a necessidade de se realizar ou de se buscar, o mais rapidamente possível, fontes alternativas de energia. Mas, como colocar em prática essas fontes alternativas? Não é um problema acadêmico, não é um problema que deve ser levado à base das discussões teóricas e infundáveis. Lá em Oack Ridge, nos Estados Unidos, nos disseram que, somente depois de 1973, naquela Nação, se gastou, se não me falha a memória, acima de 15 bilhões de dólares em estudos de fontes alternativas. Vi que chegou o momento em que não há mais o que se estudar: é preciso partir para a prática. Diante do problema colocado no mundo, parece-me importante a frase do Professor Karl Wilson, do MIT, que coordenou o Relatório WAES quando diz: “O mundo livre deve minorar, drasticamente, o aumento de consumo de energia, e passar do petróleo para outros combustíveis, com a urgência de tempos de guerra” — e aqui vou insistir: com a urgência dos tempos de guerra e não com a lentidão das discussões acadêmicas. Porque, em tempos de guerra, não se pode perder tempo com infundáveis discussões, é preciso fazer as coisas, praticamente. E neste caso, se não enfrentarmos o problema com a urgência dos tempos de guerra, caminharemos para uma possível catástrofe.

Se deixássemos ou quiséssemos ver a extensão deste problema, poderíamos olhar para este gráfico, que é a participação do petróleo, no consumo de energia, em alguns países do mundo. Eu convidaria V. Ex.<sup>as</sup> a somente se fixarem na coluna do meio. Não é preciso nem olhar para o nome desses países: Estados Unidos, Canadá, Japão, Inglaterra. Não existe nenhum desses países em que o consumo de petróleo, no setor de transportes, seja inferior a 90%. Vejam aqui: 94, 99 e 97%, e, no caso brasileiro, nos transportes, dependemos desta fonte exaurível chamada petróleo em 95%. Parece-me que este quadro de fundo, que eu quis aqui pintar, a título de premissa para o nosso problema, é suficientemente esclarecedor. Passemos, então, para o caso brasileiro, também sobejamente conhecido pelos Srs. parlamentares. Nesta tabela, tirada do balanço energético do Ministério das Minas e Energia, na sua última edição, vemos que, em 1977, o Brasil importava 84% do petróleo que consumia. E, pelas projeções conservadoras do Ministério, vamos chegar em 1987 importando 88% do nosso petróleo.

Se olharmos esse quadro sob o enfoque da urgência de tempos de guerra, estes dados são de tirar o sono dos brasileiros responsáveis. É um assunto de uma gravidade tremenda. E eu me permito, Sr. Presidente, nesta Casa do povo, onde as mais altas decisões são tomadas, neste Senado Federal, onde se discutem as teses mais relevantes para o nosso povo, eu me permito levantar aqui um aspecto, sem dúvida político, mas que não pode, de forma alguma, passar despercebido: um país que depende em sua energia, e que é obrigado a importar 88% do sangue que corre nas veias da economia nacional, esse país está com a sua soberania colocada em jogo, porque ele não é livre de tomar decisões. E nós assistimos, ainda há bem pouco tempo, a um exemplo frisante, quando se previa uma determinada velocidade para o crescimento dos preços do petróleo. Organizou-se o nosso País com base nas previsões dessa velocidade. De repente, surge uma revolução no Irã, aparece a grotesca figura de um Ayatollah Khomeini, que faz uma revolução na terra dele e provoca reações importantíssimas com repercussões que nos custaram uma elevação não prevista e bastante grande na nossa balança de pagamento. Isso mostra o aspecto político do problema e que afeta a soberania nacional. Porque, no momento em que a nossa segurança depende das atitudes de um Aytollah Khomeini, é claro que nós não estamos sendo livres pois, digamos assim, temos uma corda colocada em nosso pescoço.

Fizemos aqui um desenvolvimento extraordinário. Ainda agora se ouvia no audiovisual, e logo no começo se fala, que estava se realizando um irreversível desenvolvimento — guardei a expressão — irreversível desenvolvimento. Eu me perguntei se esse desenvol-

vimento seria tão irreversível assim, quando depende de 88% da importação do petróleo e de fatores que se passam em outros países e que podem abalar a nossa situação. Será que o nosso desenvolvimento vai ser irreversível, tendo-se em vista tudo isso? Eu acredito que o problema é sério, é grave, e exige, por isso mesmo, atitudes muito mais consentâneas com um esforço de guerra do que intermináveis discussões, como as que assistimos presentemente — desculpem a minha franqueza — aqui em nossa terra. Vejam a estimativa do custo da dependência externa do Brasil: números já superados. Devo dizer que a primeira vez que me utilizei desse quadro, os números eram diferentes e, passados poucos meses, tive de mandar fazer um novo quadro porque o preço do petróleo já havia mudado. E devo confessar hoje que mesmo este quadro já está desatualizado. Vejam aí os Srs. que, daqui a sete anos, de 1979 a 1986, baseados nesses preços de petróleo, já superados, vamos despendar sessenta e oito bilhões de dólares com a sua importação. Na verdade, mais do que isto. E se levarmos em consideração que a nossa dívida externa hoje é de quarenta e três bilhões de dólares, é fácil perceber qual o impacto dessa importação de petróleo em sete anos apenas. Não estamos falando aqui em século: isto é para o amanhã. Sete anos, em termos de uma nação, é o amanhã.

Vamos despendar sessenta e oito bilhões, ou mais, na importação de petróleo. Isso exige que se procure, com urgência, uma energia capaz de substituir o petróleo, e essa energia deve conter determinadas características: o produto deve ser semelhante ao petróleo e deve ser líquido. Porque se passarmos — o Professor Goldenberg hoje lembrava isto — para um tipo de combustível sólido, por exemplo, o que vai ser feito da indústria automobilística no mundo? O que vai ser feito de todos os nossos carros, equipamentos, motores, assim por diante? Será um trauma de uma violência terrível em nossa civilização. E preciso um preço competitivo, um preço, como dizia o Professor Goldenberg, hoje, compatível com as nossas possibilidades econômicas, compatível com a nossa economia. Depois, é preciso, no caso brasileiro, a *fortiori*, mais do que nunca, encontrar um tipo de energia com tecnologia disponível. Quem está fazendo esforço de guerra não pode se dar ao luxo de ficar procurando novas tecnologias, é preciso lançar mão das tecnologias disponíveis, aquelas que aí estão, e que nos vão permitir encontrar uma solução para um problema que abala a Nação, e não cair nas altas especulações e pesquisas de novas tecnologias, por mais mirabolantes que elas se apresentem e fadadas ao sucesso mais estrondoso possível. E preciso ter um mínimo de bom senso para verificar que desenvolvimento de tecnologia supõe alguns anos e que não é possível prever quanto tempo levaremos para termos essa tecnologia ao nosso alcance. Portanto, é preciso criarmos uma energia baseada em tecnologia disponível, que vá aproveitar o mesmo sistema de distribuição, com custo reduzido de adaptação às condições atuais, que não provoque, portanto, um trauma na economia, ou que exija modificação de tal ordem, que torne necessário investimentos brutais na adaptação e, por último, a que apresente um baixo índice de poluição, que é um outro problema sério que temos. É evidente que esse produto tem de provir de uma fonte nacional, de fontes que estejam sob o nosso controle, de fontes sob a nossa responsabilidade, sob o nosso comando. E, é claro que têm de ser fontes renováveis, para que não se caia na mesma armadilha que o petróleo nos armou.

O mundo, da Revolução Industrial até a década de 20, teve a sua economia baseada no carvão mineral. Depois da descoberta do Coronel Drake na Califórnia, o petróleo foi oferecido a baixos preços, subvertendo toda a ordem, fazendo com que toda a economia, toda a nossa civilização, basicamente estribada no carvão, substituísse esse combustível pelo petróleo. E isto hoje estamos vendo que é uma verdadeira armadilha em que metemos o pé, porque hoje padecemos do problema da escassez do petróleo.

A fonte, evidentemente, tem de ser de baixo custo, e exige a produção em massa, para poder atender às nossas necessidades, e essas fontes devem estar baseadas numa tecnologia disponível, porque se for também necessário desenvolver toda uma tecnologia para saber como se vai encontrar a fonte, evidentemente o problema não pode ser resolvido no dia de amanhã. E os mais conceituados estu-

dos feitos hoje demonstram que a energia de transição deverá provir da biomassa. Na CESP, nós tivemos a oportunidade de montar todo um sistema de leitura dos livros e revistas que se publicam no mundo a propósito do problema energético. Essas revistas todas eram fichadas, resumidas e circulavam entre o pessoal da empresa, para que cada um pudesse, de alguma maneira, acompanhar o que se passa no mundo e se interessar, de modo especial, pelo problema, com a possibilidade de pedir uma cópia, uma xerox do artigo ou pedir o livro. Com efeito, acompanhando essa literatura, vê-se que a solução da energia de transição provém da biomassa.

Em matéria de biomassa, é evidente que o Brasil ocupa uma posição especialíssima, porque possui uma possibilidade fantástica na produção de biomassa. É muito importante analisarmos as notícias dadas nos jornais de hoje. Um dos jornais, aqui de Brasília, estampa, na primeira página, em manchete: "Até que enfim entramos na era do álcool" ou "Vamos com álcool", alguma coisa assim. O Governo do Presidente Figueiredo determinou que toda a frota de carros federais seja adaptada para mover-se a álcool. A solução é excelente. Temos de persistir, temos de incrementar, cada vez mais, o programa do PROALCOOL. Temos de produzir, cada vez mais, álcool a partir da cana-de-açúcar. Se a mandioca puder dar álcool ótimo. E qualquer outro produto, como o sorgo-sacarino — não sei mais o quê — teremos de utilizá-los todos. Hoje de manhã eu conversei aqui com o nosso Presidente sobre o temor de se criar na opinião pública outro tipo de armadilha. Vejam bem: para o povo em geral, petróleo é sinônimo de gasolina. Todo o mundo esquece que petróleo, aquele óleo negro extraído da terra, tem de passar por um processo de destilação, tem de passar por uma refinaria e, no momento em que ele entra numa refinaria, deixa dezesseis produtos diferentes, mas deixa, sobretudo, três derivados principais. No caso brasileiro, as nossas refinarias estão adaptadas para dividir o petróleo em três partes mais ou menos proporcionais: o primeiro terço são os chamados pesados, o óleo combustível, ou o *fuel-oil*, que corresponde a 30% do petróleo ou do óleo cru. Outra terça parte, cerca de 30%, são os médios, basicamente o óleo diesel; e, finalmente, o leve, que é a gasolina, parte preponderante.

Assim, a discussão sobre se o metanol é melhor do que o etanol, ou se o etanol é melhor do que o metanol não procede. Isso é cair num outro tipo de armadilha, é criar um falso problema que na realidade não existe. Porque o que é preciso é substituir as três frações principais do petróleo. O meu temor é que, com todo este tonitroar da substituição do álcool, estejamos nos esquecendo de um problema que já vivemos; não estou falando de teoria, estou falando de uma realidade que já vivemos. Começou-se a adicionar, louvavelmente, álcool à gasolina consumida na região da Grande São Paulo; chegou a 20% o percentual de mistura à gasolina consumida em toda a região da Grande São Paulo, portanto, na maior região do País. O que aconteceu? Começamos a ter excedentes de gasolina e, no momento em que se teve excedente de gasolina, foi preciso exportá-la. Então, está visto e comprovado que substituir, simplesmente, a gasolina, não resolve o problema nacional, porque é preciso substituir o óleo combustível também. Além do mais, entre a gasolina e o óleo combustível, indiscutivelmente, o óleo combustível é muito mais importante, porque, afinal de contas, a gente pode andar a cavalo, de charrete, de ônibus, de bonde, de carro elétrico, mas as nossas indústrias são movidas a óleo combustível, e se não conseguirmos encontrar um sucedâneo para ele, vamos continuar importando petróleo. É o que está acontecendo. Os Srs. devem ter acompanhado pelos jornais: do ano passado para este ano cresceu a nossa importação de petróleo, apesar de estarmos substituindo uma parte da gasolina por álcool. Cresceu por quê? Porque a nossa indústria continua a exigir doses crescentes de óleo combustível. Daí, então, o programa que, em nosso tempo, foi concebido na CESP para exatamente substituir o óleo combustível, os derivados pesados de petróleo e deixar que o PROALCOOL — o álcool de cana-de-açúcar ou de qualquer outra coisa que embora mais caro e de rendimento menor — substitua as frações leves dos derivados de petróleo, mais precisamente, a gasolina, tal como se está fazendo e se deve continuar a fazer.

Mas é preciso substituir imediatamente, tomar providências para substituição imediata do óleo combustível; se não, caímos outra vez

dentro de uma terrível armadilha e continuamos em nossa dependência para com o petróleo.

Quero apresentar, aqui, um quadro — talvez os Srs. o conheçam — onde estão as características dos álcoois como substitutos do petróleo. Equivalência, acho que temos, só quero salientar alguns aspectos. Evidentemente, nosso País está em condições de produzir tanto o etanol como o metanol, porque possui grandes extensões de terra e temos um alto grau de solaridade e, portanto, podemos armazenar a energia solar. Matéria-prima, sem dependência externa, ambas são fontes renováveis. A cana-de-açúcar tem o problema da sazonalidade, mas acredito que o mais importante, que gostaria de destacar, é o aspecto do mercado. Quando estivemos em Oack Ridge, recebemos várias publicações e tivemos a oportunidade de ver um estudo, e eles mostram o seguinte: em 1990, o mercado mundial de energia, ou de petróleo, vai estar na casa de 1 trilhão de dólares, dos quais 800 bilhões de dólares correspondem ao petróleo e 200 bilhões correspondem a outros produtos. Destes 50%, portanto, 100 bilhões de dólares do mercado de combustíveis líquidos em 1990, no mundo, serão representados pelo metanol. Está nos estudos da Oack Ridge e não apenas em Oack Ridge, pois há outros estudos que dizem a mesma coisa. O metanol é produzido a partir do gás natural, ou a partir do carvão, ou a partir da biomassa.

Os Srs. leram nos jornais de hoje que o Estado da Califórnia impôs ontem um racionamento de gasolina. Parece que nós estamos exportando tecnologia, porque mandamos fechar os postos, às 9 horas da noite, e dizem que vamos fechá-los aos sábados e domingos. Parece que o Governador da Califórnia, Sr. Presidente, deve ter lido algum jornal brasileiro e nele se inspirou para as medidas de racionamento ou racionalização dos combustíveis.

Vamos parar um pouco, vamos pensar: passou pela cabeça dos Srs. a possibilidade de haver racionamento de gasolina nos Estados Unidos, na Califórnia? Quem conhece a civilização americana, para quem passou por aquelas estradas e viu a quantidade fabulosa de carros, a gente chega à conclusão de que os Estados Unidos é a civilização do carro. Agora, impor racionamento de gasolina?

No fim do ano passado estivemos lá e tivemos conhecimento de que, no Estado da Califórnia, existem projetos em desenvolvimento para construção de fábricas de metanol que, somadas, chegarão à produção de 200 mil toneladas/dia! São processos em curso na Califórnia. Basicamente, esse metanol é produzido, tendo como matéria-prima o gás natural e o carvão mineral, que, como todos sabem, é abundante. Depois que eu li — era isso que eu queria dizer — esse trabalho de Oack Ridge, pus a mão na cabeça e fiquei com um medo terrível de que, a partir de 1990, o Brasil possa estar importando metanol dos outros países para botar dentro de nossas caldeiras; corremos esse sério risco, os dados estão aí, os senhores já leram.

Acho que é muito importante responder a algumas indagações que os senhores possam formular. Aí está, em resumo, o metanol como substituto do óleo combustível. Os senhores sabem que nossa idéia foi sempre de proceder à substituição do óleo combustível. Aí estão as principais características químicas do metanol e aqui está um gráfico que mostra qual é o processo de obtenção do metanol. Acho que isso é importante, porque a tecnologia para a produção do metanol é arquiconhecida, é tecnologia de prateleira que não tem novidade alguma, está ao alcance de qualquer pessoa que possa pagar, evidentemente, os honorários de um competente escritório de engenharia.

No Brasil não existe nenhum, porque no Brasil as três fábricas de metanol foram construídas pela PETROBRAS e o foram baseadas em projetos vindos do estrangeiro, comprados no estrangeiro. Só uma fábrica existente no Brasil foi feita com projeto nacional: é a fábrica da CESP, em Rio Claro, feita inteiramente com projeto nacional. É uma fábrica-piloto, é uma fabriquinha que produz 1.200 litros de metanol por dia e que foi feita para comprovar, a exequibilidade do metanol proveniente do eucalipto. Ao invés de nos engalinharmos pelos jornais ou pelas estações de televisão, dizendo:

e possível metanol de eucalipto? Nós resolvemos fazer a demonstração. Então construiu-se essa unidade-piloto apenas para demonstrar que, usando carvão de eucalipto, chega-se ao metanol, porque o processo é muito simples.

Uma fábrica de metanol divide-se em três partes: uma primeira parte é do gaseificador, onde se produz o gás necessário a partir do gás natural ou do carvão mineral ou da nafta, ou da madeira, seja lá do que for; a necessidade de se fazer o gás, basicamente, é para obter o hidrogênio, o gás carbônico e o monóxido de carbono. Então a única novidade no processo de Rio Claro é a tecnologia nacional do forno, do gaseificador. Portanto, a única novidade introduzida foi a construção desse gaseificador que utiliza carvão vegetal. E a novidade consiste numa coisa muito simples, não tem o menor rasgo de genialidade, como faz questão de ressaltar o próprio inventor, que é o Professor Eduardo Sabino de Oliveira. Nós chegamos a esse tipo de gaseificador; e os americanos, russos, alemães ou finlandeses não conseguiram chegar ao mesmo resultado por uma única razão: nenhum deles trabalha com carvão vegetal. Assim, é lógico que não passasse pela cabeça deles fazer alguma coisa baseada num produto que não usam. Como nós o usamos, chegamos a esse tipo de gaseificador que utiliza o carvão vegetal, porque o carvão vegetal aquecido a partir de 400 graus, torna-se excelente condutor de eletricidade. Esse forno, onde se coloca o carvão, contém dois eletrodos elétricos. O carvão é previamente aquecido e quando chega a 400 graus é ligado nos eletrodos e a eletricidade passa pelo carvão e, através da energia elétrica, eleva-se a temperatura do carvão a 757 graus. Aí injeta-se água ou vapor d'água e nesta temperatura a água se dissocia em hidrogênio e oxigênio. Assim se obtém o hidrogênio; além do CO e CO<sub>2</sub>, proveniente da combustão do carvão.

A segunda parte da fábrica de metanol é a produção do gás de síntese, que não é outra coisa senão a mistura de duas partes de hidrogênio e uma de monóxido de carbono. Aliás a primeira parte também o é estou me referindo ao projeto de Rio Claro. É claro que antes de fazermos o forno da fábrica de Rio Claro, tínhamos que verificar entre firmas e pessoas abalizadas, se isso seria bom ou não, o que foi muito difícil. Estávamos convencidos de que isso era um verdadeiro "ovo de Colombo", e se chegássemos a qualquer consultor estrangeiro e apresentássemos o problema, ele, pura e simplesmente, correria a patentear o projeto. Então tivemos de viajar, fazer uma série de perguntas para obter as respostas que desejávamos, sem que os outros pudessem perceber o que queríamos. Foi preciso até fazer perguntas cretinas para desnortear aqueles a quem estávamos inquirindo. A primeira coisa que fizemos foi requerer a patente desse projeto em nome do Professor Sabino. Com a patente requerida, foi possível consultar firmas estrangeiras detentoras de um maior conhecimento do problema de gaseificação. E, ainda em nossa administração na CESP, recebemos um pedido da mais importante firma americana de engenharia, que trabalha com gases, e que nos pedia licença para reproduzir o forno de Rio Claro, em Huston, no Texas. Evidentemente, com todas as ressalvas dos nossos direitos, demos a permissão e eles reproduziram, fizeram o forno, puseram-no a funcionar. Aliás, tivemos de exportar carvão para lá e o resultado foi extraordinário: ficaram embasbacados. O mesmo pedido foi feito por uma firma da Alemanha, mas não sei se já fizeram o forno e a que resultados chegaram, pois saí da CESP e não venho mais acompanhando o caso.

Voltando ao que dizíamos anteriormente, a única novidade introduzida é este gaseificador que utiliza o carvão vegetal, mas todo o processo é absolutamente convencional; o gás produzido, entrando nos vasos, em determinadas condições de pressão e temperatura, isto é, a 350 graus e a 55 atmosferas, produz o chamado gás de síntese, que é uma mistura de monóxido de carbono com hidrogênio. Esse gás de síntese, após passar por um processo de purificação, porque existem traços de enxofre, ele entra na unidade de síntese, isto é, na presença de um determinado catalizador, a determinadas condições de temperatura e pressão, a mistura se combina no gás metanol, cuja fórmula química é bastante simples e aproximada, inclusive, d'água, daí ser o metanol chamado de água combustível. E aí ter-

mina o processo, porque basta resfriar o gás para obter-se o líquido chamado metanol.

Como os Srs. estão vendo, a tecnologia para a produção do metanol é absolutamente conhecida e tão conhecida como na tecnologia necessária para se fazer uma caixa de fósforos ou outra coisa qualquer. Não tem novidade, não é preciso desenvolver pesquisa de espécie alguma.

Ouvi estarecido, outro dia, na semana passada, em Brasília, em meios governamentais, onde circulei, que a CESP estava montando todo um processo, uma fábrica para produção de metanol, importando tecnologia dos americanos. E dizia uma alta autoridade da República: "O pior é que nós vamos pagar 200 milhões de dólares para os americanos, por uma tecnologia, para se produzir metanol. Vão aprender como se trabalha com o carvão vegetal e, depois, nos vender suas patentes para utilização do carvão vegetal".

Ora, estão fazendo uma total e absoluta confusão. O que existe é que a CESP quando cogitou desta fábrica de 2 mil toneladas-dia, em Jupiá, para aproveitar as reservas florestais, teve de contratar o projeto para construção da fábrica. Ela fez a mesma coisa que fazem todas as firmas que trabalham na petroquímica: contratou um escritório de engenharia capacitado. Não podia contratar um escritório de engenharia nacional, pois um escritório dessa natureza deveria antes aprender como se faz um projeto, errando às nossas custas. Seria uma insanidade. Então, é claro, contratamos uma firma de porte, americana, que é responsável por 60% dos projetos de engenharia das fábricas de metanol do mundo. Até os russos contrataram essa firma. Eu vi em Moscou, onde os russos estão fazendo duas fábricas de 5 mil toneladas-dia de metanol, que o projeto é da mesma empresa que nós contratamos. Agora disseram aqui que nós estamos gastando 200 milhões de dólares. É uma confusão, porque 200 milhões de dólares é uma cifra muito grande, e o custo do investimento da fábrica da CESP não é em dólares, mas é em cruzeiros, pois tem um índice de nacionalização acima de 85%. Ela pode ser quase que inteiramente produzida aqui, no Brasil, com exceção dos compressores de alta pressão, que ainda não são fabricados no Brasil, porque não existe mercado e nem aço especial, o que passará a existir depois da fábrica. Os instrumentos de controle, todo mundo sabe, até os americanos os compram dos japoneses. Então é isto: o resto todo é fabricado no Brasil e, a prova é que a usina-piloto de Rio Claro, não só foi inteirinha fabricada aqui, mas uma boa parte dela foi fabricada nas oficinas da CESP, em Ilha Solteira, aproveitando chapas de sucata. Isto é para se ver que o metanol, ainda que o seu nome seja novo no vocabulário brasileiro, não é nenhum mistério, nenhuma coisa do outro mundo, mas algo bastante conhecido. Isto aqui é o esquema do que é uma fábrica de metanol. Quereria trazer aqui um exemplo, para o caso brasileiro, da substituição do nosso óleo combustível. Os Srs. têm aqui, de acordo com o balanço energético do Ministério das Minas e Energia, que em 1984 vamos consumir 160 milhões de barris que a este preço já superado, vão custar praticamente 28 bilhões de dólares. Mantida esta relação entre o metanol e o óleo combustível, quer dizer, metade do poder calorífico. Nós vamos ter necessidade, em 1984, de 65 fábricas de 2 mil toneladas-dia. Como o investimento é desta ordem, vamos ter de investir 12 ou 13 bilhões contra os 26, o que ainda nos dá um saldo favorável de 13 bilhões. Estes números que estão aqui nos mostram, à saciedade, a viabilidade econômica de um projeto desse tipo. Para a construção de 65 fábricas substituam todo o óleo combustível, vejam bem, todo o óleo combustível a ser queimado neste País até 1984, isto é, para diminuir ao extremo, ao máximo, a dependência externa deste País, em relação à importação de petróleo. Parece que não é nenhum programa miraculoso ou alguma coisa impossível de ser atingida.

Estas fábricas têm os principais dados — os dados estão de outra forma — 45 milhões de toneladas de metanol, guardada a relação que cada 2,4 quilos de eucalipto produz 1 quilo de metanol, nós vamos ter a necessidade de 109 milhões de toneladas de madeira a partir de 1984, para substituir todo o óleo combustível, levando em consideração a produtividade de 20 toneladas por hectare, por ano, mé-

dio. Acho que não exagero. Os Srs. devem entender muito mais do que eu. Os Srs. verifiquem que, se plantarmos 0,64% da área do nosso território, ou, se quiserem, 2,3% da área do cerrado, conseguiríamos a tão almejada auto-suficiência em matéria de energia líquida. Não estou apresentando nada de irrealizável. Se eu estiver sonhando ao propor o plantio de 2,3% da área do cerrado, os Srs. me corrijam porque estaria incidindo num erro gravíssimo.

O projeto da CESP — esta fábrica de 2 mil toneladas/dia equivale a um poço de petróleo de 7 mil e 300 barris por dia. Estou dando a equivalência em petróleo.

Os Srs. devem ter visto nos jornais de ontem que o campo de Anchova terá uma produção de 4 mil barris/dia. Esta fábrica, que está ali com uma tecnologia disponível a ser feita pela indústria nacional na sua quase totalidade, nos dá um poço de petróleo de 7 mil e 800 barris por dia.

Aqui, os Srs. têm a estrutura de custo do metanol e os componentes. Essa estrutura de custo foi largamente checada e eu tenho lido nos jornais afirmações de que os custos da CESP não são fidedignos, que a CESP inventou os custos. Se há coisa neste projeto de metanol que nós tivemos o cuidado de mandar examinar, foi exatamente este problema de custo. Ontem vi a declaração de uma personalidade, que trabalha em Companhia de energia, que me parece ser a maior do País, dizer que é impossível fazer uma comparação entre os preços do petróleo, do etanol e do metanol. Então, nestas alturas, já não entendo mais nada. Se não é possível fazer a comparação, não sei como se pode fazer as coisas. A estrutura de custos está aí, está comprovada. Inclusive essa estrutura foi feita com base na consultoria de uma firma alemã, onde ao preço de janeiro deste ano — vejam bem, janeiro deste ano — temos o custo de 2 cruzeiros e 53 centavos por litro de metanol.

Como os Srs. vêem, é um preço extremamente barato e exatamente por isso que o metanol foi concebido como substituto do óleo combustível, que dos derivados todos do petróleo é o mais barato. Era preciso encontrar algum que fosse também barato para alimentar os nossos fornos, algo com preço compatível.

É claro que hoje o preço já não é esse mais, deve estar em torno de 3 cruzeiros. Porque esse é o preço de janeiro deste ano e, como os Srs. vêem, a matéria-prima que é dos Srs. contribui com 26% na estrutura de custo.

Quereria lembrar que uma fábrica de metanol de mil toneladas-dia apresenta também um aspecto social importantíssimo, que foi ressaltado já hoje, pela manhã. Cada mil toneladas-dia cria 4 mil empregos diretos, sendo 3.000 na área florestal e 500 outros na atividade de extração e transporte, e 500 na fábrica.

Aqui temos a comparação dos preços do metanol: primeiro, nos Estados Unidos e na Europa, por tonelagem — aqui está em cruzeiros, é mais fácil — os Srs. vêem que o preço oscila de 2 cruzeiros e 46 centavos a 2 cruzeiros e 64 centavos, para o metanol produzido nos Estados Unidos, a partir de gás natural ou de carvão.

Os Srs. sabem que, para os Estados Unidos, a solução do problema energético é pacífica, pois os Estados Unidos possuem as maiores jazidas de carvão do mundo, 36% do carvão mineral do mundo está nos Estados Unidos, e esse carvão pode ser transformado — e é o que eles fazem — em metanol.

Aqui estão os preços vigentes na Europa: são preços do metanol produzido para fins químicos, metanol puro, porque o metanol destinado não para finalidades combustíveis mas para finalidades químicas, o metanol nosso, o que nós interessa para fins combustíveis, é o metanol impuro, pois as impurezas aumentam o poder calorífico e, ao mesmo tempo, simplifica o processo, porque elimina então uma série de vasos de purificação do produto.

Aqui temos o preço do metanol brasileiro, comprado na . . . . METANOR: Cr\$ 6,15. Foi o preço que pagamos na Bahia, na METANOR, para as pesquisas que fizemos. Uma outra coisa que realizamos na CESP: ao invés de ficarmos discutindo se o metanol

substitui o óleo combustível ou não, e enchendo laudas e laudas de papel com essa discussão, achamos que seria muito mais fácil, muito mais expressivo e significativo, dar um exemplo concreto. Então, pagamos uma usina térmica, localizada na cidade de Americana, uma usina de 30 mil kw, que consumia óleo combustível e fizemos a adaptação das suas fornalhas para consumirem apenas metanol puro. Essa substituição, essa adaptação, exige tanta tecnologia, é uma coisa tão extraordinária, que foi feita em um mês, pelo pessoal da CESP, exclusivamente, porque a adaptação consiste na troca dos queimadores, e é claro também de uma tubulação apropriada para conduzir metanol que, evidentemente, é diferente do óleo combustível, que é mais grosso. Os tanques utilizados foram tanques de óleo combustível, que foram, evidentemente, limpos, pintados, e receberam o metanol que compramos na Bahia. Essa usina está funcionando há meses, gerando energia elétrica jogada na rede, funcionando com o metanol. Se os Srs. quiserem ver — eu graças a Deus, não posso mais dar licença para ninguém, porque deixei de ser presidente da CESP — visitar essa usina, peça licença à CESP. Os Srs. verão que a usina de Americana, está funcionando com metanol há meses. Aliás a revista *Manchete* de uns dois meses atrás, publicou uma reportagem, com fotografias, dessa usina em funcionamento.

Temos agora a comparação de custos entre o metanol e o etanol de cana-de-açúcar, que é do conhecimento dos Srs. Acho que podemos passar para o seguinte.

Quereria terminar ressaltando o que já foi dito aqui no audiovisual: o grande desafio para a ocupação da área do cerrado. Desde meninos, ouvimos falar no problema da auto-suficiência brasileira em combustível líquido; assim, o grande desafio desta Nação, o grande desafio nosso, a grande responsabilidade nossa, como diziamos hoje, na hora do almoço, para com nossos filhos e nossos netos, é que temos tudo para sermos os grandes produtores de energia do mundo, não só para chegar à auto-suficiência, com 65 fábricas de metanol substituindo todo o óleo combustível, mas para nos tornarmos os grandes abastecedores de energia do mundo, pois não existe país algum que tenha a possibilidade que temos para a produção de biomassa, que supõe grandes extensões territoriais e um alto índice de solaridade.

Se compararmos o território brasileiro com o de outras nações também possuidoras de grandes extensões territoriais como o Canadá, os Estados Unidos, a Rússia e a China, veremos que esses países perdem imediatamente no problema da solaridade, porque passam uma boa parte do ano cobertos de neve. Se plantarmos 40% da área do cerrado com eucaliptos, transformando-os em metanol, vamos chegar à produção equivalente de 8 milhões de barris-dia.

Os Srs. se lembram de quanto o Irã produz? Nos áureos tempos, antes de Khomeini, produzia 6 milhões de barris-dia; plantando 40% da área do cerrado, conseguiríamos produzir 8 milhões de barris-dia. Acho que este, na realidade, é o grande desafio cuja resposta as gerações futuras esperam de todos nós.

Sr. Presidente, o meu agradecimento pela oportunidade de poder dizer estas coisas aqui, no Senado Federal. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — Embora não tenhamos relacionado os nomes daqueles que gostariam de debater a matéria, os Srs. participantes, que desejarem fazer perguntas ao nosso conferencista, queiram, por obséquio, levantar-se, identificar-se e dirigir a pergunta ao ilustre Dr. Luiz Marcelo Moreira de Azevedo, que acaba de nos brindar com esta magnífica conferência, voltada não somente para demonstração de conhecimentos e dados técnicos, mas também para a grande possibilidade nacional no setor do metanol. Falando com esse espírito bem brasileiro, fez essa declaração tão incisiva, de que devemos pensar “como se estivéssemos em uma guerra”. Temos de nos conscientizar disso, especialmente o Governo, na hora em que todos os brasileiros estão com as vistas voltadas para esse problema.

Está aberto o debate.

O DR. NELSON LEVI (*Presidente da ARBRA*) — Gostaria de saber, quanto ao catalizador, se existiria, no caso, catalizador na-

cional ou seríamos dependentes de importação ou alguma coisa desse tipo.

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Na realidade, precisa-se de três catalizadores, existentes no comércio; são os mesmos que a PETROBRAS usa no processo de refinação de petróleo ou na petroquímica. Tivemos o mesmo temor que o Sr. está tendo, e depois fomos desarmados, porque existem cinco ou seis fabricantes desses catalizadores, portanto existe uma guerra muito grande entre eles. Lá em Rio Claro, chegamos inclusive a trocar de catalizadores exatamente para comprovar isto. Mas a sua pergunta é realmente pertinente.

O SR. ANTÔNIO ESTECA — Meu nome é Antônio Esteca, sou reflorestador em Mato Grosso.

Eu ouvia o Senhor falar sempre de eucalipto, plantio de eucalipto, e 40% do nosso cerrado com eucalipto seria suficiente para abastecer o Brasil de combustível. Há pouco ouvia do conferencista que o precedeu de que o pinus deveria produzir, por área plantada, mais metanol do que o eucalipto. Realmente é preocupação nossa começar da melhor maneira possível... (*Fora do microfone.*)

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — O desenvolvimento do eucalipto é mais rápido do que o do pinus. Assim, ele oferece a possibilidade de, num prazo menor, armazenar, a um preço mais baixo, a energia solar, que vai se transformar no metanol. Confesso que os técnicos da CESP sempre apontaram o eucalipto como o mais adequado. Não sei se é porque as reservas são predominantemente de eucaliptos. Mas eu pediria informações mais detalhadas ao Dr. Carvalho, que trabalhou comigo durante todo tempo nesse processo e que está mais a par desses pormenores do que eu.

O SR. ALCIDES CARVALHO — O eucalipto e o pinus teriam de ser confrontados em termos de tonelagem, por hectare e por ano médio. Na base do hectare-sol, o pinus ganha, mas quando se introduz o fator tempo, então, o eucalipto leva vantagem. É isso que nos leva a fazer hoje a recomendação do eucalipto. É evidente que se, no curso de pesquisas posteriores, o pinus vier a se acelerar no seu crescimento, não há inconveniente algum em passar de um para o outro, porque o que interessa é a matéria-prima chamada madeira.

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — No tempo em que estávamos na CESP, fizemos vários contratos a propósito desses temas. E eu creio que um dos mais importantes foi feito em Piracicaba com o Instituto Brasileiro de Pesquisas Florestais. Aliás, acho que o Dr. Léo estava lá no dia da assinatura do convênio, que foi exatamente para fazer esse tipo de pesquisas e, inclusive, faz as pesquisas genéticas para o desenvolvimento de espécies de crescimento mais rápido e de maior absorção da energia solar.

O SR. LEO CHUERI — Eu gostaria, antes de fazer a minha indagação, de fazer um esclarecimento, para completar a tentativa que estamos todos fazendo para esclarecer a dúvida levantada pelo companheiro Antônio Esteca.

Parece que o Professor Goldenberg não teria afirmado que o pinus seria mais produtivo do que o eucalipto para produzir metanol ou etanol. Apenas nas nossas anotações, a impressão que tivemos é que ele disse: “a mesma coisa ou um pouquinho melhor”. Mas, o Professor Goldenberg, naquele instante, não estava falando de produtividade por área, estava falando em capacidade de potencialização de aproveitamento de energias inseridas no processo. Então, só por exemplo, o Professor não está aqui e só ele que poderia esclarecer, se considerássemos que a floresta de pinus não levou adubação, porque adubo é energia em forma de matéria colocada no processo, se considerássemos isso, teríamos então um débito menor da floresta de pinus, e se o resultado de produção fosse igual então uma conversão melhor.

Agora, abandonando a pergunta, eu diria o seguinte: ficou bem claro que se faz metanol, e as experiências mais conhecidas no mundo, e a da CESP, lá de Corumbatai, é a partir de carvão. Então cada unidade de massa de carvão, em função do seu teor de carbono fixo, proceda esse carvão de pinus, de eucalipto ou de lenha de cerrado, a produtividade é a mesma.

Tenho a impressão que a dúvida do Dr. Antônio Esteca é bem pertinente, mas se chega à conclusão que uma floresta de eucaliptos, como é capaz de produzir mais madeira por hectare-ano, é uma floresta mais produtiva em termos de metanol.

Agora, passarei à minha indagação: Dr. Luiz Marcelo, hoje foi muito falado aqui o gasogênio, e eu estou entre aqueles que podem dizer que têm saudades do gasogênio. E eu pergunto, se para as instalações estacionárias — não para as automotivas, por que talvez para estas houvesse muita inconveniência — estaria na hora daquelas empresas que têm atividades tão inferiorizadas passarem a utilizar o gasogênio para os seus motores estacionários, núcleos geradores, motobombas etc? Eu gostaria de um comentário nesse sentido relacionado com o Projeto 500 da CESP.

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Os Srs. tiveram notícias de que começamos as nossas experiências na área de fontes não convencionais com o chamado Projeto 500, também lá em Rio Claro. No Projeto 500 utilizamos um gasogênio num gaseificador de madeira para fazer mover um grupo diesel skoda de 750 cavalos, que a CESP possuía e que foi utilizado na construção da Usina de Xavante. E essa experiência já foi feita há vários meses, em condições reais. Os que lá estiveram, e o Dr. Léo foi um deles, podem comprovar que a usina funciona normalmente: ela injeta a energia produzida na rede de Rio Claro; portanto, funciona em condições absolutamente normais. Essa usina foi amplamente instrumentada, exatamente para se poder ter maior número possível de dados acerca do comportamento do gás de madeira. A análise desses dados é que nos permitiu avançar neste tema. Posso declarar que é perfeitamente possível e existem hoje equipamentos já fabricados para a utilização de gás de madeira. O audiovisual, que aliás eu já conhecia, foi altamente ilustrativo, porque me deu uma vontade terrível de calcular a quantidade de motobombas que devem estar consumindo óleo diesel, quando podíamos consumir a própria energia que produzimos. É perfeitamente possível e a tecnologia está aí à nossa disposição.

O SR. RAYMUNDO FAURE — Eu queria perguntar o seguinte: dentro da biomassa, temos 80% de madeira e 20% de galho, folha etc, dentro do processo da CESP de transformar metanol, se transforma somente a madeira, ou entram no processo os galhos, folhas, etc?

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Nesse processo, estudamos durante muito tempo se convinha fazer o gaseificador a partir diretamente da madeira ou a partir do carvão. E depois de muitos estudos, chegamos à conclusão de que, no caso da experiência de Rio Claro, era conveniente queimar uma etapa, e então fizemos o forno para utilizar diretamente o carvão. Agora, acreditamos, pelos nossos estudos, que as duas coisas no futuro deverão coexistir, porque um fator importante é o transporte, e o transporte do carvão é mais econômico a grandes distâncias do que o transporte da madeira. Agora, localizada a fábrica de metanol junto das fazendas florestais, é de conveniência que seja aproveitada a madeira diretamente na produção. Nesse caso, a CESP não tem experiência. Não posso lhe responder se utilizaria o galho, a folhagem etc. Galho, eu acho que não há a menor dúvida; agora, a folha, na minha ignorância, perdoem-me acho que é conveniente deixar no chão.

O SR. RAYMUNDO FAURE — A experiência é de que as folhas devem ficar no chão. Mas, estou fazendo essa pergunta porque existem processos, não somos os detentores da licença no Brasil, a tecnologia virou brasileira no fim; onde produzimos carvão vegetal e do pirolenhoso fazemos o fuel-madeira, e com um revestimento muito pequeno atrás do forno de carvão, produzimos um fuel-madeira que tem um poder calorífico 10% superior ao metanol. Não é uma substituição do metanol, mas é uma complementação no caso, fazemos um fuel que tem exatamente a característica física do fuel-oil número 2 do petróleo. De maneira que não é preciso nem trocar o maçarico, nem as bombas, nem a tancagem, nada; só a experiência que foi feita na França, numa empresa que é minha coirmã, que os senhores devem conhecer de nome, alguns engenheiros foram lá, pois fui eu quem avisou meus amigos, nessa época já se fazia o teste na França, mas não foi mostrado porque, como os senhores têm

seus segredos, temos os nossos também. Hoje essa indústria funciona perfeitamente em escala industrial. Os testes foram feitos em colaboração com essa firma, com ajuda de um coronel francês a Escola de Minas de Paris. Deu um perfeito resultado positivo, esse fuel existe, e não vou muito longe porque fazemos fuel, por exemplo, com a borra do trigo e montamos uma instalação sobre o caminhão, em cada fazenda da França se produz o fuel, que vão queimar no inverno, em lugar de comprar o óleo combustível, que também na França começa a ser difícil.

Fomos mais longe numa segunda etapa, aperfeiçoando o processo, que a etapa intermediária, entre fuel-madeira e o processo, a usina química derivada de madeira. Fizemos um carburante químico, carburante líquido que não é nem metanol, é um acetato de metanol misturado, mas um pouco — vamos dizer — empurrado que tem um índice de octana que foi provado, inclusive, em um motor a gasolina e em um motor diesel também, com pleno resultado. Não podemos ir mais longe porque meus amigos na França precisavam de financiamento do Governo francês para montar a segunda fase da usina semi-industrial e as companhias de petróleo agriram mais depressa do que nós e proibiram o financiamento. Em conclusão, parou na escala de laboratório, mas o erro de meus amigos, lá na França, foi de mandar fazer o teste no Instituto Nacional do Petróleo da França, porque isso contribuiu mais depressa para que as companhias de petróleo brecassem o financiamento.

Mas, esse produto é de tal ordem competitivo que, feito o teste aqui no Brasil, inclusive, misturando com gasolina nossa, que tem 70, 75 de octanas com 30% de mistura, o índice de octanas passa a 105, como a gasolina do carro de corrida. Bem, esse resultado existe. Na parte de fuel-madeira pode-se mostrar, hoje, uma instalação industrial.

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Muito obrigado pelos esclarecimentos. Como sei que o Sr. mora em São Paulo, gostaria de conversar consigo sobre essas experiências e essas empresas que não conheço.

O SR. RAYMUNDO FAURE — Estou à disposição.

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Acho que todas essas experiências são altamente válidas e necessárias. É claro que a uma certa altura temos de tomar uma decisão. Depois de ter estudado, tomamos a decisão de seguir esse caminho.

O SR. RAYMUNDO FAURE — Acho que é muito válido porque essas experiências, a nível que vocês fazem, somente podem ser feitas por entidade de Governo, que tem fundo suficiente para fazê-lo, pois há uma despesa muito grande. Não sei quanto custa, sou de uma pequena empresa e, no ano passado, quase "deixei minha camisa".

O SR. LÚDIO COELHO — Sou Presidente da Associação dos Reflorestadores. Se a produção de gasolina e óleo combustível e o óleo diesel é em torno de 1/3 cada uma, produzindo o metanol e o etanol, não se precisaria fazer uma reprogramação de produção para que não houvesse um desequilíbrio?

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Sim, é lógico que teria de haver uma política do Governo que, lamentavelmente...

O SR. LÚDIO COELHO — Temos sobra de gasolina, não é?

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Tem que haver uma política do Governo para traçar normas — as regras do jogo. Na minha opinião, o metanol seria destinado a substituir o óleo combustível, enquanto o etanol ficaria para substituição da gasolina. E uma combinação metanol e etanol substituiria o óleo diesel, porque o metanol exerce as mesmas funções que o etanol. Na CESP fizemos essa experiência. Nunca foi o intuito da CESP substituir a gasolina. Mas, quando se adquirir maior conhecimento, temos alguns carros que funcionam a metanol, inclusive eu mesmo fiz questão, no dia em que passei a Presidência da CESP, de me retirar num carro da companhia movido a metanol, e metanol já produzido pela CESP. Foi neste carro que saí e fui até minha casa.



Como existe lá também — o Léo teve oportunidade de ver — caminhões que funcionam exclusivamente a metanol. Essa experiência foi feita para que se adquirisse um conhecimento maior. Essas experiências foram levadas a efeito junto com IPT e junto com General Motors na parte de caminhões diesel. Foi divulgada pela imprensa. Infelizmente, não foi tão divulgada, mas também fizemos uma experiência junto com a FEPASA, em São Paulo, substituindo o óleo diesel em duas locomotivas: uma delas foi aparelhada para funcionar com metade de metanol e metade de óleo diesel, e a outra locomotiva foi adaptada para utilizar exclusivamente metanol. As duas estão funcionando, trabalham no pátio de Campinas e trafegam normalmente.

Acho que o metanol substitui a gasolina e a combinação do metanol com o etanol pode substituir o óleo diesel. O metanol completa o etanol, e com o etanol há todo um problema sazonal: ele depende de safras, se não chove em quantidade suficiente, baixa o teor de sacarose, os canaviais estão sujeitos a pragas, enfim, está sujeito a uma série de imponderáveis que o eucalipto não está, o senhor sabe melhor do que eu. Então, é possível dosar a produção de metanol em função da produção possível de etanol. Nós nos em que, por hipótese, se tiver uma produção menor de etanol, manda-se aumentar a produção de metanol para substituir aquilo que não foi produzido pelos canaviais.

O SR. LÚDIO COELHO — Eu já estava pensando em produzir a gasolina do etanol do eucalipto. Ai complicava tudo, não é? O senhor não falou que do etanol do eucalipto produz a gasolina?

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Do metanol se chega à gasolina sintética. Não falei sobre isso, mas essa tecnologia hoje é inteiramente disponível, só que é uma patente da Mobil, nos Estados Unidos. A transformação do metanol em gasolina sintética, que é gasolina de um poder calorífico superior ao da gasolina conhecida — se não me falha a memória, 11 mil calorías por quilo — se faz através de um processo simples, mas que não sei descrever porque não sou técnico. O senhor declarou, ainda há pouco, que eu era engenheiro. É uma grande honra, chegaram a dar-me o título de engenheiro honorário, mas continuo sendo bacharel em Direito. De maneira que essas coisas técnicas, para mim, são um pouco difícil, mas o pessoal lá na CESP...

O SR. LÚDIO COELHO — Não parece.

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Obrigado.

Mas o pessoal da CESP, nossos técnicos, sobretudo o Dr. Sabino, esteve nos Estados Unidos para acompanhar de perto e ver na Mobil esse processo — a transformação do metanol. Em termos de custo nos EUA, do metanol para o etanol é coisa de 4 cents por litro, 10% do valor do metanol. Com 10% do valor do metanol, nos Estados Unidos, a Mobil transforma esse metanol em gasolina sintética. Aliás, é preciso esclarecer que a Alemanha fez a guerra utilizando, em grande parte, o metanol em seus veículos. Metanol não é novidade nenhuma. Começou-se a falar aqui no Brasil, hoje, mas é coisa antiga.

O SR. LEO CHUERI — Quanto à questão levantada pelo companheiro Lúdio Coelho, tenho notícias de que há possibilidade de se misturar qualquer dos dois álcoois com óleo vegetais, como de mamona, para substituir o óleo diesel. Além disso, o metanol — não sei se exclusivamente o metanol — pode ser também aproveitado no motor diesel convencional, na admissão de ar; o motor funciona parcialmente com óleo diesel injetado normalmente e com a admissão de ar complementando o seu consumo. Além disso, experimentamos, no Brasil, uma exagerada dieselização da frota de transportes e isso poderia ser revertido parcialmente, se fosse necessário, e com economia, porque os motores à gasolina são de custo menor do que os de motores diesel.

Então, é um problema, porém de fácil solução, parece-me.

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Existe uma grande fábrica de motores, instalada aqui no Brasil, que tem

um dos mais importantes estudos já feitos sobre o sucedâneo do petróleo. É um estudo enorme (nós o possuímos lá na CESP), e conclui que o sucedâneo do petróleo será o metanol, produzido a partir do carvão, do gás natural, da biomassa. Essa fábrica já projetou seus motores diesel para utilizar diretamente o metanol. Aquele caminho que você viu, não tem adaptação alguma o caminhão saiu da linha de fabricação, colocou-se no seu tanque metanol e fez-se a ajustagem necessária no motor, nada mais do que isso. Porque o motor já foi concebido para utilizar o metanol. Ele tem uma taxa de compressão muito superior à dos outros motores diesel que nós conhecemos.

O SR. LEO CHUERI — Na Associação Mato-Grossense de Reflorestadores, o Senhor apresentou um quadro comparativo entre metanol e o etanol, a partir da cana. Então, eu gostaria de saber se o Senhor tem alguns dados a respeito, uma comparação, entre metanol e etanol a partir da madeira.

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Não, não tenho. Esses dados não temos, porque nunca fizemos a comparação. No começo, foi aventado, pelo nosso pessoal, quando se fez o levantamento — vamos dizer — do estado da arte, lá nos começos, soubemos da existência desse processo de hidrólise, e o Dr. Sabino chegou, inclusive, a visitar uma fábrica existente na Suíça. A conclusão a que ele chegou foi a de que nós deveríamos descartar esta possibilidade. Certos ou errados, não sei, o fato é que chegamos à convicção de que o processo é de rendimento inferior ao do metanol. Foi por isso que optamos, diretamente, por essa linha que aí está.

O SR. LEO CHUERI — E é, também, de tecnologia conhecida?

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Como.

O SR. LEO CHUERI — A tecnologia é conhecida, o processo etanol, para madeira, temos essa tecnologia?

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Pelo que ouvi, hoje, aqui — já tinha ouvido também em outras ocasiões — essa tecnologia está sendo desenvolvida pelo INT. Eu ouvi uma exposição, há algum tempo, quando passamos um dia inteirinho ventilando esses problemas, no Estado Maior do Exército. Inclusive, apresentaram esta solução, o que fiquei sabendo através do próprio pessoal do INT. São eles que estão desenvolvendo as pesquisas necessárias nesta unidade-piloto, em Lorena, para descobrir a tecnologia aplicável à hidrólise, a produção de etanol a partir da madeira. Mas eu não a conheço, de forma que não posso esclarecer.

O SR. LEO CHUERI — Estou satisfeito com o nível das suas explicações, que vêm de um engenheiro honorário, aliás, com muita justiça.

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Eu me lembro de que trabalhei numa companhia onde havia mais de 800 engenheiros. Num gesto de amabilidade, resolveram me dar o título de Engenheiro Honorário. Mas sou engenheiro somente na CESP.

O SR. LEO CHUERI — Parece que a primeira questão já foi levantada. Houve uma deformação do consumo de óleo diesel, motivado por estímulo governamental. Um desestímulo à gasolina e um estímulo ao óleo combustível. Nós mesmos no nosso reflorestamento tínhamos 18 caminhões à gasolina parados e substituímo-los por caminhões a óleo diesel. Então, isso poderia ser corrigido facilmente, e me parece que o Governo já está preocupado em consertar essa defasagem entre o preço da gasolina e do óleo diesel.

Mas, o que eu gostaria, realmente, era de mostrar uma comparação que nós temos, entre os coeficientes técnicos para o etanol, partindo da hidrólise, e o metanol, que é o processo adotado pela CESP, aliás, de maneira corajosa, pioneira, e de grande valor para o Brasil.

O SR. BODO RAUCHEMBERG — Primeiro eu gostaria de cumprimentar o ex-Presidente da CESP pela excelente palestra.

Gostaria, aqui, de fazer uma observação complementar ao processo de metanol, uma espécie de processo muito interessante para o Brasil, com possibilidades de criação das biomassas.

Assim, outro processo de etanol a partir da madeira está novamente considerado de maneira mais profunda do que antes, especialmente para aplicação no Brasil.

Para isso, gostaria de oferecer algumas cifras sobre o nível da tecnologia de hoje. Aqui também há uma tabela em que figuram os dados de 10 fábricas de metanol de madeira, com o consumo específico de madeira para cada tonelada de metanol. Calcula-se em média 3 toneladas de madeira seca, ou seja, equivalente a 6 toneladas de madeira fresca, por tonelada de metanol.

Essas cifras valem para firmas como Intergrup e outras firmas americanas.

Hoje calculamos que 6 toneladas de madeira fresca nos dão mil quilos de metanol, ou o equivalente a mais ou menos 1.200 litros de metanol. Outro processo de obtenção, com a mesma quantidade de 6 toneladas para madeira fresca, obtemos 600 litros de etanol, que seria 50%, 600 quilos de ração que hoje é também importada, 450 quilogramas de coque de primeira qualidade para a siderurgia também importados. E ademais, partindo do CO<sub>2</sub> do gás em fermentação que se obtém como gás puro, como já foi mencionado, se pode obter, aproximadamente mais 400 litros de metanol, o que significa, fazendo a soma que fica o metanol bastante atrás.

O investimento específico, no caso de etanol, também, fica também menor que no caso de metanol o que para o Brasil, também, é muito importante, não há a necessidade de tecnologias. Quando não se pode pagar o investimento, tem que pedir a ajuda do exterior, há uma outra dependência. Quando se fala, aqui, em espírito de guerra, uma coisa é clara, se o Brasil não consegue, em tempo bem curto, fazer-se econômica, política e militarmente uma nação forte, vai ter de convidar todo o pessoal que hoje não tem nada para comer, para amanhã, tomar posse do Brasil.

Então, acho que o Brasil tem de ter a pressa que aqui se mencionou, para libertar-se de qualquer tipo de dependência, e o caminho do etanol daria ao Brasil, comercialmente, e imediatamente uma libertação de alguns 20 ou 30%, da saída de divisas. Porque, na verdade — só posso confirmar isso, que o PROALCOOL até hoje logrou, quanto ao problema de importação, foi muito pouco: 200 milhões de dólares.

Fazendo, como já foi anunciado, rações animais que podem chegar a 3 vezes esta soma, com a combinação química, que transforma a madeira em etanol, coque, rações, etc., daria a mesma produção de etanol, não 200 milhões de dólares, mas, 2 bilhões de dólares, em economia de divisas.

Então, uma coisa é certa, pode-se fazer tanto o etanol como o metanol. Não se pode negar que o metanol é hoje um processo válido e usado no mundo, e tem uma boa chance no futuro, especialmente para o uso do carvão, e gás natural. A maioria das usinas, hoje, de metanol, se referem a essa matéria-prima; mas aqui para o Brasil, por exemplo, uma fábrica de etanol, de rações, de carvão, e de metanol, partindo de CO<sub>2</sub>, onde não há problemas, comparado com a limpeza dos gases, quando se faz uma coisa conhecida, o problema da síntese do metanol, partindo de carvão ou de madeira, o custo da limpeza do gás, aqui, tem a possibilidade de arrancar com 100% de tecnologia nacional, imediatamente, a um custo de investimento bem menor, na independência do Brasil. Não sou brasileiro, sou alemão; eu deixei a Alemanha para ficar aqui, sou de nascimento, prussiano, e fomos alertados pela História para o problema de independência nacional.

Lembro que a Alemanha ficou durante 400 anos dividida em 300, 400 estados pequenos e que só há 250 anos atrás, a Prússia se levantou na Europa, na qual quase não havia lugar para a Alemanha. Sinto aqui o problema não como prussiano-alemão, mas, como uma pessoa que tem aqui os filhos que são educados como brasileiros e cuja intenção é ficar aqui.

Fugi da Alemanha Comunista e tenho a preocupação de que se o Brasil não envidar todos os esforços para libertar-se dentro de uns 5 ou 10 anos de qualquer tipo de dependência energética, vai ficar vítima da dependência de outras nações exportadoras não tendo chance de chegar a ser uma grande potência.

Então, nesse sentido, acho muito bom o debate, porque se discute a possibilidade de fazer uso da madeira tanto para metanol como para o etanol. Como técnico analiso a tecnologia e a dependência do País da importação tecnológica ou de componentes de um processo ou maquinaria; na parte econômica, pessoalmente, opino para a versão de etanol, sem querer excluir a viabilidade do metanol.

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Estou de pleno acordo. Acho uma estultície alguém pretender tomar uma decisão hoje, baseado em conhecimentos teóricos e se inclinar radicalmente por um único caminho.

Acho que essas experiências devem ser feitas. Deve-se fazer fábrica de etanol a partir de madeira, como fábrica de metanol a partir da madeira, bem como deve ser analisado o processo francês do nosso amigo. Acho que se deve deixar o tempo decidir, como juiz, aquilo que é melhor, porque aquilo que for melhor, podem estar certos, nisso os empresários vão apostar, sem perigo de ninguém querer fazer Fla-Flu para perder dinheiro.

Acho que um problema desses é melhor deixar entregue às condições do tempo, às leis naturais, que vão decidir o que é melhor. Porque é possível, inclusive, que as diversas soluções coexistam, pois, em determinados casos ou situações, uma pode ser melhor do que a outra.

O SR. LEO CHUERI — O Sr. é realmente um homem de espírito público muito grande e tocou agora num ponto interessante. Nós nós inclinamos pelo etanol por causa do corte, porque em Minas esse é um problema grave. Nós temos um grande reflorestamento, mas, temos uma dependência: 50% do aço brasileiro é feito ainda com carvão vegetal. Então, se nós optássemos pelo metanol, que é um método destrutivo, nós teríamos ainda a oposição das siderurgias.

Então, a solução ideal para Mato Grosso talvez venha a ser o metanol; a solução de Minas, o etanol e, dentro desse conjunto, nós não escolhemos a cana, não escolhemos a mandioca e temos que aceitar esse desafio que o Senhor lançou.

Queria parabenizar-me com o Senhor porque também sou advogado, e o Senhor realmente deu uma conotação de grandeza de conhecimentos técnicos, de patriotismo, que honra a todos nós que participamos dessa reunião.

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Muito obrigado. Só queria esclarecer o seguinte: é que estou pensando seriamente em fazer uma fábrica de metanol em Minas Gerais. (Risos.)

Mas isso não exclui que os Senhores a façam, porque Minas Gerais é tão grande, que tem uma vocação para as duas coisas: para a siderurgia e para o campo de energia.

O SR. LEO CHUERI — Minas Gerais o receberá de braços abertos, colocando à disposição tudo o que pudermos oferecer, porque realmente um homem de seu gabarito, em Minas Gerais, é uma honra para o Estado.

O SR. LUIZ MARCELO MOREIRA DE AZEVEDO — Já estou lá. Acho que, inclusive, se o Sr. Senador me permite, eu adicionaria um outro aspecto que me parece relevante, em termos brasileiros. Todos nós sabemos que o País tem um problema sócio-político grave, que é o problema das disparidades regionais. Acredito que um programa como esse, de utilização da madeira, é um instrumento concreto, efetivo, de se diminuir essas disparidades regionais. Acho que ficou bastante claro da minha exposição — e os reflorestadores estão todos aí para comprovar — que São Paulo não tem possibilidades de plantar florestas energéticas, não há esta possibilidade. Vai se abrir perspectivas de se enviar riquezas em outras

regiões do Brasil, que ainda não são ricas, porque, de agora em diante, podem se transformar em grandes celeiros, em grandes fontes produtoras de energia que, necessariamente, terão que ser exportadas para os grandes centros consumidores. Vejam mais este aspecto favorável na utilização da biomassa para fins de energia.

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — Continuam os debates.

Antes de passar a palavra a um outro conferencista, quero dar conhecimento de um telegrama que recebemos do Sr. Mário Andrezza, Ministro do Interior:

“Recebemos honroso convite de V. Ex.<sup>a</sup> para participar reunião Assuntos Regionais do Senado Federal agradecendo honroso convite Vossência indico representar-me referida reunião Dr. René Pina Superintendente da SUDECO.”

O Dr. René Pina já esteve conosco pela manhã.

Também do Chefe do Gabinete do Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento, recebemos o seguinte telegrama:

“O Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, impossibilitado de comparecer, incumbiu-me de agradecer à atenção do convite e transmitir os votos de pleno êxito e sucesso aos trabalhos da Mesa-Redonda da Política Florestal no Cerrado. Cordiais Saudações. Carlos Alberto de Almeida Neto, Chefe do Gabinete do Ministro.”

Nós havíamos, dentre os conferencistas que nos brindaram com as suas magníficas palestras, convidado o Dr. Raymundo Faure para também estar conosco.

Inicialmente, fomos informados da impossibilidade dele aqui estar, mas para satisfação nossa hoje, pela manhã, tivemos o prazer de recebê-lo e, dentro da oportunidade que se nos oferece o tempo, gostaríamos de ouvi-lo, pelo que pedimos sua presença à Mesa, a fim de que nos fale a respeito do *etanol*.

O SR. RAYMUNDO FAURE — Sr. Presidente, meus caros colegas:

De fato eu deveria estar na Argentina hoje, mas adiei minha viagem, por 24 horas, para poder participar do convite que me foi feito pelo meu amigo Oswaldo Dutra, Deputado pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

O assunto pelo qual fui convidado é quase particular nosso, porque fui encarregado por uma empresa de Mato Grosso do Sul que é um agrupamento de outras 4 empresas, para fazer um estudo de viabilização dos recursos florestais da companhia.

Essa companhia terá, daqui a uns 5 anos, mais ou menos, 150 mil hectares de floresta plantada.

Claro que a minha palestra será um pouco alterada, porque não está dentro do meu plano definir a melhor utilização do eucalipto para fins energéticos; faz parte, mas não é o único motivo; porque acho que a madeira tem outros usos que o fim energético, mesmo tratando-se do eucalipto ou de pinus. Deve-se procurar o uso lucrativo para a empresa, e nosso objetivo, como somos empresários, foi justamente procurar a melhor solução, para dar melhor lucratividade ao processo de utilização da floresta.

É claro, existindo o problema energético, deve se utilizar, se possível, um processo que faça com que o complexo industrial, que seria montado, seja completamente independente do ponto de vista energético.

Não é difícil, depois das palestras de meus predecessores inclusive da última palestra que foi muito interessante sobre o metanol, dizer que a partir de uma floresta, poderíamos montar, com relativa facilidade, um projeto industrial autônomo em energia. Além dessa, a nossa preocupação foi fazer que todo o desenvolvimento do processo industrial seja revertido para o bem-estar do Estado de Mato

Grosso do Sul. Utilizar em Mato Grosso do Sul todos os recursos que o Estado novo tem e que não são poucos. Todos sabem que tem, hoje, a maior jazida de ferro do Brasil, e a maior jazida de manganês do mundo, ou quase; é preciso conhecer bem os recursos minerais do Estado. Tivemos oportunidade de participar de outros estudos e de saber quantos recursos minerais tinha este Estado.

Baseados nisso fizemos todo o planejamento industrial para chegar a uma rentabilidade máxima. De fato, acho que conseguimos chegar a isso. Seria muito demorado, explorar toda a matéria, porque são três volumes destes que tenho que comentar, para chegar até o fim.

Mas, quero dizer que há outra fonte de energia possível que é o metanol-etanol, quando falamos, por exemplo, em fazer etanol, em produzir lignina para depois produzir coque, esse processo é sutil, está plenamente realizado, onde destruímos totalmente a madeira para convertê-la em carvão. Acho que esse processo é muito oneroso, acho melhor sair para o processo conhecido já há cem anos que é de produzir um carvão vegetal de qualidade, como sabemos fazer, que é utilizado por exemplo, na Austrália e no mundo inteiro, e com os subprodutos que são normalmente jogados na natureza, deve-se reutilizar esse subproduto da melhor maneira possível.

Quanto ao carvão não há problemas. Conseguimos com o nosso processo, obter um rendimento de carvão 20% superior ao processo atual de carbonização. Isto quer dizer que, hoje, no processo de queima dentro do forno de tijolo, é no melhor processo utilizado pela Belgo Mineira ou Acesita, se perde 20% do carbono fizo, mais ou menos. Não são dados meus, são dados da Belgo Mineira e da Acesita, experiência que fizemos juntos com eles.

Conclusão: podemos conseguir um processo ideal de carbonização, podemos obter o pirolenhoso — aí é que está a inovação — que pode ser transformado em produto químico. É algo muito caro. Por exemplo, hoje, na França, há uma usina que conhece bem, e são praticamente os únicos que produzem o elemento para dar gosto na margarina, por exemplo, utilizado na França porque os outros produtos que vinham do petróleo estão proibidos porque são cancerígenos.

Esse processo químico é muito caro, o investimento é, praticamente, uma vez e meia, o processo de carbonização.

Minha preocupação, quando os amigos me falaram justamente que eu podia estudar com eles na França, minha idéia foi trazer para cá a destilação a seco. Porque cheguei no Brasil com vinte e quatro anos, há vinte e cinco anos atrás, fui gerente da Barbará em Barra Mansa, e aí começou a minha idéia; por que jogar tanto dinheiro fora? Durante vinte e quatro anos não desanimei nas pesquisas.

Mas, o pirolenhoso é transformado em produtos químicos como falei, com custo caro. Quando os meus amigos, há dois anos, num simpósio da SBS chegaram para fazer uma palestra, perguntei ao meu colega de escola, mais velho, com 74 anos, 50 anos de química da madeira: qual era a sua idéia para fazer um processo mais simples de utilização da madeira, para transformar o pirolenhoso em produto químico. Então ele me disse que podíamos fazer combustível, e que era bom pesquisar um pouco mais, para chegar a um combustível simples, barato. Ele voltou para a França, falou com o Presidente da Companhia Lambiotte para montar todo um esquema de pesquisas, como a Escola de Engenharia de Minas, de Paris, e chegaram ao resultado do fuel-madeira.

Expliquei rapidamente e repito que ele tem a mesma característica física que o fuel número 2 de petróleo. Exatamente. Tem a mesma viscosidade, quase a mesma densidade e utiliza a mesma bomba, o mesmo injetor, só que tem 50% do seu poder calorífico; é o seu único inconveniente. E vai haver um problema de custo, de quilômetro caloria, aí cria-se um pouco do problema que vamos ter também com o metanol; ele vai custar caro. Mas se pudermos transformá-lo e utilizá-lo no próprio local como é a nossa idéia,

seria uma grande vantagem porque teremos uma caloria bastante barata e muito fácil de ser utilizada.

V. Ex.<sup>a</sup> veja a filosofia que nos orientou conjuntamente com o Presidente da CIMASUL aqui presente, na montagem do projeto. Foram 5 meses de estudos bastante pesados e chegamos a montar esse plano diretor de utilização das florestas. São idéias de industrialização da madeira: vai desde a serraria, fabricação de postes, até a usina siderúrgica.

No fim de tudo, balanceando bem uma unidade com as outras, chegamos ao equilíbrio perfeito. Inclusive não pensávamos que iríamos chegar ao equilíbrio, porque pensávamos que teríamos necessidade de importar energia elétrica. Quando produzimos carvão e fuel, produzimos também energia elétrica. Vou dar algumas idéias de produção. Por 4 toneladas de madeira seca, mais ou menos, produzimos uma tonelada de carvão. Produzimos 600 quilowatts/hora e produzimos 1,5 tonelada de fuel madeira. Esse fuel madeira não é só o pirolenhoso, entendam bem, porque num processo separado, pegamos todo o resto da biomassa, à exceção das folhas, e transformamos tudo em fuel; porque se fizéssemos carvão, sairia muito fino e que não poderia ser utilizado no alto-forno. Inclusive, o pó do carvão que vem do processo é transformado em fuel.

Temos o aproveitamento total da biomassa e o investimento é de mais ou menos 50% do investimento do metanol. O Engenheiro Perrone que é o responsável pela obtenção do processo de hidrólise, que fez a planta que está sendo montada em Lorena, é muito meu amigo, e tivemos muitas discussões conjuntas e bastante conversa sobre o processo. A produção de coque a partir da lignina foi feita com a nossa ajuda. Conhecemos bem o problema. O Dr. Perrone conhece-o bem, estou bem a par dos assuntos, já estive com ele há dois meses, quando se começou a fazer terraplanagem em Lorena, até hoje não tem uma idéia exata do custo e da rentabilidade da hidrólise. De fato existem muitas fábricas de hidrólise no mundo. Existem 42 fábricas na Rússia. Mas na Rússia ninguém tem a preocupação de ter rentabilidade ou não. Inclusive a lignina é jogada fora. E tenho a certeza absoluta que uma usina de hidrólise só pode ser rentável com o aproveitamento da lignina.

Quanto ao problema do alimento, de fato se produz alimento. Mas tem que se ver o custo também desse alimento. Acho que no Brasil temos fontes de alimentos mais fáceis que esta. Por exemplo as fontes de cana-de-açúcar, que jogamos, sistematicamente, fora. Podem ser recuperadas no corte, para poder utilizar-se como alimento. No caso da mandioca a folha tem 18% de proteínas e pode ser também transformada em alimento. É um desperdício. No dia em que deixarmos de ser os reis do desperdício, aí o Brasil vai ser, seguramente, a maior potência mundial.

Não vamos nos estender muito mais porque teremos de tomar o avião daqui a pouco; como temos uma certa especialização no problema de destilação seca, do fuel-madeira e também da produção do álcool, a partir da cana-de-açúcar e de mandioca, e do milho nos Estados Unidos, estou à disposição para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*). — Está aberto o debate.

O SR. LEO CHUERI — Gostaria de entender com mais perfeição, o que é um fuel-madeira. Já percebi que é um acetato de alguma coisa, metano, etanol, etc. . . E o senhor disse que usava a biomassa daquela parte da madeira que hoje ainda se despreza, para reaproveitá-la e fazer o fuel-madeira. E essa biomassa é previamente transformada em alguma coisa? Isso é que gostaria de ser esclarecido.

O SR. RAYMUNDO FAURE — Automaticamente essa biomassa fica a mais fina possível, porque o senhor imagina que para ter um fuel, se temos matéria em suspensão dentro do líquido, essa matéria em suspensão deve ser bastante fina. Bom, temos um problema de moer a biomassa; e fazemos a destilação seca da biomassa moída. É uma destilação seca. Só que é um processo bastante diferente, pelo fato que vamos destilar uma biomassa em pó; e já conseguimos destilar essa biomassa em pó.

fica a mais fina possível, porque o senhor imagina que para ter um fuel, se temos matéria em suspensão dentro do líquido, essa

O SR. LEO CHUERI — Não fui entendido. Gostaria de saber o que é um fuel-madeira. É um acetato de etano?

O SR. RAYMUNDO FAURE — É o pirolenhoso, misturado com o pó de carvão. Depois recebe tratamento para o pó de carvão ficar em suspensão permanente dentro dele.

O SR. LEO CHUERI — Então, é uma suspensão de carvão finamente moído, suspensão homogeneizada em ácido pirolenhoso?

O SR. RAYMUNDO FAURE — Sim.

O SR. LEO CHUERI — Acho que seria altamente esclarecedor se fosse, com mais dados, confirmada a afirmação que fez o conferencista no sentido de que nas fábricas russas de etanol, por hidrólise, a lignina é descartada. Isso parece ser um dado muito importante.

Gostaria que fosse confirmado.

O SR. RAYMUNDO FAURE — Não, é muito fácil. Na Rússia as unidades de produção de etanol por hidrólise estão nos Urais, muito longe, e de fato, para a Rússia fica difícil transportar carburantes. Conclusão: como eles têm florestas bastantes grandes, com um rendimento por metro cúbico de energia por hectare muito elevado, eles montaram essas fábricas de hidrólise para fazer etanol. E esse etanol é utilizado como carburante. Então o etanol, como carburante não é privilégio de hoje. Utilizam como carburante, utilizam para se aquecer, para cozinhar, para uma porção de coisas. Mas o fato mesmo é que a lignina não é utilizada. Mas não há preocupação nenhuma de custo. E os estudos que foram feitos pelo Dr. Perrone, à primeira vista, ele não pode garantir esses dados, mas literaturas sobre o assunto dizem que dificilmente o etanol será rentável sem a utilização da lignina. Esse o motivo. Posso estar errado.

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — Mais alguém deseja fazer perguntas?

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — Srs. Conferencistas, não queremos fazer, propriamente, uma pergunta, mas uma pequena observação a respeito do que sentimos nessa reunião, e praticamente parabenizar a presidência dos trabalhos e os organizadores desse encontro, nessa Casa importante da República, a respeito dos destinos do País e especialmente dos destinos de Mato Grosso do Sul.

Teria duas ou três colocações a fazer, e essas colocações estão relacionadas diretamente com as nossas preocupações em termos de Governo.

A primeira delas é exatamente com a absoluta necessidade de fazermos mais estudos alternativos sobre o uso da madeira.

Gostei muito da colocação do Senhor, como também gostei das demais, especialmente do nosso ex-Presidente, porque é exatamente através desse elenco de alternativas que devem surgir os elementos necessários às tomadas de decisões.

Mas gostaria de solicitar aos senhores que pensassem, se já não estão pensando, realmente na montagem de algo integrado, alguma programação integrada de uso alternativo para que o mais racionalmente possível, a iniciativa privada possa, com o Governo, encontrar um ponto de uso máximo de alternativa economicamente mais viável, em termos global, para o uso dos nossos recursos, especialmente, os nossos recursos florestais.

Mato Grosso do Sul é um dos Estados brasileiros que hoje, seguramente, têm gozado das mais fortes alternativas nesse campo, inclusive do ponto de vista de zoneamento. Mato Grosso do Sul, tem, como de resto o País, especialmente o Centro-Sul, alternativa de colaborar efetivamente, praticamente, e objetivamente na solução desse problema que V. S.<sup>a</sup> mencionou; a extrema dependência que o Brasil tem com relação ao problema energético; dependência essa que praticamente lhe tolhe a saída para se desenvolver através

seguramente, tem gozado das mais fortes alternativas nesse campo, inclusive do ponto de vista de zoneamento. Mato Grosso do Sul,

do desenvolvimento da agricultura, porque praticamente é inviável pensar-se em desenvolver a agricultura brasileira, fazendo com que a agricultura participe do desenvolvimento nacional, de forma equilibrada, e inclusive rompa, com inteligência, esse descompasso que ela hoje tem, se permanecermos nesse esquema de petróleo, inclusive, com essa atual tendência de elevação de preços.

Então, hoje, estamos diante de um problema muito sério, que é exatamente como sair dessa dependência e como desenvolver a agricultura. Especialmente no nosso caso, pois no momento, vivemos até mesmo, e os senhores sabem disso, o problema de termos a nossa colheita, de certa forma, paralisada pela relativa limitação do consumo de óleo combustível, especialmente de óleo diesel. Então são coisas dessa natureza que nos preocupam e são colocações dessa natureza que gostaríamos que os senhores nos ajudassem a pensar, o mais rápido possível, para que possamos, no caso de Mato Grosso do Sul, encaminhar ao Governo Federal, com respaldo das lideranças políticas do País, traçadas as saídas mais interessantes para que Mato Grosso do Sul, de resto, participe do esforço nacional, por um desenvolvimento pleno e naturalmente dirigido para o total aproveitamento dos nossos recursos naturais, tão inaproveitados até o momento.

Então, termino, em nome da nossa equipe, e especialmente em nome da nossa Secretaria, por agradecer a oportunidade que tive de aprender muito nesse encontro, agradecer o Excmo. Senador por Mato Grosso do Sul, Mendes Canale, Presidente da nossa Associação, o Sr. Lúdio Coelho e os demais conferencistas pela oportunidade que me deram, e ao nosso colega, de aprendermos bastante a respeito dessa importante alternativa para o nosso desenvolvimento.

O SR. RAYMUNDO FAURE — Não quis entrar em detalhes porque estava limitado pelo tempo e precisava de um período maior. Mas só para dar uma idéia aos Senhores, dentro dos 150 mil hectares, inclusive, planejamos um crescimento até 1987; esse crescimento, até 1987, daria um complexo industrial que se chegaria mais ou menos a um investimento da ordem de 220 milhões de dólares, com um faturamento de 203 milhões de dólares por ano. E com um lucro de 46 milhões de dólares totalmente integrado e os estudos de viabilidade feitos, de uma maneira sucinta. Temos que produzir energia, mas também temos que nos preocupar com outros produtos, porque temos que viver e vamos ter que comercializar, também, com o resto do mundo.

Em conclusão, o Brasil com o potencial de florestas que tem, possui outros atrativos para ganhar dinheiro, que podemos gastar de uma outra maneira. Então, devemos procurar produzir produtos que, dentro dos próximos anos, serão comercializados no mundo, que têm garantia no mercado interno e também no externo. E utilizando processos que, muitas vezes são relativamente novos. Outros são processos que existem, mas que não são aplicados sistematicamente. Discuti, um dia, com o Dr. Leo, o seguinte, a respeito do papel, da celulose. Com a celulose, por exemplo, montamos no Brasil — desculpe se pessoas do Governo não concordam comigo — montamos um "elefante branco" tal como a CENIBRA e ARACRUZ, eu os reputo "elefante branco", porque montamos esse projeto baseado num processo químico em que 80-70% do equipamento é importado do Japão; os japoneses ganharam muito dinheiro e custou 400 mil dólares por tonelada de celulose/dia. Pode ser produzido, com um processo químico-termomecânico, por 160 mil dólares de investimento por tonelada/dia, isso daria quase 1/3 de investimento. E esse processo que precisa de uma pequena adaptação, no caso do eucalipto, o Brasil tem todos os equipamentos comprados pelo IPT, de São Paulo, e parados num canto porque não tem mais dinheiro para acabar de montar a fábrica. Em seis meses, montaria a fábrica e em mais um ano o processo estaria perfeitamente adaptado às condições brasileiras. A conclusão é que tem que se planejar. Inclusive, esse processo permite que tenhamos uma usina rentável de pequena produção, por exemplo 100, 200 toneladas/dia. A tal ponto minhas observações são válidas, porque são baseadas numa observação do que se fez nos últimos 5 anos no mundo; das últimas 67 fábricas nos Estados Unidos e na Europa, 4 são químicas e 63 são termomecânicas. E algumas, com utilização, na Austrália em particular, de eucaliptos.

Como conclusão, temos que tomar cuidado com o planejamento das coisas. Automaticamente há um pequeno problema no qual o Dr. Leo ia me pegar já, já, que é o problema do consumo de energia. De fato, o termomecânico consome mais energia que o processo químico. Mas, se temos a nosso favor uma floresta, uma biomassa abundante, não há problema, é só equilibrar as coisas. E atualmente aqui chegamos ao equilíbrio. Eu dei esse exemplo, principalmente, para mostrar que terei que analisar projeto por projeto que pensamos em fazer e nesse momento aqui se teria uma idéia de todo o trabalho que foi feito. Mas foi muito interessante para nós, inclusive, não pensamos no início que, o plano diretor ia ser desse tamanho, nós nos entusiasmos e aí fomos, e acho que é benéfico para nós e também para o nosso cliente.

Agora, por exemplo, Mato Grosso do Sul vai ter que fazer um pouco de sacrifício — inclusive recomendamos aqui ao Sr. Senador que motive o pessoal do Governo — porque vai ter que se colocar uma infra-estrutura à disposição dos industriais, vão ter que fazer estradas, estrada de ferro, porque a estrada de ferro entre Três Lagoas e Campo Grande tem seiscentas e poucas curvas; então tem que se endireitar a estrada de ferro.

Estudamos a alternativa melhor para poder chegar ao resultado que chegamos. Mas esse resultado de lucratividade a que chegamos, que é muito bom, se analisarmos com mais detalhes, (essa é uma observação que gostaríamos de deixar para o fim), prova-se o seguinte, que a maior lucratividade vem da produção de energia, porque, como fizemos para calcular o custo de energia para esse processo? Pegamos nada mais que o preço do quilo/caloria posto no local, que vamos implantar no setor industrial. Então, o combustível, por exemplo, vamos transportar de São Paulo até lá. A energia elétrica é perto; vamos transportar de Urubupungá, que conheço, porque ajudei a construir, numa época, mais jovem, e assim por diante. Então, nos beneficiamos de tudo isso. E aí chegamos a uma rentabilidade do processo de energia, da parte de produção de carvão e subprodutos, que é muito vantajosa.

É uma coisa que eu desejava fazer há muito tempo e a CIMASUL me proporcionou, me motivou, para chegar a esse estudo de viabilidade. E para ter uma idéia, vamos produzir 350 t de carvão/dia, só para dar uma idéia, depois temos o rateio final, 350 t carvão/dia com um investimento global de 24 milhões de dólares. O faturamento não é tão elevado assim, é 28 milhões de dólares, mas o lucro global líquido, impostos pagos, é de 10 milhões de dólares.

Chegamos à conclusão que produzir energia hoje, em qualquer modalidade que seja, etanol, metanol, ou fuel madeira e carvão, vai ser um bom negócio, porque temos um índice de rentabilidade, de praticamente 30% sobre o capital investido, isto a partir do 6º ano. Um dado que quero deixar para vocês: os fornos contínuos são de dois tipos, um de 35 t/dia e o maior de 50 t/dia. Estamos atualmente estudando um forno de 70 t/dia.

Inclusive, estes fornos foram adaptados à condição brasileira.

Fizemos um estudo com a ACESITA. Em particular, na Europa, por exemplo, o forno que os engenheiros da CESP visitaram, eles encontraram lá, um secador. No Brasil não há necessidade de secador; o secador custa uma vez e meia o preço do forno de carbonização. Assim diminuímos praticamente a metade de investimento em carbonização. Inclusive, no caso da CESP vamos nos candidatar a fornecer o forno, para eles. Estou fazendo minha promoção. (Risos.)

Nesse caso, é o seguinte: chegamos a este fato, mas aqui providenciamos uma solução brasileira, porque não podíamos chegar ao custo da Europa. Tanto que na primeira vez em que apresentáramos o custo de um forno de carbonização com secador, eu caí de costas. E os meus amigos da Belgo Mineira, ainda pior, ficaram doentes. Então estudamos e diminuímos ainda mais nos custos de investimentos, simplificamos até chegar a uma solução técnica razoável, menos complicada, menos sofisticada e que corresponde muito melhor à tecnologia, à necessidade nossa.

São estes, os esclarecimentos que eu queria prestar.

O SR. PRESIDENTE (*Mendes Canale*) — Estamos chegando ao final de nossa “Mesa-Redonda” e, já pela manhã, agradecemos ao Dr. Carlos Neves Galuff que nos honrou com a sua presença e com a sua palavra, fazendo uma exposição do Programa do IBDF, oferecendo-nos, em ligeiras passadas, uma visão do que constitui o programa do órgão que preside, com os objetivos todos voltados para o maior interesse nacional.

Após os debates que se prosseguiram, os quais tivemos a satisfação imensa de ouvir e já tivemos oportunidade de endereçar os agradecimentos, queremos, de modo especial, lembrar o Professor José Goldenberg, que também brindou a todos nós com a sua magnífica palestra.

São todos dados que, para a nossa Comissão, constituem um fator importantíssimo, quer para as consultas, quer para estudos, que a Comissão de Assuntos Regionais terá de proceder em relação a essa matéria de magnitude interesse para a economia nacional.

Procuraremos, depois de um debate como este, levar o assunto para o Plenário do Senado, motivando a Nação e, conscientizando o Governo o que, com muita propriedade, nos alertou o Dr. Luiz Marcelo: “devemos agir como se estivéssemos numa verdadeira guerra”.

A par desses agradecimentos, queremos, agora, endereçar ao Dr. Luiz Marcelo um agradecimento muito especial pela sua participação neste encontro, pelo que ele trouxe para nós do Senado, e para estes homens empresários brasileiros, os quais estão com as vistas voltadas para o futuro do Brasil, que fazem dos seus negócios, sem dúvida alguma, objetivo maior e mais alto, dentro do atual quadro que a economia nacional se apresenta.

Quero referir-me, por último, a esta gente que foi para o nosso Mato Grosso do Sul. Saíamos, um pouco do campo geral, para dizer o que nos toca de perto como representantes do Estado que está surgindo, obrigando brasileiros vindos de outras regiões que, ao nosso lado, constroem a grandeza daquela nova Unidade federativa que formará, em pouco tempo, ao lado dos mais desenvolvidos Estados do nosso Brasil.

Agradecemos muito a este misto de advogado e engenheiro, mas acima de tudo, um homem que fala bem alto do seu sentimento de amor ao Brasil. Somos muito gratos pela sua presença nesta mesa-redonda, o Dr. Luiz Marcelo.

Da mesma forma, queremos agradecer ao Dr. Raimundo Faure, pela oportunidade que nos ofereceu de ouvi-lo a respeito do projeto que está em estudo, e que se desenvolve com as vistas voltadas para o nosso Mato Grosso do Sul. Lá, no novo Estado surge uma nova era e todas as nossas ações devem estar voltadas para essas perspectivas de desenvolvimento, dentre as quais esta nova política florestal, que tem o sentido de aproveitamento do cerrado, dentro do programa lançado, e que se volta, agora, para uma nova destinação dessa grande biomassa, visando a sua transformação em carburante líquido.

Sobre esse assunto há, entre nós, um estudioso da matéria, que esteve ausente dos debates e por vezes pensei provocá-lo para participar — o Dr. Geraldo de Alencar — um dos responsáveis e estudioso do POLOCENTRO, através do qual sensibilizou o Governo para que, dentre outros programas lançados no Mato Grosso, olhasse para o aproveitamento do cerrado, não só no Estado de Mato Grosso, mas também de outras áreas. Agradecemos, assim, a presença, para nós muito honrosa, do Dr. Geraldo de Alencar.

Da mesma forma, agradecemos a presença do ilustre representante do Governo de Mato Grosso, o Dr. Lourival Baptista Gomes, agradecimentos estes extensivos ao ilustre Representante da Assembleia do nosso Estado de Mato Grosso, do Deputado Osmar Dutra. E, de forma muito especial, queremos agradecer ao ilustre Presidente da Associação Mato-Grossense de Reflorestadores, Sr. Lúcio Coelho e ao Sr. Manoel Rezende, porque foi através de uma conversa nossa, desse entusiasmo que nós, mato-grossenses, brasileiros, temos por aquele Estado e pelo nosso País, que surgiu a idéia desta “mesa-redonda”.

Agradecemos, finalmente, aos Srs. Reflorestadores, Empresários, que têm as suas atividades quer no Mato Grosso, quer em outras áreas do País.

Abrimos, com esta nossa “mesa-redonda” os debates para as alternativas de um problema, sobre o qual nós devemos nos debruçar para buscarmos, no menor prazo de tempo possível, uma solução. Agradecendo, assim, a presença de todos estes ilustres homens de negócios, empresários que aqui se encontram, encerramos a nossa reunião repetindo, mais uma vez, o que ela representa para a nossa Comissão, interessada sempre nos estudos de todos os problemas nacionais.

Estas conferências ficarão — como disse — registradas e servirão sempre de subsídios, para que possamos, através dos estudos que fizermos da matéria, levar o assunto ao plenário do Senado, motivando cada vez mais o Governo, para atingirmos o que representa o pensamento de todos — a solução desse grande problema, que é o problema energético, o qual está convocando todos os brasileiros para essa grande batalha.

Está encerrada a reunião.

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

##### 9ª Reunião, realizada em 31 de maio de 1979

Às dez horas do dia trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e nove, na Sala “Clóvis Beviláqua”, comparecem os Senhores Senadores Tancredo Neves, Vice-Presidente no exercício da Presidência, Pedro Simon, Afonso Camargo, Amaral Peixoto e Lomanto Júnior, convocados para a reunião da Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Arnon de Mello, Vicente Vuolo, Alberto Silva, Amaral Furlan, Jorge Kalume, Jutahy Magalhães, Mendes Canale, Cunha Lima, Roberto Saturnino, Mauro Benevides e Teotônio Vilela.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que não havendo número regimental, fica transferida para a próxima reunião, as seguintes matérias constantes da pauta: PRS nº 29/79, PLC nº 74/77, PLS nº 51/76, PLC nº 125/77, PLC nº 110/78, PLS nº 247/77, PLC nº 40/77, PLC nº 24/79, PDL nº 07/79, PLC nº 37/78 e PLC nº 39/77.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Antônio Carlos de Nogueira, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

##### 10ª reunião, realizada em 07 de junho de 1979

Às dez horas do dia sete de junho de mil novecentos e setenta e nove, na Sala “Clóvis Beviláqua”, presentes os Senhores Senadores Cunha Lima, Presidente, Pedro Simon, Tancredo Neves, Raimundo Parente, Amaral Furlan, Amaral Peixoto, José Lins, Mauro Benevides, Vicente Vuolo, Lomanto Júnior e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Arnon de Mello, Afonso Camargo, Alberto Silva, Jutahy Magalhães, Mendes Canale, Roberto Saturnino e Teotônio Vilela.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Resolução nº 29/79 — Regulamenta a aplicação, na administração do Senado Federal, dos Sistemas de Ascensão e Progressão Funcionais e do Aumento por Mérito.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 74/77 — Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, para o fim de tornar expressa a obrigatoriedade de computar horas extras os pagamentos de férias e 13º salários devido ao trabalhador; e Projeto de Lei do Senado nº 51/76 — que “manda incluir no pagamento das férias as horas extraordinárias habitualmente prestadas pelo empregado”.

Relator: Senador Pedro Simon

Parecer: Favorável ao PLC 74/77 e pela prejudicialidade do PLS 51/76.

Conclusão: Aprovação do parecer do relator e pela rejeição do voto em separado, contrário, do Senador Afonso Camargo.

Projeto de Lei da Câmara nº 110/78 — Dispõe sobre os depósitos judiciais e dá outras providências.

Relator: Senador Tancredo Neves

Parecer: Contrário

Conclusão: Aprovação do parecer

Projeto de Lei da Câmara nº 37/78 — Dispõe sobre proteção contra incêndios.

Relator: Senador Amaral Peixoto

Parecer: Favorável ao projeto, com emenda substitutiva

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 39/77 — Dá nova redação ao § 2º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho que trata do empregado eleito para o cargo de administração-sindical ou representação profissional.

Relator: Senador Pedro Simon

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 03/79 — Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e dá outras providências.

Relator: Senador Mauro Benevides

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 60/76 — Dá nova redação ao art. 450, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Relator: Senador Amaral Peixoto

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

São retirados de pauta as seguintes proposições: PLC nº 125/77, PLC nº 40/77, PLC nº 24/79 e PDL nº 07/79.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Antônio Carlos de Nogueira, Assistente da Comissão, a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

##### 1ª Reunião (instalação), realizada em 19 de março de 1981

Às onze horas e trinta minutos do dia dezoito de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Adalberto Sena, João Calmon, Murilo Badaró, Saldanha Derzi e Mendes Canale, reúne-se a Comissão de Redação.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Helvídio Nunes.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador João Calmon, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente comunica que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente designa o Senhor Senador Mendes Canale para escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Adalberto Sena ..... 4 votos  
Senador Saldanha Derzi ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador Murilo Badaró ..... 4 votos  
Senador João Calmon ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Adalberto Sena e Murilo Badaró.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Adalberto Sena agradece a escolha de seu nome para exercer o cargo, e comunica que as reuniões da Comissão de Redação serão realizadas nas quinta-feiras, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala de Redação.

Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando eu, Fátima Abrahão de Araújo, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — Adalberto Sena — Mauro benevides - Mendes Canale — João Calmon — Saldanha Derzi.

#### COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS (CT)

##### 1ª Reunião (de instalação), realizada em 19 de março de 1981

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Vicente Vuolo, Aloysio Chaves,

Milton Cabral, Lomanto Júnior e Amaral Peixoto, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras públicas.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Evandro Carreira, Lázaro Barboza e Alberto Silva.

De acordo com o que preceitua o § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Amaral Peixoto, que declara instalada a Comissão.

Em seguida o Senhor Presidente anuncia que vai proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1981/1982. Distribuídas as cédulas para votação, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador, o Senhor Senador Lomanto Júnior.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Vicente Vuolo ..... 4 votos  
Senador Benedito Ferreira ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador Benedito Ferreira ..... 4 votos  
Senador Alberto Silva ..... 1 voto

São proclamados eleitos, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Vicente Vuolo e Benedito Ferreira.

Prosseguindo, o senhor Senador Vicente Vuolo assume a Presidência e agradece a seus pares a distinção com que foi honrado para exercer tão importante cargo, e propõe que as reuniões ordinárias sejam realizadas às quintas-feiras às onze horas. Não há restrições e a proposta é aprovada, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcelino dos Santos Camello, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — Vicente Vuolo — Aloysio Chaves — Milton Cabral — Lomanto Júnior — Amaral Peixoto.

#### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

##### 1ª Reunião (de instalação), realizada em 19 de março de 1981

Às dez horas do dia dezoito de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Lázaro Barboza, Lourival Baptista, Mauro Benevides, Bernardino Viana, Adalberto Sena, Martins Filho, Hugo Ramos e Luiz Fernando Freire, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacir Dalla, Benedito Ferreira, Murilo Badaró e Saldanha Derzi.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Adalberto Sena, que declara abertos os trabalhos, anunciando, em seguida, que a mesma se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1981/1982.

Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Martins Filho.

Procedida a eleição, constata-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Lourival Baptista ..... 7 votos  
Senador Martins Filho ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador Mauro Benevides ..... 7 votos  
Senador Adalberto Sena ..... 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Srs. Senadores Lourival Baptista e Mauro Benevides e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Empossado, o Senhor Senador Lourival Baptista manifesta seus agradecimentos através das palavras constantes do pronunciamento anexo a esta Ata, no que é apartado pelo Senhor Senador Mauro Benevides, eleito Vice-Presidente, que, ao agradecer aos seus pares a sua eleição, expressa o seu propósito de aprofundar-se no exame dos problemas do Distrito Federal, de defender a tese de sua autonomia política e de participar com os seus conterrâneos da colônia cearense, radicada em Brasília, nesta luta.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

**INTEGRA DO PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, SENADOR LOURIVAL BAPTISTA QUE SE PUBLICA ANEXO À ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DESTA ÓRGÃO TÉCNICO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1981, CONFORME SUA AUTORIZAÇÃO.**

Desejo, preliminarmente, acentuar com os mais sinceros agradecimentos, o meu profundo reconhecimento aos nobres Senadores que se dignaram eleger-me Presidente da Comissão do Distrito Federal.

Escolhido para o desempenho dessa relevante investidura, agradeço, sobretudo, ao eminente Líder, Senador Nilo Coelho, a iniciativa dessa indicação sumamente honrosa, para exercer as árduas funções de presidir uma das mais importantes e complexas Comissões desta Casa do Poder Legislativo, em face da singularidade, especificidade e densidade técnica, características das suas atribuições regimentais.

A honra que me é conferida pela escolha de Vossa Excelência, recebo-a com humildade. Como mais uma desafiadora missão no decorrer da minha já longa trajetória política.

Habituação a enfrentar com êxito os desafios que pontilham essa trajetória, tenho a certeza de que, mais uma vez, com a ajuda de Deus, — e graças ao apoio e à indispensável colaboração que espero receber dos eminentes Senadores integrantes da Comissão, que me honram com a sua inestimável amizade e perene cooperação — lograrei obter um desempenho satisfatório, que corresponda às expectativas da confiança em mim depositada.

Seria temeridade de minha parte — uma flagrante ingenuidade, incompatível com a experiência dos homens públicos acostumados às rudes peles da política e da administração — apresentar, neste instante, um programa preestabelecido.

Nem a ocasião é oportuna, nem o tempo me permitiria definir diretrizes, indicar objetivos, estabelecer prioridades, ou enunciar uma estratégia de atuação como Presidente da Comissão do Distrito Federal.

Envidarei, contudo, conjuntamente com todos os eminentes e dignos Senadores, integrados nesta Comissão, os maiores esforços no sentido de levar a bom termo as responsabilidades inerentes aos cargos e problemas que terei, solidariamente, de enfrentar e resolver, dentro das coordenadas e parâmetros legais, que disciplinam a nossa atuação individual e coletiva.

Atenta aos imperativos do desenvolvimento sócio-econômico, do perene aprimoramento administrativo e cultural do Distrito Federal, e, sobretudo, à prioridade essencial do bem-estar de sua população, a comissão do Distrito Federal, terá como norma fundamental, em seu cotidiano funcionamento, a manutenção do mais estreito e fecundo relacionamento com Sua Excelência, o eminente Governador Aymé Lamaison e sua equipe de administração.

Esta é, aliás, uma das melhores tradições deste órgão técnico do Senado da República, desde suas origens, até o presente, isto é, a permanente e recíproca articulação, num contexto de rigorosa obediência aos imperativos da legalidade, e do respeito mútuo.

Com essa mentalidade arejada e fecunda, a Comissão do Distrito Federal dá início às suas atividades, ao se iniciar a presente Sessão Legislativa, tendo em vista proporcionar ao Governo do Distrito Federal, a máxima colaboração possível no contexto das suas atribuições regimentais, considerando precipuamente, a estratégia global delineada pelo Presidente João Baptista de Figueiredo, em sua Mensagem ao Congresso Nacional, a 13 de setembro de 1979, quando encaminhou o III PND 1980/1985:

“Dever-se-á, ao mesmo tempo, disciplinar o desenvolvimento da Região Geoeconômica de Brasília, visando ao fortalecimento de sua já densamente habitada periferia, tanto pela qualidade de vida das respectivas populações, como para proteger e preservar as características da Capital Federal.”

Encerrando estas breves considerações, Senhores Senadores, cumpre reafirmar que Brasília, esta esplêndida realidade, evidencia a capacidade empreendedora do povo brasileiro; é uma obsessão de todos nós, que nela vivemos, que a amamos como um dos símbolos maiores da integração nacional, cujo destino é o nosso próprio destino.

Ela é, de fato, e sê-lo-á ao longo da nossa História, como afirmou, emocionado, ao visitá-la, o grande Ministro da Cultura de De Gaulle, o escritor André Malraux — “Uma expressão de audácia, energia e da fé, — a “Capital da Esperança”.

A criação de Brasília — completou o insigne historiador Arnold Toynbee — é um ato de auto-affirmação humana, que é, ao mesmo tempo, um acontecimento na história de toda a humanidade; e as mãos que construíram Brasília, são mãos de Brasileiros.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**1ª Reunião (de instalação), realizada em 19 de março de 1981**

Às onze horas do dia dezenove de março de mil novecentos e oitenta e um, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores Senadores Milton Cabral, Gabriel Hermes, José Lins e Almir Pinto, reúne-se a Comissão de Minas e Energia, destinada a eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Henrique Santillo, Teotônio Vilela e Affonso Camargo.

Na forma do § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a presidência o Senhor Senador Almir Pinto que declara instalada a Comissão. Em seguida anuncia que vai proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1981/82.

Distribuída as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador, o Senhor Senador José Lins. Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Milton Cabral ..... 4 votos; e

*Para Vice-Presidente:*

Senador Teotônio Vilela ..... 4 votos.

São proclamados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Milton Cabral e Teotônio Vilela.

Proseguindo, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Presidente eleito, Senador Milton Cabral, para assumir a presidência e dar continuidade aos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Presidente agradece a honra da escolha do seu nome para executar tão importante missão e espera poder oferecer a melhor de sua contribuição, a fim de tornar a Comissão de Minas e Energia um órgão dinâmico e empreendedor. Em seguida, pede a palavra o Senhor Senador José Lins, que se congratula com o Senhor Presidente, pela sua ascensão à presidência da Comissão. Proseguindo, o Senhor Senador José Lins enaltece as qualidades do Senhor Senador Milton Cabral e ressalta ser ele um profundo conhecedor da problemática energética do País, tais como, petróleo e as fontes alternativas, como o álcool, o carvão e a energia nuclear.

A seguir, o Senhor Presidente agradece as palavras proferidas pelo Senhor Senador José Lins e anuncia que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas feiras às onze horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — Milton Cabral — Gabriel Hermes — José Lins — Almir Pinto.

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**1ª Reunião (de instalação), realizada em 25 de março de 1981.**

Às dez horas do dia vinte e cinco de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Jaison Barreto, Lourival Baptista, Henrique Santillo, Saldanha Derzi, Adalberto Sena, João Calmon, Lomanto Júnior e Almir Pinto, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador José Guiomard.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara abertos os trabalhos, anunciando, em seguida, que a mesma se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1981/1982.

Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Saldanha Derzi.

Procedida a eleição, constata-se o seguinte resultado:

*Para Presidente*

Senador Jaison Barreto ..... 7 votos

Em branco ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente*

Senador Almir Pinto ..... 7 votos

Senador Lourival Baptista ..... 1 voto

O Senhor Presidente eventual proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Jaison Barreto e Almir Pinto e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Uma vez empossado, o Senhor Senador Jaison Barreto manifesta os seus agradecimentos pelo sufrágio de seu nome para o exercício de tão honroso cargo e esboça, em linhas gerais, o seu programa de trabalho a frente da Comissão de Saúde, durante o período de 1981 a 1982, destacando a realização



de um Simpósio sobre Assistência Médico-Previdenciária, destinado ao exame global dos problemas de saúde do povo brasileiro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marca os dias e horas das reuniões deste órgão técnico para as quintas-feiras, às 10:00 horas, encer-

ra a reunião, lavrando eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. *Jaison Barreto — Lourival Baptista — Henrique Santillo — Saldanha Derzi — Adalberto Sena — João Calmon — Lomanto Júnior — Almir Pinto.*

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quércia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 016

SÁBADO, 28 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 22ª SESSÃO, EM 27 DE MARÇO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/81 (nº 573/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 484 da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe sobre a culpa recíproca na rescisão do contrato de trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 18/81 (nº 4.192/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que destina a renda líquida de concursos de prognósticos esportivos à Cruz Vermelha Brasileira e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 19/81 (nº 4.262/81, na Casa de origem), que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 4/18 (nº 74/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, concluído em Santiago, a 10 de outubro de 1980.

##### 1.2.2 — Pareceres

*Referentes às seguintes matérias:*

— Projeto de Resolução nº 175/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 o montante de sua dívida consolidada. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 184/80, que altera a redação do artigo 394, do Código de Processo Penal, e acrescenta parágrafo ao artigo 34 do Código de Processo Penal Militar. (Redação do vencido para o segundo turno regimental.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 16/80 (nº 51/80, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Acordo sobre a Implementação do artigo VII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (Código de Valoração Aduaneira), do Protocolo Adicional ao referido Acordo, bem como da Lista de Concessão Tarifárias Brasileiras nas Negociações Comerciais Multilaterais, todos concluídos em Genebra, a 12 de abril de 1979 (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 32/80, que dispõe sobre a preferência a posseiros na alienação de terras da União. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 160/79, que dispõe sobre o recebimento de pecúlio pelo aposentado que retorna ao trabalho. (Redação do vencido para o segundo turno regimental.)

— Projeto de Lei do Senado nº 207/79, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e Superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 364/79, que institui o "Dia Nacional do Psicólogo". (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 5/80, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 35/80, que estabelece normas de proteção à empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 35/79 (nº 30/79, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1978. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 29/80, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores e dá outras providências. (Redação final.)

— Projeto de Resolução nº 15/81, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 161/80, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949. (Redação do vencido para o segundo turno regimental.)

— Projeto de Resolução nº 17/81, que suspende a execução do art. 32, XIV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução nº 2, de 23-12-76, do Tribunal de Justiça daquele Estado. (Redação final.)

— Projeto de Resolução nº 16/81, que suspende a execução do Decreto nº 7.702, de 20-10-71, do Estado do Pará. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 170/80, que dá nova redação a dispositivos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Redação do vencido para o segundo turno regimental.)

— Projeto de Lei do Senado nº 276/80, que acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 38/80, que acrescenta artigo ao Código Civil para dispor acerca da escritura pública e seus requisitos. (Redação do vencido para o segundo turno regimental.)

Projeto de Lei do Senado nº 215/79, que estabelece critério para a concessão do adicional de insalubridade aos trabalhadores e dá outras providências. (Redação do vencido para o segundo turno regimental.)

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24/80 (nº 2.591/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo. (Redação final.)

##### 1.2.3 — Expediente recebido

— Lista nº 1, de 1981.

##### 1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 38/81, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que "empregados afastados pelo INPS para tratamento

de saúde, com mais de 5 anos de serviços efetivos na empresa, terão o valor do auxílio-doença complementado pela empresa até o valor dos seus salários, pelo período de 6 meses.

— Projeto de Lei do Senado nº 39/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho.

#### 1.2.5 — Requerimentos

— Nº 36/81, de autoria do Sr. Senador Helvídio Nunes, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência proferida pelo Dr. Ofélio Leitão, em Teresina, em homenagem à memória de Eurípedes Clementino de Aguiar, ao ensejo do transcurso do primeiro centenário de seu nascimento.

— Nº 37/81, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do editorial intitulado "Deserto de ora o Nordeste" publicado no jornal *Tribuna do Ceará*.

#### 1.2.6 — Discursos do Expediente

**SENADOR LUIZ CAVALCANTE** — Homenagem ao poeta Mário Quintana.

**SENADOR HELVÍDIO NUNES** — Distribuição equitativa dos recursos provenientes dos incentivos fiscais.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Ato terrorista praticado contra o jornal *Tribuna da Imprensa-RJ*. Discriminação que estaria havendo, na aplicação de verbas de publicidade oficial, contra determinados órgãos da Imprensa.

**SENADOR ALBERTO SILVA** — Apelo ao Ministro dos Transportes em prol do prosseguimento das obras de rodovia que menciona.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 25/81, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 115/80, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. **Discussão sobrestada por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 33/81, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão sobrestada por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 34/81, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão sobrestada por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 35/81, de adiamento da discussão.

— Projeto de Resolução nº 168/80, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação do II Plano de Metas Governamentais. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 172/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (hum bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada.

— Projeto de Resolução nº 173/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 174/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 176/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR AGENOR MARIA** — Ingresso de capital estrangeiro no PROÁLCOOL. Diminuição do percentual de álcool anidro adicionado à gasolina.

**SENADOR LOMANTO JUNIOR** — Intensificação das providências para assistir às populações de municípios baianos, atingidos por inundações.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Trabalho do professor Altino Bertier Brasil, em favor da criação de estabelecimento panamazônico, a ser mantido pelas nações signatárias do Pacto Amazônico. Instalação de centro de pesquisa de produtos florestais pelo INPA.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Eleição do Embaixador brasileiro Carlos Calero Rodrigues para a Presidência da Comissão de Direitos Humanos da ONU.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — 70 anos do *Diário Mercantil*, de Juiz de Fora-MG.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Martins Filho, pronunciado na sessão de 24-3-81.

#### 3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Parecer do Conselho Deliberativo, referente ao Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa, atinente ao período de 1-1-80 a 30-11-80.

Parecer do Conselho Deliberativo, referente ao Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa atinente ao período de 1-1-80 a 31-12-80.

Parecer do Conselho Deliberativo, referente ao Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa atinente ao período de 1º a 31 de janeiro de 1981.

Ata de reunião extraordinária do Conselho Deliberativo.

#### 4 — ATAS DE COMISSÕES

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 22ª SESSÃO, EM 27 DE MARÇO DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÓRTO E ITAMAR FRANCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Al-

berto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro —

Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — Affonso Camargo — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE OFÍCIOS

Do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1981 (Nº 573/79, na Casa de origem)

Altera a redação do art. 484 da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe sobre a culpa recíproca na rescisão do contrato de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 484 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 484. Havendo culpa recíproca no ato que determine a rescisão do contrato de trabalho, o tribunal de trabalho reduzirá pela metade a indenização, o aviso prévio, as férias proporcionais e a gratificação natalina que seriam devidas em caso de culpa exclusiva do empregador.”

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943)

#### TÍTULO IV

#### Do Contrato Individual do Trabalho

#### CAPÍTULO V

#### Da Rescisão

Art. 484. Havendo culpa recíproca no ato que determinou a rescisão do contrato de trabalho, o tribunal de trabalho reduzirá a indenização à que seria devida em caso de culpa exclusiva do empregador, por metade.

(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1981 (Nº 4.192/80, na Casa de origem)

#### DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Destina a renda líquida de concursos de prognósticos esportivos à Cruz Vermelha Brasileira, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A Caixa Econômica Federal fará realizar, a cada ano, 1 (um) concurso de prognósticos esportivos, promovido com base no Decreto-lei n.º 594, de 27 de maio de 1969, cuja renda líquida será destinada à Cruz Vermelha Brasileira, sociedade civil filantrópica.

§ 1.º A renda líquida prevista neste artigo será destinada ao custeio das atividades filantrópicas previstas no estatuto da Sociedade.

§ 2.º A data da realização do concurso de que trata este artigo, a cada ano, será fixada pela Caixa Econômica Federal, dentre os concursos programados.

§ 3.º Para os efeitos do disposto neste artigo, considera-se renda líquida a resultante da arrecadação do concurso, deduzidas as parcelas destinadas à Caixa Econômica Federal e ao pagamento de prêmios e do imposto sobre a renda.

Art. 2.º A Caixa Econômica Federal repassará diretamente à Cruz Vermelha Brasileira a renda líquida de cada concurso realizado nos termos desta lei.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### MENSAGEM N.º 614, DE 1980

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Exceciências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Fazenda, o anexo projeto de lei que “destina a renda líquida de Concursos de Prognósticos Esportivos à Cruz Vermelha Brasileira, e dá outras providências”.

Brasília, 2 de dezembro de 1980. — João Figueiredo.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 361, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1980, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

É notória a importância das atividades beneméritas da Cruz Vermelha Internacional e, em especial da Cruz Vermelha Brasileira, as quais tem por finalidade prevenir e atenuar os sofrimentos com toda a imparcialidade, sem distinção de raça, nacionalidade, nível social, religião e opinião política.

A Cruz Vermelha Brasileira é uma sociedade civil filantrópica, independente, com personalidade jurídica, sediada no Rio de Janeiro, que vem prestando relevantes serviços à população brasileira desde 1908, tendo sido constituída com base nas Convenções de Genebra das quais o Brasil é signatário, e nos princípios fundamentais da Cruz Vermelha.

O Governo reconhece a Cruz Vermelha Brasileira como sociedade de socorro voluntário, autônoma, auxiliar dos poderes públicos e, em particular, dos serviços militares de saúde, conforme as disposições das Convenções de Genebra, sendo a única sociedade de Cruz Vermelha autorizada a exercer suas atividades em todo o território brasileiro.

A missão da Cruz Vermelha Brasileira compreende:

a) agir, em caso de guerra, e preparar-se, na paz, para atuar em todo os setores abrangidos pelas Convenções de Genebra e em favor de todas as vítimas de guerra, tanto civis como militares;

b) contribuir para a melhoria de saúde, a prevenção de doenças e o alívio do sofrimento, através de programas de treinamento e de serviços que beneficiem a comunidade adaptados às necessidades de peculiaridades nacionais e regionais, podendo, também, para isso, criar e manter cursos regulares, profissionalizantes e de nível superior;

c) organizar, dentro do plano nacional, serviços de socorros de emergência às vítimas de calamidades, seja qual for sua causa;

d) recrutar, treinar e aplicar o pessoal necessário às finalidades da instituição;

e) incentivar a participação de crianças e jovens nos trabalhos da Cruz Vermelha; e

f) divulgar os princípios humanitários da Cruz Vermelha a fim de desenvolver na população e, particularmente, nas crianças e nos jovens os ideais de paz, respeito mútuo e compreensão entre todos os homens e todos os povos.

Por ser sociedade filantrópica, os recursos financeiros da Cruz Vermelha Brasileira provem de: contribuições de seus sócios; doativo de pessoas, empresas e instituições; fundos angariados através de campanhas; e subvenções e auxílios dos poderes públicos.

Ocorre, no entanto, que, sempre, esses recursos apresentam-se insuficientes para as reais necessidades da sociedade, dado o rol e o alto custo das suas atividades.

Assim pensando, e para que a Cruz Vermelha Brasileira possa desempenhar as suas nobres atividades filantrópicas em benefício da comunidade brasileira de maneira mais efetiva, proponho o anexo projeto, visando a realização, a cada ano, de 1 (um) Concurso de Prognósticos Esportivos, cuja renda líquida destinar-se-á ao custeio das atividades filantrópicas da Cruz Vermelha Brasileira.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Exceciência os protestos de meu mais profundo respeito. — Ernane Galvão, Ministro da Fazenda.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

## LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 594, DE 27 DE MAIO DE 1969

Institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º do art. 2.º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Art. 1.º Fica instituída a Loteria Esportiva Federal, para a exploração, em qualquer parte do território nacional, de todas as formas de concursos de prognósticos esportivos.

Art. 2.º Fica o Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, através da Administração do Serviço de Loteria Federal, com a colaboração das Caixas Econômicas Federais, incumbido de dar execução aos serviços relacionados com concursos de prognósticos esportivos.

Art. 3.º A renda líquida obtida com a exploração da Loteria Esportiva Federal será, obrigatoriamente, destinada a aplicações de caráter assistencial, educacional e aprimoramento físico e será distribuída de acordo com programação expedida pelo Poder Executivo, observadas as seguintes taxas:

a) 40% (quarenta por cento) para programas de assistência à família, à infância e à adolescência, a cargo da Legião Brasileira de Assistência;

b) 30% (trinta por cento) para programas de educação física e atividades esportivas;

c) 30% (trinta por cento) para programas de alfabetização.

Art. 4.º O Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a partir da sua vigência, deverá apresentar ao Ministro da Fazenda anteprojeto de regulamentação do presente Decreto-lei, para ser submetido ao Presidente da República.

Art. 5.º A Loteria Esportiva Federal fica sujeita ao pagamento de cota de previdência de 10% (dez por cento) sobre a importância bruta de sua receita, a qual será integralmente recolhida ao Banco do Brasil S.A. em guia própria, à conta do "Fundo de Liquidez da Previdência Social".

Art. 6.º Considera-se renda líquida, para os efeitos deste Decreto-lei, a que resultar da renda bruta, deduzidas exclusivamente as despesas de custeio e manutenção dos serviços da Loteria Esportiva Federal, que se deverão manter dentro dos limites fixados pelo Poder Executivo.

Art. 7.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1969; 148.º da Independência e 81.º da República. — A. COSTA E SILVA — Antônio Delfim Netto — Favorino Bastos Mércio — João Paulo dos Reis Velloso.

(Às Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 19, DE 1981

(N.º 4.262/81, na Casa de origem)

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os valores dos vencimentos, salários e gratificações dos servidores em atividade na Câmara dos Deputados, decorrentes da aplicação da Lei n.º 6.770, de 25 de março de 1980, ficam reajustados na forma dos Anexos desta lei.

Art. 2.º A escala de vencimentos e salários, e respectivas referências, a que se referem os anexos I e II da Lei n.º 6.325, de 14 de abril de 1976, fica alterada na forma dos correspondentes Anexos desta lei.

Art. 3.º Os proventos de inatividade ficam reajustados na mesma forma estabelecida no artigo anterior.

Art. 4.º As categorias funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ficam distribuídas por classe, na forma do Anexo III desta lei.

Parágrafo único. Os servidores atualmente posicionados nas referências a que se refere a parte inicial do artigo anterior ficam automaticamente localizados, inclusive com mudança de classe, nas correspondentes referências do Anexo II desta lei.

Art. 5.º Os servidores ativos e inativos, não beneficiados pelos reajustes previstos no art. 1.º desta lei, terão, os atuais valores de vencimentos, salários ou proventos majorados em 73% (setenta e três por cento), em duas parcelas, sendo a primeira de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 1.º de janeiro de 1981, e a remanescente a partir de 1.º de abril de 1981.

Art. 6.º Fica elevado para Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 7.º A Gratificação de Atividade instituída pelo art. 6.º da Lei n.º 6.325, de 14 de abril de 1976, passa a denominar-se Gratificação de Nível Superior, mantidas as características, definição, beneficiários e base de concessão estabelecidos em lei.

§ 1.º Aplica-se a gratificação de que trata este artigo às Categorias Funcionais de nível superior do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo, cujos integrantes serão sujeitos à jornada de 8 (oito) horas de trabalho.

§ 2.º O ocupante de cargo ou emprego incluído em Categoria Funcional de nível superior do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e que, por força da legislação em vigor, estiver sujeito à jornada de trabalho inferior a 40 horas semanais, fará jus a 50% (cinquenta por cento) da gratificação prevista neste artigo.

Art. 8.º As leis especiais que fixam remuneração mínima para categorias profissionais regulamentadas não se aplicam aos servidores ocupantes de cargos ou empregos na Câmara dos Deputados.

Art. 9.º Nos cálculos decorrentes da execução desta lei serão desprezadas as frações de cruzeiros.

Art. 10.º A Mesa da Câmara dos Deputados firmará orientação normativa para a execução desta lei, promovendo as estruturas que se fizerem necessárias, observado, no que couber, o Decreto-lei n.º 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Art. 11.º A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União para o exercício de 1981.

Art. 12.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 1981.

Art. 13.º Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO I

NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL		REPRESENTAÇÃO MENSAL
	A partir de 01/01/1981	A partir de 01/04/1981	
DAS.1	58.274,00	74.677,00	20%
DAS.2	68.870,00	88.255,00	35%
DAS.3	76.817,00	98.440,00	45%
DAS.4	90.062,00	115.413,00	50%
DAS.5	95.359,00	122.202,00	55%
DAS.6	105.957,00	135.782,00	60%

NÍVEIS	VALOR MENSAL DA GRATIFICAÇÃO		CORRELAÇÃO
	A partir de 01/01/1981	A partir de 01/04/1981	
DAI.1	7.944,00	10.298,00	Categorias de Nível Superior
DAI.2	10.061,00	13.042,00	
DAI.3	13.243,00	17.167,00	
DAI.1	5.294,00	6.863,00	Categorias de Nível Médio
DAI.2	6.885,00	8.925,00	
DAI.3	7.944,00	10.298,00	

## ANEXO II

CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR				CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO			
SITUAÇÃO ANTERIOR	Referência	SITUAÇÃO NOVA	Vencimento ou salário	SITUAÇÃO ANTERIOR	Referência	SITUAÇÃO NOVA	Vencimento ou salário
			A partir de 01/01/1981				A partir de 01/01/1981
			A partir de 01/04/1981				A partir de 01/04/1981
32 e 33	RS. 1	21.346,00	28.777,00	8	NM. 1	6.450,00	9.938,00
34	RS. 2	22.860,00	30.954,00	9	NM. 2	6.779,00	10.445,00
35	RS. 3	24.106,00	32.499,00	10	NM. 3	7.121,00	10.972,00
36	RS. 4	25.308,00	34.119,00	11	NM. 4	7.469,00	11.508,00
37	RS. 5	26.578,00	35.822,00	12	NM. 5	7.843,00	12.064,00
38	RS. 6	27.899,00	37.612,00	13	NM. 6	8.237,00	12.652,00
39	RS. 7	29.297,00	39.497,00	14	NM. 7	8.653,00	13.204,00
40	RS. 8	30.759,00	41.468,00	15	NM. 8	9.082,00	13.792,00
41	RS. 9	32.301,00	43.068,00	16	NM. 9	9.537,00	14.412,00
42	RS. 10	33.914,00	45.219,00	17	NM. 10	10.014,00	14.984,00
43	RS. 11	35.608,00	46.951,00	18	NM. 11	10.512,00	15.574,00
44	RS. 12	37.399,00	49.311,00	19	NM. 12	11.029,00	16.176,00
45	RS. 13	39.282,00	51.186,00	20	NM. 13	11.564,00	16.818,00
46	RS. 14	41.226,00	53.746,00	21	NM. 14	12.166,00	17.493,00
47	RS. 15	43.294,00	56.122,00	22	NM. 15	12.773,00	18.167,00
48	RS. 16	45.462,00	58.596,00	23	NM. 16	13.408,00	18.870,00
49	RS. 17	47.736,00	61.172,00	24	NM. 17	14.061,00	19.505,00
50	RS. 18	50.116,00	64.226,00	25	NM. 18	14.796,00	20.263,00
51	RS. 19	52.625,00	67.438,00	26	NM. 19	15.527,00	21.048,00
52	RS. 20	55.262,00	70.817,00	27	NM. 20	16.302,00	21.978,00
53	RS. 21	58.020,00	74.351,00	28	NM. 21	17.100,00	23.061,00
54	RS. 22	60.926,00	78.076,00	29	NM. 22	17.979,00	24.238,00
55	RS. 23	63.965,00	81.970,00	30	NM. 23	18.879,00	25.452,00
56	RS. 24	67.162,00	86.067,00	31	NM. 24	19.832,00	26.737,00
57	RS. 25	70.524,00	90.375,00	32	NM. 25	20.826,00	28.077,00
				33	NM. 26	21.865,00	29.478,00
				34	NM. 27	22.960,00	30.954,00
				35	NM. 28	24.106,00	32.499,00
				36	NM. 29	25.308,00	34.119,00
				37	NM. 30	26.578,00	35.822,00
				38	NM. 31	27.899,00	37.612,00
				39 e 40	NM. 32	30.029,00	40.462,00
				41 e 42	NM. 33	33.107,00	44.143,00
				43 e 44	NM. 34	36.504,00	48.131,00
				45 e 46	NM. 35	40.243,00	52.465,00

ANEXO III

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO OU SALÁRIO POR CLASSE	
APOIO LEGISLATIVO (CD-AL-010)	a) Técnico Legislativo	CD-AL-011	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25	
			CLASSE "C" - NS 17 a 21	
			CLASSE "B" - NS 12 a 16	
	b) Taquígrafo Legislativo	CD-AL-013	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25	
			CLASSE "C" - NS 17 a 21	
			CLASSE "B" - NS 12 a 16	
	c) Inspetor de Segurança Legislativa	CD-AL-016	CLASSE ESPECIAL - NS 17 a 19	
			CLASSE ÚNICA - NS 12 a 16	
	d) Assistente Legislativo	CD-AL-012	CLASSE ESPECIAL - NM 34 e 35	
			CLASSE "C" - NM 28 a 33	
			CLASSE "B" - NM 24 a 27	
	e) Agente de Segurança Legislativa	CD-AL-015	CLASSE ESPECIAL - NM 34 e 35	
			CLASSE "D" - NM 28 a 33	
			CLASSE "C" - NM 24 a 27	
	f) Assistente de Plenários	CD-AL-014	CLASSE ESPECIAL - NM 28 a 30	
			CLASSE "D" - NM 24 a 27	
			CLASSE "C" - NM 19 a 23	
	SERVIÇOS AUXILIARES (CD-SA-800)	a) Agente Administrativo	CD-SA-801	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32
CLASSE "C" - NM 25 a 29				
CLASSE "B" - NM 21 a 24				
b) Datilógrafo		CD-SA-802	CLASSE ESPECIAL - NM 21 a 23	
			CLASSE "B" - NM 17 a 20	
			CLASSE "A" - NM 9 a 14	
SERVIÇO DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA (CD-TP-1200)		a) Motorista Oficial	CD-TP-1201	CLASSE ESPECIAL - NM 14 a 18
				CLASSE "B" - NM 9 a 13
b) Agente de Portaria		CD-TP-1202	CLASSE ESPECIAL - NM 11 a 13	
			CLASSE "B" - NM 6 a 10	
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (CD-NS-900)		a) Técnico de Administração	CD-NS-923	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25
				CLASSE "C" - NS 17 a 21
	CLASSE "B" - NS 12 a 16			
	b) Farmacêutico	CD-NS-908	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25	
			CLASSE "B" - NS 14 a 21	
			CLASSE "A" - NS 5 a 13	
	c) Médico (Jornada de 6 horas)	CD-NS-901	CLASSE "C" - NS 18 a 21	
			CLASSE "B" - NS 15 a 17	
			CLASSE "A" - NS 11 a 14	
	d) Técnico em Comunicação Social	CD-NS-931	CLASSE ESPECIAL - NS 19 a 21	
			CLASSE "C" - NS 14 a 18	
			CLASSE "B" - NS 9 a 13	
	e) Técnico em Reabilitação	CD-NS-906	CLASSE ESPECIAL - NS 19 a 21	
			CLASSE "B" - NS 10 a 18	
			CLASSE "A" - NS 1 a 9	
	f) Enfermeiro	CD-NS-904	CLASSE ESPECIAL - NS 19 a 21	
			CLASSE "B" - NS 11 a 18	
			CLASSE "A" - NS 1 a 10	
g) Arquiteto	CD-NS-917	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25		
		CLASSE "C" - NS 17 a 21		
		CLASSE "B" - NS 12 a 16		
h) Contador	CD-NS-924	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25		
		CLASSE "C" - NS 17 a 21		
		CLASSE "B" - NS 12 a 16		
i) Engenheiro	CD-NS-916	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25		
		CLASSE "C" - NS 17 a 21		
		CLASSE "B" - NS 12 a 16		
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (CD-NM-1000)	a) Agente de Comunicação Social	CD-NM-1032	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32	
			CLASSE "B" - NM 24 a 29	
			CLASSE "A" - NM 17 a 23	
	b) Agente de Serviços Complementares	CD-NM-1004	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32	
			CLASSE "B" - NM 24 a 29	
			CLASSE "A" - NM 17 a 23	
	c) Auxiliar de Enfermagem	CD-NM-1001	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32	
			CLASSE "B" - NM 24 a 29	
			CLASSE "A" - NM 17 a 23	
	d) Desenhista	CD-NM-1014	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32	
			CLASSE "B" - NM 24 a 29	
			CLASSE "A" - NM 17 a 23	
	e) Técnico de Contabilidade	CD-NM-1042	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32	
			CLASSE "B" - NM 24 a 29	
			CLASSE "A" - NM 17 a 23	
	f) Técnico em Radiologia	CD-NM-1003	CLASSE ESPECIAL - NM 26 a 28	
			CLASSE "B" - NM 23 a 25	
			CLASSE "A" - NM 17 a 22	
g) Agente de Mecanização de Apoio	CD-NM-1043	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32		
		CLASSE "C" - NM 25 a 29		
		CLASSE "B" - NM 19 a 24		
h) Auxiliar em Assuntos Culturais (Jornada de 8 horas)	CD-NM-1026	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32		
		CLASSE "C" - NM 23 a 29		
		CLASSE "B" - NM 15 a 22		
i) Telefonista	CD-NM-1044	CLASSE ESPECIAL - NM 17 a 19		
		CLASSE "B" - NM 12 a 18		
		CLASSE "A" - NM 4 a 11		

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO OU SALÁRIO POR CLASSE
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (CD-NM-1000)	j) Agente de Telecomunicações e Eletrificação	CD-NM-1027	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32
			CLASSE "D" - NM 25 a 29
			CLASSE "C" - NM 20 a 24
			CLASSE "B" - NM 13 a 19
	l) Agente de Serviços de Engenharia	CD-NM-1013	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32
			CLASSE "D" - NM 23 a 29
			CLASSE "C" - NM 16 a 22
			CLASSE "B" - NM 7 a 15
	m) Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	CD-NM-1006	CLASSE ESPECIAL - NM 24 a 26
			CLASSE "D" - NM 20 a 23
			CLASSE "C" - NM 14 a 19
	n) Técnico de Laboratório (Jornada de 8 horas)	CD-NM-1005	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32
CLASSE "C" - NM 25 a 29			
CLASSE "B" - NM 17 a 24			
o) Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	CD-NM-1033	CLASSE ESPECIAL - NM 26 a 28	
		CLASSE "C" - NM 20 a 25	
		CLASSE "B" - NM 14 a 19	

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.770, DE 25 DE MARÇO DE 1980.

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

O Presidente da República  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores em atividade, da Câmara dos Deputados, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.627, de 2 de abril de 1979, são reajustados em:

I — 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 1980; e  
II — 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de março de 1980.

Parágrafo único. O percentual fixado no item II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o item I.

Art. 2º Os proventos de inatividade ficam reajustados no mesmo percentual estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º As Classes das Categorias Funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que possuam em sua estrutura salarial as referências 5, 6 e 7 da escala de vencimentos decorrente da aplicação da Lei nº 6.627, de 2 de abril de 1979, passam a iniciar-se na referência 8.

Parágrafo único. Os servidores atualmente posicionados nas Referências indicadas neste artigo ficam automaticamente localizados na Referência 8 da respectiva Categoria Funcional.

Art. 4º O anexo III da Lei nº 6.325, de 14 de abril de 1976, fica alterado na forma do anexo a esta Lei.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo:

a) a supressão e o deslocamento de referência não implicam que os servidores nela posicionados mudem de classe, sendo-lhes atribuída a referência inicial estabelecida no reescalonamento, excetuado o caso previsto no art. 3º desta Lei;

b) nas hipóteses do art. 3º e da alínea anterior, os aumentos por mérito obtidos pelo servidor, até 1º de janeiro de 1980, na categoria funcional a que pertença, serão aplicados desde a referência inicial em que ficar posicionado.

Art. 5º O valor do salário-família a que se refere a Lei nº 6.517, de 17 de março de 1978, fica elevado para Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) em dezembro de 1979 e para Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) a partir de janeiro de 1980.

Art. 6º As normas constantes dos arts. 3º e 4º desta Lei servirão de base para a revisão de proventos.

Art. 7º Nos cálculos decorrentes da aplicação desta Lei serão desprezadas as frações de cruzeiros.

Art. 8º A despesa decorrente da aplicação desta Lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1980; 159ª da Independência e 92ª da República. — João Figueiredo — Ibrahim Abi-Ackel.

## ANEXO

(Art. 4º da Lei nº 6.770, de 25 de março de 1980)

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÊNCIAS VENCIMENTO
SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA (CD-TP-1200)	.....	.....	.....
	b) Agente de Portaria	CD-TP-1202	Classe Especial - de 18 a 20 Classe "C" - de 13 a 17 Classe "B" - de 8 a 12 Classe "A" - -
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (CD-NM-1000)	.....	.....	.....
	g) Agente de Serviços de Engenharia	CD-NM-1013	Classe Especial - de 37 a 39 Classe "D" - de 30 a 36 Classe "C" - de 23 a 29 Classe "B" - de 14 a 22 Classe "A" - de 8 a 13

## ANEXO

(Art. 4º da Lei nº 6.770, de 25 de março de 1980)

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÊNCIAS VENCIMENTO
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (CD-NM-1000)	h) Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	CD-NM-1006	Classe Especial - de 31 a 33 Classe "D" - de 27 a 30 Classe "C" - de 21 a 26 Classe "B" - de 14 a 18 Classe "A" - de 8 a 11
	i) Técnico de Laboratório (Jornada 8 h.s.)	CD-NM-1005	Classe Especial - de 37 a 39 Classe "C" - de 32 a 36 Classe "B" - de 24 a 31 Classe "A" - de 8 a 13
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (CD-NM-1000)	j) Agente de Circunferografia e Microfilmagem	CD-NM-1013	Classe Especial - de 33 a 35 Classe "C" - de 27 a 32 Classe "B" - de 21 a 26 Classe "A" - de 8 a 14

## LEI Nº 6.325 — DE 14 DE ABRIL DE 1976

Aplica aos servidores da Câmara dos Deputados disposições do Decreto-lei nº 1.445 (\*), de 13 de fevereiro de 1976 (Reajusta os vencimentos e salários dos Servidores Cíveis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura, do Tribunal de Contas da União), e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores, ativos e inativos, da Câmara dos Deputados são reajustados em 30% (trinta por cento), excetuados os casos previstos nesta Lei.

Art. 2º Os vencimentos dos cargos em comissão da Câmara dos Deputados integrantes do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores, e os de que trata o artigo 5º da Lei nº 5.901 (\*), de 9 de julho de 1973, são fixados nos valores constantes do Anexo I desta Lei, ficando a respectiva escala acrescida dos Níveis 5 e 6, com os valores fixados no mesmo Anexo.

§ 1º Incidem sobre os valores de vencimentos de que trata este artigo os percentuais de Representação Mensal especificados no Anexo I, os quais não serão considerados para efeito de cálculo de qualquer vantagem, desconto previdenciário ou proventos de aposentadoria.

§ 2º É facultado ao servidor, investido em cargo em comissão integrante do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores, optar pela retribuição de seu cargo efetivo, acrescida de 20% (vinte por cento) do valor do nível do cargo em comissão, sem fazer jus à Representação Mensal.

§ 3º Os valores de vencimentos e de Representação Mensal, a que se refere este artigo, não se aplicam aos funcionários que se tenham aposentado com as vantagens de cargo em comissão, cujos proventos são reajustados em 30% (trinta por cento), na conformidade com o disposto no artigo 1º desta Lei.

§ 4º A reestruturação do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores e a classificação, na respectiva escala de Níveis, far-se-ão por Ato da Mesa da Câmara dos Deputados.

Art. 3º As gratificações correspondentes às funções integrantes do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias, Código CD-DAI-110, serão reajustados nos valores no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A soma da Gratificação por Encargo de Direção ou Assistência Intermediária com a retribuição do servidor, designado para exercer a correspondente função, não poderá ultrapassar o valor do vencimento, acrescido da Representação Mensal, fixado para o cargo em comissão integrante do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores, a que estiver diretamente subordinado.

Art. 4º A escala de vencimentos dos cargos efetivos dos servidores em atividades, incluídos nos Grupos de Categorias Funcionais compreendidos no Plano de Classificação de Cargos, é a constante do Anexo II desta Lei.

§ 1º As referências, especificadas na escala de que trata este artigo, indicam os valores de vencimentos estabelecidos para cada classe das diversas categorias funcionais, na forma do Anexo III desta Lei.

§ 2º Na implantação da referida escala, será aplicada ao funcionário a referência de valor do vencimento igual ao que lhe couber em decorrência do reajustamento concedido pelo artigo 1º desta Lei.

§ 3º Se não existir, na escala constante do Anexo II, referência com o valor de vencimento indicado no parágrafo anterior, será aplicada ao servidor a referência que, dentro da classe a que pertencer o respectivo cargo, na forma estabelecida no Anexo III, consignar o vencimento de valor superior mais próximo de que resultar do reajustamento concedido pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Os critérios e requisitos para a movimentação do servidor, de uma para outra referência de vencimento, serão estabelecidos mediante regulamentação da Progressão Funcional, a ser baixada por Ato da Mesa da Câmara dos Deputados, nas mesmas bases e critérios fixados para o Poder Executivo.

Parágrafo único. As referências que ultrapassarem o valor do vencimento estabelecido para a classe final de cada categoria funcional, correspondem à Classe Especial, a que somente poderão atingir servidores em número não superior a 10% (dez por cento) da lotação global da categoria, segundo critério a ser estabelecido na referida regulamentação.

Art. 6º É instituída a Gratificação de Atividade, com as características, definição, beneficiários e base de concessão previstos no Anexo IV desta Lei, não podendo servir para cálculo de qualquer vantagem, indenização, desconto previdenciário ou proventos de aposentadoria.

Parágrafo único. A Gratificação de Atividade fica incluída no conceito de retribuição, para efeito do disposto no § 2º do artigo 2º e no parágrafo único do artigo 3º desta Lei.

Art. 7º Às Categorias Funcionais de Técnico Legislativo e Taquígrafo Legislativo, cujos integrantes estão sujeitos à jornada de 8 (oito) horas de trabalho, aplica-se a Gratificação de Atividade instituída pelo artigo 6º desta Lei.

Parágrafo único. A Gratificação de Atividade a que se refere este artigo não servirá de base para o cálculo de qualquer vantagem, indenização, desconto previdenciário ou proventos de aposentadoria.

Art. 8º Aos cargos integrantes das Categorias Funcionais comuns a Câmara dos Deputados e o Poder Executivo serão aplicados os mesmos valores de reajustamento, critérios de gratificações e condições de trabalho fixados para aquelas categorias pelo Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

Art. 9º O percentual referente à Gratificação por Trabalho com Raios X ou Substâncias Radioativas é fixado em 40% (quarenta por cento), de conformidade com a Lei nº 1.234 (\*), de 14 de novembro de 1950, calculados sobre o valor do vencimento percebido pelo servidor.

Art. 10. As Gratificações pela Representação de Gabinete serão fixadas por Ato da Mesa da Câmara dos Deputados, com base nos princípios e valores estabelecidos para o Poder Executivo.

Art. 11. O reajustamento dos proventos da inatividade, na forma assegurada pelo artigo 1º desta Lei, incidirá, exclusivamente, sobre a parte correspondente ao vencimento-base, sem reflexo sobre outras parcelas, de qualquer natureza do provento, ressalvada, apenas, a referente à gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 12. O reajustamento do vencimento e proventos concedido por esta Lei, e o pagamento das Representações Mensais e da Gratificação de Atividade nos casos e percentuais especificados, vigorarão a partir de 1º de março de 1976.

Art. 13. Nos resultados dos cálculos decorrentes da aplicação desta Lei serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos que incidirem sobre o vencimento ou provento.



Art. 14. A despesa decorrente da aplicação desta Lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ernesto Geisel — Presidente da República.  
Mário Henrique Simonsen.  
João Paulo dos Reis Velloso.

ANEXO I

ESCALA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Grupos	Níveis	Vencimento Mensal	Representação Mensal
a) Direção e Assessoramento Superiores	CD-DAS-6	20.000,00	60%
	CD-DAS-5	18.000,00	55%
	CD-DAS-4	17.000,00	50%
	CD-DAS-3	14.500,00	45%
	CD-DAS-2	13.000,00	35%
	CD-DAS-1	11.000,00	20%
b) Direção e Assistência Intermediárias	Correlação com categorias de nível superior		
	CD-DAI-3	2.500,00	—
	CD-DAI-2	1.500,00	—
	CD-DAI-1	1.500,00	—
	Correlação com categorias de nível médio		
CD-DAI-3	1.500,00	—	
CD-DAI-2	1.500,00	—	
CD-DAI-1	1.000,00	—	

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Valor Mensal de Vencimento Cr\$	Referências	Valor Mensal de Vencimento Cr\$	Referências
10.313,00	57	3.233,00	23
12.618,00	56	3.078,00	27
12.078,00	55	2.932,00	26
11.501,00	54	2.792,00	25
10.531,00	53	2.659,00	24
10.436,00	52	2.532,00	23
9.334,00	51	2.412,00	22
9.431,00	50	2.297,00	21
9.011,00	49	2.187,00	20
8.985,00	48	2.082,00	19
8.173,00	47	1.985,00	18
7.732,00	46	1.891,00	17
7.412,00	45	1.801,00	16
7.050,00	44	1.716,00	15
6.725,00	43	1.634,00	14
6.403,00	42	1.556,00	13
6.058,00	41	1.482,00	12
5.807,00	40	1.411,00	11
5.531,00	39	1.343,00	10
5.207,00	38	1.281,00	9
5.018,00	37	1.223,00	8
4.778,00	36	1.169,00	7
4.551,00	35	1.106,00	6
4.335,00	34	1.053,00	5
4.128,00	33	1.003,00	4
3.932,00	32	956,00	3
3.735,00	31	911,00	2
3.548,00	30	868,00	1
3.395,00	29		

ANEXO III

REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Grupos	Categorias Funcionais	Código	Referências de Vencimento
APOIO LEGISLATIVO (CD-AL-010)	a) Técnico Legislativo	CD-AL-011	Classe especial — de 54 a 57
			Classe «C» — de 49 a 53
			Classe «A» — de 39 a 43
	b) Taquígrafo Legislativo	CD-AL-013	Classe especial — de 42 e 43
			Classe «C» — de 35 a 41
			Classe «A» — de 21 a 25
	c) Assistente Legislativo	CD-AL-012	Classe especial — de 42 e 43
			Classe «C» — de 35 a 41
			Classe «A» — de 21 a 25
	d) Agente de Segurança Legislativa	CD-AL-015	Classe especial — de 42 e 43
			Classe «D» — de 38 a 41
			Classe «A» — de 21 a 25
e) Assistente de Plenário	CD-AL-014	Classe especial — de 35 a 37	
		Classe «D» — de 31 a 34	
		Classe «A» — de 18 a 21	

Grupos	Categorias Funcionais	Código	Referências de Vencimento
SERVIÇOS AUXILIARES (CD-SA-900)	a) Agente Administrativo	CD-SA-901	Classe especial — de 37 a 39 Classe «C» — de 32 a 36 Classe «B» — de 28 a 37 Classe «A» — de 24 a 27
	b) Datilógrafo	CD-SA-902	Classe especial — de 28 a 30 Classe «B» — de 24 a 27 Classe «A» — de 19 a 23
SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA (CD-TP-1.200)	a) Motorista Oficial	CD-TP-1.201	Classe especial — de 11 a 25 Classe «B» — de 10 a 20 Classe «A» — de 11 a 15
	b) Agente de Portaria	CD-TP-1.202	Classe especial — de 18 a 20 Classe «C» — de 13 a 17 Classe «B» — de 7 a 12 Classe «A» — de 1 a 6
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (CD-NS-900)	a) Engenheiro Arquiteto Técnico de Administração	CD-NS-916 CD-NS-917 CD-NS-923	Classe especial — de 54 a 57 Classe «C» — de 49 a 53 Classe «B» — de 44 a 48 Classe «A» — de 37 a 43
	b) Farmacêutico	CD-NS-908	Classe especial — de 54 a 57 Classe «B» — de 45 a 53 Classe «A» — de 37 a 45
	c) Médico (Jornada de 6 horas)	CD-NS-901	Classe «C» — de 50 a 53 Classe «B» — de 47 a 49 Classe «A» — de 43 a 46
	d) Técnico em Reabilitação	CD-NS-906	Classe especial — de 51 a 53 Classe «B» — de 42 a 50 Classe «A» — de 33 a 41
	e) Enfermeiro	CD-NS-904	Classe especial — de 51 a 53 Classe «B» — de 43 a 50 Classe «A» — de 33 a 42
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (CD-NM-1.000)	a) Agente de Comunicação Social	CD-NM-1.032	Classe especial — de 37 a 39 Classe «B» — de 31 a 36 Classe «A» — de 24 a 30
	Agente de Serviços Complementares	CD-NM-1.004	
	Auxiliar de Enfermagem	CD-NM-1.001	
	Desenhista Técnico de Contabilidade	CD-NM-1.014 CD-NM-1.042	
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (CD-NM-1.000)	b) Técnico em Radiologia	CD-NM-1.003	Classe especial — de 33 a 35 Classe «B» — de 30 a 32 Classe «A» — de 24 a 29
	c) Agente de Mecanização de Apoio	CD-NM-1.043	Classe especial — de 27 a 39 Classe «C» — de 32 a 38 Classe «B» — de 26 a 31 Classe «A» — de 19 a 25
	d) Auxiliar em Assuntos Culturais (Jornada de 8 horas)	CD-NM-1.028	Classe especial — de 27 a 39 Classe «B» — de 30 a 36 Classe «C» — de 22 a 29 Classe «A» — de 13 a 21
	e) Telefonista	CD-NM-1.044	Classe especial — de 24 a 26 Classe «B» — de 19 a 23 Classe «A» — de 11 a 18
	f) Agente de Telecomunicações e Eletricidade	CD-NM-1.027	Classe especial — de 37 a 39 Classe «D» — de 32 a 36 Classe «C» — de 27 a 31 Classe «B» — de 20 a 26 Classe «A» — de 12 a 19
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (CD-NM-1.000)	g) Agente de Serviços de Engenharia	CD-NM-1.013	Classe especial — de 37 a 39 Classe «D» — de 30 a 36 Classe «C» — de 23 a 29 Classe «B» — de 14 a 22 Classe «A» — de 1 a 9
	h) Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	CD-NM-1.006	Classe especial — de 31 a 33 Classe «D» — de 27 a 30 Classe «C» — de 21 a 26 Classe «B» — de 10 a 16 Classe «A» — de 2 a 9
	i) Técnico de Laboratório (Jornada de 8 horas)	CD-NM-1.007	Classe especial — de 37 a 39 Classe «C» — de 32 a 36 Classe «B» — de 24 a 31 Classe «A» — de 4 a 11
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (CD-NM-1.000)	j) Agente de Cinematografia e Microfilmagem	CD-NM-1.033	Classe especial — de 33 a 35 Classe «C» — de 27 a 32 Classe «B» — de 21 a 26 Classe «A» — de 4 a 12

ANEXO IV

Denominação da Gratificação	Definição	Base de Concessão o Valor
Gratificação de Atividade	Devida aos servidores incluídos nas Categorias Funcionais de Técnico Legislativo e Taquígrafo Legislativo do Grupo — Atividades de Apoio Legislativo e nas Categorias Funcionais do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior, sujeitando o servidor à jornada de 8 (oito) horas.	Correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento percebido pelo servidor, cessando a concessão e o pagamento com a aposentadoria, na forma estabelecida em regulamento.

LEI Nº 5.645 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais obedecerá às diretrizes estabelecidas na presente lei.

Art. 2º Os cargos serão classificados como de provimento em comissão e de provimento efetivo, enquadrando-se, basicamente, nos seguintes Grupos.

De Provimento em Comissão:

- I — Direção e Assessoramento Superiores.
- De Provimento Efetivo:
- II — Pesquisa Científica e Tecnológica;
- III — Diplomacia;
- IV — Magistério;
- V — Polícia Federal;
- VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização;
- VII — Artesanato;
- VIII — Serviços Auxiliares;
- IX — outras atividades de nível superior;
- X — outras atividades de nível médio.

Art. 3º Segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos ou o nível de conhecimentos aplicados, cada Grupo, abrangendo várias atividades, compreenderá:

I — Direção e Assessoramento Superiores: os cargos de direção e assessoramento superiores da administração cujo provimento deva ser regido pelo critério da confiança, segundo for estabelecido em regulamento;

II — Pesquisa Científica e Tecnológica: os cargos com atribuições, exclusivas ou comprovadamente principais, de pesquisa científica, pura ou aplicada, para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente e não estejam abrangidos pela legislação do Magistério Superior;

III — Diplomacia: os cargos que se destinam a representação diplomática;

IV — Magistério: os cargos com atividades de magistério de todos os níveis de ensino;

V — Polícia Federal: os cargos com atribuições de natureza policial;

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização: os cargos com atividades de tributação, arrecadação e fiscalização de tributos federais;

VII — Artesanato: os cargos de atividades de natureza permanente, principais ou auxiliares, relacionadas com os serviços de arte em suas várias modalidades;

VIII — Serviços Auxiliares: os cargos de atividades administrativas em geral, quando não de nível superior;

IX — outras atividades de nível superior: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente;

X — outras atividades de nível médio: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio ou habilitação equivalente.

Parágrafo único. As atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras semelhantes serão, de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato, de acordo com o artigo 10, § 7º, do Decreto-lei n. 200 (\*), de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 4º Outros Grupos, com características próprias, diferenciadas dos relacionados no artigo anterior, poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles, se o justificarem as necessidades da Administração, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 5º Cada Grupo terá sua própria escala de nível, a ser aprovada pelo Poder Executivo, atendendo, primordialmente, aos seguintes fatores:

- I — importância da atividade para o desenvolvimento nacional;
- II — complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas; e
- III — qualificações requeridas para o desempenho das atribuições.

Parágrafo único. Não haverá correspondência entre os níveis dos diversos Grupos, para nenhum efeito.

Art. 6º A ascensão e a progressão funcionais obedecerão a critérios seletivos, a serem estabelecidos pelo Poder Executivo, associados a um sistema de treinamento e qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Art. 7º O Poder Executivo elaborará e expedirá o novo Plano de Classificação de Cargos, total ou parcialmente, mediante decreto, observadas as disposições desta lei.

Art. 8º A implantação do Plano será feita por órgãos, atendida uma escala de prioridade na qual se levará em conta preponderantemente:

I — a implantação prévia da reforma administrativa, com base no Decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II — o estudo quantitativo e qualitativo da lotação dos órgãos, tendo em vista a nova estrutura e atribuições decorrentes da providência mencionada no item anterior; e

III — a existência de recursos orçamentários para fazer face às respectivas despesas.

Art. 9º A transposição ou transformação dos cargos, em decorrência da sistemática prevista nesta lei, processar-se-á gradativamente considerando-se as necessidades e conveniências da Administração e, quando ocupados, segundo critérios seletivos a serem estabelecidos para os cargos integrantes de cada Grupo, inclusive através de treinamento intensivo e obrigatório.

Art. 10. O órgão central do Sistema de Pessoal expedirá as normas e instruções necessárias e coordenará a execução do novo Plano, a ser proposta pelos Ministérios, órgãos integrantes da Presidência da República e autarquias, dentro das respectivas jurisdições, para aprovação mediante decreto.

§ 1º O órgão central do Sistema de Pessoal promoverá as medidas necessárias para que o plano seja mantido permanentemente atualizado.

§ 2º Para a correta e uniforme implantação do Plano, o órgão central do Sistema de Pessoal promoverá gradativa e obrigatoriamente o treinamento de todos os servidores que participarem da tarefa, segundo programas a serem estabelecidos com esse objetivo.

Art. 11. Para assegurar a uniformidade de orientação dos trabalhos de elaboração e execução do Plano de Classificação de Cargos, haverá, em cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, uma Equipe Técnica de alto nível, sob a presidência do dirigente do órgão de pessoal respectivo, com a incumbência de:

I — determinar quais os Grupos ou respectivos cargos a serem abrangidos pela escala de prioridade a que se refere o artigo 8º desta lei;

II — orientar e supervisionar os levantamentos, bem como realizar os estudos e análises indispensáveis à inclusão dos cargos do novo Plano; e

III — manter com o órgão central do Sistema de Pessoal os contactos necessários para correta elaboração e implantação do Plano.

Parágrafo único. Os membros das Equipes de que trata este artigo serão designados pelos Ministros de Estado, dirigentes de órgãos integrantes da Presidência da República ou de autarquia, devendo a escolha recair em servidores que, pela sua autoridade administrativa e capacidade técnica, estejam em condições de exprimir os objetivos do Ministério, do órgão integrante da Presidência da República ou da autarquia.

Art. 12. O novo Plano de Classificação de Cargos a ser instituído em aberto de acordo com as diretrizes expressas nesta lei, estabelecerá, para cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, um número de cargos inferior, em relação a cada grupo, aos atualmente existentes.

Parágrafo único. A não observância da norma contida neste artigo somente será permitida:

a) mediante redução equivalente em outro grupo, de modo a não haver aumento de despesas; ou

b) em casos excepcionais, devidamente justificados perante o órgão central do Sistema de Pessoal, se inviável a providência indicada na alínea anterior.

Art. 13. Observado o disposto na Seção VIII da Constituição e em particular, no seu artigo 97, as formas de provimento de cargos, no Plano de Classificação decorrente desta lei, serão estabelecidas e disciplinadas mediante normas regulamentares específicas, não se lhes aplicando as disposições, a respeito, contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Art. 14. O atual Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 3.780 (\*), de 12 de julho de 1960 e legislação posterior, é considerado extinto, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único. À medida que for sendo implantado o novo Plano, os cargos remanescentes de cada categoria, classificados conforme o sistema de que trata este artigo, passarão a integrar Quadros Suplementares e, sem prejuízo das promoções e acesso que couberem, serão suprimidos, quando vagarem.

Art. 15. Para efeito do disposto no artigo 108, § 1º, da Constituição, as diretrizes estabelecidas nesta lei, inclusive o disposto no artigo 14 e seu parágrafo único, se aplicarão à classificação dos cargos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal, bem como à classificação dos cargos dos Territórios e do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emílio G. Médici — Presidente da República.

Alfredo Buzaid

Adalberto de Barros Nunes

Orlando Geisel

Mário Gibson Barboza

Antônio Delfim Netto

Mário David Andreazza

L. F. Cirne Lima

Jarbas G. Passarinho

Júlio Barata

Márcio de Souza e Mello

F. Rocha Lagôa

Marcus Vinícius Prati de Moraes

Antônio Dias Leite Júnior

João Paulo dos Reis Velloso

José Costa Cavalcanti

Hygino C. Corsetti

#### DECRETO-LEI Nº 1.820, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980.

*Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como das pensões e dá outras providências.*

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III da Constituição, decreta:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários e proventos do pessoal civil do Poder Executivo, bem como os das pensões, decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 1.732, de 20 de dezembro de 1979, ficam reajustados na forma dos Anexos deste Decreto-lei.

Art. 2º A escala de vencimentos e salários, e respectivas referências, a que se refere o Anexo III do Decreto-lei nº 1.732, de 1979, fica alterada na forma do correspondente Anexo deste Decreto-lei.

Art. 3º As categorias funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ficam distribuídas por classe, na forma do Anexo IV deste Decreto-lei.

Parágrafo único. Os servidores atualmente posicionados nas referências a que se refere a parte inicial do artigo anterior ficam automaticamente localizados, inclusive com mudança de classe, nas correspondentes referências do Anexo III deste Decreto-lei.

Art. 4º Os servidores ativos e os funcionários inativos, não beneficiados pelos reajustes previstos no artigo 1º deste Decreto-lei, terão os atuais valores de vencimentos, salários ou proventos majorados em 73% (setenta e três por cento), em duas parcelas, sendo a primeira de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 1981 e a remanescente, a partir de 1º de abril de 1981.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se ao pessoal civil docente e coadjuvante do magistério dos Ministérios Militares.

Art. 5º Fica elevado para Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) o valor de salário-família.

Art. 6º Continua em vigor o disposto no parágrafo 1º do art. 6º da Lei 6.036, de 1º de maio de 1974.

Art. 7º A Gratificação de Atividade instituída pelo artigo 10 do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, passa a denominar-se Gratificação de Nível Superior, mantidas as características, definição, beneficiários e base de concessão estabelecidas em Lei.

Parágrafo único. O ocupante de cargo ou emprego incluído em categoria funcional de nível superior do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 e que, por força da legislação em vigor, estiver sujeito à jornada de trabalho inferior a 40 horas semanais fará jus a 50% (cinquenta por cento) da gratificação prevista neste artigo.

Art. 8º A Gratificação de Produtividade, instituída pelo artigo 10 do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, fica estendida aos funcionários integrantes da categoria funcional de Controlador da Arrecadação Federal do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, código TAF-600, em percentual correspondente a até 80% (oitenta por cento), incidente sobre a referência do cargo efetivo.

§ 1º Os critérios para a concessão da gratificação serão fixados pelo Ministro de Estado da Fazenda, em função da produtividade do funcionário.

§ 2º A Gratificação de Produtividade não poderá ser paga cumulativamente com a Gratificação de Nível Superior.

§ 3º Aos funcionários alcançados por este artigo aplica-se o disposto nos artigos 2º do Decreto-lei nº 1.698, de 3 de outubro de 1979; 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, e 10 do Decreto-lei nº 1.732, de 20 de dezembro de 1979.

§ 4º Na concessão da gratificação a que se refere este artigo serão observadas as normas regulamentares pertinentes à categoria funcional de Fiscais de Tributos Federais.

Art. 9º Nas autarquias federais, a categoria funcional do magistério superior, organizada em carreira, será integrada pelas seguintes classes:

I — Professor Titular;

II — Professor Adjunto;

III — Professor Assistente;

IV — Professor Auxiliar.

§ 1º Cada classe compreenderá 4 (quatro) referências, numeradas de 1 a 4.

§ 2º O Poder Executivo reestruturará a carreira do magistério superior, atendendo às peculiaridades das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a do magistério de 1º e 2º graus.

Art. 10 Os atuais Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino admitidos até 31 de dezembro de 1979 serão aproveitados na referência inicial da classe de Professor Assistente, desde que possuam diploma de graduação em curso superior e sejam aprovados em processo seletivo a ser organizado e aplicado pelas instituições de ensino superior dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados da entrada em vigor deste Decreto-lei.

§ 1º Os Professores Colaboradores e Auxiliares de ensino admitidos após 31 de dezembro de 1979 serão incluídos, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da entrada em vigor deste Decreto-lei, em tabelas especiais, em extinção, a serem submetidas à aprovação do Presidente da República, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público.

§ 2º No prazo fixado no parágrafo anterior, as instituições de ensino superior realizarão concurso público de provas e de títulos para o provimento dos empregos de Professor Auxiliar, procedendo-se à inscrição *ex officio* dos docentes integrantes das tabelas especiais.

Art. 11 Ficam absorvidos, pelos valores de vencimentos, salários e gratificações de que trata este Decreto-lei, todos os incentivos funcionais e demais vantagens referentes aos cargos e empregos que integram o Grupo Magistério Superior, e determinada a cessação do seu pagamento, ressalvado apenas o salário-família, a gratificação adicional por tempo de serviço e as gratificações e indenizações especificadas no Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, aplicáveis aos membros do magistério superior.

Parágrafo único. Ficam criadas a gratificação a ser deferida aos titulares das funções a que se refere o Anexo V deste Decreto-lei e a Gratificação de Dedicção Exclusiva, devida aos integrantes do Magistério Superior, nos valores estabelecidos no Anexo VI do mesmo Decreto-lei.

Art. 12 Fica instituída a Gratificação de Representação de Atividades Diplomáticas, a ser calculada sobre o vencimento, de acordo com os percentuais estabelecidos para os correspondentes cargos efetivos no Anexo VIII deste Decreto-lei, suprimindo-se a Representação Mensal instituída pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, resguardados os direitos dos aposentados até a data da vigência deste Decreto-lei.

§ 1º Não fará jus à gratificação de que trata este Decreto-lei o funcionário integrante do Grupo-Diplomacia que se encontrar em exercício no exterior.

§ 2º O funcionário de que trata este artigo, investido em cargos em comissão ou função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, em função correlacionada com categoria funcional de nível superior do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias ou, ainda, em função de assessoramento superior a que se referem os artigos 122 a 124 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, perceberá a gratificação calculada sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 3º A Gratificação de Representação de Atividade Diplomática, sobre a qual incidirá o desconto previdenciário, será computada para o cálculo do provento da inatividade.

Art. 13 As leis especiais que fixam remuneração mínima para categorias profissionais regulamentadas não se aplicam aos servidores públicos ocupantes de cargos ou empregos na Administração Direta da União, do Distrito Federal e respectivas autarquias.

Art. 14 Nos cálculos decorrentes da execução deste Decreto-lei serão desprezadas as frações de cruzeiro.





GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CODIGO	REFERENCIAS DE SALARIO NA CLASSE
PROCESSAMENTO DE DADOS (L7-PRO-1 600)	1) Analista de Sistemas	L7-PRO-1.601	CLASSE ESPECIAL - NM 27 a 29 CLASSE D - NM 27 a 29 CLASSE C - NM 24 a 26 CLASSE B - NM 21 a 23 CLASSE A - NM 18 a 20
	2) Programador	L7-PRO-1.602	CLASSE ESPECIAL - NM 31 a 33 CLASSE D - NM 31 a 33 CLASSE C - NM 28 a 30 CLASSE B - NM 25 a 27 CLASSE A - NM 22 a 24
	3) Operador de Computação	L7-PRO-1.603	CLASSE ESPECIAL - NM 25 a 27 CLASSE D - NM 25 a 27 CLASSE C - NM 22 a 24 CLASSE B - NM 19 a 21 CLASSE A - NM 16 a 18
	4) Manutenção-Digitador	L7-PRO-1.604	CLASSE ESPECIAL - NM 27 a 29 CLASSE D - NM 27 a 29 CLASSE C - NM 24 a 26 CLASSE B - NM 21 a 23 CLASSE A - NM 18 a 20
SAÚDE PÚBLICA (SP-1700 ou L7-SP-1700)	Sanitarista	SP-1701 ou L7-SP-1701	CLASSE ESPECIAL - NM 23 a 25 CLASSE D - NM 23 a 25 CLASSE C - NM 20 a 22 CLASSE B - NM 17 a 19 CLASSE A - NM 14 a 16
	Agente de Saúde Pública	SP-1702 ou L7-SP-1702	CLASSE ESPECIAL - NM 20 a 22 CLASSE D - NM 20 a 22 CLASSE C - NM 17 a 19 CLASSE B - NM 14 a 16 CLASSE A - NM 11 a 13

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CODIGO	REFERENCIAS DE SALARIO NA CLASSE
Atividades Específicas de Controle Interno (CI - 1800)	1) Técnico de Controle Interno	CI - 1801	CLASSE ESPECIAL - NM 22 a 24 CLASSE D - NM 22 a 24 CLASSE C - NM 19 a 21 CLASSE B - NM 16 a 18 CLASSE A - NM 13 a 15
	2) Assistente de Controle Interno	CI - 1802	CLASSE ESPECIAL - NM 21 a 23 CLASSE D - NM 21 a 23 CLASSE C - NM 18 a 20 CLASSE B - NM 15 a 17 CLASSE A - NM 12 a 14
	3) Auxiliar de Controle Interno	CI - 1803	CLASSE ESPECIAL - NM 20 a 22 CLASSE D - NM 20 a 22 CLASSE C - NM 17 a 19 CLASSE B - NM 14 a 16 CLASSE A - NM 11 a 13

ANEXO V  
Art. 11 do Decreto-lei nº 1.820 de 11 de dezembro de 1980

FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Secretário	33.730,00
Vice-Secretário	35.070,00
Assessor	23.770,00
Vice-Assessor	25.110,00

ANEXO VI  
Art. 11 do Decreto-lei nº 1.820 de 11 de dezembro de 1980

CLASSE	VENCIMENTO DE SALARIO		CLASSIFICAÇÃO DE OBRIGADOR
	Parcial	Integral	
Professor Titular	33.980,00	103.930,00	31.381,00
	33.100,00	104.200,00	31.851,00
	32.220,00	104.470,00	32.321,00
Professor Adjunto	23.080,00	87.170,00	24.151,00
	22.200,00	87.440,00	24.621,00
	21.320,00	87.710,00	25.091,00
Assistente	12.800,00	66.010,00	19.280,00
	11.920,00	66.280,00	19.750,00
	11.040,00	66.550,00	20.220,00
Auxiliar	22.590,00	47.190,00	24.151,00
	21.710,00	47.460,00	24.621,00
	20.830,00	47.730,00	25.091,00

ANEXO VII  
Art. 12 do Decreto-lei nº 1.820 de 11 de dezembro de 1980

NÍVEL	VENCIMENTO DE SALARIO	
	A PARTIR DE 01/01/81	A PARTIR DE 01/04/81
3	21.777,00	26.707,00
2	15.890,00	21.840,00
1	9.367,00	14.873,00

ANEXO VIII  
Art. 12 do Decreto-lei nº 1.820 de 11 de dezembro de 1980

CLASSIAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL - CEP		CLASSIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE ATIVIDADE DIPLOMÁTICA (L. 3)
	A PARTIR DE 01/01/81	A PARTIR DE 01/04/81	
Ministro de 1ª Classe	70.987	90.849	35
Ministro de 2ª Classe	51.979	67.890	35
Conselheiro	42.429	58.942	35
1º Secretário	38.027	49.362	35
2º Secretário	28.661	48.210	35
3º Secretário	28.427	38.263	35

As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1981**  
(Nº 74/80, na Câmara dos Deputados)

Approva o texto do Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, concluído em Santiago, a 10 de outubro de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o texto do Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, concluído em Santiago, a 10 de outubro de 1980.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 457, DE 1980**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, concluído em Santiago, a 10 de outubro de 1980.

Brasília, 3 de novembro de 1980. — João Figueiredo.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DAL/DAM-I/278/616(B46) (B39), DE 29 DE OUTUBRO DE 1980, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.**

A Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Na presença de Vossa Excelência e do Presidente Augusto Pinochet, foi assinado, em Santiago, a 10 de outubro de 1980, o Acordo

**ARTIGO II**

O presente Acordo será executado pelas entidades de previdência social dos países contratantes, conforme se dispuser nos Ajustes Administrativos que deverão complementá-lo.

**ARTIGO III**

1. O presente Acordo se aplicará, igualmente, aos trabalhadores chilenos no Brasil e aos trabalhadores brasileiros no Chile, os quais terão os mesmos direitos e as mesmas obrigações dos nacionais do Estado Contratante em cujo território residam.

2. O presente Acordo se aplicará, também, aos trabalhadores de qualquer outra nacionalidade que prestem ou tenham prestado serviços no Brasil ou no Chile, quando residam em um dos Estados Contratantes.

**ARTIGO IV**

O princípio estabelecido no Artigo III terá as seguintes exceções:

a) o trabalhador de uma empresa com sede em um dos Estados Contratantes que for enviado ao território do outro por um período limitado continuará sujeito à legislação do Estado de origem, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses. Essa situação poderá ser mantida excepcionalmente, por prazo maior, mediante prévio e expresso consentimento da Autoridade Competente do outro Estado;

b) o pessoal de voo das empresas de transporte aéreo e o pessoal de trânsito das empresas de transporte terrestre continuarão exclusivamente sujeitos à legislação do Estado em cujo território a empresa respectiva tem a sede;

c) os membros da tripulação de navio sob bandeira de um dos Estados Contratantes estarão sujeitos à legislação do mesmo Estado. Qualquer outra pessoa que o navio empregar em tarefas de carga e descarga, conserto e vigilância quando no porto, estará sujeita à legislação do Estado sob cuja jurisdição se encontre o navio;

d) os membros das representações diplomáticas e consulares, organismos internacionais e demais funcionários e empregados dessas representações, bem como os seus empregados domésticos, serão regidos, no tocante à previdência social, pela legislação, tratados e convênios que lhes sejam aplicáveis.

**ARTIGO V**

1. O direito já adquirido às prestações pecuniárias a que se aplica o presente Acordo será conservado integralmente perante a Entidade Gestora do Estado de origem, nos termos da sua pró-

pria legislação, quando o trabalhador se transferir em caráter definitivo ou temporário para o território do outro Estado Contratante.

2. Os direitos em fase de aquisição serão regidos pela legislação do Estado Contratante perante o qual se façam valer.

3. O trabalhador que em razão de transferência de um Estado Contratante para o outro tiver tido suspensas as prestações a que se aplica o presente Acordo poderá, a pedido, voltar a percebê-las, sem prejuízo das normas vigentes nos Estados Contratantes sobre caducidade e prescrição dos direitos relativos à previdência social.

## CAPÍTULO II

### Disposições Particulares

#### ARTIGO VI

1. A assistência médica, farmacêutica, odontológica e previdenciária do acidente do trabalho e reabilitação profissional será prestada a toda pessoa abrangida pela previdência social de um dos Estados Contratantes em seu deslocamento para o território do outro Estado, temporária ou definitivamente, desde que a entidade competente do Estado de origem reconheça o direito e autorize a prestação.

2. A extensão e a forma da assistência prevista no parágrafo 1 serão determinadas consoante a legislação previdenciária do Estado Contratante onde essa assistência for prestada. A sua duração será estabelecida pela legislação do Estado de origem.

3. As despesas referentes à assistência prestada correrão por conta do Estado de origem. Os Estados Contratantes fixarão, de comum acordo, o valor que será considerado para o reembolso e estabelecerão a forma deste.

#### ARTIGO VII

1. Os períodos de serviço cumpridos em ambos os Estados Contratantes poderão, desde que não sejam simultâneos, ser totalizados para a concessão das prestações que estabeleça o Ajuste Administrativo.

2. O cômputo desses períodos se regerá pela legislação do país onde tenham sido prestados os serviços respectivos.

#### ARTIGO VIII

1. Cada Entidade Gestora determinará, de acordo com a sua própria legislação e com base no total dos períodos cumpridos em ambos os Estados Contratantes, se o interessado reúne as condições necessárias para a concessão de prestação.

2. Em caso afirmativo, determinará o valor da prestação como se todos os períodos tivessem sido cumpridos sob a sua própria legislação e calculará a parcela a seu cargo, na proporção dos períodos cumpridos exclusivamente sob essa legislação.

#### ARTIGO IX

Quando o trabalhador, mediante a totalização, não satisfizer, simultaneamente, as condições exigidas nas legislações dos dois Estados Contratantes, o seu direito será determinado nos termos de cada legislação, à medida em que se vão cumprindo essas condições.

#### ARTIGO X

O interessado poderá optar pelo reconhecimento dos seus direitos nos termos do Artigo VII, ou, separadamente, de acordo com a legislação de um dos Estados Contratantes, independentemente dos períodos cumpridos no outro.

#### ARTIGO XI

1. Os períodos de serviço cumpridos antes do início da vigência do presente Acordo, só serão considerados quando os interessados tenham períodos de serviço a partir dessa data.

2. O disposto neste Artigo não prejudica a aplicação das normas sobre prescrição ou caducidade vigentes em cada Estado Contratante.

#### ARTIGO XII

1. O trabalhador que tenha completado no Estado de origem o período de carência necessário à concessão de auxílio-doença e de auxílio-natalidade no Brasil e auxílio-maternidade no Chile, terá assegurado, no caso de não se encontrar filiado à legislação do Estado de acolhimento, o direito a esses auxílios nas condições estabelecidas pela legislação do Estado de origem e a cargo deste.

2. Quando o trabalhador já estiver vinculado à previdência social do Estado de acolhimento, esse direito será reconhecido se o período de carência for coberto pela soma dos períodos de serviço. Neste caso, as prestações serão devidas pelo Estado de acolhimento e segundo sua legislação.

3. Em nenhum caso se reconhecerá direito ao recebimento de auxílio-natalidade nos dois Estados Contratantes em decorrência do mesmo evento.

## CAPÍTULO III

### Disposições Finais

#### ARTIGO XIII

1. As Entidades Gestoras dos Estados Contratantes pagarão as prestações pecuniárias em moeda do seu próprio país.

2. As transferências de numerário para o pagamento de prestações se efetuarão conforme for assentado entre os Estados Contratantes.

#### ARTIGO XIV

Os exames médicos solicitados pela Entidade Gestora de um Estado Contratante, relativamente a segurados que se encontrem no território do outro Estado serão levados a efeito pela Entidade Gestora deste último, por conta daquela.

#### ARTIGO XV

As prestações pecuniárias concedidas de acordo com o regime de um ou de ambos os Estados Contratantes, não serão objeto de redução, suspensão, ou extinção exclusivamente pelo fato de o beneficiário residir no outro Estado Contratante.

#### ARTIGO XVI

1. Os documentos que tenham de ser produzidos para os fins do presente Acordo independem de tradução oficial, visto e legalização pelas autoridades diplomáticas e consulares e de registro público, desde que tenham tramitado por qualquer Órgão de Ligação nele previsto.

2. A correspondência entre as Autoridades Competentes, Órgãos de Ligação e Entidades Gestoras dos Estados Contratantes, será redigida no respectivo idioma oficial.

#### ARTIGO XVII

Os requerimentos, recursos e outros documentos produzirão efeito ainda que, devendo ser apreciados em um dos Estados Contratantes, sejam apresentados no outro, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação do primeiro.

#### ARTIGO XVIII

As autoridades consulares dos Estados Contratantes poderão representar, sem mandato governamental especial, os nacionais do seu próprio Estado perante as Autoridades Competentes e as Entidades Gestoras em matéria de previdência social do outro Estado.

#### ARTIGO XIX

1. Para aplicação do presente Acordo a Autoridade Competente de cada Estado Contratante poderá instituir Órgãos de Ligação mediante comunicação à Autoridade Competente do outro Estado Contratante.

2. Para os fins do presente Acordo entende-se por Autoridades Competentes o Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social do Brasil e o Ministro do Trabalho e Previdência Social do Chile.

#### ARTIGO XX

1. Cada um dos Estados Contratantes notificará o outro da conclusão das formalidades estabelecidas pelas respectivas disposições constitucionais pertinentes.

2. O presente Acordo entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da data da última notificação, a que se refere o parágrafo anterior.

#### ARTIGO XXI

1. O presente Acordo terá duração indefinida, salvo denúncia escrita por qualquer dos Estados Contratantes, que somente surtirá efeito 6 (seis) meses após a data da notificação.

2. As situações decorrentes de direitos em fase de aquisição no momento da expiração do presente Acordo serão reguladas de comum acordo pelos Estados Contratantes.

3. As disposições do presente Acordo em caso de denúncia por um dos Estados Contratantes, continuarão aplicando-se aos direitos adquiridos durante sua vigência.

#### ARTIGO XXII

A aplicação do presente Acordo será regulada por Ajuste Administrativo, cuja elaboração poderá ser atribuída pelas Autoridades Competentes a uma Comissão ad hoc, integrada por Delegados dos Estados Contratantes.

Feito em Santiago, Chile, aos 10 dias do mês de outubro de 1980, em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos e autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Ramiro Saraiva Guerreiro.**

Pelo Governo da República do Chile: **René Rojas Galdames.**  
(As Comissões de Relações Exteriores e de Legislação Social.)

## PARECERES

**PARECER Nº 69, DE 1981**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução n.º 175, de 1980.

Relator: Senador Murilo Badaró

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 175, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Saldanha Derzi.

### ANEXO AO PARECER Nº 69, DE 1981

Redação final do Projeto de Resolução n.º 175, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

N.º , DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É a Prefeitura Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2.º da Resolução n.º 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à construção de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social e à execução das obras de infra-estrutura necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 70, DE 1981**  
Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 184, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 184, de 1980, que altera a redação do art. 394, do Código de Processo Penal, e acrescenta parágrafo ao art. 34, do Código de Processo Penal Militar.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Murilo Badaró.

### ANEXO AO PARECER Nº 70, DE 1981

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 184, de 1980, que altera a redação do art. 394, do Código de Processo Penal, e acrescenta parágrafo ao art. 34 do Código de Processo Penal Militar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 394 do Código de Processo Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 394. Ao lhe ser apresentada a denúncia ou a queixa e antes de se pronunciar sobre sua aceitação ou rejeição, o juiz mandará citar o acusado para que replique à acusação dentro de 5 (cinco) dias.

§ 1.º A réplica versará, exclusivamente, sobre a existência de qualquer das causas de rejeição previstas no art. 43.

§ 2.º Se o juiz receber a denúncia ou a queixa, designará dia e hora para o interrogatório, intimando o réu, o Ministério Público, e, se for o caso, o querelante ou o Assistente, da data aprazada.”

Art. 2.º Acrescente-se ao art. 34 do Código de Processo Penal Militar o seguinte parágrafo:

“Art. 34. ....

Parágrafo único. Ao lhe ser apresentada a denúncia, o Auditor mandará citar o acusado para que replique à acusação em 5 (cinco) dias.”

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 71, DE 1981**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 16, de 1980 (n.º 51/80, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Saldanha Derzi.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 16, de 1980 (n.º 51/80, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (Código de Valoração Aduaneira), do Protocolo Adicional ao referido Acordo, bem como da Lista de Concessões Tarifárias Brasileiras nas Negociações Comerciais Multilaterais, todos concluídos em Genebra, a 12 de abril de 1979.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Murilo Badaró.

### ANEXO AO PARECER Nº 71, DE 1981

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 16, de 1980 (n.º 51/80, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1981

Aprova os textos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (Código de Valoração Aduaneira), do Protocolo Adicional ao referido Acordo, bem como da Lista de Concessões Tarifárias Brasileiras nas Negociações Comerciais Multilaterais, todos concluídos em Genebra, a 12 de abril de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São aprovados os textos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (Código de Valoração Aduaneira), do Protocolo Adicional ao referido Acordo, bem como da Lista de Concessões Tarifárias Brasileiras nas Negociações Comerciais Multilaterais, todos concluídos em Genebra, a 12 de abril de 1979.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 72, DE 1981**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 32, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 32, de 1980, que dispõe sobre a preferência a posseiros na alienação de terras da União.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Murilo Badaró.

### ANEXO AO PARECER Nº 72, DE 1980

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 32, de 1980, que dispõe sobre preferência a posseiros na alienação de terras da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A União, ao alienar terras de sua propriedade, dará preferência aos posseiros que as explorem e nelas residam.



Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a preferência poderá exercer-se mediante permuta por outra área idêntica em superfície ou valor, indenizadas as benfeitorias produzidas pelo possessor na terra permutada.

Art. 2.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 73, DE 1981**  
Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 160, de 1979.

Relator: Senador Murilo Badaró

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 160, de 1979, que dispõe sobre recebimento de pecúlio pelo aposentado que retorna ao trabalho.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Saldanha Derzi.

**ANEXO AO PARECER Nº 73, DE 1981**

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 160, de 1979, que dispõe sobre recebimento de pecúlio pelo aposentado que retorna ao trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O segurado que tiver percebido pecúlio e voltar a constituir-lo, por exercer atividade abrangida pela Lei Orgânica da Previdência Social, terá direito de recebê-lo após 24 (vinte e quatro) meses contados do último recebimento.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 74, DE 1981**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 207, de 1979.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 207, de 1979, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura através do Conselho Federal de Educação a incluir nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1.º e 2.º graus e Superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Murilo Badaró.

**ANEXO AO PARECER Nº 74, DE 1981**

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 207, de 1979, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1.º e 2.º graus e Superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Conselho Federal de Educação autorizado a incluir no núcleo comum obrigatório, em âmbito nacional, nos estabelecimentos de ensino de 1.º e 2.º graus e Superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 75, DE 1981**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 364, de 1979.

Relator: Senador Murilo Badaró

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 364, de 1979, que institui o "Dia Nacional do Psicólogo".

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Saldanha Derzi.

**ANEXO AO PARECER Nº 75, DE 1981**

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 364, de 1979, que institui o Dia Nacional do Psicólogo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É instituído o Dia Nacional do Psicólogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 76, DE 1981**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1980, que altera a redação do artigo 1.º da Lei n.º 5.527, de 8 de novembro de 1968.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Murilo Badaró.

**ANEXO AO PARECER Nº 76, DE 1981**

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1980, que altera a redação do art. 1.º da Lei n.º 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Elimine-se do art. 1.º da Lei n.º 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores, a expressão "e de idade".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 77, DE 1981**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 35, de 1980.

Relator: Senador Murilo Badaró.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 35, de 1980, que estabelece normas de proteção à empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Saldanha Derzi.

**ANEXO AO PARECER Nº 77, DE 1981**

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 35, de 1980, que estabelece normas de proteção à empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O apoio do Governo Federal a empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia se dará em obediência ao disposto nesta Lei.

Art. 2.º Os órgãos federais, bem como as instituições de apoio financeiro e entidades gestoras de incentivos fiscais, setoriais e regionais, deverão dar prioridade nos processos de associação de capital nacional e estrangeiro:

I — ao fortalecimento da posição do sócio nacional, que terá preferência na negociação inicial, e a quem serão oferecidos, quando necessário, recursos para capitalização, através dos mecanismos oficiais;

II — ao sócio estrangeiro, que der garantia da abertura da tecnologia externa de processos e/ou produtos, de forma a possibilitar ao sócio nacional obter a efetiva transferência da tecnologia e sua assimilação.

Art. 3.º As pessoas jurídicas de direito público ou empresas sob o seu controle, empresas públicas, sociedades de economia mista ou suas subsidiárias, bem como as instituições de apoio financeiro e entidades gestoras de incentivos fiscais e outros benefícios, setoriais e regionais, adotarão procedimento de, uma vez identificada qualquer oportunidade de investimento, procurar esgotar as possibilidades da participação do setor privado nacional.

Art. 4.º Para a utilização, absorção e nacionalização de tecnologia, as entidades mencionadas no art. 2.º desta Lei, darão prioridade:

- I — ao aproveitamento da tecnologia existente no País;
- II — à execução, no País, da engenharia básica e processual;
- III — à realização, no País, de toda a engenharia de detalhamento;
- IV — ao maior índice de nacionalização possível nas máquinas, inclusive componentes.

Art. 5.º A importação de bens de capital, tais como máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, com redução ou isenção de impostos e taxas, só poderão ser efetivadas, uma vez comprovada, pelo órgão competente, a inexistência de similar e/ou capacidade de produção nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplicar-se-á também à contratação de serviços de engenharia.

Art. 6.º Na execução de projetos de interesse de empresas e/ou órgãos oficiais, mesmo amparados por financiamentos externos, adotar-se-á a obrigatoriedade de determinar primeiro o montante do fornecimento de equipamento pela indústria nacional, realizando, em seguida, licitação internacional ou outra forma de negociação, para a parcela a ser adquirida no exterior.

§ 1.º O montante do fornecimento de equipamento pela indústria nacional será determinado pelo exame, por órgão competente, de existência de similar nacional e/ou capacidade de produção nacional.

§ 2.º Nos casos de consórcios para fornecimentos, dar-se-á preferência àqueles sob a liderança de empresas nacionais, às quais deverá ser confiada a posição de contratante principal.

Art. 7.º Os órgãos e entidades da administração federal, direta e indireta, somente poderão importar diretamente ou adquirir no País, arrendar ou locar bens de capital de origem externa, tais como máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, uma vez comprovada, pelo órgão competente, a inexistência de similar e/ou de capacidade de produção nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplicar-se-á também à contratação de serviços de engenharia.

Art. 8.º A política a ser adotada na área de bens de capital e de serviços de engenharia, deverá compreender, basicamente, os seguintes princípios e normas:

I — os órgãos mencionados no art. 2.º desta Lei e outros com atribuições legais da mesma natureza, quando da análise e aprovação de projetos, deverão observar um equilíbrio a fim de evitar, de um lado, o monopólio, e, de outro, o excessivo número de empresas na mesma linha de produção, visando uma relativa especialização e a obtenção de um adequado grau de competição;

II — a diretriz estabelecida no inciso anterior deverá ser seguida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE, no apoio e participação em financiamento, e pela Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME, no credenciamento de fornecedores, bem como pelas empresas oficiais setoriais compradoras, inclusive as pessoas de direito público ou empresas sob seu controle, empresas públicas, sociedades de economia mista ou suas subsidiárias;

III — o Poder Executivo promoverá e incentivará todo esforço pela progressiva nacionalização de componentes.

Art. 9.º O disposto nesta Lei será aplicado aos órgãos da administração direta e indireta dos Estados e dos Municípios nos seus projetos que tenham amparo e participação do Governo Federal.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 78, DE 1981**  
Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 35, de 1979 (n.º 30/79, na Câmara dos Deputados).**

**Relator: Senador Murilo Badaró**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 35, de 1979 (n.º 30/79, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Saldanha Derzi.

**ANEXO AO PARECER Nº 78, DE 1981**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 35, de 1979 (n.º 30/79, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso VIII da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1981**

**Aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978, conforme disposto nos arts. 44, inciso VIII e 81, inciso XX, da Constituição Federal, com ressalvas aos valores lançados à conta "Despesas Impugnadas", pendentes de ulterior verificação pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2.º Os diversos responsáveis da Administração Direta e Indireta que não apresentaram ao Tribunal de Contas da União os balanços anuais referentes ao exercício de 1978, no prazo estabelecido pelo Decreto n.º 80.421, de 28 de setembro de 1977, ficam sujeitos às penalidades previstas no art. 53 do Decreto-lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967, e Resoluções daquele Tribunal.

Art. 3.º O Tribunal de Contas da União tomará as providências cabíveis para a aplicação das sanções a que se refere o artigo anterior.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 79, DE 1981**  
Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1980.**

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1980, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Murilo Badaró.

**ANEXO AO PARECER Nº 79, DE 1981**

**Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1980, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São as fábricas de veículos automotores obrigadas a identificar, com gravações numéricas em alto relevo, correspondentes às suas respectivas séries de fabricação, cada motor e chassis utilizados para fins de comercialização.

Parágrafo único. As gravações a que se refere este artigo deverão ser feitas em locais visíveis, de modo a permitir sua fácil verificação pela fiscalização.

Art. 2.º As fábricas de veículos automotores terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei, para se adaptarem às exigências ora estabelecidas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 80, DE 1981**  
Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 15, de 1981.**

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 15, de 1981, que suspende a execução do Decreto n.º 198, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Murilo Badaró.

**ANEXO AO PARECER Nº 80, DE 1981**

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 15, de 1981.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO N.º , DE 1981

Suspende a execução do Decreto n.º 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, que cria a Tarifa Básica de Limpeza Urbana e dispõe sobre a sua cobrança.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 4 de setembro de 1980, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 89.876-0, a execução do Decreto n.º 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que cria a Tarifa Básica de Limpeza Urbana e dispõe sobre a sua cobrança.

## PARECER N.º 81, DE 1981

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 161, de 1980.

Relator: Senador Murilo Badaró

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 161, de 1980, que acrescenta parágrafo ao art. 1.º da Lei n.º 883, de 21 de outubro de 1949.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Saldanha Derzi.

## ANEXO AO PARECER N.º 81, DE 1981

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 161, de 1980, que acrescenta parágrafo ao art. 1.º da Lei n.º 883, de 21 de outubro de 1949, que dispõe sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei n.º 883, de 21 de outubro de 1949, que dispõe sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos, é acrescido do seguinte § 2.º, transformando-se em 1.º o atual parágrafo único:

“Art. 1.º

§ 1.º

§ 2.º Mediante sentença transitada em julgado, o filho havido fora do matrimônio poderá ser reconhecido pelo cônjuge separado de fato há mais de 5 (cinco) anos contínuos.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

## PARECER N.º 82, DE 1981

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução n.º 17, de 1981.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 17, de 1981, que suspende a execução do art. 32, XLIV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução n.º 2, de 23-12-76, do Tribunal de Justiça daquele e Estado.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Murilo Badaró.

## ANEXO AO PARECER N.º 82, DE 1981

Redação final do Projeto de Resolução n.º 17, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO N.º , DE 1981

Suspende a execução do inciso XIV do art. 32 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução n.º 2, de 23 de dezembro de 1976, do Tribunal de Justiça daquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 11 de setembro de 1980, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 92.805-7, a execução do inciso XIV do art. 32 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução n.º 2, de 23 de dezembro de 1976, do Tribunal de Justiça daquele Estado.

## PARECER N.º 83, DE 1981

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução n.º 16, de 1981.

Relator: Senador Murilo Badaró

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 16 de 1981, que suspende a execução do Decreto n.º 7.702, de 20-10-71, do Estado do Pará.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Saldanha Derzi.

## ANEXO AO PARECER N.º 83, DE 1981

Redação final do Projeto de Resolução n.º 16, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO N.º , DE 1981

Suspende a execução do Decreto n.º 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 8 de agosto de 1979, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 89.880-8, a execução do Decreto n.º 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

## PARECER N.º 84, DE 1981

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 179, de 1980.

Relator: Senador Murilo Badaró

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 179, de 1980, que dá nova redação a dispositivos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Sala das Comissões, 6 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Saldanha Derzi.

## ANEXO AO PARECER N.º 84, DE 1981

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 179, de 1980, que altera a redação do art. 6.º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei n.º 6.767, de 20 de dezembro de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 6.º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei n.º 6.767, de 20 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º A Comissão Diretora Nacional Provisória designará, em ata, para os Estados, comissões com igual número de membros que, autorizados por aquela, nomearão, na respectiva área territorial, comissões para os Municípios e para as zonas eleitorais ou unidades administrativas existentes nas suas capitais.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

## PARECER N.º 85, DE 1981

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 276, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 276, de 1980, que acrescenta parágrafo ao art. 383 do Código Civil.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Murilo Badaró.

## ANEXO AO PARECER N.º 85, DE 1981

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 276, de 1980, que acrescenta parágrafo ao art. 383, do Código Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 383 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 3.071, de 1.º de janeiro de 1916, com as alterações posteriores, e acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 383. ....

Parágrafo único. O filho ilegítimo reconhecido pelo pai, que não o tem sob sua guarda, fica sob o poder materno."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

## PARECER N.º 86, DE 1981

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 38, de 1980.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 38, de 1980, que acrescenta artigo ao Código Civil para dispor acerca da escritura pública e seus requisitos.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Murilo Badaró.

## ANEXO AO PARECER N.º 86, DE 1981

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 38, de 1980, que acrescenta parágrafos ao art. 134 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 3.071, de 1.º de janeiro de 1916.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 134 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 3.071, de 1.º de janeiro de 1916, é acrescido de 5 (cinco) parágrafos, com a seguinte redação:

"Art. 134. ....

§ 1.º A escritura pública, lavrada em notas de tabelião, é documento dotado de fé pública, fazendo prova plena, e, além de outros requisitos previstos em lei especial, deve conter:

- a) data e lugar de sua realização;
- b) reconhecimento da identidade e capacidade das partes e de quantos hajam comparecido ao ato;
- c) nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio e residência das partes e demais comparecentes, com a indicação, quando necessário, do regime de bens do casamento, nome do cônjuge e filiação;
- d) manifestação da vontade das partes e dos intervinientes;
- e) declaração de ter sido lida às partes e demais comparecentes, ou de que todos a leram;
- f) assinatura das partes e dos demais comparecentes, bem como a do tabelião, encerrando o ato.

§ 2.º Se algum comparecente não puder ou não souber assinar, outra pessoa capaz assinará por ele, a seu rogo.

§ 3.º A escritura será redigida em língua nacional.

§ 4.º Se qualquer dos comparecentes não souber a língua nacional e o tabelião não entender o idioma em que se expressa, deverá comparecer tradutor público para servir de intérprete ou, não o havendo na localidade, outra pessoa capaz, que, a juízo do tabelião, tenha idoneidade e conhecimentos bastantes.

§ 5.º Se algum dos comparecentes não for conhecido do tabelião, nem puder identificar-se por documento, deverão participar do ato pelo menos 2 (duas) testemunhas que o conheçam e atestam sua idoneidade."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

## PARECER N.º 87, DE 1981

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 215, de 1979.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 215, de 1979,

que estabelece critério para a concessão do adicional de insalubridade aos trabalhadores e dá outras providências.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Murilo Badaró

## ANEXO AO PARECER N.º 87, DE 1981

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 215, de 1979, que dá nova redação ao art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional, respectivamente, de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário básico, segundo se classifique a insalubridade nos graus máximo, médio ou mínimo, respectivamente."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

## PARECER N.º 88, DE 1981

Da Comissão de Redação

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1980 (n.º 2.591/76, na Casa de origem).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1980 (n.º 2.591/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Murilo Badaró.

## ANEXO AO PARECER N.º 88, DE 1981

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1980 (n.º 2.591/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo.

## Emenda N.º 1

(Corresponde à Emenda n.º 1, de Plenário)

Dê-se ao inciso X do art. 649 a seguinte redação:

"Art. 649. ....

X — o imóvel rural, até um módulo, desde que este seja o único de que disponha o devedor, ressalvada a hipoteca para fins de financiamento agropecuário."

## EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.º 01, DE 1981

EM 27 DE MARÇO DE 1981

Comunicação de eleição e posse de Mesa Diretora:

- da Câmara Municipal de Mâncio Lima—AC;
- da Câmara Municipal de Atalaia—AL;
- da Câmara Municipal de Boca da Mata—AL;
- da Câmara Municipal de Cacimbinhas—AL;
- da Câmara Municipal de Campo Grande—AL;
- da Câmara Municipal de Capela—AL;
- da Câmara Municipal de Coruripe—AL;
- da Câmara Municipal de Jacuipê—AL;
- da Câmara Municipal de Joaquim Gomes—AL;
- da Câmara Municipal de Jundiá—AL;
- da Câmara Municipal de Marechal Deodoro—AL;
- da Câmara Municipal de Novo Lino—AL;
- da Câmara Municipal de Olho D'Água Grande—AL;
- da Câmara Municipal de Ouro Branco—AL;
- da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios—AL;
- da Câmara Municipal de Penedo—AL;
- da Câmara Municipal de Pilar—AL;

- da Câmara Municipal de Pindoba—AL;
- da Câmara Municipal de Santana do Mundaú—AL;
- da Câmara Municipal de São Miguel dos Campos—AL;
- da Câmara Municipal de São José da Laje—AL;
- da Câmara Municipal de São Luiz do Quitunde—AL;
- da Câmara Municipal de Macapá—AP;
- da Câmara Municipal de Oiapoque—AP;
- da Câmara Municipal de Borba—AM;
- da Câmara Municipal de Ibotirama—BA;
- da Câmara Municipal de Jaguarari—BA;
- do Conselho Federal de Psicologia—DF;
- da Federação do Comércio de Brasília—DF;
- da Câmara Municipal de Quixadá—CE;
- da Câmara Municipal de São Luís do Curu—CE;
- da Câmara Municipal de Sobral—CE;
- da Câmara Municipal de Ubajara—CE;
- da Câmara Municipal de Alegre—ES;
- da Câmara Municipal de Boa Esperança—ES;
- da Câmara Municipal de Itaguaçu—ES;
- da Câmara Municipal de Pinheiro—ES;
- da Câmara Municipal de Barra de São Francisco—ES;
- da Câmara Municipal de Aurora do Norte—GO;
- da Câmara Municipal de Conceição do Norte—GO;
- da Câmara Municipal de Cristianópolis—GO;
- da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás;
- da Câmara Municipal de Goiânia—GO;
- da Câmara Municipal de Minaçu—GO;
- da Câmara Municipal de Miranorte—GO;
- da Câmara Municipal de Nerópolis—GO;
- da Câmara Municipal de Pires do Rio—GO;
- da Câmara Municipal de Palmeiras—GO;
- da Câmara Municipal de Posse—GO;
- da Câmara Municipal de Quirinópolis—GO;
- da Câmara Municipal de Uruçu—GO;
- da Câmara Municipal de Alcântara—MA;
- da Câmara Municipal de Arari—MA;
- da Câmara Municipal de Carutapera—MA;
- da Câmara Municipal de Gov. Eugênio Barros—MA;
- da Fundação Educacional D. Pedro I, cidade de Gov. Eugênio Barros—MA;
- da Câmara Municipal de Imperatriz—MA;
- da Câmara Municipal de São Mateus—MA;
- da Câmara Municipal de Santa Inês—MA;
- da Câmara Municipal de Sítio Novo—MA;
- da Câmara Municipal de Vitorino Freire—MA;
- da Câmara Municipal de Alto Araguaia—MT;
- da Câmara Municipal de Arenópolis—MT;
- da Câmara Municipal de Barão de Melgaço—MT;
- da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia—MT;
- da Câmara Municipal de Aparecida do Tabuado—MS;
- da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul;
- da Câmara Municipal de Corumbá—MS;
- do Serviço de Assistência Social e Cultural da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Corumbá—MS;
- da Câmara Municipal de Jaraguari—MS;
- da Câmara Municipal de Jateí—MS;
- da Câmara Municipal de Paranaíba—MS;
- do Sindicato dos Técnicos de Administração do Estado de Minas Gerais;
- da Câmara Municipal de Uberaba—MG;
- da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
- da Câmara Municipal de Belo Oriente—MG;
- da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada—MG;
- da Câmara Municipal de Corinto—MG;
- da Câmara Municipal de Divinópolis—MG;
- da Câmara Municipal de Felício dos Santos—MG;
- da Câmara Municipal de Governador Valadares—MG;
- da Câmara Municipal de Guimarães—MG;
- da Câmara Municipal de Ladainha—MG;
- da Câmara Municipal de Prudente de Moraes—MG;
- da Câmara Municipal de São Lourenço—MG;
- da Câmara Municipal de Três Pontas—MG;
- da Câmara Municipal de Altamira—PA;
- da Câmara Municipal de Itaituba—PA;
- da Câmara Municipal de Alagoa Nova—PB;
- da Câmara Municipal de Araçagi—PB;
- da Câmara Municipal de Areial—PB;
- da Câmara Municipal de Cajazeiras—PB;
- da Câmara Municipal de Duas Estradas—PB;
- da Câmara Municipal de Guarabira—PB;
- da Câmara Municipal de Bayeux—PB;
- da Câmara Municipal de Nazarezinho—PB;
- da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba;
- da Câmara Municipal de São Bento—PB;
- da Câmara Municipal de Sumé—PB;
- da Câmara Municipal de Taperoá—PB;
- da Câmara Municipal de Triunfo—PB;
- da Câmara Municipal de Alto Paranaíba—PR;
- da Câmara Municipal de Alto Piquiri—PR;
- da Câmara Municipal de Mandaguacu—PR;
- da Câmara Municipal de Aliança—PE;
- da Câmara Municipal dos Bezerros—PE;
- da Câmara Municipal de Buenos Aires—PE;
- da Câmara Municipal de Camocim de São Félix—PE;
- da Câmara Municipal de Catende—PE;
- da Câmara Municipal das Correntes—PE;
- da Câmara Municipal de Gameleira—PE;
- da Câmara Municipal de Itamaracá—PE;
- da Câmara Municipal de Itambé—PE;
- da Câmara Municipal de Jurema—PE;
- da Câmara Municipal de Panelas—PE;
- do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, de Recife—PE;
- da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;
- da Câmara Municipal de Recife—PE;
- da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande—PE;
- da Câmara Municipal de Terezinha—PE;
- da Câmara Municipal de Triunfo—PE;
- da Câmara Municipal de Esperantina—PI;
- da Câmara Municipal de Barra do Piraí—RJ;
- da Câmara Municipal de Bom Jesus do Itabapoana—RJ;
- da Câmara Municipal de Cantagalo—RJ;
- da Câmara Municipal de Duque de Caxias—RJ;
- da Câmara Municipal de Maricá—RJ;
- da Associação Profissional dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro;
- da Federação Brasileira de Hospitais—RJ;
- da Associação Brasileira de Shopping Centers — ABRASCE, da cidade do Rio de Janeiro—RJ;
- da Câmara Municipal de Volta Redonda—RJ;
- da Câmara Municipal de Cruzeta—RN;
- da Câmara Municipal de Felipe Guerra—RN;
- da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;
- da Câmara Municipal de Alegrete—RS;
- da Câmara Municipal de Carazinho—RS;
- da Associação Regional de Vereadores do Alto Uruguai, na cidade de Erechim—RS;
- da Câmara Municipal de Quaraí—RS;
- da Câmara Municipal de Porto Alegre—RS;
- do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga no Estado do Rio Grande do Sul;
- da Associação dos Municípios do “Grande” Santa Rosa—RS;
- da Câmara Municipal de Santiago—RS;
- da Câmara Municipal de São Borja—RS;
- da Câmara Municipal de Maíra—SC;
- da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina;
- da Câmara Municipal de Andradina—SP;
- da Câmara Municipal de Bilac—SP;
- da Câmara Municipal de Cafelândia—SP;
- da Câmara Municipal da Estância de Ibirá—SP;
- da Câmara Municipal de Diadema—SP;
- da Câmara Municipal de Dumont—SP;
- da Câmara Municipal de Guarujá—SP;
- da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra—SP;
- da Câmara Municipal de José Bonifácio—SP;
- da Câmara Municipal de Limeira—SP;
- da Câmara Municipal de Marabá Paulista—SP;

- da Câmara Municipal de Martinópolis—SP;
- da Câmara Municipal de Mauá—SP;
- do Serviço de Ação Social Bom Samaritano, em Ourinhos—SP;
- da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista—SP;
- da Câmara Municipal de Piracicaba—SP;
- da Câmara Municipal de Pirapozinho—SP;
- da Câmara Municipal de Pirassununga—SP;
- da Câmara Municipal de Potirendaba—SP;
- da Câmara Municipal de Presidente Bernardes—SP;
- da Câmara Municipal de Presidente Prudente—SP;
- da Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste—SP;
- da Câmara Municipal de São Carlos—SP;
- do Conselho Federal de Farmácia em São Paulo—SP;
- da Associação dos Advogados de São Paulo—SP;
- da Federação dos Trabalhadores nas Ind. de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana no Estado de São Paulo;
- da Câmara Municipal de São Paulo—SP;
- da Câmara Municipal de Sorocaba—SP;
- da Câmara Municipal de Suzano—SP;
- da Câmara Municipal de Tabatinga—SP;
- da Câmara Municipal de Vinhedo—SP;
- da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe;
- da Caixa Beneficente da Polícia Militar de Sergipe;
- da Câmara Municipal de Aracaju—SE;
- da Câmara Municipal de Indiaroba—SE.

#### Manifestações sobre projetos:

- da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, manifestando-se pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 11/80 e 98/80;
- da Associação Comercial de Minas, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 172/79;
- da Câmara Municipal de Caxias do Sul—RS, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 314/80;
- da Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 45/80;
- da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 97/80;
- da Federação e Centro do Comércio do Estado de São Paulo, apresentando sugestões ao Projeto de Lei do Senado nº 131/80.

#### Diversos:

- da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, expondo sobre a necessidade de se restabelecer a vigência da Lei nº 3.577/59, que reconhecia o caráter filantrópico dos sindicatos rurais e dos trabalhadores rurais;
- da Câmara Municipal de Anápolis—GO, solicitando que seja devolvida àquela cidade, sua autonomia política;
- da Câmara Municipal de Belém-PA, sugerindo estudos visando a aposentadoria do funcionário público aos 30 anos, em caráter opcional;
- da União dos Vereadores de Pernambuco, solicitando a elaboração de lei que regulamente os orçamentos financeiros das Câmaras Municipais;
- da Câmara Municipal de Cruzeiro—SP, sugerindo que seja incentivada a instalação de indústrias de médio ou grande porte às margens das ferrovias, com a finalidade de incrementar o uso daquele meio de transporte;
- da Câmara Municipal de Osasco—SP, solicitando seja estudada a possibilidade de se implantar quadro próprio e permanente de funcionários no âmbito da Justiça Eleitoral, visando o aproveitamento do pessoal que presta serviços nos Juízos Eleitorais;
- da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando a adoção de medidas destinadas à criação de mais uma Junta de Conciliação e Julgamento em Osasco—SP;
- da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando a modificação da legislação federal que disciplina a exploração de loterias; a regulamentação do exercício profissional de Turismo; a inclusão, entre os benefícios da previdência social, da concessão de auxílio-funeral por falecimento de dependente de segurado e, ainda, a extensão, aos empregados domésticos, de todos os direitos concedidos aos trabalhadores urbanos regidos pela CLT;
- da Câmara Municipal de São Vicente-SP, solicitando a concessão de aposentadoria aos 25 anos de serviço, aos motoristas de táxi.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 1981

**Empregados afastados pelo INPS para tratamento de saúde, com mais de 5 anos de serviços efetivos na empresa, terão o valor do auxílio-doença complementado pela empresa até o valor dos seus salários, pelo período de 6 meses.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 24, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, passa a vigor acrescido do seguinte § 6.º:

“Art. 24. ....  
.....  
.....”

§ 6.º Ao segurado em gozo de auxílio-doença, que conte com mais de cinco anos de exercício na mesma empresa, é assegurado o direito de, durante os seis primeiros meses de afastamento, perceber, por parte da empresa, a diferença entre o valor do benefício e o de seu salário nominal.”

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Na forma da legislação previdenciária em vigor, o auxílio-doença consiste em renda mensal equivalente a setenta por cento do salário-de-benefício, mais um por cento desse salário por ano completo de atividade abrangida pela Previdência Social ou de contribuição recolhida, até o máximo de vinte por cento.

Portanto, não existe a possibilidade de o empregado afastado por enfermidade ou acidente do trabalho perceber integralmente importância equivalente ao seu salário eis que, por definição, a benesse previdenciária do auxílio-doença implica em valor inferior, tendo por base o salário-de-benefício.

No entanto, precisamente quando se encontra afastado por motivo de doença é que o trabalhador mais necessita de seu salário; a fim de enfrentar as despesas médicas e farmacêuticas.

Nesse contexto, afigura-se-nos de justiça, a exemplo do que já vem ocorrendo com várias categorias de trabalhadores do Estado de São Paulo, em decorrência de acordos coletivos, que aos empregados com mais de cinco anos de exercício na mesma empresa, que se encontrem em gozo de auxílio-doença, tenham assegurado o direito de perceber, durante os seis primeiros meses de afastamento, a diferença entre o valor da benesse previdenciária e o seu salário nominal, por conta da empresa.

Em se tratando de medida justa e destinada a ensejar positivas repercussões de caráter social, esperamos que seja acolhida pelos Ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 20 de março de 1981. — Franco Montoro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

Lei N.º 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

#### Do auxílio-doença

Art. 24. O auxílio-doença será devido ao segurado que, após 12 (doze) contribuições mensais, ficar incapacitado para seu trabalho por prazo superior a 15 (quinze) dias.

§ 1.º O auxílio-doença consistirá numa renda mensal correspondente a 70% (setenta por cento) do “salário-de-benefício”, mais 1% (um por cento) desse salário por ano completo de atividade abrangida pela previdência social ou de contribuição recolhida nos termos do art. 9.º, até o máximo de 20% (vinte por cento), arredondado o total obtido para a unidade de cruzeiro imediatamente superior.

§ 2.º O auxílio-doença, cuja concessão estará sempre condicionada à verificação da incapacidade, em exame médico de responsabilidade da previdência social, será devido a contar do (16.º) décimo sexto dia de afastamento da atividade ou, no caso do trabalhador autônomo, a contar da data da entrada do pedido e enquanto o segurado continuar incapaz para o seu trabalho. Quando pedido após (30) trinta dias contados da data do afastamento da atividade, o auxílio-doença será devido a partir da data de entrada do pedido.

§ 3.º Se o segurado em gozo de auxílio-doença for insuscetível de recuperação para a sua atividade habitual, sujeito portanto aos processos de reabilitação profissional previstos no § 4.º para o exercício de outra atividade, somente terá cessado o seu benefício quando estiver no desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência, ou quando, não recuperável, seja aposentado por invalidez.

§ 4.º O segurado em gozo de auxílio-doença ficará obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se aos exames,

tratamentos e processos de reabilitação profissional proporcionados pela previdência social, exceto tratamento cirúrgico.

§ 5.º Será concedido auxílio para tratamento ou realização de exames médicos fora do domicílio dos beneficiários, na forma que se dispuser em regulamento.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 1981

**Acrescenta parágrafo único ao art. 450, da Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 450, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 450. ....

Parágrafo único. Após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, o substituído eventual passará a exercer efetivamente o cargo do substituído, salvo se este estiver sob amparo da Previdência Social."

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

São frequentes os casos de empregados que, na forma do preceituado no art. 450, da Consolidação das Leis do Trabalho, são chamados a substituir eventualmente cargo diverso do que exercem na empresa, permanecendo no exercício dessas atribuições por longo período, que se prolonga por meses, e, algumas vezes, até por anos.

Esses trabalhadores, no exercício em substituição de outro cargo, passam a perceber remuneração superior à normal e, quando após muito tempo, são forçados a voltar ao cargo de origem, enfrentam sérias dificuldades em face da diminuição salarial.

Nesse contexto, afigura-se-nos de justiça que, no caso de substituição eventual de pelo menos noventa dias, passe o empregado a exercer, em caráter efetivo, o cargo do substituído, salvo se este estiver sob amparo previdenciário.

Trata-se in caso de providência das mais justas, que aperfeiçoará nossa legislação trabalhista.

Sala das Sessões, 27 de março de 1981. — Orestes Quércia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1.º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 450. Ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente, ou em substituição eventual ou temporária cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 36, DE 1981

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal

Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 233 do Regimento Interno, a transcrição no *Diário do Congresso Nacional* da conferência proferida pelo Dr. Ofélio Leitão, em Teresina, capital do Estado do Piauí, no auditório Herbert Parentes Fortes, em homenagem à memória de Eurípides Clementino de Aguiar, ao ensejo do transcurso do primeiro centenário de seu nascimento.

#### Justificação

"Eurípides de Aguiar — Varão de Plutarco", conferência pronunciada pelo acadêmico Ofélio Leitão, em Teresina, ao ensejo do primeiro centenário de nascimento de uma das personalidades mais atuantes da vida sócio-cultural e política do Piauí, merecê transcrição nos Anais do Senado Federal.

Com efeito, Eurípides de Aguiar, médico laureado, humanista, jornalista, político, encheu durante muitos anos a vida do Piauí.

Filho do desembargador Helvídio Clementino de Aguiar, primeiro Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, Eurípides de Aguiar, nascido a 19 de janeiro de 1880, foi Intendente Municipal de Floriano, Deputado Estadual, Governador do Piauí, Deputado Federal e Senador da República e teve destacada atuação nas duas Casas do Congresso Nacional, especialmente no Senado Federal.

A conferência sobre a vida de Eurípides de Aguiar feita pelo Dr. Ofélio Leitão, que com ele conviveu intimamente durante as pugnas eleitorais que sucederam à redemocratização do País, em 1945, merece, também pela qualificação do Autor, que entre outros títulos ostenta o de membro da Academia Piauiense de Letras, transcrição nos Anais desta Casa.

Sala das Sessões, 27 de março de 1981. — *Helvídio Nunes.*

#### REQUERIMENTO Nº 37, DE 1981

Exmº Sr. Senador Jarbas Passarinho  
DD. Presidente do Senado Federal

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado Federal do editorial intitulado "Deserto Devora o Nordeste", publicado no jornal *Tribuna do Ceará*, na edição de 25 de março de 1981.

Sala das Sessões, 27 de março de 1981. — *Mauro Benevides.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com o § 1º do art. 233 do Regimento Interno, os requerimentos são publicados e submetidos ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PMDB) — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entre as minhas frustrações, uma há que, talvez, exceda todas as outras — a de não saber ver-sejar.

Amo a poesia, sinto a poesia, no entanto sou incapaz de perpetrar até mesmo versos ruins.

Como invejo os poetas!.. Eles têm um jeito inimitável de dizer as coisas. Por exemplo, ninguém melhor descreveu nossas depressões morais — as chamadas fossas — do que Luís de Camões, nestes versos:

"Que dias há que n'alma me tem posto  
Um não sei quê, que nasce não sei onde,  
Vem não sei como, e dói não sei por que,"

E nossas opções, nossos cruciais dilemas, nossas mortificantes decisões! A muito querida Cecília Meireles assim as definiu, à maneira das crianças:

"Ou guardo o dinheiro e não compro o doce ou compro o doce e gasto o dinheiro."

Meu amor à poesia fica superlativamente demonstrado pelo fato de ter pretendido sintetizar o governo que penso ter feito nas Alagoas nestes dois versos de Jorge de Lima: "Não tirei o ouro da terra, nem sangue dos meus irmãos". Com isso, meus eminentes colegas, eu quis significar que não me lamentei com os dinheiros públicos e nem cometi violências.

E, nos meus comícios, muitas e muitas vezes recitei de fio a pavio todo o longo poema "Pelo voo de Deus quero me guiar", também do autor de "Essa Nega Fulô", o nosso poeta maior, Jorge de Lima.

Mas, hoje, o verdadeiro propósito que me traz à tribuna é focalizar um dos meus poetas preferidos, Mário Quintana, cujos primeiros versos li nos idos de 1940, quando, aspirante do Exército, servia eu em Cachoeira do Sul.

Muitos dos sonetos daquele tempo estão em "A Rua dos Cataventos", seu primeiro livro. Em seguida, as deliciosas "Canções", das quais guardei de cor por muito tempo a "Canção de Domingo" e "Canção do Dia de Sempre". Vieram depois os poemas em prosa de "Sapato Florido", e, atrás, "Espelho Mágico", "O Aprendiz de Feiticeiro", "Caderno H", "Pê de Pilão", "Apontamentos de História Sobrenatural" e "A Vaca e o Hipogrifo".

A obra de Quintana já deve andar aí por umas 500 mil toneladas líricas.

Em sinal de gratidão a quem tanto prazer espiritual vem-me proporcionando desde 40 anos, vou exibir oralmente, para inseri-la nos Anais desta Casa a pepita engastada à página 81 de "Esconderijos do Tempo", o mais recente livro do poeta.

Trata-se do pequeno poema intitulado "As cidades pequenas". Ei-lo:

"As moças das cidades pequenas  
com o seu sorriso e o estampado claro de seus vestidos  
são a própria vida. Elas  
é que alvorotam a praça. Por elas  
é que os sinos festivamente batem, aos domingos.  
Por elas, e não para a missal... Mas Deus não se importa...  
Afinal, só nessas cidadezinhas humildes  
é que ainda o chamam de Deus Nosso Senhor..."

Para finalizar digo de Mário Quintana o que dele disse mestre Carlos Drummond de Andrade: "Quintana é poeta dos que mais amo e proclamo".

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (PDS — AL) — V. Exª tem o ponto final do meu discurso.

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, quando V. Exª faz o elogio válido ao seu poeta preferido, eu peço excelsa vênua a V. Exª para discordar do preâmbulo do seu pronunciamento. V. Exª é um homem que dignifica esta Casa, é um dos Senadores em quem podemos nos espelhar na sua ação, na sua vibrante vocação de homem público. Quando V. Exª afirma que é um homem que tem frustração, aí de nós outros! V. Exª não tem frustração em hipótese alguma, porque quando assoma a essa tribuna para falar dos problemas da nacionalidade, V. Exª tem uma exuberante presença como orador. E hoje, quando fala em poesia, revela a todos nós mais uma vocação do seu talento: declama maravilhosamente. Muito obrigado, Excelência.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (PDS — AL) — Eu estou tão envaidecido com esse aparte, que vou fazer o que mais sabiamente devo mesmo fazer: nada dizer. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, por cessão do nobre Senador Passos Pôrto.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sucedem-se ciclicamente no Nordeste os anos de seca, com a concorrência esporádica de períodos de intensas cheias, cheias que, muitas vezes, provocam inundações.

Aqueles que já chegaram à casa dos cinquenta anos conviveram, no mínimo, com meia dúzia de terríveis secas assolando a região.

É verdade que nos momentos difíceis o Governo Federal sempre socorre, sempre vai ao encontro das necessidades maiores daquela região. Mas até bem pouco a quase totalidade dessas providências tinham um caráter puramente assistencial, pois que até mesmo aquelas obras que podem ser consideradas de caráter permanente ficaram abandonadas, esquecidas, praticamente inexploradas pelo poder público que as construiu. Os técnicos apelidam essas providências de rotina, essas providências meramente assistenciais de conjunturais.

De certo tempo a esta data, porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo vem falando mais amiudadamente em outro tipo de providência e eu me recordo que há bem pouco ouvi notícias de que o Ministro Mário Andreazza, competente Ministro do Interior, declarou que qualquer que fosse a situação, isto é, continuando as chuvas que ora caem sobre o Nordeste, ou voltando as secas, o Governo adotaria providências estruturais, o Governo implantará medidas permanentes no combate sobretudo às secas, que não se esquecem, infelizmente, da nossa região.

É certo que, há quase duas décadas, o Governo, num momento de feliz inspiração, criou a SUDENE, e um mecanismo foi criado no sentido de prestar um outro tipo de ajuda ao Nordeste. Esse mecanismo, conhecido largamente como os artigos 34/18, permitiu, sobretudo aos da região Centro-Oeste, abaterem 50% do seu Imposto de Renda, contanto que houvesse uma aplicação desses recursos na região nordestina. Como foi concebido, como foi estruturado, esse mecanismo teria, pelo volume de recursos, de proporcionar uma substancial, uma extraordinária ajuda ao desenvolvimento do Nordeste. Mas, justamente, reclamou idêntica providência a região Norte, também esquecida e desassistida, e os nordestinos plenamente concordaram com a ampliação desses incentivos fiscais ao norte do País. Tempos depois, sem a concordância, ao contrário, ferindo a expectativa de toda a região, o Governo Federal, para a constituição do PIS, retirou dos incentivos fiscais parcela substancial e, depois, nova sangria nesses incentivos, para que setores como o reflorestamento, pesca e turismo também pudessem receber dotações provenientes dos incentivos fiscais. Os incentivos, por conseguinte, foram desvirtuados, passaram por um processo de esvaziamento, processo que culminou, praticamente, com a inanição desses mecanismos, desses incentivos.

De outra parte, a exemplo do que ocorre no plano federal, alguns Estados do Nordeste passaram a beneficiar-se, mais do que os outros, dos incentivos que a todos se destinavam. Pedidos, reivindicações, reclamações, mas, apesar de tudo, a distribuição dos incentivos sempre foi feita de modo a beneficiar um número reduzido em detrimento do número maior dos Estados.

*O Sr. Mauro Benevides* (PMDB — CE) — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Helvídio Nunes?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI) — Pois não, eminente Senador Mauro Benevides.

*O Sr. Mauro Benevides* (PMDB — CE) — Antes que V. Exª cheie a portmenorizar o maior ou menor aquinhoamento das unidades federativas que integram o Polígono das Secas, na obtenção dos incentivos fiscais, eu de-sejo tecer ligeiras considerações em torno daquilo a que V. Exª aludia, há poucos instantes, à altura desse seu brilhante e oportuno improviso: a dilapidação, dentro daquela gradação percentual, dos incentivos fiscais com aplicação a cargo da SUDENE. Acredito, nobre Senador Helvídio Nunes, que se as lideranças políticas do Nordeste tivessem se arregimentado mais empenhadamente, nós teríamos obstaculizado essas deduções que começaram — já há algum tempo — a incidir sobre os incentivos fiscais daquela Agência desenvolvimentista. Sabe V. Exª muito bem que hoje restam apenas 18,8% daqueles incentivos que, em 1962, totalizavam 100%, e poderia ainda lembrar que, em 1976, quando V. Exª já pontificava nesta Casa, como uma das suas figuras mais preeminentes, notadamente, na luta obstinada em defesa dos interesses do Nordeste, o Congresso Nacional foi surpreendido com o Decreto-lei nº 1.478, através do qual o então Presidente Ernesto Geisel reduzia mais uma vez os percentuais a cargo da SUDENE. E foi tentando um esforço, que, acredito seria mesmo ingente, hercúleo, das representações nordestinas no Congresso Nacional, para que nós oferecêssemos um embargo vigoroso e enérgico àquela injusta disposição do Poder Central. E, como é conhecedor V. Exª da singularidade regimental que cerca a tramitação do decreto-lei, entende que nós só teríamos uma alternativa ao apreciar a iniciativa do Senhor Presidente da República submetida ao Congresso para exame em sessenta dias — a sua rejeição pura e simples com o nosso comparecimento maciço ao plenário do Congresso. Mas, naquela noite em que se apreciava o Decreto-lei nº 1.478, eram poucas, eram escassas as presenças de Senadores e Deputados nordestinos. V. Exª, o Senador Luiz Cavalcante, o Senador Humberto Lucena e eu estávamos naquela ocasião — e o Senador Lomanto Júnior, naquela época Deputado Federal, faz questão que se realce também o seu comparecimento — mas, não fomos suficientemente hábeis, nem capazes de promover esse trabalho de articulação que nos pudesse levar a oferecer contundente repúdio àquela decisão do Governo Federal, rejeitando o Decreto-lei nº 1.478. Talvez, se nós tivéssemos uma consciência mais cristalizada desse nosso dever, do exercício de uma liderança efetiva e corajosa, o Governo Federal retrocedesse, recusasse na adoção de qualquer providência que atingisse os interesses legítimos de nossa região. O pronunciamento de V. Exª nos permite, uma vez mais, trazer esta palavra de conclamação a todos os que representamos o Nordeste, para uma decidida tomada de posição que signifique, pela unidade, pela coesão, pela harmonia, um comportamento enérgico em defesa de tudo aquilo que diga respeito aos nossos anseios de progresso e bem-estar social.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI) — Eminente Senador Mauro Benevides, agradeço sensibilizado a participação de V. Exª

Citou V. Exª fatos, todos eles incontestáveis, e a mim me cabe, nesta oportunidade, a par dos agradecimentos, dizer aquilo que todo o Senado sabe, que na sua qualidade de nordestino, V. Exª tem trabalhado e lutado com todas as suas forças no sentido de melhorar as condições da nossa região, o Nordeste.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aquele mecanismo a que há pouco fiz referência, se por um lado não proporcionava os resultados esperados, por ele se constituiu em meio efficientíssimo para o enriquecimento de escritórios que se espalhavam por este País inteiro. E as coisas chegaram a um ponto em que houve uma intervenção cirúrgica do Poder Central, e, em consequência, surgiu um outro tipo de mecanismo para substituir o anterior, daí o aparecimento do Fundo de Investimento do Nordeste — o FINOR.

Realizada a operação cirúrgica, espantados e afastados os captadores, a má distribuição continuou a acontecer na nossa região. É certo que prioridades foram eleitas, é verdade que inúmeras portarias foram baixadas, é incontestável que faixas seletivas foram criadas, mas nada disso impediu que se processasse uma péssima distribuição, consideradas a justiça e a equidade dos recursos provenientes dos incentivos fiscais.

Tenho aqui os quadros de aplicação dos três últimos anos: 78, 79 e 80.

Em 79 o meu Estado, o Piauí, dos 7 bilhões e 293 milhões de incentivos fiscais, em números redondos, recebeu a insignificante quantia de 267 milhões.

Entre os dez Estados que compõem o Nordeste contemplados pelos incentivos fiscais, em 1978 a Bahia ficou com o primeiro lugar, com quase dois bilhões e meio; Pernambuco com o segundo; Ceará com o terceiro.

Em 1979 os incentivos foram elevados para 13 bilhões e 151 milhões, mas a participação do Piauí aumentou de 267 milhões para 314 milhões apenas. A Bahia continuou ostentando o 1º lugar, com quase 4 bilhões; Minas



Gerais ocupou o 2º lugar, e Pernambuco deslocou o Ceará para quarto e ocupou a terceira posição.

Em 1980 os incentivos fiscais foram da ordem de 11 bilhões e 597 milhões de cruzeiros. Coube ao Piauí apenas a parcela de 328 milhões de cruzeiros.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Exª poderia ler os recursos da Paraíba?*

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Satisfaço a curiosidade de V. Exª, eminente e ilustre representante da Paraíba.

A Paraíba, em 1978, ficou em 5º lugar na distribuição dos recursos provenientes dos incentivos fiscais, e manteve essa posição em 1979 e em 1980.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Muito obrigado.*

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Em 1980, a Bahia continuou ostentando o 1º lugar, o 2º coube a Pernambuco, e o 3º, a Minas Gerais, que, a partir de 1979, passou Pernambuco e o Ceará definitivamente para trás.

Sr. Presidente, peço que estes três quadros integrem, pois que explicam melhor do que quaisquer palavras, o meu pronunciamento.

*O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?*

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Pois não, eminente Senador Luiz Cavalcante.

*O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — O atual Governo General Figueiredo, embora não tenha querido mensurar o seu comprometimento com a nossa Região, nem por isso deixou de comprometer-se seriamente conosco. Assim é que o III PND, que nasceu também com o nascimento do Governo Figueiredo, diz textualmente, na página 16:*

Uma política de distribuição da renda exige ainda que se privilegie o desenvolvimento das áreas densamente habitadas e carentes de recursos — caso do Nordeste,

E na sua página 45, diz:

A política tributária será executada visando a:

— aplicação às regiões menos desenvolvidas, em particular o Norte e o Nordeste, de política tributária estimulante ao desenvolvimento;

Esta palavra "tributária" aqui parece que foi inspiração do nobre Senador Agenor Maria, porque de todos nós é quem mais brada por uma política tributária diferenciada a favor da nossa Região. E, por fim, na página 81, dispõe o III PND:

Quanto ao Nordeste, a orientação básica será desenvolver ações capazes de estimular seu crescimento a ritmo mais intenso que a média nacional, simultaneamente com maior elevação relativa da renda e nível de bem-estar das famílias mais pobres e redução da pobreza no meio urbano e rural.

Ainda não se esgotaram os seis anos de Governo, mas já foram decorridos dois anos. Infelizmente, forçoso é constatar, nossa Região, nestes dois anos, ainda cresceu abaixo da média nacional, e não houve nenhuma melhoria de bem-estar para a população de baixa renda.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Muito obrigado pela participação de V. Exª, nobre Senador Luiz Cavalcante. V. Exª sempre me socorre com os seus apertes, quando firo os assuntos relacionados com a nossa Região. Agora V. Exª escora o meu discurso citando passagens importantíssimas que se adequam perfeitamente à matéria versada no III Plano Nacional de Desenvolvimento.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Exª me permite um aparte?*

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Ainda há pouco, em resposta a uma solicitação que me fora feita pelo eminente Senador Humberto Lucena, mostrei a posição da Paraíba. Embora V. Exª não me tenha feito idêntica solicitação, quero informar a V. Exª que abaixo do Piauí está apenas o Estado de V. Exª, a gloriosa Alagoas. O Piauí, entre os dez Estados, ocupa o 9º

lugar e Alagoas o 10º, na distribuição, claro, dos incentivos fiscais proporcionados pela SUDENE.

*O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite-me V. Exª um aparte? (Assentimento do orador). Até que enfim nós, alagoanos, ocupamos um primeiro lugar, mas um primeiro lugar de baixo para cima. Que tristeza!*

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Tem V. Exª o aparte, eminente Senador Humberto Lucena.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Ouço com atenção o discurso de V. Exª e gostaria de transmitir a V. Exª uma impressão que meu deus, numa conversa particular, o Senador Lomanto Júnior, explicando a liderança da Bahia. Sua Excelência lembrou que a Bahia recebe a maior parcela dos incentivos por causa do financiamento do Pólo PETROQUÍMICO, que se destina a todo Nordeste. Mas aí eu volto a um argumento que já utilizei nesta Casa, num pronunciamento sobre o Nordeste, em matéria de incentivos fiscais. É que esse investimento, pela sua importância, pelo seu volume, em termos, inclusive, de interesse nacional, deveria ser custeado pelo orçamento da União, não desfalmando, assim, o FINOR dos recursos indispensáveis para o custeio dos demais projetos, industriais, agroindustriais e agropastoris. Creio que V. Exª concordará comigo.*

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Agradeço, mais uma vez, a participação de V. Exª, eminente Senador Humberto Lucena. Já agora V. Exª lembra um fato muito importante. Nós não somos absolutamente — V. Exª como eu — contra a que a Bahia tenha uma participação maior, ou que Minas Gerais e Pernambuco tenham uma participação expressiva na distribuição dos incentivos fiscais. Queremos, desejamos e lutamos é para que haja uma distribuição equitativa. V. Exª feriu, exatamente, um ponto essencial, é que o pólo petroquímico da Bahia não deveria ser financiado com os recursos dos incentivos fiscais, mas com recursos do BNH, com recursos que a Bahia fosse buscar internamente ou no exterior. O que não se justifica é que a propósito de uma obra que vai beneficiar a região e que vai trazer benefícios também ao País, os Estados mais pobres da Federação sejam prejudicados, quando o País financia obras semelhantes com outras espécies de recursos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que autoridade nós os nordestinos podemos ter para reclamar, para pedir e para solicitar, também para reivindicar uma melhor distribuição das rendas nacionais, se nós não sabemos distribuir equitativamente os recursos que são interessados para a nossa região, o Nordeste. É preciso que embora pequenos, de importância reduzida, saibamos distribuí-los com justiça, equitativamente, afim de que os mais pobres possam crescer a uma taxa maior do que aqueles que já alcançaram um nível médio de desenvolvimento.

O Ministro Mário Andreazza, amigo a toda a prova do Nordeste, homem que à frente do Ministério dos Transportes realizou muito em favor da nossa região, e que vem empregando todas as suas forças agora à frente do Ministério do Interior em favor do Nordeste, em conferência pronunciada em setembro de 1980, no I Seminário Brasileiro de Estudos de Alternativas de Desenvolvimento dos Municípios, realizado em Fortaleza, proferiu esta frase lapidada: "O objetivo básico do Ministério do Interior é promover a melhor distribuição regional do desenvolvimento brasileiro".

Daí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o apelo final ao Presidente da República, ao Ministério mais diretamente ligado às coisas do Nordeste, ao Superintendente e a todos quantos fazem a SUDENE, a todos os órgãos vinculados ao Ministério do Interior, no sentido de que, a partir da nova mentalidade, da nova política anunciada para o Nordeste, haja uma distribuição mais equitativa das disponibilidades financeiras, dos recursos alocados àquela região, a fim de que todos os Estados possam crescer e desenvolver-se irmanamente. Sexta-feira vindoura, dia 3, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República estará em Pernambuco onde presidirá a reunião da SUDENE e seria conveniente, mais do que conveniente, seria confortador uma palavra de orientação, não apenas no sentido do deslocamento de maior soma de recursos para aquela região, mas uma palavra de orientação, uma palavra de ordem, também, a fim de que, no bojo das normas que disciplinarão aquele organismo de desenvolvimento regional, figure e seja cumprida aquela que manda aplicar irmanamente, aquela que manda aplicar com justiça, aquela que manda aplicar, equitativamente, entre os Estados componentes do Nordeste, os recursos destinados àquela região. *(Muito bem! Palmas.)*

## (DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HELVÍDIO NUNES, EM SEU DISCURSO.)

## MINTEP/SUDENE

## FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE

VALORES EM CR\$ 1.000.000,00

EXERCÍCIO EM 17/12/80

## SÍNTESE DE LIBERAÇÕES NO ANO

SECTORES	MA	PI	CE	RH	PB	PE	AL	SE	RA	MG	TOTAL
<b>SETOR INDUSTRIAL</b>	47,3	64,8	1.234,0	833,8	528,5	1.762,1	137,7	511,3	2.250,0	1.530,3	8.940,2
PIETROQUÍMICO			113,5	24,4	29,5	122,3	90,0	66,0	219,3		369,4
MINERAIS NÃO METÁLICOS			80,1	29,0	7,5	69,0		98,9	111,3	114,7	814,5
METALURGIA			40,0		29,0	124,9	9,3		103,5	127,9	636,5
MECÂNICA									49,0	195,2	562,1
MATERIAL ELÉTRICO-COMUNICAÇÃO			-91,9			109,3				72,1	282,4
MATERIAL DE TRANSPORTE						39,0					29,0
MATEIRIA						50,0			3,1		52,1
METALÚRGICA						36,8					36,8
MAT. PAPEL E CELULOSE				6	50,0	72,4		35,0	234,5		362,6
QUÍMICA	31,0		71,8	38,0	17,7	60,5		29,0	364,3	29,0	369,3
QUÍMICA			7,2	345,1					54,2		61,2
QUÍMICA			20,0	9,0		152,7		6	165,6		95,5
QUÍMICA			10,0	61,8						69,9	135,4
QUÍMICA			27,6		35,0						156,8
TEXTIL		32,0	452,2	1.122,7	151,4	243,8		265,7	51,3	277,8	1.647,2
CONFECCIONARIA	2,0	11,0	196,1	64,7	45,6	96,4		14,7	24,2	45,0	478,2
ALIMENTÍCIA			13,8		1,2	26,4					41,5
ALIMENTÍCIA			6,0			5,0				20,9	32,7
ALIMENTÍCIA			58,9	1,3	21,4	45,4					127,1
ALIMENTÍCIA			15,0	40,3							55,3
AGROINDÚSTRIA	36,3		110,5	21,0	79,1	83,0		7,5	265,5	173,9	771,0
FERTILIZANTES											
SIDERURGIA				15,6		37,5	38,4		24,9	383,9	1.264,4
SANDES E CERAS		9,0		30,0	3,0	5,0			20,2		67,2
<b>SETOR AGRICÁRIO</b>	414,5	252,3	357,9	95,0	138,7	204,9		15,0	481,0	157,3	2.229,6
AGRICULTURA	7,0	19,0	35,3	49,0	2,5				36,3		143,1
PECUARIA BOVINA DE CARNE	314,1	233,3	99,2	22,6	43,1	34,3			437,4	167,0	1.421,9
PECUARIA BOVINA DE LEITE	16,3		210,8	29,4	93,0	21,2					570,1
OUTROS	4,3		12,5			35,3		15,0	8,0	17,0	94,3
<b>SETOR DE SERVIÇOS</b>	4,0	11,4	79,9	28,9	28,5	82,2	18,4	15,4	136,3	20,6	426,1
TELECOMUNICAÇÕES	4,0	11,4	26,6	13,4	16,5	27,2		15,4	56,3	20,6	195,3
TURISMO			53,3	15,5	12,0	55,0	18,4		70,0		232,2
<b>TOTAL</b>	<b>505,8</b>	<b>328,5</b>	<b>1.671,8</b>	<b>937,7</b>	<b>695,7</b>	<b>2.129,2</b>	<b>156,1</b>	<b>541,7</b>	<b>2.069,1</b>	<b>1.738,2</b>	<b>11.507,9</b>

## MINTEP/SUDENE

## FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE

VALORES EM CR\$ 1.000.000,00

EXERCÍCIO EM 17/12/80

## SÍNTESE DE LIBERAÇÕES NO ANO

SECTORES	MA	PI	CE	RH	PB	PE	AL	SE	RA	MG	TOTAL
<b>SETOR INDUSTRIAL</b>	174,9	128,9	1.323,9	551,8	304,0	1.467,0	229,7	619,7	3.299,8	1.793,9	10.671,1
PIETROQUÍMICO			113,7	3,2	17,0	109,5	163,4	50,0	998,7		1.213,6
MINERAIS NÃO METÁLICOS			49,6	32,0	40,7	117,3		24,6	1.222,5	252,6	720,3
METALURGIA			27,1		26,0	64,1	32,9		517,8	154,1	911,6
MECÂNICA			39,0			102,9			119,8	200,5	420,5
MATERIAL ELÉTRICO-COMUNICAÇÃO						102,9			15,8	142,1	295,9
MATERIAL DE TRANSPORTE						44,6					44,6
MATEIRIA			9,6	2,2		16,2			6,0		15,6
METALÚRGICA				13,0	20,0	178,1		24,4	293,5		500,4
METALÚRGICA				5,2					267,7		272,9
QUÍMICA	73,4		46,5	17,7	75,8	62,9		52,9	29,3	35,7	394,4
QUÍMICA		15,0	6,7	254,8	20,0	105,3		1,8	151,2	12,0	603,0
QUÍMICA			14,0	6,6						42,4	61,8
QUÍMICA			3,6	14,7	29,5	6,8					130,4
TEXTIL		52,8	62,7	5,4	43,0	31,9			4,8		156,9
CONFECCIONARIA		35,0	510,7	252,6	173,0	202,6	11,6	366,0	69,4	332,6	2.173,5
ALIMENTÍCIA	10,3		106,4	216,7	23,7	115,1		25,1	10,0	86,5	676,9
ALIMENTÍCIA			22,5		25,7				6	10,0	59,7
ALIMENTÍCIA			2,5			3,9					9,5
ALIMENTÍCIA			15,3	3,8	54,5	24,1					97,9
AGROINDÚSTRIA			31,5	17,2							54,7
FERTILIZANTES	73,5		99,0	7,7	50,6	121,1		76,5	231,1	138,2	808,0
SIDERURGIA						7,1					8,1
SIDERURGIA						201,5	40,0		324,0	386,7	959,3
<b>SETOR AGRICÁRIO</b>	353,7	161,1	363,7	69,4	154,9	207,4		6,5	404,8	219,1	1.935,9
AGRICULTURA			19,2						27,7	4,1	51,1
PECUARIA BOVINA DE CARNE	322,8	161,1	166,3	55,4	102,6	51,0			362,9	195,9	1.427,3
PECUARIA BOVINA DE LEITE	16,0		134,3	13,9	23,7	121,4					309,0
OUTROS	14,9		43,3		29,5	19,7		6,5	14,1	20,0	168,4
<b>SETOR DE SERVIÇOS</b>	1,0	27,0	76,7	59,8	42,5	54,2	43,9	40,9	166,4	51,0	544,3
TELECOMUNICAÇÕES	1,0		57,0	43,0	42,5	54,2	10,0	35,5	100,8	46,5	421,6
TURISMO			19,7	16,8			33,9	1,4	45,6	5,1	122,7
<b>TOTAL</b>	<b>549,6</b>	<b>314,0</b>	<b>1.764,3</b>	<b>981,0</b>	<b>781,4</b>	<b>1.923,8</b>	<b>273,6</b>	<b>667,1</b>	<b>3.952,0</b>	<b>2.064,6</b>	<b>12.152,1</b>

SUDENE / R I E N  
 LIDERANÇA DE RECURSOS DO FIDEA  
 1979/80  
 (Cm 003 1.000 - Corrente)

SETORES	E S T A D O S										TOTAL	%
	MARIAFO	FEAL	CEAM	R.G. NOTIE	PATUCA	PETRA-SUCO	ALACOS	SERGIPE	BANJA	U. C. M. 13		
<b>1 - AGRICULTURA</b>	28.10.256	10.115.095	30.703.116	23.218.071	33.571.061	242.571.739	135.293.021	157.022.283	2.319.162.128	879.282.071	3.159.120.794	26,2
1.1 - Petroquímica, Óleo e Fertilizantes	11.711.118	11.103.880	11.711.118	11.103.880	11.711.118	11.103.880	11.103.880	11.103.880	11.103.880	11.103.880	111.103.880	3,8
1.2 - Cereais, Sementes e Cereais	17.209.209	20.209.209	17.209.209	17.209.209	17.209.209	17.209.209	17.209.209	17.209.209	17.209.209	17.209.209	172.092.209	5,4
1.3 - Indústria de Alimentos e Bebidas	1.897.898	18.978.978	1.897.898	18.978.978	1.897.898	18.978.978	1.897.898	18.978.978	1.897.898	18.978.978	189.789.789	6,0
1.4 - Indústria de Cimento e Siderurgia			14.631.214	14.631.214	14.631.214	14.631.214	14.631.214	14.631.214	14.631.214	14.631.214	146.312.140	4,6
1.5 - Indústria de Têxtil e Vestuário			17.838.543	17.838.543	17.838.543	17.838.543	17.838.543	17.838.543	17.838.543	17.838.543	178.385.430	5,6
1.6 - Indústria de Borrachas, Plásticos e Celulose e Papel	2.116.224		16.993.493	16.993.493	16.993.493	16.993.493	16.993.493	16.993.493	16.993.493	16.993.493	169.934.930	5,4
1.7 - Indústria de Produtos Farmacêuticos			1.817.877	1.817.877	1.817.877	1.817.877	1.817.877	1,817.877	1,817.877	1,817.877	18.178.770	0,6
1.8 - Indústria de Cerveja e Bebidas	3.820.204		9.820.204	9.820.204	9.820.204	9.820.204	9.820.204	9.820.204	9.820.204	9.820.204	98.202.040	3,1
1.9 - Outros Projetos			8.571.261	8.571.261	8.571.261	8.571.261	8.571.261	8.571.261	8.571.261	8.571.261	85.712.610	2,7
<b>2 - INDÚSTRIA DE SERVIÇOS</b>	10.217.141	10.217.141	10.217.141	10.217.141	10.217.141	10.217.141	10.217.141	10.217.141	10.217.141	10.217.141	102.171.410	3,2
2.1 - Indústria de Cimento	17.209.209	17.209.209	17.209.209	17.209.209	17.209.209	17.209.209	17.209.209	17.209.209	17.209.209	17.209.209	172.092.209	5,4
2.2 - Indústria de Lã	1.897.898		18.978.978	18.978.978	18.978.978	18.978.978	18.978.978	18.978.978	18.978.978	18.978.978	189.789.789	6,0
2.3 - Projetos Agrícolas			23.514.457	23.514.457	23.514.457	23.514.457	23.514.457	23.514.457	23.514.457	23.514.457	235.144.570	7,4
2.4 - Outros Projetos	6.616.387	2.581.140	23.414.357	23.414.357	23.414.357	23.414.357	23.414.357	23.414.357	23.414.357	23.414.357	234.143.570	7,4
<b>3 - INDÚSTRIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>	1.897.898	18.978.978	1.897.898	18.978.978	1.897.898	18.978.978	1.897.898	18.978.978	1.897.898	18.978.978	189.789.789	6,0
3.1 - Turismo			17.817.126	17.817.126	17,817.126	17,817.126	17,817.126	17,817.126	17,817.126	17,817.126	178.171.260	5,6
3.2 - Pesca			14.816.116	14.816.116	14.816.116	14.816.116	14.816.116	14.816.116	14.816.116	14.816.116	148.161.116	4,7
3.3 - Refino de Petróleo			20.209.209	20.209.209	20.209.209	20.209.209	20.209.209	20.209.209	20.209.209	20.209.209	202.092.209	6,4
<b>4 - INDÚSTRIA DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS</b>	33.571.061		33.571.061	33.571.061	33.571.061	33.571.061	33.571.061	33.571.061	33.571.061	33.571.061	335.710.610	10,6
<b>TOTAL</b>	70.311.316	219.702.182	884.042.187	865.817.071	916.101.180	1.166.255.369	881.611.676	1.166.255.369	2.019.162.128	879.282.071	7.213.257.715	100,0

Fonte: Assessoria de Coordenação de Estatística - A.C.T.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Esta Casa, na sessão de ontem, teve oportunidade, através da palavra das Lideranças de seus blocos partidários, de manifestar-se a respeito da lamentável ocorrência, na madrugada do dia de ontem, vitimando, pela violência, as gráficas e a redação do jornal *Tribuna da Imprensa*, comandada pelo eminente jornalista Hélio Fernandes.

Gostaria, Sr. Presidente, de dizer que, além do jornal *Tribuna da Imprensa*, vitimado também, por ações do próprio Governo, outros jornais, sobretudo da imprensa alternativa, estão sendo vitimados. Todos devem à Previdência Social, tanto quanto me parece milhares de empresas brasileiras, mas sobretudo o Governo, o seu maior e mais significativo devedor. Na verdade, esses órgãos estão sendo vitimados, porque está havendo uma odiosa discriminação. São eles os primeiros a serem acionados. Além da *Tribuna da Imprensa*, estão sendo acionados os jornais: *Movimento*, *Em Tempo*, *Luta Operária* e o *Coojornal*, pelo menos.

Sr. Presidente, de todas as condições que existem para que haja um estado democrático e uma sociedade livre, a mais indiscutível delas é a imprensa livre. Sem sombra de dúvida, a mais indiscutível de todas é uma imprensa absolutamente livre. Mas não é apenas a censura prévia ou qualquer espécie de censura direta que impede uma imprensa livre em qualquer País. Outros instrumentos existem, às vezes sofisticados para que essa conquista da humanidade seja ofendida, seja violentada. Um deles, por exemplo, num país como o nosso, em que o Estado é extremamente poderoso e lida com uma soma fabulosa de riquezas criadas pela sociedade, é a discriminação no encaminhamento, na distribuição das verbas de publicidade do próprio Estado, comandada pelas instituições governamentais, em todos os níveis: federal, estadual e municipal. E isto existe no País, odiosas e anti-democráticas discriminações.

Agora mesmo nós estamos sendo testemunhas de um exemplo: o Governo do meu Estado está distribuindo, de modo acintoso, suas polpudas e expressivas verbas de publicidade a determinados órgãos de comunicação: televisão, rádio e jornal. Às custas do sacrifício da gente do meu Estado.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Na Paraíba o Governo está fazendo um verdadeiro carnaval com as verbas de publicidade, a ponto da Assembleia Legislativa do Estado já ter instalado uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades na sua distribuição.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeito, estão fazendo um verdadeiro carnaval com essas verbas, discriminando determinados órgãos de imprensa que querem e teimam em manter-se independentes.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — E veja V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Henrique Santillo, que muitos desses governadores batem às portas do Senado, alegando carência de recursos, para pleitear autorização para obtenção de empréstimos externos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Inclusive o do meu Estado, que está solicitando a aprovação deste Senado, no sentido de tomar ao exterior 250 milhões de dólares.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Henrique Santillo, eu queria me reportar às primeiras palavras de V. Ex<sup>a</sup>, ao se referir à *Tribuna da Imprensa*, ao lamentável atentado a esse grande jornal dirigido por Hélio Fernandes. V. Ex<sup>a</sup> foi ao núcleo do problema: quem mais deve à Previdência neste País é o Governo. O fundamento de V. Ex<sup>a</sup>, ao colocar a questão nestes termos, é exato, a *Tribuna da Imprensa* e outros jornais são solicitados a pagar as suas dívidas à Previdência Social, mas o Governo não. Vou mais além, Senador Henrique Santillo, vejo o alheamento, o afastamento do Poder Legislativo — evidentemente, nós falamos Poder sem sermos Poder, sem estarmos realmente atuando perante a Nação brasileira — quando da escolha e entrega dos novos canais de televisão. Nenhuma participação do Legislativo, é um ato exclusivo do Executivo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Eu ia abordar, inclusive, o problema das concessões pelo Estado. Também ofende e vítima a liberdade de imprensa neste País. São os canais de televisão e emissoras de rádio.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Exclusivamente um ato do Executivo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeito, são concedidos canais de televisão e emissoras de rádio por motivos eminentemente, exclusivamente políticos.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — É claro.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — E eu diria político-partidário. Melhor ainda, por facção. Por facção, para prestigiar determinadas facções do partido do Governo. Facções do partido do Governo. Aliás, vou levar à bancada do meu partido, ao bloco parlamentar a que pertença, a

idéia, na próxima segunda-feira, de trazeremos aqui o Ministro das Comunicações, para explicar-se quanto aos critérios que o levaram a entregar duas redes de televisão importantíssimas e poderosas, no sentido de formar e informar a opinião pública brasileira, a dois cidadãos, um que se conhece pelo cognome de Silvio Santos e cujo nome eu não vou pronunciar aqui, porque é tão complicado e complexo que me esqueci e a outra rede entregue a uma editora que nenhuma experiência tem quanto a comunicação eletrônica, mas que vem, durante esses anos todos, exibindo uma larga e profunda experiência de apoiar o Governo incondicionalmente. Esta é a verdade. Sem querer discriminar quem quer que seja.

Devemos trazer aqui o Ministro das Comunicações para que ele se explique quanto aos critérios que existem para que esses canais de televisão, para que as frequências de emissoras de rádio sejam distribuídos, concedidos a determinados grupos neste País. Isto é fundamental, porque violenta a liberdade de imprensa, sobretudo num País como o nosso cujo Estado é extremamente poderoso e dele depende a manutenção dessas concessões. A todo instante se vê emissoras de rádio serem declaradas peremptas pelo Poder Público. E eu estou aqui para lhes dizer, companheiros, que, pelo menos na esmagadora maioria dos casos, se trata de discriminações políticas, de perseguições políticas, de violências políticas cometidas contra aqueles que querem e teimam em manter-se independentes.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Os juizes, Excelência, se há juizes são sempre do Governo, sempre do Executivo.*

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exª um aparte?*

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Pois não.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Só para ilustrar melhor o caso da publicidade oficial no meu Estado. Enquanto, este ano, o Governador Tarcísio Buriti pretende gastar 60 milhões de cruzeiros em publicidade oficial, a verba para bolsas de estudos a estudantes carentes da Secretaria de Educação é de 20 milhões de cruzeiros.*

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permite V. Exª um aparte?*

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com muita honra.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Senador Henrique Santillo, quero prestar minha solidariedade incondicional ao seu discurso porque, inequivocamente, o Governo está na obrigação de esclarecer esse atentado ignominioso à *Tribuna da Imprensa*, no Rio de Janeiro. Se não o fizer de imediato, ficará comprovada a farsa que estamos vivendo, farsa total de abertura e de encaminamento para a democracia, verdadeira encenação para engodar a Nação brasileira. Estamos sendo engodados. Tudo não passa de uma farsa. Não há abertura alguma: Na hora H, na hora que eles acham que é necessário, vem o arbitrio, vem o terror que pode ser até orientado pelo próprio Governo.*

*Não arredo a possibilidade de esse terror de direita ter o dedo do próprio Governo que, depois, vem com cara de anjo, diante da Nação, dizendo que vai apurar. E não apura coisa alguma. Isso pode estar sendo uma grande farsa que estão nos impingindo.*

*O Governo está na obrigação moral, de solucionar de uma vez por todas o clima de terror. Se ele não pode garantir a segurança interna dos cidadãos brasileiros, como poderá garantir a soberania nacional, se não nos garante a integridade e do nosso patrimônio dentro do território, *intra muros*, quanto mais *extramuros*?*

*O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Exª um aparte?*

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Concordo plenamente com V. Exª, Senador Evandro Carreira, que devemos juntar as nossas vozes, as nossas lideranças no sentido de cobrar, diariamente, do Governo posição firme, inquirido honesto e que a apuração desses fatos se façam com urgência, para que a Nação conheça o nome desses celerados, desses psicopatas e os veja punidos.

Ouço com prazer o nobre Senador Alberto Silva, antes do Senador Lomanto Júnior.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Apenas para dar uma testemunho do que V. Exª acabou de dizer com relação às verbas governamentais para os órgãos de divulgação dos Estados. No meu Estado, a condição *sine quanon* para que eles recebam polpudas verbas de sustentação de uma imprensa que elogia, diariamente, o Governo; a condição é de que não apareça o meu nome em nenhuma das colunas, quer seja na televisão, quer seja nos jornais, notícia de nenhuma espécie, nem do que eu faço, nem do que eu deixo de fazer, enfim, é a eliminação de qualquer noticiário a meu respeito.*

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Fatos como este estão se generalizando.

Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Lomanto Júnior.

*O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Estou acompanhando o discurso de V. Exª, nobre Senador Henrique Santillo. O nosso Senador Moacyr Dalla já manifestou, se não me engano, na sessão de ontem ou de anteontem, a nossa absoluta discordância, o nosso repúdio a este atentado ignominioso que sofreu o jornal *Tribuna da Imprensa*. Eu também, em caráter pessoal — porque já foi aqui manifestado, em nome do meu Partido — manifesto a minha solidariedade e todos nós estamos empenhados em que mais este ato de terrorismo seja descoberto. Não concordo entretanto com a colocação aqui feita pelo eminente Senador Evandro Carreira. Ninguém mais interessado do que o Governo em esclarecer essas situações, ninguém tem demonstrado mais esse interesse do que o próprio Presidente da República, manifestado em várias oportunidades. Não posso aceitar que seja uma farsa. Um Governo que está promovendo o aperfeiçoamento democrático, um Governo que quer fazer deste País uma democracia, e o vem fazendo: a cada momento providências vêm sendo tomadas no sentido de consolidar aquele compromisso do Presidente para com a Nação brasileira. Não aceito que o Governo esteja e acho mesmo que S. Exª está cometendo uma injustiça, mais do que injustiça, V. Exª está colocando mal, está agredindo o Governo, numa situação em que ele é o maior interessado na elucidação desses fatos. Pode V. Exª ficar certo de que todas as providências serão tomadas, o Governo já ofereceu ao próprio Estado do Rio de Janeiro a contribuição da Polícia Federal para elucidar esses fatos do terrorismo, que é uma desgraça que assola hoje a humanidade. Basta citar o exemplo terrível do que ocorreu na Pátria dos nossos antepassados, na Itália, com aquela figura admirável de Aldo Moro e quanta coisa não se tem, até hoje, infelizmente, a elucidar! Mas, no Brasil, o Governo está empenhado, mas empenhado mesmo, doa em quem doer, de mostrar à Nação aqueles que, violentando a lei, violentando os princípios de humanidade, violentando os direitos humanos querem fazer do terrorismo uma prática neste País, que tem uma tradição de paz, sobretudo de convivência amistosa e solidariedade humana que são as características essenciais do povo brasileiro.*

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Eminente Senador Lomanto Júnior, entendo eu que a política, além de ser a "arte de engolir sapos", como já se diz, é também lógica. E concordo que não há, de certo modo, lógica, em admitir-se diretamente que o Governo esteja vinculado aos atos terroristas. Não o disse assim o eminente Senador Evandro Carreira, segundo entendi. Disse ele da possibilidade, na medida em que, lamentavelmente, tantos atos deste mesmo jaez se cometeram no ano passado e tanto disse à Nação sua Excelência o Senhor Presidente da República, de que seriam, urgentemente, apurados e até hoje, nada.

*O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Vão ser apurados e apontados à Nação.*

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — ... e que é possível alguns setores da opinião pública comecem a duvidar das verdadeiras intenções do Governo. Quero lhes dizer, no entanto, que eu, pessoalmente, acredito que o Governo, diretamente, nada tem a ver com isso.

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Perfeito.*

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — No entanto, como disse ontem e digo hoje, está havendo um certo descaso na apuração desses casos...

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Permite V. Exª apenas para dar um subsídio?*

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — ... porque o Governo, segundo o meu modo de ver, sabe que estes atos, de qualquer modo, têm vinculações com o aparelho de repressão que ele mesmo criou no período mais escuro do regime em que vivemos.

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — V. Exª me permite?*

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Exª com prazer.

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Se V. Exª estivesse na CPI dos Terroristas, após prestar juramento, o Delegado da Polícia Federal, Coronel Moacyr Coelho, deu uma verdadeira aula, um verdadeiro manacial de esclarecimento com relação a esses terroristas. Citou inclusive nomes, disse das providências que a Polícia Federal tem tomado, falou alto e bom som. Já disse isso ontem aqui que não importava que fosse de direita, de esquerda, de centro, que fossem radicais ou não radicais, que a Polícia Federal tinha obrigação, por determinação presidencial, de coibir, de castigar, de apontar à sociedade os verdadeiros culpados. Veja V. Exª, hoje, o Sr. Ministro da Justiça, em declaração à imprensa, coloca a Polícia Federal à disposição do Governo da Guanabara. Ontem, a televisão anunciava que mais de dez pessoas já fo-*

ram presas pela autoridade estadual da Guanabara; eu acho que mais do que isso, nem a criatura humana, e nem, às vezes, a Providência Divina pode fazer. O Governo está, efetivamente, como afirmava o eminente Senador Lomanto Júnior, empenhado, profundamente empenhado e preocupado em que esses fatos sejam definitivamente esclarecidos à Nação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Nobre Senador, o depoente na CPI do Terror nada mais fez do que, realmente, repetir o que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, já disse à Nação, o que o Ministro da Justiça está dizendo à Nação. O problema não é este. Uma coisa é o discurso, e outra são os atos. E já se passou muito tempo, realmente, das ocorrências da OAB e da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, sem que a Nação conhecesse de fato, alguma coisa.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Nobre Senador Henrique Santillo, permita-me?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Quanto ao fato aludido aqui de Aldo Moro, na Itália, lá já se apurou, lá já se sabe quem são os autores e muitos já estão presos e estão condenados. Então, V. Ex<sup>a</sup> vê que isso é sintomático, eminente Senador Evandro Carreira, que há dois anos tenha vindo a público um documento do CIEIX, tratando do assunto, não de atos terroristas, obviamente, mas da utilização do arcabouço jurídico que aí se encontra contra a imprensa livre deste País, documento esse realizado no CIEIX, publicado no *O Estado de S. Paulo*, em abril de 79 e aqui analisado por nós, logo em seguida. É sintomático que essas providências estejam sendo tomadas pelo Governo agora, com fiscais do IAPAS, que se dirigem às gráficas, às redações dos jornais independentes, devedores da Previdência tanto quanto os demais jornais e tanto quanto quatrocentas mil outras empresas deste País e, sobretudo, tanto quanto o Governo, que deve à Previdência cem bilhões de cruzeiros.

Aí está o sintoma que nos deixa perplexos. Aí está a coincidência que nos leva à dúvida.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador, é fato recente o atentado à OAB e à Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro; mas eu pergunto, o que ficou definido com relação ao atentado contra o Bispo Dom Hipólito, de Nova Iguaçu? O que ficou apurado quando a bomba foi jogada na ABI e outros atentados que se vêm escorregando? É isso que quero dizer...

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — O indiciado está preso, nobre Senador.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — ... tudo dá a entender... Nobre Senador, estou com o aparte. Tudo dá a entender que está havendo é uma grande farsa; essa explicação discursiva é conversa para mãe de moça, é lero-lero. Estamos cansados disso, não temos nariz furado como índio.

Não aceito esse embuste, esta é uma história que não tem explicação, assumo a responsabilidade do que estou dizendo: é preciso que alguém assumia e declare à Nação que o Governo tem força, tem condição, tem uma Polícia Federal altamente especializada para fiscalizar e chegar ao desiderato disso tudo. Mas não faz, essa é que é a verdade.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Sr. Presidente, volto a dizer, rapidamente, que também estou entre aqueles que consideram o Governo em condições materiais, instrumentais para apurar esses crimes em pouco tempo. Cabe a nós outros, como uma sociedade, como um todo, cobrar, permanentemente, as investigações honestas e corretas e que os nomes desses celerados sejam apontados à Nação e sejam punidos.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Estamos aqui para isto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Vou concluir, Sr. Presidente, não sem antes ouvir, com imenso prazer, o eminente Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Muito grato pela sua atenção ao meu gesto. Eminente colega, a frase parece que foi do nosso grande mudo, aquele homem que está lá atrás de todos nós, Rui Barbosa. Disse ele que "a Imprensa são os olhos da Nação". Mas há olhos que enxergam mais e há outros que enxergam menos, principalmente nesta hora em que copiosa propaganda de 600 e tantas estatais é distribuída aos jornais diariamente, o que contribui, naturalmente, para que uns enxerguem mais e outros enxerguem menos. No caso do Hélio Fernandes, talvez por não participar dessas benesses, seu jornal é dos que mais enxerguem. Mas, pensando melhor, certo estou de que o meu bravo colega do Palácio Tiradentes, no idos de 69, certo estou

de que o Hélio está acima de interesses mercantilistas, dessas quinquilharias. Pois bem, este é um motivo para que eu deplore com mais veemência este atentado, porque justamente, coincidentemente ou não, ele vem silenciar um dos jornais que mais enxergam, uma das mais ativas sentinelas da Nação. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> (*Palmas.*)

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, concluindo eu diria que realmente a liberdade de imprensa pode ser ofendida pela violência, como foi a *Tribuna da Imprensa*, pelo Governo, com suas instituições...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA. Fora do microfone) — Mas nunca pelo Governo que está assegurando a liberdade de imprensa, a mais ampla que o País pode ter.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — ... pelo arcabouço jurídico autoritário que permite a distribuição das verbas de publicidade e até nas cobranças da Previdência de seus devedores, e, sobretudo, quanto também, Sr. Presidente, às concessões de canais de televisão e emissoras de rádios nas mãos do Executivo, ao arbítrio, sob a vontade exclusiva do Executivo, que se arvora em juízo supremo da Nação. Isto não pode continuar e as nossas vozes, enquanto isso perdurar, precisarão ser ouvidas neste plenário e fora dele, tanto quanto sei, que a sociedade toda anseia para se libertar dela. Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PP PI. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero ser breve nesta comunicação. É apenas para fazer um apelo ao Sr. Ministro dos Transportes, relativamente ao meu Estado. É que, no ano passado, fui relator na Comissão de Orçamento para três órgãos do Ministério dos Transportes: a Rede Ferroviária, o DNER e a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos. Ali, verifiquei que não havia os recursos destinados ao prosseguimento de uma estrada que alcança o sul do meu Estado, em direção a Brasília. Essa estrada está parada há quase 6 anos, onde eu deixei, em Corrente, e nunca mais se fez nenhum serviço até Barreiras.

Na Comissão de Orçamento, coloquei recursos substanciais, mudando alguma posição de uma verba existente e foi o bastante para haver uma celeridade enorme na Comissão. Mas, quando fomos à votação, verificou-se, quase, que eu tinha a maioria dos votos, porque, inclusive, houve Deputados do PDS que me apoiaram na conclusão dessa estrada. Firmou-se, então, um pacto assinado pelo Líder, Sr. Senador Aderbal Jurema, que obteve do Senhor Presidente da República uma autorização do Sr. Ministro dos Transportes que concluisse, com toda a urgência, o trecho da estrada piauiense, de Corrente, entrando pela Bahia e chegando até Barreiras. Agora, na distribuição de 31 bilhões de cruzeiros para o DNER, todas e várias estradas estão aqui mencionadas, mas quando chega no Piauí, a expressão é a seguinte: "adicionalmente prevê-se a ligação de Barreiras, na Bahia, a Gilbués, no sul do Piauí." Quando a gente está no aeroporto e se diz que está prevista a chegada de um avião, geralmente não chega, este previsto não é afirmativo.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Alberto Silva? (Assentimento do orador.) No que tange à BR-020, estão consignados os recursos que permitam a sua últimação?

O SR. ALBERTO SILVA (PP PI) — Existem recursos na BR-020 até um trecho no seu Estado...

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Veja, V. Ex<sup>a</sup>, que conhece o traçado da BR-020, ligando Brasília a Fortaleza, é uma estrada que já se transformou, praticamente, em uma sinfonia inacabada, há tantos anos que se espera a sua conclusão e sempre há uma dificuldade para locação, para o aporte de recursos ponderáveis para esse objetivo.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mauro Benevides. Eu já informei a V. Ex<sup>a</sup> que havia aqui recursos para a BR-020.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço um apelo ao Sr. Ministro que, ao invés de "adicionalmente", coloque os recursos mesmo para concluir a estrada, porque na verdade, se ela for concluída, a distância entre o Nordeste e Brasília diminuirá em mais de 1.000 km de extensão e isto, naturalmente, num país que está importando petróleo, é uma economia substancial, necessária e patriótica. A conclusão dessa estrada é uma necessidade urgente. É o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, no sentido de, secundando o meu pedido, pedir ao Ministro que termine esta estrada, não como está aqui, "adicionalmente", indefinido.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, fica adiada a apreciação dos itens 1, 2 e 8 a 10 da pauta, dependentes de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno, do Projeto de lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização e Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com Emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de *Educação e Cultura*, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1981, do Senador Roberto Saturnino, de adiamento da discussão.)

— 9 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quércia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o art. 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 —, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima, e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 34, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quércia, de adiamento da discussão.)

— 10 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980 do Senador Orestes Quércia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER; SOB Nº 64, de 1981, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quércia, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passaremos, pois, ao exame do item nº 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 168, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.250), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$

30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais, tendo

PARECER, sob nº 1.251, de 1980, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de *quorum* para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão:

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.261, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezoito milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.262 e 1.263, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favoráveis.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

— de *Municípios*, favoráveis.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 174, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.264, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.265 e 1.266, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

A Presidência deixa de submeter a matéria a votos, em virtude da falta de *quorum*, ficando sua votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 176, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES; sob nºs 1.271 e 1.272, de 1980, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pórtio) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde 1973 o País procura uma saída para a alarmante crise do petróleo. Em 1975, foi adicionada à imensa luta a possibilidade inmensurável de conseguirmos a energia renovável através do Programa Nacional do Álcool. Esse programa encheu toda a Nação de esperança e criou, no decorrer do tempo, uma perspectiva de independência para o nosso País. O álcool passou a ser, na verdade, a grande efusão, o grande entusiasmo e a grande esperança da liberdade econômica do Brasil.

Nos idos de 1978, já tínhamos condições de adicionar 20% de álcool a toda gasolina consumida no País, propiciando ao Projeto Nacional do Álcool lucros bilionários que podiam dar aos brasileiros e ao Brasil a oportunidade não só de pesquisar mas de aumentar astronômicamente a produção de álcool no Brasil. Apesar de todas as dificuldades, nós tínhamos em nosso país um projeto autofinanciável, um projeto para o qual toda população concorria com mais e mais dinheiro, objetivando sua independência. Para o Projeto Nacional do Álcool nós não precisaríamos de ajuda financeira de ninguém, pois o projeto era em si autofinanciável. Isso dava a cada um dos brasileiros a certeza de que pelo menos nesse aspecto nós íamos chegar ao século XXI com energia renovável abundante e, conseqüentemente, alcançaríamos a nossa liberdade econômica e política, pois todos nós sabemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a crise é mundial e abala profundamente mais de 80% das nações civilizadas, e entre essas nações são raríssimas as que têm, como o Brasil, condições de sair dessa grande dificuldade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna na tarde de hoje é a preocupação que venho tendo, e acredito que comigo muitos brasileiros, sobre a interferência do capital estrangeiro no Programa Nacional do Álcool; interferência que não nos agrada porque não é necessária; e não é necessária porque o brasileiro, mesmo tirando da mesa, paga o litro de álcool a Cr\$ 60,00, com satisfação. Ninguém até hoje viu nem verá um só consumidor nos postos pagando álcool, adicionado à gasolina, a Cr\$ 60,00, e reclamando. E não reclamam por quê? Porque esse programa é nosso, é dos brasileiros e ele representa o futuro do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se estamos carregando a cada dia bilhões de cruzeiros para o Programa Nacional do Álcool, se o programa me, realmente, mais dinheiro do que podia se esperar, se o dinheiro arrecadado a cada dia em espécie, pois a gasolina é paga à vista, não há por que o atropelo das nossas autoridades econômicas em procurar empréstimos em dólares para o Programa Nacional do Álcool. Sempre tive a desconfiança de que os emprestadores de dinheiro ao Brasil faziam determinadas exigências, ou seja, não emprestavam o dinheiro para o que nós queríamos. Porém, parece que a necessidade de dólar é tão grande que nós estamos sendo obrigados a nos curvar e aceitar empréstimos em dólar para um projeto que não precisa absolutamente de dólares, não precisamos absolutamente de interferência do capital estrangeiro.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ultimamente a grande imprensa do País procurar criar uma situação de suspense sobre o Programa Nacional do Álcool: um jornal traz que o álcool está adulterado, outro jornal traz que o álcool está viciado, outro jornal traz que o álcool está misturado, ninguém entende o que estão misturando com o álcool.

E, agora, vem o Sr. Ministro César Cals e anuncia para a Nação que: "...atendendo às fábricas, a mistura de álcool anidro à gasolina cairá de 20 para 13%."

Vou repetir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma notícia que me deixa verdadeiramente perplexo. Pequeninha, num canto de folha, lá está:

"O Ministro César Cals informou que, atendendo às fábricas, a mistura de álcool anidro à gasolina cairá de 20 para 13%. Mas negou que esta medida tenha por finalidade utilizar parte do álcool anidro para atender à demanda do álcool hidratado."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, álcool anidro ou álcool hidratado, é apenas uma questão de fórmula. Ambos vêm da mesma matéria prima, a cana-de-açúcar. O processamento de um ou de outro é feito de acordo com as ne-

cessidades. Conseqüentemente, o que eu desejo, ocupando a tribuna na tarde de hoje, é perguntar por quê. Por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós vamos tirar 7% do álcool que está sendo adicionado à gasolina, trazendo assim um esvaziamento financeiro ao Projeto Nacional do Álcool superior a 50 bilhões de cruzeiros? Já estamos com os projetos predeterminados, já estamos com centenas de projetos em andamento e em estado de execução, projetos que dependem desse dinheiro já programado, que dependem desse dinheiro já computado, enfim do dinheiro oriundo do adiçãoamento do álcool à gasolina.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu me preocupo, pois reconheço que as dificuldades financeiras do País são muito grandes. O único projeto autofinanciado que nós temos é o Projeto Nacional do Álcool, e só posso entender como má fé o ato de se tirar 7% do álcool adicionado à gasolina.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o preço do álcool vendido diretamente ao automóvel que só consome álcool, é de 32 cruzeiros, mas o álcool adicionado à gasolina é de 60 cruzeiros, ou seja 28 cruzeiros que nós brasileiros estamos pagando a mais para que o Projeto Nacional do Álcool seja autofinanciável. O Projeto Nacional do Álcool tem um cronograma, tem uma obrigação, e centenas de projetos já estão sendo executados. O esvaziamento financeiro provocará uma parada brusca, prejudicando o desenvolvimento do todo o projeto de energia renovável neste País.

Daí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a minha presença nesta tribuna.

Acredito que o Governo estimulou, no ano passado, a modificação da política partidária e a criação dos novos partidos, com o objetivo principal de esvaziar esta Casa. Parece que o objetivo principal foi o de marginalizar a classe política dos debates econômicos, dos debates sociais, do debate maior da Nação.

Sr. Presidente, altamente preocupado com este problema, eu me pergunto: por que o Ministro César Cals anunciou nos jornais de hoje que vai, atendendo aos pedidos das fábricas — e não adianta mais nada — baixar de 20 para 13% a adição de álcool, quando isso representa — eu volto a repetir — o esvaziamento no Projeto Nacional do Álcool de uma importância superior a 50 bilhões de cruzeiros?

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com maior prazer.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Estou acompanhando o discurso de V. Exª com a maior atenção, e quero expressar também a minha preocupação com relação a essa notícia. Nós gostaríamos que o Ministro César Cals nos desse uma explicação que pudesse convencer. A primeira vista, o que pode parecer é que não tem álcool suficiente para o número de veículos que consomem álcool hidratado, no País. E, apesar das contínuas informações de que não faltará álcool, se é necessário retirar 7% da mistura da gasolina, aí nós ficamos com a interrogação do Senador Agenor Maria. Adicionando-se 20% à gasolina, são 16 bilhões de litros de gasolina. Vinte por cento disso são três bilhões de litros. Com o simples fato de se adicionar álcool à gasolina, já se economiza petróleo a importar, pelo volume de gasolina que deixou de se gastar. Além disso, nos três bilhões de litros de álcool que constituem os 20% se se tirar 7%, na verdade, com a diferença de preço entre o álcool que é vendido como gasolina, e o álcool que vai ser retirado, a quantia que desaparece do programa é superior a 50 bilhões de cruzeiros. Cinquenta bilhões de cruzeiros representam, na pior das hipóteses, considerando que uma usina de 200 mil litros/dia custa um bilhão de cruzeiros, representam, no mínimo, 60 usinas por ano que poderiam entrar em fabricação de álcool, à razão de 200 mil litros por dia. Ora, um País que quer se livrar da importação de petróleo, não pode parar o programa do álcool nem um dia, nem uma hora, nem um segundo. Acho que a guerra brasileira, mais do que a de grãos para exportar, seria a de álcool, para não importar combustíveis. Creio que é o único produto nacional que, uma vez fabricado, não tem problema de mercado, porque é combustível, é matéria nobre que nos dias de hoje não se pode prescindir. A soja pode cair de preço, os nossos grãos que se exportam caem de preço, até o nosso minério, mas o álcool jamais cairia de preço, porque ele substituiria o petróleo importado, e, na verdade, estaríamos economizando dólares na importação de petróleo.

O álcool tanto serve para o motor Diesel, como para o motor a gasolina. De maneira que se nós só fabricássemos álcool e atingíssemos, por exemplo, uma cifra de 30 bilhões de litros de álcool, não precisaríamos mais importar petróleo. Notem bem, ficaríamos apenas com o petróleo da PETROBRÁS, porque os 30 bilhões de litros de álcool substituem a gasolina e o óleo Diesel consumido no País. Era o aparte que eu queria dar a V. Exª.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Alberto Silva, fico muito grato pelo aparte de V. Exª e posso afirmar que os debates que mais me entusiasma e motivam são esses debates que, na minha concepção,

vão de encontro à própria segurança nacional, porque a importação de petróleo, no Brasil, vem ocasionando um débito maior, e esse débito vem criando um saldo devedor na balança de serviços, e está, a cada semana que passa, desvalorizando a nossa moeda, a um tal ponto que eu não sei até onde vamos chegar. Estamos em março, e a nossa moeda já foi desvalorizada 8 vezes. Passa de 13% a desvalorização da nossa moeda, para dar condições de o investidor estrangeiro, a cada dia, poder ganhar mais dinheiro no nosso País.

Senador Alberto Silva, por que a Casa, por que a imprensa, enfim, por que o Governo não dão condições de motivação para se discutir esse problema que fere toda a nacionalidade? Por que, meu Deus, esse problema que angustia a todos nós não encontra ressonância nesta Casa? Por que não há o debate? Por que não há o diálogo em torno desses problemas? O Ministro da Justiça está encarregado de dialogar a Lei dos Estrangeiros, mas o problema maior da economia brasileira, que fala de perto, dentro da nossa maior ansiedade, esse não, esse está marginalizado, o tempo cêlere, dinâmico, passa e a cada dia a fome cresce mais nos lares de quem trabalha em nosso País.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com muito prazer.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, estou plenamente de acordo com esta sugestão de debate que V. Ex<sup>a</sup> defende, ardorosa e brilhantemente, na tribuna neste instante. É até estranhável que quase sempre Ministros de Estado, com responsabilidade de participar da alta Direção do País, apresentem desculpas para comparecimento às Casas do Congresso Nacional. Ainda nesta semana, por exemplo, ficamos privados aqui de ouvir a palavra do Sr. Ministro Mário Andreazza, que, após percorrer a área do Polígono das Secas e acertar providências de assistência àquela região, até agora não informou ao Congresso Nacional quanto ao seu pensamento e àquelas medidas que foram adotadas em socorro da Região que representamos. V. Ex<sup>a</sup> traz realmente, na tarde de hoje, a debate, assunto relacionado com o Programa do Alcool. Acredito que este debate, que se inicia com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> poderia, quem sabe, ser transferido para o âmbito da Comissão de Minas e Energia, com a convocação, inclusive, do Ministro César Cals e igualmente a do Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Camilo Penna. É a sugestão de debate que entendi do meu dever oferecer a V. Ex<sup>a</sup>, a título de colaboração neste seu brilhante pronunciamento da tarde de hoje.*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com prazer.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Senador Agenor Maria, apenas para completar. A sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, com relação ao debate, e agora secundada pelo nobre Senador Mauro Benevides, é de maior utilidade, é da maior urgência. Estou com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que o problema mais grave do País é o saldo da balança de pagamentos. Somos obrigados a importar petróleo, para não parar. Entretanto, temos a arma na mão. Talvez sejamos o único país no Mundo que pode, numa expressão bem popular, bater no peito e dizer: posso ser independente em combustível, porque, quem tem oito e meio milhões de quilômetros quadrados, quem tem os vales úmidos, como os temos, do São Francisco, do Parnaíba, e de tantos outros rios, não precisava mexer na terra para produzir alimentos, não precisava tocar sequer em nenhum vale que produz alimentos hoje, para produzirmos o álcool necessário, e não importarmos mais petróleo. Se fosse uma guerra para valer a produção do álcool, uma sugestão deixaria logo aqui: se temos que pagar uma dívida externa — 12 bilhões de dólares por ano — e temos que importar 12 bilhões em petróleo — isto muito por baixo —, são 24 bilhões que o Brasil tem que despende por ano. Juntando todos os grãos e tudo que temos para exportar, chegamos à casa dos 20 bilhões, com dificuldade. Seria o caso, num debate como este proposto a V. Ex<sup>a</sup> que fosse daqui a sugestão: por que não pedir uma moratória, por três anos, dessa dívida externa? Vamos fazer um exemplo: em vez de pagarmos 12 bilhões de dólares por ano, propoñamos pagar 6 em casa ano, e os 6 que não íamos pagar jogávamos no Programa do Alcool. 6 bilhões de dólares, por ano, no Programa do Alcool, em três anos produziríamos 40 bilhões de litros de álcool e não importaríamos mais petróleo. Se não importássemos mais petróleo, economizaríamos 12 bilhões de dólares por ano, e, aí, pagaríamos a nossa dívida, porque tínhamos construído uma riqueza imensurável para este País, a riqueza do álcool, superior à da soja, do minério e tudo mais que está aí. Se produzirmos 40 bilhões de litros de álcool, não importaremos mais nem um litro de petróleo. Era o que tinha a dizer, nesta tarde, complementando o discurso de V. Ex<sup>a</sup>*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Alberto Silva, viajando-se de automóvel do Rio de Janeiro para Fortaleza, são mais de 2.800 km. À margem da rodovia que corta, beirando o Atlântico, toda aquela área, só se vê cana-de-açúcar.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — É o tabuleiro costeiro.*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Isso nos deu a oportunidade de ser o maior produtor de açúcar do Mundo. Somos nós, brasileiros, quem mais produz açúcar no Mundo. Note, Senador Alberto Silva, há mais de quarenta anos não importamos destilaria, fábrica de açúcar de parte alguma, porque temos *know-how* nesse setor. É um processo que aprendemos a fazer há dezenas de anos, e não precisamos de ninguém para nos ensinar.

Ora, se a área que vai do Rio de Janeiro até Fortaleza tem a cana-de-açúcar ali à vista, calcule V. Ex<sup>a</sup> as várzeas do Norte, as várzeas, que são centenas de milhares, não de hectares, e sim de quilômetros, banhadas por rios perenes, que todos os anos alagam aquelas várzeas, deixando o húmus, que é a riqueza maior, que é tudo, Países como o Japão, a Alemanha, os Estados Unidos gastam mais de 60% da economia rural comprando adubo. Pois bem, não precisamos comprar um centavo de adubo para as várzeas do Norte que estão lá, a maioria desocupada.

Se já temos *know-how* para fabricar o álcool, se já temos várzea adubada, se temos o dinheiro dado pelo brasileiro, comprando álcool a 60,00 cruzeiros, quando custa só 32,00 cruzeiros, pelo amor de Deus, por que querer ir atrás de ajuda estrangeira? Por quê?

Tenho aqui em mãos o *Correio Braziliense* do dia 25 de março deste ano. O Sr. Garnero, numa conferência nos Estados Unidos, fez ver aos americanos que a América do Norte precisa dotar as Américas financeiramente, para termos álcool. Pelo amor de Deus! Está aqui em minhas mãos: "Garnero quer criar um PROÁLCOOL das Américas". Não precisamos de criar PROÁLCOOL com país nenhum. Pelo amor de Deus, isto é um atentado contra a Segurança Nacional! Arranjar parceiro na América para fazer álcool?! Está aqui. Quem é o Sr. Garnero? O Sr. Garnero faz parte do Conselho Nacional do Alcool do Brasil. Foi convidado pelo Presidente do Subcomitê de Energia do Senado dos Estados Unidos, para falar. Lá, ele deixou, como brasileiro, a indicação de que precisa haver dinheiro para criar um pólo do álcool nas Américas. Pelo amor de Deus!

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Nação que acredito ser mais adiantada do que o Brasil, tecnologicamente falando, é a Argentina.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Em álcool, não.*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Tecnologicamente falando, de modo geral.

Para que a Casa tenha uma idéia, as terras ociosas que possuímos no Brasil representam muito mais do que todo território da Argentina.

O Programa do Alcool, já disse aqui, é um projeto autofinanciado, porque está sobrando dinheiro do álcool. O *know-how* já temos, é secular. Ora, não podia deixar de sê-lo. Se sómos os maiores produtores de açúcar do mundo, temos que ter *know-how* nessa industrialização. Então, por que um projeto das Américas sobre o álcool?

Está é uma notícia que me deprime, porque o homem que foi lá fazer a conferência está ligado, aqui, ao Programa Nacional do Alcool.

Há poucos dias esteve aqui, em Brasília, o conselheiro particular do Presidente Reagan. Está querendo que o Brasil faça duas coisas: 1º) facilitar a remessa de lucros para o exterior; 2º) criar condições melhores para que eles tenham interesse de fazer álcool no Brasil. Esse homem recebeu jantar de um ministro, almoço de outro ministro enfim. Nos dias que passou aqui foi cortado por todos os ministros da área econômica.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por que esse frenesi, por que esta preocupação em trazer dinheiro estrangeiro para um projeto, se nós temos tudo? Temos o *know-how*, temos as terras, somos já o maior produtor de açúcar, temos dinheiro, temos tudo. Por quê, meu Deus? Essa gente podia arranjar dinheiro por aí para esse Projeto de Angra I, Angra II... Vamos gastar dinheiro lá, mas deixem o nosso Projeto do Alcool conosco, pois não precisamos de dinheiro de outra fonte para desenvolver esse projeto.

Um outro aspecto, Sr. Presidente, é o problema do automóvel. Os jornais de hoje publicam...

*O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Senador Agenor Maria, permite-me V. Ex<sup>a</sup> uma rápida intervenção?*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não, Senador.

*O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Senador Agenor Maria, o Governo vem cumprindo o seu cronograma no que tangê às alternativas energéticas para este País. Realizou-se um esforço muito grande para a diminuição, em primeiro lugar, do consumo de petróleo, não só com a limitação da velocidade*



de, de uma série de providências, como, por exemplo, o fechamento dos postos nos fins de semana, enfim, medidas para permitir a diminuição do consumo do petróleo. E, imediatamente, o Governo vem investindo somas colossais no chamado PROÁLCOOL, cuja meta para 1985 é produzirmos 170 mil barris de álcool equivalente a 170 mil barris de petróleo. O Governo vem procurando perseguir a meta também entre biomassa e carvão mineral, no sentido de, também, suprir com 170 mil barris correspondentes ao petróleo. A meta para 1985 é atingirmos os 500 mil barris de petróleo, que, naturalmente vão perfazer, mais ou menos, o consumo, ou melhor, a importação atual do País. É claro que a tendência é aumentar o nosso consumo, o País se desenvolve, o País tem uma demanda maior, consome maior energia. Ainda, infelizmente, teremos que importar em 1985, mesmo que todas as metas ao nosso alcance sejam atingidas, teremos que importar algo, bem menos, muito menos, do que estamos importando hoje de petróleo. A não ser que Deus nos favoreça com outras plataformas idênticas a de Campos e as plataformas submarinas venham a ensinar novos descobrimentos de petróleo e possamos, ainda, aumentar a nossa produção de álcool. Estou com V. Ex<sup>a</sup>, estamos fazendo um esforço e com os nossos recursos. Se o Governo, amanhã, necessitar captar recursos de fora, de onde tiver, para o álcool, não há nenhum inconveniente para que o Governo aplique nesse programa. O que nós não podemos é deixar de realizar aquele cronograma que traçamos. V. Ex<sup>a</sup> sabe que a quantidade de álcool produzido vem atendendo suficientemente à demanda do País. Essa era a informação que eu desejava oferecer a V. Ex<sup>a</sup>. Todo o cronograma está sendo executado e a PETROBRÁS, através de um esforço muito grande de pesquisa, elevou consideravelmente a produção de petróleo. Temos tido uma elevação na nossa produção de petróleo, como estamos cumprindo — repito — o cronograma que diz respeito ao álcool e às demais fontes alternativas de energia. Essas as informações que tinha a oferecer a V. Ex<sup>a</sup>. Vejo no seu discurso uma preocupação realmente patriótica, V. Ex<sup>a</sup> é um homem interessado nos problemas que afligem a Nação, mas, sob esse aspecto, V. Ex<sup>a</sup> pode ter a certeza de que o Governo está imprimindo o maior dinamismo, está com sua preocupação integralmente voltada para que esse programa alternativo de energia seja cumprido dentro de todas as previsões, dentro de todos os cronogramas feitos pelo Ministério das Minas e Energia.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Lomanto Júnior, o que me trouxe à tribuna, como V. Ex<sup>a</sup> ouviu, é o problema de baixar o adição de 20 para 13%, porque esse 7% a menos, num álcool que é vendido a sessenta cruzeiros o litro, vai trazer, na realidade, se isso for verdade, um esvaziamento financeiro no sentido de atender ao cronograma nacional do álcool. Porque, Senador Lomanto Júnior, se nós começamos a adicionar esse álcool à gasolina em 1978, 1979, 1980 e já estamos em 1981, e se temos álcool realmente para atender a toda a demanda, como o Ministro da Indústria e do Comércio afirma isso todo dia, porque então para se atender às fábricas se vai baixar o teor de 20 para 13%? Ora, esses 7% representam uma soma superior a cinquenta bilhões de cruzeiros. Como o Senador Alberto Silva acabou de dizer esses 50 bilhões de cruzeiros vão faltar lá no cumprimento da execução dos programas de centenas de destilarias, de milhares de plantações de cana, de centenas de milhares de projetos que vão deixar de ser completados porque vai faltar esse dinheiro. Ora, entre faltar esse dinheiro e lançarmos mão do dinheiro estrangeiro, eu preferiria que não faltasse o dinheiro.

A minha preocupação, na tarde de hoje, é esta, é porque o Sr. Ministro disse que — está aqui nos jornais de hoje — atendendo às fábricas, vai baixar o teor de adição de álcool de 20 para 13%. Eu fiz minhas contas e cheguei à conclusão de que vai custar mais de 50 bilhões de cruzeiros ao Programa Nacional do Álcool. Ora, os brasileiros estão pagando 60 cruzeiros por um litro de álcool, mas estão pagando satisfeitos, porque sabem que esse dinheiro está sendo aplicado num programa que está beneficiando...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — O preço do litro do álcool não é esse, Senador.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Se V. Ex<sup>a</sup> levar seu carro para abastecer com gasolina no posto, V. Ex<sup>a</sup> vai pagar 60 cruzeiros o litro, mas nessa gasolina há 20% de álcool. V. Ex<sup>a</sup> estará pagando 60 cruzeiros também pelo álcool que foi adicionado. Então a diferença que é de 28 cruzeiros em cada litro...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup> está nos dizendo que, na composição do álcool com a gasolina, o Governo está, naturalmente, cobrando um certo preço para financiar, com aqueles recursos, o seu programa de álcool, mas o litro de álcool não custa isso.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — O litro de álcool está a 32 cruzeiros, para os carros a álcool. Mas toda a gasolina que recebe adição de álcool é vendida a 60 cruzeiros ...

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Claro, é o Governo tirando alguns recursos para financiar um vasto programa que é realmente da mais alta envergadura. Talvez seja o Brasil, eminente Senador, o país que esteja realizando um programa mais ousado, um programa de dimensões realmente fantásticas, no que tange a suas alternativas energéticas.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não. Então, a minha preocupação, Senador Lomanto Júnior, é esta: se nós estamos adicionando 20% de álcool à gasolina, e esse álcool está sendo vendido com a gasolina a Cr\$ 60,00 o litro, isso representa uma soma de recursos imensa, astronômica para dar condições de uma resposta financeira a enorme projetos que estão sendo executados por este País a fora. Na hora em que faltarem esses recursos o que vai acontecer, Senador Lomanto Júnior, com esses projetos?

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Fique tranqüilo que na hora em que faltarem recursos, o Governo terá que captá-los de qualquer maneira em outras fontes, no sentido de realizar as etapas de seu cronograma.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pelo amor de Deus, Senador Lomanto Júnior, V. Ex<sup>a</sup> está pensando na sua fazenda de Ilhéus, mas pode ficar certo que não vai ser alagada, não... Vamos pensar no álcool. Veja bem o seguinte: o álcool está sendo vendido a Cr\$ 60,00, o litro, dando condições financeiras imensas ao Programa Nacional do Álcool, que, V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer, é um projeto ousado, dando condições financeiras imensas de atender a centenas de milhares de projetos que estão sendo executados pelo Brasil a fora; projetos executados com recursos nossos, porque, fique certo, o brasileiro está pagando Cr\$ 60,00 pelo litro da gasolina, mas sabe que 20% daquela gasolina é álcool, ele está pagando satisfeito Cr\$ 28,00 a mais, porque sabe que esse dinheiro está sendo aplicado nesses projetos que representam uma perspectiva de redenção para este País. Volto a repetir, a nossa balança de pagamento a cada ano que passa fica mais difícil por causa da conta petróleo. Levou a uma situação tão grave o petróleo ...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Nesse aspecto, concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — V. Ex<sup>a</sup> vai concordar é com todos os aspectos.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Não estou preocupado com outros assuntos, estou preocupado com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — V. Ex<sup>a</sup> vai se preocupar com esse outro aspecto, porque veja bem o seguinte: a conta petróleo nos levou a uma situação que, este ano, a despesa com a balança de serviços por incrível que possa parecer — já é maior do que a despesa com petróleo. Sabe por quê? Porque foi acumulando a dívida do petróleo a cada ano que se criou essa situação hoje em nossa balança. A despesa acumulada pela dívida, a cada ano maior, criou esse impasse. A nossa balança de serviço, este ano, oferece uma despesa em juros, em royalties, em dividendos, maior do que a importação de petróleo. O que temos e o que dá aos brasileiros perspectiva de alguma esperança é, justamente, a energia renovável do álcool, que vai nos libertando aos poucos.

Então, eu perguntaria, porque o que me trouxe à tribuna foi só isso: se podemos continuar adicionando os 20% do álcool à gasolina, por que diminuir? A minha pergunta é só essa. Por que diminuir, esse adição que está nos dando oportunidade de enriquecer o Programa Nacional do Álcool, vendendo-o por Cr\$ 60,00, quando é só Cr\$ 32,00 o seu custo? A minha preocupação é só essa.

Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, como eu, deve também se preocupar com isso, porque se estamos vendendo a Cr\$ 60,00, por que deixar de vender a esse preço, diminuindo para 13% o adição, porque as fábricas pediram? Então, vamos saber por que as fábricas estão pedindo, se isso consulta aos nossos interesses.

As fábricas, Senador Lomanto Júnior, ao que me consta, nenhuma é brasileira. Todas elas estão aqui para ganhar dinheiro, todas elas estão aqui para remeter esses lucros para o exterior; estão aqui para fazer comércio. O nosso caso é diferente; nós estamos aqui porque aqui nascemos, vivemos e aqui queremos morrer. Eles, não; eles vieram para cá e operam até o dia em que esses lucros puderem lhes dar condições de continuarem aqui. No caso, é totalmente diferente.

De forma que a minha preocupação é a de V. Ex<sup>a</sup> O que eu desejo é que o Ministro César Cals venha tranquilizar a Nação, dizendo por que foi que ele declarou aos jornais de hoje que iria baixar o adição de álcool de 20 para 13%.

Mas não é só isso, porque aqui é muito vago. Vou ler para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia:

“O Ministro César Cals informou que, atendendo às fábricas, a mistura de álcool anidro cairá de 20 para 13%.”

E só. Mas, acontece que esses 7% que vão diminuir representam uma soma superior a 50 bilhões de cruzeiros que vai faltar na execução de centenas de projetos que estão por aí a fora.

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Moacyr Dalla.

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — Eminentíssimo Senador Agenor Maria, esta Casa solidário sempre ouviu os discursos patrióticos de V. Ex<sup>a</sup>. A preocupação de V. Ex<sup>a</sup> na tarde de hoje é válida. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é um discurso belo.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado.

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — Todos nós — não é privilégio de Oposição nem de Governo — estamos imbuídos dos melhores propósitos de servir a nossa Pátria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito bem! Reconheço.

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — Como V. Ex<sup>a</sup>, assim estamos eu e o eminente Ministro César Cals, nosso colega nesta Casa...

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não.

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — O eminentíssimo Senador Mauro Benevides propôs que se tivesse um debate, que se fosse pedir uma explicação a S. Ex<sup>a</sup> sobre o porquê da diminuição do componente do álcool na adição à gasolina, e é louvável a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado.

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — Nós do Governo achamos que, efetivamente, é a ponta de lança em projetos nacionais que vão, dentro de um espaço não muito longo, proclamar a independência financeira deste País.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito bem!

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — Nós não podemos colocar o Programa do Alcool em segundo plano, não.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito bem!

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — As medidas têm que ser acertadas. A preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com a notícia que a imprensa edita hoje é válida. Tenho certeza de uma afirmativa: eu, o Senador Lomanto Júnior, todos nós estamos preocupados com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Mas, temos certeza, e certeza mil vezes bendita, de que à frente do Ministério das Minas e Energia está um homem brasileiro, que ama esta Pátria como nós. Ele não vai permitir, em hipótese alguma, Sr. Senador, que se coloque um dique na demarcação do desenvolvimento nacional. E, por isso, creio sinceramente que essa notícia não deve ter fundamento; e, se tiver, S. Ex<sup>a</sup> terá uma explicação convincente para todos nós. Era esta a intervenção que queria fazer no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Moacyr Dalla, tinha certeza de que não poderia ser diferente a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, mas quero aproveitar a oportunidade da lembrança do nobre Senador Mauro Benevides para solicitar a Liderança do Governo, mesmo que não seja possível a convocação do Sr. Ministro César Cals, a informação minuciosa e o fundamento dessa notícia, para que possamos ficar tranqüilos a respeito do problema que é, realmente, sumamente grave.

O que não é possível é que leiamos uma notícia dessas, tomemos conhecimento, analisemos e estudemos e deixemos passar. Não. Temos a obrigação moral de discutir o problema aqui na Casa e tomar conhecimento ponto por ponto da realidade nacional.

Digo a V. Ex<sup>a</sup> que o Ministro César Cals sofreu uma campanha muito grande neste País, por parte da grande imprensa brasileira, porque ele ficou ao lado do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Não vou trocar em miúdos a coisa aqui, porque não me interessa a polêmica. Não sou homem de polêmica.

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — Fiz um pronunciamento aqui, defendendo o Ministro.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito bem! Mas, as injunções e os interesses financeiros e econômicos são tão grandes, que muitas das vezes o Ministro corre o risco de perder o lugar, de perder o emprego.

Portanto, acho que esta Casa está na obrigação de, discutido esse problema, dar aos Ministros nacionalistas, aos Ministros que têm a preocupação de defender os interesses do Brasil e o suor dos brasileiros, o respaldo necessário para que eles se sintam fortes na defesa dos interesses nacionais.

Daí achar, nobre Senador Moacyr Dalla, que é nossa obrigação discutir esse problema ficando ao lado do Brasil, porque assim o fazendo aqueles mi-

nistros contam com o nosso apoio e o nosso respaldo, e aquela imprensa, a imprensa que se vende, a imprensa que negocia...

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — Que insinua.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — ... a imprensa que vive em função de interesses outros que não o interesse nacional, essa imprensa cala, se amedronta e não vai deservir ao Brasil.

Por conseguinte, eu acho que o apoio deste poder numa hora de transição, de dificuldade, de sacrifício e de complexidade, como é a hora que atravessamos, faz-se mister e faz-se certo de que estejamos nesta tribuna a pedir informação, a solicitar audiência e, se possível, até a convocar os ministros da área econômica, não para problemas polêmicos, mas para discutirmos esses problemas que ferem de perto a alma nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, leio, também, hoje, que existem fábricas com mais de 40 mil carros nos pátios. Tomei o cuidado de telefonar para a DISBRAVE, aqui em Brasília, e conversei com o Diretor-Presidente da empresa e perguntei, qual é o problema dos carros que não estão saindo. Respondeu-me ele que os carros subiram demais, os juros subiram demais, e o pior é que o prazo diminuiu. Então, com este custo, com este preço, com estes juros e com este prazo não se vai vender e os pátios das fábricas vão ficar mais do que cheios, vão ficar supercheios.

O que nós vamos esperar, pelo amor de Deus? Que as fábricas parem? Que o desemprego em massa possa ocorrer em São Paulo? Porque se as fábricas fossem disseminadas pelo País, está certo. Mas não, são todas lá em São Paulo, numa mesma área. Imaginem a Volkswagen, a Chevrolet, a Ford, todas aquelas fábricas que detêm 90% da produção nacional, porque a Fiat, em Minas Gerais, ainda é muito pequena, se ficarem na obrigação de mandar essa gente para a rua?

São centenas de milhares de operários que irão para a rua. Já podemos imaginar o angustiante problema dessa gente, porque hoje, no Brasil, quem vive de salário vive mal, quem trabalha vive mal, então, vamos calcular quem é desempregado como é que vai viver, porque, pelo amor de Deus, se a pessoa trabalhando, tendo um salário, está sofrendo na carne essa inflação, como será com a pessoa que recebe o bilhete azul, que fica desempregada de um hora para outra?

É para evitar isso que vim à tribuna na tarde de hoje. Porque acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se as fábricas estão com mais de 40 mil automóveis no pátio, se os vendedores, a revenda não vende mais, temos que encontrar uma saída e eu tenho uma saída: os carros, neste País, sofrem uma incidência tributária de 49%; a Taxa Rodoviária Única subiu este ano para 16 mil e tantos cruzeiros.

Para que a Casa tenha uma idéia do que representa o imposto neste País, a General Motors mandou-me uma carta, informando o seguinte: para um faturamento de sete bilhões, oitocentos e cinqüenta e um milhões, trezentos e sessenta e dois mil cruzeiros, a General Motors pagou, de tributo, dois bilhões, seiscentos e vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e um mil cruzeiros; pagou, de encargos sociais, seiscentos e trinta e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros e pagou, de Imposto de Renda, duzentos e trinta e cinco milhões, — ou seja, mais de três bilhões e meio numa operação comercial de sete bilhões e oitocentos.

Nós, neste País, pagamos mais impostos do que quase toda a Europa reunida. Para que a Casa posses ter uma idéia, o Rolls Royce, que é o carro mais luxuoso do mundo, fabricado na Inglaterra, paga 15% de imposto; o nosso Volkswagen paga 49%.

No ano passado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, houve um *superavit* na receita de quatrocentos bilhões, que é esse dinheiro a fundo perdido que está aí.

Então, trago uma orientação, uma idéia: vamos baixar esses tributos para, baixando o tributo, poder baixar o preço do veículo. Porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o imposto cobrado *ad valorem* é um absurdo. Comprei um carro, um Opala, em novembro, por quatrocentos e sessenta mil cruzeiros. Pois bem, esse carro custa hoje, três meses depois, 660 mil cruzeiros. Aumentou 200 mil cruzeiros. O imposto aumentou 98 mil cruzeiros, porque os 49 são *ad valorem*, sobe o valor, sobe o preço de venda. Sobem o preço do produto, sobe a arrecadação.

Como se entende, Sr. Presidente e Srs. Senadores, subir a arrecadação num país onde o povo está passando fome. Nós possuímos um orçamento fiscal superavitário, quando as falências estão aí. Nós precisamos sair dessa artificialidade e enfrentarmos a realidade maior em que o País está mergulhado.

Portanto, trago à tribuna, na tarde de hoje, minha preocupação com dois problemas: primeiro, o problema do álcool, pois o Ministro está afirmando, através da imprensa, que vai retirar, para atender à indústria, 7% do álcool que está sendo adicionado à gasolina; e, em segundo lugar, o problema dos tributos.

Realmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por que não baixar o tributo, que só no automóvel é de 49%? No transporte médio, no veículo utilitário, na caminhonete, é de 35%; no caminhão 22%. O camarada que compra o caminhão não tem os 22% do imposto para pagar. Vai pagar juros sobre o imposto. Como se entende pagar juros sobre tributos? Esse tributo é superavitário e o Governo arrecada mais, como arrecadou no ano passado 400 bilhões, acima das suas previsões. O Governo quer arrecadar agora, em 81, um trilhão. Vai arrecadar dois trilhões, porque a inflação este ano vai ser maior do que a do ano passado. Mas tem que ser, pois sobe o juro, sobe o imposto, sobem os encargos sociais, sobem as taxas de água e de luz, as taxas de imposto sobre serviço, tem que subir o custo de vida!

Pelo amor de Deus! A inflação é de custo tributário, a inflação é de custo econômico, a inflação não é de custo de serviços. Para que a Casa tenha uma idéia, o automóvel representa um custo de serviço de 6,3%; o que encarece o carro é o custo tributário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu desejava que a Bancada do Governo discutisse na reunião das nove, na célebre reunião das nove, no Palácio do Planalto, esse problema que angustia a todo patriota, que angustia a todo brasileiro. O tributo, neste País, é altamente prejudicial, porque inflacionário: o tributo é inflacionário.

Falei na segunda-feira, aqui, sobre o problema da poupança, a tal poupança que está levando este País para um abismo. Por quê? Porque a poupança ociosa permite que o cidadão fique numa rede se balançando e o Governo garantindo 20% por trimestre. Ele só entrou com o dinheiro, o Governo entra com o resto. O Governo garante 20%, sigilo, tudo.

Então, muita gente neste País, asoberbada pela falta de capital de giro, porque na realidade é difícil o capital de giro — capital de giro hoje é um problema porque é caro, está deixando as suas estruturas industriais, rurais e pastoris, quase que paradas, e está investindo na poupança, provocando desemprego e, ainda por cima, criando em cada um o hábito da ociosidade: ganhar dinheiro facilmente.

Hoje à tarde, neste pronunciamento sobre o álcool, sobre os tributos que sobrecarregam o automóvel, volto a afirmar: o Governo precisa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, atender a esses reclamos do povo, mas atender com brevidade, porque o carro aqui em Brasília, que é uma cidade em que as distâncias são incomensuráveis, é uma necessidade, mas o povo não pode mais comprar carro porque subiu demasiadamente. Um automóvel subiu, só de imposto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais de 50 mil cruzeiros. Um dia destes um parlamentar disse-me: Não subiu o imposto. Mas não precisa subir a taxa. A taxa é cobrada *ad valorem*, o carro custava 100 mil cruzeiros, pagava 49, mas na hora em que o carro passa a custar 500 mil cruzeiros, tem que pagar 245, porque a incidência é *ad valorem*; é pelo preço que está sendo comercializado o carro.

Daí eu pedir, daí eu apelar para que a Casa, os Vice-Líderes do Governo procurem ter um entendimento com a área econômica a respeito desse fato, dessa realidade que é um verdadeiro clamor público.

Conversei com o Diretor da DISBRAVE, e ele me disse — “Senador, 90% dos cidadãos que vêm aqui não podem comprar carro, porque o juro aumentou, o valor do carro aumentou, conseqüentemente, o imposto aumentou e diminuiu o prazo; não podem comprar o carro”. E ele ainda disse para mim: “Por incrível que pareça, o povo defende muito mais o prazo que até mesmo o juro”. Porque o nosso povo, condicionado, — condicionado pela propaganda massificante, subliminar — não procura ver o juro; procura ver o *status*. O sujeito não quer saber nem quanto vai pagar pelo carro; ele quer saber se pode pagar.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — E nós estamos chegando, nobre Senador, a esse quadro caracterizadamente de recessão, atingindo a indústria automobilística, quando uma grande empresa, como a Volkswagen, tem que se socorrer do artifício da redução da jornada de trabalho, para evitar uma demissão em massa, num número ainda mais significativo do que aquelas demissões já ocorridas.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Mauro Benevides, a diminuição da jornada de trabalho, as férias remuneradas são coisas que as indústrias estão procurando fazer até o Governo tomar atitude. Agora, acontece que a atitude que o Governo precisa tomar é a de baixar os tributos. O Governo, até hoje, não deu ainda, de sua parte, nada. Não fez nenhum esforço para ajudar a queda de inflação; sobe a luz o gás, a água, etc.

Aqui, em Brasília, tenho no meu gabinete o seguinte caso: o cidadão pagou em dezembro, numa hipótese, Cr\$ 100,00. Em janeiro, Cr\$ 200,00 e, agora em março já são Cr\$ 400,00. E o mais grave, hoje, o consumidor não tem como reclamar, porque chega na empresa e eles dizem que foi o computador. O computador não fala. Foi o computador que fez a conta. Então, o consu-

midor brasileiro da água, da luz, do telefone não tem nem mais a quem reclamar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa é a realidade. Uma realidade gritante!

Os carros estão lá nos pátios, a tributação é onerosíssima. Subiu em um carro mais de 40 mil cruzeiros de imposto, de outubro até março. Num caminhão ninguém sabe quanto subiu, porque o valor é grande. O Governo não quer baixar o tributo; prefere um orçamento fiscal superavitário, sobrando como sobraram, no ano passado, 400 bilhões de cruzeiros, embora que os carros fiquem no pátio, que o desemprego aumente e que crie esse problema de expectativa no País, que ninguém sabe para onde vai ser arrastado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por que não colaborar, se o orçamento é superavitário? Pelo amor de Deus! Se está sobrando dinheiro por que não diminuir o tributo? Mas não! O Ministro Delfim Netto disse anteontem, eu li: “O juro é intocável”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem tem dinheiro neste País? O juro e intocável por quê? Porque em 1964, eu me lembro, o juro era de 4 e 5% e, naquele tempo, não foi tocado não. Quando a Revolução venceu arrombou as casas, os cofres, bateu no agiota, prendeu, porque estava emprestando a 4 e 5%. O juro está aí, 7 e 8% e é intocável e dentro de uma situação em que o povo sofre, o desemprego aumenta e não sabemos para aonde vamos ser arrastados.

O meu gabinete acaba de me mandar aqui o problema do álcool: representa setenta e seis bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros e duzentos.

Acredito que o Ministro César Cals vai dizer alguma coisa amanhã, porque tenho certeza de que os Senadores Lomanto Júnior e Moacyr Dalla vão comunicar ao Ministério das Minas e Energia que o Senador Agenor Maria fez um pronunciamento, hoje, sobre a possibilidade de baixar o adicionamento do álcool à gasolina em 7% e ele está preocupado. Porque estou preocupado e toda a Nação está preocupada com o que isso representa; uma situação realmente difícil na continuação da execução dos projetos do álcool.

Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> me chama atenção, mas antes de encerrar queria pedir o seguinte. Aqui está o documento da General Motors a respeito dos tributos, dos encargos sociais que são os maiores do mundo. Lá, eles estão com os pátios cheios porque não têm para quem vender os carros, porque o custo é elevadíssimo. Se o custo é elevadíssimo em função de uma inflação de custo tributário, o Governo tem a obrigação moral de fazer o sacrifício — embora o nosso orçamento fiscal deixe de ser superavitário — de baixar o custo do tributo. O problema do álcool está aqui mais uma vez, baixando dos 20% para os 13%.

Eu espero que a Nação, amanhã, possa ficar aliviada sobre esse problema.

Reduzir a carga tributária, a carga do IPI, a Taxa Rodoviária Única e só para que a Casa tenha uma idéia, essa Taxa subiu tanto que o Governo, sabendo que a maioria dos consumidores não pode pagar, dividiu em quatro prestações. A Taxa Rodoviária Única subiu tanto, repito, que o Governo divide em prestações para que o consumidor possa pagar, porque se for para pagar essa Taxa, de um vez, 30%, no mínimo, dos usuários não vão poder possuir automóvel. Então, eu pergunto: por que uma Taxa Rodoviária Única tão grande, a ponto de o povo só poder pagar se for em prestação? Mas está aí, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagens continua tomando dinheiro, em dólares, emprestado, porque essa Taxa ninguém sabe para onde ela vai.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. Mário Garnero, defendendo um pólo alcoólico para as Américas, fere a soberania do Brasil, porque não precisamos de parceiro em parte alguma para sermos, no século XXI, o maior produtor de energia renovável do mundo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço a deferência da Casa e peço às lideranças do Governo o seguinte: o Governo precisa estudar a queda dos tributos que incidem sobre os automóveis, baixar o imposto sobre o faturamento e a Taxa Única, baixar os juros, embora por um prazo determinado, mas baixar os juros, se não quiser que as fábricas de automóveis parem, se não desejar que o processo de desemprego cresça. O Governo precisa dar o bom exemplo e fazer o sacrifício, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de baixar os tributos, embora repito, o nosso orçamento fiscal deixe de ser superavitário.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Manifesto, nesta tarde, minha profunda preocupação com o que está ocorrendo e com as notícias que me chegam do meu Estado.

Mal saímos de uma seca inclemente, suplício que vive, quase que permanentemente, o Nordeste, e logo em seguida a inundação, a enchente, levando a intranquilidade, a infelicidade aos lares daqueles nossos conterrâneos.

Segundo estou informado, somente em meu Estado, mais de 30 municípios foram atingidos por inundações, por enchentes que vêm destruindo, causando enormes prejuízos às populações desses municípios. A cidade de Itabuna, a grande cidade de Itabuna, está hoje completamente ilhada. Segundo fui informado pelo próprio prefeito — por sinal fiz-lhe uma ligação; não é meu correligionário — cerca de 10 mil pessoas se encontram ao desabrigo e que há um esforço muito grande no sentido de fornecer alimentos para aquelas populações desabrigadas. As providências, também por parte do Estado, já começam a ser tomadas no sentido de atender àquelas populações atingidas pela enchente. Os municípios de Humaitá, Barra, Coaraci, Uruçuca, Itajuípe e outros já estão ilhados. Barreiras se desmoronaram, obstruindo as estradas e segundo fui informado pelo Secretário Especial da Defesa Civil, General Anibal Gurgel do Amaral, o Ministério do Interior já começou também a adotar providências no sentido de atender aquelas populações atingidas pela tragédia.

O meu município, onde nasci, Município de Jequié, em face da enorme cheia do Rio das Contas, que é barrado através da chamada barragem de Pedras, o volume de água foi tão grande — segundo fui informado — que barrou o Rio Jequeizinho e a cidade na sua parte baixa está parcialmente inundada, já com prejuízos enormes para sua população.

A Força Aérea Brasileira, atendendo a solicitação do Ministério do Interior, já deslocou uma aeronave para o transporte de alimentos para aquelas populações cujas cidades estão ilhadas, bem como, também, o envio de helicópteros para esta mesma finalidade.

Solicito, nesta oportunidade, desta tribuna, o que vou fazer ainda hoje ao Sr. Ministro do Interior e voltar novamente a me entender com o eminente Governador Antônio Carlos Magalhães, essas informações, adicionando e conferindo com as que tenho recebido constantemente dos municípios atingidos pelas enchentes.

Ainda hoje conversei com o Prefeito de Coaraci, com o Prefeito de Itabuna, de Itajuípe, de Aiguara, de vários municípios, inteirando-me, como Representante daquela região, daquele Estado, a fim de que possa ajudar, prestar minha colaboração neste momento de aflição que atravessam aquelas populações.

Vou endereçar ao Ministro do Interior, para que prossiga, para que intensifique as providências, a fim de que aquelas populações da região que realmente não estavam atingidas pela seca, mas estava já sofrendo uma estiagem, é a região sul, sudoeste, do Estado. E de uma hora para outra, após uma estiagem, sofre uma inundação que vem provocando as maiores aflições àquela população.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Ouço o eminente Senador Mauro Benevides.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Lomanto Júnior, a exemplo de V. Ex<sup>a</sup>, que há alguns dias reclamava, como eu, a falta de chuva em algumas cidades do seu Estado, também hoje, ao apartar V. Ex<sup>a</sup>, sou levado a transmitir as apreensões do povo cearense, em razão de quedas pluviométricas de grande densidade, sobretudo nos municípios de Iguatu, Jucás e Carriús, acarretando o desalojamento de numerosas famílias no sertão central do Ceará. Vários açudes de médio e até de grande porte arrombaram em função das chuvas caídas recentemente, e isso tem trazido muita preocupação às populações dos municípios diretamente atingidos, levando as autoridades a adotar outras providências para resguardar as famílias desabrigadas. Também no meu Estado começa lamentavelmente a se registrar esse mesmo quadro a que V. Ex<sup>a</sup> alude em relação ao seu Estado.*

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Agradeço o aparte de S. Ex<sup>a</sup>

É preciso atentarmos que o Governo agora está decidido a adotar medidas definitivas, a fazer um programa definitivo pois, segundo estou informado, estuda um programa definitivo, de longo prazo, no sentido de adotar todas as medidas cabíveis e necessárias para evitar essa tragédia que, anualmente, assola as populações nordestinas, que é a seca. Ao mesmo tempo, o Governo deve prosseguir nas providências de que tive conhecimento, quando em companhia do Ministro Mário Andreazza visitei os Municípios de Pirapora e São Francisco, no Estado de Minas Gerais e em seguida, Barra, Juazeiro, Xique-Xique e pude verificar as obras notáveis que ali foram construídas, objetivando salvaguardar, objetivando livrar aquelas cidades das inundações decorrentes das cheias do Rio São Francisco.

Que essas medidas prossigam, medidas emergenciais que estamos aqui pedindo ao Ministro Mário Andreazza e que, ainda há pouco, encarecemos diretamente ao General Gurgel do Amaral, Secretário da Defesa Civil daquele Ministério, no sentido de atender com a maior brevidade, com a maior pressurosidade aquelas populações atingidas pelas inundações, que levam a miséria e a dor aos lares daqueles municípios.

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Ouço com muito prazer o nobre Senador Moacyr Dalla.

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Eminente Senador Lomanto Júnior, eu faço uma avaliação do estado de alma de V. Ex<sup>a</sup> Em 1979, em 1980, o meu Estado, o Espírito Santo, também sofreu a desgraça de uma cheia. A minha cidade foi toda ela tomada pelo Rio Doce. Mas devo dizer a V. Ex<sup>a</sup>, compartilhando do sofrimento íntimo que lhe vai n'alma, tenho esperanças. A Defesa Civil, órgão do Ministério do Interior, prestou inestimáveis serviços ao meu povo. Deslocou vários helicópteros com víveres. Fez um trabalho maravilhoso, e após as cheias fez um pronunciamento da tribuna do Senado, agradecendo aquela ajuda. V. Ex<sup>a</sup> fala em 10, 12 mil flagelados, por motivos de cheia.*

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Somente numa cidade.

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Só numa cidade. Nobre Senador, eu fui para a minha cidade e vivi o drama. É uma coisa dantesca. Eu cheguei, certa feita, a afirmar aos meus familiares que se tivesse a desdita de ver novamente minha cidade inundada daquele jeito, eu preferiria morrer. Era gente passando fome, gente morrendo afogada. Vou contar um episódio a V. Ex<sup>a</sup>: eu assisti a um parto dentro de uma canoa; vi gente se atirando do 3º, 4º andar dos prédios, para dentro d'água. Quero emprestar a V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade, mas também dizer o seguinte: que V. Ex<sup>a</sup> creia no Governo, creia nos homens da Defesa Civil, porque eles lá estarão sofrendo com as populações baianas, como sofreram conosco, na época da cheia, com as populações capixabas. Empresto toda a minha solidariedade e hei de, nas minhas orações, pedir a Deus todo-poderoso que amenize o sofrimento do povo da sua região e da região do nobre Senador Mauro Benevides.*

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Agradeço ao nobre Senador Moacyr Dalla o aparte e a solidariedade que, naturalmente, através dos órgãos de informação, haverá de chegar aos meus conterrâneos. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, homem do Espírito Santo, do nosso querido Estado vizinho, que no ano passado muito sofreu. Acompanhei, também, com o maior empenho, com o maior interesse e com a minha mais irrestrita solidariedade o drama da população do seu Estado.

Muito sentimos quando as águas inundaram a heróica cidade de Cachoeiro, que é um monumento histórico nacional e quando o Rio Paraguaçu, mais uma vez, inundou totalmente a cidade. Agora, segundo temos notícia, felizmente, dentro em breve, isso não mais ocorrerá, com a construção, que está sendo realizada pelo Governo do Estado, da Barragem de Pedra do Cavalão, que vai evitar, sem dúvida alguma, segundo os dados técnicos, a inundação daquela cidade, daquele monumento histórico, que para nós é, sem dúvida alguma, um símbolo, sobretudo um símbolo de resistência da própria consolidação da independência do Brasil.

Cachoeiro, a heróica Cachoeiro, também está, a esta hora, debaixo d'água. São mais de trinta municípios, Sr. Presidente. Poderia relatar todos, mas, para não tomar o precioso tempo, neste fim de tarde, queria dizer que o Governo já vem tomando providências. Ainda há pouco eu conversava longamente com o Secretário da Defesa Civil do Ministério do Interior, e ele me transmitia que as primeiras providências, com a remessa de alimentos, estavam sendo tomadas através da Força Aérea e com o deslocamento de helicópteros e aviões para atender àquelas cidades ilhadas. Providências idênticas estão sendo tomadas através da Secretaria de Bem-Estar Social do Governo do meu Estado.

Quero, nesta tarde, fazer um apelo, o mais veemente, para que essas providências se intensifiquem, para que as populações que saíram há pouco de uma longa estiagem não continuem a sofrer, agora, com essa grande enchente, com essas inundações que infelicitam vários lares. São já diversas as mortes ocorridas; houve soterrados, através de desmoronamentos de encostas e houve pessoas tragadas pela força das águas, enfim, algumas vidas perdidas. Há dezenas de milhares de pessoas — pelo menos a informação que temos é de mais de 10 mil — em Itabuna, que já se encontram desabrigadas e necessitam da assistência imediata, da conjugação de esforços das três esferas do Governo, a Federal, a Estadual e a Municipal.

Como Senador, deixo aqui o meu apelo e a convicção de que essas providências que me foram transmitidas prossigirão. E como disse V. Ex<sup>a</sup>, ho-

mem religioso que sou, tenho fé em Deus de que esta tragédia seja a mais rápida possível. Que os rios voltem ao seu leito e, deixando o humus naquelas terras, que possam aqueles homens plantar, criar as condições de recuperação. Mas é preciso que o Governo ajude na recuperação, na reconstrução das suas casas, na construção mesmo daquelas que foram totalmente destruídas. Enfim, tenho confiança no meu Governo e a certeza de que essas providências não tardarão.

Esta, a comunicação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que venho fazer com a maior preocupação, com o sofrimento à flor da pele, com os meus olhos e o meu pensamento — sobretudo o meu pensamento — voltado para os meus conterrâneos, para os homens da minha região, da minha cidade e das cidades onde realmente tenho profundas ligações, enfim, de todo o meu Estado. Volto o meu pensamento para toda aquela região e aquela gente. Levo a minha solidariedade a todos, através da tribuna do Senado Federal, que é a tribuna que o povo baiano me consentiu; aqui ele me colocou, para aqui ele me trouxe, para que eu transmitisse as suas alegrias, as suas vitórias, mas também o seu sofrimento e as suas angústias. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

*O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A reunião da Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), em Genebra, — segundo informações do correspondente do *O Globo*, János Lengyel, — está encerrando os seus trabalhos.

Além da conhecida agenda sobre a violação dos direitos humanos no Chile, na Argentina, no Uruguai, nos territórios ocupados por Israel e na África do Sul, nas regiões conflagradas do Oriente Médio e El Salvador, a Comissão enfrenta problemas novos como os conflitos da fronteira entre o Peru e o Equador e, sobretudo, a escalada das divergências soviético-americanas no decorrer dos trabalhos da reunião de Genebra, acirradas pelos recentes pronunciamentos do Presidente Ronald Reagan e do Secretário de Estado Alexander Haig e que motivaram resposta igualmente veementes de Moscou.

Assuntos que ensejaram calorosas discussões, foram os relativos à elaboração de um tratado sobre o terrorismo e a proposta de uma convenção internacional sobre os direitos da criança.

Com essa ligeira digressão desejo, Senhor Presidente, enfatizar a posição de relevo do Brasil, em face da eleição do nosso Embaixador Carlos Calero Rodrigues, para exercer a Presidência da Comissão de Direitos Humanos da ONU, nas atuais circunstâncias em que se verifica, a par das crises conjunturais desenroladas em escala planetária, a exacerbação e enrijecimento dos debates travados nos grandes foruns internacionais, — prenúncio de delicadas e graves tensões geradas pela multiplicidade de conflitos ideológicos, políticos, econômicos e sociais aparentemente insolúveis.

É digna de registro especial a escolha do Embaixador Carlos Calero Rodrigues, como demonstração de confiança nas virtualidades e características da diplomacia brasileira, sabiamente desenvolvida pelo Itamarati, dentro das coordenadas e parâmetros tradicionais da moderação, do equilíbrio, do respeito à autodeterminação dos povos — em síntese, o reconhecimento internacional ao estilo da atuação do nosso Ministério das Relações Exteriores, que tem a obsessão da paz, da conciliação, do pacífico encaminhamento e solução dos conflitos emergentes, num contexto de absoluto respeito aos princípios e normas do Direito e da Justiça. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Registro no Senado Federal, com satisfação, os 70 anos de existência do *Diário Mercantil*, da minha cidade.

Fundado pelo saudoso homem público mineiro, Antonio Carlos Ribeiro Andrada, no início do século, o *Diário Mercantil* constituiu-se, no curso de todos esses anos, num dos jornais mais importantes de Minas Gerais e atinge o seu 70º aniversário inteiramente renovado e revitalizado, veículo de expressão da vida e dos acontecimentos de Juiz de Fora e de toda a Zona da Mata.

Nesta longa trajetória, o órgão esteve presente em todos os eventos históricos da cidade, testemunhando diariamente o seu cotidiano e cumprindo o papel de bem informar e ajudar no desenvolvimento da comunidade.

No primeiro quartel do século, Juiz de Fora mantinha indiscutível hegemonia econômica, política e cultural em Minas.

Era um dos maiores centros industriais do País graças à clarividência do pioneirismo de Bernardo Mascarenhas. Empório comercial dos mais pujantes, abastecia; dada a sua privilegiada posição geográfica entre o litoral e o interior, grande parte de nosso Estado.

As chaminés de suas fábricas têxteis, espalhadas por toda a periferia, caracterizavam a própria imagem da cidade. Orgulhosamente, construiu a primeira usina hidroelétrica da América do Sul para impulsionar sua já vigorosa indústria.

Na época do surgimento do *Diário Mercantil*, Rui Barbosa, na campanha civilista, cognominara-a de *Manchester Mineira*, comparando-a à mais industrial das cidades inglesas. E acompanhando, *pari passu*, esse surto de progresso, a vida cultural, com seus famosos colégios como *O Granbery*, *Academia de Comércio* e *Machado Sobrinho*, e a circunstância de ser sede da Associação Mineira de Imprensa e da Academia Mineira de Letras, que ali foram fundadas por jornalistas, intelectuais e artistas.

A imprensa, obviamente, refletia esta posição singular do Município no contexto estadual e nacional.

E o *Diário Mercantil*, desde sua criação, afirmou-se como um dos melhores órgãos de comunicação da coletividade, ao lado de outros como *Gazeta Comercial*.

Grandes nomes do jornalismo juiz-forano e mineiro passaram pela redação do jornal, como José Segadas Viana, Roberto Pliske, Hipólito Teixeira, Almir de Oliveira, Irvén Cavalieri, para citar apenas alguns.

Mas há que se destacar, sem dúvida, a figura expoente de Renato Dias Filho, que ao lado de Théo Sobrinho e Sérgio Mendes, comandaram a imprensa juiz forana. Renato Dias Filho, cinquenta anos de jornalismo, pode-se dizer, construiu o grande complexo de comunicação que o *Diário Mercantil* lidera hoje, contando sempre com o apoio de outro ilustre homem de informação, Dr. Pedro Aguinaldo Fulgêncio.

Rememorando a luta do jornal, desde seu nascimento, Renato Dias Filho afirma que o *Diário Mercantil* e seus responsáveis, nascendo no princípio do século, viveram num ambiente de fortes pressões.

Finalizando, diz que “vê o jornal entrando em seu 70º ano com uma forte sensação de saudade de todos aqueles amigos e colaboradores que deixaram a sua marca na redação”.

Ao homenagear o *Diário Mercantil* hoje, desta Tribuna, por tão significativa efeméride, faço-o na pessoa de Renato Dias Filho, símbolo do mais antigo órgão de imprensa de Juiz de Fora, que tanto tem batalhado pelo desenvolvimento de nosso Município. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira próxima, dia 30, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 168, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.250, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais, tendo

**PARECER**, sob nº 1.251, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

### 2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172 de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258 de 1980) que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

### 3

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.261, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar

em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.262 e 1.263, de 1980 das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 174, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.264, de 1980) que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.265, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 176, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1980) que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.271 e 1.872, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

7

Votação, em primeiro turno apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;  
— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e  
— de *Educação e Cultura*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1981, do Senador Roberto Saturnino, de adiamento da discussão.)

9

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima, e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 34, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

10

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.  
(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARTINS FILHO NA SESSÃO DE 24-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.)  
— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Volto a esta tribuna para tecer considerações sobre um tema/objeto de quantos pronunciamentos ao longo dos tempos nesta Casa, todos eles voltados para o objetivo comum de encontrar soluções válidas e permanentes para o sempre renovado drama da gente nordestina.

O tema é complexo e não tenho a pretensão de indicar soluções mágicas. Entretanto, não possuo o direito de calar quando tantos conterrâneos meus padecem a amargura de atrozes sofrimentos, determinados em parcela considerável, por omissões e pelo descaso com que na maioria das vezes é tratada aquela sofrida região brasileira.

Nestes 110 anos que nos separam da grande estiagem de 1872, vários planos e soluções foram tentados. Infelizmente, apesar de tais esforços, ou quem sabe por causa deles, os nordestinos continuam a viver na miséria crônica.

Como explicar às novas gerações que, transcorridas tantas décadas, o fenômeno ainda desabe pesadamente sobre a vida de 13 milhões de brasileiros, compreendendo 778 municípios de oito Estados num raio de 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) quilômetros quadrados? Ressalte-se, levando-se em conta apenas a área de emergência.

A cada novo ciclo de estiagens as soluções voltam a aparecer prodigamente.

Tentou-se de tudo e sempre de maneira incompleta. Até mesmo, evacuar alguns milhões de nordestinos, localizando-os ao longo da Transamazônica. O povo do polígono não foi sensível a tão constrangedora oferta. Preferiu permanecer na terra dos seus antepassados. Preferiu ficar, mesmo incompreendido na sua adversidade, mas teimando em edificar no chão calcinado um sistema de vida compatível com suas mais caras tradições. Um Nordeste crestado de sol mais restituindo-lhe o esplendor de outras épocas onde aparecia como uma Canaã tropical antes da devastação sofrida para alimentar a economia de todo o País.

Ficou, e com sua pertinácia irá chegar a bom termo. Pois outros povos onde a terra é menos dadivosa do que as caatingas nordestinas, perseveraram e venceram, utilizando recursos em volume suficiente, o milagre da técnica e a tenacidade.

Possuímos a pertinácia e a vontade de vencer. E com elas iremos conseguir os outros fatores.

Neste início de 1981, o meu povo viveu impiedosamente punido pela incerteza da vinda ou não do inverno, constatava ser novamente negado pelos céus as benditas chuvas e o resultado seria outra vez a caminhada para a áspere agonia.

Era o prenúncio de mais uma seca. Os homens já sofriam as duras penas impostas pela fome e o suplício da sede causticante; os rebanhos estavam sendo dizimados; nos campos a lavoura não mais existia e o sol inclemente atestava a presença da calamidade.

Se confirmada seria a seca de número setenta e três a castigar o sertanejo.

A eterna ciranda iria se repetir. Duas estiagens anteriores não foram suficientes para prevenir os responsáveis a dotar o Nordeste de uma estrutura para resistir aos duros rigores da seca que se avizinhava.

A Nação inteira pôde acompanhar, ao vivo pela televisão, o desespero das multidões famintas.

A classe política, empresários e todos os homens de boa vontade juntaram suas vozes clamando por soluções. E realmente elas chegaram. A sensibilidade do Presidente da República para com o povo que vive no semi-árido fez com que, de imediato, recursos da ordem de 100 bilhões de cruzeiros fossem destinados ao combate da calamidade e seus efeitos.

De repente, contrariando as expectativas, começou a chover. Foi o suficiente para que alguns enxergassem a dadivosa realidade de um bom inverno e insinuassem a desnecessidade de se continuar procurando alternativas permanentes.

A partir deste ponto a alegria pela invernada seria substituída pela dúvida de que, efetivamente, desta feita seriam oferecidas as soluções definitivas para que não se repetisse tão humilhante situação, representada por um Nordeste mendigando.

E não é sem motivos que desconfianças existem. Basta atentar para alguns fatos. Um deles pode ser lembrado e reflete um painel composto por tantos. Quando de outra estiagem, foi anunciado que o Programa de Recursos Hídricos, dedicado à construção de poços e açudes, receberia uma dotação de dez bilhões de cruzeiros. A realidade, quase dois anos depois, mostra que ficou tudo resumido a quatrocentos milhões de cruzeiros. Este o exemplo de um único programa, dentre tantos com igual destino. Dolorosa realidade. Incontestáveis fatos.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN) — Com prazer.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Ex<sup>a</sup> faz realmente um enfoque muito ajustado à realidade nordestina. O Governo faz o anúncio do comprometimento de recursos avultados e esses recursos sofrem sempre os embargos daqueles que manipulam a política econômico-financeira do país, não chegam a seu destino. Veja V. Ex<sup>a</sup> que em 1976, quando na administração Ernesto Geisel ocorreu o lançamento do Projeto Sertanejo, estavam alocados, para aquele exercício, recursos reconhecivelmente ponderáveis. Pois bem, nobre Senador o Presidente da República foi ao Nordeste, anunciou aos quatro ventos aquela solução e indicou, através de um decreto referendado pelo Ministro da área econômica, indicou os recursos que seriam então aplicados, em 1976. E se exauriu o exercício financeiro sem que um único centavo houvesse sido enviado para o cumprimento do Programa Sertanejo. Agora mesmo o governo anuncia o envio de 101 bilhões de cruzeiros para atender a programas de caráter de emergência e a outros de caráter duradouro, para beneficiar o Nordeste. E veja V. Ex<sup>a</sup> que incluíram nestes 101 bilhões de cruzeiros aqueles 32 bilhões do orçamento do FINOR, que tem a sua origem na opção efetuada pelos contribuintes do Imposto sobre a Renda, com destinação específica para aquele fundo. V. Ex<sup>a</sup>, realmente, faz muito bem ao vir a esta tribuna e, examinando a situação do Nordeste, dar este enfoque especialíssimo. Queira Deus que essa sua advertência sensibilize os setores governamentais competentes, a fim de que mandem para o Nordeste aquelas importâncias que publicamente estão comprometidas com a emergência e com outros programas a serem ali realizados.

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mauro Benevides, o aparte.

Outros exemplos ainda podem ser levados à cena. O indiferentismo de certas áreas pelo destino da economia nordestina bem que pode ser explicado com um grau bastante razoável de acerto. O impacto de uma seca no Nordeste tem sido olhado por óticas diversas. Ela produz, se vista a nível nacional, perdas econômicas reduzidas. Mesmo a nível regional não chegam a afetar fundamentalmente o esquema de vida das populações que vivem nas capitais e cidades de grande porte. Na verdade isto não constitui qualquer fenômeno econômico. A explicação reside no fato de grande parcela da produção agrícola estar situada nas zonas úmidas e litorâneas.

O impacto devastador é sentido no campo social e principalmente sobre o pequeno agricultor e trabalhadores sem terra.

Parece-me que a miséria destes segmentos não sensibilizam alguns planejadores. Dai o indiferentismo renitente.

E assim tem acontecido sempre. Quando a seca promove sua devastação e o clamor dos famintos chega a ensurdecer, surgem os programas e promessas, reduzidos na maioria das vezes e esquecidos completamente quantas outras, logo passe o pior da tormenta.

Chove agora em todo o Nordeste brasileiro. Chove intensamente em toda a região do Polígono das Secas.

E duas situações se colocam à nossa frente. Se as chuvas que caem sobre a região cessarem, o quadro continuará a ser de extrema gravidade, pois o agricultor, mais uma vez, não colherá sua safra e terá gasto na sua implantação os últimos centavos de seus escassos recursos. Voltará ao ponto de partida, com a diferença que estará mais endividado. A segunda hipótese comporta um forte inverno. Na realidade, neste ano o nordestino ultrapassaria suas dificuldades e contaria pelo menos com a sua alimentação garantida e a certeza de que os rebanhos não seriam dizimados.

Nem por isto estaria salvo de sua predestinação. O inverno deste ano, se confirmado, apenas adia as angústias. Como serão os anos seguintes? Até quando teremos de aguardar a tecitura de uma política de longo prazo para o Nordeste?

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Torna-se premente que o Nordeste brasileiro seja analisado de uma maneira mais ampla e não exclusivamente nas épocas em que é submetido aos rigores de vicissitudes climáticas.

É verdade que a terra determina a vida dos homens da maneira mais brutal. Este preço nós nordestinos já pagamos, por ousarmos viver no semi-árido. Por outro lado, se compararmos o Nordeste brasileiro com outros países ou regiões, como por exemplo as savanas do Senegal, ele pode ser visto como um paraíso. Ademais, alguns países com excelente potencial agrícola, vivem momentos de crise em seu abastecimento, enquanto outros com bases agrícolas difíceis, como o Japão e Suíça, têm alto padrão alimentar. Devemos realmente reconhecer as dificuldades, jamais concordarmos com sua continuidade, repetindo, a cada ano, medidas que no passado não tiveram forças para modificar o quadro econômico, e portanto o social.

Se analisarmos atentamente alguns fatos, chegaremos à conclusão de que pretendem catalogar o Nordeste brasileiro como região economicamente inviável.

Discordo daqueles que querem dar este enfoque à problemática nordestina. Seria mais correto dizer que, em nenhum momento de nossa história, recebeu ele o tratamento diferenciado que necessita para emergir do ciclo da pobreza. Já afirmei, em pronunciamento anterior nesta Tribuna, que aquele pedaço de solo pátrio tem pago alto preço a cada crise econômica que abala nosso País. Tratado desigualmente — disse na oportunidade — recebe o ônus da divisão igual dos sacrifícios.

Afirmava que nestes dias em que todo o povo brasileiro sofre as consequências da crise energética, nós nordestinos damos nossa contribuição, fornecendo aproximadamente 80% (oitenta por cento) do petróleo produzido no País, enquanto que seu gasto repousa em torno de 8% (oito por cento) do consumo total. Com tal contribuição, agregada a outros produtos na pauta de exportação, continuamos como simples pedintes, transformados em meros Estados consumidores. Fácil é verificar ser aquilo que a SUDENE injetou no sistema Nordeste muito menor que a diferença real dos dólares que nós tivemos de entregar com nossas exportações. Esta era a visão que levava até a Nação, e hoje a reafirmo acrescentando outros indicadores.

A renda *per capita* do nordestino se situa em torno de 501 dólares, que, traduzidos, significa dizer metade da renda média do brasileiro.

Toda a região recebe aproximadamente 12,68% do rateio do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.

A participação do Nordeste no produto industrial brasileiro não alcança 6% (seis por cento).

São índices gritantes. Gritantes e insofismáveis. Ainda posso aduzir que num espaço sócio-econômico, incluindo os Estados do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e nordeste de Minas, representando um contingente aproximado de 35 milhões de habitantes, a sua população econômica ativa representa 27,6% do total nacional, e na geração da renda interna do País, a participação nordestina é de apenas 15,4%. Em outras palavras equivale dizer que o Nordeste, comparativamente ao Brasil e com especialidade ao Centro-Sul, do total dos seus habitantes, menos pessoas se ocupam em atividades econômicas, produzem menos e ganham pior.

Esta é a triste moldura da região.

Com a sucessão das estiagens em ciclos cada vez menores, outra grave preocupação vem afligir os nordestinos. Com os repetidos programas emergenciais, a região passou a ser prejudicada nos programas de maior massa de recursos. Na verdade, estamos sendo contemplados com tais programas e esquecidos na hora da alocação de recursos para setores de importância vital.

Em 1981 as estatais que operam na região sofreram um corte de 4% enquanto as similares de outras regiões do País tiveram seus orçamentos acrescidos em 72%.

Enfim, infundiu-se um espírito de pessimismo em relação aos destinos do Nordeste brasileiro. Para alguns, é mau negócio investir no polígono onde a rentabilidade é menor, sendo preferível aplicar recursos onde produzam maior renda. Infelizmente, esta doutrina ganha corpo, estando a merecer de todos nós o repúdio e a desmistificação.

Ora Sr. Presidente, Srs. Senadores, como esperar um rápido retorno de investimentos no Nordeste quando durante toda nossa história ele foi discriminado, jamais recebendo aquilo a que tinha direito?

Muito ao contrário. A hora é de uma política econômica com instrumentos que, pelo menos sejam diferenciados regionalmente.

Para consecução deste objetivo podemos e devemos creditar papel de maior importância às forças de pressão somando interesses da população, das classes produtoras e dos Governos. A força política do Nordeste revela exercer papel preponderante na definição dos caminhos a percorrer, pois dentro

de uma sistema capitalista a tendência é altamente concentradora, cabendo à força política a reorientação dos cursos desta ordem natural e nociva aos interesses nordestinos.

Entendo ser a hora e a oportunidade de criar diretrizes permanentes, visando o desenvolvimento do semi-árido nordestino.

Como preliminar defendo intransigentemente a perenização dos rios nordestinos. Ficou provado sobejamente, na última estiagem, que não possuímos estrutura digna deste nome para o armazenamento de água. Em outras palavras, digo que o problema maior não se situa exatamente na carência de chuvas mas, sobretudo, no subaproveitamento das águas. Dos 700 bilhões de metros cúbicos que caem no Nordeste mais de 90% se perdem pela ausência de reservatórios e pelo fenômeno da evapotranspiração.

Desde já me incorpo a todos que defendem a perenização dos rios nordestinos e particularmente no meu Estado. Faço coro ao Governador Lavoisier Maia quando solicita sejam alocados recursos destinados às obras de perenização das bacias hidrográficas dos rios Potengi, Seridó, Espinhares, Ceará-Mirim, Acauã e Apodi, incluindo-se ainda, o rio Umari no oeste potiguar.

A par da perenização dos rios, observadas as aptidões de solo e clima, incentivar-se-ia a ocupação de espaços produtivos mediante a implantação de projetos de colonização, através de cooperativas.

Este tipo de organização poderia ser montado com êxito em todos os grandes espaços vazios do Nordeste, especialmente nas áreas adequadas ao plantio de lavouras periódicas, tais como milho, feijão, arroz e algodão herbáceo.

Indispensável se torna para um bom resultado do que aqui foi proposto para a produção de bens alimentares, a manutenção de créditos subsidiados, de forma seletiva, a fim de privilegiar alguns produtos e incentivar uma maior gama de pequenos produtores, permitindo deste modo ao Nordeste assumir papel de destaque no auto-abastecimento e, quem sabe, ter uma participação a nível nacional.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

*O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN) — Pois não.*

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Martins Filho, fico muito grato pela deferência do aparte. Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, como homem do Nordeste, acredito que precisa ser modificada a legislação que aí está, a começar pela legislação tributária. Em 1967, quando o Governo modificou a legislação tributária, criou uma situação muito delicada para os Estados produtores de matérias-primas. Temos Estados do Nordeste, como o Rio Grande do Norte, o Piauí, que, em determinadas fases do ano, importam mais ICM do que exportam. No caso do Rio Grande do Norte, quando o Estado exporta o seu algodão fibroso para o Sudeste do País, recebe uma importância ínfima na venda da sua matéria-prima, mas quando importa, meses depois, a linha, que é um derivado direto da pluma, o que ele paga, em tributo, para importar a linha é muito mais, em termos financeiros, do que o que ele recebe quando vende a matéria-prima, ou seja, a importância que ele paga em tributo para importar a linha é superior à que fica no Rio Grande do Norte quando da venda do seu algodão ao Sudeste. De forma que eu acredito que o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, em termos de fixar o homem ao solo, criar condições de água para a região, dar uma nova nomenclatura a nossa agricultura, tudo isso está muito bem. Mas é preciso que se modifique uma série de coisas, a começar pelo problema da tributação. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que fundou cooperativas no Estado, é um homem que luta devotadamente a esses problemas, e eu queria saber de V. Ex<sup>a</sup> o que acha do problema da tributação. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>*

*O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Agenor Maria, e identifico as origens de V. Ex<sup>a</sup> com as mesmas minhas, nascido daqueles sertões sofridos do Nordeste. Na seqüência deste pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> poderá notar que essa é uma das minhas preocupações.*

*O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho. Fazendo soar a campanha.) — Solicito ao nobre orador que não aceite mais apartes, pois V. Ex<sup>a</sup> só dispõe de três minutos para a conclusão do seu discurso.*

*O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN) — Concluo, Sr. Presidente.*

Perenizados os rios — condição essencial ao sucesso de uma política duradoura e eficiente, há de se ocupar na reativação da estrutura produtiva da região e consequentemente a ampliação do mercado interno regional e melhoria das condições de vida dos seus habitantes.

A primeira assertiva leva a que o Governo Federal assegure a continuidade de projetos já definidos, devendo os Governos Estaduais e os organismos regionais continuar lutando pela localização no Nordeste de projetos na-

cionais regionalizados. Urge também que o Governo Federal, através de seus órgãos creditícios e das próprias empresas estatais, se disponha a uma intensificação de sua ação, no sentido de apoiar efetivamente o processo de expansão industrial do Nordeste brasileiro.

O segundo aspecto — ampliação do mercado interno regional — indica que deve ser estimulada uma clara política de redistribuição indireta de renda, utilizando-se todos os mecanismos da estratégia e programa de recursos federais à disposição, tais como a política habitacional, a de nutrição e a de cidades de porte médio e núcleos urbanos, sem esquecer a criação de uma política orientada para promover níveis mais amplos de distribuição direta da renda, comportando diretrizes para a geração de empregos no setor industrial e notadamente no setor terciário para, assim fazendo, forçar a ampliação do mercado pretendido.

A melhoria das condições de vida das populações nordestinas não pode ser esquecida. Embora as variáveis de emprego e renda mereçam a melhor atenção, não se deve descurar as chamadas variáveis sociais clássicas, como a educação, saúde, nutrição, habitação, etc.

Os recursos alocados para esta tarefa deverão vir direcionados e os investimentos canalizados para atender prioritariamente aqueles extratos de renda mais baixa da população, sem o que os recursos não surtirão os efeitos desejados.

Dentro desta moldura, o Nordeste com seus rios perenizados e suas terras aproveitadas através da irrigação, com o seu aparelho produtivo reativado e sua gente recebendo uma maior assistência na saúde, educação e habitação, o polígono das secas estaria capacitado para conviver com a realidade climática, desaparecendo para todo o sempre terrível e doloroso drama que somos obrigados a presenciar.

Não pretendo colocar perante esta Casa um modelo definitivo para todas as dificuldades do Nordeste.

Desejei, sim, contribuir de alguma forma com o meu pensamento para que, somado ao de outros, consigamos formular uma política de longo prazo capaz de erradicar, em definitivo, do Brasil, a chaga humilhante de um Nordeste onde irmãos nossos vivem na miséria extrema.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo, como representante do Rio Grande do Norte, fazer algumas considerações e formular apelo para providências imediatas no sentido de agilizar ações que o Governo Federal está pondo em prática na região nordestina, particularmente no meu Estado.

São as seguintes as medidas que pleiteio dos órgãos públicos que atuam na área:

a) que seja autorizada a construção dos açudes públicos de Flexas, Santa Cruz, Boqueirão de Angicos, Poço Verde II, Janduís, Encanto, Tourão, São Tomé, Pinga, Carnaúba dos Dantas, todos no meu Estado e já estudados pelo DNOCS, acrescentando-se estudo imediato; e construção dos açudes Rodeador, no Município de Almino Afonso, e Tapuí, no Município de Governador Dix-Sept Rosado;

b) autorizar a imediata retomada dos trabalhos de implantação e pavimentação das rodovias federais BRs 405 e 110, bem como o início da implantação da BR-226 no trecho Currais Novos a Pau dos Ferros;

c) criação imediata de um programa de eletrificação rural, visando dotar as propriedades do meu Estado deste melhoramento essencial ao seu desenvolvimento;

d) aprovação de novas cartas-consultas de reflorestamento através do IBDF e liberação de recursos de projetos em andamento, capazes de gerar empregos diretos e indiretos no setor primário. Sugerir ainda ao IBDF que o reflorestamento no Nordeste brasileiro seja feito com árvores frutíferas de comprovada adaptação, permitindo, assim, um efetivo acréscimo no volume de alimentos ofertados. A sugestão ganha seu sentido na medida em que não se pode e nem se deve pensar unicamente no reflorestamento como gerador de matéria-prima energética, pois a mim parece da maior importância dotar a gente nordestina de melhores padrões de nutrição;

e) que sejam reunidos todos os financiamentos existentes dos agropecuaristas dos anos 1978, 1979 e 1980 em uma só composição de dívida nos critérios creditícios do Projeto Sertanejo. Esta composição deverá ser feita através de cédula rural, evitando-se, assim, os elevados custos com o registro de contratos;

f) agilização na aprovação e na liberação de projetos industriais ou agropecuários em andamento na SUDENE, dando-se ênfase especial àqueles que absorvam farta mão-de-obra;

g) incrementar a ovinocaprinocultura, criando, de imediato, estações experimentais no Nordeste e especialmente nas regiões Oeste e Seridó do meu Estado;



h) financiamento para recursos hídricos nos mesmos moldes com que opera o Projeto Sertanejo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cheguei a esta Casa reafirmando minha condição de cooperativista e continuo fiel ao meu ideário.

Nesta perspectiva faço em nome da Organização das Cooperativas do Rio Grande do Norte — OCERN, sugestões para a melhoria dos programas governamentais de combate às secas.

São elas:

1) A locação de recursos oriundos de programas emergenciais ou permanentes para as Cooperativas repassarem aos seus associados. Estariam aí incluídos recursos da Emergência, POLONORDESTE, Projeto Sertanejo, Recursos Hídricos e Agroindústria.

Com a sua estrutura as Cooperativas possuem condições excepcionais de bem repassar parcelas consideráveis dos recursos destinados a estes programas e projetos.

2) implantação de programas de financiamentos a longo prazo junto às Cooperativas para aquisição de equipamentos visando à construção e recuperação de poços, bem como à construção de pequenos açudes, cisternas, águas-das, cacimbas, etc.

3) Utilização de recursos disponíveis do Programa de Pequenos Agricultores do POLONORDESTE — CAP, à disposição das Cooperativas, reserva do ano social abril/80 a março/81, assim como os programados para o exercício de 81/82, para sua alocação em conta única da Cooperativa Central com o objetivo de uso pelas cooperativas da área POLONORDESTE que tenham condições de utilizá-las para a compra de gêneros alimentícios a serem consumidos pelos seus associados.

4) Criação de um subprojeto dentro do POLONORDESTE com o objetivo de suprir as cooperativas de capital de giro, para compra de rações animais, criando meios de preservar os rebanhos nos períodos de estiagem.

5) Criação de linhas de crédito para as Cooperativas repassarem aos seus associados, visando à implantação de pequenos aviários em imóveis dos associados.

Tal programa visa melhorar o regime alimentar do pequeno agricultor, bem como capacitá-lo a auferir um novo segmento de renda pela venda, através da Cooperativa, devidamente equipada, com abatedouro, das aves que pretenderem negociar.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eram as palavras que pretendia enunciar desta tribuna.

Conforta-me saber que as pronunciei na esperança de prestar um depoimento útil sobre o Nordeste e a gente nordestina.

Deixo consignado minha confiança no Presidente João Figueiredo no quanto possa fazer para colocar os nordestinos num patamar de vida condizente com o resto dos brasileiros, e marcar sua passagem como governante, inscrevendo seu nome na história da Pátria comum como redentor e artífice da paz e do desenvolvimento do Nordeste que é de todos nós.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

**PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 15, item "d", da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balanete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa referentes ao período de 1º-1-80 a 30-11-80, e Demonstrativo da Receita e Despesa do mês de novembro de 1980, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo assim às exigências legais.

Brasília — DF., 24 de março de 1981. — Deputado *Alceu Collares*, Conselheiro — Deputado *Hugo Napoleão*, Conselheiro — Deputado *Maurício Fruet*, Conselheiro - Deputado *Aldo Fagundes*, Conselheiro — Deputado *Pedro Farias*, Conselheiro — Deputado *Lidovino Fanton*, Conselheiro — Senador *Passos Pôrto*, Conselheiro.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/11/80**

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
<b>7.100 - Disponíveis</b>		<b>8.100 - Passivos</b>	
7120 - Bancos C/Movimento	7.076.915,10	8113 - Créditos por Partido Parlamentar	1.010.000,00
7121 - Banco do Brasil S/A	5.674.056,24	8114 - Créditos Diversos	236.712,26
7130 - Banco C/Chèques à Tránsito	2.218.829,82	8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte	507.953,00
7131 - Caixa Econômica Federal	11.207.216,32	8116 - Título a Pagar - Demais R/A	2.041.686,66
	<b>20.703.077,76</b>		<b>11.691.871,91</b>
<b>7.200 - ATIVIDADES</b>		<b>8.200 - FUNDO DE GARANTIA</b>	
7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	43.510.000,00	8210 - Fundo de Reserva	4.000.000,00
7216 - Despesas Diversas	14.619.227,81		
7217 - Fundo de Investimento	37.079,66	<b>8.300 - RESERVAÇÃO</b>	
7218 - Ativos de Banco do Brasil S/A	914.436,00	8320 - Resultado Operacional	
7221 - Depósitos Simples	80.210.652,23	01 - Exercícios Anteriores	113.200.627,71
7223 - Engr. Staples e Res. Associação	128.990,12	02 - Exercício Atual	67.576.650,66
7230 - Engr. C/Aplicação Especial	12.763.617,26	8320 - Reserva de Realização dos Bens Imóveis	210.826.328,60
7271 - Contrib. Engr. Anteriores a Reserbar			<b>59.753.581,15</b>
01 - De Caixa	577.810,13		<b>370.638.890,05</b>
02 - De Seguro	1.772.003,30	<b>8.400 - TRANSFERÊNCIAS</b>	
03 - Obrigatório da Caixa	1.519,00	8410 - Recebido por Conta de Seguro	
7252 - Contrib. Engr. Atual a Reserbar		01 - De Seguro Diversos	19.525,95
01 - De Caixa	28.031.085,09	02 - De Seguro de Velocidade	10.128,00
02 - De Seguro	73.568,00	03 - Cia Sul America	1.555.162,91
	<b>28.077.653,09</b>	04 - Cia Internacional	617.420,04
	<b>182.103.969,95</b>	05 - Cia Atlantica	2.719.713,00
<b>7.300 - ATIVOS IMPRINCIPALMENTE</b>		8420 - Recebido p/Despesas de Controlo	101.769,10
7310 - Equipamentos e Instalações	2.724,00		<b>2.821.512,10</b>
7311 - Móveis, Máquinas e Apuráveis	166.515,88	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>269.207.271,36</b>
7317 - Bens Imóveis			
01 - Valor Histórico	19.329.818,99		
02 - Valor C/Realização	59.753.681,15		
03 - Correção Monetária a Incorporar	136.525,11		
7318 - Móveis e Osmosios	2.120,00		
	<b>77.307.325,64</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>269.207.271,36</b>		

Brasília-DF., 30 de novembro de 1980.

*[Assinatura]*  
DEPUTADO BENTO CONGALVES FILHO  
Presidente

*[Assinatura]*  
RODOLFO ALVES JUNIOR  
Téc. Contab. CRC 1735 - DF  
CPF nº 052.3901-34

*[Assinatura]*  
DEPUTADO JORGE FALCÃO LEITE  
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
DEMONSTRATIVO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"  
BALANETE ACUMULADO DE 01-01-A-80-11-80

Table with columns for RECEITA (1.000 - RECEITAS CORRENTES) and DESPESAS (3.000 - DESPESAS CORRENTES). Rows include various categories like Contribuições Seg. Obrigatórias, Despesas com Pessoal, and Despesas com Materiais. Includes sub-totals and a final balance check.

Brasília-DF., 30 de novembro de 1980.

Deputado Alceu Collares, Presidente

Deputado Hugo Napoleão, Tés. Contábil

Deputado Aldo Fagundes, Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRATIVO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

Table with columns for RECEITAS (1.000 - RECEITAS CORRENTES) and DESPESAS (3.000 - DESPESAS CORRENTES). Rows include various categories like Contribuições Seg. Obrigatórias, Despesas com Pessoal, and Despesas com Materiais. Includes sub-totals and a final balance check.

Brasília-DF., 30 de novembro de 1980.

Deputado Alceu Collares, Presidente

Deputado Hugo Napoleão, Tés. Contábil

Deputado Aldo Fagundes, Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo Art. 15 item "d" da Lei nº 4.284 de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balanete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa referentes ao período de 1º-1-80 a 31-12-80, e Demonstrativo da Receita e Despesa do mês de dezembro de

1980, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo assim as exigências legais.

Brasília-DF., 24 de março de 1981. — Ass.: Deputado Alceu Collares, Conselheiro — Deputado Hugo Napoleão, Conselheiro — Deputado Maurício Fruet, Conselheiro — Deputado Aldo Fagundes, Conselheiro — Deputado Pedro Farias, Conselheiro — Deputado Lidovino Fanton, Conselheiro — Senador Passos Pôrto, Conselheiro.

RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DO  
MANSO PARLAMENTAR, EXERCÍCIO DE 1980

Table with columns for RECEITAS (7.000 - ATIVO) and DESPESAS (8.000 - PASSIVO) for the year 1980. It lists various financial items and their corresponding amounts in columns.

Brasília, DF, 31 de dezembro de 1980.

DEPUTADO RUIO CORREIA FLEURY  
Presidente

RODOLFO ANTONIO ALVES JUNIOR  
Téc. Contab. CRC 4235 - DF  
CPF nº 06823901-31

DEPUTADO JOSE FERNANDO LEITE  
Treasoureiro

RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS  
DEPARTAMENTO DA CÂMARA "RECEITA E DESPESA"  
MANSO PARLAMENTAR DE 1980

Detailed financial summary table with columns for RECEITAS (1.000 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS) and DESPESAS (3.000 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS). It includes sub-categories like contributions, salaries, and operational expenses.

Brasília, DF, 31 de dezembro de 1980.

DEPUTADO RUIO CORREIA FLEURY  
Presidente

RODOLFO ANTONIO ALVES JUNIOR  
Téc. Contab. CRC 4235 - DF  
CPF nº 06823901-31

DEPUTADO JOSE FERNANDO LEITE  
Treasoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS		1980 - 10/31/80 (CONTINUA)		1980 - 10/31/80 (CONTINUA)	
1.100 - <b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				3.100 - <b>RECEITAS DE EXERCÍCIO</b>	
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias				3111 - Contribuições a Servidores	364.400,00
01 - Da Câmara	3.090.474,00			3112 - Serviços de Terceiros	45.000,00
02 - Do Senado	402.011,00	3.492.485,00		3113 - Seguro e Incentivo	81.700,00
1112 - Contribuições Seg. Facultativas				3114 - Despesas Diversas	63.176,08
01 - Da Câmara	2.792.000,00			3115 - Honorários Advocatórios	15.000,00
02 - Do Senado	1.298.811,00				
03 - Do Provasen	18.107,00	4.109.898,00			
1113 - Contribuições de Pensionistas		1.002.401,00		3.120 - <b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
1114 - Contribuições a/Contra. Garantia				3210 - Penções a Contribuintes Obrigatórios	7.205.063,00
01 - De Obrigação	295.026,59			3211 - Penções a Contribuintes Facultativos	7.122.723,00
02 - De Servidos Facultativos	14.774,00	310.800,59	8.766.586,59	3212 - Penções a Beneficiários	2.434.035,00
				3213 - Fundos a Beneficiários Especiais	37.800,00
				3215 - Auxílio Pecuniário de Seg. de Vida	68.639,26
				3216 - Auxílio ao Fundo Assistencial	772.226,20
1.200 - <b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>					17.822.176,56
1211 - Juros de Depósitos Bancários					
01 - Prazo Fixo	11.515.151,60				
02 - Poupança	1.876.820,02	13.391.971,62			
1212 - Juros a/Depo. C/Aplic. Especial		338.292,61			
1213 - Juros de Depo. Simples		3.033.901,60			
1214 - Aluguéis		119.000,00			
1215 - Juros a/Contrib. de Carência		3.822,01	16.951.095,26		
1.300 - <b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
1311 - Contribuições da Câmara	6.720.405,00				
1312 - Contribuições do Senado	8.284.075,00				
1313 - Contribuições do Provasen	15.171,00	11.000.251,00			
1320 - Contribuições Decor. Saúde de Diárias					
01 - Da Câmara	(20.625,00)				
02 - Do Senado	48.292,00	28.125,00			
1330 - Contribuições Diversas		1.952.920,00	12.990.879,00		
02 - Senado - Convenção					
1.400 - <b>RECEITAS DIVERSAS</b>					
1410 - Multas e Juros de Mora					
02 - Sobre Emp. Simples		15.330,00			
1420 - Indenizações e Restituições		13.014,27			
1430 - Contas a/Seguro		201.016,00			
TOTAL DA RECEITA.....		30.560.228,11	262.310,76		
			30.822.538,87		
				TOTAL DA DESPESA.....	16.422.713,11
				Superavit verif. no per. 01/12 a 31/12/80	14.400.825,76
				TOTAL.....	30.822.538,87

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1980.

*Antonio Carlos*  
DEPUTADO RIBATO COELHO FILHO  
Presidente

*Antonio Carlos*  
ROSENAL ANTONIO ALVES JUNIOR  
Téc. Contab. CRC 4736 - DF  
CPF nº 06823901-34

*Antonio Carlos*  
DEPUTADO JOSE FURTADO LEITE  
Treasoureiro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabelecida pelo art. 15, item "d", da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa referentes ao período de

1º a 31 de janeiro de 1981, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo assim as exigências legais.

Brasília—DF., 24 de março de 1981. — *Deputado Alceu Collares*, Conselheiro — *Deputado Hugo Napoleão*, Conselheiro — *Deputado Maurício Fruct*, Conselheiro — *Deputado Aldo Fagundes*, Conselheiro — *Deputado Pedro Farias*, Conselheiro — *Deputado Lidovino Fanton*, Conselheiro — *Senador Passos Pôrto*, Conselheiro.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO 1981**

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - <b>DISPONÍVEL</b>		8.100 - <b>EXIGÍVEL</b>	
7120 - Bancos C/Noviamento	4.414.189,80	8111 - Credores por Pécúnia Parlamentar	1.911.150,00
7121 - Banco do Brasil S/A	24.733.125,79	8114 - Credores Diversos	263.909,26
7130 - Bancos C/Chèques em Trânsito	786.400,30	8115 - Imposto de Renda Retido no Fonte	107.027,00
7131 - Caixa Econômica Federal	16.035.475,54	8116 - Título a Pagar - Danusa S/A	5.169.113,31
7133 - Open Market	2.000.000,00		10.710.199,57
7.200 - <b>REALIZÁVEL</b>		8.200 - <b>FUNDO DE GARANTIA</b>	
7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	45.510.000,00	8210 - Fundo de Reserva	4.000.000,00
7214 - Devedores Diversos	17.001.857,54		
7217 - Fundo de Investimento	37.679,68	8.300 - <b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
7218 - Ações do Banco do Brasil S/A	844.136,00	8330 - Resultado Operacional	
7221 - Depreciação Simples	70.027.005,23	01 - Exercícios Anteriores	231.061.583,77
7225 - Depo. Simples a Não Associados	128.990,42	02 - Exercício Atual	10.910.855,27
7230 - Depo. C/Aplicação Especial	13.228.034,28	8340 - Reserva de Reavaliação dos Bens Imóveis	32.753.981,45
7251 - Contrib. Exerc. Anteriores a Receber			391.795.000,49
01 - Da Câmara	877.810,43		
02 - Do Senado	1.772.003,20		
03 - Obrigatório da Câmara	1.540,00		
7252 - Contrib. Exerc. Atual a Receber	2.351.923,63	8.400 - <b>TRANSFERÊNCIAS</b>	
01 - Da Câmara	25.116.014,09	8410 - Recebido por Conta de Seguros	
7253 - Juros Bancários a Receber - Prazo Fixo	11.515.151,60	01 - De Seguros Diversos	49.525,95
		02 - De Seguros de Veículos	39.447,00
		03 - Cia. Sul América	1.295.141,25
		04 - Cia. Internacional	524.353,43
		05 - Cia. Atlântica	474.833,00
		8450 - Recebido p/despesa de Contratos	95.820,20
7.300 - <b>ATIVO PERMANENTE</b>			2.879.130,63
7310 - Equipamentos e Instalações	2.724,00		
7311 - Móveis, Máquinas e Aparelhos	168.545,88		
7317 - Bens Imóveis			
01 - Valor Estatístico	17.389.819,99		
02 - Valor C/Reavaliação	59.753.581,45		
03 - Conversão Monetária a Incorporar	271.224,17		
7318 - Móveis e Stencilitos	7.150,00		
TOTAL DO ATIVO.....	319.375.570,69	TOTAL DO PASSIVO.....	319.375.570,69

Brasília-DF., 31 de janeiro de 1981.

*Antonio Carlos*  
DEPUTADO RIBATO COELHO FILHO  
Presidente

*Antonio Carlos*  
ROSENAL ANTONIO ALVES JUNIOR  
Téc. Contab. CRC 4736 - DF  
CPF nº 06823901-34

*Antonio Carlos*  
DEPUTADO JOSE FURTADO LEITE  
Treasoureiro

DEMONSTRAÇÃO DA CORTA "RECEITA E DESPESA"		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS		30 MÊS DE JANEIRO DE 1981	
R.E.C.E.I.T.A.S.				D.E.S.P.E.S.A.S.	
1.000 - RECEITAS COMPOSTAS				3.000 - DESPESAS COMPOSTAS	
<b>1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>					
1111 - Contribuições Reg. Obrigatórias				3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
01 - De Câmara	3.900.551,00			3113 - Gratificações e Serviços	291.053,00
02 - De Senado	501.657,00	4.502.208,00		3120 - Serviços de Terceiros	9.076,12
1112 - Contribuições Reg. Facultativas				3179 - Despesas Diretas	23.256,93
01 - De Câmara	1.051.694,00			3195 - Honorários Advocatícios	15.000,00
02 - De Senado	1.717.157,00				338.386,05
03 - De Prodasen	12.314,46	3.311.165,46		<b>3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS COMPOSTAS</b>	
1113 - Contribuições de Pensionistas		997.810,00		3280 - Pensões a Contribuintes Obrigatórios	7.009.737,00
1114 - Contribuições p/Complern. Carência			8.934.337,39	3281 - Pensões a Contribuintes Facultativos	7.201.051,10
01 - Seguradas Obrigatórias				3282 - Pensões a Beneficiários	2.618.410,00
02 - Seguradas Facultativas	10.788,40	124.018,00		3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	37.865,00
<b>1.200 - RECEITA PATRIMONIAL</b>					
1231 - Juros de Depósitos Bancários				3285 - Auxílio Pecuniário de Seg. de Vida	41.496,00
01 - Prazo Fixo		2.476.000,00		3590 - Auxílio no Prato Assistencial	812.626,00
1232 - Juros a/Depos. C/alic. Especial		58.403,35			17.757.924,40
1241 - Juros de Depo. Simples		1.298.000,00		<b>TOTAL DA DESPESA.....</b>	
1242 - Aluguéis		516.216,80		Superavit Variável, no mês de janeiro 1981	
1243 - Dividendos e Participações		316.251,76	7.343.974,11	TOTAL.....	
<b>1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS COMPOSTAS</b>					
1311 - Contribuições de Câmara		9.354.796,00			
1312 - Contribuições de Senado		2.922.139,00			
1313 - Contribuições de Prodasen		16.158,00			
1320 - Contribuições Decor. Saldo de Diárias			12.637.297,00		
01 - De Câmara		334.091,00			
<b>1.500 - RECEITAS DIVERSAS</b>					
1510 - Multas e Juros de Mora					
01 - Sobre Representações Simples		9.065,00			
1530 - Contribuições S/Seguros		112.657,02	121.723,02		
<b>TOTAL DA RECEITA.....</b>			29.037.117,72		

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1981.

*Bento Gonçalves Filho*  
 DEPUTADO BENTO GONÇALVES FILHO  
 Presidente

*ROSENAL AUGUSTO ALVES JUNIOR*  
 Tão. Contab. CIC 4726 - DF  
 CEP nº 06828901 - 34

*JOSE FERNANDO LEITE*  
 DEPUTADO JOSE FERNANDO LEITE  
 Tesoureiro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**  
**Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 1981.**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e oitenta e um, com a presença dos Senhores Senador Nelson Carneiro e Deputados Furtado Leite, Hugo Napoleão, Dario Tavares e Maurício Fruet, sob a presidência do Deputado Bento Gonçalves Filho, reuniu-se extraordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas. Dando início à reunião o Senhor Presidente expôs aos parlamentares presentes os entendimentos havidos com a Presidência do Senado Federal, que determinaram o adiamento das eleições, para o biênio 81/83 e consequente prorrogação dos atuais mandatos de Presidente e Vice-Presidente. Foi dado ciência, aos Conselheiros, do cronograma pleito no Senado Federal; dia oito de abril, realização da Assembleia Geral Ordinária do Instituto de Previdência dos Congressistas e eleições do Conselho Deliberativo; e dia 22 de abril, posse dos Senhores Presidente e Vice-Presidente e dos membros do Conselho e eleição dos Tesoureiros, quando será inaugurada a Galeria dos Senhores ex-Presidentes. A seguir, destacando ser essa a última reunião do atual Conselho Deliberativo, agradeceu a colaboração e interesse demonstrados pelos senhores parlamentares que o cumpuseram. Os Senhores Conselheiros manifestaram sua satisfação em ter participado com o Senhor Presidente dos trabalhos realizados durante sua gestão. Dando prosseguimento o Senhor Presidente submeteu à homologação do Conselho os seguintes processos de concessão de pensão deferidos "ad referendum" do Conselho: Henrique de La Rocque Almeida, Rozaura Vieira de Carvalho, Manoel Antônio Gomes, Esmeraldo Rodrigues da Silva, Evelina Didier, Ulysses de Azevedo Braga, Benjamim Miguel Farah, Antônio Gomes da Rocha, Judith Bas-

tos Guimaraes, Sarah Abrahão, Odenegus Gonçalves Leite, Clóvis Sereno, Paulo Procópio Machado, Mário do Nascimento, Erasmo Martins Pedro. Foram distribuídos os processos de concessão de pensão a Paulo José Maestrali, Benedito Afonso de Araújo, Kleber B. de Souza e Uracyde Oliveira, que foram aprovados nos termos dos pareceres dos relatores. O Senhor Conselheiro Deputado Dario Tavares, designado relator no processo de requerimento de concessão de pensão a Antônio Augusto Felizola, determinou que o requerimento regularize sua situação junto ao órgão. O Senhor Conselheiro Deputado Hugo Napoleão relatou seu parecer no processo de revisão de pensão de Ozires Pontes, pelo deferimento desde que cumpridas determinadas exigências, recebendo a aprovação do Conselho. Passou-se à discussão dos processos de concessão de pensão e pagamento de pecúlio parlamentar em que são requerentes as Senhoras Elza de Miranda Freire e Ivanise Câmara em virtude do falecimento do Senador Jessé Freire. Lido o parecer do Relator, deputado Raul Bernardo, foi designado revisor do processo o Deputado Maurício Fruet. O Conselho Deliberativo aprovou a divisão em partes iguais do pecúlio e da pensão, entre as requerentes. São submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa referentes ao período de 01.01.80, e o Demonstrativo da Receita e Despesa do mês de novembro de 1980; Balancete patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa referentes ao período de 01.01.80 a 31.12.80, e Demonstrativo da Receita e Despesa de mês de dezembro de 1980; e Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa referentes ao período de 01 a 31 de janeiro de 1981, que são aprovados. Nada mais havendo a tratar, as 20:00 horas é encerrada a reunião. E, para constar, se Mariza Barbosa de Almeida Sampaio Ferreira, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Deputado Bento Gonçalves Filho, Presidente

**ATAS DE COMISSÕES**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
 (Resolução nº 62, de 1980.)

**1ª Reunião (Instalação), realizada em 20 de maio de 1980.**

Às dezessete horas do dia vinte de maio de mil novecentos e oitenta, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Luiz Cavalcante, Franco Montoro, Agenor Maria e Henrique Santillo, reúne-se a Comissão Parlamentar da Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-

obra no País, face da execução do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Jorge Kalume, José Caixeta e Alberto Silva.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

Prosseguindo o Senhor Presidente esclarece que, em obediência a dispositivo regimental, irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da

Comissão. Distribuídas as cédulas de votação, o Senhor Senador Luiz Cavalcante convida o Senhor Senador Agenor Maria para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Franco Montoro .....  
5 votos

*Para Vice-Presidente:*

Senador Alberto Silva .....  
5 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Franco Montoro e Alberto Silva.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Franco Montoro agradece em nome do Senhor Senador Alberto Silva e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Raimundo Parente para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

#### 2º Reunião, realizada em 09 de outubro de 1980.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia nove de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Franco Montoro (Presidente), Raimundo Parente (Relator), Jorge Kalume, Henrique Santillo e Agenor Maria, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face da execução do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Deixam de comparecer, por motivo justificando, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Luiz Cavalcante, José Caixeta e Alberto Silva.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Franco Montoro, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que a finalidade da presente reunião é a apresentação do Roteiro da Comissão, elaborado pelo Senhor Relator, Senador Raimundo Parente.

Com a palavra, o Senhor Relator espõe aos presentes o seu Roteiro que, colocado em votação, é aprovado por unanimidade.

Finalizando, o Senhor Presidente comunica que, conforme o Roteiro, a Comissão se reunirá no próximo dia 24, para ouvir o depoimento do Senhor Edmo Lima de Marca, Coordenador-Geral do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução 01, de 1980)

#### 8º Reunião, realizada em 13 de maio de 1980

Às dez horas e trinta minutos, do dia treze de maio de mil novecentos e oitenta, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Orestes Quêrcia (Presidente), Murilo Badaró (Relator), Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Nelson Carneiro e Evelásio Vieira, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 01, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

Deixam de comparecer, por motivo justificando, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Eunice Michilles e Lázaro Barboza.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente esclarece que o objetivo da presente reunião é ouvir o depoimento do Doutor Eduardo Seabra Fagundes, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Concedida a palavra ao depoente, este procede a sua explanação, focalizando, dentre outros assuntos, a estrutura atual da sociedade brasileira, que considera a causa principal da explosão dos índices de criminalidade.

Aborda, ainda, a falta de assistência, deficiência de habitação, alimentação e educação aos filhos, a precariedade ao amparo à velhice, fatores que provocam uma migração do homem do campo para a cidade, onde viverá em condições subumanas.

Discorre, também, sobre o problema do menor, a má distribuição de renda no Brasil, as prisões.

Na fase interpelatória, usam da palavra os Senhores Senadores Murilo Badaró, Jutahy Magalhães, Nelson Carneiro, membros da Comissão, e os Senhores Senadores Roberto Saturnino, Dirceu Cardoso e o Deputado Modesto da Silveira, que mesmo não fazendo parte da Comissão, puderam, também, participar dos debates.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença do Doutor Eduardo Seabra Fagundes, encerrando a sessão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

#### ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1980, QUE "CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA", DESTINADA A EXAMINAR A VIOLÊNCIA URBANA, SUAS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR ORESTES QUÊRCIA.

**O SR. PRESIDENTE** (Orestes Quêrcia) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vamos dar por aberta mais esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 1, de 1980, de autoria de Senadores de todos os Partidos com representação no Senado Federal e que se destina a examinar a violência, suas causas e conseqüências. Nós temos dito que o objetivo desta Comissão é contribuir com a análise, com o estudo, com a reflexão, com o debate, no sentido de tentarmos, reunindo todos os setores da sociedade, o Congresso e o Governo, minorar este drama da violência, que realmente recrudescerá à medida em que o tempo passa.

Recentemente a Ordem dos Advogados do Brasil realizou um Seminário sobre este assunto, numa demonstração de que todos os setores interessados no bem-estar da sociedade em nosso País estão analisando essa questão, e entre esses setores, a Ordem dos Advogados do Brasil, que tem uma tradição extraordinária de serviços prestados à Nação. E, hoje, para nossa satisfação, o Presidente da Ordem dos Advogados, Dr. Eduardo Seabra Fagundes, atende ao nosso convite e vem à CPI do Senado trazer a sua contribuição, a sua análise para o nosso estudo, para o nosso trabalho. Portanto, nós damos a palavra, neste instante, ao Dr. Eduardo Seabra Fagundes.

**O DR. SEABRA FAGUNDES** — Sr. Senador Orestes Quêrcia, digno Presidente desta Comissão Parlamentar, Srs. Senadores, meu eminente conterrâneo, Deputado Djalma Marinho, ilustre advogado, Maurício Corrêa, Presidente da Ordem dos Advogados do Distrito Federal. Sras. e Srs. Constitui para mim imensa honra poder participar dos trabalhos desta Comissão, que vem prestando, sem dúvida alguma, relevantes serviços à Nação, no momento em que ela esmiúça um dos problemas que mais a atinge na atualidade.

Como o nobre Presidente, Senador Orestes Quêrcia, ressaltou, também a Ordem se preocupou com o problema, tendo, por isto, reunido um grupo de juristas, professores, sociólogos, cientistas sociais, economistas, médicos, jornalistas, policiais e magistrados, em torno de uma mesa, para discutir, precisamente, esta questão que, por estar preocupando o Senado, ora recebe, através desta Comissão Parlamentar, a atenção desta Casa do Legislativo.

Quanto à minha participação, ela se justifica sobretudo por eu me colocar como uma espécie de porta-voz do Seminário que a ordem realizou e que, estando em vias de impressão, terei, em breve, a honra de encaminhar aos nobres Senadores, como mais um subsídio para o trabalho que estão desenvolvendo.

Não é preciso ressaltar, porque é muito conhecido de todos, o apreço que os advogados brasileiros têm pelas Casas do Legislativo, pois que as consideram o abrigo dos mais legítimos representantes do povo, a expressão máxima da soberania nacional, da vontade popular, enfim. Por tudo isto, constitui realmente uma honra para o Presidente da ordem dos Advogados do Brasil ser ouvido em Plenário de uma das Comissões do Senado Federal.

Para tratar do problema da violência faz-se necessário, para que as idéias melhor se ordenem, começar mencionando um lugar comum: o crime é indissociado da natureza humana, e não se pode pretender — nem jamais o Estado sonhou com isto — erradicar totalmente a criminalidade. O problema, portanto, não é saber por que se cometem crimes, muitas vezes com violência, no Brasil, atualmente, mas sim por que o índice de criminalidade assumiu proporções intoleráveis.

Todo o esforço da humanidade, ao longo dos últimos séculos, tem-se desenvolvido no sentido de manter a criminalidade em índices suportáveis. A sociedade se habituou a conviver com índices, digamos assim, "normais" de criminalidade, e se preocupa profundamente quando os seus mecanismos de defesa não conseguem contê-la dentro dos padrões que considera normais. E

é justamente isto que nos preocupa a todos: Senado, Ordem e sociedade em geral.

Seria necessário, no entanto, antes de colocar o problema em si, indagar se realmente, nos últimos anos, no Brasil, houve uma elevação desmesurada do índice de criminalidade, especialmente do de criminalidade violenta, que é a que mais nos preocupa, ou se houve um aumento da percepção social quanto ao problema da criminalidade, ou seja, um aumento da preocupação social com a criminalidade violenta.

Creio que estas duas questões podem ser respondidas afirmativamente. Houve realmente uma explosão de criminalidade, mas não na mesma medida em que vem espelhada no atual debate do problema pela imprensa, rádio e televisão. Parece-me que há, paralelamente ao aumento da criminalidade violenta, o aumento da preocupação da sociedade com esta criminalidade. As duas coisas somadas induzem a um resultado aparentemente aterrador, mas que, na verdade, embora seja preocupante, não o é tanto quanto à primeira vista parece. Violência no Brasil — já não quero me referir ao mundo como um todo — sempre houve. Ultimamente o que se observa é que há uma certa invasão da violência de uma classe social para outra.

Até há uns tempos atrás, algozes e vítimas situavam-se, quase sempre, nas camadas mais pobres da sociedade. A partir de um certo momento, dessas camadas mais pobres surgiram agentes da criminalidade, que passaram a investir reiteradamente contra as classes média e rica, como que cobrando alguma coisa que se lhes devesse. Foi então que a sociedade brasileira, especialmente a classe média, passou a preocupar-se muito mais intensamente com o problema da criminalidade. Observe-se o seguinte: enquanto a criminalidade violenta se desenvolvia nas camadas mais pobres, nos subúrbios, nas periferias, e enquanto as estatísticas demonstravam a existência de centenas de cadáveres de homens humildes, supostos marginais, nunca houve uma colocação, que eu diria mesmo histórica, diante do problema. Essa colocação só passou a assumir cores dramáticas no momento em que as vítimas passaram a ser das classes média e alta.

É este o grave risco de distorção do problema: não se tem mais em vista o índice de criminalidade, mas a medida em que essa criminalidade atinge as classes mais abastadas, classes estas que detêm ainda o poder de comando sobre a Nação. É preciso, por isso mesmo, haver uma cautela muito grande no enfoque das soluções — se é que há soluções — para que essa quase história coletiva não conduza a uma política, como a que já se tentou vender à opinião pública, de implantação de medidas extremamente severas, como a pena de morte e a prisão cautelar, que, na verdade, apenas exacerbariam o clima de violência, sem nada acrescentar a seu combate. É preciso, sobretudo, que não se suponha que um estado democrático, uma sociedade relativamente livre e aberta não possa encontrar os mecanismos de enfrentar a criminalidade, se esses mecanismos existem.

Por outro lado, precisamos também ter bastante clara a constatação de que talvez não haja, no Brasil de hoje, soluções a curto e médio prazo para a criminalidade. É preciso que se analise bem o problema para se chegar, talvez, a uma conclusão bem realista. Há problemas que a humanidade não consegue equacionar e resolver, e outros há que só podem ser resolvidos em um prazo mais dilatado. Talvez a criminalidade no Brasil seja um destes.

Tenho a impressão de que a sociedade brasileira talvez não esteja verdadeiramente interessada em enfrentar o problema. Eu diria que o problema da criminalidade, se o olharmos atentamente, só poderia ser equacionado — já não digo resolvido — adequadamente se a sociedade brasileira se auto-reformasse, e eu não creio que ela esteja disposta a isto, uma vez que as classes privilegiadas não estão prontas a abrir mão de certas colocações da nossa vida atual, para que supere o problema.

Portanto, o que parece mais evidente é que se pretende atacar o problema da criminalidade com paliativos, enfrentando seus efeitos, sem se querer, verdadeiramente, enxergar ou atingir suas causas. E é inegável que inúmeras causas poderiam ser apontadas.

Quais seriam, então, as causas mais evidentes desta explosão violenta dos índices de criminalidade? Não me parece haver qualquer dúvida de que seu principal móvel reside na estrutura atual da sociedade brasileira que, além de ser profundamente desorganizada, não oferece a seus membros condições mínimas de convivência pacífica. É uma sociedade caracterizada por um consumismo excessivo, por um apego desmesurado aos bens materiais, por uma ambição que se dirige aos prazeres mais imediatos da vida, uma sociedade verdadeiramente incoercível, com uma série de idéias e conceitos prestabelecidos, difundidos com um sinônimo de realização pessoal. Quem quer que deseje se realizar pessoalmente deve, de acordo com a concepção predominante, atingir determinado nível de poder de consumo. E, como este nível só é atingido por uma parcela muito reduzida da sociedade, o restante, frustrado, vem,

de certa forma, cobrar uma espécie de dívida àqueles que conseguiram atingi-lo.

Pensemos, por exemplo, no problema da estrutura agrária do País. O Censo Agropecuário de 1975 revelou que 52,3% dos estabelecimentos rurais têm menos de dez hectares, ocupando apenas 2,8% da terra utilizada. No entanto, 0,8% das propriedades rurais têm mais de mil hectares e ocupam 42,6% da área total cultivada.

Observa-se, portanto, que mais da metade da população rural tem menos de 3% da terra cultivada, enquanto menos de 1% ocupa quase a metade desta área utilizada. Esta situação verdadeiramente catastrófica da estrutura fundiária brasileira reflete o profundo desamparo do homem do campo. A situação de miséria do trabalhador rural se espelha não só nesta iníqua distribuição da propriedade rural, como também na falta de garantias legais para seu emprego e na precariedade de suas condições de trabalho.

A falta de assistência, a deficiência de habitação e de alimentação, as dificuldades quanto à educação dos filhos, o desamparo à velhice são fatores que provocam uma migração desenfreada do homem do campo. Este, abandonado e desassistido, vivendo em condições subumanas, parte para as cidades, principalmente para os grandes centros, em busca de uma existência um pouco melhor, mais digna, ou mesmo mais condizente com sua condição de ser humano.

É esta migração desordenada que provoca um verdadeiro inchaço nas cidades brasileiras, porque, na verdade, as cidades brasileiras não crescem, incham. As populações rurais se acercam das cidades, mas estas cidades não têm capacidade para absorvê-las sadiamente. Estas populações são, então, agregadas à periferias, em condições quase tão subumanas quanto as das populações rurais. O Estado de São Paulo, por exemplo, levou apenas vinte anos para transformar de 60 em 20 o percentual de sua população rural, salto que a França levou cem anos para dar. Isto mostra que o crescimento das grandes metrópoles brasileiras é um crescimento patológico, é um crescimento doentio. Quando nos orgulhamos de termos cidades com oito ou onze milhões de habitantes, de termos grandes metrópoles, esqueçamos-nos de que essas metrópoles nada têm a ver com as grandes cidades do mundo, porque boa parte de suas populações, a rigor, são marginalizadas, não integradas, são populações que apenas gravitam em torno delas.

Os migrantes, quando chegam às cidades, acabam por instalar-se em áreas onde a qualidade de vida é inferior à qualidade de vida aceitável para um ser humano, pelo menos pelos padrões adotados atualmente por todo o mundo. Passam, então, a viver em habitações subumanas, como palafitas construídas sobre o lodo, em favelas, em mocambos. Instalam-se em áreas onde não há nem mesmo os serviços públicos essenciais e elementares, como luz, água, esgoto. Além de tudo isto, não têm garantia de emprego, não têm escola para os filhos, ou assistência de qualquer natureza. Vivem, verdadeiramente, à margem da sociedade e constituem o caldo de cultura ideal para a criminalidade violenta: vivem na ociosidade, não têm oportunidade de lazer, não têm oportunidade de desenvolvimento e aprimoramento espiritual. A sociedade os lança, por todos os meios de que dispõe, nos braços da criminalidade.

Segundo dados oficiais, há, no Brasil, atualmente, cerca de 30 milhões de pobres absolutos, ou seja, pessoas que não dispõem do mínimo necessário para sobreviver condignamente. São pessoas que ganham um ou menos de um salário mínimo necessário para sobreviver condignamente. São pessoas que ganham um ou menos de um salário mínimo, ou que vivem com uma renda tão reduzida quanto esta. E quando se vê que essas populações, na sua luta pela vida, têm que sair à procura de emprego ou biscate, à procura de alguma atividade, ainda que seja criminosa, temos um outro dado extremamente alarmante: o imenso número de menores absolutamente desamparados e desassistidos, não apenas pelo Estado e pela sociedade, mas por seus próprios pais. O espetáculo que se presencia todo dia no Rio de Janeiro é o de casais que saem deixando os filhos ou trancados ou acorrentados em barracos miseráveis que, às vezes, são destruídos pelo fogo com as crianças presas dentro. Mas o que é, talvez, ainda pior — embora seja difícil saber o que é pior — é que muitos têm que deixar os filhos abandonados pelas ruas, pelas favelas, já lutando pela sobrevivência: é comum que a criança, desde cedo, aos oito ou nove anos, já saia para disputar o alimento que vai permitir a sua sobrevivência. Essas crianças, soltas pelo meio das cidades, dedicam-se a toda sorte de atividades marginais. Algumas se transformam em engraxates, outras procuram sobreviver comerciando pequenas mercadorias: são os vendedores de amendoim, de bala, de chicletes, perseguidos pela estrutura do Estado, que neles vê vendedores clandestinos, ambulantes clandestinos, e periodicamente confisca a sua incipiente mercadoria. Há também os que se dedicam mesmo ao vício, ao jogo, aos crimes, aos furtos, e à própria violência.

Há poucos dias eu estava na cidade de São Paulo, quando ocorreu um fato que me revelou toda a dramaticidade do problema da criança brasileira. A polícia havia casualmente, numa ronda com um de seus automóveis, encontrado um outro automóvel dirigido e ocupado apenas por crianças muito humildes e de pouca idade. Parado o automóvel verificou-se que era dirigido por um menor de onze anos, e que o mais velho dentre eles tinha quatorze anos. Interrogados, disseram que haviam furtado o automóvel para dar uns passeios pela cidade.

Essas crianças estavam relegadas ao mais completo abandono, procurando preencher o seu tempo ocioso. O menor que dirigia disse que seu pai, um ébrio contumaz, não assistia a família, que sua mãe trabalhava, e que ele não tinha outra atividade senão a de furtar automóveis e dar passeios pela cidade.

Ninguém pode ter dúvida de que essa criança tem, talvez, 99,99% de probabilidade de, ao atingir a idade adulta, ou ao se tornar adolescente, ser um criminoso. Ela é, na realidade, um verdadeiro projeto de criminoso, engendrado pelo abandono da sociedade, abandono que a sociedade pratica não só pela insuficiência dos seus estabelecimentos oficiais, mas também pelo fato de não dar condições à família de assistir os seus menores. Não há pai nessas classes mais humildes que tenha condições de colocar o filho na escola. Não há pai que tenha condições de comprar livros e roupas para que essas crianças possam ir à escola.

A população escolar das grandes metrópoles brasileiras é sem dúvida sensivelmente inferior à população infantil destas cidades. E mesmo as crianças que estão na escola têm um período ocioso durante o dia, no qual se dedicam à prática da criminalidade. São, portanto, aprendizes de criminosos. Nós todos estamos assistindo a isso e apesar de nada fazermos, de nada ser feito, queremos enfrentar o problema da criminalidade.

Estas crianças estão atingindo agora a adolescência e praticam delitos como aquele que, há pouco, chocou a cidade do Rio de Janeiro. Na saída de um jogo no Maracanã, uma criança de 15 anos baleia outra criança de 15 anos para garantir a impunidade de um colega que estava sendo preso por populares. Pergunto-me se seria bom enfrentar a criminalidade desta criança estabelecendo a pena de morte, para quê, ela seja, logo depois que completar dezoito anos, executada pelo Estado. Ou, então, se se deveria dar a polícia o poder de prendê-la cautelarmente. Seria, também, uma boa solução criar penitenciárias para encarcerá-la assim que completar a maioridade — ou mesmo na menoridade — quando se sabe que estes estabelecimentos são totalmente impróprios e que funcionam como verdadeiras escolas de criminalidade? É, certamente, impossível enfrentar o problema da criminalidade sem atingir suas raízes.

Mas não é só o problema do abandono da criança. A má distribuição de renda no Brasil funciona também como um fator de criminalidade. Uma ressalva se faz necessária: não se deve confundir crime com pobreza. Não são sinônimos, pobreza e crime. Não nos devemos esquecer, no entanto, de que estamos preocupados, aqui, com uma espécie de criminalidade que tem o seu mais alto nível de incidência nas classes mais pobres. O crime do rico que nós chamamos o "do colarinho branco", é um crime praticado sem sangue. Produz até frutos mais substanciais, mas é um crime que se desenvolve sem sangue e que é muito menos reprimido pelo Estado do que o crime do pobre.

Não é preciso repetir que as estatísticas mostram uma desproporção enorme entre o número de ricos e de pobres nas penitenciárias. No entanto, as estatísticas policiais não revelam igual desequilíbrio entre o número de crimes praticados por ricos e por pobres. Acontece que o crime do rico, o crime do colarinho branco, como a emissão do cheque sem fundo, o estelionato, o golpe na poupança popular, não preocupa tão terrivelmente a sociedade brasileira e o Estado. E estamos todos aqui discutindo uma outra espécie de crime, como fizemos na Ordem, que é o crime que mais nos preocupa, porque choça muito mais a natureza humana, o crime da violência de um homem contra outro.

Embora crime, como dizíamos, não seja sinônimo de pobreza, é, na verdade, entre as classes menos privilegiadas que mais se encontra o criminoso que recorre à violência. E não é a partir dos crimes dolosos contra a vida que, hoje em dia, se registram os mais elevados índices de criminalidade violenta. Estes são, por assim dizer, disputados por três áreas de criminalidade bem definidas: a área do jogo clandestino, à dos tóxicos e a de que agora tratamos, dos crimes contra o patrimônio, principalmente representados por assaltos e latrocínios.

O jogo clandestino no Brasil tem sido um forte fator de deflagração de criminalidade, na medida em que corrrompe os aparelhos policiais e na medida em que gera lutas entre quadrilhas que se encerram sempre com grande quantidade de homicídios. Mas, sem dúvida, é a pobreza, a pobreza absoluta, ainda um fator dessa criminalidade.

Em 1978, levantamentos oficiais indicavam que dois quintos da população ativa do Brasil, cerca de 17 milhões de trabalhadores, portanto, recebiam menos de um salário mínimo. Se se considerar que o salário mínimo é absolutamente insuficiente para a sobrevivência condigna de um ser humano — de uma família nem se fala! — veremos que essa parcela da sociedade brasileira vive uma qualidade de vida subumana, que só pode provocar um sentimento de revolta muito grande, deflagrador da violência.

Num seminário realizado na Ordem, falou-se muito que essa camada da população está como que cobrando do restante da sociedade um crédito que julga deter, exatamente por ter sido relegada a uma posição tão flagrantemente injusta dentro da estrutura social. Ora, o Direito é um mecanismo de convivência social que não pode visar apenas o estabelecimento da ordem, tem que visar também o estabelecimento da justiça; o Direito não pode ser manejado exclusivamente como um fator de manutenção das estruturas sociais, ele tem um papel muito relevante de reforma dessas estruturas, no sentido de adequá-las à situação presente da sociedade. A sociedade vive em permanente mutação, de tal sorte que quando o Direito é utilizado para manter uma estrutura arcaica e defasada, ele leva fatalmente a uma situação de desequilíbrio e de desorganização social que pode explodir de várias formas, inclusive pela violência e pela criminalidade.

Nos países socialmente mais organizados, os autores revelam que a proporção entre os ganhos dos que ganham menos e os daqueles que percebem maior salário ou vencimento está na ordem de aproximadamente 1 para 3. No Brasil, se apreciarmos a grosso modo, veremos que, entre as camadas de mais baixa remuneração, e aquelas mais bem remuneradas, como os advogados, médicos, etc., a proporção é de mais ou menos, 1 para 100, ou 1 para 200. Há, portanto, um fosso que é extremamente largo e que não pode ensejar uma convivência pacífica entre esses dois extremos, porque se cria um sentimento de revolta dificilmente superável pelo homem que, numa sociedade marcada pelo consumismo, sente-se, na verdade, furtado por aqueles que mantêm uma estrutura social que permite esse tipo de desnível. Surge, sem dúvida alguma, uma revolta muito grande nesses 17 milhões de famílias subnutridas, ao verem outros, alguns poucos, desfrutar aberta e esbanjadamente do excesso, do supérfluo.

Um dos dramas das famílias mal aquinhoadas pela distribuição de renda no Brasil reside exatamente na reprodução desse processo. Os filhos destas famílias vivem em permanente estado de subnutrição. Ninguém ignora que estes trabalhadores, estas famílias, estas crianças não têm os alimentos necessários para formar-se intelectualmente. De sorte que são pessoas que, ao atingirem a idade adulta, não terão conseguido um nível intelectual que lhes permita quebrar esse círculo vicioso de pobreza. Por outro lado, estas pessoas não conseguem condições de aprimoramento espiritual que as leve a minorar este estado de revolta, alçando-se acima das condições que o provocam. Portanto, há um verdadeiro círculo vicioso que mantém comprimidas essas camadas inferiores, sendo que a sociedade não toma qualquer providência no sentido de quebrar esse estado de coisas e oferecer nem que seja um simples arremedo de igual oportunidade para todos. O trabalhador, ou melhor dizendo, o biscateiro da periferia das grandes cidades brasileiras sabe que o seu filho jamais passará de um biscateiro na geração seguinte. Isto lhe causa um profundo sentimento de revolta e faz com que ele seja presa fácil daqueles que procuram captá-lo para o lado do crime, daqueles que oferecem uma possibilidade de ascensão muito mais fácil, através da prática de crimes.

Por outro lado, os meios de comunicação como que comercializam o crime, comercializam a violência. Há, evidentemente, um certo gosto de parte do ser humano pela desgraça alheia e até pela violência. Há, nas grandes cidades brasileiras, jornais, conhecidos de todos nós, que praticamente só exploram o crime e a violência, sem tratar de outros assuntos. Existe, é verdade, uma clientela para esse tipo de imprensa, mas esta imprensa a realimenta, desenvolvendo, de certa forma, um processo de convívio da sociedade brasileira com a criminalidade violenta, que passa mesmo a ser encarada como um fenômeno natural. O cidadão comum passa a ver e a aceitar a violência empregada como um instrumento normal de atuação do Estado. A polícia, nas grandes cidades, usa a violência tanto quanto os marginais. Uma estatística realizada há pouco tempo por jornalistas mostrou que o número de cadáveres que pode ser atribuído aos grupos clandestinos de policiais é superior ao número de cadáveres que pode ser atribuído aos criminosos, ou, digamos assim, aos criminosos não oficiais.

Em tudo isto há um risco muito grande de deterioração da própria ética do cidadão comum, que, inteiramente desamparado no meio da violência, passa a vislumbrar, em executores sumários de possíveis criminosos, soluções para o seriíssimo problema de segurança nas grandes cidades. Começa-se, então, a vender a imagem dessa espécie de policial que faz justiça pelas próprias mãos, julgando, a seu modo, o criminoso, executando as penas, sempre capi-



tais. Há, a partir daí, uma verdadeira deterioração do homem comum, insistentemente solicitado a concordar com esse tipo de solução e persuadido de que o Estado não está em condições de encontrar fórmulas adequadas para os seus problemas.

Outras estruturas colaboram para esse desconcerto, como, por exemplo, a estrutura da Federação brasileira. A União, que fica com grande parte do bolo tributário do País, deixa para os Estados e Municípios o dever precípua de equacionar e solucionar os principais problemas de suas próprias comunidades. Assim, Estados e Municípios, a quem cabe apenas uma parcela excessivamente reduzida do montante total tributário, têm as funções, mas não têm os meios para exercê-las. A transferência de recursos públicos a estas entidades, quando é feita, o é sempre a título de favor, de tal sorte que os Estados e Municípios nunca se podem sentir senhores dos seus próprios programas administrativos. A enorme fonte de recursos da União é, portanto, usada também como instrumento de pressão.

Há, ainda, um outro fator extremamente revelador desse desequilíbrio federativo: a União, além de ter uma participação desproporcional na receita tributária, ainda suga recursos empregados pelos Estados, como ocorre exatamente na área de segurança, ou seja, com as polícias militares que, na verdade, se encontram controladas pela União, praticamente federalizadas, embora sejam mantidas pelos parcos recursos dos Estados. O Estado, a rigor, não tem o comando da polícia militar. A estrutura federativa brasileira aproximou muito mais a polícia militar das Forças Armadas nacionais, do que da polícia civil, com o intuito claro de utilizar essas forças em defesa de seus objetivos políticos. Isto ficou bem claro recentemente nos episódios da greve do ABC paulista, em que foi a polícia militar que desenvolveu toda a filosofia federal no plano da política salarial, da política econômica, da política trabalhista. Em São Paulo, as Forças Armadas Federais que, em regra geral, são mantidas nos quartéis, tiveram alguma participação. Mas elas são, até mesmo pela distância em que se encontram, muito mais facilmente mobilizadas que as polícias militares, cujos quartéis se disseminam pelas grandes cidades. A União faz, então, absoluta questão de poder utilizar e acionar as PM's com extrema mobilidade e rapidez, quando se trata de reprimir movimentos populares, com conotação política, sejam estudantis ou de trabalhadores de qualquer natureza.

Ora, essa situação provoca um verdadeiro estado de desagregação no sistema de segurança dos Estados. A polícia militar não se sente de forma alguma ligada à polícia civil: são dois órgãos que têm objetivos distintos, sem o menor sentimento de unidade, e que, no Rio de Janeiro, até mesmo frequentemente trocam tiros. Aliás também Brasília foi, recentemente, palco de tiroteios entre polícias civis e militares. Sabe-se também que é impossível, nas grandes cidades brasileiras, sentarem-se, para racionalmente discutir problemas de segurança, policiais civis e militares. E relembramos que quem paga tudo isto são os Estados, com seus parcos recursos. A União manda nas polícias militares, mas quem as remunera são os Estados. É este um outro fator de desgoverno, de desorganização, que tem impedido a polícia de realizar um trabalho preventivo no combate ao crime, já que ela se tem restringido a um trabalho repressivo e de pior qualidade, baseada na violação sistemática dos direitos mais elementares da pessoa humana, que emprega e estimula a violência levando a uma falsa repressão da criminalidade. Porque não nos enganemos: na estatística de crimes solucionados pelas polícias brasileiras, uma grande parte dos casos considerados positivos, corresponde a resultados falsos, por ter sido a identificação dos criminosos feita mediante o emprego de tortura, agora reduzido, é preciso reconhecer, mas que ainda atinge índices alarmantes.

É praticamente impossível ao homem comum, do povo, entrar numa dependência policial sem ser pessoalmente agredido ou sem correr o grave risco de agressão. Se é um homem da classe média, ou da classe rica, ele é respeitado, mas um trabalhador, um biscateiro, dificilmente é considerado. Quando ele não é tratado com emprego da violência física, o é com o mais completo desprezo pela sua personalidade: quando menos espera, ele é preso pelo simples fato de não ter documentos, ou de não ter emprego. Assim, a grande legião dos desempregados que vive nas periferias das cidades, sem oportunidade de absorção pela indústria, ainda paga um preço muito alto pela insuficiência da capacidade de absorção da mão-de-obra desqualificada. O simples fato de não ter conseguido um emprego é motivo de prisão e, frequentemente, de maus-tratos. De tal sorte que o homem comum do povo, o favelado, o homem humilde, o biscateiro, o homem com mais de 45 anos, que não consegue emprego, vive permanentemente aterrorizado, andando na rua com medo de ser encontrado por um policial, que terá todos os instrumentos empregados pela polícia brasileira para conduzi-lo ao cárcere, maltratá-lo estigmatizá-lo como um marginal. Isto provoca, naturalmente, um profundo sentimento de

insegurança, gerador de uma revolta muito grande, que vai levar, mais uma vez, à violência que estamos procurando analisar.

À parte disso, o judiciário, peça um pouco mais sofisticada do combate do Estado à criminalidade, foi mantido numa situação, propositadamente, de marginalidade. Praticamente o judiciário brasileiro não tem voz ativa no combate à criminalidade: ao invés de se situar como um órgão acima da polícia, que examina o trabalho policial e conduz o processo do fim da fase policial em diante, está, na verdade, na maioria das vezes, atrelado ao organismo policial, já que, não tendo seus próprios meios de investigação, se baseia sempre, ou quase sempre, nos precaríssimos instrumentos que a polícia lhe fornece para esclarecimento dos crimes. O judiciário foi propositadamente afastado do povo. A última reforma judiciária implantada foi marcada pelo sentido centralizador; aboliram-se até as perspectivas da criação de cortes regionais, tudo ficou centralizado em coretes superdimensionais de funcionamento, até mesmo administrativamente falando, difícil. Ao invés de se disseminarem cortes federais pelo País, superdimensionou-se uma corte federal na Capital da República, distante milhares de quilômetros de alguns pontos do território nacional. Isto aconteceu também nos Estados: a centralização tem sido a regra dominante. Em momento algum houve a preocupação de aproximar o juiz do povo.

O Brasil, importador de cultura, de modelos estrangeiros, não se preocupou, ainda, com a criação das cortes distritais, das cortes de bairro, das cortes de plantão, juizados de instrução, cortes noturnas, já tão amplamente usadas, há dezenas de anos, por países europeus, pelos Estados Unidos da América e por muitos outros países, inclusive da América Latina. Estas cortes, mais próximas do povo, administram uma justiça mais barata, mais acessível ao cidadão comum, protegendo-o de fato. Apreciando o fato trazido pela polícia, logo após o seu acontecimento, impedem que a violência seja empregada. O juiz é a primeira autoridade a ouvir o acusado, o que faz desaparecer a necessidade da extração da confissão mediante tortura. Além disto, este tipo de justiça pode ser mais eficiente por serem as testemunhas ouvidas e as provas todas colhidas quando o fato ainda está presente, e não um ou dois anos depois, quando as testemunhas desapareceram ou quando a memória já as impede de relatar com fidelidade o que presenciaram.

O Poder Judiciário dá a impressão de verdadeira impotência no combate à criminalidade, de ineficiência total e absoluta. Isto funciona como fator de estímulo à criminalidade, na medida em que aquele que está sendo estimulado a entrar no crime, se jogar com a lei das probabilidades, verá que tem muito maiores chances de delinquir e não ser, afinal, colhido pelas malhas da justiça, do que de receber qualquer punição judicial. A impunidade, portanto, estimula o crime. O que existe no Brasil, na verdade, é o crime de impunidade, que cobre tanto um marginal comum, como o policial que pratica a criminalidade violenta contra as classes menos favorecidas. As causas da criminalidade estão, como dissemos no início, intimamente ligadas a questões estruturais. E se o problema não for enfrentado nas raízes, ficaremos girando em torno de paliativos.

É preciso, sim, reformar o sistema penitenciário brasileiro, construir penitenciárias. Mas isto em nada melhorará a situação ou de muito pouco adiantará, porque se estarão mantendo as diferenças e a segregação. A massa dos abandonados de que falamos, dos jovens que vivem em absoluta carência e que estão chegando à idade da adolescência, à idade adulta, virá aí para exigir a construção de novas e enormes prisões. E a sociedade brasileira jamais conseguirá superar esse círculo vicioso, se não quebrar a indução à criminalidade no seu processo de formação. São estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as considerações que julgo dever trazer à consideração desta Egrégia Comissão do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Daremos a palavra, de início, ao Relator, Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, Dr. Seabra Fagundes, é uma honra excepcional a presença de V. S<sup>a</sup> nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Portador de um nome ilustre e de uma respeitabilíssima tradição, V. S<sup>a</sup> tem sabido manter com altivez e sobranceira a bandeira que conduz à frente da Ordem dos Advogados do Brasil, em favor do Direito, da Justiça e das liberdades humanas. V. S<sup>a</sup> tem inteira razão quando fala da profunda intimidade entre advogados, legisladores e parlamentares. Se a circunstância de que a grande maioria do Congresso brasileiro, desde os tempos antigos até hoje, é composta de bacharéis em direito, há uma profunda identidade entre essas duas categorias, pois que ambas militam na construção do direito, na interpretação e na luta constante pela salvaguarda das liberdades públicas. Por tudo isso, a presença do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil na Comissão Parlamentar de Inquérito é motivo de satisfação para todos nós. Meu caro Presidente, eu confesso que fiquei um pouco preocupado com a sua visão nostálgica — para não dizer pessimista — da sociedade brasileira. A

não ser que, morando no Rio de Janeiro, V. S.<sup>a</sup> tenha uma visão um pouco deformada, ou sofra um certo bias na identificação desses fenômenos, porque, convenhamos, o Brasil que anonimamente, sacrificadamente, constrói esta Nação, não é evidentemente representado por essa minoria egoísta, desinteressada, que possui padrões absolutamente defasados em relação ao grande número dos componentes da sociedade brasileira. E mais, este País, esta Nação que, de certa forma, se incorpora entre as dez maiores nações do mundo, não é obra do acaso. Até mesmo a tecnocracia emergente de uns tempos para cá, que tem procurado fazer esmaecer na memória do povo a grande contribuição dos bacharéis na organização deste País, e foram os bacharéis que organizaram este País desde os pródomos da independência, este País que contemplamos hoje é uma grande Nação, com deformações muito poderosas, com problemas proporcionais à sua grandeza, com mazelas ainda por serem erradicadas, mas de certa forma ele não se ajusta bem a essa visão um pouco pessimista que eu identifique nas palavras do jovem e brilhante Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. E a sua afirmação de que a sociedade brasileira não está verdadeiramente interessada, não me parece procedente, até porque a Ordem dos Advogados do Brasil acabou de oferecer à Nação uma prova em contrário, com a realização de um Simpósio seríssimo, em que o assunto da violência foi esmiuçado, esquadrihado, com a maior atenção. Não é só de hoje, já de algum tempo a esta data o País inteiro, a sociedade inteira tem analisado o problema da violência. Não concordo com essa colocação que me pareceu um pouco superficial, de que o problema está colocado em termos de agressão de uma classe social para outra. É possível que os ingredientes que estão sendo formados, hoje, possam, mais tarde, ou no futuro, levar a uma situação desse tipo, sobretudo se nós, a chamada elite dirigente, e aí nos envolvemos todos neste conceito, não tivermos competência ou capacidade decisória para eliminar, ou para erradicar da sociedade brasileira os germes da violência, que estão fazendo desaparecer a figura do chamado homem cordial brasileiro, que é uma construção sociológica, até então não contestada. Também achei peremptória, em demasia, a sua afirmação de que não há soluções a curto e a médio prazo para o problema da criminalidade. No mais, o seu diagnóstico é absolutamente preciso, o problema da pobreza, o problema do homem rural, a inchação da cidade brasileira, a má distribuição de renda, são todas causas da violência, e nenhuma delas é causa em si mesma; o conjunto delas é que realmente é a grande causa da violência e da criminalidade no Brasil. Mas, meu caro Presidente, o que a Ordem dos Advogados não pode deixar de dar, como contribuição, nesta hora, é uma tentativa pelo menos de solução de alguns desses problemas fundamentais. E a sua palestra ficou no diagnóstico. Gostaria de ouvir algumas considerações sobre, pelo menos, que terapêutica, a nível de emergência, se poderia aplicar, nesta fase da vida brasileira, para reduzir os índices de criminalidade ou pelo menos amenizar um pouco a taxa de violência urbana que inquieta e aflige a sociedade moderna. E na mais, não perco a oportunidade para prestar a V. S.<sup>a</sup> as minhas mais calorosas homenagens. Os advogados do Brasil são sempre vanguardeiros das grandes transformações sociais que este País tem passado. Eu apenas me recordaria de um, o Manifesto dos Mineiros que tão fundamentalmente marcou a vida do Brasil é, sobretudo, um manifesto de advogados.

Naquela época leguleios em férias. Por isso tudo e pelo que V. S.<sup>a</sup> representa à frente dessa Instituição tão vinculada à alma nacional é que encerro as minhas considerações prestando a V. S.<sup>a</sup> as minhas homenagens de apreço, estima e de simpatia.

O DR. SEABRA FAGUNDES — Eminentíssimo Senador Murilo Badaró, tomo as suas palavras extremamente cordiais e simpáticas para com a minha pessoa como fruto de um relacionamento muito cordial e muito franco que, estabelecido a partir de nossos vários encontros no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa humana, nos levou a uma aproximação muito agradável, inclusive pela coincidência de pontos de vista em muitos aspectos. Tomo também a manifestação de V. Ex.<sup>a</sup> como uma manifestação de apreço do eminentíssimo Senador pela classe que tenho a honra de representar nesta ocasião.

Realmente a minha visão do momento brasileiro é pessimista, extremamente pessimista. Em boa parte, ela é também o reflexo das opiniões colhidas no Seminário que a Ordem realizou. Não creio que, pelo menos em nosso ambiente, haja possibilidade de uma visão otimista do quadro brasileiro atual. Talvez eu esteja realmente deformado pela vida numa grande cidade, extremamente violenta, em que eu vivo permanentemente preocupado com a situação das minhas filhas. Mas talvez, nobre Senador, V. Ex.<sup>a</sup> também esteja um pouco deformado pela vida no planalto, onde esses problemas chegaram, pelo noticiário da imprensa, de uma maneira menos angustiante. O Rio de Janeiro, notadamente o Grande Rio, a Baixada Fluminense e a Grande São Paulo são atualmente, no Brasil, os lugares onde a vida é, sob o aspecto da violência e da segurança individual, a mais insuportável. O homem comum, o homem da classe média, que vive no Rio de Janeiro, como eu vivo, está per-

manentemente angustiado com este problema, principalmente porque não vê perspectiva de solução a curto ou médio prazo.

Quando eu disse que a sociedade brasileira talvez não esteja realmente interessada em resolver o problema, disse-o por não crer que a nossa sociedade esteja disposta, por exemplo, a realizar uma reforma agrária, corrigindo desta forma, aquele fator de criminalidade que há pouco tempo mencionei, obtendo a total aceitação de V. Ex.<sup>a</sup> nobre Senador Murilo Badaró. Nossa má estrutura fundiária é um dos ingredientes da violência, apenas um deles mas, sem dúvida, um ingrediente importante, um componente sério do quadro geral da criminalidade violenta. Não creio, no entanto, que a sociedade brasileira esteja disposta, para se ver livre da violência urbana, a realizar a reforma agrária. Creio, sim, que na cidade do Rio de Janeiro e na cidade de São Paulo ainda veremos, durante muito e muito tempo, um grande número de pessoas, provenientes da zona rural, vivendo sem teto ou em habitações subumanas, enquanto um considerável número de capitalistas estoca terrenos, esperando que eles engordem e se valorizem, para que, depois, possam realizar bons negócios, à sombra do BNH.

A sociedade brasileira, embora preocupada em estudar e analisar a violência, apenas se atém à análise das facetas, digamos assim, mais evidentes ou das facetas que mais lhe interessam examinar. Fica na análise e discussão dos efeitos, sem nunca descer às raízes, às causas profundas, porque, sem dúvida, estas indicarão caminhos que terminarão por extinguir privilégios de que ela não quer abrir mão. Então, sempre que se indaga a respeito da criminalidade, responde-se com a pena de morte, responde-se com a prisão cautelar, responde-se com a construção de novas penitenciárias, com o deslocamento de presos para regiões remotas do território nacional. Jamais vi a sociedade preocupada em modificar a sua estrutura social. No entanto, sem modificar a estrutura social, nós ficaremos nos paliativos.

Somos, realmente, uma grande Nação, mas uma grande Nação desordenada. O Brasil, infelizmente, é uma grande Nação mas pelo tamanho do que pela qualidade. Atingiu cento e vinte milhões de habitantes, número absolutamente desproporcional em relação à capacidade de nossa sociedade em termos de organização e de absorção. A explosão demográfica talvez seja uma das causas mais evidentes do desconcerto estrutural brasileiro, impedindo soluções mais fáceis para a nossa problemática. Afirmo que ver soluções a curto e médio prazos exatamente porque uma reforma agrária, uma reforma urbana, uma reforma da empresa, uma reforma da legislação trabalhista, uma reforma da legislação social, em geral, não se realiza a curto prazo, especialmente se se tiver que enfrentar uma forte reação por parte de uma parcela da sociedade detentora de muito poder. É extremamente difícil que a sociedade brasileira, com o apego excessivo que tem pela propriedade do solo, possa realizar uma reforma agrária a curto prazo.

Quanto à existência de soluções de emergência, realmente é possível listar algumas medidas que poderiam ser levadas a efeito a curto prazo, mas todas elas de caráter meramente paliativo. Lembraria, como exemplo, o controle do comércio e fabricação de armamentos. No Brasil, há uma área importante da indústria lucrando com o comércio de armas, empregadas depois na prática de crimes violentos.

Não sei se o Estado teria condições de enfrentar o enorme poder das indústrias de armamentos, quando ele próprio se lança numa política de fabricação de armamentos em escala mundial. Parece mesmo não haver interesse em coibir ou em passar a restringir esse tipo de comércio, que tem produzido efeitos tão nefastos. É muito raro encontrar um criminoso comum que não disponha de farta munição, de farto armamento. E o Estado brasileiro nada faz para controlar o armamento e a munição. Sou capaz de afirmar até que o Estado brasileiro sequer tem sob um controle adequado a sua indústria de armamentos, o seu comércio de armas.

Outra solução seria disciplinar os meios de comunicação. Este é um assunto extremamente delicado, porque deve ser rejeitada qualquer idéia de censura prévia, na medida em que ela pode causar males muito maiores ao Estado brasileiro do que esse certo desconcerto no plano da divulgação da violência da criminalidade. Mas foi o nobre Senador Murilo Badaró quem, num dos contatos que tivemos, lembrou que uma medida extremamente sábia seria o código de ética dos meios de comunicação. Nós, advogados, conseguimos estabelecer um razoável sistema de controle ético da profissão, realizado por nós próprios, com alguma deficiência, como não poderia deixar de ser, mas que tem a enorme vantagem de subtrair o advogado da autoridade do Estado na pessoal dos magistrados, com quem eles obrigatoriamente se defrontam no seu dia a dia de trabalho. O mesmo poderia acontecer em relação aos meios de comunicação. Se o controle ético da comunicação pudesse ser exercido adequadamente pelos próprios profissionais deste ramo de atividade, poder-se-ia chegar a um ponto de equilíbrio bem razoável. São poucas, a rigor, as medidas que seriam necessárias. Não difundir, por exemplo, o pro-

veito do crime. O homem que vive com um salário de fome, recebendo um salário mínimo, de repente, ao ver televisão — e hoje em dia a televisão está disseminada mesmo pelas favelas e pelas habitações mais miseráveis — fica sabendo que um homem como ele, em dez minutos, num assalto a um banco, conseguiu dez milhões de cruzeiros. Então, aquele homem que trabalhou o dia inteiro, que foi menosprezado pelo patrão, que foi desconsiderado, humilhado, que enfrentou um transporte absolutamente insatisfatório, que chegou em casa e recebeu reclamações da família porque não tinha dinheiro suficiente para alimentá-la e que, por tudo isto, está sob forte pressão para ingressar no campo da criminalidade, recebe um estímulo igualmente forte.

Há, também, a divulgação de filmes que entronizam a violência como método permanente de vida da humanidade, mostrando-a como fato natural, do dia-a-dia, o que só pode contribuir para a deformação da mentalidade do homem comum. Haveria, ainda, uma série de outras medidas possíveis. Seria preciso que a imprensa se conscientizasse, não no sentido de sonegar à Nação o problema da criminalidade, mas no sentido de que é necessário que se estabeleçam regras para que esta divulgação não funcione como fator de realimentação do problema.

Uma outra medida possível de ser tomada a prazo razoavelmente curto seria um reforço do poder dos Estados que têm, afinal, a seu cargo a grande responsabilidade de manter a segurança pública. É preciso que o Estado, membro da Federação, seja revigorado e readquirido, nesta Federação, o seu porte, tendo, por exemplo, o controle sobre a sua própria polícia, sem a ingerência das autoridades federais, para poder usar dos meios de segurança como melhor lhe parecer. A responsabilidade do governante estadual perante a sua comunidade é muito maior, mais presente, do que a da autoridade federal, que maneja parte do organismo policial do Estado, sem ter os ônus da responsabilidade pela segurança do homem comum do povo.

É, então, preciso que o Estado receba os meios necessários para desempenhar as suas funções, principalmente no plano da segurança pública, e, sobretudo, que o Estado recupere o controle do seu aparelho policial. Só então seria possível o estabelecimento de uma política de unidade de ponto de vista e de objetivos entre os dois organismos policiais, política esta que levaria os dois organismos a um trabalho conjunto. Antes de entrar na outra sugestão que iria fazer, devo dizer que essa medida certamente permitiria ao Estado o desenvolvimento de uma política de policiamento ostensivo nas cidades, que pode funcionar não como um mero paliativo, mas como uma medida importante no sentido de dissuadir aqueles que se inclinam à prática de crimes violentos. No momento, a polícia militar, como eu disse, em todos os Estados é mantida proposadamente como uma força de reserva das instituições federais, que é acionada na medida em que os objetivos políticos da União o exigirem. A capacidade ociosa da polícia militar é, por isto mesmo, muito grande. Caminhou-se um pouco, recentemente, no sentido de minorar este problema até mesmo por iniciativa do atual Ministro da Justiça, mas ainda se fez muito pouco. O policial brasileiro precisa aproximar-se mais do povo, precisa ter uma presença mais marcada nas grandes cidades brasileiras.

A reforma do Poder Judiciário, por sua vez, poderia ser concretizada através de algumas medidas que são relativamente simples de serem tomadas. No Rio de Janeiro tivemos alguns progressos nesse sentido, com a criação de algumas varas regionais em subúrbios distantes como Bangu, Campo Grande, Santa Cruz, Jacarepaguá. Três destas já estão instaladas. São juizados que, funcionando ao lado das delegacias, têm tido, segundo informações dos membros do Ministério Público, pela atuação de advogados e magistrados um papel importante diante das comunidades em que se situam. Isto, porém, ainda é pouco, é preciso que a justiça possa cumprir, junto ao povo, as suas atribuições e funcionar como fator de combate efetivo à criminalidade, mas sem violência, porque é o Estado que deve dar o exemplo, pela ação dos organismos policiais, de que o método da violência é inaceitável. Atualmente, a atuação da polícia brasileira deseduca, na medida em que o homem comum acostumou-se a ver na violência um mecanismo eticamente aceitável para responder à violência. É este um outro círculo vicioso em que estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quero apenas fazer uma indagação muito rápida.

V. Sª, na sua exposição, falou a respeito das estatísticas que demonstram que a criminalidade entre a classe pobre e os chamados "colarinhos brancos" são bem diferentes daquelas que marcam a presença das duas classes nas prisões. Gostaria de perguntar a V. Sª o seguinte: Isso seria em decorrência da ação eficiente de bons profissionais liberais na defesa daqueles que podem pagar, ou quais as possibilidades que a Ordem dos Advogados teria de fazer mais eficientemente a defesa das classes menos favorecidas quando elas precisam da presença dos advogados?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Senador, sem dúvida na comparação entre o número de crimes praticados por ricos e pobres e o número de ricos e pobres que se encontram nas prisões, há um desequilíbrio decorrente de uma série de fatores que refletem a absoluta desigualdade entre ricos e pobres. Um destes fatores é a possibilidade de contratação de advogados. Há, por outro lado, inúmeros colegas altamente qualificados, extremamente combativos e capazes, que defendem permanentemente homens humildes. Ninguém é, diga-se de passagem, julgado sem um advogado: quem não pode pagar, recebe seu defensor do Estado, da Ordem ou do Juiz. Não se pode negar, no entanto, que há melhores e piores advogados. E aqui, chamo a atenção dos eminentes Senadores para um seriíssimo problema que a Nação enfrenta: a péssima qualidade do ensino jurídico no Brasil.

A má qualidade do ensino jurídico no Brasil reflete-se, atualmente, na formação dos advogados e, dentro de algum tempo, refletir-se-á, também, na qualidade dos Magistrados e membros do Ministério Público, já que é dentre estes advogados agora mal preparados que se recrutarão os futuros Magistrados e membros do Ministério Público.

O ensino, inclusive o jurídico, foi levado a um grau de deterioração realmente inimaginável. A educação foi transformada num dos mais vis instrumentos de comércio: há inúmeras faculdades que, praticamente, vendem diplomas, sem demonstrar a mais leve preocupação em relação à formação de profissionais. A proliferação desse tipo de faculdades é, indubitavelmente, um dos mais sérios males que a Nação enfrenta.

Voltando ao que dizia anteriormente, um grande número de advogados, ainda bem formados e bem preparados, atua na defesa dos pobres. Ocorre, no entanto, ser impossível para a Ordem dos Advogados tomar a si a atribuição de igualar as oportunidades dos cidadãos no que se refere à qualidade da assistência jurídica: por disposição legal a Ordem não pode advogar, ou seja, não pode atuar na área do exercício da advocacia. São várias suas atribuições, tais como a seleção de seus membros, a disciplina da Classe e a defesa de suas prerrogativas, a defesa da ordem jurídica e do aperfeiçoamento das instituições. A idéia de que está entre as atribuições da Ordem a prestação de assistência jurídica tem sido, porém, muito difundida na sociedade brasileira. Frequentemente sou procurado por pessoas que vêm à Ordem pedir a assistência jurídica para determinados problemas. Tenho, então, que esclarecer que a Ordem não atua, através de um dos seus membros, na defesa desse ou daquele direiro individual, limitando-se a garantir as prerrogativas do advogado que atua pessoalmente na defesa do cidadão. Sempre que a prerrogativa do advogado é atingida, então, a Ordem é acionada para garanti-lo.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Dr. Seabra, propriamente não teria eu o que indagar de V. Sª, a não ser manifestar a minha concordância com quase tudo que V. Sª disse, mas, principalmente ressaltar um fato importante. É o fato de que nesta opinião, nesta constatação o importante é ir às raízes da questão, não buscar, porque, realmente, como V. Sª disse, há coisas a fazer no imediato, há problema de investir um pouco em polícia. Claro, investir em termos de aumento de pessoal, de qualificação do pessoal, de equipamento e tudo o mais. Mas esse problema, mesmo que seja reduzido com uma série de medidas imediatistas, seja reduzido a curto prazo, ele voltará a aparecer a médio e longo prazo, na medida em que as causas, as raízes do problema não forem atacadas e essas questões não forem realmente solucionadas na sua origem, na sua causa mais remota.

Realmente temos insistido e procurado fazer ver não só às autoridades, mas à sociedade brasileira que estamos diante de um problema extremamente grave e não vale aqui — quero insistir nesse ponto — não vale aqui a qualificação de pessimista em relação a uma opinião que quer trazer à tona e levantar a consciência da sociedade para esse problema, porque o fato é tão grave que temos chegado a caracterizar esse aumento da criminalidade — e não apenas o aumento das taxas de criminalidade, mas o aumento mesmo da taxa de perversidade dos crimes que são cometidos — temos procurado caracterizar esse quadro como um quadro de uma verdadeira guerra civil informal que se está travando entre grupos da sociedade brasileira, resultante dessas causas remotas, dessas causas fundamentais que V. Sª ressaltou, isto é, as disparidades sociais, a injustiça social gritante, ostensiva, escandalosa, que realmente causa o natural sentimento de revolta do ser humano, tão bem retratado, por exemplo, nesse excelente conto de Rubem Fonseca "O Cobrador". Quer dizer, o cobrador é o brasileiro revoltado, é o brasileiro que realmente vai cobrar da sociedade aquilo que a sociedade está lhe devendo, que são as humilhações, que são as privações, que são as maldades que o sistema gera e que esse desempregado, esse marginalizado — marginalizado sob o ponto de vista econômico, social, marginalizado sob o ponto de vista moral — ele sente que

vai cobrar da sociedade e cobrar até com um direito, que somos obrigados a reconhecer que existe por detrás dessa cobrança o direito do cidadão, o direito da revolta, o direito de não suportar mais uma situação que ele sabe que pode até não ser capaz de explicitar, mas que sabe, na sua consciência, sabe, na sua intuição, que tem solução. Isto é, este País, com o nível de produtividade já alcançado, com aquelas dimensões que o Senador Murilo Badaró insiste em ressaltar que é uma grande Nação — é, é uma grande Nação, tem o 10º produto bruto do mundo e tem condições para resolver esses problemas. E, no fundo, o cobrador sabe que é possível resolver isto. Agora, é possível, se houver a solução política para tanto. E V. Sª diz muito bem, a sociedade resiste, porque a sociedade está acomodada nos privilégios e não quer abrir mão deles, quer resolver o problema na margem, na medida em que o crescimento econômico for se realizando, vamos procurar distribuir esse negócio um pouco melhor. Esta é a solução marginal, é a solução na margem, mas a sociedade resiste a resolver o problema no seu bojo, não apenas na margem, mas no seu conteúdo principal. E pode resolver, há possibilidades para isso. É economicamente possível, é viável, sob todos os pontos de vista, exceto sob o ponto de vista político, porque é aí que reside o problema principal. Então, esse homem brasileiro, o cobrador brasileiro tem a sua revolta aumentada, na medida em que ele percebe que há riqueza. Ele anda pelo País e vê as cidades crescerem, vê o comércio de luxo, seja em Ipanema ou seja na Rua Augusta, em São Paulo. Então, o comércio de luxo prospera. Há pessoas que compram aqueles artigos que se exibem ali, ele vê o número de automóveis aumentar, vê o número de fábricas crescer. Então, há riqueza neste País, mas não sobra nada para ele e, ao mesmo tempo, o que ele verifica é que há aquilo que V. Sª disse tão bem e que é importante ressaltar, ou seja, a deterioração ética da sociedade brasileira. Isto está ocorrendo, porque o cobrador, o criminoso brasileiro vê as fortunas fáceis se fazendo do dia para a noite. É um engano pensar que o brasileiro humilde não está vendo isto, pois está. Ele está vendo no seu vizinho, ele está vendo na televisão, ele está vendo nas novelas, ele está vendo no dia-a-dia da sua vida, que as fortunas se fazem de uma forma fácil, porque a economia brasileira tem todo esse dinamismo. Isto é até apresentado muitas vezes como fator positivo da sociedade brasileira, o chamado dinamismo social, o fato de que uma pessoa é capaz de passar rapidamente do estado de pobreza para o estado de riqueza. Mas isto ocorre com uma minoria insignificante e a maioria esmagadora observa esse fenômeno e fica perplexa, porque, com que graça recebe este cidadão que saiu aqui da minha vizinhança e foi galgar, rapidamente, lá, os píncaros da fortuna. Como é possível isso?

Então, os processos pelos quais isto se dá, esse dinamismo se realiza, são processos que a sociedade sabe que são processos ácticos, que são processos que o sentido moral das pessoas condena, mas prevalece o pragmatismo, prevalece o sentimento do que é eficaz, do que é importante para se galgar essa posição.

Outra questão que influi, outro aspecto importante dessa deterioração ética é a impunidade das pessoas ricas do País. Quantos crimes, são lidos nos jornais, cometidos pelos brasileiros mais ricos, pelos brasileiros de classe média, da classe média alta que resultam na absolvição, na falta de solução para o crime e na impunidade do criminoso que todos sabem estar na Suíça, nos Estados Unidos, ou não sei onde? Isto gera, também, o aumento do sentimento ético sendo degradado, sendo corroído, sendo corrompido no dia-a-dia. E o pobre brasileiro, humilde, o cobrador está vendo e diz: se é válido matar, se é válido roubar, se os ricos fazem isso, eu tenho muito maiores razões para fazer. Mais razões, infinitamente maiores, para proceder de uma forma mais agressiva. Isto vai gerando, vai germinando, vai cultivando, vai fermentando o sentimento de ódio. Também V. Sª disse sobre impunidade dos crimes da polícia; a polícia comete crimes de forma não ostensiva, de forma não reconhecida oficialmente, toda esta impunidade é a degradação, produz a degradação do sentimento ético em todo o País.

A supervalorização também contribui para esta exaltação do fator eficiência, este grande país tem o décimo produto bruto do mundo. O que importa é produzir o processo, o que importa é produzir a grandeza da Nação. Não importa o escrúpulo das coisas. Isso tudo gera a degradação.

Então, há os casuísmos políticos, a idéia de que o importante é obter os resultados, é ganhar o jogo. Agora, o escrúpulo da coisa é um aspecto menor; se puder ser atendido, muito bem, se não puder não tem importância. Tudo isso vai gerando uma degradação do sentimento ético, porque é claro que, aquele brasileiro necessitado, aquele brasileiro humilhado, aquele brasileiro desempregado, aquele brasileiro marginalizado, aquele brasileiro já nasce menor abandonado, seus pais saíram pelo mundo a lutar pela sobrevivência e deixaram-no lá com sua péssima sorte. É evidente que dentro desse clima gerado pela deterioração ética, seria extremamente surpreendente que não houvesse o aumento da taxa de criminalidade, o aumento da perversidade como está ocorrendo.

Enfim, Doutor Seabra Fagundes, a sua presença aqui, o seu depoimento, confirma toda a opinião, o conceito, a imagem que tínhamos a seu respeito; um homem com o sentido da responsabilidade social. Quer dizer, o importante, neste País, é realmente buscar uma solução. Esses problemas existem, são extremamente graves, mas é possível atacá-los nas suas causas; é preciso formar uma corrente de opinião que leve a sociedade a reconhecer e até a abrir mão da posição de privilégio nos quais está encastelada, já por uma questão de segurança própria. Porque estamos na iminência de uma multiplicação de um processo, como eu disse, de uma verdadeira guerra civil informal que está aí.

Então, a sua posição, a sua palavra, com a autoridade que tem, com a tradição que representa, com o posto que ocupa, é extremamente importante a sua presença, agora, nesta Comissão. O seu depoimento está aclarando realmente as causas principais, as causas fundamentais desse problema. Acho que seu depoimento representou um avanço, um fator muito importante para a tomada de consciência de nossa sociedade; é claro, a tomada de consciência, também, de nós Senadores, representantes do povo e da sociedade, em geral, pela repercussão que a sua palavra tem, por todas essas razões que alinhei. Não tenho propriamente nenhuma pergunta, nenhuma indagação a fazer. Interessar-me-ia muito conhecer — mas acho que não caberia aqui numa pergunta — as suas idéias um pouco mais detalhadas a respeito dessa verdadeira reforma do Poder Judiciário a que V. Sª se referiu, isto é, desenvolver mais a Justiça junto ao povo, uma Justiça realmente mais barata, mais acessível. E nós precisamos pensar, o Congresso Nacional precisa pensar numa verdadeira reforma do Judiciário. Gostaríamos de conhecer a sua opinião mais detalhada sobre esse assunto. Mas, é um assunto que eu acho tão grande que mereceria uma palestra em separado, razão pela qual não vou colocar como uma pergunta, como uma indagação a ser feita. Gostaria de agradecer a sua presença aqui e dar-lhe os parabéns pela seriedade com que encara essas coisas e pela contribuição enorme que vem dando para a solução desses problemas.

O DR. SEABRA FAGUNDES — Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino, pela maneira como se expressa a respeito da minha participação nesta reunião. Se já me honra o simples fato de dela participar, muito mais honrado fico ao receber de um representante do povo do meu Estado uma manifestação tão positiva e tão favorável. Realmente V. Exª tem toda razão ao dizer que não se pode falar em pessimistas ou otimistas. Eu disse que me considerava um pessimista, mas devo retificar: considero-me, apenas, realista.

A reforma do Judiciário foi debatida, discutida, tendo sido, outrossim, objeto de inúmeras sugestões da Ordem dos Advogados e do Instituto dos Advogados. Aliás, quando de minha Presidência deste Instituto, foi feito um trabalho de análise das diretrizes mestras da reforma do Judiciário, análise esta que, infelizmente, foi totalmente relegada ao esquecimento, a partir do momento em que se implantou uma reforma que não se inspira nos interesses do povo. O que é importante dizer dessa reforma do Judiciário é que ela pode-se fundamentar em todas as inspirações, que não as do interesse do jurisdicionado. O interesse de reduzir os serviços, de concentrar poder em certos órgãos do Judiciário, enfim de centralizar, certamente não surgiram do povo, nem mesmo do advogado, ou do jurisdicionado. Certamente se deve encetar uma outra ampla discussão a este respeito — o que não é, no entanto, possível neste pequeno debate.

Como V. Exª lembrou, o homem pobre presencia diariamente, na própria empresa em que trabalha, espetáculos ou demonstrações de falta de ética, quase sempre coroados de sucesso. Se eu pudesse descer, numa reunião como esta, à miúçalha da minha prática profissional, os Senadores sem dúvida alguma se espantariam com os mecanismos vergonhosos de que se valem as elites brasileiras para explorar as classes trabalhadoras. No Rio de Janeiro, por exemplo, as empresas de construção civil, as pequenas empresas de construção civil, abrem-se e fecham-se seguidamente, com as mesmas pessoas, para frustrar os mais elementares direitos trabalhistas de seus empregados. Mudam apenas de salas e de obras. Os trabalhadores já aparecem diante do advogado falando em termos de fatalismo, pois que sabem que fatalmente serão explorados apesar de o patrão lhes assegurar seu empenho na busca de soluções. Eles já sabem, de antemão, que os erros e distorções não serão corrigidos pelo Judiciário porque, na verdade, a sociedade brasileira não está interessada em se estruturar em termos mais justos.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente e Srs. Congressistas: Inicialmente quero pedir desculpas ao eminente Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Eduardo Seabra Fagundes, pelo fato de somente agora ter chegado a esta Comissão. É que ontem à noite tive um com-

promisso em São José dos Campos, onde fui fazer um debate, razão pela qual, infelizmente, não tive oportunidade de assistir à exposição que se fez, brilhante, do eminente Presidente da OAB — digníssimo Presidente da Ordem à qual pertença

Não sei se S. S<sup>a</sup> focalizou, mas, ontem, um jornal carioca publicava um artigo com várias fotografias, 30 ou 40 fotografias de pessoas que seriam mortas, ou seja, alguém anunciava a morte dessas 30 ou 40 pessoas. Eram todas pessoas humildes; não havia entre aqueles malfetores, ninguém que não fosse muito pobre.

Portanto, a indagação é esta: Esses corpos aparecerão em breve como têm aparecido em outras oportunidades. Mas, de onde saem esses homens? Será que eles são retirados de dentro do lar, da casa, do barraco, e ninguém sabe que eles são retirados? Será que eles estão num bar e dali são apanhados, e não há nenhum alarido em torno disso? Será que eles estão nas oficinas e ninguém vê quando a mão assassina os vão buscar? Ou eles estão nas prisões e saem diretamente das prisões, no silêncio da madrugada, para aparecerem mortos nas esquinas?

Esta é uma indagação que fica no espírito de quantos acompanham esses fatos. Não é possível que tantos apareçam mortos, sem que suas famílias, seus amigos, seus conhecidos, até mesmo seus companheiros de crimes, não vejam como eles desapareceram? É um aspecto doloroso da violência urbana no Rio de Janeiro e que certamente se vai multiplicar por todo o País.

Mas, será que somente são traficantes, são criminosos esses homens humildes, cujos retratos apareceram ontem nos jornais e que vão ser em breve trucidados? Por que entre eles não existem outros, os traficantes da alta sociedade, os que vendem cocaína, morfina, entre as pessoas colocadas no mais alto nível social? Por que só esses miseráveis, só esses humildes é que são os marcados para morrer?

Há muitos anos, venho lutando no Congresso Nacional, desde quando Deputado — há muitos anos, talvez há mais de 30 anos — para que os delegados dispensem a fiança dos réus pobres. Se duas pessoas brigam na rua, e são levadas à Delegacia, aquele que tem posse paga a fiança e vai embora, vai para casa. Mas aquele outro que é pobre, que não tem quem pague a fiança fica no xadrez, até que o Juiz o libere. Mas o patrimônio do pobre, o patrimônio do homem humilde, é exatamente a possibilidade de afirmar: "Eu nunca entrei numa delegacia". Todos nós conhecemos e sentimos isso: quanto mais humilde o homem, mais ele se rejubila por nunca ter sido preso.

Pois esse homem que apenas trocou bofetões com outro que está solto, vai ser jogado no xadrez durante vários dias, até que o Juiz tome conhecimento da sua existência e o liberte.

Portanto, há alguma coisa a fazer, para evitar que se inicie, aí, a vida de um outro criminoso. De um que vai perdendo a vergonha, que é o patrimônio, para se iniciar, sem dúvida, numa carreira de crimes.

Mas, apesar disso, meu nobre Presidente Seabra Fagundes, apesar disso, ainda não conseguiu aprovar esse projeto, nem na Câmara, quando Deputado, nem no Senado onde estou há 9 anos.

Creio que esse é um dos elementos, entre muitas outras causas, mas é também uma causa, que leva os menos favorecidos pela fortuna, à revolta e à preparação para crimes maiores.

Não ouvi a exposição de V. S<sup>a</sup>, mas estou acostumado a ouvi-lo, em outras tantas oportunidades, e estou certo de que a sua intervenção é uma página brilhante nos Anais desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não faço perguntas e, embora não o tenha ouvido, louvo-o pelo que aqui foi dito. *(Muito bem!)*

O DR. SEABRA FAGUNDES — Nobre Senador Nelson Carneiro, ontem tive ocasião de testemunhar o impedimento de V. Ex<sup>a</sup> de estar cedo aqui, porque viajamos juntos para São Paulo, e V. Ex<sup>a</sup> ia, em seguida, a uma cidade do interior.

Realmente esse ponto que V. Ex<sup>a</sup> acaba de abordar é muito importante. Toquei, de passagem, neste assunto. Parece-me evidente que uma das coisas que se devem corrigir, de imediato, no Brasil, é o chamado "esquadrão da morte". Não nos podemos continuar apresentando, perante um mundo civilizado, como uma nação que resolve todos os seus problemas de justiça, mediante execuções sumárias. O Time desta semana traz, aliás, uma matéria sobre isso. O Brasil hoje anda, na boca de todo o mundo, como um País que tem o "esquadrão da morte" e nada, absolutamente, faz a este respeito.

Em São Paulo, um advogado eminente, membro do Ministério Público, Dr. Hélio Pereira Bicudo, foi incumbido de investigar o "esquadrão da morte", exatamente porque se supunha serem seus crimes insolúveis, graças ao acobertamento do aparelho policial do Estado. Como o advogado descobriu tudo, foi afastado do caso. Para completar, procurou-se editar uma lei especial que minimizasse os efeitos desse tipo de crime. Adotaram-se, por outro lado, fórmulas para abrandar a força da justiça sobre os culpados, todos

identificados por ele, até mesmo por meio de fotografias de crimes praticados. Aliás, talvez os Srs. se lembrem, houve um sacerdote que fotografou uma execução do "esquadrão da morte".

E, agora, o Rio de Janeiro presencia um espetáculo doloroso: a irmã de uma vítima do "esquadrão da morte", há meses, tenta contribuir para a elucidação do crime, e a polícia, impavidamente, se recusa a colaborar, utilizando-se de uma série de manobras e estratégias. E, ainda, não posso acreditar, realmente, que a incapacidade técnica da polícia brasileira seja tanta que, na Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, mais de uma centena de crimes permaneçam insolúveis. Que um, dois, dez crimes fiquem insolúveis, ainda se admite, mas difícil é aceitar que se tenha querido realmente buscar a solução dos cem casos não solucionados.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quéricia) — Está com a palavra o Sr. Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Presidente Seabra Fagundes, é uma grande honra tê-lo conosco, sobretudo eu que também sou do Rio de Janeiro e venho acompanhando a luta e o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, não apenas à frente da OAB mas, também, como advogado, como homem público e posso lhe assegurar que V. Ex<sup>a</sup> tem sido um dos baluartes na luta, não apenas por justiça social mas também pela democracia em nosso País.

Do mesmo modo que o Senador Nelson Carneiro, lamento, por outros motivos, já agora de passagem pelo Rio de Janeiro, eu que previa chegar a tempo de ouvi-lo durante todo o tempo, infelizmente só cheguei agora, atrasado, também. Mas foi o bastante para sentir o teor do seu pronunciamento. E muitas das perguntas que eu faria a V. Ex<sup>a</sup> foram respondidas a outros Senadores que formularam também perguntas. Mas eu apenas gostaria de fazer algumas considerações: entendo que este País está, na verdade, submetido a um verdadeiro pelotão de fuzilamento permanente, com total impunidade. Verdadeiro paredão com pelotões funcionando sem parar.

Quando eu digo estas coisas também me baseio na nossa experiência do Rio de Janeiro que, da mesma maneira que São Paulo, também vem sendo vítima desses pelotões de fuzilamento, acobertados pelo Poder público — ninguém é inocente neste País e sente que há do mesmo modo que Fleury, que acabou arrancando do Executivo uma lei especial que lhe permitisse suavizar os efeitos de um verdadeiro juiz, de um promotor que era juiz e vê, agora a gente sente e muitos sabem que esses esquadrões são na verdade protegidos.

Mão branca, que vem de forma direta ou indireta sendo protegido e estimulado na sua fantasia, como verdadeiro herói nacional, é evidentemente apenas membro de uma organização policial isso todos, se não sabem, pelo menos sentem. E basta o seguinte fato: ainda na semana passada, indo a Nova Iguaçu que é apenas um dos muitos municípios da Baixada Fluminense, lá ouvi algumas estatísticas levantadas pela Comissão de Justiça e Paz. E eles se baseavam num levantamento do Ministério Público de Nova Iguaçu onde ele teve o cuidado de fazer uma pequena estatística, só do seu município. Dos 68 casos de assassinatos pelo mão branca e seus associados na área — não me lembro bem o espaço de tempo, creio que no último ano ou não sei quantos meses — dos 68 assassinatos, 66 eram simplesmente operários sem qualquer antecedente criminal. E foram julgamentos sumários. Evidentemente são quadrilheiros que matam pelo prazer de matar, seja por qualquer coisa, seja por evitar a justa causa, seja para evitar determinadas demissões, ou seja, enfim, não sabemos exatamente a causa, mas se pode supor tudo, no nível que a coisa está ocorrendo. E essa impunidade é de tal forma que a gente espera, como no passado ainda recentemente, sobretudo, na área política — que felizmente está sendo parcialmente superada — mas nós que vimos aquela impunidade do seqüestro, da tortura, da violência, do assassinato e do desaparecimento, e nós ambos, e tantos aqui dos Senadores que enfrentamos essa luta nos últimos anos, vimos como a impunidade estimulava esse tipo de violência sempre crescente numa área política. É raro cidadão que tenha atuado nesta área e V. Ex<sup>a</sup> como eu e todos os advogados sofremos seqüestros, violências, invasões de escritórios, e a gente carrega essas marcas todas que só foram crescendo pela impunidade.

Agora, embora se tenha aliviado nessa área política, mas há crescimento em outras áreas, essas da chamada criminalidade comum, tem sido tão estarecedora que, ainda, na sexta-feira, fui chamado a um dos morros do Rio de Janeiro, o morro da Providência, um morro tipicamente de operários que, não podendo morar num bairro decente, moram na favela. E, lá, uma coisa curiosa eu constatei: grande número de moradores preocupados em construir grades de ferro, não contra ladrões, mas contra a polícia, com medo da polícia.

Está lá o Sr. Bernardino, com toda a sua família ferida, numa das invasões de blitz, porque um grupo de policiais de outro distrito — e eles se entrecruzam exatamente para dificultar a identificação, eles vêm de outras áreas para invadir, quando supõem que em determinada casa possa haver uma de-

terminada concorrência na venda de entorpecentes, coisa desse tipo e outras piores. Então, invadiram a casa de um velho de 70 e tantos anos, pai de 12 filhos ou coisa parecida e, lá, violentaram toda a família. Estava todo mundo machucado, ele, a mulher, a filha, o filho, todos feridos. E ele, como outros moradores do local, todos eles tentando construir grades contra a polícia. Dizia ele que lá era um morro onde todos podiam dormir de janelas e portas abertas que nunca acontecia nada na favela, pelo menos não havia nenhum temor dos próprios chamados marginais. E lá está o Sr. Bernardino como exemplo típico.

Numa sociedade assim tão elitista, discriminadora, violenta, e que usa a violência como forma de repressão, de manutenção de privilégios, de uma sociedade acastelada, que tem medo de examinar as causas e a cada pronunciamento do Ministro onde autoridade executiva — a gente percebe isso — eles nunca vão às causas dos problemas, eles sempre ficam em determinados efeitos e não saem daí, pronunciamentos diários mostram isso. Pela estatística de V. Ex<sup>a</sup> se vê, entre o número de criminosos ricos e pobres, quantos desses criminosos ricos e pobres se encontram nas cadeias e há um outro nível de discriminação que podemos também transpor para a área, entre negros e brancos, entre mulheres e homens e em vários níveis de discriminação social, mas a verdade é que o pelotão permanente, o paredão continuam funcionando. Há centenas, só na Baixada Fluminense, e não sei quantos neste País. E porque nos preocupamos em minimizar-se não acabar, pelo menos minimizar — todo esse grave quadro de tensão social, de medo, eu perguntaria de que forma a OAB, que é um organismo que merece todo o nosso respeito, sobretudo enquanto V. Ex<sup>a</sup> lá se encontra, de que forma poderíamos, digamos, — o Congresso Nacional e a OAB, como outras instituições de justiça se faça a tantas outras — poderíamos entrosar o trabalho, de tal forma que o Legislativo pudesse receber estatísticas que podem ser levantadas pela OAB, através de inúmeros advogados que lá denunciavam casos concretos que vivem, como eu denunciei inúmeros quando lá militava em determinadas áreas, se seria possível o levantamento estatístico da própria OAB para ajudar, orientar e assessorar o Congresso Nacional na área própria da OAB?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Deputado Modesto da Silveira, em primeiro lugar muito obrigado pelas palavras que V. Ex<sup>a</sup> me dirige.

A Ordem tem agido nesta área como uma sentinela da violação dos direitos do homem. Atua, toda vez que toma conhecimento de um caso de violação de direitos, através das suas várias subseções — e são 252 subseções no Brasil inteiro — sempre denunciando, sempre numa posição extremamente combativa. E a vigilância é para todos, sem exceção, pois mesmo os direitos de um criminoso devem ser preservados.

Não temos acesso à estatísticas. Por outro lado, estou certo de que, no Brasil, não apenas na área da criminalidade, do judiciário, da polícia, o sistema de estatística é extremamente deficiente. Precisariamos, também, enfrentar esta nossa deficiência, inclusive conscientizando o País da necessidade de ter estatísticas confiáveis. Na área da criminalidade, sobretudo, a deficiência ainda é maior porque existe o que se chama a criminalidade não revelada: dezenas e centenas de crimes, estropos, violências de toda ordem nem sequer registradas nas delegacias, por vários motivos, inclusive a certeza da absoluta desvalia de qualquer providência junto à autoridade policial.

Podemos aqui assegurar que a Ordem está pronta a colaborar com o Legislativo em tudo o que puder, porque o apreço que os advogados têm pelo Poder Legislativo, como já havia dito de início, é inextinguível.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, advogado há 40 anos é a primeira vez que vejo o Presidente da minha Ordem e a primeira vez que vou ter a honra de lhe apresentar algumas sugestões e algumas idéias.

Disse muito bem V. Ex<sup>a</sup> que nós somos uma sociedade em mudança, uma civilização em mudança e este é o mal que o Brasil sofre. Sou homem do interior, vivo numa pequena cidade de um pequeno Estado, que é o Espírito Santo; não vivo nem nessa beatitude aqui do planalto, nem no tumulto da cidade grande em que V. Ex<sup>a</sup> vive. Sou, portanto, intermediário, mas afeito aos problemas da criminalidade da sociedade em que vivo, e de que participo.

Somos uma sociedade, e V. Ex<sup>a</sup> já deve ter compreendido muito bem isso, em que o fim imediato é o primeiro objetivo, é uma sociedade em que a loteria é o objetivo de quase toda a família brasileira, que quer se enriquecer do dia para a noite; não quer esperar o fruto do trabalho, do suor e do calo das mãos, quer enriquecer de um dia para o outro.

O ensino foi mutilado nas suas conquistas, nos seus cursos, para se dar o diploma o mais rapidamente possível; ninguém mais quer em 4 ou 5 anos, como no meu tempo, o curso de Direito era de cinco anos, não sei com quanto tempo V. Ex<sup>a</sup> conquistou o seu. A duração do meu foi de 5 anos, no Rio de

Janeiro. Outros em 4 e, agora, já se conclui em 3. O curso preparatório, 10 anos se lutava para conseguir isso: agora se faz o curso supletivo em 2 ou 3 anos e se entra na faculdade, sacrificando tudo, como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>. Pois bem, quero apenas pinçar as causas e concausas da criminalidade humana. Quero crer, Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que esse índice de criminalidade que se exarcebou nos últimos tempos tem uma causa: é ter retirado da polícia as suas qualificações de primeira linha repressora e colocado no juiz a força de medir e a penar a criminalidade.

Sr. Presidente, um mau, um juiz badalho, faz mais mal à coletividade do que 10 bandidos de revólver. Sou do interior e sinto essa realidade. A polícia é quem vai prender na hora de exasperação, na hora em que o bandido mata, na hora calada da noite, no silêncio da noite e da madrugada, em que ele está imbuído de sentimentos violentos, está no paroxismo da violência, está armado para matar e para morrer, é nesta hora que a polícia age. O juiz é diferente, ele julga em casa, junto da família, bebendo o seu refrigerante, penteando seu cabelo glostorado, calmamente, tranqüilamente, sopesando os argumentos e, às vezes, utilizando raciocínio e razões que não vêm ali nos autos.

Então, eu acho que devemos ter que abrir primeiro um crédito à polícia. O dia que tirarmos toda a força policial, seremos nós que teremos que prender os criminosos à porta da nossa casa; seremos nós que, armados teremos que defender aqueles que violentam a nossa residência, que roubam a nossa tranqüilidade, que perturbam o sossego da nossa casa e do nosso lar. A polícia é a primeira linha, são aqueles que saem de casa das horas caladas da noite, na madrugada fria e vão prender o ladrão na hora em que ele, exercendo a sua violência, está externando todo aquele tumulto de emoções, na hora extrema, no paroxismo da violência, é na hora em que ele vai prender, são dois momentos do mesmo fenômeno criminal: a polícia age na hora da violência, de sangue derramado, na hora em que o criminoso, de armas na mão, vende crua a sua vida: na hora em que ele sai da sua casa e vai prender, na favela, o criminoso que matou 2 ou 3 e está disposto a vender caro a sua vida, na sua resistência última. É aí que ele age. O juiz, não, age em casa, como disse, tranqüilamente, vencendo bem, a família bem colocada, os filhos bem colocados, estudando nos melhores colégios, raciocinando e pensando, mas não sabendo que na hora da prisão daquele criminoso o soldado, o policial, o delegado julgou a própria vida. E ninguém, Sr. Presidente, está disposto a enfrentar a violência e a julgar a sua vida todos os instantes, todas as horas, todos os dias, todas as semanas, todos os meses, todos os anos, durante a vida inteira. É o caso do delegado e do policial.

Não quero defender a violência. Não. Mas quero que V. Ex<sup>a</sup>, que tem sob a responsabilidade a interpretação da nossa Ordem, dos homens que lutam aqui e ali, de um lado e de outro, do lado do rico e do pobre, do bom e do mau, do péssimo e do equilibrado; nós advogados, como disse muito bem o Senador Murilo Badaró, é que somos responsáveis pela formação desta grande pátria brasileira.

Minha impressão é que a violência tem uma miríade de causas, mas, às vezes, é vista sob um prisma restrito, não é que seja o pobre e o rico, não. O pobre tem uma moral e o rico tem outra. No meu Estado, há questão de 4 ou de 5 anos, duas famílias se digladiaram por questões familiares e 38 pessoas morreram de um lado e de outro. Só terminou a luta de sangue por intervenção minha, numa mesa, os chefes de família reunidos, e a elaboração de uma ata, reconhecendo que deveria parar aquela sangueira. Há um mês e meio a morte de um outro membro de outra família já desencadeou, em 38 dias, 8 mortes porque lá a questão da família é uma questão sagrada. Não houve nada de roubo, de violência carnal, nada; houve desajustes e a morte de um, e, então, se desencadeou um processo num dos nossos municípios e 8 vidas foram ceifadas, Sr. Presidente, uma delas, o maior produtor de café do meu Estado; o outro, um grande fazendeiro, mas desencadeou a luta entre eles. Há portanto, a moral do pobre e a moral do rico, são diferentes. A moral do pobre, dentro do acanhado nível da sua interpretação social e moral, é uma e a do rico é outra. Há coisas que o pobre acha que só se lava com sangue, o rico não, em virtude da sua situação, do seu conforto, da sua posição, das suas ligações, das suas implicações, da ressonância da sua vida ele age de outra maneira. Assim, fico satisfeito de ouvir o Presidente da OAB pela primeira vez na minha vida, agora que já estou com o pé na cova...

O SR. MURILO BADARÓ — Não apoiado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — ... numa noite que está pertinho e me acenando com as sombras da grande noite tática para a qual caminhamos. Somente depois de 40 anos, como Advogado, tive a oportunidade e a honra de ouvir o Presidente da minha OAB.

Essa é a idéia que estou defendendo. Não defendo a violência, mas espero que o militar, o soldado, o policial, o detetive, o comissário e o delegado sejam vistos de uma maneira mais complacente, porque só agem na hora do

paroxismo da violência, quando o sangue está derramado e toda a violência está desencadeada num processo de extermínio. Esta a achega, obscura e humilde, produto de um advogado, obscuro e humilde como eu, que levo à alta consideração de V. S<sup>a</sup>.

O DR. SEABRA FAGUNDES — Nobre Senador Dirceu Cardoso, o fato de V. Ex<sup>a</sup> registrar que pela primeira vez ouve o Presidente da OAB fazer-me sentir envaidecido como um dos integrantes da entidade que tenho a honra de presidir.

V. Ex<sup>a</sup> traz a visão do problema no interior, bastante diferente da nossa, que, de certa maneira, se restringiu à violência das grandes cidades.

Realmente, no interior, um mau Juiz causa males maiores do que nas grandes cidades. Nas grandes cidades o Juiz é sempre muito controlado pela própria sociedade, pela Imprensa, e pelo Tribunal, que está mais próximo dele. É muito mais difícil o desmando de um Juiz da capital do que o de um Juiz do interior. Aliás, é no interior que a polícia age mais conscienciosamente.

Não sei se se diria que a moral do rico e a do pobre são diferentes. Diria, sim, que os métodos de que os ricos e os pobres se utilizam para a prática de crimes são diferentes, porque os ricos dispõem de alguns instrumentos que o pobre não conseguiu adquirir. Até mesmo a deficiência da formação cultural marca diferenças: um pobre, para obter dez ou vinte mil cruzeiros, ou mesmo bens pessoais, assalta pessoas na rua usando uma arma, enquanto o rico se limita a emitir um cheque sem fundo, e fica por isso mesmo. O rico, portanto, não necessita recorrer à violência para obter os resultados de seu crime. Ele tem toda uma estrutura para a proteção de seus interesses, estrutura esta que lhe permite a obtenção ilícita de frutuosa resultados, sem que, por isto, receba qualquer punição e sem precisar recorrer à violência. E, como a violência que choca mais diretamente, ele fica imune a qualquer repressão ou preocupação maior por parte da sociedade.

A violência que examinamos aqui, a criminalidade da grande cidade, dirigida sobretudo contra o patrimônio, difere um pouco da que aparece em casos, como o que V. Ex<sup>a</sup> relata, de brigas de famílias no interior. Estas lutas são, talvez, um último capítulo do coronelismo no interior, das brigas entre as grandes famílias que dominam as pequenas comunidades. São, portanto, fenômenos sociais inteiramente diferentes. V. Ex<sup>a</sup> tem razão ao dizer que, neste

caso, a violência se inspira sobretudo em problemas de honra, sendo às vezes gerada por rivalidades, ou mesmo por caprichos pessoais, acarretando numerosas perdas de vida.

Quanto ao problema da polícia e da justiça, parece-me que, para que a sociedade brasileira abra um novo crédito ao seu policial, é preciso primeiro que o policial faça jus a este crédito. É preciso que a polícia se reforme e se restaure eticamente. Nas grandes cidades, no Rio de Janeiro e em São Paulo, por exemplo, vemos que muito dificilmente uma quadrilha é desbaratada sem que haja, entre os seus elementos, um ou vários policiais. A polícia não pratica o crime apenas a pretexto de sua atividade própria, pratica-o também disseminada entre as quadrilhas. Os policiais valem-se do contato permanente com o crime para se infiltrar e fazer, nas horas vagas, biscates criminosos.

Não devemos, evidentemente, generalizar e colocar os policiais num pelourinho: as causas da criminalidade brasileira são tantas, que seria profundamente injusto dizer aqui que ela decorre apenas da polícia. Por outro lado, é muito comum que uma pessoa seja presa poucos dias ou mesmo poucas horas depois de haver cometido um assalto de dez milhões de cruzeiros, e que a polícia só consiga restituir ao assaltado um ou dois milhões de cruzeiros, quando seria impossível para o assaltante gastar ou até mesmo esconder aquela quantia toda, no curto período que teve disponível antes de ser localizado. Na verdade, a polícia se associa ao criminoso, quando divide o produto do crime e devolve apenas uma parte para demonstrar a eficiência.

Por todas estas razões, parece-me muito difícil que a sociedade brasileira abra mão de uma certa garantia judicial: afinal, o Juiz é pelo menos um homem um pouco mais isento, como V. Ex<sup>a</sup> disse, é um homem um pouco melhor remunerado, que tem mais garantias e melhores condições para poder supervisionar o trabalho da polícia e separar o joio do trigo. Se a polícia acertasse sempre, poderíamos prescindir dos Juizes, mas, como ela erra muito — talvez mesmo erre mais do que acerte — é impossível prescindir de um sistema de controle.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Quero, como Presidente da Comissão, agradecer ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Seabra Fagundes, pela sua presença e pela contribuição que trouxe aos nossos estudos.

Está encerrada a reunião.

<p style="text-align: center;"><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PMDB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 017

TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 1981

*Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980, que "dispõe sobre o tratamento tributário das operações de arrendamento mercantil e dá outras providências".*

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1981, que "dispõe sobre o tratamento tributário das operações de arrendamento mercantil e dá outras providências".

Senado Federal, 30 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 23ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Aviso do Ministro da Previdência e Assistência Social

— Nº 75/81, encaminhando parecer daquele Ministério, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 196/79-Complementar, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971.

##### 1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 83/80, que estabelece novo critério para o cálculo da indenização dos representantes comerciais autônomos.

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/80 (nº 1.761-B/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 303/78, que dá nova redação ao artigo 472 e seu parágrafo primeiro do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

##### 1.2.3 — Requerimentos

— Nº 38/81, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Ministro Mário Andreazza, à Revista *Manchete*.

— Nº 39/81, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Dr. Oswaldo Roberto Colin, à Revista *Manchete*.

— Nº 40/81, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella, na Academia Brasileira de Letras.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Ação evangelizadora do Papa João Paulo II.

*SENADOR HENRIQUE SANTILLO* — Dívida externa brasileira.

*SENADOR ITAMAR FRANCO* — Justificando requerimentos que encaminha à Mesa, de informações a serem prestadas pelo Poder Executivo; e de audiência da Comissão de Constituição e Justiça, sobre projetos de decreto legislativo em tramitação no Senado. Apelo ao Ministro da Previdência Social em prol de credenciamento médico-ambulatorial no Município de Lima Duarte-MG.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 168/80, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 172/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 173/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezoito milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 174/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 176/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 25/81, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Sena-

do nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 115/80, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho", e estabelece providências. **Discussão sobrestada, por falta de quorum para votação do Requerimento nº 33/81, de adiamento da discussão.**

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão sobrestada, por falta de quorum para votação do Requerimento nº 34/81, de adiamento da discussão.**

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 35/81, de adiamento da discussão.**

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Sugestões da FACIC e da Assembleia Legislativa cearense para o equacionamento da problemática nordestina.

**SENADOR AGENOR MARIA** — Apreciação do trabalho do professor Dércio Munhoz, publicado no *Jornal do Brasil*, de hoje, sobre a realidade da economia brasileira.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Lançamento, em Teresina—PI, do livro de poesia *Quadra, Quadrado, Quadrão*, do jornalista Wanderley Pereira. Atentado contra a vida do Presidente Ronald Reagan.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Ato de violência cometido contra o Presidente Reagan.

**SENADOR MOACYR DALLA** — Reivindicações dos cafeicultores do Estado do Espírito Santo.

#### 1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Referente ao adiamento da votação, por falta de *quorum*, dos Requerimentos nºs 41 e 42, apresentados pelo Sr. Itamar Franco na presente sessão, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça para matéria que especifica.

#### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Dirceu Cardoso, pronunciado na sessão de 17-3-81.

— Do Sr. Gabriel Hermes, pronunciado na sessão de 26-3-81.

#### 3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 18 a 21, de 1981

#### 4 — ATAS DE COMISSÕES

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 23ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E CUNHA LIMA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — José Richa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### AVISO DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 75/81, de 6 de março de 1981, encaminhando parecer daquele Ministério, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 COMPLEMENTAR, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### PARECERES

#### PARECERES Nºs 89 E 90, DE 1981

Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 83, de 1980, que "estabelece novo critério para o cálculo da indenização dos representantes comerciais autônomos".

#### PARECER N.º 89, DE 1981

#### Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Leite Chaves

De autoria do Ilustre Senador Franco Montoro, o Projeto sob exame visa a estabelecer novo critério para o cálculo da indenização dos representantes comerciais autônomos.

2. Atualmente, o cálculo dessa indenização, que toma por base a remuneração percebida na vigência do Contrato, não se beneficia da correção monetária. O Projeto estabelece que antes do cálculo da indenização, deve a remuneração percebida durante o contrato ser corrigida "de acordo com os critérios previstos para a atualização dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

3. Na Justificação, após referir-se à situação atual, esclarece o Autor: "o presente projeto visa, assim, a tornar a indenização dos representantes comerciais autônomos (verdadeiros trabalhadores) semelhante à dos empregados em geral, fazendo justiça a esses valerosos auxiliares do comércio, a cujos esforços se deve grande parte dos negócios realizados pelas empresas, longe das respectivas sedes".

4. Além de não apresentar óbices jurídico-constitucionais, o Projeto corrige situação injusta, o que o torna merecedor de acolhimento.

Quanto à técnica legislativa, é recomendável o desdobramento do art. 2.º

5. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico, regimental e, no mérito (art. 100, item I, n.º 6, do Regimento Interno), oportuno e conveniente, na forma da seguinte Emenda de ordem técnica:

Emenda n.º 1 — CCJ

Desdobre-se o art. 2.º nos seguintes artigos:

“Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação; e,

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1980. — **Aloysio Chaves**, Presidente em exercício — **Leite Chaves**, Relator — **Orestes Quêrcia** — **Franco Montoro**, sem voto — **Raimundo Parente** — **Lenir Vargas** — **Helvídio Nunes** — **Almir Pinto** — **Moacyr Dalla** — **Bernardino Viana** — **Nelson Carneiro**.

**PARECER N.º 90, DE 1981**

**Da Comissão de Legislação Social**

**Relator: Senador Humberto Lucena**

Trata-se de proposição de iniciativa do ilustre Senador Franco Montoro, que tem por fim alterar a redação da letra j e do parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 4.886, de 9 de dezembro de 1965, relativos ao cálculo da indenização devida ao representante comercial autônomo.

Pronunciando-se a respeito, a dita Comissão de Constituição e Justiça, por votação unânime, houve por bem considerar a iniciativa constitucional, jurídica e regimental, opinando por sua aprovação quanto ao mérito e oferecendo emenda aprimorando sua técnica legislativa.

Fácil é verificar-se que o objetivo do projeto é exclusivamente alterar o critério adotado para o cálculo da indenização devida ao representante comercial autônomo, no caso de rescisão do contrato de representação.

Na forma da legislação em vigor, cujo texto se pretende modificar, a indenização, in casu, não poderá ser inferior a 1/20 (um vinte avos) do total da distribuição auferida durante todo o tempo da representação, a contar da data da vigência da Lei número 4.886/65 e, na falta do contrato escrito, ou sendo este omissivo, corresponderá a 1/15 (um quinze avos) do mesmo total.

Todavia — como, com inteira procedência assinala o parlamentar proponente — a inflação, até hoje não debelada, torna o quantum da indenização em tela insignificante, particularmente com relação aos contratos que vigoram por muitos anos.

Nesse contexto, propõe-se que nos casos de indenização aos representantes comerciais autônomos, o percentual do total da distribuição será corrigido monetariamente, de acordo com os critérios previstos para a atualização dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A medida em exame afigura-se-nos de inteira justiça, porquanto o representante comercial autônomo, em última análise, é um trabalhador como os que estão sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, devendo fazer jus a critério similar, para o cálculo da indenização pela rescisão do contrato de representação.

É inadmissível que os valores nas indenizações da espécie não sejam corrigidos monetariamente, quando a inflação declarada pelo próprio Governo é superior a 100% (cem por cento) ao ano — circunstância que por si só justifica amplamente a iniciativa.

Por todo o exposto, opinamos no sentido da aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 83, de 1980, por considerá-lo oportuno e conveniente, com a emenda oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — **Raimundo Parente**, Presidente — **Humberto Lucena**, Relator — **Almir Pinto** — **Eunice Michiles** — **Gabriel Hermes** — **Franco Montoro** — **Jaison Barreto**.

**PARECERES N.ºs 91, 92 E 93, DE 1981**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1980 (n.º 1.761-B/79, na Casa de origem), que “regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências”.**

**PARECER N.º 91, DE 1981**

**Da Comissão de Constituição e Justiça**

**Relator: Senador Aderbal Jurema**

O presente Projeto, de iniciativa do saudoso Deputado José de Assis, formalizou-se sob os seguintes argumentos do seu Autor:

“Concebemos a Supevisão como uma importante função de especialistas que garantem aos Sistemas de Educa-

ção sua eficiência. Trata-se de atividade voltada para a orientação, acompanhamento, informação, avaliação e reorientação do processo educacional. A função de supervisão se exerce em diferentes âmbitos, desde o âmbito central do sistema de ensino — Secretaria de Educação —, até o estabelecimento de ensino. Não obstante, não existe ainda uma lei específica regulamentando a profissão de Supervisor Pedagógico. Outros especialistas do mesmo nível já tiveram sua profissão regulamentada, como é o caso dos Orientadores Educacionais. Convém acentuar que, por força da importância do papel do Supervisor Pedagógico e da necessidade deste profissional para o aperfeiçoamento do Sistema Educacional Brasileiro, em todos os níveis e modalidades, é indispensável que seja regulamentada essa profissão.”

Também consta da Justificação do Projeto a seguinte referência seja uma atividade de caráter fiscalizador, assim confundida com a Inspeção Escolar:

“A Lei n.º 5.692/71, em seu art. 33, mantém a distinção entre a Supervisão e a Inspeção, quando dispõe que

“a formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação, será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação.”

O Projeto, enfim, pleiteia a regulamentação do exercício da profissão de Supervisor Educacional, nascida, como tantas outras atividades especializadas, como resultado do desenvolvimento alcançado pelo Brasil em todos os campos da atividade humana, inclusive o demográfico.

Aprimorado com Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura da Câmara, a proposição, na Ordem do Dia daquela Casa, foi beneficiada com requerimento de preferência firmado solidariamente pelos líderes do PDS, PMDB, PP, PDT e PT, sendo aprovada pela unanimidade do Plenário.

O texto que temos sob exame, na verdade, foi elaborado com rigor técnico e elogiável moderação, correspondendo seus objetivos a reclamos do interesse público. Definiu-se com clareza a profissão de Supervisor Educacional, especificando-se suas atribuições, direitos e deveres; solucionou-se, com as necessárias cautelas, o problema dos que, já habilitados, exerciam a profissão antes do advento desta futura lei; e, no art. 7.º do Substitutivo, estabeleceu-se que:

“Art. 7.º O Sistema de ensino e/ou empresa que utilizar os serviços profissionais do Supervisor Educacional deverá regulamentar, em documento específico, a carreira desse profissional, definindo as condições de ingresso, os requisitos de progressão e a remuneração.

Parágrafo único. A remuneração devida ao Supervisor Educacional deverá estar de acordo com a abrangência, hierarquia e complexidade da função inerente ao cargo que efetivamente desempenhar.”

A proposição sob exame, em suma, harmoniza-se com a nossa Constituição, não apresenta vícios de juridicidade, está elaborada dentro dos melhores critérios de técnica legislativa e, no mérito, atende a objetivos de interesse público.

Isto posto, opino por sua aprovação.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1980. — **Nelson Carneiro**, Presidente, em exercício — **Aderbal Jurema**, Relator — **Leite Chaves** — **Franco Montoro** — **Helvídio Nunes** — **Luz Fernando Freire** — **Almir Pinto** — **Raimundo Parente** — **Bernardino Viana**.

**PARECER N.º 92, DE 1981**

**Da Comissão de Educação e Cultura**

**Relator: Senador Aderbal Jurema**

O Projeto ora em exame, de iniciativa do ex-Deputado José de Assis, visa a regulamentar a profissão de Supervisor Educacional.

Em sua justificação, o saudoso Deputado diz que:

“O presente projeto tem por objetivo caracterizar a atividade da Supervisão Pedagógica e as atribuições do profissional desse campo da Educação — o Supervisor Pedagógico.

A Supervisão Pedagógica foi considerada por muito tempo e ainda o chega a ser, hoje, como uma atividade de caráter predominantemente fiscalizador, confundindo-se com a Inspeção Escolar.

A Lei n.º 5.692/71, em seu art. 33, mantém a distinção entre a Supervisão e a Inspeção, quando dispõe que: “a formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação, será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação”.

Concebemos a Supervisão como uma importante função de especialistas que garantem aos Sistemas de Educação sua eficiência. Trata-se de atividade voltada para orientação, acompanhamento, informação, avaliação e reorientação do processo educacional.

A função de supervisão se exerce em diferentes âmbitos, desde o âmbito central do sistema de ensino — Secretaria de Educação —, até o estabelecimento de ensino. Não obstante, não existe ainda uma Lei específica regulamentando a profissão do Supervisor Pedagógico.”

Conforme a proposição, a Supervisão Pedagógica tem por objeto a “atuação nas escolas de diferentes níveis e modalidades de ensino nos órgãos de coordenação do Sistema Educacional e na área empresarial, visando adaptar às diferentes condições sócio-econômico-culturais de cada realidade escolar, as decisões de ordem pedagógica emanadas dos órgãos superiores do Ministério da Educação e Cultura e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação”.

O Projeto, enfim, pleiteia a regulamentação do exercício da profissão de Supervisor Educacional, nascida, como tantas outras atividades especializadas, como resultado do desenvolvimento alcançado pelo Brasil em todos os Campos da atividade humana, inclusive o demográfico.

Em nosso Parecer, na Comissão de Constituição e Justiça, dissemos que:

“Aprimorado com Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura da Câmara, a proposição, na Ordem do Dia daquela Casa, foi beneficiada com requerimento de preferência firmado solidariamente pelos líderes do PDS, PMDB, PP, PDT e PT, sendo aprovada pela unanimidade do Plenário.”

O texto, que temos sob exame, na verdade, foi elaborado com rigor técnico e elogiável moderação, correspondendo seus objetivos a reclamos do interesse público. Definuiu-se com clareza a profissão de Supervisor Educacional, especificando-se suas atribuições, direitos e deveres; solucionou-se, com as necessárias cautelas, o problema dos que, já habilitados, exerciam a profissão antes do advento desta futura lei; e, no art. 7.º do Substitutivo, estabeleceu-se que:

“Art. 7.º O Sistema de ensino e/ou empresa que utilizar os serviços profissionais do Supervisor Educacional deverá regulamentar, em documento específico, a carreira desse profissional, definindo as condições de ingresso, os requisitos de progressão e a remuneração.”

Todavia, estudando melhor o parágrafo único deste artigo, verificamos que a sua redação original, apresentada na Câmara dos Deputados, coaduna-se melhor com o espírito do projeto em exame.

Face ao exposto, opinamos pela aprovação do projeto com a seguinte

#### Emenda — n.º 1-CEC

“Ao art. 7.º Parágrafo único, dê-se a seguinte redação:

“Art. 7. — .....

Parágrafo único. A remuneração devida ao Supervisor Pedagógico deverá ser equiparada à dos demais profissionais, do mesmo nível de formação.”

Sala das Comissões, 6 de novembro de 1980. — **João Calmon**, Presidente — **Aderbal Jurema**, Relator — **Aloysio Chaves** — **Ju-tahy Magalhães** — **José Lins** — **Franco Montoro**.

#### PARECER N.º 93, DE 1981

##### Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Franco Montoro

Originário da Câmara dos Deputados, onde foi aprovado em regime de preferência pelas lideranças de todos os Partidos, o presente projeto, de autoria do saudoso deputado José de Assis, objetiva regulamentar a profissão de Supervisor Pedagógico.

A “Justificação” do projeto, embora sucinta, deixa claro a necessidade de regulamentação dessa atividade, voltada que está para a orientação, acompanhamento, informação, avaliação e reorientação do processo educacional.

Algumas vezes confundida com a Inspeção Escolar, a Supervisão Pedagógica, exercida por especialistas graduados em cursos de nível superior, veio a ser reconhecida, legalmente, como uma atividade diferenciada das demais ligadas ao ensino, pela Lei n.º 5.692, de 1971.

O mérito da proposição já foi devidamente examinado pela Douta Comissão de Educação e Cultura que, no particular, perfilou

o minucioso parecer da Comissão congênera da Câmara dos Deputados.

Quanto aos aspectos afetos à área de competência desta Comissão, observamos que o projeto, de elaboração cuidadosa e detalhada, situa, com muita propriedade, o campo profissional do Supervisor Educacional, evitando a interferência ou a superposição com outras atividades afins, como as dos administradores, planejadores, orientadores e inspetores de ensino.

Ao tratar da remuneração, o projeto inova ao deixar de fixá-la, isto é, não estabelece um salário-profissional, como é comum nas proposições desse tipo. Exige, apenas, que, ao ser estipulada, o seja de acordo com a “abrangência, hierarquia e complexidade” da função desempenhada. Tal critério, que, também a nós parece um tanto vago e subjetivo, foi, por isso, reformulado pela Comissão de Educação e Cultura, que, através de Emenda, propõe que a remuneração seja equiparada à dos demais profissionais “do mesmo nível de formação”.

Atendidos que estão, dessa forma, os pressupostos indispensáveis à regulamentação da atividade, isto é, a existência de fato e de direito da profissão, de um campo específico de exercício profissional e de um mercado de trabalho, não temos dúvidas em considerar oportuna e necessária a aprovação do projeto, com a adoção da Emenda n.º 1-CEC, da douta Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — **Raimundo Parente**, Presidente — **Franco Montoro**, Relator — **Jaison Barreto** — **Gabriel Hermes** — **Eunice Michiles** — **Almir Pinto** — **Humberto Lucena**.

#### PARECERES N.ºs 94 E 95, DE 1981

Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 303, de 1978, que “dá nova redação ao art. 472 e seu parágrafo primeiro do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)”.

#### PARECER N.º 94, DE 1980

##### Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

A Comissão de Constituição e Justiça, contra o voto do Relator, entendeu opinar pela aprovação do Projeto de Lei n.º 303, de 1978.

O texto do art. 472 da CLT já declara que o fato do afastamento do empregado “em virtude das exigências do serviço militar ou de outro encargo público” não justifica a alteração ou a rescisão do contrato de trabalho por parte do empregador. A expressão “encargo público já parece incluir o exercício do mandato eletivo.

O Projeto afasta dúvidas, explicita que tal exercício não permite a rescisão contratual.

Num país democrático, a circunstância de alguém exercer mandato popular não justifica qualquer sanção.

O ilustre Relator ressalta que a legislação trabalhista “assegura a estabilidade no emprego, quando do exercício de funções de direção sindical”. Não há assim motivo para que igual estabilidade não seja garantida ao trabalhador que merece a confiança popular para representá-lo em cargos eletivos.

Somos, assim, pela aprovação do Projeto quanto ao mérito.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1979. — **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Aloysio Chaves** — **Almir Pinto**, vencido quanto ao mérito — **Lázaro Barboza** — **Murilo Badaró** — **Bernardino Viana** — **Raimundo Parente** — **Moscyr Dalla**.

#### VOTO VENCIDO, EM SEPARADO, DO SR. SENADOR ALMIR PINTO

O Projeto sob exame de autoria do ilustre Senador Orestes Quércia, altera a redação do dispositivo da CLT que assegura a estabilidade no emprego, em razão da prestação do serviço militar ou de outro encargo público, com o objetivo de all incluir a hipótese do exercício de mandato eletivo.

Na Justificação, salienta o autor que a referida norma legal — art. 472 da CLT —, “não contempla os empregados, que, eleitos a cargos públicos e pela própria natureza de suas funções, ficam afastados dos seus empregos”.

Ocorre no entanto que o preceito legal invocado busca res-salvar o direito à manutenção do emprego, justamente nos casos da prestação do serviço militar e encargo público, os quais, como reconhece o próprio Autor, são ônus exigíveis do empregado,

portanto diferentes do exercício de mandato eletivo, que é decisão de caráter pessoal, que não obriga nem impõe sanções.

Por outra maneira, a legislação trabalhista já assegura a estabilidade no emprego, quando do exercício de funções de direção sindical, se é esse tipo de representação a que se destina a proposição.

Diante do exposto e considerando ser o Projeto inoportuno, nosso Parecer é pela sua rejeição, ainda que constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1979. — **Almir Pinto.**

**PARECER N.º 95, DE 1981**  
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Raimundo Parente

Trata do art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho de hipóteses de suspensão do contrato de trabalho, durante a qual cessam as obrigações decorrentes do vínculo empregatício. É um período em que o contrato não vigora, não sendo o prazo da suspensão nem mesmo incluído no tempo de serviço do trabalhador. Dir-se-ia que as cláusulas contratuais ficam paralisadas à espera do momento em que cessem as causas da sua suspensão.

Atualmente prevê a legislação poucas hipóteses de suspensão do contrato de trabalho, sendo as mais comuns: o afastamento por exigências do serviço militar; o atendimento de encargos públicos; a punição disciplinar por motivo de falta grave e o gozo de benefício previdenciário. A primeira e as duas últimas hipóteses por si sós se explicam. Reside, na interpretação doutrinária e jurisprudencial o conceito do que vem a ser encargo público, dentro do contexto das causas suspensivas do contrato de trabalho.

Por entender que nesse conceito não está implícito o "exercício de mandato eletivo", o eminente Senador Orestes Quêrcia propõe, por meio do presente projeto, a inclusão expressa dessa hipótese.

Parece-nos, desde logo, que o projeto se ressent de uma imperfeição técnica, pois, embora a sua "Justificativa" esteja integralmente voltada para o caso de exercício de mandato parlamentar, o texto proposto não é assim explícito.

Ora é princípio assente que a lei, por não conter palavras inúteis, não pode ser interpretada restritivamente, isto é, não cabe ao intérprete, ao seu arbitrio, delimitar o alcance da lei, restringi-la em seus efeitos, se, ela própria, não traz em seu bojo qualquer restrição.

Desse modo, se é ampla a expressão "encargo público", ampla também será, sem nenhuma conotação específica com o mandato parlamentar, a expressão "exercício de mandato eletivo" proposta como acréscimo ao texto consolidado.

Mandato é uma simples outorga de poderes; e, mandato eletivo, será essa outorga através de eleição. Ora, pode-se receber um mandato eletivo até para compor um conselho consultivo ou de administração de uma empresa privada. Nesse caso, essa passaria a ser, também, uma causa da suspensão do contrato de trabalho, o que se nos afigura da maior inconveniência.

Desse breve raciocínio se depreende que a intenção do Autor do projeto não será alcançada. Aprovada que fosse, a lei passaria a ter duas expressões de finalidade idêntica ou redundante, pois, dentro da amplitude do conceito de "encargo público" já está contida a hipótese do exercício de mandato eletivo "parlamentar".

Nesse sentido, Arnaldo Sussekind assim preleciona:

"A execução de encargos públicos, por empregados designados ou eleitos para tal fim, subordina a suspensão do contrato de trabalho, desde que, em virtude de lei, convenção coletiva ou do próprio contrato, não esteja o respectivo empregador compelido a pagar-lhes os salários. Os exemplos mais comuns de suspensão contratual, pelo exercício de "munus" público de caráter civil, concernem ao desempenho das funções de juiz c.assistente na Justiça do Trabalho, de membros de Conselhos previdenciários e de mandato eletivo do Congresso Nacional, em Assembléias Legislativas ou em Câmaras Municipais..."

Por Igual entende Gabriel Saad:

"O encargo público que, com maior frequência, afasta o empregado do Serviço é a representação classista na Justiça do Trabalho. Outro, é o exercício de mandato eletivo (vereador, deputado ou senador)."

O pretendido acréscimo portanto, traria perplexidades ao intérprete, pois, se encargo público pode ser entendido como o exercício de mandato parlamentar, o simples mandato eletivo, sem

vinculação com o interesse público, poderá ser qualquer um, menos o parlamentar, por força da atração da hipótese antecedente.

Nestas condições, não só por entendermos já está contemplada na lei a hipótese configurada na "Justificativa" do projeto, como, também, por considerarmos inconveniente a adoção da expressão genérica "mandato eletivo", que, além de não traduzir o objetivo do Autor, dá margem a toda sorte de interpretação, opinamos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — **Raimundo Parente, Presidente — Humberto Lucena, Relator — Almir Pinto — Eunice Michiles — Jaison Barreto.**

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

**REQUERIMENTO N.º 38, DE 1981**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Ministro Mário Andreazza, à Revista Manchete, nº 1.511, de 4 de abril de 1981.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — *Lourival Baptista.*

**REQUERIMENTO N.º 39, DE 1981**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Dr. Oswaldo Roberto Colin, a Revista Manchete, nº 1.511, de 4 de abril de 1981.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — *Lourival Baptista.*

**REQUERIMENTO N.º 40, DE 1981**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Motello, Membro da Academia Brasileira de Letras, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella, na mesma Academia.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — *Lourival Baptista.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — De acordo com o § 1.º, do art. 233, do Regimento Interno, os requerimentos serão publicados e remetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista, por cessão do nobre Sr. Senador Moacyr Dalla.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde a eleição do Papa João Paulo II como Sumo Pontífice da Igreja Católica, venho acompanhando o desenvolvimento de seu Pontificado, atento ao conteúdo das encíclicas e homilias, por intermédio das quais coordena uma ação pastoral de dimensões históricas.

Ao mesmo tempo, a sucessão triunfal das viagens que o conduziu a diversos países, em todos os continentes, inclusive o Brasil, no exaustivo desempenho de uma peregrinação evangélica de repercussão mundial, levou-me à tribuna do Senado para examinar alguns aspectos do apostolado e da atuação política do Santo Padre, hoje universalmente consagrado como o estadista de maior expressão moral, e mais completo de nossa época.

Os pronunciamentos que emiti, em várias oportunidades, reunidos em dois opúsculos, no decorrer das Sessões Legislativas de 1979 e 1980, constituíram uma modesta contribuição no sentido de analisar e condensar a orientação e as características da mensagem evangélica do Papa João Paulo II no triplice âmbito da doutrina, da ação social e do posicionamento político.

Ou seja, em poucas palavras, uma concisa apreciação sobre: a) a concepção e transmissão da verdade sobre Jesus Cristo, — centro da evangelização e conteúdo essencial dessa verdade; b) a reiteração do compromisso da Igreja com os pobres, permanente objeto do amor da Igreja, do Papa e dos cristãos; c) a substituição do que se convencionou chamar de "teologia da libertação" pela fidelidade ao Evangelho, isto é, a restauração dos verdadeiros conceitos de libertação cristã, através do Evangelho.

Foi assim, aliás, que se manifestou o Sumo Pontífice, quando inaugurou a reunião de Puebla: ... "qualquer silêncio, esquecimento, mutilação ou acentuação inadequada da integridade do mistério de Jesus Cristo, que se afaste da fé da Igreja, não pode ser conteúdo válido da evangelização."

Posteriormente, tive a satisfação de enviar ao Papa João Paulo II aquelas mencionadas publicações, através do Cardeal D. Sebastião Baggio, que durante alguns anos foi Núncio Apostólico no Brasil.

Longe estava eu de supor, Sr. Presidente, que pouco tempo depois, — precisamente a 10 de março de 1981. — Sua Santidade não somente se dignasse acusar o recebimento dos opúsculos, mas, por intermédio do Monsenhor E. Martínez, da Secretaria de Estado do Vaticano, enviou-me seu retrato, acompanhado de estimulante e comovedora carta, que passo a ler:

SECRETARIA DE ESTADO  
Nº 55.200

Vaticano, 10 de março de 1981.

Ilustríssimo Senhor  
Senador Lourival Baptista  
Senado Federal

Ilustríssimo Senhor Senador

Por ocasião da visita do Santo Padre João Paulo II ao Brasil, quis testemunhar-lhe sentimentos de veneração, acompanhados de votos de bem, oferecendo-lhe, numa atitude de homenagem, explicitada em reverente missiva, dois opúsculos contendo o texto de discursos seus dedicados ao mesmo Sumo pontífice.

Desempenho-me da incumbência de exprimir-lhe a gratidão de Sua Santidade o Papa pelo gesto delicado e pelas palavras de estima que lhe dirigiu; isto entra, por certo, no contexto daquela boa "acolhida que lhe fez o Brasil, por mil sinais mais ou menos perceptíveis, de fervor e afeição". Assim, mais me cumpre ser intérprete dos votos do Sumo Pontífice: das melhores felicidades para a sua pessoa e para os seus entes queridos, na luz perene da mensagem cristã, com as bênçãos de Deus.

Aproveito o ensejo para lhe afirmar protestos de consideração em Cristo Senhor. — E. Martínez, Secretário-Substituto da Secretaria de Estado de Sua Santidade.

Sr. Presidente, ainda há poucos dias, desta tribuna, teci considerações sobre a Carta enviada pelo Papa João Paulo II ao Episcopado Brasileiro, em dezembro de 1980, revigorando conceitos e instruções sobre a missão específica dos Bispos, notadamente as insofismáveis definições contidas no discurso que pronunciou no Rio de Janeiro, a 2 de julho de 1980, durante a sua viagem ao Brasil, perante a concentração dos Bispos do CELAM (Conselho Episcopal Latino-Americano). Conselho, por coincidência, nascido no Rio de Janeiro, em 1955, como vanguarda da revitalização da Igreja Católica neste Continente, cujo 1º Vice-Presidente é o Arcebispo Metropolitano de Aracaju, Dom Luciano Cabral Duarte.

Foi exatamente esse transcendente discurso do Santo Padre que levou O Estado de S. Paulo a proclamá-lo, a 4 de julho de 1980, "O Estadista de Deus" (editorial incorporado ao texto do meu pronunciamento de 7 de agosto de 1980).

Ao repelir as deformações e os perigos da instrumentalização política, traçou o Papa o legítimo roteiro a seguir, isto é, a perene lealdade ao Evangelho e o reconhecimento da dimensão transcendental do homem.

As recentes conclusões e o posicionamento da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em sua 19ª Assembléia-Geral, recém-concluída em Itaici, erradicaram as tentativas de quaisquer interpretações deformadas, sibilinas ou desautorizadas das palavras, sempre claras e insofismáveis, do Sumo Pontífice.

Voltarei, Sr. Presidente, sempre que oportuno, a examinar, com a seriedade e o interesse que devem merecer, os problemas da Igreja Católica, que, desde os primórdios da formação histórica do País, é uma das mais pujantes forças modeladoras dos nossos destinos de Nação Cristã, temente a Deus e por Ele abençoada.

O Brasil é compromissado com os valores supremos emanados do Evangelho, que reafirmam o primado dos direitos imperceptíveis à vida, à liberdade, à participação, ao trabalho e à felicidade de todos os seres humanos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou iniciar minhas palavras, lendo textualmente o que o Sr. Ministro Delfim Netto disse há pouco tempo, numa conferência que fez no Estado-Maior das Forças Armadas. Diz ele o seguinte:

Os indicadores para o setor externo mostram, acima, a posição a que fomos levados exatamente por esse comportamento do mercado exterior, por essa violenta elevação do preço do petróleo. Nós, em 73, tínhamos uma dívida de 12,6 bilhões de dólares; tínhamos reservas de 6,4 bilhões de dólares e a dívida líquida era 6,2 bil-

hões de dólares. Vejam os Senhores a relação: nós produzíamos 81 bilhões de dólares, isto é, bastavam 8% da produção de um ano para pagar toda a dívida externa, porque tínhamos 6,4 de reserva, a dívida líquida era 6,2 e nós poderíamos, com 8% do Produto, liquidá-la. Isso mostra que a situação era extremamente folgada, nós tínhamos realmente os melhores indicadores mundiais, não por virtude da política, mas simplesmente porque o Brasil tinha aproveitado um período em que o mercado externo estava crescendo, estava deslançando e aumentou as suas exportações.

Agora vejam o que aconteceu em 74, com a crise do petróleo: a dívida líquida saltou de 6 para 12, depois para 17, para 19, para 24, para 31, e, no ano passado, para 40. A dívida bruta é de 50 bilhões de dólares. Nós passamos de 12 para 50 bilhões de dólares. E o interessante é lembrar o seguinte: de Pedro Álvares Cabral a 1973, acumulamos 12 bilhões de dólares de dívida. Depois, com a crise do petróleo, em apenas cinco anos nós acumulamos 50 bilhões de dólares de dívida, ou seja, 38 bilhões de dólares a mais. O que é importante compreender é que essa dívida é grande, mas ela é muito bem administrada e não tem causado nenhum problema. Estou convencido de que foi a política mais correta que nós adotamos. Pois se o mundo externo estava disposto a financiar o aumento dos nossos investimentos, não havia nenhuma razão para deixarmos de aproveitar esse fato. Se, no Governo anterior, desejássemos impedir o crescimento dessa dívida, deveríamos ter feito uma enorme recessão, deveríamos ter feito uma redução da taxa de crescimento do produto. E para beneficiar quem? Isso é que é preciso compreender, porque as pessoas imaginam que essa dívida não tem sentido, que 50 bilhões de dólares foram jogados no lixo. Não. Essa dívida hoje é o Pólo Petroquímico de Camaçari, é todo o programa siderúrgico que está terminando, é o programa de Itaipi que está terminando, é um pedaço de Tucuruí, é um pedaço da Ferrovia do Aço, é um pedaço do plano de produção de energia elétrica por meios atômicos. A contrapartida desta dívida são os investimentos que estão aqui hoje, alguns operando, outros ainda por operar, mas são investimentos que vão produzir seus rendimentos. Não há nenhum mal nessa dívida, não haverá nenhuma dificuldade em pagá-la, se as condições mundiais continuarem como estão.

Fizemos um quadro para mostrar para os Senhores que as pessoas tendem a magnificar o efeito da dívida: dever 50 bilhões de dólares dá a impressão de que se está devendo a alma. Não há nada disso. Nós estamos devendo realmente um quarto do que estamos produzindo por ano. Esta é que é a magnitude da dívida. Mas olhem a magnitude da dívida de outros países com relação ao produto.

Nós partimos do princípio de que a situação interna do País é grave, a situação econômica, a situação econômico-social e por conseguinte a situação política, com reflexos na área cultural, na área moral, etc. Que é grave não somos nós apenas da Oposição a dizer — talvez muitas vezes nos julguem casandras do processo — mas a Nação toda: o empresariado nacional, os sindicatos, as associações profissionais, a intelectualidade brasileira, os cientistas, enfim todos os setores da nacionalidade estão proclamando que a situação é grave, e incluindo-se aí também vastos setores do próprio Governo.

O que nós deixamos às vezes perplexos é que determinadas áreas do Governo ainda tencionam tapar o sol com a peneira, ainda vêm à Nação para dizer que a situação é controlável, absolutamente controlável como está, que isso é perfeitamente administrável, que não há nenhum problema; sonégam inclusive da Nação determinados dados ao fazerem os seus raciocínios. Por exemplo: aqui está propositadamente sonégado o fato de que o ano passado nós despendemos cerca de 13 bilhões de dólares com o serviço de nossa dívida externa, e vamos despendar no ano de 1981 cerca de 18 bilhões de dólares dessa dívida; apenas com juros, pagamos no ano passado mais de 7 bilhões de dólares e este ano, mais ainda. Em juros da dívida, isto significando que, no ano passado, quase 5% do nosso PIB evadiu-se para pagar juros da dívida externa. Esquece-se de dizer à Nação, ao mesmo tempo que um desenvolvimento planejado à base da dependência externa, quer econômica quer tecnológica, na verdade é um pseudodesenvolvimento, que não dá ao País a condição necessária para deslançar por si mesmo, para poder suportar, inclusive, as crises. E essas crises que, ciclicamente, nos acometem, têm levado o País a um falso impasse pelo próprio Governo, segundo o meu modo de ver.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Exª

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) —* Nobre Senador, V. Exª veja que, na imprensa de hoje, há uma referência à viagem a ser empreendida pelo Ministro do Planejamento, Sr. Delfim Netto, à Alemanha, para obtenção de um novo empréstimo externo.

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —* Perfeitamente, porque a crise se avoluma e, então, o sistema, representado por esse Governo, apresenta à Nação um impasse que, a meu modo de ver, não é verdadeiro. O impasse é que nós temos uma crise violenta que precisa ser administrada e só há, segundo o Governo, duas alternativas: ou se endivida mais o País, entregando aos interesses do capitalismo internacional selvagem vastas áreas da economia nacional ou, então, é preciso sobrecarregar, violentamente, a classe trabalhadora, depauperando-a ainda mais, para se administrar a crise. E, entre um e outro extremo desse dilema, note-se, o Governo prefere a primeira alternativa, para não ter que sobrecarregar mais as classes trabalhadoras, as classes assalariadas. Esse impasse é fictício, é falso porque não existe apenas essas duas alternativas para o desenvolvimento brasileiro.

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) —* V. Exª me permite um aparte?

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —* Ouço o aparte de V. Exª.

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) —* Senador, segundo o relatório do Banco Central de 1980, no ano passado os gastos com a administração da nossa dívida foram de 8 bilhões, 412 milhões de dólares, sendo, juros, 7 bilhões, 457 milhões; lucros e dividendos, 544 milhões; lucros reinvestidos, 411 milhões; governamentais, 171 milhões; diversos, 1 bilhão, 544 milhões. Em compensação, no mesmo ano, em 1980, entraram no território nacional, para investimentos aqui, 9 bilhões, 804 milhões e 100 mil dólares, segundo o relatório do Banco Central.

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —* Perfeitamente, eminente Senador, mas tenho uma publicação da Fundação Getúlio Vargas, de janeiro do corrente ano, que nos dá o desempenho da economia brasileira. Ela traz um gráfico fazendo o cotejamento da nossa dívida, a partir de 1974, e me dá, por exemplo: em 1979, o serviço da dívida foi de 10 bilhões, 726 milhões de dólares; em 1980, 12 bilhões, 870 milhões de dólares. Aliás, é essa a diferença entre os 12 bilhões 870 milhões de dólares e os 9 bilhões e tantos de capital aportado ao País, que nos dá a diferença da reserva, que caiu de quase 3 bilhões de dólares. Nós tivemos que recorrer a uma parte de nossas reservas cambiais para fazer face, justamente, a essa diferença.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) —* V. Exª me permite?

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —* Com prazer, ouço V. Exª.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS-SE) —* Nobre Senador Henrique Santillo, V. Exª leu uma entrevista do Ministro Delfim Netto que, eu creio, retratou muito bem o que o bom-senso nacional, diria, sobre a dívida externa brasileira. Sabe V. Exª que a dívida externa não é fruto dos últimos vinte anos de investimentos em nosso País; ela é antiga, vem desde o Império. Já desde o Império que os velhos políticos da oposição brasileira vêm combatendo essa forma de crescimento do nosso País. E sabe muito bem V. Exª que só dois caminhos se abrem à economia para o desenvolvimento de um povo: ou se faz através da poupança interna, o que é muito mais fácil, evidentemente, num país socialista, onde não há o lucro, onde o Estado é o gerente do desenvolvimento; ou através da poupança externa, que é o que fazem os países capitalistas para ajudar o seu desenvolvimento. O Brasil ainda agrava a circunstância porque tem tido um crescimento demográfico de tal ordem que cumpre ao Governo a responsabilidade de dar emprego a uma grande parcela dessa população emergente que entra no mercado de trabalho. Então, qual seria o caminho que V. Exª, no Governo, tomaria, diante de um quadro como este? Novos empregos? Novos investimentos? Veja V. Exª que todos esses recursos que constituem a dívida externa têm efeito reprodutivo, eles não foram tomados, contrários externamente para o pagamento de custeio; eles estão com o Pólo Petroquímico da Bahia; eles estão com Itaipu; eles estão em Tucuruí; eles estão em todos os projetos que terão a função de multiplicar os empregos e o desenvolvimento do Brasil. Então, cumpre à nossa geração o sacrifício de uma geração a outra geração. Quer dizer, aquilo que nós estamos pagando com essas dificuldades naturais no mercado internacional, evidentemente, daqui mais alguns anos, esses elementos que entram em reprodução vão criar novos empregos e vão ajudar à poupança interna, porque serão novos recursos adicionados à nossa economia. De modo que eu acho que o Ministro Delfim Netto enfocou muito bem o problema e o resto é a grande eloquência, é o superlativo da discussão parlamentar que sempre leva a uma situação de desespero uma Nação que eu vejo, há trinta anos, se dizer que está à beira do abismo. E eu vejo é a nossa Nação crescer. Assim, ao invés daqueles que pen-

sam que o Brasil está numa situação difícil, eu acho que não, que nós estamos numa crise de transição e antevejo um grande futuro para o nosso País. Está aí o exemplo, não nosso, mas dos depoimentos de autoridades internacionais, como o Presidente da Colômbia, que saudava o nosso País como a grande liderança do futuro no hemisfério. De modo que eu não participo do pessimismo de V. Exª.

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —* Na verdade, V. Exª equivocou-se. Quanto a 90% do seu aparte, os 90% iniciais, com todo o respeito que tenho por V. Exª, é pela milésima vez que ouço este argumento. Os 10% restantes, louvo V. Exª, porque acredito na potencialidade do povo brasileiro, na sociedade brasileira. Uma sociedade jovem, que, lamentavelmente, dados esses condicionamentos econômicos a que nos submetemos, tem sido infestada por uma série de influências nefastas de culturas de sociedades já envelhecidas. Somos uma sociedade jovem, com um poder de recuperação extraordinário. Concorro com V. Exª nos 10% finais de seu aparte. Os 90% iniciais constituem aquilo que, como disse, pela milésima vez estou ouvindo: que nós não temos outra alternativa, que o desenvolvimento nacional precisa se fazer de qualquer modo, o PIB precisa crescer. Fala-se no PIB, nunca se fala no PNB. Propositadamente nunca se fala na renda nacional, se fala no PIB, ou seja, Produto Interno Bruto, porque é tudo, o que fica e o que sai. Mas, da renda nacional não se fala, não se coteja a renda nacional. E se esquece de dizer, por exemplo, aquilo que o eminente Senador do PDS nos disse: que nós enviamos para o exterior 7 bilhões de dólares em juros, fora a importação de tecnologia, royalties pagos etc. Fora isto, 7 bilhões em juros e, ao mesmo tempo, um aporte de capital de 9 bilhões. Veja bem V. Exª que quase todos os 9 bilhões foram para pagar os juros da dívida, em 1980.

Não estou dizendo que a situação é angustiante e desesperadora. É de gravidade, é de crise. E quando chega o momento de crise, o que o Governo faz? Para não alterar o sentido mesmo, o rumo mesmo do desenvolvimento dependente imposto ao País, o que ele faz é nos submeter a falsos dilemas. E nós sabemos, perfeitamente, como o Governo está pretendendo administrar essa crise interna. Está doando o País, leiloando o País, ou seja, fazendo novas concessões ao capital estrangeiro. Vejam bem, não estou me referindo ao capital estrangeiro como uma hidra de 7 cabeças devoradoras. Não, nada disso. Estou tentando analisar no Senado, com os Senhores, e eu diria até superficialmente, do ponto de vista político, sem adentrar em detalhes de ordem econômica, para os quais não teria condições, a falácia desta proposta. Quando, na verdade, existe alternativa correta para isto.

Ora, V. Exª mesmo diz que esses capitais aportam ao País para criar e gerar novos empregos, quando, na verdade, nós sabemos, perfeitamente, que só o PROÁLCOOL, que não necessitará de capital externo para sua implementação, vai criar 10 ou 20 vezes mais empregos do que o capital estrangeiro no País. Veja V. Exª como o problema é de orientação dos investimentos, da poupança interna.

É lógico que se V. Exª me dissesse: é, mas isso deveria ter sido feito por todo o tempo. Eu diria: eu penso que sim. É possível que sim. Mas não significa que, em qualquer momento, isso não deva ser discutido sem os superlativos da discussão parlamentar, a que se refere V. Exª, mas num plano sem emocionalismo; para se discutir realmente; se não é válido, se não é correto começar a pensar, com seriedade, na necessidade que temos de criarmos a nossa própria tecnologia, de acreditarmos na inventividade do brasileiro, membro de uma sociedade jovem, criadora; se não é correto acreditarmos no capital nacional prestigiando, efetivamente, o empresariado nacional, principalmente o médio, o pequeno, mas também o grande empresário, capaz de investir, criar gerar empregos.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) —* Permite V. Exª? (*Assentimento do orador.*) Mas, nobre Senador, é o que se tem feito. Toda política nossa de endividamento externo visou, inicialmente, a substituição de importações. Ora, o que é substituição de importações? É abrir o mercado interno ao capital nacional. Toda política feita no Governo Juscelino Kubitschek e Governo Getúlio Vargas, principalmente a partir de Getúlio Vargas, foi a política de substituição de importações. Criou-se no Brasil uma reserva de mercado ao capital interno, e é o que se tem feito. V. Exª é contemporâneo de um País que tem criado sua tecnologia. Já temos tecnologia nacional.

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —* Não vou contestar inteiramente V. Exª de que não tenhamos tido uma política de investimentos em indústrias de base que, de certo modo, se destinou a substituir importações no País. Não vou negar a V. Exª, mesmo porque não está isso em discussão; digo a V. Exª que não.

Está em discussão, aí sim, nesse setor, a importação de tecnologia, a não transferência de tecnologia, o emperramento e o impedimento, nesses últimos 20 anos sobretudo, quanto à criação de novas tecnologias adaptadas à nossa cultura e à nossa realidade. Isso sim. E V. Exª não tem como dizer porque não.

sou eu apenas nem o partido de Oposição que está dizendo. Na verdade, são as associações de classes, de engenheiros, de geólogos, de economistas, do País inteiro, conscientes desse problema, que estão a reclamar, alto e bom som do Governo, das autoridades, iniciativas nessa área.

Eu poderia trazer para V. Ex<sup>a</sup> centenas de recortes de jornais, de manifestações dessas associações. Veja V. Ex<sup>a</sup> que o que o Governo tem feito é tão grave, tão sério quanto acobertar interesses estrangeiros. Leio, por exemplo, hoje na imprensa: "Punições na PETROBRÁS" — cinco renomados engenheiros foram demitidos da PETROBRÁS. E sabem por quê? Engenheiros que estiveram ali 10, 20 anos, à custa da Nação, adquirindo experiência, conhecimento, participando de uma equipe que acumula capital investido e tecnologia foram demitidos, simplesmente porque participaram de uma reunião em que se discutia a validade e a legalidade dos contratos de risco. Foram sumariamente demitidos. A PETROBRÁS ainda teve a sinceridade de vir a admitir, de público, que, realmente, demitiu esses engenheiros porque participaram de uma reunião, de uma mesa redonda, patrocinada pela Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Ouço, com prazer, o nobre Senador Itamar Franco.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —* Eu ia exatamente lembrar a V. Ex<sup>a</sup> o problema dos engenheiros da PETROBRÁS. V. Ex<sup>a</sup> já respondeu bem ao Senador Passos Pôrto que, ao que parece, não está preocupado com a economia brasileira; ao contrário, foi o próprio Presidente da República que disse que estamos vivendo uma realidade difícil de ser contornada. V. Ex<sup>a</sup> respondeu bem ao Vice-Líder do Governo com a própria argumentação dele. Pagamos de juros e amortização cerca de 7 bilhões de dólares e o País teve um aporte de capital na faixa de 9 bilhões de cruzeiros.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Juros e amortizações atingiram quase 13 bilhões.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —* Só de juros 7 bilhões de dólares. Veja V. Ex<sup>a</sup>, só de juros 7 bilhões mais amortização chegaríamos a 13 bilhões e tivemos um aporte de 9 bilhões. Mas, o importante é o que V. Ex<sup>a</sup> diz a respeito do fluxo das empresas estrangeiras na economia nacional. Veja V. Ex<sup>a</sup> o exemplo sério que temos agora e que nós desconhecemos: qual foi o documento entregue à Federação das Indústrias de São Paulo pelas empresas multinacionais? Documento esse a que já se refere, ainda hoje, nos jornais o Ministro da Indústria e do Comércio dizendo — ao que parece, S. Ex<sup>a</sup> evidentemente não entra em detalhes — que essas empresas multinacionais teriam razão na solicitação que fazem à Federação das Indústrias de São Paulo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Puxaram as orelhas do Ministro, tranquilamente! O Ministro veio, sob a influência do Vice-Presidente Aureliano Chaves, dizer que ia promover uma legislação coibindo, de certo modo, os abusos do capital estrangeiro no País; e hoje já vem quase que se retratando.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —* Veja que o próprio Ministro do Planejamento teve que responder, há dois dias atrás, que não pretendia alteração da lei de remessas de lucros, porque já houve uma investida na tentativa de se modificar essa lei. Tive a oportunidade, Senador Henrique Santillo, de lembrar aqui uma vez, no Senado, o decreto do Executivo feito na época pelo Presidente Ford, imagine, na Pátria das multinacionais. O Presidente Ford baixou um decreto não permitindo que nenhum investimento fosse feito nos Estados Unidos sem uma orientação do Executivo. Aqui não. Veja V. Ex<sup>a</sup>: a indústria farmacêutica, por exemplo, é totalmente controlada pelas multinacionais. O Senador Passos Pôrto lembrou que nós não podíamos questionar certas partes das do desenvolvimento brasileiro. Nós poderíamos questionar aqui, por exemplo, o oligopólio da indústria automobilística, que se implantou neste País com grande favorecimento da economia nacional. Era o aparte que queria dar a V. Ex<sup>a</sup>, cumprimentando-o pelo seu pronunciamento.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Agradeço imensamente a V. Ex<sup>a</sup> que, com todo acervo de conhecimento que possui sobre essa matéria, está carregado de razão.

A indústria automobilística é realmente um exemplo disso, mas eu diria até mais, há outros projetos fabulosos, mirabolantes, fantasiosos, idéias faraônicas, pirâmides no deserto, e que, na verdade, têm consumido grande parte do esforço nacional, da riqueza gerada pelo trabalho dos brasileiros, comprometendo a nacionalidade, na medida em que transforma o nosso desenvolvimento, cada vez mais dependente, de orientação externa.

Vejam. O País não está numa situação difícil? Não está no momento de, democraticamente, estabelecerem-se prioridades político-administrativas? Pelo consenso nacional, não é esta a saída? Não é este o caminho — que se es-

tableçam prioridades político-administrativas com o consenso nacional? Em momento de crise não há nenhum grupo político auto-suficiente. Não pode haver porque, acima dos grupos políticos, acima dos partidos, está o interesse da Nação ameaçada. Está aqui.

Vem agora o Governo e destina apenas à NUCLEBRÁS, eminente Senador, 95 bilhões de cruzeiros em 1981. 95 bilhões de cruzeiros e não há recursos para a área social! Sonem-se recursos da área social. Pergunto: este investimento, na verdade, em termos até mesmo de geração de energia, é prioritário? Ou prioritário é o PROÁLCOOL, descentralizado, permitindo a instalação de micro ou minidestilarias neste País inteiro? Por que não permitem? Porque ainda colocam os interesses políticos de um grupo acima dos interesses da Nação. Na verdade não permitem que se instalem, imediatamente, mini ou microdestilarias em todos os cantos do País, não porque não sejam economicamente viáveis — porque os estudos demonstram o contrário — mas porque, politicamente, não teriam condições de controlar, autoritariamente, a produção de energia, como fazem até hoje.

Mas há coisa interessada pelo grupo: destinar 20 bilhões de dólares a duzentos e poucos grupos que vão produzir álcool, é lógico, aí é fácil o controle. Aí o controle é muito fácil. Mas, aí se gera mais injustiça social. O PROÁLCOOL se transforma em um instrumento a mais de concentração de riquezas, aí nós vamos, ao invés de promover a redistribuição de renda prometida pelo Presidente Figueiredo, criar novos instrumentos de concentração dessa mesma riqueza.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) —* V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Pois não.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) —* O problema do PROÁLCOOL não tem nada de política, ele é de natureza apenas técnica e gerencial. As minidestilarias, como V. Ex<sup>a</sup> as está solicitando, se apenas fossem instaladas em todo o País, haveria dificuldade no controle da produção de álcool. Sabe V. Ex<sup>a</sup> como está se fraudando combustível no Brasil, como está difícil ao Governo gerenciar o fornecimento de combustível. O Governo estabeleceu um programa de álcool dos mais ousados, que tem servido de exemplo e de símbolo à administração brasileira, porque muitos técnicos de outros países estão vindo aqui para ver como nós estamos fazendo o Programa do Álcool. Lógico, não há porque o Governo...

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Inclusive é um motivo a mais em acreditarmos na inventibilidade brasileira, no seu processo criador!

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) —* Nobre Senador, o Brasil, o ano passado, teve duzentos e dez bilhões de Produto Interno Bruto. Nós somos a décima Nação do mundo em Produto Interno Bruto, produto nacional bruto.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Parece-me que somos a oitava.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) —* Nós temos capacidade para o Programa Nuclear, para diversos programas. Não pense V. Ex<sup>a</sup> que esses recursos externos, só eles, são aplicados no desenvolvimento brasileiro. Eles complementam o nosso desenvolvimento. Quem faz o desenvolvimento brasileiro é o capital interno, é o esforço do povo brasileiro.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** V. Ex<sup>a</sup> não fará essa injustiça comigo. Sabe bem V. Ex<sup>a</sup> que eu estou dizendo aqui, não da absoluta dispensabilidade do capital externo, mas da necessidade do seu controle, da sua orientação e sobretudo que ele não venha, como tem vindo até agora, nos submeter à não-formação de uma tecnologia eminentemente nacional, o que é possível, e o PROÁLCOOL é uma demonstração inequívoca disso.

Quando eu me refiro ao PROÁLCOOL, Excelência, não estou condenando o programa, mas dizendo que é necessário que ele seja realmente descentralizado. É uma posição que eu estou disposto a sustentar.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup>, Senador Agenor Maria, com prazer.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) —* Senador Henrique Santillo, o que V. Ex<sup>a</sup> deseja é um diálogo em que o interesse político-partidário possa ficar abaixo do interesse nacional. O que V. Ex<sup>a</sup> almeja, neste diálogo, é colocar o Brasil acima dos partidos políticos. Na realidade, se chegarmos a analisar friamente a situação da aplicação dos grandes recursos, veremos que há um protecionismo a determinados investimentos do País. O problema de Tucuruí, por exemplo, estamos gastando uma soma fabulosa, astronômica para criar uma infra-estrutura para explorar Carajás. Ora, isto seria válido se quem fosse explorar Carajás fôssemos nós. Mas não o é. Está sendo implantada no Maranhão a ALCOA, que é uma empresa 100% estrangeira, mas que irá pagar 20% do que está pagando o Maranhão por energia. Ela sozinha vai consumir mais energia do que todo o Estado do Maranhão. Mas irá pagar



apenas um vigésimo do que paga o maranhense, do que paga o brasiliense, de energia.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Energia subsidiada pelo esforço, pelo trabalho dos brasileiros.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — É o que estou dizendo. E essa empresa vai explorar o quê? O nosso alumínio. Quem está gastando dinheiro somos nós e quem vai lucrar do minério é uma firma estrangeira. O que V. Ex<sup>a</sup> deseja, nesta tarde, é dialogar a respeito dessa realidade. V. Ex<sup>a</sup> não quer polemizar. V. Ex<sup>a</sup> acha é que se deva tratar de assunto no qual apareça, em primeiro lugar, interesse do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> não está contra o capital estrangeiro, absolutamente...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Até mesmo independente de colocar aqui aquilo que o Senador Bernardino Viana colocou: "Isso não fomos nós". Não. Fomos nós todos, brasileiros, inclusive com a permissividade brasileira. Nós todos somos responsáveis. Ninguém está aqui para acusar fulano, beltrano ou sicrano, apenas, ou este ou aquele governo. É óbvio que a partir de 64 houve um recrudescimento desse processo.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Mas eu acho normal isso, esses gastos com os investimentos que estamos fazendo.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Complementando o meu aparte, acho que o problema do alumínio, através da ALCOA, é um problema. Agora vem o problema do minério de ferro que, possivelmente, vai começar a ser explorado a partir de 1985, com uma produção estimada em 18 milhões de toneladas. Esse minério já está sendo vendido. Já venderam 25 milhões de toneladas de minério de ferro quando a produção só começará em 1985! A venda desse minério de ferro está feita para preparar uma infra-estrutura e quem a está usufruindo é exatamente o capital estrangeiro. Outro aspecto, concluindo o meu aparte: o Ministro Delfim está indo para a Alemanha levando numa bandeja o restante da exploração daquela grande economia brasileira que é Carajás, para entregá-lo aos alemães. De forma que me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> e acredito que o problema não é polêmico, é um problema de se colocar acima dos interesses da política partidária ou de querer ser agradável ao governo, o interesse nacional. Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Quanto às riquezas minerais a que V. Ex<sup>a</sup> faz referência, tem toda a razão.

Eu me lembro quando estudante, Sr. Presidente, que participávamos das discussões referentes, por exemplo, ao manganês de Lafaiete, de alto teor. E naquela ocasião, em que uma empresa estrangeira estava explorando o manganês e exportando-o, nós dizíamos que aquilo não era correto, porque aquela era uma riqueza que um dia findaria, um dia se rasparia o fundo do tacho. E aqui se dizia que aquele manancial era praticamente inesgotável, que era um absurdo perdemos as chances de termos novas divisas, de conseguirmos divisas com aquela exportação. Hoje, vinte anos depois, ele já não existe mais e estamos importando manganês do Gabão porque o produzido no Amapá está sendo exportado para fora e nós importamos manganês de alto teor do Gabão a preço superior.

De modo que o eminente Senador Agenor Maria acaba de dizer, no que diz respeito às riquezas minerais, que elas não são renováveis, isto é muito sério. Nós não podemos permitir que essas riquezas sejam entregues a grupos estrangeiros, que se caracterizam, transformam o mercado da livre iniciativa, um mercado livre, em mercado fechado, ditado por regras rígidas, feitas e lançadas por eles mesmos, pelos grandes grupos. O alumínio é um exemplo disso. Toda a produção e comercialização de alumínio no mundo é controlada por 7 empresas apenas, 7 gigantescas empresas que controlam sob forma de cartel a produção, a metalização e a comercialização do alumínio, em todo o mundo ocidental. E nós que temos reservas extraordinárias de alumínio, recém-descobertas na Amazônica oriental, estamos negociando essas reservas.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> falou, há pouco, em 95 bilhões de cruzeiros destinados à NUCLEBRÁS, isto é, à programação para o desenvolvimento da energia nuclear no Brasil. Pois bem. Ainda, há pouco dias, em companhia de alguns Srs. Senadores do Nordeste, tendo à frente o Sr. Senador Marcos Freire, Líder do PMDB, fomos à presença do Ministro das Minas e Energia para reclamar contra a paralisação de obras prioritárias de interesse da CHESF, em matéria de energia hidrelétrica. E, sabe V. Ex<sup>a</sup> que elas devem merecer a preferência do Governo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeito.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Mas, essas obras estão ameaçadas de não terem continuidade por falta de recursos.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Até a Argentina já tem usina atômica funcionando.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — E é por isto que ela está muito bem economicamente.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — E o Ministro das Minas e Energia nos disse que está fazendo um esforço titânico para conseguir cerca de 2 bilhões de cruzeiros para serem aplicados este ano, no programa de obras da CHESF.

Mas, ainda há um outro ponto sobre o qual gostaria de discorrer, como coroamento do debate com V. Ex<sup>a</sup> na tarde de hoje. É que a situação é tão grave — muito ao contrário do que disse o nobre Senador Passos Pôrto — que vários credores do Brasil, na Inglaterra, durante recente viagem do Sr. Ministro Delfim Netto à Europa, aconselharam S. Ex<sup>a</sup>, diante das dificuldades de obter novos créditos para o Brasil, a procurar contato com o Fundo Monetário Internacional.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeitamente e isto estou enquadrando.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sabe V. Ex<sup>a</sup> que todas essas ameaças de revisão da política salarial, muito bem analisadas aqui pelo Senador Roberto Saturnino, em seu último discurso, nada mais são do que a preparação do caminho para um arrego com o Fundo Monetário Internacional.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeitamente. Paulatina e gradualmente, estão enquadrando a economia brasileira às recomendações do Fundo Monetário Internacional, até mesmo com a possível revisão da lei salarial, para descarregar, mais uma vez, uma parte da administração da crise interna sobre os ombros dos trabalhadores, de um modo autoritário.

Lancei aqui essa discussão, Sr. Presidente, para concluir dizendo que não é possível mais fazer conviver a chamada abertura política com o fechamento econômico. Isso não é possível, é óbvio. Parece-me evidente que a este Governo só resta um caminho: procurar o consenso nacional no que diz respeito à política econômico-social que ele pretende implantar e vir à Nação dizer qual é o seu projeto político, de que metas dispõe para conseguir seus objetivos, no que diz respeito à política econômica, à política social, à política institucional do País. O Governo precisa colocar as cartas na mesa para discutir com a Nação, porque eu tenho a impressão de que o momento é tão grave, que é preciso que nós todos nos unamos na defesa da nossa nacionalidade, da soberania do País. Há grupos minoritários que estão pretendendo internacionalizar, ainda mais, a economia brasileira, para conseguir mais algumas benesses que lhes permitam continuar por mais alguns anos no poder, contra a vontade da Nação e sem procurar o consenso nacional. Isso é grave. A Nação não vai poder permitir que isso ocorra, e se o Congresso Nacional o permitir, continuará sendo ainda mais desacreditado diante da opinião pública. Ninguém duvida que, de certo modo, o Congresso Nacional, por força das circunstâncias que nos foram impostas, não tem muita credibilidade junto à opinião pública nacional. Ele precisa readquirir essa credibilidade, adotando aqui posicionamentos coerentes, independentes. Para que isso ocorra é necessário que nos encaminhe para as discussões dos problemas sérios por que o País está atravessando, desde o da inflação, do custo de vida exagerado, da classe média em crise, com o poder aquisitivo reduzido, até as grandes massas marginalizadas ainda sob o domínio da fome, ainda curtindo a fome nos grandes centros e no interior brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Os requerimentos justificados da tribuna por V. Ex<sup>a</sup> serão examinados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, toda a matéria constante da pauta, dependente de votação, fica adiada para a próxima sessão.

*São as seguintes as matérias cuja votação é adiada.*

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 168, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.250, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais, tendo

PARECER, sob nº 1.251, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172 de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258 de 1980) que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.261, de 1980) que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.262 e 1.263, de 1980 das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 174, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.264, de 1980) que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.265 e 1.266, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 176, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.271 e 1.872, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e

da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;  
— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e  
— de Educação e Cultura, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1981, do Senador Roberto Saturnino, de adiamento da discussão.)

— 9 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima, e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 34, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

— 10 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

**O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A situação climática do Nordeste tem ensejado sucessivos pronunciamentos nas tribunas do Congresso Nacional, com o revezamento de deputados e senadores no afã de trazer a debate questões relacionadas com o chamado Polígono das Secas.

O longo período de estiagem — agora atenuado com as pesadas chuvas que banharam inúmeros municípios da sofrida Região — vem dando lugar a que ponderáveis segmentos sociais igualmente se mobilizem para oferecer sugestões válidas às autoridades competentes, numa preocupação constante que haverá de resultar benéfica para o estabelecimento de diretrizes — tanto emergenciais como duradouras — em favor daquela extensa faixa do Território Brasileiro.

A 12 do corrente, em Fortaleza, teve lugar um seminário com a finalidade de estruturar-se uma planificação de contornos mais precisos e definidos, no cumprimento do qual muito se poderá fazer em prol do Nordeste.

Sob os auspícios da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará e da Assembléia Legislativa, o magno certame reuniu empresários, políticos, estudiosos do tema, além do próprio Governador Virgílio Távora, que abriu oficialmente os seus trabalhos.

Ao final das discussões, foi elaborado uma circunstanciada Exposição de Motivos dirigida ao Ministro Mário David Andreazza, a cuja Pasta está afeta a coordenação geral das providências concernentes ao assunto.

Em 19 itens, foram alinhadas as reivindicações básicas consideradas pelos promotores do conclave

"... como indicadas para criar uma estrutura, no Nordeste, que dê à sua economia maior poder de resistência às secas, desorganizadoras do setor primária, com reflexos negativos sobre todos os segmentos econômicos."

Pela relevância das sugestões oferecidas, achei por bem dá-las a conhecer a este Plenário, transcrevendo-as, a seguir, do documento já em poder do titular do Ministério do Interior:

1. Apoio financeiro à FUNCEME, a fundo perdido de 6 aviões com envergadura e características próprias para o trabalho de nucleação e aprimorar seu quadro de técnicos, com o objetivo de dar ao bombardeio de nuvens

um padrão científico capaz de aumentar o volume e extensão das chuvas artificiais.

Não se pode conceber que um órgão como a FUNCEME, que desempenha uma missão de grande relevância econômico-social, contribuindo para reduzir os efeitos das secas e dos verões prolongados, não receba recursos de monta do Ministério do Interior, por intermédio da SUDENE, para se aparelhar em material e pessoal de modo a realizar a importante tarefa que lhe compete com o máximo de eficácia.

A FUNCEME tem um acervo respeitável de serviços prestados ao Ceará, sendo necessário que, para aumentar sua credibilidade junto à opinião pública, possa dispor de um número suficiente de aeronaves que permitam o bombardeamento nos locais onde se encontrem condições atmosféricas favoráveis, através de uma programação sincrônica, orientada pela meteorologia.

Faz-se mister também que aquela autarquia contrate químicos, meteorologistas, geógrafos e aviadores competentes e arrojados que se disponham a fazer a nucleação sem receio do perigo a que, por vezes, se expõem.

2. Formação, pelos órgãos federais vinculados à agropecuária, de um estoque regulador de torta e caroço de algodão para venda aos criadores a fim de evitar as crises no abastecimento de rações para os rebanhos bovinos.

Esta é uma providência cuja adoção se impõe como forma de amparo adequado à pecuária garantindo, durante todo o decurso do ano, o fornecimento do suplemento protéico de que o gado precisa para aumentar o peso, melhorar a procriação e a produção lectífera.

3. Extensão do Projeto Hídrico a todo o território cearense, não mais para atender a uma conjuntura climática adversa, mas para criar uma estrutura hídrica que torne o setor primário menos vulnerável a futuras secas, que representam uma calamidade cíclica inafastável em nossa ecologia.

A seca deste ano mostrou que a necessidade de criar pontos d'água não se restringe às regiões mais áridas do Estado, mas se estende a todas as microrregiões que evidenciaram o empobrecimento geral dos lençóis freáticos, incapazes de suprir a população e os rebanhos bovinos e, muito menos, servir a pequenos projetos de irrigação para uma modesta atividade agropecuária.

Por essa circunstância, conclui-se que o Projeto Hídrico não pode ser restrito, mas amplo, cobrindo todo o Estado do Ceará, possibilitando encontrar-se água onde exista e fornecendo os implementos para sua utilização.

Os recursos para o Projeto Hídrico devem ser ilimitados e aumentados os valores de financiamento, a fim de permitir a construção de grandes e médios açudes cuja bacia hidráulica lhes permita atravessar períodos de seca com razoável volume d'água.

4. Formação, por órgãos federais, de estoques de sementes selecionadas para fornecimento aos agricultores nas épocas propícias ao plantio, a fim de aproveitar o início das chuvas cuja duração no Nordeste é bastante incerta.

5. Restauração imediata da política de construção de açudes particulares em cooperação e ampliação dos existentes, dando-se execução urgentes a esse programa, aproveitando a pluviosidade atual, que oferece água abundante em todos os pontos do Estado para as obras de levantamento de paredes das barragens. Construção de barragens submersas no leito dos rios perenizados, para elevar o lençol freático das terras ribeirinhas.

6. Criação de uma linha de crédito especial para compra de eletrobombas, motobombas, aspersores, canos e outros implementos necessários à irrigação privada em qualquer área do Estado, para incrementar a produção de alimentos e forragens.

7. Criação de linha de crédito especial para compra de tratores de esteira e de pneus, para preparo do solo e outros serviços destinados a fortalecer a estrutura da propriedade rural.

8. Expansão dos núcleos do Projeto Sertanejo, atualmente em pequeno número, a fim de sua assistência técnica e encaminhamento de contratos de financiamentos para pequenas propriedades rurais situadas na zona do cristalino, onde são mais difíceis as condições para a agricultura e a pecuária.

9. Perfuração de poços artesianos de grande profundidade no sopé das chapadas do Araripe, Apodi e Ibiapaba.

10. Redirecionar os financiamentos externos para desenvolvimento rural integrado, obtendo a desvinculação de certos objetivos prefixados, de forma a permitir o emprego de recursos especialmente em açudes, poços e estradas vicinais, pois, atualmente, o Banco Mundial não admite, em seus empréstimos, aplicações dessa natureza.

11. Eletrificação rural dos vales ao longo dos rios perenizados ou perenizáveis, bem como do contorno dos açudes, a fim de ensinar o aproveitamento de terras férteis para a exploração de uma agropecuária garantida por irrigação privada, capaz de produzir grandes quantidades de alimentos e forragem para o gado.

12. Alocação de recursos ao Estado para a construção de açudes públicos municipais de grande e médio porte, destinados ao reforço das fontes de abastecimento d'água em municípios do interior, para reduzir o dispêndio e o esforço com o transporte d'água de pontos distantes em caminhões-pipa, para atender às necessidades domésticas de localidades onde grassa a sede — como aconteceu este ano, em larga escala.

13. Criação de uma linha de crédito para o artesanato, de forma a abranger famílias que operem nesse setor de atividade, como forma de aumentar a renda *per capita* de setores modestos da população.

14. Reativação do PROTERRA, que tantos benefícios prestou à agropecuária e, abruptamente, viu-se privado de recursos a fim de continuar a promover a modernização do setor rural nordestino.

15. Criação de uma linha de crédito especial para a construção de obras públicas na periferia das cidades, como meio de absorver a mão-de-obra de massa humana que ali vivem de subempregos.

16. Extensão do POLONORDESTE a outras regiões do Estado.

17. Dispensa do pagamento do imposto do INCRA, no corrente exercício, pois, se houver safra, será bastante reduzida, não oferecendo condições financeiras aos produtores para pagar aquele tributo.

18. Continuidade do plano de fornecimento de insumos para a avicultura, durante todo este ano, pois, ainda que haja inverno, nossa produção de milho será insignificante para as necessidades locais.

19. Financiamento para o Projeto Hídrico, construção de açudes, aquisição de motobombas, eletrobombas, aspersores, canos e outros implementos para irrigação, tratores de esteira e pneus com juros iguais aos fixados para os empréstimos contratados com base no Plano de Emergência.

Estes, Srs. Senadores, os 19 itens que constam da exposição de motivos elaborada pela FACIC e pela Assembléia Legislativa e já entregue ao Sr. Ministro Mário Andreazza, titular da Pasta do Interior.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) —* Com imenso prazer, eminente Líder Humberto Lucena.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Desejo aplaudir o documento que V. Ex<sup>a</sup> acaba de ler, que é da maior importância para a economia do Nordeste, sobretudo para a economia do Nordeste semi-árido. Essas conclusões a que chegaram a FACIC e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará merecem a aprovação imediata de todos nós que compomos, nesta Casa do Congresso, a Bancada daquela sofrida região. Apenas um item a mais, ao meu ver, me ocorre deveria ser acrescentado aí, que é aquele que se refere à anistia fiscal para os débitos contraídos pelos pequenos e médios proprietários do Nordeste, nos últimos três anos, diante das calamidades sucessivas a que têm sido levados pelas estiagens. Com esse reparo, estou plenamente de acordo com o documento que V. Ex<sup>a</sup> acaba de ler.

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) —* Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Humberto Lucena, não apenas pela solidariedade que empresta a essas sugestões da FACIC e especialmente por essa sua lúcida indicação, que, naturalmente, se somará àquelas outras encaminhadas pela Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará e Assembléia Legislativa à apreciação do Sr. Mário David Andreazza.

*Sr. Presidente:*

Por reconhecer como oportunas e acertadas as sugestões da FACIC e da Assembléia Legislativa, entendi de meu dever inseri-las em nossos anais, como mais um esforço valioso das lideranças cearenses para o correto equacionamento da problemática nordestina.

Queira Deus que os órgãos governamentais incumbidos de estudar a matéria, mostrem-se sensíveis à realidade que continuamos a enfrentar, para a qual o Poder Central só direciona as suas vistas quando se agudizam as dificuldades conseqüentes da carência de chuvas no âmbito do Polígono.

O Nordeste merece a atenção permanente dos que decidem neste País. Os seus 37 milhões de habitantes não podem continuar experimentando as gritantes distorções do nosso processo de desenvolvimento. (*Muito bem!*)

*O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) —* Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

*O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:*

*O Jornal do Brasil, de hoje, traz deduções de um professor que se coadunam com o pensamento, com o raciocínio dos últimos discursos que fiz nesta Casa.*

*Dáí porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu voltar à tribuna para analisar o que disse o professor e fazer constar dos Anais este depoimento que*

considero de alta significação para estudo das autoridades a respeito da realidade traçada pelo professor.

O *Jornal do Brasil* diz o seguinte segundo o Professor Dércio Munhoz:

Brasília — A inflação só diminuirá de forma significativa quando as perdas de renda do País para seus fornecedores de petróleo forem definitivamente distribuídas entre os segmentos da sociedade, afirmou o professor de Economia Internacional da Universidade de Brasília, Dércio Munhoz.

O grande problema do Brasil, hoje, a seu ver, é que a política monetária ortodoxa que vem sendo aplicada pelo Governo só apresenta uma forma para distribuição dessas perdas: criar uma recessão, desorganizando o sistema produtivo, situação em que os grupos mais fracos, assalariado e pequenas e médias empresas, sem capacidade de barganha, absorveriam a carga sozinhos.

Sr. Presidente, é mais do que certa a análise do Professor Munhoz. Na realidade, a pequena e a média empresas brasileiras e os assalariados, de um modo geral, estão, por incrível que pareça, assoberbados com os grandes problemas com que se depara o Brasil a partir de 1973. Daí porque o assalariado brasileiro a cada ano que passa compra menos, daí porque a pequena e a média empresas nacionais não dispõem de capital de giro próprio até hoje.

O que vem ocorrendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante dessa política ortodoxa que evita que toda a sociedade participe do esforço que deveria ser de todos, é que está havendo a desmotivação para o trabalho e para o desenvolvimento econômico da pequena e da média empresas.

O articulista diz o seguinte:

O constrangimento do balanço de pagamentos, segundo o Sr. Dércio Munhoz, poderia ser superado sem provocar uma violenta alta das taxas de juros internas, como está ocorrendo, para induzir as empresas a buscarem recursos no exterior. Essa política, observou, está simplesmente elevando os custos do sistema produtivo e colaborando para acirrar a inflação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a alta tributação que vem ocorrendo no nosso País, tendo em vista o imposto que é cobrado *ad valorem*, é uma maneira de dar oportunidade ao Governo, como eu disse ultimamente, de ter uma arrecadação superavitária, uma arrecadação fiscal onde há um superávit, de 1980 para 1981, de 400 bilhões de cruzeiros. Mas, essa arrecadação prejudicou a pequena e a média empresas. O Governo, por outro lado, na necessidade que tem de dólares, diminui o dinheiro em circulação, obrigando as empresas maiores a captarem dólares no exterior. A captação de dólares no exterior favorece ao Governo, porque facilita a sua balança de pagamento, mas cria um problema difícil para a pequena e a média empresas nacionais.

Nós deparamos agora com um outro problema: a grande massa de assalariados brasileiros que ficavam respondendo por uma parte desses encargos. Essa parte, dado os salários, que tinha a sua modificação anualmente — como todos nós sabemos, o salário era modificado em maio — em junho já começava a perder, porque a inflação de junho já absorvia uma parte de seus salários. Então, eram doze longos meses para o assalariado apertar cada vez mais o cinto. Quer dizer, uma grande parte dessa economia estagnada era altamente prejudicial ao assalariado brasileiro, pois ele vinha tendo o reajustamento salarial de ano em ano.

Mas, agora, a coisa mudou. O reajustamento salarial passou a ser semestral, e desta forma não é só o assalariado brasileiro que irá responder, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por esse grande problema que nunca deveria ser dele, mas sim de todos os segmentos da nossa sociedade. Porque é lógico, é evidente que se o operário tinha um reajustamento do seu salário em maio e só teria outro em maio do próximo ano, naqueles doze meses ele passava a apertar o cinto. Com o reajustamento semestral, a situação passou a ficar, para o Governo, mais difícil, e o Governo não tem onde jogar mais essa situação. Daí o perigo da recessão, daí o perigo de uma situação mais afiliva e difícil.

A minha presença hoje à tarde na tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem como objetivo analisar os conceitos desse professor que não é político. Ele trouxe, através do *Jornal do Brasil* de hoje, um documento que nos dá a oportunidade de vir à tribuna discutir com os representantes do partido do Governo uma realidade realmente gritante.

Mais adiante, ele diz:

A administração da entrada de dólares, com a programação da captação das empresas públicas e a limitação do acesso das grandes empresas ao mercado financeiro interno poderia resolver o problema sem afetar de forma tão negativa o crédito interno.

O Governo, porém, vincularia a tomada de empréstimos das grandes empresas no mercado interno à comprovação de captação no mercado externo. A diferença entre as taxas interna e externa,

comentou, não poderia ser grande, para não penalizar as empresas que captam no exterior.

A necessidade crescente de dólares, disse, está levando o Governo a determinar uma expansão cada vez menor do crédito interno, o que acaba causando distorções no sistema bancário. A única forma de evitar isso é exigir que todas as operações feitas pela Lei nº 4.131 — princípios mecanismo de empréstimos em moeda estrangeira — sejam intermediadas por um banco brasileiro.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós sabemos que antes só a União captava recursos em dólares no exterior; depois, os Estados passaram a ter esse direito. Após, a União, os Estados e os Municípios, e já agora não são mais a União, os Estados e os Municípios; são eles e mais as empresas particulares. A captação de recursos hoje é feita por quase toda a Nação.

Ora, se no ano passado nós precisamos captar no exterior mais de treze bilhões de dólares, para atendimento, uma parte, de pagamento de juros, que foi superior a sete milhões de dólares, e outra parte para aliviar nossa balança de pagamentos, por causa do déficit da conta/petróleo, neste ano estamos a precisar para juros, *royalties*, dividendos e a conta do petróleo, de uma importância superior a vinte e um bilhões de dólares. Então, temos de captar recursos em todo o mundo. Mas é preciso que se compreenda que nós não podemos sobrecarregar o setor produtivo nacional. Nós não podemos penalizar o assalariado brasileiro. Por que não podemos penalizar a pequena e a média empresas? Porque é da pequena e da média empresas que nasce o desenvolvimento para todos.

As grandes empresas, independente da sua maioria serem automatizadas, grande parte delas não é de capital genuinamente brasileiro. As pequenas e médias empresas são as que fazem fluir o sangue nacional, fazem fluir o progresso da Nação e nelas está, enfim, a nossa nacionalidade.

Mas, por incrível que pareça, o expediente desse processo, o expediente desse pacote econômico ortodoxo e firme tem como objetivo impingir ao operário, à pequena e média empresa o encargo maior de responder pela carga de sacrifícios que a alta de petróleo nos impõe.

Portanto, a minha presença, na tribuna, na tarde de hoje, é para discutir o que diz o Professor, Dércio Munhoz que não é político, é um brasileiro que quer contribuir, quer colaborar, porque este modelo econômico não tem condições de continuar. Não se encontra ninguém que apóie o atual modelo. O Professor aponta soluções que eu acho viáveis. Como solução alternativa ele propõe "a adoção de uma política tributária compensatória para reduzir a carga que se jogou sobre o sistema produtivo. A receita fiscal seria obtida de outras fontes, com a taxa maior dos bens de consumo sofisticados e das rendas de capital." Assinalou que as atividades essenciais não podem ser taxadas com a mesma alíquota dos produtos de luxo, para consumo restrito.

Ora, Sr. Presidente, isto é uma verdade gritante. A taxa do supérfluo não pode jamais ter a taxa do bem de consumo direto. Uma senhora que vai comprar uma máquina de costura para trabalhar e uma outra que vai comprar uma TV a cores não podem pagar o mesmo juro. O juro do trabalho tem que ser um juro motivador, tem que ser um juro baixo; o juro do supérfluo tem que ser um juro alto. Quem vai comprar um caminhão para trabalhar, não pode sofrer a mesma taxa de juros, a mesma taxa de tributação que sofre quem vai comprar um *Galaxie* para o seu status.

Eu acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que precisa haver uma modificação na política que diz respeito aos juros e na política de tributos. A política tributária é violenta, o imposto cobrado *ad valorem* não tem como, simplesmente alimentar a inflação a um ponto que ninguém sabe para onde vai ser arrastado.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Antes de tudo Senador, quero parabenizá-lo pela brilhante exposição que está fazendo, comentando o discurso do nosso professor de Direito Internacional, Dércio Munhoz, da Universidade de Brasília. Queria apenas dizer que, no sistema econômico brasileiro, que é o de livre iniciativa, o sistema produtivo transfere ao consumidor todas as despesas, todos os itens de custo dos produtos industrializados. Então, os encargos financeiros que são juros, comissões, seguros, mão-de-obra, matéria-prima, remuneração do capital. Todos esses itens são transferidos do sistema produtivo ao sistema consumidor. O Brasil, em determinados setores, tem carregado sobremaneira, com impostos, com altas taxas de juros, dentro do setor de produtos industrializados, quando esses produtos são de uso supérfluo, como, por exemplo, perfumes, que pagam um alto IPI, cigarros, bebidas, tecidos de luxo e carros de luxo. Então, em determinados setores o Governo intervém para, exatamente, carregar quando esses produtos são de uso supérfluo. Mas, via de regra, o sistema produtivo transfere todos os custos dos produtos industrializados ao consumidor.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Bernardino Viana, o grande problema é que a maioria dos consumidores brasileiros não tem como acompanhar essa inflação astronômica, porque o que ocasiona tal inflação astronômica são os juros, os tributos, a correção monetária, enfim, são dispositivos e artifícios que o Governo usa para ter um orçamento superavitário.

V. Ex<sup>a</sup> é do Nordeste, sabe que o nosso algodão é gravoso. Com a modificação da filosofia tributária, em 1977, ele se tornou deficitário, porque nós não temos rentabilidade no Nordeste para responder por uma taxa de ICM da ordem de 16%, que incide sobre o algodão. Nós não temos rentabilidade para responder por essa obrigação. Mas o que acontece com os governadores de Estado? Eles são obrigados a fazer incidir a taxa de 16% do ICM sobre o algodão, embora sabendo que o algodão é uma cultura gravosa, porque, se não cobrarem essa taxa, não têm com que pagar o funcionalismo, porque a maior renda dos governos do Nordeste está no ICM. Então, eles cobram ICM de algodão, 16%, que incide sobre o produto que ele sabe que é gravoso.

São esses problemas, Senador Bernardino Viana, que precisam ser discutidos à luz de uma realidade. O que não é possível é ficarmos à mercê de um tributo, quando nós não temos rentabilidade para pagar esse tributo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Só desejo concluir o meu raciocínio, respondendo ao Senador Bernardino Viana.

V. Ex<sup>a</sup> veja bem o seguinte: a Previdência Social cobra do previdenciário taxas alarmantes de correção monetária. Acontece que aquele cidadão está sendo taxado porque está pagando um direito adquirido. Ora, quando ele deixa de pagar aquele direito é porque ele, realmente, não tem condições de pagar. Ele só adquire o direito de pagar a obrigação, porque a obrigação para com a Previdência Social é um direito adquirido: se o cidadão paga a Previdência Social, ele está comprando o seu direito. No momento que o cidadão deixa de pagar a Previdência Social, o que esta faz? Em vez de facilitar o mais possível, ela taxa o contribuinte com uma correção monetária que eleva, dentro de pouco tempo, uma dívida x para uma dívida 50x. Então, o desgraçado, que não tinha condições de pagar o normal, como é que vai poder pagar o anormal? Essa é a taxa previdenciária que está aí, ela é astronômica para o povo, para as prefeituras, para todo o mundo. Resultado: a taxa incorre, incide sobre o cidadão que não teve condições, coitado, de pagar o seu direito para tê-lo adquirido.

A prestação do BNH, para a casa própria, corre na mesma situação. O cidadão não pode pagar a prestação da casa que é dele. Resultado, ele sofre uma correção monetária astronômica. Pelo amor de Deus!

Nobre Senador Bernardino Viana, creio que não se deve penalizar um povo ao ponto de marginalizá-lo, jogando-o na rua da amargura, através de taxas exorbitantes que ele não tem como pagar, pelo menos nas duas categorias de cidadãos: os que pagam o direito de ter, através da Previdência Social, assistência no ocaso da sua vida e o prestamista da casa própria.

O que eu quero é ilustrar o meu pensamento, o de que o Governo está pensando muito mais no tributo, em termos de arrecadação, do que no povo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — O que o eminente Professor Décio Munhoz está afirmando — e V. Ex<sup>a</sup> está analisando muito bem da tribuna, eminente Senador, é que alguém neste País, obviamente, vai ter que pagar para sairmos da crise. E todos estamos preocupados no sentido de que não sejam apenas os trabalhadores, mais uma vez, a pagarem por isso. Então, ele analisa, por exemplo, a política econômica do Governo, em 1980, e conclui que, neste caso, como os trabalhadores conquistaram, por pressões sociais, o reajuste semestral de salário, a partir do ano passado, a inflação acabou adquirindo, por acomodação do sistema, um novo patamar, e acabou descarregando, mais uma vez, sobre os ombros dos assalariados e pequenos e médios empresários, todo o ônus, todo o sacrifício da crise. O que ele está dizendo é que o Governo tem que entrar aí — e concordo com V. Ex<sup>a</sup> plenamente — e que, ao invés de taxar e tributar à revelia, e com isso distribuindo sobre toda a sociedade o ônus desse problema, que se fizesse uma tributação maior sobre os bens de consumo sofisticados. Quer dizer, quem é que compra bens de consumo sofisticado? Classe média alta e elite, uma proporção privilegiada da sociedade brasileira. Essa faixa privilegiada é que estaria pagando maiores tributos na tributação indireta, através de ICM, de IPI etc., que são os tributos indiretos. E, ao mesmo tempo, ao invés de se taxar os salários mais violentamente, que se taxassem os ganhos de capital, para que o balanço

brasileiro não tivesse déficit. Então, concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. Acho que pode ser uma saída. A preocupação nossa, como V. Ex<sup>a</sup> também a tem, e está manifestando, é de discutirmos aqui no Congresso Nacional e com todas as parcelas da sociedade brasileira, uma forma de nós sairmos disso, democraticamente pelo consenso nacional, sem que sejam os trabalhadores menos afortunados aqueles a pagarem maior tributo pela crise, pela qual eles não são responsáveis, eles não são os autores, eles são as grandes vítimas desta crise. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e o parabeno.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Henrique Santillo, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão e fico grato pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Veja bem: a massa de assalariados do Brasil não tem como estar concorrendo para a inflação, porque eles não estão ganhando nada.

Tenho em meu poder uma tabela com os preços dos gêneros de primeira e primeiríssima necessidade de 75 e 81. Em 75, o salário na minha Região — o salário mínimo descontados os 8% de INPS — era de trezentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta e seis centavos que dava para comprar, aquela época, em 1975, 22 kg de café; 85 kg de arroz; 9 botijões de gás; 20 parcelas de água, 6 quilowatts de luz, 867 chamadas de telefone, 133 litros de leite, 495 cartas de correio, 173 pastas de dente, 231 unidades de gilete. Pagava 320 cruzeiros de aluguel de um barraco; comprava 158 quilos de açúcar, 50 quilos de feijão, 32 quilos de carne de segunda, 87 quilos de farinha, 91 quilos de pão, 91 dúzias de ovos, 257 quilos de cebola, 35 latas de leite em pó.

Feito esse mapa, cheguei à conclusão seguinte: o assalariado de nível menor, o pobre mesmo do País ainda está mais sacrificado do que o menos pobre. Por quê? Porque, por incrível que pareça, ele comprava, em 1975, 16 quilos de café, hoje compra mais café: 17 quilos; arroz, comprava 85 quilos, hoje compra os mesmos 85 quilos; gás, comprava nove botijões, hoje compra 14 botijões; água, comprava 20 parcelas, hoje compra 28 parcelas, a luz, comprava 6 quilowatts, hoje compra 8 quilos; ele dava 867 chamadas telefônicas, hoje dá 1.758 chamadas; o leite natural, comprava 132 litros, hoje, 152 litros, pagava 495 cartas, hoje 585 cartas, pasta de dente, comprava 173, hoje 203; gilete, comprava 231, hoje 383.

Muito bem, acontece que o pobre mesmo do Brasil não usa isso aqui. O pobre não compra o leite natural, porque não tem dinheiro todo dia nem o crédito; compra a lata de leite. Quando ele tem o dinheiro compra uma lata de leite e o menino toma, quando o leite acaba, se tiver o dinheiro, ele compra outra, se não o tiver, o menino vai tomar a garapa de açúcar. Assim, o leite natural ele não compra, porque não tem o dinheiro diariamente, nem o crédito. O café, ele deixou de beber há muito tempo. O pobre compra açúcar porque precisa comprar. Enquanto, em 1975, comprava 178 quilos, hoje só compra 114. O feijão — pobre não come macarrão, nem arroz — ele comprava 50 quilos e hoje compra 37. Farinha de mandioca, o que antes comprava 87 quilos e hoje só compra 60. Pão, que comprava 91 quilos, hoje só compra 68. Ovos — ele não come carne — comprava 91 dúzias e hoje só dá para 57. Cebola, que comprava 257 quilos, hoje só dá para comprar 91. Leite, que comprava 35 latas, hoje só compra 26. Então a situação do pobre mesmo neste País está muito pior, por incrível que pareça, do que o menos pobre.

Agora, tem o quadro da classe média que já disse aqui. Essa liquidou-se, porque está com o telefone no cadeado, não pode pagar a prestação do BNH; da casa própria. Agora querem fazer uma prestação semestral, isto é, corrigir semestralmente a prestação da casa própria, o que é um absurdo. O que é um absurdo, Senador Henrique Santillo! Porque uma grande parte dos assalariados brasileiros não estão tendo a correção dos seus salários semestralmente, ou seja, o assalariado de nível maior no Brasil não tem correção semestral. Ora, se ele não tem correção semestral, como é que ele vai ficar subordinado a uma correção semestral das suas prestações?

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, isto é muito grave, porque são centenas de milhares de pessoas que não estão podendo pagar a prestação de uma casa do BNH com correção anual. Se a correção descer de anual, se a correção for semestral, não sei para onde seremos arrastados. E o pobre, que está comprando menos feijão, menos farinha, não pode estar colaborando para a inflação, de maneira alguma. Quem está colaborando para a inflação, por incrível que pareça, é o Governo...

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Mesmo porque os reajustes salariais foram sempre inferiores ao índice inflacionário, nesse mesmo período.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Agora mesmo já há defasagem em termos de 49%. De 1º de novembro, ao dia de hoje já há uma defasagem de 49%. Se o reajuste de maio for até 55%, não aumentaram nada para o assalariado; se houver o reajuste de 55% não reajustaram nada, pagaram o que estão devendo.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Porque, veja V. Ex<sup>a</sup>: o Governo ao mesmo tempo em que submetido à pressão social, partiu para uma legislação modificando a política salarial com reajustes semestrais, criou o INPC, sobre o qual ele tem controle absoluto e pode, inclusive, manipular. E todos os reajustes têm sido, depois do estabelecimento da nova política salarial, bem inferiores ao índice inflacionário. Agora, V. Ex<sup>a</sup> está se referindo a um problema que acho fundamental: temos cerca de 40 milhões de brasileiros que trabalham; desses 40 milhões, temos 22 milhões que estão em pobreza absoluta, ou seja, são aqueles que trabalham e ganham até um salário mínimo; temos 17 milhões de brasileiros que estão submetidos ao salário mínimo e 5 milhões que não estão submetidos a um salário algum, ou seja, recebem uma remuneração inferior ao salário mínimo. Bom. Isso aí é um problema seriíssimo para o Brasil. Na verdade, a política econômica do País não tem procurado sanar esse gravíssimo problema que é esse vastíssimo bolsão de famintos que o País possui. Mas, ao mesmo tempo, nós temos aqueles assalariados que vão até a classe média, a considerada classe média, que também não podem ser punidos para a solução da crise. Não devem e não podem ser punidos. Daí o fato de nós continuarmos dizendo que a sugestão do Professor Dêrcio Munhoz, precisa ser estudada pelo Governo e nós todos precisamos discutí-la. Ele acha que precisa modificar a política tributária, que os bens de consumo sofisticados que vão para as elites têm que pagar bastante impostos, ser bem taxados e que os ganhos de capital precisam também ter uma taxa maior, ao invés de se taxar os salários, mesmo os da classe média. Isto também foi uma conquista da classe média brasileira; isto não veio do céu. E ela não está disposta a pagar sozinha pelos problemas que ela não criou; não foi ela também quem criou esses problemas. Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

*O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)* — Senador Henrique Santillo, o mais grave é que esses cinco milhões de desocupados, a sua tendência é só aumentar. Agora, o que diz o Ministro da Previdência Social? S. Ex<sup>a</sup> anuncia que é necessário que o empresário brasileiro, ao invés de pagar 8% pague 9,5%. Então, é tirar mais da circulação, do empresário, nove milhões de cruzeiros novos! Está aqui a nota:

"IAPAS quer dinheiros das empresas. Afogado pelas dívidas..."

— pois o INPS está devendo só à rede bancária mais de 70 bilhões de cruzeiros novos —

"... e pela ineficiência. O Ministro Jair Soares da Previdência Social tem um plano para melhorar os números do INPS: pretende aumentar para 9,5% a contribuição mensal dos empregadores que, atualmente, contribuem com 8% para o sistema previdenciário. Se isto ocorrer o empresário brasileiro levará uma facada suplementar de 750 milhões por mês em dinheiro de hoje, ou seja, 9 bilhões."

Senador Henrique Santillo, vou dizer uma coisa porque não entendo: o assalariado jogado à rua da desventura, o empresário pequeno e médio sem capital de giro, o INPS falido, devendo o que não está podendo saldar e, o mais grave, os nossos valores éticos e morais da nossa sociedade — a família. Sim. Porque a família desse homem que está ganhando este salário de Cr\$4.449,00 não é mais família, não; é ajuntamento. Porque — eu já disse desta tribuna várias vezes — o dono de uma casa mede a autoridade na casa dele, com os filhos dele, pelo dinheiro que ele tem no bolso. Se ele pode manter a casa, pagando o aluguel, fazendo a feira, ele tem força e voz ativa na casa dele. Se ele não pode, ele não tem como mandar na casa dele. É a destruição da família, do obreiro, do homem que trabalha, do homem que produz. Porque V. Ex<sup>a</sup> o disse muito bem: são 40 milhões de pessoas, neste País, com 5 milhões desocupados e os 35 milhões ganhando um salário de miséria.

Ora, pelo amor de Deus! Como é que um homem pode ter amor pelo labor, se o que ele ganha como salário não oferece a ele o direito dele viver com dignidade? Como é que o homem pode ter amor pelo labor, se o salário que ele desfruta por 8 horas de jornada, com mais duas ou três horas saindo de casa, indo e vindo, para receber um salário no fim do mês que não atende nem de longe às necessidades do dono de uma casa? Porque está aqui a tabela com os preços de 1975 e os preços de 1981. O salário se mede pelo que ele compra em utilidade, se o salário hoje está dando para comprar menos do que em 1975 é porque o salário não melhorou. E não melhorando o salário o homem vai perdendo o amor pelo labor. E eu perguntaria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um operário, um trabalhador que perde o amor pelo labor, ele vai ser o quê? ele vai ser um desocupado, um marginal! Daí ser necessário discutir nesta Casa — que é a Casa do povo — esses problemas, sem a polémica, analisando depoimentos de um professor como este. E eu tenho certeza — repito — o que ele quer é colaborar, o que ele quer é ajudar.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE)* — V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador?

*O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)* — Com o maior prazer, Senador Mauro Benevides.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE)* — Na parte em que V. Ex<sup>a</sup> se reportava às dívidas da Previdência e ao empenho do Sr. Ministro em encontrar uma saída, eu conversava com o nobre Senador José Richa a respeito desse famoso Decreto nº 1.861 que pela sua característica reconhecidamente estatizante, foi um artifício, foi uma forma de força encontrada pelo Governo para levar maiores recursos à Previdência, através desse fundo de Assistência Social. Foi preciso uma reação vigorosa de parlamentares, de setores do empresariado, da Confederação da Indústria, da Confederação do Comércio que dirigem o SESC, o SESI, o SENAI e o SENAC, para que o Governo viesse alterar esse Decreto nº 1.861, que ia tirar uma contribuição maior das empresas para esse fundo da Previdência Social.

*O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)* — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides.

*O Sr. José Richa (PMDB — PR)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)* — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Richa, com o maior prazer.

*O Sr. José Richa (PMDB — PR)* — A propósito desse assunto abordado agora no seu aparte, pelo Senador Mauro Benevides, é um disparate o Governo não só retirar das entidades e depois acabar recuando. Mas também retirar das entidades os recursos imprescindíveis para que os órgãos assistenciais dessas entidades patronais pudessem continuar prestando serviços aos seus empregados, já foi uma aberração. Entretanto, o mais grave, parece-me, é o aumento das alíquotas, é o estabelecimento de novos critérios que irão levar muito mais ônus às empresas e, conseqüentemente, a corda vai arrebentar do lado mais fraco. Então, a propósito desse assunto abordado no aparte do Senador Mauro Benevides, gostaria de acrescentar ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> ainda, um outro assunto que é mais ou menos correlato com esse e que já foi abordado pelo Senador Henrique Santillo, quando diz do enorme contingente de brasileiros, 22 milhões — segundo nos revela o Senador Henrique Santillo — que está vivendo com um salário bastante modesto e dos 5 milhões quase que em miséria absoluta, porque ganha menos do que um salário mínimo. Acrescentando-se ao fato do Brasil ser um País jovem e que, anualmente, está em condições de entrar no mercado de trabalho, um contingente de centenas de milhares de jovens, esta mão-de-obra, estes jovens não encontram mercado, não encontram trabalho. Ora, estamos chegando àquele índice já perigoso de desemprego e subemprego. É natural que qualquer País, quando há crise econômica, como é o caso do Brasil em que nós estamos neste instante vivendo, a primeira providência que o Governo toma é reduzir impostos, para evitar desemprego e sobretudo o subemprego que, agora, já se anuncia em São Paulo. Já está correndo abaixo-assiando nas empresas, para saber se o operário prefere que haja um volume grande de dispensas ou, então, reduzir a sua jornada de trabalho. Já chegamos ao ponto de socializar miséria aqui. Então, aqui no Brasil acontece exatamente ao contrário de qualquer País que se preocupa com o aspecto social do problema: ao invés de reduzir a carga tributária, aqui no Brasil, se aumenta. Quer dizer, quanto maior a crise, mais se aumenta a carga tributária em cima do povo. V. Ex<sup>a</sup> faz em seu discurso, brilhantemente, um apanhado do que isso significa. E V. Ex<sup>a</sup> tem se batido nesta Casa, e somos testemunhas, a respeito exatamente deste assunto: da carga tributária que pesa sobre o povo. Porque, quando se aumenta a carga tributária do empresário ele repassa o preço, quer dizer, só o assalariado é quem não tem para quem repassar os aumentos, de um modo geral. E aqui, no Brasil, quem mais aumenta é exatamente o Governo. Veja V. Ex<sup>a</sup> que quando se anuncia, ou quando vai se anunciar a taxa inflacionária do mês, as empresas estatais já estão aumentando as taxas de serviços que prestam à comunidade. Quer dizer, os salários são reajustados de 6 em 6 meses, mas as empresas estatais reajustam trimestralmente os valores cobrados contra a prestação de serviço. Assim é com o serviço telefônico, serviço de água, de luz,...

*O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)* — BNH.

*O Sr. José Richa (PMDB — PR)* — ... o próprio BNH — de três em três meses se reajusta. Tivemos que lutar muito para conseguir o reajuste semestral para os trabalhadores; entretanto, as entidades do Governo reajustam a cada três meses. Desta forma, não há quem aglente. A respeito ainda deste famigerado Decreto nº 1.861, o que se verificou foi um absurdo. Isto não era hora de se aumentar, de se agravar ainda mais as dificuldades que as empresas estão passando; este e outros decretos iguais ou semelhantes vão acabar provocando um desemprego ainda muito maior no País e, o que é pior, o subemprego, porque esse é computado na estatística mas, na realidade, ele não ganha o suficiente para sustentar a sua família. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante discurso, como sempre carregado naquele aspecto que mais sensibiliza a cada um de nós, que é o aspecto social dos problemas brasileiros.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador José Richa, a fonte de produção do nosso País está claudicando, porque o Governo impôs uma taxa de juros extorsiva, tão extorsiva que está obrigando algumas empresas a buscar captações de dólares no exterior, porque, na hora em que os juros aqui são mais altos do que lá fora, eles vão buscar os recursos lá fora, no exterior.

Mas eu perguntaria, Sr. Presidente e Srs. Senadores: será que o encarecimento desses juros não vai encarecer o produto final na mão do consumidor? Porque ninguém vai trabalhar para perder dinheiro. Se o industrial, se o empresário está tendo uma carga de juros mais elevada, ele sobrecarrega o produto final. E eu pergunto: o produto final representa, carregado, o quê? Mais inflação.

Então, nós temos dois caminhos, Sr. Presidente e Srs. Senadores: ou isso que está aí ou a recessão.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Mas isso que está aí já é a recessão.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Ou isso e a recessão.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB RN) — Isso que está aí já é a recessão, muito bem, mas a recessão sem a máscara, porque isso que está aí é uma recessão mascarada. Então, o que vai acontecer? É isso que está aí e a recessão já sem a máscara.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é lógico que se o cidadão paga os juros mais altos, se ele tem custas mais elevadas, o seu produto final vai ser mais alto, conseqüentemente vai ser inflacionário; na hora em que ele não puder concorrer com outra empresa, ele vai à falência.

Agora, o que está acontecendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores — e eu relembrei no discurso de segunda-feira, aqui — é que alguns empresários deixaram as suas indústrias ociosas, ou as suas empresas agropastoris ociosas e pegaram o pouco de dinheiro que tinham e jogaram na poupança. Isso porque a poupança, por incrível que pareça, é sigilosa, oferece 80% de renda livre, garantida pelo Governo, sem fiscalização, sem encargos sociais, ociosamente. Aí, eu pergunto: pelo amor de Deus, se o cidadão deixa o setor de produção para investir seus recursos na poupança e ter, garantidos pelo Governo, 20% trimestrais, então ele volta mais a produzir pagando esses juros extorsivos, ele volta mais a produzir com esses encargos sociais, que são elevadíssimos e querem elevar mais, agora já para 9,5%, ainda mais subordinado à fiscalização e às brigas do operário, coitado, que está com fome e tem que ir para a greve?

Agora eu perguntaria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como é que pode o Governo garantir uma renda que vai a 80% de juros anuais, em uma situação onde a pequena e média empresa estão indo à falência. E de se perguntar: repassa esse dinheiro? Está certo, pode repassar. Mas qual é o negócio, no Brasil, que está dando para se pagar 80% de juros? Ou seja, é muito mais, porque se a Caixa Econômica paga 80%, tem a despesa administrativa, deve estar emprestando a 90% ou a 100%. Assim, eu perguntaria à Casa: quem é, qual é a empresa, neste País, que pode pagar 80% de juros?

Não entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo, que quer baixar o custo-de-vida, eleva os juros; o Governo, que quer baixar o custo-de-vida, garante uma poupança ociosa dando todas as condições e, ainda, aceitando para não pagar o Imposto sobre a Renda. Sim, o homem que está com a poupança, está livre de pagar esse imposto sobre a renda, mas o operário que ganha salário, está pagando imposto sobre a renda, como se salário fosse renda.

Pois bem, a arrecadação do Imposto de Renda do País, para este ano, vai a mais de 1 trilhão de cruzeiros porque, por incrível que pareça, salário é renda. E o Imposto de Renda, soma o salário e a renda e alcança o salário. Então, quem paga imposto neste País é quem desconta na fonte. O grande empresário não. Esse pode fazer a sua contabilidade ao seu bel-prazer e ele sabe quanto vai pagar de imposto. Mas quem vive de salário e desconta na fonte, não; esse, paga imposto.

A revista *Veja* da semana passada, trazia a notícia a respeito de um engenheiro que é empregado numa companhia de eletricidade — os dados estão na revista *Veja* —: ele ganha 12 salários, paga 4 salários de imposto. Na reportagem, ele prova que 4 meses de trabalho é para pagar o Imposto de Renda. Lá estão todos os cálculos feitos por ele.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso que se compreenda que este é o debate que devemos travar aqui. Um debate em que, acima do interesse das Bancadas, dos Partidos, prevaleça o interesse deste País, porque o interesse maior da Nação é enfrentarmos a realidade para, enfrentando a realidade, sairmos desta situação, desta camisa-de-força. O que não fica bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que se diga que a situação está difícil e não se procure tomar nenhuma atitude. É preciso que deste Poder, como disse o Senador Henrique Santillo, nasça um entendimento para que possamos fazer alguma coisa.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — V. Ex.ª me concede um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador, creio que ninguém neste País desconhece como anda mal o nosso sistema tributário fiscal. Todos nós sabemos disso, e há grupos permanentes de trabalho estudando uma maneira para que se possa dar ao brasileiro, ao Município e ao Estado, um tratamento fiscal e tributário mais humano e condizente com a realidade comunitária. O que se não pode desconhecer é que há da parte do Governo, das autoridades governamentais, dos técnicos que aí estão nas repartições de planejamento, como SEPLAN, SAREN e os bancos de desenvolvimento, que aí estão todos empenhados em encontrar uma saída. Há pouco tempo, li uma sugestão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul, de que nós deveríamos fazer uma modificação no sistema tributário fiscal, de forma a que a divisão do bolo de arrecadação ficasse 40% em poder da União, 40% em poder dos Estados e 20% em poder das prefeituras. Ora, a idéia é magnífica porque, inclusive daria maior autonomia às prefeituras e aos municípios, que são “a célula mater da comunidade”. Então, verificou-se que, se fosse adotada aquela divisão sugerida por aquele grande organismo de alta reputação nacional, que é a Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio Grande do Sul, centenas de milhares de funcionários do setor público federal teriam que ser demitidos, e diversos outros serviços que aí estão implantados não poderiam ser mantidos condignamente como vêm sendo hoje. Então, é um problema que demanda tempo para ser solucionado. Esse não é um problema de uma só geração, ele vai envolver nossos filhos e nossos netos, quer dizer, mais duas gerações. Mas acredito que há, de lado a lado, do lado da Oposição, que tão consciente está desse problema, que tenho visto aqui através dos pronunciamentos dos seus grandes líderes, homens que têm verdadeiro amor a este País, sei que do lado da Oposição, como do lado do Governo, todos estão empenhados em encontrar uma saída para resolver esse problema cruciante, que é o sistema tributário e fiscal brasileiro.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Bernardino Viana, essa revista é de hoje, é mais que atualizada, é atualizadíssima. Pois bem, é ela quem traz o aumento dos encargos sociais. Então, os estudos estão sendo feitos muito mais contra o povo do que a favor dele.

Um outro aspecto: essa geração não espera outra geração para resolver o problema; tem que ser resolvido nesta geração. Ou o Governo procura resolver o problema nesta geração ou eu sinceramente não sei para onde vamos ser arrastados, porque o povo não suporta mais.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Ex.ª me permite?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Esse problema de descentralização em todos os níveis é um problema de decisão política, porque a verdade é o seguinte: na medida em que o Governo Federal centralizou toda essa gama de iniciativas nas suas mãos e, sem sombra de dúvida, isso aumentou extraordinariamente a partir de 64 — sem sombra de dúvida. Isto não é questão de gerações não: Foi a partir de 64 que houve um recrudescimento extraordinário nesse processo. Mas, na medida em que ele centralizou isso tudo, nas suas mãos, é óbvio que isso se fez para manter o autoritarismo político. Porque é do autoritarismo político que se origina o autoritarismo em todas as outras áreas da vida nacional.

Então, cabe uma decisão política. Isso não é problema de geração, dos nossos netos, para os nossos bisnetos, para os nossos trinets, não. Aí eu não concordo também. Eu acho que deve ser uma decisão política e imediata; concordo que a coisa não se fará abruptamente, de uma hora para outra, como um estalo, com um simples estalo estamos com tudo descentralizado, não. Mas uma decisão política no sentido de que isto seja descentralizado, que se retorne aos Estados e aos Municípios grande parte da autonomia que lhes foi roubada, isso é urgente e imediato, segundo o meu ponto de vista: é uma decisão política mas que precisa ser tomada urgentemente.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Henrique Santillo, o Brasil como Federação não existe mais, porque, na realidade, tiraram a independência econômica dos Estados e Municípios, e onde não existe independência econômica, não existe independência política. V. Ex.ª tem toda razão, o Governo quis ser dono de tudo e não tem como fazer tudo num País continental como este. O nobre Senador Bernardino Viana disse que é uma questão que demanda tempo. Pois bem, se houve *superavit* no orçamento fiscal, de 400 bilhões de cruzeiros, e se a situação da Nação é difícil, porque não controlar o orçamento para não haver *superavit*? O Governo está sabendo que esse *superavit* está saindo da barriga do povo brasileiro, está saindo da mesa do povo brasileiro. Como evitar o *superavit*? O Governo tem como

evitá-lo; a questão é querer. Mais não! O Governo força a arrecadação, e chegamos ao fim do ano fiscal com um *superavit* de 400 bilhões mas aumenta a carência alimentar. São centenas de milhares de crianças morrendo por carência alimentar. Será que o pai vai esperar outra geração? São milhares de desempregados que aumentam a cada ano. Será que vão esperar outra geração?

As eleições estão aí, o Governo vai ganhar? Não, vai perder, porque o Governo cavou um fosso profundo entre ele e o povo. Na minha área, 70% dos Prefeitos do Governo quando estiver faltando seis meses vão romper, porque não têm como ficar com o Governo. O povo não pode ficar a mercê de uma política em que há promessa de que em outra geração é que vai resolver o problema! Ora, prometer a uma pessoa que está com fome, que na outra geração é que vai resolver o problema dele, o sujeito vai morrer de fome! Não dá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para defender o Governo desse jeito.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Ex.?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Mas quem desmente o Governo não somos nós não, quem desmente o Governo são os próprios ministros do Governo. Todos nós assistimos alarmados à declaração feita pelo General Presidente de que estamos atravessando a maior crise econômica deste País, na expressão dele, a maior crise econômica. No entanto, o Sr. Delfim Netto, no dia seguinte, não bastasse ele dizer isso todos os dias, disse que está tudo às mil maravilhas. "Não há crise", disse ele. O Presidente diz uma coisa e o Ministro do Planejamento, o Ministro dos Ministros, desmente. Pergunto: o que a opinião pública pensa diante disto? Ou será que a área oficial considera que não há mais opinião pública no País, que ninguém forma conceito sobre as coisas? Porque, a se concluir pelo que diz cada Ministro, e cada um é mais disparatado, mais inconseqüente e mais medíocre do que o outro, a se ouvir esta área, já estaríamos loucos. Um velho Desembargador, homem de cabeça branca, homem que chegou onde chegou graças ao estudo, ao notório saber, costuma comentar que antigamente um Ministro por exemplo, da Justiça, quando dizia alguma coisa dando entrevista para os jornais, o resto do mundo da Justiça apanhava aquelas declarações e guardava com carinho e respeito como se fosse uma página do Evangelho. Hoje, o atual Ministro da Justiça pode dizer o que quiser, o Desembargador, o advogado, quem quer que seja da área da Justiça, que qualquer cidadão do País, lê, dobra e põe na lata do lixo, porque não tem nenhuma importância, nem o que ele diz, nem o que os outros dizem. Esta é a situação calamitosa em que nos encontramos, ninguém dá mais importância a ninguém. O homem não acredita nos outros homens, no Governo, nas instituições, em planos, em nada! Para onde vai esta multidão de 120 milhões de brasileiros? Se a cada dia é o próprio regime, é o próprio Governo, são os próprios agentes do Governo que se encarregam de inocular a descrença, o desamor, o desprezo a tudo! Esta Nação, realmente, está mal, muito mal. A crise, a maior crise não está só na economia, como disse o General Figueiredo; Sua Excelência devia se estender e dizer que a maior crise da História da vida deste País, é a que estamos vivendo hoje: crise econômica, política, moral, sobretudo crise moral, porque os homens perderam a categoria para bem administrar este País.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Teotônio Vilela, li hoje, no jornal que o Sr. Ministro da Previdência Social, Jair Soares, é um dos candidatos a Governador do Rio Grande do Sul e leio, agora, em *Veja* que S. Ex. está querendo aumentar os encargos sociais.

Senador Teotônio Vilela, V. Ex. fala que nós estamos vivendo uma crise econômica, uma crise política e uma crise moral. V. Ex. tem toda a razão; tem sobejas razões. Primeiro, porque não se entende a política partidária que divide com a política da Nação que tem que somar. As duas não podem andar juntas. O candidato de um Partido só pode fazer política defendendo interesses daquele partido; ele não pode defender os interesses da Nação; aí é o problema moral. A crise partidária é esta que está aí.

Não sabemos, ainda, como vai ser o jogo da eleição de 1982. Se vai com legenda, sublegenda, se vai ser com voto vinculado, sem voto vinculado, com voto distrital ou sem distrital. Nós não sabemos. Nós estamos, aqui, à mercê de uma política ditada por alguém que não sabemos quem é. Nós estamos, aqui, como Senadores da República sem saber de nada, à espera de um diagnóstico que ninguém sabe da boca de quem vai sair.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador, peço a V. Ex. só o tempo de responder ao Senador Teotônio Vilela. Logo a seguir, com o maior prazer, ouvirei V. Ex.

Senador Teotônio Vilela, veja bem o seguinte: acabaram os Partidos, extinguíram os Partidos. Extinguíram os Partidos e criaram o pluripartidarismo.

pluripartidarismo para dar oportunidade a todos os segmentos da sociedade brasileira de escolher, a seu bel-prazer, a ideologia que bem lhes pete-cesse.

Pois bem. Não sabemos, por incrível que pareça, qual é o casuísmo que vem aí. Por que não sabemos? Porque estamos sofrendo, na carne, o casuísmo. Por que procrastinaram a eleição de 1980? Por que não tivemos eleição em 1980? Por quê? Qual foi o fundamento jurídico que levou o Governo a prorrogar os mandatos de 1980? Prorrogar, tirando do povo o direito de escolher os seus prefeitos? Este é o aspecto moral que V. Ex. falou.

Já o aspecto econômico é o de encarecer-se o custo do dinheiro para o empresário nacional buscar dinheiro emprestado no exterior. Mas, pelo amor de Deus!, se sobre o custo do dinheiro é lógico que o produto final daquele empresário vai encarecer e, encarecendo, está inflacionando!

Estão aí, os problemas político, econômico e moral. Porque eu digo, Senador Teotônio Vilela, o que me traz à tribuna é ver se acertamos.

O Congresso está vazio, mas é este Congresso que tem que dar a palavra. O Congresso está vazio, mas é este Congresso que representa, queiram ou não queiram, a essência popular. Este Congresso está vazio, mas esse Congresso é o povo da Nação brasileira. Este Congresso nasceu, foi criado e está aqui através do voto do povo, somos nós Senadores, sejam do Governo, sejam da Oposição, que temos a responsabilidade, nesta Casa, de representar os interesses do povo. Acima dos interesses de Agenor Maria, ou de Lomanto Júnior estão os interesses do povo da Bahia. Acima dos meus interesses estão os interesses do Rio Grande do Norte. Conseqüentemente, o que nós queremos aqui é encontrar os caminhos para continuarmos nos elegendo, e nós só podemos continuar nos elegendo se representarmos com critério, com dignidade, as aspirações do povo da nossa terra.

Conseqüentemente, o que eu desejo, é que esse Congresso volte aos dias de 1975, de 1976: concorrido, discutindo-se aqui os problemas econômico e social que são muito importantes neste País. Eu considero os problemas econômico e social muito mais importantes do que até mesmo o problema político e ideológico.

Então eu me pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores; meu Deus! o que é que está faltando para que essa Casa encha e discuta, aqui, de cabeça erguida, o problema do povo do Brasil? Todos nós somos brasileiros e o que nós queremos é encontrar os caminhos para que todos possam viver, mas viver com dignidade. O pobre precisa viver com dignidade, o médio precisa viver com dignidade, e o rico precisa viver com tranquilidade. Porque o rico já tem tudo e, agora, está perdendo a tranquilidade. Cresce, Sr. Presidente e Srs. Senadores, assustadoramente, em nosso País, infelizmente, cresce a insegurança. Se essa insegurança cresce, nos assusta.

Eu estava pensando em comprar um apartamento, aqui, em Brasília, porque eu volto para a minha terra mas tenho alguns filhos que não voltam, ficam aqui.

Anteontem um cidadão saiu do seu edifício com a esposa — fazia mais de um ano que não saía à noite — e quando chegou em casa — não sei a que horas da noite — dois bandidos tomaram tudo que ele tinha e ainda, não satisfeitos, quebraram a cabeça do homem com o cabo do revólver.

Então, digo, sinceramente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ultimamente não tenho saído, estou com medo, estou assustado; então um Governo que não pode oferecer segurança o que é que pode oferecer, pelo amor de Deus?

A minha presença, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é para discutir este problema que é um problema nosso, de cada um de nós.

O desemprego cresce. Senador Teotônio Vilela falou que o povo não acredita mais em ninguém, e pode acreditar, pelo amor de Deus!

Eu tenho um compadre que me disse: "Olha Agenor, eu não vou mais votar. Votei com você, você está ganhando quinhentos mil cruzeiros" — o que é uma mentira, porque eu não ganho esse dinheiro, mas espalharam que estamos ganhando quinhentos mil cruzeiros, e espalharam para ver se desmoralizam cada vez mais a classe política, e eu não sei qual o objetivo de desmoralizar a classe política — está barrigudo, bonito e eu, aqui, sofrendo."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, por incrível que possa parecer, eu falo aqui quase que semanalmente, suco a camisa, corro o risco de ter um enfarte, aqui, na Tribuna. Pois bem, na minha terra o povo não sabe que eu falo. Eu não tenho rádio, não tenho jornal; e eu que me acabo em falar, aqui, pelo povo, não apareço e quem aparece é quem tem o rádio e o jornal. Eu não apareço! Resultado, ele diz para mim: "Eu não vou votar mais não, porque você está aí rico, gordo, barrigudo e eu aqui sofrendo cada vez mais."

Sr. Presidente, nós precisamos mudar este quadro, nós — a classe política brasileira — precisamos viver esse problema para crescer no conceito do povo e nós só podemos crescer no conceito do povo brasileiro se viermos, para cá, discutir os problemas que ferem ao povo, os problemas que o povo está sentindo.



O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — V. Ex\* diz que está suando a camisa. Se fosse somente suar a camisa, a função do opositor estaria muito bom. Afinal estamos cumprindo o nosso dever. Mas o que se arma agora e o que é mais iníquo — e vai ser objeto, ainda, provavelmente esta semana, de um discurso meu — é a perseguição tirânica do Governo à pessoa dos opositoristas. E, abandonando agora, a atividade meramente política para se introduzir nas áreas econômica e particular da vida dos opositoristas. Tenho um documentário a respeito disso e vou estarrecer esta Nação, demonstrando o espírito tribal, miúdo, mesquinho, do chamado grupo palaciano. O que estas autoridades estão fazendo de posse do poder na mão. Se nós, até agora, suávamos apenas a camisa, se nós, até agora, podíamos merecer o apoio de subversivos, ou de espírito desagregador, antinacionalista, apátrida, etc etc, porque os patriotas são, simplesmente, aqueles que se curvam diante do poder, o método que está sendo usado agora é muito mais grave. Coisa que existia lá no Centro da África, com o Imperador Bokassa, com Idi Amin, com Somoza na América Central, é a nova fase. Ao lado daquilo que está se chamando de abertura, ao lado daquilo que está se chamando de diálogo, há um monólogo terrível no centro do Poder, e vou denunciar este monólogo.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Teotônio Vilela, veja bem V. Ex\*, os jornais deram que os Senadores estão ganhando Cr\$ 500.000,00 por mês. Eu recebi este mês só Cr\$ 198.000,00. Eu não sei onde estão os Cr\$ 302.000,00. Sinceramente que não sei. Faltaram Cr\$ 302.000,00 do meu subsídio, porque só recebi Cr\$ 198.000,00. Mas o eleitor da minha terra acha que estou recebendo Cr\$ 500.000,00. Não quer mais votar. Se desobrigar o voto, acho difícil ser evitada uma grande evasão do eleitor brasileiro. Se o eleitor não está satisfeito com a classe política, por conta dessa política rasteira, dessa propaganda sutil e terrível contra todos nós, sinceramente eu não sei para onde vamos.

Digo sinceramente, eu tenho um armazém na minha terra que há três anos está com ferro para fazer a reforma e eu não posso fazer, porque quem vive de salário neste País vive mal, seja ele quem for.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, voltando ao teor do meu discurso, posso afirmar...

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima, Fazendo soar a campainha) — O tempo de V. Ex\* já encerrou.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Vou concluir, Sr. Presidente.

Posso afirmar que eu desejo, eu e os Senadores aqui, é encontrarmos um caminho para sairmos dessa camisa-de-força, pois estamos numa verdadeira camisa-de-força. Esta poupança que está aí, aprendendo 80% de lucro, má poupança ociosa, com uma correção monetária desumana, penalizando quem trabalha, ela precisa desaparecer. Não é possível que a poupança ociosa ofereça 80% de lucro e quem trabalha esteja indo à falência.

Sr. Presidente, não tem cabimento que a correção monetária incida sobre o homem que deixou de pagar a prestação da casa própria. Não tem cabimento a correção monetária incidir sobre o homem que deixou de pagar a Previdência Social, porque a Previdência Social é um direito adquirido, quando ele deixa de pagar, ele perde aquele direito. Como então se impor, se imputar, se induzir, se incidir uma correção monetária astronômica em cima desse homem que não pôde pagar a prestação da casa própria ou a Previdência Social?

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazendo um apelo, mais uma vez, para que a Casa se una em torno desses princípios, porque só em torno de princípios podemos merecer a confiança do povo.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA EM SEU DISCURSO:**

**PROFESSOR TEMÉ QUE MAIS FRACO  
PAGUE SOZINHO CONTA DO PETRÓLEO**

Brasília — A inflação só diminuirá de forma significativa quando as perdas de renda do país para seus fornecedores de petróleo forem definitivamente distribuídas entre os segmentos da sociedade, afirmou o professor de Economia Internacional da Universidade de Brasília, Dércio Munhoz.

O grande problema do Brasil, hoje, a seu ver, é que a política monetária ortodoxa que vem sendo aplicada pelo Governo só apresenta uma forma para distribuição dessas perdas: criar uma recessão, desorganizando o sistema produtivo, situação em que os grupos mais fracos, assalariados e pequenas e médias empresas, sem capacidade de barganha, absorveriam a carga sozinhos.

**Fechamento**

— A recessão, porém, não se casa com a abertura e a realização de eleições. Só com o fechamento político. Uma política econômica científica, nesse momento, deve ser entendida como aquela capaz de distribuir de forma justa essas perdas de renda entre os diversos segmentos da sociedade. Desse ponto de vista, temos de compreender a abertura como a possibilidade de distribuição equitativa de sacrifícios.

O constrangimento do balanço de pagamentos, segundo o Sr. Dércio Munhoz, poderia ser superado sem provocar uma violência alta das taxas de juros internas, como está ocorrendo, para induzir as empresas a buscarem recursos no exterior. Essa política, observou, está simplesmente elevando os custos do sistema produtivo e colaborando para acirrar a inflação.

A administração da entrada de dólares, com a programação da captação das empresas públicas e a limitação do acesso das grandes empresas ao mercado financeiro interno poderia resolver o problema sem afetar de forma tão negativa o crédito interno.

O Governo, propôs, vincularia a tomada de empréstimos das grandes empresas no mercado interno a comprovação de captação no mercado externo. A diferença entre as taxas interna e externa, comentou, não poderia ser grande, para não penalizar as empresas que captam no exterior.

A necessidade crescente de dólares, disse, está levando o Governo a determinar uma expansão cada vez menor do crédito interno, o que acaba causando distorções no sistema bancário. A única forma de evitar isso é exigir que todas as operações feitas pela Lei 4.131 — principal mecanismo de empréstimos em moeda estrangeira — seja intermediado por um banco brasileiro.

— Como o sistema financeiro nacional é oligopolizado, a restrição a expansão do crédito faz com que a prática da agiotagem vá-se generalizando. Esse é o mecanismo que os bancos têm para manter a rentabilidade.

A alta do preço do petróleo fatalmente cria desequilíbrios internacionais, comentou. Se os produtores de óleo têm *superavit* em suas balanças comerciais e de pagamentos, alguém tem de ter *déficit*. Assim, surgem grandes credores e devedores. Como devedores temos de transferir renda ao exterior para pagá-los, ou seja, alguém tem de perder renda internamente. Se o sistema produtivo aumentar seus preços para manter a margem de lucro, a perda tende a ocorrer em outro segmento da sociedade.

— Até o momento a política econômica consistiu apenas em aumentar a carga tributária, para assegurar a renda do setor público, e liberar a taxa de juros, permitindo ao setor financeiro manter e até ampliar sua fatia no bolo. Com a mudança no período de reajustes salariais, o sistema passou a alocar em seis meses a inflação que impunha sobre os assalariados em doze, anteriormente. O problema, no fundo, continua sem solução, situação que persistirá até a recessão, quando as pequenas empresas e os assalariados, sem poder de barganha, absorverão em definitivo as perdas.

Os assalariados, acentuou, não são responsáveis pela inflação, simplesmente porque não estão ganhando nada. Por enquanto, só ganha o Governo com o aumento da carga tributária e o sistema financeiro com as taxas de juros liberadas. Com a queda da atividade econômica as empresas perdem, momentaneamente, mas repassam em seguida. Os assalariados, diante da perspectiva de desemprego, fatalmente se vêem obrigados a aceitar reajustes inferiores à alta do custo de vida, incorporando perdas definitivas em seu poder aquisitivo. Essa é a forma monetarista de solucionar os problemas. Antes de chegarmos ao clima da recessão veremos muitas concordatas e falências. São as pequenas e médias empresas que não resistem e sucumbem no meio do caminho.

Como solução alternativa, ele propõe a adoção de uma política tributária compensatória, para reduzir carga que se jogou sobre o sistema produtivo. A receita fiscal seria obtida de outras fontes com a taxação maior dos bens de consumo sofisticados e das rendas de capital. Assinalou que as atividades essenciais não podem ser taxadas com a mesma alíquota dos produtos de luxo para consumo restrito.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Deve haver, entre os Senadores e os jornalistas que cobrem esta Casa, uma reciprocidade fraterna quando ambos realizam — nós aqui na tribuna e os jornalistas lá fora, nas colunas de seus jornais — produções que devem merecer o nosso registro.

Essa reciprocidade, Sr. Presidente, fraterna que deve existir entre esta Casa e os jornalistas, que se sintam na amplificação da nossa voz, através das páginas dos jornais porque, se não forem eles e o serviço de divulgação desta

Casa, a nossa palavra, nessa rotunda em que proferimos nossos pronunciamentos, cairia inerte, na nebulosidade dos nossos esforços, porque o jornal e os jornalistas são os ressoadores de nossa voz.

Sr. Presidente, usando dessa reciprocidade, quero fazer um registro: o lançamento, em Teresina, no Piauí, no mês passado, de uma obra poética que registra, nas suas páginas, o folclore, a Mitologia, a História Sagrada, a História Pátria, a História Universal, a Política e a crítica dos costumes brasileiros, num livro que está causando, nos locais onde foi lançado, um verdadeiro sucesso. Refiro-me ao livro: *Quadra, Quadrado, Quadrão*, de autoria do Jornalista Vanderley Pereira que aqui faz a cobertura do Senado para o *Jornal do Brasil*.

No seu lançamento, em Teresina, Sr. Presidente, no mês passado, teve a presença do Sr. Governador do Estado, que foi o orador oficial da solenidade de lançamento, que exaltou a poesia espontânea, lírica que brota das páginas desse livro e que teve a assistência de jornalistas dos mais credenciados na Casa e fora dela, teve a exaltar esse momento puramente intelectual o Presidente do Comitê de Imprensa do Senado, Abdias Silva, o Jornalista Carlos Castelo-Branco, o Jornalista João Emílio, o Jornalista Paulo José Cunha, e outros jornalistas da região.

Sr. Presidente, só no lançamento do livro foram vendidos cerca de oitocentos exemplares. Isto demonstra o sucesso que vem causando essa obra.

Sr. Presidente, nós temos freqüentado, aqui no Senado, nas livrarias do País, daqui, do Rio e do meu Estado, lançamentos de livros, e lançamentos com grande cobertura de imprensa, de rádio e de televisão, e o autor não chega a vender uma centena de livros no primeiro dia. Esse lançamento foi um sucesso, tendo sido vendidos oitocentos livros, no primeiro dia de lançamento, em terenho, com a presença do Governador, de jornalistas e dos meios intelectuais do Piauí.

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite-me um aparte nobre Senador? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Exª nas pequeninas coisas e nas coisas sérias, ou em outras quaisquer, sempre traz um pouco de poesia. Poesia lírica, doce e suave; ora poesia épica, transbordante e ardente, e ainda candoreira, com altos e grandes vãos. Traz hoje a poesia em realidade, a poesia simples, brejeira, a poesia do cantor do sertão, do jornalista amigo Vanderley Pereira, que conheço bem pelo seu talento e seriedade no seu trabalho profícuo e patriótico. Associe-me com entusiasmo ao seu pronunciamento, e parabênize o nobre autor de *Quadra, Quadrado, Quadrão*, livro que, em boa hora, V. Exª apresenta a esta Casa.*

*O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Exª, tão bonito, tão bem feito, bem sustentando, com uma linguagem tão eloqüente, que me tira até a oportunidade de continuar no meu pronunciamento. Mas como tenho alguns dados mais, Sr. Presidente, para fazer referência sobre esse livro, agradeço o aparte do nobre vice-Líder da Maioria na Casa, ao registrar também com ênfase, o que significa o livro de Vanderley Pereira, esse poeta nato, telúrico, com gosto de terra, revelando os costumes do lugar onde nasceu e cujo lançamento foi um sucesso de livraria, com a presença do Governador do Estado, que lá foi autenticar, foi prestigiar, foi emoldurar o quadro do lançamento do seu livro.*

Ele também foi ao Ceará, sua terra natal, e em Canindé lançou o livro. Canindé, Sr. Presidente, é um pequeno município do interior cearense e lá também, com a presença dos intelectuais do interior e de jornalistas, vendeu cerca de 400 livros, no interior, numa época de seca.

O que ocorreu, Sr. Presidente? O livro, que vai ser lançado em Brasília, aqui no Congresso, pelo Comitê de Imprensa, numa sessão também tão bonita como as de Teresina e de Canindé, esse livro venceu a sua primeira edição; e já se está cogitando da segunda edição, depois de dois lançamentos apenas.

Sr. Presidente, quero destacar essa poesia nativa, essa poesia como disse, que tem o gosto da terra, fala no clima da cidade onde nasceu, nas suas dificuldades, nas suas necessidades, nas suas esperanças. Lança-se, Sr. Presidente, com versos como este:

“Eu nasci num pé de serra,  
bem pertinho da Estação,  
onde o trem que passa o corte  
traz a vida, traz a morte,  
traz de tudo no vagão:  
traz o pobre, o desgraçado,  
traz o cego, o aleijado,  
traz o triste namorado,  
traz a dor no coração.”

Sr. Presidente, que musicalidade de verso!

“Eu nasci num pé de serra,  
bem distante da cidade;

fui pegado por parteira,  
mãe de toda a menineira  
que nasceu sem mamadeira,  
mas nasceu da liberdade!  
Lá nasci e lá cresci,  
lá chorei e lá sorri,  
mas depois de lá parti  
atrás da felicidade!

Eu nasci numa casinha  
nas barrancas de um riacho:  
numa terra de sol quente,  
onde a gente é boa gente,  
terra dura prá semente,  
mas feliz prá cabra-macho!  
Fui de roça, fui tropeiro,  
fui cassaco e garimpeiro,  
vesti roupa de vaqueiro,  
fui de cima, estou de baixo!

*O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Exª uma intervenção?*

*O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Um momento só; vou ler mais um trecho e depois darei o aparte a V. Exª*

“Eu nasci na terra seca  
onde Deus tem sua presença  
no caboclo hospitaleiro,  
no poeta violeiro,  
na promessa do romeiro,  
na pureza de sua crença.  
Contra a fé ele não corre,  
se preciso, ele até morre  
pela fé que o socorre;  
não há mal que o convença!”

Eu nasci num pé de serra  
sem saber se tinha mar,  
pois meu mar era um açude,  
onde tudo quanto pude  
fiz na infância, com saúde,  
para dele me fartar.  
Perto dele armava a rede  
e quando o sol me dava sede  
eu corria prá parede  
e água limpa ia buscar.

Eu nasci num pé de serra,  
longe da poluição,  
onde em tudo há mais pureza:  
na conversa há mais franqueza;  
o cinema é a Natureza  
e nosso herói é Lampião!  
Não tem festa separada,  
todos dançam na latada,  
desde cedo à madrugada,  
quando é tempo de eleição.

Eu nasci num pé de serra,  
um pedaço de poesia,  
me falaram de progresso,  
me falaram de Congresso,  
de palácios, mas confesso,  
nada disso eu conhecia.  
Me trouxeram prá cidade,  
me fizeram esta maldade,  
me tornei necessidade  
dessa tecnologia!

Eu nasci num pé de serra  
do burrico pela rua,  
da vereda, do caminho,  
da canção do passarinho,  
da cabocla e seu carinho  
no clarão branco da lua.  
Hoje enfrento a lei do asfalto:  
vida cara e custo alto,  
medo, crime, morte, assalto,  
eu na minha e tu na tua!

Eu nasci num pé de serra,  
numa terra seca e dura:  
sua paisagem não se move  
na secura, que comove,  
mas também depois que chove  
nasce um mundo de fatura!  
Na pobreza ela anoiotece,  
mas, se à noite a chuva desce,  
na riqueza ela amanhece  
na esperança da verdura!"

Sr. Presidente, são esses os versos, "Nasci num pé de serra" — sempre esse mote, como no bolero de Ravel, sempre voltando àquele mote principal que domina toda a partitura.

"Eu nasci num pé de serra,  
num cercado de cancela,  
vendo a terra estorricada  
a paisagem desolada,  
mas depois de ser molhada  
renascer numa aquarela!"

Muito bonito isto, Sr. Presidente!

"Não me esqueço do meu chão,  
das corridas de mourão,  
minha roça de algodão,  
meu cavalo bom de sela!

Eu nasci num pé de serra  
Do mais pobre dos Brasis,  
onde a terra externa a mágoa  
na vertente do olho d'água  
do riacho que deságua  
e leva o tronco da raiz.  
Lá, se chove, a chuva é bela  
e do milagre que sai dela  
surge, verde, outro país!

Eu nasci num pé de serra,  
sem rancor, sem preconceito;  
eu já fui civilizado  
vendo o branco respeitado,  
vendo o preto bem tratado.  
Vendo o pobre ter conceito.  
Hoje o próprio pé de serra  
transformou-se em pé de guerra  
do posseiro pela terra,  
com justiça feita a peito!

Aqui, Sr. Presidente, uma crítica à nossa situação.

"Eu nasci num pé de serra  
E a cidade fez-me assim:  
procurar ser mais o tal,  
ser mais sócio-cultural,  
ser mais artificial  
e o progresso não foi ruim:  
Com este charme e esta cara  
Consegui coisa mais rara:  
ser um duplo pau-de-arara,  
que sou eu dentro de mim!"

Muito bonito!

Concedo o aparte ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Quero manifestar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Dirceu Cardoso, a grande satisfação em vê-lo nesta tarde, feliz, espargindo essa felicidade para todos nós. V. Ex<sup>a</sup>, ao recitar os versos desse poeta admirável que é Vanderlei Pereira, cujo livro vamos ler com a maior atenção, presta uma homenagem a quem cantou o seu chão, a quem recordou a sua infância, a quem trouxe a nós outros, nesta tarde, um momento de enlevo e felicidade. E isso, transmitido pela voz do Senador Dirceu Cardoso, ainda lhe dá um sentido mais lírico, mais sentimental. A mim calou profundamente, ao menino das terras sertanejas, nascido numa fazenda, vivendo sua infância no meio dos lavradores, dos camponeses, vivendo uma infância feliz, que os anos não trazem mais; ouvi, enlevado, até de certa maneira em êxtase, V. Ex<sup>a</sup> recitar a poesia de Vanderlei Pereira, que nos encantou nesta tarde e que nos trouxe uma mensagem: que V. Ex<sup>a</sup> está feliz e em breve voltará aqui, depois da viagem para recuperação total de sua saúde, mais feliz ainda, para alegria

dos que o admiram e que têm por V. Ex<sup>a</sup> uma estima muito grande, entre os quais eu me encontro.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Quero agradecer ao nobre Senador Lomanto Júnior, que saiu da sua grandeza, da sua posição destacada aqui no Senado, Sr. Presidente, para se juntar a minha voz, na homenagem ao poeta nativo, ao poeta espontâneo, ao poeta do chão do Nordeste, que nos extasiou, hoje, com a sua poesia. Fico grato às manifestações do Senador Lomanto Júnior que conhece também a poesia que vai buscar nas origens, nas raízes sentimentais da terra, naquela poesia imensa dos luaceiros, cobrindo as suas montanhas, nas águas nascentes, na voz das águas correntes, na voz dos ventos, Sr. Presidente, e até na voz das folhas, a poesia imensa que há no interior de nosso País, e principalmente, no interior dos poetas nativos de nossa Pátria.

Agradeço, em nome de Waldir Vanderlei Pereira, estas manifestações, e no meu próprio, os votos que fez de feliz retorno da viagem, para que eu volte a este Senado recuperado da saúde que ele me roubou, no ano passado, nas lutas que tive que sustentar aqui.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Eminentíssimo Senador Dirceu Cardoso, o ilustre Senador Lomanto Júnior disse o que todos nós sentimos. Para nós, é uma tarde feliz vendo a sua fisionomia sorridente, o seu discurso completamente diferente dos demais, nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, canta e encanta, este Plenário. Canta a beleza da poesia de Vanderlei Pereira, fala do cheiro do barro, fala do amanho da terra, fala do tempo de criança. Nós, no nosso Estado, no Espírito Santo querido, na Colatina que não nos deixa esquecer-la, que sentimos também na nossa infância o cheiro da terra, vimos a colonização de todo o norte do nosso Estado. E, nesta tarde, em que V. Ex<sup>a</sup> homenageia o emérito e brilhante poeta Vanderlei Pereira, receba, através da palavra do Senador Bernardino Viana, da afirmação do eminente Senador Lomanto Júnior, não só o preito da nossa admiração ao poeta Vanderlei Pereira, mas ao Senador Dirceu Cardoso, que, em excelente e magnífica honra, faz justiça àqueles que, efetivamente, amam o seu torrão natal.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Quero agradecer ao nobre Senador Moacyr Dalla o aparte que S. Ex<sup>a</sup> deu, falando da nossa terra, dos nossos pagos e do nosso chão. Também me manifesto satisfeito com esse pronunciamento que trouxe ao meu discurso a palavra ilustrada, terna, fraterna e amiga do ilustre Senador Moacyr Dalla.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Também eu desejo me associar a esta homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta, neste instante, homenagem justa, merecida, a Vanderlei Pereira, pelo recente lançamento de seu livro "Quadra, Quadrado, Quadrão". Aquele homem, que nasceu no pé da serra, sem rancor e sem preconceito, vem pontificando, no jornalismo brasileiro, integrando a equipe do *Jornal do Brasil*, incumbido de fazer a cobertura dos trabalhos que se processam no Senado Federal. O Ceará sente-se feliz em ver um dos seus coestaduanos exaltado na tribuna do Senado Federal, um coestaduanos que tem indiscutivelmente valor, que tem notável veio político e que tem méritos literários, agora, proclamados por V. Ex<sup>a</sup>, com o apoio de outros destacados Senadores.

O SR. DIRCEU CARDOSO (PMDB — ES) — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>a</sup> trouxe a palavra, então, do Ceará, solidária com a nossa manifestação e o registro que fazemos para os Anais da Casa do livro lançado no Piauí e no Ceará, desse ilustre jornalista que tanto relevo dá aos trabalhos da Casa, que é Vanderlei Pereira.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade de trazer ao conhecimento do Senado o lançamento deste livro de poesias do Jornalista Wanderlei Pereira. Também sou nordestino e nasci num pé de serra. Posso afirmar a V. Ex<sup>a</sup> que felizes daqueles que cantam, com saudade, a saudade de sua terra. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, repito, e com o jornalista, que, em tão boa hora, trouxe, através da palavra de V. Ex<sup>a</sup>, os seus versos que nos embeveceram e nos encantaram que deu, pelo menos a mim, a satisfação de ouvi-los. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte do nobre Senador Agenor Maria que trouxe, também, a cor local de seu Rio Grande do

Norte, longínquo, nesta homenagem que estamos prestando ao ilustre jornalista, autor de "Quadra, Quadrado, Quadrão", falando de sua terra natal.

Sr. Presidente, conheci a força dos repentistas, dos violeiros, numa festa em Campina Grande, ao lado do Açude Velho, numa mansão que tem por felicidade ser a residência de V. Ex<sup>a</sup> e lá, conduzido por V. Ex<sup>a</sup>, numa homenagem em que compareceram mais de uma dúzia de Senadores, no maior banquete político que já vi em minha vida, em que setecentas pessoas da sociedade daquela grande cidade de Campina Grande prestaram a V. Ex<sup>a</sup> e lá, na sua mansão, ouvi dois violeiros: Ivanildo Vila Nova e Geraldo Amâncio. E, naqueles versos repentinamente saídos, ali, naqueles rasgos de poesia, Sr. Presidente, vi a força, a grande força da alma do nordestino.

Foi na sua residência e na sua festa que eu vi a força dos violeiros. Quando eu lia que os políticos do Nordeste costumam contratar esses violeiros, esses cantadores, para, nos seus palanques, encherem as suas tardes de campanha política, eu julgava que aquilo fosse uma das necessidades. Mas, hoje, vejo que há tanta poesia, tanto amor, tanta filosofia, tanta verdade, tanta crítica, tanta vida, naqueles versos simples, tão naturais e musicais, saídos, assim, espontaneamente dos violeiros, aquele é um motivo de atração e é uma homenagem que os políticos prestam às cidades para cujo povo eles falam.

Foi na casa de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que vi a força dos violeiros do Nordeste.

Quero encerrar e peço agora ao Senado para ler, de autoria do próprio Presidente da sessão, Senador Cunha Lima, uns versos que classifico, no lirismo nacional poucos poetas atingiram essas alturas. E eu vi como nasceram esses versos: na espontaneidade, feitos em cima da perna, sem preparação nenhuma, como a água que jorra da fonte, como vento que sacode as folhas, como a lua que banha os montes, como tudo que é natural na natureza, saíram esses versos da cabeça do Presidente o nobre Senador Cunha Lima, que preside esta sessão. Versos que são momentos de lirismo poucas vezes atingidos na poesia nacional. Quero ler, encerrando esta minha comunicação:

Na hora em que a noite desce,  
Toda bordada de estrelas  
Eu olho o céu para vê-las  
Sob o véu que a noite tece;

Mesmo na hora da prece  
É bom que o pecado eu conte;  
Numa atitude bifronte,  
Maginando-a seminua,  
Eu vi os seios da Lua  
No decote do horizonte.

(Palmas. Palmas.)

Isto é muito bonito, Sr. Presidente, e merece essas palmas.

Sr. Presidente, as nossas felicitações a Walderlei Pereira, e fazemos votos que, no seu lançamento, aqui na Casa, o Senado possa prestar-lhe nova homenagem, porque ele a merece, como poeta natural que tem o gosto da terra e fala da sua terra natal numa poesia tão espontânea, tão autêntica que nos enche de satisfação e êxtase.

Sr. Presidente, quero fazer uma rápida comunicação. Acaba de chegar as minhas mãos uma dolorosa notícia: acaba de ser vítima de um atentado...

O Sr. Moacir Dalla (PDS — ES) — Quando fui apartear V. Ex<sup>a</sup>, recebi a notícia e perdi o fio-da-meada.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Acaba de ser vítima de um atentado, em Washington, nos Estados Unidos, o Presidente Ronald Reagan.

Diz o telegrama:

Noticiário Internacional (Fonte UPI) 30-3-81

(Notícias captadas até às 13 horas)

Atenção — Novas notícias de última hora sobre o atentado contra o Presidente Ronald Reagan.

A UPI acaba de confirmar que reagan foi ferido.

Washington, (UPI) O Presidente Ronald Reagan foi ferido no peito ao sair hoje de um hotel de Washington. Informou-se que ele se encontra em estado estável no Hospital da Universidade George Washington.

Sr. Presidente, esse é um atentado que nós, povo simples e bom do nosso País, temos que condenar sob todas as formas. Esse atentado, a um homem de tal projeção, que venceu num pleito livre seus adversários, que estava conduzindo o País, em poucos meses de exercício da sua suprema magistratura, com equilíbrio e firmeza, revela instintos bárbaros.

Sr. Presidente, hoje, no barbeiro da Casa — desculpe se desço a esta linguagem, mas estou chocado — lendo uma revista, a *Manchete* desta semana,

vi uma cena de suprema violência para um homem que já está no último quartel da vida e que espera entrar no reino do Céu em paz e tranqüilidade. Um fotografia tão violenta, Sr. Presidente, que estou, até agora, levado por um estardalhaço da situação que a sociedade brasileira está enfrentando. A violência campeia em tudo — na literatura, no cinema, na televisão, nos jornais, nas revistas.

Quando vejo um ato desses, Sr. Presidente, um homem público ser quase eliminado em dois ou três meses de governo, a minha emoção, os meus sentimentos se põem alertas. Feliz o Brasil, onde não recorremos a esses atentados brutais de eliminação dos nossos adversários.

O Sr. Evandro Carneira (PMDB — AM) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Evandro Carneira (PMDB — AM) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>a</sup>, ao abordar o atentado que acaba de sofrer o ilustre Presidente dos Estados Unidos da América revela a preocupação que assobberba toda a humanidade com a violência. Onde a razão desta Violência? Violência que chega a se retratar no riso debochado do espectador, daquele que só em ter notícia de que alguma pessoa notável foi vítima de um atentado, intimamente goza e debocha. Quer dizer, estamos caminhando para um estado de antropofagismo total. Há necessidade de uma crítica, de um exame sério, profundo, em torno dessa fenomenologia. Por quê? Qual a razão disso? Por que a loucura da violência? Onde ela se fundamenta? Qual a razão desse estado de coisas? Por que é que o homem se transformou no lobo do próprio homem? Onde estará a razão. Será na estrutura dessa sociedade capitalista? Onde estará o motivo? Quem sabe se não se fundamenta nessa competição de mercado. Será que toda essa estrutura que urdimos, ao sabor dos últimos séculos, não está errada? Quem sabe se um retorno a um estágio mais natural em comunhão com a natureza, quem sabe se não se impõe uma nova geórgica, uma nova bucólica, um novo Virgílio a nos orientar para o meio rural, evitando essa competição consumista e imediatista da cidade, da megalópole antropófaga. Se continuarmos nesse ritmo, meu ilustre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, nós vamos nos entredorarmos como animais primitivos no instante em que lhes falta comida, um comendo o outro, porque o *homo sapiens*, este ser que raciocina, que pensa, chegou a esse ponto. Por que destruiu um Ronald Reagan? Onde está o lucro disto, se ele representa, apenas, um ponto de todo um contexto. Matá-lo não vai adiantar nada, outros Reagans virão. A solução não é esta. Portanto se impõem um estudo, uma análise profunda, uma pesquisa, um anatomizar de todo esse fenômeno, do contrário, não haverá a menor segurança, nem dentro de um tanque, nem mesmo debaixo de uma montanha, porque o terror haverá de alcançar. Ilustre Senador, nós condenamos tudo isso, mas se vendem armas. As armas são vendidas. Nos Estados Unidos, quem quiser compra um fuzil atômico. Aqui mesmo, no Brasil, quem quiser compra uma arma. Como então pode-se entender isso? Que se faculte, que se facilite a venda de armas numa sociedade que já está empolgada pela violência. Nobre Senador, a questão é séria. A nossa CPI da Violência deveria estar estudando a coisa do ponto de vista axiológico, do ponto de vista crítico. Não basta apenas pegar, apontar um estuprador, um violentador, um espancador profissional, um torturador, e querer metê-lo na cadeia; isso não vai resolver. O que vai resolver é penetrar na profundidade do problema; e a profundidade do problema talvez seja esta: um exame crítico em torno desse capitalismo selvagem. Esse capitalismo consumista e imediatista é que está jogando irmãos contra irmãos. É preciso dissecar o processo, e mostrar que aí está o nó górdio da questão. Se não fizermos isso ninguém terá segurança. E o exemplo está agora: o ilustre Presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan, cercado de toda segurança, de toda a parafernália da segurança, carro à prova de bala, e é vítima de um atentado. Isto prova que não há forma de conter esta violência, a não ser um exame filosófico, crítico, profundo do problema.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> que trouxe, no exame fundamentado desse ato, as razões desse primitivismo que está abrolhando no mundo, em todos os países e em todas as camadas.

Sr. Presidente, quero crer que nós hoje possamos dar razão a Roussean, na volta ao estado natural. De fato, a megalópole de que V. Ex<sup>a</sup> fala é que tenha distorcido os sentimentos, e nos provocado esse clima de violência em que vivemos, cujos paroxismos nós notamos todos os dias nos jornais, na imprensa falada, na televisão.

Portanto, Sr. Presidente, acho — é uma interpretação minha — que a violência está dentro de nós, mas começa com as nossas leituras. Nós não vemos nada menos nada mais, é tudo violento. Vamos a um cinema, Sr. Presidente, e ouvimos palavras, palavras no cinema. Não sei que poesia pode existir ali, o que de educativo pode haver ali, o que pode instruir essa menina-

da, essa mocidade que está aí ouvindo palavrões no cinema, vendo cenas brutais de sensualidade, Sr. Presidente. Cenas brutais de sensualidade — como eu vi essa revista hoje, no barbeiro do Senado, que me arrepiou, que nunca na minha vida eu tive oportunidade de ver.

Portanto, Sr. Presidente, este atentado a Ronald Reagan é um atentado a todas as consciências livres do mundo. Todos nós estamos sendo atingidos. Esse clima de violência é que está destruindo a família, que a está colocando nas suas últimas condições de permanência, que a está fazendo viver seus últimos instantes; o resto já se foi, foi carreado para outros climas de convivência que não podemos suportar. Então, está na nossa família, na sociedade, na religião, na política, nas ruas, está em tudo, está até na religião, onde hoje vemos formas de violências.

Sr. Presidente, ainda ontem li um trecho de Weber, e vi que essa imoralidade, esses atos todos são sinais indicadores da decadência das civilizações passadas. Não precisamos ir a Spengler para ver a decadência do Ocidente, como vimos nos livros clássicos a decadência de Roma, quando caiu a família, quando caiu a sociedade, caiu tudo que era belo, que era construtivo, que era permanente; estamos vendo isso hoje.

Sr. Presidente, Deus que nos ilumine. E pedimos a Deus que salve o Presidente Ronald Reagan, porque todos nós estamos feridos com o atentado de que ele foi vítima. Fazemos votos para que ele continue a viver para engrandecer os Estados Unidos. Nada justifica, nenhum ato se justifica esse atentado, nada! Ninguém, nenhum Presidente, pode ser eliminado como uma solução para o país. Nenhum! Qualquer que ele seja.

Então, Sr. Presidente, é com a mais consternada emoção que fiz o registro desse atentado contra o Presidente Reagan, da grande nação americana, fazendo votos a Deus que o preserve, que o conserve, que o proteja, nesse instante, para a tranquilidade de todos os espíritos livres sobre a Terra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

*O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

**O SR. MOACYR DALLA (PDS — ES.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inúmeros apelos nos chegam constantemente e endereçado aos responsáveis pela política agrícola nacional, diante dos múltiplos fatores adversos que refletem profundamente na situação dos produtores rurais, agravando-lhes as dificuldades e dando ensejo a justas reivindicações dos vários setores comprometidos com a atividade econômica primária.

São, quase sempre, pequenos e médios produtores rurais, a quem o País está a dever ainda tratamento condizente com a sua importância na sustentação de nosso desenvolvimento, os quais amíúde se encontram enredados nas malhas da complexa tecnoburocracia governamental, carente de prontas e eficazes medidas saneadoras de problemas conjunturais.

Todos temos perfeito conhecimento das dificuldades sazonais, sem contar as grandes crises cíclicas que se abatem sobre a agricultura, afetando duramente o esforço produtivo em suas diferentes fases, desde o alto custo dos insumos, dos juros de financiamentos, até retrações ou óbices no acesso ao crédito, às irregularidades climáticas e outros fatores ruinosos, e, quando logram vencer tamanhos e sucessivos obstáculos, nossos homens do campo ainda enfrentam as flutuações de mercado que os impedem de colocar as safras a preços compensadores.

Verdade que o Governo Federal operou uma grande reformulação na política agrícola em geral e dinamizou sua execução, estendendo-se a ação multiplicadora através de estímulos poderosos em termos de preços mínimos, incentivos fiscais, assistência técnica, ampliação da pesquisa agropecuária e da infra-estrutura de transporte e armazenagem, dando clara objetividade à manifesta opção pela agricultura como meta prioritária, ao lado do programa energético e do aumento da exportação.

Por isso, primeiramente é de justiça reconhecer o esforço empreendido, com tenacidade, pelo Ministério da Agricultura e seus órgãos vinculados, responsáveis pela coordenação da política agrícola, e o expressivo resultado já alcançado, mormente no tocante ao aumento da produção de alimentos, dentro das limitações de recursos e exigüidade relativa de tempo para o completo êxito da programação governamental.

Sem embargo de toda evidência quanto ao acerto das medidas em curso, e do planejamento setorial, torna-se imperativo apontar aos dirigentes públicos alguns desvios e dificuldades emergentes, que estão a necessitar de im-

ediata atenção dos órgãos específicos, a fim de efetuarem a indispensável correção de rumos na execução da política agrícola.

Referimo-nos, desta feita, à crescente insatisfação reinante nas regiões cafeeiras do Estado do Espírito Santo, de que mais de perto temos conhecimento, as quais se ressentem dos efeitos da conjuntura econômica recessiva em termos de insuficiente comercialização do produto e dos baixos preços praticados, a começar pelo Instituto Brasileiro do Café.

Ainda recentemente soubemos, contristados, dos sérios problemas de comercialização do café nas praças de Itaguaçu, Colatina, Afonso Cláudio e Iúna, nas quais os cafeicultores se vêem a braços com a falta de mercado comprador e os preços desencorajadores encontrados para um produto eminentemente de sustentação da economia brasileira.

Informes e dados oficiais confirmam, inequivocamente, o excelente desempenho do café em nossa pauta de exportações, apesar da significativa expansão dos produtos industrializados, contribuindo decisivamente para a melhoria de nossa balança comercial e, por via de consequência, para o desejado equilíbrio das contas externas.

A agricultura tem sido apontada, no conjunto, e o café, em particular, como a melhor, senão única solução para a questão do endividamento externo brasileiro, via exportação, capaz de carrear ao País as divisas de que o mesmo necessita a fim de custear sua carência energética no campo dos derivados do petróleo e equilibrar seu balanço de pagamentos.

Não entendemos, por conseguinte, que os cafeicultores permaneçam desassistidos em suas justas reivindicações no tocante à melhor remuneração do produto, quando todos se debatem diante das elevações incessantes dos preços de insumos e demais componentes dos custos de produção.

A situação torna-se mais deplorável à vista de que a cafeicultura vem sendo, longa e acerbamente, sacrificada pela exação fiscal, em termos de quota de contribuição.

Urge, pois, que nossa autarquia cafeeira reveja sua política de mercado e de preços, recompondo em bases aceitáveis, e justas os preços fixados para o produto e intervindo, sem tardanças, por meio de mecanismos reguladores, em todas aquelas regiões onde os cafeicultores encontram dificuldades para colocação do produto, com a queda de cotação e de vendas.

Fazemos aqui especial registro à louvável iniciativa de diligente correligionário do Distrito de Jotuba, do Município de Afonso Cláudio, Sr. Sebastião Scárdua, credenciado porta-voz dos cafeicultores locais, ao vir a Brasília alertar as autoridades competentes, por intermédio da representação política capixaba nesta Casa, acerca dos problemas de interesse comum de numerosos produtores.

Queremos, contudo, manifestar nossa confiança e apreço na atuação do Presidente do IBC, Embaixador Octávio Rainho da Silva Neves, de indimentável capacidade realizadora à frente da autarquia, invariavelmente sensível às expectativas legítimas de quantos fazem o negócio cafeeiro no País.

Daí o crucial apelo que, em nome de nossos produtores de café, dirigimos ao ilustre Presidente do IBC, para que mobilize os recursos necessários e as providências cabíveis no sentido de amparar a cafeicultura sobretudo capixaba, na atual problemática conjuntural, valorizando a resposta dos produtores ao chamamento do governo para um esforço adicional visando ao aumento da produção.

Nossos cafeicultores aguardam do IBC, o revigoramento do mercado cafeeiro, de modo a assegurar-lhes as condições para que redobrem na próxima safra a extraordinária *performance* que se estima ao setor agrícola no corrente ano.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima)** — Os Requerimentos de nºs 41 e 42, lidos e apresentados da tribuna pelo nobre Senador Itamar Franco, deverão ser apreciados nesta oportunidade. Entretanto, por falta de *quorum*, esta apreciação fica adiada.

*São os seguintes os requerimentos cuja apreciação fica adiada:*

#### REQUERIMENTO Nº 41, DE 1981

Excelentíssimo Senhor Senador Presidente do Senado Federal

Na conformidade do que dispõe o artigo 100, item III, do Regimento Interno do Senado Federal requereio seja ouvida a douda Comissão de Constituição e Justiça desta Casa sobre a constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1980 (nº 68/80 na Câmara dos Deputados), notadamente no que diz respeito às disposições constantes dos artigos VI (itens III e V), VII, VIII, XII, XIV e XXVI do Acordo Previdenciário que a proposição aprova, face as exigências contidas nos artigos 44, item I e 165, parágrafo único da Carta Magna.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — *Itamar Franco.*

## REQUERIMENTO Nº 42, DE 1981

Excelentíssimo Senhor Senador Presidente do Senado Federal

Na conformidade do que dispõe o artigo 100, item III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja ouvida a douta Comissão de Constituição e Justiça a respeito da constitucionalidade dos seguintes aspectos do Acordo de Cooperação Nuclear Brasil-Argentina (Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1980), ora em tramitação nesta Casa:

a) Possibilidade da entrada em vigor dos seguintes atos internacionais — todos referidos no item 8 da Exposição de Motivos — sem a prévia aprovação do Congresso Nacional:

— Convênio Básico de Cooperação entre a CNEA argentina e a Comissão Nacional de Energia Nuclear;

— Convênio Básico de Cooperação entre a CNEA e a NUCLEBRÁS; e

— Protocolo de Cooperação Industrial CNEA—NUCLEBRÁS

b) Possibilidade da entrada em vigor, sem a prévia aprovação do Congresso Nacional, dos “Convênios de Aplicação” referidos no artigo IV do Acordo; e

c) Possibilidade da “aplicação provisória” do Acordo, enquanto pendente o processo de aprovação, na conformidade do item 3, do artigo XI do texto.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — *Itamar Franco.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 168, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.250, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais, tendo

PARECER, sob nº 1.251, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172 de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258 de 1980) que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (hum bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.261, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.262 e 1.263, de 1980 das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 174, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.264 de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios (AL), a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.265 e 1.266, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 176, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN), a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.271 e 1.872, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

7

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em “Engenharia de Segurança do Trabalho” e da profissão de “Técnico de Segurança do Trabalho” e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;  
— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e  
— de *Educação e Cultura*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1981, do Senador Roberto Saturnino, de adiamento da discussão.)

9

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima, e voto vencido dos senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.  
(Dependendo da votação do Requerimento nº 34, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

10

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.  
(Dependendo da votação do Requerimento nº 35, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 17-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, em Cachoeiro do Itapemirim, em Vitória, aqui em Brasília, no Rio de Janeiro e em Recife estão sendo celebradas missas por alma de João Santos Filho, o grande industrial do meu Estado, desaparecido tragicamente num desastre aéreo, exatamente há um mês, no Paraguaçu.

João Santos Filho, Sr. Presidente, era o maior industrial do meu Estado; a sua fábrica de cimento, em Cachoeiro do Itapemirim produz 100.000 sacas de cimento por dia e é uma das grandes fábricas de cimento do País. O Grupo João Santos é o segundo grupo cimenteiro do País, abaixo apenas do Grupo Votorantim, com a qual disputa a primazia da produção de cimento, no Brasil, com suas 10 fábricas produzindo cerca de 1.000.000 de sacas por dia.

Este Grupo, Sr. Presidente, tem fábricas em Pernambuco, no Maranhão, no Pará, no Espírito Santo, em São Paulo, usinas em Pernambuco e grandes parques de criação de gado, no Maranhão, Pará e outros Estados brasileiros.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Com muito prazer.

O Sr. Bernardino Viana — Quero associar-me à homenagem póstuma, à homenagem da saudade que V. Ex<sup>a</sup> presta nesse instante a João Santos Filho, desaparecido tragicamente no mês passado em desastre aéreo no Paraguai, para onde foi em viagem de serviço. Não era íntimo do ilustre Desaparecido, mas pelas informações sei que era hábil político e grande empresário. Como político no Espírito Santo, terra que adotou como sua, haveria de chegar aos cargos mais elevados do Poder. Como empresário, era respeitado pela sua brilhante atuação na Diretoria das Organizações João Santos para as regiões Sudeste e Centro-Sul do País. Tive com ele dois contatos em meu Gabinete aqui no Senado Federal, o primeiro dos quais, por apresentação de seu pai, o famoso industrial João Santos, a quem admiro e considero como um dos meus amigos. Em ambas as oportunidades, colhi a mais viva impressão de João Santos Filho, pela sua lhanza e desenvoltura na condução dos diálogos que, em breve tempo, mantivemos.

O Grupo João Santos está hoje ligado a meu Estado pelos empreendimentos que realiza: uma fábrica de cimento em Fronteiras para produção de 1.000 toneladas/dia; e o maior projeto de reflorestamento do Estado, em União, cerca de 4.500 ha. de bambu, como um dos centros fornecedores de matéria-prima à sua fábrica de papel e celulose em Coelho Neto (MA). E por falar em Coelho Neto, devo ressaltar que ali, às margens do Parnaíba, se encontra em fase de implantação, pelo Grupo, usina de açúcar para produção de 1 milhão e 200 mil sacas de açúcar por safra, com produção atual de 800 mil sacas; uma destilaria de álcool anexa, com a produção de 60 mil litros de álcool/dia; uma fábrica de papel e celulose, a partir do bambu, hoje trabalhando com a palmeira do babaçu; e, ainda, projeto pecuário de cria, recria e engorda que prevê a formação de rebanho de 33 mil cabeças de gado bovino. O empreendimento utiliza área de 115 mil hectares de terras nos Municípios de Coelho Neto (sede), Caxias, Aldeias Altas e Codó, onde já explora fábrica de cimento.

O Grupo, tendo como principais representantes João Santos, o Chefe, e os filhos José Bernardino Santos e João Santos Filho, construíam e estão construindo império sócio-econômico é motivo de orgulho para o Nordeste brasileiro. A divisão do trabalho, a parcimônia nos gastos, no sentido do bom emprego de capital, e a compreensão reinante entre os dirigentes, é tônica forte do sucesso até agora alcançado pelo Grupo.

Imagino o sofrimento que a família experimenta pela perda de tão querido membro, uma lacuna impreenchível, e, ainda por isso, quero associar-me a esta justa homenagem, reiterando os meus sentimentos de pesar pelo infausto desaparecimento. Obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e devo dizer: presto homenagem em nome do povo do meu Estado, porque João Santos Filho, como disse, era um dos maiores industriais do meu Estado e tem organizações industriais gigantes em vários Estados do País.

Sr. Presidente, ele foi vítima de acidente, quando tratava da instalação de uma fábrica de cimento no Paraguai, atendendo a um convite do governo do Paraguai, país onde ia instalar também uma grande fábrica de cimento, atendendo ao convênio entre os dois países.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Senador Dirceu Cardoso, eu não poderia deixar de associar-me à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta ao grande industrial João Santos Filho, de família pernambucana, a cujo sepultamento tive oportunidade de comparecer e testemunhar o verdadeiro trauma causado pela sua morte, não apenas pelo inopinado, pela brutalidade do evento, que veio cortar uma vida moça — 45 anos de idade — mas por ter ceifado a vida de alguém que, no setor privado, pertencendo à minha geração, comprovou a potencialidade do nordestino nos vários setores da atividade produtiva. O industrial João Santos Filho, integrando-se nas atividades empresariais do seu pai, João Santos, juntamente com seus irmãos, comprovou a necessidade da integração de todos aqueles que, através da empresa privada, podem muito contribuir para o progresso nacional. Portanto, trago, em meu nome pessoal, como Senador de Pernambuco, mas também como Líder do PMDB nesta Casa, a solidariedade ao pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta Casa.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do PMDB, prestando a sua homenagem à memória do grande industrial brasileiro, tão prematuramente roubado ao nosso convívio pela tragédia no Paraguai.

O Sr. José Sarney (PDS — MA) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. José Sarney (PDS — MA) — Estava numa reunião partidária quando ouvi V. Ex<sup>a</sup>. Um dever de consciência chamava-me ao plenário, e aqui estou para secundar suas palavras que expressam um sentimento nacional. O coração de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Dirceu Cardoso, derramou-se nesta Casa muitas vezes. Em momentos de alegria, exaltação e de júbilo. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> traz uma palavra de saudade. É uma mensagem de tristeza, de que participa todo o Senador, pelo falecimento de João Santos Filho, personalidade humana incomparável, um grande coração, um grande empresário, uma esperança já certa que acaba de ser tragicamente apagada pela mão do destino.

Mas não é somente o homem da iniciativa privada que lamentamos a perda. É, também, o homem de espírito público, com uma visão nacional de seus problemas, angustiado pelas suas soluções, e participante dos novos caminhos de desenvolvimento do País, plantando fábricas, criando empregos, gerando riqueza. Era João Santos Filho membro do Conselho Consultivo do nosso Partido, o PDS, onde deixou uma lacuna impreenchível, líder de nossas forças no Espírito Santo e um dos maiores homens de empresa do Brasil.

Foi uma coisa cruel vê-lo tombado, tão cheio de vida, tendo o gosto da vida, a vontade de realizar e um grande caminho a percorrer. Vem João Santos Filho de uma estirpe de pioneiros. Daquelles gigantes que venceram dificuldades: a seca, o desânimo, a pobreza, o sofrido Nordeste. Seu pai, o honrado e digno brasileiro a quem a nossa região tanto deve, João Santos comunga a sua dor com todos os seus amigos, mas não pode dividi-la. Ele teve arrancada uma parte de sua vida para sofrer aquela dor eterna de que nos fala Malherbe nos versos a Dupérier.

Associo-me, Senador Dirceu Cardoso, às palavras de V. Ex<sup>a</sup> em meu nome, em nome do meu Estado, em nome do meu Partido. Conheci de perto o ilustre morto, comungava de sua amizade, de sua afeição e sua extraordinária família, pais, irmãos e parentes, sempre foram muito ligados a minha casa. Sofri a morte de João Santos Filho e, com o coração sangrando, dedico à sua memória estas palavras, para que os Anais da Casa registrem meu pesar.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço, nobre Senador José Sarney, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> em nome do PDS. V. Ex<sup>a</sup>, que foi um amigo fraternal dele, como bem sei, e que presta em nome do seu Partido e do Maranhão essas homenagens póstumas a João Santos Filho, o grande industrial que o Brasil perdeu, fala com o seu coração.

Sr. Presidente, seu adversário, senti muito a sua morte. Seu adversário, sentia o peso do seu comandamento do seu Partido contra mim, no meu Estado. Mas presto esta homenagem do meu coração porque, como bem disse o nobre Senador José Sarney, era mais do que uma esperança: uma certeza. Ele se destinava, Sr. Presidente, no próximo pleito, a ser candidato a Senador no meu Estado ou Governador, onde ele havia instalado além dessa grande fábrica de cimento, duas Rádios FM e uma Televisão estava para ser instalada e cuja concessão eu assisti a assinatura do contrato no Ministério das Comunicações, no dia em que S. Ex<sup>a</sup> estava viajando para o Paraguai para firmar o contrato da instalação dessa fábrica de cimento no Paraguai. E, além disso, um dos bons jornais do meu Estado. O meu Estado tem dois grandes jornais: um deles é o jornal que João Santos Filho instalou, moderníssimo, com todo equipamento e aparelhamento modernos, entregue à direção do Cel. Eudócio Telesca que vem imprimindo uma orientação nova e qualificada ao jornal que a cada dia mais se impõe ao nosso meio. É *A Tribuna*, que presta ao meu Estado serviços inestimáveis, porque é um jornal aberto ao povo, de uma movimentação de noticiário extraordinária. Além disso tudo, do rádio e do jornal etc, ele pretendia instalar, no ano que vem, a televisão, a mais moderna que poderíamos ambicionar. Estou certo de que o seu pai, João Santos, disse a amigos seus, em Pernambuco — onde, hoje, também em Recife está se realizando uma missa de mês pela sua morte — que os compromissos do filho ele honraria. Portanto, nós teremos a televisão da Nassau, em Vitória, compromisso dele com o nosso povo e que o pai vai resgatar — como bem disse o nobre Senador José Sarney — “embora tenha perdido o seu coração”. O filho era a pulsação da sua indústria, era o braço. Era um homem moço, de uma atividade multifária, incansável, varando a noite, despertando pela madrugada, num deslocamento violento por este Brasil, atendendo ao chamamento das várias indústrias que possuía no Espírito Santo, em São Paulo e no Norte do País. Estava instalando, em plena Amazônia, uma grande fazenda e uma indústria de cimento. Além das 10 ou 12 usinas de cimento que ele possui no País. É o segundo grupo cimenteiro do País. Parece que o seu grupo, com essas novas usinas que está instalando, vai disputar o primeiro lugar com o Grupo Votorantim. Estamos mostrando que era um homem voltado para os grandes interesses brasileiros, gerador de empregos e impulsionador do progresso.

Presto, portanto, esta minha homenagem como adversário, ao grande industrial, que também era candidato ao Senado e ao Governo do meu Estado em 1982 e que, se na direção da sua indústria particular revelou esse grande administrador, poderia dar essa contribuição larga ao desenvolvimento e ao progresso do meu Estado, governando-o ou representando-o nesta Casa.

Tem o aparte o nóbre Senador Evandro Carreira.

*O Sr. Evandro Carreira* (PMDB — AM) — Muito obrigado, Senador Dirceu Cardoso. Como representante do Estado do Amazonas desejo me associar ao necrológio que V. Ex<sup>a</sup> debuxa em torno da personalidade deste gigante, deste gladiador, deste batalhador nacional; um empresário autenticamente nacional que, empunhando o seu estandarte de nacionalidade percorria o Brasil inteiro, chegando até aos meus pagos, até ao Amazonas, e lá, lutando pela instalação de uma fábrica de cimento. Eu me associo contristado a esta perda irreparável.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Agradeço, também, o aparte do nobre Senador Evandro Carreira, que trás a sua homenagem em nome do Amazonas.

*O Sr. Jorge Kalume* (PDS — AC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Já o darei, com prazer, Senador. Veja, Sr. Presidente, essas manifestações de diferentes Estados, de diferentes Regiões, demonstram a atividade desse grupo empresarial, que tem núcleos importantíssimos de desenvolvimento em vários Estados do Brasil, cujos representantes aqui falaram, a começar pelo Presidente do PDS, que falou em nome do seu Partido, prestando homenagem ao membro do Conselho Consultivo do PDS nacional que foi o nosso saudoso João Santos filho e com a palavra de tantos Senadores ilustres que nos honraram com seus apertes.

Concedo, com o maior prazer, o aparte ao Senador Jorge Kalume.

*O Sr. Jorge Kalume* (PDS — AC) — Essas recordações que V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Dirceu Cardoso, está fazendo acerca dessa grande figura, desse gigante, que se chamou João Santos Filho, tem um significado da grande homenagem, da profunda homenagem à memória desse brasileiro que tanto realizou em prol do Nordeste, e muito em particular da Amazônia, a cuja região pertence. Também pranteio sua memória, solidarizar-me às justas palavras de V. Ex<sup>a</sup> a esse grande patriótico.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, em nome da Amazônia, que também se associa às homenagens que prestamos um mês após a sua morte, porque o Senado abriu seus trabalhos há apenas uma semana, oportunidade de que me sirvo para me recordar dele, uma figura destacada, uma figura que não é capixaba mas sim nacional, que se apresentava, se projetava na vida brasileira como um dos grandes industriais de nosso País e um nome que, por certo, já conseguira uma posição de projeção incontestável no empresariado nacional. Portanto, lamento profundamente a morte de João Santos Filho. Tugiu-me a notícia de sua morte no mês passado, quando decolava em seu avião particular de uma fazenda onde seria instalada a fábrica de cimento de seu grupo, em companhia de um dos membros do Tribunal de contas do meu Estado, Deputado Paulo Barros que também foi vítima desse trágico acidente em terras paraguaias.

Quero, Sr. Presidente, render, por último, minha homenagem à terna companheira dos últimos tempos, de segundas núpcias, Dona Iara Moura Santos, também alcançada no seu amor, na sua convivência, e na sua vida pela perda do esposo querido. A ela, com quem convivera tão pouco tempo, que é cachoeirense, filha do Comendador Gerson Moura, de Cachoeiro do Itapemirim, presto minha homenagem muito sentida, como detentora de seu amor.

Assim, Sr. Presidente, em nome do meu Estado, um mês após o acidente, infelizmente, tenho a iniciativa de render esta homenagem sentida à memória de um homem que, se era uma força na política do meu Estado, era também uma força, dentre as forças vivas do empresariado nacional, como uma afirmação de uma imensa força na vida da Nação.

Assim, chocado com sua morte, lamentando em nome do meu Estado a perda de vida tão preciosa, deixo aqui, nas minhas palavras, o sentimento de dor e de saudade que venho depositar sobre a sepultura de João Santos Filho, desaparecido tão tragicamente em terras do Paraguai, a serviço de suas indústrias, de seu ideal de empresário e a serviço, sobretudo, do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 26-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. GABRIEL HERMES** (PDS — PA — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ouvimos, com toda atenção, as manifestações dos nossos respeitáveis colegas da Oposição. Mas, Sr. Presidente, a Oposição também deve estar

ciente das preocupações nossas, do PDS. Primeiro, em face das repetidas manifestações do Senhor Presidente da República, no seu desejo de constitucionalizar este País e de cumprir como um dever de honra — o seu desejo, que é o nosso desejo, que é o desejo da Nação de termos eleições — o de constitucionalizar este País.

Exatamente, consciente desses objetivos, é que o PDS tomou a precaução, o cuidado de fazer estudar, exatamente, esta matéria. Para isto, foram designados os nossos mais estudiosos companheiros que se dedicam à matéria, entre eles o ilustre Senador Aloysio Chaves, que deveria estar hoje, não fosse um impedimento que o impossibilitou de estar presente, esta semana, no Senado, nos dando os resultados dos seus estudos.

Portanto, tranqüilize-se a Oposição; não há, da parte do PDS, nenhum desejo de procrastinar, de adiar, de modificar, ou de participar de modificações do problema. Apenas, o desejo de bem estudar a matéria, que é o desejo do Partido, é que nos leva, a esta altura, a nos manifestar contra este pedido que está sendo feito pelo Senador Humberto Lucena.

Era o que tínhamos a informar. (*Muito bem!*)

## ATOS

### ATO DO PRESIDENTE Nº 18, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Maerle Figueira de Ferreira Lima para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 26 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leite Chaves.

Senado Federal, em 26 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 19, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de João Jacob Mentz para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 26 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Benedito Ferreira.

Senado Federal, em 26 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 20, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Antônio Ostrowski para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 26 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Affonso Camargo.

Senado Federal, em 26 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 21, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Manuela Escalona Coro para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 26 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Brossard.

Senado Federal, em 26 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.



## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 01, de 1980)

#### 17ª Reunião, realizada em 9 de setembro de 1980

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia nove de setembro de mil novecentos e oitenta, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Orestes Quércia (Presidente), Murilo Badaró (Relator), Bernardino Viana, Jutahy Magalhães e Henrique Santillo, membros da Comissão e os Senhores Senadores Leite Chaves, Gilvan Rocha, Mendes Canale, José Richa, Lenoir Vargas e Deputados Cristina Tavares, Odacir Soares, Murilo Mendes, Celso Peçanha, Walter Silva, Pimenta da Veiga, Jackson Barreto, Mendonça Neto, João Cunha, Iranildo Pereira, Oswaldo Macedo e Marcus Cunha, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 01, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Eunice Michiles, Nelson Carneiro e Evelásio Vieira.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Declarado abertos os trabalhos, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofício de substituição do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado Federal, indicando o Senhor Senador Henrique Santillo para integrar a comissão no lugar do Senhor Senador Lázaro Barboza.

Após um pronunciamento de abertura, o Senhor Presidente comunica a presença do Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Eduardo Seabra Fagundes, agradecendo a sua atenção em comparecer, pela segunda vez, perante esta Comissão a fim de esclarecer dúvidas sobre o atentado à bomba feito contra à Ordem, no qual foi vítima a funcionária Lida Monteiro da Silva.

Com a palavra, o Senhor Eduardo Seabra Fagundes diferencia o depoimento que fará na presente reunião, do que fez na primeira vez em que esteve perante esta Comissão. Diz que, no primeiro ele falou sobre uma violência rudimentar, nos seus métodos e que no de hoje, se caracteriza uma violência sofisticada, inclusive do ponto de vista tecnológico, visto que, a bomba que atingiu a Ordem só poder ser fabricada por pessoas altamente especializadas na técnica de explosivos. Esclarece que, a potência do explosivo usado é tão grande, que um quilo equivale a uns trinta quilos de dinamite, se não for um pouco mais e, além do mais, ter a vantagem de poder ser acondicionado em pequenos pacotes, daí ter sido enviado em uma carta, tanto para a Ordem como para a Câmara Municipal, chegando a conclusão que, pelas suas características, este explosivo é difícil de se obter e que bem poucas pessoas, no Brasil, estão em condições de fabricar este tipo de bomba.

Ainda esclarecendo, o Doutor Seabra Fagundes fala que ninguém pode cometer a injúria de atribuir a autoridades responsáveis do Governo, sequer a idéia da autoria de um atentado deste tipo, mas também ninguém pode afastar a idéia de que as origens destes atentados estejam nos quintais do regime, pois existem setores inconformados com a evolução político-institucional do País.

Informa, que a onda de terror que presenciamos, decorre de longos anos. São dezenas de atentados muitos semelhantes, todos dirigidos para um determinado sentido, todos com certo cunho ideológico, todos impunes, alimentando, assim, a onda de terror e que, embora esta onda não tenha origem oficial, a sua impunidade decorre da inapetência do sistema de segurança em impedir a sua prática. Concorda que, para se encontrar os autores de um atentado deste tipo, é muito difícil, mas que os órgãos de segurança se mostraram desatentos e displicentemente deixaram escapar pistas que poderiam ser valiosas para a elucidação ou mesmo para se encontrar um caminho concreto a seguir.

Discorre sobre o atentado do Professor Dalmo Dallari e sobre o desaparecimento de dois jovens no interior de Goiás.

Após tecer outras considerações, o Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, se coloca a disposição dos senhores Parlamentares para quaisquer esclarecimentos.

Na fase interplatória, usam da palavra após o Relator, os Senhores Senadores Gilvan Rocha, Leite Chaves, Jutahy Magalhães, Henrique Santillo, que faz um requerimento para a comissão ir até o Rio de Janeiro acompanhar de perto as investigações dos atentados à Ordem e a Câmara Municipal, e Deputados Walter Silva, Cristina Tavares, Odacir Soares, João Cunha e Oswaldo Macedo.

Respondendo ao requerimento do Senhor Senador Henrique Santillo, o Senhor Presidente diz que de acordo com a letra "f" do artigo 30 da Consti-

tuição Federal, toda Comissão Parlamentar de Inquérito funcionará na sede do Congresso Nacional, só cabendo, de acordo com o artigo 174, do Regimento Interno do Senado Federal, ao Presidente da Comissão após deliberação em reunião interna, nomear um de seus membros ou funcionário do Senado, para realizar qualquer trabalho de deliberação ou sindicância.

Consultado a respeito, o Senhor Relator esclarece que, com a provável vinda do Ministro da Justiça, o Senador Henrique Santillo poderia resolver sua dúvida.

Respondendo, o Senhor Senador Henrique Santillo diz que suas dúvidas dizem respeito as investigações feitas pela Polícia Federal e nas declarações do Vereador Antônio Carlos Carvalho, quando prestou depoimento perante esta Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente convoca uma reunião para quinta-feira, dia onze, continuação da reunião do dia quatro de setembro, cujos depoimentos, o Vereador Antônio Carlos Carvalho e o Deputado Erasmo Dias, continuarão os seus depoimentos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

*ANEXO À ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1980, DESTINADA A EXAMINAR A VIOLÊNCIA URBANA, SUAS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS.*

*ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR ORESTES QUÉRCIA.*

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Srs. Congressistas, componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, vamos abrir os trabalhos da 17ª Reunião, solicitando ao Senador Jutahy Magalhães que assuma a posição de Relator, até à chegada do Senador Murilo Badaró, que, por motivos justificáveis plenamente, não está ainda aqui presente, mas deverá chegar logo.

Quero esclarecer também, na abertura dos trabalhos desta reunião, que recebemos um ofício de substituição do Senador Lázaro Barboza, como integrante desta Comissão, pelo Senador Henrique Santillo, com uma comunicação da liderança do PMDB. Portanto, a partir desta reunião, fica fazendo parte integrante da CPI o Senador Henrique Santillo.

Esta é a 17ª Reunião, conforme havíamos dito, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências, mas que, em razão dos acontecimentos últimos em nosso País, está destinando a sua atenção, os seus trabalhos, o seu esforço e a sua dedicação no sentido de analisar os chamados atentados terroristas, isto é, tratar da questão da violência no que tange ao seu aspecto político, tendo em vista os últimos acontecimentos. E, evidentemente, se a Nação inteira deplora esses últimos acontecimentos, o atentado contra a Ordem dos Advogados do Brasil é aquele que mais se avultou na sensibilidade do País, uma violência incrível, uma vergonha, que nós deploramos e que todos querem esclarecer, inclusive, o Governo já disse que quer esclarecer e já providencia, ao que estamos informados pela imprensa a respeito. Em razão disso, essa CPI convidou o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Eduardo Seabra Fagundes, para vir prestar um depoimento. Ele já esteve nesta Comissão, no primeiro semestre, dando a sua contribuição, a sua análise a respeito da violência urbana em nosso País. Agora, ele volta para tratar desse assunto violência, no que diz respeito ao seu conteúdo político e, evidentemente, na qualidade de Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que sofreu, dias atrás, um atentado, dando inclusive como conseqüência a morte de uma funcionária antiga da Ordem dos Advogados do Brasil.

Portanto, agradecemos a atenção do Dr. Eduardo Seabra Fagundes pela sua presença aqui e abrimos esta reunião, dando a palavra ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

O DR. SEABRA FAGUNDES — Sr. Presidente, Senador Orestes Quércia, Srs. Senadores, Srs. Deputados, meu caro Presidente Maurício Correa, da Ordem do Distrito Federal, Srs. jornalistas, meus Srs., minhas Srs.

É novamente honrado que ocupo esta alta tribuna do Congresso, para voltar a emitir conceitos, opiniões, idéias, sobre o problema da violência no País. Como o Presidente lembrou há pouco, há algum tempo atrás tive ocasião de participar de uma reunião desta Comissão e falar sobre o problema da violência urbana, mas, daquela vez, sob um enfoque inteiramente diferente. Naquela ocasião, examinávamos — e era esta a grande preocupação do País

— a violência existente na criminalidade comum. Apontamos, então, como suas principais causas, a miséria, a pobreza e uma estrutura social e econômica em cuja análise não nos deteremos agora.

O fenômeno sobre o qual a douta Comissão pretende ouvir-me é inteiramente diverso: a violência surge, exatamente, numa camada social em nada atingida pela pobreza e os seus objetivos, de cunho nitidamente político, residem exatamente na manutenção, por parte de grupos que se dedicam a esta forma de ação política, de alguns privilégios conquistados, ao longo destes últimos anos.

A violência sobre a qual nos detivemos na reunião anterior é uma violência mais rudimentar nos seus métodos. Esta que nos atingiu é altamente sofisticada, do ponto de vista tecnológico, inclusive. O artefato que atingiu a Ordem dos Advogados do Brasil não pode ser fabricado, senão por umas poucas pessoas, altamente especializadas na técnica de explosivos. Constatou-se, depois que o artefato foi remontado, refeito, reconstituído pelos técnicos, a extrema sofisticação de sua preparação, de sua elaboração. E explosivo, como tenho tido ocasião de dizer, não se encontra em supermercados. Acresce que o explosivo usado no artefato em questão é raríssimo, altamente sofisticado, com um enorme poder destrutivo. Se comparado à dinamite a relação é, se não me engano, de 1 por 30 ou mais, ou seja, 1 quilo deste explosivo produz o efeito de pelo menos 30 quilos de dinamite, fato que possibilitou acondicioná-lo num pequeno envelope. Há outra característica deste explosivo que o torna ideal para esse tipo de atentado: pode ser conduzido ou enviado sem maiores preocupações, porque a sua detonação — ao contrário do que ocorre com a nitroglicerina — não pode decorrer de um choque ou de um acidente no manuseio do volume. O autor do atentado, além da segurança, pode ter razoável margem de certeza de que ele vai atingir exatamente o seu destinatário, ou chegar muito próximo dele, como aconteceu na Ordem dos Advogados do Brasil, por uma fatalidade.

Neste ponto, é preciso uma primeira reflexão: as bombas que explodiram na Ordem dos Advogados do Brasil e na Câmara dos Vereadores, no Rio de Janeiro, são bem semelhantes, se não absolutamente iguais. Por outro lado, pouquíssimas pessoas, no Brasil, estão em condições de fabricar tal tipo de instrumento de destruição, não só pela dificuldade na obtenção de matéria-prima, como também pela técnica necessária para seu manuseio.

Não se pode cometer a injúria de atribuir a autoridades governamentais sequer a idéia da autoria de um atentado desses. Mas ninguém pode afastar a possibilidade de que a origem dessa violência esteja nos quintais do regime. Eu diria que há setores inconformados com a evolução político-institucional do País. Neste ponto, não precisamos indagar qual das duas correntes tem razão, se aquela que afirma que a evolução que se observa no País é uma concessão espontânea dos detentores do poder ou se a que afirma que essa evolução é uma conquista da sociedade. O fato inegável é que o Brasil hoje se encontra numa posição muito distante daquela em que se achava há alguns anos. Evidentemente, há setores extremamente comprometidos com atos e fatos ocorridos que se sentem, certamente, ameaçados pelos novos ventos que sopram no País. Utilizam-se, então, de quaisquer métodos, para travar a caminhada e obter, quem sabe, um retrocesso que os coloque novamente ao abrigo de um sistema mais complacente, mais adequado ao tipo de atuação que eles tiveram.

Esta onda de terror que agora presenciamos, na verdade, foi-se avolumando ao longo dos anos. Se consultarmos a imprensa dos últimos anos, no Brasil, constataremos dezenas e dezenas de atentados muito semelhantes. Só neste ano, segundo um levantamento publicado em uma revista semanal, já ocorreram mais de duas dezenas, alguns dirigidos a bancas de jornal, outros contra a imprensa e outros contra pessoas, como o atentado ao Prof. Dalmo Dallari. E todos eles com um determinado sentido, todos com um certo ranço ideológico e todos impunes. Esta impunidade é, sem dúvida, um fator de realimentação do terror. Evidentemente, o terror, apesar de não ter origem oficial, é nitidamente alimentado pela incapacidade do sistema no que concerne à coibição de sua prática. Não é fácil identificar os autores de um atentado, mas em certos casos, os órgãos de segurança se mostraram desatentos e displicentes, deixando escapar algumas pistas que poderiam ser valiosas.

Há poucos dias, numa manifestação em São Paulo, uma pessoa foi detida quando procurava perturbar a ordem utilizando-se de substâncias químicas. Naquela ocasião, alguns advogados que se encontravam presentes, inclusive o Dr. José Carlos Dias, tiveram que proteger praticamente sozinhos essa pessoa, impedindo que ela fosse alvo da represália dos que participavam da manifestação. Foi preciso muito esforço por parte desses advogados, para manter essa pessoa a salvo, enquanto se aguardava a Polícia que, quando chegou, sem sequer perguntar o nome do indivíduo, colocou-o em liberdade. Não seria este um caso muito claro de completa irresponsabilidade, ou mesmo de conivência? Certamente se deveriam ter investigado suas ligações e suas atividades. Como este, ocorreram outros fatos. No Rio de Janeiro, hou-

ve uma pessoa que se dispôs a perturbar uma reunião de, digamos assim, adeptos da esquerda e que foi detida. Seu nome, no entanto, não foi divulgado.

Há pouco tempo, revelou-se que, em São Paulo, se chegou muito perto da identificação da origem de atentados ali praticados, mas que houve, simplesmente, uma ordem para que se cessassem as investigações. Foi também em São Paulo que ações violentas de cunho político acarretaram apenas substituições de Comandos Militares, sem que tivesse havido uma investigação mais profunda para se saber quais eram as pessoas envolvidas.

Como resultado, a violência foi crescendo. Os grupos extremistas, que se utilizavam de métodos violentos, sentem-se a cada dia mais encorajados, uma vez que as autoridades encarregadas das investigações têm procurado responsabilizar as próprias vítimas pela autoria dos atentados.

Minha impressão pessoal é de que o autor de um ato terrorista, ao saber que uma autoridade pública, da maior responsabilidade, acusa a vítima de farsa, de montagem do fato, mesmo quando ela quase perdeu uma vista, como no caso do Prof. Dalmo Dallari, sente-se extremamente encorajado a continuar sua atuação — até porque interpreta essa atitude como um sinal de que dificilmente a sua própria reponsabilidade será apurada.

Recentemente, a vítima mais notória da violência política foi a OAB. Pergunto-me: por que a OAB, que é tradicionalmente uma entidade equilibrada, apartidária, que se situa bem no centro da sociedade brasileira? Logo após o ocorrido, procurei fazer uma reflexão sobre a atuação da OAB, nos últimos tempos, tentando verificar o que mudara em relação a ela. Verifiquei que a postura da OAB está no mesmo ponto em que estava de muitos anos para cá. Seu posicionamento frontal contra a violência, em defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana, não sofreu a menor mudança. Anos atrás, no período mais sombrio da repressão, o Presidente José Cavalcanti Neves, participando do mesmo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, levava às últimas consequências a posição da OAB, no sentido de exigir a apuração do desaparecimento do Deputado Rubem Paiva, até mesmo provocando uma situação de impasse, que terminou em um empate na votação do Conselho, empate este decidido pelo então Ministro da Justiça Alfredo Buzaid. Em decorrência disso, a composição do Conselho foi modificada, e a OAB passou a ter um peso muito menor naquele Colegiado, cuja composição teve o número quase triplicado, e cujas reuniões tornaram-se secretas. Logo depois, o Presidente José Ribeiro de Castro Filho realizava, no Rio de Janeiro, um Congresso sobre Direitos Humanos e denunciava sistematicamente todas as violências cometidas, inclusive, naquela ocasião, contra alguns advogados da maior respeitabilidade e do melhor conceito na Classe, como o Dr. Heleno Fragoço, Dr. Augusto Sussekind de Moraes Rego, Dr. Jorge Tavares. Estes chegaram a ser seqüestrados, encapuzados e mantidos clandestinamente detidos, em qualquer razão legítima. Logo a seguir, o Presidente Raymundo Faoro mantinha também uma postura muito semelhante, exigindo — usando-se a expressão no seu sentido técnico, que todos compreendem — uma reformulação da ordem jurídica, com restabelecimento do *Habeas Corpus*, o respeito aos direitos elementares das pessoas humanas e a devolução da garantia da Magistratura.

Nada mudou no procedimento da OAB. O que mudou, creio eu, foi o terreno onde ela se move. O terreno agora é fértil quanto à apuração de responsabilidade dos violadores dos direitos humanos. A sociedade, agora, já se dispõe a cobrar alguns atos praticados. Não é a OAB que cobra, mas a sociedade.

Muito recentemente, a atuação da OAB se voltou para dois episódios que talvez possam ser identificados como o estopim próximo da bomba que foi lançada em nossa sede: o primeiro, o atentado contra o Prof. Dalmo Dallari; o segundo, a investigação de dois desaparecimentos, no interior de Goiás, entre Rio Verde e Jataí.

Começarei por este último, pois creio que há setores, digamos, dos organismos de segurança ou de uma ala um pouco mais extremada à direita da sociedade brasileira, que julgam que a Ordem atua, numa linha por assim dizer revanchista, o que não é verdade. A Ordem se posicionou, na época da anistia, por uma concessão ampla que abrangesse todos os lados que se conflagraram, nos últimos anos, no Brasil, e só combateu o Projeto do Governo, porque este lhe parecia restritivo. Na verdade — e eu usava sempre a expressão de que "era preciso virar a página" — não interessa à Ordem revolver o passado, mas sim construir o futuro.

Neste caso específico de Goiás, o que ocorreu foi que a Ordem recebeu uma petição de advogados de dois desaparecimentos políticos. As famílias desses jovens o haviam contratado para verificar as circunstâncias do seu desaparecimento. E, aqui, é preciso que todos nós tenhamos bem presente o drama dessas famílias: as mães, os pais, as mulheres e filhos só desejam saber com certeza o que ocorreu com os seus parentes, mesmo que a dúvida se es-

clareza da pior forma — com a notícia da morte. Neste caso, eles querem, pelo menos encontrar os restos mortais. Há pessoas que não conseguem conviver com a dúvida de que os seus entes queridos talvez ainda estejam vivos, sabe-se lá como. No meu gabinete entram, frequentemente, pessoas que vivem esse drama. Não podemos desamparar essas pessoas, que, aliás, não são propriamente revanchistas, pois não estão nem mesmo à procura do autor da eventual morte dos seus parentes. Estão pedindo, simplesmente, os corpos — estão pedindo, apenas, a certeza de que houve a morte.

Há uma jovem da qual me lembro constantemente, que me impressionou vivamente. Ela me disse: "Dr., toda a vez que estou em casa, à noite, tenha a impressão de que a porta vai-se abrir e o meu pai vai entrar". Essa moça sente uma necessidade psicológica incoercível de localizar os restos mortais do seu pai. E não é para apurar o autor e puni-lo, mas para saber o que houve, efetivamente, com o pai. O mesmo ocorre com milhares de pessoas.

As famílias desses dois jovens contrataram advogados em São Paulo para apurar que fim haviam tido. Os dois advogados, após muitas investigações, foram dar numa fazenda, no interior de Goiás, na qual haviam sido sepultados os restos mortais dos jovens. Passaram a ouvir testemunhas, a tomar informações, e foram ameaçados. As testemunhas também passaram a ser ameaçadas, segundo tudo indica, por agentes do sistema de segurança. Chegou-se ao ponto de algumas pessoas irem ao local onde esses corpos estavam sepultados para, de lá, retirarem os restos mortais e os levarem para lugar desconhecido, o que choca os sentimentos cristãos do povo brasileiro. Os advogados, então, sentiram-se cerceados em suas atividades e pediram a proteção da Ordem dos Advogados para a sua atuação profissional. Ora, nenhum Presidente da Ordem dos Advogados, nem aqui e nem em lugar algum do mundo, negaria a esses advogados o respaldo de que eles necessitavam para exercer uma atuação profissional legítima. Eu só podia negar o apoio que eles pediam, se quisesse capitular diante dessa situação de terror, de violência e de ameaça — e isto eu não poderia jamais fazer sem manchar o cargo e a cadeira que ocupo. Então, atuamos. Designei o Vice-Presidente da Ordem para ir com eles ao interior e colher os elementos que ainda restavam para o esclarecimento da verdade, sabendo que as testemunhas — fato inconcebível — vinham recebendo constantes ameaças. Apurou-se, integralmente, o que ocorreria anos atrás, quando duas pessoas foram praticamente executadas. Todo o caso ficou registrado num processo da Ordem dos Advogados, que eu, hoje, estou encaminhando ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Foi este o primeiro caso. Nele chegamos muito perto do aparelho repressivo, que até mesmo como eu já disse, se permitiu subtrair restos mortais de uma sepultura improvisada.

No outro caso havia um advogado, um ilustre advogado, aliás, envolvido num atentado como vítima: o Professor Dalmo Dallari, que foi seqüestrado, na sua casa, e seriamente agredido, a ponto de ter uma de suas vísceras seriamente atingida. A Ordem pediu, então, imediatamente, em São Paulo, que houvesse uma investigação séria para apurar a autoria desse atentado. Na primeira sessão que houve, após o incidente, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, de que sou membro, pedi que este atentado fosse esclarecido pelo próprio Conselho, ou seja, que o Conselho voltasse para ele as suas preocupações. Decidiu-se, então, que eu seria designado observador do inquérito. Passando a atuar, nesta qualidade, fui, então, a São Paulo e mantive um entendimento com o DEOPS paulista. Tive, desde logo, a pior impressão sobre o andamento do inquérito, que, me pareceu, era feito apenas para atender a uma formalidade que a lei exigia. Os depoimentos do Professor Dalmo Dallari, das suas filhas, dos seus vizinhos, apenas esclareciam que quando ele ia chegando em casa, havia sido abordado e conduzido. Na volta, havia telefonado para o hospital e chamado a polícia, que, logo se viu, não chegaria a resultado nenhum.

Começaram, então, a surgir algumas informações, algumas anônimas, por via telefônica, que começavam a apontar para órgãos de segurança como possíveis partícipes desse atentado. Foi aí que a Ordem resolveu exigir que essas denúncias fossem apuradas. E passamos a exigir isto, até mesmo para resguardar a honorabilidade das pessoas que podiam estar sendo injustamente acusadas. Havia algumas denúncias com detalhes altamente significativos, com envolvimento de nomes de oficiais da Polícia Militar, com explicitação dos órgãos que haviam atuado e a sua localização. Todos os dados externos foram, finalmente, confirmados por advogados. Só não se chegou aos agentes. Todos sabem, também, que algumas pessoas ligadas à Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo envolveram-se — e isto foi constatado, até, através de fotografias publicadas pelos órgãos de imprensa — em alguns conflitos que descambaram, claramente, para a violência.

Acreditávamos nós, da Ordem dos Advogados, que não poderia haver setores ou áreas imunes à ação da justiça e que era preciso, indispensável mesmo, que as suspeitas fossem esclarecidas. Havia, sem dúvida, um clo de li-

gação entre o atentado contra o Professor Dalmo Dallari e a prisão que ele sofrera em abril, e que, até hoje, não foi esclarecida. E foi, claramente, uma prisão, porque como tal o fato foi declarado ao Presidente da Ordem dos Advogados de São Paulo, dentro do DEOPS paulista, apesar de, hoje, dizer-se que não havia sido uma prisão, mas sim um mero depoimento. Naquela ocasião, no entanto, foi dito ao presidente da Ordem dos Advogados de São Paulo, não só que era prisão, como também que ele estava incomunicável. O Presidente da Ordem se havia disposto a ficar com ele durante o período em que ele permanecesse no DEOPS mas o Delegado-Titular daquela repartição afirmou não ser isto possível, porque o Professor Dallari estava preso e incomunicável. Este sistema de segurança que prende, e depois nega a prisão, quando chamado à responsabilidade, não pode agora pretender estar acima de qualquer suspeita.

Uma das providências pedidas foi o depoimento do Delegado Edsel Magnotti, que era, na ocasião, o titular do DEOPS paulista. Esse delegado foi chamado, após muita insistência do promotor que acompanhava o inquérito. Na ocasião, apesar de eu haver comunicado, formalmente, por ofício, ao DEOPS paulista que acompanhava o inquérito em nome do Conselho de Defesa do Direito da Pessoa Humana, o depoimento foi tomado na minha ausência, e sem a presença de qualquer outro advogado. E, pasmem v. Ex<sup>ts</sup>, nesse depoimento o Delegado Edsel Magnotti disse que nada declararia à autoridade, porque faria o relato do que sabia sobre o caso numa sindicância então iniciada na Corregedoria da Polícia de São Paulo. Pouco depois, essa sindicância era encerrada, sem que o Delegado Edsel Magnotti fosse chamado a depor. Portanto, há uma clara resistência dos organismos de Segurança a que se chegue à verdade. Não quero dizer que as pistas que a Ordem e os membros do Ministério Público pretendiam seguir, no inquérito de São Paulo, levassem certamente ao esclarecimento do caso. Mas elas não podiam ser desprezadas, até porque eram as únicas que existiam e porque todos sabem que, através de denúncias anônimas, muitas vezes chega-se à verdade em relação a fatos delituosos, como ocorreu no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, por ocasião do seqüestro de dois uruguaios.

Neste caso, uma denúncia telefônica permitiu a identificação ou o princípio do processo de identificação dos responsáveis, que terminaram condenados pela Justiça, e que eram elementos vinculados ao sistema de Segurança. O que não era possível, achávamos nós, era, como já disse, um afastamento *a priori* de qualquer providência que significasse uma tentativa de esclarecimento. Na pior das hipóteses, não se chegaria à descoberta da verdade, mas também não se iria causar nenhum prejuízo aos organismos de Segurança, até porque, todos sabemos, as autoridades e pessoas que tivessem oportunidade de se defrontar com agentes do serviço secreto seria responsáveis pela manutenção do sigilo quanto à identidade dessas pessoas.

Pois bem, foi pouco após sua atuação neste caso e no inquérito do Professor Dalmo Dallari, que a Ordem sofreu o atentado. O atentado era dirigido à sua própria sede, de uma maneira extremamente violenta, de uma maneira que permite classificar os seus autores como pessoas inteiramente sem escrúpulos e sem princípios, porque a violência da explosão foi realmente uma coisa impressionante. O Presidente Maurício Corrêa chegou lá, no dia seguinte, e teve ocasião de ver tecidos humanos espalhados por toda a sala. Não foi possível, sequer, fazer o sepultamento integral dos restos mortais da nossa funcionária, pois uma parte de seu corpo foi cair no segundo andar. A sala do lado foi profundamente atingida, apesar de separada por uma sólida parede. Um funcionário que se encontrava na antesala, em relativa distância, também terminou ferido, tal a violência da explosão.

Este atentado não foi um simples aviso: foi, evidentemente, uma represália contra alguma coisa, que só pode ser a atuação da Ordem nesses casos mais recentes. Não consigo vislumbrar um outro móvel para essa atitude de represália, principalmente uma represália tão violenta, tão desumana.

No entanto, a luta que a Ordem trava em defesa da liberdade não se acirrou, nem arrefeceu; a defesa dos direitos humanos e dos postulados democráticos, por parte da Ordem, não aumentou, nem diminuiu. Os únicos dados novos, nesse processo de confrontação da Ordem com os inimigos da lei, do Direito, da dignidade, enfim, da pessoa humana, foram esses dois casos que acabei de relatar ao Senado. Neles, como já enfatizei, a atuação da Ordem foi serena e inatacável, sob o ponto de vista do seu posicionamento institucional. De sorte que não creio que se possa enfrentar essa escalada do terror sem que haja uma atuação enérgica no sentido de identificar os autores do atentado, não com espírito de vingança, mas com o objetivo de desfazer a trama que, evidentemente, existe, e farta de recursos, porque, como já disse, não é qualquer pessoa que tem a tecnologia empregada no atentado.

Fora isso, eu diria que a posição da Ordem continua a mesma, especialmente contra a idéia de uma lei antiterror, que armasse o Poder Executivo de poderes ainda maiores do que os que ele já detém. Como todos sabem, a Or-

dem é adepta, até mesmo, de uma reformulação da Lei de Segurança Nacional, para que esse instrumento jurídico, tendo um caráter mais democrático, não possa ser utilizado como instrumento de pressão sobre a sociedade civil e os opositores do regime. Aliás, a lei da Segurança Nacional não vem sendo utilizada, no momento, de forma rotineira, tendo sido uma excessão o último acontecimento, em abril, por ocasião da greve do ABC. Esta lei é, na verdade, um sistema, instrumental jurídico que existe e que precisa ser eliminado, para que as suas distorções sejam corrigidas.

Assim, se a Ordem acha que mesmo a lei de Segurança Nacional já é excessiva, não é porque as bombas começam a cair dentro da nossa casa que vamos ser favoráveis a uma lei antiterror. Esta poderia vir a contribuir para tranquilizar, ainda mais, a Nação, mormente porque as pessoas que certamente terão acesso aos novos instrumentos trazidos por esta lei possivelmente não estarão muito distantes da origem desses atentados. A sociedade tem justos receios de que a lei antiterror seja voltada contra ela, e não contra os terroristas.

São estas, Sr. Presidente, as considerações que tenho a tecer, nesta comissão, pedindo também pelo desalinhavado das idéias. Vossa Excelência, Sr. Presidente, sabe que o convite para comparecer a esta comissão foi formulado a poucos dias e eu realmente não tive oportunidade de preparar um texto escrito que me permitisse corresponder as expectativas dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Temos convicção de que V. Ex<sup>a</sup> correspondeu plenamente aos anseios daqueles que pretenderam a sua convocação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, o Relator.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, meu caro Presidente da Ordem:

Nunca me canso de reiterar a V. Ex<sup>a</sup> a manifestação do meu apreço, do meu respeito e da minha estima. E a sua presença, aqui, foi mais uma contribuição importante que V. Ex<sup>a</sup> dá a esta Comissão, que procura investigar as causas da violência e da criminalidade no País.

Eu queria perguntar ao ilustre Presidente em que situação se encontram as investigações, no momento, para a apuração do atentado na Ordem?

O SR. SEABRA FAGUNDES — Nobre Senador Murilo Badaró, em primeiro lugar, meu agradecimento pela gentileza de suas palavras. V. Ex<sup>a</sup> tem sempre tido uma atitude extremamente cordial e amável para comigo. Em segundo lugar, eu queria pedir perdão aos Srs. Parlamentares por não descer a detalhes no que tange às investigações.

Recebi da Polícia Federal uma solicitação no sentido de não divulgar o andamento das investigações publicamente, porque isto poderá dificultá-las, permitindo que eventuais suspeitos se valham das informações para destruir vestígios do crime perpetrado. Assumi, então, o compromisso de não divulgá-las, também porque faço absoluta questão de ser informado de todos os passos daquela investigação. Não quero que se diga, ainda que com mero pretexto para me sonegar informações, que a Ordem não é confiável porque divulga os dados que chegam ao seu conhecimento, dificultando, desta forma, o trabalho da polícia. Isto não quer dizer que eu não transmita a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Badaró, ou a qualquer dos nobres Senadores, em contato pessoal, o pouco que sei, porque confesso, também, que não há muita coisa a ser dita. Tenho mesmo me mantido um pouco afastado, pessoalmente, da investigação, pois que nomeei uma comissão de advogados criminalistas para acompanhar o caso bem de perto. Pedi a esses advogados que me transmitissem informações, quando elas chegassem a um estágio decisivo, quando houvesse realmente novidades. E, infelizmente, decorridos já quase quinze dias, desde o atentado, não existe nada de substancial, que nos possa levar a um estado, digamos, otimista, embora eu hoje não possa negar que, realmente, a Polícia Federal está se empenhando nos trabalhos. Só não sei se todo o esforço se estará desenvolvendo no sentido correto. Todos os funcionários da Ordem foram ouvidos, mas, evidentemente, eles só podiam informar que, no momento da explosão, estavam nesta ou naquela sala, faziam isto ou aquilo e que, assustados com a violência da explosão, acorreram e encontraram a vítima, desta ou daquela forma, ouvindo dela esta ou aquela palavra, mas que não perceberam a entrada de ninguém estranho na sala. Nada disso, logicamente, pode levar ao esclarecimento do atentado. Para esse tipo de investigação, não basta que se faça inquérito formal. É preciso muito mais; é preciso que haja um trabalho muito sério, no sentido de penetrar um pouco nas áreas que podem ser colocadas sob suspeita. E a suspeita do aparelho policial, só por si, não constitui uma injúria a quem quer que seja, nós próprios advogados encaramos com relativa tranquilidade uma investigação e até quando alguma suspeita recaia sobre nós. Fazemos, então, questão de que ela seja logo esclarecida. De modo que espero que esses setores compreendam a importância de uma atuação mais profunda das investigações.

MURILO BADARÓ — O Sr. tem mantido contatos com o Ministro da Justiça, especificamente sobre este assunto?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Pessoalmente não, Senador, tenho mantido correspondência, troquei telex com S. Ex<sup>a</sup>, tive oportunidade de me relacionar diretamente com a autoridade da polícia federal, mas não cheguei a manter um contato pessoal com S. Ex<sup>a</sup> nesses dias.

O SR. MURILO BADARÓ — Essa demora nas investigações, a Ordem já comunicou ao Ministério da Justiça?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Na verdade, houve, no primeiro dia, a declaração do Sr. Ministro da Justiça, em nome do Senhor Presidente da República, de que o Governo deferira as investigações à Polícia Federal, e o Ministro Ibrahim Abi-Ackel transmitiu-me, imediatamente, num telex essa informação. Aguardamos, em vão, por cerca de trinta horas, que aparecesse um agente da Polícia Federal na Ordem. Passei, então, um telex ao Ministro da Justiça, comunicando que, decorridas cerca de trinta horas, nenhum agente comparecera à Sede da Ordem.

No dia seguinte lá estiveram os agentes, com algumas explicações sobre a demora. A partir daí, passaram a atuar em conexão com a Ordem, com os advogados designados para acompanhar o inquérito. Hoje, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, há uma Reunião do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana com o Sr. Ministro, e nela pretendo relatar de viva voz a minha impressão pessoal sobre o andamento do inquérito.

Agora, gostaria de aproveitar a pergunta que V. Ex<sup>a</sup> me faz, para abrir um parêntese e mostrar como as coisas se passam no Brasil, nesse campo. Logo após o atentado, alguém chamou a Polícia do Rio de Janeiro, que enviou dois delegados e um perito. Esse perito fez uma colheita de material, que durou cerca de quinze minutos ou meia hora, no máximo. Colheu alguns elementos e a sala, onde ocorrera a explosão, foi considerada desinteressante para o que fosse necessário fazer, inclusive remover os escombros. Tive, então, naquele momento trágico, o pressentimento de que ainda restava alguma coisa a fazer e, por iniciativa própria, mantive a sala interdita. Tratamos de contratar um especialista, um velho perito criminal, Antônio Carlos Vilanova, que se dispôs a comparecer a Ordem no sábado — a explosão ocorrera na quarta-feira —, para examinar o local do atentado. No mesmo sábado, também agentes federais, inclusive peritos da Polícia Federal compareceram. Foram, então, colhidos todos os elementos que permitiram a remontagem da bomba, ou seja, as duas pilhas, o detonador, resíduos de envelope e tudo. Isto significa que, se eu tivesse acreditado na primeira desenterdição, possivelmente nem mesmo esses precários elementos teriam sido encontrados.

Penso que o Instituto de Criminalística do Rio de Janeiro, ao ser avisado do ocorrido, o encarou como uma explosão numa padaria ou num supermercado, tratando-o como um acontecimento de rotina, sem se aperceber de que se tratava de um fato de conotação claramente política envolvendo a Ordem dos Advogados, com uma vítima fatal, que teria repercussão até mesmo internacional. Advogados, que retornaram do exterior logo após o atentado, me procuraram para dizer que em todos os países do mundo se tinha tomado, pela imprensa local, conhecimento do fato. A partir daí, passou a haver uma preocupação muito maior com as investigações, e o trabalho da Polícia Federal me pareceu muito mais cuidadoso, já, então, com íntima conexão com o perito Antônio Carlos Vilanova, que atua como uma espécie de consultor técnico da Ordem dos Advogados.

Eu acrescentaria, ainda, nobre Senador Murilo Badaró, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, que, logo que houve a explosão, me senti no dever de dar o aviso ao comando do 1º Exército, órgão que naquela localidade tem, sob a sua direta responsabilidade, a segurança interna do País. Telefonei, pessoalmente, para o comando do 1º Exército e, apesar de ser uma quarta-feira e não haver expediente na parte da tarde, tive ocasião de falar com o Oficial-de-Dia. Relatei-lhe o ocorrido, ele me tratou de forma muito amável, dizendo que apresentava, em seu próprio nome e da sua Corporação, os sentimentos em relação ao ocorrido. Nenhum técnico do Exército, até hoje, compareceu à Ordem dos Advogados. Acredito que as autoridades de segurança já tenham acionado algum setor do Exército para, pelo menos, verificar algo a respeito do explosivo, que, como eu já disse, é de uso extremamente restrito. O fato é que o ocorrido não despertou, digamos assim, um interesse maior das autoridades que, eu suponha, teriam alguma preocupação com o ocorrido, dada a sua natureza.

O SR. MURILO BADARÓ — A Ordem faz investigações à margem por conta própria, além do perito criminal designado?

O DR. SEABRA FAGUNDES — A Ordem não faz investigações por conta própria. Limita-se a acompanhar e a colaborar nas investigações realizadas pela Polícia Federal, no sentido de sugerir providências. Antônio Car-

los Vilanova atua na qualidade de consultor técnico e não, propriamente, de um investigador.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA — Sr. Presidente, desejo, inicialmente, saudar a Ordem dos Advogados do Brasil, em meu nome pessoal e em nome do meu partido. V. Sa, Dr. Seabra Fagundes, sabe do apreço que a sua entidade goza na Bancada do Partido Popular, inclusive é testemunha de um incidente interno de nosso Partido, quando reafirmamos formalmente a V. Sa. o apreço, a admiração que a entidade que V. Sa. dirige é credora no Senado da República.

Eu gostaria de fazer-lhe duas perguntas que podem ser encadeadas: sabe V. Sa, sabemos nós, que, inclusive pelo depoimento hoje prestado, há inequívocas demonstrações de grupos interessados em sabotar o inquérito do atentado do Professor Dalmo Dallari. Acredita, V. Sa, que, no caso da OAB, existem também pessoas ou entidades interessadas, de alguma maneira, em torpedear a conclusão desse inquérito? Em caso afirmativo, já que as dificuldades são evidentes da identificação pronta, apesar do interesse demonstrado pelo Presidente Figueiredo de se chegar aos autores do atentado, é extremamente difícil, seria mais fácil identificar esses grupos que estariam se contrapondo a que o inquérito chegasse a um final positivo?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Eminentíssimo Senador Gilvan Rocha, em primeiro lugar, meus agradecimentos pela manifestação inicial de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, recebi, com extremo agrado, a manifestação do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, quando a Ordem foi — a meu ver — indevida ou injustamente analisada por um eminentíssimo Senador da República.

Creio que existem grupos interessados em impedir que as investigações caminhem. Apenas ainda não me defrontei com esses grupos, como no caso da investigação do Professor Dalmo Dallari, quando percebi, logo de início, que a Polícia Civil de São Paulo não iria ultrapassar os obstáculos, não sei se porque recebera instruções nesse sentido, ou se porque capitulara diante do risco que isso poderia envolver. Mas tudo foi dito muito claramente: havia um ponto, segundo o Delegado que presidia o inquérito, além do qual as investigações não iriam, apesar da bravura com que se portou — e ainda se porta — o nobre representante do Ministério Público que atua no caso e apesar da veemência com que a Ordem dos Advogados pleiteou a continuidade das diligências.

No caso do atentado à Ordem, tenho a impressão de que há um ingrediente novo, que é o interesse pessoal do Senhor Presidente da República em relação à apuração. Talvez, isto mantenha sob controle os grupos que reagem a uma investigação um pouco mais profunda, embora não tenha dúvidas de que eles vão se movimentar, porque esse atentado tem, certamente, uma origem em uma camada que está disposta a resistir à caminhada que o País desenvolve no sentido da sua democratização.

O SR. GILVAN ROCHA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, o Senado congratula-se por ter o Dr. Seabra Fagundes em seu recinto mais uma vez e considera de alta importância o seu pronunciamento a despeito de ser ele oral, mas muito circunstancial acerca dos últimos fatos ocorridos no Rio de Janeiro, especialmente os ocorridos na Ordem dos Advogados.

A primeira pergunta que eu gostaria de fazer a V. S<sup>a</sup> é a seguinte: quem, no País, detém esse tipo de explosivo encaminhado à Ordem dos Advogados, ou seja, a que grupos do País pertence a técnica para utilizar um explosivo daquela natureza?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Nobre Senador Leite Chaves, eu, sinceramente, ainda não disponho dessa informação. Se dispusesse eu a transmitiria reservadamente a V. Ex<sup>a</sup> ou a qualquer outro Senador ou Deputado que me solicitasse. Foi, aliás, esta a primeira pergunta que fiz — juntamente com advogados que atuaram no caso — à Polícia Federal. Supunhamos que a principal chave para a solução desse enigma estava no explosivo, pois seria possível não só indentificá-lo pelos resíduos que lá restaram, como também saber os poucos lugares onde ele é encontrado, no País, e os pouquíssimos técnicos que são capazes de manipulá-lo. Esta informação ainda não me foi dada e, aqui eu diria ao Senador Murilo Badaró que me parece que, nesse ponto, vou dizer isso ao Sr. Ministro da Justiça, ainda hoje, — as investigações não andaram com a celebridade possível e desejável. O explosivo só foi enviado ao laboratório do Instituto Nacional de Criminalística no final da

semana passada, portanto, muitos dias após a ocorrência. E, estou certo de que esta deveria ter sido a primeira providência.

O SR. LEITE CHAVES — O Deputado Genival Tourinho declarou, em entrevista recente, aliás de 10 ou 15 dias atrás, que dois comandantes militares estariam envolvidos nesse cometimento nacional. Houve anúncio de processo, mas não houve nenhum processo nesse sentido. V. S<sup>a</sup> teria algum motivo para negar a existência dessa acusação? Teria alguma procedência, pelo conhecimento que está tendo desses fatos entrelaçadas, como se nota?

O SR. SEABRA FAGUNDES — Eminentíssimo Senador, ao meu gabinete chegam muitos rumores nesse sentido. Com a minha preocupação de não atingir pessoas, de não considerar culpado nenhum cidadão, até que a presunção da sua inocência seja destruída, não quero endossar estes rumores. Apenas acho que eles não devem ser desprezados, primeiramente pela sua insistência e, em segundo lugar, porque alguns setores ligados a comandos — e não propriamente os chefes militares — deram demonstração, em passado não muito distante, de estarem de certa forma inadaptados a uma atuação, no exercício das suas atividades, dentro de certos parâmetros, digamos assim, legais. Hoje, ninguém mais ignora, no País, que houve excessos, terríveis e trágicos excessos, em algumas áreas do aparelho de segurança do Estado, provocando a atuação do Senhor Presidente da República, na época, o Sr. Ernesto Geisel. Esses fatos fazem com que, pelo menos, se torne necessário investigar se algumas pessoas inadaptadas ao sistema legal de apuração dos crimes contra a segurança nacional estariam, ainda, com certo resquício daquele tempo, excedendo-se novamente. Por tudo isto, nobre Senador, o que eu diria, sem endossar os rumores, é que é necessário esclarecê-los, até para que a honra das pessoas atingidas por eles possa ficar a salvo de qualquer suspeita, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Dr. Seabra Fagundes, não eu precisaria dizer, em nome do PMDB, que conceito tem a Ordem dos Advogados do Brasil, tão bem presidida por V. Ex<sup>a</sup>, no Senado e no Congresso Nacional, como entidade importantíssima da sociedade civil, na luta que todos empreendemos pelo restabelecimento do Estado de Direito. O ocorrido, na Ordem, há cerca de 15 dias, traumatizou a sociedade toda. Ao contrário de algumas declarações atribuídas até mesmo ao Senhor Presidente da República, de que este ato estaria primordialmente atingindo-o, a Nação é quem está sendo atingida, a sociedade é que está sendo atingida como um todo, pela violência cometida contra a entidade presidida por V. Ex<sup>a</sup>. As perguntas que eu pretendia fazer já foram quase todas bastante explicadas por V. Ex<sup>a</sup>. Mas, eu gostaria de saber, em primeiro lugar, se a Ordem já tem conhecimento exato do explosivo que foi utilizado.

O SR. SEABRA FAGUNDES — Nobre Senador, realmente ainda não tenho conhecimento formal do tipo de explosivo que foi utilizado. Já me foi dito, confesso, um nome extremamente complicado, que eu não consegui memorizar, e que seria muito provavelmente o de explosivo. A confirmação ainda estaria, no entanto, dependendo de novos exames. Posso, sim, com segurança, informá-lo de que é um explosivo de utilização muito rara.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E, neste caso, a Ordem já tem conhecimento de que esse explosivo seria controlado por algum órgão governamental no País? Se há sobre a sua distribuição, a sua utilização, algum controle do Governo?

O SR. SEABRA FAGUNDES — As informações dos técnicos são também no sentido de que, dadas as características do explosivo, é impossível que o sistema de segurança interna do País não exerça um rígido controle sobre a sua produção, importação e utilização. Acho que nenhum de nós acreditaria que o País esteja tão despreparado, no campo da sua defesa, para que um tal explosivo fique à margem de qualquer controle. Quanto a isto, suponho, nenhum de nós terá mais dúvida dente de mais alguns dias.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Toda a Nação sabe, através da imprensa, principalmente, que esses atentados têm se repetido aí, principalmente, no decorrer do ano de 80. Não são de agora, já remontam a 1968, mas tiveram momentos, na sua frequência, no ano de 1980. As demais bombas explosivas parece que foram todas bombas de confecção caseira. Apenas a bomba, utilizada na OAB e na Câmara de Vereadores do Rio, é que seria um artefato diferente. É correto isso? Segundo informações da Ordem?

O SR. SEABRA FAGUNDES — Esses últimos atentados, estes dois a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu e, curiosamente, um dirigido à SUNAB tiveram como traços característicos, não só a originalidade do artefato e do explosivo, como também a utilização da via postal para fazê-lo chegar. No mesmo dia, ou na

véspera, havia ocorrido uma explosão num jornal, mas foi decorrente de fato inteiramente diverso, feito com um despertador. V. Ex<sup>a</sup> mesmo acentua, os métodos de trabalho são diferentes. Acho que é possível se concluir que os agentes são diferentes. Não se pode eliminar a possibilidade de ser um grupo distinto, um novo grupo, mas eu também não eliminaria a possibilidade de ser um aprimoramento da técnica que vinha sendo utilizada pelos mesmos grupos, até porque, digamos, do ponto de vista político, existe um elo entre estes atentados.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Seria possível, aí neste caso Dr., concluir-se pela diferenciação de grupos que estão se utilizando dos atentados políticos e, responsáveis por estas explosões, estes três fatos citados por V. Ex<sup>a</sup>, e outros pelas explosões ocorridas no País, nos últimos dias, nos últimos tempos principalmente, uma delas, na madrugada de ontem. Seria possível concluir-se por uma diferenciação dos agentes destes atentados?

O SR. SEABRA FAGUNDES — Veja bem nobre Senador, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo acentua, os métodos de trabalho são diferentes. Acho que é possível. Não se pode, hoje, eliminar-se a possibilidade de ser um grupo distinto, um novo grupo, mas eu também não eliminaria a possibilidade de ser um aprimoramento da técnica que vinha sendo utilizada pelos mesmos grupos, até porque, digamos, do ponto de vista político, existe um elo entre estes atentados.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Bem, neste caso, o ilustre Secretário de Segurança do Estado de São Paulo esteve, há poucos dias, nesta CPI, e afirmou, bastante categoricamente, que há, pelo menos, uma dualidade no aparelho de segurança repressor do Estado. E isto se define, principalmente, no Estado de São Paulo, porque lá existem algumas entidades, algumas instituições, também encarregadas da ordem interna e da repressão, que escapam totalmente ao comando efetuado pela Secretaria de Segurança do Estado. E estes grupos seriam ligados, principalmente, ao DOI-CODI de São Paulo, do Segundo Exército. Há, por outro lado, fortíssimos indícios de que este casal de estudantes, metralhados numa fazenda do interior do Estado, há sete anos, foram por agentes do DOI-CODI de São Paulo, aliados a agentes civis e militares da Polícia do Estado de Goiás. Eu mesmo fui testemunha, durante o episódio da greve do ABC, em São Bernardo, de uma dicotomia na atuação destes órgãos. Enquanto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, na verdade, estava ali para apaziguar, eu testemunhei agentes civis, em carros sem placa, espandindo trabalhadores e prendendo trabalhadores, na periferia do acontecimento. E ele afirmou isto aqui. Eu gostaria, então, de perguntar a V. Ex<sup>a</sup>, pela grande experiência que tem e por estar aqui diante de uma entidade que tem se preocupado imensamente com isto. Há condições de que se possa responsabilizar pessoas ligadas ao DOI-CODI por esses atentados ocorridos no Brasil, nos últimos tempos? Há algum indício para isto?

O SR. SEABRA FAGUNDES — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> mesmo registrou que, no episódio de Goiás, várias testemunhas se referiram à existência de agentes dessa área. Na investigação para apurar o atentado contra o Dr. Dalmo Dallari, o ponto onde o Delegado, presidente do inquérito, parava e além do qual não ia a preço nenhum, era o DOI-CODI de São Paulo. Agora, segundo informações de que disponho, informações ainda não conferidas, bem entendido, houve, com a redução do clima de confrontação política, uma certa diminuição, digamos, nas estruturas do aparelho repressivo do Estado, inclusive dos DOI-CODIS. Em consequência, alguns agentes de outras corporações e de outras áreas, que teriam sido arrebanhados pelo DOI-CODI, no período áureo da sua atuação, como por exemplo, membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, membros da Polícia Civil de São Paulo, teriam retornado aos seus órgãos de origem, graças a uma espécie de desativação parcial daquele aparelho, e estariam, nesses órgãos de origem, digamos, com uma certa capacidade ociosa. Estariam prontos para agir, na mesma linha de atuação de antes, mas, já agora, como remanescentes, como desmembramentos, como seqüelas do processo DOI-CODI. No serviço reservado da Polícia Militar de São Paulo, que foi acusado insistentemente e com riqueza de detalhes como responsável pelo atentado do Professor Dallari, através de telefonemas anônimos, remanesceriam pessoas providas do período da repressão nos DOI-CODIS, que não chegaram a ser investigadas. Se estou revelando publicamente essa informação, não estou traindo um dever de guardar sigilo, porque, apesar de todo o segredo que foi feito sobre isso na Polícia de São Paulo, essa denúncia anônima foi transmitida ao DOPS paulista em rigoroso sigilo pelos advogados. Sabíamos dela eu e mais dois ou três advogados, além do professor Dallari que havia recebido a informação, e ninguém mais. A Polícia de São Paulo, no entanto, juntou uma cópia dessa informação ao inquérito e, quando o mandou à justiça, para distribuição, por término do prazo de permanência na polícia, o fato se tornou do domínio público. Alguns jornais até publicaram.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Preocupa-nos também, e creio também a Ordem dos Advogados do Brasil, as possíveis vinculações que possam ter esses grupos clandestinos com determinados setores da própria estrutura do Poder, interessados em obstaculizar processos e abertura, não cabe aqui, como disse bem V. Ex<sup>a</sup>, discutir se é a sociedade que está conquistando ou se são os detentores do poder que estão concedendo, obstaculizar esse processo de redemocratização por que a sociedade anseia, e eu perguntaria se V. Ex<sup>a</sup> tem também alguma observação a fazer neste sentido, quer dizer, se esses atentados poderiam ser analisados, diagnosticados, não como provocados por setores extremamente isolados, que tiveram, num passado bem recente, uma atuação bastante grande, na repressão política no Brasil, e que, agora, não estão tendo, se isolados ou se, na verdade, já se articulando com determinados setores que, detendo determinada parcela de poder político na estrutura do poder, estariam interessados em fechar o regime.

O DR. SEABRA FAGUNDES — Senador, estamos, evidentemente, trabalhando no plano das hipóteses e as hipóteses, no trabalho de investigação que vem sendo realizado, são dados importantes. Acho que essa hipótese não pode ser descartada; é possível que esses grupos que estejam mais ou menos próximos do centro de poder, e o inter-relacionamento talvez seja um pouco maior do que a princípio se supunha. Também é possível que haja, o que eu denominaria de um espírito de companheirismo entre velhos companheiros de atuação, que, agora, seguem caminhos diferentes uns dos outros. De sorte, Senador, que eu, pessoalmente, não descarto essa possibilidade levantada por V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Há uma outra análise que eu gostaria também de ouvir a opinião de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> deu uma interpretação sua de que, inicialmente, na sua exposição, analisando, diagnosticando, a violência política no País, inclusive afirmou, com o que eu concordo plenamente, que não se pode deixar de analisar o fato de que os autores desse atentado podem estar no quintal do próprio regime. Mas, sabemos perfeitamente que, nessas últimas investigações pelo Governo, pelos setores do Governo, tenta-se, na verdade, centrar todas essas investigações no grupo de esquerda, como tem ocorrido, por exemplo em Belo Horizonte, que para sua divulgação se preocupou até mesmo a SECON, com nota oficial, circunstanciada, detalhada, etc. Nota oficial, inclusive contestada até pelo ex-Deputado José Bonifácio, ex-líder, aqui, da ARENA, na Câmara dos Deputados, ex-líder do Governo, que é da cidade de Barbacena. Não acha V. Ex<sup>a</sup> que, neste caso, pelo menos de alguns setores do Governo, não estaria havendo uma contemporização, uma composição com esses grupos?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Em primeiro lugar, acho que essas ocorrências, no interior de Minas Gerais, como V. Ex<sup>a</sup> disse, nada têm a ver com o ocorrido no Rio de Janeiro: são mecanismos e processos inteiramente diferentes. Haveria, talvez, entendimentos, no sentido de uma contemporização, pelo menos, para que se obtivesse, em troca da não punição dos culpados, uma detenção da escalada do terror. Não tenho elementos para confirmar ou excluir essa suposição. Acho que, realmente, a preocupação em dar uma dimensão muito ampla àquele atentado de Minas pode significar que há uma profunda preocupação por parte do Governo, no sentido de dizer que a origem não é uma só. A possibilidade de atentados terroristas de várias origens existe, e devo dizer lealmente ao Senado que, logo após o atentado à Ordem, recebi uma visita de algumas pessoas que eu não conhecia, que se apresentavam dispostas a empreender um processo de retaliação em resposta. Estas pessoas que se sentiam profundamente revoltadas com o ocorrido, manifestavam uma clara discordância em relação à facção à que se poderia atribuir os atentados. Então, preocupado, passei a me dedicar ao trabalho de dissuadir esses grupos da idéia de uma resposta ao terror com o terror. Não excluo a hipótese de que esses atentados tenham sido utilizados como uma provocação para engolfar o País num clima de terror e contra o terror, ficando a Nação no centro de um fogo cruzado, do qual se extrairia finalmente a conclusão de que realmente o Brasil não estava preparado para a democracia.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Foi nesse aspecto que eu havia feito a V. Ex<sup>a</sup> a pergunta anterior, da possibilidade de serem esses tipos de atentados perpetrados por grupos, talvez, até bastante diferentes.

Agradeço imensamente a V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, ouvimos aqui, na reunião passada, o depoimento do Vereador Antonio Carlos, do Rio de Janeiro. E S. Ex<sup>a</sup>, ao nos relatar como estão se encaminhando as investigações pela Polícia Federal quanto àquela explosão, deixou-nos aqui inquietos, intranquilos, até mesmo quanto à segurança daquele parlamentar. Eu gostaria de requerer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, com a anuência do Plenário desta Comissão, se destacasse aqui uma representação desta CPI, composta de membros de todos os partidos, que aqui tem representantes, e se deslocasse ao Rio de Janeiro, para, em contato com a

Política Federal, saber como andam aquelas investigações, já que, na Ordem dos Advogados do Brasil, a própria entidade tem acompanhado essas investigações.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Passaremos a palavra adiante e, em seguida, discutiremos a proposta do Senador Santillo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, Dr. Seabra Fagundes:

Eu não esperava interferir nos debates de hoje, porque eu gostaria de ouvir a palavra dos demais componentes desta Comissão e do Congresso. Mas tenho notado, Dr. Seabra Fagundes, que estão procurando induzir a responsabilizar pessoas e órgãos, na base de suposições, de hipóteses. Aqui se falou em denúncias que foram feitas por um parlamentar, envolvendo figuras da hierarquia militar e outras pessoas. V. Ex\*, na exposição, fez questão de dizer que a presunção de inocência deve ser respeitada. Mas não há uma violação desta presunção de inocência, quando se começa a divulgar atos, responsabilizar pessoas, responsabilizar entidades, sem nenhuma comprovação? Quando se começa a lançar, perante a opinião pública, dúvida sobre pessoas que são consideradas pessoas de bem. Tenho preocupações quanto a essas acusações, porque acho, como foi dito naquilo chamado "O Grito de Uberlândia", por parte do Presidente da República, acho que, hoje, ninguém, neste País, tem condições de dizer que não há, por parte do Presidente da República e por parte dos órgãos responsáveis do Governo, a preocupação de chegarmos à conclusão do inquérito o mais rápido possível. V. Ex\* diz bem: quando há impiedade, podem se repetir esses fatos com maior frequência. Mas, infelizmente, vemos, no mundo inteiro, atos como estes que às vezes não são descobertos os autores, embora também lá, na Itália, na Irlanda, na Inglaterra, na Espanha, todos esses órgãos da segurança estejam na realidade procurando também os terroristas. Temos que ajudar, ao máximo, a que se chegue a uma conclusão satisfatória desses inquéritos. A Nação inteira, hoje, exige a apuração dos fatos, exige a condenação dos culpados, logo que sejam encontrados. Mas, acho que ninguém pode exigir que se lance, perante a opinião pública, nomes de figuras, até então respeitáveis, sem nenhuma comprovação da acusação que lhes é feita.

Por isso, Sr. Presidente, é que eu quis interferir neste momento. Para não perder a oportunidade, faço apenas uma indagação ao Dr. Seabra Fagundes: os jornais noticiaram, na época em que V. S\* foi indicado pela Comissão de Direitos Humanos, para acompanhar o processo do Professor Dallari, que V. S\* teria declarado, com a autoridade que lhe era outorgada pela Comissão de Direitos Humanos, V. S\* teria o direito de apurar tudo que desejasse e de requisitar todas as peças necessárias para a execução desse processo. Isso foi na imprensa, não sei se foi correta a informação. Eu perguntaria: se for correta a informação, se V. S\*, como representante da Comissão de Direitos Humanos, já fez as requisições necessárias, porque, pelo depoimento, V. S\* vê que é apenas uma preocupação. Foi bom o Senador Henrique Santillo ter falado no depoimento do Vereador Antonio Carlos, porque enquanto ele, na semana passada aqui, preocupava-se para demonstrar que o inquérito não estava sendo efetuado com a devida presteza, com o devido interesse na Câmara de Vereadores, porque não teriam sido ouvidos, até então, as pessoas que trabalhavam com S. S\*, lá na Câmara dos Vereadores, aqui vemos que o inquérito da Ordem dos Advogados está pecando por só ter ouvido as pessoas, e achando que as pessoas não teriam nada a declarar, não teriam nada a informar. A minha indagação é sobre isso.

O DR. SEABRA FAGUNDES — Eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que V. Ex\* certamente é testemunha do cuidado com que a Ordem se tem manifestado neste caso, no sentido de não divulgar suspeitas sobre pessoas presumidamente inocentes. Tenho sido frequentemente abordado nas ruas — em decorrência desta tragédia eu me tornei bastante conhecido — por pessoas da classe média, do povo, enfim, que querem mostrar sua solidariedade. Estas pessoas — médicos, engenheiros, operários — muito frequentemente aventam essas hipóteses, e eu me limito a ouvir, pois seria levandade sugerir alguma coisa. A voz corrente é de que haveria um envolvimento de alguns setores remanescentes da repressão. De sorte que a esta altura, eu diria até que a investigação destas hipóteses, é do interesse destes setores, para que se excluam os inocentes destas suspeitas, independentemente de qualquer divulgação por pessoas responsáveis. Como eu já disse, a Ordem nada divulgou nesse sentido, não endossou qualquer boato, a própria Polícia Federal nada disse nesse sentido, mas existe a suposição.

No tocante ao inquérito do Professor Dallari, o Conselho dos Direitos da Pessoa Humana me delegou os seus poderes, conferidos por lei, como divulguei à imprensa na ocasião, para tomar depoimentos, requisitar peças, in-

formações e todos os dados necessários ao esclarecimento das relações referentes aos direitos humanos. Esclareci também que, no instrumento de delegação de poderes, documento redigido e aprovado por todos, na ocasião, eu fora designado observador do inquérito e, não, propriamente investigador, ou realizador de um inquérito, mas observador da transmissão do inquérito em São Paulo. Eu me vai, portanto, dos poderes para observar o andamento, inclusive requisitando uma xerocópia de todas as peças do inquérito. Pasmem V. Ex\*: essas cópias me foram negadas. É a primeira vez que estou revelando isso em público. Requisitei-as por ofício, e quando me foram negadas, eu disse que o DOPS de São Paulo iria enfrentar a responsabilidade de haver negado. A Ordem de São Paulo, que acompanhava o caso, se dispôs a denunciar que me haviam negado uma simples xerox dos novos depoimentos colhidos, inclusive o do Delegado Edsel Magnotti, de que já falei. Frente a esta ameaça, o DOPS me entregou as cópias que eu terei a oportunidade de apresentar hoje ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana na qualidade de observador.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA — Dr. Seabra Fagundes, toda a Câmara dos Deputados, como V. Ex\* deve ter sabido, pelo menos os partidos de Oposição, solidarizaram-se, através da tribuna e de manifestações pessoais, com V. Ex\* e com a Ordem dos Advogados do Brasil.

No dia da explosão da bomba, estávamos no exercício da Liderança do PMDB, e tivemos a oportunidade de fazer a comunicação de Liderança daquele grave episódio, e de cobrar do Governo Federal, imediatas providências, que pusessem cobro a essa onda de atentados. E a Liderança do PDS nos respondeu, garantindo que seria empenho do Governo Federal apurar cabalmente e punir os responsáveis. Acontece que, até hoje, nada disso foi feito e, em cima desses fatos, que V. Ex\* tão bem relatou, para todos nós, há uma preocupação nossa, que me parece que é uma preocupação de todos que se ocupam desse episódio, com o objetivo sincero de vê-lo resolvido.

A primeira pergunta é saber o seguinte: a pessoa de V. Ex\* está sendo protegida, está sendo garantida, de alguma forma, pelo Governo Federal, depois que o atentado, que vitimou a Sra. Dona Lida, tinha por endereço certo a pessoa de V. S\*? Alguma coisa está sendo feito em seu favor? V. Ex\* está sendo protegido pelo Governo Federal?

O SR. SEABRA FAGUNDES — Não, Deputado Walter Silva, nada, absolutamente nada.

O SR. WALTER SILVA — V. Ex\* deve ter sabido, porque estações de rádio, desta manhã, noticiaram, e eu tive oportunidade de ouvir, que um carro da Ordem dos Advogados de Minas Gerais, em Belo Horizonte, foi incendiado, misteriosamente. Esse fato teria se dado, hoje, muito cedo, ou ontem à noite, não sei precisar bem, porque o noticiário de rádio não foi claro. V. S\* entende que esse incêndio deste veículo, da Ordem dos Advogados, seção de Minas, possa ser o prosseguimento desta série de atentados, que objetivam precisamente a Ordem dos Advogados?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Não tenho maiores informações sobre o fato de ter sido incendiado um carro da Ordem dos Advogados de Minas, pois saí de madrugada de casa. O Presidente Maurício Correa tentou obter uma confirmação de Minas, mas ainda não soubemos de nada oficialmente. Acredito que, se realmente esse atentado ocorreu, ou seja, um novo atentado contra a Ordem, é possível que tenha a mesma origem. Também é possível, no entanto, que não tenha. Porque V. Ex\* sabe que este tipo de atuação criminosa tem um efeito proliferador. Muitas pessoas se lançam à prática de atentados, paralelamente, até sem combinação prévia. Algumas por insanidade mental, outras por julgarem que seguem uma trilha ideológica e que estão prestando um serviço ao País. A Ordem tornou-se, sem dúvidas, o alvo preferido, de pessoas que se julgam atingidas pelas preocupações que ela tem em defender a Ordem Jurídica e os princípios democráticos.

O SR. WALTER SILVA — V. S\* entende que esta apressada apuração do terrorismo que o Governo anunciou, através da SECOM, envolvendo pessoas de Minas Gerais, Professor de Minas Gerais e que, na verdade, não têm nada a ver com os atentados do Rio de Janeiro, como V. S\* muito bem ressaltou, não seria uma tentativa do próprio Governo, dos órgãos de segurança, de empanar a apuração? Porque, veja V. S\*, o apontado Vereador de Minas, que estaria também cometendo terrorismo, e chama estranhamente Vila Nova, quer dizer, o mesmo nome do perito contratado pela Ordem, para apurar o atentado no Rio de Janeiro. Depois, a SECOM fez questão de dizer que esse Vereador era do PMDB, quando ele já estaria no PP, quer dizer, uma tentativa de confundir as oposições e fazê-las dissentirem entre si. E a verificação de que, na verdade, não houve atentado nenhum e que o Governo pre-

tende, com isso, confundir a Opinião Pública, V. S<sup>a</sup> entende isso assim, também?

Veja bem! E também ocorrido os fatos, numa cidade estranhamente chamada Antonio Carlos, coincidente com o nome do Vereador, vítima de atentado, também, no Rio de Janeiro. Não parece muito suspeito esse entrelaçamento de circunstâncias?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Como V. Ex<sup>ts</sup> devem ter percebido, procuro me colocar, neste episódio todo, que é estranhamente trágico para mim, pessoalmente, numa posição muito prudente. Nem sei mesmo se tenho, hoje, a lucidez necessária para analisar todos os acontecimentos, tal a minha proximidade em relação ao drama que ocorreu. Não sei se as coincidências de nome podem ter um papel relevante nisso. Agora, tenho uma clara impressão de que alguém, na área de setor de informação do Governo, julgou ter encontrado um elemento valioso, para, pelo menos, desviar a atenção da opinião pública, do drama do Rio de Janeiro, que estava, realmente, mobilizando a consciência nacional. Foi impressionante, eu já disse de passagem, a reação que aquele atentado provocou em todos os setores: dezenas, centenas, milhares de mensagens de solidariedade. O fato provocou um movimento, talvez insperado da população, em solidariedade à Ordem. No momento em que surgiu um fato novo, talvez esse fato tenha sido encarado como um instrumento de desmobilização da opinião pública.

O SR. WALTER SILVA — V. S<sup>a</sup> não entende que, por exemplo, se o Governo desmantelasse por completo esses órgãos de repressão, que estariam mais ou menos desativados, — é o caso dos boicotes, — ele estaria, na verdade, procedendo a um gesto concreto, e que iria de encontro as suas intenções de, realmente, combater o terrorismo, e que, não fazendo isso, na verdade, ele está sendo insincero, está sendo hipócrita, quando promete desmantelar, ou melhor, promete combater o terrorismo, mas, na mesma medida, não toma medidas concretas, quando todos os indícios e todas as circunstâncias apontam essa fonte?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Tenho o dever de não adjetivar, especialmente, a atuação do Governo, neste episódio. Tenho a obrigação de fazer uma análise bem objetiva. Agora, não tenho dúvidas de que, dentro deste espírito de uma análise objetiva, um dos grandes serviços que o Governo poderia prestar à Nação, no momento, quer esses setores de segurança estejam ou não ligados ao atentado, é desmontá-los. Acho que, se estamos caminhando no sentido de uma democratização, e se todos, Governo e Oposição, confiamos que chegaremos lá, não há motivo para que se mantenham aparelhos, que se revelaram, pela sua atuação, num passado não muito distante, incompatíveis com um regime democrático. Tudo nos leva a concluir que, com ou sem culpa dos organismos de segurança, é preciso reformular integralmente essa área, porque, na verdade, o que se transmite é intranquilidade à população.

O SR. WALTER SILVA — Finalmente, para encerrar, V. S<sup>a</sup> acredita que esse inquérito instaurado pela Polícia Federal, no Rio de Janeiro, chegue a alguma solução, a alguma conclusão realmente? Ou aponte algum culpado? Enfim, que dê algum resultado que se espera dele?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Não gostaria de fazer, agora, um exame prospectivo dessa investigação, e nem poderia fazê-lo: primeiramente, porque devo dizer que tenho recebido dos agentes da Polícia Federal que se dedicam ao assunto, um tratamento extremamente cordial, interessado, e eu estaria, talvez, sendo leviano, se atribuisse a eles uma insinceridade no seu propósito de investigar. Não sei se eles terão forças suficientes para investigar, ou se a vontade que eles atualmente revelam perdurará. Não afasto a hipótese de um esclarecimento, mas também me devo manter numa posição realista: sei que vivo no Brasil, em 1980. Não posso esperar que as coisas aqui se passem de uma maneira muito diferente daquela a que estamos habituados.

O SR. WALTER SILVA — Sr. Presidente, só para encerrar, eu queria apenas hipotecar ao nobre Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil a nossa total e irrestrita solidariedade e nos colocar, como sempre, à disposição de S. Ex<sup>a</sup> para as medidas que a nós couberem, no exercício do nosso mandato, como vigilantes defensores da Ordem pública, na medida em que as nossas parcas possibilidades, como o Congresso Nacional, a atual legislação nos permite. Muito obrigado a V. S<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, os fatos aqui narrados, com detalhes preciosos, sobre os três atentados mais recentes, o que atingiu o professor Dalmo Dallari, em São Paulo; o da fazenda, em Goiás; e o da Ordem dos Advogados do Brasil, através do depoimento do seu Presidente,

da OAB, que foi rico de detalhes e de sinceridade e que transmitiu a todos nós a perplexidade em que se encontram os advogados do Brasil e a sociedade brasileira, faz com que nós, Deputados e Senadores, que ouvimos outras declarações aqui, na CPI, como por exemplo, a declaração do Secretário da Segurança de São Paulo e do Deputado Erasmo Dias, em que admite claramente a existência de grupos paramilitares, no Estado de São Paulo, torna-nos ainda mais preocupados, face aos detalhes narrados aqui pelo Dr. Seabra Fagundes.

Ora, Sr. Presidente, todos sabem que, no princípio desta Legislatura, o Partido da Oposição, na Câmara dos Deputados, tentou levantar uma CPI sobre a tortura, no que foi impedido de realizar, por gestões diretas, inclusive pela quebra, num acordo de cavalheiros, pelo Líder da douta Maioria, Deputado Nelson Marchezan. Configurava-se, então, naquela ocasião, a impossibilidade da Câmara dos Deputados, ou do Senado Federal, de apurar qualquer responsabilidade, sem o espírito de revanchismo, mas, com aquele espírito de desmontar, ou saber o que ocorreu, nos porões da repressão, o que ocorreu na negra noite de que o País começava a sair.

Vimos, também, o depoimento do General Golbery, publicado nas páginas amarelas da revista *Veja*, em que S. Ex<sup>a</sup> mostrou, não muito claramente, porque a linguagem hermética do Gen. Golbery deixa muitas dúvidas de que o sistema da repressão precisava de um grupo à direita e de um grupo à esquerda também. Em relação à dialética entre a direita e a esquerda, funcionou muito bem, em 1968.

Hoje, parece que os grupos de esquerda estão se recusando a fazer um jogo, a contracenar com o sistema e, por aquela entrevista do General Golbery, parece-nos que ele lamenta que isso ocorra, o que justificaria, mais uma vez, a existência dos aparelhos de repressão no País. A violência do Governo se manifesta claramente, através de manifestações, até mesmo, institucionais. O Congresso Nacional acabou de votar uma emenda constitucional, que é uma violência institucional, quando adia as eleições municipais; a violência se manifesta, através dos governos estaduais. Há notícias, reiteradas e cada vez mais continuadas, de assassinatos de presidentes de sindicatos de trabalhadores rurais e que encontram, por parte dos Srs. Governadores de Estado, a mais absoluta indiferença. De maneira que a minha dúvida, a mesma dúvida do nobre Senador Jutahy Magalhães, eu reitero aqui aos Srs. Senadores, Membros desta Comissão, que é preciso que se convoque aqui as autoridades maiores do Exército Nacional, para que a Nação não tenha dúvidas sobre as patentes que nos dirigem. Terá sido, nos porões do DOI-CODI de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, que se formularam, ou que se formulam esses atentados terroristas de direita? É necessário que o General Bandeira venha a depor aqui, para que não pare nenhuma dúvida sobre o ilustre General do Exército Brasileiro. Que o ilustre General Milton Tavares também venha aqui dar o seu depoimento, para mostrar como ele não é responsável por esses fatos, e que no DOI-CODI de São Paulo nunca se assassinou, nunca se torturou, porque, enquanto essas coisas não forem esclarecidas, evidentemente a Nação poderá formular as suas dúvidas.

A minha pergunta ao Presidente da Ordem dos Advogados é. Não considero V. Ex<sup>a</sup> que a impunidade que, até agora caiu, recaiu, ou privilegiou os que torturam nas prisões, a tal ponto que o Chefe da Segurança do Ministério das Minas e Energia não veio depor numa CPI no Senado, preferiu até expor o Ministro das Minas e Energia, contanto que uma pessoa da comunidade da informação fosse submetida a um interrogatório pelo Senado Federal; não julga V. Ex<sup>a</sup> que a impunidade, com que esses casos têm se repetido, ela favorece o clima de terrorismo que acontece no Brasil?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Eminentemente Deputada, realmente, um pouco mais no início da minha exposição, eu tinha dito que a impunidade desses atentados é, sem dúvida, um dos fatores de realimentação do terror. As pessoas autoras desses atentados devem se sentir muito confortáveis, quando se atribui às vítimas a sua responsabilidade.

O advogado está acostumado a encarar a investigação, em torno de um delito, não propriamente como um procedimento revanchista, nem mesmo com um objetivo revanchista. A sociedade, no entanto, precisa conhecer as suas próprias mazelas, ou seja, todos precisamos saber como e por quê, durante certa época, no Brasil, foi possível praticar a violência de origem política, em setores oficiais. A sociedade deve iniciar, digamos, um processo de autocrítica, e evitar que isso se repita no futuro. Eu lembraria que, em outras oportunidades, o Brasil "esqueceu", vamos dizer assim, certas responsabilidades, como, por exemplo, no período do Estado Novo, quando nada se fez no sentido de apurar responsabilidades. O resultado talvez tenha sido a repetição do esquema de violência repressiva 20 anos depois.

Em que medida essa nossa postura, diante do passado, no sentido de não enfrentar a verdade, vem contribuindo para que, a cada traumatismo do sistema institucional, alguns grupos se permitam transgredir alguns direitos elementares da pessoa humana?



Realmente, acho que é extremamente perigoso que existam regimes nos quais alguns setores, algumas pessoas, alguns departamentos oficiais podem ficar acima de qualquer suspeita, fora do poder de investigação da Justiça e fora do poder de investigação do Senado Federal, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem acentuou.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Dr. Seabra Fagundes, a imprensa noticiou, 24 horas antes do atentado que sofreu a Ordem dos Advogados do Brasil, um pedido, em que o Presidente da Ordem dos Advogados, ou uma reclamação, quanto à morosidade do esclarecimento do caso do Professor Dalmo Dallari. Vinte e quatro horas depois, explodiu aquela bomba, dentro de um envelope, endereçado ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Vê V. Ex<sup>a</sup> alguma relação, ou seja, vê V. Ex<sup>a</sup> uma certa integração entre o terrorismo de São Paulo ao Professor Dalmo Dallari e a carta endereçada a V. Ex<sup>a</sup>, na Ordem dos Advogados do Brasil?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Eu disse, de início, que os únicos dados novos, no posicionamento recente da Ordem, eram a sua atuação no caso do Professor Dalmo Dallari, exigindo uma investigação séria, a sua atuação naquele caso de Goiás, dando respaldo ao trabalho de advogados que estavam sentindo dificuldades para o pleno exercício de sua profissão. Não há outros dados. Não posso atribuir essa onda de violência deflagrada contra a Ordem senão a estes dois fatos próximos.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, eu gostaria de reiterar a sugestão de submeter ao Plenário desta Casa a convocação dos Generais do I, II e III Exército, com vistas a esclarecer as dúvidas que têm surgido na opinião pública nacional, ao mesmo tempo também em que me permito sugerir a convocação do Coronel Viloque, que, em 1964, torturou, amarrando pelo pescoço, como se fosse um animal, na Praça Casa Forte do Recife, um prisioneiro político, o líder camponês Gregório Bezerra. E, agora, recentemente, numa entrevista, no *Diário de Pernambuco* e na Revista *Veja*, ele diz que está à espera de um movimento revolucionário, para botar as mãos em cima do Deputado Marcos Coelho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES — Sr. Presidente Seabra Fagundes, como advogado e membro do Conselho Seccional da OAB de Rondônia, eu me sinto liberado de externar a V. Ex<sup>a</sup> a nossa solidariedade pela posição pessoal e pela posição de Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> tem assumido, ao longo dos diversos episódios que têm marcado a sua gestão.

O depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, inclusive caracterizado por uma completa isenção, acerca das origens dos episódios terroristas que têm ocorrido neste País e, particularmente, acerca das origens do próprio episódio terrorista que se abateu sobre o Conselho Federal da OAB, pode ser inclusive caracterizado pelo fato de que V. Ex<sup>a</sup> declarou que, logo após o atentado, segundo indícios veementes, de origem de extrema direita, V. Ex<sup>a</sup> foi procurado por diversas pessoas, que V. Ex<sup>a</sup> não quis ou não pode identificar, que se dispuseram a iniciar um processo de retaliação, como resposta ao próprio atentado da OAB.

Este fato indica, a meu ver, que existem dois grupos terroristas atuando no País, evidentemente, um de direita, que teria sido o responsável pelo atentado da OAB e, evidentemente, um outro de esquerda, que se dispôs, perante V. Ex<sup>a</sup>, a iniciar um processo de retaliação.

Porque se, conforme os indícios que dispomos, esse atentado da OAB do Rio, do Conselho Federal, é um atentado de origem de direita e se determinados indivíduos procuraram V. Ex<sup>a</sup> para iniciar um processo de retaliação, evidentemente, que esses indivíduos seriam da extrema esquerda, interessada, evidentemente, em fazer explodir essa País, em intranquilizar esse País, com diversos atentados terroristas, em qualquer parte do território Nacional.

Dentro deste quadro, evidentemente, identificamos V. Ex<sup>a</sup> como um verdadeiro democrata, que V. Ex<sup>a</sup> efetivamente é, e que está basicamente interessado em apurar todo o tipo de atentado e suas origens, quer da extrema direita, quer da extrema esquerda.

Apesar de ter sido V. Ex<sup>a</sup> instado, neste depoimento, até em alguns casos, a admitir coincidências isotérmicas de que os atentados teriam a mesma vinculação ou o fato do atentado ter ocorrido em Antônio Carlos, ou o perito da OAB ser Antônio Carlos, e assim por diante, isto significar um fato, a partir do qual, poderia a OAB ou os órgãos encarregados da investigação terem como pressuposto básico.

Mas, a minha pergunta tem outro sentido. Em torno do laudo pericial, elaborado pelo perito da Polícia do Rio de Janeiro e em torno da própria perícia, estabeleceu-se uma verdadeira celeuma, pelo menos na imprensa.

Eu li na imprensa, li nos jornais, que o perito Antônio Carlos Vilanova, da OAB, teria dissentido da pressa como fora elaborado o laudo pericial pela

polícia do Rio de Janeiro. E V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, afirmou isto aqui, quando disse que a perícia realizada pelo Instituto de Criminalística do Rio de Janeiro se fez de tal forma rápida que permitiu que, 72 horas depois, o perito da própria Polícia Federal e o perito da OAB pudessem reconstituir, não só o local do fato delituoso, como também, levantar elementos materiais suficientes para se recompor o próprio artefato utilizado no ato terrorista.

Então, dentro deste quadro, eu queria indagar de V. Ex<sup>a</sup> se a perícia realizada pelo consultor técnico da OAB, perito Antônio Carlos Vilanova, de indiscutível idoneidade e de indiscutível competência, se essa perícia levou a sua conclusão, já pode levar a OAB ou os próprios órgãos policiais, que se admite que esta perícia possa também vir sendo encaminhada à Polícia Federal, se ela já levou os órgãos encarregados da investigação ou o próprio Conselho Federal da OAB a determinadas conclusões, não apenas relativamente à origem dos atentados, como relativamente a outros aspectos, quando se sabe, principalmente num caso como este que a perícia é peça vestíbul indistúvel na apuração dos fatos e, até mesmo, na investigação das origens deste fato.

Era essa a pergunta que eu queria fazer a V. Ex<sup>a</sup>

O DR. SEABRA FAGUNDES — O trabalho dos peritos ainda não estava ultimado, porque faltava não só o elemento mais importante, que era a análise do explosivo, como também alguma investigação mais, em torno do explosivo.

Essa perícia foi feita, digamos, com a observação do Dr. Antônio Carlos Vilanova, num trabalho inteiramente separado do da perícia do Instituto Carlos Érboli, do Rio de Janeiro, e, a partir de elementos que, como V. Ex<sup>a</sup> acentuou, foram colhidos 72 horas depois. Ela ainda não está concluída, porque houve uma certa demora no envio do material para o exame do explosivo. Só depois deste exame é que será possível chegar a uma conclusão mais concreta.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA — Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, eu gostaria, inicialmente, de reafirmar, a viva voz, a solidariedade com que procurei fazer chegar, como Advogado, cidadão e Deputado Federal, a V. Ex<sup>a</sup>, aos membros da Ordem dos Advogados do Brasil, pela violência inaceitável, que culminou na morte da funcionária Lida Monteiro da Silva.

Eu gostaria, Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, de observar, numa afirmação inicial, em relação à qual não posso, evidentemente, oferecer maiores subsídios de profundidade. Mas, há coisa de 5 meses, pelo mês de março, tive informações, de setores ligados ao regime, de que se desencadeava um processo de oposição à chamada abertura do Senhor Presidente Figueiredo. Os fatos se encadearam, numa seqüência mais ou menos natural, dentro do esquema de tripé, proposto pelo regime, sobre o qual ele se assenta; a lei de segurança nacional, a lei de greve e a lei de imprensa.

Pois bem, no que diz respeito a lei de greve, os acontecimentos também trágicos de São Bernardo do Campo, onde a violência atingiu, às claras e por ordem direta do Governo, atingiu a Igreja, trabalhadores, advogados, profissionais liberais, intelectuais, professores, estudantes e, inclusive, membros do Congresso Nacional, nas pessoas dos Senadores Orestes Quêrcia, Franco Montoro, Deputado Ulisses Guimarães, Freitas Nobre, Deputados paulistas e, de forma bem suave, no que diz respeito a este Deputado. Tivemos, então, a aplicação da lei de segurança contra as lideranças sindicais, além da Lei de Greve, que foi aplicada, de forma equívoca, dado o fato de um tribunal, como o Regional do Trabalho, em São Paulo, ter-se dado como incompetente, num primeiro passo, e, logo em seguida, revisando a sua decisão, decretando a greve ilegal, tivemos a aplicação da Lei de Greve e, em seguida, aplicação da Lei de Segurança Nacional, nas lideranças sindicais, dentre elas, o Líder Luiz Inácio da Silva, o Lula, Presidente do Partido que aqui agora represento.

O Congresso Nacional entrou na mira daqueles que exigiam do Governo que propõe a abertura, entrou na mira para ser submetido à condição dócil, subserviente, e meramente homologatória, quando tomando de pé um discurso de pinga-fogo, transformou-o num caso nacional, que culmina na possibilidade de um processo, nos termos da Lei de Segurança Nacional, aplicada sobre a Câmara dos Deputados e com ressonância por todo o Congresso.

Quanto à Lei de Imprensa, a censura não tem se manifestado. Mas, no entanto, criou-se um novo tipo de censura, que foi imposto aos jornalistas de todo o Brasil, aterrorizados e por aí impedidos da venda dos jornais alternativos, da chamada Imprensa Nânica, da imprensa mais definida nas linhas ideológicas, e que, mais contundentemente, vinham não só ganhando espaço na opinião pública, como também, dizendo claramente o que, não muitas vezes, a grande imprensa pode, deve ou deixa de fazer.

E, finalmente, o atentado político, claro, contra a Ordem dos Advogados do Brasil.

Penso que a abertura proposta pelo Senhor Presidente João Baptista Figueiredo encontra, no primeiro momento, a oposição de setores do próprio condomínio do regime. E, neste primeiro momento, o Governo cede, faz concessões, em São Bernardo, no Congresso Nacional, e perde o controle desse tipo de concessão, a partir do momento em que as bombas passam a explodir nos jornaleiros.

O grito, palavras de um Senador dita aqui hoje, o grito do Presidente, em Uberlândia, depois do grito de D. Lida Monteiro da Silva, na Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio de Janeiro, é um grito que propõe, como diz ele, o fim desse tipo de atentado, avocando, para o Governo, as investigações, a apuração de responsabilidade e a punição da loucura assassina solta neste País, nas mãos de setores que habitam os porões deste regime.

O Senhor Presidente, ali, em Uberlândia, parece-me que tenha feito uma ruptura, ruptura de compromissos com esses setores do condomínio de poder. E recorro-me de que o pronunciamento, objeto de um processo na Lei de Segurança Nacional, feito, há 4 meses e meio, por mim, advertia ao Senhor Presidente da República de que ele seria derrubado, de que ele seria desestabilizado por esses setores, e as coisas, agora, caminham, mais ou menos, nesse sentido.

Mas, Sr. Presidente da Ordem, feita esta observação, eu gostaria de fazer uma questão para V. Ex<sup>a</sup>, importante demais para saber o grau de credibilidade de que nós, que aprendemos a descer, que nós, que não cremos em quase nada do que propõe os governos deste regime, para saber se há algum dado plausível, algum ponto sobre o qual possamos sustentar nossa confiança, particularmente na palavra do Senhor Presidente, no grito dado em Uberlândia.

Achei estranho que o Senhor Presidente tenha feito duas visitas, após o atentado da Ordem. Uma a Minas Gerais, por poucas horas, outra a São Paulo, por uma hora, ou duas horas, e tivemos uma semana de silêncio das bombas no País. Coincidência que a minha visão de quem lê jornal e analisa, pode se aperceber. Mas, a presença de V. Ex<sup>a</sup>, hoje, aqui, veio antecedida de uma bomba, já, lá no distante Rio Grande do Sul, como que uma advertência desses setores, como que a chamar a atenção do próprio Governo, que eles pretendem desestabilizar.

Ou o Senhor Presidente Figueiredo demagogiou em Minas, e eu não quero crer nisso, não quero crer, ou o Senhor Presidente estabeleceu uma área de conflito com esses segmentos internos do regime. Conseguiu dominá-los, pela sua presença firme ou pela recomposição de aglutinação de forças, e elas, agora, começam a mostrar as suas pontas no Rio Grande do Sul.

A pergunta que faço, em função disso, e por que V. Ex<sup>a</sup> tem convivido e privado a intimidade de setores de segurança que, inclusive, investigam o caso do atentado à Ordem dos Advogados do Brasil, é de saber se, por essa experiência, se V. Ex<sup>a</sup> vem notando alguma discrepância entre o que estes órgãos fazem, na execução da pesquisa, da investigação, da análise dos fatos do atentado, com a disposição posta às claras à Nação, pelo Presidente da República, João Baptista Figueiredo. Se há condições para se avaliar, mesmo depois de os peritos oficiais terem encaminhado as pesquisas em direção contrária àquela que o perito nomeado pela Ordem foi buscar, se podemos por aí, verificar, por aí, podemos inferir e aferir o grau de sinceridade das palavras do Presidente João Baptista Figueiredo, se podemos, por aí, definir se há realmente essa ruptura, dentro do condomínio do regime e setores, tentando desestabilizar a posição do seu síndico.

O DR. SEABRA FAGUNDES — (Resposta ao Deputado João Cunha) — Hoje, eu diria que não disponho de nenhum elemento para negar que os agentes da Polícia Federal que se debruçam sobre o atentado da Ordem estejam realmente, interessados na investigação. Eles estão, realmente, cumprindo, com fidelidade, as determinações que o Senhor Presidente da República lhes transmitiu, segundo se tornou público.

Tenho dito que, se em algum momento eu verificar que houve uma mudança nessa atitude dos agentes da Polícia Federal, eu serei o primeiro a denunciar este fato à Nação. Agora, não sei se esses agentes terão a força suficiente para penetrar na sombra da repressão e esclarecer toda a verdade.

O SR. JOÃO CUNHA — Só uma questão. Quero dizer que a partir da entrada da Polícia Federal, avocada pelo Senhor Presidente à investigação, a partir desse instante, V. Ex<sup>a</sup> teve e pode testemunhar que estão agindo com esmero e cuidado no que se trata a essa investigação? Antes não?

O DR. SEABRA FAGUNDES — A Polícia Federal tem demonstrado interesse na atenção em torno do caso. Não sei se eu classificaria de atividade esmerada, porque houve certas demoras, inclusive no exame de laboratório do explosivo, como já disse. No entanto, também debito alguma deficiência às estruturas burocráticas brasileiras, que, todos sabemos, se ressentem de de-

feitos viscerais. Não tinha havido, antes, qualquer interferência da Polícia Federal, que, a rigor só surgiu, na Ordem, na sexta-feira de tarde, ou seja, vinte e quatro horas após o telex ao Sr. Ministro da Justiça, em que reclamávamos o não comparecimento da Polícia quando já haviam decorrido trinta horas após o atentado.

Assim, quando apareceram alguns agentes, eu já contratara um consultor técnico para assessorar a Ordem e ele já se dirigia de Brasília para o Rio de Janeiro. Foi, então, combinado que, no dia seguinte de manhã, a Polícia Federal passaria a fazer o exame do local da explosão, porque àquela hora não havia mais iluminação e era impossível realizar um trabalho correto de verificação.

Houve uma certa coincidência entre a chegada dos peritos da Polícia e a do perito Antônio Carlos Vilanova, da Ordem. Os dois tiveram, então, que trabalhar simultaneamente. A partir daí, a Polícia Federal passou a revelar interesse pelo andamento do caso.

O SR. JOÃO CUNHA — Sr. Presidente, pelo visto, na pequena análise que procurei fazer, antecedendo à questão, fica sugerido e é importante e, nesse sentido, apoio a proposta, subscrevo a proposta da nobre Deputada Cristina Tavares, no sentido de que as investigações não deixem de se aprofundarem nas áreas que, como temos visto, nos últimos tempos, têm se mostrado arredias e irritadiças em relação ao processo de abertura que o Presidente João Baptista Figueiredo vem prometendo à Nação. Até com essa proposta que prorroga mandatos municipais, até com esta promessa que atinge Deputados na sua inviolabilidade, até com esta promessa, não se contentam os grupos incapazes de aceitar qualquer progresso humano e ascensão dos povos aos seus centros de poder.

Nesse sentido, penso que, até para que liberemos a honra individual de cada um daqueles citados pelo Deputado Genival Tourinho e aqui requeridos pela nobre Deputada Cristina Tavares, se imporia à CPI, por deliberação dos Srs. Senadores, o convite para que viessem expor os seus pensamentos, as suas posições e, particularmente, com relação ao General do 2º Exército, teríamos oportunidade de investigar o quadro de violências que foi instalado em São Bernardo do Campo, onde a atuação de elementos paramilitares denunciados por todos os Senadores que estiveram presentes poderia ser apurada mais vivamente e, por aí, poderíamos até prestar um serviço à instabilidade em que vive hoje o Presidente Figueiredo, para a sua manutenção como o gerente do regime.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Concedo a palavra ao Deputado Oswaldo Macedo.

O SR. OSWALDO MACEDO — Sr. Presidente da CPI, Sr. Presidente da OAB:

Serei breve, talvez, seja o último inscrito. Eu queria lembrar, nesta hora, que dois Ministros de Estado fizeram declarações muito sérias. O primeiro foi o Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel que, logo após o atentado ao Professor Daimo Dallari, declarou que o esclarecimento desse atentado era uma questão de honra para o Governo.

Ainda agora, o Ministro das Comunicações, Said Farah, declarou que o esclarecimento do atentado à OAB era uma questão de honra para o Governo. Quero crer que o Governo pretende manter a honra que tem e esses atentados serão esclarecidos ou então, esses dois Srs. não poderão continuar como Ministros, sob pena de pagarem alto preço por isso.

A primeira indagação que eu queria fazer, tendo em vista que dois Ministros colocaram a honra do Governo em jogo, era se, além da ausência divulgada pela imprensa de qualquer elemento representativo do Governo nos funerais de D. Lida Monteiro da Silva, se o Presidente da OAB que, na verdade, era o objeto ou o destinatário da bomba ali encaminhada, se ele recebeu, pessoalmente ou por escrito, alguma solidariedade de alguma autoridade do Governo ou, notadamente, do Senhor Presidente da República?

O DR. SEABRA FAGUNDES — No dia seguinte ao atentado, recebi um telex do Sr. Ministro da Justiça, no qual S. Ex<sup>a</sup> transcrevia a nota oficial do governo que determinava a apuração pela Polícia Federal manifestando o pesar de Sua Excelência, e não do governo, creio eu, pelo ocorrido. Recebi, também, alguns telegramas, telex de alguns membros da Maioria parlamentar e de outras autoridades, algumas mensagens, por escrito, manifestando solidariedade.

O SR. JOÃO CUNHA — Uma última pergunta, Sr. Presidente.

No dia do velório ou do sepultamento da Secretária Lida Monteiro da Silva, o Senhor Presidente da República fez, em Uberlândia, um discurso — a que já se referiu aqui — nesse discurso, Sua Excelência se dirigiu a determinados setores que têm atividade política e que são desconhecidos da Nação, ou não são identificados, claramente, perante à Nação. Fazia crer que eram setores ligados ao próprio Governo e que faziam oposição ao governo, tanto que

exigiam, inclusive, a mudança de Ministério. Deixando Uberlândia, o Senhor Presidente da República, no dia do velório de D. Lida, foi diretamente a São Paulo e, ali, foi entrevistar-se com o Comando do II Exército, General Milton Tavares da Silva e por ele recebido à porta do quartel, como se tratasse, ali, de um encontro de dois Chefes de Estado. Estranhou-me que, em vez de ir ao Rio, naquele momento agudo, crítico, o Senhor Presidente da República tivesse preferido ir a São Paulo, para falar com o Comando do II Exército, quando o fato grave tinha se desenrolado no Rio. Daí porque, aqui uma pergunta se havia relação entre o atentado à OAB e os atentados ocorridos em São Paulo.

Não ouvi, do Sr. General Milton Tavares da Silva, muito embora instado pela imprensa, nenhuma palavra de condenação ao gesto, ou ao atentado ocorrido na OAB. Ouvi e ali, sim, a sua consideração de que se tratavam, esses atentados, de estupidez e de idiotice, como quem apenas lamentasse o erro de execução.

Ora, o Sr. Comandante do II Exército tem demonstrado, por ato, ser muito cioso da sua função, tanto que, durante a greve do ABC, pôs helicópteros para passear sobre os trabalhadores unidos em um campo de futebol, em assembléia.

Eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup>, que foi observador do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, portanto, um órgão público, também como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, se, durante o acompanhamento ou a observação do inquérito do Professor Daimo Dallari, recebeu, ou as investigações receberam qualquer tipo de colaboração, ou de ajuda, ou de esclarecimento por parte do Comando do II Exército, General Milton Tavares da Silva?

O DR. SEABRA FAGUNDES — O responsável pelo inquérito no DOPS paulista não solicitou os dados que eram requeridos, pelo Promotor e pela Ordem dos Advogados, e que envolviam elementos disponíveis no II Exército. Digamos, então, que não posso dizer que, oficialmente, o Comandante do II Exército teria recusado qualquer colaboração. Não posso, por outro lado, afirmar que a teria prestado, se solicitado fosse.

Lí, porém, pela imprensa, declarações atribuídas a S. Ex<sup>a</sup>, no sentido de que as fotografias dos agentes do DOI-COD, jamais seriam fornecidas àquele inquérito. Mas, como acentuei, trata-se de noticiário da imprensa.

O SR. OSVALDO MACEDO — Era só, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Presidente, antes de encerrar, eu gostaria de fazer mais uma pergunta ao Dr. Seabra Fagundes, não sem antes lhe pedir desculpas pela nossa impertinência.

O SR. SEABRA FAGUNDES — Só me honra a participação nesta reunião.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> definisse, se não pudesse identificar, de forma clara e precisa, para ficar com sua palavra, a obrigação de fazer análise subjetiva, que grupos o procuraram após o atentado, propondo-lhe uma retaliação?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Nobre Senador, confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, na ocasião, fiz questão de não saber nem de quem se tratava. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, se me informasse do nome, teria que alguma vez decliná-lo. Então, tomei essa precaução de, na primeira medida, na primeira ocasião, dizer que nem sequer admitia conversa nesse sentido. Rejeitei, de pronto, qualquer entendimento, dizendo que a Ordem dos Advogados, por sua tradicional postura, era avessa a qualquer manifestação de violência e que, na época em que ocorrera no País terrorismo de esquerda, a Ordem também o condenara.

Entretanto, como eram jovens, procurei dar uma palavra de conselho, buscando dissuadi-los de seu propósito. Não creio que houvesse grupos articulados. Tive a impressão de que havia, sim, jovens desorientados pela tragédia, achando-se, talvez, no direito ou no dever de articular um movimento contra violência. Creio que saíram, naquela ocasião, convencidos de que, realmente, a proposta que me haviam feito era um completo desatino.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Quais eram as características desses grupos?

O DR. SEABRA FAGUNDES — Como disse a V. Ex<sup>a</sup>, eram jovens, e a esta altura, eu não os conseguiria descrever: foram várias pessoas, no calor dos acontecimentos, durante o sepultamento, durante as providências subseqüentes. Os dados que eu poderia dar é que eram todos jovens, alguns mais baixos, outros mais altos, alguns fortes, outros menos fortes, mas, realmente, Sr. Senador, neste ponto, não teria condições de prestar um esclarecimento

muito maior. Sou, também, sincero ao dizer a V. Ex<sup>a</sup>, que, mesmo que pudessem fazê-lo, acho que eu deveria calar, diante de uma manifestação que era de solidariedade no meio daquela dor. Eles julgavam que deviam, desta forma, prestar solidariedade e eu acho que não deveria retribuir com uma atitude de delação.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Delação com referência a esses grupos, não é isso?

O SR. SEABRA FAGUNDES — Exatamente.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Presidente, Dr. Seabra Fagundes, a democracia, antes de tudo, é um exercício de paciência. Quem não tem paciência não deve tentar se acomodar às regras da democracia. E foi com a maior paciência que, na qualidade de Relator, ouvi tudo aquilo que se falou aqui.

Em primeiro lugar, não teria dúvida nenhuma de colocar a palavra do Presidente da Ordem, a partir do momento em que foi interrogado pelos Senadores e Deputados da Oposição, naquela posição de que o depoente, por ouvir dizer, porque V. S<sup>a</sup> falou em indícios, informações e rumores, sem embargo de que considera fundamental de que, para a apuração desses atentados que agridem a nossa consciência moral e que são, hoje, um dever de todos nós, indistintamente, deve a Ordem e todos os setores trabalhar todas as hipóteses possíveis que se apresentem. Mas, não me pareceu uma boa colaboração do Presidente da Ordem dos Advogados (seu depoimento, a partir do instante em que começa aceitar um tipo de diálogo com a Oposição, admitindo suspiciões, suspeitas infundadas, acusações concretas, sem que se pudesse obter do Presidente da Ordem, que é, sabidamente, um homem responsável, acreditado, honrado, que só tem títulos que o engrandecem e o enobrecem, uma palavra definitiva e esclarecedora.

O Presidente da Ordem aceitou docemente, suavemente, o jogo de palavras que a Oposição lhe impôs, algumas colocadas com a seriedade com que o Sr. Senador Henrique Santillo sempre faz e ainda com engajamentos apriorísticos, com definições facciosas e, no caso, no sentido literal.

Outros falaram em honra de Chefes Militares contra os quais se levantaram suspeitas. O conceito de honra está tão esmaecido que alguns Deputados que os acusam pretendem se valer das inviolabilidades, no exercício normal da agressão, do insulto e da calúnia, se acastelando na imunidade processual, como se algum desses Chefes Militares, submetidos ao fogo cerrado da Oposição, ao depor em uma Comissão como esta, ou em qualquer outro organismo, ou mesmo por entrevistas dos jornais, fossem mudar a posição de conceitos absolutamente sedimentados e posturas políticas, que não quero discutir o mérito delas. Apenas analiso, como Relator da Comissão, para não tornar esse órgão uma coisa sem nenhuma importância. São palavras jogadas contra palavras, são suspeitas levantadas sem nenhum fundamento, são fatos aos quais não se agregam nenhuma prova. Meias verdades, que são, muitas vezes, grandes mentiras, ou até pior do que as grandes mentiras.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, porque o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil me merece um grande respeito. Mas, eu não poderia ouvir ou aceitar, sem um reparo, e o faço da forma mais respeitosa, que S. S<sup>a</sup> aceitasse tão inocentemente, se for o caso, e acredito que sim, de boa fé, um jogo dialético da Oposição, permitindo a S. S<sup>a</sup>, como Presidente de um organismo da maior importância na vida do País, um envolvimento político que, de forma alguma, ajuda na apuração dos fatos e coloca a Ordem na posição irrepreensível em que ela sempre se colocou.

Afinal, Sr. Presidente, democracia é sempre um exercício de paciência. E foi isso que me ensinaram os velhos mineiros de todos os tempos e é por isso, Sr. Presidente, que, diante de tudo o que aqui foi ouvido, apenas quero defender, com todas as forças que tenho, o direito de todos dizerem o que bem entenderem, até as maiores barbaridades e disparates.

O DR. SEABRA FAGUNDES — Eu gostaria de encerrar a minha participação nesta reunião, agradecendo a atenção que os Srs. Parlamentares me dispensaram, o honroso convite que o eminente Presidente me dirigiu, as palavras de apoio e incentivo que foram ouvidas neste recinto e, até mesmo, a crítica construtiva do eminente Senador Murilo Badaró, ao qual eu diria que, quando me dispus a vir a esta reunião, foi com o objetivo de dialogar tanto com o Governo como com a Oposição. A esta altura, todos nós, os membros da Ordem dos Advogados do Brasil, os Srs. Congressistas, a Polícia Federal jogamos com hipóteses. Eu fiz questão absoluta de assinalar que há hipótese que devem ser pesquisadas, porque não se descobre a autoria de nenhum delito, sem a verificação das hipóteses. Não é possível partir do início de uma investigação com a verdade já esclarecida ou investigando apenas o suspeito de responsabilidade provada. Há que se pesquisarem as hipóteses e há que se eli-

minarem as que são imprecidentes. Apenas acho que não é possível rejeitar aprioristicamente qualquer das hipóteses que estão à mesa por apreço à situação daqueles que estão por elas envolvidos. Acredito que, ao fim das investigações, se realmente se chegar a um resultado positivo, como todos esperamos, a maior reparação para as pessoas cujos nomes foram aventados nesta fase de incerteza será ficarem plenamente excluídas de qualquer suspeição. O que não é possível, a esta altura, é contornar os fatos que estão diante de todos e comparecer a uma Comissão Parlamentar de Inquérito da seriedade desta simplesmente para evitar suposições que podem ser incômodas, mas que existem.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quéricia) — Antes de encerrar a reunião e com relação ao requerido pelo nobre Senador Henrique Santillo, esta Presidência tem a considerar o seguinte: de acordo com a letra "f", do artigo 30 da Constituição Federal:

Art. 30. — .....

f) a Comissão Parlamentar de Inquérito funcionará na sede do Congresso Nacional, não sendo permitidas despesas com viagens para seus membros;

Mas, no Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 174 diz o seguinte:

Art. 174. O Presidente da Comissão de Inquérito, por deliberação desta, poderá incumbir um dos seus membros ou funcionário da Secretaria do Senado da realização de qualquer sindicância ou diligência necessária aos seus trabalhos.

Portanto, esta Presidência realmente poderá, por deliberação da Comissão, solicitar a um dos seus membros a que faça o pretendido pelo nobre Senador Henrique Santillo.

Eu gostaria de ouvir a opinião do nobre Relator.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sr. Presidente, tenho impressão de que a comissão não tem número para deliberar sobre este assunto. Pelo que solicito a V. Exª a convocação de uma reunião específica para tratar do assunto.

Tem mais um detalhe, apenas para acrescentar: o Sr. Ministro da Justiça, segundo entendimento que tem com V. Exª, se dispõe a vir, o que poderia talvez resolver a dúvida do nobre Senador Henrique Santillo.

Seja como for, eu gostaria que V. Exª convocasse uma reunião especificamente para isso.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — As dúvidas, nobre Relator, residem principalmente na atuação da Polícia Federal, no local, no próprio Rio de Janeiro, ou as declarações feitas aqui pelo Vereador Antonio Carlos que são gravíssimas. Acho que, até segunda ordem, elas precisam ser levadas em conta pela Comissão.

Na verdade, a presença do Ministro não alteraria em muito.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — Sim, porque é até um órgão subordinado ao Ministério da Justiça.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Acho até que, dificilmente, S. Exª teria aqui detalhes, etc, para nos orientar nesse sentido. O deslocamento de dois ou três Senadores desta Comissão ao Rio de Janeiro, que o Regimento e a Constituição Federal permitem, obviamente vai depender da deliberação desta Comissão.

O SR. RELATOR (Murilo Badaró) — V. Exª já convocou, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quéricia) — Não há número.

Agradeço mais uma vez, a presença do ilustre Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que realmente trouxe, mais uma vez, a contribuição importante a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Convoco uma reunião para quinta-feira para a continuação dos depoimentos do Deputado Erasmo Dias e do Vereador Antonio Carlos de Carvalho.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, eu solicitaria, então, a V. Exª para que, nesta quinta-feira, a Comissão pudesse deliberar quanto a isto, já considerando aqui presente o Vereador mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quéricia) — Então, fica estabelecido mais este item na Ordem do Dia de quinta-feira.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 15 minutos.)

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1981, que "altera a redação do parágrafo único do artigo 145 da Constituição Federal."*

##### 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 17 de março de 1981

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala da Reunião da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Aderbal Jurema, Lenoir Vargas, Martins Filho, José Lins, José Richa, José Fragelli e Deputados Bonifácio de Andrada, Osmar Leitão, Paulo Pimentel, Antônio Dias, Tarcísio Delgado e Jorge Ferraz, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1981, que "altera a redação do parágrafo único do artigo 145 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Murilo Badaró, Pedro Simon, Henrique Santillo, Tancredo Neves e Deputados Darcílio Ayres, Feu Rosa, Roberto Cardoso Alves, Délio dos Santos e Leite Schimidt.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador José Fragelli, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Fragelli convida o Senhor Deputado Osmar Leitão para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Pedro Simon .....	12 votos
Senador Martins Filho .....	1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador Aderbal Jurema .....	10 votos
Deputado Tarcísio Delgado .....	3 votos

São declaramos eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Pedro Simon e Aderbal Jurema.

Assumindo a Presidência o Senhor Aderbal Jurema, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradece, em nome do Senhor Pedro Simon e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Bonifácio de Andrada para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assinante de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1981, que "acrescenta parágrafo ao artigo 152 da Constituição Federal".*

##### 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 24 de março de 1981

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Lomanto Júnior, Gabriel Hermes, Almir Pinto, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Mauro Benevides, Mendes Canale e Deputados Josias Leite, Telmo Kirst, Nossier Almeida, Humberto Souto e Tertuliano Azevedo, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1981, que "acrescenta parágrafo ao artigo 152 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Franco Montoro, Roberto Saturnino, José Fragelli e Deputados Castejon Branco, Angelino Rosa, José Costa, Aldo Fagundes, Paulo Rattes e Renato Azeredo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Josias Leite para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado Aldo Fagundes .....	12 votos
Em branco .....	1 voto

**Para vice-Presidente:**

Deputado Humberto Souto ..... 12 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Aldo Fagundes e Humberto Souto.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Humberto Souto, Vice-Presidente, agradece, em nome do Senhor Deputado Aldo Fagundes e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Almir Pinto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1981, que "altera a redação do § 34 do artigo 153, da Constituição Federal".*

**1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 24 de março de 1981**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presente os Senhores Senadores Martins Filho, Raimundo Parente, Almir Pinto, Evandro Carreira, Agenor Maria, Henrique Santillo, Gastão Müller e Deputados Francisco Benjamin, Bonifácio de Andrada, Afrísio Vieira Lima, Antônio Dias, Nelson Morro, Alufio Bezerra e Arnaldo Schmitt, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1981, que "Altera a redação do § 34 do artigo 153, da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Benedito Canelas, Aloysio Chaves, José Fragelli e Deputados Paulo Pimentel, Mário Frola, Fernando Cunha e Jorge Vargas.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Arnaldo Schmitt para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Agenor Maria ..... 12 votos  
Senador Henrique Santillo ..... 2 votos

**Para vice-Presidente:**

Senador Aloysio Chaves ..... 12 votos  
Senador Martins Filho ..... 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Agenor Maria e Aloysio Chaves.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Agenor Maria agradece, em nome do Senhor Senador Aloysio Chaves e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Francisco Benjamin para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 5, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1979, que "elimina o prazo para candidatura a cargo eletivo, no caso de desligamento de um partido e filiação a outro".*

**1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 18 de março de 1981**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Murilo Badaró, Saldanha Derzi, Nelson Carneiro e Deputado João Gilberto, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 5, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1979, que "elimina

o prazo para candidatura a cargo eletivo, no caso de desligamento de um partido e filiação a outro".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Bonifácio de Andrada e Claudino Sales.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Nelson Carneiro, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Nelson Carneiro convida o Senhor Deputado João Gilberto para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Nelson Carneiro ..... 3 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Murilo Badaró ..... 3 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Nelson Carneiro e Murilo Badaró.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Nelson Carneiro agradece, em nome do Senhor Senador Murilo Badaró e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Bonifácio de Andrada para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 1, de 1980-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 35, de 1980-CN, que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências".*

**2ª Reunião, realizada em 26 de março de 1981.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Raimundo Parente, Adalberto Sena e Deputado Milton Brandão, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 1, de 1980-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 35, de 1980-CN, que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Odulfo Domingues e José Costa.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Adalberto Sena, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Almir Pinto, que emite relatório à Mensagem.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 04, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1980, que "Cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".*

**2ª Reunião, realizada em 25 de março de 1981**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Fi-

nanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Vicente Vuolo, Humberto Lucena e Deputados Jairo Magalhães e Juarez Furtado, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 04, de 1981-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1980, que "Cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Raimundo Parente e Deputado Wildy Vianna.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, que solicita, nos termos regimentais, a

dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Jairo Magalhães, que emite relatório à Mensagem nº 04, de 1981-CN.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado sem restrições, na forma apresentada.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 018

QUARTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 24ª SESSÃO, EM 31 DE MARÇO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

*Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:*

— Nº 63/81 (nº 81/81, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 87/80 (nº 3.898/80, na origem), que dispõe sobre o provimento de cargos de Juiz de Direito dos Territórios, nas condições que menciona, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.896, de 30-3-81).

— Nº 64/81 (nº 82/81, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 64/80 (nº 2.888/80, na Casa de origem), que autoriza a alienação, sob a forma de doação modal, ao Estado do Pará, do imóvel que menciona, situado no Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.897, de 30-3-81).

*De agradecimento de comunicação:*

— Nº 65/81 (nº 83/81, na origem), referente à rejeição das matérias constantes das Mensagens nºs 502 e 518, de 1980, na Presidência da República.

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 40/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta e revoga dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de ampliar o direito de férias.

##### 1.2.3 — Requerimento

— Nº 43/81, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia dos Ministros do Exército, Marinha e Aeronáutica, baixadas hoje, em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — 17º aniversário da Revolução de 31 de março.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Reivindicações da indústria de curtume do Nordeste.

**SENADOR ORESTES QUÊRCIA** — Instituição do salário desemprego.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Malefícios do tabagismo.

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Reivindicações da indústria têxtil nordestina.

**SENADOR ADALBERTO SENA** — Problema da saúde no País.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Manifesto das entidades de apoio à luta indígena.

##### 1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 41/81, de autoria o Sr. Senador Roberto Saturnino, que dá nova redação ao art. 67 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

— Projeto de Lei do Senado nº 42/81, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre revogação da letra “b” do *caput* do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

— Projeto de Lei do Senado nº 43/81, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que “no tempo de serviço do empregado, quando readmitido, serão computados os períodos, ainda que não contínuos, em que tiver trabalhado anteriormente na empresa”.

##### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 41 a 62/81 (nºs 86 a 107/81, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Betim, Carlos Chagas, Campo do Meio, Carmo do Rio Claro, Carrancas, Diamantina, Raul Soares, São Pedro dos Ferros, Matipó, Ibiraci, Itumirim, Itanhomi, Coromandel e Cristina (MG); Itapuranga, Iporá, Anicuns, Rubiataba e Santa Rita do Araguaia (GO); Cáceres (MT); Chapecó (SC) e Valinhos (SP), sejam autorizadas a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 168/80, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais. **Votação adiada por falta de quorum**, após usarem da palavra os Srs. Mendes Canale, Dirceu Cardoso, Evandro Carneira, Affonso Camargo, Gabriel Hermes, Jutahy Magalhães, José Lins, Bernardino Viana, Humberto Lucena e Luiz Cavalcante.

— Projeto de Resolução nº 172/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (hum bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 173/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 174/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios (AL), a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.



— Projeto de Resolução nº 176/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN), a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 25/81, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/80, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 33/81, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências. (Apreciação prelimi-

nar da constitucionalidade). **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 34/81, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º-salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 35/81, de adiamento da discussão.

#### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Relatório de S. Exª, como observador parlamentar, sobre os trabalhos da XXXV Sessão da Assembléia-Geral da ONU.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Considerações referentes a alteração do Regimento Interno da Casa.

#### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR  
Do Sr. Itamar Franco, pronunciado na sessão de 30-3-81.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 22 a 28, de 1981

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 24ª SESSÃO, EM 31 DE MARÇO DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO, GILVAN ROCHA E CUNHA LIMA.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 63/81 (nº 81/81, na origem), de 30 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1980 (nº 3.898/80, na Casa de origem), que dispõe sobre o provimento de cargos de Juiz de Direito dos Territórios nas condições que menciona, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.896, de 30 de março de 1981);

Nº 64/81 (nº 82/81, na origem), de 30 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1980 (nº 2.888/80, na Casa de origem), que autoriza a alienação, sob a forma de doação modal, ao Estado do Pará, do imóvel que menciona, situado no Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.897, de 30 de março de 1981.)

De agradecimento de comunicação:

Nº 65/81 (nº 83/81, na origem), de 30 do corrente, referente à rejeição das matérias constantes das Mensagens nºs 502 e 518, de 1980, na Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 1981

Acrescenta e revoga dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de ampliar o direito de férias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 145, da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte § 2º, com renumeração do atual parágrafo único:

"Art. 145. ....  
§ 1º .....  
§ 2º Quando o empregado se afastar por mais de seis (6) meses em razão de acidente do trabalho ou auxílio-doença, as suas férias serão pagas pelo empregador que será reembolsado pela previdência social."

Art. 2º É revogado o inciso IV do art. 133 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Pela lei de férias atual (arts. 129 a 153 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho) o empregado que estiver recebendo auxílio-doença ou que se acidentou no trabalho e, em consequência ficar afastado por mais de seis meses, não terá direito a férias.

Trata-se de critério que envolve até mesmo uma punição para o trabalhador, máxime quando ele já prestou grande número de anos de seu trabalho à empresa.

Propomos que o direito às férias não seja prejudicado em razão de acidente de trabalho ou de recebimento de auxílio-doença a qualquer título, mesmo que por períodos superiores a seis meses. A empresa arcará com o ônus de pagar as férias imediatamente, mas será ressarcida pela previdência social.

Sala das Sessões, 31 de março de 1981. — Orestes Quêrcia.

## LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

*Apróva a Consolidação das Leis do Trabalho.*

Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143, serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

Parágrafo único. O empregado dará quitação do pagamento com indicação do início e do termo das férias.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

## REQUERIMENTO Nº 43, DE 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos anais do Senado Federal, das Ordens do Dia dos Ministros do Exército, General Walter Pires de Albuquerque; da Marinha, Almirante Maximiano da Fonseca; e da Aeronáutica, Brigadeiro Délio Jardim de Mattos, baixadas hoje, em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de Março de 1964.

Sala das Sessões, 31 de março de 1981. — *Lourival Baptista.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com o § 1º do art. 233, do Regimento Interno, o requerimento lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Côncio da importância da Revolução de 31 de Março de 1964, como acontecimento gerador de profundas e benéficas transformações em todos os planos, setores e áreas da vida brasileira — tanto do ponto de vista político-institucional, como no concernente aos aspectos sócio-econômicos e administrativos —, venho, mais uma vez, enaltecer as nossas Forças Armadas — Exército, Marinha e Aeronáutica — que, unidas ao povo brasileiro, desempenharam um papel decisivo naquela histórica oportunidade.

Hoje, como no decorrer dos anos posteriores ao advento da Revolução de 31 de Março de 1964, ocupo novamente a tribuna, como tenho feito, nesta Casa do Poder Legislativo, e na Câmara dos Deputados, inclusive quando exercia o cargo de Governador comemorando a data, numa atitude de coerente fidelidade às minhas convicções, para, embora sucintamente, rememorar aquele magno episódio, que já mereceu o julgamento favorável dos historiadores.

Faço-o com a serenidade de quem está cumprindo um dever cívico, levado pelo imperativo de uma opção coerente com o meu passado político.

O 17º aniversário da Revolução de 31 de Março encontra o Presidente João Baptista de Figueiredo integralmente engajado na bem sucedida execução das prioridades colimadas pelo seu Governo — precisamente o 5º período revolucionário, através do qual prossegue o histórico ciclo percorrido pelos eminentes Presidentes Castello Branco, Costa e Silva, Emílio Médici e Ernesto Geisel.

Prestigiado pela coesão, lealdade e disciplina das nossas Forças Armadas — Exército, Marinha e Aeronáutica —, o Presidente João Baptista Figueiredo logrou conquistar, decorridos pouco mais de dois anos de profícua gestão — apesar das contingências de uma conjuntura inflacionária provocadora de efeitos perturbadores —, o respeito, o consciente, maciço e irreduzível apoio da Nação.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com imensa satisfação, eminente Senador e Líder Moacyr Dalla.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Eminente Senador Lourival Baptista, V. Exª que, por fidelidade às suas origens políticas, faz um discurso saudando a Revolução, neste dia em que ela completa mais um ano. Peço permissão a V. Exª para me engajar neste pronunciamento, pois quero felicitar-lo. É preciso, Sr. Senador, que a História registre os idos de 1963. Quando ainda Deputado à Assembléia Legislativa do meu Estado, Vice-Presidente daquela

Casa, vimos eclodir esse movimento. O meu município, o Município de Colatina, estava tomado de terror. Fala-se em terror hoje mas, naquela época, nós, proprietários agrícolas, não tínhamos condição de dizer: amanhã, terei a minha propriedade resguardada, sem um invasor. Surgiam naquele município e nos municípios circunvizinhos grupos dos treze, dos onze, que se alastravam pelo interior do Espírito Santo e pelo interior do Brasil, formando um clima de desagregação, sustentação maléfica e desgraçada de uma política que queria agredir aquele que produzia. Neste dia em que comemoramos o aniversário da Revolução e que em boa hora V. Exª exalta os seus feitos, receba a manifestação do meu apreço, receba V. Exª os meus aplausos e, por fidelidade às nossas origens, vamos continuar, Sr. Senador, a trilhar, os caminhos da Revolução, porque dias melhores virão e certeza eu tenho na insopitável vontade dos homens deste Movimento em acertar os destinos deste País.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sou muito grato a V. Exª eminente Senador Moacyr Dalla por esse depoimento dos idos de 1963. V. Exª reproduziu com fidelidade o que na verdade naquela oportunidade acontecia: era o caos.

E, veio essa Revolução de Março de 1964, Revolução salvadora, que trouxe a ordem, a paz, o progresso, a concórdia, o entendimento e o desenvolvimento do nosso País. Muito grato a V. Exª, eminente Senador Moacyr Dalla, pelo seu esclarecedor e valioso aparte.

Este pronunciamento nós o fazemos da mesma maneira como começamos em 1965, no seu primeiro aniversário, da Revolução na Câmara dos Deputados, e continuamos depois como Governador do Estado comemorando a data e, desde que chegamos a esta Casa, em todo o 31 de março procurei sempre usar a minha palavra para dizer o que representava a Revolução de 31 de Março de 1964.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Pois não, nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Exª hoje o faz em nome da Maioria desta Casa, e ninguém melhor do que V. Exª para interpretar o pensamento do Partido Democrático Social, como um dos seus mais brilhantes e legítimos representantes nesta Casa. V. Exª fala portanto em nosso nome, manifestando o regozijo pela comemoração de mais um ano da Revolução de 1964, que tantos e tão grandes benefícios trouxe para o nosso País.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sou muito grato a V. Exª, eminente Líder Lomanto Júnior, pelo seu aparte e pela missão que me confia em falar em nome da Maioria representando-a nesta sessão em que usamos a palavra para comemorar mais um aniversário da Revolução de março de 1964.

Muito grato também a V. Exª pelas palavras de afeto, que vão por conta da amizade, da velha amizade que existe entre nós, de muitos anos, durante os quais participamos juntos de memoráveis campanhas políticas em benefício dos Municípios, do Nordeste e do Brasil.

O gradual processo de normalização das condições políticas, num clima de distensão e aperfeiçoamento institucional, simultaneamente com a manutenção da ordem, da paz, da justiça social e do desenvolvimento possível, constituem, indiscutivelmente, demonstrações inofensíveis do êxito que o Chefe da Nação vem obtendo.

A Nação inteira reconhece que o irreversível processo de democratização, deflagrado pelo Presidente João Baptista de Figueiredo, desde sua posse, é o seu compromisso fundamental, reiterado em diversas oportunidades, cujo desfecho, a curto prazo, será, forçosamente, o advento do *Estado de Direito* exigido pela consciência democrática do Povo Brasileiro — coroação e expressão maior dos ideais da Revolução de 31 de março de 1964, conforme preconizava o Saudoso Marechal Humberto de Alencar Castello Branco.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Ouço, com muito prazer, o eminente Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Senador Lourival Baptista, neste momento em que V. Exª invoca, ao falar da Revolução de 31 de março, o nome do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, quero lembrar que a Nota Reservada, de 20 de março de 1964, dirigida aos seus companheiros do Estado-Maior do Exército e aos demais militares representou como que um conagração de todas as forças que se uniram contra as tendências sociais de esquerda que, naquele tempo, graçavam em todas as camadas políticas e sociais que agitavam o País. Creio que, com a sua sabedoria, a sua competência, com o seu espírito democrático e com a sua fé por ver este Brasil um grande País, o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco

apoiou todas as forças que se levantaram contra aquele Movimento, e fez uma Revolução, não um golpe de estado, mas um Revolução que foi vitoriosa, sem derramamento de sangue e que se consumou em 24 horas, depois de deflagrada.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sou muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Líder Bernardino Viana, por esse depoimento que muito ilustra o pronunciamento que fazemos na tarde de hoje, esclarecendo episódios que demonstram a excepcional liderança e visão do inesquecível ex-Presidente Humberto de Alencar Castello Branco.

Na continuidade dos governos revolucionários, coube ao Presidente Ernesto Geisel, dar início à proposta da abertura, quando submeteu ao Congresso Nacional, projeto de reforma, eliminando do sistema legal, a partir de janeiro de 1979, todos os diplomas de exceção e promovendo modificações no tocante à organização e funcionamento dos Partidos Políticos.

Deve-se, contudo, salientar que os grandes desafios vêm sendo enfrentados pelo Presidente João Baptista de Figueiredo, com rara tenacidade e patriotismo exemplar, ao concretizar, na quotidiana realidade dos atos de governo, a execução concreta das providências que se sucedem, num encadeamento lógico e complexo.

Com o 5º governo revolucionário, encerra-se em, definitivo, a fase da excepcionalidade... "sempre traumatizante", segundo asseverou o Chefe da Nação, em sua 1ª Mensagem Anua ao Congresso Nacional, ao ensejo da abertura da Sessão Legislativa de 1980, — "por mais imperativa que houvesse sido sua instituição".

Definitivamente incorporada à História, a Revolução de Março de 1964, transformou a sociedade brasileira, pela atuação convergente das forças desencadeadas nos roteiros da modernização, do desenvolvimento, da paz e da integração social, aferidas pelos indicadores que evidenciam as conquistas obtidas.

Os objetivos políticos se apresentam, nesse contexto, prioritários.

A concessão da anistia; o restabelecimento das eleições diretas; a reformulação dos Partidos, nos parâmetros da coexistência democrática, dentro de coordenadas programáticas coerentes e do aprimoramento da legislação pertinente; a plena liberdade de imprensa; a busca de melhores padrões de participação responsável dos brasileiros no processo decisório; o estabelecimento de precondições favoráveis ao aperfeiçoamento institucional; o fortalecimento da Federação são, entre muitas outras, providências de repercussão e profundos efeitos multiplicadores no concernente à solução dos impasses e crises da conjuntura política e sócio-econômica.

Sr. Presidente, ao ensejo desta evocação, quando irmanadas ao Povo, as nossas Forças Armadas comemoram o 17º Aniversário do Movimento Revolucionário de 31 de Março de 1964, devemos encarar com otimismo e integral confiança o futuro da Nação, cujas potencialidades anulam os mais ameaçadores problemas e obstáculos porventura emergentes.

Toda a nossa história é uma permanente demonstração da capacidade empreendedora de um povo, que tem enfrentado desafios aparentemente insolúveis, ou seja, a História de uma Nação bem sucedida no cenário mundial, com uma predestinação de grandeza, paz, desenvolvimento e bem-estar. *(Muito bem! Palmas. O Orador é cumprimentado!)*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A situação da indústria de curtume do Nordeste está a reclamar das autoridades competentes um tratamento adequado, que permita a superação das dificuldades conseqüentes de uma conjuntura reconhecidamente adversa.

A Associação, que congrega as indústrias de curtume da região, presidida exemplarmente pelo líder empresarial Risalvo Cavalcante Pinheiro, tem-se empenhado junto aos que decidem neste País, no sentido de serem adotadas, com urgência, medidas especiais, sem o que aquelas atividades se defrontarão com embargos ainda maiores.

A 26 do corrente, a conceituada entidade endereçou longo telex ao Ministro Delfim Netto, alinhando os obstáculos registrados no momento e indicando soluções acertadas para assentamento por parte dos setores federais a que o assunto se acha legalmente vinculado.

A mensagem dos industriais de curtume do Nordeste acha-se vazada nos seguintes termos:

A Associação das Indústrias de Curtumes do Nordeste brasileiro, vem à presença de Vossa Excelência para expor a situação particularmente grave dos seus associados, ao mesmo tempo em que, data vênica, apresenta sugestões na busca da sobrevivência desta indústria regional.

1. Parece-nos fundamental, registrar que os curtumes do Nordeste, na década de 60 industrializavam cerca de 30% da produção de couros bovinos brutos da região, e que atualmente têm capacidade para processar 100% da produção de matéria-prima da região.

2. A indústria de calçados e artefatos de couros, infelizmente não acompanhou tal evolução, e hoje, como no passado, não absorve mais que 30% da produção de couros preparados, dos curtumes da região. Nos polos calçadistas do Sul (Vale dos Sinos) e Centro-sul, está a maior concentração de curtumes do País, sendo praticamente impossível aos curtumes do Nordeste competirem naquela região, restando o mercado exterior, tenaz e arduamente conquistado como última alternativa que determinou recentemente o desenvolvimento dos curtumes do Nordeste.

Evidentemente desejamos e estamos empenhados no desenvolvimento da indústria de calçados e artefatos no Nordeste. Todavia, embora já iniciado mais esse esforço, segundo a SUDENE necessitaremos de pelo menos cinco anos para a consolidação desse segmento industrial.

### 3. A Política Governamental

A partir do ano de 1977 o Governo Federal, através do Ministério da Indústria e Comércio, passou a interferir mais incisivamente na política das exportações do setor, buscando conciliar interesses dos curtumes e dos fabricantes de calçados.

Infelizmente, já naquela época procurou-se adotar medidas de caráter "nacional", sem atentar para as particularidades dos curtumes do Norte e Nordeste, muito mais dependentes do mercado externo, do que aqueles situados dentro dos polos calçadistas do Sul e Centro-Sul.

A partir de julho de 1979, a indústria de curtumes tem sido a grande vítima da política do Governo Federal adotada para as exportações de couros curtidos, prejudicada que tem sido por medidas que passamos a enumerar:

1. Retirada dos incentivos fiscais, tais como:

a) Crédito do ICM, em janeiro de 1977.

b) Isenção do Imposto de Renda, em julho de 1979.

c) Crédito do IPI.

d) Portaria nº 1.189, em dezembro de 1979.

Não houve, convém frisar, compensação pela perda desses benefícios.

### 2. Gravames

Em dezembro de 1979 a indústria foi onerada com a carga tributária do imposto de exportação de 30% sobre couros bovinos e 18% sobre peles caprinas e ovinas que julgávamos transitória, mas que apesar de todos os nossos apelos e reclamos permaneceu por todo ano de 1980 e ainda permanece para os couros bovinos, tipo "Wet blue", com a alíquota de 15%.

Na área de peles de ovino, tipo "Wet blue", produto este sem consumo no mercado interno, foi reduzido o benefício creditício (de 20 para 12%) da Resolução BACEM 674.

Contenção da expansão do crédito e conseqüente elevação da taxa de juros.

### 3. Resultados

a) Perdemos o poder de competição no mercado externo.

b) Verificou-se a descontinuidade de venda, sobretudo a partir de 1980, com perdas de mercado muitas vezes irrecuperáveis.

c) Em 1980 o mercado já de difícil acesso aos curtumes do Nordeste, passou a utilizar materiais sintéticos em 70% da produção total de calçados, reduzindo drasticamente a demanda de couros e peles.

### 4. Gravidade

a) No exercício de 1980 as exportações foram 60% inferiores a 1979.

b) Dos 37 curtumes que operavam no Nordeste em 1979, pelo menos dezessete (17) estão paralisados.

c) A capacidade ociosa dos curtumes que ainda se movimentam é superior a 60%, o que abrevia a iminente desativação dessas indústrias.

d) É tão grave a situação, que mesmo corrigidas as distorções da política de exportação e regularizado o mercado, grande parte dos curtumes não teria condições de reduzir a ociosidade, face a absoluta "descapitalização" ocorrida.

Diante do exposto encarecemos de Vossa Excelência providências capazes de salvar o que resta da indústria de curtumes do Nordeste, cujas medidas permita-nos sugerir, como segue:

a) Concessão urgente de uma linha especial de crédito a juros de 22% a.a., com carência de dois (2) anos e mais três (3) anos para amortização, de valor correspondente à 40% do faturamento de cada beneficiário no exercício

de 1980, tendo como garantia 100% da matéria prima e/ou materiais secundários a adquirir.

b) Que sejam os couros de bovino acabados e semi-acabados (4.02.02.02.03., 02.00 e 99.00) bem como as peles de ovino (41.03.01.00) incluídas na Resolução BACEM 674 com o percentual de 40%.

Entendemos que o desenvolvimento da indústria de artefatos de couros e calçados do Nordeste, será inconsequente sem o suporte de uma indústria de curtume já existente e que deve ser consolidada.

Sentimos que o problema da indústria de couros do Nordeste, requer uma solução urgente e prioritária, sem a qual certamente voltaremos à condição de colonia fornecedora de matéria prima, como formos dos couros e peles brutas há quinze anos passados.

Agradecemos pela atenção e acreditamos nos efeitos positivos do interesse de Vossa Excelência, decisivo para continuidade ou eliminação deste tipo de indústria na região.

Respeitosas saudações.

Associação das Indústrias de Curtumes do Nordeste Brasileiro

*Francisco Risalvo Cavalcante Pinheiro*

Presidente

Eis, Sr. Presidente, um documento que está a merecer especial atenção do Ministro Delfim Netto e de sua equipe na Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Numa hora em que o Poder Central anuncia a disposição de acudir ao Nordeste, nada mais justo do que estimular-se a indústria de curtume, de inquestionável importância para o desenvolvimento regional.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Pois não. Ouço, com imenso prazer, o aparte de V. Ex\*

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex\* traz ao conhecimento da Casa, pleitos da indústria de curtume do Nordeste que se encontra em crise. Esta é apenas uma amostragem da situação geral do País, e, em especial, da Região que representamos nesta Casa. Estou recebendo de Pernambuco notícia de uma outra crise, num outro setor produtivo da nossa Região e do Brasil que é o têxtil. Foram-me fornecidos alguns dados, os quais iria informar à Casa mas aproveitei a oportunidade que V. Ex\* me oferece para adiantar que já foram demitidos da indústria têxtil da cidade de Paulista, em Pernambuco, e de Rio Tinto, na Paraíba, cerca de mil operários dessas duas fábricas do Grupo Lundgren havendo dispensas de outras empresas, como do Cotonifício Capibaribe e, ontem, pela manhã, em que algumas dezenas de novos trabalhadores foram dispensados, além dos da Companhia Industrial Pernambucana Itamaragibe, do empresário Antônio Carlos Menezes, cerca de 280; se levarmos em consideração estas demissões e mais a dispensa que está iminente do Cotonifício da Torre, de Jorge Batista da Silva, chega-se a um desemprego que se aproxima a 4.800 operários, portanto, cerca de 5 mil trabalhadores que estão sendo dispensados do setor têxtil do Nordeste. Enquanto isso, Srs. Senadores, nós sabemos que o Governo diz que não há recessão. No entanto, esse clamor vem do Nordeste e o Senador Mauro Benevides se faz porta-voz de um desses apelos aqui. Como representante de Pernambuco, falando do problema do setor têxtil, observamos o que está ocorrendo em São Paulo, em que os operários sob a ameaça de desemprego estão admitindo a redução das suas horas de trabalho e, conseqüentemente, de sua remuneração salarial.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Num quadro caracterizado de recessão.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Evidente. Os fatos aí estão, não adianta tentar mascará-los. Portanto, aproveite o discurso do representante do Ceará, para incorporar este apelo de Pernambuco, em relação a outro setor importantíssimo da área industrial do Nordeste. Mostra tudo isso que alguma coisa está errada e que não é possível continuarmos ignorando o agravamento da crise social, em função da não solução dos problemas econômicos. Portanto, permita-me V. Ex\* inserir no seu pronunciamento estas considerações, as quais representam no final das contas, a mesma coisa, porque são clamores das próprias classes produtoras da Região, mostrando, não apenas que o prejudicado é cada empresário, mas as gravíssimas repercussões no campo social.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Muito grato a V. Ex\*, nobre Senador Marcos Freire pela sua solidariedade a esse apelo que formulei durante o meu pronunciamento, em favor da indústria de curtume do Nordeste e endosso plenamente esse apelo que V. Ex\* endereça aos responsáveis pela política econômico-financeira do País, desta feita focalizando, especificamente, a situação igualmente difícil da indústria têxtil pernambucana já com o desemprego de 4 mil operários.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex\* permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Concedo o aparte a V. Ex\*, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Como sempre V. Ex\* à frente das reivindicações do Nordeste neste Plenário, traz hoje um depoimento dos mais importantes a respeito da crise em que se encontra a indústria de couro da nossa Região. Também tenho recebido vários apelos neste sentido. Igualmente quero corroborar o aparte do Senador Marcos Freire, em relação à Fábrica Rio Tinto, na Paraíba, pois ainda ontem recebi um telex de Deputados do meu Estado, justamente reclamando contra o desemprego em massa naquela indústria, o que representa mais um fator de angústia e de desespero para a nossa sofrida Região.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Expresso também a V. Ex\* nobre Senador Humberto Lucena, o meu agradecimento pela solidariedade que empresta a este nosso pronunciamento na tarde de hoje, em defesa da indústria de curtume do Nordeste, cuja entidade Líder tem a sua sede exatamente na cidade de Campina Grande, Estado de V. Ex\*

Ficam, pois, Sr. Presidente, estes registros em defesa da indústria nordestina, na expectativa de que o Senhor Ministro do Planejamento Delfim Netto acolha as sugestões que acabam de ser formuladas e faça com que os órgãos governamentais competentes acudam, efetivamente, essas indústrias que atravessam uma crise verdadeiramente angustiante. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, recebemos do gabinete do ex-Presidente da Casa, Senador Luiz Viana, cópia já um pouco antiga, de 20 de fevereiro, de um telegrama do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Estado de São Paulo, assinado pelo presidente Argeu Egídio dos Santos. Dentre outras coisas, Sr. Presidente, aquele Conselho pede a intervenção do Senado Federal no sentido da instituição de um salário-desemprego para os trabalhadores brasileiros, em razão, da situação atual do País na sua inteireza, e prova disso é o discurso pronunciado há poucos instantes pelo Senador Mauro Benevides clamando ao Poder Central que volte sua atenção para o desemprego no Nordeste.

A instituição do seguro-desemprego entre nós, Sr. presidente, decorre de clara e imperativa determinação do texto constitucional, que, no art. 165, item XVI, preceitua o seguinte:

“Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos,....

XVI — previdência social nos casos de doença, velhice, invalidez e morte, seguro-desemprego, seguro contra acidentes do trabalho e proteção da maternidade, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado;”

Portanto, decorre de imperativo constitucional. E mesmo depois da Emenda nº 1/69, foi mantido o imperativo constitucional que assegura ao trabalhador brasileiro o salário-desemprego

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Pois não, com todo prazer, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Ainda na Câmara dos Deputados, apresentei projeto sobre o seguro-desemprego. Logo que cheguei ao Senado, reapresentei o mesmo projeto, que se encontra nas comissões técnicas há quase 2 anos, tendo eu, inclusive, mandado fazer um levantamento na SINOPSE, para solicitar da Mesa sua imediata inclusão na Ordem do Dia, por ser como diz V. Ex\*, matéria das mais relevantes.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex\*. Também este Senador, em outubro do ano passado, encaminhou à Mesa um projeto idêntico e ao qual me referirei posteriormente.

Portanto, estamos nos esforçando no sentido de legislar a respeito de uma matéria fundamental, de grande importância, hoje levada mais em conta graças a um problema surgido no ABC em São Paulo, onde trabalhadores metalúrgicos estão aceitando a idéia da redução da jornada de trabalho, com a diminuição de 20% nos seus salários.

Na realidade, Sr. Presidente, compete ao Governo, por imperativo da Constituição, que nós sabemos ser sobretudo uma Carta outorgada, mas que é a Lei Maior que manda neste País, compete ao Governo concordar com a legislação que nós queremos, no sentido de instituir no País o salário-

desemprego. Se este País tem dinheiro para construir uma Transamazônica, sem muita justificativa, se este País tem dinheiro para construir obras que nós já comprovamos reiteradamente serem supérfluas, entendemos que cabe ao Governo criar o salário-desemprego para o trabalhador e não apenas pensar em sacramentar a diminuição de jornada de trabalho, com a conseqüente diminuição do salário do trabalhador brasileiro.

Prosseguindo, Sr. Presidente a despeito da existência do mandamento constitucional, e até contrariando este mandamento, continua em vigor a Lei nº 4.923, de dezembro de 1965, que trata do desemprego, que se limitou a instituir, ainda assim de modo incompleto e inadequado, a assistência aos desempregados, mas também ficou apenas na letra da lei. A referida legislação determinou, no art. 12, o seguinte:

"Art. 12. Dentro de 30 dias da publicação desta lei será constituída uma Comissão de Estudo do Seguro-Desemprego, com 3 (três) representantes dos trabalhadores, 3 (três) representantes dos empregadores, indicados em conjunto pelas Confederações respectivas, e 3 (três) do Poder Executivo, cada qual com direito a um voto, sob a presidência do Diretor-Geral do DNMO, para elaborar no prazo de 120 (cento e vinte) dias improrrogáveis, anteprojeto de lei de seguro-desemprego."

Esses 120 dias, Sr. Presidente, já foram superados. Problemas existem e têm sido trazidos reiteradamente a esta Casa.

Estamos vindo à tribuna tendo em vista este telegrama do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Estado de São Paulo, para lembrar que existem em tramitação na Casa projetos de lei, como o do meu eminente colega e de nossa autoria, que merecem aprovação, a fim de possamos cumprir o mandamento constitucional e instituir no País o salário-desemprego, necessário num momento de crise como este que vivemos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, por cessão do nobre Senador Bernardino Viana.

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não é sem razão que o nobre colega Senador Lourival Baptista, vez por outra, da tribuna desta Casa, faz guerra ao vício do fumo.

Eu já tive oportunidade, em alguns de seus discursos, de apartá-lo e dizer que eu mesmo fui um fumante e, depois que deixei de fumar passei a melhorar de saúde, ter mais disposição para o trabalho, em síntese tudo se transformou como que por encanto.

Durante minha última estada em Fortaleza, por dois dias, lendo um jornal da minha terra deparei com uma entrevista de dois grandes médicos cearenses, dois grandes pneumologistas que trabalham no Hospital de Mecejana. Aquele hospital do INAMPS recebe todos os doentes do Norte, da Amazônia até o Rio Grande do Norte, para as grandes cirurgias torácicas, quer de pulmão, quer de coração.

Os Drs. Leopoldo e Gurgel, entrevistados por uma jornalista cearense, fizeram declarações estupefacentes: a primeira é de que aumenta a incidência do câncer pulmonar, na média de 4 a 6 casos novos por mês.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores não é coisa muito fácil dos fumantes compreender, em que cada fumaçada que a pessoa traga, leva 800 graus centígrados para dentro do pulmão. E a repórter estranhou: Mas, doutor, 800 graus centígrados? O doutor disse: Minha senhora cada vez que se puxa a fumaça, dá-se essa combustão a 800 graus centígrados.

*O Sr. Lourival Baptista* (PDS — SE) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE) — Com muito prazer.

*O Sr. Lourival Baptista* (PDS — SE) — Eminente Senador Almir Pinto, é com muita satisfação que ouço o discurso de V. Exª. Desde os primeiros pronunciamentos que aqui fizemos contra o hábito de fumar, V. Exª nos tem apoiado e até fez um levantamento dos fumantes e não fumantes neste Plenário. Somos 67 Senadores, 47 não fumam, e não é possível que esses 47 fiquem aqui neste Plenário à mercê dos que fumam, que nos intoxicam, nos envenenam e aqueles outros que, não sendo Senadores fumam, contribuindo para poluir mais o ambiente em que nos encontramos. Em um dos nossos pronunciamentos aqui, pedimos àqueles que fumam para que tivessem pena de nós que não somos fumantes. Mas V. Exª disse que leu um artigo, e eu, no domingo passado, vindo de Salvador para Brasília, de avião, encontrei no jornal um artigo de uma médica italiana, Doutora Lina Canzi, de Milão, onde explicava os males que o fumo provoca nas mulheres.

Segundo ela, o fumo determina no organismo humano, uma pressão circular sobre os vasos sanguíneos, periféricos, principalmente nos tecidos cutâneos, cuja temperatura sofre uma queda considerável. O menor afluxo de san-

gue, provoca uma diminuição do oxigênio. A pele, então, torna-se opaca e desidratada, provocando rugas que se acentuam e se aprofundam.

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE) — Eu sempre digo às mulheres que fumam que o fumo envelhece.

*O Sr. Lourival Baptista* (PDS — SE) — Estou de acordo com V. Exª, eminente Senador Almir Pinto. Envelheceu mesmo. As senhoras, as mocinhas que fumam, as rugas surgem muito cedo e vão aumentando cada vez mais. Por mais que se cuidem, não há cosmético que dê jeito; nem a plástica de Pitangy.

Li, também, nota de jornal, que noticiava já existir, em Viena, hotel com andares inteiros reservados para hóspedes não fumantes. Chegou-se a conclusão, nesse hotel, de que o fumo prejudica e desfigura o sabor da comida. As refeições, sem o fumo, são mais saborosas, pois naqueles andares não existem fumantes.

O meu velho colega e amigo Senador Saldanha Derzi, um grande médico, já sabe o mal que faz o fumo, e apesar dos seus 52 anos de idade, abusa da mocidade, mas já me disse que vai fazer tudo para deixar de fumar. O nobre Senador Moacyr Dalla, nosso Líder, já está sentindo um outro homem. Quem nos preside neste momento, o nobre Senador Passos Pôrto, já está fumando 3 ou 4 cigarros por dia. Esperamos, dentro em breve, eminente Senador Almir Pinto, com o seu apoio, esse apoio valioso de grande médico que foi e que é esperamos esclarecer o povo. Virá esclarecer ao povo que não fuma, principalmente as mulheres que nós queremos sempre vê-las cada vez mais belas como um colírio para os nossos olhos.

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE) — Nobre Senador desde o princípio achei muito bem colocadas as sugestões de V. Exª, inclusive a de não se fumar em recinto fechado, como é o caso aqui no Senado, porque nesta mesma entrevista, os médicos do Hospital de Messejana, lá em Fortaleza, informam que fumar é perigoso, mas não fumar e ficar perto do fumante, também o é, pois corre-se o risco de receber aquelas baforadas que provam nas pessoas o câncer pulmonar.

*O Sr. Lourival Baptista* (PDS — SE) — V. Exª me permite?

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE) — Com prazer.

*O Sr. Lourival Baptista* (PDS — SE) — E as senhoras que fumam, cujos filhos dormem no mesmo quarto, não sabem o mal que fazem a seus filhos.

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE) — Aliás, como médico, não entro mais numa sala de parto, porque cansei, pois fui 28 anos médico no interior de um Estado pobre como Ceará, fazendo partos em beira de cama, em rede, de toda maneira...

*O Sr. Lourival Baptista* (PDS — SE) — Não embaixo d'água, porque não existia.

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE) — ... e sempre dizia às mulheres grávidas que não fumassem, porque o fumo faz um mal tremendo ao filho, ao feto. Mas o vício é mais forte...

*O Sr. Orestes Quércia* (PMDB — SP) — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE) — Mas V. Exª chamava atenção nesta parte de fumar em recinto fechado. Achei que isto poderia ser uma coisa incômoda, mas que não tivesse o efeito deletério sobre a saúde, como realmente tem.

Em relação à mulher, por haver se tornado em grande escala fumantes inveteradas, que se descobriu, na América do Norte, que o fumo tinha um alta influência cancerígena, o câncer pulmonar; isto, no que diz respeito a árvore respiratória. No passado, a mulher pouco fumava, e as estatísticas apresentadas pelos dois médicos, era uma mulher para cada dez homens com problemas cancerígenos de pulmão. Agora que a mulher passou a fumar por dilatantismo, a incidência é de cinco a seis mulheres para dez homens. Daí haver sido confirmado o perigo do fumo, exatamente na formação de tumores cancerosos no pulmão.

*O Sr. Orestes Quércia* (PMDB — SP) — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE) — Pois não.

*O Sr. Orestes Quércia* (PMDB — SP) — Gostaria de me solidarizar com V. Exª, no sentido de que é necessário, para um País como o nosso, um esforço muito grande no combate ao tabaco, ao fumo. É necessário, é fundamental. Tenho, inclusive, projetos tramitando no Congresso Nacional a respeito do assunto. Mas eu me lembro que, recentemente, a televisão da BBC, de Londres, fez um trabalho muito grande — fui até entrevistado a respeito disso — comprovando que nos países desenvolvidos não há mais condições de investimento em fumo, em cigarros e, portanto, os capitais que investem neste campo estão se concentrando nos países em desenvolvimento, como é o

caso do Brasil. Nesses países em razão de uma porção de circunstâncias, o governo aceita a violência que se faz neste sentido, dando condições, num horário nobre de televisão, dessas empresas fazerem uma forma subliminar de publicidade, que induz, aqui no Brasil, pelo que nos informa uma série de reportagens do jornal *O Estado de S. Paulo*, cinco milhões de jovens, por ano, a se iniciarem no vício do fumo.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Aliás, é uma quase alforria para os jovens, é fumar.

O Sr. Orestes Quéricia (PMDB — SP) — Exatamente.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — É a alforria da liberdade paterna.

O Sr. Orestes Quéricia (PMDB — SP) — Portanto, eu lembro esta série de reportagens feitas pelo jornal *O Estado de S. Paulo* que traz o retrato da situação do País, no que diz respeito a esta questão. Acho que é fundamental a proibição da publicidade de cigarros...

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> chegou ao ponto básico. Sabemos que o Governo, através do Ministério da Saúde e Previdência Social manda vacinar contra tifo, sarampo, tétano, difteria, contra todas as doenças infecto-contagiosas e médicos e cientistas vivem debruçados, nos laboratórios, sobre os microscópios, procurando ver se descobrem uma vacina que previna contra o câncer. O que acontece aqui, para nós? A imprensa — falada, escrita e televisada — faz a propaganda mais exagerada que se possa imaginar sobre o fumo: fume cigarro tal, cigarro qual. E o Governo aceita, porque, finalmente, é um País que tem liberdade de pensamento, liberdade de imprensa...

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Não tem nada a ver com liberdade de pensamento.

O Sr. Orestes Quéricia (PMDB — SP) — Mas nos Estados Unidos existe liberdade de pensamento e o governo não aceita.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Af é o ponto de saúde pública. Vejamos bem o raciocínio: procuramos vacinas contra diferentes doenças infecto-contagiosas. Os cientistas — como já disse — procuram descobrir uma vacina que previna contra o câncer. Como se deixar a propaganda do fumo, que hoje — está comprovado — é um dos fatores maiores que provocam o câncer pulmonar, o enfarte do miocárdio, o espasmo coronário?

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — O enfisema.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Já tivemos vários colegas aqui com problemas de saúde. Aqui está o Senador Helvídio Nunes ao meu lado. Era um emérito fumante. Teve uma complicação circulatória, e deixou de fumar. Admira-me o nosso colega Gilvan Rocha, que teve uma situação igual à do Senador Helvídio Nunes, e continua a fumar, e S. Ex<sup>a</sup> é médico.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com muito prazer.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é da maior importância. Entendo que talvez o fundamental fosse sensibilizar o Partido do Governo no sentido de aprovar proposições sobre o fumo que aqui estão na Casa à espera de definição e que não conseguem aprovação em função de interesses maiores. Inclusive há uma providência da maior importância, apesar da aparente inocuidade da proposta — a de que conste nos maços de cigarros uma faixa vermelha com os dizeres: "Prejudicial à saúde". Nem isto temos conseguido no Parlamento brasileiro. Proposição sobre o problema da delimitação dos horários em que a propaganda de cigarros pode ser feita, essa proposição dormita ainda na Casa, sem que o Governo, através do seu Partido, permita que se ponha cobro aos abusos dessas empresas, inclusive multinacionais. Não ia abordar aqui, mas o faço: o abuso dessas empresas em relação ao nosso pequeno produtor de fumo, o nosso fumicultor, explorado. São milhares de pequenos produtores que essas empresas desviaram de atividades melhores na hossa agricultura para essa atividade dependente, e que hoje, estão lá, desesperados, à procura de novas oportunidades. Congratulo-me e solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de que, não só esses 47 não fumantes, aqui, do Senado, como tenho a certeza — com a solidariedade dos outros 20 que fumam, apoiemos um pedido de urgência para esses projetos, a fim de que nós, pelo menos aqui, cumpramos com a nossa obrigação de pensar na saúde da população brasileira.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Quando anotei aqui, para que não me esquecesse, o problema da propaganda exagerada do vício do fumo feita pela televisão, foi para que a evitemos, e procuremos salvaguardar a população brasileira, para que ela não se contamine, se intoxique e feneça escrava do vício. Esta, a grande verdade. Há

pouco dizia: o fumo tem ação maléfica sobre o organismo e os órgãos mais atingidos: pulmão e coração, ora o enfarte do miocárdio, os espasmos de coronárias, uma série de problemas, exatamente — como sabemos — causados pelo fumo.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — É um problema de saúde pública. Reforço a posição de V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de que o Governo desencadeie, na verdade, uma campanha eficaz e não faça esse jogo duplo de permitir os abusos da indústria do fumo e, ao mesmo tempo, essa campanha, que me parece ainda insuficiente, para, realmente, alertar a população quanto aos malefícios do fumo.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. Na verdade, acredito que o Governo da República deverá ter o maior interesse em resguardar a população brasileira do terrível vício, que, não só intoxica o organismo da pessoa como também, abala as finanças.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador Almir Pinto, neste instante me associo ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> de combate ao fumo. Estou hoje com um ano e mês que deixei de fumar e dou o meu testemunho, aqui, de quanta resistência adquiri para o trabalho com o abandono do fumo. Realmente, depois que deixei de fumar, sinto muito quando estou em ambientes fechados, em que há muitas pessoas fumando. V. Ex<sup>a</sup> está prestando um serviço àquelas pessoas que fumam, para que deixem de fazê-lo e adiram à campanha que está promovendo o nobre Senador Lourival Baptista, e V. Ex<sup>a</sup> agora.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Apenas desejo dizer ao meu eminente colega Bernardino Viana que não quero ostentar a bandeira da campanha, porque esta pertence ao nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — A mim só não, a todos que zelamos pela saúde do povo.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Ao chegar a este plenário, disse ao nobre Senador Lourival Baptista que tinha um assunto a tratar hoje, da tribuna da Casa, se houvesse oportunidade, e o faria na sua presença. Disse-lhe que estivera no Ceará e li nos jornais de Fortaleza, uma entrevista de dois médicos cearenses — contei o fato ao ilustre Senador, o que me deixou apavorado. Eu sabia que não era aquele filtro que iria impedir o câncer pulmonar. A combustão, era a responsável! Quando soube que em cada fumaçada, em cada baforada, em cada ingestão de fumaça a pessoa estaria engolindo 800° C — como a moça eu estranhei: mas, o Doutor confirmava, 800° C?! Ele repetiu: 800° C — não é brincado dois pulmões resistem a esta temperatura.

Sr. Presidente, apenas quis colaborar, contribuir, com este modesto pronunciamento, com o trabalho que, com pertinácia, vem sendo feito pelo nobre Senador Lourival Baptista.

Logo que consiga algum outro subsídio a respeito do vício do fumo, dos malefícios que ele provoca, o passarei a S. Ex<sup>a</sup>, que é o homem que, na verdade, iniciou esta campanha que conta com o apoio — não digo de todo — e sim da grande parte do Senado.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permite-me um aparte, nobre Senador Almir Pinto?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador Almir Pinto, há um princípio geral de Direito, normal geral consentânea a todos os povos civilizados, que diz: "o direito de alguém vai até o limite quando começa o direito de outrem". Pois, nobre Senador, o fumante perde a noção desse princípio geral de Direito e passa a poluir o ambiente onde está, intoxicando aqueles que não fumam. Hoje a Ciência já comprovou que a intoxicação daquele que respira a baforada do cigarro é muito mais perniciosa do que a do que fuma. Veja, portanto, que este direito nosso, de não fumantes, está sendo vilipendiado pelo fumante, que não tem sequer o bom senso de respeitar um direito nosso, de ar puro. Nos aviões já assisti a crises nervosas de senhoras, de cidadãos, que naturalmente, em face do claustro em que ficam, afloram neuroses sutis e que são exacerbadas pelo cheiro do cigarro. Pessoas que são obrigadas a tomar injeção calmante, porque há um fumante ao lado, cretino, desrespeitoso, a insultar o ar que nós estamos respirando. Então, era preciso, antes de tudo, que o Governo, como diz o Senador Jaison Barreto, com muita oportunidade, acabasse com esse jogo duplo, porque ele pode tudo, nobre Senador Almir Pinto, basta uma ordem do Governo a esta e a outra Casa, ao Congresso Nacional e nós modificaríamos até a Constituição, proibindo o uso de fumo em qualquer recinto fechado, até nesta Casa, e evitaríamos assim

que o Senador Saldanha Derzi, estivesse poluindo o ar que estamos respirando...

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> Concernente ao que V. Ex<sup>a</sup> falou sobre ataques nervosos em pessoas, principalmente senhoras em aviões, me recordei que a nicotina deve ser a responsável.

Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup> e era esta a modesta contribuição que eu pretendia dar ao nobre Senador Lourival Baptista, animando-o, de qualquer maneira, nessa sua luta contra o terrível vício que a todos intoxica. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, para uma comunicação.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na reunião de hoje, já tivemos a oportunidade de ouvir o apelo feito pelo ilustre representante do Ceará, o Senador Mauro Benevides, a respeito da séria crise por que passa o setor de couro no Nordeste brasileiro.

Naquele instante, através de aparte, comuniquei a S. Ex<sup>a</sup> dificuldades também muito grandes por que passa o setor têxtil da região. Tudo isso se insere dentro de um contexto de subdesenvolvimento e, ao mesmo tempo, fruto das distorções da política, a nível nacional, que vem sendo aplicada naquela região do Brasil. Gostaria, exatamente, de me fazer porta-voz do clamor daqueles que, no Nordeste, estão vendo as dificuldades por que passa um dos principais setores industriais da região, que é, exatamente, o da indústria têxtil.

Como tive oportunidade de adiantar no discurso do Senador Mauro Benevides, são quase 5 mil operários que estão sendo dispensados; a exemplo do que ocorreu com cerca de mil trabalhadores só do Grupo Lundgren, abrangendo as fábricas de Paulista, em Pernambuco, e de Rio Tinto, na Paraíba; ao mesmo tempo, o Cotonifício Capibaribe despediu, ontem, 70 operários, a Companhia Industrial Pernambucana, em Camaragibe, no Município de São Lourenço, de propriedade de Antônio Carlos Menezes, dispensou 280 operários e o Cotonifício da Torre, de Jorge Batista da Silva, está dispensando outro número vultoso.

Trago aqui, como Senador de Pernambuco, o apelo dos setores industriais e de trabalhadores do Estado, no sentido de que o Governo tome providências urgentes para evitar o agravamento da situação social daquela região brasileira.

Eles apresentam reivindicações concretas. Mostram que parte da produção era para exportação, mas não se está encontrando no mercado externo a resposta que se esperava, de tal forma que a indústria têxtil, que exportou, em 1980, cerca de 1 bilhão de dólares de pano, está canalizando essa produção agora para o mercado interno. Como sabemos do fraco poder aquisitivo do nosso mercado interno, está sobrando o que é produzido pela indústria têxtil.

Gostaria de deixar colocadas aqui algumas dos pleitos mais prementes, como sejam: a prorrogação do pagamento do IAPAS, a prorrogação do pagamento do Imposto de Renda e a prorrogação do recolhimento do ICM, estabelecendo-se um prazo de 120 dias para tal cobrança. Justifica-se esse período de 120 dias, tendo em vista que esse é o prazo normal de faturamento da indústria têxtil.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouço o ilustre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex<sup>a</sup> explicita agora, neste pronunciamento, a grave denúncia feita em parte, no pronunciamento que eu há poucos instantes fiz, reportando-me ao problema da indústria de curtume no Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> terá em seu Estado, a partir de depois de amanhã, segundo noticiário da imprensa, além do Presidente da República, 9 Ministros de Estado; então, é o Governo que se desloca para a região do Nordeste. O próprio Chefe da Nação, com seus auxiliares diretos, está na obrigação de se deter sobre esse problema, sobre essa questão, obtendo, no menor espaço de tempo possível, o deslinde que possa atenuar essas sérias implicações sócio-econômicas na região de Pernambuco.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradeço a intervenção do ilustre Senador Mauro Benevides. Tem toda a procedência a colocação feita, desde que em São Paulo, ainda há pouco, estavam ameaçados de serem dispensados dos seus empregos cerca de 20 mil operários da indústria elétrica e eletrônica. Os responsáveis por esse setor foram recebidos pelo Ministro do Planejamento que com eles dialogou e adotou medidas para amenizar a situação.

Portanto, o Nordeste precisa, com mais razão ainda, de uma atenção especial do Governo Federal e, sobretudo, de um tratamento diferenciado do setor financeiro e bancário.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com muita prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex<sup>a</sup> fala, com muita oportunidade, sobre o agravamento da situação social no Brasil, particularmente no Nordeste. Desejo incluir no elenco de medidas sugeridas por V. Ex<sup>a</sup>, como representante de Pernambuco e do Nordeste, a instituição de seguro-desemprego, que é da maior urgência, e sobre o que já existe, há mais de dois anos, na Casa, um projeto de minha autoria pendente de pareceres das Comissões técnicas e já agora há um outro, de autoria do Senador Orestes Quércia, no mesmo sentido.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> esse aparte. Sem dúvida alguma, essa é uma das medidas que cabe perfeitamente, dentro de um elenco de outras, em relação à problemática nordestina. Especifiquei tão somente aquelas iniciadas, porque diziam respeito a pleitos específicos em função do agravamento da indústria têxtil. Mas, dentro de poucos dias, espero fazer mais um pronunciamento sobre a problemática nordestina em que várias outras medidas serão arroladas.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e como representante de Pernambuco e província da Região do Nordeste, espero providências urgentes do governo Federal, para amenizar a crise da indústria têxtil e de curtume do Nordeste. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA (PMDB — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Senhores Senadores:

O problema da saúde no Brasil envolve aspectos extremamente complexos, compreendendo desde os setores incumbidos do desenvolvimento social e a erradicação da subnutrição até a assistência médica individual e a influência dos fatores econômicos, educacionais e ambientais.

Desde que a saúde foi definida como direito do homem, passou a exigir profundas mudanças nas várias formas com as quais deve ser ela tratada e nos meios de preservá-la.

Atualmente, a saúde é considerada como a resultante de ações concomitantes sobre a pessoa, sobre a sociedade e sobre o meio ambiente, ações desempenhadas por vários setores, que vão desde a prevenção e o tratamento da saúde até as leis e normas que disciplinam a educação, a produção agropecuária, o trânsito, a higiene do trabalho, etc. Prova disso é que, em 1975, registraram-se 1.176.999 acidentes de trabalho resultando em 6.000 mortes por dia, enquanto na Guerra do Vietnã ocorriam em média apenas 4 mortes por dia.

O estado de saúde de um povo guarda, portanto, estreita relação de causa e efeito com os parâmetros educacionais e socio-econômicos desse povo.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, no tocante ao problema da saúde há que se ter presente três aspectos importantes, que lhe caracterizam a situação sobretudo nos países subdesenvolvidos e em via de desenvolvimento: 1º) em virtude de sua ampla conotação e repercussões sociais, a saúde escapa ao âmbito privado para situar-se no da administração pública; 2º) o pagamento do custo de assistência médica já ultrapassou, praticamente, a capacidade das pessoas, na sua grande maioria; 3º) caminha-se, hoje, naqueles países, para o estabelecimento de sistemas nacionais de saúde capazes de oferecer cobertura integral no campo assistencial médico-hospitalar.

Como intérprete e porta-voz das nações do mundo em matéria de saúde, a Organização Mundial de Saúde — OMS — vem defendendo o princípio de que o componente saúde, além de dever constituir parte integrante do bem-estar social, é, ao mesmo tempo, e acima de tudo, importantíssimo fator daquele processo, que tem por finalidade única o bem-estar dos seres humanos, devendo tudo o mais ser encarado, inclusive o crescimento econômico, como etapas intermediárias.

De acordo, ainda, com aquela agência internacional, existem três elementos básicos dos quais depende a elevação do nível de saúde de um povo: 1) eficiência de recursos naturais; 2) eficiência de recursos humanos; 3) eficiência dos fatores de transformação destinados a fazer com que o interrelacionamento entre aqueles dois citados recursos se processe de modo positivo. Obviamente, como aqueles fatores de transformação estão sujeitos a influências políticas, sócio-culturais e econômicas, os resultados nem sempre são favoráveis, notadamente nos países em regime de inflação crônica, de instabilidade social e de intermitentes agitações políticas. Quando isto ocorre, mesmo em

países que podem dispor de abundantes recursos naturais e humanos, como é o caso do Brasil, os níveis de bem-estar geral definidos pela Organização Mundial de Saúde, ficam seriamente comprometidos e dificilmente são alcançados.

É sobejamente sabido que o homem é ao mesmo tempo *recurso, instrumento e objeto* do desenvolvimento social e econômico e que, *sem boa saúde os recursos de uma nação representam um peso morto cuja transformação em fator de progresso requer despesas que, freqüentemente, excedem à capacidade financeira da maioria dos países menos desenvolvidos*. Não há, porém, alternativa: para que uma nação possa desfrutar de "um razoável estado de bem-estar físico, mental e social", vale dizer, para que possa desfrutar de saúde, terá que realizar grandes esforços e aplicar o máximo de recursos financeiros e assistenciais na elevação do nível de saúde de seus habitantes.

Em seu mais recente Relatório, a Organização Mundial de Saúde revela sua crescente preocupação e a das autoridades econômicas e de saúde dos países-membros com o acelerado aumento do custo dos serviços de saúde e com as insuficientes dotações orçamentárias destinadas ao setor saúde, levando-se em conta sobretudo o baixo percentual reservado para a saúde do Produto Nacional Bruto — PNB — de muitas nações.

Entre os países subdesenvolvidos e os em desenvolvimento, o problema reveste-se de maior gravidade diante da necessidade de combaterem as doenças endêmicas e transmissíveis, além da desnutrição, problemas relacionados com os baixos níveis sócio-econômicos e com as deficiências e falhas de educação de suas populações.

Sabemos que não há descoberta médica capaz de exercer influência sobre os fatos observados nas áreas da subnutrição, ignorância, violência, alcoolismo, baixos salários, todos indicadores de uma desagregação social e cultural profunda.

Em São Paulo, o ex-Secretário de Saúde, Prof. Walter Lezer, demonstrou que o achatamento salarial observado entre 1965 e 1970 provocou um nítido aumento das taxas de mortalidade infantil como consequência da queda do poder aquisitivo familiar (In Prob. Bras., 10:17, 1972).

É generalizada entre os nutricionistas e sanitaristas a convicção de que o nível de saúde de um povo depende diretamente do seu estado nutricional e de que a *fome e a desnutrição* (e a fome crônica desta última é de maior significação sob o ângulo da saúde pública e do desenvolvimento econômico) *devem ser consideradas um fenômeno não só de natureza geo-cultural, como também uma resultante das falhas da política social e econômica, notadamente do setor agrícola*.

A este respeito convém notar que, no Brasil, a produção agrícola vem crescendo a taxas superiores à do crescimento da população, taxas que cresceram, respectivamente, 5,5% e 2,9%, nos últimos anos. Contudo, o desempenho da agricultura para alguns produtos básicos destinados à formação da dieta brasileira, infelizmente, não experimentou uma evolução satisfatória, como comprovam dados estatísticos do IBGE. Basta só citar-se o feijão, alimento que participa significativamente da composição da dieta do consumidor de baixa renda, e que, como todos sabem, vem mostrando oferta declinante acentuada, nos mercados e nas mercearias.

Analisando a produção sob o ponto de vista da disponibilidade *per capita* — ano, constata-se a existência de um decréscimo acentuado nos seguintes alimentos:

- a) Arroz — de 78kg para 62kg;
- b) Feijão — de 27kg para 20kg;
- c) Mandioca — de 298kg para 226kg;
- d) Milho — de 149kg para 117kg.

Como se vê, a manutenção dessa tendência de redução da pauta de produtos destinados ao consumo interno do brasileiro estabelece uma perspectiva bastante preocupante.

Em conferência que proferiu no Simpósio sobre Democracia e Desenvolvimento Social, o sociólogo e economista José Pastore afirmou que "o Brasil sofre cronicamente de uma incapacidade de prover os alimentos da dieta básica a preços razoáveis e, portanto, de alimentar a todos em termos de necessidades básicas, particularmente aqueles de renda mais baixa".

Esta é, também, a opinião do Presidente do Banco Central, Dr. Geraldo Langoni, ao afirmar, textualmente, no jornal *O Globo*, de 10-9-78, que a agricultura foi eficiente em alguns poucos produtos em que contou com estímulo substanciais de preços. "Contudo, a verdade é que a agricultura voltada para o mercado interno claramente teve um desempenho que diria bastante fraco."

Aliás as pesquisas que se conhecem sobre consumo alimentar, realizadas em áreas urbanas do Brasil, na última década mostram que o consumo *per capita* de alimentos tem se reduzido quantitativa e qualitativamente.

Disso deriva o conceito de desnutrição como doença social e não como problema médico.

E que dizer do problema da saúde em seu relacionamento com o saneamento básico, que, como o próprio nome diz, deve ser considerado como um componente fundamental do setor saúde, já que, juntamente com a melhoria da habitação, constitui poderosos recursos para o controle das doenças transmissíveis em geral, como o mal de Chagas, e, conseqüentemente, participam da qualidade de vida e dos níveis de saúde do povo? O saneamento e a habitação são bases de uma pirâmide chamada SAÚDE.

No Brasil, a saúde do povo, dependendo do equilíbrio entre o homem, o meio ambiente natural e o meio ambiente construído (moradia), traduz uma equação de alta complexidade, ao lado das dependências econômico-sociais, que por sua vez, se diferenciam de Região para Região.

A alta prevalência de doenças transmissíveis, os elevados coeficientes de mortalidade materna e infantil, a má qualidade de habitação e o saneamento básico reconhecidamente precário são resultantes do conhecimento deficiente das chamadas *necessidades não sentidas*, isto é, não reconhecidas pelo homem e que não geram demanda.

Num país como o Brasil, ainda com um alto índice de analfabetos e com um percentual bem maior de mal informados, é evidente que uma larga faixa da população não tem uma consciência precisa de suas reais necessidades no que concerne à saúde.

Todos sabemos que existe uma parcela ponderável da população brasileira que ainda não identificou suas necessidades primordiais; que ainda convive com inúmeras doenças e enfermidades; e que é carente de orientação e ajuda para detectar as suas necessidades, para proteger-se contra as doenças e para utilizar os serviços sanitários que lhe são oferecidos, quer pela Saúde Pública, quer pela Assistência Médica, áreas programáticas, intercomplementares e que são aliadas indispensáveis para a saúde do brasileiro.

É triste saber que, pelo menos 40% da população do Brasil vive em áreas rurais e em pequenos núcleos urbanos afetados por condições tipicamente rurais, onde os serviços de Saúde Pública e de Assistência Médica são os mais precários, decorrentes da insuficiência de recursos materiais, financeiros e tecnológicos.

A doença, de acordo com o seu ciclo econômico (Ciclo de Horwitz) revela claramente suas causas mais sensíveis: 1) carência ou insuficiência de assistência médica; 2) pobreza; 3) baixos padrões de higiene; 4) ignorância; 5) desnutrição. Esses cinco agentes da morbidez dos brasileiros continuam a desafiar a argúcia das autoridades sanitárias. O combate a eles, porém, se faz necessário de maneira imperativa e urgente.

Senhor Presidente e Senhores Senadores:

É bem conhecida a frase do ilustre médico patricio, Dr. Miguel Pereira, segundo a qual "o Brasil é um vasto hospital".

É possível que ela seja, hoje, motivo de contestação, sob alguns aspectos. Uma coisa, porém, é certa: de acordo com dados estatísticos insuspeitos, publicados em 1979 pelo IBGE, o elenco das doenças que acometem a população brasileira, apresenta-se em níveis ainda bastante altos.

A doença de Chagas, por exemplo, pesquisada em apenas 907 municípios no ano de 1979, acusa o elevado número de 5.637 infectados, tendo ocorrido o aumento de 2.231 casos relativamente ao ano de 1977.

A esquistossomose mansônica atacou, em 1978, 13,7% dos habitantes de apenas 281 municípios pesquisados. As estatísticas oficiais registram a existência de 8.000.000 de doentes atacados de esquistossomose, numa área contínua que vai do Maranhão ao Paraná.

Ainda naquele ano foram positivados 8.628 casos de filariose (elefantíase) somente em 4 municípios trabalhados.

Foram positivados 2.557 casos de leishmaniose humana tegumentar em apenas 185 municípios trabalhados.

Em área malária investigada, foram positivados 119.952 casos de malária, em 1978.

Entre 452 casos investigados, 11 positiveram a existência de peste.

Em 1977, foram internados em estabelecimentos psiquiátricos, 102.699 portadores de doenças mentais. No mesmo ano foram registrados 11.097 casos de psicose associadas a outras afecções cerebrais.

Em 1978, foram registrados 131.600 casos de neurose e 8.144 casos de psicose alcoólica, sendo que o total das doenças mentais, em 1978, atingiu a alta cifra de 260.766 casos.

No mesmo ano, foram registrados 156.958 casos de hanseníase, tendo sido socorridos em ambulatórios 89.926 leprosos.

Os hospitais especializados tiveram 20.042 de seus leitos ocupados, em 1976, com portadores de tuberculose.

Somente no Município de São Paulo, faleceram, em 1977, 16.013 pessoas de doenças do aparelho respiratório e 6.498 de câncer.



Só no ano de 1977 foram notificados 3.015 casos de tétano; 50.826 de sarampo; 47.797 de tuberculose; 101.081 de malária; 5.008 de difteria e 10.542 de meningite.

Morrem no Brasil, de fome e diarreia, antes de completarem um ano de idade, três crianças em cada quatro nascidas vivas, 45 por hora, 1.080 por dia e 394.200 por ano, segundo o depoimento do Secretário-Geral da Associação Médica do Rio de Janeiro, Dr. Mário Victor de Assis Pacheco.

Esta, Senhor Presidente e Senhores Senadores, uma visão parcial do retrato macabro da saúde em nosso País. Precisa ele, com urgência, ser repintado; ter suas cores suavizadas através de uma política sanitária mais efetiva, capaz de reduzir os números de uma estatística que não nos recomenda aos olhos do mundo em um setor dos mais importantes da vida dos povos. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores:

As entidades de apoio à luta indígena reuniram-se em Brasília para manifestar sua preocupação com o agravamento da situação dos povos indígenas do Brasil.

Essa situação, como sabemos, vem se tornando cada vez mais problemática, à medida que problemas antigos ficam sem solução e outros vão sendo criados pela ausência de uma política indigenista que respeite os traços culturais indígenas, garanta os territórios tribais e promova as condições para a sobrevivência das nações indígenas.

Durante a reunião foram discutidos, entre outros assuntos, a violência utilizada contra os índios, os projetos de "Emancipação" adotados pela FUNAI e a demissão de indigenistas de reconhecida competência, além do que foi denunciado como "etnocídio" progressivo dos povos indígenas no Brasil.

Nesta oportunidade, pois, desejo mais uma vez apelar aos poderes constituídos no sentido de que sejam sensíveis à situação dos povos indígenas, adotando uma política indigenista que venha a ser uma garantia de sobrevivência física e sócio-cultural das nações indígenas.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 1981

*Dá nova redação ao art. 67, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 67, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 67. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados sempre que for alterado o salário mínimo.

§ 1º O reajustamento será devido a partir da data em que entrar em vigor o novo salário mínimo, arredondado o total obtido para a unidade de cruzeiro imediatamente superior.

§ 2º Os índices do reajustamento serão os mesmos da política salarial estabelecida pela legislação em vigor, considerando como mês básico o de vigência do novo salário mínimo.

§ 3º Para os segurados empregados, o reajustamento será em bases idênticas aos aumentos que forem concedidos aos integrantes da categoria profissional a que pertencem ou pertenciam, quando em atividade, em consequência de dissídios coletivos, de acordos entre empregados e empregadores e de reajustes periódicos determinados pela legislação salarial.

§ 4º Os reajustes de que trata o parágrafo anterior serão, sempre, efetuados nas mesmas datas dos concedidos às demais categorias de segurados da Previdência Social."

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei onerarão as fontes de receita de que trata o art. 69, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### *Justificação*

É antiga reivindicação de praticamente todas as categorias profissionais existentes, que o reajustamento dos benefícios previdenciários seja efetivado sempre que houver aumento salarial no contexto da categoria a que pertencer o segurado, e não somente quando houver reajuste do salário mínimo, como determina a legislação em vigor.

Em verdade, cremos ser medida de justiça que os benefícios previdenciários em manutenção sejam reajustados nas bases pleiteadas, eis que os aumentos salariais de uma categoria profissional devem alcançar os seus componentes em atividade e também os inativos, assim como as benesses previdenciárias a que ambos têm direito.

Aliás, a providência não é nova, porquanto a Lei nº 4.297, de 23 de dezembro de 1963, que dispunha sobre a aposentadoria e pensões de Institutos ou Caixas de Aposentadoria e Pensões para ex-combatentes e seus dependentes, estabelecia, em seu art. 2º, o seguinte, *in verbis*:

"O ex-combatente, aposentado de Instituto de Aposentadoria e Pensões ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, terá seus proventos reajustados ao salário integral, na base dos salários atuais e futuros, de idêntico cargo, classe, função ou categoria da atividade a que pertencia, ou na impossibilidade dessa atualização, na base dos aumentos que seu salário integral teria, se permanecesse em atividade, em consequência de todos os dissídios coletivos ou acordos entre empregados e empregadores posteriores à sua aposentadoria. Tal reajuste também se dará todas as vezes que ocorrerem aumentos salariais, consequentes a dissídios coletivos ou a acordos entre empregados e empregadores, que poderiam beneficiar ao segurado se em atividade."

É de assinalar-se, ainda, que embora o projetado preveja a fonte de custeio total da benesse previdenciária a ser majorada, que não haverá maiores dispêndios para a Previdência Social, porquanto o reajuste preconizado terá as despesas correspondentes cobertas pelas próprias contribuições majoradas dos segurados pertencentes às categorias beneficiadas com reajustamentos salariais.

Por todo o exposto, esperamos venha a propositora a merecer o beneplácito de nossos dignos Pares, assinalando-se que foi inspirada em sugestão oferecida pela Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 31 de março de 1981. — Roberto Saturnino

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 1981

*Dispõe sobre revogação da letra "b" do caput do art. 39, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogada a alínea b do caput do art. 39, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação dada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei correrão à conta das fontes de receita de que trata o art. 69, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### *Justificação*

Em conformidade com o preceituado na alínea b do art. 39, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, a quota de pensão se extingue pelo casamento de pensionista do sexo feminino.

Tal disposição, a nosso ver, configura uma autêntica iniquidade e uma absurda ofensa ao direito da pensionista, que não deve deixar esta condição por motivo de casamento.

Em verdade, cremos que a pensão deve incorporar-se ao patrimônio da pensionista, mesmo porque é decorrente de contribuições efetuadas por longos anos pelo segurado da Previdência Social.

A esta altura, cumpre ressaltar que existe jurisprudência já firmada a respeito, na esfera do Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

Para melhor ilustrar a matéria, passamos a transcrever cópia de acórdão daquela Colenda Corte, publicado no *Diário da Justiça* de 2 de abril de 1980, pág. 2.008:

"AC nº 40.405 — SP — Rel: Sr. Min. Gueiros Leite. Aptes: Maria Joneta Coelho e outras. Apdº: Instituto Nacional de Previdência Social. Advºs: Drs. Joaquim Caetano de Sales e José Carlos da Rocha.

Decisão: A Turma, por unanimidade deu provimento às apelações, para julgar procedente a ação, nos termos do voto do Relator. (Em 6-2-80 — 4ª Turma.)

Ementa: Previdência Social. Pensão. Extinção devido ao casamento de pensionista do sexo feminino (art. 39, b, Lei nº 3.807/60). 1. Não deve ser cancelada por tal motivo. O patrimônio não pode ser considerado como causa de perda do direito, fora das

hipóteses do art. 14 da mesma lei. 2. O benefício previdenciário, como um direito integrante do patrimônio da pensionista constitui-se pelo implemento de condição prefixada e teve exercício pela superveniência de termo, sendo o resultado de contribuições feitas pelo segurado, mas dentro das forças da economia do casal. 3. O novo casamento gera situação jurídica autônoma e diversa da primeira, mas igualmente benéfica ao outro casal, pois se compraz na lei (Cód. Civil, art. 229) e se mantém sob a proteção do Poder Público, conforme garantido na CF, art. 175. 4. Contra tal situação não prevalecerá o art. 39, letra b, da Lei nº 3.807/60. 5. Precedentes do TFR (AC nº 41.871/MG, 3ª Turma, Relator Ministro Aldir Guimarães Passarinho, DJ de 13-11-78; AC nº 33.047/MG, 2ª Turma, Relator Ministro Décio Miranda, *Diário da Justiça de 13-5-74*).

As razões expostas nessa decisão judicial justificam amplamente a pretendida revogação do questionado dispositivo da legislação previdenciária, que, em verdade, não pode subsistir.

Com esse anelo submetemos esta proposição à apreiação desta Casa, ressaltando que fundamentou-se em proposta que nos foi apresentada pela Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 31 de março de 1981. — Roberto Saturnino.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 1981

*No tempo de serviço do empregado, quando readmitido, serão computados os períodos, ainda que não contínuos, em que tiver trabalhado anteriormente na empresa.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 453 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 453. No tempo de serviço do empregado, quando readmitido, serão computados os períodos, ainda que não contínuos, em que tiver trabalhado anteriormente na empresa, salvo se a readmissão ocorrer após despedida por falta grave, recebimento de indenização legal ou aposentadoria espontânea acompanhada de prévia cessação da atividade laboral nos termos da legislação vigente antes da Lei nº 6.887, de 10 de dezembro de 1980.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A lei nº 6.887, de 10 de dezembro de 1980, que alterou a legislação previdenciária, trouxe, como inovação ou vantagem mais importante para os segurados da previdência social a expressa dispensabilidade do prévio afastamento do serviço nos casos de aposentadoria por tempo de serviço ou por velhice.

Assim, se antes do advento de tal lei o trabalhador, para obter um desses dos benefícios, não podia continuar trabalhando normalmente, devendo, ao contrário, primeiramente desligar-se, afastar-se da empresa, hoje a situação é bem diferente, visto que ele pode pleitear a aposentadoria (por tempo de serviço ou por velhice) sem interromper, o seu contrato de trabalho.

Na verdade, como bem acentuam vários estudiosos da questão (dentre eles Helcias Pelicano; da *Folha de S. Paulo*, da revista *Íncola* e do GESA), as relações jurídicas de natureza trabalhista nada têm a ver com as relações jurídicas de natureza previdenciária, umas não interferindo com as outras. Por isto que a obtenção de determinado benefício não deve, mesmo, ter maior significado em relação ao contrato de trabalho que é feito e mantido ou rompido ou interrompido com base em ordenamento jurídico diferente.

A obtenção da aposentadoria por tempo de serviço ou por velhice, embora decorrente do fato de o segurado haver trabalhado e contribuído durante determinado lapso de tempo ou de haver alcançado certa idade, não deve, assim, envolver também a consequência de rescisão obrigatória ou contrato de trabalho, se tanto não desejar o trabalhador. Isto é, aliás, o que está dito na Lei nº 6.887, de 10 de dezembro de 1980, que, de outra forma, não teria razão de ser, pois ela justamente, admite a obtenção da aposentadoria sem a necessidade de o empregado afastar-se do seu trabalho, da empresa enfim.

Em suma, como bem diz o citado Helcias Pelicano, “aposentadoria não rescinde o contrato de trabalho”.

Apesar desta interpretação, que deveria caracterizar-se pela incontestabilidade, muitos são os que discordam argumentando haver incompatibilidade

de entre continuidade de contrato de trabalho e aposentadoria, particularmente em face da disposição do art. 453, CLT, “*verbis*”:

“Art. 453. No tempo de serviço do empregado, quando readmitido, serão computados os períodos, ainda que não contínuos, em que tiver trabalhado anteriormente na empresa, salvo se houver sido despedido por falta grave, recebido indenização legal ou se aposentado espontaneamente.”

Mas, a norma aí consignada somente terá aplicação nos casos de readmissão de empregado, o que não ocorre, absolutamente, nas hipóteses de aposentadoria por tempo de serviço ou aposentadoria por velhice com vantagem da sempre referida Lei nº 6.887, de 1980, eis que, simplesmente, há a aposentadoria (o benefício previdenciário), mas não há a rescisão do contrato de trabalho. E, se não há rescisão, não se pode falar em readmissão.

Penso, tanto quanto Helcias Pelicano, que a lei não oferece nenhuma dúvida de interpretação e não pode, portanto, levar padrões a considerarem rescindidos os contratos de seus empregados quando esses pleiteiem aposentadoria sem se afastarem do serviço. Até porque esse conflito, se conflito há, resolve-se através da prevalência da lei mais nova revogada da mais antiga.

Mas, para evitar qualquer prejuízo aos trabalhadores, bem como para aclarar ainda mais a questão, propomos a presente alteração ao texto do art. 453, CLT.

Sala das Sessões, 31 de março de 1981. — Franco Montoro.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência recebeu as Mensagens de nºs 41 a 62, de 1981 (nºs 86 a 107/81, na origem), de 30 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Betim, Carlos Chagas, Campo do Meio, Carmo do Rio Claro, Carrancas, Diamantina, Raul Soares, São Pedro dos Ferros, Matipó, Ibiraci, Itumirim, Itanhomi, Cqromandel e Cristina (MG), Itapuranga, Iporá, Anicuns, Rubiataba e Santa Rita do Araguaia (GO), Cáceres (MT), Chapecó (SC) e Valinhos (SP), sejam autorizadas a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aloysio Chaves — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Franco Montoro — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Afonso Camargo — José Richa — Jaison Barreto — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 168, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.250, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais, tendo PARECER, sob nº 1.251, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Peço a palavra, para uma solicitação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Antes de conceder a palavra a V. Exª, apenas quero comunicar à Casa que as matérias constantes da pauta de hoje da Ordem do Dia figuraram na Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a sua apreciação sido adiada por falta de *quorum*.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mendes Canale, para uma solicitação.

O SR. MENDES CANALE (PP — MS. Para uma solicitação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Lamento que ontem não me encontrasse em plenário para formular a solicitação que passo a fazer agora a V. Exª. Lamento que a nossa solicitação

não encontre respaldo no Regimento do Senado, mas é um apelo que faço ao bom senso da Casa e particularmente à Mesa e à Bancada da Maioria no Senado Federal.

Trata-se, Sr. Presidente, como nós estamos observando na Ordem do Dia, da colocação de empréstimos, em dólares e em cruzeiros, constantes da pauta, para serem apreciados pelo Senado.

Ora, Sr. Presidente, algumas dessas matérias que se encontram na Ordem do Dia foram projetos que, no final da Sessão Legislativa passada, nós apreciamos, mas o fizemos de afogadilho.

Hoje, quando nós começamos uma vida nova, uma nova Sessão Legislativa, seria interessante, Sr. Presidente, que procedêssemos a um reexame dessas matérias, pois elas trazem profundas implicações à parte econômica e financeira, quer dos Estados, quer do próprio País.

Estive, ainda há pouco, verificando um desses projetos que constam da Ordem do Dia, e tive até a oportunidade de mostrar ao ilustre Presidente a forma com que se encontram os mesmos instruídos. Num deles — eu mostrei a V. Exª — a conclusão pelo projeto de resolução por parte da nossa Comissão de Economia — o nº 2 da nossa Ordem do Dia de hoje — está rasurada, encontra-se alterada a lápis, além de outras irregularidades que eu tive a oportunidade de referir a V. Exª

Acho, portanto, que se trata de uma matéria da maior importância. Até hoje o Senado, quer pelas suas comissões técnicas, quer pelo próprio Plenário, pela representação total dos Srs. Senadores, tem-se pronunciado sobre essas matérias louvando-se nos pareceres elaborados pelas comissões técnicas.

Temos observado que, baseado exatamente no nosso Regimento Interno, muito pouca coisa se tem exigido em relação àquilo que cabe ao Senado examinar, e ficamos mais assim, levados pelas informações prestadas pelo Poder Executivo, com a sua responsabilidade de referendar empréstimos aos Estados e Municípios. Nós aqui apenas praticamos um *referendum*, e quer o Sr. Governador do Estado, quer o Sr. prefeito Municipal, recebem, então este respaldo do Senado Federal e dizem que receberam *referendum* para aplicação de determinados recursos pretendidos e, às vezes, atendidos junto ao Governo Federal.

Tem, então, o Senado, esta grande responsabilidade de aprovar esses empréstimos que por aqui passam, empréstimos esses que, uma vez aprovados, nós não temos depois o direito de fiscalizar quanto a sua aplicação.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — Se me permite assim o Sr. Presidente, com a maior satisfação e prazer.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Exª tem inteira razão. Eu também verifiquei, sobretudo no Projeto de Resolução nº 172, que trata de um empréstimo a Mato Grosso do Sul, que exatamente o que disse V. Exª é verdade. A resolução da Comissão de Economia está rasurada. Veja V. Exª que o processo chega à Mesa para ser colocado em votação sob rasura, e V. Exª recorda, a lápis; veja V. Exª a gravidade do fato. É um projeto, por exemplo, que nós esperamos que a Mesa retire da Ordem do Dia. Não é possível que o Sr. Presidente vá colocar em votação esse projeto de empréstimo a Mato Grosso do Sul sob rasura, uma rasura a lápis, da Comissão de Economia. Portanto, o aparte que dou a V. Exª é exatamente sobre este aspecto e o encaminhamento, em seguida. Veja V. Exª que só no ano passado, por insistência, várias vezes, de requerimento de informações, foi permitido ao Senado acompanhar o empréstimo depois de concedido aos Estados. Por incrível que pareça, a nossa douta Comissão de Constituição e Justiça entendia diferente. Dado o empréstimo, o Senador, mesmo daquele Estado, não poderia acompanhar esse processo, nem sabia como esse dinheiro estava sendo aplicado, porque era esse o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça. Felizmente foi alterado esse entendimento, e agora nós, Senadores, poderemos mal ou bem acompanhar o desenvolvimento do empréstimo concedido pelo Senado Federal. Era o aparte que eu queria dar a V. Exª

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — Eu fico agradecido a V. Exª e grato ainda mais pela informação que presta à Casa e a mim, que a desconhecia. Nós, de fato, aprovamos aqui para que o Senado possa acompanhar, examinar, fiscalizar a aplicação dos recursos que nós aprovamos. É sem dúvida nenhuma um grande passo tomado no sentido de não passar o Senado simplesmente por referendando de pedidos de empréstimos que são trazidos a esta Casa para a nossa apreciação.

Mas, já que o nosso ilustre Senador Itamar Franco citou exatamente o caso do pedido de empréstimo de Mato Grosso do Sul, eu quero dizer mais ainda a S. Exª que não existe só o problema da rasura. Rapidamente, verificando os pareceres emitidos pelas diversas comissões, eu tive a oportunidade de ler o parecer da Comissão dos Municípios, onde o ilustre relator, Senador

Benedito Canelas, faz referências quanto à constitucionalidade já pronunciada pela douta Comissão de Constituição e Justiça, mas faz referência aos municípios constantes daquele pedido de empréstimo, para que o Governo pudesse assim atendê-los.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que no processo, absolutamente, não constam os nomes desses municípios. Há uma ligeira referência a pólos de desenvolvimento, pólos de desenvolvimento esses que não têm referências específicas sobre quais municípios atuam. É este o motivo, sem dúvida nenhuma, por que nós iremos formular um requerimento no sentido de que o Sr. governador do Estado encaminhe para esta Casa, com relação, esses pólos de desenvolvimento, quais as cidades que serão beneficiadas o que se pretende realizar nas diversas comunas do nosso Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, a nossa solicitação, lamentavelmente, não encontra respaldo dentro do nosso Regimento. É o apelo que fazemos à Mesa, o apelo que fazemos ao Senado, especialmente à ilustre Liderança do Governo, no sentido de que possamos reexaminar esses processos. A Casa lembra bem o que foi o final da nossa última Sessão Legislativa, aquele aqodamento. Nós tivemos muitos prefeitos que aqui vieram, assim como governadores de Estados, e as comissões técnicas da Casa, em virtude dessa pressão, nem chegaram a se reunir. Eram colhidas nos corredores as assinaturas dos membros das Comissões. Se desejamos, este ano, imprimir um caminho novo em relação a esses pedidos de empréstimos, especialmente o nosso Partido, o Partido Popular, que já fixou uma linha de ação, principalmente em relação aos pedidos em dólares, nós aqui não poderíamos deixar de fazer esta solicitação à Mesa e à Casa, no sentido de que possamos reexaminar os processos em andamento, voltando os mesmos às comissões técnicas para uma apreciação mais apurada daquilo que o Plenário irá examinar, para que o Senado Federal possa oferecer o seu *referendum*, a fim de que se efetivem os empréstimos pretendidos, quer por governos de Estados, quer pelas prefeituras brasileiras.

Fica aí a nossa solicitação, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador Mendes Canale, a reclamação de V. Exª encontra respaldo no Regimento, Item 6 do art. 52, Das Atribuições da Presidência. Ocorre, nobre Senador, que os projetos da Ordem do Dia de hoje, todos eles, já foram discutidos pelo Plenário e estão em fase de votação. As reclamações aduzidas por V. Exª me parecem que são mais quanto a redação e, para isto, o projeto, depois de aprovado, é encaminhado à Comissão de Redação para fazer as retificações e a redação final.

De modo que, lamentavelmente, a Presidência não pode aceitar a sua reclamação e não pode retirar a matéria da Ordem do Dia, porque ela já foi discutida e está em fase de votação.

De modo que ponho em votação o item 1 da pauta.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para uma questão de ordem, tem a palavra o nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Para uma questão de ordem. — Sr. Presidente, tendo em vista a gravidade do que foi apresentado aqui pelos eminentes Senadores Itamar Franco e Mendes Canale, eu solicitaria a V. Exª que dissesse ao Plenário da Casa em que parte está o Projeto de Resolução nº 172/80 rasurado e que se encontra sobre a mesa, item 2 da pauta de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nós ainda estamos discutindo o item nº 1 da pauta. Quando chegarmos ao item nº 2, eu poderei atender à solicitação de V. Exª

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No início do ano passado, o Senado aprovou 128 pedidos de empréstimos, num total de bilhões de cruzeiros, milhões de dólares e milhões de marcos, jogando no meio circulante uma massa de dinheiro que insuflou a inflação no País.

Hoje vêm, mal reabrimos os nossos trabalhos da Sessão Legislativa de 1981, cinco pedidos de empréstimos: um do Ceará, de trinta milhões de dóla-

res e quatro outros no valor de 2 bilhões e 129 milhões de cruzeiros. Portanto, no primeiro dia, no batismo de fogo do Senado, já temos na pauta, chamando a atenção do Senado, um pedido de 30 milhões de dólares e quatro pedidos no montante de 2 bilhões e 139 milhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, hoje a Mesa registrou a entrada de 22 novos pedidos de empréstimos, que ainda não foram apreciados pelas comissões. Já foram apreciados 104 projetos de empréstimos numa pletera de empréstimos, que vão, cada vez, mais, calcar, criar dificuldades às classes menos favorecidas do País.

E, ainda mais; em outubro, eu remeti através da Mesa, de acordo com o Regimento Interno, uma carta ao Sr. Ministro do Planejamento, Delfim Netto, perguntando se esses empréstimos representam alguma carga inflacionária ou nós estamos falando em vão, no vazio, no deserto. O meu pedido de remessa de informações pelo Sr. Ministro do Planejamento, eu o apresentei em outubro. E sexta-feira da semana passada, a Mesa do Senado me relata que esse pedido de informação não foi encaminhado ainda. O ex-Presidente do Senado, estava com papéis acumulados. Requerimentos meus, da Sessão Legislativa passada, de outubro e novembro de 1980, só foram despachados agora, pelo novo Presidente. Parece que o nosso ex-Presidente, membro da Academia Brasileira de Letras, que gosta muito de se abeberar dos clássicos, talvez não estivesse com muito apetite para ler a linguagem chã dos trabalhos parlamentares e não despachou projeto nenhum, requerimento nenhum. Nem a carta foi enviada ao Sr. Ministro Delfim Netto, o que era fundamental, porque, hoje, eu poderia ler, aqui que o Sr. Ministro disse que esses empréstimos não são inflacionários e então, nós não continuaríamos mais nesta luta.

Mas, acima da palavra do Sr. Ministro do Planejamento, que me foi dada numa interpelação aqui, Sr. Presidente, eu li, no discurso do Sr. Ronald Reagan, Presidente dos Estados Unidos, vítima ontem de um atentado em Washington, eu li o seguinte: Vamos diminuir o meio circulante, porque é a primeira trincheira de combate à inflação. Diminuir o meio circulante é diminuir os empréstimos, é diminuir os investimentos.

O nosso ilustre Senador Murilo Badaró, por Minas Gerais, sacode a cabeça desaprovando a nossa tese, mas entre o sacudir a cabeça, como camaleão, do ilustre Senador e a palavra do ilustre Presidente dos Estados Unidos, da nação mais poderosa da terra, desta nação que controla as finanças do mundo, eu fico — desculpe S. Ex<sup>a</sup>, candidato a governador de Minas Gerais — eu fico, infelizmente, com o Presidente Reagan, dos Estados Unidos.

Assim, Sr. Presidente, o Presidente da mais poderosa nação da terra disse: "O meu primeiro cuidado é impedir o aumento do meio circulante, para que não se façam obras desnecessárias, obras adiáveis, não se jogue dinheiro na massa circulante, porque isto é altamente inflacionário". O Presidente Ronald Reagan — desculpem se estou pronunciando mal o inglês, mas estou me fazendo compreender — é quem declara isso.

Mas a minha carta ao Ministro do Planejamento, consultando se tinham carga inflacionária esses empréstimos, a carta não foi enviada. Por que, Sr. Presidente? Não sei se foi porque não leu, porque não quis mandar, se teve medo de mandar, ou teve medo da resposta que o Ministro ia me dar. Porque o Ministro podia sair do sério, e me dar uma resposta um pouco rebarbativa. Se me der resposta rebarbativa, leva também uma outra resposta rebarbativa, pois a reação se mede pela ação que o Sr. Ministro vai ter. Se a ação for violenta, leva uma reação violenta, da mesma maneira. Não lhe devo favor algum e quero que respeite o meu mandato de Senador.

Assim, Sr. Presidente, não tenho essas informações sou obrigado, já que se cogita no Senado de impedir que um Senador, que está defendendo o povo, está defendendo o pobre, está defendendo o assalariado contra esses empréstimos, com o dinheiro que vindo do interior e jogado na nossa torrente circulatória aumenta a inflação, peça verificação de votação. Eu estou neste propósito e quero, no meu último pronunciamento de hoje — porque amanhã eu me afasto do Senado — pedir uma verificação de *quorum*. O que quero é que o Brasil se manifeste por todos os Estados a respeito desses pedidos de empréstimos.

Chamo a atenção do Senado, que agora a reformulação do Regimento está prevendo, que para pedir uma verificação, é preciso que seja um Líder de Partido ou 7 Senadores apoiando esse pedido. Isso impede que haja verificação de *quorum* e possibilita que o Senado aprove, com 5 Senadores, empréstimos para qualquer município e para qualquer Estado do País.

Sr. Presidente, isso é uma violência contra a nossa consciência jurídica e parlamentar.

E mais: toda verificação só poderá ser repetida uma hora depois. Numa hora, Sr. Presidente, um presidente ágil, nervoso e com *parti pris* pode passar 50 pedidos de empréstimos.

Não há mais tempo e isso será em vão: são palavras ao vento; *Words, words, words*, como dizia o nosso Shakespeare — "palavras, palavras, palavras", mais nada.

Sr. Presidente, portanto, continuo ainda, mesmo depois da luta do ano passado quando foram aprovados 128 empréstimos e, hoje, aqui, 5, e entram na Casa 22, e no estaleiro estão 104. Que pletera de empréstimos! Que dinheiro jogado na massa circulante, aumentando os meios de pagamento, inflacionando este desgraçado País e matando de fome mais ainda os homens que vivem de pequenos e baixos salários, estes desgraçados calçados aos pés não têm mais direito nem de reclamar contra a inflação.

Nós, os Senadores que fomos contra, impedimos que 104 empréstimos fossem aprovados na hora crepuscular da última sessão da Sessão Legislativa de 1980, senão teríamos inflação de 120% a esta altura.

Sr. Presidente, são estas as minhas considerações e, devo declarar desde já que vamos requerer verificação de *quorum*, vamos nos apegar a esse dispositivo regimental, que ainda faculta que um Senador requeira verificação, porque, talvez, quando eu voltar ao Senado, só 7 Senadores é que poderão requerer verificação, só uma hora depois poderá ser requerida a segunda. Isto é um processo draconiano, é um processo-rolha contra a consciência jurídica dos Senadores, contra o bom nome desta Casa, que vai impedir que a Casa legisle com calma, com equilíbrio, com reflexão, estudando estas medidas, porque elas caem pesadamente, desumanamente, impatrioticamente, sobre a classe menos favorecida dos que ganham salário mínimo e baixo salário mínimo neste atormentado País. (*Muito bem!*)

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira, para encaminhar a votação.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao encaminhar a votação dessa matéria gostaríamos de esclarecer à Casa que a posição assumida, aqui, pelo nobre Senador Mendes Canale não é apenas uma opinião pessoal de S. Ex<sup>a</sup>, representa a opinião da Bancada do Partido Popular que, reunida alguns dias atrás, analisou o problema dos empréstimos.

O Partido Popular, Sr. Presidente, não tem ainda uma posição rígida contra os empréstimos, mas tem uma posição inflexível contra aquilo que chamamos de aprovação indiscriminada de empréstimos pelo Senado Federal, contra aquilo que ocorreu no final do ano passado e que é do conhecimento de todos os Srs. Senadores. No final do ano passado nós tivemos, inclusive, uma experiência inédita na Comissão dos Municípios, quando dezenas de projetos foram aprovados em bloco.

Sr. Presidente, as ocorrências do ano passado foram tão evidentes, tão chocantes, que o próprio Líder do Partido do Governo no ano passado, hoje Presidente desta Casa, Senador Jarbas Passarinho, chegou a fazer declarações aos jornais neste ano, de que ele pretendia fixar normas mais justas e mais convenientes para a aprovação de empréstimos no Senado Federal. Porque, na realidade, as nossas Comissões Técnicas não têm tido a oportunidade de fazer um exame mais acurado dos pedidos de empréstimo. As informações são todas do Poder Executivo, e a Assessoria do Senado, por falta até de normas internas do Senado, atualizadas, se basta em concordar, baseada nas informações do Poder Executivo, em que o empréstimo possa ser feito.

E o que é mais grave, Sr. Presidente, é que os empréstimos são pedidos pelos Municípios e pelos Estados, destes principalmente em moeda estrangeira, e quando vêm ao Senado, já vêm acompanhados de apelo patético, que sem aquele empréstimo as finanças estaduais vão entrar em total desequilíbrio.

Então, o que ocorreu no ano passado, e os Srs. Senadores sabem muito bem disso, foi que quando vinha um empréstimo de um Estado já vinha antes aquele apelo antecipado de que o empréstimo tinha que passar o quanto antes. Em virtude disso, a Comissão de Finanças, que é a comissão técnica que examina os empréstimos em dólar, fica quase que impedida de analisar o problema com mais profundidade porque sabe que os Estados estão depauperados financeiramente.

Então, o que assistimos durante todo o ano passado? Era o Senador Dirceu Cardoso, praticar quase que um ato de heroísmo e ficar obstruindo sistematicamente as sessões do Senado Federal contra o que S. Ex<sup>a</sup> considera inflacionário.

O que nós queremos, Sr. Presidente, e vamos inclusive fazer um apelo bem concreto a V. Ex<sup>a</sup>, é que este ano as coisas se façam de maneira bem diferente.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Muito bem!

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Inclusive, a partir da própria declaração pública feita pelo Presidente da Mesa do Senado, Senador Jarbas Passarinho, de que nós possamos fazer com que as Comissões Técnicas tenham condições reais de examinar os empréstimos, para que, quando eles venham com aprovação da Comissão Técnica, simplesmente este Plenário tranquilamente, possa, aprová-los. Por que isto não ocorre hoje? Porque nós sabemos que essa discussão não se faz como deveria ser feita porque as normas internas do Senado a esse respeito não estão atualizadas.

Então, o apelo que fazemos a V. Ex<sup>a</sup> é no sentido de que, considerando a decisão da Mesa — porque é impossível, *data venia*, mexer no que está aqui — não se coloquem mais na Ordem do Dia outros pedidos de empréstimos, antes que as Lideranças dos Partidos do Governo e das Oposições, conversando inclusive com a Mesa do Senado, façam uma programação do tratamento que nós iremos dar aos pedidos de empréstimo este ano, para evitar que este assunto volte a ser discutido aqui da forma como o foi hoje.

É o apelo que fazemos a V. Ex<sup>a</sup> (*Muito bem!*)

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes, para encaminhar a votação.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouví as razões dos nobres Senadores, principalmente a última, que achei bastante sensata, e outro não é o nosso pensamento. Primeiro, temos que considerar se esse projeto tem razão de ser, se nasceu de uma razão justa. Quando olhamos esse projeto, apresentado pelo Governador Virgílio Távora, de um dos Estados mais sofridos da Federação e de um dos Estados que mais tem contribuído para o desenvolvimento desta Nação, verificamos o detalhamento do projeto, os objetivos dos recursos, para onde eles são destinados, o interior do Estado do Ceará, e só nos resta uma condição: olhar com respeito o estudo e dar a ele, realmente, o apoio necessário.

Sr. Presidente, na semana passada, visitava eu o Município de Campo Limpo, no Estado de São Paulo. Este município é pouco maior do que a área do nosso Distrito Federal e tem uma renda — dei-me ao trabalho de fazer este estudo — igual à metade de todos os municípios do meu Estado, somados. Veja V. Ex<sup>a</sup>, um município com a área quase igual à área do Distrito Federal, Campo Limpo, no Estado de São Paulo, tem renda tão grande quanto a metade de todos os municípios do meu Estado, somados. Garanto que a renda somada de um terço dos municípios do Estado do Ceará é inferior à do Município de Campo Limpo, no Estado de São Paulo.

Agora, quando verificamos pedidos como esse e como outros que deverão chegar aqui e que merecerão o nosso apoio, pedindo para que levemos um pouco daquilo que a União tem, os municípios não têm e os Estados muito pouco, precisamos olhar com atenção e respeito. Quando um município ou Estado, através do seu governador ou de seu prefeito, chega até nós, como o Ceará, para pedir recursos para a sua infra-estrutura econômica, principalmente para atender a obras de eletrificação rural, construção de açudes, perfuração de poços, como podemos nos manifestar contra, sem olhar com respeito o estudo que aqui se encontra, Srs. Senadores?

Quando olhamos o estudo e a divisão dos recursos solicitados pelo Governo do Ceará para os seus municípios do interior, municípios que acabam de sofrer e fazer sofrer um terço da população brasileira, precisamos ter a consciência de que somos, realmente, homens do Brasil representando aqui não um Estado, o meu, por exemplo, o Pará, mas todos os Estados do Brasil. E o Ceará e o Nordeste são parte daquilo que representamos e merecem muito a nossa atenção, merecem muito o nosso respeito, a nossa solidariedade e o nosso apoio.

O que se pede é o que realmente se necessita para a região nordestina, acentuadamente no interior do Ceará, para dar recursos para o desenvolvimento agrícola, para o desenvolvimento industrial, para a infra-estrutura econômica e para a infra-estrutura social, ou seja, para o povo sofrido, que é o que se chama infra-estrutura social, pois quando se fala em infra-estrutura econômica é para que os açudes possam levar mais água, é a energia para o setor rural. É isso o que este projeto pede, Srs. Senadores, é isso que temos

obrigação de ler com carinho, com cuidado, estudando, vendo e sentindo e dando nosso apoio, como eu darei, Srs. Senadores, com a consciência tranquila de que assim estarei sendo um bom brasileiro, levando o apoio aos necessitados municípios do interior do meu País, como são os municípios do Estado do Ceará. (*Muito bem!*)

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sem a responsabilidade de Liderança, em meu nome pessoal apenas, quero dizer a V. Ex<sup>as</sup>. que desde o ano passado venho considerando que devemos examinar as proposições de empréstimos nas comissões técnicas da nossa Casa.

Não aceito, Sr. Presidente, que se diga que o Senado, votando desta ou daquela maneira, esteja apodrecendo. Esta é uma Casa que se faz respeitar e que respeita a opinião de sua Maioria, seja ela qual for. Não aceito este apelo de que esta Casa se apodreça se votar desta ou daquela maneira.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, concordo plenamente em que devemos realmente examinar esses processos nas Comissões técnicas. Não podemos votar indiscriminadamente a favor deste ou daquele projeto, mas também não podemos votar indiscriminadamente contra todos os projetos que aqui chegam. Eles devem ser examinados um a um, sobre a sua necessidade.

Falou-se aqui que nós teríamos, em pouco tempo, 30 milhões de brasileiros descendo do Nordeste para o Sul, para começar uma revolução, uma revolução de fome. Estamos nós aqui pedindo para votar verbas para o Ceará, para esses nordestinos que estão sofrendo também o flagelo da seca, e esses recursos que poderão minorar um pouco a miséria daquele povo sofrido. Por isto é que digo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não podemos votar indiscriminadamente contra todo e qualquer projeto que entra na Ordem do Dia, mas vamos examiná-los, com o cuidado necessário, examiná-los com a atenção que se faz mister que os Senadores tenham nas Comissões Mistas, para que aqueles projetos que aqui chegam, passando pelo crivo das Comissões Mistas, tenham condições de serem votados com plena consciência pelos Srs. Senadores. É este o apelo que faço aos meus companheiros de Senado, e podem estar certos de que, da minha parte, nas comissões que por acaso eu tenha a oportunidade de pertencer, exigirei que se faça o exame completo e absoluto dos processos que estiverem em exame. Por isso mesmo, tive a oportunidade de, no início dos trabalhos legislativos deste ano, trazer para o conhecimento dos Srs. Senadores — e não sei se algum Senador já teve o cuidado de examinar — todos os processos que foram aprovados pelo Senado para o Estado da Bahia e a maneira como todos esses processos foram aplicados no meu Estado. Está tudo aí constando dos Anais desta Casa para o exame de qualquer Sr. Senador.

É por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que solicito que a Casa, hoje, aprove este projeto, porque vem em benefício do povo cearense, de um povo que tem sofrido o flagelo da seca e que merece o nosso apoio. (*Muito bem!*)

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTRE-  
GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTE-  
RIORMENTE.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quería apenas chamar a atenção para um fato interessante. Esta proposta de empréstimo do Governo no Ceará, que começou no dia 11 de novembro de 1980, está com 140 dias em tramitação, e talvez ela complete um ano se nós...

O Sr. Evandro Carneira (PMDB — AM) — Noventa dias são de recesso, nobre Senador.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Não inter... Há 140 dias que está em tramitação. Mas quero dizer o seguinte: creio que o Senado

Federal precisa criar uma nova sistemática, porque os membros das comissões técnicas, os nossos assessores, segundo se depreende, não merecem confiança; os Senadores da República, que fazem parte das comissões permanentes, também não merecem confiança; os funcionários do Banco Central, que a pedido do Senador Teotônio Vilela, Presidente da Comissão de Economia, que aqui estiveram com dois Senadores, formando um grupo de trabalho para examinar como se deveria encaminhar esses empréstimos — aqui estão os anexos, os quadros feitos com o consenso dessas diversas pessoas — também não valem...

Então eu acho que o Senado Federal, Sr. Presidente, deveria encaminhar esses empréstimos da seguinte maneira: quando chegassem os pedidos de empréstimos, ao invés de examiná-los, nós os mandaríamos para um escritório de consultoria técnica, aí de fora, principalmente, da Oposição, para dizerem se estão ou não certos...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não vou entrar no mérito da matéria que está em votação. Desejo apenas anunciar à Casa que a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro deve reunir-se esta semana, talvez ainda hoje, para tomar uma orientação definitiva quanto a esses pedidos de empréstimos internos e externos, que estão sendo submetidos diariamente ao crivo do Senado Federal.

Na tarde de hoje, justamente por não haver ainda uma decisão nossa, não estamos em condições de tomar nenhuma deliberação sobre o assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, para encaminhar a votação.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (PDS — AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Vou me ater apenas a um aspecto eminentemente técnico dessa discussão. E este aspecto tem sido ressaltado pelo eminente colega, o mais combativo de todos nós, Senador Dirceu Cardoso. Estriba-se S. Ex<sup>a</sup> no postulado monetarista segundo o qual quanto maior a expansão dos meios de pagamento maior é a inflação. Esta tem sido a tônica de S. Ex<sup>a</sup>

Na verdade, esta também é a tônica da chamada corrente monetarista. Mas, em economia, como em tudo mais, não há unidade de pensamentos. A corrente dos monetaristas se opõe a corrente dos estruturalistas, que acha que os fenômenos causadores da inflação não são exclusivamente, ou essencialmente, aqueles que levam à expansão dos meios de pagamento.

E no caso do nosso Brasil, os gradualistas, no ano passado, tiveram inteira razão. Eis aqui, senhores, os números oficiais do Relatório do Banco Central:

Como sabemos todos, a inflação, no ano de 1979, foi de 77,2%; a expansão dos meios de pagamento foi de 73,6%. Vale a pena repetir esses números, porque isso é fundamental: inflação em 1979 foi de 77,2%, e a expansão dos meios de pagamento foi de 73,6%. No ano passado, em 1980, como sabemos, a inflação foi precisamente de 110,2%.

Então, se os monetaristas tivessem sempre razão, a expansão dos meios de pagamento tinha que ser maior do que aquela de 1979, que foi de 73,6%; mas isso não aconteceu, pois a expansão dos meios de pagamento foi até menor, indo apenas a 70,2%.

Então, se inflação fosse sempre diretamente proporcional à expansão dos meios de pagamento, nós deveríamos ter tido uma expansão de meios de pagamento — fiz a conta, agora, aqui — no ano passado, de 106%. No entanto, ela ficou em 70,2%.

Então, meus caros colegas, o fenômeno não é assim tão simplório. Os monetaristas têm razão, não há dúvida, mas os gradualistas não têm menos razão. No caso brasileiro, há muitas causas que influem na inflação, e, a meu ver, a causa maior é de natureza psicológica. É aquilo que o Ministro Camilo Penna chamou de: falta de confiabilidade na política econômica do Governo. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em votação o projeto.

O Srs. Senadores que o aprovam premaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (ES) — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Vai ser procedida a verificação solicitada.

A Presidência fará acionar as campanhas e irá suspender a sessão, por alguns minutos, a fim de convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 16 horas e 45 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 50 minutos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a inexistência de *quorum*, a Presidência se dispensa de proceder à verificação requerida.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão, juntamente com os demais itens da pauta, em virtude de dependerem de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (hum bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.261, de 1980) que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.262 e 1.263, de 1980 das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

— 4 —

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 174, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.264, de 1980) que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.265 e 1.266, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 176, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.271 e 1.272, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho", e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de *Educação e Cultura*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1981, do Senador Roberto Saturnini, de adiamento da discussão.)

— 9 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 —, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima, e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 34, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

— 10 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos de art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.)  
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No final do ano próximo passado, fui designado para integrar a Delegação Brasileira à 35ª Sessão da Assembléia Geral da ONU, como observador parlamentar do Senado Federal.

Ali, procurei manter contatos diários com a Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, cabendo destacar a atenção que sempre me dispensei e aos demais parlamentares investidos dessa alta missão, não só o Embaixador Correia da Costa e o Ministro Carlos Bittencourt Bueno, mas também todos os diplomatas e demais servidores que integraram a nossa Delegação ou o quadro permanente daquele importantíssimo setor diplomático.

Além das reuniões realizadas no âmbito da nossa Missão Permanente frequentei, com assiduidade, as reuniões plenárias da 35ª Assembléia Geral da ONU, atento também aos trabalhos das diversas comissões.

De tudo quanto vi e ouvi, venho trazer, embora de modo sucinto, as minhas impressões pessoais, a título de relatório ao Senado Federal.

Concluídos os trabalhos da 35ª sessão da Assembléia Geral, a maior contribuição dela resultante parece ter sido o adiamento dos debates sobre a Namíbia. A despeito das dúvidas que ainda pairam sobre a sinceridade da África do Sul em levar adiante as negociações com vistas à autodeterminação e independência da antiga colônia alemã, o encontro previsto para o início de 1981, em Genebra, poderia, finalmente, pôr em marcha o plano de ação elaborado pelo Secretário-Geral da ONU, Kurt Waldheim, com a aprovação do Conselho de Segurança. O debate sobre a questão da Namíbia examinará, portanto, os resultados dessas negociações que, em última análise, determinarão o tom dos pronunciamentos e o alcance das iniciativas a serem eventualmente apresentadas perante a Assembléia reconvocada para a segunda quinzena de janeiro.

Tampouco foram debatidas outras questões que, por seus riscos para a paz mundial, mereceriam a atenção das Nações Unidas. Refiro-me à crescente tensão na Europa Central por força dos acontecimentos na Polónia. A cen-

tração de tropas soviéticas e de seus aliados do Pacto de Varsóvia nas fronteiras da Polónia, situação que ainda persiste neste momento, criou um clima político militar potencialmente explosivo com sérias perspectivas de uma confrontação, caso se repetisse a experiência húngara e tchecoslovaca.

Constata a impossibilidade de se negociar um cessar-fogo entre o Irã e o Iraque, o Conselho de Segurança da ONU limitou-se a indicar o ex-Primeiro Ministro da Suécia, Olaf Palme, para iniciar um esforço de mediação que, nas atuais circunstâncias, dificilmente chegará a bom termo. No âmbito da Assembléia Geral, a guerra foi unicamente objeto dos discursos pronunciados pelos chanceleres dos dois países, sem que se contemplasse qualquer iniciativa ainda que a título de recomendação. Consideradas as circunstâncias do conflito e a virtual impossibilidade de qualquer proposta para um cessar-fogo, o Secretário-Geral sugeriu, sem êxito, uma suspensão das hostilidades a fim de permitir a saída dos navios ali retidos desde o início da guerra.

A invasão soviética do Afeganistão voltou ao temário da Assembléia que, por decisão esmagadora, reiterou o pedido para a ponta retirada das tropas invasoras e solicitou ao Secretário-Geral indicasse nome de um mediador para efetuar consultas com as partes diretamente interessadas. A recomendação colocou o Secretário-Geral diante de um dilema ante a postura negativa da URSS, contrária a uma consulta com os "rebeldes muçulmanos", que legitimaria a insurreição perante a comunidade internacional. O descumprimento dessa decisão, por outro lado, colocaria o Secretário-Geral em situação difícil perante a Assembléia Geral.

Assim como a questão do Afeganistão, os debates sobre o Camboja centraram-se na reafirmação das teses não-intervencionistas que pedem a retirada das tropas vietnamitas daquele país.

Israel e África do Sul uma vez mais marcaram o seu completo isolamento político em resoluções condenatórias, o primeiro pelas práticas em territórios árabes ocupados e a segunda pela política de discriminação racial aplicada contra a população negra.

Dos temas econômicos, destaque especial foi atribuído ao diálogo norte-sul. Apesar dos esforços conciliatórios do Presidente da Assembléia Geral, não foi possível chegar-se a acordo sobre uma agenda. As discrepâncias quanto ao alcance das negociações do diálogo, de um lado, e a próxima mudança da administração norte-americana, de outro, puseram por terra todos os esforços, permanecendo o assunto na pauta das consultas informais que seriam retomadas após a posse do Presidente Ronald Reagan.

No âmbito das questões sociais, voltou a predominar a questão dos direitos humanos no Chile e na Bolívia. Como nos anos anteriores, os debates se caracterizaram por trocas acrimoniosas que culminaram na adoção de projetos de resolução em que se mantém sob exame da ONU a evolução da chamada "violação de direitos humanos" naqueles países.

Eram estas as considerações que gostaria de trazer ao Senado Federal, prestando contas da nobre missão que desempenhei junto à Assembléia Geral da ONU, de novembro a dezembro de 1980.

*O Sr. Gabriel Hermes* (PDS — PA) — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB) — Com muito prazer.

*O Sr. Gabriel Hermes* (PDS — PA) — Sr. Presidente, desejo congratular-me com o nobre Colega por trazer um relatório das atividades ao conhecimento da Casa. Quero congratular-me, porque creio que é preciso ficar bem fixado esse hábito: uma missão traz realmente a responsabilidade de uma informação. Informações é o que necessitamos aqui, principalmente essas resultantes das nossas presenças nesses cenários, ou seja, nesses Congressos Internacionais e nessas Comissões. Felicito-o dizendo-lhe que, mais uma vez, V. Exª presta um serviço ao Senado. Eu ouvi, e senão tivesse ouvido, aí está um trabalho que eu não deixaria de ler.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB) — Muito grato a V. Exª, que é muito generoso no seu aparte para com o seu companheiro de trabalho. Realmente, nobre Senador Gabriel Hermes, sempre achei do dever do Parlamentar prestar contas dessas missões. Desde que representei o meu Estado na Câmara dos Deputados, que costume fazer às Casas Legislativas a que pertencem, esses relatórios, porque eles, se não são de grande valia, pelo menos trazem alguns subsídios aos Anais do Congresso Nacional.

*O Sr. Evandro Carreira* (PMDB — AM) — Nobre Senador, permite V. Exª um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB) — Pois não, nobre Senador Evandro Carreira.

*O Sr. Evandro Carreira* (PMDB — AM) — Também desejo parabenizá-lo por esta prestação de contas; V. Exª cumpre um dever precípuo do legislador. Aliás, deveria ser apanágio do legislador, a obrigação de prestar contas à

Nação, ao povo que o elegeu, do seu comportamento. Infelizmente, houve uma hipertrofia das cidades e não é mais possível ao legislador se comportar em explicação pessoal diante do seu povo, daqueles que o elegeram, que o escolheram. Já de longa data vimos pedindo o uso desse instrumento extraordinário que a Providência nos prodigalizou: a televisão. É interessante, Senador, fazer uma pequena divagação de ordem telecológica a respeito da televisão, a sabedoria da Providência Divina. Se o homem tivesse acuidade suficiente, perceberia que embora ele tenha hipertrofiado as cidades com as megalópoles, mas dotou-as de um instrumental capaz de suprir as deficiências, porque hoje o representante popular pode penetrar em todos os lares com mais tranquilidade, para dar explicações do seu comportamento. Mas, infelizmente, o homem está pondo a televisão a serviço de uma incultura, e deixa de educar politicamente o cidadão brasileiro, informando daqui. Se esta Casa fosse televisada, se fossem televisados todos os nossos trabalhos, em cadeia nacional, o povo lucraria muito mais, educar-se-ia muito mais. Nobre Senador, meus parabéns pelo seu trabalho.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sr. Presidente, com as palavras brilhantes do Senador Evandro Carreira, a respeito do valor dos meios de comunicação de massa no mundo moderno, sobretudo da televisão e do uso deficiente que deles fazemos no Brasil, particularmente no que tange ao Poder Legislativo, que é um Poder tão desarmado e, por isso mesmo, tão exposto às críticas permanentes da opinião pública, agradecendo a S. Ex<sup>a</sup> os conceitos que emitiu a meu respeito, dou por encerrada a minha presença nesta tribuna.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

*O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Não há mais oradores inscritos.

Nada Mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 168, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.250, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais, tendo

PARECER, sob nº 1.251, de 1980, da Comissão:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.261, de 1980) que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.262 e 1.263, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 174, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.264, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vin-

te e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.265 e 1.266, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 176, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1980) que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES sob nºs 1.271 e 1.272, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão:  
de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 193, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.322, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.323 e 1.324, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 10, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar o Projeto PRORURAL naquele Estado, tendo

PARECER, sob nº 11, de 1981, da Comissão:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

10

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;  
— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça;  
— de *Educação e Cultura*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1981, do Senador Roberto Saturnino, de adiamento da discussão.)

11

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do



Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima, e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 34, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

12

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 22 minutos.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 30-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estou encaminhando à presidência da Casa alguns pedidos de informações ao Executivo, bem como solicitando o pronunciamento da douta Comissão de Constituição e Justiça do Senado acerca do acordo firmado pelo Brasil e a República Argentina no campo da energia nuclear.

O nobre Senador Henrique Santillo terminava as suas palavras dizendo da pouca credibilidade do Congresso Nacional perante o povo brasileiro. Eu diria melhor, Sr. Presidente: nós, do Congresso Nacional, estamos de mãos atadas, hoje sequer podemos exercer o nosso poder de fiscalização. Veja V. Exª, nos requerimentos que vou encaminhar, que tenho razão na assertiva que acabo de fazer.

Portanto, eu diria ao nobre Senador Henrique Santillo que não é apenas a falta de credibilidade; nós, realmente, não temos os recursos e os meios necessários para fiscalizar os atos do Executivo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Não. Eu quero dizer a V. Exª que jamais imputaria aos próprios Congressistas ou à instituição essa falta de credibilidade. Isso aí, repito, nos foi imposto de fora para dentro.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Em absoluto, não estou discordando da fala de V. Exª, estou apenas complementando. É preciso que se esclareça de uma vez por todas, Sr. Presidente. Nós estamos enfraquecidos, somos ainda um poder dependente.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Permite-me V. Exª?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — O problema do Poder Legislativo é muito mais grave, muito mais amplo. É antiga a crise do Poder Legislativo. Essa alegada falta de credibilidade no Poder Legislativo no Brasil também é antiga, não é de agora. Eu me lembro bem, eu, o Senador Humberto Lucena, contemporâneos que somos, quando chegamos aqui, em 1959, já havia essa falta de credibilidade no Poder Legislativo, porque lhe faltam os instrumentos, que V. Exª assinala agora, para o exercício do poder. Na verdade, nós não o exercemos. Sabe V. Exª que o Poder Executivo é quem legisla, é quem julga, é quem executa. A crise não é só nossa, é, também, do Judiciário. Há uma crise global na sociedade. Não há imposição de ninguém, é imposição do próprio processo histórico. Quem sabe se este poder poderia ser substituído? Quem sabe? Atualmente, propõe-se, por exemplo, ao Poder Legislativo uma nova forma de atuação, que achei muito interessante, defendida pelo antigo e brilhante Deputado Almino Affonso, que é o chamado poder de representatividade que o Congresso tem de ter. É o que nós fazemos, ao debater os grandes problemas nacionais. Quer dizer, esta é uma forma de exercício do poder que pode não merecer a credibilidade do grande público, mas tenho certeza que receberá o apoio das forças dirigentes da Nação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Veja V. Exª, Senador Passos Pôrto, o que fez o Senador Henrique Santillo, o que faz V. Exª, o que faço eu, o que fazemos nós todos Senadores.

Temos, por enquanto, o direito, apenas, de debater. Mas, não podemos influir. Aliás, pedia isso no seu pronunciamento o Senador Henrique Santillo,

quando dizia que o regime não pode continuar mais fechado no campo econômico-social. Se ele está fechado, Senador Henrique Santillo, a nós Senadores, imagine o pobre cidadão brasileiro, que não tem conhecimento das linhas mestras da economia nacional, e não tem porque o Governo até hoje não definiu o norte da economia.

Mas, o que é lamentável, Senador Passos Pôrto, é que nós Congressistas, realmente, não temos a mínima influência, e não apenas no campo econômico-social. V. Exª vai sentir agora, através destes requerimentos de informações que vou passar às mãos do Sr. Presidente.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Senhor Presidente,

Na conformidade do que faculta o artigo 239, item I, letra b, do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo relativas ao Acordo de Cooperação Nuclear Brasil—Argentina, ora tramitando nesta Casa:

Qual o dispositivo legal em que se baseia o Ministério das Relações Exteriores para entender que os “Convênios” e “Protocolos” referidos no item 8 da Exposição de Motivos estão no campo das “atribuições próprias do Poder Executivo” e por esta razão podem ser colocados em vigor mediante a “troca de notas diplomáticas” (item 9 da Exposição de Motivos)?

Por simples troca de notas diplomáticas, Sr. Presidente, sem que o Congresso tenha conhecimento e coloque em execução parcelas do Acordo de Cooperação Nuclear Brasil — Argentina.

A segunda pergunta:

b) Qual o dispositivo legal que autoriza a “aplicação provisória” — vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a gravidade, “aplicação provisória” —, de um acordo internacional, enquanto ainda pendente o processo de aprovação parlamentar, na conformidade do previsto no item 3, do artigo XI, do ajuste em questão?

c) Quais os atos até agora praticados com fulcro na previsão contida no item 3, do artigo XI do Acordo Nuclear Brasil—Argentina?

#### Justificação

O Acordo de Cooperação Nuclear Brasil-Argentina que ora chega a esta Casa para os fins previstos no artigo 44, inciso I, da Constituição, padece das mesmas deficiências encontradas em inúmeros outros atos internacionais que nos são dados a examinar. Fundamentalmente, verifica-se que a previsão constitucional que requer prévia aprovação para todos os “atos internacionais” firmados em nome do País vem progressivamente perdendo todo e qualquer conteúdo face ao mecanismo adotado, cada vez com mais frequência, de remeter para os “ajustes complementares” a especificação dos termos do intercâmbio a ser encetado entre as Nações. Como é do conhecimento geral, os mencionados atos complementares nunca chegam ao conhecimento do Legislativo porque aos mesmos é dada vigência mediante a simples “troca de notas diplomáticas”.

No caso vertente chegou-se mesmo a determinar a “aplicação provisória” do texto enquanto pendente o processo de ratificação.

Em matéria de tal envergadura impõe-se não só a adoção de um posicionamento definitivo pelo órgão técnico competente (Comissão de Constituição e Justiça) como igualmente uma explicação; por parte dos agentes executivos, quanto ao fundamento legal das medidas previstas e quanto aos atos já praticados em nome do País.

As razões supra-apontadas me levaram a solicitar a audiência da douta Comissão de Constituição e Justiça da Casa para que opine a respeito e a formular o competente pedido de informações às autoridades do Poder Executivo.

Desejo neste ponto manifestar minha estranheza ante a omissão do Itamaraty em responder a pedidos de informação versando sobre tal assunto. Em setembro de 1980, na qualidade de Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1980, que aprova o texto do Acordo sobre Comércio de Produtos Têxteis, celebrado entre o Brasil e a Comunidade Econômica Européia, solicitei o fornecimento de esclarecimentos sobre determinados aspectos do texto que me pareceram esdrúxulos. Para citar apenas um exemplo, menciono o fato de haver-se dado vigência a um texto internacional sem que sequer a versão oficial em português fosse conhecida.

Aproveito o ensejo para deixar registrado o meu protesto não só quanto a prática que vem sendo adotada, mas também quanto ao

retardo das autoridades executivas em atender às diligências de consulta.

O segundo requerimento, Sr. Presidente:

Excelentíssimo Senhor Senador Presidente do Senado Federal:

Na conformidade do que dispõe o artigo 100, item III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeira seja ouvida a douta Comissão de Constituição e Justiça a respeito da constitucionalidade dos seguintes aspectos do Acordo de Cooperação Nuclear Brasil-Argentina (Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1980), ora em tramitação nesta Casa:

a) Possibilidade da entrada em vigor dos seguintes atos internacionais — todos referidos no item 8 da Exposição de Motivos — sem a prévia aprovação do Congresso Nacional:

— Convênio Básico de Cooperação entre a CNEA argentina e a Comissão Nacional de Energia Nuclear;

— Convênio Básico de Cooperação entre a CNEA e a NUCLEBRÁS; e

— Protocolo de Cooperação Industrial CNEA-NUCLEBRÁS.

b) Possibilidade da entrada em vigor, sem a prévia aprovação do Congresso Nacional, dos "Convênios de Aplicação" referidos no artigo IV do Acordo; e

c) Possibilidade da "aplicação provisória" do Acordo, enquanto pendente o processo de aprovação, na conformidade do item 3, do artigo XI do texto.

Sala das Sessões, em de março de 1981. — Itamar Franco

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1980**  
(Nº 55/80, na Câmara dos Deputados)

*Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 191, DE 1980**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.

Brasília, 29 de maio de 1980. — João Figueiredo.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº G/DEM/DAM-I/153/664.2 (B46)**  
(B29), DE 27 DE MAIO DE 1980, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor  
João Figueiredo,  
Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com respeito ao Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, por mim, firmado a 17 do corrente com o Chanceler daquele país, quando da visita de Vossa Excelência a Buenos Aires.

2. A negociação do referido Acordo foi feita pelo Itamarati, sob a orientação de Vossa Excelência e com o apoio dos demais órgãos interessados, a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Ministério das Minas e Energia, Empresas Nucleares Brasileiras (NUCLEBRÁS) e a Comissão de Energia Nuclear (CNEN). A negociação do Acordo-Quadro foi precedida de troca de visitas de caráter técnico e exploratório entre autoridades do setor nuclear do Brasil e da Argentina. Em fins de janeiro último, visitou o Brasil, como convidado do Governo brasileiro, o Presidente da Comissão

Nacional de Energia Atômica daquele país, Almirante Castro Madero, o qual teve oportunidade de, acompanhado por funcionários do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério das Minas e Energia, visitar diversas instalações e instituições brasileiras da área nuclear, assim como de manter contactos comigo próprio, com o Senhor Ministro das Minas e Energia e com os dirigentes da CNEN e NUCLEBRÁS. Em retribuição à visita do Almirante Castro Madero, estiveram na Argentina, em março último, a convite do Governo local, o Professor Hervásio de Carvalho, da CNEN, e o Embaixador Paulo Nogueira Batista, da NUCLEBRÁS, acompanhado de assessores. Assistedos pela Embaixada brasileira em Buenos Aires, os dirigentes das entidades brasileiras do setor nuclear puderam visitar instalações e instituições argentinas, e manter, em atmosfera de muita cordialidade, entendimentos com a cúpula da Comissão Nacional de Energia Atômica. Foram também recebidos pelo Chanceler Pastor.

3. Os contatos e conversações então realizados evidenciaram a existência, nos dois países, de atitude de grande receptividade a uma cooperação bilateral abrangente no campo dos usos pacíficos da energia nuclear. Foram prontamente identificadas áreas em que uma tal cooperação poderia ser levada a efeito, com benefícios para os dois países.

4. Aos contatos feitos entre os setores técnicos (sempre com o acompanhamento pelo Itamarati) seguiram-se conversações já então no plano político-diplomático entre as duas Chancelarias. Ao longo das conversações que transcorreram em atmosfera de boa vontade e entendimento mútuos, foi possível negociar, sem maiores dificuldades, o texto do Acordo-Quadro de Cooperação entre os dois Governos para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear (cujo texto se encontra no Anexo 1).

5. Parecem-me dignas de menção certos aspectos do Acordo:

a) o significado político da parte preambular, na qual as partes reafirmam suas posições de princípio quanto à importância do domínio da energia nuclear para o desenvolvimento econômico e social de seus povos e da América Latina em geral; quanto aos propósitos estritamente pacíficos de seus respectivos programas nucleares, e quanto à condenação da proliferação de armas nucleares;

b) a amplitude das áreas e modalidades de cooperação previstas (artigo III), com o que se abrem perspectivas para um relacionamento dinâmico e diversificado ao longo de vasto espectro de atividades, desde as de natureza propriamente científica e de pesquisa pura até às de conteúdo mais concreto, no campo tecnológico e industrial;

c) a afirmação de que a cooperação bilateral se fará em conformidade com os compromissos internacionais de cada parte;

d) a previsão da aplicação das salvaguardas internacionais da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) sobre os materiais ou equipamentos fornecidos por uma parte à outra, sempre que cabível;

e) a previsão de consultas bilaterais, inclusive com vistas à eventual coordenação de posições, sobre questões internacionais de interesse comum relacionadas com a aplicação da energia nuclear para fins pacíficos.

6. Se as características acima referidas deixam claro tratar-se de instrumento de teor abrangente, capaz de abrir campo à cooperação rica e diversificada, o fato de maior importância a ressaltar é, entretanto, o do significado político especial que reveste a assinatura de tal instrumento como gesto de aproximação entre Brasil e Argentina.

7. Com a assinatura do Acordo, Brasil e Argentina desfazem de maneira taxativa as alegações de que estariam engajados em uma corrida armamentista na área nuclear, e demonstram que, muito ao contrário de trabalharem, nesse campo, em termos de rivalidade ou adversidade, podem af também estabelecer laços de solidariedade e apoio mútuo. É digno de registro, a este último respeito, como antes assinalado, o fato de prever o Acordo a realização de consultas sobre assuntos de interesse comum, com vistas, quando cabível, à concertação de posições comuns. Assim estará reforçada a capacidade de atuação dos dois países em defesa de suas posições quanto ao direito de acesso restrito ao ciclo completo da tecnologia nuclear para fins pacíficos.

8. A aproximação entre o Brasil e a Argentina no campo nuclear foi tornada ainda mais significativa, entretanto, pela substância concreta que os dois Governos desde logo imprimiram a seu relacionamento nessa área, mediante a assinatura, paralelamente a do Acordo-Quadro, de três outros instrumentos: um Convênio Básico de Cooperação entre a CNEA argentina e a Comissão Nacional de Energia Nuclear (Anexo 2), um outro Convênio Básico de Cooperação entre a CNEA e a NUCLEBRÁS (Anexo 3) e um Protocolo de Cooperação Industrial CNEA-NUCLEBRÁS (Anexo 4).

9. Esses três instrumentos — também firmados ao final da visita de Vossa Excelência a Buenos Aires, e então postos em vigor por troca de notas diplomáticas entre as duas Chancelarias — foram negociados com base nas atribuições próprias do Poder Executivo.

10. Os dois Convênios lançam, em termos mais específicos, as bases para um intercâmbio frutífero entre as instituições nucleares brasileiras e argentinas em áreas de pesquisa básica e aplicada, formação de recursos humanos, licenciamento e segurança de instalações, proteção física de material nuclear (áreas afetadas, no Brasil, à CNEN) e quanto a questões como pesquisa aplicada para geração de energia nucleoeletrônica, pesquisa e lavra de urânio, serviços de enriquecimento, fabricação de elementos combustíveis, construção de centrais nucleares, fornecimento de serviços e equipamentos para reatores etc., assuntos afetos, no Brasil, à NUCLEBRÁS.

11. Tem importância particular o Protocolo de Cooperação Industrial CNEA-NUCLEBRÁS, pelo que representa como expressão da vontade política dos dois Governos de, no próprio momento do lançamento das bases para a cooperação no setor nuclear, já darem substância efetiva, em termos industriais e comerciais, à moldura jurídica estabelecida. É sem dúvida muito positivo o fato de terem os dois Governos acordado tão rapidamente instrumento capaz de permitir um intercâmbio concreto de materiais e equipamentos de grande importância e conteúdo técnico industrial. O fato exprime de forma eloqüente que os dois países não possuem inibições ou desconfianças em seu relacionamento no campo nuclear, estando dispostos a um intercâmbio à altura dos respectivos níveis de desenvolvimento tecnológico e industrial.

12. Creio válido observar, de outra parte, que a cooperação definida dos quatro instrumentos acima referidos será levada a cabo:

- a) sem qualquer prejuízo ou interferência com a boa execução dos programas nucleares de cada país, inclusive quanto aos objetivos de plena auto-suficiência que ambos perseguem;
- b) no mais completo respeito às obrigações internacionais, legais ou contratuais, de cada parte;
- c) com a aplicação, sempre que cabível, das pertinentes salvaguardas da AIEA;
- d) em decorrência de b e c, acima, sem qualquer possibilidade de transferência recíproca de informações sobre tecnologias ditas "sensíveis" recebidas de terceiros países.

13. Os instrumentos acima referidos atendem plenamente, portanto, aos compromissos internacionais do Brasil, e estão de acordo com os interesses mais altos de nossa política externa e de nosso programa de utilização pacífica da energia nuclear.

14. Nessas condições, Senhor Presidente, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, pelo qual Vossa Excelência encaminha à aprovação do Legislativo o Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Ramiro Saraiva Guerreiro.

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA PARA O DESENVOLVIMENTO E A APLICAÇÃO DOS USOS PACÍFICOS DA ENERGIA NUCLEAR

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina,

Inspirados pela tradicional amizade entre os seus povos e pelo desejo permanente de ampliar a cooperação que anima seus Governos;

Conscientes do direito de todos os países ao desenvolvimento e à utilização da energia nuclear para fins pacíficos e, igualmente, ao domínio da tecnologia necessária para esse fim;

Tendo presente que o desenvolvimento da energia nuclear para fins pacíficos constitui um elemento fundamental para promover o desenvolvimento econômico e social de seus povos;

Tendo presente os esforços que ambas as nações estão realizando a fim de incorporar a energia nuclear a serviço de suas necessidades de desenvolvimento econômico e social;

Persuadidos de que a cooperação na utilização da energia nuclear para fins pacíficos poderá contribuir para o desenvolvimento da América Latina;

Convencidos da necessidade de impedir a proliferação de armas nucleares através de medidas não discriminatórias que imponham restrições com vistas a obter o desarmamento nuclear geral e completo sob estrito controle internacional;

Levando em conta os objetivos do trabalho para Proscrição das Armas Nucleares na América Latina, Tratado de Tlatelolco;

Levando igualmente em conta o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica assinado nesta mesma data;

Decidiram celebrar o presente Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear.

#### Artigo I

As Partes cooperarão para o desenvolvimento e a aplicação dos usos pacíficos da energia nuclear, de acordo com as necessidades e prioridades de seus respectivos programas nucleares nacionais e levando em conta os compromissos internacionais assumidos pelas Partes.

#### Artigo II

As Partes poderão designar os órgãos competentes respectivos para executar a cooperação prevista no presente Acordo.

#### Artigo III

1. A cooperação prevista será desenvolvida nos seguintes campos:

- a) pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de reatores de pesquisa e de potência, incluindo centrais nucleares;
  - b) ciclo do combustível nuclear, incluindo a prospecção e exploração de minerais nucleares e a fabricação de elementos combustíveis;
  - c) produção industrial de materiais e equipamentos e prestação de serviços;
  - d) produção de radioisótopos e suas aplicações;
  - e) proteção radiológica e segurança nuclear;
  - f) proteção física do material nuclear;
  - g) pesquisa básica e aplicada relativa aos usos pacíficos da energia nuclear;
  - h) outros aspectos científicos e tecnológicos referentes ao uso pacífico da energia nuclear que as Partes considerem de interesse mútuo.
2. A cooperação nos campos assinalados em 1 será realizada através de:

- a) assistência recíproca para a formação e capacitação de pessoal científico e técnico;
- b) intercâmbio de técnicos;
- c) intercâmbio de professores para cursos e seminários;
- d) bolsas de estudo;
- e) consultas recíprocas sobre problemas científicos e tecnológicos;
- f) formação de grupos mistos de trabalho para a realização de estudos e projetos concretos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- g) fornecimento recíproco de equipamentos, materiais e serviços relativos aos campos assinalados anteriormente;
- h) intercâmbio de informações relativas aos campos assinalados anteriormente;
- i) outras formas de trabalho que sejam acordadas segundo o Artigo IV.

#### Artigo IV

A fim de dar cumprimento à colaboração prevista no presente Acordo, os órgãos competentes designados por cada uma das Partes celebrarão Convênios de Aplicação nos quais serão estabelecidas as condições e modalidades específicas da cooperação, incluindo a realização de reuniões técnicas mistas para estudo e avaliação de programas. Outrossim, os órgãos competentes de cada uma das Partes poderão criar entidades conjuntas que tenham por objetivo a condução técnica e econômica dos programas e projetos-acordo promovendo, quando conveniente, a participação de pessoas jurídicas de direito privado nessas entidades.

#### Artigo V

As Partes poderão utilizar livremente toda a informação intercambiada em virtude do presente Acordo, exceto naqueles casos em que a Parte que forneceu a informação haja estabelecido condições ou reservas a respeito do seu uso ou difusão. Se a informação intercambiada estiver protegida por partes registradas em qualquer das Partes, os termos e condições para o seu uso e difusão serão sujeitos à legislação ordinária.

#### Artigo VI

As Partes facilitarão fornecimento recíproco, mediante transferência, empréstimo, arrendamento e venda de materiais nucleares, equipamentos e serviços necessários para a realização dos programas conjuntos e de seus programas nacionais de desenvolvimento no campo da utilização da energia atômica para fins pacíficos, ficando essas operações, em todos os casos, sujeitas às disposições legais vigentes na República Federativa do Brasil e na República Argentina.

**Artigo VII**

1. Qualquer material ou equipamento fornecido por uma das Partes à outra, ou qualquer material derivado do uso daquele material ou utilização em um equipamento fornecido em virtude deste Acordo, só poderá ser utilizado para fins pacíficos. As Partes manterão consultas sobre a aplicação de procedimentos de salvaguardas para materiais ou equipamentos fornecidos no âmbito do presente Acordo.

2. A fim de aplicar os procedimentos de salvaguardas referidos no parágrafo 1, as Partes celebrarão com a Agência Internacional de Energia Atômica, quando for o caso, os acordos de salvaguardas correspondentes.

**Artigo VIII**

As Partes se comprometem a cooperar mutuamente para o desenvolvimento de projetos conjuntos que se realizem no âmbito da aplicação do presente Acordo, facilitando em todo o possível a colaboração que em tais projetos possa caber a outras instituições ou órgãos públicos ou privados dos respectivos países.

**Artigo IX**

As Partes manterão consultas a respeito de situações de interesse comum que sejam suscitadas no âmbito internacional com relação à aplicação da energia nuclear para fins pacíficos, com o objetivo de coordenar suas posições quando tal for aconselhável.

**Artigo X**

As Partes atuarão de modo que as diferenças de opinião que possam surgir a respeito da interpretação e aplicação do presente Acordo sejam resolvidas por via diplomática.

**Artigo XI**

1. O presente Acordo entrará em vigor na data em que for efetuada a troca dos instrumentos de ratificação, que será realizada em Brasília, e terá uma vigência inicial de dez anos e prorrogar-se-á automaticamente por períodos sucessivos de dois anos, salvo se seis meses antes do vencimento de qualquer desses períodos uma Parte notifica à outra sua intenção de não renová-lo.

2. O término do presente Acordo não afetará a continuação da execução dos Convênios de Aplicação que tenham sido concluídos de acordo com o disposto no Artigo IV

3. O presente Acordo será aplicado provisoriamente a partir da data de sua assinatura, dentro do limite de competência das autoridades responsáveis por sua aplicação.

Feito em Buenos Aires, aos dezessete dias do mês de maio de 1980, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Ramiro Saraiva Guerreiro**.

Pelo Governo da República Argentina: **Carlos W. Pastor**.

(*As Comissões de Relações Exteriores, de Minas e Energia e de Segurança Nacional.*)

O Sr. **Bernardino Viana** (PDS — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Antes de passar a outro requerimento de informações, ouço o Senador Bernardino Viana.

O Sr. **Bernardino Viana** (PDS — PI) — Senador Itamar Franco, eu estive examinando todos os contratos que disseram que o Governo brasileiro havia firmado com a França, quando da visita do Senhor Presidente da República àquele País. Eu tenho em meu poder cópias desses documentos que são protocolos de intenções, que ainda serão discutidos, e se não forem firmados até o dia 30 de novembro do corrente ano, perderão a validade. Eu não creio que o Governo possa firmar qualquer contrato que envolva responsabilidades de um lado e de outro, sem que ouça o Congresso Nacional, mesmo porque esses contratos não teriam validade. Então, tenho minhas dúvidas...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Exª tem as suas dúvidas. V. Exª, que é um estudioso dos acordos internacionais, vai verificar que, no acordo assinado entre o Brasil e a Argentina, o art. 11, em seu item 3, diz o seguinte: "O presente acordo será aplicado provisoriamente, a partir da data de sua assinatura, dentro do limite de competência das autoridades responsáveis por sua aplicação".

Veja V. Exª que o acordo já está em vigor. Quanto à competência que se refere aqui, nobre Senador Passos Pôrto, não é em relação ao Congresso Nacional, mas em relação à autoridade que vai aplicá-lo.

E eu lembraria ao Senador Bernardino Viana e ao Senador Passos Pôrto não a palavra de um Senador da Oposição mas a do eminente internacionalista Haroldo Valadão, quando S. Exª, exercendo o cargo de Consultor Geral

da República, respondia à indagação do Itamarati sobre a possibilidade do Governo celebrar, por sua própria autoridade, determinados reajustes externos, independente do referendo congressual. O festejado mestre dizia o seguinte:

"Não olharam os constituintes republicanos brasileiros a matéria ou a importância dos ajustes internacionais. Quiseram subordinar o Executivo ao Legislativo em matéria de política exterior, não permitindo assumo o Brasil quaisquer responsabilidades na ordem internacional sem o consentimento do Congresso."

O Sr. **Mauro Benevides** (PMDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. **Mauro Benevides** (PMDB — CE) — Nobre Senador Itamar Franco, desejo congratular-me com V. Exª pela utilização que faz do instituto do pedido de informações. Recordo que V. Exª, desde quando chegou a esta Casa, procurou buscar esses dados junto ao Poder Executivo, dados que melhor permitissem entender a realidade política, social e econômica do País. Lembro também que, por uma interpretação inadequada e incorreta de Mesas anteriores, V. Exª teve embargada a tramitação de alguns pedidos de informações, um deles, inclusive que pretendia conhecer com exatidão a dívida externa do Brasil. V. Exª, de forma obstinada, pertinaz, já venceu essa etapa, e agora se assiste à mansa e pacífica tramitação dos seus requerimentos de informações. Era um fato auspicioso que eu desejava realçar, no instante em que V. Exª encaminha mais esses requerimentos à apreciação da Mesa da Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Eu que agradeço a intervenção de V. Exª, eminente Senador Mauro Benevides. Ninguém nesta Casa desconhece o esforço, o trabalho e a dedicação de V. Exª para regulamentar o art. 45 da Constituição Federal. V. Exª tem sido um abnegado, repito, e ao que parece, possivelmente ainda neste ano, o trabalho de V. Exª terá um resultado feliz, com o Congresso Nacional regulamentando de uma vez por todas o art. 45 da Constituição.

Mas, Sr. Presidente, encaminho também a V. Exª o seguinte requerimento de informação:

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Senhor Presidente,

Na conformidade do que faculta o artigo 239, item I, letra b, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo relativas ao Acordo de Previdência Social Brasil-Argentina, firmado a 20 de agosto de 1980, ora tramitando nesta Casa:

a) Quais são as modalidades de reembolso de despesas, efetuadas por uma parte contratante, por conta da outra, previstas até o momento?

b) Dispõe o órgão previdenciário nacional de recursos financeiros excedentes capazes de arcar com o acréscimo de despesas decorrentes do Acordo em pauta até final ressarcimento na forma do que vier a ser estipulado nos acordos administrativos?

Sala das Sessões, de março de 1981. — *Itamar Franco*.

**Justificação**

Os órgãos técnicos desta Casa, especialmente a douta Comissão de Constituição e Justiça, têm adotado uma postura rígida no que tange a interpretação do parágrafo único, do artigo 165, da Lei Fundamental. Verifica-se, dos inúmeros precedentes havidos, ter sido sempre julgada inviável a proposição legislativa que deixe de indicar de forma precisa a "fonte de custeio total" de qualquer benefício previdenciário que se pretenda estender ou majorar.

Encontra-se no momento em tramitação no Senado Federal o Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1980, que aprova o texto do Acordo Previdenciário Brasil-Argentina, cujo escopo último é o de estender os benefícios da seguridade social aos nacionais de um e outro País quando se encontrem no território da outra parte. Trata-se, pois, de matéria sujeita à observância dos ditames prescritos no supramencionado dispositivo da Carta Magna.

Examinando o conteúdo do ato internacional em pauta verificamos que a regulamentação legal do acréscimo das despesas decorrentes da ampliação dos benefícios foi remetida para os "ajustes administrativos" que vierem a ser firmados posteriormente. Em consequência, surge um duplo problema do ponto de vista jurídico-constitucional. Em primeiro lugar impõe-se o questionamento da legalidade de se transferir para o âmbito de competência do ajuste administrativo a determinação da "fonte de custeio" das novas despesas. Segundo o entendimento dominante no seio da Comissão de Constituição e Justiça, qualquer iniciativa versando sobre tal assunto deve precisar no seu próprio contexto e com exatidão a origem dos recursos alocados a tal fim. Em

segundo lugar cumpre saber da possibilidade de virem ditos "ajustes administrativos" a entrarem em vigor sem a prévia anuência do Poder Legislativo.

Os temas aqui suscitados nos levam não só a solicitar a audiência da douta Comissão de Constituição e Justiça para que se manifeste a respeito mas sobretudo a pedir informações ao Poder Executivo a fim de que o Congresso Nacional possa decidir com perfeito conhecimento de causa, inclusive no tocante às repercussões financeiras para o Erário Público.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 1980**

(Nº 68/80, na Casa de origem)

*Aprova o texto do Acordo de Previdência Social concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, a 20 de agosto de 1980.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Previdência Social concluído entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, a 20 de agosto de 1980.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 372, DE 1980**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Previdência Social concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, a 20 de agosto de 1980.

Brasília, 17 de setembro de 1980. — João Figueiredo.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, DAM-I/DAI/239/615 (B46) (A59) DE 15 DE SETEMBRO DE 1980, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.**

A Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Na presença de Vossa Excelência e do Presidente Jorge Rafael Videla, foi assinado, em 20 de agosto de 1980, o Acordo de Previdência Social Brasil-Argentina.

2. O referido acordo estabelece as normas gerais que regulamentarão as relações entre os dois países no campo da previdência, assegurando aos nacionais de um país, residentes no outro, os benefícios de seus sistemas de previdência e assistência social.

3. A intensificação dos vínculos de toda ordem que unem o Brasil e a Argentina, o incremento de seu intercâmbio econômico e comercial e a presença de significativos contingentes de nacionais de um país no outro, exercendo atividades profissionais, recomendam assim, que a cooperação bilateral se estenda ao campo previdenciário, sobretudo em vista das perspectivas que se abrem para a realização de projetos comuns de desenvolvimento.

4. Pelo acordo, os nacionais de um país e outro poderão acolher-se, quando residentes no território da outra parte (artigo II), aos benefícios previstos nas respectivas legislações sobre previdência social, quanto aos regimes indicados por cada país no artigo I.

5. O acordo enuncia, ainda, as exceções quanto à aplicação de seus dispositivos (artigos III e IV), bem como dispõe, entre outras matérias relevantes, sobre períodos de serviço e de exercício da profissão (artigo VII), formas de liquidação das prestações pecuniárias (artigo VIII), prestação dos serviços assistenciais (artigo XV), isenções de direitos, taxas e impostos (artigo XVIII).

6. As entidades executoras do acordo serão, no Brasil, o Ministério da Previdência e Assistência Social, e, na Argentina, a Secretaria de Estado de Seguro Social.

7. Cabe finalmente ressaltar, segundo o disposto no artigo XIV, que as modalidades e formas de pagamento das prestações serão determinadas mediante a celebração de um ajuste administrativo específico, complementar ao presente acordo.

8. Nessas condições, elevo à alta consideração de Vossa Excelência, Senhor Presidente, o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, pelo qual Vossa Excelência apresenta à apreciação do Poder Legislativo o Acordo de Previdência Social Brasil-Argentina.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — R. S. Guerreiro.

**ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina,

Imbuídos do desejo de estabelecer normas que regulem as relações entre os dois países em matérias de previdência social,

Resolvem celebrar o presente Acordo de Previdência Social nos seguintes termos:

**Artigo I**

1. O presente Acordo aplicar-se-á:

A) No Brasil:

a) à legislação do regime de previdência social relativa a:

1. assistência médica, farmacêutica, odontológica, ambulatorial e hospitalar;

2. incapacidade de trabalho temporária;

3. invalidez;

4. velhice;

5. tempo de serviço;

6. morte;

7. natalidade;

8. acidente do trabalho e doenças profissionais; e

9. salário família.

b) à legislação do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, relativamente aos itens da alínea "a", no que couber.

B) Na Argentina:

a) aos regimes de aposentadoria e pensões (invalidez, velhice e morte);

b) ao regime de obras sociais (assistência médica, farmacêutica, odontológica, ambulatorial e hospitalar);

c) ao regime de acidentes do trabalho e doenças profissionais; e

d) ao regime de prestações familiares.

2. O presente Acordo aplicar-se-á igualmente aos casos previstos nas leis e disposições que completam ou modifiquem as legislações indicadas no parágrafo anterior.

3. O presente Acordo aplicar-se-á também aos casos previstos nas leis e disposições que estendam os regimes existentes a novas categorias profissionais, e que estabeleçam novos regimes de previdência social quando assim for estabelecido pelos Estados Contratantes.

**Artigo II**

1. As legislações enumeradas no Artigo I vigentes, respectivamente no Brasil e na Argentina, aplicar-se-ão igualmente aos trabalhadores brasileiros na Argentina e aos trabalhadores argentinos no Brasil, os quais terão os mesmos direitos e obrigações que os nacionais dos Estados Contratantes em cujo território se encontrem.

2. As mencionadas legislações se aplicarão também, aos trabalhadores de qualquer outra nacionalidade que prestarem ou tenham prestado serviços no Brasil e na Argentina quando residam em um dos Estados Contratantes.

**Artigo III**

1. O princípio estabelecido no Artigo II será objeto das seguintes exceções:

a) o trabalhador, que dependa de uma empresa pública ou privada com sede em um dos dois Estados Contratantes e que for enviado ao território do outro por um período limitado, continuará sujeito à legislação do primeiro Estado, sempre que o tempo de trabalho no território do outro Estado não exceda um período de doze meses. Se o tempo de trabalho se prolongar, por motivo imprevisível, além do prazo previsto de doze meses, poder-se-á excepcionalmente manter no máximo por mais doze meses a aplicação da legislação vigente no Estado em que tenha sede a empresa mediante prévio consentimento expresso da autoridade competente do outro Estado;

b) o pessoal de voo das empresas de transporte aéreo e o pessoal de trânsito das empresas de transportes terrestres continuarão exclusivamente sujeitos à legislação vigente no Estado em cujo território à empresa tenha sede;

c) os membros da tripulação de navio sob bandeira de um dos Estados Contratantes estarão sujeitos às disposições vigentes no mesmo Estado. Qualquer outra pessoa que o navio empregue em tarefas de carga e descarga, conserter ou vigilância, estará sujeita à legislação do Estado em cuja jurisdição se encontre o navio.

2. As autoridades competentes de ambos os Estados Contratantes poderão de comum acordo, ampliar, suprimir ou modificar, em casos particulares

ou relativamente a determinadas categorias profissionais, as exceções enumeradas no parágrafo anterior.

#### Artigo IV

Os membros das representações diplomáticas e consulares, organismos internacionais e demais funcionários, empregados e trabalhadores a serviço dessas representações ou a serviço pessoal de algum de seus membros, serão regidos no tocante à previdência social, pelas convenções e tratados que lhes sejam aplicáveis.

#### Artigo V

1. Os trabalhadores que tenham direito da parte de um dos Estados Contratantes, às prestações pecuniárias enumeradas no Artigo I, conservarão tal direito, sem limitações, perante a entidade gestora desse Estado, quando permaneçam temporariamente no território do outro Estado Contratante, ou para ele se transfiram em caráter definitivo observadas as peculiaridades de sua própria legislação. Quanto aos direitos em fase de aquisição, aplicar-se-á a legislação do Estado perante o qual faça jus a tais direitos.

2. Em casos de transferência para um terceiro Estado, a conservação dos referidos direitos estará sujeita às condições determinada pelo Estado que outorgue as prestações aos seus nacionais residentes no referido terceiro Estado.

3. O trabalhador que em razão de transferência de um Estado Contratante para o outro tiver tido suspensas as prestações a que se aplica o presente Acordo poderá, a pedido, voltar a percebê-las, sem prejuízo das normas vigentes nos Estados Contratantes, sobre caducidade e prescrição dos direitos relativos à previdência social.

#### Artigo VI

1. Os beneficiários de aposentadorias, ou pensões devidas em virtude da aplicação das legislações de ambos os Estados Contratantes, têm direito a assistência médica para si e seus dependentes, por parte e por conta da instituição do Estado Contratante no qual se encontrarem residindo, temporária ou definitivamente.

2. Os beneficiários de aposentadoria ou pensão devida em virtude da aplicação da legislação de apenas um dos Estados Contratantes, têm direito a assistência médica para si e seus dependentes por parte da instituição do Estado Contratante no qual se encontrem residindo, temporária ou definitivamente, de acordo com a sua própria legislação. As despesas referentes a assistência médica, de que trata este parágrafo serão reembolsadas à instituição do Estado que a outorgou pela instituição do outro Estado Contratante.

3. As autoridades competentes poderão estabelecer, mediante ajuste administrativo, a forma de outorgar a assistência médica aos trabalhadores e seus dependentes, que residam, temporária ou definitivamente no território do outro Estado Contratante quando as instituições deste Estado não estejam obrigadas a outorgá-la.

4. As despesas referentes a assistência médica outorgada pela instituição de um dos Estados Contratantes por conta da instituição do outro Estado, em virtude das disposições do presente Acordo ou dos ajustes administrativos que sejam firmados, serão reembolsadas segundo as formas e modalidades a serem estabelecidas pelas autoridades competentes.

#### Artigo VII

1. Os períodos de serviço cumpridos em épocas diferentes em ambos os Estados Contratantes poderão ser totalizados para concessão das prestações prevista no Artigo I. O cômputo desses períodos se regerá pela legislação do país onde tenham sido prestados os serviços respectivos.

2. Quando em ambos os países se tiverem cumprido simultaneamente períodos de serviço computáveis, para efeito único de totalização, os tempos de serviço simultâneos se considerarão cumpridos pela metade em cada um dos Estados.

3. Quando, nos termos da legislação de ambos os Estados Contratantes, o direito a uma prestação depender dos períodos de seguro cumpridos em uma profissão regulada por um regime especial de previdência social, somente serão totalizados, para a concessão das referidas prestações, os períodos cumpridos na mesma profissão em um e outro Estado. Quando em um dos Estados não existir regime especial de previdência social para a referida profissão, só serão considerados, para a concessão das mencionadas prestações no outro Estado, os períodos em que a profissão tenha sido exercida no primeiro Estado sob o regime de previdência social nele vigente. Se, todavia, o segurado não obtiver o direito às prestações do regime especial, os períodos cumpridos nesse regime serão considerados como se tivessem sido cumpridos no regime geral.

4. Nos casos previstos nos parágrafos 1, 2 e 3 do presente Artigo, cada entidade gestora determinará, de acordo com a sua própria legislação e conforme a totalização dos períodos de seguro cumpridos em ambos os Estados,

se o interessado reúne as condições necessárias para concessão das prestações previstas naquela legislação.

#### Artigo VIII

As prestações a que os segurados abrangidos pelo presente Acordo, ou seus dependentes, têm direito em virtude das legislações de ambos os Estados Contratantes, em consequência da totalização dos períodos, serão liquidadas pela forma seguinte:

a) a entidade gestora de cada Estado Contratante determinará separadamente o valor da prestação a que teria direito o interessado se os períodos de seguro totalizados houvessem sido cumpridos sob sua própria legislação;

b) a quantia que corresponde a cada entidade gestora será o resultado da proporção estabelecida entre o período totalizado e o tempo cumprido sob a legislação de seu próprio Estado.

#### Artigo IX

Quando o trabalhador, mediante a totalização, não satisfizer, simultaneamente, as condições exigidas nas legislações dos dois Estados Contratantes, o seu direito será determinado nos termos de cada legislação, à medida em que se vão cumprindo essas condições.

#### Artigo X

O interessado poderá optar pelo reconhecimento dos seus direitos nos termos do Artigo VII, ou separadamente, em conformidade com a legislação de um dos Estados Contratantes, independentemente dos períodos cumpridos no outro.

#### Artigo XI

1. Os períodos de serviço cumpridos antes do início da vigência do presente Acordo só serão considerados quando os interessados tenham períodos de serviço a partir dessa data.

2. O disposto neste Artigo não prejudica a aplicação das normas sobre prescrição ou caducidade vigentes em cada Estado Contratante.

#### Artigo XII

1. Se o valor da prestação estabelecida em conformidade com a alínea a) do Artigo VIII resultar inferior ao mínimo que corresponda de acordo com a legislação de cada Estado, cada entidade gestora aumentará o referido valor até alcançar esse mínimo, aplicando sobre o mesmo o procedimento assinalado na alínea b) do Artigo mencionado.

2. Toda vez que, posteriormente à concessão da prestação, se aumente o valor mínimo correspondente de acordo com a legislação de cada Estado, cada entidade gestora abonará a parte proporcional que resulte da aplicação do procedimento estabelecido na alínea b) do Artigo VIII, com relação ao novo valor mínimo.

#### Artigo XIII

Se, para avaliar o grau de incapacidade em caso de acidente do trabalho ou de doença profissional, a legislação de um dos dois Estados Contratantes preceituar que sejam tomados em consideração os acidentes do trabalho e as doenças profissionais anteriormente ocorridas, serão também considerados os acidentes do trabalho e as doenças profissionais anteriormente ocorridas ao abrigo da legislação do outro Estado, como se tivessem ocorrido sob a legislação do primeiro Estado.

#### Artigo XIV

O pagamento das prestações efetuar-se-á pelas entidades gestoras de cada Estado Contratante, segundo o que se estabeleça no ajuste administrativo relativo ao presente Acordo.

#### Artigo XV

Os exames médico-periciais solicitados pela entidade gestora de um Estado Contratante, relativamente a beneficiários que se encontram no território do outro Estado serão levados a efeito pela entidade gestora deste Estado e por conta daquela.

#### Artigo XVI

As prestações pecuniárias concedidas de acordo com o regime de um ou de ambos os Estados Contratantes, não serão objeto de redução, suspensão ou extinção, exclusivamente pelo fato de o beneficiário residir no outro Estado Contratante.

#### Artigo XVII

Quando as entidades gestoras dos Estados Contratantes tiverem de pagar prestações econômicas em virtude do presente Acordo, fá-lo-ão em moeda do seu próprio país. As transferências resultantes dessa obrigação efetuar-se-ão conforme os acordos de pagamentos vigentes entre ambos os Estados ou os mecanismos que sejam fixados de comum acordo para esse fim.

**Artigo XVIII**

1. As isenções de direitos, de taxas e de impostos, estabelecidas em matéria de previdência social pela legislação de um dos Estados Contratantes aplicar-se-ão também para efeitos do presente Acordo, aos nacionais do outro Estado.

2. Todos os atos e documento que, em virtude do presente Acordo, tiverem de ser apresentados, ficam isentos de tradução oficial, visto a legalização por parte das autoridades diplomáticas ou consulares e de registro público sempre que tenham tramitado por um dos órgãos de ligação ou entidades gestoras.

**Artigo XIX**

1. Para os fins previstos no presente Acordo, entende-se por autoridades competentes no Brasil, o Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social e, na Argentina, o Secretário de Estado de Seguridad Social.

2. Essas autoridades informa-se-ão reciprocamente sobre as medidas adotadas para a aplicação e o desenvolvimento do presente Acordo.

**Artigo XX**

Para aplicação do presente Acordo, as autoridades competentes e as entidades gestoras dos dois Estados prestarão assistência recíproca e se comunicarão diretamente entre si e com os segurados ou seus representantes. A correspondência será redigida em sua respectiva língua oficial.

**Artigo XXI**

Os requerimentos e documentos apresentados pelos interessados às autoridades competentes ou às entidades gestoras de um dos dois Estados Contratantes surtirão efeito como se fossem apresentados às autoridades ou entidades gestoras do outro Estado Contratante.

**Artigo XXII**

Os recursos a interpor perante uma instituição competente de um dos dois Estados Contratantes serão tidos como interpostos em tempo hábil, mesmo quando forem apresentados perante a instituição correspondente do outro Estado, sempre que sua apresentação for efetuada dentro do prazo estabelecido pela legislação do Estado ao qual competir apreciar os recursos.

**Artigo XXIII**

As autoridades consulares dos dois Estados Contratantes poderão representar, sem mandato governamental especial, os nacionais do seu próprio Estado perante as autoridades competentes, entidades gestoras e organismos de ligação em matéria de previdência social do outro Estado.

**Artigo XXIV**

As autoridades competentes dos Estados Contratantes resolverão de comum acordo, as divergências ou controvérsias que surgirem na aplicação do presente Acordo.

**Artigo XXV**

Para aplicação do presente Acordo a autoridade competente de cada um dos Estados Contratantes poderá instituir os organismos de ligação que julgar conveniente, mediante comunicação à autoridade competente do outro Estado.

**Artigo XXVI**

1. O presente Acordo será executado pelas entidades de previdência social dos dois países e regulados por ajustes administrativos, cuja elaboração será atribuída pelas autoridades competentes a uma comissão mista.

2. A referida comissão mista será integrada por representantes de cada Estado Contratante, que terá por objetivo assessorar as ditas autoridades sempre que estas o necessitem ou por iniciativa própria, no que se refere à aplicação do presente Acordo, dos ajustes administrativos e demais documentos adicionais que se estabeleçam e qualquer outra função referente aos ditos documentos, que de comum acordo resolvam atribuir-lhe as autoridades competentes.

3. Os ajustes administrativos a que se refere o presente Acordo entrarão em vigor por troca de notas diplomáticas entre os Governos dos dois países.

**Artigo XXVII**

Cada um dos Estados Contratantes notificará ao outro do cumprimento das formalidades exigidas pelas respectivas disposições constitucionais. O presente Acordo entrará em vigor um mês após a data da última dessas notificações.

**Artigo XXVIII**

1. O presente Acordo terá duração indefinida, salvo denúncia escrita por qualquer dos Estados Contratantes. A denúncia surtirá efeito seis meses após a data de sua notificação.

2. As situações decorrentes de direitos em fase de aquisição no momento da expiração do presente Acordo, serão reguladas de comum acordo pelos Estados Contratantes.

3. As disposições do presente Acordo, em caso de denúncia por um dos Estados, continuarão aplicando-se aos direitos adquiridos durante sua vigência.

Feito em Brasília, aos 20 dias do mês de agosto de 1980 em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: R. S. Guerreiro.

Pelo Governo da República Argentina:

**CONVENIO DE SEGURIDAD SOCIAL ENTRE EL GOBIERNO DE LA REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL Y EL GOBIERNO DE LA REPUBLICA ARGENTINA**

El Gobierno de la Republica Federativa del Brasil

y

El Gobierno de la República Argentina,

Imbuídos del deseo de establecer normas que regulen las relaciones entre los dos países en materia de seguridad social,

Resuelven celebrar el presente Convenio de Seguridad Social en los siguientes términos:

**Artículo I**

1. El presente Convenio se aplicará:

A) En Brasil:

a) A la legislación del régimen de previsión social relativa a: 1. asistencia médica, farmacéutica, odontológica, ambulatoria y hospitalaria;

2. incapacidad de trabajo temporaria;

3. invalidez;

4. vejez;

5. tiempo de servicio;

6. muerte;

7. natalidad;

8. accidentes de trabajo y enfermedades profesionales;

9. salario familiar.

b) A la legislación del Programa de Asistencia al Trabajador Rural, relativa a los ítems del apartado a), en lo que sea posible.

B) En la Argentina:

a) A los regímenes de jubilaciones y pensiones (invalidez, vejez y muerte);

b) Al régimen de obras sociales (prestaciones médico-asistenciales);

c) Al régimen de accidentes del trabajo y enfermedades profesionales;

d) Al régimen de asignaciones familiares.

2. El presente Convenio se aplicará igualmente a los casos previstos en las leyes y disposiciones que completen o modifiquen las legislaciones indicadas en el párrafo anterior.

3. El presente Convenio se aplicará también a los casos previstos en leyes y disposiciones que extiendan los regímenes existentes a nuevas categorías profesionales, o que instituyan nuevos regímenes de seguridad social, cuando los Estados contratantes así lo establezcan.

**Artículo II**

1. Las legislaciones enumeradas en el Artículo I, vigentes, respectivamente, en el Brasil y en la Argentina, se aplicarán por igual a los trabajadores brasileños en Argentina y a trabajadores argentinos en el Brasil, los cuales tendrán los mismos derechos y obligaciones que los nacionales del Estado contratante en cuyo territorio se encuentren.

2. Las mencionadas legislaciones se aplicarán, también, a los trabajadores de cualquier otra nacionalidad que presten o hayan prestado servicio en el Brasil y en la Argentina cuando residan en uno de los Estados contratantes.

**Artículo III**

1. El principio establecido en el Artículo II será objeto de las siguientes excepciones:

a) El trabajador que dependa de una empresa pública o privada con sede en uno de los dos Estados contratantes y sea enviado al territorio del otro por un período limitado, continuará sujeto a la legislación del primer Estado, siempre que el tiempo de trabajo en el territorio del otro Estado no exceda de un período de doce meses. Si la ocupación se prolongase por motivo impre-

visible mas allá del plazo previsto de doce meses, podrá excepcionalmente mantenerse la aplicación de la legislación vigente en el Estado en que tenga su sede la empresa previa conformidad expresa de la autoridad competente del otro Estado, por un período máximo de doce meses;

b) El personal de vuelo de las empresas de transporte aéreo y el personal de tránsito de las empresas de transporte terrestre continuarán sujetos exclusivamente a la legislación vigente en el Estado donde tenga su sede la empresa;

c) Los miembros de la tripulación de un buque abanderado en uno de los Estados contratantes estarán sujetos a las disposiciones vigentes en este Estado. Cualquier otra persona que la nave emplee para tareas de carga y descarga, reparación o vigilancia estará sujeta a la legislación del Estado en cuya jurisdicción se encuentre la nave.

2. Las autoridades competentes de ambos Estados contratantes podrán, de común acuerdo, ampliar, suprimir o modificar, en casos particulares o para determinadas categorías profesionales, las excepciones enumeradas en el párrafo anterior.

#### Artículo IV

Los miembros de las representaciones diplomáticas y consulares, organismos internacionales y demás funcionarios, empleados y trabajadores al servicio de esas representaciones o al servicio personal de alguno de sus miembros, se rigen en lo concerniente a seguridad social, por las convenciones y tratados que les sean aplicables.

#### Artículo V

1. Los trabajadores que tengan derecho de parte de uno de los Estados contratantes a las prestaciones económicas enumeradas en el Artículo I, conservarán tal derecho, sin limitación alguna, ante la entidad gestora de ese Estado, cuando permanezcan temporalmente en el territorio del otro Estado contratante o se trasladen con carácter definitivo al mismo, teniendo en cuenta las peculiaridades de su propia legislación. En cuanto a los derechos en curso de adquisición se aplicará la legislación del Estado ante el cual tales derechos se hagan valer.

2. En caso de traslado a un tercer Estado la conservación de los referidos derechos estará sujeta a las condiciones determinadas por el Estado que otorgue las prestaciones a sus nacionales residentes en el referido tercer Estado.

3. El trabajador que por motivo de traslado de un Estado contratante al otro tenga suspendidas las prestaciones a que se aplica el presente Convenio podrá, a su pedido percibirse nuevamente, sin perjuicio de las normas vigentes en los Estados contratantes sobre caducidad y prescripción de los derechos relativos a la seguridad social.

#### Artículo VI

1. Los beneficiarios de jubilaciones o pensiones debidas en virtud de la aplicación de las legislaciones de ambos Estados contratantes, tienen derecho a prestaciones médico-asistenciales para sí y sus familiares por parte y a cargo de la institución del Estado contratante donde se encuentran residiendo temporarily o definitivamente.

2. Los beneficiarios de jubilación o pensión debida en virtud de la aplicación de la legislación de uno solo de los Estados contratantes, tienen derecho a prestaciones médico-asistenciales para sí y sus familiares por parte de la institución del Estado contratante donde se encuentran residiendo temporarily o definitivamente, de acuerdo con su propia legislación. Los gastos relativos a las prestaciones médico-asistenciales de que trata este párrafo serán reembolsados a la institución del Estado que las otorgó por la institución del otro Estado contratante.

3. Las autoridades competentes podrán establecer, mediante acuerdo administrativo la forma de otorgar prestaciones médico-asistenciales a los trabajadores y sus familiares que residan temporarily o definitivamente en el territorio del otro Estado contratante cuando las instituciones de este Estado no sean las obligadas a otorgarlas.

4. Los gastos relativos a las prestaciones médico-asistenciales otorgadas por la institución de uno de los Estados contratantes por cuenta de la institución del otro Estado en virtud de las disposiciones del presente Convenio o de los acuerdos administrativos que se suscriban, serán reembolsados según las formas y modalidades que las autoridades competentes establezcan.

#### Artículo VII

1. Los períodos de servicio cumplidos en épocas diferentes en ambos Estados contratantes, podrán ser totalizados para la concesión de las prestaciones previstas en el Artículo I. El cómputo de dichos períodos se regirá por la legislación del país en el cual hayan sido prestados los servicios respectivos.

2. Cuando en ambos países se hubieran cumplido simultáneamente período de servicio computables, al solo efecto de la totalización, los tiempos de servicio simultáneos se considerarán cumplidos por mitades en cada uno de los Estados.

3. Cuando en virtud de la legislación de ambos Estados contratantes el derecho a una prestación dependa de los períodos de seguro cumplidos en una profesión que se rija por un régimen especial de seguridad social, sólo se totalizarán, para la concesión de tales prestaciones, los períodos cumplidos en la misma profesión en uno y otro Estado. Cuando en uno de los Estados no exista un régimen especial de seguridad social para dicha profesión sólo se tendrán en cuenta para la concesión de las citadas prestaciones en el otro Estado, los períodos que en el primero se hayan cumplido en ejercicio de la misma dentro del régimen de seguridad social vigente. Si, a pesar de ello el asegurado no alcanzara el derecho a las prestaciones del régimen especial, los períodos cumplidos en el mismo se considerarán como si hubiesen sido cumplidos en el régimen general.

4. En los casos previstos en los párrafos 1, 2 y 3 del presente Artículo, cada entidad gestora determinará, según su propia legislación y de acuerdo con la totalización de los períodos de seguro cumplidos en ambos Estados, si el interesado reúne las condiciones requeridas para beneficiarse de las prestaciones previstas por tal legislación.

#### Artículo VIII

Las prestaciones que los asegurados comprendidos en el presente Convenio, o sus familiares, pudieran pretender en virtud de las legislaciones de ambos Estados contratantes, y a consecuencia de la totalización de los períodos a que hubiere lugar, se liquidarán de la forma siguiente:

a) La entidad gestora de cada Estado contratante determinará, por separado, el haber de la prestación a que el interesado tendría derecho si los períodos de seguro totalizados se hubieran cumplido bajo su propia legislación;

b) El haber que a cada entidad gestora le corresponde satisfacer será el que resulte de establecer la proporción entre el período totalizado y el tiempo cumplido bajo la legislación de su propio Estado.

#### Artículo IX

Cuando el trabajador, mediante la totalización, no reúna, simultáneamente, las condiciones exigidas en las legislaciones de los Estados contratantes, su derecho será determinado en los términos de cada legislación, a medida en que se vayan cumpliendo esas condiciones.

#### Artículo X

El interesado podrá optar por el reconocimiento de sus derechos en los términos del Artículo VII o, separadamente, de acuerdo con la legislación de uno de los Estados contratantes, independientemente de los períodos cumplidos en el otro.

#### Artículo XI

1. Los períodos de servicio cumplidos antes de la entrada en vigor del presente Convenio sólo serán considerados cuando los interesados tengan períodos de servicio a partir de esa fecha.

2. Lo dispuesto en este Artículo no perjudica la aplicación de las normas sobre prescripción o caducidad vigentes en cada Estado contratante.

#### Artículo XII

1. Si el haber de la prestación establecido de conformidad con el apartado a) del Artículo VIII resultare inferior al mínimo que corresponda de acuerdo con la legislación de cada Estado, cada entidad gestora aumentará dicho importe hasta alcanzar ese mínimo, aplicando sobre el mismo el procedimiento señalado en el apartado b) del citado Artículo.

2. Toda vez que con posterioridad al acuerdo de la prestación se incrementa el haber mínimo que corresponda de acuerdo con la legislación de cada Estado, cada entidad gestora abonará la parte proporcional que resulte de aplicar el procedimiento establecido en el apartado b) del Artículo VIII con relación al nuevo haber mínimo.

#### Artículo XIII

Si para determinar el grado de incapacidad en caso de accidente de trabajo o de enfermedad profesional, la legislación de uno de los Estados contratantes prevé que sean tomados en consideración los accidentes de trabajo y las enfermedades profesionales anteriormente ocurridos, serán también considerados los accidentes de trabajo y las enfermedades profesionales anteriormente ocurridos al amparo de la legislación del otro Estado, com si hubieran ocurrido bajo la legislación del primer Estado.



**Artículo XIV**

El pago de las prestaciones se efectuará por las entidades gestoras de cada Estado contratante, de conformidad con lo que se establezca en el acuerdo administrativo del presente Convenio.

**Artículo XV**

Los reconocimientos médico-periciales solicitados por la entidad gestora de un Estado contratante que se refieran a beneficiarios que se encuentren en el territorio del otro Estado, se llevarán a cabo por la entidad gestora de este Estado por cuenta de aquélla.

**Artículo XVI**

Las prestaciones pecuniarias concedidas de acuerdo con el régimen de uno o de ambos Estados contratantes, no serán objeto de reducción, suspensión e extinción, exclusivamente por el hecho de que el beneficiario resida en el otro Estado contratante.

**Artículo XVII**

Cuando las entidades gestoras de los Estados contratantes tuvieren que abonar prestaciones económicas con arreo al presente Convenio, lo harán en la moneda de su propio país. Las transferencias resultantes de esta obligación se efectuarán conforme a los acuerdos de pago vigentes entre ambos Estados o a los mecanismos que a tales efectos fijen de común acuerdo.

**Artículo XVIII**

1. Las exenciones de derechos, tasas e impuestos establecidas en materia de seguridad social por la legislación de uno de los Estados contratantes se aplicarán también a efectos del presente Convenio, a los nacionales del otro Estado.

2. Todos los actos y documentos que en virtud del presente Convenio hubieren de producirse, quedan exentos de traducción oficial, visado y legalización por parte de las autoridades diplomáticas o consulares y del registro público, siempre que se hayan tramitado a través de uno de los organismos de enlace o entidades gestoras.

**Artículo XIX**

1. A los fines previstos en el presente Convenio, entiéndese por autoridades competentes, en el Brasil al Ministro de Estado de Previsión y Asistencia Social, y en la Argentina al Secretario de Estado de Seguridad Social.

2. Las citadas autoridades se informarán recíprocamente sobre las medidas adoptadas para la aplicación y desarrollo del presente Convenio.

**Artículo XX**

Para la aplicación del presente Convenio, las autoridades competentes y las entidades gestoras de los dos Estados se prestarán asistencia recíproca y se comunicarán directamente entre sí y con los asegurados o sus representantes. La correspondencia será redactada en su respectivo idioma oficial.

**Artículo XXI**

Las solicitudes y documentos presentados por los interesados ante las autoridades competentes o las entidades gestoras de uno de los dos Estados contratantes surtirán efecto como si se hubieran presentado ante las autoridades o entidades gestoras correspondientes del otro Estados contratante.

**Artículo XXII**

Los recursos que corresponda interponer ante una institución competente de uno de los dos Estados contratantes se tendrán por interpuestos en tiempo hábil, aún cuando se presente ante la correspondiente institución del otro Estado, siempre que su presentación se efectúe dentro del plazo establecido por la legislación del Estado ante el cual deban sustanciarse los recursos.

**Artículo XXIII**

Las autoridades consulares de los dos Estados contratantes podrán representar, sin autorización gubernamental especial, a los nacionales de su propio Estado ante las autoridades competentes, entidades gestoras y organismos de enlace en materia de seguridad social del otro Estado.

**Artículo XXIV**

Las autoridades competentes de los Estados contratantes resolverán, de común acuerdo, las divergencias o controversias que puedan surgir en la aplicación del presente Convenio.

**Artículo XXV**

Para la aplicación del presente Convenio la autoridad competente de cada uno de los Estados contratantes podrá establecer los organismos de enlace que estime conveniente, comunicándolo a la autoridad competente del otro Estado.

**Artículo XXVI**

1. El presente Convenio será aplicado por las entidades de seguridad social de los dos países y regulado por acuerdos administrativos cuya elaboración será encomendada por las autoridades competentes a una comisión mixta.

2. La citada comisión mixta estará integrada por representantes de cada Estado contratante, y tendrá por cometido asesorar a las mencionadas autoridades siempre que éstas lo requieran o por propia iniciativa, en lo que se refiere a la aplicación del presente Convenio, de los acuerdos administrativos y demás documentos adicionales que se establezcan, o cualquier otra función atinente a dichos documentos, que de común acuerdo resuelvan atribuirle las autoridades competentes.

3. Los acuerdos administrativos a que se refiere el presente Convenio entrarán en vigor mediante el intercambio de notas diplomáticas entre los Gobiernos de los dos países.

**Artículo XXVII**

Cada uno de los Estados contratantes notificará al otro el cumplimiento de las formalidades exigidas por las respectivas disposiciones constitucionales. El presente Convenio entrará en vigor un mes después de la fecha de la última de estas notificaciones.

**Artículo XXVIII**

1. El presente Convenio tendrá duración indefinida, salvo denuncia escrita por cualquiera de los Estados contratantes. La denuncia surtirá efecto seis meses después de la fecha de su notificación.

2. Las situaciones derivadas de derechos en etapa de adquisición en el momento de expirar el presente Convenio serán reguladas de común acuerdo por los Estados contratantes.

3. Las disposiciones del presente Convenio, en caso de denuncia por uno de los Estados, continuarán aplicándose a los derechos adquiridos durante la vigencia.

HECHO en Brasilia, a los 20 días del mes de agosto de 1980, en dos ejemplares, en los idiomas portugués y español, siendo ambos textos igualmente auténticos.

Por el Gobierno de la Republica Federativa del Brasil: **Saraiva Guerreiro.**

Por el Gobierno de la Republica Argentina: (ilegível.)

Sr. Presidente, lembro aqui aos Srs. Senadores que há poucos dias eu apresentei ao Senado Federal um projeto permitindo a aposentadoria aos músicos, que a Comissão de Constituição e Justiça entendeu exatamente de considerá-lo inconstitucional, porque eu não me referia à fonte de recursos, quando realmente isso não se deu. Mas, agora, no Acordo Internacional, submetido ao Congresso Nacional, eu gostaria de ouvir o parecer da Doutra Comissão de Constituição e Justiça sobre este aspecto. Estou encaminhando, portanto, a V. Ex<sup>a</sup> esses pedidos de informações ao Executivo e os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça.

Antes de encerrar, gostaria também de registrar que nesta tarde enviei ao Sr. Ministro da Previdência Social um apelo do Dr. Domingos Otaviano Lima, digníssimo Prefeito Municipal da Cidade Lima Duarte, no meu Estado de Minas Gerais, apelo no sentido de se obter um credenciamento médico ambulatorial. É um pedido dos mais justos em que ele destaca a importância da cidade na comunidade mineira, mostrando sobretudo a necessidade desse ambulatório médico.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PE) V. Ex<sup>a</sup> me permite?*

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) —** Pois não.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Se não tiver um padrinho no PDS, não vai conseguir. Infelizmente, o Ministério da Previdência, hoje, no Brasil, está transformado num instrumento de ação política — eleitoral do Partido do Governo.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) —** Senador Humberto Lucena, eu já não diria com certa tristeza, porque nós já estamos acostumados a isso...

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) —* E sempre foi assim. No tempo do Presidente Juscelino — V. Ex<sup>a</sup> era do PSD e eu era da UDN — eu só conseguia alguma coisa nos Ministérios com o amparo de V. Ex<sup>a</sup> e de outros colegas do PSD.

*O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —* Nunca foi assim. Sempre houve, em todos os Governos, até mesmo de 1964 para cá, sempre houve uma faixa nos Ministérios onde a política não penetrava, sobretudo naquilo que dizia respeito aos interesses dos municípios.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) —* Mas eu estou pronto a ser o portador.

*O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB)* — Mas, de um tempo para cá, no atual Governo, as coisas se transformaram inteiramente. Tudo é política.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — V. Exª não faça essa injustiça.

*O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB)* — Eu estou com o aparelho, nobre Senador. Veja V. Exª que foi *O Estado de S. Paulo* quem publicou uma reportagem do ilustre jornalista Carlos Chagas, dizendo de como os Generais Venturini e Octávio de Medeiros discordaram da manipulação político-eleitoral que foi feita no Palácio do Planalto para eleger o Deputado Nelson Marchezan Presidente da Câmara dos Deputados. Não fomos nós quem o dissemos. Foi uma denúncia de *O Estado de S. Paulo*, em manchete, e que até hoje não teve nenhuma resposta nesta Casa do Congresso nem na Câmara dos Deputados.

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — Senador Humberto Lucena, a sua assertiva, que poderia chocar a nós outros, encontrou um receptáculo tranqüilo no Senador Passos Pôrto, nos surpreendendo S. Exª ao reconhecer que realmente é verdade o que V. Exª disse,...

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — V. Exª me permite?

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — ... que é preciso se ter um padrinho nesse ou naquele Ministério para se tentar conseguir que a comunidade brasileira, em relação ao município, possa ser atendida. Até pediria ao Senador Passos Pôrto para ser o meu padrinho.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Posso ser. Devo declarar a V. Exª que sou político há muitos anos. Sempre entendi que o partido que está no poder exerce, de certa forma, uma influência, porque é até da própria tradição cultural do Brasil: quem está no poder acha que só funciona no poder se também puder ter a colaboração do Poder Executivo nas suas reivindicações. Sempre foi assim...

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — Esta moral é do PDS?

*O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE)* — Não. Pelo contrário. A Revolução veio e cerceou esse velho costume de os políticos participarem do Poder Executivo. Inclusive os ilustres representantes da Oposição sempre diziam que a ARENA era um partido que apoiava o Governo, mas não estava no poder...

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — E agora?

*O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE)* — ... porque ela subentendia que o poder era a participação nos destinos e nas decisões do poder.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Isto é o que pensa V. Exª

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Não penso. Quem pensa isso comigo é o nobre Senador Humberto Lucena, que é nordestino como eu e conhece os meandros da política brasileira. Quanto à reivindicação do Município de Lima Duarte, em Minas Gerais, que V. Exª faz através da tribuna, tenho imenso prazer de ser seu portador, porque o Ministro Jair Soares é um grande Ministro, sensível a essas reivindicações dos municípios, e não só às reivindicações dos representantes do Governo, como também da Oposição — já encontrei, inclusive, alguns no gabinete de S. Exª. O Ministro Jair Soares tem atendido a todos, indistintamente, porque os parlamentares também são portadores individuais dessas reivindicações. De modo que quero ser representante do grande Município de Lima Duarte junto ao Sr. Ministro da Previdência Social.

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — Sr. Presidente, já não vou morrer pagão. Encontrei um padrinho.

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)* — Neste caso, sairá tranqüilamente.

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — O Senador Henrique Santillo diz que possivelmente o Município deverá ser atendido nas suas reivindicações.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB GO)* — O prestígio do Senador Passos Pôrto é muito grande.

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — É realmente impressionante a sinceridade do Senador Passos Pôrto, ao reconhecer que é preciso realmente se chegar a Ministério do nosso País através do favorecimento político.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Nobre Senador Itamar Franco, quando era Prefeito de Juiz de Fora, V. Exa. atendia às reivindicações do Deputado José Bonifácio?

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — Sr. Presidente, o Senador Passos Pôrto, entre a moral defendida pelo seu Partido hoje, que ele acaba de confirmar, que é aquela moral que colocamos entre aspas,...

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Moral?!

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — ... a moral do favorecimento político,...

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Não, Excelência.

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — ... Sr. Presidente, o que me preocupa, neste instante, já não é este pedido ao Ministério de da Previdência Social. É o que eles farão nas eleições de 82.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — V. Exª acha imoral eu pedir um credenciamento médico-ambulatorio para um município mineiro?! V. Exª acha imoralidade?!

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — Imagine, Sr. Presidente, o que farão nas eleições de 82?!

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Esse pedido para o município mineiro V. Exª acha imoralidade?

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — Sr. Presidente, se o Senador Passos Pôrto já concorda com a assertiva do Senador Humberto Lucena...

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — São critérios uniformes.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Estou sendo portador.

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — ... temos que temer o que vai acontecer nas eleições de 1982...

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Não tema, não.

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — ... no campo do favorecimento, no campo econômico, no poder da corrupção.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Nossa Senhora! Ele pede ao Ministro. Vou ser portador, e acha que é corrupção.

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — Não. Estou alegre por V. Exª ser meu padrinho. Deus me livre se V. Exª não fosse o meu padrinho! Já estou temendo é que nas eleições de 1982 esse poder de corrupção, esse poder de favorecimento seja aplicado assim, às claras.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Se V. Exª acha que é corrupção, então por que V. Exª solicitou pela tribuna?

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — Não, Excelência. Já estou-me adiantando para 82.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Ah!, bom! V. Exª está fazendo deduções que não correspondem à realidade...

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — Pedir para uma pobre cidade do interior mineiro o credenciamento médico-ambulatorio...

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Não é tão pobre assim não, porque mais pobre é lá do Rio Grande do Norte.

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — É possível que seja. Até esqueci-me de dizer a V. Exª uma coisa que o deixará satisfeito: o prefeito nem pertence ao meu Partido. Pertence ao Partido de V. Exª

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Está vendo V. Exª como o meu Partido é democrático. Usa, um representante da Oposição.

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — É a resposta que dou a V. Exª neste instante, quando tentou lembrar o eminente ex-Líder do Governo Deputado José Bonifácio. Veja V. Exª que estou aqui na tribuna, hoje, defendendo um prefeito que não pertence ao meu Partido. Creio que com isto lhe dou a resposta de como governei a cidade de Juiz de Fora.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — E mostra que meu Partido é democrático.

*O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)* — Sr. Presidente, fica, então, o meu apelo ao Sr. Ministro da Previdência Social. Tenho esperança de que S. Exª diferentemente do Senador Humberto Lucena e Senador Passos Pôrto, tenha outro pensamento. S. Exª há de verificar se realmente a cidade de Lima Duarte, no meu Estado, precisa ou não desse ambulatorio médico. S. Exª não vai permitir o favorecimento. É claro que, com as boas graças do Senador Passos Pôrto, teremos melhor trânsito no Ministério, mas não creio que o Ministro da Previdência Social possa agir — repito — através de favorecimento, Sr. Presidente.

Encaminho, portanto, Sr. Presidente, requerimentos de informação a V. Exª (*Muito Bem!*)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANÇO EM SEU DISCURSO:**

Lima Duarte 04 de Fevereiro de 1981.  
Senhor Ministro da Previdência Social.

Nesta oportunidade pedimos a V. Ex<sup>a</sup> o credenciamento Médico Ambulatorial para nossa comunidade de vez que já nos foi oferecido salas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lima Duarte, Olaria e Pedro Teixeira para instalação do mesmo.

O motivo do pedido formulado a V. Ex<sup>a</sup>, tem fundamento nos seguintes tópicos:

1º Lima Duarte fica na BR—267, estrada que nos liga a Caxambu e Juiz de Fora, cidade esta com a qual mantemos nosso intercâmbio comercial e cultural que dista da nossa a uns 54 Kms.

2º Nossa comunidade possui na parte urbana três escolas do 1º grau (grupos escolares), um colégio estadual com capacidade de 1.000 alunos (Ginásio de 2º grau de magistério) e um colégio de Contabilidade da CNEC, com capacidade para 130 alunos.

3º Sua economia é agropecuária e agricultura, a bacia leiteira suporta no momento três grandes e famosos laticínios como Cooperativa Agropecuária de Lima Duarte (CCPL), Laticínios Lima Duarte e Laticínios MB LTDA, com mais de dez fábricas espalhadas pelo Distrito e cidades vizinhas.

4º Nossos limites confrontam com as cidades de Bias Fortes, Santa Rita de Ibitipoca, Santana do Garambéu, Olaria, Rio Preto (MG), Juiz de Fora e Pedro Teixeira sendo sempre Lima Duarte que presta a algumas destas cidades, os primeiros socorros e após são encaminhados para Juiz de Fora (Sede do INPS — IAPAS ou INAMPS).

5º Possuímos uma filial do Banco Nacional S/A, representação do FUNRURAL, Representação do INPS, Sindicato do Trabalhadores Rurais, Sindicato de Empregadores Rurais e Sindicato de Indústria de Laticínios e derivados, além do Posto do Ministério do Trabalho, Correios, EMATER, IESA, Instituto Estadual de Florestas, CEMIG, TELEMIG, Unidade de Saúde Estadual e Albergue São Vicente de Paula, IBGE, etc.

6º Somos Sede de Comarca de 1ª Entrância e congregamos a 149ª Zona Eleitoral (Lima Duarte — Olaria — Pedro Teixeira e Santana do Garambéu), além dos distritos de São Domingos da Bocaina, São José dos Lopes e Conceição de Ibitipoca onde temos o parque Estadual Florestal de Ibitipoca (conhecido como Serra de Ibitipoca) um ponto turístico de grande importância para nosso estado e País.

7º Temos para o lazer da população três importantes clubes de futebol com alambrado, piscina, etc, sendo os clubes Associação Atlético Lima Duarte, Minas Esporte Clube e Social Futebol Clube.

8º Possui também nossa comunidade a Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte e Maternidade Elisa Catão, com Sala de Cirurgia (operação) rede interna de Oxigênio, Sala de parto, Laboratório de análises e vários leitos que atualmente são ocupados com particulares (caso urgente) e somente convênio com o FUNRURAL.

9º Sem contar os inúmeros comerciantes, pessoas aposentadas e inclusive da Central do Brasil (Ramal Ferroviário Extinto).

10º Provavelmente com a radiografia de nossa cidade V. Ex<sup>a</sup> passou a conhecer mais uma cidade a que muito amamos e queremos bem, e talvez queira achar-nos um pouco comodista em sonhar com um credenciamento ambulatorial e provavelmente hospitalar, e por estarmos perto de Juiz de Fora (54 Kms), deveríamos continuar enfrentando os problemas anteriores.

Pois bem, o Brasil, Estado e as cidades maiores cresceram muito principalmente em nível populacional, o INPS passou a ser mais aceito e acreditado, hoje os filiados já não são os mesmos de 10, 15 ou 20 anos passados, Juiz de Fora já saturou e não tem condições de atender a esta vasta região e prova disto, V. Ex<sup>a</sup> deve ver sempre em jornais as críticas das enormes filas, tanto nos hospitais credenciados, como nos ambulatórios da Previdência Social.

Para muitos os filiados de nossa comunidade e sem nenhum atendimento, nem ambulatório ou hospital e como os jornais divulgam que em 1981, será o ano de mais credenciamento pelo INPS, esperamos e confiamos em nosso Ministro da Saúde que acabaremos em breve resolvendo os problemas que aflige nossa gente.

Contamos atualmente com cinco (05) médicos residentes e vários outros jovens terminado o curso de Medicina que poderão radicar em Lima Duarte, para o atendimento da população além de termos vários engenheiros, advogados, agrônomos, dentistas, etc.

Sem outro particular para o momento, certos que teremos o aceite de V. Ex<sup>a</sup>, enviamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente — *Dr. Domingos Otaviano Lima*, Médico — *Dr. Joaquim Carvalho Fonseca*, Advogado Presidente da Câmara Médicos Residentes — *Dr. Joaquim Manoel de Oliveira* — *Dr. José Carvalho da Fonseca Neto* — *Dra. Vera de Almeida Senra* — *José Assis de Oliveira*, Presidente do Sindicato Rural — *José Augusto de Oliveira*, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lima Duarte — *Produtos Derivados-Laticínios* — *Rep. da Ordem dos Advogados, Lima Duarte.*

## ATOS

### ATO DO PRESIDENTE Nº 22, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de FRANCISCO SOARES ARRUDA para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 26 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Adalberto Sena.

Senado Federal, 26 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal —

### ATO DO PRESIDENTE Nº 23, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 26 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Fragelli.

Senado Federal, 26 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 24, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo

com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de MARIA DA GRAÇA PUPPI DA SILVA para o emprego de Assessor Técnico, como salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 27 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jaison Barreto.

Senado Federal, 27 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 25, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de GYLSON GUILHON LOURES para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 27 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Itamar Franco.

Senado Federal, 27 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 26, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de LUIZ AL-

FREDO SALOMÃO para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 27 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Roberto Saturnino.

Senado Federal, 27 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 27, DE 1981**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo

com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de MITCHELL GURFIELD para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 27 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Agenor Maria.

Senado Federal, 27 de março de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---